SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 07 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3685

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1° VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 50 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - FICA EXONERADO o Sr. **AUSTRIM CRUZ DA SILVA**, do cargo de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO,** lotado na Câmara Municipal de Belterra, sob a Portaria nº de 04 de Janeiro de 2025.

Art. 2° - FICA NOMEADO o Sr. **AUSTRIM CRUZ DA SILVA**, CPF n° **406.935.382-87**, para o cargo em comissão de Chefe da Ouvidoria lotado na Câmara Municipal de Belterra.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Vila Americana nº213 Centro CEP: 68.143-000 E-mail: camara@camarabelterra.pa.gov.br

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:33F0C708

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 51 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - FICA EXONERADO o Sr. **ORLANDINHO CORREA DE SOUSA**, do cargo de **Chefe da Ouvidoria,** lotado na Câmara Municipal de Belterra, sob a Portaria nº de 20 de Janeiro de 2025.

Art. 2° - FICA NOMEADO o Sr. **ORLANDINHO CORREA DE SOUSA**, CPF n° **777.700.722-04**, para o cargo de confiança de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO** lotado na Câmara Municipal de Belterra.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Vila Americana nº213 Centro CEP: 68.143-000 E-mail: camara@camarabelterra.pa.gov.br

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:2ECA8802

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA INTERNA Nº 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 08, da Lei 14.133/2021 que dispõe sobre a designação de servidor para a função de Agente de Contratação.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica nomeada a Srª **Monique Pinto Pereira**, para responder pela função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Belterra, de acordo com os termos da Lei 14.133/2021.

Art. 2° - O Agente de Contração no que tange os procedimentos Licitatórios, Procedimento Auxiliares de Credenciamento e Registro de Preços e Contratações Diretas, deverá:
I – Tomar decisões;
II – Acompanhar o tramite, zelando seu fluxo satisfatório desde a fase preparatório;
III – Dar impulso aos procedimentos, em abas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade;
IV – Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos Procedimentos Licitatórios.
Art. 3° - O Agente de Contratação deverá, em especial:
I – Executar os trâmites da fase preparatória dos procedimentos, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido na data prevista, observando ainda, o grau de prioridades da contratação, em especial da análise dos seguintes artefatos:
Estudos Técnicos Preliminares (ETP);
Anteprojeto Termo de Referência ou Projeto Básico;
Pesquisa de Preço;
Minutas de Edital e do Instrumento Contratual.
Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo quinto dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:2F381F8A

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO Nº 010/2025

CONTRATO: N°010/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA, inscrita no CNPJ Nº01.614.120/0001-41
CONTRATADO: LUZIANE DA ROCHA SILVA, inscrita no CPF Nº XXX.5.447.742-56.
FUNÇÃO: SERVENTE
VALOR DO SALÁRIO: R$1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais).
VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

Belterra/Pá, 06 de fevereiro de 2025

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:BABCF7D1

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO Nº 08/2025 – CMB

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA, inscrita no CNPJ Nº01.614.120/0001-41
CONTRATADO: TIAGO MARQUES DE SOUSA, inscrito no CPF Nº XXX.984.542-60.
FUNÇÃO: VIGIA
VALOR DO SALÁRIO: R$1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais).
VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

Belterra/Pá, 03 de fevereiro de 2025

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:2BEBE2B8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESOLUÇÃO Nº 002 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÕES DOS ANEXOS III, IV E VI DA RESOLUÇÃO Nº. 04/2016 DA CÂMARA DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, Estado do Pará, faz saber que em Plenário foi aprovado e Eu, Presidente desta Casa, nos termos do Art. 11, inciso VI, alínea K do Regimento Interno, sanciono e promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica alterada a Tabela 1, do Anexo III, da Resolução nº 004/2016, de 15 de dezembro de 2016, da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, que dispõe sobre o quantitativo e vencimento dos cargos em comissão da Câmara, alterendo apenas o quantitativo dos cargos em razão do aumento de vereadores na legislatura a partir de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E EFETIVOS

CARGOS COMISSIONADOS

TABELA DE VENCIMENTOS
Tabela 1

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VENCIMENTO (R$)
Diretor Geral	1	CC-01	11.296,63
Assessor Jurídico I	1	CC-02	10.427,68
Assessor Jurídico II	1	CC-03	9.245,12
Secretaria	1	CC-03	9.245,12
Chefe de Gabinete Presidência	1	CC-04	7.810,28
Chefia de Licitações	1	CC-04	7.810,28
Chefia de Contratos	**1**	**CC-04**	7.810,28
Chefia de RH	1	CC-04	7.810,28
Tesoureiro	1	CC-04	7.810,28
Assessoria de Comunicação I	1	CC-04	7.810,28
Controlador Interno	1	CC-05	7.810,28
Assessoria de Comunicação II	1	CC-06	7.810,28
Assessor Especial da Presidência	1	CC-07	7.810,28
Assessor Técnico I	**3**	**CC-10**	**5.076,69**
Assessor Técnico II	**2**	**CC-11**	**7.291,50**
Assessor Parlamentar I	**45**	CC-08	2.495,36
Assessor Parlamentar II	**75**	CC-09	3.541,97
Assessor Parlamentar III	**75**	CC-10	5.076,69
Assessor Parlamentar IV	**45**	CC-11	7.291,50

Art. 2º - Fica alterada as do Anexo IV, da Resolução nº 004/2016, de 15 de dezembro de 2016, da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, que dispõe sobre as nomenclaturas das gratificações e seus quantitativos, em razão da adequação da estrututra administrativa com a nova Lei de licitações, Lei. 14.133/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV

GRATIFICAÇÕES

EQUIPE DE LICITAÇÃO

CARGO	Qt.	Gratificação
Agente de contratação/Pregoeiro	**2**	**40%**
Membro de Equipe de apoio ou Comissão de contratação	**8**	**30%**

FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	Qt.	Gratificação
Função Gratificada I	**6**	30%
Função Gratificada II	**6**	20%
Função Gratificada III	**4**	10%

Art. 3º - Fica alterada as do Anexo VI, da Resolução nº 004/2016, de 15 de dezembro de 2016, da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, que dispõe sobre a descrição dos cargos comissionados, em razão da adequação da estrututra administrativa com a nova Lei de licitações, Lei. 14.133/2021, alterando apenas o Número 13, e criando o número 19, 20 e 21 passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)
13. Cargo: Chefia de Licitações e Contratos
a) Atribuições típicas comuns: organizar e atualizar o Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal; fornecer Certificados de Registro das firmas fornecedoras; atender aos fornecedores, instruindo-os quanto às normas estabelecidas pela Câmara Municipal; realizar coleta de preços e/ou licitação visando à aquisição de materiais e equipamentos em obediência a legislação vigente; promover a realização de procedimentos licitatórios, em suas diversas modalidades, para compra de materiais e equipamentos, e execução de serviços necessários às atividades da Câmara Municipal, em obediência à legislação vigente;
b) Requisitos para provimento: ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter formação, mínima equivalente ao nível superior completo; ter idade mínima de 18 anos.

(...)

19. Cargo: Chefia de Contratos
a) Atribuições típicas comuns: ; realizar compras de materiais e equipamentos para a Câmara Municipal, mediante processo devidamente autorizados; controlar os prazos de entrega das mercadorias adquiridas, providenciando a cobrança aos fornecedores quando for o caso; fiscalizar as mercadorias entregues pelas firmas fornecedoras, observando os pedidos efetuados e o controle da qualidade dos materiais adquiridos; receber as faturas e notas fiscais para anexação ao processo de despesa e posterior encaminhamento à Unidade de Administração Patrimonial e Material, para as devidas providências; manter arquivo de contratos e documentações referentes aos processos de compras da Câmara Municipal; proceder as publicações relativas aos processos e demais documentos.
b) Requisitos para provimento: ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter formação, mínima equivalente ao nível médio completo; ter idade mínima de 18 anos.

20. Cargo: Assessor Técnico I
a) Atribuições típicas comuns: Assistir à Câmara no âmbito político-administrativo e técnico no que couber; Executar ações específicas para a implementação das atividades necessárias ao aperfeiçoamento e manutenção do processo político- administrativo e técnico da Câmara; Auxiliar às instâncias superiores no planejamento, organização, direção e controles estratégicos da Câmara Municipal; Coordenar, orientar e supervisionar os trabalhos de setores administrativos, conforme determinação da Presidência; Atuar nos processos de contratações realizados pela Câmara; Prestar assessoramento nas diversas unidades da Câmara, conforme determinado pela autoridade superior; Comparecer às sessões e prestar assistência, quando designado;

b) Requisitos para provimento: ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter formação, mínima equivalente ao nível médio completo; ter idade mínima de 18 anos.

21. Cargo: Assessor Técnico II
a) Atribuições típicas comuns: Assistir à Câmara no âmbito político-administrativo e técnico no que couber; Executar ações específicas para a implementação das atividades necessárias ao aperfeiçoamento e manutenção do processo político- administrativo e técnico da Câmara; Auxiliar às instâncias superiores no planejamento, organização, direção e controles estratégicos da Câmara Municipal; Coordenar, orientar e supervisionar os trabalhos de setores administrativos, conforme determinação da Presidência; Atuar nos processos de contratações realizados pela Câmara; Prestar assessoramento nas diversas unidades da Câmara, conforme determinado pela autoridade superior; Comparecer às sessões e prestar assistência, quando designado; Cumprir e fazer cumprir as leis, regimentos, bem como normas e determinações estabelecidas pelo Presidente; Redigir e emitir documentos de alta complexidade, bem como acompanhar a correção de documentos oficiais expedidos em sua área de atuação e nas demais unidades administrativas;; Receber e expedir correspondências pertinentes à unidade em que atua; Receber, acompanhar e dar prosseguimento aos processos internos; Elaborar relatórios anuais e encaminhá-los ao superior hierárquico; Assistir e atender às determinações das autoridades competentes; Exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhe forem determinadas pelas autoridades competentes.

b) Requisitos para provimento: ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter formação, mínima equivalente ao nível superior completo; ter idade mínima de 18 anos.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias especificas, que serão devidamente suplementadas na forma da Lei caso necessário.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, regovam-se as disposições em contrário.
Plenário Sebastião Bruno, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Canaã dos Carajás/PA, 05 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA - MDB
Presidente

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:310F257A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PEDIDO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Considerando a constatação de um equívoco quando do envio do arquivo para Publicação da Resolução 02/2025, requer-se seja ***DESCONSIDERADA*** a publicação constante da Edição 3684, publicada no diário oficial da FAMEP, do dia 06 de fevereiro de 2025, referente à Resolução nº 002/2025.

ROSILENE MONTEIRO OLIVEIRA
Sec/CMCC
Port. 001/2025.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3F4C0C41

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 078/2024

PORTARIA nº 078/2024

"**PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. "

CONSIDERANDO o encerramento da Legislatura 2021/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a exoneração dos servidores contratados/comissionados e lotados no Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Senhora **FERNANDA GUERREIRO MARTINS**, Matrícula nº 00169-4, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO a concessão da Gratificação pelo exercício de função de confiança no percentual de 80% (oitenta por cento), fundamentada através do Art. 23 da Lei Municipal nº 6.378/2017, atribuída ao servidor **FERNANDA GUERREIRO MARTINS.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 24 de dezembro de 2024.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA

24.12.2024

Publicado por:
Eliasdos Santos Seixas
Código Identificador:6605AA04

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 053/2025

PORTARIA nº 053/2025

"DISPÕE SOBRE O RETORNO DO VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS AO EXERCÍCIO DO MANDATO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o requerimento, datado de 03 de fevereiro de 2025, apresentado pelo Vereador José Antônio Silva dos Santos junto ao Gabinete da Presidência, no qual solicita seu retorno ao exercício do mandato, bem como a cópia do Decreto nº 277/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, que oficializa sua exoneração do cargo anteriormente ocupado.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a licença concedida ao **Vereador JOSÉ ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS**, que retorna ao exercício de seu mandato na Câmara Municipal de Capanema, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – Fica declarada a cessação do exercício da **Vereadora CÉLIA JANETE DA COSTA MOREIRA**, suplente que ocupava temporariamente a vaga, com efeitos a partir da data da posse do titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 06 de fevereiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA

06.02.2025

Publicado por:
Eliasdos Santos Seixas
Código Identificador:CC563A33

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130125/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Capanema/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.854.774/0001-30, com sede na Rua Djalma Dutra, nº 101, Bairro Centro, CEP: 68.700-030, Capanema/PA, representada pelo Presidente, Sr.

CONTRATADA: MOISES P BARROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.568.277/0001-86, com sede na TV SN 6, nº 2, Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.623-279, representado pelo Sr. Moises Paracampos Barros.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de reparos, manutenção e adequações nas instalações da Câmara Municipal de Capanema, incluindo adaptações de acessibilidade e reestruturação de áreas afetadas por intempéries, especialmente em decorrência de fortes chuvas, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência ou Projeto Básico.

FUNDAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 004/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 2.002 – Manutenção do Poder Legislativo
Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.

Capanema/PA, 17 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema
Contratante

MOISES PARACAMPOS BARROS
Representante Legal – Moises P Barros LTDA
Contratada

Publicado por:
Eliasdos Santos Seixas
Código Identificador:36953926

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-060114

A Câmara Municipal de Juruti/Pa torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2025-060114**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS) NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI-PA**, a realizar-se no sitio eletrônico https://licitanet.com.br/ às **09:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2025**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações, sito a Rua da Saudade nº 42, Bairro Centro, CEP: 68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta, a partir da publicação deste Aviso, no mural dos jurisdicionados (TCM PA) e portal da Transparência Municipal https://camarajuruti.pa.gov.br/portal-da-transparencia/, e ainda pelo e-mail: cmjuruticpl@gmail.com e https://licitanet.com.br/.

Juruti – PA, 06 de fevereiro de 2025.

EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Publicado por:
Fabiana Vieira Costa
Código Identificador:859692C6

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-060115

A Câmara Municipal de Juruti/Pa torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-060115, para REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI-PA**, a realizar-se no sitio eletrônico https://licitanet.com.br/ às **14:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2025**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações, sito a Rua da Saudade nº 42, Bairro Centro, CEP: 68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta, a partir da publicação deste Aviso, no mural dos jurisdicionados (TCM PA) e portal da Transparência Municipal https://camarajuruti.pa.gov.br/portal-da-transparencia/, e ainda pelo e-mail: cmjuruticpl@gmail.com e https://licitanet.com.br/.

Juruti/PA, 06 de fevereiro de 2025.

EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Publicado por:
Fabiana Vieira Costa
Código Identificador:35DC2B8D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-003

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2025-003, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência pública, para atender a Câmara Municipal de Piçarra. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Piçarra – PA, 03 de fevereiro de 2025.

Ordenador (a) de Despesas,
GEOVANES FELIX DOS SANTOS,
Presidente.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:1F2427EA

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2025-006

Processo: Inexigibilidade nº. 6/2025-006. Prazo de Vigência 03.02.2025 a 31.12.2025.
Contratante: Câmara Mun. de Piçarra, CNPJ: 01.620.190/0001-02. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência pública, para atender a Câmara Municipal de Piçarra. Dotação Orçamentária: 2.006. Contratada (o): CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 50.288.682/0001-58, CT nº 20250006, valor 11.177,87. Fundamento legal: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. Piçarra – PA, 03 de fevereiro de 2025.

Ordenador (a) de Despesas,
GEOVANES FELIX DOS SANTOS,
Presidente.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:B7C38DD3

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-001

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA/PA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10). Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 18/02/2025 às 08h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência da Câmara Municipal de Piçarra/PA, http://www.cmpicarra.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMPI - Avenida Araguaia nº 682, Centro - Piçarra-Pa, das 08:00h as 12:00h ou pelo e-mail: câmara-picarra@hotmail.com. Piçarra - PA, de 05 de fevereiro de 2025.

VANESSA PARRIÃO VIANA CARVALHO **–**
Pregoeira - CMPI.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:C27A9804

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-002

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-002

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA/PA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos leves (com/sem motorista). Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 18/02/2025 às 14h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência da Câmara Municipal de Piçarra/PA, http://www.cmpicarra.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site:

https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMPI - Avenida Araguaia nº 682, Centro - Piçarra-Pa, das 08:00h as 12:00h ou pelo e-mail: câmara-picarra@hotmail.com. Piçarra - PA, de 05 de fevereiro de 2025.

VANESSA PARRIÃO VIANA CARVALHO
Pregoeira - CMPI.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:C5F1D26D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2025-CMS

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo de dispensa de licitação nº 001/2025-CMS, com o objeto: Aquisição de material de expediente, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santarém, realizado no dia 07/01/2025, tendo como vencedora a empresa T COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.655.624/0001-39, no valor de R$ 58.633,80 (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

Santarém-PA, 07 de fevereiro de 2025.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Relrison Dos Santos Rego
Código Identificador:DBB0F6AE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2025-CMS

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo de dispensa de licitação nº 002/2025-CMS, com o objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santarém, realizado no dia 07/01/2025, tendo como vencedora a empresa BRUNO KAIQUE ALMEIDA MUNHOZ, com CNPJ nº 51.670.418/0001-47, R$ R$ 57.113,50 (cinquenta e sete mil, cento e treze reais e cinquenta centavo).

Santarém-PA, 07 de fevereiro de 2025.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Relrison Dos Santos Rego
Código Identificador:CB7C6403

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2025-CMS

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo de dispensa de licitação nº 003/2025-CMS, com o objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviço de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado, com materiais e mão de obra inclusos, para atender as necessidades da câmara municipal de Santarém, realizado no dia 07/01/2025, tendo como vencedora a empresa B C DOS SANTOS DE ALMEIDA, CNPJ nº 10.219.202/0001-82, com o valor global de R$ 53.595,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Santarém-PA, 07 de fevereiro de 2025.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Relrison Dos Santos Rego
Código Identificador:5BF98969

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10). Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 20/02/2025 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA, http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.leg.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/CMSAGA - Rua Vereador Antônio Nonato Pedrosa, s/nº, Alto Bec – São Geraldo do Araguaia - PA, das 08:00h as 13:00h ou pelo e-mail: tesourariacamaramunicipal2025@gmail.com. São Geraldo do Araguaia - PA, de 06 de fevereiro de 2025.

LEILA RODRIGUES PEREIRA –
Pregoeira - CMSAGA.

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:23D2E565

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA
A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A REVITALIZAÇÃO DE ESTRUTURA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA. O critério de julgamento das propostas será o de menor valor por preço global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 12/02/2025.
A proposta de Preços e Documentos de Habilitação deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, situada na Rua Vereador Antônio Nonato Pedrosa, s/nº, Alto Bec – São Geraldo do Araguaia - PA, CEP: 68.570-000. Fone (94)99282-1353, ou pelo e-mail: tesourariacamaramunicipal2025@gmail.com no horário de 08:00 às 13:00.
O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.leg.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua Vereador Antônio Nonato Pedrosa, s/nº, Alto Bec – São Geraldo do Araguaia - PA, no

horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de fevereiro de 2025.

Agente de Contratação –
LEILA RODRIGUES PEREIRA-
CPL - CMSAGA.

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:E81DEB96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2025-003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

Processo: Inexigibilidade nº. 6/2025-003. Prazo de Vigência 03.02.2025 a 31.12.2025.
Contratante: Câmara Mun. de São Geraldo do Araguaia-Pa, CNPJ: 34.669.119/0001-73. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência pública, para atender a Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia. Dotação Orçamentária: 2.002. Contratada (o): CR 2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 50.288.682/0001-58, CT nº 20250003, valor 9.283,01. Fundamento legal: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de fevereiro de 2025.

Ordenador (a) de Despesas,
ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES,
Presidente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2025-003, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência pública, para atender a Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de fevereiro de 2025.

Ordenador (a) de Despesas,
ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES,
Presidente.

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:7C0D6127

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/CMS/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/CMS/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 001/CMS/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, CNPJ-MF, Nº 04.236.530/0001-94, com sede na Rua Eucalipto, nº 155, Centro – Sapucaia/PA – CEP: 68.548-000.

CONTRATADA: AUTO POSTO DISNEY LTDA, CNPJ sob o nº 05.028.117/0001-05, com sede na ROD PA 150 - S/N KM - 628- S/N, ZONA RURAL, SAPUCAIA/PA, CEP: 68.548-000.

OBJETO CONTRATUAL: Fornecimento de combustíveis do tipo GASOLINA COMUM e DIESEL S-10, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/CMS/2025.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025.

VALOR ESTIMADO: R$ 209.080,00 (duzentos e nove mil, e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO
ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ(MF) 04.236.530/0001-94
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:04489A37

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/CMS/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 003/CMS/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 003/CMS/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, CNPJ-MF, Nº 04.236.530/0001-94, com sede na Rua Eucalipto, nº 155, Centro – Sapucaia/PA – CEP: 68.548-000.

CONTRATADA: MARREIRO CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.668.317/0001-40, estabelecida na AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 917, SALA A, LOTE 0016, QUADRA 0082, CENTRO, CEP: 68.540-000, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ.

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso III, alínea c da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/CMS/2025.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2025.

VALOR: O valor total da presente avença é de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO
ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ(MF) 04.236.530/0001-94
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:0CECD838

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 002/2025 – ART. 75, INCISO II, LEI 14.133/2021
A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMA-PA, inscrito no CNPJ Nº 22.981.096/0001-59, com sede a Avenida Belém, 1.353, Bairro das Flores, Tucumã-PA - CEP – 68385-000, torna público aos interessados que realizará abertura de Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO,** nos termos Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta.
Objeto: *Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Internet Via Fibra Ótica, Para Atender as Necessidades Administrativas e Parlamentares da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.*
Os interessados poderão apresentar proposta no prazo de 3 (três) dias uteis, a contar desta publicação, oportunidade em que o Órgão escolherá a proposta mais vantajosa.
As propostas deverão ser apresentadas através do E-mail: **licitacao@cmtucuma.pa.gov.br** ou na Sala de Licitações, localizada na sede da Câmara Municipal de Tucumã, situado na Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã-PA, CEP: 68385-000. Data limite para apresentação das Propostas: **Dia 11/02/2025 até ás 10h00min**.
O Edital/Termo de Referência de Dispensa de Licitação nº 002/2025, está disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Tucumã: www.cmtucuma.pa.gov.br

Tucumã, 06 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:2CA11779

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Xinguara/PA, através do seu vereador presidente, Revoga a publicação com Código Identificador: 4F6DE722, no dia 04 de fevereiro de 2025 na Edição 3682, tornando sem efeitos por motivos de conveniência e oportunidade, visando a prevalecer o interesse público.

Xinguara/PA 06 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Luzia Carneiro da Mota
Código Identificador:BDE9B110

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Xinguara/PA, através do seu vereador presidente, Revoga a publicação com Código Identificador: 556A9ED9, no dia 05 de fevereiro de 2025 na Edição 3683, tornando sem efeitos por motivos de conveniência e oportunidade, visando a prevalecer o interesse público.

Xinguara/PA 06 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Luzia Carneiro da Mota
Código Identificador:F05CE723

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 20250024

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-130125

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos relacionados à Compensação Previdenciária (COMPREV), visando otimizar e assegurar a correta execução dos processos no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Breves (IPMB), para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves.

VALOR TOTAL: R$ 17.400,00 (DEZESETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 5001.081220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$: 17.400,00.

VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2025

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:A917EDD3

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 003/2025
Partes: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, CNPJ sob o nº 23.042.096/0001-56 e **MARIA IRLANDI TENÓRIO VIEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 144.XXX.XXX-97.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo definitivo com o serviço público do CONTRATADO junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, exercendo o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com a carga horária de 40 horas semanais.

Justificativa: Excepcional interesse público decorrente da carência de pessoal e inexistência de servidores efetivos para a continuidade dos serviços inerentes ao referido cargo.
Vigência: 16.01.2025 a 31.12.2025
Vencimentos: R$ R$ 2.542,38 (dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), já incluindo a(s) gratificação(ões) devida(s).
Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.101-Instituto de Previdência/ Atividade: 09.272.0297.9.001-Gestão Administrativa e Financeira do IPMMA/ Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: Próprios
Foro: Comarca de Monte Alegre (PA)
Data da Assinatura: 16.01.2025.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:2528F5BF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 004/2025
Partes: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, CNPJ sob o nº 23.042.096/0001-56 e **ELIELSON DIAS ASSUNÇÃO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 004.XXX.XXX-28.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo definitivo com o serviço público do CONTRATADO junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, exercendo o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA, com a carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Excepcional interesse público decorrente da carência de pessoal e inexistência de servidores efetivos para a continuidade dos serviços inerentes ao referido cargo.
Vigência: 16.01.2025 a 31.12.2025
Vencimentos: R$ 1.821,60 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), já incluindo a(s) gratificação(ões) devida(s).
Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.101-Instituto de Previdência/ Atividade: 09.272.0297.9.001-Gestão Administrativa e Financeira do IPMMA/ Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: Próprios
Foro: Comarca de Monte Alegre (PA)
Data da Assinatura: 16.01.2025.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:BDF40F75

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 005/2025
Partes: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, CNPJ sob o nº 23.042.096/0001-56 e **ADMEVAL FERREIRA VIEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 443.XXX.XXX-53.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo definitivo com o serviço público do CONTRATADO junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, exercendo o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA, com a carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Excepcional interesse público decorrente da carência de pessoal e inexistência de servidores efetivos para a continuidade dos serviços inerentes ao referido cargo.
Vigência: 17.01.2025 a 31.12.2025
Vencimentos: R$ 1.821,60 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), já incluindo a(s) gratificação(ões) devida(s).
Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.101-Instituto de Previdência/ Atividade: 09.272.0297.9.001-Gestão Administrativa e Financeira do IPMMA/ Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: Próprios
Foro: Comarca de Monte Alegre (PA)
Data da Assinatura: 17.01.2025.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:89DED87F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 006/2025
Partes: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, CNPJ sob o nº 23.042.096/0001-56 e **ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 028.XXX.XXX-05.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo definitivo com o serviço público do CONTRATADO junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, exercendo o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com a carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Excepcional interesse público decorrente da carência de pessoal e inexistência de servidores efetivos para a continuidade dos serviços inerentes ao referido cargo.
Vigência: 20.01.2025 a 31.12.2025
Vencimentos: R$ R$ 2.542,38 (dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), já incluindo a(s) gratificação(ões) devida(s).
Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.101-Instituto de Previdência/ Atividade: 09.272.0297.9.001-Gestão Administrativa e Financeira do IPMMA/ Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: Próprios
Foro: Comarca de Monte Alegre (PA)
Data da Assinatura: 20.01.2025.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:59E40AB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025. O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:30h do dia 20 de fevereiro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA OS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do portal www.bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

Ordenador:
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO –
Prefeita Municipal de Abaetetuba.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DD1C09E4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que às 10:00h do dia 19 de fevereiro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHAMENTO TÉCNICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA-PA, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página dowww.portaldecompraspublicas.com.br,https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

Ordenador:
***RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI* –**
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:57045BA1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de meio ambiente, torna público que às 10:00h do dia 25 de fevereiro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABATETURA/PA, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.
Ordenador:
***RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI* –**
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:512346D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

O Secretario Mun. de Educação, Cultura e Desporto do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2024/0930-001-PMA - MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 033/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE COMBATE A INCÊNDIO, BEM COMO PLACAS DE SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para a vencedora COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA; CNPJ nº 04.510.069/0001-16, valor estimado R$ 101.720,00 (cento e um mil e setecentos e vinte reais).
ASS JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:93559943

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de educação, torna público que às 10:00h do dia 24 de fevereiro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE MICRO SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA OFF-GRID, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS NECESSÁRIOS E ESTRUTURA COMPLETA PARA INSTALAÇÃO EM TELHADO DE FIBROCIMENTO OU METALICO OU COLONIAL, INSTALAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO ACESSO AO MONITORAMENTO ON-LINE, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para Prefeitura Municipal De Abaetetuba/Pa, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.
Ordenador:
JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO,
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:89123C78

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1031-001-PMA.

Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024. OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2023 - SRP, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB. CONTRATADA: TERMO DE CONTRATO Nº 230125-001. FORNECEDOR: F DA SILVA FERREIRA LTDA CNPJ, Inscrita no CNPJ: 41.136.186/0001-98. Valor Global: R$ 7.025.703,75 (sete milhões, vinte e cinco mil, setecentos e três reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: início em 23/01/2025 extinguindo-se 23/01/2026.

Ord. Desp.:
RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A865B881

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CARONA – ADESÃO À ATA Nº 007/2024 -PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024/1031-001-PMA. ADESÃO À ATA Nº 007/2024. Pessoa Jurídica: F DA SILVA FERREIRA LTDA CNPJ, Inscrita no CNPJ: 41.136.186/0001-98. Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2023 - SRP, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PA. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, alterações posteriores e demais legislações complementares aplicáveis a espécie. VALOR GLOBAL: R$ 7.025.703,75 (sete milhões, vinte e cinco mil, setecentos e três reais e setenta e cinco centavos). HOMOLOGADA DIA 16 de janeiro de 2025.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:709C9B06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº093/2025 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR OS CONTRATOS DE Nº 20250015, 20250016, 20250017, 20250018,20250019 E 20250020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal dos Contratos Administrativos nº 20250015,20250016,20250017,20250018, 20250019 e 20250020 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação de Abel Figueiredo.

NOME: MARIA LIA DE JESUS OLIVEIRA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0001154

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados,
e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais
fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F1AA85BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº083/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 03 (três) diárias com pernoite, que somam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), com saída em 03/02/2025 e retorno em 05/02/2025, para custear despesas de estadia na cidade de Belém-PA, para participação na reunião extraordinária com o objetivo de tratar sobre o Convênio Nº 126/2022 a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 083/2025
PUBLICADA NO DIA 04/02/2025.

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D86C6153

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº084/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ALTAMIR DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Coordenador de Controle Interno, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 03 (três) diárias com pernoite, que somam o valor de R$ 900,00 (novecentos reais), com saída em 03/02/2025 e retorno em 05/02/2025, para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, Para participação na reunião extraordinária com o objetivo de tratar sobre o Convênio Nº 126/2022 a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 084/2025
PUBLICADA NO DIA 04/02/2025.

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:90E8C7C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 021/2025

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente no dia 10/02/2025, a partir das 7:00 horas para o Senhor **RONALDO ROCHA PEREIRA**.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, 06 de fevereiro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F1512C87

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00022/2025

"*Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."*

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, matrícula 16, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 09/02/2025 às 07:00:00 e chegando no dia 14/02/2025 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ALEPA, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de Fevereiro de 2025.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:2D5DD0D2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00023/2025

"Designar Servidor(a) Público(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) EDSON JOSE FILHO, matrícula 154-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 09/02/2025 às 07:00:00 e chegando no dia 14/02/2025 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, NA ALEPA, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de Fevereiro de 2025.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:97C85B2F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00024/2025

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador ADEVIR SUE DIAS, matrícula 36-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 09/02/2025 às 07:00:00 e chegando no dia 14/02/2025 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, NA ALEPA, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de Fevereiro de 2025.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:17BF7C3D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250037

CONTRATO Nº.....: 20250037

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FUNÉRARIA CRISTO REI EIRELI

OBJETO.....: Contratação de serviços funerários e translado visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2002.082450005.6.015 Gestão de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 19.320,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E3A9CB8F

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XVI, Nº 3683, NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2025, PÁGINA 14, GABINETE DO PREFEITO, DECRETO Nº 0152/GPMAAN/2025.

Onde-se ler: DECRETO Nº 0172/GPMAAN/2025, Água Azul do Norte-Pa, 31 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - O horário de funcionamento dos órgãos públicos deste município obedecerá os seguintes critérios:

Horário regular e de atendimento ao público:

Das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 ás 17:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte, 31 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: DECRETO Nº 0172/GPMAAN/2025, Água Azul do Norte-Pa, 31 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - O horário de funcionamento dos órgãos públicos deste município obedecerá os seguintes critérios:

Horário regular e de atendimento ao público:

Das 07:00 às 12:00 horas e das 14:00 ás 17:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte, 31 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D7E26D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250040

CONTRATO Nº.....: 20250040

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 030.2024.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: CONSTRUFACIL MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de cimento e ferragens para uso da Secretaria Municipal de Obras do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 270.790,00 (duzentos e setenta mil, setecentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.013 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.24, no valor de R$ 270.790,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:BD698CA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,
CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADA** a Sra**. ELLANE LINDINALVA SOUZA DE CASTRO,** classificada em 2º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Patrimonial – Área Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:9F874643

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***.**

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADO** o Sr**. ELIEZER SOARES DE OLIVEIRA,** classificado em 3º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Patrimonial – Área Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:1792B02C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADA** a Sra**. ALINE CIBELLE MOREIRA DE SOUSA,** classificada em 4º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Patrimonial – Área Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:653FF72B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADO** o Sr**. MARCEL PEDROSO SARMENTO,** classificado em 5º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Patrimonial – Área Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:B24F7161

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 122 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***.**

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADO** o Sr**. LUCAS WILLIAM SANTOS SIQUEIRA,** classificado em 6º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Patrimonial – Área Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:A4559AB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 131 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***.**

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADO** o Sr. **DANIEL VICTOR ARAGAO LIRA,** classificado em 1º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Apoio Operacional – Polo EMEI Frei Osmundo - BR 163, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:BA55CCBC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***.**

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADA** a Sra. **ANGELINA FERNANDES SILVA,** classificada em 1º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Patrimonial – Região BR 163, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:4734494E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 069/2025 PE Nº 90025/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATO DO CONTRATO 069/2025 PE Nº 90025/2024

Origem: PE Nº 90025/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS.** Empresa J BATISTA DANTAS CNPJ sob o nº 40.367.748/0001-41, VALOR TOTAL **R$ 45.446,42.** Data de assinatura 05/02/2025. VIGÊNCIA: 05/02/2025 a 31/12/2025.
Belterra (PA), 06 de fevereiro de 2025.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMINFRA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:CA0C201A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 068/2025 PE Nº90011/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATO DO CONTRATO 068/2025 PE Nº90011/2024

Origem: PE Nº 90011/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI**. Empresa J BATISTA DANTAS CNPJ sob o nº 40.367.748/0001-41, VALOR TOTAL **R$ 44.488,56.** Data de assinatura 04/02/2025. VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 31/12/2025.
Belterra (PA), 06 de fevereiro de 2025.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMINFRA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:1EB2F5D1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATOS PE 90033/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATOS PE 90033/2024

Origem: PE Nº 90033/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O SETOR DE LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA EMENDA PARLA-MENTAR Nº 202422630004. CONTRATO 062/2025:** Empresa: **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ nº32.593.430/0001-50, valor total **R$91.800,00. CONTRATO 063/2025:** Empresa: **CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA** CNPJ nº 05.323.167/0001-07 valor total **R$ 6.385,00. CONTRATO 064/2025:** Empresa: **PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA,** CNPJ nº 45.827.291/0001-24 valor total **R$4.491,58. CONTRATO 065/2025:** Empresa: **MVR DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ nº 24.912.303/0001-49 valor total **R$**2.588,99**. CONTRATO 066/2025:** Empresa: **MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ nº07.776.581/0001-05 valor total **R$64.800,00. CONTRATO 067/2025:** Empresa: **SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 38.482.591/0001-53 valor total **R$5.328,00.** Data de assinatura 03/02/2025 VIGÊNCIA:**03/02/2025** e **31/12/2025**
Belterra (PA), 06 de fevereiro de 2025

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:5F6551B0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PE 90021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATOS PE 90021/2024
Origem: PE Nº90021/2024. OBJETO:**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB –E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**.
CONTRATO 056/2025 Empresa**V.E.M. FARIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº22.608.725/0001-08, valor total R$**75.667,00.**
CONTRATO 057/2025 Empresa**J. BATISTA DE OLIVEIRA E COMÉRCIO TRANSPORTES LTDA ME**, CNPJ sob o nº26.614.250/0001-05, valor total R$**105.928,00**
CONTRATO 058/2025 Empresa**R. DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES,**inscrita no CNPJ sob o nº19.304.530/0001-51, valor total R$**38.148,00.**
CONTRATO 059/2025 Empresa**MK TRANSPORTE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº17.653.235/0001-85, valor total R$**16.338,00.**
CONTRATO 060/2025 Empresa**SOUZA E SOUZA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA,**inscrita no CNPJ sob o nº33.822.432/0001-37, valor total R$**115.268,00.**
CONTRATO 061/2025 Empresa**AR NACIONAL TRANSPORTES LTDA,**CNPJ nº19.454.021/0001-05, valor total R$**160.600,00.**Data de assinatura 30/01/2025. VIGÊNCIA: 30/01/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 06 de fevereiro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:58B1F19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Belterra – SEMSA em conformidade com o art.75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3(três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA

TIPO D PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA.

Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a entrega do material, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

A proposta de preço deverá entregue no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde ,Sito travessa Mario Cunha nº 306, centro, Belterra– PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: **semsa@belterra.pa.gov.br,** até a data limite.

Belterra – PA, 06 de Fevereiro de 2025

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 003/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:C28BDB58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2024-010 FME
1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20240136
1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N° 20240136 CELEBRADO ENTRE
O MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS
E O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BOM JESUS DO TOCANTINS PARA E A
EMPRESA F A COMERCIO LTDA
1 – DO OBJETOConstitui objeto do presEnte Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA1 – A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade. 2.085 Manutenção da Secretaria de Educação, 2.097 Educação em Tempo Integral e 2.089 Aplicação da Quota Salarial, classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 57.220,00.2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:43C31EE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Art. 137 do Regime Jurídico Único – RJU do Município de Bragança que prevê a possibilidade de cessão de servidor público estável a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios;

CONSIDERANDO os Ofícios: Nº 924/2024–GR/UFPA– UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/GABINETE DA REITORIA e Nº 149/2025 – SEGGOV;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir desta data**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025,** o servidor público municipal efetivo, **Sr. FREDERICO DOS REMÉDIOS CORRÊA**, matrícula funcional nº 500410/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, ocupante do cargo de **PROFESSOR NÍVEL II**, para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, CNPJ Nº 34.621.748/0001-23,** a fim de atuar como Assessor de Administração e Planejamento da Superintendência de Assistência Estudantil da UFPA, **com Ônus para o Município de Bragança,** até ulterior deliberação.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 21 de janeiro de 2025.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:F2DF8FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230305

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20230305 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2023-31.01.001. Período: 09/02/2025 a 08/02/2026. Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:4B999BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230307

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20230307 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2023-31.01.001. Período: 09/02/2025 a 08/02/2026. Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:45FFC3A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2025 FMS

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2025 FMS
Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Seleção e contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição câmaras de conservação, equipamentos e material permanente conforme a proposta nº 11283.607000/1240-02, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades das Unidades de Saúde da Família do município de Brasil Novo. ABERTURA: 25/02/2025, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

JAILSON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:C4D25F62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Transporte Eletivo e de Urgência e Emergência em Ambulância, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Contratada (O): SAÚDE E VIDA REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA, Valor Total: R$ 2.004.200,00. Fundamento Legal: Conforme o art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO, Secretario Municipal de Saúde. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 06/02/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A8F91426

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2024108901

Origem: Contrato Nº. 20241089
Processo Licitatório Nº. 015/2024-FUNCEL
Pregão Eletrônico Nº. 006/2024-SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: A S D BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 24.030.493/0001-70
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 107da Lei Federal nº 14.133/21.

Dotação Orçamentária:
As despesas serão pagas com os recursos da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, correndo por conta da dotação orçamentária prevista no contrato

Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 18 de dezembro de 2024.

MARCÍLIO DE MOURA MACHADO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 378/2024-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:2648A679

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250066

CONTRATO Nº.....: 20250066

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024-FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024-SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: LEAL SILVEIRA LTDA, CNPJ 32.044.358/0001-02

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ABRANGENDO AS ÁREAS DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E AFINS, TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA COMUM, OFICINAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS, LÚDICAS E ARTÍSTICAS, DE NATUREZA CONTINUADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.385.736,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

ORGÃO: 19 Fundações Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO / ATIVIDADE: 13 122 1315 2.194 MANTER A FUNCEL.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37.00 Locação de mão de obra
SUBELEMENTO: 3.3.90.37.01-Apoio administr., técnico e operacional,
FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 314.940,00

ORGÃO: 19 Fundações Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO / ATIVIDADE: 13 392 1410 2.195 Manter o Projeto de Iniciação Cultural - NIC.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37.00 Locação de mão de obra
SUBELEMENTO: 3.3.90.37.01-Apoio administr., técnico e operacional,
FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 566.892,00

ORGÃO: 19 Fundações Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO / ATIVIDADE: 27 812 1413 2.199 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva - NIES.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37.00 Locação de mão de obra
SUBELEMENTO: 3.3.90.37.01-Apoio administr., técnico e operacional,
FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 503.904,00

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 028/2024-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 03 de janeiro de 2025

MARCILIO DE MOURA MACHADO
Port. 378/2024 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:8737529D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250054

CONTRATO Nº.....: 20250054

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024– FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024– SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: LEAL SILVEIRA LTDA, CNPJ 32.044.358/0001-02

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ABRANGENDO AS ÁREAS DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E AFINS, TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA COMUM, OFICINAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS, LÚDICAS E ARTÍSTICAS, DE NATUREZA CONTINUADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 796.665,96 (Setecentos e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

ORGÃO: 19 Fundações Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO / ATIVIDADE: 13 392 1410 2.195 Manter o Projeto de Iniciação Cultural – NIC.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37.00 Locação de mão de obra
SUBELEMENTO: 3.3.90.37.01 Apoio administr., técnico e operacional,
FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 493.332,72.

ORGÃO: 19 Fundações Mun. de Cultura, Esporte e Lazer.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO / ATIVIDADE: 27 812 1413 2.199 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva – NIES.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37.00 Locação de mão de obra
SUBELEMENTO: 3.3.90.37.01 Apoio administr., técnico e operacional,
FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 303.333,24.

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 028/2024-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 03 de janeiro de 2025

MARCILIO DE MOURA MACHADO
Port. 378/2024 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:7E2D16D4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250055

CONTRATO Nº.....: 20250055

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024– FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024– SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: L S SANTIS CULTURA ENSINO E ARTE, CNPJ 29.217.330/0001-15

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ABRANGENDO AS ÁREAS DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E AFINS, TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA COMUM, OFICINAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS, LÚDICAS E ARTÍSTICAS, DE NATUREZA CONTINUADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 885.146,16 (Oitocentos e oitenta e cinco mil cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

ORGÃO: 19 Fundações Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO / ATIVIDADE: 13 392 1410 2.195 Manter o Projeto de Iniciação Cultural -NIC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.397.00 Locação de mão de obra
SUBELEMENTO: 3.3.90.37.01 Apoio administr., técnico e operacional
FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 885.146,16.

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 028/2024-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 03 de janeiro de 2025

MARCILIO DE MOURA MACHADO
Port. 378/2024 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:7FBBBBDB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250051

CONTRATO Nº.....: 20250051
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024– FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024– SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI, CNPJ 24.649.397/0001-05

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ABRANGENDO AS ÁREAS DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E AFINS, TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA COMUM, OFICINAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS, LÚDICAS E ARTÍSTICAS, DE NATUREZA CONTINUADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.346.364,40 (Quatro milhões trezentos e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

ORGÃO: 19 Fundações Mun. de Cultura, Esporte e Lazer.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO / ATIVIDADE: 13 392 1410 2.195 Manter o Projeto de Iniciação Cultural -NIC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37.00 Locação de mão de obra
SUBELEMENTO: 3.3.90.37.01 Apoio administr., técnico e operacional
FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 873.248,76.

ORGÃO: 19 Fundações Mun. de Cultura, Esporte e Lazer.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO / ATIVIDADE: 27 812 1413 2.199 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva –NIES.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37.00 Locação de mão de obra
SUBELEMENTO: 3.3.90.37.01 Apoio administr., técnico e operacional
FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 3.473.115,64.

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 028/2024-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 03 de janeiro de 2025

MARCILIO DE MOURA MACHADO
Port. 378/2024 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:9492C04A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250053

CONTRATO Nº.....: 20250053

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024– FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024– SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: D A BOTELHO & BOTELHO LTDA, CNPJ 03.791.942/0001-23

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ABRANGENDO AS ÁREAS DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E AFINS, TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA COMUM, OFICINAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS, LÚDICAS E ARTÍSTICAS, DE NATUREZA CONTINUADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.625.597,04 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

ORGÃO: 19 Fundações Mun. de Cultura, Esporte e Lazer.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO / ATIVIDADE: 13 392 1410 2.195 Manter o Projeto de Iniciação Cultural - NIC.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37.00 Locação de mão de obra
SUBELEMENTO: 3.3.90.37.01-Apoio administr., técnico e operacional,
FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 718.764,60.

ORGÃO: 19 Fundações Mun. de Cultura, Esporte e Lazer.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO / ATIVIDADE: 27 812 1413 2.199 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva -NIES.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37.00 Locação de mão de obra
SUBELEMENTO: 3.3.90.37.01-Apoio administr., técnico e operacional,
FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 385.666,32.

ORGÃO: 19 Fundações Mun. de Cultura, Esporte e Lazer.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO / ATIVIDADE: 13 122 1315 2.194 MANTER A FUNCEL.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37.00 Locação de mão de obra
SUBELEMENTO: 3.3.90.37.01-Apoio administr., técnico e operacional,

FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 521.166,12.
FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 028/2024-FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 03 de janeiro de 2025

MARCILIO DE MOURA MACHADO
Port. 378/2024 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:43DDEA5B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250052

CONTRATO Nº.....: 20250052

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024– FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024– SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: CONECTA, CULTURA ESPORTE E LAZER LTDA, CNPJ 27.848.426/0001-56

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ABRANGENDO AS ÁREAS DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E AFINS, TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA COMUM, OFICINAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS, LÚDICAS E ARTÍSTICAS, DE NATUREZA CONTINUADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 196.665,48 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)..

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

ORGÃO: 19 Fundações Mun. de Cultura, Esporte e Lazer.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO / ATIVIDADE: 13 392 1410 2.195 Manter o Projeto Cultural – NIC.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37.00 Locação de mão de obra.
SUBELEMENTO: 3.3.90.37.01 Apoio administr., técnico e operacional.
FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 196.665,48.

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 028/2024-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 03 de janeiro de 2025

MARCILIO DE MOURA MACHADO
Port. 378/2024 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:4EAE02A1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 218/2025-GP

Portaria nº 218/2025-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2025 firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) WANDERSON BANDEIRA DE SOUZA, CPF nº 804.XXX.XXX-91, Matricula: 282059, cargo/função: Assessor especial III, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2025 firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , obras, material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2025, firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no período ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 05 dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, WANDERSON BANDEIRA DE SOUZA, CPF nº 804.XXX.XXX-91, Matricula: 282059, cargo/função: Assessor especial III, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados

no exercício de 2025 firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , obras, material permanente, serviços e locação de imóvel.

DA LEGALIDADE:

"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo- me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

WANDERSON BANDEIRA DE SOUZA
Fiscal de Contrato
Port. 218/2025-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:46CF5D59

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº219/2025-GP

Portaria nº219/2025-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2025 firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.´

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MAYANA THAISA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 607.XXX.XXX-05, Matricula: 231750 cargo/função: ASSESSOR III , para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2025, firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, a execução de contratos referentes, aquisições, serviços e locação de imóvel, manutenção de equipamentos, manutenção predial.
.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2025 firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará ,não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 05 dia do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, MAYANA THAISA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 607.XXX.XXX-05, Matricula: 231750 cargo/função: ASSESSOR III , para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2025, firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, a execução de contratos referentes, aquisições, serviços e locação de imóvel, manutenção de equipamentos, manutenção predial.

DA LEGALIDADE:

"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos,

permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo- me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

MAYANA THAISA FERREIRA DE OLIVEIRA
Fiscal de Contrato
Port. 219/2025 -GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:37C418E4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 167/2025-GP

Portaria nº 167/2025-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2025 firmados pela Secretaria Municipal de Governo de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) SHEILA CRISTINA FARO REIS , CPF nº 558.XXX.XXX-53, Matricula: 0232166, cargo/função: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2025, cujo o objeto é locação de estruturas temporárias (palco, som, iluminação, tenda e outros); serviços, aquisições, Contratação de shows, entre outros que for designado, junto a Secretária Municipal de Governo ligada a Assessoria de Comunicação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2025 firmados pela Secretaria Municipal de Governo de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 30 dia do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, SHEILA CRISTINA FARO REIS , CPF nº 558.XXX.XXX-53, Matricula: 0232166, cargo/função: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2025, cujo o objeto é locação de estruturas temporárias (palco, som, iluminação, tenda e outros); serviços, aquisições, Contratação de shows, entre outros que for designado, junto a Secretária Municipal de Governo ligada a Assessoria de Comunicação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações

prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..
Comprometo- me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Governo de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

SHEILA CRISTINA FARO REIS
Fiscal de Contrato
Port. 167/2025-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:76C30E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216837

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216837 de 10 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA SOARES PAIXAO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 394833,** CPF **nº 950.972.791-15 e PASEP nº 1.262.719.697-0,** residente nesta cidade, sito à RUA DOS PIONEIROS S/N SUPERMERCADO LIDER, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

ADRIANA SOARES PAIXAO
Contratado(a)

_____
_____

TESTEMUNHA TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6D16DCB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216333

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216333 de 07 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ERICA FERNANDA OLIVEIRA GOMES MENDES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6061814,** CPF **nº 010.690.682-84 e PASEP nº 1.610.525.772-5,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS S/N QD13 LT14, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

ERICA FERNANDA OLIVEIRA GOMES MENDES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:218B5177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216184

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216184 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ERICA SANTOS DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6556709,** CPF **nº**

023.699.142-62 e PASEP nº 2.011.054.631-2, residente nesta cidade, sito à RUA BA S/N ST26 QD28A LT019, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 038/2023 - GP

ERICA SANTOS DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C473CD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216680

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216680 de 01 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ERIKA SANTOS PASSOS MENDES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6446167,** CPF **nº 025.753.302-89 e PASEP nº 1.383.526.142-7,** residente nesta cidade, sito à AV SAO JOAO COM A TRAV JERUSALEM, 63 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

ERIKA SANTOS PASSOS MENDES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9103F35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216204

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216204 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ERINALVA COUTINHO DA CONCEICAO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0492962020138,** CPF **nº 014.278.773-60 e PASEP nº 1.602.890.459-8,** residente nesta cidade, sito à RUA W17 S/N QD24 LT15, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 038/2023 - GP

ERINALVA COUTINHO DA CONCEICAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:988D9DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216224

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216224 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ERMERSON VILARINDO AGUIAR,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8683069,** CPF **nº 700.554.492-71 e PASEP nº 2.124.510.719-6,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIAS, 134 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

ERMERSON VILARINDO AGUIAR
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:522861A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217701

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217701 de 17 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EUCARISMA OLIVEIRA DO VALE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9345769,** CPF **nº 006.655.821-29 e PASEP nº 2.071.931.028-2,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO BATISTA QD32 LT26, 27 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

EUCARISMA OLIVEIRA DO VALE
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:58CA5970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216228

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216228 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EUTON CARLOS DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7946093,** CPF **nº 048.074.442-47 e PASEP nº 2.362.346.443-7,** residente nesta cidade, sito à RUA GUANABARA FINAL DA RUA JARDIM, 41 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

EUTON CARLOS DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:44DFDE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218734

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218734 de 22 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FLAVIO BARROS RIBEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10466695,** CPF **nº 065.798.741-71 e PASEP nº 2.032.558.375-1,** residente nesta cidade, sito à RUA E S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

FLAVIO BARROS RIBEIRO
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DAD4A08B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216619

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216619 de 02 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCIDALVA ABREU PINTO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4708211,** CPF **nº 000.389.732-00 e PASEP nº 1.632.294.488-7,** residente nesta cidade, sito à RUA SERGIPE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

FRANCIDALVA ABREU PINTO
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:053F40A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218428

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218428 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCIMAR MARTINS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8098456,** CPF **nº 868.635.333-91 e PASEP nº 1.621.038.380-8,** residente nesta cidade, sito à RUA MANAUS S/N ST09 QD035-A LT011, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

FRANCIMAR MARTINS
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A920274C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217847

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217847 de 02 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCINEY DA SILVA GOMES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6983253,** CPF **nº 021.211.562-67 e PASEP nº 2.098.115.933-2,** residente nesta cidade, sito à RUA BRASIL, 500 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

FRANCINEY DA SILVA GOMES
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0A9BC9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216201

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216201 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCIRLENE DA SILVA CAIXETA TERRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4975983,** CPF **nº 039.374.232-65 e PASEP nº 1.628.832.712-4,** residente nesta cidade, sito à RUA FLAMBOYAN S/N QD17 LT19, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

FRANCIRLENE DA SILVA CAIXETA TERRA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B3A5D5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216336

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216336 de 07 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCISCA DA CONCEICAO NASCIMENTO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5842297,** CPF **nº 000.330.082-05 e PASEP nº 1.621.904.814-9,** residente nesta cidade, sito à RUA V10 S/N ST32 QD058 LT017, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

FRANCISCA DA CONCEICAO NASCIMENTO
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:42A34E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216874

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216874 de 22 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCISCA LARDILAU OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4598978,** CPF **nº 002.211.002-02 e PASEP nº 1.903.560.326-8,** residente nesta cidade, sito à RUA BRASIL, 23 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

FRANCISCA LARDILAU OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:490B507C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218002

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218002 de 01 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GABRIEL GONCALVES XAVIER BAUMANN,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5669979,** CPF **nº 930.502.752-00 e PASEP nº 2.137.680.552-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CONSTANCIO LINO S/N ST13 QD74 LT40, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

GABRIEL GONCALVES XAVIER BAUMANN
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:93949F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216346

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216346 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GEANE SALES LARA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5993145,** CPF **nº 008.090.662-11 e PASEP nº 2.678.103.109-9,** residente nesta cidade, sito à RUA ULISSES GUIMARAES S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

GEANE SALES LARA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9579DC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216206

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216206 de 01 de fevereiro de 2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GEANNE DIAS SANTOS SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6967868,** CPF **nº 602.512.693-37 e PASEP nº 2.039.453.292-3,** residente nesta cidade, sito à RUA TOM JOBIM CASA B, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

GEANNE DIAS SANTOS SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:35949584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218165

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218165 de 02 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GEDEON ALVES DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5673724,** CPF **nº 002.724.642-60 e PASEP nº 2.075.108.830-1,** residente nesta cidade, sito à RUA FERNANDO DE NORONHA S/N ST11 QD023, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

GEDEON ALVES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE881D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216266

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216266 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GERCINA DAS NEVES SANTOS CLOTILDES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5119894,** CPF **nº 849.050.262-53 e PASEP nº 1.632.573.461-1,** residente nesta cidade, sito à CHACARA CAMPO BELO, 18 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

GERCINA DAS NEVES SANTOS CLOTILDES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:87849AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217588

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217588 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GERCIVALDO MUNIZ COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6616168,** CPF **nº 000.897.943-03 e PASEP nº 2.098.538.416-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTALINA, 166 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

GERCIVALDO MUNIZ COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B975C581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216183

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216183 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GILCELIA VERAS QUEIROZ PARENTE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3187407,** CPF **nº 591.654.642-49 e PASEP nº 1.324.975.742-9,** residente nesta cidade, sito à RUA R, 395 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

GILCELIA VERAS QUEIROZ PARENTE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE39C161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218733

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218733 de 22 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GISELIA DOS REMEDIOS LOPES PEREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 20294068,** CPF **nº 444.972.373-20 e PASEP nº 1.242.120.975-9,** residente nesta cidade, sito à RUA M3 S/N ST30 QD06 LT36, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

GISELIA DOS REMEDIOS LOPES PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA
_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CFECF9C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218408

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218408 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GIZELDA DE MORAES OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4131229,** CPF **nº 809.615.502-44 e PASEP nº 2.066.681.539-3,** residente nesta cidade, sito à RUA YPE S/N ST04 QD112 LT025, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

GIZELDA DE MORAES OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
_____
TESTEMUNHA TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BD245F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217705

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217705 de 17 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GLEICIANE BARBOSA EGLESIAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7597564,** CPF **nº 032.981.802-38 e PASEP nº 2.061.291.142-4,** residente nesta cidade, sito à RUA FLOR DE CERA S/N QUADRA 25, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

GLEICIANE BARBOSA EGLESIAS
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:586C6E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216207

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216207 de 01 de fevereiro de 2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GRACILDE ALVES PEREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2540257,** CPF **nº 398.743.382-53 e PASEP nº 1.704.215.491-4,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL QDP CASA 12, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023- GP

GRACILDE ALVES PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DD0365DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216171

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216171 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **HELENO SIQUEIRA GOMES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3428500,** CPF **nº 617.353.702-82 e PASEP nº 1.611.639.306-4,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO BENTO N 30, LOTE 12, QUADRA 24, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

HELENO SIQUEIRA GOMES
Contratado(a)

_____
_____

TESTEMUNHA TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:041CCD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218169

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218169 de 02 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **HELIA RITA SOUSA MORAES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3378846,** CPF **nº 629.182.302-00 e PASEP nº 1.904.104.513-1,** residente nesta cidade, sito à RUA ITACAIUNAS S/N LT03 QD25, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 038/2023 - GP

HELIA RITA SOUSA MORAES
Contratado(a)

_____

Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0FA885D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217678

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217678 de 02 de fevereiro de 2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **HYURE VINICIUS DA LUZ JORGE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8200006,** CPF **nº 052.749.082-25 e PASEP nº 1.627.450.299-9,** residente nesta cidade, sito à RUA JAMBU QD57, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

HYURE VINICIUS DA LUZ JORGE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D6EF9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217619

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217619 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IRISLEIDE LUCENA DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4292341,** CPF **nº 936.910.762-20 e PASEP nº 1.902.527.420-2,** residente nesta cidade, sito à RUA FLAMBOIA, 771 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

IRISLEIDE LUCENA DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E4F9DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216236

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216236 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ISABEL SALDANIA CRAVEIRO DE SOUSA TOMAZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº**

9583859, CPF **nº 033.740.523-98 e PASEP nº 1.368.118.542-4,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 400 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

ISABEL SALDANIA CRAVEIRO DE SOUSA TOMAZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:43D4344E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216229

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216229 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ISLAIANE DOS SANTOS SOARES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9717658,** CPF **nº 755.866.061-00 e PASEP nº 2.020.414.874-4,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA A RUA 11 QD22A LT46, 46 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

ISLAIANE DOS SANTOS SOARES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E5E1AF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218456

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218456 de 08 de fevereiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ITALO VILLENER DE MORAES COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7069243,** CPF **nº 022.982.902-37 e PASEP nº 2.067.481.047-8,** residente nesta cidade, sito à RUA ASDRUBAL BENTES, 541 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

ITALO VILLENER DE MORAES COSTA
Contratado(a)

___ _____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:893AEACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217608

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217608 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IVONEIDE DE SOUSA NEVES SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5681341,** CPF **nº 656.412.053-20 e PASEP nº 1.626.350.200-3,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE PEREIRA COSTA, 378 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

IVONEIDE DE SOUSA NEVES SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0FBFE474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217593

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217593 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JANIEL VIEIRA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8032454,** CPF **nº 045.994.491-64 e PASEP nº 1.626.332.845-3,** residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS, 70 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

JANIEL VIEIRA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BEA8872A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216218

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216218 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JEANE DE LIMA BENICIO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5425592,** CPF **nº 922.605.862-87 e PASEP nº 2.036.540.297-9,** residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA, 288 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

JEANE DE LIMA BENICIO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8ED6FA5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216678

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216678 de 01 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JEIELE BARROS SANTOS BRAGA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7756449,** CPF **nº 700.737.802-19 e PASEP nº 1.633.699.954-9,** residente nesta cidade, sito à RUA D S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

JEIELE BARROS SANTOS BRAGA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E4A62086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216537

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216537 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JESSICA ARRUDA BORGES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7059438,** CPF **nº 024.498.282-14 e PASEP nº 2.098.858.400-4,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA PROX A RUA CIRIO DE NAZARE, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

JESSICA ARRUDA BORGES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:23BA6D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217996

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217996 de 01 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOAO BATISTA AMARAL DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6004467,** CPF **nº 013.614.532-90 e PASEP nº 2.003.958.127-0,** residente nesta cidade, sito à RUA GENTILHO ROSA QD09 LT03, 127 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

JOAO BATISTA AMARAL DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B0600444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217609

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217609 de 05 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOBEANE SOUZA DOS SANTOS MOURA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7946120,** CPF **nº 026.716.342-85 e PASEP nº 1.631.287.840-7,** residente nesta cidade, sito à RUA J 106 D QD06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - Gp

JOBEANE SOUZA DOS SANTOS MOURA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EBEA678B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218420

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218420 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOCIMARA DOS PRAZERES ALMEIDA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4905850,** CPF **nº 787.249.962-20 e PASEP nº 2.033.209.016-1,** residente nesta cidade, sito à RUA PARANA S/N QD19 LT20, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

JOCIMARA DOS PRAZERES ALMEIDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:150CBDC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217823

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217823 de 03 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOELMA DA SILVA RIBEIRO LOPES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 291848,** CPF **nº 821.998.091-53 e PASEP nº 1.261.173.697-0,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIANESIA, 128 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

JOELMA DA SILVA RIBEIRO LOPES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:323023F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216522

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216522 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOICIANE DOS SANTOS MAGALHAES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8025066,** CPF **nº 042.074.982-90 e PASEP nº 1.627.407.231-5,** residente nesta cidade, sito à RUA MOGNO, 433 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

JOICIANE DOS SANTOS MAGALHAES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:33928ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216032

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216032 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5092097,** CPF **nº 806.522.632-91 e PASEP nº 1.627.454.071-8,** residente nesta cidade, sito à RUA A S/N ST19 QD04 LT17, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2D9DBDE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216037

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216037 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE RODRIGUES MONTEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7796241,** CPF **nº 375.870.803-68 e PASEP nº 2.034.869.836-9,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIAS S/N QD21 LT06, doravante denominado (a)

CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

JOSE RODRIGUES MONTEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:41D37BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217827

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217827 de 03 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOYCE GOMES FREIRE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8977551,** CPF **nº 089.525.223-62 e PASEP nº 1.623.129.165-1,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 30 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

JOYCE GOMES FREIRE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4DAED117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217613

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217613 de 05 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JUCIELLE RODRIGUES DE PAIVA OLIVEIRA MORAIS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 001868183,** CPF **nº 050.959.294-57 e PASEP nº 1.312.174.764-8,** residente nesta cidade, sito à RUA TOPAZIO, 85 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

JUCIELLE RODRIGUES DE PAIVA OLIVEIRA MORAIS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BD364937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218457

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218457 de 08 de fevereiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a)**

Municipal, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JULIANA GONCALVES LINO DE JESUS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10259341,** CPF **nº 042.365.881-61 e PASEP nº 1.622.565.276-1,** residente nesta cidade, sito à RUA BELO HORIZONTE, 505 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

JULIANA GONCALVES LINO DE JESUS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4A5D1E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217379

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217379 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KARINA COSTA BARROS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8120248,** CPF **nº 054.456.172-46 e PASEP nº 1.626.873.261-9,** residente nesta cidade, sito à RUA DA SERRARIA, 98 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

KARINA COSTA BARROS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:80925944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217824

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217824 de 03 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KARINA LETIELLE SILVA SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6047267,** CPF **nº 011.569.282-73 e PASEP nº 1.371.120.242-9,** residente nesta cidade, sito à VP 20 QD44 LT35 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

KARINA LETIELLE SILVA SANTOS
Contratado(a)

_____
_____

TESTEMUNHA TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ABED6A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216278

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216278 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KAROLINE COSTA CAMPOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 021491852002-9,** CPF **nº 614.094.323-00 e PASEP nº 2.690.121.214-1,** residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE, 741 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

KAROLINE COSTA CAMPOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:114BFD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217384

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217384 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KATIA ANDREZA LIMA ALENCAR,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3112841,** CPF **nº 686.518.642-72 e PASEP nº 1.286.559.742-5,** residente nesta cidade, sito à RUA MANAUS, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

KATIA ANDREZA LIMA ALENCAR
Contratado(a)

_____

TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:88402A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216334

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216334 de 07 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KEEILIA ROSA COUTO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4920550,** CPF **nº 926.604.872-00 e PASEP nº 2.282.136.294-2,** residente nesta cidade, sito à AV REI DAVI CASA B, 77 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

KEEILIA ROSA COUTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA
_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:18463401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216877

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216877 de 22 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KESIA ALVES E SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4899230,** CPF **nº 801.771.402-59 e PASEP nº 1.332.458.842-0,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 05 QDAI LT09, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

KESIA ALVES E SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA
_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0D85E8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217584

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217584 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LARISSA CARVALHO FURTADO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9244869,** CPF **nº 066.915.051-74 e PASEP nº 1.506.242.131-8,** residente nesta cidade, sito à RUA LIRIO BRANCO, 97 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

LARISSA CARVALHO FURTADO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA
_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:18D105E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216017 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LARISSA SILVA MONTENEGRO DE ALMEIDA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6047404,** CPF **nº 995.848.162-68 e PASEP nº 1.904.662.197-1,** residente nesta cidade, sito à RUA PUPUNHEIRA S/N QD33 LT26, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

LARISSA SILVA MONTENEGRO DE ALMEIDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F0E6A22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215983

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215983 de 03 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LAYANA DA SILVA CLODOVIL,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 494210,** CPF **nº 702.862.022-04 e PASEP nº 1.646.688.915-8,** residente nesta cidade, sito à RUA COSTA E SILVA, 95 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

LAYANA DA SILVA CLODOVIL
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8CD7CF0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217598

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217598 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEANILDO CARDOSO DE OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7796710,** CPF **nº 702.043.612-90 e PASEP nº 2.282.374.809-0,** residente nesta cidade, sito à RUA ACAI, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

LEANILDO CARDOSO DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:72A6ED0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216238

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216238 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEILA DA SILVA CUNHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5680341,** CPF **nº 911.026.772-72 e PASEP nº 1.903.258.445-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO S/N QD22 LT04, doravante

denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

LEILA DA SILVA CUNHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8001E08B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 001/2025

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e o **CENTRO TERAPÊUTICO E CASA DE APOIO EMANUEL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.656.558/0001-00, com sede na Rua Bela Vista, nº 13, Bela Vista II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representado pelo seu presidente **THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade de nº 10.324.312-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 053.450.839-16, residente e domiciliado na ET VS 52, s/n, Chácara Bela Vista, Zona Rural, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto SOS Conscientização 2025 – Emendas Impositivas nº 015/2024 e 029/2024.
VALOR: R$1.161.870,45 (um milhão, cento e sessenta e um mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura, pelo período de 14 (quatorze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **CENTRO TERAPÊUTICO E CASA DE APOIO EMANUEL**, seu Presidente, o Sr. **THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:0A5A52BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 037/2024

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 037/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E O INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS – IJURC, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e o **INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS – IJURC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.354.537/0001-00, com sede na Rua Rui Barbosa, s/n, quadra 64, lote 27, Bom Planalto, Marabá/PA, CEP 68.501-600, representado neste ato por seu Presidente o Senhor **MARCIO ANTÔNIO BRITO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade n° 4319239 PC/PA e CPF n° 481.106.552-20, residente e domiciliado na Rua Paraná, quadra 199, São Miguel da Conquista, Marabá/PA, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 038/2024, onde a OSC solicita aditivo de prazo do Termo de Fomento nº 037/2024;

2. A OSC justifica o aditivo frente dificuldades enfrentadas pela entidade no que diz respeito a contratação de profissionais;

3. Os Arts. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão da parceria mediante Termo Aditivo;

4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, prevê a alteração, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o Termo de Fomento nº 037/2024, encerrando em 30/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 037/2024, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunnhas abaixo.

Canaã dos Carajás/PA, 30 de dezembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

MARCIO ANTÔNIO BRITO DE OLIVEIRA
Presidente

INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS – IJURC

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:9E2E7207

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 193, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JOSE FRANCISCO DIAS DE MENEZES**, CPF/MF nº 371.735.452-34, RG nº 2063174 SSP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 23/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1BDC006B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 198, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **WILLIAN DA SILVA GOMES**, CPF/MF nº 002.108.952-33, RG nº 4345280 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei nº 6.433, de 28 de julho de 2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 23/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DE66738D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 199, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ALESSANDRA DE LIMA CASTRO**, CPF/MF nº 015.276.382-19, RG nº 6802402 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei nº 6.433, de 28 de julho de 2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 23/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:89AAA715

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 193, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JOSE FRANCISCO DIAS DE MENEZES**, CPF/MF nº 371.735.452-34, RG nº 2063174 SSP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 23/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C73F3354

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 198, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **WILLIAN DA SILVA GOMES**, CPF/MF nº 002.108.952-33, RG nº 4345280 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei nº 6.433, de 28 de julho de 2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 23/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:03273A91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 199, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ALESSANDRA DE LIMA CASTRO**, CPF/MF nº 015.276.382-19, RG nº 6802402 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei nº 6.433, de 28 de julho de 2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 23/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:79AAF3E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 238, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **MARCELO FERREIRA DE BRITO**, CPF/MF nº 455.540.212-04, RG nº 2553952 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 28/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EEC44037

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 250, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **ANDRESSA LORRANE SARMENTO DOS SANTOS**, CPF/MF nº 022.956.922-61, RG nº 10772215 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL I,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019
Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 27/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:97DA1F2A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 253, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **WALMIR DE SOUSA XAVIER JUNIOR**, CPF/MF nº 001.813.832-25, RG nº 6161977, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 28/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B57879F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 255, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **PEDRO AFONSO KEHRLE LEITE LOPES**, CPF/MF nº 013.950.422-25, RG nº 6422887 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL III,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 28/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:883A6D09

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 257, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **RICARDO DA SILVA GUERRA**, CPF/MF nº 829.231.832-15, RG nº 4549859 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 28/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:438CF767

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 259, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **MARIA DO ROSARIO RAMOS BARROS**, CPF/MF nº 207.342.632-87, RG nº 4094392 SEGUP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL II,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 29/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1C496F97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 260 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **SELMA MARIA OLIVEIRA NASCIMENTO**, CPF/MF nº 254.758.512-04, RG nº 6713834, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 29/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C4B82136

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 261, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **MARIA DO SOCORRO FREIRES DE SOUSA**, CPF/MF nº 598.902.742-72, RG nº 2745391 SSP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL II,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 29/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D1AB2754

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 0016/2025/GAB/PMC, de 08 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a senhora **DALVA MARIA ALVES DA SILVA**, Assistente Administrativa, lotada no Gabinete do Prefeito, portadora do CPF/MF n° 256.429.012-49 e RG n° 2432785 SSP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 08/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4F490D58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 012/2025-GCM de 14 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora senhora **SAMARA FAVACHO MORAIS NUNES**, lotada no Gabinete do Prefeito, portadora do CPF/MF n° 797.048.672-04, RG nº 4.906.638 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 14/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:59FF1E54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o senhor servidor **EDVAN BULHOES DE SOUSA**, CPF/MF n° 622.522.242-15, RG n° 2998385 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Agente Distrital de Tauari, lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade com o art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990, Lei nº 6.395/2018 e Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 27/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F7A9F317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 040/2025, de 24 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor efetivo senhor **REINERYSON DE CASSIO OLIVEIRA SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 141845-9, CPF/MF nº 041.100.402-64, RG nº 22112405 PC/PA, da Secretaria Municipal de Agricultura para a Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público).

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 24/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7AD30284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o oficio nº 001/2025/SF/CCPA**,** de 09 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, o oficio nº 040/2025 – SEMAGRI**,** de 24 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a cessão para a Fórum da Comarca de Capanema, o servidor efetivo **REINERYSON DE CASSIO OLIVEIRA**, matrícula nº 141845-9, CPF/MF nº 041.100.402-64, RG

nº 22112405 PC/PA, nos termos do Art. 157 da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), com ônus para o erário municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 24/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FB69457D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 052, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **MARIA ELIANE MOURA LIMA,** matrícula n° 011001-9, CPF/MF nº 679.926.502-63, RG nº 3646483-SSP/PA, para exercer a função Gratificada de **CHEFE DO SETOR PESSOAL E PROTOCOLO**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 09/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C47145DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 066, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Portaria nº 076, de 13 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o ofício nº 023/2025-SEMED de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva **RAIMUNDA EDNA FREITAS RIBEIRO**, Professora em Atividade de Coordenação e Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 141480-1, CPF/MF n° 255.057.502-49, RG n° 1387345 SEGUP/PA, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **CRECHE MUNICIPAL PROF.ª MARIA VILMAR SILVA SOUZA**, em conformidade aos termos do art. 12º, da Lei n° 6.565, de 08 de abril de 2024.
Art. 2º - CONCEDER a referida servidora 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base, em conformidade ao do art. 12°, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 10/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:18A887C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 079, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **JOÃO VICTOR ALMEIDA DE CARVALHO,** matrícula n° 141487-9, CPF/MF nº 702.430.092-24, RG nº 7832675 PC/PA, para exercer a função Gratificada de **CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 13/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1424F8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 084, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a senhora **EDILCIANE SILVA DOS SANTOS,** matrícula n° 141554-9, CPF/MF nº 946.462.602-04, RG nº 5975865 PC/PA, para exercer a função Gratificada de **CHEFE DO SETOR DE MONITORAMENTO DO SISTEMA SIMEC/PAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 13/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:72A6A26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 252, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 167/2025-SEMED, de 23 de janeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SANDRA TEIXEIRA MARQUES**, CPF/MF nº 613.727.732-15, RG nº 3406326 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 28/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5DF3AFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 119, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 067/2025-SEMED, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a senhora **ANA CRISTINA DOS SANTOS CUNHA**, Diretora Técnica Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CPF/MF n° 677.225.632-87 e RG n° 2850928-SSP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 15/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FD1CE61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 205, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **CAMILLA MELO DE MENDONÇA SILVA,** matrícula n° 141834-3, CPF/MF nº 007.260.202-30, RG nº 6127432 PC/PA, para exercer a função Gratificada de **CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 28/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:278CB846

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 206, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **LARISSA FLAVIA ALMEIDA COSTA PANTOJA,** matrícula n° 143452-7, CPF/MF nº 011.926.742-00, RG nº 7174544 PC/PA, para exercer a função Gratificada de **CHEFE DO SETOR DE ISS,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 28/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B10C706A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 207, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor senhor **MARCELO AUGUSTO GUIMARÃES LOPES,** matrícula n° 143451-9, CPF/MF nº 542.857.122-53, RG nº 7004754 PC/PA, para exercer a função Gratificada de **CHEFE DO SETOR DE CONTROLE INTERNO,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 28/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C238A174

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 208, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **MARIA SELMA LISBOA DA SILVA,** matrícula n° 010567-8, CPF/MF nº 173.342.682-53, RG nº 1668487 PC/PA, para exercer a função Gratificada de **CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 28/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D061F271

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 097, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o senhor **TOMASIO ANTONIO GALVAO DOS REIS,** matrícula n° 140569-1, CPF/MF nº 007.287.842-89, RG nº 5676972-PC/PA, para exercer a função Gratificada de **CHEFE DO SETOR PESSOAL**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 13/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:75159F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 073, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 007/2025-GAB/SEMMA, de 08 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a senhora **LEILA DIANA PONTES MELO**, Chefe do Setor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CPF/MF n° 590.981.982-87 e RG n° 2962963 SEGUP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 10/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CF63F8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 100, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 673**, de 22 de novembro de 2024, que concede 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

TAYRINE KIRNA SILVEIRA	ENGENHEIRA CIVIL

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:63784BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 153, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA**, matricula nº 011242-9, CPF/MF nº 568.660.382-00, RG nº 2265138 SEGUP/PA, para exercer a função gratificada de **CHEFE DE SETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 16/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BF4B796C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 229, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 008/2025/RH/SMS, de 21 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **ROSEMARY DOURADO FROTA,** matrícula n° 011074-4, CPF/MF nº 373.935.292-20, RG nº 2008927 SEGUP/PA, Diretora Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 23/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CCCD3F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 256, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 004/2025-CMS, de 22 de janeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - FICAM HOMOLOGADOS os representantes abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Saúde, para o comporem o Conselho Municipal de Saúde-CMS do município de Capanema/PA para o biênio 2025;
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
TITULAR: JAIR DA SILVA NEVES
SUPLENTE: TATIANE SUELY DOS SANTOS BRITO

REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADOR EM SAÚDE;
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ – COREN:
TITULAR: BRUNO CARNEIRO ANTUNES

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 28/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:58871E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 199, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

DECRETA:

CONSIDERANDO as atribuições da Municipalidade e em observância aos princípios que regem a administração pública, em especial, da eficiência, da boa-fé, da transparência e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO os instrumentos cabíveis ao gestor público municipal, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as atribuições definidas na Lei Municipal nº 4.790 de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público);

CONSIDERANDO os termos legais dispostos no artigo 108 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Junta Médica Oficial do Município de Capanema, que será composta pelos seguintes servidores:

a) Dr. Antônio Júlio Moraes Montenegro – CRM 8986/PA

b) Dra. Helen da Costa Araújo – CRM 008007/PA

c) Dr. Arthur Araújo Neves – CRM 19787/PA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 23/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:21F5E281

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 200, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990 e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 010/2025;
CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora efetiva senhora **ANA CAROLINA SILVA SOUSA,** matrícula nº 145810-8, CPF/MF nº 616.304.143-79 e RG nº 0503364620130 PC/MA, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 23/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B26EC118

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 075, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 024/2025-S.O.U.V/PMC de 08 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao senhor **ELCIO PEREIRA RIBEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, portador do CPF/MF n° 254.867.802-49 e RG n° 1575777-SSP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 10/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:97D4680E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0122/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 (*)

A PREFEITURA MUNICIPAL, Estado do Pará, por intermédio de sua representante legal, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
156/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, PARA PESSOAS FÍSICAS (E-CPF), JURÍDICA (E-CNPJ), COM OU SEM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS CRIPTOGRÁFICOS (TOKENS), DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E

	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA

Prefeitura Municipal.

GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA
Elida Elena Moreira	1229237

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRICULA
Luzilene Silva Oliveira	1229359	Raiara Costa Santos	1229350

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 21 de janeiro de 2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:431F6EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 001/2025 - CERTIFICADO DIGITAL (*)

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que

lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 156/2025 - Referente ao Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, PARA PESSOAS FÍSICAS (E-CPF), JURÍDICA (E-CNPJ), COM OU SEM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS CRIPTOGRÁFICOS (TOKENS), DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃODOARAGUAIA-PA

Gestor: Rondiney de Oliveira Mundoco – **Portaria nº 023/2025**

Fiscal: Maurício Lima Barros **– Portaria nº 0114/2025**

Fiscal Sup.: Antônio de Conceição Oliveira – **Portaria: nº 0107/2025**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 21 de janeiro de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:0663F6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 063

PORTARIA Nº 063/2025.

Conceição do Araguaia – Pará, 06 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de **PROFESSORA,** lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e cultura Sr.ª **SILVANA SOUSA SILVA,** a pedido da servidora.
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário em 06 de fevereiro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:0FAA9D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 064

PORTARIA Nº 064/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 06 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 09 ½ (nove diária e meia) no valor de R$ 1.824,00 (hum mil oitocentos e vinte e quadro reais**),** em favor do servidor municipal, **JEFERSON DE SOUSA RAMOS**, **matrícula: 1229333 e CPF: 010.723.642-71**, com o cargo de PROFESSOR, para que o mesmo possa se deslocar para a capital **BRASÍLIA - DF,** no período de **07/02/2025 a 16/02/2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá acompanhar a Prefeita Municipal Professora Elida Elena Moreira.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 06 de fevereiro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:0A641698

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 007 DE 21 DE JANEIRO DE 2025 (*)
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

(*)
PORTARIA Nº 007/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
156/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, PARA PESSOAS FÍSICAS (E-CPF), JURÍDICA (E-CNPJ), COM OU SEM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS CRIPTOGRÁFICOS (TOKENS), DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

GESTOR DO CONTRATO	MATRICULA
Patrícia Martins Correa de Jesus	1229379

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Gustavo Rodrigues Cardoso	1229707	Eupeplio Frederico De Miranda De Oliveira	0005409

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, aos dias 21 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 016/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:4E2F9E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 003/2025 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 003/2025 De 03 de Fevereiro de 2025.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 159/2025.
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA.**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 1229315
- Fiscal: **Michelle Villela Modesto Alves**
- Matricula 1229370
- **Suplente Fiscal: Amanda Coelho dos Santos**
- Matrícula Fiscal: 1229313
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I docaputdo art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 03 de Fevereiro de 2025.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:BD96FE63

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 001/2025 - SEMTEJ *REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO*

***REPUBLICADA POR CORREÇÃO**
PORTARIA Nº 001/2025 De 21 de Janeiro de 2025.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 156/2025.
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, PARA PESSOAS FÍSICAS (E-CPF), JURÍDICA (E-CNPJ), COM OU SEM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS CRIPTOGRÁFICOS (TOKENS), DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA.**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 1229315
- Fiscal: **Iago de Oliveira Ramos**
- Matricula 1229311
- **Suplente Fiscal: Erika Andreia Trindade Correa Araújo**
- Matrícula Fiscal: 1229362
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I docaputdo art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 21 de Janeiro de 2025.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:4F737DCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de preço Nº 20250108, Oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 025/2024-CEC/SEMUS. Processo Administrativo n° 00180601/24-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. Beneficiário: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **71.505.564/0001-24**, vencedora dos Itens: 06, 07, 169, 170, 341, 342, perfazendo o valor total de R$ 50.412,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e doze reais). Data da assinatura 05 de fevereiro de 2025. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MONICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:187A408E

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de preço Nº 20250109, Oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 025/2024-CEC/SEMUS. Processo Administrativo n° 00180601/24-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. Beneficiário**: J. E. COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **10.897.117/0001-73**, vencedora dos Itens: 01, 03, 04, 05, 08, 09, 18, 22, 28, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 116, 120, 121, 122, 123, 127, 128, 129, 137, 141, 142, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 228, 229, 230, 242, 246, 247, 248, 252, 253, 256, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 274, 275, 276, 277, 278, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 300, 301, 302, 306, 307, 308, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 336, 337, 338, 339, 343, 346, 347, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 370, 371, 372, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 401, 403, 404, 405, 409, 410, 414, 415, 417, 418, 419, 420, 424, 425, 427, 428, 429, 431, 432, 435, 439, 440, 441, 442, perfazendo o valor total de R$ 442.355,26 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Data da assinatura 05 de fevereiro de 2025. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MONICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:1ED86C6A

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de preço Nº 20250107, Oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 025/2024-CEC/SEMUS. Processo Administrativo n° 00180601/24-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. Beneficiário: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **16.447.278/0001-95**, vencedora dos Itens: 02, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 33, 34, 35, 44, 46, 47, 49, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 124, 125, 126, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 143, 144, 145, 152, 153, 154, 178, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 208, 209, 210, 212, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 231, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 243, 245, 250, 251, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 273, 279, 299, 303, 304, 305, 309, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 340, 344, 345, 348, 349, 350, 351, 362, 364, 366, 367, 368, 369, 373, 380, 381, 382, 383, 384, 396, 397, 398, 399, 400, 402, 406, 407, 408, 411, 412, 413, 421, 422, 423, 426, 433, 434, 436, 443, 444, perfazendo o valor total de R$ 493.274,06 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e seis centavos). Data da assinatura 05 de fevereiro de 2025. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MONICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:AFA2887A

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de preço Nº 20250110, Oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 025/2024-CEC/SEMUS. Processo Administrativo n°

00180601/24-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. Beneficiário: **RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **40.269.624/0001-23**, vencedora dos Itens: 32, 56, 57, 58, 59, 60, 75, 76, 79, 89, 90, 91, 244, 249, 416, 430, 437, 438, perfazendo o valor total de R$26.358,90 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). Data da assinatura 05 de fevereiro de 2025. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MONICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:809DA381

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240485

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240485
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 26 de dezembro de 2024.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-191203
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADA(O): MARIA CÉLIA SALAZAR CABRAL
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu para funcionamento do SINE/SEBRAE, localizado na rua Santa Clara, 572, Esplanada, neste município, pelo período de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal, com vigência especificada no contrato. Fundamentado no Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/21 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:701CC0EE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TORNAR SEM EFEITO PÚBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Dom Eliseu, através do FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº **20240485**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI | Nº 3684, 06 de Fevereiro de 2025, pag. 49.
06/02/2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:0854ED5C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240487

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240487
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 27 de Dezembro de 2024.
ORIGEM:INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-231202
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): LOJA SIMBOLICA UNIAO E FRATERNIDADE JOSE BANDEIRA NETO N 48, CNPJ: 12.550.443/0001-35
OBJETO: Locação de um imóvel situado à Rua Belém nº 33, Planalto, neste Município, tendo como finalidade precípua o funcionamento da E. M. E. I. Fundação Maçônica Leonardo Lourenço de Queiroz, visando atender às necessidades do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB do Município de Dom Eliseu/PA, com início de vigência especificada em contrato e término no fim do exercício fiscal, fundamentado no Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/21 e suas alterações
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, Projeto/Atividade: 6.053 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis
VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:BEEDE97F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240488

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240488
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 27 de Dezembro de 2024.
ORIGEM:INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-201205
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, CNPJ 05.321.575/0001-20
OBJETO: Locação de Imóvel localizado a Rua Gonçalves Dias nº 206, Centro, neste Município, para funcionamento da E. M. E. I. Dom Eliseu, em atendimento aos alunos do Ensino Infantil da Rede Pública, com início de vigência especificada em contrato e término no fim do exercício fiscal, fundamentado no Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/21 e suas alterações
VALOR TOTAL: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, Projeto/Atividade: 6.053 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis
VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:4398CB76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 049, DE 06 DE FEVEREIRO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 049, DE 06 DE FEVEREIRO 2025

Designa DENISE DOS SANTOS OLIVEIRA para atuar como FISCAL DE CONTRATO para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES, GRAMA ESMERALDA E INSUMOS para Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal DENISE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula funcional nº 466573-2, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Administração, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONSTITUÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES, GRAMA ESMERALDA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DOS CANTEIROS MUNICIPAIS, MANUTENÇÃO DA HORTA MUNICIPAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, JUNTO A SEMAGRI, SEMMA E SINFRA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 06 de fevereiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:EC43A59C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025-PMEC.

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o PODER EXECUTIVO e o PODER LEGISLATIVO do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, visando à cooperação profissional pela assessoria jurídica da administração, como preceitua o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, nos procedimentos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal.

O MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 84.139.633/0001-75, com sede administrativa à Rua Rio Vermelho, QD 051 – Centro, CEP: 68524-000, neste ato representado pela Excelentíssimo Senhor Prefeit **WAGNE COSTA MACHADO**, devidamente inscrita no CPF nº 719.019.812-15, residente e domiciliada na cidade de Eldorado do Carajás/PA, e de outro lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 84.139.716/0001-64, com sede administrativa à Rua Oziel Carneiro, Eldorado dos Carajás - PA, 68524-000, neste ato representado por seu Presidente **JENEAN DOS REIS ARAUJO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem o objeto a cooperação profissional pela assessoria jurídica da administração para analisar e aprovar as minutas de editais de licitação, as minutas dos contratos e, nas contratações diretas, dispensa ou inexigibilidade, como preceitua o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, nos procedimentos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal, nas hipóteses em que não dispor de profissional técnico para emitir seus próprios pareceres.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Compete a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás:
I - Informar a Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, através de ofício, o procedimento licitatório em curso no qual necessita da assessoria jurídica, nos termos da presente cooperação técnica;
II - Arcar com quaisquer ônus pecuniários decorrentes da execução deste Termo de Cooperação Técnica;
III - A homologação do procedimento licitatório;
IV - A adjudicação do objeto licitado;
V - A celebração de contrato.
Compete a Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás:

- Fornecer a título não oneroso, os serviços e atribuições conferidas a Assessoria Jurídica, para emissão de pareceres em processos licitatórios lançados na Câmara Municipal, nos termos da Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores;
- Promover a integração dos assessores jurídicos entre os dois poderes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

A execução do presente Termo de Cooperação não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTONOMIA DOS PODERES

A celebração desse Termo não implica a invasão de qualquer das competências que encontram-se investidos os órgãos celebrantes, guardando os Poderes Executivo e Legislativo Municipal e sua total independência e autonomia.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes, na forma da legislação vigente e, ainda, ser rescindido por iniciativa de qualquer uma delas, mediante comunicação às demais, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

A publicação deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, será providenciada pela Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA.
Fica eleito o Foro da cidade de Eldorado do Carajás para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para validade do que foi pactuado, firmam as partes o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma.

Eldorado do Carajás/PA, 31 de Janeiro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal

JENEAN REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:5260BAD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2023; Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Botijão de Gás de Cozinha 13 kg – GLP, Vasilhame com Carga e a Recarga, do tipo menor preço por item, para atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e suas Secretarias
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006.8.2023/2025-SECULT, Contratada: **J. N. FONSECA - EPP,** CNPJ N° 09.363.460/0001-59, Valor Global **R$6.495,78**. Vigência: 03/02/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

ELTON SERRÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Daniele Pinheiro Correa
Código Identificador:E6A4FE21

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2023; Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Botijão de Gás de Cozinha 13 kg – GLP, Vasilhame com Carga e a Recarga, do tipo menor preço por item, para atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e suas Secretarias
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006.6.2023/2025-SEMMA, Contratada: **J. N. FONSECA - EPP,** CNPJ N° 09.363.460/0001-59, Valor Global **R$6.919,92**. Vigência: 03/02/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

JOSE ROBERTO SANTOS CORREA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Daniele Pinheiro Correa
Código Identificador:4A31F7AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 1° Termo Aditivo de Prazo do Contrato **N°002.1/2024-PMI-INEX,** oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2024-PMI-INEX. Objeto: **Contratação de empresa especializada Georreferenciamento das Vilas da Prefeitura e Consultoria de Regularização Ambiental e a realização de Serviços Técnicos nas Diversas Áreas do Município de Igarapé-Miri;** Contratada: **EXPOENTE SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ: 48.575.779/0001-08**. Vigência: 01/01/2025 até 31/08/2025**.** Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Ordenador: **Roberto Pina Oliveira**.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:DBFE0C6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2023; Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Botijão de Gás de Cozinha 13 kg – GLP, Vasilhame com Carga e a Recarga, do tipo menor preço por item, para atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e suas Secretarias.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006.5.2023/2025-PMI, Contratada: **J. N. FONSECA-EPP,** CNPJ N° 09.363.460/0001-59, Valor Global **R$ 310.497,00**. Vigência: 03/02/2025 até 31/12/2025**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Daniele Pinheiro Correa
Código Identificador:7001A5F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/044
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: ROGÉRIO DA SILVA QUARESMA
CPF nº: 824.887.462-15
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NÍVEL II [MATEMÁTICA], **Matrícula**: 4256678
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTÓTELES EMILIANO DE CASTRO
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de***

Educação Básica II [Matemática] – Matemática – *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:B547B311

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/045
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: EDNA MARIA PANTOJA DE SOUSA
CPF nº: 261.661.602-59
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I [MAGISTÉRIO], **Matrícula**: 1483484
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTÓTELES EMILIANO DE CASTRO
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I [Magistério] - Cidade –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:A39D1C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/046
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: EDNA MARIA PANTOJA DE SOUSA
CPF nº: 261.661.602-59
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NÍVEL II [GEOGRAFIA], **Matrícula**: 1483484

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTÓTELES EMILIANO DE CASTRO

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.

Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II [Geografia] – Sistema de Organização Modular de Ensino –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.

Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:34DEA26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/047

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: ANILDO PINHEIRO LOBO
CPF nº: 563.758.592-04
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NÍVEL I [GEOGRAFIA], **Matrícula**: 2699842
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTÓTELES EMILIANO DE CASTRO

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.

Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II [Geografia] – Cidade –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.

Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144

do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:A4DC99FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/048
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: ELVIS NUNES CORRÊA
CPF nº: 460.021.112-04
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NÍVEL II [HISTÓRIA], **Matrícula**: 3185306
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTÓTELES EMILIANO DE CASTRO
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II [História] – Cidade –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:FB0921C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/049
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: DANIEL DÓRIA CORRÊA
CPF nº: 762.714.982-72
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NÍVEL II [HISTÓRIA], **Matrícula**: 5645736
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTÓTELES EMILIANO DE CASTRO
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que

inexiste direito adquirido a regime jurídico e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II [História] – Sistema de Organização Modular de Ensino –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.

Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:E278BA40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/050

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: LUZIANE PANTOJA DE SOUZA
CPF nº: 991.095.222-04
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NÍVEL II[GEOGRAFIA], **Matrícula**: 4397144
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTÓTELES EMILIANO DE CASTRO
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II [Geografia] – Cidade –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:DA32CB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/051

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado

do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: MÁRCIA PANTOJA CONTENTE
CPF nº: 710.617.972-87
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NÍVEL II[CIÊNCIAS NATURAIS], **Matrícula**: 1427/4
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTÓTELES EMILIANO DE CASTRO
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II [Ciências Naturais] – Cidade –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:AC8EB08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/052
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: PATRICH DEPAILLER FERREIRA MORAES
CPF nº: 586.839.092-04
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NÍVEL II [ARTE], **Matrícula**: 1003/2
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTÓTELES EMILIANO DE CASTRO
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II [Arte] – Cidade –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com***

interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:7DD1D41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/053
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: MARIA IZABEL PANTOJA LEÃO
CPF nº: 807.453.852-49
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NÍVEL II [ENSINO RELIGIOSO], **Matrícula**: 204/3
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTÓTELES EMILIANO DE CASTRO
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II [Ensino Religioso] – Cidade –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***.
Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:9327AC71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/064
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: MARIA ANTÔNIA FARIAS OLIVA
CPF nº: 376.678.662-87
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA [MAGISTÉRIO], **Matrícula**: 874/1
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALTAIR LEMOS CARNEIRO
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e

discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I [Magistério] – Maiauatá –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:7115325E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/065
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: MARIA DE LOURDES BARBOSA CORRÊA
CPF nº: 23730480278
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I [MAGISTÉRIO], **Matrícula**: 3363/5
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALTAIR LEMOS CARNEIRO

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I [Magistério] – Alto Meruu –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:65B034F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/066

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: AURIZETE PANTOJA RODRIGUES
CPF nº: 600.053.512-00
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NÍVEL III [PEDAGOGIA], **Matrícula**: 693/2
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CRECHE MARIA JÓIA PENA

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II [Pedagogia] – Cidade –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***.
Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:60FB38DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/067

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: CRISTIANE PEREIRA CORRÊA
CPF nº: 646.985.992-53
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NÍVEL II [PEDAGOGIA], **Matrícula**: 1140/3
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CRECHE MARIA JÓIA PENA

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Cat A2 [Pedagogia] – Cidade –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***.
Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no

número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:E0E65EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/068
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: AURIVANIA PANTOJA RODRIGUES
CPF nº: 598.800.152-15
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NÍVEL II [PEDAGOGIA], **Matrícula**: 2204/2
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CRECHE MARIA JÓIA PENA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II [Pedagogia] – Cidade –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***.
Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:0954D623

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/069
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: SOLANGE ANDREA VILHENA PINHEIRO
CPF nº: 410.413.302-78
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NÍVEL II [PEDAGOGIA], **Matrícula**: 5311/2
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CRECHE MARIA JÓIA PENA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito

Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Cat A2 [Pedagogia] – Cidade –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri]. **A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:B38CEC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/070
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: ELIZAMAR PARAGUASSU PINHEIRO
CPF nº: 293.716.862-00
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NÍVEL I [Pedagogia], **Matrícula**: 1429/4
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CRECHE MARIA JÓIA PENA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I [Magistério] – Cidade –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri]. **A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:ED81BF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/071
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: MARIA DEUSA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
CPF nº: 332.577.872-00
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I [MAGISTÉRIO], **Matrícula**: 745/1
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CRECHE MARIA JÓIA PENA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I [Magistério] –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***.
Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:60F51CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/072
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: ISABEL DO SOCORRO PANTOJA CORRÊA
CPF nº: 259.890.652-72
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I [MAGISTÉRIO], **Matrícula**: 724/1
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CRECHE MARIA JÓIA PENA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I [Magistério] – Cidade –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a*

*estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri]. **A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes**.* Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:2A329253

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/073
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: ELIZIONEIA PAMTOJA E PANTOJA
CPF nº: 319.264.282-34
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I [MAGISTÉRIO], **Matrícula**: 830/1
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CRECHE MARIA JÓIA PENA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF.
Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I [Magistério] – Cidade –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri]. **A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes**.* Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:3EA3CA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/084
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: ENEZIMAR PARAGUASSU DE MORAES
CPF nº: 453.941.562-04
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I [MAGISTÉRIO], **Matrícula**: 2053/4
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA DALILA FERRREIRA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as

demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I [Magistério] – Alto Meruu –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri]. **A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:4502CCC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/085
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: LUIS DE GONZAGA SANTA MOURA
CPF nº: 561.747.802-87
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL II [PEDAGOGIA], **Matrícula**: 2053/4
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA DALILA FERRREIRA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Cat A2 [Pedagogia] – Cidade –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri]. **A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:40D19772

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/086
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: MARIA BRANDÃO SOUSA AIRES
CPF nº: 369.949.922-49
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I [MAGISTÉRIO], **Matrícula**: 3311/1
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA DALILA FERRREIRA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I [Magistério] – Cidade –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:5A8098B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/087
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: GIANA PINHEIRO FARIAS
CPF nº: 664.535.692-72
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL I [PEDAGOGIA], **Matrícula**: 2225/1
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA DALILA FERRREIRA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF.

Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II [Pedagogia] – Cidade –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:AD2E1B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/088
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: MARCIA REGINA MATOS FARIAS
CPF nº: 443.102.502-20
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL I [PEDAGOGIA], **Matrícula**: 419/4
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA DALILA FERRREIRA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF.
Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II [Pedagogia] – Cidade –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:C02C6456

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/089
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: LUCELIA SANTOS DE MELO
CPF nº: 714.394.042-91

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL II [PEDAGOGIA], **Matrícula**: 2224/1
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA DALILA FERRREIRA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II [Pedagogia] – Cidade –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***.
Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:B5AC72DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/090
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: CARIDADE AFONSO DA SILVA
CPF nº: 125.237.122-53
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I [MAGISTÉRIO], **Matrícula**: 2873/1
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA DALILA FERRREIRA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I [Magistério] – Cidade –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***.
Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da

necessidade de readequação de carga horaria/lotação e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:95630326

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/091
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: REINALDO MARGALHO CARVALHO
CPF nº: 329.542.802-63
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL II [MATEMÁTICA], **Matrícula**: 7187/2
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA DALILA FERRREIRA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II [Matemática] – Cidade –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri]*. ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***.
Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:7FD58AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/092
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: JOÃO BATISTA MATOS PINHEIRO
CPF nº: 461.123.752-49
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL I [MATEMÁTICA], **Matrícula**: 1729/4
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA DALILA FERRREIRA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando

que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II [Matemática] – Cidade –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:2D403BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/093
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: EDERSON FERREIRA LOBO
CPF nº: 657.831.902-68
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL II [GEOGRAFIA], **Matrícula**: 1025/2
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA DALILA FERRREIRA

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II [Geografia] – Cidade –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:E2B4E1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/118

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: DALCYN WOILLER MACHADO MORAES
CPF nº: 822.440.302-53
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL III, **Matrícula**: 4888/3
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EURIDICE SOARES MARQUES

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel III*** *– distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:31EA55FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/119

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: CLARA EUNICE MORAES FIGUEIREDO BRANDÃO
CPF nº: 300.651.512-91
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL II, **Matrícula**: 2265/2
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EURIDICE SOARES MARQUES

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel II*** *– distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de

ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.

Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:22719806

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/149
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: SILVANI DE CASTRO LIMA
CPF nº: 561.541.782-04
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, **Matrícula: 901/1**
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INSTITUTO NOSSA SENHORA SANTANA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.

Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:F9F223A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/150
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO:DARLENE COSTA GOMES DIAS
CPF nº: 897.092.762-04
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, **Matrícula: 1195/7**
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARANATA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve

prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.

Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:B2151208

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/151
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: ROSIMERI RODRIGUES PANTOJA
CPF nº: 751.317.902-63
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, **Matrícula: 1777/4**
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARANATA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:24A83410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/152
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: SILVIA HELENA GONÇALVES FONSECA
CPF nº: 376.420.142-87
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL II, **Matrícula: 1546/4**
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARANATA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel II–*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:07845BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/153
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: FRANCINEIDE DA COSTA SOUSA
CPF nº: 376.420.142-87
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, **Matrícula: 1546/4**
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARANATA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de*

agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri]. ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.

Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:2B5767EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/154
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: ODILÉIA LOBATO FRANCO
CPF nº: 613.142.002-59
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II Nível I, **Matrícula: 1279/2**
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARANATA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel I–*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:E9CE7C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/157
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: EDNA CORRÊA ALVES
CPF nº: 443.100.722-91
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, **Matrícula: 627/1**
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARANATA

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:36E5ECE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/158
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: GRACIENE PANTOJA WERNECK
CPF nº: 604.789.422-49
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL II, **Matrícula: 1080/2**
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARANATA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel II–*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se

assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:BD377876

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/161
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: ÂNGELA MARIA RODRIGUES SACRAMENTO
CPF nº: 641.926.282-87
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL I, **Matrícula: 2823/3**
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARANATA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel I–*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:D330C641

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/164
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO:MEIRE DO SOCORRO COSTA COMES
CPF nº: 354.466.762-20
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, **Matrícula: 593/1**
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARANATA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente,

que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.

Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:0D23A5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/179
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO:KELLY CRISTINA FERREIRA GONÇALVES
CPF nº: 689.516.042-68
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL I, **Matrícula: 1074/2**
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARILDA NUNES
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel I–*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.

Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:6F5E9EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/180
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo

Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO:ELIETH DA CONCEIÇÃO MIRANDA SERRÃO
CPF nº: 171.832.942-34
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, **Matrícula: 2994/1**
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARILDA NUNES
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:18FA29C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/181
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: DANIELLE DE JESUS NEVES
CPF nº: 799.074.312-49
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL I, **Matrícula: 7143/1**
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARILDA NUNES
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel I–*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso***

identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:4AE295AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/182
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: ELIZETE DO ROSÁRIO MIRANDA SERRÃO
CPF nº: 394.749.252-91
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, **Matrícula: 719/1**
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARILDA NUNES
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I*** *– distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:F6B52BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/183
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: RAIMUNDA PUREZA COSTA
CPF nº: 260.701.702-53
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, **Matrícula: 758/1**
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARILDA NUNES
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.

Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.

Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:0E313E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/184
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: ONDINA BENEDITA CORRÊA QUARESMA
CPF nº: 381.636.832-87
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, **Matrícula: 893/1**
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARILDA NUNES
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:58EA7E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/185
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: DEUZARINA CORRÊA LEÃO
CPF nº: 509.820.362-72
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL I, **Matrícula: 5194/1**

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA QUARESMA SILVA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel I–*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:15711134

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/189
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO:MARIA RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUSA
CPF nº: 577.765.982-91
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, **Matrícula: 580/1**
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA QUARESMA SILVA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de*

agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri]. ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.

Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:7FA688FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/192

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: ANA MARIA RODRIGUES DA COSTA
CPF nº: 372.280.212-15
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, **Matrícula: 685/1**
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA QUARESMA SILVA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.

Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:28E67300

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/206

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: MARIA JOSÉ BARBOSA MAIA
CPF nº: 132.413.462-34
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL II, **Matrícula:** 3455/2
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PERCILIANO TOURÃO CORRÊA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de

natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.

Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel II–*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.

Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:330BA835

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/208

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: EVALDO BARBOSA LOBATO
CPF nº: 742.240.342-04
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL II, **Matrícula:** 1623/2
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PERCILIANO TOURÃO CORRÊA

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.

Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel II –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.

Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito

cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:9D9287A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/209
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO:ALDILÉIA CORRÊA MORAES
CPF nº: 593.859.602-53
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL II, **Matrícula:** 1005/4
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO EMILIANO PANTOJA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel II –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:E098F4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/210
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO:CLEDE DO NASCIMENTO NONATO
CPF nº: 451.169.702-72
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL II, **Matrícula:** 2251/1
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO EMILIANO PANTOJA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF.

Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel II –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.

Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:B13B5A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/211
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO:MARIA DA TRINDADE COSTA DE MELO
CPF nº: 580.728.022-91
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL I, **Matrícula:** 2618/2
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO EMILIANO PANTOJA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.

Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel I–*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.

Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:5ADE5EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/212
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO:EDILSON DE SENA SILVA
CPF nº: 630.364.952-15

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL II, **Matrícula:** 714/2
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO EMILIANO PANTOJA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel II–*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri]*. ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:C8AF3DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/213
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: UBIRACY BITENCOURT DE SOUSA
CPF nº: 376.423.592-68
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL I, **Matrícula:** 5870/2
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO EMILIANO PANTOJA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel I –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri]*. ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da

necessidade de readequação de carga horaria/lotação e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:FD575151

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/214
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: JOSINEIDE PANTOJA DA COSTA
CPF nº: 772.099.742-53
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL IV, **Matrícula:** 1424/4
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO EMILIANO PANTOJA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel IV –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:1573CB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/215
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: SIMONE CORRÊA PANTOJA
CPF nº: 686.187.272-53
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL II, **Matrícula:** 1264/2
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO EMILIANO PANTOJA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção

de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel II –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.

Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:A00F1332

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/216

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: VALDEMIR VINAGRE MENDES
CPF nº: 689.266.342-72
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL III, **Matrícula:** 7152/1
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO EMILIANO PANTOJA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel III –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.

Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:FA0A9C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/230

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: CRISTIANO DO SOCORRO PANTOJA PARAGUASSU
CPF nº: 575.825.302-25
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, **Matrícula:** 2899/1
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO EMILIANO PANTOJA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:76DDC298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/231
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: MARINALDO SANTOS DE CASTRO
CPF nº: 661.743.682-20
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, **Matrícula:** 5797/2
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GRASIELA GABRIEL
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I – Panacauera –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou

estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:3F487DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/233
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: ODILENA GOMES SACREAMENTO
CPF nº: 486.962.182-72
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, **Matrícula:** 3575/1
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GRASIELA GABRIEL
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I – Panacauera–*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***.
Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:B6B5EDD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/234
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: MARIA LÚCIA MAUÉS SARDINHA
CPF nº: 937.979.742-72
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, **Matrícula:** 7464/1
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GRASIELA GABRIEL
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve

prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I – Panacauera –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:345BC030

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/245
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: MARIA RAIMUNDA VILHENA PINHEIRO
CPF nº: 199.038.712-87
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I **Matrícula:** 3503/1
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOAQUIM
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I – Cají –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:EA17EFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/247
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: ROBSON GONÇALVES DOS SANTOS
CPF nº: 614.004.162-72
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL II **Matrícula:** 2025/2
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOAQUIM
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel II – Cají –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:688D99BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/249
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: MAX DE JESUS TAVARES MELO
CPF nº: 734.703.842-15
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I **Matrícula:** 2129/4
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOAQUIM
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I – Cají –*** *distrito para o qual prestou concurso*

público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri]. ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.

Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:6CF4DBA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/253

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: EDENILDA RIBEIRO MACIEL
CPF nº: 563.498.742-34
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I **Matrícula:** 2045/5
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TOMÉ LOPES
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I – Alto Meruu –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:1A277077

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/264

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: ROSEANE CARDOSO VELOSO
CPF nº: 332.520.762-68
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL II **Matrícula:** 7551/1

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EMAÚS

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.

Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel II – Alto Meruu –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.

Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:14918EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/265

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: ORIDER FREITAS VIANA DE OLIVEIRA
CPF nº: 836.180.152-91
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL II
Matrícula: 3584/3
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EMAÚS

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.

Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel II – Alto Meruu –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.

Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se

assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:2D5C74D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/267
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: VALDINEY PUREZA DOS SANTOS
CPF nº: 722.309.752-34
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I **Matrícula:** 1304/5
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTA CAETANO CORRÊA LEÃO
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I – Meruu Açu –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***.
Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:1637ABBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/268
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: LIDUINA MIRANDA LOBATO
CPF nº: 612.079.002-06
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL I **Matrícula:** 1100/2
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTA CAETANO CORRÊA LEÃO
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a

conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel I – Meruu Açu –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:F375F7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/269
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: MARLI PANTOJA QUARESMA
CPF nº: 679.112.002-97
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL I
Matrícula: 2228/2
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTA CAETANO CORRÊA LEÃO
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel I – Meruu Açu –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:77326042

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/270
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: RAIMUNDA DO SOCORRO CARVALHO FRANCO

CPF nº: 606.168.492-49
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I **Matrícula:** 3616/4
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTA CAETANO CORRÊA LEÃO
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I – Meruu Açu –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri]*. ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:4BC5B8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/271
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: RAIMUNDA DO ROSÁRIO DA SILVA CARVALHO
CPF nº: 606.168.302-20
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I **Matrícula:** 7525/1
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTA CAETANO CORRÊA LEÃO
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I – Meruu Açu –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri]*. ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com***

interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:8F92A43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/272
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: MARIA CLEA AFONSO
CPF nº: 715.410.552-68
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I **Matrícula:** 7159/1

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTA CAETANO CORRÊA LEÃO
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I – Meruu Açu*** – *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***.
Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:781BD5C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/273
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: RAIMUNDO DOS SANTOS DA SILVA
CPF nº: 451.098.502-91
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I **Matrícula:** 3632/1
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTA CAETANO CORRÊA LEÃO
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.

Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I – Meruu Açu –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:69A7C138

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/293
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: ALICEONETE DO SOCORRO AMARAL MACHADO
CPF nº: 368.066.412-53
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I **Matrícula:** 688/1
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARACI CORRÊA SANTA MARIA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I – Maiauatá –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:633FAF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/294
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO:CECILIA DA CONCEIÇÃO QUARESMA MACHADO
CPF nº: 624.527.112-68
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I **Matrícula:** 1595/5
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARACI CORRÊA SANTA MARIA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I – Maiauatá –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:656F2576

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/295
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: REGINA DO SOCORRO CONCEIÇÃO MACIEL
CPF nº: 916.611.022-04
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I **Matrícula:** 1574/3
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARACI CORRÊA SANTA MARIA
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I – Maiauatá –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na*

Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri]. ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:FC92E49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/307
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: SIMONE PINHEIRO PANTOJA
CPF nº: 454.315.742-72
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL II
Matrícula: 2021/4
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOM JESUS- BOCA DO CAJÍ
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel II – Meruu-Açu –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri]*. ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:01BEEBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/308
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: ALDANIRA VENÂNCIO GONÇALVES
CPF nº: 695.561.802-49
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL I
Matrícula: 2166/3

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOM JESUS- BOCA DO CAJÍ

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.

Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel I – Meruu-Açu –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.

Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:F5F27F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/309

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: MANOEL DE JESUS PANTOJA QUARESMA
CPF nº: 938.281.792-15
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL I
Matrícula: 5634/3
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOM JESUS- BOCA DO CAJÍ

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.

Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel I – Meruu-Açu –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.

Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se

assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:E07A290B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/310
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: MAX DE JESUS TAVARES MELO
CPF nº: 734.703.842-15
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I **Matrícula:** 2129/4
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOM JESUS- BOCA DO CAJÍ
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I – Meruu-Açú –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:B8687AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/311
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: MARIA JOSÉ DOS SANTOS
CPF nº: 132.410.602-68
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL II **Matrícula:** 1754/2
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOM JESUS- BOCA DO CAJÍ
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente,

que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel II – Meruu-Açú –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:432DC978

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/312
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: REGINALDO RODRIGUÊS BRAGA
CPF nº: 870.168.342-04
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I **Matrícula:** 3652/4
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOM JESUS- BOCA DO CAJÍ
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I [Magistério] – Meruu-Açú –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:8B6D0D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/313
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo

Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: MARIA ANTÔNIA RODRIGUES GONÇALVES
CPF nº: 816.515.892-91
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL II
Matrícula: 5473/3
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOM JESUS- BOCA DO CAJÍ
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel II – Meruu-Açu –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***.
Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:DA2E40FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/314
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: ANTÔNIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS
CPF nº: 440.196.962-68
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL I
Matrícula: 4317/1
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOM JESUS- BOCA DO CAJÍ
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel I – Meruu-Açú –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***.
Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os

professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:3DE8E028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/330
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: ALCINETE DO SOCORRO SILVA PANTOJA
CPF nº: 361.970.842-87
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL I **Matrícula:** 839/3
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁLVARO VARGES DE ARAÚJO
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel I – Maiauatá –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***.
Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:C6BA1DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/331
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: MARIA LUISA DA SILVA DE DEUS
CPF nº: 327.904.572-04
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I **Matrícula:** 7150/1
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁLVARO VARGES DE ARAÚJO
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.

Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I – Maiauatá –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador: A7A35076

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/332
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: FRANCINETE DE JESUS DOS SANTOS MIRANDA
CPF nº: 443.118.002-82
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL II
Matrícula: 3040/3
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁLVARO VARGES DE ARAÚJO
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel II – Maiauatá –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***.
Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:5704F2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/333
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: ROSILEA CARDIM SERRÃO
CPF nº: 517.983.282-91
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I **Matrícula:** 1490/7
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁLVARO VARGES DE ARAÚJO
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I – Maiauatá –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***.
Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:E24FF939

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/334
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: JOÃO GONÇALVES FÉRIAS JÚNIOR
CPF nº: 659.180.292-49
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL I **Matrícula:** 4809/2
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁLVARO VARGES DE ARAÚJO
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel I – Maiauatá –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do*

Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri]. ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:126ED929

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/335
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: MARLUCE DE ALMEIDA COSTA
CPF nº: 574.558.052-68
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL I
Matrícula: 2282/1
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁLVARO VARGES DE ARAÚJO
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel I – Maiauatá –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri]*. ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:708C6FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/336
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: JOANA DARC DE SOUSA CARNEIRO
CPF nº: 468.720.942-49
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL III
Matrícula: 2232/1
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁLVARO VARGES DE ARAÚJO
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma

avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.

Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel III – Maiauatá –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***.

Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.

Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:42C7FAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/337

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: JEISIANE DA SILVA PENA
CPF nº: 528.167.292-49
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL II
Matrícula: 7166/1
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁLVARO VARGES DE ARAÚJO

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.

Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel II – Maiauatá –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***.

Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.

Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito

cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:6F9166AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/338
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: MARTA DO SOCORRO DA COSTA GONÇALVES
CPF nº: 280.687.422-04
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I **Matrícula: 742/1**
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁLVARO VARGES DE ARAÚJO
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I – Maiauatá –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:B2F2E9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/339
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: JOSÉ ELI GONÇALVES MONTEIRO
CPF nº: 585.198.402-30
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL I
Matrícula: 2049/1
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁLVARO VARGES DE ARAÚJO
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de

readequação da carga horaria, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel I – Maiauatá –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:C035C37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 2025/340
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.333/0001-69, com sede na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Complexo Administrativo Agenor Quaresma, Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68.430-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

NOTIFICADO: MARIA DE NAZARÉ OLIVA CASTRO
CPF nº: 711.790.462-34
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NIVEL II
Matrícula: 1664/6
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁLVARO VARGES DE ARAÚJO
TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO: Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a lotação dos servidores em cargos efetivos é de natureza discricionária da Administração Pública, condicionada a uma avaliação técnica e o interesse público. Levando em consideração as demandas, cargos existentes e vagos naquela unidade que o Município exerce o seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa. Assim sendo, readequar a lotação dos servidores, visando a qualidade e a efetividade da prestação do serviço, consubstanciada no interesse público é interesse coincidente com a soberania popular que deve prevalecer em todos os atos estatais, de natureza vinculada ou discricionária, porquanto decorrente, genericamente, do Direito Público. No que tange a legalidade, temos expressamente no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, I da Lei Municipal 4.995/2010.
Ademais, deixamos registrado ainda, que a motivação da presente, esta abalizada na necessidade, conveniência e a oportunidade administrativa, além das forças de seus erários, de ato complexo e discricionário da administração, que está condicionado, direto e proporcionalmente, ao levantamento quantitativo de turma. Frisando que a regra geral municipal sobre o tema – hora aula – é de 20 semanais/100 horas mês, portanto eventual acréscimo e manutenção de horas excedentes depende de demanda que justifique. Por fim, a presente está consubstanciada no entendimento do STF de que **inexiste direito adquirido a regime jurídico** e, consequentemente, que não há direito subjetivo a obrigar a Municipalidade em manter jornada de trabalho suplementar/precária quando ausente a demanda, a conveniência, a oportunidade, além de lastro orçamentário e financeiro. Desta forma, havendo a possibilidade/necessidade de **readequação da carga horaria**, **ante a insuficiência de turmas a disponibilizar** e a adequação do índice com pessoal, inserido na LRF. Ressalte-se ainda, que V. Sa. ocupa ***Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Nivel II – Maiauatá –*** *distrito para o qual prestou concurso público e foi nomeado/empossado, com área de atuação na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010 [Dispões sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Integrantes do Magistério Público da Prefeitura de Igarapé-Miri].* ***A readequação de lotação e carga horária, tem como objetivo ajustar a lotação dos professores, assegurando uma distribuição equilibrada, além de garantir uma carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente para todos os docentes***. Sendo assim, e considerando a reorganização administrativa ou estrutural da rede de ensino, bem como, o constante decréscimo no número de turmas, que demanda uma nova distribuição dos profissionais para otimizar os recursos humanos, garantir uma distribuição justa e equitativa da carga de trabalho entre os professores, ***enfatizo ainda, caso identificada lotação fora da área de origem do concurso será reavaliada a manutenção de acordo com interesse público e necessidade, havendo a possibilidade da necessária transferência de sua lotação para o local de origem***.
Nesse sentido, o **NOTIFICANTE**, por seu representante legal ao final subscrito, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR** V. Sa. da ***necessidade de readequação de carga horaria/lotação*** e considerando os devidos efeitos legais, oportunizar o direito à ampla defesa e ao contraditório, Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c art. 144 do Regime Jurídico Único do Município de Igarapé-Miri/Pará, se assim pretender, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta notificação, apresentar defesa/manifestação escrita, a respeito do fato exposto acima, podendo alegar questões de fato e de direito que julgar necessárias, juntar documentação etc., no estrito cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Igarapé-Miri/Pará, 29 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:EFD3F05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** ***ALCILENE CAMPELO DA SILVA***, portador(a) do documento de identidade nº 1949949 e CPF nº 353.479.292-00, para exercer o cargo de ***DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA DALILA FERREIRA DE OLIVEIRA***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:C67F87D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** ***LUCILENE PANTOJA DA SILVA***, portador(a) do documento de identidade nº 2528777 e CPF nº 394.787.772-20, para exercer o cargo de ***DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTÓTELES EMILIANO DE CASTRO***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:4D59263D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** ***LUCILENE CAMPELO DA SILVA***, portador(a) do documento de identidade nº 1949949 e CPF nº 353.479.292-00 , para exercer o cargo de ***DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTÓTELES EMILIANO DE CASTRO***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:FEE77943

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** ***AURIZETE PANTOJA RODRIGUES***, portador(a) do documento de identidade nº 2939803 e CPF nº 600.053.512-00, para exercer o cargo de ***DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL CRECHE MARIA JOIA PENA CORRÊA***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:D2357C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *AURICELIA DA CONCEIÇÃO LIMA CASTRO*, portador(a) do documento de identidade nº 3533196 e CPF nº 807.453.932-68, para exercer o cargo de ***DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL CRECHE MARIA CELES CASTRO***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:485F1EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *SIMONE PINHEIRO RIBEIRO*, portador(a) do documento de identidade nº 5257986
e CPF nº 905.160.792-04, para exercer o cargo de ***DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EURÍDICE SOARES MARQUES SOUSA*** , com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:02D1ABED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *ELIZANDRA COSTA DE AZEVEDO*, portador(a) do documento de identidade nº 2515054 e CPF nº 575.400.472-91 , para exercer o cargo de ***DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ALTAIR LEMOS CARNEIRO***

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:B21B74BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *DARLENE COSTA GOMES DIAS*, portador(a) do documento de identidade nº 5245901 e CPF nº 897.092.762-04, para exercer o cargo de ***DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARANATA.***

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:A6696403

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *MAURO CHAVES CORRÊA*, portador(a) do documento de identidade nº 2476001
e CPF nº 626.112.592-91, para exercer o cargo de ***DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARILDA NUNES.***

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:4E963DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *OZENILDA RODRIGUES GUIMARÃES*, portador(a) do documento de identidade nº 3056700 e CPF nº 615.626.532-53 , para exercer o cargo de ***DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PERCILIANO TOURÃO CORRÊA.***

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:7C78F20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *DEUSARINA CORRÊA LEÃO*, portador(a) do documento de identidade nº 3238247 e CPF nº 509.820.362-72 , para exercer o cargo de ***DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA QUARESMA SILVA.***

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:0C9CEDBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *NAZARÉ DO REMÉDIO MORAES*, portador(a) do documento de identidade nº 3401680 e CPF nº 712.594.222-91, para exercer o cargo de ***DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁLVARO VARGES DE ARAÚJO.***

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:D706AFA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *HEBER LOBATO DA SILVA*, portador(a) do documento de identidade nº 5031291
e CPF nº 707.473.852-20, para exercer o cargo de ***DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO LOPES.***

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:0D7B90DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *MARIA DO SOCORRO DA CRUZ CARDOSO* , portador(a) do documento de identidade nº 4730913 e CPF nº 870.182.092-34, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIO(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL CRECHE GRAÇA DE FÁTIMA QUARESMA***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:28D2DF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *JOSÉ MARIA NAZARENO C. PANTOJA*, portador(a) do documento de identidade nº 4397201 e CPF nº 708.360.432-00, para exercer o cargo de ***DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARACI CORRÊS SANTA MARIA***

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:8196C7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *DORAALICE BRANDÃO VASCONCELOS*, portador(a) do documento de identidade nº 2519543 e CPF nº 489.227.492-53, para exercer o cargo de ***DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEBASTINA PENA PANTOJA DE ARAÚJO***

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:C6C191EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *MARINALDO SANTOS DE CASTRO*, portador(a) do documento de identidade nº 3832440 e CPF nº 661.743.682-20, para exercer o cargo de ***DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GRASIELA GABRIEL***

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:F83943A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *EDNA FERREIRA MIRANDA*, portador(a) do documento de identidade nº 1780110 e CPF nº 300.876.272-72, para exercer o cargo de ***DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM MACEDO COSTA.***

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:85B3B448

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *WALFREDO JÚNIOR CASTRO DA SILVA*, portador(a) do documento de identidade nº 2559541 e CPF nº 587.797.792-04, para exercer o cargo de ***DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ VITORINO PENA DE MORAES.***

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:EFB582B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *OCILENE DO CARMO DA CRUZ CUNHA*, portador(a) do documento de identidade nº 3833800 e CPF nº 844.152.232-49, para exercer o cargo de ***DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELÁDIO CORRÊA LOBATO.***

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:1C3F6D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *MARIA DELFINA CARVALHO RODRIGUES*, portador(a) do documento de identidade nº 3575758 e CPF nº 237.266.012-87, para exercer o cargo de ***DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TOMÉ LOPES DE CASTRO.***

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:EF1A2C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *TARCIANE MARTINS PINHEIRO*, portador(a) do documento de identidade nº 6488753 e CPF nº 012.146.412-10, para exercer o cargo de ***DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-iGARAPÉZINHO***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:B111D6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *CLAUDIANA PINHEIRO QUARESMA*, portador(a) do documento de identidade nº 2925975 e CPF nº 577.529.902-72, para exercer o cargo de ***DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INSTITUTO NOSSA SENHORA SANTANA*** , com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:598160A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de fevereiro de 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **Designar** ***LAUDICELIA BARBOSA VILHENA***, portador(a) do documento de identidade nº 2625092 e CPF nº , para exercer o cargo de ***VICE-DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA DALILA FERREIRA OLIVEIRA.***

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:A9E31510

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** ***LAUDICELIA BARBOSA VILHENA***, portador(a) do documento de identidade nº 2625092 e CPF nº , para exercer o cargo de ***VICE-DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA DALILA FERREIRA OLIVEIRA.***

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:99025EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** ***JOANA CELES PINHEIRO PANTOJA***, portador(a) do documento de identidade nº 2528777 e CPF nº 394.787.772-20, para exercer o cargo de ***VICE-DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTÓTELES EMILIANO DE CASTRO***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:EA8BA663

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** ***JOANA CELES PINHEIRO PANTOJA***, portador(a) do documento de identidade nº 2528777 e CPF nº 394.787.772-20, para exercer o cargo de ***VICE-DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTÓTELES EMILIANO DE CASTRO***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:EC71BCA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *ABIAS RODRIGUES GONÇALVES*, portador(a) do documento de identidade nº 2587973 e CPF nº 454.335.502-49, para exercer o cargo de ***VICE-DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EURÍDICE SOARES MARQUES***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:86E403E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *ABIAS RODRIGUES GONÇALVES*, portador(a) do documento de identidade nº 2587973 e CPF nº 454.335.502-49, para exercer o cargo de ***VICE-DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EURÍDICE SOARES MARQUES***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:4843D201

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *ROSA DO SOCORRO CONCEIÇÃO PANTOJA*, portador(a) do documento de identidade nº 2138187 e CPF nº 427.563.752-68, e ***CARLOS ALBERTO DE CASTRO SOUZA*** portador(a) do documento de identidade nº 1950014 e CPF nº 354.471.172-91 para exercer o cargo de ***VICE-DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INSTITUTO NOSSA SENHORA SANTANA***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:401B5FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *ROSIMEIRE RODRIGUES PANTOJA*, portador(a) do documento de identidade nº 2138187 e CPF nº 427.563.752-68, para exercer o cargo de ***VICE-DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MARANATA***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:E5815D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** ***SUELI QUARESMA PUREZA*** , portador(a) do documento de identidade nº 2138187 e CPF nº 427.563.752-68, para exercer o cargo de ***VICE-DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARILDA NUNES***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:FAF7B41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** ***CLEDE DO NASCIMENTO NONATO*** , portador(a) do documento de identidade nº 2631912 e CPF nº 451.169.702-72, para exercer o cargo de ***VICE-DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO EMILIANO PANTOJA***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:2A6D3A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** ***ROSINALDO PINA DE OLIVEIRA*** , portador(a) do documento de identidade nº 3513068 e CPF nº 656.123.452-91, para exercer o cargo de ***VICE-DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA QUARESMA SILVA***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:B8022DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *DALENA SERRÃO PANTOJA* , portador(a) do documento de identidade nº 2428953
e CPF nº 454.379.982-87, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIO(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL CRECHE MARIA CELES***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:3514594C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar *ANDREA GIZANE AMARAL MACHADO MACIEL* , portador(a) do documento de identidade nº 4762876 e CPF nº 926.789.712-87, para exercer o cargo de ***VICE-DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARACI CORRÊA SANTA MARIA***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:AF2F623D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar *ANDREA GIZANE AMARAL MACHADO MACIEL* , portador(a) do documento de identidade nº 4762876 e CPF nº 926.789.712-87, para exercer o cargo de ***VICE-DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARACI CORRÊA SANTA MARIA***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:BD81D41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *REGINA KÁTIA BARBOSA SILVA*, portador(a) do documento de identidade nº 2745670 e CPF nº 450.040.642-53, para exercer o cargo de ***VICE-DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEBASTIANA PENA PANTOJA DE ARAÚJO***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:717517F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *PEDRO MARTINS NETO*, portador(a) do documento de identidade nº 3419213
e CPF nº 604.566.982-72, para exercer o cargo de ***VICE-DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GRASIELA GABRIEL***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:356272CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *AZIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS*, portador(a) do documento de identidade nº 2735769 e CPF nº 575.788.692-72, para exercer o cargo de ***VICE-DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELÁDIO CORRÊA LOBATO***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:82B04A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *MARGARETH DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS*, portador(a) do documento de identidade nº 3830242 e CPF nº 717.146.002-97, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIO(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ALTAIR LEMOS CARNEIRO***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:12CAA985

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *LUCINÉIA DE NAZARÉ COSTA MENDES*, portador(a) do documento de identidade nº 3282866 e CPF nº 707.674.752-91, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIO(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA DALILA FERREIRA DE OLIVEIRA***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:CBBD66AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *MARIA DE JESUS PANTOJA RODRIGUES*, portador(a) do documento de identidade nº 4262873 e CPF nº 774.089.692-68, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIO(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTÓTELES EMILIANO DE CASTRO***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:4DF82F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *FERNANDA LOBATO MIRANDA*, portador(a) do documento de identidade nº 4466939 e CPF nº 735.260.452-91, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIO(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL CRECHE MARIA JOIA PENA CORRÊA***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:91A532F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *JONELMA MIRANDA LOBATO*, portador(a) do documento de identidade nº 4905162 e CPF nº 861.249.432-04, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIO(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EURÍDICE SOARES MARQUES SOUSA***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:64F22352

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *CELINA OLIVEIRA FERREIRA*, portador(a) do documento de identidade nº 2564635 e CPF nº 376.683.072-49, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIO(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MARANATA***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:D76946D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 048/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *CLÁUDIA MIRANDA FONSECA*, portador(a) do documento de identidade nº 3695876 e CPF nº 690.148.252-34, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIO(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARILDA NUNES***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:94D07E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 049/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *MARA RÚBIA MIRANDA FORTES*, portador(a) do documento de identidade nº 2983428 e CPF nº 583.266.002-10, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIO(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PERCILIANO TOURÃO CORRÊA***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:4246AAAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 050/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *BENEDITO DE JESUS SERRÃO FURTADO*, portador(a) do documento de identidade nº 2660532 e CPF nº 381.705.902-72, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIO(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO EMILIANO PANTOJA***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:8F2DF839

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *FERNANDA GOMES FONSECA*, portador(a) do documento de identidade nº 4959390 e CPF nº 001.617.232-92, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIO(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA QUARESMA SILVA***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:F42AF1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 052/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar *SUANE MACHADO MONTEIRO***, portador(a) do documento de identidade nº 5458589 e CPF nº 862.268.432-68, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIO(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁLVARO VARGES DE ARAÚJO***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:E0E2DEFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 053/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar *SEBASTIÃO FARIAS DA COSTA***, portador(a) do documento de identidade nº 2261151 e CPF nº 463.147.332-00, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIO(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO LOPES***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:8938811B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 054/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar *MIRIAN CASTRO OLIVA***, portador(a) do documento de identidade nº 3109461
e CPF nº 591.127.602-00, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIO(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOM JESUS RIO DAS FLORES***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:E57CD779

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 055/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar *JONATAS MORAES DE ARAÚJO***, portador(a) do documento de identidade nº 6151188 e CPF nº 001.768.862-06, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIO(A)*** da ***ESCOLA***

MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARACI CORRÊA SANTA MARIA, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:66FF7C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 056/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** ***JONIELMA PANTOJA DA COSTA FARIAS***, portador(a) do documento de identidade nº 5797029 e CPF nº 906.621.302-78, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIO(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOM JESUS I***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:917A4677

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 057/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** ***PAULO ANDERSON FERREIRA BARBOSA***, portador(a) do documento de identidade nº 5451450 e CPF nº 890.487.502-10 , para exercer o cargo de ***SECRETÁRIO(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CAETANO CORRÊA LEÃO***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:F5574C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 058/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** ***ADENILDA DOS SANTOS PANTOJA***, portador(a) do documento de identidade nº 6833669 e CPF nº 025.374.182-39, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIO(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM MACEDO COSTA***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:F7420F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 059/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal

nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** ***VANDERLEI GONÇALVES MIRANDA***, portador(a) do documento de identidade nº 5503897 e CPF nº 880.332.952-87, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIO(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ IGARAPEZINHO***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:251DF6B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 060/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar** ***ALEX SEBASTIÃO AFONSO AIRES***, portador(a) do documento de identidade nº 3394963 e CPF nº 678.939.022-72, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIO(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELÁDIO CORRÊA LOBATO***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.
Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:D02A3A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 05 de Fevereiro de 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** ***MANOEL BASTOS COSTA***, portador(a) do documento de identidade nº 3150892
e CPF nº 615.137.092-91, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIO(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TOMÉ LOPES DE CASTRO***, com efeito retroativo a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 05 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:0706A4DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259001

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259001, ORIGEM : INEXIGIBILIDADE Nº 001-2025-CMI, **Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/01/2025. Edição 3680, Código Identificador:9D7B2940**; ONDE SE LÊ: *FELIX CONCEIÇÃO SILVA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.* ***CNPJ. 20.710.784/0001-35*** *OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. VALOR TOTAL.....: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica*. LÊ-SE; *FELIX CONCEIÇÃO SILVA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.* ***CNPJ. 26.710.784/0001-35*** *OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. VALOR TOTAL.....: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica*
Itaituba – Pá, 06 de fevereiro 2025

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Clayton Lopes Brasil
Código Identificador:A73AEAF4

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001-2025-CMI

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001-2025-CMI, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/01/2025. Edição 3680, **Código Identificador:**9C026D58, que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa, ODE SE LE, ***FELIX CONCEIÇÃO SILVA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ. 20.710.784/0001-35.*** *Valor total Estimado de* ***R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)***, LÊ-SE ***FELIX CONCEIÇÃO SILVA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ. 26.710.784/0001-35.*** *Valor total Estimado de* ***R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)***.

Itaituba-PA, 06 de Janeiro de 2025.

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Clayton Lopes Brasil
Código Identificador:1505CDC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0040/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº 0040/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **DIEGO RABELO GONÇALVES**, inscrito no CPF n° ***.542.***-67, ao cargo de Secretário Municipal da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Itupiranga/PA, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 06 de fevereiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:84E319D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0041/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº 0041/2025-GAB/PMI.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO DE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Onde se lê:

Nomear o Sr. **JHONNATAM BAIMA VASCONCELOS**, inscrito no CPF n° ***746. ***-51, ao cargo de Secretário Municipal da Desenvolvimento Econômico do Município de Itupiranga/PA, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Leia-se:

Nomear o Sr. **JHONNATAN BAIMA VASCONCELOS**, inscrito no CPF n° ***746. ***-51, ao cargo de Secretário Municipal da Desenvolvimento Econômico do Município de Itupiranga/PA, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 06 de fevereiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:32481A01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0125/2025-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA/ PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da
Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica
Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o FELLYPE GOMES DA SILVA FILHO, inscrito no CPF n°
***.516. ***-85, ao cargo de Coordenador de Comunicação, vinculado ao Gabinete do
Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Leia-se:

Nomear o Sr. ROGÉRIO RIBEIRO SANTOS, inscrito no CPF n.º ***.163. ***-71,
ao cargo de Coordenador de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal, nos
termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 06 de fevereiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipa

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:CE101C77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0126/2025-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA/ PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da
Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica
Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. ROGÉRIO RIBEIRO SANTOS, inscrito no CPF n° ***.163.
***-71, ao cargo de Diretor de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal, nos
termos da Lei Orgânica Municipal.

Leia-se:

Nomear o Sr. FELLYPE GOMES DA SILVA FILHO, inscrito no CPF n° ***.516.
***-85, ao cargo de Diretor de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal, nos
termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 06 de fevereiro de 2025

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:4CD20D94

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 112/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido, o (a) Sr (a). **LAZARO NAZARIO PEREIRA**, CPF: 818.***.***-68, do cargo de MOTORISTA-SEC. MUNIC. SAÚDE, nomeado através do Concurso Público 001/2022, Portaria de Nomeação n.º 386/2023, de 04 de outubro de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 04 de fevereiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:91A0AD53

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 120/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. **RITALI DE SOUZA**, inscrita no CPF nº ***.820.***-08, ao cargo de Diretora do Departamento de Programas Habitacionais, vinculada a Secretaria Municipal de Habitação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 05 de fevereiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:E7C4AB24

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 121/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **MAURO CARVALHO CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF nº ***.293.***-04, ao cargo de Assessor Jurídico, vinculado a Procuradoria Geral Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 05 de fevereiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:6A7C1FB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 095/2024. Pregão Eletrônico nº. 032/2023/PMJ/SRP/PE e Processo Administrativo n.º 7.613/2023, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA/SEMAT** CONTRATADA**: EMPRESA S&S SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.395.326/0001-91** OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, manutenção de paisagismo, poda de formação das árvores, roçagem de gramas, limpeza dos canteiros das praças e pátios públicos do município de Jacareacanga - PA"**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.
Parágrafo Único :A execução do Objeto deste contrato será realizada com o saldo contratual decorrente do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2024, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até 31 de março de 2025.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:32443ECA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº272/2024 SEMAT decorrente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.001-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº 0227001/2024
CONTRATANTE :SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA
CONTRATADA: EMPRESA LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 07.146.872/0001-01**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável, na forma do art. 107, da Lei nº14.133/2021
Data assinatura : 26/12/2024

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:43A4D342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº268/2024 PMJ decorrente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.001-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº 0227001/2024
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
CONTRATADA: EMPRESA LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 07.146.872/0001-01**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável, na forma do art. 107, da Lei nº14.133/2021
Data assinatura : 26/12/2024

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1F59465B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 097/2024. Pregão Eletrônico nº. 032/2023/PMJ/SRP/PE e Processo Administrativo n.º 7.613/2023, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME** CONTRATADA**: EMPRESA S&S SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.395.326/0001-91** OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, manutenção de paisagismo, poda de formação das árvores, roçagem de gramas, limpeza dos canteiros das praças e pátios públicos do município de Jacareacanga - PA"**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.
Parágrafo Único :A execução do Objeto deste contrato será realizada com o saldo contratual decorrente do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2024, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até 31 de março de 2025.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:90024C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº270/2024 FME decorrente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.001-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº 0227001/2024
CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA
CONTRATADA: EMPRESA LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 07.146.872/0001-01**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável, na forma do art. 107, da Lei nº14.133/2021
Data assinatura : 26/12/2024

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:158D1BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 096/2024. Pregão Eletrônico nº. 032/2023/PMJ/SRP/PE e Processo Administrativo n.º 7.613/2023, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS** CONTRATADA**: EMPRESA S&S SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.395.326/0001-91** OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, manutenção de paisagismo, poda de formação das árvores, roçagem de gramas, limpeza dos canteiros das praças e pátios públicos do município de Jacareacanga - PA"**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.
Parágrafo Único :A execução do Objeto deste contrato será realizada com o saldo contratual decorrente do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2024, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até 31 de março de 2025.

ALAN MARCELO SIMON
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:2E9867D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº269/2024 FMS decorrente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.001-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº 0227001/2024
CONTRATANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA
CONTRATADA: EMPRESA LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 07.146.872/0001-01**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável, na forma do art. 107, da Lei nº14.133/2021
Data assinatura : 26/12/2024

ALAN MARCELO SIMON
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:622EDD04

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº271/2024 FMAS decorrente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.001-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº 0227001/2024
CONTRATANTE :FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA
CONTRATADA: EMPRESA LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 07.146.872/0001-01**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável, na forma do art. 107, da Lei nº14.133/2021
Data assinatura : 26/12/2024

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:074BE583

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHO/EXTRATOS DE CONTRATOS

DESPACHO

Objeto: Ratificação de inegibilidade fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S,** pelo Valor total com base no potencial máximo de recuperação da proposta apresentada é estimado em R$720.000,00. Referente à INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-00003, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica em favor da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais de Mãe do Rio – PA, visando a representação em processos e procedimentos judiciais, administrativos, previdenciários/fiscais, tramites judiciais juntos a órgãos de controle, tribunais de conta, entidades federais e outras autarquias vinculadas a união. Ratifico em 10 de janeiro de 2025, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 6/2025-00003. Contratada: **Pinheiro & Penafort Advogados Associados S/S**, CNPJ nº16.525.583/0001-04. Contrato **nº20250035.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Valor: R$264.000,00. Contrato **nº20250036.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Valor: R$156.000,00. Contrato **nº20250037.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Valor: R$156.000,00. Contrato **nº20250038.** Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Valor: R$144.000,00. Vigência dos contratos: 10/01/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 10/01/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00014. Contrato **nº20250014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada: C A do R Conceição LTDA, CNPJ nº53.323.899/0001-40. Valor: R$14.586,50. Vigência do contrato: 27/01/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 27/01/2025.
Carlla Mariana Santos de Lima
Secretária Municipal de Finanças

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00024. Contrato **nº20250012.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contratada: C A do R Conceição LTDA, CNPJ nº53.323.899/0001-40. Valor: R$21.817,20. Vigência do contrato: 15/01/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 15/01/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00005. Contrato **nº20250008.** Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contratada: P. R. R. Jadão Comercial e Consultoria EIRELI, CNPJ nº19.732.628/0001-00. Valor: R$64.714,16. Vigência do contrato: 15/01/2025 a 30/06/2025. Data de assinatura: 15/01/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00025. Contrato **nº20250003.** Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contratada: Transporte Cardoso Gomes LTDA, de CNPJ sob o nº 24.894.898/0001-57. Valor: R$3.716.992,50. Vigência do contrato: 08/01/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 08/01/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00025. Contrato **nº20250010.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contratada: Transporte Cardoso Gomes LTDA, de CNPJ sob o nº 24.894.898/0001-57. Valor: R$1.385.560,00. Vigência do contrato: 15/01/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 15/01/2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:96170F3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 09/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 09/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Casa dos Conselhos – Travessa da Fonte, s/n – Agrópolis do Incra - Amapá
RESOLUÇÃO Nº 09/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 09/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL Nº 18.293 de 28 DE FEVEREIRO DE 2024 E ALTERAÇÕES.

Considerando deliberações do colegiado do CMDCA, por unanimidade, em reunião ordinária no dia 28/01/2025.
Considerando o disposto no art. 54 da Lei Municipal nº 18.391/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Criar comissão especial de instituição e elaboração do plano de trabalho e ações do Conselho Municipal dos Direito da Criança e adolescente de marabá-CMDCA em 2025
Art. 2º - Designa os Conselheiros membros da Comissão.
Alda Sousa Matos Martins; representando a Secretaria Municipal de Proteção e Assuntos Comunitário-SEASPAC
Durvalina Madalena de Sá Mont Mor- representando a Secretaria Municipal de Educação-SEMED
Cicero Batista Galdino - representando a Casa da Juventude de Marabá-CAJUM
Leidiane dos Santos Silva Nascimento- representando o Instituto de Comunicação Popular "Nós do Brejo"
Publique-se e cumpra-se

Marabá, 03 de janeiro de 2025.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D7755BE1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 10/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 10/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Casa dos Conselhos – Travessa da Fonte, s/n – Agrópolis do Incra - Amapá
RESOLUÇÃO Nº 10/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 10/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL Nº 18.293 de 28 DE FEVEREIRO DE 2024 E ALTERAÇÕES.

Considerando deliberações do colegiado do CMDCA, por unanimidade, em reunião ordinária no dia 28/01/2025.
Considerando o disposto no art. 54 da Lei Municipal nº 18.391/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Criar comissão especial Escolar, onde fiscalizará as denúncias escolares através do Conselho Municipal dos Direito da Criança e
adolescente de marabá-CMDCA em 2025, bem como o funcionamento das escolas no município.
Art. 2º - Designa os Conselheiros membros da Comissão.
Kellen Noceti Servilha Almeida; representando a Procuradoria Geral do Município-PROGEM
Durvalina Madalena de Sá Mont Mor- representando a Secretaria Municipal de Educação-SEMED
Gilton Pereira Rolim - representando a Obra Kolping do Brasil em Marabá-KOLPING
Leidiane dos Santos Silva Nascimento- representando o Instituto de Comunicação Popular "Nós do Brejo"
Publique-se e cumpra-se

Marabá, 03 de janeiro de 2025.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B13CD055

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 12/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 12/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Casa dos Conselhos – Travessa da Fonte, s/n – Agrópolis do Incra - Amapá
EXTRATO Nº 12/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 12/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE
CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94

• Considerando resolução n°48/2022 que dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças
Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;
• Considerando procedimento administrativo da 9ª Promotoria da Infância e Juventude de Marabá, que requereu providências ao CMDCA, no que tange a
criação do Comitê de Gestão Colegiada, nos termos da lei federal 13.431/2017;
• Considerando que o Decreto 9603/18, em seu art. 9º, inciso II, § 1º dispõe a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis do atendimento
Intersetorial, instituindo preferencialmente no Âmbito dos Conselhos de Direitos das Crianças e do Adolescentes o Comitê de Gestão Colegiada da Rede
de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;
• Considerando deliberações do colegiado do CMDCA, por unanimidade, em reunião extraordinária no dia 28/01/2025
RESOLVE
Art. 1º - Institui-se a Comissão Especial da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência em
2025, que continuará com os trabalhos de elaboração, acompanhamento e implementação do fluxo de atendimento de cuidado e de proteção social de
crianças adolescentes vítimas ou testemunhas de violência em Marabá
Art.2°- Designar os membros da Comissão de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças Adolescentes Vítimas ou
Testemunhas de Violência em Marabá:
Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC
Alda Sousa Matos Martins
Lucélia Lopes de Souza
Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente-CMDCA.
Kellen Noceti Servilha Almeida
Durvalina Madalena de Sá Mont Mor
Secretaria Municipal de Educação-SEMED
Valdenilze Colares Pinto
Conselho Tutelar Nova Marabá.
Suzi Conceição de Souza Sacramento
Conselho Tutelar Cidade Nova.
Francicleia de Souza Santana
Secretaria Municipal de Saúde-SMS
Ângela Maria Pereira Assunção
Apoio técnico do CMDCA
Eliane Sousa de Araujo
Fernanda de Carvalho Soares
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se

Marabá, 06 de fevereiro de 2025

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2E36937D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 001 /2025

RESOLUÇÃO Nº 001 /2025

Dispõe sobre novos Representantes do CMDPD e o Calendário anual de 2025.

Considerando o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, instituído pela Lei nº 17.550 de 28 de novembro de 2012, com sede e foro do Município de Marabá - PA, órgão de deliberação colegiada de caráter permanente e composição paritária entre representantes governamentais e sociedade civil, vinculados à administração pública municipal, responsável pela Política Municipal da Pessoa com Deficiência, tendo seu funcionamento regulamentado por este regimento interno.

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 04 de fevereiro/2025, no uso de suas atribuições legais por unanimidade foram reeleitos novos representantes da nova mesa da diretoria do CMDPD do Biênio 2023/2025.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovado por unanimidade a nova mesa diretora do CMDPD da atual gestão o **Sr. MARCONNI GUIMARÃES DA SILVA,** representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED como Presidente do CMDPD e o **Sr. FÁBIO HENRIQUE CARDOSO AQUINO,** representante da Secretaria Municipal de Finança – SEFIN como Vice-Presidente do CMDPD que assumiram a responsabilidade durante o término do biênio 2023/2025.
Art. 2º - De acordo com aprovação dos conselheiros, as reuniões ordinárias do CMDPD deverão ocorrer na primeira terça-feira de cada mês e com horário pela manhã às 08h:30min. Nos casos excepcionais haverá reuniões extraordinárias com data e horário agendado a partir da disponibilidade dos conselheiros, segue em anexo o calendário anual de 2025.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação. Marabá, aos 06 de fevereiro de 2025.

DATA	MÊS	HORÁRIO
07	Janeiro	-
04	Fevereiro	08:30h às 12hs
11	Março	08:30h às 12hs
01	Abril	08:30 às 12hs
06	Maio	08:30 às 12hs
03	Junho	08:30 às 12hs
01	Julho	08:30 às 12hs
05	Agosto	08:30 às 12hs
02	Setembro	08:30 às 12hs
07	Outubro	08:30 às 12hs
04	Novembro	08:30 às 12hs
02	Dezembro	08:30 às 12hs

MARCONNI GUIMARÃES DA SILVA
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D4CE191

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90035/2024-CEL/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000054/2024-53-PMM. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA EMEF UNIÃO DO POVO - VILA MACACO CARECA.** UASG: **927862.** Onde sagrou vencedora a empresa: **ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.378.600/0001-93,** vencedora do Lote: **01**

perfazendo o Valor Total de **R$ 598.000,00 (Quinhentos e noventa e oito mil reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado. Marabá 05/02/2025 –

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação – SEMED - Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:877965A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino - SEVOP, torna público que no Extrato de Homologação da **CONCORRÊNCIA eletrônica (srp) nº90045/2024-cel/pmm, PROCESSO Nº 050505211.000051/2024-10-PMM**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Edição 3684 Cod. Identificador: BBC61C9A - circulado em 06/02/2025. **Onde se lê:** vencedora dos Lotes: **01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. Leia-se:** vencedora do Lote: **01.** Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá 06/02/2025,

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino - SEVOP - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9D6BFF52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 028/2025/SEVOP - Beneficiário: **FGS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.058.147/0001-02,** vencedora do Lote: **01** perfazendo o Valor Total de **R$ 3.600.334,00 (três milhões, seiscentos mil, trezentos e trinta e quatro reais)**. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda da **CONCORRÊNCIA eletrônica (srp) nº90045/2024-cel/pmm, PROCESSO Nº 050505211.000051/2024-10-PMM.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL DE CONCRETO ARMADO PARA SEREM UTILIZADAS NAS GROTAS A CÉU ABERTO - NÚCLEOS CIDADE NOVA, VELHA MARABÁ, NOVA MARABÁ, SÃO FELIX E MORADA NOVA - (MARABÁ - PA).** UASG: **928615.** Marabá 07/02/2025,

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino - SEVOP - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D1D8D8D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, torna público a
retificação do Aviso de Abertura de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)
Nº 90001/2025-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505108.000086/2024-36/PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –
circulados em 05/02/25. Onde se lê: Data do certame: 17/02/2025, Leia-se:
Data do certame: 18/02/2025. Permanecem inalteradas e válidas as demais
informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 05/02/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP
Portaria nº 001/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A34657D7

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ERRATA

Informamos que houve retificação na publicação do FAMEP, Nº 3671, página 157 do dia, 20 de Janeiro de 2025, referente ao Contrato Nº 030/2025- SDU, Processo nº 050505304.000001/2024-01, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90086/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preço nº 558/2024, objeto: contratação de serviço especializado na instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva com eventual substituição de peças de centrais de ar e ar condicionado, destinadas a suprir as demandas da Superintendência de Desenvolvimento Urbano SDU, Empresa BEMFRIO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.077.955/0001-30; **Onde se lê:** Contrato nº 030/2024/SDU, **Leia-se:** Contrato nº 030/2025/SDU,

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA,
Superintendente.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:287CB50F

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 053/2025

Extrato ao Contrato Nº 053/2025- SDU, Processo Administrativo SEI nº º 05060654.000003/2025-24, autuado na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 37/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, objeto: credenciamento de Serventia Extrajudiciais da Comarca de Marabá para realizar atos cartorários em geral (lavratura de escrituras, autenticação, reconhecimento de firma, certidões e outros), para prestação dos serviços notariais e de registro essenciais à Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU, Empresa: 1º CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARABÁ, CNPJ nº 27.271.047/0001-46; valor R$ 797.762,70 (setecentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos, assinatura em 24/01/2025, Vigência: 24/01/2026.

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA,
Superintendente.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22E5C443

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 014/2025 – GS

PORTARIA Nº 014/2025 – GS

A Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:
A necessidade de garantir o pleno desenvolvimento das atividades pertinentes ao **CRAM – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER;**

R E S O L V E:
Art. 1º **Nomear** a servidora **FRANCISCA DANIELE SILVA ROCHA**, brasileira, concursada no cargo de Técnico Administrativo, matrícula: 107, CPF: 613.866.932-00, para exercer a função de **COORDENADORA** junto ao **CRAM,** com total autonomia para responder pelo mesmo, a contar de 05 de fevereiro 2025.

Art. 2º Esta Portaria não garante o direito ao recebimento de gratificação de função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 05 de fevereiro de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D693748D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025_PROFESSOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025_Professor

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal N.º 002/2022 – Professores, da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 002/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão máxima de até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF emitido através do site da Receita Federal;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no Fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/

* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Obs: Todos os laudos deverão ser legíveis e constar se o candidato está apto ou inapto

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE), Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - **apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Exame de Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 06 de Fevereiro de 2025

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 003/2025-GP

Anexo I
LISTA DOS CONVOCADOS – PROFESSORES

Professor Licenciado em Ciências - Zona Urbana

NOME	Classificação	PCD	CPF
JOAO CANDIDO DO NASCIMENTO PEREIRA	351	PcD	78303540220

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B033B55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00416/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00416/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALCI DE ASSIS, concursado(a) no cargo de MEDICO VETERIN(A), lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:900E88B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00417/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00417/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA ALVES LIMA FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 de Março a 01 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CC347658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00423/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00423/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SYLVIO CORREA DA SILVA JUNIOR, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 de Março a 01 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EFE0567A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00418/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00418/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLA LEAL DA SILVA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4EB13A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00426/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00426/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAYRON COSME BENTES MARTINS, concursado(a) no cargo de ASS. ADMINISTRTIVO, lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 06 a 25 de Março e de 08 a 17 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:394CECB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00419/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00419/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CILENI DA SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Março a 01 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0479E7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00420/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00420/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Março a 01 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C9685BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00421/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00421/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MATHEUS AUGUSTO JESUS DE MORAES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Março a 01 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B8D806CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00428/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00428/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA KAROLINE SOUZA OSTERMANN, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Março a 01 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6F40F979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00422/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00422/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NILVAN DE LIMA SANTOS, concursado(a) no cargo de MOTORISTA - C, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 de Março a 03 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A58CFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00429/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00429/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELENITA SALES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 23 de Janeiro a 21 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:073D3082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00430/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00430/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELE RODRIGUES DE CARVALHO OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 17 de Fevereiro a 18 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E3F6CFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00431/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00431/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): HERLES ANTONIO TEIXEIRA E SILVA, concursado(a) no cargo de JARDINEIRO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 de Março a 01 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D8083A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00436/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00436/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NATILA CRISTINA PERES DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Março 01 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:59C50EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00437/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00437/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NEURACY COSTA ARAUJO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 03 de Março a 01 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:97E0972A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00433/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00433/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO MARIA GAMA DE AVELAR, concursado(a)
no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 14 a 28 de Março de 2025 e de 29 de Dezembro de 2025 a 12 de Janeiro de 2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2241B07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00438/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00438/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIZA FERREIRA BRITO, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 03 a 17 de Março e de 01 a 15 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7CD5BF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00432/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00432/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:38D596A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00439/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00439/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): REBECCA INGRID DE HOLANDA GOMES, concursado(a) no cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 a 19 de Março de 2025 e de 22 de Dezembro de 2025 a 05 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:696169F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00434/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00434/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA CANDIDO SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 17 a 31 de Março e de 22 de Setembro a 06 de Outubro
de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DBBBD4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00440/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00440/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RICARDO FERREIRA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 06 a 25 de Março e de 11 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6D301C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00441/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00441/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSEMERE LIMA CHAGAS BATISTA, concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 18 de Fevereiro 19 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6AC3E077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00443 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00443 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON MARTINS MELO , concursado(a) no cargo de AG.PORT. , lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022 .
PERÍODO: De 01 a 30 de Março de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CD121E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00444 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00444 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IDERLAN SOARES SILVA , concursado(a) no cargo
de AG.SERV.GER. , lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1604707F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00445 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00445 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): INGRID FALCAO DE SOUSA , concursado(a) no cargo de AG.PORT. , lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:848BC2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00446 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00446 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSUE MARINHO DOS SANTOS , concursado(a) no cargo de AG.PORT. , lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:48219245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 410/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 410/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 1784/2025, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 2100/2024 – SEMAD, concedida em 11 de
abril de 2024, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor do
servidor RAIMUNDO FREITAS LIMA, concursado no cargo de Agente de Portaria,
matricula nº 5888, CPF nº 277.***.***-87, lotado junto a Secretaria Municipal de
Educação – SEMED, para acompanhar sua esposa, a Sra. Terezinha de Sousa Santos,
pelo período de 31 (trinta e um) dias, a contar de 23.01.2025 a 22.01.2025, com
base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0EC4C93E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 409/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 409/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 1635/2025, requerimento de Licença
Matrimonial.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora ROSINALVA SILVA RODRIGUES, concursada
no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 1532, CPF nº 595. ***.***-04,
lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de
Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 18.01.2025 a
25.01.2025, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de
dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Rubens Alves
Rodrigues, conforme Certidão de Matrimônio no Religioso.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B5823936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 408/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 408/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 1994/2025, requerimento de Licença
Luto.

CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e
o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora VALDELICE DA SILVA SOUZA, concursada no
cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 10312, CPF nº 146. ***.***-82, lotada
junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram
usufruídos no período de 17.01.2025 a 24.01.2025, com base no Art. 117, inciso II,
alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do
falecimento de sua mãe, a Sra. Maria Ferreira da Silva, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F0A40E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 057/2025- FCCM

PORTARIA n.º 057/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. Marcos Pereira da Silva , brasileiro, portador
do CPF nº 000.***.***-93 , da função de FCCM-DAS22 - ASSESSOR TÉCNICO
ESPECIAL VII, a partir de 29.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:45A59940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº1244/2025-GP

PORTARIA Nº1244/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Ofício nº 43/2025/SEMED-GAB-SEC/SEMED-PMM e o
Oficio nº 018/2025.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. LENIMAR BEZERRA ROSA, brasileira,
portadora do CPF nº 671.***.***-34, da função de DIRETOR ESCOLAR – EMEF
PROFESSORA ONEIDE DE SOUZA TAVARES junto a Secretaria Municipal de
Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de
27.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1157FB94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 412/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 412/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 1991/2025, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor ANTONIO MORENO DE OLIVEIRA, concursado
no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 28429, CPF nº 665. ***.***-49,
lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença
em pessoa da família, para acompanhar seu filho, o menor, Rodrigo Lima de Oliveira,
pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 15.01.2025 a 29.01.2025, com base
no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Atestado de
Acompanhamento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1912F50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 411/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 411/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 1628/2025, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor JOEL ROBERTO MARINHO, concursado no
cargo de Enfermeiro, matricula nº 33308, CPF nº 755. ***.***-87, lotado junto a
Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da
família, para acompanhar sua esposa, a Sra. Cleonice Passos Santos Marinho, pelo
período de 14 (quatorze) dias, a contar de 20.01.2025 a 02.02.2025, com base no
Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Declaração Médica.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:56FFD1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 449/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 449/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 2103/2025, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10º, inciso II, alínea
''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade
provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora KEILA SANTOS ARAUJO, servidora contratada
no cargo de Professor C I, matricula nº 64214, CPF nº 001.***.***-01, lotada junto a
Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180
(cento e oitenta) dias consecutivos, que está sendo usufruído no período de
22.01.2025 a 20.07.2025, em decorrência do nascimento de seu filho, Heitor Araújo
Rodrigues, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:45CA0A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1093/2025-GP

PORTARIA Nº 1093/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 2º da Lei nº 17.876, de 03 de dezembro de 2018.

RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR o Sr. JOÃO EUFRÁSIO DE ALCÂNTARA TATAGIBA,
brasileiro, portador do CPF nº 641. ***.***-53, para exercer a função de SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE TURISMO – INTERINO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE
TURISMO – SEMTUR.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 16.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5D74A395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 073/2025 – GP

PORTARIA Nº 073/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017, o art. 1º da Lei nº 17.876, de 03 de dezembro de 2018 e o Memo. SEASPAC
– Nº 009/2025.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. HILDO TAVARES DOS SANTOS, brasileiro,
portador do CPF nº 177.***.***-20, para exercer a função de COORDENADOR I,
junto ao Departamento de Geração de Emprego e Renda, da SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:13F90FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1382/2025-GP

PORTARIA Nº 1382/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. nº 33 da Lei nº 17.817/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS,
brasileira, portadora do CPF nº 801. ***.***-53, para exercer a função de
PRESIDENTE, junto a FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ – FCCM, a
partir de 03.02.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:32B87192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 448/2025 – SEMAD

PORTARIA Nº 448/2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 2111/2025, firmado pelo servidor MARCOS SILVA CARVALHO, portador do CPF nº 545.***.***-91, matricula nº 61093, concursado no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. MARCOS SILVA CARVALHO, do
cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B4526D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 676/2025 – GP

PORTARIA Nº 676/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio nº 021/2025/SEVOP-RH/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 473/2025 – GP, que nomeia na função de CHEFE DE DIVISÃO, a Sra. CAROLINA MARINHO
SANTANA, brasileira, portadora do CPF nº 020. ***.***-52, junto a SECRETARIA
MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, contar de 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8ED8F4DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10066/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10066/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINA MARIA RATES DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG. SERV GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1ACDC761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 407/2025 – SEMAD

PORTARIA Nº 407/2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 1842/2025, firmado pelo servidor LOURIVAN CARNEIRO DE SOUZA, portador do CPF nº 791. ***.***-04, matricula nº 52916, concursado no cargo de Professor Licenciado em Geografia – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. LOURIVAN CARNEIRO DE
SOUZA, do cargo de Professor Licenciado em Geografia – Zona Urbana, a contar de 30 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:816975D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 111/2025 – GP

PORTARIA Nº 111/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

O Oficio nº 001/2025 – Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá.

CONSIDERANDO:
O Acordo de Cooperação Técnica nº 055/2024/TJPA, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Marabá, através da Prefeitura Municipal de Marabá para cessão de servidores e servidoras e a previsão contida no artigo 112 e inciso II e III da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora BEATRIZ MYLENE DE SOUSA FERREIRA, portadora do CPF nº 890.***.***-63, matricula nº 53936, concursada no cargo de Assistente Administrativo, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá – Diretoria do FÓRUM, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do gestor municipal, retroagindo seus efeitos á 02.01.2025.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4C3E526D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 450/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 450/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELINES SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo
de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2020/2025.
PERÍODO: De 17 de fevereiro de 2025 a 17 de maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:95D32C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 516/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 516/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ORLANDO DA CONCEICAO MESQUITA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.
PERÍODO: De 03 de fevereiro de 2025 a 19 de março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D44A9C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1063/2025-SEMAD, de licença sem remuneração em nome do Sr. NADIRAN CLARA DA ROCHA SETUBAL, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3683, pagina 182 do dia 05.02.2025.
Onde se lê:
RESOLVE:
Conceder a servidora NADIRAN CLARA DA ROCHA SETUBAL, portadora do CPF nº 661. ***.***-10, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,
para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma
estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro
de 2008 - RJU, a partir de 14 de janeiro de 2025.
Leia – se:
RESOLVE:
Conceder a servidora NADIRAN CLARA DA ROCHA SETUBAL, portadora do CPF nº 661. ***.***-10, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,
para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma
estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro
de 2008 - RJU, a partir de 14 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AD434859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 067/2025/SEMAD,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato ao Contrato Nº 067/2025/SEMAD, Processo nº 05050598.000021/2024-93, autuado na
modalidade Pregão Eletrônico nº 90049/2024- CPL/PMM, Ata de Registro de Preços nº 439/2024,
Objeto: aquisição de toners e tintas para impressoras, destinados a atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Administração, Empresa: G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA , inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 47.657.207/0001-05, Valor: R$ 19.814,15 (dezenove mil, oitocentos e quatorze reais
e quinze centavos), Assinatura 29/01/2025, Vigência: 31/12/2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AB95B70F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 023/2025-GP/SSAM, de Exoneração de Cargo
em nome da Sra. IARA DE SOUZA PEREIRA, publicada no
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na
Edição nº 3684, pagina 71 do dia 06.02.2025.
Onde se lê:
PORTARIA N. º 023/2025-GP/SSAM.
Leia – se:
PORTARIA N. º 415/2025-SEMAD.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A53E4893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 450/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 450/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELINES SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo
de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2020/2025.
PERÍODO: De 17 de fevereiro de 2025 a 17 de maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:200180F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 516/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 516/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ORLANDO DA CONCEICAO MESQUITA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.
PERÍODO: De 03 de fevereiro de 2025 a 19 de março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B4019C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1422/2025 – GP

PORTARIA Nº 1422/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 16 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. CARLOS HUMBERTO FARIA DA SILVA, brasileiro,
portador do CPF nº 962. ***.***-00, para exercer a função de SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ESPORTE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER –
SEMEL, a partir de 03.02.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BD24D14B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 111/2025 – GP

PORTARIA Nº 111/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

O Oficio nº 001/2025 – Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá.

CONSIDERANDO:

O Acordo de Cooperação Técnica nº 055/2024/TJPA, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Marabá, através da Prefeitura Municipal de Marabá para cessão de servidores e servidoras e a previsão contida no artigo 112 e inciso II e III da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora BEATRIZ MYLENE DE SOUSA FERREIRA, portadora do CPF nº 890.***.***-63, matricula nº 53936, concursada no cargo de Assistente Administrativo, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá – Diretoria do FÓRUM, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do gestor municipal, retroagindo seus efeitos á 02.01.2025.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CD157A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 407/2025 – SEMAD

PORTARIA Nº 407/2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 1842/2025, firmado pelo servidor LOURIVAN CARNEIRO DE SOUZA, portador do CPF nº 791. ***.***-04, matricula nº 52916, concursado no cargo de Professor Licenciado em Geografia – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. LOURIVAN CARNEIRO DE
SOUZA, do cargo de Professor Licenciado em Geografia – Zona Urbana, a contar de 30 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:03B219CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº1244/2025-GP

PORTARIA Nº1244/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Ofício nº 43/2025/SEMED-GAB-SEC/SEMED-PMM e o
Oficio nº 018/2025.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. LENIMAR BEZERRA ROSA, brasileira,
portadora do CPF nº 671.***.***-34, da função de DIRETOR ESCOLAR – EMEF

PROFESSORA ONEIDE DE SOUZA TAVARES junto a Secretaria Municipal de
Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de
27.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:49ED6407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 448/2025 – SEMAD

PORTARIA Nº 448/2025 – SEMAD

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 2111/2025, firmado pelo servidor MARCOS SILVA CARVALHO, portador do CPF nº 545.***.***-91, matricula nº 61093, concursado no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. MARCOS SILVA CARVALHO, do
cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C42DBDAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 057/2025- FCCM

PORTARIA n.º 057/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. Marcos Pereira da Silva , brasileiro, portador
do CPF nº 000.***.***-93 , da função de FCCM-DAS22 - ASSESSOR TÉCNICO
ESPECIAL VII, a partir de 29.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

LEIA LINO BARBOSA
Presidente Interina/FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BBA7BF6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 408/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 408/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 1994/2025, requerimento de Licença
Luto.

CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e
o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora VALDELICE DA SILVA SOUZA, concursada no
cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 10312, CPF nº 146.***.***-82, lotada
junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram
usufruídos no período de 17.01.2025 a 24.01.2025, com base no Art. 117, inciso II,
alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do
falecimento de sua mãe, a Sra. Maria Ferreira da Silva, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ADF37287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 449/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 449/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 2103/2025, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea
''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade
provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora KEILA SANTOS ARAUJO, servidora contratada
no cargo de Professor C I, matricula nº 64214, CPF nº 001.***.***-01, lotada junto a
Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180
(cento e oitenta) dias consecutivos, que está sendo usufruído no período de
22.01.2025 a 20.07.2025, em decorrência do nascimento de seu filho, Heitor Araújo
Rodrigues, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:12AC07E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 073/2025 – GP

PORTARIA Nº 073/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017, o art. 1º da Lei nº 17.876, de 03 de dezembro de 2018 e o Memo. SEASPAC
– Nº 009/2025.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. HILDO TAVARES DOS SANTOS, brasileiro,
portador do CPF nº 177.***.***-20, para exercer a função de COORDENADOR I,
junto ao Departamento de Geração de Emprego e Renda, da SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BF492BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 515/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 515/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 2194/2025, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora ANA PAULA SANTOS DA SILVA, concursada
no cargo de Professor C I, matricula nº 61168, CPF nº 883.***.***-97, lotada junto a
Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180
(cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de
30.01.2025 a 28.07.2025, em decorrência do nascimento de sua filha, Ana Cecilia
Santos Andrade, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:905DA879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 359/2025-PMM

PORTARIA Nº 359/2025-PMM
O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora DULCIANA ALVES DA
SILVA, ocupante do cargo de SUPERVISORA FAZENDÁRIA, Lotada na Secretaria
Municipal de Gestão Fazendária, precisará se deslocar e permanecer na cidade de
Araguaína - TO, no período de 15 a 16 de Janeiro de 2025, com o objetivo de participar de

uma visita técnica à Secretaria Municipal da Fazenda do referido Município, juntamente
com a PROGEM.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505489.000001/2025-63,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidora DULCIANA ALVES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 13 DE
JANEIRO DE 2025.

JOSÉ NILTON MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração de Marabá
Port.003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D53D12D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00464/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00464/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): AGUINALDO BARBOSA LIMA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 10 de Fevereiro a 11 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CC6605A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00470/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00470/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIEL PINHEIRO BOTELHO COSTA, concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 17 de Fevereiro a 18 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DDC798B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00465/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00465/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIO LOPES MARCAL, concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 06 de Fevereiro a 07 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0397D9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00497/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00497/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GERCINEIDE RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AB2B9431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00466/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00466/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA OLIVEIRA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Março a 01 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CC6BEA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00472/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00472/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JEDEAN PERES MILHOMEM, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 04 de Fevereiro 05 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D2CC2C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00467/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00467/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DIENE XAVIER BORGES, concursado(a) no cargo

de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 11 de Março a 09 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5986E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00471/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00471/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JEFFERSON FREITAS PRAZERES DA CRUZ, concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) na RECURSO
PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Março a 01 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B6A2D0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00468/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00468/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDITH VIANA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 10 de Março 08 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D5329929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00481/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00481/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): KEILA DE MORAIS DOURADO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 24 de Fevereiro a 10 de Março e de 22 de Abril a 06 de Maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EC5C0C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00469/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00469/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIVALDO LOPES VICENTE, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na CEREST/RENAST-SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CE76C5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00473/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00473/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANO HENRIQUE CARDOSO CONCEICAO, concursado(a) no cargo de MOTORISTA - C, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 10 a 24 de Março e de 18 de Agosto a 01 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CA2B53E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00474/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00474/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIS FILIPE LEITE SALAME, concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 de Fevereiro 02 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1FD923D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00482/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00482/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALUIZIO MORAIS DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 01 a 30 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C404C4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00475/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00475/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NIXON TEODORO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado(a) na SAUDE - PNAISP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 07 a 21 de Março e de 22 de Abril a 06 de Maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2766DD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00484/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00484/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIO MORAIS DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F07473EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00478/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00478/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): PRISCILLA LOBATO SANTOS, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 17 a 31 de Março e de 14 a 28 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EC169163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00486/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00486/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ILSON NOVAES SERRAO, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EBA0854D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00476/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00476/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMANTHA VIEIRA DE CASTRO MAIA, concursado(a) no cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 17 de Março a 15 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E7587DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00488/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00488/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LENICE DO NASCIMENTO COSTA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:62AE6262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00479/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00479/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WYTIANEY VERIDYANA SOUZA GOMES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 19 de Março a 17 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7B450ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00487/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00487/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS EDUARDO DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A2866FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00480/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00480/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): YSLLENE LEMOS FARIAS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 03 de Março a 01 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1ACB930D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00489/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00489/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELLEN ROCHA XAVIER, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:78D46287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00498/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00498/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLUCIA OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 18 de novembro a 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7A5C19AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00483/2025-SEMAD

PORTARIA n.º 00483/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS DANILO SIMAO DA SILVA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA CONTRATADO, lotado(a) na SEMED DILOG.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 de Março a 04 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C8F6498E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00490/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00490/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYANNA DE OLIVEIRA VIEIRA XAVIER, concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:19DD710E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00485/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00485/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ISLANIA RIBEIRO MENEZES CARVALHO, concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Março 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CDFFD903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00493/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00493/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RONES BISPO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B8A2E92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00499/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00499/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANO DE SOUSA ALVES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 de Fevereiro a 06 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F2FA4A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00494/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00494/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): USIEL ALMEIDA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B202E295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00460/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00460/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS ROBERTO DA SILVA SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.ADM., lotado(a) na SEC. DE GESTAO
FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 06 de Março a 04 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:52BA38C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00495/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00495/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:74B60695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00454/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00454/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CAROLINA CARDOSO DE AZEVEDO, concursado(a) no cargo de FISCAL AMBIENTAL, lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 a 14 de Fevereiro e de 08 a 25 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F0FC7DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00492/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00492/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MAGNOLIA ALVES DE SOUZA, concursado(a) no
cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 17 de Março a 15 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2764F347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00458/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00458/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANO AFONSO VAZ DE LIMA, concursado(a) no cargo de AG.REGULAÇAO FUNDIARIA, lotado(a)
na SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Março a 01 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ACF4ACD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00453/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 00453/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DORINALDO DIAS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 10 de Março a 08 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:42052908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00459/2025-SEMAD

PORTARIA n.º 00459/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDA PAULO OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 10 de Março a 08 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B676038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00451/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00451/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDMILSON FERREIRA DE AGUIAR, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE
ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 28 de Janeiro a 26 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1418DE12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00455/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00455/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LOURIVAL ALVES FERREIRA COSTA, concursado(a) no cargo de GEÓLOGO, lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 20 de Janeiro a 18 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:174DADC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00496/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00496/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIANE DA SILVA NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 20 de Janeiro a 18 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:09923039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00457/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00457/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RICARDO LIMA FIGUEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5152F102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00461/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00461/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO PEREIRA NETO, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 10 de Março a 08 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CB6DA5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00456/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00456/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROMENIG PEREIRA DOS SANTOS,

concursado(a) no cargo de TEC.AMBIENTAL, lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 03 de Fevereiro a 02 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:794F4D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00463/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00463/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMAR FERREIRA, concursado(a) no cargo de TEC.TRIBUT., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 10 de Março a 08 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9903FBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00462/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00462/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GILVANIA MATOS GONCALVES, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 17 de Março a 15 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:11023091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00508/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00508/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADALGISA KALLY COUTINHO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2014/2015.
PERÍODO: De 11 de Fevereiro 02 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FE9849B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00500 /2025-SEMAD

PORTARIA n.º 00500 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINNE PEREIRA DOS SANTOS , concursado(a) no cargo de PROF C. I , lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023 .
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E2F69D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00510/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00510/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDINALDO PEREIRA ARAUJO, concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 11 de Fevereiro a 02 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:60D392E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00501 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00501 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANA CORREA MOREIRA DE OLIVEIRA , concursado(a) no cargo de PROF C. I , lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL DOCENTE .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C57227D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00509/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00509/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIVAN DE JESUS SILVA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 30 de Dezembro de 2024 a 18 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0556DEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00502 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00502 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ISMAEL SILVA , concursado(a) no cargo de PROFESSOR , lotado(a) na SEMED .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8DC6DEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00511/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00511/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WALTERNICE DOS SANTOS VIEIRA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 11 de Fevereiro a 02 de Março de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2F9BE6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00504 /2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00504 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ITAMAR SILVA DOS SANTOS , concursado(a) no cargo de PROF C. I , lotado(a) na FUNDAMENTAL
DOCENTE .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 19 de Março a 17 de Abril de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5046B185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00512 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00512 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADILSON FRANCISCO RODRIGUES , concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE , lotado(a) na D.M.T.U. .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025 .
PERÍODO: De 01 a 20 de Novembro de 2024 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C967E476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00503 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00503 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE VIANA DE SALES , concursado(a) no cargo de PROF C. I , lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 19 de Fevereiro a 20 de Março de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D3A8B70F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00513 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00513 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GRACINETH DE ALMEIDA FARIAS , concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO , lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025 .
PERÍODO: De 01 a 20 de Fevereiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B96D9F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00505 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00505 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LORENA BOGEA DA SILVA DOS SANTOS , concursado(a) no cargo de PROF C. I , lotado(a) na FUNDEB-SEDE DOCENTE .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 19 de Março a 17 de Abril de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DE004F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00506 /2025-SEMAD

PORTARIA n.º 00506 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIA DE FATIMA PAIXAO BATISTA , concursado(a) no cargo de PROF C. I , lotado(a) na FUNDAMENTAL
DOCENTE .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 03 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:21DAD1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00507 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00507 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MULLER SOUSA SANTOS , concursado(a) no cargo de PROF C. I , lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021 .
PERÍODO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AF49D195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 00514 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 00514 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NOE FRANKLIN PINHEIRO DA CONCEICAO , concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE , lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025 .
PERÍODO: De 01 a 20 de Março de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B6B42D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº105/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº **050505190.000254/2024-00**, que tem por finalidade o qual tem por objetivo melhorar a saúde bucal de crianças, adolescentes e adultos, beneficiário das ações da Casa de Apoio Mais Saúde e seus parceiros além da população de baixa renda da localidade, através da expansão e fortalecimento dos serviços odontológicos, educativos e sociais., através do projeto. **"SORRINDO PARA A VIDA 2025"** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECREARIA MUNICIPAL DE MARABÁ, E A**CASA DE APOIO MAIS SAÚDE – CAMS**

ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de **R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)**

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2024

Marabá/PA, 04 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F669DBD4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 06 de fevereiro de 2025
Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM

Diário Oficial
Assunto: Publicação.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo - Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº 16836/2020-SEMED/PMM,
objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 231/2021-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do ANEXO DA SALA DE AULA DA EMEF
EDIMAR PEREIRA. Endereço: Rua Principal, n°01 – Vila Nazaré – Zona
Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 06/01/2025 a 06/01/2026. Assinaturas: Leonidas Barbosa dos Santos e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D71EBDE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 06 de fevereiro de 2025
Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM

Diário Oficial
Assunto: Publicação.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo - Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº 16.805/2020-SEMED/PMM,
objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 252/2021-SEMED/PMM destinado ao funcionamento da CASA DOS PROFESSORES DA EMEF
PROFº RAIMUNDO GOMES. Endereço: Av. Ceará n°186 – Vila Brejo
do Meio – Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 06/01/2025 a
06/01/2026. Assinaturas: Nazia Lima Guedes e Secretário Municipal de
Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B3DBF7F1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 06 de fevereiro de 2025.
Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM

Diário Oficial
Assunto: Publicação.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo - Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº 18595/2020-SEMED/PMM,
objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 250/2021-SEMED/PMM destinado ao funcionamento da CASA DOS PROFESSORES DA EMEF
VIRGEM DE NAZARÉ. Endereço: PA Estrela Dalva, Lote 67 - Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 06/01/2025 a 06/01/2026.
Assinaturas: Laís Fernanda Carvalho de Oliveira e Secretário Municipal
de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7DB3A3A0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 06 de fevereiro de 2025.
Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM

Diário Oficial
Assunto: Publicação.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo - Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº 16561/2020-SEMED/PMM,
objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 239/2021-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do NEI RAFAEL BARBOSA FERNANDES
DE SOUZA. Endereço: Folha 33, Quadra 18, Lote 02,49 E 50 – Nova Marabá – Zona Urbana – Marabá/PA. Período de Vigência: 06/01/2025
a 06/01/2026. Assinaturas: Pedro Santana da Costa Santos e Secretário
Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C371994C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025-SSAM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050707140.000170/2024-78

Extrato do Contrato Nº 022/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000170/2024-78. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90080/2024-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 067/2024/CEL/SEVOP/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, firmado com a empresa MC COMERCIO E AUTO CENTER LTDA, CNPJ Nº 52.170.516/0001-88. Valor Global: R$ 17.863,00 (dezessete mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 2701.15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Subelemento: 3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos.

Marabá PA, 06 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DDAE701E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°074 /2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM
O **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **CLAUDIO SANTOS SANTANA,** brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º **4948583 PC/PA**, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º **00047778245**, residente e domiciliado (a) **á Folha 31 Quadra 13c Lote 03 Box B3, – Nova Marabá - Marabá**, Marabá-PA, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de **Motorista**, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de **Motorista,** com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato **28/01/2025 a 28/01/2026,** observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de **R$ 1.874,29 (Um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), de salário base,**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente

por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:452A5449

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°073 /2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°073 /2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM
O **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **VALDEVANCY SILVA SANTOS,** brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º **3139450 PC/PA**, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º **68045425253**, residente e domiciliado (a) **á Rua Rio Vermelho 607, – Novo Horizonte - Marabá**, Marabá-PA, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de **Motorista**, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de **Motorista,** com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato **30/01/2025 a 30/01/2026,** observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de **R$ 1.874,29 (Um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), de salário base,**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1AFD72F5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°072 /2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°072 /2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM
O **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **DENILTON JOSE TAVARES,** brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º **323819 SSP/PA**, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º **60653298220**, residente e domiciliado (a) **á Avenida Brasilia 39 Qd 197, – São Miguel da Conquista - Marabá**, Marabá-PA, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de **Motorista**, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de **Motorista,** com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato **29/01/2025 a 29/01/2026,** observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de **R$ 1.874,29 (Um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), de salário base,**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7A9E98A4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°069 /2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°069 /2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM
O **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **GEREMIAS BARROS DA SILVA,** brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º **4949332 PC/PA**, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º **00485428229**, residente e domiciliado (a) **á Rua Tele da Pará São Felix Pioneira Casa n° 219 - Marabá**, Marabá-PA, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de **Motorista**, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de **Motorista,** com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato **28/01/2025 a 28/01/2026,** observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de **R$ 1.874,29 (Um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), de salário**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2DA1CB1C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 065/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 065/2025/SEVOP, Processo SEI nº 050505111.000013/2025-76, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90063/2024, Ata de Registro de Preços Nº 006/2025-SEVOP, Objeto: contratação para aquisição de peças elétricas para veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Empresa: C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA, CNPJ 09.465.044/0001-61, Valor: R$ 74.999,80 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), Assinatura 29/01/2025, Vigência: 31/12/2025.

ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:451BC1B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 029/2024.001.001-SEMED-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 029/2024.001-SEMED/PMM originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-029-SEMED/PMM, cujo objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização de Ambientes, especialmente de controle de pragas e vetores, por meio de desinsetização e desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, limpeza de forros em geral e sanitização, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, nas dependências internas e externas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e do Depósito Central de Merenda Escolar, depósitos de materiais e prédios vinculados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 27.329.624/0001-03. CONTRATADA: HIGIENIZADORA & CONSTRUTORA SANTOS LTDA., CNPJ Nº: 69.942.019/0001-53. VALOR GLOBAL: 2.075.266,00 (Dois Milhões Setenta e Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

BÁRBARA BESSA MARQUES.
Ord. de Despesas

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:D4299440

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-024-SESAU/PMM – Número da Contratação 90024-2024, veiculada na data de 06/02/2025, com código identificador: 8B2FA15D, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "AVISO DE LICITAÇÃO", Leia-se:" AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-024-SESAU/PMM, Nº DA CONTRATAÇÃO 90024/2024".

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:A7739F83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 093, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Adeliane Silva Frota, para exercer o cargo de Assessora Especial, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.
DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ADELIANE SILVA FROTA**, brasileira, portadora do RG nº 5396505 PC/PA, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de direção superior, terminologia DAS 201.8, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 2 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 31 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:32458CDD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Jose Cleves Braga da Silva, para exercer o cargo de Chefe de Departamentos, lotado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSE CLEVES BRAGA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 5115791 SSP/PA, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTOS**, lotado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de assessoramento superior, terminologia DAS 202.3, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 2 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 31 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:214A8761

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 095, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Keven Guimarães de Araujo, para exercer o cargo de Assessor Especial II, lotado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **KEVEN GUIMARÃES DE ARAUJO**, brasileiro, portador do RG nº 8064495 PC/PA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de direção intermediária, terminologia DAS 203.4, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 02 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 31 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:38BE5C21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Tricia Aguiar Vieira, para exercer o cargo de Assessora Especial II, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **TRICIA AGUIAR VIEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 5540682 PC/PA, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL II**, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de direção intermediária, terminologia DAS 203.4, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 02 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 31 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:ACDD24A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Ana Vitoria Moreira de Souza, para exercer o cargo de Assessora Especial II, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANA VITORIA MOREIRA DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG nº 6700175 PC/PA, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL II**, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de direção intermediária, terminologia DAS 203.4, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 2 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 31 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:50D3EB75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Revoga o Decreto n° 327/2024 que "Dispõe sobre a exoneração da Sra. Wangela Rosário Lima Nobrega, do cargo de Assessor Especial I, DAS 203.1, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal

de Saúde - SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR o Decreto n° 327/2024 que exonerou a Sra. **WANGELA ROSÁRIO LIMA NOBREGA**, brasileira, portadora do RG nº 4299026 PC/PA, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I,** DAS 203.1, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 1 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 31 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:B3D0A936

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Antônia Aurilucia Oliveira Rodrigues, para exercer o cargo de Coordenadora, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANTÔNIA AURILUCIA OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG nº 5747074 2VIA PC/PA, para exercer o cargo de **COORDENADORA**, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, categoria funcional de assessoramento superior, terminologia DAS 202.5, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28 de janeiro de 2025.

Mojuí dos Campos, 31 de janeiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:5E75D449

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Gerdean Marques da Fonseca, para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, DAI - 2, lotado na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raimunda Queiróz de Souza, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 012/2025-SEMED, protocolado em, 20 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GERDEAN MARQUES DA FONSECA**, brasileiro, portador do RG nº 6285257 PC/PA, para exercer o cargo de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, DAI – 2, lotado na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Raimunda Queiróz de Souza, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 3 de fevereiro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:C8D85F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO 005/2025-SEMGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2025- SEMGA
CONTRATO Nº005/2025- SEMGA- INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 - SEMGA. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA e **ASP- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA(S) INTEGRADO PARA GESTÃO PUBLICA NO MODULO CONTABILIDADE PUBLICA,**

TRANSPARENCIA PUBLICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS, PATRIMONIO, ALMOXARIFADO, ACESSO REMOTO E CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS-PA. Com fundamento na Lei n° 14.133/2021. Vigência: 06/01/2025 a 06/01/2026. Valor Total**:** R$ 128.400,00 (Cento e vinte e oito mil, e quatrocentos reais).

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº 001/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:4BB222E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2024-FMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° Termo Aditivo ao contrato n° 006/2024 – FMS, Chamada Pública N°002/2023-FMS, Partes: Fundo Municipal de Saúde e **TYMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. OBJ:**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E/OU ESPECIALIZADOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA**. Tem por finalidade acréscimo de 25% e prorrogação de prazo de vigência compreendendo 09/01/2025 a 09/04/2025, conforme autoria o artigo 57, Inciso II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Sec. Mun. de Saúde
Dec.004/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:A08C3084

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 005/2025-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Municipio de Mojuí dos Campos-PA, através do Secretário Municipal de Saúde-SEMSA, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE HIBRIDO (ONLINE E OFFLINE) DESENVOLVIDO PARA PLATAFORMA WEB, PERSONALIZADO DE ALMOXARIFADO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZADO E PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA,** conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https:// https://www.mojuidoscampos.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=552
Mojuí dos Campos (PA), 06 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:D615822A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 002/2025-SEMED

PORTARIA N.º 002/2025-SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Sr. ADIVANILDO LUCENA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;
CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;
CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N.° 001/2025 — PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º DIVULGAR o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro reserva, realizado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Monte Alegre, Estado do Pará.
Art. 2º A lista preliminar dos candidatos aprovados no cadastro reserva e classificados encontra-se anexa a esta portaria e será disponibilizada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal e no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recursos contra o resultado preliminar, a contar da data de publicação desta portaria. Os recursos deverão ser protocolados no endereço de E-mail semed@montealegre.pa.gov.br da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Monte Alegre — Pará em 30 de janeiro de 2025

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação.
Decreto n.º 060/2025

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:66DEE1C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 003/2025-SEMED

PORTARIA N.º 003/2025-SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Sr. ADIVANILDO LUCENA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;
CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N.° 001/2025 — PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;
CONSIDERANDO a interposição de recursos pelos candidatos em relação ao resultado preliminar divulgado por meio da Portaria n.º 002/2025-SEMED;

CONSIDERANDO a análise criteriosa e fundamentada dos recursos apresentados pela comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
RESOLVE:
Art. 1º DIVULGAR o resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de reserva, realizado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Monte Alegre, Estado do Pará.
Art. 2º A lista com a decisão sobre os recursos encontra-se anexa a esta portaria e será disponibilizada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal e no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Monte Alegre — Pará em 04 de fevereiro de 2025.

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação.
Decreto n.º 060/2025

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:D848F0B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 062.2024.07.10.005 – PE 012/2023, circulada no D.O.U seção 3 pág. 227 em 24/01/2025. ONDE SE LÊ: Valor Aditivado: R$ 57.900,51. LEIA-SE: Valor Aditivado: R$ 58.014,50. Demais informações continuam inalteradas.

Na publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 123.2023.02.3.009 – Inexigibilidade 001/2024, circulada no D.O.U seção 3 pág. 278 em 06/02/2025. ONDE SE LÊ: Vigência do Contrato: 22/01/2024 à 31/12/2024. Data Assinatura: 22/01/2024. LEIA-SE: Vigência do Termo: 27/12/2024 à 27/12/2025. Data Assinatura: 27/12/2024. Demais informações continuam inalteradas.

EDNILTON DA FONSECA E SILVA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:45C5E02F

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 003/2025 - SRP, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, a fim atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Data da abertura: 21/02/2025. Hora: 08h:00min. Edital disponível: PNCP e Mural de Licitações do TCM/PA.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:58A9D153

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS, INCLUSO MOTORISTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 21/02/2025 às 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1454F7C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-007PMNR

O Município de **NOVO REPARTIMENTO – PA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, para Sistema de Registro de Preços – **SRP**, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **9h** (horário de Brasília-DF) do dia **19/02/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, incluindo o fornecimento de peças de reposição da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Novo Repartimento – PA,** conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP, no site: https://www.gov.br/pncp/pt-br; e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 06 de fevereiro de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 0417/2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:AFEBEBF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE

APOIO NAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ DE ACORDO COM LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO Nº 352/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVIII do art. 80, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Constituição Federal e **LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio **nas contratações de bens e serviços comuns da Prefeitura Municipal de Oriximiná**, até ulterior deliberação.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 8817;
AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTO: **ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO**, Matrícula nº 991;
EQUIPE DE APOIO: **ELI GUALBERTO TEIXEIRA**, Matrícula nº 718;
EQUIPE DE APOIO: **DIRCE CARVALHO FIGUEIREDO**, Matrícula nº 1007440;
EQUIPE DE APOIO: **MAISE GUIMARÃES SOUZA**, Matrícula nº 1007444.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos Pregões Eletrônicos Dispensas eletrônicas, Credenciamentos e Inexigibilidades.

Art. 2º. O Agente de Contratação será substituído em suas ausências pelo Agente de Contratação substituto, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.
Art. 3º. O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 059/2024.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A70DBAE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NAS LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACORDO COM LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO Nº 352/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVIII do art. 80, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Constituição Federal e **LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio **nas contratações de bens e serviços comuns da Secretaria Municipal de Educação**, até ulterior deliberação.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **MARLISON DE AZEVEDO PRINTES**, Matrícula nº 1075;
AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTO: **GENIVAL REIS DOS SANTOS**, Matrícula nº 1516;
EQUIPE DE APOIO: **EDINALDO AZEVEDO DOS SANTOS**, Matrícula nº 4039;
EQUIPE DE APOIO: **LUZENILSO SERRÃO BENTES**, Matrícula nº 1001564;
EQUIPE DE APOIO: **MARIA DOMÊNICA MEGALE DE FIGUEIREDO**, Matrícula nº 1005926.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos Pregões Eletrônicos Dispensas eletrônicas, Credenciamentos e Inexigibilidades.

Art. 2º. O Agente de Contratação será substituído em suas ausências pelo Agente de Contratação Substituto, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 3º. O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 060/2024.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9783E1BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NAS LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO Nº 352/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVIII do art. 80, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Constituição Federal e **LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio **nas contratações de bens e serviços comuns da Secretaria Municipal de Saúde**, até ulterior deliberação.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO**, Matrícula nº 932;
AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTO: **BRENO JESUS MELO DA COSTA**, Matrícula nº 1060;
EQUIPE DE APOIO: **ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO**, Matrícula nº 991;
EQUIPE DE APOIO: **MARIA LÚCIA SILVA DOS SANTOS**, Matrícula nº 238;

EQUIPE DE APOIO: **FLÁVIO AUGUSTO FARIAS PICANÇO**, Matrícula nº252.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos Pregões Eletrônicos Dispensas eletrônicas, Credenciamentos e Inexigibilidades.

Art. 2º. O Agente de Contratação será substituído em suas ausências pelo Agente de Contratação Substituto, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 3º. O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 061/2024.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4165EA41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPÔR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO Nº 352/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVIII do art. 80, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Constituição Federal e **LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** nas contratações de Obras, serviços de engenharia, bens, Serviços Especiais e Credenciamentos da Prefeitura Municipal de Oriximiná, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, até ulterior deliberação.

PRESIDENTE: **LOIANE BRAGA CORRÊA**, Matrícula nº 6385;
PRESIDENTE SUBSTITUTA: **INARA MARQUES NUNES**, Matrícula nº 1097;
MEMBRO: **JOSÉ MIGUEL ALBUQUERQUE SOARES**, Matrícula nº 253;
MEMBRO: **MARLON BARRETO VALÉRIO**, Matrícula nº 1515.
MEMBRO **– LUZENILSO SERRÃO BENTES,** Matrícula nº 1007441.

Art. 2º. Designar os servidores **ELI GUALBERTO TEIXEIRA, ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO** e **MARIA LÚCIA SILVA DOS SANTOS**, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 3º. O Presidente da Comissão de Contratação será substituído em suas ausências pelo Presidente Substituto, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 246/2024.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:AD8F0233

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS/FMS. JANEIRO

Município de Ourilândia do Norte – PA
Extrato Contrato

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **WILSON FERREIRA COSTA**
Nº do Contrato: **001/2025 - FMS**
CPF: **802.743.822-53**
Função: **ENFERMEIRO**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANA VITÓRIA CRISTÓFOLI MONTEIRO**
Nº do Contrato:**002/2025**
CPF: **044.526.032-70**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **15 de janeiro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANTONIA IVANDA RIBEIRO REIS**
Nº do Contrato:**003/2025**
CPF: **031.170.752-16**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GESLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **004/2025**
CPF: **006.910.732-79**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SIRLENE BARBOSA CORDEIRO**
Nº do Contrato: **005/2025**
CPF: **875.773.482-87**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **EDITE FERREIRA MACHADO**
Nº do Contrato: **006/2025 - FMS**
CPF: **752.590.952-00**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **CHIRLEY TAVARES DA SILVA**
Nº do Contrato: **007/2025 - FMS**
CPF: **969.962.932-00**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA**
Nº do Contrato: **008/2025 - FMS**
CPF: **619.300.053-42**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **KALLIANNY TABOSA VIANA**
Nº do Contrato: **009/2025 - FMS**
CPF: **002.076.802-80**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RAIONARA SOUSA MARTINS**
Nº do Contrato: **010/2025 - FMS**
CPF: **041.034.182-73**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **KAMILA SERRA DE ARAÚJO**
Nº do Contrato: **011/2025 - FMS**
CPF: **006.367.322-31**
Função: **ENFERMEIRA**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANDREZA SILVA FERNANDES**
Nº do Contrato: **012/2025**
CPF: **033.804.862-64**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ELIENE GOMES FREIRE**
Nº do Contrato: **013/2025 - FMS**
CPF: **426.212.912-87**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **24 de janeiro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **IVONEIDE SILVA SOUZA**
Nº do Contrato: **014/2025 - FMS**
CPF: **031.372.922-04**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JORDANE FERREIRA DE JESUS**
Nº do Contrato: **015/2025 - FMS**
CPF: **038.158.772-02**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SORAIA PEREIRA DA SILVA BATISTA**
Nº do Contrato: **016/2025 - FMS**
CPF: **865.990.032-49**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RAYLENE SIMÃO DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **017/2025 - FMS**
CPF: **700.579.502-45**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VANESSA PEREIRA GEMIANO**
Nº do Contrato: **018/2025**
CPF: **010.869.212-40**

Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VITOR EMANUEL CABRAL SANTOS**
Nº do Contrato:**019/2025**
CPF: **052.100.262-13**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VITOR GABRIEL OLIVEIRA**
Nº do Contrato: **020/2025 - FMS**
CPF: **059.279.712-02**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FRANCINETE DA SILVA OLIVEIRA**
Nº do Contrato: **021/2025 - FMS**
CPF: **993.523.112-72**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ADELAINE DA SILVA OLIVEIRA**
Nº do Contrato: **022/2025 - FMS**
CPF: **718.748.602-20**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **EVA ANICETO MENDES**
Nº do Contrato: **023/2025 - FMS**
CPF: **982.171.192-87**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANTONIA MARTINS SANTOS**
Nº do Contrato: **024/2025 - FMS**
CPF: **705.806.932-87**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA GERSSINA DA CONCEIÇÃO SILVA**
Nº do Contrato: **025/2025 - FMS**
CPF: **014.279.023-05**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO SILVA**
Nº do Contrato: **026/2025 - FMS**
CPF: **344.485.193-68**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARILENE MARINHO MACHADO**
Nº do Contrato:**027/2025 - FMS**
CPF: **017.292.902-48**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SAMARA ANDRADE JARDIM**
Nº do Contrato: **028/2025 - FMS**
CPF: **075.471.792-58**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DIVINA CAROLINA VALENÇA DE JESUS**
Nº do Contrato: **029/2025 - FMS**
CPF: **059.746.621-13**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LÉIA LIMA DA SILVA**
Nº do Contrato: **030/2025 - FMS**
CPF: **775.679.432-04**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JUCIANE DA SILVA SILVA**
Nº do Contrato: **031/2025 - FMS**
CPF: **867.845.872-00**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VERA BEATRIZ ALMEIDA DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **032/2025 - FMS**
CPF: **001.798.952-30**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VANUSA GOMES ASSUNÇÃO DE SÁ**
Nº do Contrato: **033/2025 - FMS**
CPF: **449.520.402-59**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **THAYS VICTÓRIA FERREIRA PIRES**
Nº do Contrato: **034/2025 - FMS**
CPF: **054.611.132-73**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **IRENI DA COSTA FEITOSA SOARES**
Nº do Contrato: **035/2025 - FMS**
CPF: **954.541.872-91**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GEOVANA COELHO DA SILVA**
Nº do Contrato: **036/2025 - FMS**
CPF: **704.944.122-83**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **WILLIAN BARROS RIBEIRO**
Nº do Contrato: **037/2025 - FMS**
CPF: **538.045.462-34**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a):**MAIRAN GLÓRIA DA COSTA SILVA**
Nº do Contrato: **038/2025 - FMS**
CPF: **804.129.042-68**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ALEX SILVA PEREIRA**
Nº do Contrato: **039/2025 - FMS**
CPF: **865.992.752-49**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RUBENS EDUARDO SANTOS JACINTHO**
Nº do Contrato: **040/2025 - FMS**
CPF: **139.693.618-18**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FRANCISLENE PEREIRA DE MOURA**
Nº do Contrato: **041/2025 - FMS**
CPF: **026.065.992-41**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VITÓRIA REGINA PEREIRA DA SILVA**
Nº do Contrato: **042/2025 - FMS**
CPF: **038.215.532-78**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RICARDO DOS SANTOS COSTA**
Nº do Contrato: **043/2025 - FMS**
CPF: **037.490.692-04**
Função: **TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO/GESSO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GISLEANE CABRAL DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **044/2025 - FMS**
CPF: **816.849.752-04**
Função: **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**
Salário: **R$ 3.705,36**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **EVA ALVES VIDGAL DA SILVA**
Nº do Contrato: **045/2025 - FMS**
CPF: **888.160.602-04**
Função: **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Salário: **R$ 1.581,16**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DEJANY JOSÉ DA CUNHA**
Nº do Contrato: **046/2025 - FMS**
CPF: **261.134.731.04**
Função: **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**
Salário: **R$ 1.581,16**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MAICON SILVA CAMPOS**
Nº do Contrato: **047/2025 - FMS**
CPF: **048.230.211-93**
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JONAS GOMES MARCELINO**
Nº do Contrato: **048/2025 - FMS**
CPF: **014.274.282-12**
Função: **VIGIA/ DIURNO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANA KELLI OLIVEIRA DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **049/2025 - FMS**
CPF: **044.378.235-08**
Função: **ENFERMEIRA**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FABIANA DA SILVA OLIVEIRA**
Nº do Contrato: **050/2025 - FMS**
CPF: **011.910.852-60**
Função: **MOTORISTA SOCORRISTA**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VILMAR ALVES PEREIRA**
Nº do Contrato: **051/2025 - FMS**
CPF: **639.610.402 - 49**
Função: **MOTORISTA SOCORRISTA**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **WANDERLAN CABRAL DA SILVA JUNIOR**
Nº do Contrato: **052/2025 - FMS**
CPF: **026.009.262-24**
Função: **MOTORISTA SOCORRISTA**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MAURÍCIO CARLOS DA SILVA**
Nº do Contrato: **053/2025 - FMS**
CPF: **426.213.212-91**
Função: **MOTORISTA**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **WELINGTON PEREIRA DA FONSECA**
Nº do Contrato: **054/2025 - FMS**
CPF: **010.940.512-92**
Função: **MOTORISTA**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SANTANA BORGES DO NASCIMENTO**
Nº do Contrato: **055/2025 - FMS**
CPF: **712.254.392-72**
Função: **MOTORISTA**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANTONIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO FILHO**
Nº do Contrato: **056/2025 - FMS**
CPF: **082.210.212-96**
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GUILHERME DA SILVA RIBEIRO**
Nº do Contrato: **057/2025 - FMS**
CPF: **070.307.472-59**
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GENÉSIO DOS ANJOS DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **058/2025 - FMS**
CPF: **584.773.142-68**
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ARI FRANCISCO RIBEIRO**
Nº do Contrato: **059/2025 - FMS**
CPF: **372.134.742-00**
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANDERSON GOMES DA SILVA**
Nº do Contrato: **060/2025 - FMS**
CPF: **910.322.962-91**
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JOSÉ BARREIRA DA SILVA**
Nº do Contrato: **061/2025 - FMS**
CPF: **223.801.322-91**
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GENTIL PEREIRA LIMA**
Nº do Contrato: **062/2025 - FMS**
CPF: **372.235.262-20**
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**
Nº do Contrato:**063/2025 - FMS**
CPF: **694.375.992-20**
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GILMAR DA SILVA PEREIRA**
Nº do Contrato:**064/2025 - FMS**
CPF: **655.307.802-53**
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JOSÉ JUNIOR BARREIRA DA SILVA**
Nº do Contrato:**065/2025 - FMS**
CPF: **016.130.972-04**
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LORRANY VIEIRA DA CRUZ**
Nº do Contrato: **066/2025 - FMS**
CPF: **700.404.012-78**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JORDANI DA SILVA RODRIGUES**
Nº do Contrato: **067/2025 - FMS**
CPF: **002.664.382-02**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANA PAULA SILVA CORREA**
Nº do Contrato: **068/2025 - FMS**
CPF: **935.247.812-68**
Função: **BIOMÉDICA**
Salário: **R$ 2.980,06**
Início: **01 de janeiro de 2025** Termino: **31 de janeiro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DHEIMYSSON SOUZA CRISTO**
Nº do Contrato: **069/2025 - FMS**
CPF: **012.675.332-69**
Função: **BIOMÉDICO**
Salário: **R$ 2.980,06**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **THAMARA DA SILVA CARDOSO**
Nº do Contrato: **070/2025 - FMS**
CPF: **009.936.412-37**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SHEYLA DE JESUS AQUINO JACINTHO**
Nº do Contrato: **071/2025 - FMS**
CPF: **673.187.112-53**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **POLIANE GALVÃO FERREIRA**
Nº do Contrato: **072/2025 - FMS**
CPF: **971.298.872-49**

Função: **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**
Salário: **R$ 3.705,36**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **WILANE DA SILVA FLOR**
Nº do Contrato: **073/2025 - FMS**
CPF: **053.591.671-06**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **STEFANI MACEDO DE OLIVEIRA BRASILEIRO**
Nº do Contrato: **074/2025 - FMS**
CPF: **015.646.462-46**
Função: **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**
Salário: **R$ 3.705,36**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **NAIARA FERREIRA SANTOS**
Nº do Contrato: **075/2025 - FMS**
CPF: **042.678.871-01**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **REGIANE LACERDA DE MELO**
Nº do Contrato: **076/2025 - FMS**
CPF: **002.448.692-27**
Função: **ENFERMEIRA**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ALDRIN FREITAS DA SILVA**
Nº do Contrato: **077/2025 - FMS**
CPF: **563.946.670-72**
Função: **ENFERMEIRO**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JOSETE CORREA MAUÉS**
Nº do Contrato: **078/2025 - FMS**
CPF: **915.414.762-04**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **WANESSA SANTOS DE SOUZA**
Nº do Contrato: **079/2025 - FMS**
CPF: **958.526.462-53**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **TEREZINHA DE SOUZA BARROS**
Nº do Contrato: **080/2025 - FMS**
CPF: **234.410.892-00**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JOANE SILVA DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **081/2025 - FMS**
CPF: **813.261.572-72**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA**
Nº do Contrato: **082/2025 - FMS**
CPF: **016.487.822-05**
Função: **ENFERMEIRA**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LUZIANE APARECIDA BURATTO**
Nº do Contrato: **083/2025 - FMS**
CPF: **937.091.612-15**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ADELSON MILHOMEM DA SILVA**
Nº do Contrato: **084/2025 - FMS**
CPF: **157.212.642-68**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ILDA SARAIVA DA SILVA**
Nº do Contrato: **085/2025 - FMS**
CPF: **888.250.602-97**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA EDUARDA COSTA SOARES**
Nº do Contrato: **086/2025 - FMS**
CPF: **053.619.552-80**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA LIMA**
Nº do Contrato: **087/2025 - FMS**
CPF: **961.100.233-53**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JACQUELINE MORAES DE ALMEIDA**
Nº do Contrato: **088/2025 - FMS**
CPF: **022.658.381-36**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **NUBIA SOARES MARIANO LUZ**
Nº do Contrato: **089/2025 - FMS**
CPF: **656.078.802-49**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JÉSSICA SANTOS MACIEL LISBOA**
Nº do Contrato: **090/2025 - FMS**
CPF: **029.526.142-02**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GEIVAN DO NASCIMENTO PEREIRA**
Nº do Contrato: **091/2025 - FMS**
CPF: **860.402.942-72**
Função: **MOTORISTA**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **CLEIDYANA BATISTA MORAIS**
Nº do Contrato: **092/2025 - FMS**
CPF: **012.841.882-64**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SILVANA PEREIRA DA SILVA**
Nº do Contrato: **093/2025 - FMS**
CPF: **016.637.192-09**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MAÍSA RODRIGUES MOREIRA**
Nº do Contrato: **094/2025 - FMS**
CPF: **043.955.382-23**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RINALVA NUNES DA SILVA**
Nº do Contrato: **095/2025 - FMS**
CPF: **672.007.292-72**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LÍDIA LIMA DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **096/2025 - FMS**
CPF: **016.597.922-40**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **KARITA KALLINE SILVA NASCIMENTO**
Nº do Contrato: **097/2025 - FMS**
CPF: **001.798.952-30**
Função: **ENFERMEIRA**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SÔNIA AUGUSTO DE BRITO**
Nº do Contrato: **098/2025 - FMS**
CPF: **686.691.942-87**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FÁBIO COSTA DO NASCIMENTO**

Nº do Contrato: **099/2025 - FMS**
CPF: **020.516.402-11**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **03 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VANUSA MORAIS DE ARAÚJO**
Nº do Contrato: **100/2025 - FMS**
CPF: **620.560.233-42**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **03 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ALINE NAYANE FERREIRA PENICHE**
Nº do Contrato: **101/2025 - FMS**
CPF: **887.054.472-91**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **03 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **EDILANE JARDIM LAUREANO**
Nº do Contrato: **102/2025 - FMS**
CPF: **701.872.232-20**
Função: **ENFERMEIRA**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **04 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANDRIELIA NUNES DA COSTA**
Nº do Contrato: **103/2025 - FMS**
CPF: **041.396.962-22**
Função: **ENFERMEIRA**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **04 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA VIANA SILVA**
Nº do Contrato: **104/2025 - FMS**
CPF: **893.100.122-34**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **06 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **NAZIVANIA DIAS CARVALHO**
Nº do Contrato: **105/2025 - FMS**
CPF: **985.547.192-04**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **06 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA VANDERLÚCIA DA SILVA**
Nº do Contrato: **106/2025 - FMS**
CPF: **822.653.302-30**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **06 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LEIDIANE DE OLIVEIRA SILVA**
Nº do Contrato: **107/2025 - FMS**
CPF: **755.691.912-91**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **06 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VALQUÍRIA DE SOUZA CASTRO**
Nº do Contrato: **108/2025 - FMS**
CPF: **899.341.802-00**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **06 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MAURA TEIXEIRA DOS SANTOS ALVES**
Nº do Contrato: **109/2025 - FMS**
CPF: **692.746.732-72**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **06 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SANDREANA MATEUS DE SOUZA**
Nº do Contrato: **110/2025 - FMS**
CPF: **757.564.202-15**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **06 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUZA**
Nº do Contrato: **111/2025 - FMS**
CPF: **601.637.383-43**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **06 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LEA KALINA CHAVES MOTA**
Nº do Contrato: **112/2025 - FMS**
CPF: **803.738.013-00**
Função: **FONOAUDIÓLOGO**
Salário: **R$ 3.705,36**

Início: Início: **06 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **EDNALVA DOS SANTOS SILVA PEREIRA**
Nº do Contrato: **113/2025 - FMS**
CPF: **000.449.653-11**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.412,00**
Início: **08 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **CLEIDIANE SOARES DA SILVA**
Nº do Contrato: **114/2025 - FMS**
CPF: **013.365.592-09**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **08 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SOLANGE MORAIS SILVA MACHADO**
Nº do Contrato: **115/2025 - FMS**
CPF: **964.537.103-15**
Função: **FONOAUDIÓLOGA**
Salário: **R$ 3.705,36**
Início: **13 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Função Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ALINE DA SILVA MILHOMEM**
Nº do Contrato: **116/2025 - FMS**
CPF: **032.283.062-16**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **13 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA APARECIDA DE JESUS**
Nº do Contrato: **117/2025 - FMS**
CPF: **532.391.802-00**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **13 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LÁZARA LUÍZA DE JESUS**
Nº do Contrato: **118/2025 - FMS**
CPF: **801.721.642-49**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **13 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LUCILENE GOMES PEREIRA DA SILVA**
Nº do Contrato: **119/2025 - FMS**
CPF: **722.872.762-20**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **13 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **POLIANA SALGUEIRO DE MELO**
Nº do Contrato: **120/2025 - FMS**
CPF: **835.787.302-20**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **13 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FERNANDA CARVALHO DE MORAES**
Nº do Contrato: **121/2025 - FMS**
CPF: **011.069.332-90**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **15 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARLON MENDES CAVALCANTE**
Nº do Contrato: **122/2025 - FMS**
CPF: **207.493.412-20**
Função: **MOTORISTA**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **20 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ROSEANE RODRIGUES NASCIMENTO**
Nº do Contrato: **123/2025 - FMS**
CPF: **011.989.022-48**
Função: **PSICÓLOGA**
Salário: **R$ 3.705,36**
Início: **20 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DANIELA PEREIRA DA SILVA**
Nº do Contrato: **124/2025 - FMS**
CPF: **028.680.792-02**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **20 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LOISLENE DOS SANTOS FERREIRA**
Nº do Contrato: **125/2025 - FMS**
CPF: **039.623.332-58**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **21 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA ELZA PEREIRA DA SILVA**
Nº do Contrato: **126/2025 - FMS**
CPF: **055.750.192-09**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **21 de janeiro de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:9B35B855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014/2025

DECRETO Nº 014 DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Criação do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) - Jerônimo Cabral Sobrinho".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o inciso IX do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte/PA, que é atribuição privativa do Prefeito Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 910 de 04 de fevereiro de 2025;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) - Jerônimo Cabral Sobrinho, localizado no Bairro Azevec, Zona Urbana, Município de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 05 de fevereiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:5C39C56A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 027, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 05 de Fevereiro de 2025.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"Dispõe sobre a nomeação do cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **FERNANDA SOARES MOREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 007.211.***-**, portadora da Carteira de Identidade nº 19.499*** para exercer o Cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** do município de Pacajá, Estado do Pará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá-Pará Em, 05 de Fevereiro de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/Pa 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7239FA87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO: PE-06/2025-FMAS
O Município de Palestina do Pará, através do Fundo Municipal de Assistência Social, comunica aos interessados que realizará no dia 24/02/2025 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-06/2025-FMAS, tipo Menor Preço por item com objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas mortuárias e/ou prestação de serviços fúnebres que atenda as demandas do Programa e Benefícios Eventuais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.
CONCORRENCIA PUBLICA: CP-01/2025-PMPP
O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura, comunica aos interessados que realizará no dia 25/02/2025 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Pública: CP-01/2025-PMPP, tipo Menor Preço Global com objeto Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Meio Fio, Sarjeta e Passeio no Município de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Geoobras do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.
CONCORRENCIA PUBLICA: CP-02/2025-PMPP
##TEX O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura, comunica aos interessados que realizará no dia 25/02/2025 às 10h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Pública: CP-02/2025-PMPP, tipo Menor Preço Global com objeto Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Artes Correntes no Município de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Geoobras do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.
CONCORRENCIA PUBLICA: CP-03/2025-PMPP
O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura, comunica aos interessados que realizará no dia 26/02/2025 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Pública: CP-03/2025-PMPP, tipo Menor Preço Global com objeto Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Pavimentação em Piso Intertravado, Meio Fio, Sarjeta e Passeio em Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Geoobras do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.
CONCORRENCIA PUBLICA: CP-04/2025-PMPP

O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura, comunica aos interessados que realizará no dia 26/02/2025 às 10h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Pública: CP-04/2025-PMPP, tipo Menor Preço Global com objeto Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Rede de Drenagem e Bocas de Lobo na Avenida 13 em Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Geoobras do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.

ROBERVAL ALVES RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:098D0DB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00019SRP, BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos e hospitalares, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas. Vigência: 29/01/2025 a 29/01/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Saúde de Paragominas: Sérgio de Amorim Figueiredo- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:CD7EFF1D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00019SRP, DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos e hospitalares, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas. Vigência: 29/01/2025 a 29/01/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal De Saúde de Paragominas: Sérgio de Amorim Figueiredo- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:3AF6E3A0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00019SRP, LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos e hospitalares, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas. Vigência: 26/01/2025 a 26/01/2026.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal De Saúde de Paragominas:
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO-
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:C39C3D00

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00019SRP, VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos e hospitalares, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas. Vigência: 26/01/2025 a 26/01/2026.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal De Saúde de Paragominas:
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO-
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:1244FF60

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007-2024SANEP, H2Q DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. Objeto: Aquisição de produtos químicos objetivando atender as necessidades da agência de saneamento de Paragominas/pa. Vigência: 30/01/2025 a 30/01/2026.

Ordenador de Despesa:
Agência de Saneamento de Paragominas:
EDSON VINÍCIUS SODRÉ MACHADO-
Contratante.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:FC805FB6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007-2024-SRP, FLB COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos químicos objetivando atender as necessidades da agência de saneamento de Paragominas/pa. Vigência: 30/01/2025 a 30/01/2026. Ordenador de Despesa: Agência de Saneamento de Paragominas: Edson Vinícius Sodré Machado- Contratante.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:5B01261F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007-2024-SRP, M M SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de produtos químicos objetivando atender as necessidades da agência de saneamento de Paragominas/pa. Vigência: 30/01/2025 a 30/01/2026. Ordenador de Despesa: Agência de Saneamento de Paragominas: Edson Vinícius Sodré Machado- Contratante. **Objeto:** Aquisição de outros materiais de consumo, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas. Vigência: 30/01/2025 a 30/01/2026. Ordenador de Despesa: Agência de Saneamento de Paragominas: Edson Vinícius Sodré Machado- Contratante

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:C376DF77

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00021/PMP, GRÁFICA IDEAL LTDA. Objeto: Confecção de material gráfico, para atendimento das ações constantes do calendário cultural e esportivo do município de Paragominas e ainda as ações apoiadas pela secretaria municipal de cultura, turismo, desporto e lazer. Valor global: R$ 130.494,36. Vigência: 04/02/2025 a 31/12/2025. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
SIDNEY ROSA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:C0EAF953

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00029-REABERTURA Objeto: Contratação de empresa para o plano de seguro de vida para atender aos estagiários institucionais cadastrados nesta Prefeitura, conforme preconiza a Lei Federal nº 11.788/2008 e a LDB nº 9.394/96, e Lei municipal nº 983/2019, regulamentado através do Decreto Municipal nº 328/2019. **Data de Abertura:** 13/02/2025 às 08:00h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 05/02/2025.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES-
Agente de Contratação. Portaria nº 01/2025.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:14A69549

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO Nº 338/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra **LUIZA GABRIEL SANTOS** a partir desta data, 06 de fevereiro de 2025, no Cargo em Comissão de Assistente Tecnico II, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos **- SEJUR** - Padrão –**DAS.080-5**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 06 de fevereiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:4CE48CDB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO Nº 339/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr **SAMUEL PEREIRA DA SILVA** a partir desta data, 06 de fevereiro de 2025, no Cargo em Comissão de Assistente Tecnico II, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos **- SEJUR** - Padrão –**DAS.080-5**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 06 de fevereiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:82559918

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 008/2025

PORTARIA Nº 008/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO OU DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA**, Sr. SIDNEY ROSA, no uso de suas atribuições legais do cargo e das prerrogativas do Art.80 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros, da Comissão de Contratação ou Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e Decreto Municipal n.º 04/2022.
a) ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES - MATRÍCULA 1120625 –Presidente
b) ADRIANA ALMEIDA LIMA - MATRÍCULA 1118187 –Membro
c) LUCIDALVA COSTA SILVA -MATRÍCULA 1120282 – Membro
d) ANTONIO REGIO DE OLIVEIRA NUNES – 810838 - Membro
e) ANTONIO EWERTON MARINHO LEITE - MATRÍCULA1128275 – Membro
Parágrafo Único – na ausência da Presidente o membro subsequente o substituirá, respectivamente.
Art. 2º - A comissão de contratação ou de licitação, terá a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:
Art. 3º - Caberá à comissão de contratação ou de licitação, entre outras:
I - substituir o agente de contratação, nos termos do art. 13, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos nos arts. 8º e 9º;

II - conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado, no que couber, o disposto no art. 13
III - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, observadas as normas e os regulamentos;
Art. 4º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:
I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;
II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;
III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.
§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam

configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica
Art. 5º. esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de janeiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:F3790C48

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Paragomians, atraves da secretaria municipal de saúde, torna público aos interessados que a Dispensa de Licitação nº , com abertura marcada para o dia 06/02/2025 às 08:00 h, foi alterado para o dia 11/02/2025 às 08:00 h. Objeto:Contratação de serviço de transporte com motorista, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas na remoção de pacientes para tratamento nos Hospital conveniados ao SUS - Sistema Único de Saúde, devido a necessidade de ajustes adminsitrativos pontuais no processo.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:B23C0A9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE N. 913-2025. ALTERA A LEI Nº 003, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS BASE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALTERA A LEI Nº 003, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS BASE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, Estado do Pará, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Os vencimentos base dos servidores da Câmara Municipal de Pau D'Arco passam a vigorar conforme a tabela estabelecida na Lei nº 001/2025, substituindo os valores constantes na Lei nº 003, de 26 de dezembro de 2023.
Art. 2º A nova estrutura remuneratória dos cargos de servidores efetivos e comissionados será ajustada conforme os valores da Lei nº 001/2025, conforme o seguinte quadro:

Cargos	Quantidade	Escolaridade	Vencimentos
Diretor Financeiro	01	Nível Médio	R$ 5.000,00
Diretor Legislativo	01	Nível Médio	R$ 5.000,00
Assessor Parlamentar;	01	Nível Médio	R$ 2.300,00
Motorista	02	Nível Médio	R$ 2.200,00
Assessor de Comunicação	01	Nível Médio	R$ 2.300,00
Vigilante	02	Nível Fundamental	R$ 1.700,00
Zeladora	02	Nível Fundamental	R$ 1.600,00

Art. 3º. O índice aplicado à revisão geral anual dos vencimentos será o INPC do mês anterior à data base, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e do art. 29-A da Constituição Federal.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:DF1AA6D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 096-2025 - GPM.PD - CELIO LOPES DA SILVA - LICENÇA PREMIO

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Municipio de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder "**Licença Prêmio**" pelo periodo de 03 (três) meses a partir do dia 01/02/2025 tendo retorno no dia 01/05/2025, ao Servidor, o Srº. **CELIO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 591.443.432-72, ocupante do cargo Efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGICO** Magisterio lotado na Secretaria de Educação de Pau D´arco/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:202EA6FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 097-2025 - GPM.PD - VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem, a Sr.ª **VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES**, inscrita no CPF sob o n° 034.575.482-42, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Promoção Social, pela Portaria de Nomeação nº 008/2025 GPM-PD, conceder 06 (seis) Diárias para Brasilia/DF, entre os dias 09 à 14 de fevereiro de 2025, para acompanhar o Prefeito Municipal de Pau D´arco/PA no "**Encontro de Novos Prefeitos e Prefeitas", "Cerimônia de entrega do Selo Nacional do Compromisso com a Alfabetização",** ainda na oportunidade visitarem o Ministério do Turismo, Ministério das Cidades, Gabinete do Senador Beto Faro e Deputada Federal Dilvanda Faro.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), referente a 06 (seis) diárias, no valor de R$ 450,00 cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E04340C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 098-2025 - GPM.PD - MARIA TAISLENE LIMA DE CARVALHO - ASSESSORA DE SUPORTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a designação para Assessora de Suporte Operacional da Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **Assessora de Suporte Operacional da Educação**, a Srª. **MARIA TAISLENE LIMA DE CARVALHO,** inscrita no CPF sob o nº **011.881.102-92,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pau D'arco – PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:F014D3BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 099-2025 - GPM.PD - EDVANNIA MEDRADO FERREIRA DOS SANTOS - REDISTRIBUIÇÃO

DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação e organização administrativa para melhor atender ao interesse público e às demandas do serviço público;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §3º, da Lei nº 756 de 11 de novembro de 2009, que regulamenta a redistribuição de servidores públicos efetivos no âmbito da administração pública;
CONSIDERANDO a solicitação formal apresentada pela servidora EDVANNIA MEDRADO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 127, lotada atualmente na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para fins de redistribuição;
CONSIDERANDO que a redistribuição de servidores deve observar os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e interesse público, em consonância com a Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da chefia imediata do servidor e a análise técnica realizada pelo setor competente;
CONSIDERANDO a necessidade de prover a Secretaria Municipal de Educação com servidores capacitados para o desempenho de suas atividades;
RESOLVE:
Art. 1º. Redistribuir a servidora EDVANNIA MEDRADO FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 127, SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de PROFESSORA NIVEL II da Secretaria Municipal de Saúde, com suas vantagens adquiridas em Lei.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025 e revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Pau D'arco, em 06 de fevereiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:39BF25FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 0100-2025 - GPM.PD - ANDRÉ FONTES RODRIGUES - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diárias de viagem, ao Srº. **ANDRÉ FONTES RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o n° 853.710.922-34, ocupante do cargo de Coordenador da Vigilância Epidemiólogica, conceder 05 (cinco) Diárias para Floresta do Araguaia/PA, entre os dias 10 á 14 de fevereiro de 2025, Os referidos servidores participarão da Capacitação no controle de Vetores Transmissores de Arboviroses para Agentes de Endemias, Supervisores e Digitadores do SISPNCD, promovida pelo 12° Centro Regional de Saúde. O evento ocorrerá entre os dias 10 e 14 de fevereiro de 2025, no município de Floresta do Araguaia - Pará.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta reais), referente a 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 150,00 cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3C965C3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 0101-2025 - GPM.PD - DARIO OLIVEIRA GUIMARÃES- PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diárias de viagem, ao Srº. **DÁRIO OLIVEIRA GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o n° 011.335.672-23, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, conceder 05 (cinco) Diárias para Floresta do Araguaia/PA, entre os dias 10 á 14 de fevereiro de 2025, Os referidos servidores participarão da Capacitação no controle de Vetores Transmissores de Arboviroses para Agentes de

Endemias, Supervisores e Digitadores do SISPNCD, promovida pelo 12° Centro Regional de Saúde. O evento ocorrerá entre os dias 10 e 14 de fevereiro de 2025, no município de Floresta do Araguaia - Pará.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta reais), referente a 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 150,00 cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:86A9425B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 0102-2025 - GPM.PD - MARCOS CRUZ SOUSA- PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diárias de viagem, ao Srº. **MARCOS CRUZ SOUSA** inscrito no CPF sob o n° 090.111.662-99, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, conceder 05 (cinco) Diárias para Floresta do Araguaia/PA, entre os dias 10 á 14 de fevereiro de 2025, Os referidos servidores participarão da Capacitação no controle de Vetores Transmissores de Arboviroses para Agentes de Endemias, Supervisores e Digitadores do SISPNCD, promovida pelo 12° Centro Regional de Saúde. O evento ocorrerá entre os dias 10 e 14 de fevereiro de 2025, no município de Floresta do Araguaia - Pará.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta reais), referente a 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 150,00 cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:28FD598B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 0103-2025 - GPM.PD -FRANCISCO JOSE DE SOUSA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA** inscrito no CPF sob o n° 700.178.192-45, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, conceder 01 (uma) Diária para Ourilândia do Norte/PA, para o dia 09 de fevereiro de 2025, pois o mesmo irá para Ourilândia do Norte/PA, levar paciente para realizar exame especializado no Hospital Regional de Ourilândia PA 270.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 150,00 (Cento Cinquenta reais), referente a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:BA82CF03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DISPENSA 7/2023-001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO ADITIVO DE CONTRATO
TEX ADITIVO ACRÉSCIMO NO VALOR
3º Termo aditivo ao Contrato nº **20230001**, PROCESSO DISPENSA 7/2023-001 - **CONTRATANTE:** SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, **CONTRATADO:** EMILTON PEREIRA DE SOUSA, **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ARAGUANÃ S/Nº, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, DESTE MUNICÍPIO. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 15.600,00(quinze mil, seiscentos reais). Data da assinatura: 01 de janeiro de 2025.

EDINEIA FERREIRA BRITO.
Ordenadora

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:B434FDBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO nº: 20250009. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-010. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA (O): ANGELO GOUVEA FERREIRA-ME
CNPJ 35.892.477/0001-03. Valor: R$ 335.759,18 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos) VIGÊNCIA: Até 07/01/2026. OBJETO: Registro De Preços Para A Aquisição De Materiais De Construção Em Geral, Elétrico, Hidráulico, Ferramentas E Materiais Permanente, Destinados A Suprir As Necessidades Básicas Da Secretaria Municipal De Educação/Fundeb Do Município De Ponta De Pedras/Pá.
Data da Assinatura: 07/01/2025.

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES
Ordenador

ESPECIE: CONTRATO nº: 20250008. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-010. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Desenvolvimento do Magistério. CONTRATADA (O): ANGELO

GOUVEA FERREIRA-ME CNPJ R$ 638.151,97 (seiscentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) VIGÊNCIA: Até 07/01/2026. OBJETO: Registro De Preços Para A Aquisição De Materiais De Construção Em Geral, Elétrico, Hidráulico, Ferramentas E Materiais Permanente, Destinados A Suprir As Necessidades Básicas Da Secretaria Municipal De Educação/Fundeb Do Município De Ponta De Pedras/Pa. Data da Assinatura: 07/01/2025.

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES
Ordenador

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:C4018C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO nº: 20250007. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-002. CONTRATANTE: Fundo Municipal Saúde. CONTRATADA (O): WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA CNPJ 43.735.220/0001-76 R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) VIGÊNCIA: Até 23/01/2026. OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Em Consultoria E Assessoria No Acompanhamento, Monitoramento E Análise Dos Indicadores Da Atenção Primária À Saúde (Aps) Para As Equipes De Saúde Da Família, Englobando Ainda, O Processo De Readequação Tecnológica E Educação Continuada Para O Uso E Gestão Dos Sistemas E-Sus Aps E Seus Aplicativos, E-Gestor Aps E Datasus, Novo Financiamento Da Aps, A Disponibilização Diária De Central De Atendimento Ao Cliente (Cac) Para Os Profissionais De Saúde E Gestores, Emissão De Relatórios Técnicos De Produção E Desempenho Financeiro Para O Fundo Municipal De Saúde De Ponta De Pedras/Pa.
Data da Assinatura: 23/01/2025.

INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA
Ordenador

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:3F0759CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6013-1/2025-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ n° 05.183.827/0001-00 Objeto: Locação de um imóvel urbano que funcionara como Anexo da Prefeitura Municipal no Município de Porto de Moz/PA. Contratado Pessoa Física: ELCIO ALVES VIEIRA, Valor mensal R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE da Lei Federal 14.133/21, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.
Porto de Moz – PA, 17 de janeiro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:5BD43E3C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 6013-1/2025-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ n° 05.183.827/0001-00 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014-1/2025-PMPM Objeto: Locação de um imóvel urbano que funcionara como Anexo da Prefeitura Municipal no Município de Porto de Moz/PA. Contratado Pessoa Física: ELCIO ALVES VIEIRA, Valor mensal R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE da Lei Federal 14.133/21. O contrato terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/01/2025.
Porto de Moz – PA, 20 de janeiro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:A7460276

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6006-2/2025-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2025-FME CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ CNPJ: 30.148.602/0001-51 Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento de almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação. Contratado Pessoa Física: FRANCISCO NETO MIRANDA BRILHANTE, Valor mensal R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE da Lei Federal 14.133/21, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.
Porto de Moz – PA, 17 de janeiro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:CC2C106E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 6006-2/2025-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2025-FME CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE , CNPJ: 30.148.602/0001-51 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006-2/2025-FME Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento de almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação. Contratado Pessoa Física: FRANCISCO NETO MIRANDA BRILHANTE, Valor mensal R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE da Lei Federal 14.133/21. O contrato terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/01/2025.
Porto de Moz – PA, 20 de janeiro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:A8C5215B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 072/2025 RIO MARIA – PARÁ 06 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 072/2025 RIO MARIA – PARÁ 06 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, ao servidor: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES**. Portador do **CPF: 228.094.902-44, RG: 9846703 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Avenida 16 Nº 1105, esquina com a Rua Sete – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Motorista Categoria D, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 19.113-2.**
O servidor em tela estará a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de **PARAUAPEBAS-PA**. Saída no dia 06/02/2025 e retorno no mesmo dia, Segue em anexo a autorização de saída do Veiculo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Seis do mês de Fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 072/2025 RIO MARIA – PARÁ 06 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, ao servidor: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES**. Portador do **CPF: 228.094.902-44, RG: 9846703 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Avenida 16 Nº 1105, esquina com a Rua Sete – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Motorista Categoria D, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 19.113-2.**
O servidor em tela estará a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de **PARAUAPEBAS-PA**. Saída no dia 06/02/2025 e retorno no mesmo dia, Segue em anexo a autorização de saída do Veiculo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Seis do mês de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6D1D3A6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 035/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 035/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): TATIA DOS SANTOS NASCIMENTO BERNARDINO, Brasileira, RECEPCIONISTA, portadora do **RG: 5952187 PC-PA e CPF: 017.351.742-03** residente e domiciliada Rua 03 Nº 44 LT. 44 Vila Verde, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e dezoito Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-116, **RECEPCIONISTA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2025 a 31 Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:42BF740B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 036/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 036/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ANTONIA RAIANE VICENTE DE OLIVEIRA, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 7654186 PC/PA, CPF: 700.385.042-78** residente e domiciliada, na Rua Cobre Nº 80 Jardim Alvorada, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.606,11 (Um mil Seiscentos e seis Reais e onze Centavos) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113 **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 31 Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7AC237E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 073/2025 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 073/2025 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, L. 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **DEBORA DYANA OLIVEIRA SANTOS,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia

06/02/2025 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Seis dias do mês de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2FC81F34

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 037/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 037/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): MARCELO DE OLIVEIRA, brasileiro, **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, **RG N.º 3425126 PC-PA, CPF: 699.415.302-97**, residente e domiciliada, Avenida 02 Nº 585, Vila Nova, neste município, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.702,58 (Um Mil Setecentos e dois Reais e cinquenta e oito centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-116, de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2025 a 31 Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8EF57267

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 038/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 038/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) CLAUDIO MARCELO DA SILVA, Brasileiro**, ODONTÓLOGO, RG: 35167438303843 SSP-GO, e CPF: 833.702.691-04**, residente e domiciliado, Avenida 05 S/N, Lt. 02, neste Município, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ODONTOLOGO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 3.547,04 (Três Mil Quinhentos e Quarenta e sete Reais e quatro Reais e Quatro centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024, da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, de **ODONTOLOGO /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2025 a 31 Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7F83D204

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 039/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 039/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): NATALIA PEREIRA DE FREITAS, brasileira, **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, **RG N.º 6985750 PC/PA, CPF: 037.716.762-00** , residente e domiciliada, Na Rua 03 S/N, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-099, de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 06 de Janeiro de 2025 a 31 Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:42DBEFC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 040/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 040/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): TAMIRES VIANA SILVA, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **RG N.º 8097043 PC/PA, CPF: 046.307.012-73** residente e domiciliada, na Avenida 04 Nº 719, centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.606,11 (Um mil Seiscentos e seis Reais e onze Centavos) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097 **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2025 a 31 Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:30C8B0E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 041/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 041/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): VIVIANE DOS SANTOS LIMA COELHO, Brasileira, RECEPCIONISTA, portadora do **RG: 6136015 PC-PA e CPF: 005.429.062-79** residente e domiciliada Avenida 06 Nº 178 Centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e dezoito Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, **RECEPCIONISTA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 31 Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0538CC07

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 042/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 042/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ADRIELLY FOGASA SOUSA, Brasileira, RECEPCIONISTA, portadora do **RG: 6969298 e CPF: 022.186.282-01** residente e domiciliada Vicinal Vila Betel S/N Sitio Anápolis, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e dezoito Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-101, **RECEPCIONISTA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2025 a 31 Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:01BE5547

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 043/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 043/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): IRISMAR DA SILVA DE SOUSA Brasileiro, RECEPCIONISTA, portador do **RG: 8930497 PC-PA e CPF: 058.872.972-80** residente e domiciliada Rua 09 S/N Lote 24 Residencial Vila Verde, neste Município, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e dezoito Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-101, **RECEPCIONISTA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 31 Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1C4A4C3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 044/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 044/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): CÉLIA DE FATIMA SILVA DE LIMA, Brasileira, **COZINHEIRA,** portadora do **RG: 10034975 PC-PA e CPF: 739.434.522-04,** residente e domiciliada na Avenida Beira Rio N 227 Vila Nova neste Município, doravante denominado **CONTRATADA**.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **COZINHEIRA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.518,00 (Um Mil Quinhentos e dezoito Reais) mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104/2024 da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113 **COZINHEIRA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 31 Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FDB2BA58

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA, torna público aos interessados que pretende realizar aContratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica especializada em transparência pública, portal de conteúdo/website e portal de transparência, conforme Lei n°12.527 de 2011 – LAI (Lei de acesso a informação), em conformidade especificações e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.
O critério de julgamento das propostas será o de menor valor mensal, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.677 de 30 de janeiro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo mensal estimado para execução do Objeto é de R$ 2.878,48 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/02/2025 às 09h:00min
A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Maria, situada na Av. Rio Maria, n° 660, Centro, Rio Maria – PA. CEP – 68.530-000, Fone: (94) 99165-0735 ou pelo o e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00.
O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Municípiohttps://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.
Rio Maria – PA, em 06 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 215 de 10 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Marco Antonio Lage Rolim
Código Identificador:1C912517

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2025-SRP**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada, de sacos plásticos para acondicionamento de resíduos sólidos urbanos (sacos de lixo), reforçados, resistentes a rasgos e perfurações. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, ás 09h:45min, dia 19 de fevereiro de 2025. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no ttps://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Pregoeiro
Decreto n.º 215 de 01 de janeiro de 2025

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:67BAC7B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028-2024-SRP, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067-2024-00028
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.266.416/0001-11

CONTRATADA(O).....: TRANPORTES CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.023.411/0001-82

OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de Transportes Escolar com condutor, para transporte de alunos das unidades de Ensino Público da Educação Básica e Superior.

VALOR TOTAL: R$ 2.723.998,00 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

Ação: 12.361.0052.2-048 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ação: 12.361.0052.2-049 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ação: 12.364.0052.2-052 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR, Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ação: 12.365.0052.2-055 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL, Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 05 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:EA977DDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 005-2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240381

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240381 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA A M PORTES EVENTOS BUFFET LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Despesa e do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Impostos e Transf. - Saúde

2 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A4A14724

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 005-2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240382

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240382 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA A M PORTES EVENTOS BUFFET LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Despesa e do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.090 Manutenção dos Programas – Recurso Próprio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Impostos e Transf. - Saúde

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:82EC4009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 005-2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240383

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240383 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Despesa e do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1001.103050113.2.111 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde-Federal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:61319DA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 005-2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240384

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240384 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Despesa e do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1001.10010111.2.091 Manutenção das Ações da Atenção Básica-APS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:72555B0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 005-2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240385

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240385 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Despesa e do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Impostos e Transf. - Saúde

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3CC921A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210079

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210079 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ E O SR. ULYSSES CABETTE NOOBLATH

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 - A despesa de que trata o objeto está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1001.10103010111.2.090 Manutenção dos Programas – Recurso Proprio, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv de Terc Pessoa Física
Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Transf. - Saúde

2 - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0171/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7CB6084E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 202/2025

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0299/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 05 e 06 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2693F6FC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 203/2025

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0300/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 05 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:236C9B5E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 205/2025

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0163/2025-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JERRY NASCIMENTO DE SOUZA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 07 de fevereiro do ano corrente, para LEVAR VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F18DF2CD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 204/2025

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0299/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) WELTON PAULO DOS SANTOS, ocupante do cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 05 e 06 de fevereiro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:42F76B6A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 206/2025

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0301/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 06 e 07 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:49BACBEA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 207/2025

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0302/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade IMPERATRIZ/MA**,** no dia 06 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:659D59BE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 208/2025

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0304/2025 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDIVAN VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, ocupante do cargo VIGILANTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** no dia 06 e 07 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIO DA SMS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D8046D40

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 209/2025

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0305/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 06 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AB23E9E4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 210/2025

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0264/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 06 de fevereiro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:05549C31

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 211/2025

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0307/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 06 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:70448B4A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 212/2025

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, nos dias 07 e 08 de fevereiro do corrente ano, para CUMPRIMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E015FC2E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 213/2025

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 162/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) SUZIVAN BISPO DOS SANTOS, ocupante do cargo VIGILANTE, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 06 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:006B5BF4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 049/2025

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) WILMA DE OLIVEIRA RINCON, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7B239998

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 050/2025

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 137/2025/SEMED/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) SAULLO SILVA COSTA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:27D68284

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 051/2025

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará.
CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 091/2025-SMPAS.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) MARILENE SILVA DE SOUZA, para o cargo de
SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.
Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 05 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:59DA1D29

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 052/2025

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) ESTELITA DA SILVA LOPES, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7D9E2B45

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 053/2025

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) ANA KAROLINA ALVES SAMPAIO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:72CB9F59

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 054/2025

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) VITORIA NEUSA TORRES, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:640828E5

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 055/2025

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada LUANA SOARES ALMEIDA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:769EBDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº. 001/2025 – SECMA/PMRP.

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Weliton Santos Porto, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º Arquivar processos de licenciamento ambiental que descumpriam prazo estipulado na legislação em vigor, por não atendimento de pendência, ou por encerramento da atividade.

Processo n° 107/2023-PMRP/SECMA – IZAULINO CAITANO PEREIRA – FAZENDA PIRAPOSA – (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR);

Processo n° 226/2021-PMRP/SECMA – EDSON DE SOUZA FERREIRA – FAZENDA ALTO BONITO - (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR);

Processo n° 227/2022-PMRP/SECMA – NILBERTO CARDOSO DE AMORIM – FAZENDA SANTA FÉ – (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR);

Processo n° 335/2022-PMRP/SECMA – DEBORA ALMEIDA DE PAULA – FAZENDA SERRANA I - (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR);

Processo n° 468/2023-PMRP/SECMA – CESAR AUGUNSTO DOS SANTOS TEREZA – FAZENDA SANTA ANA II - (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR);

Processo n° 339/2022-PMRP/SECMA – SILVIO DIEGO BRIMA GRANJA - FAZENDA ENCANTO DA NATUREZA - (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR);

Processo n° 121/2024-PMRP/SECMA – RONALDO SANTOS DA SILVA – FAZENDA SANTA JOANA - (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR);

Protocolo n° 537/2023-PMRP/SECMA – MAURICIO ROSSO – FAZENDA BOMFIM IV- (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR);

Processo n° 077/2013-PMRP/SECMA – MARIA LUIZA TAVARES DE ARAUJO GONZAGA – MLT DE GONZAGA COMERCIO LTDA – (LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO);

Processo n° 160/2021-PMRP/SECMA – ADRIANA DA SILVA SOUZA – MARCADINHO SOUZA – (LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO);

Processo n° 077/2013-PMRP/SECMA – WELTON LUCENA NOLETO JUNIOR – VENEZA COFFE BURGER – (LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto Nº 0010/2021

Publicado por:
Thiago Oliveira Barbosa
Código Identificador:4D847C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 33/2025

Nº do Contrato: 33/2025 Nº do Processo: 1538/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARIA DE JESUS SANTOS SOUSA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de CUIDADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 06 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 1518 – Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Manutenção do Espaço de Acolhimento
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:EA1E7D3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
TERMO DE SANÇÃO À LEI N° 029/2025

Eu, JOSÉ BARBOSA DE FARIA, Prefeito de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, da Lei Orgânica do Município, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, em sessão extraordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2025, e eu SANCIONO a Lei Complementar n° 029/2025, que dispõe sobre a REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para que surta efeitos legais, registre-se o ato, publique-se e arquive-se.

Prefeitura de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará,

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2025.

Assinado de Forma Digital Por
JOSE BARBOSA DE FARIA:13615459253

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:A7D0CF68

PREFEITURA
TERMO DE SANÇÃO À LEI N° 030/2025

Eu, JOSÉ BARBOSA DE FARIA, Prefeito de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, da Lei Orgânica do Município, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, em sessão extraordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2025, e eu SANCIONO a Lei n° 030/2025, que dispõe sobre a CONSOLIDAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, e dá outras providências.

Para que surta efeitos legais, registre-se o ato, publique-se e arquive-se.

Prefeitura de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará,

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por JOSE
BARBOSA DE
FARIA:13615459253

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:EB330047

PREFEITURA
LEI MUNICIPAL Nº 567/ 2025.

"Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Geral do Município de Santa Maria das Barreiras-PA, no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre a atuação dos responsáveis por ações de Ouvidoria e a

participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU ele SANCIONA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a Ouvidoria, no âmbito do Poder Executivo Municipal, estabelecendo normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública, nos termos da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Art. 2º - Fica criada a Ouvidoria Geral do Município de Santa Maria das Barreiras-PA, na estrutura administrativa da Prefeitura, como órgão autônomo de controle da administração pública, vinculado ao Poder Executivo Municipal, para defesa dos direitos e interesses dos cidadãos, quanto à atuação do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único - A Ouvidoria Geral do Município de Santa Maria das Barreiras-PA é um órgão de interlocução entre o Poder Executivo Municipal e a sociedade, constituindo-se um canal aberto para o recebimento de solicitações, pedidos de informações, reclamações, sugestões e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados à Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras-PA.

Art. 3º - A Ouvidoria Geral do Município de Santa Maria das Barreiras-PA será assim identificada:
- nome da unidade: Ouvidoria Geral do Município de Santa Maria das Barreiras-PA; e
- sigla: OGMSMB.

Parágrafo único - A Ouvidoria Geral do Município de Santa Maria das Barreiras-PA é um órgão de assessoramento superior.

Art. 4º - Para os fins desta Lei, considera-se:
cidadão: usuário, efetivo ou potencial, de serviço público municipal;
II-III- atendimento: o conjunto das atividades necessárias para recepcionar e dar sequência às solicitações dos cidadãos, inclusive às manifestações de opinião, percepção e apreciação relacionadas à prestação do serviço público;
canais de atendimento: sítios eletrônicos, mídias sociais, centrais telefônicas, carta ou qualquer outro meio que permita ao cidadão fazer solicitações e obter informações e serviços públicos;
solicitações: pedidos, reclamações, denúncias, sugestões e demais pronunciamentos dos cidadãos que tenham como objeto a prestação ou a fiscalização dos serviços públicos e da conduta dos agentes a eles relacionados.

CAPÍTULO II
DOS DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

Art. 5º - O usuário tem direito à adequada prestação dos serviços, devendo cada agente público, órgão e entidade prestador de serviços públicos:
agir com urbanidade, respeito, acessibilidade e cortesia no atendimento ao usuário;
presumir a boa-fé do usuário;
atender por ordem de chegada, ressalvados os casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo;
zelar pela adequação entre meios e fins, sem impor exigências, obrigações, restrições e sanções não previstas na legislação;
tratar com igualdade os usuários, vedada qualquer tipo de discriminação;
cumprir prazos e normas procedimentais;
observar horários e normas compatíveis com o bom atendimento ao usuário;
adotar medidas para resguardar a saúde e a segurança do usuário;
autenticar documentos diretamente, à vista dos originais apresentados pelo usuário, sem exigir reconhecimento de firma, salvo em caso de dúvida quanto à autenticidade;
manter instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento;
contribuir para a eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;
observar os códigos de ética ou de conduta aplicáveis às várias categorias de agentes públicos;
aplicar soluções tecnológicas a fim de simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário, de modo a proporcionar melhores condições para o compartilhamento das informações;
utilizar linguagem simples e compreensível, evitando o uso de siglas, jargões e estrangeirismos;
não exigir nova prova sobre fato já comprovado em documentação válida apresentada pelo usuário;
permitir ao usuário o acompanhamento da prestação e a avaliação dos serviços públicos;
facultar ao usuário obter e utilizar os serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos;
propiciar o acesso e a obtenção de informações relativas ao usuário, constantes de registros ou bancos de dados, observado o disposto no inciso X do caput do art. 5º da Constituição Federal, na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
proteger informações pessoais, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 2011;
expedir atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidades em geral;
fornecer informações precisas, respondendo adequadamente às solicitações;
conhecer as competências locais e os serviços prestados pela Prefeitura;
ter boa redação, capacidade de comunicação e síntese; e
ter sensibilidade social.

Art. 6º - A identificação completa do usuário não é obrigatória, mas é desejável na medida em que contribui com a instrução das manifestações.

§ 1º - O anonimato será garantido quando solicitado, nos termos da Lei.

§ 2º - A identificação do usuário seguirá a seguinte denominação:

- identificada: quando o cidadão informa um meio de contato e autoriza sua identificação;
- sigilosa: quando o cidadão informa um meio de contato e solicita que seja guardado sigilo sobre a sua identificação; e
- anônima: quando o cidadão não informa um meio de contato.

§ 3º - Entende-se como meio de contato, para fins de identificação do usuário, o seu endereço, número de telefone e/ou celular e e-mail.

Art. 7º - São deveres do usuário:
utilizar adequadamente os serviços, procedendo com urbanidade e boa-fé;
fornecer as informações pertinentes ao serviço prestado, quando solicitadas, ou de ofício, quando imprescindível;
- colaborar para a adequada prestação do serviço; e
- preservar as condições dos bens públicos, por meio dos quais lhe são prestados os serviços de que trata esta Lei.

CAPÍTULO III
COMPETÊNCIAS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA

Art. 8º - Compete à Ouvidoria Geral do Município de Santa Maria das Barreiras-PA:

I- receber, analisar e encaminhar aos órgãos competentes as manifestações da sociedade que lhe forem dirigidas, em especial aquelas sobre:
a) violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;
ilegalidades, atos de improbidade administrativa e abuso de poder; e
mau funcionamento dos serviços municipais e administrativos da Prefeitura de Santa Maria das Barreiras-PA;

- dar prosseguimento às manifestações recebidas;

informar ao cidadão ou à entidade sobre qual órgão a que deverá dirigir-se, quando manifestações não forem de sua competência;

organizar os mecanismos e canais de acesso dos interessados aos seus serviços de sua competência;

facilitar o amplo acesso do usuário aos serviços de sua competência, simplificando seus procedimentos e orientando os cidadãos sobre os meios de formalização das mensagens a serem encaminhadas à Ouvidoria Geral;
acompanhar as manifestações encaminhadas pela sociedade civil à Prefeitura de Santa Maria das Barreiras-PA;

conhecer as opiniões e necessidades da sociedade para sugerir à Prefeitura de Santa Maria das Barreiras-PA as mudanças por ela almejadas; e

auxiliar na divulgação dos trabalhos da Prefeitura de Santa Maria das Barreiras-PA, dando conhecimento aos cidadãos dos canais de comunicação e dos mecanismos de participação disponíveis.

§ 1º - O acesso do usuário a informações será regido pelos termos da Lei Federal nº 12.527, de 2011, devendo ser observado o prazo máximo de 20 (vinte) dias para responder os pedidos de acesso à informação, devendo este prazo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.
§ 2º - Não serão objeto de apreciação, por parte da Administração Municipal, as questões pendentes de decisão judicial.
§ 3º - Os servidores que trabalham junto ao órgão devem garantir o sigilo e anonimato dos processos, devendo a Ouvidoria Geral do Município de Santa Maria das Barreiras-PA ser um canal isento de ameaças de vazamento de informações.

Art. 9º - O cidadão poderá tratar junto à Ouvidoria Geral do Município de Santa Maria das Barreiras-PA, os assuntos abaixo elencados, sendo esta lista exemplificativa:
- qualidade de atendimento dos agentes públicos municipais;
- impostos e taxas municipais;
- morosidade na conclusão de processos e procedimentos administrativos;
- fiscalização e gestão urbanística;
- trânsito e transportes públicos locais;
- poda de árvore e limpeza de terreno particular;
- falta de médicos e medicamentos;
- perturbação do sossego;
- buracos em vias públicas;
- direitos, deveres e obrigações do servidor público e do agente político;
- tratamento e coleta de lixo; e
- sugestões de projetos de lei.

CAPÍTULO IV
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO A SER APLICADO PELOS RESPONSÁVEIS POR AÇÕES DE OUVIDORIA

Art. 10 - O responsável por ações de Ouvidoria deverá receber, analisar e responder as manifestações dos usuários, utilizando-se de linguagem simples, clara, concisa e objetiva.

§ 1º - Os órgãos e entidades, exceto as que possuem sua própria ouvidoria, adotarão medidas que assegurem o recebimento da denúncia exclusivamente por meio do órgão central.

§ 2º - Os agentes públicos que desempenhem funções na unidade de ouvidoria e recebam denúncias de irregularidades praticadas contra a Administração Pública Municipal deverão encaminhá-las imediatamente ao órgão central e não poderão dar publicidade do conteúdo da denúncia ou do elemento de identificação do denunciante, sob pena de responsabilidade.

§ 3º - O responsável por ações de Ouvidoria que receber manifestações de competência de outra instituição deverá encaminhá-las diretamente, comunicando ao interessado.

Art. 11 - Fica permitida a recepção eletrônica de manifestações, com ampla divulgação e acessibilidade, sem prejuízo de outras mídias de acesso.

Art. 12 - No menor prazo possível, no limite de até 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento da manifestação, prorrogável excepcionalmente por igual período, mediante justificativa expressa, o responsável por ações de Ouvidoria deverá elaborar e apresentar resposta conclusiva às manifestações do usuário.
Parágrafo único. A resposta sobre o encaminhamento e acompanhamento do procedimento deverá ser fornecida no prazo de até 20 (vinte) dias, contado da data do recebimento da manifestação, prorrogável por até 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa.

Art. 13 - As unidades competentes para a prestação do serviço público de que tratar a manifestação deverão responder aos responsáveis por ações de Ouvidoria no menorprazo possível, no limite de até 20 (vinte) dias, contado da data do seu recebimento na unidade, prorrogável excepcionalmente por igual período, mediante justificativa expressa.

Art. 14 - O responsável por ações de Ouvidoria deverá assegurar ao usuário a proteção de sua identidade e demais atributos de identificação, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 2011.

Parágrafo único. A preservação da identidade do usuário inclui a proteção do seu nome, endereço e demais dados, os quais serão documentados separadamente.

Art. 15 - As manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral poderão ser encerradas nas seguintes hipóteses:

- quando não for da competência da Administração Pública Municipal;
- quando não apresentar elementos mínimos indispensáveis à sua apuração;
- quando o denunciante:
deixar de expor os fatos conforme a verdade;
deixar de proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé;
agir de modo temerário; e
deixar de prestar as informações complementares no prazo de 10 (dez) dias.

CAPÍTULO V
DO CARGO DE DIRETOR DE OUVIDORIA

Art. 16 - A Ouvidoria será exercida pelo Ouvidor-Geral, que deverá ter idoneidade moral e reputação ilibada, sendo nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em cargo de livre nomeação e exoneração.

§ 1º - O cargo de Ouvidor(a) Geral será exercido de forma presencial ou virtual, por teletrabalho ou home office, atendidas as necessidades da administração.
§ 2º - O (A) Ouvidor(a) Geral será substituído(a), nos seus impedimentos, por um servidor efetivo municipal, com conhecimentos sobre o papel da Ouvidoria Geral e seu funcionamento.
§ 3º - Em caso de férias ou afastamento de até 60 (sessenta) dias, o Chefe do Poder Executivo Municipal designará um substituto.

Art. 17 - O perfil do(a) Ouvidor(a) Geral deverá contemplar:
conduta ética;
perfil autônomo, proativo e transparente
imparcialidade;
competência técnica e gerencial; e
sigilo e resguardo que a posição exige.

Art. 18 – A(o) Ouvidor(a) Geral compete:
- receber e apurar as reclamações e denúncias, quanto à atuação do Poder Público Municipal, ou agir de ofício, recomendando à autoridade administrativa as providências cabíveis, nos casos de morosidade, ilegalidade, má administração, abuso de poder, omissão, negligência, erro ou violação dos princípios constitucionais, da Lei

Orgânica do Município de Santa Maria das Barreiras-PA e de demais leis;
- orientar e esclarecer a população sobre os seus direitos;
- representar os órgãos competentes, nos casos sujeitos ao controle destes, quando constatar irregularidade ou ilegalidade, sob pena de responsabilidade solidária; e
- difundir amplamente os direitos individuais e de cidadania, bem como as finalidades da Ouvidoria e os meios de se recorrer a este órgão.

Art. 19 - As informações solicitadas pelo(a) Ouvidor(a) Geral devem ser prestadas em 20 (vinte) dias, prorrogáveis por um período de 10 (dez) dias, mediante justificativa, sob pena de responsabilidade.

Art. 20 - As reclamações e representações formuladas ao(a) Ouvidor(a) Geral não dependem de interesse direto e pessoal, podendo ser apresentadas a qualquer época.

Art. 21 - As reclamações e denúncias recebidas pelo(a) Ouvidor(a) Geral serão registradas no sistema próprio utilizado e disponibilizado pela Prefeitura de Santa Maria das Barreiras-PA.

Art. 22 – O(A) Ouvidor(a) Geral está sujeito(a) às mesmas normas sobre direitos e deveres aplicáveis aos servidores municipais, no que couber.

CAPÍTULO VI
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA OUVIDORIA

Art. 23 - A Ouvidoria Geral do Município de Santa Maria das Barreiras-PA compreende-se pelo Gabinete da Ouvidoria.

Parágrafo único. Os serviços auxiliares do(a) Ouvidor(a) Geral serão efetuados por servidores municipais, mediante remanejamento interno e/ou por cargos de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei Municipal, quando necessários em razão da complexidade e extensão dos fatos sob averiguação.

CAPÍTULO VII
CANAIS DE ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO

Art. 24 - Além do trabalho constante de divulgação, essencial para o funcionamento da Ouvidoria Geral do Município de Santa Maria das Barreiras-PA, serão criados canais de comunicação do cidadão diversificados, tais como:

- manutenção de sítio eletrônico interativo na internet, que possibilite apresentação e acompanhamento das manifestações ou qualquer outro meio para que se efetue este acompanhamento; e
- estabelecimento de termos de cooperação técnica com órgãos que tenham capilaridade na região de implantação da Ouvidoria Geral, para que seja ampliada a rede de recepção de manifestações.

Parágrafo único. Os canais de comunicação do cidadão deverão pautar-se em processos padronizados e uniformes, com vistas a possibilitar a mensuração de sua eficácia, eficiência e efetividade, permitindo a produção de indicadores que reflitam, prioritariamente, o comportamento da demanda e as necessidades do cidadão.

Art. 25 - Os órgãos e entidades prestadores de serviços públicos promoverão a adequação de suas estruturas físicas e tecnológicas, capacitando as suas equipes para que o atendimento iniciado por um canal possa ser consultado, acompanhado, complementado e concluído por outros.

Art. 26 - Será criada disponibilidade de linha telefônica, e acesso à internet com canal de WhatsApp e e-mail institucional na Ouvidoria Geral do Município de Santa Maria das Barreiras-PA.

§ 1º - A linha telefônica, o canal de WhatsApp e o e-mail institucional de que trata o caput deverá estar disponível para o atendimento ao cidadão e por meio dos quais o cidadão possa fazer contato com a Ouvidoria Geral do Município de Santa Maria das Barreiras.

§ 2º - Os canais de comunicação de que trata o caput deverão estar divulgados ainda no Portal da Transparência do Município de Santa Maria das Barreiras-PA.

§ 3º - Na hipótese de recursos financeiros disponíveis, serão desenvolvidas outras ferramentas tecnológicas facilitadoras do acesso à Ouvidoria Geral do Município de Santa Maria das Barreiras-PA.

§ 4º - A Ouvidoria Geral do Município de Santa Maria das Barreiras-PA deverá criar um sistema informatizado que possibilite a inserção das manifestações de maneira a viabilizar o encaminhamento e acompanhamento virtual das manifestações.

Art. 27 - Os canais de atendimento serão diversificados, fazendo uso da tecnologia sempre que viável e necessário, a fim de melhor atender a população local.

CAPÍTULO VIII
CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Art. 28 - A Prefeitura de Santa Maria das Barreiras-PA divulgará a Carta de Serviços ao Usuário, nos termos da Lei Federal nº 13.460, de 2017.

§ 1º - A Carta de Serviços ao Usuário de que trata o caput tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

§ 2º - A Carta de Serviços ao Usuário deverá trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, apresentando, no mínimo, informações relacionadas.

- serviços oferecidos;
- requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço;
- principais etapas para processamento do serviço;
- previsão do prazo máximo para a prestação do serviço;
- forma de prestação do serviço; e
- locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço.

§ 3º - Além das informações descritas no § 2º, a Carta de Serviços ao Usuário deverá detalhar os compromissos e padrões de qualidade do atendimento relativos, no mínimo, aos seguintes aspectos:

- prioridades de atendimento;
- previsão de tempo de espera para atendimento;
- mecanismos de comunicação com os usuários;
- procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários; e
- mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação.

§ 4º - A Carta de Serviços ao Usuário será objeto de atualização periódica e de permanente divulgação, mediante publicação em sítio eletrônico da Prefeitura de Santa Maria das Barreiras-PA na internet.

CAPÍTULO IX
DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Art. 29 - A Ouvidoria Geral do Município de Santa Maria das Barreiras-PA deverá elaborar, anualmente, relatório de gestão, que aponte falhas e proponha melhorias nas prestações de serviços públicos, relativo às manifestações encaminhadas por usuários.

Art. 30 - O relatório de gestão de que trata o art. 29 deverá indicar, pelo menos:
- o número de manifestações recebidas no ano anterior;
- os motivos das manifestações;
- a análise dos pontos recorrentes; e
- as providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas.

Art. 31 - O relatório de gestão será:

- encaminhado à autoridade máxima do órgão a que pertence a unidade de Ouvidoria; e
- disponibilizado integralmente na internet.

CAPÍTULO X
DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 32 - A participação dos usuários dos serviços públicos municipais, com vistas ao acompanhamento da prestação e à avaliação dos serviços prestados, será feita por meio do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, previsto na Lei Federal nº 13.460, de 2017, órgão consultivo, que será regulamentado por Decreto.

CAPÍTULO XI
DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 33 - Os órgãos e entidades públicas abrangidos por esta Lei deverão avaliar os serviços prestados, no mínimo, conforme os seguintes aspectos:

- satisfação do usuário com o serviço prestado;
- qualidade do atendimento prestado ao usuário;
- cumprimento dos compromissos e prazos definidos para a prestação dos serviços;
- quantidade de manifestações de usuários; e
- medidas adotadas para a melhoria e o aperfeiçoamento da prestação do serviço.

§ 1º - A avaliação será realizada por pesquisa de satisfação feita, no mínimo, a cada ano ou por outro meio adequado que assegure os resultados e garanta a finalidade almejada.

§ 2º - O resultado da avaliação deverá ser integralmente publicado na respectiva página oficial da internet, bem como no Portal da Transparência Municipal.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 - A Prefeitura de Santa Maria das Barreiras-PA disponibilizará espaço físico e a infraestrutura de apoio necessária ao exercício das atribuições da Ouvidoria Geral do Município de Santa Maria das Barreiras-PA.

Art. 35 - É expressamente vedado aos servidores lotados na Ouvidoria Geral do Município de Santa Maria das Barreiras-PA divulgar fatos e informações de que tenham tomado conhecimento em razão do exercício de suas atribuições.

Art. 36 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações de recursos próprios da Administração Municipal.

Art. 37 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:BB633B03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2025 – GAP/PMS, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **EVERALDO DE SOUSA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA nos dias 30 e 31/01/2025, a fim de participar da "Reunião da CIB", sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente, a Sra. **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal Adjunta** da Secretaria Municipal de Saúde, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular**.**

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária Municipal Adjunta designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 30/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:206DF4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018/2025 – GAP/PMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Prefeito Municipal de Santarém,** a viajar para Belém/PA no período de 02/02/2025 (às 04h00) a 03/02/2025 (01h50), a fim de tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Município.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém**,** ao **Exmo. Sr. CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3CCF02C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMTUR

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1° Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Contrato Administrativo n° 04/2024-SEMTUR. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios), para atender as necessidades a Secretaria de Municipal de Turismo. Partes: Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR e S O Cordeiro de Souza Ltda. CNPJ: 026.969.797/0001-23. Fundamento Prorrogação de Vigência: 12/02/2025 à 12/02/2026. Fundamento: 57, II §2º, 61 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:758D5804

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTUR

PORTARIA Nº 02/2025 - SEMTUR Santarém, 05 de fevereiro 2025.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO FIRMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e pelo Decreto Nº 026/2025-GAP/PMS de 01 de janeiro de 2025. RESOLVE Art. 1º Designar a servidora, abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Turismo e a(s) empresa (s) contratadas (s) para Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. Como fiscal titular Elcimar Canuto da Rocha Sena– Matricula: 1005268 e para fiscal substituto fica designado o servidor: Elias Pinto Sá – Matrícula: 72611 Art. 2º O Fiscal, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém - PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se. Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 05 de fevereiro de 2025.

EMANUEL JULIO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo Decreto nº 026/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:05B09536

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMTUR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1° Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Contrato Administrativo n° 03/2024-SEMTUR. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios), para atender as necessidades a Secretaria de Municipal de Turismo. Partes: Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR e N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Ltda. CNPJ: 35.946.280/0001-00. Fundamento Prorrogação de Vigência: 12/02/2025 à 12/02/2026. Fundamento: 57, II §2º, 61 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9A0F3855

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAD

PORTARIA N° 01/2025 - NAF/SEMAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNAR OS SERVIDORES: MARIA REONICE FIGUEIRA COSTA E NAYARA KATHARINE ALENCAR DOS SANTOS, PARA SEREM FISCAIS DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025.
Considerando o disposto no artigo 117 da Lei n°14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA REONICE FIGUEIRA COSTA,** Matrícula n°80320, CPF: 598.689.882-68, Assessora Técnica I, para exercer a função de **FISCAL** DE **CONTRATO** para LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — SEMAD NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **NAYARA KATHERINE ALENCAR DOS SANTOS,** Matrícula: 80748 CPF: n°020.300.222-92, Agente Administrativo- SEMAD.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 13 de Janeiro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto: nº 002/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8FE20149

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Adesão à ata de registro de preços 002/2024 – SEMG para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador), incluindo troca de peças / aquisição de compressor e equipamentos de centrais de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, Contrato Nº 001/2025-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e ALEX F. CAVALCANTI LTDA, Valor: R$ R$ 23.138,43 (Vinte e três mil cento e trinta e oito reais e quarenta e três centavos). Vigência: 06/02/2025 a 06/02/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1E37603F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO SEMAD
Inexigibilidade Nº 001/2025-SEMAD.
Objeto: Locação de imóvel não residencial para funcionamento da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Contrato Nº 001/2025-SEMAD. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Chave Nova El Kyrios representação e Serviços Ltda, CNPJ: 17.332.148/0001-26. Valor Mensal: R$ 7.000,00, Vigência: 16/01/2025 a 16/01/2029.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F6B25699

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 0132025

Dispõe sobre a Designação do Srº. WANDERSON DE ALMEIDA SILVA, na função de Coordenador de Sistema Educacionais de Municipal de Educação - SEMED - no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **Nº 023/2025 – 02/01/2025.**

RESOLVE:
Art. 1º - **Designar o Srº: WANDERSON DE ALMEIDA SILVA**, CPF Nº: **748.340.882-00** e RG Nº: **4.092.822** – SSP/PA para exercer o **CARGO** de **COORDENADOR DE SISTEMA EDUCACIONAIS** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santarém Novo, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 02 de Janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025-02/01/2025
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:D7F56C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 014/2025

Dispõe sobre a Designação da Srª. Madalena Fabiola Nogueira Montalvão da função de Coordenadora do Programa Educacionais, Secretaria de Educação - SEMED- no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 023/2025 – 02/01/2025.**
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar a Sr.ª MADALENA FABIOLA NOGUEIRA MONTALVÃO, CPF: nº 024.301.922-09 – SSP/PA RG: nº 7.011.524,** do cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 02 de Janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025-02/01/2025
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:794FBCBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 015/2025

Dispõe sobre a Designação do Srº. JOSÉ NADILSON MARQUES, na função de Coordenador de Transportes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED - no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **Nº 023/2025 – 02/01/2025.**

RESOLVE:
Art. 1º - **Designar o Srº: JOSÉ NADILSON MARQUES**, CPF Nº: **429.013.752-00** e RG Nº: **2.400.103** – SSP/PA para exercer o **CARGO** de **COORDENADOR DE TRANSPORTES** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santarém Novo, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 02 de Janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025-02/01/2025
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:C172ED2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 016/2025

Dispõe sobre a designação da Srº. PAULO OLIVIO CORREA DE A. JUNIOR para o Cargo de COORD. PEDAGOGICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

Art.1°. DESIGNAR o Srº. **PAULO OLIVIO CORREA DE AQUINO JUNIOR**, CPF nº 956.230.512-00, RG nº 6.822.250 –

PC/PA, para o Cargo de **COORD. PEDAGOGICO**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. No Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo, 02 de Janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2024 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:7EDDE4F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 017/2025

Dispõe sobre a Designação da Sr.ª Rejane Corrêa Alves da função de Coordenadora Pedagógica da E.M.E.F. CONCEIÇÃO PIMENTEL Secretaria Municipal de Educação -SEMED- no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 023/2025 – 02/01/2025.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Sr.ª REJANE CORRÊA ALVES** CPF nº **693.115.442-72,** RG nº **3.741.387** – PC/PA, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEGAGOGICA da E.M.E.F. CONCEIÇÃO PIMENTEL,** no Município de Santarém Novo/PA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 02 de Janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025-02/01/2025
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:E2DCE1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 018/2025

Dispõe sobre a Designação da Srª. MARIA DE NAZARE FERREIRA DA COSTA para a função de Coordenadora Pedagógica da E.M.E.F. Magalhães Barata Secretaria Municipal de Educação - SEMED no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **Nº 023/2025 – 02/01/2025.**

RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Srª: MARIA DE NAZARE FERREIRA DA COSTA**, CPF Nº: **703.358.002-97** e RG Nº: **3.818.117** – SSP/PA para exercer o **CARGO** de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da E.M.E.F. MAGALHÃES BARATA do Município de Santarém Novo/PA. A partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 02 de Janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025-02/01/2025
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:4B46B846

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 0192025

Dispõe sobre a designação Do Srº Elizeu Barros Gaia para a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da E.M.E.F. ”OLÍMPIO” Secretaria Municipal - SEMED- no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

Art.1°. DESIGNAR o Srº. **ELIZEU BARROS GAIA**, CPF nº 013.320.652-10, RG nº 7.011.409 – PC/PA, para exercer o Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na E.M.E.F. OLÍMPIO no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo, 02 de Janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2024 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:F017E553

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 020/2025

Dispõe sobre a Designação da Srª. Gracinete Carmo da função de Coordenadora do pedagógica, da E.M.E.F. LIBERATO P. DA COSTA Secretaria Municipal de Educação – SEMED - no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 023/2025 – 02/01/2025.**
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar a Sr.ª GRACINETE DO CARMO DE JESUS, CPF: nº 637.337.302-91 – SSP/PA RG: nº 3.517.195,** do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.M.E.I. LIBERATO P. DA COSTA,** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 02 de Janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025-02/01/2025
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:D58E0113

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 021/2025

Dispõe sobre a Designação da Srª. LEISIANE REGINA DA SILVA CORRÊA da função de Coordenadora do pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED - no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 023/2025 – 02/01/2025.**
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar a Sr.ª LEISIANE REGINA DA SILVA CORRÊA, CPF: nº 623.715.842-15** – **SSP/PA RG: nº 3.331.496,** do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED-,** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 02 de Janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025-02/01/2025
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:1B62CBC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 022/2025

Dispõe sobre a Designação da Srª. LEISIANE REGINA DA SILVA CORRÊA da função de Coordenadora do pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED - no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 023/2025 – 02/01/2025.**
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar a Sr.ª LEISIANE REGINA DA SILVA CORRÊA, CPF: nº 623.715.842-15** – **SSP/PA RG: nº 3.331.496,** do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED-,** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 02 de Janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025-02/01/2025
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:FD900043

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 023/2025

Dispõe sobre a Designação da Srª. Josiane do Socorro Costa Paixão da função de Coordenadora do pedagógica, da E.M.E.I.F. SANTA ANGÉLICA Secretaria Municipal de Educação – SEMED - no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 023/2025 – 02/01/2025.**
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar a Sr.ª JOSIANE DO SOCORRO COSTA PAIXÃO, CPF: nº 742.951.492-00** – **SSP/PA RG: nº 4.666.029,** do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.M.E.I.F. SANTA ANGÉLICA ,** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 02 de Janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025-02/01/2025
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:BB9C6A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 024/2025

Dispõe sobre a designação Do Srº Jorge Ricardo Cruz do Rosário, para a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da E.M.E.F. "SANTA LUCIA" Secretaria Municipal -SEMED- no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

Art.1°. DESIGNAR o Srº. **JORGE RICARDO CRUZ DO ROSÁRIO**, CPF nº 962.562.062-15, RG nº 4.986.163 – PC/PA, para exercer o Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na

E.M.E.F. SANTA LUCIA no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo, 02 de Janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2024 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:1CCF7F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 025/2025

Dispõe sobre a designação Do Srº Reginaldo Araújo Farias, para a função de COORDENADOR ESCOLAR, da E.M.E.F. "SANTA LUCIA" Secretaria Municipal -SEMED- no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

Art.1°. DESIGNAR o Srº. **REGINALDO ARAÚJO FARIAS**, CPF nº 692.138.012-20, RG nº 3.842.836 – PC/PA, para exercer o Cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, na E.M.E.F. SANTA LUCIA no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo, 02 de Janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2024 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:A4A6CD28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 026/2025

Dispõe sobre a Designação da Srª. Glenda Nayana Costa Lima da função de Coordenadora do pedagógica, da E.M.E.I. 'KIMIE OHASE" Secretaria Municipal de Educação – SEMED - no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 023/2025 – 02/01/2025.**
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar a Sr.ª GLENDA NAYANA COSTA LIMA, CPF: nº 018.177.242-66 – SSP/PA RG: nº 6.519.834,** do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.M.E.I. KIMIE OHASE ,** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 02 de Janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025-02/01/2025
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:873196EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 027/2025

Dispõe sobre a Designação da Srª. Camila Tainá da Silva Corrêa da função de Coordenadora do pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED - no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 023/2025 – 02/01/2025.**
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar a Sr.ª CAMILA TAINÁ DA SILVA CORRÊA, CPF: nº 018.177.242-66 – SSP/PA RG: nº 6.519.834,** do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED- ,** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 02 de Janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025-02/01/2025
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:2E038399

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 028/2025

Dispõe sobre a designação Do Srº Saulo Corrêa Aleixo para a função de COORDENADOR ESCOLAR, da E.M.E.I. "MERCELINO" Secretaria Municipal -SEMED- no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

Art.1°. DESIGNAR o Srº. **SAULO CORRÊA ALEIXO**, CPF nº 007.771.832-18, RG nº 5.523.282 – PC/PA, para exercer o Cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, na E.M.E.I. MERCELINO no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo, 02 de Janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2024 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:24463544

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 0292025

Dispõe sobre a Designação da Srª. Lorena Negrão do Nascimento da função de Coordenadora do Escolar da E.M.E.I DARCI DO AMARAL, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED - no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 023/2025 – 02/01/2025.**
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar a Sr.ª LORENA NEGRÃO DO NASCIMENTO, CPF: nº 827.306.792-00** – **SSP/PA RG: nº 4.986.006,** do cargo de **COORDENADORA ESCOLAR ,** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 02 de Janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025-02/01/2025
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:FA538F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 030/2025

Dispõe sobre a Designação da Srª. Elisangela da Silva Medeiros da função de Coordenadora Escolar da E.M.E.I. MERCEDES, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED - no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 023/2025 – 02/01/2025.**
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar a Sr.ª ELISANGELA DA SILVA MEDEIROS, CPF: nº 526.857.802-20** – **SSP/PA RG: nº 3.639.262,** do cargo de **COORDENADORA ESCOLAR ,** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 02 de Janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025-02/01/2025
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:D77944E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 031/2025

Dispõe sobre a Designação da Srª. Isamary Guimarães de Oliveira da função de Coordenadora Escolar da E.M.E.I. SÃO JOSE, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED - no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 023/2025 – 02/01/2025.**
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar a Sr.ª ISAMARY GUIMARÃES DE OLIVEIRA, CPF: nº 817.367.202- 44** – **SSP/PA RG: nº 3.639.263,** do cargo de **COORDENADORA ESCOLAR ,** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 02 de Janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025-02/01/2025
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:5C698DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 032/2025

Dispõe sobre a designação Do Srº Valdenor de Souza Santa Brígida, para a função de COORDENADOR ESCOLAR, da E.M.E.I. ”EMELIO” Secretaria Municipal -SEMED- no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

Art.1°. DESIGNAR o Srº. **VALDENOR DE SOUZA SANTA BRIGIDA**, CPF nº 639.605.402-72, RG nº2.852.766 – PC/PA, para exercer o Cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, na E.M.E.I.

EMILIO no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo, 02 de Janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2024 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:F92AAB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 033/2025

Dispõe sobre a designação Do Srº Ricardo Monteiro Damasceno, para a função de COORDENADOR ESCOLAR, da E.M.E.I. "FRANCISCO PEDRO PIMENTEL" da Secretaria Municipal -SEMED- no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

Art.1°. DESIGNAR o Srº. **RICARDO MONTEIRO DAMASCENO**, CPF nº 367.746.342-49, RG nº 2.642.564 – PC/PA, para exercer o Cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, na E.M.E.I. FRANCISCO PEDRO PIMENTEL no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo, 02 de Janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2024 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:0AE282ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 034/2025

Dispõe sobre a Designação da Srª. Ariana Maria Silva Ferraz da função de SECRETÁRIA ESCOLAR, da E.M.E.F ″PROFESSORA CONCEIÇÃO PIMENTEL" Secretaria Municipal de Educação – SEMED - no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 023/2025 – 02/01/2025.**
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar a Sr.ª ARIANA MARIA SILVA FERRAZ, CPF: nº 966.651.062-68 – SSP/PA RG: nº 5.523.196,** do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA E.M.E.F. PROFESSORA CONCEIÇÃO PIMENTEL ,** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 02 de Janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025-02/01/2025
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:1C3F79F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 035/2025

Dispõe sobre a designação Do Srº Mateus Elber dos Reis, para a função de SECRETÁRIO ESCOLAR, da E.M.E.I "KIMIE OHASE " da Secretaria Municipal - SEMED- no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

Art.1°. DESIGNAR o Srº. **MATEUS ELBR DOS REIS**, CPF nº 050.289.422-93-49, RG nº 2.642.564 – PC/PA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, na E.M.E.I. KIMIE OHASE, no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo, 02 de Janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2024 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:1AAAB6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 036/2025

Dispõe sobre a Designação da Srª. Graciete Jesus da Silva da função de COORDENADORA ESCOLAR, da E.M.E.I. ″LIBERATO" Secretaria Municipal de Educação – SEMED - no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 023/2025 – 02/01/2025.**

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar a Sr.ª GRACIETE JESUS DA SILVA, CPF: nº 575.687.072-52 – SSP/PA RG: nº 3.849.628,** do cargo de **COORDENADORA ESCOLAR DA E.M.E.I, LIBERATO ,** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 02 de Janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025-02/01/2025
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:A4AA47FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 037/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.
RESOLVE:
Art.1°. CONCEDER, 30 (TRINTA) dias, de **"Licença Prêmio"**, a partir de 06/01/2025 a 05/02/2025, a servidora Pública Municipal srª **JOELMA DE FÁTIMA COSTA DA PAIXÃO**, RG. nº **4.133.701** – SSP/PA e CPF. nº **835.323.582-4** e Portaria **nº. 0007/2006,** a qual exerce sua função de **AGENTE ADMINISTRATIVA II** (EFETIVO)**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação. Referente ao período aquisitivo 2015 a 2018 (4º TRIÊNIO), conforme o artigo 98 e 99 da Lei nº 077/2006, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 02 de janeiro 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém-Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:DCE01FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 038/2025

PORTARIA Nº 038/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.
RESOLVE:
Art.1°. CONCEDER, 30 (TRINTA) dias, de **"Licença Prêmio"**, a partir de 01/01/2025 a 01/02/2025, ao servidor Pública Municipal srº **ALLAN CORRÊA DA COSTA**, RG. nº **4.941.749** – SSP/PA e CPF. nº **832.544.042-20** e Portaria **nº. 0001/2006,** a qual exerce sua função de **VIGIA** (EFETIVO)**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação. Referente ao período aquisitivo 2015 a 2018 (4º TRIÊNIO), conforme o artigo 98 e 99 da Lei nº 077/2006, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 02 de janeiro 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2024
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:BE737216

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 0392025

PORTARIA Nº 039/202

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

5

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.
RESOLVE:
Art.1°. CONCEDER, 30 (TRINTA) dias, de **"Licença Prêmio"**, a partir de 24/01/2025 a 23/02/2025, a servidora Pública Municipal srª **CARMEM DO SOCORRO PIMENTEL**, RG. nº **1.545.755** – SSP/PA e CPF. nº **356.365.482-49** e Portaria **nº. 0062/2005,** a qual exerce sua função de **PROFESSORA** (EFETIVO)**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação. Referente ao período aquisitivo 2020 a 2023 (6º TRIÊNIO), conforme o artigo 98 e 99 da Lei nº 077/2006, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 02 de janeiro 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2024
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:036CB9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 040/2025

Dispõe sobre a designação do Srº OZIMAR COSTA DA SILVA, para a função de COORDENADOR

ESCOLAR, da E.M.E.I. ”SANTA LUCIA” da Secretaria Municipal -SEMED- no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

Art.1°. DESIGNAR o Srº. **OZIMAR COSTA DA SILVA**, CPF nº 329.924..242-34, RG nº 1.931.834 – PC/PA, para exercer o Cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, na E.M.E.I. SANTA LUCIA no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo, 02 de Janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2024 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:486BAA4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-016 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00910001/24.
O Município de São Caetano de Odivelas, através do Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação em epigrafe o adiamento de abertura do Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Fornecimento de Uniformes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas–PA., que teria sua abertura para o dia 07/02/2025 às 10:00hs, que fora ADIADA a sessão de abertura desta para o dia 12/02/2025, às 10:00hs. A Justificativa alusiva ao adiamento se dá à fatos supervenientes administrativos.
06/02/2025

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:0D9E1053

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Fundo Municipal de Educação
##ATO Aviso de Chamada Publica
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICO o Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2025-FME, para Aaquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados aos alunos da rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Período e local para entrega dos envelopes: de 06 de fevereiro de 2025 á 28 de fevereiro de 2025, no horário de 08hmin, ás 14hmin, na Sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, situada na Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, CEP nº 68520-000.Edital e anexos disponíveis em: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/licitacao/, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ , Legislação: Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resolução FNDE/CD nº 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações: Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 3.087 de 31 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cplsda1@gmail.com . São Domingos do Araguaia - PA, 05 de fevereiro de 2025.
##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:2DC684B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE007/2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE007/2025-SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAME COMPLETO DE GÁS 13KG, RECARGA DE GÁS 13KG, VASILHAME COMPLETO DE AGUA MINERAL 20LTS E RECARGA DE AGUA MINERAL 20LTS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ. **Abertura:** 21/02/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretaria Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:ABD46695

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE002/2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE002/2025-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. **Abertura:** 24/02/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https:// www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/ web/

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E3553E31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 066/2025

PORTARIA Nº 066/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n° **2502002** - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço a Secretária Municipal de Administração, **VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA,** onde irá a cidade de Brasília/DF, no período de 09 à 15/02/2025, afim de participar do Encontro de novos Prefeitos e Prefeitas, conforme comprovante de inscrição.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 07 (sete) diárias integrais no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:267E93F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 063/2025

PORTARIA Nº 063/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n° **2502001** - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor, **ANTONIO RIBEIRO NETO,** onde irá a Colônia Tancredo Neves, Zona Rural, deste Município de São Felix do Xingu/PA, no dia de 05/02/2025, para a identificação das empresas e prestadores de serviço ativos na localidade descrita acima.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 70,00 (setenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6AED264C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 064/2025

PORTARIA Nº 064/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n° **2502001** - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor, **MAX CASTRO DA SILVA,** onde irá a Colônia Tancredo Neves, Zona Rural, deste Município de São Felix do Xingu/PA, no dia de 05/02/2025, para a identificação das empresas e prestadores de serviço ativos na localidade descrita acima.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 70,00 (setenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1FCA1658

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 065/2025

PORTARIA Nº 065/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n° **2502001** - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor, **GLEIDISON NUNES MATOS,** onde irá a Colônia Tancredo Neves, Zona Rural, deste Município de São Felix do Xingu/PA, no dia de 05/02/2025, para a identificação das empresas e prestadores de serviço ativos na localidade descrita acima.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 70,00 (setenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D945B2B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 067/2025

PORTARIA Nº 067/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n° **2502005** - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao servidor **MAURO SOUSA COSTA**, Coordenador Defesa Civil Municipal, com lotação na **Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV**, no período de 09 à 15/02/2025 à Belém/PA, onde participará de um curso sobre intervenção em desastres.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 07 (sete) diárias integrais no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de 2.125,20 (dois mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos), a razão de R$ 7,70X12%X2.300km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA à Belém-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:27E99591

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 068/2025

PORTARIA Nº 068/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n° **2502004** - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO,** onde irá a cidade de Brasília/DF, no período de 09 à 15/02/2025, afim de participar do Encontro de novos Prefeitos e Prefeitas, conforme comprovante de inscrição.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 07 (sete) diárias integrais no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte ao referido secretario no valor de 2.858,88(dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), a razão de R$ 7,70X12%X3.094km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA à Brasília-DF, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1E30304F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RETIFICAÇÃO DO DECRETO 67/2025

A prefeitura de São Félix do Xingu, torna pública a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/01/2025. Edição 3661 DECRETO Nº 67/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Onde se lê,

ÉRIKA AMARAL MENESES, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DA MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS MERCÊS,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA;**

Leia-se,

ÉRIKA AMARAL MENESES, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA UNIDADE MATERNA INFANTIL,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F40583A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 238/2025

DECRETO Nº 238/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação de decreto e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 79/2025 de 01 de janeiro de 2025**,** que dispõe sobre a nomeação da servidora **THAIS RODRIGUES**

COSTA, do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 05 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:41B15574

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 239/2025

DECRETO Nº 239/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação de decreto e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 209/2025 de 22 de janeiro de 2025**,** que dispõe sobre a nomeação da servidora **VALDETE BARBOSA PEREIRA SOUSA,** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CRAS,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 05 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A8B61ACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 240/2025

DECRETO Nº 240/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe Sobre a nomeação ao cargo de Coordenador de Cras e da Outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu –PA,

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **VALDETE BARBOSA PEREIRA SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CRAS,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS**, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 05 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E7359681

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 236/2025

DECRETO Nº 236/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor ao cargo em comissão de Chefe de Departamento de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a servidora **ANA CARLA RODRIGUES FEITOSA,** do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMURB.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 03 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E79FC8EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 243/2025

DECRETO Nº 243/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação de decreto e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no

artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:
Art. 1º Revoga o Decreto nº 232/2025 de 30 de janeiro de 2025**,** que dispõe sobre a nomeação da servidora **DANIELA PEREIRA DOS SANTOS,** do cargo em comissão de **GERENTE DE ATENDIMENTO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFAZ.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 05 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5950B1CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 244/2025

DECRETO Nº 244/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Gerente de Atendimento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **DANIELA PEREIRA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ATENDIMENTO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ**, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 05 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BE003C4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 214/2025

DECRETO Nº 214/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Gestor de programa/Gestão PAEFI-Média Complexidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu- PA,

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **LUZIA VIDAL VASCONCELOS,** para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DE PROGRAMA – GESTÃO PAEFI – MEDIA COMPLEXIDADE,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS**, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 22 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:21BE1702

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20250017 - PREGÃO Nº 005.2024.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250017 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTES À FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS, MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO DE COVID19 E H1N1 **VALOR TOTAL:** 17.850,00 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 8.925,00, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.103030011.2.046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 8.925,00 FONTE DE RECURSOS: 15001002 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA - SAÚDE; 16000000 - TRANSFERÊNCIA SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO **VIGÊNCIA: 3**0 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE JULHO DE 2025 **DATA DA ASSINATURA 30** DE JANEIRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:F57FF6C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20250018 - PREGÃO Nº 005.2024.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250018 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTES À FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS, MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO DE COVID19 E H1N1 **VALOR TOTAL:** R$ 8.838,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 4.419,00, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.103030011.2.046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 4.419,00 FONTE DE RECURSOS: 15001002 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA - SAÚDE; 16000000 - TRANSFERÊNCIA SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO **VIGÊNCIA: 3**0 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE JULHO DE 2025 **DATA DA ASSINATURA 30** DE JANEIRO DE 2025

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES **–**
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:7551F2C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20250012 - PREGÃO Nº PREGÃO Nº 004/2024/SRP/PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250012 **ORIGEM:** PREGÃO Nº PREGÃO Nº 004/2024/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** POLYMEDH.LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, BEM COMO MOBILIÁRIO COMUM E HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 20.587,20 (VINTE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.103010011.2.036 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 3.187,20, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.103010011.2.036 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.34, NO VALOR DE R$ 7.280,00, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.103010011.2.036 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.08, NO VALOR DE R$ 10.120,00 FONTE DE RECURSOS: 16010000 TRANSFERÊNCIA SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO. **VIGÊNCIA:** 03 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE AGOSTO DE 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE FEVEREIRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:E321D5B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240085

ORIGEM: Pregão nº 036/2023; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal; **CONTRATADA(O):** Riga Auto peças ltda, Cnpj: 12.470.481/0001-88; **OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, lavagem, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para o perfeito funcionamento dos veículos da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipal de São Miguel do Guamá - Pa; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:D97F0BC7

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240069

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240069

ORIGEM: Inexigibilidade n° 6/2024-0005; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratada(o): Carvalho de Lima Advogados Associados; OBJETO: **Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica integral na área de licitações e contratos, em todas as modalidades, nos processos de contratação direta, bem como em procedimentos auxiliares de licitações e contratações, visando atender as necessidades precípuas da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/Pa**; Vigência: 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:DFCBF7CC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232544

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232544

ORIGEM: Inexigibilidade n° 6/2023-0028; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratada(o): Asp Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA ; OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença de uso (Locações) de Sistemas (Softwares) integrados para Gestão Pública - Orçamento e Contabilidade (Geração do E-Contas TCM/PA) com transparência pública de dados prevista pela LC 131/2009 (Lei da Transparência), Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso e informação), Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e Gestor de Notas Fiscais, em atendimento a Ação nº 4/2018 da Estratégia Nacional de Combate a Corrupção e a Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá-PA**; Vigência: 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:FB21D741

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240212

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240212

ORIGEM: Inexigibilidade nº 6/2024-0016; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal; **CONTRATADA(O):** Antonia Alcilene Paz da Silva; **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do Depósito de materiais da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2025à 31 de março de 2025;

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:85D09139

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n: 20250132 O**rigem:** Pregão nº 90015-2024C**ontratante.:** fundo de des. da educ. e valor. do magistérioC**ontratada(o):** S R V da Rocha - EppO**bjeto.:** Aquisição de Materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telas e elétrico, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa.V**alor total:** R$ 467.001,67 (quatrocentos e sessenta e sete mil, um reais e sessenta e sete centavos)**vigência:** 29 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**data da assinatura:** 29 de janeiro de 2025

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:E15EBBF1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250135 O**rigem:** Pregão nº 90015-2024C**ontratante**Fundo de Des. da Educ. e valor. do MagistérioC**ontratada(o):** Neres & Moutinho LtdaO**bjeto:** Aquisição de materiais de construção em geral, hidraulico, ferragens, madeiras/tijolos/telas e elétrico, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa.**valor total:** r$ 584.912,63 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e doze reais e sessenta e três centavos)**vigência.:** 29 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**data da assinatura.:** 29 de janeiro de 2025

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:A9E0BE09

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250136 O**rigem:** Pregão nº 90015-2024C**ontratant:** Fundo de des. da educ. e valor. do MagistérioC**ontratada(o):** A M L Farias com mat construção LtdaO**bjeto:** aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telas e elétrico, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa.**valor total:** r$ 249.990,40 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos)**vigência:** 31 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**data da assinatura:** 31 de janeiro de 2025

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:165EA13E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250143 O**rigem:** Pregão nº 90015-2024**Contratante:** Fundo de Des. da Educ. e valor. do MagistérioC**ontratada(o):** Bosco Distribuicão e Serviços LtdaO**bjeto:** aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telas e elétrico, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa.V**alor total:** r$ 145.100,40 (cento e quarenta e cinco mil, cem reais e quarenta centavos)**vigência:** 29 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**data da assinatura:** 29 de janeiro de 2025

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:5807606E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº:20250133O**rigem:P**regão nº 90016-2024C**ontratante:** Fundo Municipal de EducaçãoC**ontratada(o):** J D produçoes e eventos LtdaO**bjeto.:** serviços de locação de palco, som e iluminação para realização dos eventos municipais, através da Secretaria Municipal de Educação de são miguel do guamá/pa**valor tota:** r$ 667.775,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**vigência.:** 27 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**data da assinatura: 27 de janeiro de 2025**

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:EDAA9C47

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250138 O**rigem:** pregão nº 90020-2024C**ontratante:** Fundo de Des. da Educ. e valor. do MagistérioC**ontratada(o):** Baltazar da Silva Fernandes-EppO**bjeto:** serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e recarga de gás, em centrais de ar, freezers, geladeiras e outros, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/pa.**valor total:** r$ 206.816,97 (duzentos e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos)**vigência:** 29 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**data da assinatura:** 29 de janeiro de 2025

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:7018B79B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250144 O**rigem:** Pregão nº 90027-2024C**ontratante:** Fundo de Des. da Educ. e valor. do MagistérioC**ontratada(o):** Alessandre do Nascimento Silva Eireli O**bjeto:** aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/pa.**valor total:** r$ 385.314,55 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quatorzereais e cinquenta e cinco centavos)**vigência:** 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**data da assinatura:** 03 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:0DFC4F47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/PMS/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/PMS/2025

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Sapucaia - PA, **Wilton Miranda de Lima**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 4857592 PC/PA e inscrito no CPF sob n° 909.911.842-20, residente e domiciliada na Rua Angelim esquina com a Jacarandá, nº 10, Setor Novo Horizonte, CEP: 68.548-000, Sapucaia – Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base nos atos que compõem o processo administrativo, autoriza a contratação direta por Inexigibilidade nº 002/PMS/2025, referente ao Processo Administrativo de contratação direta nº 003/PMS/2025. Dessa forma, autoriza-se a contratação da empresa **CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ 50.288.682/0001-58, localizada na AV Senador Lemos, N° 791, Sala 210 letra B, CEP: 66.050-000, Bairro Umarizal em Belém no Estado do Pará, pelo período de 12 meses, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Art. 106 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. O objeto é Contratação de empresa(s) especializada para prestação de acessória técnica em transparecia publica para o Município de Sapucaia.
A contratação direta é justificada conforme Alínea C, Inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/21, atendendo ao disposto no Art. 72 do mesmo diploma legal.
Sapucaia – PA, 06 de fevereiro 2025.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito do Município de Sapucaia - PA

Publicado por:
Silmara do Nascimento Araújo
Código Identificador:38BBA65F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 002/2025-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 002/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 20/02/2025 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 003/2025-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 003/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 20/02/2025 as 13:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 004/2025-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 004/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 21/02/2025 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 005/2025-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 005/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA ATEDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 24/02/2025 as 11:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:AD0E2400

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado de julgamento da Licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Empresas Vencedoras:
J S DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.888.567/0001-93
• **Item 0001**: Recarga de Água Mineral 20L - **Valor Total**: R$ 55.500,00
• **Item 0002**: Pacote de Água Mineral 48 unid - **Valor Total**: R$ 308.750,00
• **Item 0003**: Garrafão de Água Mineral 20L Completo - **Valor Total**: R$ 20.890,00
Valor Total: R$ 385.140,00
Y M GORAYEB SANTOS, CNPJ: 29.520.539/0001-53
Item 0004: Botijão (Vasilhame c/ Gás) 13kg Novo - **Valor Total**: R$ 124.215,00
Item 0005: Recarga de Gás GLP 13kg - **Valor Total**: R$ 433.965,00
Valor Total: R$ 558.180,00
Valor Total HOMOLOGADO R$ 943.320,00 (novecentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte reais)**,** Data da Homologação: 06 de Fevereiro de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:52198758

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado de julgamento da Licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA E AS SECRETARIAS

QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Empresas Vencedoras:

JOSMAR FELIPE TRAJANO COSTA, CNPJ: 33.321.127/0001-61

• **Item 0003**: Hospedagem em Apartamento Triplo - **Valor Total**: R$ 375.000,00

LCA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 51.126.875/0001-75

• **Item 0004**: Hospedagem em Apartamento Quádruplo - **Valor Total**: R$ 465.000,00

MACIEL FONSECA LTDA, CNPJ: 04.467.613/0001-94

• **Item 0001**: Hospedagem em Apartamento Simples - **Valor Total**: R$ 160.500,00

• **Item 0002**: Hospedagem em Apartamento Duplo - **Valor Total**: R$ 267.000,00

Valor Total HOMOLOGADO: **R$ 1.267.500,00** (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), Data da Homologação: 06 de Fevereiro de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:B1912F04

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado de julgamento da Licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.

Empresas Vencedoras:

A LEAL FIGUEIREDO, CNPJ: 26.125.437/0001-45

• **Itens**: 0009, 0025, 0047, 0053, 0055

• **Valor Total HOMOLOGADO**: R$ 36.950,00

ANJOS ANJOS LTDA - EPP, CNPJ: 06.069.753/0001-30

• **Itens**: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0010, 0011, 0012, 0013, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0022, 0023, 0026, 0028, 0033, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0048, 0049, 0050 e 0051.

• **Valor Total HOMOLOGADO**: R$ 787.035,70

F DE O DUARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.472.097/0001-48

• **Itens**: 0027, 0052, 0054, 0056

• **Valor Total HOMOLOGADO**: R$ 71.600,00

JACILENE PEREIRA GOMES, CNPJ: 26.885.935/0001-96

• **Itens**: 0029

• **Valor Total HOMOLOGADO**: R$ 3.375,00

MIX ATACAREJO LEAL LTDA, CNPJ: 54.967.270/0001-03

• **Itens**: 0021, 0030, 0032

• **Valor Total HOMOLOGADO**: R$ 78.047,00

R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMÉRCIO EM GERAL-ME, CNPJ: 12.443.548/0001-95

• **Itens**: 0014, 0024, 0031, 0034, 0040, 0046

• **Valor Total HOMOLOGADO**: R$ 51.127,00

Valor Total HOMOLOGADO: **R$ 1.028.134,70** (um milhão, vinte e oito mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos), Data da Homologação: 06 de Fevereiro de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:0CEA8BD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL nº 027/2025.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município e o Art. 32 da Lei Municipal nº 222/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **JANAÍNA NAHANNA BATISTA XAVIER**, CPF nº 041.503.872-30, Matrícula nº 185503-4, do cargo efetivo de Assistente Administrativo do Quadro da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:2811AE02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250057 – Origem: **TOMADA DE PREÇOS nº: 2/2023-016FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE 07 (SETE) UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **CONCREART – PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO. LTDA –** CNPJ.: 27.361.036/0001-57, com o valor total de **R$ 83.141,15 (oitenta e três mil, cento e quarenta e um reais e quinze centavos).** Vigência: 15 de janeiro de 2025 até 14 de julho de 2025. Data de assinatura: 15 de janeiro de 2025. Tucumã - PA, 06 de fevereiro de 2025.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:2E5A6783

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-012PMT
Processo Administrativo nº 010/2025/ADM

O Município de Tucumã**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **19 de fevereiro de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO na forma eletrônica** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE MESA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto Nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:14CF9152

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-013FME
Processo Administrativo nº 011/2025/ADM

O Município de Tucumã**, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Secretaria Municipal de Educação, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **19 de fevereiro de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO na forma eletrônica** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE MESA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto Nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:83C78E17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250056 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-007FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA –** CNPJ.: 00.465.113/0001-62, com o valor total de **R$ 238.702,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e dois reais).** Vigência: 04 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2025. Tucumã - PA, 06 de fevereiro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:2380B95C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250058 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-007FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA –** CNPJ.: 00.465.113/0001-62, com o valor total de **R$ 822.300,00 (oitocentos e vinte e dois mil e trezentos reais).** Vigência: 04 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2025. Tucumã - PA, 06 de fevereiro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:79C27C46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250059 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-007FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA –** CNPJ.: 00.465.113/0001-62, com o valor total de **R$ 2.270.520,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e vinte reais).** Vigência: 04 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2025. Tucumã - PA, 06 de fevereiro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:D21D15BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250060 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-007FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO**

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** CNPJ.: 11.234.755/0001-77, e a Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA –** CNPJ.: 00.465.113/0001-62, com o valor total de **R$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).** Vigência: 04 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2025. Tucumã - PA, 06 de fevereiro de 2025.

***LÍVIA LIRA DE ARAÚJO* –**
Secretária Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:2F25886B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250061 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-007FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** CNPJ.: 11.234.765/0001-02, e a Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA –** CNPJ.: 00.465.113/0001-62, com o valor total de **R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).** Vigência: 04 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2025. Tucumã - PA, 06 de fevereiro de 2025.

***LÍVIA LIRA DE ARAÚJO* –**
Secretária Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:C6C32055

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250062 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-007FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** CNPJ.: 27.185.397/0001-90, e a Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA –** CNPJ.: 00.465.113/0001-62, com o valor total de **R$ 984.680,00 (novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).** Vigência: 04 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2025. Tucumã - PA, 06 de fevereiro de 2025.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA* –**
Secretário Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:A1F1F4BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250063 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-007FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA –** CNPJ.: 00.465.113/0001-62, com o valor total de **R$ 595.036,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, e trinta reais).** Vigência: 04 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2025. Tucumã - PA, 06 de fevereiro de 2025.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:541B3D16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250064 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-007FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA –** CNPJ.: 00.465.113/0001-62, com o valor total de **R$ 1.261.865,00 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).** Vigência: 04 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2025. Tucumã - PA, 06 de fevereiro de 2025.

***CICERO BARBOSA DA SILVA* –**
Secretário Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:CA059F17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250065 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-007FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** CNPJ.: 28.469.469/0001-93, e a Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA –** CNPJ.: 00.465.113/0001-62, com o valor total de **R$ 133.225,00 (cento e trinta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais).** Vigência: 04 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2025. Tucumã - PA, 06 de fevereiro de 2025.

***CICERO BARBOSA DA SILVA* –**
Secretário Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:E2E7A478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250071 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2024-080PMT**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS MOTONIVELADORAS CATERPILLAR 120K,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **A P DA SILVA COM.DE PECAS NAUTICAS EIRELI –** CNPJ.: 32.204.121/0001-41, com o valor total de **R$ 328.233,32 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).** Vigência: 06 de fevereiro de 2025 até 06 de fevereiro de 2026. Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2025. Tucumã - PA, 06 de fevereiro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:E4C193C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250070 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2024-080PMT**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS MOTONIVELADORAS CATERPILLAR 120K,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA –** CNPJ.: 15.185.368/0001-49, com o valor total de **R$ 187.116,42 (cento e oitenta e sete mil, cento e dezesseis e quarenta e dois centavos).** Vigência: 06 de fevereiro de 2025 até 06 de fevereiro de 2026. Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2025. Tucumã - PA, 06 de fevereiro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:A94EDC20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 7/2024-137FMMATI
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 324/2024/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA –** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13, BOTIJÃO DE 13KG DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **P S DE CAMARGOS COMERCIO**, CNPJ nº: **25.086.010/0001-12**, arrematante do item: **0001**, com valor arrematado de **R$ 5.048,33** (cinco mil, quarenta e oito reais e trinta e três centavos), constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO R$ 5.048,33** (cinco mil, quarenta e oito reais e trinta e três centavos), nos Termos fundamentação da modalidade – **Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021**. Tucumã – PA, 06 de fevereiro de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:BA890F12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 7/2024-136PMT
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 323/2024/ADM

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ –** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13, BOTIJÃO DE 13KG DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **P S DE CAMARGOS COMERCIO**, CNPJ nº: **25.086.010/0001-12**, arrematante do item: **0001**, com valor arrematado de **R$: 14.358,80** (quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO R$: 14.358,80** (quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), nos Termos fundamentação da modalidade – **Art. 75, II, da Lei 14.133 de abril de 2021**. Tucumã – PA, 06 de fevereiro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:2A25BB63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ – PA JANEIRO/2025

E
Nº do Contrato: Nº 238/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: adailton gonçalves da silva
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR ii-ii
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 058/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB

Parte contratada: ADELAINE DA SILVA MARTINS
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025

BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 480/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ADELMA DA SILVA ARAUJO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 239/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ADGELMA LIMA VIANA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 059/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ADRIANA ARAUJO DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 240/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ADRIANA DA SILVA GOMES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 060/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ADRIANA DE FREITAS PEREIRA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 504/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: adriana neto santos
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 14/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 061/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ADRIANA ROSA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 241/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ADRIANA SILVA SOARES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 062/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ADRIANA SILVA SOUSA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 063/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ADRYA MARKYA SANTOS DA CONCEIÇÃO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: Nº 001/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: AGAPITO ELIAS SAMPAIO
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 064/SEMET/2025Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ALAIANE CONCEIÇÃO COSTA
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 242/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ALCIRLENE PEREIRA SILVA
Objeto: Contrato temporário – professor ii-i
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 243/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ALDA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06

RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 244/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ALDA SILVA CONCEIÇÃO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 065/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ALDIANE GONÇALVES DOS REIS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 245/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ALENCAR DIAS CUSTODIO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 246/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ALESSANDRA CORREA PINTO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 247/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ALESSANDRO FAGUNDS COIMBRA LEAL
Objeto: Contrato temporário – professor ii-i
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 248/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ALEXIA EVELYN LIMA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 066/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ALINE APARECIDA DO CARMO BORBA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 249/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ALINE MARIA MAGALHAES FERREIRA
Objeto: Contrato temporário – professor ii-i
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 534/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ALZENI GOMES DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II – I
Remuneração: R$ 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 20/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 250/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ALZENIRA LIRA PEREIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 251/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ALZENIRA NAZaRENO DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 252/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANA FLAVIA PEREIRA KREITMEIER
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 223/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANA LIVIA GABRIELLA MUNIZ TEIXEIRA
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 253/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANA LUCIA DE OLIVEIRA COSTA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 067/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANA LUCIA MARTINS DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 254/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANA PAULA DE LIMA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 255/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANA PAULA FIGUEIRA BORGES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 068/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANA PAULA MOURA DOS SANTOS PORTO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 069/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANA PAULA TEODORIO GUIMARAES FRANCA
Objeto: Contrato temporário – TECNICO PEDAGOGICO II
Remuneração: 6.034,39
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 070/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANA ZELIA MARIANO DE SOUZA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 225/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANACY MACHADO RIOS
Objeto: Contrato temporário – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 06/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 002/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANDRADE RODRIGUES DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: UM SALÁRIO MIINÍMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 071/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANDRALUZIA FERREIRA DE SOUZA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 256/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANDREIA BATISTA FONSECA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 257/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANDREIA BORGES BRASIL ALENCAR
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 258/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANDREIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 259/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANDREIA COSTA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR ii-ii
Remuneração: 2.804,09

RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 260/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANDREIA SILVA PEREIRA SANTOS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 261/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: angela carvalho da luz santos
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 262/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANGELES COSTA PRIMO DE ASSIS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 263/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANGELICA APARECIDA SCHMIDT
Objeto: Contrato temporário – professor ii-i
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 264/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANGRA MACEDO DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – professor ii-iI
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 072/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANICA PEREIRA DA COSTA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 265/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANNE KATHERINE CANDIDO LIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 266/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANNE PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 481/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANTONIA DE SOUSA COSTA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 267/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANTONIA DIAS DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – professor ii-iI
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 073/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANTONIA LUCIA OLIVEIRA GOMES
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 074/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANTONIA RODRIGUES CANTANHEDE
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 075/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANTONIA ROSA PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 003/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FME
Parte contratada: ANTONIA TATILENE DA COSTA SOARES
Objeto: Contrato temporário – VIGIA

Remuneração: UM SALÁRIO MININO
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 076/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANTONIA VANUZA FEITOSA SILVA ROCHA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 004/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANTONIO LUIZ DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 077/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ANTONIO TIAGO RIBEIRO DA SILVA NETO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 482/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: APARECIDA ALVES DE SOUSA LIMA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 535/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: APARECIDA MARQUES DE PAULA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 20/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 078/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ARLEANE PEREIRA santos
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 536/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: AURICELIA CASTRO DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 20/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 540/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: AURILUCIA MIRANDA DIAS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 23/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 079/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: AURINEIDE DE JESUS SILVA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 483/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: AURIZETE DA CONCEIÇAO SILVA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 005/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FME
Parte contratada: BEATRIZ ALVES DOS SANTOS ARAUJO
Objeto: Contrato temporário – NUTRICIONISTA
Remuneração: R$ 4.000,00
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 080/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: BEATRIZ HAHN MONTEIRO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 081/SEMET/2025Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: bruna dos reis alves
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 268/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: BRUNNO AMARAL DE OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 082/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CAMILA LOPES PEREIRA
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098– Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 484/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CARLA ALVES DE SOUZA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 083/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CARLA BRITO DE SOUZA
Objeto: Contrato temporário – TECNICO PEDAGOGICO II
Remuneração: 6.034,39
RECURSO: 12 361 0006 2.098– Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 269/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CARLUCIA PEREIRA COSTA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 006/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CARMINO TIAGO DE CARVALHO
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 084/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CATIANA SOUSA SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 085/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CELIA AUGUSTO DE BRITO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 086/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CELY MARIA DE JESUS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 270/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CHAIRA PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-Ii
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 271/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CICERO CLEUTO DE ABREU OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 272/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CINTHYA MEIRELES AGUIAR
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 273/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CLAUDIA BUSARELLO
Objeto: Contrato temporário – professor ii-iI
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 007/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FME
Parte contratada: CLAUDIA MARIA PEREIRA BARROS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 087/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CLAUDIA MOURA SILVA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 008/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CLEDSON DOS REIS DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 009/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CLEDSON MORAIS DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 274/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CLEIA DALL ALBA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 088/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CLEICILENE ALVES DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 275/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CLEIDE ELISANGELA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 089/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CLEIDIANE BERTOLDE BARROSO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 276/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CLEIDIANE GONÇALVES RODrIGUES KUHN
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 277/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CLEIDIANE NUNES DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 278/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CLEIDIMA PEREIRA PAULO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 090/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CLEIDIMAR DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO ALMEIDA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 279/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: clemilda alves da silva
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 280/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CLENILDA DE FREITAS VASCONCELOS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 091/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CLEONICE BARBOSA DE MELO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 092/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CLEUNICE GONCALVES RODRIGUES
Objeto: Contrato temporário – TECNICO PEDAGOGICO II
Remuneração: 6.034,39
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 281/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CONCEIÇÃO NUNES DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 505/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CREUSA DOS SANTOS MENDES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 14/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 093/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CRISTIANE DA SILVA SOARES
Objeto: Contrato temporário – TECNICO PEDAGOGICO II
Remuneração: 6.034,39
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 485/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: CRISTINA BEZERRA NERE
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 226/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FME
Parte contratada: CRISTINA DA PENHA GÓES DAMÁSIO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 06/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 282/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: DAIANE DAMASCENO LEAL
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 094/SEMET/2025Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: DAIANE DE SOUSA SOARES COSTA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 095/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: DAIANE DOS SANTOS E SILVA
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 283/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: DAIANY CRISTINA LUIZ
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 010/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/fUNDEB
Parte contratada: DANIEL SANTANA ARAÚJO
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 096/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: DANIELI OLIVEIRA SANTIAGO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 284/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: DARLENE RIBEIRO
Objeto: Contrato temporário – professor ii-i
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 285/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: DENIZIA VIEIRA ALECRIM

Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 097/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: DEUSENY COSTA DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 286/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: DEUZENY JESUS OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 287/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: DGLEANE PEREIRA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 098/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: DIEGO SOARES DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – TECNICO PEDAGOGICO-II
Remuneração: 6.034,39
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 288/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: DIVINO CARLOS VIEIRA ALECRIM
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 099/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: DOMINGAS FERREIRA LIMA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 011/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: DOMINGOS PINTO DE SOUZA
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 289/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: DOUGLAS DOS SANTOS OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 290/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: DULCIMAR SOARES CAVALCANTi
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 291/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: DURCILEIA DELFINA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 100/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: EBISCLESIO DOS SANTOS VIEIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 292/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: EDIALICE SIMAO GONÇALVES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 486/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: EDILEUSA DO SOCORRO SOARES SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 012/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: EDILSON ALVES DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 506/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: edinalra de sousa rodrigues
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 14/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 101/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: EDIVANIA MONTEIRO DE SOUZA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 293/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: EDMARA DA SILVA OLIVEIRA COSTA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II – I
Remuneração: R$ 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 507/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: EDMILSON MOURA ALVES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 14/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 487/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: EDNA DE JESUS DIAS DA CONCEICAO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 294/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada EDNA OLIVEIRA DE MORAIS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 295/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: EDUARDO ARAUJO MARTINS DOS ANJOS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 526/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: edvaldo alves ferreira
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 16/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 488/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ELAINE CAROLINE COSTA SILVA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 102/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ELAINE DOS SANTOS DEZIDERIO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 296/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ELANE FERREIRA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – professoR ii-i
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 297/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ELESANDRA APARECIDA DE BRITO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 103/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ELIANE CHAVES SOUSA SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO

RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 508/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ELIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 14/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 104/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ELIANE DOS SANTOS SOUSA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 298/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ELIAS ALTINO DA ROCHA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 105/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ELIENE MATIAS FEITOSA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 106/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ELIENE TIAGO DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 527/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FME
Parte contratada: ELISSANDRA BATISTA CARVALHO VIANA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 16/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 107/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ELISVANIA XAVIER DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 489/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ELIVAN ARAUJO DE MELO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 108/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ELIZABETE DA SILVA SOUSA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 299/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ELIZABETE ELOI BEZERRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 109/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ELIZABETH PEREIRA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 110/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ELIZANGELA DA SILVA CRUZ
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 300/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ELIZANGELA IMIDIA CARDOSO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 111/SEMET/2025

Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ELIZANGELA SALES SANTOS
Objeto: Contrato temporário – TECNICO PEDAGOGICO-II
Remuneração: 6.034,39
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 513/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ELIZENI SALES DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – TECNICO PEDAGOGICO II
Remuneração: 6.034,39
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 15/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 112/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ELIZIANA DACONCEIÇÃO DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 301/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ELSINETE DE ARAUJO SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 302/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ELZA BORGES DE MEDEIROS CASTRO
Objeto: Contrato temporário – professor ii-iI
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 303/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ENESIA ROSA GOMES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 304/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ERIKA LISIANE ARAUJO ARANTES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 528/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ERISLENE DE SOUSA CORREIA RIBAS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 16/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 305/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ESLANE ALVES DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – professor ii-i
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 306/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: estefania de lima vieira porto
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 514/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: EUDIENI FLORINDA DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II – II
Remuneração: R$ 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 15/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 307/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: EUDILENE LIMA DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 113/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: EURYANH TAVORA FIGUEIREDO
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 114/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: EUVANES ALMEIDA NOLETO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 308/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: EUVANIA DE OLIVEIRA LIMA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: Nº 115/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: EUZIANE BORGES DOS SANTOS MACARIO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 116/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: EVA DA SILVA ALMEIDA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 309/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/fUNDEB
Parte contratada: FABIA RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 310/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: FABIANA RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 311/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: FABIANE FABRICIA LEITE DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 312/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: FERNANDA FERREIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 313/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada FERNANDA MARIA NEVES DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 314/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: FERNANDO AUGUSTO DA SILVA ANDRADE
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 315/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: FLAVIA AFONSO DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 117/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: FLAVIA ALVES DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 013/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: FLAVIA BRAGA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 509/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: FLAVIA VALPORTO SANTOS DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 14/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 529/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: FRANCILDA RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

Vigência: 16/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 014/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: FRANCILENE MARTINS DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 316/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: FRANCINE BERNARDIN RIBEIRO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 317/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: FRANCINEIDE SANTOS LISBOA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 015/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: FRANCINETE SOUSA SILVA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 318/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: FRANCINILDA ALENCAR DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 319/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE BEZERRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 320/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: FRANCISCA EDINELMA SILVA OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 321/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: francisca valquiria de almeida pereira
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 016/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: FRANCISDALVA FERREIRA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 322/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: FREDISCLEI CORREIA RODRIGUES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/204

Nº do Contrato: Nº 490/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte CONTRATADA: GABRIELLA NARCIZO DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 323/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: GEAN DAMASCENO LEAL
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 017/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: GENETON BATISTA MOREIRA
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 324/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: GENYANE CLEIA DE LIMA FERREIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 491/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: GEOVANA DE SOUSA XAVIER REIS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 325/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: GEOVANE FELIX DE JESUS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 326/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: GERSON RODRIGUES MOTA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 118/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: GESSICA APARECIDA PINHEIRO DE ANDRADE
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 327/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: GESUILTA DO CARMO SILVA VITURINO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 328/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: GEZY FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 119/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: GILVANIA PEREIRA GOMES CANDIDO
Objeto: Contrato temporário – TECNICO PEDAGOGICO II
Remuneração: 6.034,39
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 329/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: GIRLENE MACENA DE SOUZA
Objeto: Contrato temporário – professor ii-i
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70% 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 330/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: GISELE ALMEIDA MOREIRA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 018/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: GLAUDIA ALVES DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 331/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: GLEIDIENE SILVA FERREIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 332/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: GRACIELE DE JESUS TRINDADE PINHEIRO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 019/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: GRACIRENE DE ALMEIDA COSTA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 333/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: HERIDA DHEYNY SANTOS COSTA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 020/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/fUNDEB
Parte contratada: HERNANDO OLIVEIRA ARAUJO
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 334/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: HORTENCIA DE OLIVEIRA AGUIAR
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 021/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ILDELICE XAVIER DE OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 335/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ILONI WEBER
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 336/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ILVAN MORAES DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 510/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: IONE DE SOUSA CARMO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 14/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 022/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ISABEL CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 023/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FME
Parte contratada: IVAN WANDERLEY DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 049/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: IVANETE DA COSTA LIMA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 024/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: IVONE OLIVEIRA CRUZ
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 025/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: IVONETE OLIVEIRA DA CRUZ
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 026/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: IVONETE PEREIRA DA COSTA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 227/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JAIR PEREIRA
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTa de transporte
Remuneração: 3.000,00

RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 06/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 492/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JANAINA FERREIRA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 027/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JANETHE PEREIRA LEÃO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 028/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JERONIMO BATISTA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 029/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JESSEMARY SOUSA RODRIGUES
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 337/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JESSICA DA CONCEICAO BATISTA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 530/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JESSICA ROBERTA ZAMPIVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 16/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 120/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JESSIKA THAYNAN GOMES ALVES
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 030/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JHON SIMON OLIVEIRA E SANTOS
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 338/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: joana batista da silva
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 121/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JOANA GOMES DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 339/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JOAO BATISTA MOURA RODRIGUES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 340/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JOAO PAULO SILVA ALVES
Objeto: Contrato temporário – professor ii-i
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 031/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JORGE MAYRE RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 515/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JORLE MARIA LIMA DIAS

Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 15/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 122/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JORRANE MARIA TELES DE OLIVEIRA FERNANDES
Objeto: Contrato temporário – TECNICO PEDAGOGICO I
Remuneração: 5.922,23
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 123/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JOSE ALVES DE SOUZA
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: 3.000,00
RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 032/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/fUNDEB
Parte contratada: JOSE CARLOS NETO
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 228/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JOSE FILHO MACHADO DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: 3.000,00
RECURSO: RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 06/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 033/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JOSE LOPES SOUZA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 341/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FME
Parte contratada: JOSE MACHADO DE ANDRADE FILHO
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTa DE VEICULO
Remuneração: 3.000,00
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 342/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JOSIANE ALVES DOS SANTOS SIQUEIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 343/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JOSILEI DE MEDEIROS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 344/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JOSILENE ARAGAO OLIVEIRA DE SOUZA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 345/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JOSILENE DA SILVA ALVES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 346/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JOSY CRISTIANE DE OLIVEIRA ARAGÃO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 034/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JOVELINA SILVA CARDOSO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 124/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JOYCE ISTEFANI SILVA AGUIAR
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 347/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JUçANA MACHADO DE OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 035/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JUCELIA DE JESUS DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 125/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/fUNDEB
Parte contratada: JUCELIA GOMES BARBOSA
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 348/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JUCELMA DE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2. 804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 036/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JUDAS TADEU ALENCAR
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 349/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JUSCILENE BRAGA DOS SANTOS PEQUENO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 350/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada KALINE PONTELO TEIXEIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 351/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: KARINE ARAUJO FERREIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 126/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: KARINNY SOARES PEIXOTO
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 037/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: KARLA CARDOSO LIMA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 127/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: KEILA GUEDES BARROSO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 352/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: KEILA PEREIRA COSTA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 6.034,39
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 353/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: KEILLA LOBAO DA SILVA BARROS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 128/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: KEILLA THIZA DOS SANTOS REIS

Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 354/SEMET/2025Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: KELIANE PEREIRA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 129/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: KELLY MARTINS DIAS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 355/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: KELLY PRIMO ALVES SOUZA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 130/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: KELVIANE DIAS FERREIRA
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 356/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: KEZIA SOUSA MOREIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 131/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LADISSAN FAÇANHA MORAIS
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 038/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LAERCIO DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 132/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LAIANE BASTOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 133/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LAINE DA SILVA COSTA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 357/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: laudicea maria silva oliveira
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 358/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LAUDIJANE MARIA DA SILVA PERANTONI
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 516/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LAYANE AMORIM DE SOUZA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II – I
Remuneração: R$ 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 15/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 039/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FME
Parte contratada: LEANDRO CHAVES DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 040/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FME
Parte contratada: LEANDRO DA SILVA SOUZA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 122 0001 2.039– Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 359/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LEILA DE SOUZA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 360/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LEILIENY DA SILVA GOMES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 361/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LEIRIANE COSTA PEREIRA
Objeto: Contrato temporário – professor ii-i
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 362/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LEONICE DAMACENO SILVA
Objeto: Contrato temporário – professor ii-iI
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato Nº 363/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LEONILDE PEREIRA DA COSTA BARBOSA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 135/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FME
Parte contratada: LETICIA ALVES DA SILVA RODRIGUES
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 136/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LETICIA SAMARA CAMPOS DA SILVA SOUSA
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 224/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LETICIA SANTOS DE SOUZA
Objeto: Contrato temporário –TECNICO PEDAGOGICO-I
Remuneração: 5.922,23
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 03/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 364/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LIDIANE DE QUEIROZ FERREIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 365/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: lidiane silva lima
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 366/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LILIAN CRISTINA DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 367/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LINDALVA DA SILVA BARROS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 137/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LIVANE DA SILVA FEITOSA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO

RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 368/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LUANA BARBOSA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 138/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LUCELIA RIBEIRO BARBOSA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 369/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LUCIANA DA SILVA BRITO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 139/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LUCIANA MARIA LIMA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 370/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: luciane santos oliveira
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 371/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LUCIANO LOURENÇO DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 372/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LUCIENE BELICIO ALECRIM
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 140/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada LUCIENE PEREIRA DO NASCIMENTO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 141/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LUCILENE ALVES DA COSTA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 373/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LUCILENE BORGES DE ANDRADE
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 142/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LUCIMAR GOMES LIMA FERNANDES
Objeto: Contrato temporário – TECNICO PEDAGOGICO II
Remuneração: 6.034,39
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 374/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LUCIMARA CORADO DE ARAUJO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 493/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LUCIO SILVA TEIXEIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 375/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LUCIVANIA DA SILVA BATISTA

Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: Nº 143/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LUDIMILLA FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 041/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LUIZ MAURO DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 376/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MAGNA SOARES DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 377/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MAGNO LACERDA SANTOS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 042/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MANOEL MATIAS LINHARES FILHO
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 378/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARCELY LORRANE GUIMARAES DE OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 144/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARCIA CARVALHO DE MEDEIROS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 379/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARCIA MURIELE DA SILVA DIAS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 380/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARCICLEIDE LEITE RODRIGUES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 381/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARCOS RODRIGUES FERREIRA
Objeto: Contrato temporário – professor ii-Ii
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 145/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA ALICE LUIZ
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 146/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA ALICE SILVA SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 382/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA ALVES DOS REIS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 494/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA ANTONIA BARROS DE OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 383/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA APARECIDA DA SILVA VERAS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 495/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA APARECIDA DE QUEIROZ
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 147/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA APARECIDA PIRES DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 538/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA APARECIDA RODRIGUES DA LUZ
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 20/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 384/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA CATIA OLIVEIRA DE SOUZA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 229/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/fUNDEB
Parte contratada: MARIA CREIDIANE DE LIMA ALENCAR SOUSA
Objeto: Contrato temporário – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 06/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 385/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DA PAZ RODRIGUES GOMES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 148/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DAGUIRLENE LIMA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – TECNICO PEDAGOGICO-II
Remuneração: 6.034,39
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 149/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DE FATIMA ARAUJO MARINHO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 134/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS
Objeto: Contrato temporário – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 386/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DE FATIMA BATISTA GOMES
Objeto: Contrato temporário – professor ii-i
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 150/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DE FATIMA DA SILVA CAVALCANTE
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 151/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DE JESUS DE SOUSA PERGHER

Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 152/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DE LOURDES FERNANDES NASCIMENTO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 387/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DEUZIANE DE SOUZA
Objeto: Contrato temporário – TECNICO PEDAGOGICO I
Remuneração: 5.922,23
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 388/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DIVINA PRIMO ALVES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 153/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DO CARMO SANTOS ARRAIS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 154/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DO ESPIRITO SANTO GOMES
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 389/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DO ESPIRITO SANTO LIMA MACHADO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 390/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DO SOCORRO FERREIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 155/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DOS SANTOS MORAIS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 156/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA EDINEA RAMOS DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 157/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA EDNA PEDRO DE AQUINO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 158/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA ELIANA DE CASTRO BARROS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 159/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA ESTER FERREIRA COELHO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 160/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA EUNICE DA SILVA PEREIRA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 391/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA GOMES DE OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 237a/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA HELENA BARBOSA DE PAULA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 06/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 393/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA ILDOMARA MORENO DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 161/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA IZA XAVIER DE ARAUJO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 394/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA JOILETE SOUSA COELHO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 162/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA JOSE CAMPOS DE SOUZA FERREIRA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 163/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA JOSE PESSOA DE OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 164/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 395/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA LUCILENE LOURENCO DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinaDO
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 396/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada MARIA MADALENA DE OLIVEIRA LEAO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinaDO
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 165/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA MARTA PEREIRA DA FONSECA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 166/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA NATALICIA TORRES MACHADO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 517/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: maria neusa mendes gomes
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 15/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 496/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA NILDE FONSECA DE ANDRADE MELO
Objeto: Contrato temporário – TÉCNICO PEDAGÓGICO-II
Remuneração: 6.034,39
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

Vigência: 13/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 397/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA OSENIR VIEIRA DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 398/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA ROQUE DE BRITO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 539/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA SOLANE ALMEIDA RIBEIRO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II – I
Remuneração: R$ 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 20/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 167/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA VALDENY PEREIRA SANTANA
Objeto: Contrato temporário – agente administrativo
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 511/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: maria zelia pires ribeiro
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 14/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 399/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIANA PRIMOES DOS SANTOS MARTINS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 400/SEMET/2025Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARILDA DE AGUIAR GALVÃO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 401/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARILENE DANIELA DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 402/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARILIA DE NAZARÉ são PEDRO POOTER
Objeto: Contrato temporário – professor ii-Ii
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 403/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARISTELA INES SCHORR HELFER
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 512/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIZA DE SOUSA GONCALVES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 14/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 168/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARLENE DE JESUS ORMUNDO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 404/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARLI PRIMOES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 405/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB

Parte contratada: MARTA LORRANY VERAS MATOS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 406/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARTA SILVA DE MORAIS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 497/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARYSA PEREIRA MELO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 407/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MAURIZA FERREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 408/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MAYARA MAGDA PINTO DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 169/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MAYARA MARIA DOS SANTOS NERES
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 170/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MAYSA PINHEIRO SIQUEIRA
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 409/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MEIRIJESLY LOPES DE OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 171/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MIRALVAN SANTOS FRANÇA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 410/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MISLENE NASCIMENTO SANTOS SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 172/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MONICA FEITOSA DE AGUIAR BARBOSA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 173/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: NADIA GOMES DE MELO
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 174/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: NADJA SANTOS NASCIMENTO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 411/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: NALDA MENDONÇA DE AGUIAR
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 518/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: narciza feitosa da silva
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 15/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: Nº 043/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: NASARENO FREITAS DA MOTA
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 412/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: NATALIA CUNHA DE SOUSA LOPES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 413/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: NEURACY MACHADO RIOS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 175/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: NEUZA MARIA COELHO PINHEIRO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 414/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: NICOLI ALVES CAZIMIRO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 176/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: NILDA ROSA DE JESUS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 415/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: NOINA ADRIANA RODRIGUES DE ANDRADE
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 177/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: NORMANDIA BARBOSA DOS SANTOS HOUYOUX
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 230/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ODENILSON RIBEIRO DIAS
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTa de transporte
Remuneração: 3.000,00
RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 06/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 416/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: OFELIA TEIXEIRA DE MIRANDA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 231/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: OLIZETE HAHN
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: 3.000,00
RECURSO: RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30% 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 06/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 178/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ONEIDE COSTA SILVA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 417/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ONEIDE DELFINA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 232/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ORLANDO NETO DOS SANTOS MORAES
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTa de transporte
Remuneração: 3.000,00
RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 06/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 179/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ORLEXANDRA MACHADO CARVALHO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 044/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ORTILIO TAVARES DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 418/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: OSVALQUIRIA ALENCAR DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 419/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: OZANA DOS SANTOS MATA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 420/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: patricia almeida de sousa
Objeto: Contrato temporário – TECNICO PEDAGOGICO I
Remuneração: 5.922,23
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 180/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: PATRICIA CHICOSE PEREIRA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 421/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: PATRICIA de CARVALHO SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 233/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: PAULO CESAR EBERHARDT
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTa de transporte
Remuneração: 3.000,00
RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 06/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 422/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: POLIANA DE ARAUJO SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 423/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: QUEILA ANDREIA CARVALHO DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 424/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: QUELLIANE DA SILVA LOPES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 479/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FME
Parte contratada: RAFAEL MARTINS FERREIRA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MININO
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 498/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: RAFAELA DE SOUZA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO

RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 181/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: RAFAELA FARIAS BARBOSA
Objeto: Contrato temporário – TECNICO PEDAGOGICO II
Remuneração: 6.034,39
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 234/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: RAFRANILDO FARIAS DE ARAUJO
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTa de transporte
Remuneração: 3.000,00
RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 06/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 425/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: RAILENE ALVES NOLETO MORAIS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 426/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: RAIMUNDA FEITOSA LIMA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 182/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: RAIMUNDA NERES FONSECA DA SILVA SOUZA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 183/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: RAIMUNDA NONATA GONÇALVES RIBEIRO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 235/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: RAIMUNDA PEREIRA CONCEIÇÃO
Objeto: Contrato temporário – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 06/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 499/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: RAISSA RODRIGUES OLIVEIRA MOREIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 519/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: RANIERE DA SILVA RODRIGUES
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 15/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº 427/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: RANYELE DE JESUS SILVA SOUZA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025

Nº do Contrato: 428/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: RAQUEL BRITO DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 429/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: RAQUEL DUTRA LEAO
Objeto: Contrato temporário – professor ii-iI
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 184/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: RAQUEL RODRIGUES AGUILAR
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 500/SEMET/2025

Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: RAQUEL SILVA LUZ
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 430/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: RAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – professor ii-iI
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 185/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: REGIANE DE OLIVEIRA SILVESTRE
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 431/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: REGIANE FURTADO DA SILVEIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 045/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: REGINALDO ALVES DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: UM SALÁRIO MIMINO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 046/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FME
Parte contratada: REGINALDO GONÇALVES PARODO
Objeto: Contrato temporário – TECNICO PEDAGOGICO I
Remuneração: 5.922,23
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 432/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: reginalva carvalho barbosa
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 186/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: REJANE SILVA CARDOSO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 433/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: RENATA NEVES TORRES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 434/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: RENILVA LIMA LOPES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 187/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: RITA FRANCISCO DE ABREU
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 047/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ROBSON DA SILVA LEMOS
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 435/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ROMARIA MOTA DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – professor ii-iI
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 048/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/fme
Parte contratada: romario pessoa santos
Objeto: Contrato temporário – nutricionista
Remuneração: 4.000,00
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025

BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 501/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: RONY PETERSON DE JESUS GONCALVES
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTa de transporte ESCOLAR
Remuneração: 3.000,00
RECURSO: RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 436/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ROSALINA LIMA DOMINGUES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 188/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ROSANA PEREIRA OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 189/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ROSEANE BEZERRA DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 190/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ROSELI DE FATIMA CORDEIRO SILVA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 437/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ROSELINA RODRIGUES SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 191/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ROSICLEIA ALVES DE SOUSA SILVA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 236/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ROSICLEIA DE OLIVEIRA VIANA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II – I
Remuneração: R$ 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 06/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 438/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: rosilene de almeida sampaio bahia
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 439/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ROSILENE RIBEIRO LOPES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 440/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: rosimario oliveira Dos anjos
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTa de transporte ESCOLAR
Remuneração: 3.000,00
RECURSO: RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 192/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ROSIMEIRE DA CONCEIÇÃO SILVA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 193/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ROSIMEIRE PIRES DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 194/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ROSINETE DA SILVA GONÇALVES
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO

RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 441/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ROXANNE TAVARES VIANA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 442/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ROZIMEIRE RIBEIRO LOPES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 195/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ROZINALVA RIBEIRO LOPES
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 443/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: RUTE DE SOUZA PIRES DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 196/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SADIA PEREIRA DE ANDRADE
Objeto: Contrato temporário – TECNICO PEDAGOGICO II
Remuneração: 6.034,39
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 197/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SAMIA SANTANA SANTOS LINHARES
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 198/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SAMILA MACHADO DE SOUSA SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 444/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SAMUEL ALVES TEIXEIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 445/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SAMYRA DE KASSIA DE OLIVEIRA FERREIRA
Objeto: Contrato temporário – professor ii-iI
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 199/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FME
Parte contratada: SANDRA DE MORAES COSTA
Objeto: Contrato temporário – PSICÓLOGA
Remuneração: 5.000,00
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 520/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: sandra de souza godim
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 15/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 446/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SANDRA MARIA BARBOSA BONFIM
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 447/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SANDRA PEREIRA CRUZ
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 448/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SANDRA REGINA MULLER CARDOSO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 531/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: sandra souza dos santos
Objeto: Contrato temporário – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 16/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 521/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: sara de almeida gonçalves
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 15/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 200/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SARAH SAMEREE DA SILVA FERREIRA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 449/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SARIA MARGONARI
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 450/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SCHIRLEY PAES LEDO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 237/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SEBASTIAO CANDIDO DE OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTa de transporte
Remuneração: 3.000,00
RECURSO: 12 361 0006 2.097– Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 06/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 201/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SELMIR MOREIRA DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 050/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SEVERINO FERREIRA DE LIMA
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 451/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: silvane maria moreira de oliveira
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 202/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FME
Parte contratada: SILVANEI SOUSA DA COSTA
Objeto: Contrato temporário – TÉCNICO PEDAGÓGICO-II
Remuneração: 6.034,39
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 452/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SILVANI DOS REIS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 453/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SILVANIA BRITO DA COSTA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 545/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SILVANIA PEREIRA DE ARAUJO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09

RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 203/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SILVIA MACEDO NETO ZULPO
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 204/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SIMONE ALVES FERREIRA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 455/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SIMONE COELHO DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 522/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: simone domingues de barros
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 15/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 523/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SIMONE FRANCA DE SOUZA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 15/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 456/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: simone pereira do santos rossato
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 457/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SOLANGE MEDRADO DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 051/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FME
Parte contratada: SOLIMAR BERNARDO DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 458/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SONHIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO TOLEDO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 205/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SONIA FERREIRA SOUSA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 524/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SONIA MARIA MORAIS DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 15/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 459/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: STELA GONCALVES PARODO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 206/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SUBLENE DA SILVA CARNEIRO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 207/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: SUELANE SOARES LIMA

Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 532/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: suzana maria nascimento marinho
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 16/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 460/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: TAILANA DE SOUZA LEDO PEREIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 525/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: TAINA SOARES DOS REIS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 15/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 461/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: TAINARA ROCHA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 472/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: TAIS MIRANDA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 392/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARCELA APARECIDA MIGUEL ARCANJO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 208/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: TANIA ALVES SOUSA
Objeto: Contrato temporário – TECNICO PEDAGOGICO II
Remuneração: 6.034,39
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 209/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: TANIA MARIA DA NOBREGA MACHADO
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 210/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: TATIANA PEREIRA WAGNER
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 462/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: TATIANE SILVA CAMPOS PEREIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 211/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: TATIANY MORAIS DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 463/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: TAYNARA DOS SANTOS VIEIRA SPELIER
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 464/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: TEREZINHA DANIEL DOS SANTOs
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025

BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 465/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: THAIS BRUNA GOMES DE OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 533/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: THALYTTA MYKAELE SOUSA PEREIRA
Objeto: Contrato temporário – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 16/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 466/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: VALBECI PEREIRA DO NASCIMENTO
Objeto: Contrato temporário – professor ii-i
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 052/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: VALCY FERREIRA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 212/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: VALDELICE MOURAO DE JESUS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 213/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: VALDIVINA ELIAS DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 214/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: VALNEIDE SANTOS DE MELO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 467/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: VALQUIRIA LIMA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 215/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: VANDECI FERREIRA COELHO
Objeto: Contrato temporário – TECNICO PEDAGOGICO II
Remuneração: 6.034,39
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 468/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: VANDERLEIA FIRMINO CAMPOS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 469/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: vani pereira de macedo
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 216/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: VANUSA PEREIRA MACEDO
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 217/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: VANUZA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 470/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: VERONICA ARRAIS FILHO

Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 502/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: VILMA LUIZ LOURENCO SILVA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 503/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: VIVIANE REZENDE DE OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 471/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: VIVIANE SOBRINHO RIBEIRO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 57/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FME
Parte contratada: WALKENIA LUIZ SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 363/SEMET/PSS/2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: WALKIRIA LUIZ SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino INFANTIL 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 053/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FME
Parte contratada: WANDERLEY DA SILVA AGUIAR
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: UM SALÁRIO MInINO
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 474/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: WANDERSON DOS SANTOS SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 218/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: WEBILLA GOMES DE SOUZA
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 054/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: WEDERSON SANTANA DE ANDRADE
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: UM SALÁRIO MINIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 055/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: WELBER DE OLIVEIRA COSTA
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 475/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: WELLITON DOS SANTOS OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 219/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: WESLLANY DA SILVA SOARES
Objeto: Contrato temporário –TECNICO PEDAGOGICO-I
Remuneração: 5.922,23
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 476/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: WHADYLA VERISSIMO BARBOSA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.647,06
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 220/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: WILCILENE ALVES DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 477/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: WILLIAN PEREIRA LOPES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 221/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FME
Parte contratada: WILSON ALVES BANDEIRA
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTa DE VEICULO
Remuneração: 3.000,00
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 056/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ZEQUIAS LIBERATO NUNES
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 478/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ZILA MARIA CORREA DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 10/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 222/SEMET/2025
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: ZILDA PEREIRA FELES
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/01/2025 – 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:3BC63FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250056
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-007FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Fevereiro de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:D1E34329

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250058
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-007FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Fevereiro de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:BD2E9442

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250060
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-007FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Ana Paula Cardoso Sanches, matrícula: 127451-0, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Margareth Almeida dos Santos, matrícula: 127450-9, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Fevereiro de 2025

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:7BAA963D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250061
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-007FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Ana Paula Cardoso Sanches, matrícula: 127451-0, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Margareth Almeida dos Santos, matrícula: 127450-9, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Fevereiro de 2025

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:9F31B531

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250064
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-007FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Flaviana Alves Gonçalves, matrícula: 193425-2, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Fevereiro de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:D63CFD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250065
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-007FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Flaviana Alves Gonçalves, matrícula: 193425-2, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Fevereiro de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:64644A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250059
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-007FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS.

O Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Fevereiro de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:33AD01A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250071
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-080PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS MOTONIVELADORAS CATERPILLAR 120K.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **A P DA SILVA COM.DE PECAS NAUTICAS EIRELI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Fevereiro de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:CCB31548

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250070
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-080PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS MOTONIVELADORAS CATERPILLAR 120K.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Fevereiro de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:ECFE4089

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250062
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-007FME

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS.

O **Sr. HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Fevereiro de 2025

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:A1657EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 019_A/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20250057
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-016FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE 07 (SETE) UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. GUSTAVO HENRIQUE MARTINS, Matrícula nº 127448-4, Engenheiro Civil, CREA/PA 0717952193, como Fiscal Titular e o servidor, o Sr. JHONNES SILVA CONCEIÇÃO, Matrícula nº 127447-8, Engenheiro Civil, CREA 933043 PA**, **como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Janeiro de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:BDBAD491

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250063
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-007FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO

PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Fevereiro de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:02D2E439

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 205/25- EXONERAÇÃO: GILBERTO DA COSTA VELOSO, PROFESSOR DE MATEMÁTICA

DECRETO Nº. 205/25 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a pedido, o senhor GILBERTO DA COSTA VELOSO, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, servidor efetivo, decreto n° 1211/2009, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:98AB68DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação, após a análise das inscrições, na forma prevista no EDITAL N. 001/2025/SEMED/PMC, torna público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA TERCEIRA FASE – ENTREVISTAS**, conforme previsto no cronograma do PSS.

Em conformidade com o EDITAL N. 001/2025/SEMED/PMC, informa-se que será considerado CLASSIFICADO às vagas ofertadas o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função na qual concorre. O candidato que obtiver nota mínima de 4,0 (quatro) pontos na análise documental e curricular e 6,0 (seis) pontos ou mais na terceira fase – entrevistas será considerado APROVADO, podendo estar CLASSIFICADO ou NÃO CLASSIFICADO às vagas ofertadas, de acordo com sua posição na classificação final. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas estabelecidas estarão automaticamente considerados DESAPROVADOS.

Na oportunidade, **FICA HOMOLOGADO**, na presente data, o resultado do presente PSS, conforme lista abaixo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COMUNIDADE DO MALACACHETA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	RAIMUNDA CLEIDIANA FARIAS TAVARES	4	6	10	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - D- 14 DISTRITO DE MIRASSELVAS

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	JOELMA SANTOS FARIAS	6	7	13	CLASSIFICADO
2	MARCELA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	6	6	12	APROVADO
3	FRANCISCO FABRICIO OLIVEIRA DOS SANTOS	4	6	10	APROVADO
4	DEBORA XAVIER DOS REIS	4	3	7	DESAPROVADO
5	LUANA ALICE PINHEIRO	4	2,5	6,5	DESAPROVADO
6	ROMULO AZEVEDO DE ALMEIDA	4	1,8	5,8	DESAPROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - D-19 COMUNIDADE DO CURRAL VELHO

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	LEIDIVANE ANDRADE SILVA DE OLIVEIRA	4	7,5	11,5	CLASSIFICADO
2	ROSIELE SILVA DA SILVA	4	6	10	APROVADO
3	ANA CLARA QUITERIO RIBEIRO	4	6	10	APROVADO
4	JOSIANE NEVES PEREIRA	4	4	8	DESAPROVADO
5	ESTEFANY DA SILVA REIS	4	3	7	DESAPROVADO
6	LETICIA DE LIMA BATISTA	4	2,5	6,5	DESAPROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - D-27 COMUNIDADE DO JACAREQUARA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	ANA MARIA FERREIRA BULHÕES	5	6	11	CLASSIFICADO
2	DIONES CARDOSO SANTIAGO	4	6	10	APROVADO
3	FRANCILENE SANTIAGO DA SILVA	4	1	1	DESAPROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - D-28 COMUNIDADE DO SEGREDINHO

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	BERENICE CARVALHO MOURA	4	8	12	CLASSIFICADO
2	EVANY DA CONCEIÇÃO XAVIER DE SOUSA	5	6,5	11,5	APROVADO
3	RUTIELE CONCEIÇÃO RIBEIRO	6	5,5	11,5	DESAPROVADO
4	EDIANE PEREIRA SILVA	4	5,5	9,5	DESAPROVADO
5	SULEM CRISTINA TRINDADE DE SOUSA	4	3,6	7,6	DESAPROVADO
6	CIBELY JULIANA FERREIRA TORRES	5	2,5	7,5	DESAPROVADO
7	LEILIANE REIS DA SILVA	6	1	7	DESAPROVADO
8	MARIA NILZA MARTINS DOS REIS SILVA	4	2	6	DESAPROVADO
9	MARIANE PINHEIRO DOS REIS	4	0	4	DESAPROVADO
10	THAIS SUELEM REIS DO ROSARIO	4	0	4	DESAPROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - D-30 COMUNIDADE DO IGARAPÉ APARA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	ANTONIA JOYCE SILVA DA SILVA	6	6,5	12,5	CLASSIFICADO
2	FLAVIA ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA	4	7,8	11,8	CLASSIFICADO
3	CRISTIANO SILVA ALMEIDA	4	7,4	11,4	APROVADO
4	FRANCIELE NEVES DOS SANTOS	6	4,5	10,5	DESAPROVADO
5	ANA PAULA NEVES SILVA	5	3,5	8,5	DESAPROVADO
6	KEDMA SAMILLY NEVES DA SILVA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
7	BRENDA KIANE NEVES DA SILVA	4	4,2	8,2	DESAPROVADO
8	ROSELI GASPAR DA SILVA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
9	PABLO MONTEIRO DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DISTRITO DE TAUARI

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	ROSICLEIA ALVES MOREIRA	5	7,5	12,5	CLASSIFICADO
2	PAULA REGIANE SANTIAGO MATOS	4	6	10	APROVADO
3	MIRNA DE FÁTIMA SILVA CUNHA	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
4	VANESSA SANTIAGO FERNANDES	4	4	8	DESAPROVADO
5	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA FARIAS	4	3	7	DESAPROVADO
6	NARA DE NAZARÉ ROSA DE ANDRADE	4	2,5	6,5	DESAPROVADO
7	SULEM DOS REMEDIOS MACIEL	4	0	4	DESAPROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - R 39 COMUNIDADE DO MATA SEDE

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	JOSE FERNANDO SILVA MERCÊS	4	6,5	10,5	CLASSIFICADO
2	RUI SOARES DOS SANTOS	4	6	10	APROVADO
3	IVANES DOS SANTOS FERREIRA	4	0	4	DESAPROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - R-45 COMUNIDADE DA 7° TRAVESSA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	HELEM NAYANE NASCIMENTO UCHOA	4	6,5	10,5	CLASSIFICADO
2	LARISSA GOMES DOS REIS	4	6,4	10,4	CLASSIFICADO
3	THALINE FARIAS DE ARAÚJO DOS SANTOS	4	6	10	APROVADO
4	ANA CLARA LIMA DOS SANTOS	4	0	4	DESAPROVADO
5	GRACILENE SOARES DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - R-52 KM 11

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO

1	ELIANA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	4	7	11	CLASSIFICADO
2	CAMILA DE SOUSA MEIRELES	4	6	10	APROVADO
3	SUZANA PINHEIRO NASCIMENTO	4	6	10	APROVADO
4	MARCIA ANDREIA HOLANDA DE SOUZA	4	2,5	6,5	DESAPROVADO
5	MARIA VIVIANE SOUZA DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
6	NILSON SILVA DA COSTA	4	0	4	DESAPROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - R-60 COMUNIDADE DO CALIFORNIA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	RONALDO FARIAS DA SILVA	7	6	13	CLASSIFICADO
2	DEBORA CRISTINA GOMES DE LIMA	6	6	12	CLASSIFICADO
3	STEFANI GALVÃO DOS REIS	4	6	10	APROVADO
4	CARLA CRISTINA DE SOUSA	4	1	5	DESAPROVADO
5	LILIANE TORRES DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
6	RAFAELA SILVA GOMES	4	0	4	DESAPROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - R-61 COMUNIDADE DO BRAÇO GRANDE

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	MARIA DE JESUS DA COSTA	4	6	10	CLASSIFICADO
2	MARIA EDUARDA SILVA DOS REIS	4	6	10	CLASSIFICADO
3	DAINE DA SILVA SOARES	4	0	4	DESAPROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBNA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	CLEUCI TAVARES FILHO	8	7,5	15,5	CLASSIFICADO
2	VALDSON DA SILVA SANTOS	8	6	14	CLASSIFICADO
3	MARIA ROSELIS MIRANDA E SILVA	8	6	14	CLASSIFICADO
4	WERCIA MARIA MOREIRA DA SILVA	6	7,5	13,5	CLASSIFICADO
5	ANDREA RENEE CAMPELO DA SILVA	7	6,5	13,5	CLASSIFICADO
6	CLEIDIANE GOMES DA SILVA	5	8	13	CLASSIFICADO
7	REGIANE COSTA DE SOUSA	5	7,4	12,4	CLASSIFICADO
8	NAYARA DE SOUSA SOARES	4	8	12	CLASSIFICADO
9	LUCIANA SILVA DOS SANTOS LOPES	4	8	12	CLASSIFICADO
10	CONCEIÇAO DE SOUSA CHAVES	4	8	12	CLASSIFICADO
11	DUCILENE DO SOCORRO COSTA MUNIZ	4	8	12	CLASSIFICADO
12	ALESSANDRA MARIA RODRIGUES ALVES	4	8	12	CLASSIFICADO
13	ANTONIA GENILCY SILVA SOBRINHO	4	8	12	CLASSIFICADO
14	ROBERTO CAUA LOPES DA COSTA	4	8	12	CLASSIFICADO
15	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA	4	7,5	11,5	APROVADO
16	JOSÉ PABLO OLIVEIRA BOTELHO	5	6	11	APROVADO
17	ANTONIA IARA DIAS DE SOUZA	4	6	10	APROVADO
18	DAIANE FARIAS OLIVEIRA	4	6	10	APROVADO
19	PAMELA DANIELA BEZERRA DE ALMEIDA	4	6	10	APROVADO
20	LUIS CLEUDIO SOARES DAS MERCES	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
21	ANDRE COSTA GONZAGA	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
22	MONICA MIRANDA	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
23	VANESSA TAVARES SOBRINDO	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
24	MARIA DO SOCORRO XAVIER FERREIRA	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
25	CLEICIANE DO SOCORRO BARBOSA	6	5,5	11,5	DESAPROVADO
26	DAGMAR CRISTINA DA SILVA CARRERA	8	3,3	11,3	DESAPROVADO
27	ELTON PAULO SOUZA DA SILVA	7	4,2	11,2	DESAPROVADO
28	JAIR PAULO DA CUNHA OLIVEIRA	8	3	11	DESAPROVADO
29	JANIELY SARAIVA FREIRE	8	3	11	DESAPROVADO
30	DARLEI ODEMAR DE JESUS LOUREIRO	6	5	11	DESAPROVADO
31	ELIETE ANDRADE SEVERINO	6	5	11	DESAPROVADO
32	MARIA ANTONIA BALACO	6	5	11	DESAPROVADO
33	ANDRESSA JULIANA BRASIL MESQUITA	7	4	11	DESAPROVADO
34	ELIZANGELA SARMENTO DE SOUZA	7	4	11	DESAPROVADO
35	DEANE APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	7	3,9	10,9	DESAPROVADO
36	ANTONIA LEIDILENE C. DE SOUSA QUADROS	6	4,5	10,5	DESAPROVADO
37	REGIANE DA SILVA SANTOS	6	4,5	10,5	DESAPROVADO
38	VERA LUCIA DA SILVA CUNHA	6	4,5	10,5	DESAPROVADO
39	ALCIONE RIBEIRO MENDONÇA	6	4	10	DESAPROVADO
40	DANIELE LIMA DOS SANTOS	6	4	10	DESAPROVADO
41	ÉLIDA MARIA DOS SANTOS PEROTI	6	4	10	DESAPROVADO
42	JOANA DA FONSECA SANTOS	6	4	10	DESAPROVADO
43	LIDIANE MARIA DE SOUSA	6	4	10	DESAPROVADO
44	LEODIANA FREITAS DA COSTA PORTO	5	5	10	DESAPROVADO
45	RAQUEL DA SILVA SANTANA	5	5	10	DESAPROVADO
46	THAINAR GESSICA BEZERRA DA SILVA	7	2,5	9,5	DESAPROVADO
47	BEATRIZ MENDES DA SILVA	6	3,5	9,5	DESAPROVADO
48	KEILA RIBEIRO DA SILVA	6	3,5	9,5	DESAPROVADO
49	DEBORA DA SILVA CORDEIRO	5	4,5	9,5	DESAPROVADO
50	ELIANA BARATA DOS SANTOS	4	5,5	9,5	DESAPROVADO
51	GLEICIANE MARQUES DE MESQUITA	4	5,5	9,5	DESAPROVADO
52	EUCILENE BARROSO DA SILVA	6	3,3	9,3	DESAPROVADO
53	ALINE BARBOSA QUADROS	6	3	9	DESAPROVADO
54	ANTONIO RUANDSON FARIAS LIMA	6	3	9	DESAPROVADO
55	VANDERLENE DE SOUZA REIS	5	4	9	DESAPROVADO
56	ELINALDO CORREA DOS SANTOS	4	5	9	DESAPROVADO
57	LUCILENE LEAL TRINDADE	4	5	9	DESAPROVADO
58	VANDA MARIA RABELO DE LIRA	4	5	9	DESAPROVADO
59	MICHELLE DE FATIMA ALMEIDA LUZ	4	4,8	8,8	DESAPROVADO
60	ROSILEIA SILVA GALVÃO	6	2,5	8,5	DESAPROVADO
61	AMANDA TAISY REBOLSAS DE SOUZA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
62	ANA KARINA DOS SANTOS SOUZA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
63	EDLA DA SILVA BARROS	4	4,5	8,5	DESAPROVADO

64	FABIANE SOUSA DA SILVA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
65	LAUDENYR PEREIRA DA SILVA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
66	MARIA EDUARDA VIDAL DA SILVA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
67	RAINON DA COSTA OLIVEIRA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
68	ROSYMARI FERREIRA DE BRITO	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
69	VALDINEIA SANTOS DE AVIZ	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
70	EDMARA NAYENE CRUZ DE OLIVEIRA	4	4,3	8,3	DESAPROVADO
71	MARIA JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS	4	4,1	8,1	DESAPROVADO
72	ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA	8	0	8	DESAPROVADO
73	ANTONIA MARLY SANTOS DE LIMA	8	0	8	DESAPROVADO
74	ELTON MARCIO PEREIRA DA SILVA	8	0	8	DESAPROVADO
75	ANTONIA PATRICIA BARROS DA COSTA	6	2	8	DESAPROVADO
76	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS COSTA	6	2	8	DESAPROVADO
77	ANA PATRICIA SILVA DOS SANTOS	4	4	8	DESAPROVADO
78	ANTONIA ELIZANGELA GOMES DE LIMA	4	4	8	DESAPROVADO
79	ANTONILZA GOMES DE LIMA	4	4	8	DESAPROVADO
80	CHRYSTIAN ARRUDA DE SOUZA	4	4	8	DESAPROVADO
81	ELAINE MARIA FERREIRA DA SILVA LIMA	4	4	8	DESAPROVADO
82	ERISSON LUCAS BRITO GALVÃO	4	4	8	DESAPROVADO
83	GLEICIANE DE NAZARE FERREIRA DOS SANTOS	4	4	8	DESAPROVADO
84	JOSÉ ROMILDO LIMA DA SILVA	4	4	8	DESAPROVADO
85	LENA CRISTINA PAIVA MACIEL	4	4	8	DESAPROVADO
86	MARCILENE DE LIMA SILVA	4	4	8	DESAPROVADO
87	MARIA JOSE SOARES DA FONSECA	4	4	8	DESAPROVADO
88	MARILEA BARBOSA LISBOA DA SILVA	4	4	8	DESAPROVADO
89	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA REIS	4	4	8	DESAPROVADO
90	RAFAELA MACIEL CORDEIRO	4	4	8	DESAPROVADO
91	RENAN MONTELO CAVALCANTE	4	4	8	DESAPROVADO
92	RISOLEITE NEVES DOS SANTOS	4	4	8	DESAPROVADO
93	VICTORIA FEITOSA MONTEIRO LIMA	4	4	8	DESAPROVADO
94	MARIA HAVYLA ALMEIDA LEAL	4	3,9	7,9	DESAPROVADO
95	JESSICA VITORIA DOS SANTOS DAMASCENO	4	3,8	7,8	DESAPROVADO
96	PAULA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	4	3,6	7,6	DESAPROVADO
97	IVANETE DA SILVEIRA REIS	5	2,5	7,5	DESAPROVADO
98	ALCIONE PINHEIRO DA SILVA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
99	ALICIA PAULA SILVA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
100	ANTONIA RENATA FERREIRA SOUSA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
101	ENOK DARLAN CAVALCANTE DE SOUZA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
102	ERIKA LOURENÇO DA COSTA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
103	EVANDRO LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
104	GLEICIANY SILVA DE JESUS	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
105	IRACI MARIA DE OLIVEIRA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
106	JANICLEIA BATISTA DE SOUZA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
107	KARLA ASEVEDO BATISTA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
108	LIDIA OLIVEIRA DE MORAIS	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
109	LUCIANA CHAVES CRUZ	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
110	LUCIVANIA DA SILVA QUEIROZ	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
111	MARIA CLARA GOMES BARBOSA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
112	MARIA LUCIA FEITOSA DA SILVA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
113	TASSIA VALERIA CARVALHO REIS	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
114	TELMA PINHEIRO DE JESUS	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
115	BENEDITA DOS SANTOS SILVA	5	2	7	DESAPROVADO
116	CARLA CRISTINA BORGES DAMASCENO	4	3	7	DESAPROVADO
117	CRISTINA MARIA DOS SANTOS	4	3	7	DESAPROVADO
118	DELIS SILVA DA SILVA	4	3	7	DESAPROVADO
119	ERIKA CRISTINA NAI DA SILVA	4	3	7	DESAPROVADO
120	IRANIR CARDOSO PEREIRA	4	3	7	DESAPROVADO
121	JOAO VICTOR DE SOUSA BARRILL	4	3	7	DESAPROVADO
122	JOSE CARLOS DE PAULA DAMASCENO	4	3	7	DESAPROVADO
123	PATRICIA RODRIGUES PEREIRA DE SOUSA	4	3	7	DESAPROVADO
124	ALINE DE FATIMA DOS SANTOS ARAUJO	4	2,5	6,5	DESAPROVADO
125	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA SOUSA	4	2,5	6,5	DESAPROVADO
126	GLEDSON DO SOCORRO ALMEIDA LOUREIRO	4	2,5	6,5	DESAPROVADO
127	LUCIANE AZEVEDO BATISTA	4	2,5	6,5	DESAPROVADO
128	MARCIA GORETE DA MOTTA MOURA	4	2,5	6,5	DESAPROVADO
129	NILZIANE RIBEIRO QUEIROZ	4	2,5	6,5	DESAPROVADO
130	ANA BRUNA DE MELO YAMAMOTO	6	0	6	DESAPROVADO
131	ANA LUCIA ALVES DE ARAÚJO	6	0	6	DESAPROVADO
132	CLEIDIANE CORREA MESQUITA	6	0	6	DESAPROVADO
133	ELIZETH MERCES DE OLIVEIRA	6	0	6	DESAPROVADO
134	IRANILDE SILVA DE ARAUJO	6	0	6	DESAPROVADO
135	MARIA ELIETE SILVA ANDRADE	6	0	6	DESAPROVADO
136	MARIA JOSÉ VIDAL BULHÕES	6	0	6	DESAPROVADO
137	MARIA SIMONE MORAES DE OLIVEIRA	6	0	6	DESAPROVADO
138	MARLENE HOLANDA DE FIGUEREDO	6	0	6	DESAPROVADO
139	MARLY ARAÚJO DO NASCIMENTO	6	0	6	DESAPROVADO
140	SANDRA TEIXEIRA MARQUES	6	0	6	DESAPROVADO
141	VERA LUCIA MOTA DOS REIS	6	0	6	DESAPROVADO
142	MARIA CRISTINA RODRIGUES DE AVIZ	5	1	6	DESAPROVADO
143	EDILENE DE AVIZ PEREIRA	4	2	6	DESAPROVADO
144	FABIANA SILVA DE SOUZA	4	2	6	DESAPROVADO
145	MARIA DULCILÉIA LUZ LIMA	4	2	6	DESAPROVADO
146	MARIA FRANCISCA MONTEIRO DA COSTA	4	2	6	DESAPROVADO
147	RANAN CALEBE GAIA TRINDADE	4	2	6	DESAPROVADO
148	RODRIGO CASTRO MAIA	4	2	6	DESAPROVADO
149	LEIDIANA DE FIGUEREDO SOUZA	4	1,5	5,5	DESAPROVADO
150	MARINETE DE MELO PEREIRA	4	1,5	5,5	DESAPROVADO
151	THATYANE CASTRO RIBEIRO	5	0	5	DESAPROVADO
152	ALEJANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO	4	1	5	DESAPROVADO

153	CHARLENE ALMEIDA REIS	4	1	5	DESAPROVADO
154	AGLEICIANE CRISTINA RIBEIRO ALVES	4	0	4	DESAPROVADO
155	ALESSANDRA COSTA PEREIRA	4	0	4	DESAPROVADO
156	ANA CLEIDE DA SILVA GOMES	4	0	4	DESAPROVADO
157	ANA LUCIA SANTOS DA CRUZ	4	0	4	DESAPROVADO
158	ANTONIA ALCIONE PINHEIRO DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
159	CLAUDIANE DE OLIVEIRA ARAUJO	4	0	4	DESAPROVADO
160	DEBORA CAMILA CONCEIÇÃO FERREIRA	4	0	4	DESAPROVADO
161	DEIDSON AMORIM DAS MERCES	4	0	4	DESAPROVADO
162	EDILSON BRITO DE SOUZA	4	0	4	DESAPROVADO
163	ELIANE CRISTINA DA COSTA	4	0	4	DESAPROVADO
164	ELIZEU DA COSTA SOUSA	4	0	4	DESAPROVADO
165	EMERSON RUAN OLIVEIRA DE LIMA	4	0	4	DESAPROVADO
166	FABIANE PEREIRA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
167	ILDERLÂNDIA ALENCAR FARIAS	4	0	4	DESAPROVADO
168	JACIELLY DO E. S. DO ROSARIO	4	0	4	DESAPROVADO
169	JAMESON SALES DE LIMA	4	0	4	DESAPROVADO
170	JORGINETE OLIVEIRA DE LEMOS	4	0	4	DESAPROVADO
171	JUCILEIA GARCIA NEVES MILHOMES	4	0	4	DESAPROVADO
172	KAREM FRANCYNE COSTA MAIA	4	0	4	DESAPROVADO
173	KEILA DOS SANTOS DE LIMA	4	0	4	DESAPROVADO
174	LARA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	4	0	4	DESAPROVADO
175	LEONICE DE OLIVEIRA VIEIRA	4	0	4	DESAPROVADO
176	MARIA ANTONIA DA SILVA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
177	MARIA CLEIDIANE CASTRO CORPES DE SOUZA	4	0	4	DESAPROVADO
178	MARIA LEIA DA SILVA AGUIAR	4	0	4	DESAPROVADO
179	MARIA ROSIETE DE SOUZA	4	0	4	DESAPROVADO
180	NATALIA DOS REIS SOARES	4	0	4	DESAPROVADO
181	NATHALY NAZARE FERREIRA ISTRISOSKI	4	0	4	DESAPROVADO
182	NUBIA DO VALE PEREIRA	4	0	4	DESAPROVADO
183	PERLADIANY PEREIRA DOS REIS	4	0	4	DESAPROVADO
184	REJANE RIBEIRO MOREIRA	4	0	4	DESAPROVADO
185	RITA DE CÁSSIA MOURA ARAUJO	4	0	4	DESAPROVADO
186	ROSANGELA DO SOCORRO SILVA ROSARIO	4	0	4	DESAPROVADO
187	ROSEMEYRE ALVES CIRIACO	4	0	4	DESAPROVADO
188	ROSINALDO DO ROSARIO MONTEIRO	4	0	4	DESAPROVADO
189	SAMMY MARIA TEIXEIRA MENDONÇA	4	0	4	DESAPROVADO
190	SHEULLEANA ALMEIDA ARAÚJO	4	0	4	DESAPROVADO
191	SILMA SANTOS MARTINS	4	0	4	DESAPROVADO
192	VIVIAN CECILIA LIMA SARMENTO	4	0	4	DESAPROVADO

CARGO: VIGIA - ZONA URBANA E RURAL

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	EVANDO TAVARES DOS SANTOS	8	7,5	15,5	CLASSIFICADO
2	MISAEL ARAUJO DA SILVA	7	8	15	CLASSIFICADO
3	EDIVALDO BULHOES DE SOUSA	7	8	15	CLASSIFICADO
4	VALMIR LOPES CARDOSO	6	8	13	CLASSIFICADO
5	VALDEIR PANTOJA DAS CHAGAS	4	8	12	CLASSIFICADO
6	OSEIAS PEREIRA DA SILVA	4	8	12	CLASSIFICADO
7	IVISSON NILWAN BARBOSA DOS SANTOS	4	7,9	11,9	CLASSIFICADO
8	ARMANDO DAURY CUNHA DAMASCENO	4	7,8	11,8	CLASSIFICADO
9	LUIZ HENRIQUE FARIAS SENA	4	7,6	11,6	APROVADO
10	WILLIAM NELSON JAQUES MORAES	4	7,6	11,6	APROVADO
11	ANTONIO VITOR RIBEIRO DA COSTA	4	7,5	11,5	APROVADO
12	CICERO ALVES DE ARAUJO	4	7,4	11,4	APROVADO
13	MARCOS ANTONIO DUTRA	4	7,4	11,4	APROVADO
14	MAURO FELIPE FARIAS DO ROSARIO	4	7,3	11,3	APROVADO
15	ANTONIO ALEFI NERES PEREIRA	5	6	11	APROVADO
16	ARIOSVALDO FERREIRA MELO	4	6,5	10,5	APROVADO
17	WESLLEY OLIVEIRA DA SILVA	4	6,5	10,5	APROVADO
18	FELIPE DE SOUZA LEITE	4	6	10	APROVADO
19	FRANCISCO BARBOSA MACIEL	4	6	10	APROVADO
20	JANUARIO DA SILVA E SILVA	4	6	10	APROVADO
21	RAYLSON EWERSON DE MELO NUNES	4	6	10	APROVADO
22	VENICIOS GABRIEL GONÇALVES CALDA	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
23	SILLIVAN MACHADO DA COSTA	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
24	ANDRE ADELINO DA SILVA VIEIRA	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
25	RAIMUNDO NONATO MOTA	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
26	KAIO HENRIQUE OLIVEIRA MELO	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
27	ANGELO JOSE RIBEIRO DA SILVA	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
28	CARLOS AUGUSTO SILVA	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
29	JOÃO REGINALDO GOMES DE ARAUJO	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
30	OTACIEL DE JESUS ANDRADE	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
31	ARIAN FERNANDES SANTOS	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
32	ELDON NUNES DA SILVA CABRAL	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
33	ADRIANO LIMA REIS	8	3	11	DESAPROVADO
34	ANTONIO ELTON FERREIRA DOS SANTOS	8	3	11	DESAPROVADO
35	FRANCISCO DE ASSIS ROSARIO DE OLIVEIRA	8	3	11	DESAPROVADO
36	MARCELO FERREIRA DE LIMA	7	4	11	DESAPROVADO
37	JARDSON AZEVEDO SILVA	7	4	11	DESAPROVADO
38	LEONARDO BRUNO ALMEIDA CORREIA	6	5	11	DESAPROVADO
39	JEAN PAULO FREITAS	7	3,5	10,5	DESAPROVADO
40	RAMIRO DA SILVEIRA FARIAS	7	3,5	10,5	DESAPROVADO
41	SEBASTIÃO DE SOUZA BEZERRA JUNIOR	7	3,5	10,5	DESAPROVADO
42	FRANCISCO REIS NASCIMENTO	6	4,1	10,1	DESAPROVADO
43	JOSE LEANDRO GUIMARAES NETO	6	4	10	DESAPROVADO
44	DENISANDRO MORAES RODRIGUES	8	2	10	DESAPROVADO

45	TAISSON QUEIROZ FERREIRA	7	3	10	DESAPROVADO
46	ANDRE PEREIRA DA SILVA	6	4	10	DESAPROVADO
47	ANTONIO DANIEL RIBEIRO DA SILVA	6	4	10	DESAPROVADO
48	ANTONIO JANDER SILVA DE SOUSA	6	4	10	DESAPROVADO
49	CHARLES ANDRADE SEVERINO	6	4	10	DESAPROVADO
50	JOSÉ AMILTON DE SOUSA NERE	6	4	10	DESAPROVADO
51	LUCIANO SALES ALENCAR	6	4	10	DESAPROVADO
52	ROSENDO FAUSTO VIDAL FILHO	6	4	10	DESAPROVADO
53	SILAS DE SOUSA OLIVEIRA	6	4	10	DESAPROVADO
54	TAIS LOPES DO NASCIMENTO	6	4	10	DESAPROVADO
55	COSME NEVES DA SILVA	4	5,8	9,8	DESAPROVADO
56	FRANCISCO PINHEIRO QUEIROZ	4	5,8	9,8	DESAPROVADO
57	EVAIR NUNES DA SILVA CABRAL	6	3,5	9,5	DESAPROVADO
58	JOSE MARCELO DIAS DE MENDONÇA	6	3,5	9,5	DESAPROVADO
59	THIAGO FARIAS TAVARES	6	3,5	9,5	DESAPROVADO
60	WILLIAM OLIVEIRA FARIAS	6	3,5	9,5	DESAPROVADO
61	EDILBERTO LIMA COSTA	6	3,5	9,5	DESAPROVADO
62	ANTONIO MARIA COSTA ARAUJO	4	5,5	9,5	DESAPROVADO
63	MAYSON COSME AGUIAR DO NASCIMENTO	4	5,5	9,5	DESAPROVADO
64	NILSON QUEIROZ QUADROS	4	5,5	9,5	DESAPROVADO
65	TARCISIO MARCIO OLIVEIRA HOLANDA	4	5,5	9,5	DESAPROVADO
66	BENEDITO RODRIGUES SANTA BRIGIDA	4	5,4	9,4	DESAPROVADO
67	MATEUS DE SOUSA SILVA	4	5,3	9,3	DESAPROVADO
68	JOÃO CEZARIO COSTA MELO	7	3	9	DESAPROVADO
69	JUSSAN NASCIMENTO DA SILVA	7	3	9	DESAPROVADO
70	JOÃO PAULO LOPES DA SILVA	6	3	9	DESAPROVADO
71	JOSE PAULO RODRIGUES RIBEIRO	6	3	9	DESAPROVADO
72	MARCELO SILVA DE BRITO	6	3	9	DESAPROVADO
73	EGIDIO DOS SANTOS SARMENTO	5	4	9	DESAPROVADO
74	ANDREANITO LOPES DE ARAUJO	4	5	9	DESAPROVADO
75	ANTONIO ELSON CARNEIRO	4	5	9	DESAPROVADO
76	BENEDITO FRANCINALDO SOARES BORGES	4	5	9	DESAPROVADO
77	ITALO BRUNO SILVA DOS SANTOS	4	5	9	DESAPROVADO
78	JOSE ANTONIO FARIAS DA SILVA	4	5	9	DESAPROVADO
79	JOSE OLIVEIRA SILVA	4	5	9	DESAPROVADO
80	MARCOS ANTONIO RIBEIRO ROSA	4	5	9	DESAPROVADO
81	MARCOS VINICIOS QUEIROZ DA SILVA	4	5	9	DESAPROVADO
82	NILTON CLEY DA ROSA SANTOS	4	5	9	DESAPROVADO
83	RAIMUNDO MONTEIRO DOS REIS	4	5	9	DESAPROVADO
84	RAYLTON EWERTON DE MELO NUNES	4	5	9	DESAPROVADO
85	RENILDO OLIVEIRA DA SILVA	4	5	9	DESAPROVADO
86	SILVAM SOUSA NASCIMENTO	4	5	9	DESAPROVADO
87	ALESON VINICIUS SILVA SANTOS	4	4,9	8,9	DESAPROVADO
88	DAYAN LUCAS ALEIXO BULHOES	4	4,7	8,7	DESAPROVADO
89	ALEX JERLAN COSTA ROSA	5	3,5	8,5	DESAPROVADO
90	EDINANDO PAES MOURA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
91	HEMERSON WALLACY SILVA E SILVA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
92	JADER ANDRADE CORREA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
93	JONNISON ALBERTO POLIVEIRA DA COSTA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
94	KAUA BASILIO CARDOSO	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
95	MARIVALDO ARAUJO BORGES	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
96	PAULO EMERSON DO NASCIMENTO SANTOS	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
97	TIAGO DA SILVA VIANA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
98	JUAN VITOR OLIVEIRA DE SOUSA	4	4,0	8,0	DESAPROVADO
99	LAERCIO AZEVEDO CONDE	8	0	8	DESAPROVADO
100	EDNAILSON DA SILVA GALVÃO	4	4	8	DESAPROVADO
101	FRANCISCO EMERSON DE AVIZ FERREIRA	4	4	8	DESAPROVADO
102	HELTON FRANK DE OLIVEIRA PINHEIRO	4	4	8	DESAPROVADO
103	HENRIQUE TAYLOR COSTA BORGES	4	4	8	DESAPROVADO
104	IGOR SILVA DE SOUSA	4	4	8	DESAPROVADO
105	JANAYLA LIMA DE ARAUJO	4	4	8	DESAPROVADO
106	JEAN DA SILVA ALVES	4	4	8	DESAPROVADO
107	JHON ERIC DAMASCENO DE SOUSA	4	4	8	DESAPROVADO
108	JOSE ELDO DE FREITAS BRAGA	4	4	8	DESAPROVADO
109	JOSE LEANDRO BORGES DA SILVA	4	4	8	DESAPROVADO
110	LUIZ CARLOS SOARES DA CRUZ	4	4	8	DESAPROVADO
111	MARCIO ANTONIO RICARDO DOS SANTOS	4	4	8	DESAPROVADO
112	MATEUS DA SILVA GAMA	4	4	8	DESAPROVADO
113	RAFAEL TEIXEIRA DE SOUSA	4	4	8	DESAPROVADO
114	WESLEY GOLÇALVES DA SILVA	4	4	8	DESAPROVADO
115	ANTONIO WALLESSON OLIVEIRA BRITO	4	3,8	7,8	DESAPROVADO
116	JOÃO VICTOR DA SILVA PALHETA	4	3,8	7,8	DESAPROVADO
117	ANTONIO SERGIO PEREIRA DA SILVA	5	2,5	7,5	DESAPROVADO
118	CAROLINE LEITE DA SILVA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
119	DIEGO SOUSA DA SILVA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
120	JOBSON CARDOSO DO NASCIMENTO	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
121	JOELSON NASCIMENTO DA COSTA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
122	JOSE VITOR GUEDES DE LIMA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
123	LUAN AZEVEDO DO VALE	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
124	LUAN JOSE SOUSA CARVALHO	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
125	LUIS FELIPE ALVES DO ROZARIO	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
126	MIGUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA FELIX	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
127	MILTON CARLOS DE ARAUJO LOPES	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
128	RAFAEL DE SOUZA CORREA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
129	ROBERTO CANDIDO DA SILVA BRITO	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
130	ALEX JUNIOR NUNES DOS SANTOS	4	3,1	7,1	DESAPROVADO
131	NILTON CELIO MENDONÇA DA SILVA	4	3	7	DESAPROVADO
132	CLAUDIONOR ISMITH PEREIRA	7	0	7	DESAPROVADO
133	JOSE DO ROSARIO DA SILVA	7	0	7	DESAPROVADO

134	JOSIELSON AMARAL DA SILVA	7	0	7	DESAPROVADO
135	LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA	7	0	7	DESAPROVADO
136	RAIMUNDO CARLOS FERREIRA OLIMPIO	7	0	7	DESAPROVADO
137	ANTONIO EVERALDO CORREA DOS REIS	5	2	7	DESAPROVADO
138	RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DO NASCIMENTO	5	2	7	DESAPROVADO
139	BRUNO LUIZ BARBOSA LIMA	4	3	7	DESAPROVADO
140	CLAUDOBERTO SOUZA NASCIMENTO	4	3	7	DESAPROVADO
141	EDIVALDO SOUSA DA SILVA	4	3	7	DESAPROVADO
142	ELLISSON ASAFE ROCHA SARMENTO	4	3	7	DESAPROVADO
143	ERDISSON VIDAL DE SOUSA	4	3	7	DESAPROVADO
144	JEFFESON PAULO SILVA RIBEIRO	4	3	7	DESAPROVADO
145	PEDRO DA SILVA MENDES	4	3	7	DESAPROVADO
146	PEDRO HENRIQUE ALVES NUNES	4	3	7	DESAPROVADO
147	RAIMUNDO DE SOUSA FREITAS	4	3	7	DESAPROVADO
148	ANTONIO RAIMUNDO LINO DO NASCIMENTO	4	2,5	6,5	DESAPROVADO
149	BENEDITO MENDES DE ASSIS URSULA	4	2,5	6,5	DESAPROVADO
150	RUAN JHEISON DA SILVA GALVÃO	4	2,5	6,5	DESAPROVADO
151	JEAN CARLOS ALMEIDA DA SILVA	6	0	6	DESAPROVADO
152	JOSE WILKSON SANTANA QUADROS	6	0	6	DESAPROVADO
153	RONALD PINHEIRO DA SILVA	4	2	6	DESAPROVADO
154	ANDERSON SANTIAGO RIBEIRO	4	1,5	5,5	DESAPROVADO
155	ANTONIO NAILTON DA COSTA MOURA	4	1,5	5,5	DESAPROVADO
156	CARLOS ALEX LIMA DA CRUZ	4	1,5	5,5	DESAPROVADO
157	VANDERSON DE AVIZ DA COSTA	4	1,5	5,5	DESAPROVADO
158	DAMIÃO ANDERSON FERREIRA AIRES	5	0	5	DESAPROVADO
159	JAMERSON SOUSA E SILVA	5	0	5	DESAPROVADO
160	JOSE ERIVERTON FERREIRA OLIMPIO	5	0	5	DESAPROVADO
161	JONATHAN DO ROSARIO REIS	4	1	5	DESAPROVADO
162	ROBSON LIMA DO NASCIMENTO	4	1	5	DESAPROVADO
163	JOAO VICTOR MENDONÇA RIBEIRO	4	0,5	4,5	DESAPROVADO
164	AILTON DE FREITAS SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
165	AIYLLO KENNY DA SILVA LIMA	4	0	4	DESAPROVADO
166	ANTONIO CLEYTON REIS DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
167	ARTHUR SILVEIRA ROSA	4	0	4	DESAPROVADO
168	BRENA LETICIA DA COSTA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
169	CHARLES REIS ALMEIDA	4	0	4	DESAPROVADO
170	DHIMAS ARTHUR RIBEIRO DE CASTRO	4	0	4	DESAPROVADO
171	EDIMAR MARTINS DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
172	ELIAS RAYSON N. FARIAS	4	0	4	DESAPROVADO
173	ELSON MATHEUS BORGES DE SOUSA	4	0	4	DESAPROVADO
174	ENDREIY IZAIAS ALVEZ DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
175	EVANDERSON VIDAL DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
176	HELITON MONTEIRO PANTOJA	4	0	4	DESAPROVADO
177	JESSE MENDES PEREIRA	4	0	4	DESAPROVADO
178	JOÃO PAULO RIBEIRO SANTOS	4	0	4	DESAPROVADO
179	JOSE ALEX DA SILVA E SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
180	LUCAS DE SOUSA BRAGA	4	0	4	DESAPROVADO
181	MARIO DOS SANTOS FARIAS	4	0	4	DESAPROVADO
182	MAURICIO JHOAS FERNANDES RAMOS	4	0	4	DESAPROVADO
183	MELQUISEDEQUE ALMEIDA DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
184	MILLER JOSE QUEIROZ DA LUZ	4	0	4	DESAPROVADO
185	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MOTA	4	0	4	DESAPROVADO
186	RANYEL RIBEIRO DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
187	RENAN DIEGO MOURA DE SOUSA	4	0	4	DESAPROVADO
188	ROMULO NAZARENO TRINDADE RUMÃO	4	0	4	DESAPROVADO
189	RONALDO DE ALMEIDA LIMA	4	0	4	DESAPROVADO
190	SAIRON GERVALES DA SILVA SIMIAO	4	0	4	DESAPROVADO
191	SALES VITOR DA SILVA CORREA	4	0	4	DESAPROVADO
192	SAMUEL DOUGLAS DA SILVA LIMA	4	0	4	DESAPROVADO
193	SAMUEL RODRIGUES DO CARMO	4	0	4	DESAPROVADO
194	VANESOM SILVA DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
195	VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	4	0	4	DESAPROVADO
196	WENDER SAVIO CABRAL FARIAS	4	0	4	DESAPROVADO

CARGO: MOTORISTA DE CARRO PEQUENO - ZONA URBANA E RURAL

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	HELIO ANTONIO CAXIAS SILVA	6	8	14	CLASSIFICADO
2	GABRIELA LOPES	5	8	13	CLASSIFICADO
3	LEANDRO LOPES DE JESUS	6	6,5	12,5	APROVADO
4	PEDRO PAULO JAQUES FREIRE JUNIOR	4	7	11	APROVADO
5	EDSON DA SILVEIRA FEITOSA	4	6,5	10,5	APROVADO
6	FRANCISCO WARLISSON DA CONCEIÇÃO MENDES	4	6,5	10,5	APROVADO
7	RODRIGO ROGER BARBOSA NORONHA	4	6	10	APROVADO
8	GERMANO GALENO BITTENCOURT	8	5	13	DESAPROVADO
9	ALESSANDRA DE JESUS SILVA	7	5	12	DESAPROVADO
10	EDIMILSON LIMA DA SILVA	7	4,1	11,1	DESAPROVADO
11	EDER JOSE SILVA DE SOUSA	7	4	11	DESAPROVADO
12	LUIS ALBERTO COSTA FREITAS	6	4,5	10,5	DESAPROVADO
13	MARCELO CLEYTON DAS NEVES BARBOSA	4	5,5	9,5	DESAPROVADO
14	SAID AMIM SMITH MORAES	5	4	9	DESAPROVADO
15	ANTONIO RENATO FERNANDES DE MENDONÇA	4	5	9	DESAPROVADO
16	ADRIANA DE AVIS LOPES	7	1,5	8,5	DESAPROVADO
17	FRANCISCA MONICA PONTES DAS MERCES	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
18	JONATHAS SOUSA DE ARAUJO	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
19	OZIEL DE NAZARE MATIAS	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
20	ROGERIO ROMÃO DE OLIVEIRA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
21	LUCIANO AMORIM DA COSTA	4	4,4	8,4	DESAPROVADO

22	ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS	4	4	8	DESAPROVADO
23	EFIGENIA SILVA GUERREIRO	4	4	8	DESAPROVADO
24	MOIZES LEITE DA SILVA	4	4	8	DESAPROVADO
25	RAIMUNDO GONÇALVES ARRUDA	4	4	8	DESAPROVADO
26	RICARDO DA SILVA MORAES	4	4	8	DESAPROVADO
27	VANDERSON PAULA DA SILVA	4	3,7	7,7	DESAPROVADO
28	ANTONIO CARLOS SANTOS MARTINS	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
29	LUCAS LIMA SOUSA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
30	NILDO DE JESUS BORGES FAGUNDES	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
31	ISAQUEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	7	0	7	DESAPROVADO
32	ESTEVÃO JUNIOR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	4	3	7	DESAPROVADO
33	ROGERIO ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	4	3	7	DESAPROVADO
34	FELIPE REIS MONTEIRO	6	0	6	DESAPROVADO
35	GABRIEL VICTOR BRITO DOS REIS	4	2	6	DESAPROVADO
36	JOÃO PAULO BARROS MOURA	4	2	6	DESAPROVADO
37	RENATO SANTOS DE SOUSA	4	1,5	5,5	DESAPROVADO
38	ANTONIO MARCOS DA SILVA RIBEIRO	5	0	5	DESAPROVADO
39	GABRIEL ALVES PEREIRA	4	0,5	4,5	DESAPROVADO
40	ANTONIO CEZAR MOREIRA BEZERRA	4	0	4	DESAPROVADO
41	ATANAGILDO B. NASCIMENTO	4	0	4	DESAPROVADO
42	CASSIO THIAGO ALVES DIAS	4	0	4	DESAPROVADO
43	ELINALDO MORAIS RIBEIRO	4	0	4	DESAPROVADO
44	FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA	4	0	4	DESAPROVADO
45	GILVAN DA SILVA ASSUNÇÃO	4	0	4	DESAPROVADO
46	HAROLDO JORGE LOBO DOS SANTOS	4	0	4	DESAPROVADO
47	JOELMA FREITAS DOS SANTOS	4	0	4	DESAPROVADO
48	JOSE MATHIAS TAVARES DOS SANTOS	4	0	4	DESAPROVADO
49	JOSE RONILSON COSTA DE OLIVEIRA	4	0	4	DESAPROVADO
50	KIERLISON DOS SANTOS SOARES	4	0	4	DESAPROVADO
51	MARCELO WENDELL CAMARA TORRES	4	0	4	DESAPROVADO
52	MATHEUS REIS DO ROSARIO	4	0	4	DESAPROVADO
53	TIAGO GOMES DOS SANTOS	4	0	4	DESAPROVADO
54	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	4	0	4	DESAPROVADO

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA URBANA E RURAL

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	BRUNO DA SILVA ALMEIDA	5	8	13	CLASSIFICADO
2	CLEBSON CARDOSO RAMOS	8	4,9	12,9	CLASSIFICADO
3	SEBASTIÃO DOS SANTOS GOMES	6	6,8	12,8	CLASSIFICADO
4	ARIVALDO DA SILVA MARQUES	8	4,6	12,6	CLASSIFICADO
5	ROSIMAR ARAGÃO SARMENTO	6	6,5	12,5	APROVADO
6	JANES CESAR DA ROCHA	5	6	11	APROVADO
7	FRANCISCO DUARTE TEIXEIRA	8	0	8	DESAPROVADO
8	JUCIMAR VIEIRA RIBEIRO	4	4	8	DESAPROVADO
9	LUIZ FELIPE DA SILVA	6	1	7	DESAPROVADO
10	ANTONIO CORREA DOS SANTOS	4	0	4	DESAPROVADO

NÍVEL MÉDIO

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL - D- 14 DISTRITO DE MIRASSELVAS

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	SARAH SOUSA SMITH	4	8	12	CLASSIFICADO
2	ANDREIA NEVES DOS SANTOS	4	7,8	11,8	APROVADO
3	CAMILA MARIA GOMES VIEIRA	4	7	11	APROVADO
4	LIZANDRA DO NASCIMENTO QUEIROZ	4	7	11	APROVADO
5	AMANDA FARIAS TAVARES	6	5,5	11,5	DESAPROVADO
6	MARCILEIA PEREIRA SOARES	6	5,5	11	DESAPROVADO
7	ANGELICA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA FARIAS	6	5	11	DESAPROVADO
8	BIANCA MARQUES SILVA	6	5	11	DESAPROVADO
9	FRANCISCA CARLIANE SOUZA DO ROSARIO	5	5	10	DESAPROVADO
10	EDINALDO PINHO DE ALMEIDA	4	5	9	DESAPROVADO
11	GILCELEIDE DO SOCORRO PINHEIRO RODRIGUES	4	5	9	DESAPROVADO
12	MARIDALVA LIMA SILVA DA SILVA	4	5	9	DESAPROVADO
13	JAQUELINE DA SILVA LIMA	4	4,6	8,6	DESAPROVADO
14	LUCIANO RIBEIRO FARIAS JUNIOR	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
15	RENISE DE NAZARÉ FIGUEIREDO RIBEIRO	4	0	4	DESAPROVADO
16	ROSILENE AZEVEDO SILVEIRA	4	0	4	DESAPROVADO

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL - D-30 COMUNIDADE DO IGARAPÉ APARA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	VIVIANE DUARTE PINHEIRO	6	5,5	11,5	CLASSIFICADO
2	FRANCISCA DO NASCIMENTO FARIAS	4	6,5	10,5	CLASSIFICADO
3	FRANCISCO ALAN SOUSA SANTOS	4	6	10	APROVADO
4	LEANE TAIS DA SILVA SANTOS	4	6	10	APROVADO
5	MARIA ANTONIA NEVES DA SILVA	4	4	8	DESAPROVADO
6	FRANCINETE MARINHO DA SILVA	4	3,8	7,8	DESAPROVADO
7	JOAO MARIA DA SILVA	7	0	7	DESAPROVADO
8	PATRICIA ANDREA GOMES AMARAL	6	0	6	DESAPROVADO
9	NOEME NUNES DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL - DISTRITO DE TAUARI

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	CECILIANA DE OLIVEIRA RAIOAL	8	7	15	CLASSIFICADO
2	ROZALIA SOUSA DA SILVA	8	6	14	APROVADO
3	DÉBORA CRISTINA RODRIGUES DOS REIS	6	8	14	APROVADO

4	MILENA CORPES ASSUNÇÃO	7	6	13	APROVADO
5	LUCIDALVA MARTINS DA SILVA	4	7,5	11,5	APROVADO
6	LARISSE MARIA PEREIRA DE SOUSA	4	6	10	APROVADO
7	MARIA IVANETE SILVA BULHOES DE SOUSA	6	5	11	DESAPROVADO
8	EMILY LUANA CHAVES FARIAS	4	5	9	DESAPROVADO
9	ELLEN VIVIANE COSTA CAVALCANTE	4	5	9	DESAPROVADO
10	JOSE HELLEM ABREU TEIXEIRA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
11	BIANCA CONCEIÇÃO PEREIRA RODRIGUES	4	4	8	DESAPROVADO
12	WÉVIA MARIA DO ROSARIO GUIMARAES	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
13	JULIANE GOMES SOUSA	4	0	4	DESAPROVADO
14	ANA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO PEREIRA	4	0	4	DESAPROVADO

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL - ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	WANESSA DA CUNHA SILVA	8	8	16	CLASSIFICADO
2	ELISELMA DE SOUSA SILVA	8	8	16	CLASSIFICADO
3	MARIA VERA LUCIA SILVA DE MORAES	8	8	16	CLASSIFICADO
4	FRANCIANE ALVES DA SILVA	8	8	16	CLASSIFICADO
5	MARIA EDINÉIA DA SILVA CUNHA BUSETTO	7	8	15	CLASSIFICADO
6	FATIMA DO SOCORRO BESSA DOS SANTOS	7	8	15	CLASSIFICADO
7	FRANCIELE SILVA DA COSTA	7	8	15	CLASSIFICADO
8	MARIA VIVIAN NASCIMENTO MIRANDA	7	8	15	CLASSIFICADO
9	MISSILENE FERREIRA LIMA	7	8	15	CLASSIFICADO
10	IZABEL CRISTINA FERREIRA DO CARMO	6	8	14	CLASSIFICADO
11	LETICIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	6	8	14	CLASSIFICADO
12	SILENE PINTO NITTA	6	8	14	CLASSIFICADO
13	MARCIA LUCIA SILVA DA COSTA	6	8	14	CLASSIFICADO
14	ALANA APOLIANA SMITH DOS SANTOS	6	8	14	CLASSIFICADO
15	IVANA DE CASSIA FARIAS NASCIMENTO	8	6	14	CLASSIFICADO
16	MARIA JOCILENE VIANA PLACIDO	8	6	14	CLASSIFICADO
17	MICHAEL BRENNO SOUSA RAMOS	8	6	14	CLASSIFICADO
18	OZILEIDE DE SOUSA PINHEIRO	8	6	14	CLASSIFICADO
19	PAULO VITOR MIRANDA GIRARD	8	6	14	CLASSIFICADO
20	SATILA YAISMIM OLIVEIRA SALONE	8	6	14	CLASSIFICADO
21	SIDINEIA DOS SANTOS HENRIQUES	8	6	14	CLASSIFICADO
22	STEPHANY MIRELLY DOS SANTOS BRITO	8	6	14	CLASSIFICADO
23	JHENNYFER DA SILVA RIBEIRO	5	8	13	CLASSIFICADO
24	ANTONIA ALCILENE DA SILVA CONDE	4	8	12	CLASSIFICADO
25	CLEYDE DAYANE DOS SANTOS ALVARENGA	4	8	12	CLASSIFICADO
26	SAMELLA CRISTINA RIBEIRO PROTASIO	4	8	12	CLASSIFICADO
27	DANIELLE SILVA DA SILVA	4	8	12	CLASSIFICADO
28	MARIA CELINA SILVA SANTOS	4	8	12	CLASSIFICADO
29	ANA KAROLINA MARQUES SMITH	4	8	12	CLASSIFICADO
30	ISMAEL DE OLIVEIRA DA SILVA	4	8	12	CLASSIFICADO
31	JENNIFER KELLY MANÇOS DE SOUSA	4	8	12	CLASSIFICADO
32	ANTONIA KELLY DE OLIVEIRA RIBEIRO	4	8	12	CLASSIFICADO
33	JUNIA JOSELY SALDANHA DA SILVA SOUZA	4	8	12	CLASSIFICADO
34	PAULO NUNES BRAS	4	8	12	CLASSIFICADO
35	ALINY CRISTINA OLIVEIRA SILVA	4	8	12	CLASSIFICADO
36	ANTONIA NALIENE SILVA DE CASTRO	4	8	12	CLASSIFICADO
37	GILCELIA FERREIRA AFONSO	4	8	12	CLASSIFICADO
38	LUCIMARA SANTIAGO COSTA	4	8	12	CLASSIFICADO
39	KAROLINA VICENTE	4	8	12	CLASSIFICADO
40	HYANDRA RAMIRY SANTOS DE OLIVEIRA	4	8	12	CLASSIFICADO
41	LUCIANE SANTIAGO COSTA	4	8	12	CLASSIFICADO
42	GECILEIA SANTA BRIGIDA PEROTE	4	8	12	CLASSIFICADO
43	DIELLEN RAYANE DOS SANTOS	6	6	12	APROVADO
44	CRISTE LUANA ALENCAR MARTINS	4	7,5	11,5	APROVADO
45	ELBA MARA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	4	7,5	11,5	APROVADO
46	JAMILLE MARTINS CARDOSO	4	7,5	11,5	APROVADO
47	MARIA CLARA SOUSA VIEIRA	4	7,5	11,5	APROVADO
48	KARINE DE CASSIA MENEZES DA SILVA	5	6,5	11,5	APROVADO
49	KELEM CAROL FREITAS OLIVEIRA	5	6,5	11,5	APROVADO
50	LUIZ EDUARDO DE JESUS SOUZA DA COSTA	5	6,2	11,2	APROVADO
51	TAIS XAVIER FERREIRA	5	6,2	11,2	APROVADO
52	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	5	6,2	11,2	APROVADO
53	ANTONIA LINDA INEIAS DA SILVA ARAUJO	4	7	11	APROVADO
54	GERSIANE LOPES DE MORAES	4	7	11	APROVADO
55	JAIZA DA SILVA CARVALHO	4	7	11	APROVADO
56	JACQUELINE LISBOA E SILVA	4	7	11	APROVADO
57	JOANA RENATA DA SILVA EVEDES	4	7	11	APROVADO
58	LUCIANE GOMES BOTELHO	4	7	11	APROVADO
59	LUZIANNE CANOSA GOMES	4	7	11	APROVADO
60	MARIA LUIZA SILVA DA SILVA	4	7	11	APROVADO
61	MARIA MARCELI DA SILVA SOUSA	4	7	11	APROVADO
62	PATRICIA BACELAR QUEIROZ	4	7	11	APROVADO
63	ROBERT COHEN DE OLIVEIRA	4	7	11	APROVADO
64	ROSELIS DO NASCIMENTO PIMENTO	4	7	11	APROVADO
65	THALITA BARBOSA DE SOUZA	4	7	11	APROVADO
66	ANALIA CONCEIÇÃO DE SENA COSTA	5	6	11	APROVADO
67	JOELEN DO NASCIMENTO CAVALCANTE	5	6	11	APROVADO
68	LUCAS DA SILVA SANTOS	5	6	11	APROVADO
69	ELIZABETH SMITH DA SILVA	4	7	11	APROVADO
70	LETICIA RIBEIRO SOUZA DA SILVA	4	7	11	APROVADO
71	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DO CARMO	4	7	11	APROVADO
72	PAULA MESQUITA DO NASCIMENTO	4	7	11	APROVADO
73	REINALDO DE LIMA DUARTE	4	7	11	APROVADO
74	ANTONIA DO SOCORRO MAGALHOES PASTANA	5	6	11	APROVADO

75	VALDENIZE DO SOCORRO DA SILVA E SILVA	4	6,5	10,5	APROVADO
76	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	4	6	10	APROVADO
77	ANA PAULA BARROS DE OLIVEIRA	4	6	10	APROVADO
78	CHIARA MOURA SILVA	4	6	10	APROVADO
79	DAIENNY PEREIRA AMADOR	4	6	10	APROVADO
80	JEANE DA SILVA ALVES	4	6	10	APROVADO
81	MARIA IVANEIDE NASCIMENTO DA SILVA	4	6	10	APROVADO
82	MARIA JANAINA DA COSTA SANTOS	4	6	10	APROVADO
83	ROSIANE ROSA RIBEIRO DA SILVA	4	6	10	APROVADO
84	SIMONE RIBEIRO GALVÃO	4	6	10	APROVADO
85	JULIANA BORGES DA CUNHA	4	6	10	APROVADO
86	SUANE DO ROSARIO CORREA	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
87	VERENA OLIVEIRA DA SILVA	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
88	MARIEL PEREIRA DA SILVA	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
89	MARAISA AUGUSTA DE OLIVEIRA	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
90	ILRIS FARIAS DE SOUSA	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
91	THAIS PINTO NASCIMENTO	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
92	MARLA CAMILLE CARVALHO DE OLIVEIRA	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
93	NILCILENE DA SILVA RIDRIGUES	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
94	MARIA CRISTINA DINIZ COELHO	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
95	MARIA DE FATIMA FREITAS ORNELAS	7	5	12	DESAPROVADO
96	TASSIA DO SOCORRO GILDO DA SILVA	7	5	12	DESAPROVADO
97	MARIA DUCINEIDE DA SILVA REIS	6	5,8	11,8	DESAPROVADO
98	ALINE LIMA DA SILVA SOUZA	6	5,8	11,8	DESAPROVADO
99	ANA CLARA SILVA SOUZA	6	5,8	11,8	DESAPROVADO
100	ANTONIA ELIANE GONÇALVES DA SILVA	6	5,8	11,8	DESAPROVADO
101	CELIO GEOVANI AFONSO SOUSA	6	5,8	11,8	DESAPROVADO
102	DEBORA CRISTINA ALMEIRA DE FRANÇA	6	5,8	11,8	DESAPROVADO
103	ELIDA PEREIRA DA SILVA	6	5,8	11,8	DESAPROVADO
104	FATIMA DE BRITO MENEZES	6	5,8	11,8	DESAPROVADO
105	ITALLO IVINO QUEIROZ FRANCA	6	5,8	11,8	DESAPROVADO
106	JOSELHA SILVA ALMEIDA	6	5,8	11,8	DESAPROVADO
107	JULIANA JESUS DOS REIS	6	5,8	11,8	DESAPROVADO
108	LORENA FERREIRA SOARES	6	5,8	11,8	DESAPROVADO
109	MARIA JAQUELINE SILVA MORAES	6	5,8	11,8	DESAPROVADO
110	PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA GALVÃO	6	5,5	11,5	DESAPROVADO
111	ROBSON DO NASCIMENTO SANTOS	6	5,5	11,5	DESAPROVADO
112	ALESSANDRO REIS SOUSA	8	3,5	11,5	DESAPROVADO
113	ROSINEA DA SILVA CARDOSO	8	3,5	11,5	DESAPROVADO
114	ADILENE DA FONSECA PINHEIRO	6	5,5	11,5	DESAPROVADO
115	MARIA JUCILENE BARBOSA	8	3,5	11,5	DESAPROVADO
116	VITORIA DE NAZARÉ SOUSA DE ASSIS	7	4,5	11,5	DESAPROVADO
117	ELANE DA SILVA DAMASCENO	6	5,5	11,5	DESAPROVADO
118	MARIA DAS NEVES DE LIMA ARAUJO	6	5,5	11,5	DESAPROVADO
119	LADY CAROLLYNA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	6	5,5	11,5	DESAPROVADO
120	LUCIRENE LIMA FERNANDES RESUENO	6	5,5	11,5	DESAPROVADO
121	ROSELENE GARCIA DA SILVA	6	5,5	11,5	DESAPROVADO
122	YONARA DAS NEVES DA SILVA SANTOS	6	5,5	11,5	DESAPROVADO
123	ALANA DAS NEVES HOLANDA	6	5,5	11,5	DESAPROVADO
124	ANA PAULA MENDONÇA DA SILVA	6	5,5	11,5	DESAPROVADO
125	THAIS SOUSA MARTINS	6	5,5	11,5	DESAPROVADO
126	JANAIA NASCIMENTO DE SOUSA	8	3,5	11,5	DESAPROVADO
127	ELIETE DE SOUSA SILVA	7	4,5	11,5	DESAPROVADO
128	ANTONIO ALMEIDA DE LIMA	6	5,3	11,3	DESAPROVADO
129	DARIANE PINHEIRO BARROSO	6	5,3	11,3	DESAPROVADO
130	ELAYNE CRISTINA COSTA DA SILVA	6	5,3	11,3	DESAPROVADO
131	FERNANDA KAELY SILVA MESQUITA	6	5,2	11,2	DESAPROVADO
132	GIL RAIOL SANTOS	6	5,2	11,2	DESAPROVADO
133	IZABELY DUTRA DA SILVA	6	5,2	11,2	DESAPROVADO
134	KETTY DE PAULA MARTINS	6	5,2	11,2	DESAPROVADO
135	RENATO FAGNER RODRIGUES DANTAS	6	5,2	11,2	DESAPROVADO
136	SANDRINA RAMOS CAMPOS	6	5,2	11,2	DESAPROVADO
137	VITORIA IRIS SILVA DOS SANTOS	6	5,2	11,2	DESAPROVADO
138	ADRIANA RIBEIRO MENDONÇA	6	5	11	DESAPROVADO
139	LOUHANA DENISE RIBEIRO DO NASCIMENTO	6	5	11	DESAPROVADO
140	LUCICLEUDE FARIAS LOPES	6	5	11	DESAPROVADO
141	MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUSA	6	5	11	DESAPROVADO
142	MARIA NADIANE DE SOUSA MIRANDA	6	5	11	DESAPROVADO
143	SAMARA JUSSELY CUNHA DA ROCHA	6	5	11	DESAPROVADO
144	MARIA DANIELLE RODRIGUES DE ANDRADE	5	5,5	10,5	DESAPROVADO
145	MILENA DAYSE PEREIRA DA SILVA	7	3	10	DESAPROVADO
146	FRANCISCA EDINALVA DOS SANTOS LIMA	6	4	10	DESAPROVADO
147	MATHEUS DE AVIZ SILVA	6	4	10	DESAPROVADO
148	PATRICIA MERCES DE OLIVEIRA	6	4	10	DESAPROVADO
149	LYANDRA DE SOUSA NUNES	5	5	10	DESAPROVADO
150	ELISANGELA OLIVEIRA ALVARENGA	7	2,5	9,5	DESAPROVADO
151	ANTONIO MARCOS SILVA DOS SANTOS JUNIOR	5	4,5	9,5	DESAPROVADO
152	ALICE SILVA OLIVEIRA	4	5,5	9,5	DESAPROVADO
153	BARBARA DA SILVA SANTOS	4	5,5	9,5	DESAPROVADO
154	IAGO TAFFAREL DA CRUZ NUNES	4	5,5	9,5	DESAPROVADO
155	NEUDILENE SILVA SARMANHA	4	5,5	9,5	DESAPROVADO
156	RITA DE KASSIA RIBEIRO GOMES	4	5,5	9,5	DESAPROVADO
157	DEIVISON DE SOUZA CARNEIRO	6	3	9	DESAPROVADO
158	DANYELLI FREITAS RIBEIRO	6	3	9	DESAPROVADO
159	ELZA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	6	3	9	DESAPROVADO
160	MARIA DE NAZARE ANDRADE DE SOUZA	6	3	9	DESAPROVADO
161	GEANE DE SOUSA	5	4	9	DESAPROVADO
162	VALDENICE CRUZ DE ASSIS	5	4	9	DESAPROVADO
163	ARIELE CLESIA RAMOS MARINHO	4	5	9	DESAPROVADO

164	BIANCA SANTOS DA SILVA	4	5	9	DESAPROVADO
165	FRANCISCO VINICIUS SOUSA DOS SANTOS	4	5	9	DESAPROVADO
166	GABRIELA SOUSA DE ANDRADE	4	5	9	DESAPROVADO
167	JOELE DA SILVA TAVARES	4	5	9	DESAPROVADO
168	JOELMA BARROS SARAIVA	4	5	9	DESAPROVADO
169	JULIANA DA SILVA PEREIRA	4	5	9	DESAPROVADO
170	MARIA CLARA DA SILVA BARBOSA	4	5	9	DESAPROVADO
171	MARIA EDUARDA DA SILVA	4	5	9	DESAPROVADO
172	MIDIA MOTA DA COSTA GONÇALVES	4	5	9	DESAPROVADO
173	NAIDE SOUSA DA SILVA	4	5	9	DESAPROVADO
174	PAULA GIGLYANE DOS SIANTOS GOMES	4	5	9	DESAPROVADO
175	RAIMUNDA LUCIDALVA RODRIGUES NASCIMENTO	4	5	9	DESAPROVADO
176	RAYARA RODRIGUES SOUSA SILVA	4	5	9	DESAPROVADO
177	ROSANE DE JESUS CORREA COSTA	4	5	9	DESAPROVADO
178	SIMONE BARROS COUTINHO	4	5	9	DESAPROVADO
179	STHEFANY CONDE PEREIRA	4	5	9	DESAPROVADO
180	YASMIN ALVES VIEIRA	4	5	9	DESAPROVADO
181	MARIA EDUARDA COSTA DE SOUSA	5	3,5	8,5	DESAPROVADO
182	ELIAS EDUARDO QUADROS DA SILVA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
183	GIOVANA GIIE VATENTIM JUSTO	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
184	MARIA RODRIGUES DE SOUSA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
185	RAIMUNDA MILENA CHIDA NOGUEIRA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
186	YASMIM NAZARE CARVALHO VIDAL	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
187	ANA CLAUDIA FERNANDES PRAXEDES	8	0	8	DESAPROVADO
188	ANDREZA PADILHA DOS REIS	8	0	8	DESAPROVADO
189	ANTONIA COSTA DE SOUSA	8	0	8	DESAPROVADO
190	CARLOS ANTONIO DAS NEVES VIDAL	8	0	8	DESAPROVADO
191	ELVIRA DE NAZARÉ FEITOSA D SOUSA	8	0	8	DESAPROVADO
192	NAYARA DA SILVA	7	1	8	DESAPROVADO
193	SIMONE DOS SANTOS ARAUJO	6	2	8	DESAPROVADO
194	GEOVANA PRISCILA DA COSTA MONTEIRO	6	2	8	DESAPROVADO
195	IRIA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA	6	2	8	DESAPROVADO
196	CAMILA DAYANE SOARES DA SILVA	5	3	8	DESAPROVADO
197	RAIMUNDA SANTOS DA SILVA	5	3	8	DESAPROVADO
198	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	4	4	8	DESAPROVADO
199	CLARA HELOYSA DE SOUSA SILVA	4	4	8	DESAPROVADO
200	COSMA MAIZE GALVÃO DOS SANTOS	4	4	8	DESAPROVADO
201	ERISNEIA DE FREITAS ROSA	4	4	8	DESAPROVADO
202	FABIANA SAMARA COSTA DA SILVA	4	4	8	DESAPROVADO
203	FRANCIDALVA DA SILVA CORREA	4	4	8	DESAPROVADO
204	GLEICIANE DE OLIVEIRA SILVA MESQUITA	4	4	8	DESAPROVADO
205	JOANE ROSARIO DE ALCANTRA	4	4	8	DESAPROVADO
206	KAYTON NASCIMENTO DA SILVA	4	4	8	DESAPROVADO
207	LUCIVANDA DO SOCORRO LIVRAMENTO ALMEIDA	4	4	8	DESAPROVADO
208	MARIA DO SOCORRO NUNES BRAS FREITAS	4	4	8	DESAPROVADO
209	MARIA REGIANE SOARES DE OLIVEIRA	4	4	8	DESAPROVADO
210	RAIMUNDA DA SILVA RIBEIRO	4	4	8	DESAPROVADO
211	ROSILENE DOS SANTOS SILVA	4	4	8	DESAPROVADO
212	RYAN CAIO DOS SANTOS RODRIGUES	4	4	8	DESAPROVADO
213	SYLVIA HELENA OLIVEIRA SANTA BRIGIDA	4	4	8	DESAPROVADO
214	WANDA LAYSE DA CUNHA ESPINDOLA	4	4	8	DESAPROVADO
215	BEATRIZ DA SILVA LEAL	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
216	KELLY CRISTINA DOS SANTOS FARIAS	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
217	STHEFANY SARAH DE SOUZA OLIVEIRA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
218	JANY DAMASCENO DA COSTA SILVA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
219	JULIANA SANTOS DO NASCIMENTO MESQUITA	5	2,1	7,1	DESAPROVADO
220	JENNIFER KAROL REIS LIMA	4	3	7	DESAPROVADO
221	LUANA ALENCAR DA SILVA	4	3	7	DESAPROVADO
222	MAJORY ESTEFANY SANTOS DA SILVA	4	3	7	DESAPROVADO
223	PAULA RAYSSA COSTA SILVA	4	3	7	DESAPROVADO
224	BIANCA SOUZA SIMÕES	4	2,5	6,5	DESAPROVADO
225	ALESSANDRA LIMA DA SILVA	6	0	6	DESAPROVADO
226	AMANDA GRAZIELA BATISTA DE LIMA	6	0	6	DESAPROVADO
227	CICERO DANIEL VIEIRA DE OLIVEIRA	6	0	6	DESAPROVADO
228	CLEDIANE FREITAS DE SOUSA	6	0	6	DESAPROVADO
229	DAYANE BARBOSA BEZERRA	6	0	6	DESAPROVADO
230	EDINEIA DA SILVA E SILVA	6	0	6	DESAPROVADO
231	ELIZANGELA GOMES SILVA	6	0	6	DESAPROVADO
232	MARIA REGIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	6	0	6	DESAPROVADO
233	NATALIA DE SOUSA SANTOS	6	0	6	DESAPROVADO
234	SONIA GRACIETH LOPES DA SILVA	6	0	6	DESAPROVADO
235	TAYNA CASTRO SANTOS	6	0	6	DESAPROVADO
236	MARY SELEIRO PAIVA DE OLIVEIRA	4	2	6	DESAPROVADO
237	MOISES CONCEIÇÃO NUNES	4	2	6	DESAPROVADO
238	SANAÉ MELO DO ROSARIO	4	1,5	5,5	DESAPROVADO
239	ANTONIA ANTONIZIA DE OLIVEIRA	5	0	5	DESAPROVADO
240	LARIÇA ROSA DA CRUZ	5	0	5	DESAPROVADO
241	LUZIA OLIVEIRA GUERREIRO	5	0	5	DESAPROVADO
242	TATIANE LIMA HOLANDA PEREIRA	4	1	5	DESAPROVADO
243	AIRTON FREIRE CAVALCANTE FILHO	4	0	4	DESAPROVADO
244	ALAN KENDY BRAGA ALMEIDA	4	0	4	DESAPROVADO
245	ALEXANDRE SILVA DOS REIS	4	0	4	DESAPROVADO
246	ANA BEATRIZ COSTA CARDOSO	4	0	4	DESAPROVADO
247	ANA CRISTINA CORREA DOS SANTOS	4	0	4	DESAPROVADO
248	ANA CRISTINA GONÇALVES SOUZA	4	0	4	DESAPROVADO
249	ANA CRISTINA RODRIGUES LEITE	4	0	4	DESAPROVADO
250	ANA DAIANE DE SOUSA	4	0	4	DESAPROVADO
251	ANDREIA RODRIGUES DE JESUS	4	0	4	DESAPROVADO
252	ANDREZA DE OLIVEIRA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO

253	ANTONIA CLEIA DA SILVA MELO	4	0	4	DESAPROVADO
254	ANTONIA SOLANGE DA SILVA LIMA	4	0	4	DESAPROVADO
255	COSMA MARCILENE REIS SE SOUSA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
256	CRISTIANE RAMOS ALEIXO	4	0	4	DESAPROVADO
257	CYBELLE DE JESUS FROZ	4	0	4	DESAPROVADO
258	DEBORA LOHANA LIMA GOMES	4	0	4	DESAPROVADO
259	DEBORA MYLENE FONSECA LOPES	4	0	4	DESAPROVADO
260	DEBORAH NEGRÃO PINHEIRO	4	0	4	DESAPROVADO
261	EDIUARDA DO SOCORRO SILVA AROUCHA	4	0	4	DESAPROVADO
262	ERLANE SOUZA DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
263	FABILENE DA TRINDADE FRANÇA	4	0	4	DESAPROVADO
264	FERNANDA DE CASSIA SOUSA ALVES	4	0	4	DESAPROVADO
265	GIOVANNI DOS SANTOS GONÇALVES	4	0	4	DESAPROVADO
266	HAVILA JAYANE SILVA MARTINS	4	0	4	DESAPROVADO
267	HEVELLY MESQUITA LIMA	4	0	4	DESAPROVADO
268	INGRID CASTRO DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
269	KAMILLY LEITE MENEZES	4	0	4	DESAPROVADO
270	KASSIA ANDREZA PASSO DA CUNHA	4	0	4	DESAPROVADO
271	KIARA ROSELY CORREA DOS SANTOS	4	0	4	DESAPROVADO
272	LELIA PEREIRA DAS NEVES	4	0	4	DESAPROVADO
273	LETICIA DOS REIS SOUSA	4	0	4	DESAPROVADO
274	LORENA NASCIMENTO FERREIRA	4	0	4	DESAPROVADO
275	LUCIANA PAIXÃO VASCONCELOS	4	0	4	DESAPROVADO
276	LUIZ FELIPE DA SILVA ARAUJO	4	0	4	DESAPROVADO
277	LUIZ FELIPE DE SILVA LIMA	4	0	4	DESAPROVADO
278	LUIZA FLORA CORDEIRO SANTOS	4	0	4	DESAPROVADO
279	MARA TOSINELE BARBOSA DOS SANTOS RAMOS	4	0	4	DESAPROVADO
280	MARCELE AVIZ SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
281	MARIA KELLY SANTOS SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
282	MARIA LARISSA COELHO DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
283	MARIA LEIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	4	0	4	DESAPROVADO
284	MARIA ROSILENE PORTELA DOS SANTOS	4	0	4	DESAPROVADO
285	MARIA SIBELE TORRES DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
286	MILENA CARVALHO DE LIMA	4	0	4	DESAPROVADO
287	MIRIAM ALINY MELO GUIMARÃES	4	0	4	DESAPROVADO
288	NATALIA SANTOS MORAES	4	0	4	DESAPROVADO
289	PATRICIA RAYME MOURA DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
290	PAULA DAIANI GOMES NASCIMENTO	4	0	4	DESAPROVADO
291	PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	4	0	4	DESAPROVADO
292	RAISA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
293	SAMILI XAVIER FREITAS	4	0	4	DESAPROVADO
294	YANKA THAMILLY COSTA DE OLIVEIRA	4	0	4	DESAPROVADO
295	YASMIN DA SILVA NASCIMENTO	4	0	4	DESAPROVADO
296	ZULEIDE DOS SANTOS SAMPAIO	4	0	4	DESAPROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:827CFFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

ERRATA DO EDITAL DEFINITIVO DA TERCEIRA FASE – ENTREVISTAS

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Secretaria Municipal de Administração, após a análise das inscrições, na forma prevista no EDITAL N. 001/2025/SEMED/PMC, torna público a **RETIFICAÇÃO DE NOTA DOS CANDIDATOS** (DOS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBNA, VIGIA - ZONA URBANA E RURAL, CUIDADOR EDUCACIONAL - D-30 COMUNIDADE DO IGARAPÉ APARA, CUIDADOR EDUCACIONAL - DISTRITO DE TAUARI E CUIDADOR EDUCACIONAL – ZONA URBANA)**, DO RESULTADO DEFINITIVO DA TERCEIRA FASE – ENTREVISTAS**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBNA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	CLEUCI TAVARES FILHO	8	7,5	15,5	CLASSIFICADO
2	VALDSON DA SILVA SANTOS	8	6	14	CLASSIFICADO
3	MARIA ROSELIS MIRANDA E SILVA	8	6	14	CLASSIFICADO
4	WERCIA MARIA MOREIRA DA SILVA	6	7,5	13,5	CLASSIFICADO
5	ANDREA RENEE CAMPELO DA SILVA	7	6,5	13,5	CLASSIFICADO
6	CLEIDIANE GOMES DA SILVA	5	8	13	CLASSIFICADO
7	CLEICIANE DO SOCORRO BARBOSA	6	6,5	12,5	CLASSIFICADO
8	REGIANE COSTA DE SOUSA	5	7,4	12,4	CLASSIFICADO
9	NAYARA DE SOUSA SOARES	4	8	12	CLASSIFICADO
10	LUCIANA SILVA DOS SANTOS LOPES	4	8	12	CLASSIFICADO
11	CONCEIÇAO DE SOUSA CHAVES	4	8	12	CLASSIFICADO
12	DUCILENE DO SOCORRO COSTA MUNIZ	4	8	12	CLASSIFICADO
13	ALESSANDRA MARIA RODRIGUES ALVES	4	8	12	CLASSIFICADO
14	ANTONIA GENILCY SILVA SOBRINHO	4	8	12	CLASSIFICADO

15	ROBERTO CAUA LOPES DA COSTA	4	8	12	APROVADO
16	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA	4	7,5	11,5	APROVADO
17	JOSÉ PABLO OLIVEIRA BOTELHO	5	6	11	APROVADO
18	ANTONIA IARA DIAS DE SOUZA	4	6	10	APROVADO
19	DAIANE FARIAS OLIVEIRA	4	6	10	APROVADO
20	PAMELA DANIELA BEZERRA DE ALMEIDA	4	6	10	APROVADO
21	LUIS CLEUDIO SOARES DAS MERCES	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
22	ANDRE COSTA GONZAGA	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
23	MONICA MIRANDA	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
24	VANESSA TAVARES SOBRINDO	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
25	MARIA DO SOCORRO XAVIER FERREIRA	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
26	DAGMAR CRISTINA DA SILVA CARRERA	8	3,3	11,3	DESAPROVADO
27	ELTON PAULO SOUZA DA SILVA	7	4,2	11,2	DESAPROVADO
28	JAIR PAULO DA CUNHA OLIVEIRA	8	3	11	DESAPROVADO
29	JANIELY SARAIVA FREIRE	8	3	11	DESAPROVADO
30	DARLEI ODEMAR DE JESUS LOUREIRO	6	5	11	DESAPROVADO
31	ELIETE ANDRADE SEVERINO	6	5	11	DESAPROVADO
32	MARIA ANTONIA BALACO	6	5	11	DESAPROVADO
33	ANDRESSA JULIANA BRASIL MESQUITA	7	4	11	DESAPROVADO
34	ELIZANGELA SARMENTO DE SOUZA	7	4	11	DESAPROVADO
35	DEANE APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	7	3,9	10,9	DESAPROVADO
36	ANTONIA LEIDILENE C. DE SOUSA QUADROS	6	4,5	10,5	DESAPROVADO
37	REGIANE DA SILVA SANTOS	6	4,5	10,5	DESAPROVADO
38	VERA LUCIA DA SILVA CUNHA	6	4,5	10,5	DESAPROVADO
39	ALCIONE RIBEIRO MENDONÇA	6	4	10	DESAPROVADO
40	DANIELE LIMA DOS SANTOS	6	4	10	DESAPROVADO
41	ÉLIDA MARIA DOS SANTOS PEROTI	6	4	10	DESAPROVADO
42	JOANA DA FONSECA SANTOS	6	4	10	DESAPROVADO
43	LIDIANE MARIA DE SOUSA	6	4	10	DESAPROVADO
44	LEODIANA FREITAS DA COSTA PORTO	5	5	10	DESAPROVADO
45	RAQUEL DA SILVA SANTANA	5	5	10	DESAPROVADO
46	THAINAR GESSICA BEZERRA DA SILVA	7	2,5	9,5	DESAPROVADO
47	BEATRIZ MENDES DA SILVA	6	3,5	9,5	DESAPROVADO
48	KEILA RIBEIRO DA SILVA	6	3,5	9,5	DESAPROVADO
49	DEBORA DA SILVA CORDEIRO	5	4,5	9,5	DESAPROVADO
50	ELIANA BARATA DOS SANTOS	4	5,5	9,5	DESAPROVADO
51	GLEICIANE MARQUES DE MESQUITA	4	5,5	9,5	DESAPROVADO
52	EUCILENE BARROSO DA SILVA	6	3,3	9,3	DESAPROVADO
53	ALINE BARBOSA QUADROS	6	3	9	DESAPROVADO
54	ANTONIO RUANDSON FARIAS LIMA	6	3	9	DESAPROVADO
55	VANDERLENE DE SOUZA REIS	5	4	9	DESAPROVADO
56	ELINALDO CORREA DOS SANTOS	4	5	9	DESAPROVADO
57	LUCILENE LEAL TRINDADE	4	5	9	DESAPROVADO
58	VANDA MARIA RABELO DE LIRA	4	5	9	DESAPROVADO
59	MICHELLE DE FATIMA ALMEIDA LUZ	4	4,8	8,8	DESAPROVADO
60	ROSILEIA SILVA GALVÃO	6	2,5	8,5	DESAPROVADO
61	AMANDA TAISY REBOLSAS DE SOUZA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
62	ANA KARINA DOS SANTOS SOUZA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
63	EDLA DA SILVA BARROS	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
64	FABIANE SOUSA DA SILVA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
65	LAUDENYR PEREIRA DA SILVA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
66	MARIA EDUARDA VIDAL DA SILVA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
67	RAINON DA COSTA OLIVEIRA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
68	ROSYMARI FERREIRA DE BRITO	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
69	VALDINEIA SANTOS DE AVIZ	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
70	EDMARA NAYENE CRUZ DE OLIVEIRA	4	4,3	8,3	DESAPROVADO
71	MARIA JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS	4	4,1	8,1	DESAPROVADO
72	ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA	8	0	8	DESAPROVADO
73	ANTONIA MARLY SANTOS DE LIMA	8	0	8	DESAPROVADO
74	ELTON MARCIO PEREIRA DA SILVA	8	0	8	DESAPROVADO
75	ANTONIA PATRICIA BARROS DA COSTA	6	2	8	DESAPROVADO
76	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS COSTA	6	2	8	DESAPROVADO
77	ANA PATRICIA SILVA DOS SANTOS	4	4	8	DESAPROVADO
78	ANTONIA ELIZANGELA GOMES DE LIMA	4	4	8	DESAPROVADO
79	ANTONILZA GOMES DE LIMA	4	4	8	DESAPROVADO
80	CHRYSTIAN ARRUDA DE SOUZA	4	4	8	DESAPROVADO
81	ELAINE MARIA FERREIRA DA SILVA LIMA	4	4	8	DESAPROVADO
82	ERISSON LUCAS BRITO GALVÃO	4	4	8	DESAPROVADO
83	GLEICIANE DE NAZARE FERREIRA DOS SANTOS	4	4	8	DESAPROVADO
84	JOSÉ ROMILDO LIMA DA SILVA	4	4	8	DESAPROVADO
85	LENA CRISTINA PAIVA MACIEL	4	4	8	DESAPROVADO
86	MARCILENE DE LIMA SILVA	4	4	8	DESAPROVADO
87	MARIA JOSE SOARES DA FONSECA	4	4	8	DESAPROVADO
88	MARILEA BARBOSA LISBOA DA SILVA	4	4	8	DESAPROVADO
89	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA REIS	4	4	8	DESAPROVADO
90	RAFAELA MACIEL CORDEIRO	4	4	8	DESAPROVADO
91	RENAN MONTELO CAVALCANTE	4	4	8	DESAPROVADO
92	RISOLEITE NEVES DOS SANTOS	4	4	8	DESAPROVADO
93	VICTORIA FEITOSA MONTEIRO LIMA	4	4	8	DESAPROVADO
94	MARIA HAVYLA ALMEIDA LEAL	4	3,9	7,9	DESAPROVADO
95	JESSICA VITORIA DOS SANTOS DAMASCENO	4	3,8	7,8	DESAPROVADO
96	PAULA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	4	3,6	7,6	DESAPROVADO
97	IVANETE DA SILVEIRA REIS	5	2,5	7,5	DESAPROVADO
98	ALCIONE PINHEIRO DA SILVA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
99	ALICIA PAULA SILVA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
100	ANTONIA RENATA FERREIRA SOUSA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
101	ENOK DARLAN CAVALCANTE DE SOUZA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
102	ERIKA LOURENÇO DA COSTA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
103	EVANDRO LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO

104	GLEICIANY SILVA DE JESUS	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
105	IRACI MARIA DE OLIVEIRA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
106	JANICLEIA BATISTA DE SOUZA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
107	KARLA ASEVEDO BATISTA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
108	LIDIA OLIVEIRA DE MORAIS	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
109	LUCIANA CHAVES CRUZ	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
110	LUCIVANIA DA SILVA QUEIROZ	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
111	MARIA CLARA GOMES BARBOSA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
112	MARIA LUCIA FEITOSA DA SILVA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
113	TASSIA VALERIA CARVALHO REIS	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
114	TELMA PINHEIRO DE JESUS	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
115	BENEDITA DOS SANTOS SILVA	5	2	7	DESAPROVADO
116	CARLA CRISTINA BORGES DAMASCENO	4	3	7	DESAPROVADO
117	CRISTINA MARIA DOS SANTOS	4	3	7	DESAPROVADO
118	DELIS SILVA DA SILVA	4	3	7	DESAPROVADO
119	ERIKA CRISTINA NAI DA SILVA	4	3	7	DESAPROVADO
120	IRANIR CARDOSO PEREIRA	4	3	7	DESAPROVADO
121	JOAO VICTOR DE SOUSA BARRILL	4	3	7	DESAPROVADO
122	JOSE CARLOS DE PAULA DAMASCENO	4	3	7	DESAPROVADO
123	PATRICIA RODRIGUES PEREIRA DE SOUSA	4	3	7	DESAPROVADO
124	ALINE DE FATIMA DOS SANTOS ARAUJO	4	2,5	6,5	DESAPROVADO
125	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA SOUSA	4	2,5	6,5	DESAPROVADO
126	GLEDSON DO SOCORRO ALMEIDA LOUREIRO	4	2,5	6,5	DESAPROVADO
127	LUCIANE AZEVEDO BATISTA	4	2,5	6,5	DESAPROVADO
128	MARCIA GORETE DA MOTTA MOURA	4	2,5	6,5	DESAPROVADO
129	NILZIANE RIBEIRO QUEIROZ	4	2,5	6,5	DESAPROVADO
130	ANA BRUNA DE MELO YAMAMOTO	6	0	6	DESAPROVADO
131	ANA LUCIA ALVES DE ARAÚJO	6	0	6	DESAPROVADO
132	CLEIDIANE CORREA MESQUITA	6	0	6	DESAPROVADO
133	ELIZETH MERCES DE OLIVEIRA	6	0	6	DESAPROVADO
134	IRANILDE SILVA DE ARAUJO	6	0	6	DESAPROVADO
135	MARIA ELIETE SILVA ANDRADE	6	0	6	DESAPROVADO
136	MARIA JOSÉ VIDAL BULHÕES	6	0	6	DESAPROVADO
137	MARIA SIMONE MORAES DE OLIVEIRA	6	0	6	DESAPROVADO
138	MARLENE HOLANDA DE FIGUEREDO	6	0	6	DESAPROVADO
139	MARLY ARAÚJO DO NASCIMENTO	6	0	6	DESAPROVADO
140	SANDRA TEIXEIRA MARQUES	6	0	6	DESAPROVADO
141	VERA LUCIA MOTA DOS REIS	6	0	6	DESAPROVADO
142	MARIA CRISTINA RODRIGUES DE AVIZ	5	1	6	DESAPROVADO
143	EDILENE DE AVIZ PEREIRA	4	2	6	DESAPROVADO
144	FABIANA SILVA DE SOUZA	4	2	6	DESAPROVADO
145	MARIA DULCILÉIA LUZ LIMA	4	2	6	DESAPROVADO
146	MARIA FRANCISCA MONTEIRO DA COSTA	4	2	6	DESAPROVADO
147	RANAN CALEBE GAIA TRINDADE	4	2	6	DESAPROVADO
148	RODRIGO CASTRO MAIA	4	2	6	DESAPROVADO
149	LEIDIANA DE FIGUEREDO SOUZA	4	1,5	5,5	DESAPROVADO
150	MARINETE DE MELO PEREIRA	4	1,5	5,5	DESAPROVADO
151	THATYANE CASTRO RIBEIRO	5	0	5	DESAPROVADO
152	ALEJANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO	4	1	5	DESAPROVADO
153	CHARLENE ALMEIDA REIS	4	1	5	DESAPROVADO
154	AGLEICIANE CRISTINA RIBEIRO ALVES	4	0	4	DESAPROVADO
155	ALESSANDRA COSTA PEREIRA	4	0	4	DESAPROVADO
156	ANA CLEIDE DA SILVA GOMES	4	0	4	DESAPROVADO
157	ANA LUCIA SANTOS DA CRUZ	4	0	4	DESAPROVADO
158	ANTONIA ALCIONE PINHEIRO DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
159	CLAUDIANE DE OLIVEIRA ARAUJO	4	0	4	DESAPROVADO
160	DEBORA CAMILA CONCEIÇÃO FERREIRA	4	0	4	DESAPROVADO
161	DEIDSON AMORIM DAS MERCES	4	0	4	DESAPROVADO
162	EDILSON BRITO DE SOUZA	4	0	4	DESAPROVADO
163	ELIANE CRISTINA DA COSTA	4	0	4	DESAPROVADO
164	ELIZEU DA COSTA SOUSA	4	0	4	DESAPROVADO
165	EMERSON RUAN OLIVEIRA DE LIMA	4	0	4	DESAPROVADO
166	FABIANE PEREIRA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
167	ILDERLÂNDIA ALENCAR FARIAS	4	0	4	DESAPROVADO
168	JACIELLY DO E. S. DO ROSARIO	4	0	4	DESAPROVADO
169	JAMESON SALES DE LIMA	4	0	4	DESAPROVADO
170	JORGINETE OLIVEIRA DE LEMOS	4	0	4	DESAPROVADO
171	JUCILEIA GARCIA NEVES MILHOMES	4	0	4	DESAPROVADO
172	KAREM FRANCYNE COSTA MAIA	4	0	4	DESAPROVADO
173	KEILA DOS SANTOS DE LIMA	4	0	4	DESAPROVADO
174	LARA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	4	0	4	DESAPROVADO
175	LEONICE DE OLIVEIRA VIEIRA	4	0	4	DESAPROVADO
176	MARIA ANTONIA DA SILVA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
177	MARIA CLEIDIANE CASTRO CORPES DE SOUZA	4	0	4	DESAPROVADO
178	MARIA LEIA DA SILVA AGUIAR	4	0	4	DESAPROVADO
179	MARIA ROSIETE DE SOUZA	4	0	4	DESAPROVADO
180	NATALIA DOS REIS SOARES	4	0	4	DESAPROVADO
181	NATHALY NAZARE FERREIRA ISTRISOSKI	4	0	4	DESAPROVADO
182	NUBIA DO VALE PEREIRA	4	0	4	DESAPROVADO
183	PERLADIANY PEREIRA DOS REIS	4	0	4	DESAPROVADO
184	REJANE RIBEIRO MOREIRA	4	0	4	DESAPROVADO
185	RITA DE CÁSSIA MOURA ARAUJO	4	0	4	DESAPROVADO
186	ROSANGELA DO SOCORRO SILVA ROSARIO	4	0	4	DESAPROVADO
187	ROSEMEYRE ALVES CIRIACO	4	0	4	DESAPROVADO
188	ROSINALDO DO ROSARIO MONTEIRO	4	0	4	DESAPROVADO
189	SAMMY MARIA TEIXEIRA MENDONÇA	4	0	4	DESAPROVADO
190	SHEULLEANA ALMEIDA ARAÚJO	4	0	4	DESAPROVADO
191	SILMA SANTOS MARTINS	4	0	4	DESAPROVADO
192	VIVIAN CECILIA LIMA SARMENTO	4	0	4	DESAPROVADO

CARGO: VIGIA - ZONA URBANA E RURAL

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	EVANDO TAVARES DOS SANTOS	8	7,5	15,5	CLASSIFICADO
2	MISAEL ARAUJO DA SILVA	7	8	15	CLASSIFICADO
3	EDIVALDO BULHOES DE SOUSA	7	8	15	CLASSIFICADO
4	CARLOS AUGUSTO SILVA	8	6	14	CLASSIFICADO
5	VALMIR LOPES CARDOSO	6	8	13	CLASSIFICADO
6	VALDEIR PANTOJA DAS CHAGAS	4	8	12	CLASSIFICADO
7	OSEIAS PEREIRA DA SILVA	4	8	12	CLASSIFICADO
8	IVISSON NILWAN BARBOSA DOS SANTOS	4	7,9	11,9	CLASSIFICADO
9	ARMANDO DAURY CUNHA DAMASCENO	4	7,8	11,8	APROVADO
10	LUIZ HENRIQUE FARIAS SENA	4	7,6	11,6	APROVADO
11	WILLIAM NELSON JAQUES MORAES	4	7,6	11,6	APROVADO
12	ANTONIO VITOR RIBEIRO DA COSTA	4	7,5	11,5	APROVADO
13	CICERO ALVES DE ARAUJO	4	7,4	11,4	APROVADO
14	MARCOS ANTONIO DUTRA	4	7,4	11,4	APROVADO
15	MAURO FELIPE FARIAS DO ROSARIO	4	7,3	11,3	APROVADO
16	ANTONIO ALEFI NERES PEREIRA	5	6	11	APROVADO
17	ARIOSVALDO FERREIRA MELO	4	6,5	10,5	APROVADO
18	WESLLEY OLIVEIRA DA SILVA	4	6,5	10,5	APROVADO
19	FELIPE DE SOUZA LEITE	4	6	10	APROVADO
20	FRANCISCO BARBOSA MACIEL	4	6	10	APROVADO
21	JANUARIO DA SILVA E SILVA	4	6	10	APROVADO
22	RAYLSON EWERSON DE MELO NUNES	4	6	10	APROVADO
23	VENICIOS GABRIEL GONÇALVES CALDA	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
24	SILLIVAN MACHADO DA COSTA	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
25	ANDRE ADELINO DA SILVA VIEIRA	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
26	RAIMUNDO NONATO MOTA	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
27	KAIO HENRIQUE OLIVEIRA MELO	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
28	ANGELO JOSE RIBEIRO DA SILVA	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
29	JOÃO REGINALDO GOMES DE ARAUJO	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
30	OTACIEL DE JESUS ANDRADE	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
31	ARIAN FERNANDES SANTOS	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
32	ELDON NUNES DA SILVA CABRAL	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
33	ADRIANO LIMA REIS	8	3	11	DESAPROVADO
34	ANTONIO ELTON FERREIRA DOS SANTOS	8	3	11	DESAPROVADO
35	FRANCISCO DE ASSIS ROSARIO DE OLIVEIRA	8	3	11	DESAPROVADO
36	MARCELO FERREIRA DE LIMA	7	4	11	DESAPROVADO
37	JARDSON AZEVEDO SILVA	7	4	11	DESAPROVADO
38	LEONARDO BRUNO ALMEIDA CORREIA	6	5	11	DESAPROVADO
39	JEAN PAULO FREITAS	7	3,5	10,5	DESAPROVADO
40	RAMIRO DA SILVEIRA FARIAS	7	3,5	10,5	DESAPROVADO
41	SEBASTIÃO DE SOUZA BEZERRA JUNIOR	7	3,5	10,5	DESAPROVADO
42	FRANCISCO REIS NASCIMENTO	6	4,1	10,1	DESAPROVADO
43	JOSE LEANDRO GUIMARAES NETO	6	4	10	DESAPROVADO
44	DENISANDRO MORAES RODRIGUES	8	2	10	DESAPROVADO
45	TAISSON QUEIROZ FERREIRA	7	3	10	DESAPROVADO
46	ANDRE PEREIRA DA SILVA	6	4	10	DESAPROVADO
47	ANTONIO DANIEL RIBEIRO DA SILVA	6	4	10	DESAPROVADO
48	ANTONIO JANDER SILVA DE SOUSA	6	4	10	DESAPROVADO
49	CHARLES ANDRADE SEVERINO	6	4	10	DESAPROVADO
50	JOSÉ AMILTON DE SOUSA NERE	6	4	10	DESAPROVADO
51	LUCIANO SALES ALENCAR	6	4	10	DESAPROVADO
52	ROSENDO FAUSTO VIDAL FILHO	6	4	10	DESAPROVADO
53	SILAS DE SOUSA OLIVEIRA	6	4	10	DESAPROVADO
54	TAIS LOPES DO NASCIMENTO	6	4	10	DESAPROVADO
55	COSME NEVES DA SILVA	4	5,8	9,8	DESAPROVADO
56	FRANCISCO PINHEIRO QUEIROZ	4	5,8	9,8	DESAPROVADO
57	EVAIR NUNES DA SILVA CABRAL	6	3,5	9,5	DESAPROVADO
58	JOSE MARCELO DIAS DE MENDONÇA	6	3,5	9,5	DESAPROVADO
59	THIAGO FARIAS TAVARES	6	3,5	9,5	DESAPROVADO
60	WILLIAM OLIVEIRA FARIAS	6	3,5	9,5	DESAPROVADO
61	EDILBERTO LIMA COSTA	6	3,5	9,5	DESAPROVADO
62	ANTONIO MARIA COSTA ARAUJO	4	5,5	9,5	DESAPROVADO
63	MAYSON COSME AGUIAR DO NASCIMENTO	4	5,5	9,5	DESAPROVADO
64	NILSON QUEIROZ QUADROS	4	5,5	9,5	DESAPROVADO
65	TARCISIO MARCIO OLIVEIRA HOLANDA	4	5,5	9,5	DESAPROVADO
66	BENEDITO RODRIGUES SANTA BRIGIDA	4	5,4	9,4	DESAPROVADO
67	MATEUS DE SOUSA SILVA	4	5,3	9,3	DESAPROVADO
68	JOÃO CEZARIO COSTA MELO	7	3	9	DESAPROVADO
69	JUSSAN NASCIMENTO DA SILVA	7	3	9	DESAPROVADO
70	JOÃO PAULO LOPES DA SILVA	6	3	9	DESAPROVADO
71	JOSE PAULO RODRIGUES RIBEIRO	6	3	9	DESAPROVADO
72	MARCELO SILVA DE BRITO	6	3	9	DESAPROVADO
73	EGIDIO DOS SANTOS SARMENTO	5	4	9	DESAPROVADO
74	ANDREANITO LOPES DE ARAUJO	4	5	9	DESAPROVADO
75	ANTONIO ELSON CARNEIRO	4	5	9	DESAPROVADO
76	BENEDITO FRANCINALDO SOARES BORGES	4	5	9	DESAPROVADO
77	ITALO BRUNO SILVA DOS SANTOS	4	5	9	DESAPROVADO
78	JOSE ANTONIO FARIAS DA SILVA	4	5	9	DESAPROVADO
79	JOSE OLIVEIRA SILVA	4	5	9	DESAPROVADO
80	MARCOS ANTONIO RIBEIRO ROSA	4	5	9	DESAPROVADO
81	MARCOS VINICIOS QUEIROZ DA SILVA	4	5	9	DESAPROVADO
82	NILTON CLEY DA ROSA SANTOS	4	5	9	DESAPROVADO
83	RAIMUNDO MONTEIRO DOS REIS	4	5	9	DESAPROVADO
84	RAYLTON EWERTON DE MELO NUNES	4	5	9	DESAPROVADO
85	RENILDO OLIVEIRA DA SILVA	4	5	9	DESAPROVADO

86	SILVAM SOUSA NASCIMENTO	4	5	9	DESAPROVADO
87	ALESON VINICIUS SILVA SANTOS	4	4,9	8,9	DESAPROVADO
88	DAYAN LUCAS ALEIXO BULHOES	4	4,7	8,7	DESAPROVADO
89	ALEX JERLAN COSTA ROSA	5	3,5	8,5	DESAPROVADO
90	EDINANDO PAES MOURA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
91	HEMERSON WALLACY SILVA E SILVA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
92	JADER ANDRADE CORREA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
93	JONNISON ALBERTO POLIVEIRA DA COSTA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
94	KAUA BASILIO CARDOSO	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
95	MARIVALDO ARAUJO BORGES	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
96	PAULO EMERSON DO NASCIMENTO SANTOS	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
97	TIAGO DA SILVA VIANA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
98	JUAN VITOR OLIVEIRA DE SOUSA	4	4,0	8,0	DESAPROVADO
99	LAERCIO AZEVEDO CONDE	8	0	8	DESAPROVADO
100	EDNAILSON DA SILVA GALVÃO	4	4	8	DESAPROVADO
101	FRANCISCO EMERSON DE AVIZ FERREIRA	4	4	8	DESAPROVADO
102	HELTON FRANK DE OLIVEIRA PINHEIRO	4	4	8	DESAPROVADO
103	HENRIQUE TAYLOR COSTA BORGES	4	4	8	DESAPROVADO
104	IGOR SILVA DE SOUSA	4	4	8	DESAPROVADO
105	JANAYLA LIMA DE ARAUJO	4	4	8	DESAPROVADO
106	JEAN DA SILVA ALVES	4	4	8	DESAPROVADO
107	JHON ERIC DAMASCENO DE SOUSA	4	4	8	DESAPROVADO
108	JOSE ELDO DE FREITAS BRAGA	4	4	8	DESAPROVADO
109	JOSE LEANDRO BORGES DA SILVA	4	4	8	DESAPROVADO
110	LUIZ CARLOS SOARES DA CRUZ	4	4	8	DESAPROVADO
111	MARCIO ANTONIO RICARDO DOS SANTOS	4	4	8	DESAPROVADO
112	MATEUS DA SILVA GAMA	4	4	8	DESAPROVADO
113	RAFAEL TEIXEIRA DE SOUSA	4	4	8	DESAPROVADO
114	WESLEY GOLÇALVES DA SILVA	4	4	8	DESAPROVADO
115	ANTONIO WALLESSON OLIVEIRA BRITO	4	3,8	7,8	DESAPROVADO
116	JOÃO VICTOR DA SILVA PALHETA	4	3,8	7,8	DESAPROVADO
117	ANTONIO SERGIO PEREIRA DA SILVA	5	2,5	7,5	DESAPROVADO
118	CAROLINE LEITE DA SILVA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
119	DIEGO SOUSA DA SILVA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
120	JOBSON CARDOSO DO NASCIMENTO	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
121	JOELSON NASCIMENTO DA COSTA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
122	JOSE VITOR GUEDES DE LIMA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
123	LUAN AZEVEDO DO VALE	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
124	LUAN JOSE SOUSA CARVALHO	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
125	LUIS FELIPE ALVES DO ROZARIO	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
126	MIGUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA FELIX	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
127	MILTON CARLOS DE ARAUJO LOPES	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
128	RAFAEL DE SOUZA CORREA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
129	ROBERTO CANDIDO DA SILVA BRITO	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
130	ALEX JUNIOR NUNES DOS SANTOS	4	3,1	7,1	DESAPROVADO
131	NILTON CELIO MENDONÇA DA SILVA	4	3	7	DESAPROVADO
132	CLAUDIONOR ISMITH PEREIRA	7	0	7	DESAPROVADO
133	JOSE DO ROSARIO DA SILVA	7	0	7	DESAPROVADO
134	JOSIELSON AMARAL DA SILVA	7	0	7	DESAPROVADO
135	LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA	7	0	7	DESAPROVADO
136	RAIMUNDO CARLOS FERREIRA OLIMPIO	7	0	7	DESAPROVADO
137	ANTONIO EVERALDO CORREA DOS REIS	5	2	7	DESAPROVADO
138	RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DO NASCIMENTO	5	2	7	DESAPROVADO
139	BRUNO LUIZ BARBOSA LIMA	4	3	7	DESAPROVADO
140	CLAUDOBERTO SOUZA NASCIMENTO	4	3	7	DESAPROVADO
141	EDIVALDO SOUSA DA SILVA	4	3	7	DESAPROVADO
142	ELLISSON ASAFE ROCHA SARMENTO	4	3	7	DESAPROVADO
143	ERDISSON VIDAL DE SOUSA	4	3	7	DESAPROVADO
144	JEFFESON PAULO SILVA RIBEIRO	4	3	7	DESAPROVADO
145	PEDRO DA SILVA MENDES	4	3	7	DESAPROVADO
146	PEDRO HENRIQUE ALVES NUNES	4	3	7	DESAPROVADO
147	RAIMUNDO DE SOUSA FREITAS	4	3	7	DESAPROVADO
148	ANTONIO RAIMUNDO LINO DO NASCIMENTO	4	2,5	6,5	DESAPROVADO
149	BENEDITO MENDES DE ASSIS URSULA	4	2,5	6,5	DESAPROVADO
150	RUAN JHEISON DA SILVA GALVÃO	4	2,5	6,5	DESAPROVADO
151	JEAN CARLOS ALMEIDA DA SILVA	6	0	6	DESAPROVADO
152	JOSE WILKSON SANTANA QUADROS	6	0	6	DESAPROVADO
153	RONALD PINHEIRO DA SILVA	4	2	6	DESAPROVADO
154	ANDERSON SANTIAGO RIBEIRO	4	1,5	5,5	DESAPROVADO
155	ANTONIO NAILTON DA COSTA MOURA	4	1,5	5,5	DESAPROVADO
156	CARLOS ALEX LIMA DA CRUZ	4	1,5	5,5	DESAPROVADO
157	VANDERSON DE AVIZ DA COSTA	4	1,5	5,5	DESAPROVADO
158	DAMIÃO ANDERSON FERREIRA AIRES	5	0	5	DESAPROVADO
159	JAMERSON SOUSA E SILVA	5	0	5	DESAPROVADO
160	JOSE ERIVERTON FERREIRA OLIMPIO	5	0	5	DESAPROVADO
161	JONATHAN DO ROSARIO REIS	4	1	5	DESAPROVADO
162	ROBSON LIMA DO NASCIMENTO	4	1	5	DESAPROVADO
163	JOAO VICTOR MENDONÇA RIBEIRO	4	0,5	4,5	DESAPROVADO
164	AILTON DE FREITAS SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
165	AIYLLO KENNY DA SILVA LIMA	4	0	4	DESAPROVADO
166	ANTONIO CLEYTON REIS DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
167	ARTHUR SILVEIRA ROSA	4	0	4	DESAPROVADO
168	BRENA LETICIA DA COSTA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
169	CHARLES REIS ALMEIDA	4	0	4	DESAPROVADO
170	DHIMAS ARTHUR RIBEIRO DE CASTRO	4	0	4	DESAPROVADO
171	EDIMAR MARTINS DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
172	ELIAS RAYSON N. FARIAS	4	0	4	DESAPROVADO
173	ELSON MATHEUS BORGES DE SOUSA	4	0	4	DESAPROVADO
174	ENDREIY IZAIAS ALVEZ DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO

175	EVANDERSON VIDAL DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
176	HELITON MONTEIRO PANTOJA	4	0	4	DESAPROVADO
177	JESSE MENDES PEREIRA	4	0	4	DESAPROVADO
178	JOÃO PAULO RIBEIRO SANTOS	4	0	4	DESAPROVADO
179	JOSE ALEX DA SILVA E SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
180	LUCAS DE SOUSA BRAGA	4	0	4	DESAPROVADO
181	MARIO DOS SANTOS FARIAS	4	0	4	DESAPROVADO
182	MAURICIO JHOAS FERNANDES RAMOS	4	0	4	DESAPROVADO
183	MELQUISEDEQUE ALMEIDA DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
184	MILLER JOSE QUEIROZ DA LUZ	4	0	4	DESAPROVADO
185	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MOTA	4	0	4	DESAPROVADO
186	RANYEL RIBEIRO DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
187	RENAN DIEGO MOURA DE SOUSA	4	0	4	DESAPROVADO
188	ROMULO NAZARENO TRINDADE RUMÃO	4	0	4	DESAPROVADO
189	RONALDO DE ALMEIDA LIMA	4	0	4	DESAPROVADO
190	SAIRON GERVALES DA SILVA SIMIAO	4	0	4	DESAPROVADO
191	SALES VITOR DA SILVA CORREA	4	0	4	DESAPROVADO
192	SAMUEL DOUGLAS DA SILVA LIMA	4	0	4	DESAPROVADO
193	SAMUEL RODRIGUES DO CARMO	4	0	4	DESAPROVADO
194	VANESOM SILVA DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
195	VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	4	0	4	DESAPROVADO
196	WENDER SAVIO CABRAL FARIAS	4	0	4	DESAPROVADO

NÍVEL MÉDIO

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL - D-30 COMUNIDADE DO IGARAPÉ APARA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	PATRICIA ANDREA GOMES AMARAL	6	8	14	CLASSIFICADO
2	FRANCISCA DO NASCIMENTO FARIAS	4	6,5	10,5	APROVADO
3	FRANCISCO ALAN SOUSA SANTOS	4	6	10	APROVADO
4	LEANE TAIS DA SILVA SANTOS	4	6	10	APROVADO
5	VIVIANE DUARTE PINHEIRO	6	5,5	11,5	DESAPROVADO
6	MARIA ANTONIA NEVES DA SILVA	4	4	8	DESAPROVADO
7	FRANCINETE MARINHO DA SILVA	4	3,8	7,8	DESAPROVADO
8	JOAO MARIA DA SILVA	7	0	7	DESAPROVADO
9	NOEME NUNES DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL - DISTRITO DE TAUARI

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	CECILIANA DE OLIVEIRA RAIOAL	8	7	15	CLASSIFICADO
2	ROZALIA SOUSA DA SILVA	8	6	14	APROVADO
3	DÉBORA CRISTINA RODRIGUES DOS REIS	6	8	14	APROVADO
4	MILENA CORPES ASSUNÇÃO	7	6	13	APROVADO
5	LUCIDALVA MARTINS DA SILVA	4	7,5	11,5	APROVADO
6	LARISSE MARIA PEREIRA DE SOUSA	4	6	10	APROVADO
7	MARIA IVANETE SILVA BULHOES DE SOUSA	6	5	11	DESAPROVADO
8	EMILY LUANA CHAVES FARIAS	4	5	9	DESAPROVADO
9	ELLEN VIVIANE COSTA CAVALCANTE	4	5	9	DESAPROVADO
10	JOSE HELLEM ABREU TEIXEIRA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
11	BIANCA CONCEIÇÃO PEREIRA RODRIGUES	4	4	8	DESAPROVADO
12	WÉVIA MARIA DO ROSARIO GUIMARAES	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
13	JULIANE GOMES SOUSA	4	0	4	DESAPROVADO
14	ANA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO PEREIRA	4	0	4	DESAPROVADO

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL - ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	WANESSA DA CUNHA SILVA	8	8	16	CLASSIFICADO
2	ELISELMA DE SOUSA SILVA	8	8	16	CLASSIFICADO
3	MARIA VERA LUCIA SILVA DE MORAES	8	8	16	CLASSIFICADO
4	FRANCIANE ALVES DA SILVA	8	8	16	CLASSIFICADO
5	MARIEL PEREIRA DA SILVA	8	7,5	15,5	CLASSIFICADO
6	MARIA EDINÉIA DA SILVA CUNHA BUSETTO	7	8	15	CLASSIFICADO
7	FATIMA DO SOCORRO BESSA DOS SANTOS	7	8	15	CLASSIFICADO
8	FRANCIELE SILVA DA COSTA	7	8	15	CLASSIFICADO
9	MARIA VIVIAN NASCIMENTO MIRANDA	7	8	15	CLASSIFICADO
10	MISSILENE FERREIRA LIMA	7	8	15	CLASSIFICADO
11	MARIA CRISTINA DINIZ COELHO	8	6	14,5	CLASSIFICADO
12	IZABEL CRISTINA FERREIRA DO CARMO	6	8	14	CLASSIFICADO
13	LETICIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	6	8	14	CLASSIFICADO
14	SILENE PINTO NITTA	6	8	14	CLASSIFICADO
15	MARCIA LUCIA SILVA DA COSTA	6	8	14	CLASSIFICADO
16	ALANA APOLIANA SMITH DOS SANTOS	6	8	14	CLASSIFICADO
17	IVANA DE CASSIA FARIAS NASCIMENTO	8	6	14	CLASSIFICADO
18	MARIA JOCILENE VIANA PLACIDO	8	6	14	CLASSIFICADO
19	MICHAEL BRENNO SOUSA RAMOS	8	6	14	CLASSIFICADO
20	OZILEIDE DE SOUSA PINHEIRO	8	6	14	CLASSIFICADO
21	PAULO VITOR MIRANDA GIRARD	8	6	14	CLASSIFICADO
22	SATILA YAISMIM OLIVEIRA SALONE	8	6	14	CLASSIFICADO
23	SIDINEIA DOS SANTOS HENRIQUES	8	6	14	CLASSIFICADO
24	STEPHANY MIRELLY DOS SANTOS BRITO	8	6	14	CLASSIFICADO
25	CELIO GEOVANI AFONSO SOUSA	6	8	14	CLASSIFICADO
26	FATIMA DE BRITO MENEZES	6	8	14	CLASSIFICADO
27	MARIA JAQUELINE SILVA MORAES	6	8	14	CLASSIFICADO
28	JHENNYFER DA SILVA RIBEIRO	5	8	13	CLASSIFICADO
29	ANTONIA ALCILENE DA SILVA CONDE	4	8	12	CLASSIFICADO
30	CLEYDE DAYANE DOS SANTOS ALVARENGA	4	8	12	CLASSIFICADO

31	SAMELLA CRISTINA RIBEIRO PROTASIO	4	8	12	CLASSIFICADO
32	DANIELLE SILVA DA SILVA	4	8	12	CLASSIFICADO
33	MARIA CELINA SILVA SANTOS	4	8	12	CLASSIFICADO
34	ANA KAROLINA MARQUES SMITH	4	8	12	CLASSIFICADO
35	ISMAEL DE OLIVEIRA DA SILVA	4	8	12	CLASSIFICADO
36	JENNIFER KELLY MANÇOS DE SOUSA	4	8	12	CLASSIFICADO
37	ANTONIA KELLY DE OLIVEIRA RIBEIRO	4	8	12	CLASSIFICADO
38	JUNIA JOSELY SALDANHA DA SILVA SOUZA	4	8	12	CLASSIFICADO
39	PAULO NUNES BRAS	4	8	12	CLASSIFICADO
40	ALINY CRISTINA OLIVEIRA SILVA	4	8	12	CLASSIFICADO
41	ANTONIA NALIENE SILVA DE CASTRO	4	8	12	CLASSIFICADO
42	GILCELIA FERREIRA AFONSO	4	8	12	CLASSIFICADO
43	LUCIMARA SANTIAGO COSTA	4	8	12	APROVADO
44	KAROLINA VICENTE	4	8	12	APROVADO
45	HYANDRA RAMIRY SANTOS DE OLIVEIRA	4	8	12	APROVADO
46	LUCIANE SANTIAGO COSTA	4	8	12	APROVADO
47	GECILEIA SANTA BRIGIDA PEROTE	4	8	12	APROVADO
48	DIELLEN RAYANE DOS SANTOS	6	6	12	APROVADO
49	CRISTE LUANA ALENCAR MARTINS	4	7,5	11,5	APROVADO
50	ELBA MARA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	4	7,5	11,5	APROVADO
51	JAMILLE MARTINS CARDOSO	4	7,5	11,5	APROVADO
52	MARIA CLARA SOUSA VIEIRA	4	7,5	11,5	APROVADO
53	KARINE DE CASSIA MENEZES DA SILVA	5	6,5	11,5	APROVADO
54	KELEM CAROL FREITAS OLIVEIRA	5	6,5	11,5	APROVADO
55	LUIZ EDUARDO DE JESUS SOUZA DA COSTA	5	6,2	11,2	APROVADO
56	TAIS XAVIER FERREIRA	5	6,2	11,2	APROVADO
57	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	5	6,2	11,2	APROVADO
58	ANTONIA LINDA INEIAS DA SILVA ARAUJO	4	7	11	APROVADO
59	GERSIANE LOPES DE MORAES	4	7	11	APROVADO
60	JAIZA DA SILVA CARVALHO	4	7	11	APROVADO
61	JACQUELINE LISBOA E SILVA	4	7	11	APROVADO
62	JOANA RENATA DA SILVA EVEDES	4	7	11	APROVADO
63	LUCIANE GOMES BOTELHO	4	7	11	APROVADO
64	LUZIANNE CANOSA GOMES	4	7	11	APROVADO
65	MARIA LUIZA SILVA DA SILVA	4	7	11	APROVADO
66	MARIA MARCELI DA SILVA SOUSA	4	7	11	APROVADO
67	PATRICIA BACELAR QUEIROZ	4	7	11	APROVADO
68	ROBERT COHEN DE OLIVEIRA	4	7	11	APROVADO
69	ROSELIS DO NASCIMENTO PIMENTO	4	7	11	APROVADO
70	THALITA BARBOSA DE SOUZA	4	7	11	APROVADO
71	ANALIA CONCEIÇÃO DE SENA COSTA	5	6	11	APROVADO
72	JOELEN DO NASCIMENTO CAVALCANTE	5	6	11	APROVADO
73	LUCAS DA SILVA SANTOS	5	6	11	APROVADO
74	ELIZABETH SMITH DA SILVA	4	7	11	APROVADO
75	LETICIA RIBEIRO SOUZA DA SILVA	4	7	11	APROVADO
76	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DO CARMO	4	7	11	APROVADO
77	PAULA MESQUITA DO NASCIMENTO	4	7	11	APROVADO
78	REINALDO DE LIMA DUARTE	4	7	11	APROVADO
79	ANTONIA DO SOCORRO MAGALHOES PASTANA	5	6	11	APROVADO
80	VALDENIZE DO SOCORRO DA SILVA E SILVA	4	6,5	10,5	APROVADO
81	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	4	6	10	APROVADO
82	ANA PAULA BARROS DE OLIVEIRA	4	6	10	APROVADO
83	CHIARA MOURA SILVA	4	6	10	APROVADO
84	DAIENNY PEREIRA AMADOR	4	6	10	APROVADO
85	JEANE DA SILVA ALVES	4	6	10	APROVADO
86	MARIA IVANEIDE NASCIMENTO DA SILVA	4	6	10	APROVADO
87	MARIA JANAINA DA COSTA SANTOS	4	6	10	APROVADO
88	ROSIANE ROSA RIBEIRO DA SILVA	4	6	10	APROVADO
89	SIMONE RIBEIRO GALVÃO	4	6	10	APROVADO
90	JULIANA BORGES DA CUNHA	4	6	10	APROVADO
91	SUANE DO ROSARIO CORREA	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
92	VERENA OLIVEIRA DA SILVA	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
93	MARAISA AUGUSTA DE OLIVEIRA	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
94	ILRIS FARIAS DE SOUSA	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
95	THAIS PINTO NASCIMENTO	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
96	MARLA CAMILLE CARVALHO DE OLIVEIRA	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
97	NILCILENE DA SILVA RIDRIGUES	8	5,5	13,5	DESAPROVADO
98	MARIA DE FATIMA FREITAS ORNELAS	7	5	12	DESAPROVADO
99	TASSIA DO SOCORRO GILDO DA SILVA	7	5	12	DESAPROVADO
100	MARIA DUCINEIDE DA SILVA REIS	6	5,8	11,8	DESAPROVADO
101	ALINE LIMA DA SILVA SOUZA	6	5,8	11,8	DESAPROVADO
102	ANA CLARA SILVA SOUZA	6	5,8	11,8	DESAPROVADO
103	ANTONIA ELIANE GONÇALVES DA SILVA	6	5,8	11,8	DESAPROVADO
104	DEBORA CRISTINA ALMEIRA DE FRANÇA	6	5,8	11,8	DESAPROVADO
105	ELIDA PEREIRA DA SILVA	6	5,8	11,8	DESAPROVADO
106	ITALLO IVINO QUEIROZ FRANCA	6	5,8	11,8	DESAPROVADO
107	JOSELHA SILVA ALMEIDA	6	5,8	11,8	DESAPROVADO
108	JULIANA JESUS DOS REIS	6	5,8	11,8	DESAPROVADO
109	LORENA FERREIRA SOARES	6	5,8	11,8	DESAPROVADO
110	PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA GALVÃO	6	5,5	11,5	DESAPROVADO
111	ROBSON DO NASCIMENTO SANTOS	6	5,5	11,5	DESAPROVADO
112	ALESSANDRO REIS SOUSA	8	3,5	11,5	DESAPROVADO
113	ROSINEA DA SILVA CARDOSO	8	3,5	11,5	DESAPROVADO
114	ADILENE DA FONSECA PINHEIRO	6	5,5	11,5	DESAPROVADO
115	MARIA JUCILENE BARBOSA	8	3,5	11,5	DESAPROVADO
116	VITORIA DE NAZARÉ SOUSA DE ASSIS	7	4,5	11,5	DESAPROVADO
117	ELANE DA SILVA DAMASCENO	6	5,5	11,5	DESAPROVADO
118	MARIA DAS NEVES DE LIMA ARAUJO	6	5,5	11,5	DESAPROVADO
119	LADY CAROLLYNA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	6	5,5	11,5	DESAPROVADO

120	LUCIRENE LIMA FERNANDES RESUENO	6	5,5	11,5	DESAPROVADO
121	ROSELENE GARCIA DA SILVA	6	5,5	11,5	DESAPROVADO
122	YONARA DAS NEVES DA SILVA SANTOS	6	5,5	11,5	DESAPROVADO
123	ALANA DAS NEVES HOLANDA	6	5,5	11,5	DESAPROVADO
124	ANA PAULA MENDONÇA DA SILVA	6	5,5	11,5	DESAPROVADO
125	THAIS SOUSA MARTINS	6	5,5	11,5	DESAPROVADO
126	JANAIA NASCIMENTO DE SOUSA	8	3,5	11,5	DESAPROVADO
127	ELIETE DE SOUSA SILVA	7	4,5	11,5	DESAPROVADO
128	ANTONIO ALMEIDA DE LIMA	6	5,3	11,3	DESAPROVADO
129	DARIANE PINHEIRO BARROSO	6	5,3	11,3	DESAPROVADO
130	ELAYNE CRISTINA COSTA DA SILVA	6	5,3	11,3	DESAPROVADO
131	FERNANDA KAELY SILVA MESQUITA	6	5,2	11,2	DESAPROVADO
132	GIL RAIOL SANTOS	6	5,2	11,2	DESAPROVADO
133	IZABELY DUTRA DA SILVA	6	5,2	11,2	DESAPROVADO
134	KETTY DE PAULA MARTINS	6	5,2	11,2	DESAPROVADO
135	RENATO FAGNER RODRIGUES DANTAS	6	5,2	11,2	DESAPROVADO
136	SANDRINA RAMOS CAMPOS	6	5,2	11,2	DESAPROVADO
137	VITORIA IRIS SILVA DOS SANTOS	6	5,2	11,2	DESAPROVADO
138	ADRIANA RIBEIRO MENDONÇA	6	5	11	DESAPROVADO
139	LOUHANA DENISE RIBEIRO DO NASCIMENTO	6	5	11	DESAPROVADO
140	LUCICLEUDE FARIAS LOPES	6	5	11	DESAPROVADO
141	MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUSA	6	5	11	DESAPROVADO
142	MARIA NADIANE DE SOUSA MIRANDA	6	5	11	DESAPROVADO
143	SAMARA JUSSELY CUNHA DA ROCHA	6	5	11	DESAPROVADO
144	MARIA DANIELLE RODRIGUES DE ANDRADE	5	5,5	10,5	DESAPROVADO
145	MILENA DAYSE PEREIRA DA SILVA	7	3	10	DESAPROVADO
146	FRANCISCA EDINALVA DOS SANTOS LIMA	6	4	10	DESAPROVADO
147	MATHEUS DE AVIZ SILVA	6	4	10	DESAPROVADO
148	PATRICIA MERCES DE OLIVEIRA	6	4	10	DESAPROVADO
149	LYANDRA DE SOUSA NUNES	5	5	10	DESAPROVADO
150	ELISANGELA OLIVEIRA ALVARENGA	7	2,5	9,5	DESAPROVADO
151	ANTONIO MARCOS SILVA DOS SANTOS JUNIOR	5	4,5	9,5	DESAPROVADO
152	ALICE SILVA OLIVEIRA	4	5,5	9,5	DESAPROVADO
153	BARBARA DA SILVA SANTOS	4	5,5	9,5	DESAPROVADO
154	IAGO TAFFAREL DA CRUZ NUNES	4	5,5	9,5	DESAPROVADO
155	NEUDILENE SILVA SARMANHA	4	5,5	9,5	DESAPROVADO
156	RITA DE KASSIA RIBEIRO GOMES	4	5,5	9,5	DESAPROVADO
157	DEIVISON DE SOUZA CARNEIRO	6	3	9	DESAPROVADO
158	DANYELLI FREITAS RIBEIRO	6	3	9	DESAPROVADO
159	ELZA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	6	3	9	DESAPROVADO
160	MARIA DE NAZARE ANDRADE DE SOUZA	6	3	9	DESAPROVADO
161	GEANE DE SOUSA	5	4	9	DESAPROVADO
162	VALDENICE CRUZ DE ASSIS	5	4	9	DESAPROVADO
163	ARIELE CLESIA RAMOS MARINHO	4	5	9	DESAPROVADO
164	BIANCA SANTOS DA SILVA	4	5	9	DESAPROVADO
165	FRANCISCO VINICIUS SOUSA DOS SANTOS	4	5	9	DESAPROVADO
166	GABRIELA SOUSA DE ANDRADE	4	5	9	DESAPROVADO
167	JOELE DA SILVA TAVARES	4	5	9	DESAPROVADO
168	JOELMA BARROS SARAIVA	4	5	9	DESAPROVADO
169	JULIANA DA SILVA PEREIRA	4	5	9	DESAPROVADO
170	MARIA CLARA DA SILVA BARBOSA	4	5	9	DESAPROVADO
171	MARIA EDUARDA DA SILVA	4	5	9	DESAPROVADO
172	MIDIA MOTA DA COSTA GONÇALVES	4	5	9	DESAPROVADO
173	NAIDE SOUSA DA SILVA	4	5	9	DESAPROVADO
174	PAULA GIGLYANE DOS SIANTOS GOMES	4	5	9	DESAPROVADO
175	RAIMUNDA LUCIDALVA RODRIGUES NASCIMENTO	4	5	9	DESAPROVADO
176	RAYARA RODRIGUES SOUSA SILVA	4	5	9	DESAPROVADO
177	ROSANE DE JESUS CORREA COSTA	4	5	9	DESAPROVADO
178	SIMONE BARROS COUTINHO	4	5	9	DESAPROVADO
179	STHEFANY CONDE PEREIRA	4	5	9	DESAPROVADO
180	YASMIN ALVES VIEIRA	4	5	9	DESAPROVADO
181	MARIA EDUARDA COSTA DE SOUSA	5	3,5	8,5	DESAPROVADO
182	ELIAS EDUARDO QUADROS DA SILVA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
183	GIOVANA GIIE VATENTIM JUSTO	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
184	MARIA RODRIGUES DE SOUSA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
185	RAIMUNDA MILENA CHIDA NOGUEIRA	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
186	YASMIM NAZARE CARVALHO VIDAL	4	4,5	8,5	DESAPROVADO
187	ANA CLAUDIA FERNANDES PRAXEDES	8	0	8	DESAPROVADO
188	ANDREZA PADILHA DOS REIS	8	0	8	DESAPROVADO
189	ANTONIA COSTA DE SOUSA	8	0	8	DESAPROVADO
190	CARLOS ANTONIO DAS NEVES VIDAL	8	0	8	DESAPROVADO
191	ELVIRA DE NAZARÉ FEITOSA D SOUSA	8	0	8	DESAPROVADO
192	NAYARA DA SILVA	7	1	8	DESAPROVADO
193	SIMONE DOS SANTOS ARAUJO	6	2	8	DESAPROVADO
194	GEOVANA PRISCILA DA COSTA MONTEIRO	6	2	8	DESAPROVADO
195	IRIA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA	6	2	8	DESAPROVADO
196	CAMILA DAYANE SOARES DA SILVA	5	3	8	DESAPROVADO
197	RAIMUNDA SANTOS DA SILVA	5	3	8	DESAPROVADO
198	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	4	4	8	DESAPROVADO
199	CLARA HELOYSA DE SOUSA SILVA	4	4	8	DESAPROVADO
200	COSMA MAIZE GALVÃO DOS SANTOS	4	4	8	DESAPROVADO
201	ERISNEIA DE FREITAS ROSA	4	4	8	DESAPROVADO
202	FABIANA SAMARA COSTA DA SILVA	4	4	8	DESAPROVADO
203	FRANCIDALVA DA SILVA CORREA	4	4	8	DESAPROVADO
204	GLEICIANE DE OLIVEIRA SILVA MESQUITA	4	4	8	DESAPROVADO
205	JOANE ROSARIO DE ALCANTRA	4	4	8	DESAPROVADO
206	KAYTON NASCIMENTO DA SILVA	4	4	8	DESAPROVADO
207	LUCIVANDA DO SOCORRO LIVRAMENTO ALMEIDA	4	4	8	DESAPROVADO
208	MARIA DO SOCORRO NUNES BRAS FREITAS	4	4	8	DESAPROVADO

209	MARIA REGIANE SOARES DE OLIVEIRA	4	4	8	DESAPROVADO
210	RAIMUNDA DA SILVA RIBEIRO	4	4	8	DESAPROVADO
211	ROSILENE DOS SANTOS SILVA	4	4	8	DESAPROVADO
212	RYAN CAIO DOS SANTOS RODRIGUES	4	4	8	DESAPROVADO
213	SYLVIA HELENA OLIVEIRA SANTA BRIGIDA	4	4	8	DESAPROVADO
214	WANDA LAYSE DA CUNHA ESPINDOLA	4	4	8	DESAPROVADO
215	BEATRIZ DA SILVA LEAL	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
216	KELLY CRISTINA DOS SANTOS FARIAS	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
217	STHEFANY SARAH DE SOUZA OLIVEIRA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
218	JANY DAMASCENO DA COSTA SILVA	4	3,5	7,5	DESAPROVADO
219	JULIANA SANTOS DO NASCIMENTO MESQUITA	5	2,1	7,1	DESAPROVADO
220	JENNIFER KAROL REIS LIMA	4	3	7	DESAPROVADO
221	LUANA ALENCAR DA SILVA	4	3	7	DESAPROVADO
222	MAJORY ESTEFANY SANTOS DA SILVA	4	3	7	DESAPROVADO
223	PAULA RAYSSA COSTA SILVA	4	3	7	DESAPROVADO
224	BIANCA SOUZA SIMÕES	4	2,5	6,5	DESAPROVADO
225	ALESSANDRA LIMA DA SILVA	6	0	6	DESAPROVADO
226	AMANDA GRAZIELA BATISTA DE LIMA	6	0	6	DESAPROVADO
227	CICERO DANIEL VIEIRA DE OLIVEIRA	6	0	6	DESAPROVADO
228	CLEDIANE FREITAS DE SOUSA	6	0	6	DESAPROVADO
229	DAYANE BARBOSA BEZERRA	6	0	6	DESAPROVADO
230	EDINEIA DA SILVA E SILVA	6	0	6	DESAPROVADO
231	ELIZANGELA GOMES SILVA	6	0	6	DESAPROVADO
232	MARIA REGIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	6	0	6	DESAPROVADO
233	NATALIA DE SOUSA SANTOS	6	0	6	DESAPROVADO
234	SONIA GRACIETH LOPES DA SILVA	6	0	6	DESAPROVADO
235	TAYNA CASTRO SANTOS	6	0	6	DESAPROVADO
236	MARY SELEIRO PAIVA DE OLIVEIRA	4	2	6	DESAPROVADO
237	MOISES CONCEIÇÃO NUNES	4	2	6	DESAPROVADO
238	SANAÉ MELO DO ROSARIO	4	1,5	5,5	DESAPROVADO
239	ANTONIA ANTONIZIA DE OLIVEIRA	5	0	5	DESAPROVADO
240	LARIÇA ROSA DA CRUZ	5	0	5	DESAPROVADO
241	LUZIA OLIVEIRA GUERREIRO	5	0	5	DESAPROVADO
242	TATIANE LIMA HOLANDA PEREIRA	4	1	5	DESAPROVADO
243	AIRTON FREIRE CAVALCANTE FILHO	4	0	4	DESAPROVADO
244	ALAN KENDY BRAGA ALMEIDA	4	0	4	DESAPROVADO
245	ALEXANDRE SILVA DOS REIS	4	0	4	DESAPROVADO
246	ANA BEATRIZ COSTA CARDOSO	4	0	4	DESAPROVADO
247	ANA CRISTINA CORREA DOS SANTOS	4	0	4	DESAPROVADO
248	ANA CRISTINA GONÇALVES SOUZA	4	0	4	DESAPROVADO
249	ANA CRISTINA RODRIGUES LEITE	4	0	4	DESAPROVADO
250	ANA DAIANE DE SOUSA	4	0	4	DESAPROVADO
251	ANDREIA RODRIGUES DE JESUS	4	0	4	DESAPROVADO
252	ANDREZA DE OLIVEIRA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
253	ANTONIA CLEIA DA SILVA MELO	4	0	4	DESAPROVADO
254	ANTONIA SOLANGE DA SILVA LIMA	4	0	4	DESAPROVADO
255	COSMA MARCILENE REIS SE SOUSA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
256	CRISTIANE RAMOS ALEIXO	4	0	4	DESAPROVADO
257	CYBELLE DE JESUS FROZ	4	0	4	DESAPROVADO
258	DEBORA LOHANA LIMA GOMES	4	0	4	DESAPROVADO
259	DEBORA MYLENE FONSECA LOPES	4	0	4	DESAPROVADO
260	DEBORAH NEGRÃO PINHEIRO	4	0	4	DESAPROVADO
261	EDIUARDA DO SOCORRO SILVA AROUCHA	4	0	4	DESAPROVADO
262	ERLANE SOUZA DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
263	FABILENE DA TRINDADE FRANÇA	4	0	4	DESAPROVADO
264	FERNANDA DE CASSIA SOUSA ALVES	4	0	4	DESAPROVADO
265	GIOVANNI DOS SANTOS GONÇALVES	4	0	4	DESAPROVADO
266	HAVILA JAYANE SILVA MARTINS	4	0	4	DESAPROVADO
267	HEVELLY MESQUITA LIMA	4	0	4	DESAPROVADO
268	INGRID CASTRO DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
269	KAMILLY LEITE MENEZES	4	0	4	DESAPROVADO
270	KASSIA ANDREZA PASSO DA CUNHA	4	0	4	DESAPROVADO
271	KIARA ROSELY CORREA DOS SANTOS	4	0	4	DESAPROVADO
272	LELIA PEREIRA DAS NEVES	4	0	4	DESAPROVADO
273	LETICIA DOS REIS SOUSA	4	0	4	DESAPROVADO
274	LORENA NASCIMENTO FERREIRA	4	0	4	DESAPROVADO
275	LUCIANA PAIXÃO VASCONCELOS	4	0	4	DESAPROVADO
276	LUIZ FELIPE DA SILVA ARAUJO	4	0	4	DESAPROVADO
277	LUIZ FELIPE DE SILVA LIMA	4	0	4	DESAPROVADO
278	LUIZA FLORA CORDEIRO SANTOS	4	0	4	DESAPROVADO
279	MARA TOSINELE BARBOSA DOS SANTOS RAMOS	4	0	4	DESAPROVADO
280	MARCELE AVIZ SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
281	MARIA KELLY SANTOS SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
282	MARIA LARISSA COELHO DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
283	MARIA LEIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	4	0	4	DESAPROVADO
284	MARIA ROSILENE PORTELA DOS SANTOS	4	0	4	DESAPROVADO
285	MARIA SIBELE TORRES DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
286	MILENA CARVALHO DE LIMA	4	0	4	DESAPROVADO
287	MIRIAM ALINY MELO GUIMARÃES	4	0	4	DESAPROVADO
288	NATALIA SANTOS MORAES	4	0	4	DESAPROVADO
289	PATRICIA RAYME MOURA DA SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
290	PAULA DAIANI GOMES NASCIMENTO	4	0	4	DESAPROVADO
291	PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	4	0	4	DESAPROVADO
292	RAISA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	4	0	4	DESAPROVADO
293	SAMILI XAVIER FREITAS	4	0	4	DESAPROVADO
294	YANKA THAMILLY COSTA DE OLIVEIRA	4	0	4	DESAPROVADO
295	YASMIN DA SILVA NASCIMENTO	4	0	4	DESAPROVADO
296	ZULEIDE DOS SANTOS SAMPAIO	4	0	4	DESAPROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4AF2283B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

ERRATA DO EDITAL DEFINITIVO DA TERCEIRA FASE – ENTREVISTAS

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Secretaria Municipal de Administração, após a análise das inscrições, na forma prevista no EDITAL N. 001/2025/SEMED/PMC, torna público a **RETIFICAÇÃO DE NOTA DOS CANDIDATOS** (DO CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA URBANA E RURAL)**, DO RESULTADO DEFINITIVO DA TERCEIRA FASE – ENTREVISTAS**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA URBANA E RURAL

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	CLEBSON CARDOSO RAMOS	8	8	16	CLASSIFICADO
2	BRUNO DA SILVA ALMEIDA	5	8	13	CLASSIFICADO
3	SEBASTIÃO DOS SANTOS GOMES	6	6,8	12,8	CLASSIFICADO
4	ROSIMAR ARAGÃO SARMENTO	6	6,5	12,5	CLASSIFICADO
5	JANES CESAR DA ROCHA	5	6	11	APROVADO
6	ARIVALDO DA SILVA MARQUES	8	4,6	12,6	DESAPROVADO
7	FRANCISCO DUARTE TEIXEIRA	8	0	8	DESAPROVADO
8	JUCIMAR VIEIRA RIBEIRO	4	4	8	DESAPROVADO
9	LUIZ FELIPE DA SILVA	6	1	7	DESAPROVADO
10	ANTONIO CORREA DOS SANTOS	4	0	4	DESAPROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:200A4B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** para as vagas destinadas aos cargos de nível fundamental e médio, de acordo com o Resultado Definitivo, devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado, EDITAL N. 001/2025/SEMED/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município.
Assim, a Prefeitura Municipal de Capanema convoca os candidatos relacionados na listagem anexa a este documento, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida barão de Capanema, S/N, Centro, Capanema-PA, **nos dias 06, 07 e 10 de fevereiro de 2025, no horário das 8h às 14h.**
Na oportunidade, os candidatos relacionados deverão comparecer munido dos documentos obrigatórios elencados no Anexo X do edital, em conformidade ao item 7.8 também do Edital, sob pena de ser eliminado para a vaga a qual obtivera a aprovação e classificação, de modo que, caso o candidato não apresente corretamente a documentação elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COMUNIDADE DO MALACACHETA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	RAIMUNDA CLEIDIANA FARIAS TAVARES	4	6	10	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - D- 14 DISTRITO DE MIRASSELVAS

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	JOELMA SANTOS FARIAS	6	7	13	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - D-19 COMUNIDADE DO CURRAL VELHO

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	LEIDIVANE ANDRADE SILVA DE OLIVEIRA	4	7,5	11,5	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - D-27 COMUNIDADE DO JACAREQUARA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	ANA MARIA FERREIRA BULHÕES	5	6	11	CLASSIFICADO
2	DIONES CARDOSO SANTIAGO	4	6	10	APROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - D-28 COMUNIDADE DO SEGREDINHO

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	BERENICE CARVALHO MOURA	4	8	12	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - D-30 COMUNIDADE DO IGARAPÉ APARA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	ANTONIA JOYCE SILVA DA SILVA	6	6,5	12,5	CLASSIFICADO
2	FLAVIA ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA	4	7,8	11,8	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DISTRITO DE TAUARI

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	ROSICLEIA ALVES MOREIRA	5	7,5	12,5	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - R 39 COMUNIDADE DO MATA SEDE

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	JOSE FERNANDO SILVA MERCÊS	4	6,5	10,5	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - R-45 COMUNIDADE DA 7° TRAVESSA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	HELEM NAYANE NASCIMENTO UCHOA	4	6,5	10,5	CLASSIFICADO
2	LARISSA GOMES DOS REIS	4	6,4	10,4	CLASSIFICADO
3	THALINE FARIAS DE ARAÚJO DOS SANTOS	4	6	10	APROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - R-52 KM 11

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	ELIANA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	4	7	11	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - R-60 COMUNIDADE DO CALIFORNIA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	RONALDO FARIAS DA SILVA	7	6	13	CLASSIFICADO
2	DEBORA CRISTINA GOMES DE LIMA	6	6	12	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - R-61 COMUNIDADE DO BRAÇO GRANDE

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	MARIA DE JESUS DA COSTA	4	6	10	CLASSIFICADO
2	MARIA EDUARDA SILVA DOS REIS	4	6	10	CLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBNA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	CLEUCI TAVARES FILHO	8	7,5	15,5	CLASSIFICADO
2	VALDSON DA SILVA SANTOS	8	6	14	CLASSIFICADO
3	MARIA ROSELIS MIRANDA E SILVA	8	6	14	CLASSIFICADO
4	WERCIA MARIA MOREIRA DA SILVA	6	7,5	13,5	CLASSIFICADO
5	ANDREA RENEE CAMPELO DA SILVA	7	6,5	13,5	CLASSIFICADO
6	CLEIDIANE GOMES DA SILVA	5	8	13	CLASSIFICADO
7	CLEICIANE DO SOCORRO BARBOSA	6	6,5	12,5	CLASSIFICADO
8	REGIANE COSTA DE SOUSA	5	7,4	12,4	CLASSIFICADO
9	NAYARA DE SOUSA SOARES	4	8	12	CLASSIFICADO
10	LUCIANA SILVA DOS SANTOS LOPES	4	8	12	CLASSIFICADO
11	CONCEIÇAO DE SOUSA CHAVES	4	8	12	CLASSIFICADO
12	DUCILENE DO SOCORRO COSTA MUNIZ	4	8	12	CLASSIFICADO
13	ALESSANDRA MARIA RODRIGUES ALVES	4	8	12	CLASSIFICADO
14	ANTONIA GENILCY SILVA SOBRINHO	4	8	12	CLASSIFICADO
15	ROBERTO CAUA LOPES DA COSTA	4	8	12	APROVADO
16	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA	4	7,5	11,5	APROVADO
17	JOSÉ PABLO OLIVEIRA BOTELHO	5	6	11	APROVADO
18	ANTONIA IARA DIAS DE SOUZA	4	6	10	APROVADO
19	DAIANE FARIAS OLIVEIRA	4	6	10	APROVADO

CARGO: VIGIA - ZONA URBANA E RURAL

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	EVANDO TAVARES DOS SANTOS	8	7,5	15,5	CLASSIFICADO
2	MISAEL ARAUJO DA SILVA	7	8	15	CLASSIFICADO
3	EDIVALDO BULHOES DE SOUSA	7	8	15	CLASSIFICADO
4	CARLOS AUGUSTO SILVA	8	6	14	CLASSIFICADO
5	VALMIR LOPES CARDOSO	6	8	13	CLASSIFICADO
6	VALDEIR PANTOJA DAS CHAGAS	4	8	12	CLASSIFICADO
7	OSEIAS PEREIRA DA SILVA	4	8	12	CLASSIFICADO
8	IVISSON NILWAN BARBOSA DOS SANTOS	4	7,9	11,9	CLASSIFICADO
9	ARMANDO DAURY CUNHA DAMASCENO	4	7,8	11,8	APROVADO
10	LUIZ HENRIQUE FARIAS SENA	4	7,6	11,6	APROVADO
11	WILLIAM NELSON JAQUES MORAES	4	7,6	11,6	APROVADO

CARGO: MOTORISTA DE CARRO PEQUENO - ZONA URBANA E RURAL

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	HELIO ANTONIO CAXIAS SILVA	6	8	14	CLASSIFICADO
2	GABRIELA LOPES	5	8	13	CLASSIFICADO

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA URBANA E RURAL

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	CLEBSON CARDOSO RAMOS	8	8	16	CLASSIFICADO
2	BRUNO DA SILVA ALMEIDA	5	8	13	CLASSIFICADO
3	SEBASTIÃO DOS SANTOS GOMES	6	6,8	12,8	CLASSIFICADO
4	ROSIMAR ARAGÃO SARMENTO	6	6,5	12,5	CLASSIFICADO

NÍVEL MÉDIO

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL - D- 14 DISTRITO DE MIRASSELVAS

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	SARAH SOUSA SMITH	4	8	12	CLASSIFICADO

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL - D-30 COMUNIDADE DO IGARAPÉ APARA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	PATRICIA ANDREA GOMES AMARAL	6	8	14	CLASSIFICADO
2	FRANCISCA DO NASCIMENTO FARIAS	4	6,5	10,5	APROVADO

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL - DISTRITO DE TAUARI

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	CECILIANA DE OLIVEIRA RAIOAL	8	7	15	CLASSIFICADO

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL - ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	WANESSA DA CUNHA SILVA	8	8	16	CLASSIFICADO
2	ELISELMA DE SOUSA SILVA	8	8	16	CLASSIFICADO
3	MARIA VERA LUCIA SILVA DE MORAES	8	8	16	CLASSIFICADO
4	FRANCIANE ALVES DA SILVA	8	8	16	CLASSIFICADO
5	MARIEL PEREIRA DA SILVA	8	7,5	15,5	CLASSIFICADO
6	MARIA EDINÉIA DA SILVA CUNHA BUSETTO	7	8	15	CLASSIFICADO
7	FATIMA DO SOCORRO BESSA DOS SANTOS	7	8	15	CLASSIFICADO
8	FRANCIELE SILVA DA COSTA	7	8	15	CLASSIFICADO
9	MARIA VIVIAN NASCIMENTO MIRANDA	7	8	15	CLASSIFICADO
10	MISSILENE FERREIRA LIMA	7	8	15	CLASSIFICADO
11	MARIA CRISTINA DINIZ COELHO	8	6	14,5	CLASSIFICADO
12	IZABEL CRISTINA FERREIRA DO CARMO	6	8	14	CLASSIFICADO
13	LETICIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	6	8	14	CLASSIFICADO
14	SILENE PINTO NITTA	6	8	14	CLASSIFICADO
15	MARCIA LUCIA SILVA DA COSTA	6	8	14	CLASSIFICADO
16	ALANA APOLIANA SMITH DOS SANTOS	6	8	14	CLASSIFICADO
17	IVANA DE CASSIA FARIAS NASCIMENTO	8	6	14	CLASSIFICADO
18	MARIA JOCILENE VIANA PLACIDO	8	6	14	CLASSIFICADO
19	MICHAEL BRENNO SOUSA RAMOS	8	6	14	CLASSIFICADO
20	OZILEIDE DE SOUSA PINHEIRO	8	6	14	CLASSIFICADO
21	PAULO VITOR MIRANDA GIRARD	8	6	14	CLASSIFICADO
22	SATILA YAISMIM OLIVEIRA SALONE	8	6	14	CLASSIFICADO
23	SIDINEIA DOS SANTOS HENRIQUES	8	6	14	CLASSIFICADO
24	STEPHANY MIRELLY DOS SANTOS BRITO	8	6	14	CLASSIFICADO
25	CELIO GEOVANI AFONSO SOUSA	6	8	14	CLASSIFICADO
26	FATIMA DE BRITO MENEZES	6	8	14	CLASSIFICADO
27	MARIA JAQUELINE SILVA MORAES	6	8	14	CLASSIFICADO
28	JHENNYFER DA SILVA RIBEIRO	5	8	13	CLASSIFICADO
29	ANTONIA ALCILENE DA SILVA CONDE	4	8	12	CLASSIFICADO
30	CLEYDE DAYANE DOS SANTOS ALVARENGA	4	8	12	CLASSIFICADO
31	SAMELLA CRISTINA RIBEIRO PROTASIO	4	8	12	CLASSIFICADO
32	DANIELLE SILVA DA SILVA	4	8	12	CLASSIFICADO
33	MARIA CELINA SILVA SANTOS	4	8	12	CLASSIFICADO
34	ANA KAROLINA MARQUES SMITH	4	8	12	CLASSIFICADO
35	ISMAEL DE OLIVEIRA DA SILVA	4	8	12	CLASSIFICADO
36	JENNIFER KELLY MANÇOS DE SOUSA	4	8	12	CLASSIFICADO
37	ANTONIA KELLY DE OLIVEIRA RIBEIRO	4	8	12	CLASSIFICADO
38	JUNIA JOSELY SALDANHA DA SILVA SOUZA	4	8	12	CLASSIFICADO
39	PAULO NUNES BRAS	4	8	12	CLASSIFICADO
40	ALINY CRISTINA OLIVEIRA SILVA	4	8	12	CLASSIFICADO
41	ANTONIA NALIENE SILVA DE CASTRO	4	8	12	CLASSIFICADO
42	GILCELIA FERREIRA AFONSO	4	8	12	CLASSIFICADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:98BEB010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SMS/PMC, torna pública a **1ª ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** descrito no ANEXO II do presente processo seletivo simplificado, o qual constará de acordo com o documento em anexo.

Na oportunidade, informamos que o link do formulário de inscrição online foi alterado devido a problemas técnicos que impossibilitaram o acesso ao formulário anterior. A Prefeitura Municipal de Capanema lamenta o ocorrido e informa que o novo formulário já está disponível para que os candidatos possam efetuar suas inscrições.

O novo formulário está disponível no seguinte endereço: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSccJO8t29cjIXsOa9cak4ThzsMOMdTOugp0NA167RPioN2TxQ/viewform? usp=sharing

O atendimento para inscrições, tanto online quanto presenciais, será realizado conforme cronograma constante em anexo.

Capanema, Estado do Pará, 31 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2025/SMS/PMC

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
29.01.2025	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SMS/2025	01
30.01.2025 a 31.01.2025 e **03.02.2025 a 04.02.2025** **(8h30 às 11h30 e** **14h00 às 17h00)**	**Período de Inscrição – Primeira Fase**	**04**
05.02.2025	**Divulgação dos Habilitados para a Segunda Fase**	**01**
06.02.2025 **a** **07.02.2025**	**Análise documental e curricular - Segunda Fase**	**02**
08.02.2025	**Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular**	**01**
10.02.2025 **(8h às 14h)**	**Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular**	**01**
11.02.2025	**Período de análise dos Recursos**	**01**
12.02.2025	**Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista**	**01**
13.02.2025 **a** **14.02.2025**	**Terceira Fase - período de entrevistas**	**03**
17.02.2025	**Resultado Definitivo do PSS/SMS/2025**	**01**
TOTAL DE DIAS PREVISTO (dias úteis)		**16 dias**

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:76A180EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMC, torna pública a **2ª ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** descrito no ANEXO II do presente processo seletivo simplificado, o qual constará de acordo com o documento em anexo.

Capanema, Estado do Pará, 05 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
29.01.2025	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SMS/2025	01
30.01.2025 a 31.01.2025 e 03.02.2025 a 04.02.2025 (8h30 às 11h30 e 14h00 às 17h00)	Período de Inscrição – Primeira Fase	04
10.02.2025	**Divulgação dos Habilitados para a Segunda Fase**	**01**
11.02.2025 **a** **12.02.2025**	**Análise documental e curricular - Segunda Fase**	**02**
12.02.2025	**Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular**	**01**
13.02.2025 **(8h às 14h)**	**Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular**	**01**
14.02.2025	**Período de análise dos Recursos**	**01**
17.02.2025	**Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista**	**01**
18.02.2025 **a** **20.02.2025**	**Terceira Fase - período de entrevistas**	**03**
21.02.2025	**Resultado Definitivo do PSS/SMS/2025**	**01**
TOTAL DE DIAS PREVISTO (dias úteis)		**16 dias**

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:25F2BC26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2025 – PSS/SEMED

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2025 – PSS/SEMED.
ZONA: URBANA - CARGO: PROFESSOR(A) DE ARTE - TOTAL DE 41 INSCRIÇÕES
PARTE: 01

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.385.XXX-15	CIDIANE ARACATY LOBATO	10.00	4	7	-	8	9	38.00	44
2	XXX.262.XXX-49	ANDRÉIA PANTOJA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	41
3	XXX.570.XXX-91	ANTONIA ELIETE DE SOUSA LEMOS	10.00	2	-	-	10	10	32.00	55
4	XXX.584.XXX-64	CARLIANE SILVA DE SOUZA	10.00	4	-	-	8	10	32.00	37
5	XXX.104.XXX-04	RELLY OLIVEIRA DEASSUNCAO	10.00	6	-	-	5	10	31.00	39
6	XXX.330.XXX-59	RODOLFO NASCIMENTO FILHO	10.00	2	-	-	10	9	31.00	36
7	XXX.459.XXX-69	GECIANE THAINA DE SOUZA BATISTA	10.00	6	-	-	10	4	30.00	26
8	XXX.820.XXX-20	JUCIELE COSTA	10.00	2	7	-	-	10	29.00	53
9	XXX.153.XXX-91	JHANIFF BIANCA DA SILVA FERREIRA	10.00	6	-	-	10	3	29.00	28
10	XXX.069.XXX-15	CLEUBIA KELLY PIMENTEL PEREIRA	10.00	2	-	-	10	5	27.00	36
11	XXX.953.XXX-84	EDSON DE ARAUJO CORREIA	10.00	-	-	-	9	8	27.00	25
12	XXX.397.XXX-63	ARIVANE MEIRELES DOS SANTOS	10.00	4	-	-	9	3	26.00	44
13	XXX.527.XXX-34	ELIANE DE ALMEIDA BEZERRA	10.00	4	-	-	10	1	25.00	50
14	XXX.473.XXX-68	BENEDITO FERNANDES DE JESUS	10.00	4	-	-	2	9	25.00	39
15	XXX.786.XXX-15	LIDIANE SILVA DE ALMEIDA GARCIA	10.00	6	-	-	5	3	24.00	38
16	XXX.473.XXX-10	JARNEANE FURTADO GOMES	10.00	2	-	-	3	9	24.00	30
17	XXX.690.XXX-49	MANOEL MESSIAS DE SOUZA	10.00	6	-	-	6	1	23.00	54
18	XXX.599.XXX-72	ROSENETE ALCÂNTARA DE DEUS	10.00	6	-	-	-	7	23.00	45

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
19	XXX.251.XXX-87	DANYELLE CRISTINA ASSUNCAO DAS NEVES	10.00	2	-	-	1	10	23.00	36
20	XXX.988.XXX-67	JEANE RUELA DA GAMA	10.00	2	-	-	1	9	22.00	35
21	XXX.245.XXX-20	EDINAMAR DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	53
22	XXX.582.XXX-04	GRACILENE PEREIRA DO CARMO	10.00	2	-	-	5	3	20.00	47
23	XXX.633.XXX-53	JURANDY XAVIER DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	43
24	XXX.652.XXX-87	JONATAS DO NASCIMENTO MACIEL	10.00	-	-	-	-	10	20.00	40
25	XXX.293.XXX-52	ALENICE RIBEIRO DUTRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	39
26	XXX.572.XXX-33	VICTOR HUGO PACHECO DE LIMA	10.00	4	-	-	5	-	19.00	27
27	XXX.137.XXX-07	SAMILA TAIS REIS CAIRES	10.00	6	-	-	2	1	19.00	26
28	XXX.136.XXX-97	CARLA ADRIANA COSTA DE MESQUITA	10.00	-	-	-	6	1	17.00	24
29	XXX.748.XXX-78	JOSE PAULO PINHEIRO VASCONCELOS - PcD	10.00	2	-	-	4	-	16.00	32
30	XXX.613.XXX-34	ALICE NERI DE SOUZA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	28
31	XXX.461.XXX-54	SINAYDER FIGUEIRA MOURA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	27
32	XXX.408.XXX-15	MARCELO SILVA RUFINO	10.00	2	-	-	-	2	14.00	38
33	XXX.412.XXX-53	EDIELSON MATOS DA SILVA	10.00	2	-	-	1	1	14.00	36
34	XXX.285.XXX-23	LUCAS DA SILVA CAMPOS	10.00	-	-	-	3	1	14.00	25
35	XXX.176.XXX-06	LUIS PAULO DE OLIVEIRA BAHIA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	32
36	XXX.855.XXX-77	GEOVANE SILVA SERRA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	31
37	XXX.054.XXX-94	DOUGLAS MOTA DE CASTRO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	31
38	XXX.589.XXX-65	ALEXIA SILVA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	24
39	XXX.478.XXX-37	OSMAR JUNIO AYRES VALENTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
40	XXX.363.XXX-73	VICTOR PELEJA DOS SANTOS - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
41	XXX.064.XXX-44	EDEN LIMA DOS SANTOS FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20

Zona: URBANA - Cargo: PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS - Total de 104 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.564.XXX-00	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	1039
2	XXX.108.XXX-20	GILCIDEYA SILVA PRADO	10.00	2	7	9	-	8	36.00	45
3	XXX.570.XXX-91	DEDSON PIRES BATISTA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	37
4	XXX.183.XXX-57	MAIUME SILVA DA SILVA	10.00	2	7	9	5	3	36.00	33
5	XXX.250.XXX-34	ELCIMAR PINHEIRO ANTUNES DA SILVA	10.00	6	-	-	7	10	33.00	56
6	XXX.407.XXX-15	KELIANE DE SOUSA OLIVEIRA VERAS	10.00	4	-	-	9	10	33.00	39

7	XXX.427.XXX-93	DULCILEIDE COSTA DA SILVA	10.00	4	-	-	9	10	33.00	38
8	XXX.699.XXX-87	FLAVIA AUGUSTA DE OLIVEIRA DAS NEVES	10.00	2	-	-	10	10	32.00	57
9	XXX.758.XXX-20	JORGE LUIS FERREIRA BATISTA	10.00	2	7	-	5	8	32.00	49
10	XXX.110.XXX-72	GREYCE MANAUARA PORTO	10.00	2	-	-	10	10	32.00	38
11	XXX.201.XXX-91	FRANCIANE LEMOS EVANGELISTA DA SILVA	10.00	6	-	-	5	10	31.00	41
12	XXX.977.XXX-78	KEMESON OLIVEIRA DA SILVA	10.00	4	-	-	7	9	30.00	47
13	XXX.034.XXX-49	PEDRO FELIPE DO ROSÁRIO FERRIERA	10.00	6	-	-	4	10	30.00	38
14	XXX.863.XXX-42	MARIA TAMIRES FILGUEIRA CALLOU	10.00	4	-	-	6	10	30.00	37
15	XXX.694.XXX-73	DAMIRES SANCHES PEREIRA	10.00	2	7	-	7	4	30.00	32
16	XXX.287.XXX-34	INGRID SANTOS PALHETA ALVES	10.00	-	7	-	10	2	29.00	32
17	XXX.659.XXX-34	SADATH MARTINS DA SILVA	10.00	6	-	-	2	10	28.00	46

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
18	XXX.089.XXX-61	BRUNO ANDRADE ROCHA	10.00	-	-	-	10	8	28.00	32
19	XXX.519.XXX-77	YAGO DANTAS DA SILVA	10.00	6	7	-	5	-	28.00	32
20	XXX.760.XXX-45	ANA CAROLINE LEAL NASCIMENTO	10.00	2	7	-	9	-	28.00	28
21	XXX.100.XXX-91	NEUCICLEIA DE MOURA GALVÃO	10.00	2	-	-	10	5	27.00	54
22	XXX.889.XXX-34	MARCOS DA SILVA GOMES	10.00	6	-	-	8	3	27.00	39
23	XXX.306.XXX-72	VELTER WILLIAM SOUZA CAMPOS	10.00	6	-	-	8	3	27.00	36
24	XXX.155.XXX-79	CLAUDINEY MONTEIRO ALVES PALHETA	10.00	-	-	-	10	7	27.00	36
25	XXX.180.XXX-72	ODIMILSON SIQUEIRA VALENTE	10.00	6	-	-	10	-	26.00	48
26	XXX.493.XXX-49	IRANILDO COSTA DA SILVA	10.00	2	-	-	4	10	26.00	43
27	XXX.824.XXX-20	ANDREWS ALBARADO ARCANJO	10.00	6	-	-	10	-	26.00	38
28	XXX.569.XXX-91	LAYANNE DE OLIVEIRA TAVARES	10.00	6	-	-	-	10	26.00	37
29	XXX.771.XXX-04	MIRIA CARLIANE IMBIRIBA CORREA	10.00	2	-	-	9	5	26.00	37
30	XXX.279.XXX-00	ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO NETO	10.00	4	-	-	6	6	26.00	32
31	XXX.088.XXX-15	JOSIANE BATISTA VALENTE	10.00	4	-	-	1	10	25.00	42
32	XXX.616.XXX-37	VALMIR PINHEIRO DOS SANTOS	10.00	2	-	-	8	5	25.00	38
33	XXX.010.XXX-60	SUEDYNA DO CARMO ABREU	10.00	4	-	-	7	4	25.00	26
34	XXX.540.XXX-04	CRISTOVÃO MASCARINHO DE OLIVEIRA FILHO	10.00	4	-	-	10	-	24.00	45
35	XXX.641.XXX-00	CLEIDE JOINA PEREIRA BRAGA	10.00	2	7	-	1	3	23.00	48
36	XXX.019.XXX-00	CRISTIANA DE AMORIM PINTO LEAL	10.00	2	-	-	1	10	23.00	46

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
37	XXX.495.XXX-04	THAYS MOTTA TEIXEIRA DA SILVA	10.00	2	-	-	1	10	23.00	39
38	XXX.370.XXX-46	REINALDO SOUZA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	1	10	23.00	37
39	XXX.235.XXX-78	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	10.00	2	-	-	1	10	23.00	35
40	XXX.644.XXX-30	ELAINE SOUZA DA SILVA	10.00	2	-	-	4	7	23.00	32
41	XXX.741.XXX-04	MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS DE JESUS	10.00	2	-	-	-	10	22.00	60
42	XXX.106.XXX-91	KELLEN SOLLYANY DINIZ DA COSTA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	43
43	XXX.616.XXX-00	LUANA DE OLIVEIRA SANCHES	10.00	2	-	-	10	-	22.00	39
44	XXX.372.XXX-00	LUANA CRISTINA BAIA DE SOUZA	10.00	2	-	-	8	2	22.00	37
45	XXX.762.XXX-99	ANA CRUZ DA CONCEIÇÃO	10.00	2	-	-	10	-	22.00	35
46	XXX.231.XXX-15	EMERSON LOPES BENTES	10.00	6	-	-	5	1	22.00	34
47	XXX.303.XXX-35	LIDIANE TURRIEL DA COSTA	10.00	2	-	-	2	8	22.00	34
48	XXX.883.XXX-20	KEILA MONTEIRO MARINHO	10.00	4	-	-	8	-	22.00	33
49	XXX.883.XXX-78	NADSON FERNANDO NUNES DA SILVA	10.00	2	7	-	-	3	22.00	33
50	XXX.530.XXX-08	CLEUCINARA CORREA BATISTA	10.00	2	-	-	3	7	22.00	31
51	XXX.927.XXX-91	JARLITA OLIVEIRA DE SOUZA SOBRAL	10.00	6	-	-	2	4	22.00	0
52	XXX.048.XXX-24	IVAN CUNHA PARÁ QUEIROZ	10.00	4	-	-	1	6	21.00	33
53	XXX.328.XXX-59	JANETE SILVANA SOUZA GONÇALVES	10.00	2	7	-	1	-	20.00	56
54	XXX.682.XXX-91	JOSE ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	-	8	20.00	45
55	XXX.157.XXX-10	ANANIAS DE SOUSA PEDROSO	10.00	2	-	-	8	-	20.00	35

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
56	XXX.576.XXX-51	ANDERSON PICANÇO SOARES	10.00	2	-	-	-	8	20.00	34
57	XXX.566.XXX-39	MARCIO MAGNOS JACINTO FERREIRA	10.00	4	-	-	-	6	20.00	33
58	XXX.707.XXX-12	MATEUS FREITAS OLIVEIRA	10.00	4	-	-	5	1	20.00	29
59	XXX.355.XXX-80	KAREN STEPHANIE DOS SANTOS CUNHA	10.00	4	-	-	5	1	20.00	26
60	XXX.439.XXX-45	LUCAS HENRIQUE PORTO BESSA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	25
61	XXX.990.XXX-95	VITORIA CORDOVIL DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	6	2	20.00	23
62	XXX.157.XXX-63	CLEMILTON SILVA SANTOS	10.00	4	-	-	5	-	19.00	49
63	XXX.403.XXX-91	ELENILSON VIEIRA FEITOSA	10.00	4	-	-	5	-	19.00	37
64	XXX.114.XXX-62	RAÍ FREITAS DE SOUZA	10.00	2	-	-	4	3	19.00	31
65	XXX.238.XXX-37	CAMILA DE ARAÚJO	10.00	2	-	-	7	-	19.00	26
66	XXX.247.XXX-75	JOSIELE SANTOS LIMA	10.00	-	-	-	9	-	19.00	25
67	XXX.793.XXX-61	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	10.00	4	-	-	4	-	18.00	31

68	XXX.809.XXX-14	ARLISSON BANDEIRA DE ALMEIDA	10.00	6	-	-	-	2	18.00	29
69	XXX.231.XXX-95	GEANDERSON MORAIS SANTOS	10.00	-	-	-	8	-	18.00	23
70	XXX.973.XXX-20	ANDERSEN TEIXEIRA BARROS LEITE	10.00	2	-	-	5	-	17.00	45
71	XXX.475.XXX-72	HELENA CLAUDIA LEITE DA PAIXAO	10.00	2	-	-	-	4	16.00	44
72	XXX.293.XXX-91	BRUNO PETERSON AMARANTE DE SOUSA	10.00	4	-	-	-	2	16.00	35
73	XXX.095.XXX-59	MARCIELEN BRITO DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	4	16.00	35
74	XXX.322.XXX-72	LEILIANE DA SILVA SANTANA	10.00	2	-	-	4	-	16.00	30
75	XXX.339.XXX-29	RAYANE BATISTA LIMA	10.00	2	-	-	-	4	16.00	30
76	XXX.062.XXX-36	DAMAILA ROCHA DIAS	10.00	2	-	-	1	3	16.00	30

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
77	XXX.265.XXX-00	JEAN SARAIVA RIBEIRO	10.00	2	-	-	-	3	15.00	49
78	XXX.151.XXX-04	HELOÍZA MISAKO PIMENTEL MURAKAMI	10.00	2	-	-	1	2	15.00	41
79	XXX.829.XXX-04	RICHARDSON SANDRO DOS SANTOS FREITAS	10.00	2	-	-	2	-	14.00	50
80	XXX.666.XXX-00	DINA PAIVA DE MESQUITA	10.00	4	-	-	-	-	14.00	43
81	XXX.302.XXX-93	LINCOLN RIBEIRO FILHO	10.00	2	-	-	2	-	14.00	41
82	XXX.000.XXX-15	KEILA DAYANA CORREA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	4	14.00	38
83	XXX.786.XXX-20	ÉRICA FREITAS DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	1	1	14.00	37
84	XXX.742.XXX-04	EDNAURA RIBEIRO DE MOURA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	37
85	XXX.319.XXX-44	JÉSSICA LAYNE DA SILVA SOARES	10.00	-	-	-	-	4	14.00	33
86	XXX.732.XXX-13	SONIA CORREA GUEDES	10.00	2	-	-	2	-	14.00	29
87	XXX.960.XXX-89	DIEGO BASTOS SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	29
88	XXX.981.XXX-06	CLARICE MONTEIRO ROQUE	10.00	-	-	-	-	3	13.00	27
89	XXX.720.XXX-82	LIVIA VITORIA DOS SANTOS PEREIRA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	24
90	XXX.632.XXX-27	IZABELE DA SILVA MARIANO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	32
91	XXX.886.XXX-52	RAILA SOUZA DA SILVA CRUZ	10.00	2	-	-	-	-	12.00	31
92	XXX.522.XXX-60	ARLISSON FREITAS DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	29
93	XXX.755.XXX-56	JOAO VITOR DE OLIVEIRA VARGAS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	28
94	XXX.459.XXX-46	LUCAS SANCHES ARRUDA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	23
95	XXX.624.XXX-68	NUBIA SANTANA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	44
96	XXX.180.XXX-90	ELIZABETH CUNHA FERREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	35
97	XXX.735.XXX-65	ALEX SILVA FALABELO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	31
98	XXX.297.XXX-07	ALCILENE BATISTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
99	XXX.199.XXX-87	CLEOMA SILVA DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
100	XXX.753.XXX-42	DIANINI CAMPOS NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
101	XXX.170.XXX-43	HOZANA FIRMINO DUARTE NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
102	XXX.484.XXX-58	JEISE DA SILVA MACEDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
103	XXX.029.XXX-18	LETÍCIA RIBEIRO SOUZA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
104	XXX.369.XXX-30	EVELIN CAROLINE GUEDES GUIMARÃES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24

Zona: URBANA - Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Total de 111 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.710.XXX-68	ELIZANDRO MARTINS DE MAGALHÃES BENTES	10.00	6	-	-	10	10	36.00	39
2	XXX.148.XXX-99	GILVANDRO DE SOUSA VINHOTE	10.00	6	-	-	10	10	36.00	38
3	XXX.069.XXX-49	WEMERSON LUIZ SANTOS GOMES CAMPOS	10.00	4	7	-	4	10	35.00	36
4	XXX.168.XXX-20	ALESSANDRO GATO BARROS	10.00	4	-	-	10	10	34.00	50
5	XXX.246.XXX-20	JACONIAS SANTOS DA SILVA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	39
6	XXX.486.XXX-77	WILLAME VENICIOS DE LIMA SILVA	10.00	6	-	-	8	10	34.00	35
7	XXX.073.XXX-43	WILLIAM BONFIN PINTO	10.00	4	-	-	10	10	34.00	34
8	XXX.718.XXX-14	RODRIGO DE ABDRADE CHAVES	10.00	4	-	-	10	10	34.00	31
9	XXX.363.XXX-20	SUZANIRA BRITO SANTOS	10.00	6	-	-	7	10	33.00	52
10	XXX.716.XXX-60	MARCOS ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	10.00	6	-	-	10	7	33.00	32
11	XXX.008.XXX-53	NELMA MENEZES DE OLIVEIRA LIMA	10.00	2	-	-	10	10	32.00	46

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
12	XXX.396.XXX-53	ANDRE JESUS DOS SANTOS FILHO	10.00	2	-	-	10	10	32.00	44
13	XXX.758.XXX-28	JOSÉ RIBAMAR ALVES DE LIMA JÚNIOR	10.00	2	-	-	10	10	32.00	37
14	XXX.738.XXX-68	DELCILENE DE FREITAS SILVA CARRETEIRO	10.00	4	-	-	8	10	32.00	37
15	XXX.179.XXX-13	LEANDRO AUGUSTO DE SOUZA GOMES	10.00	2	-	-	10	10	32.00	34
16	XXX.918.XXX-98	OCIONE LOURINHO NASCIMENTO FILHO	10.00	6	-	-	10	6	32.00	32
17	XXX.579.XXX-31	DERIELEM SIMONE FERREIRA VIANA	10.00	4	-	-	10	8	32.00	32
18	XXX.966.XXX-87	JUSSARA GOMES DA SILVA	10.00	4	-	-	7	10	31.00	44
19	XXX.042.XXX-82	HUGO DE LEON LEAL DE VASCONCELOS	10.00	4	-	-	10	7	31.00	34
20	XXX.546.XXX-68	JOSE GALDINO DE LIMA NETO	10.00	2	-	-	8	10	30.00	46

		- PcD								
21	XXX.002.XXX-87	CHRISTINE MARIA CARVALHO DA SILVA	10.00	4	-	-	5	10	29.00	43
22	XXX.124.XXX-68	ALEX JATI MOTA	10.00	2	-	-	7	10	29.00	39
23	XXX.054.XXX-44	CARLOS BAIA DA COSTA NETO MELEM	10.00	6	-	-	3	10	29.00	38
24	XXX.516.XXX-91	HAROLDO SANTOS DA FONSECA FILHO	10.00	2	-	-	10	6	28.00	37
25	XXX.234.XXX-78	CARLISON CLEY MAGNO GUEDES	10.00	2	-	-	10	6	28.00	32
26	XXX.610.XXX-23	HELLEN LUANA CARVALHO MARTINS	10.00	6	-	-	10	2	28.00	26
27	XXX.251.XXX-87	DANYELLE CRISTINA ASSUNCAO DAS NEVES	10.00	6	-	-	1	10	27.00	36
28	XXX.378.XXX-49	MARCELO FABRICIO BATISTA FERREIRA	10.00	4	-	-	8	4	26.00	50
29	XXX.064.XXX-53	DIEGO DA SERRA FERREIRA	10.00	6	-	-	10	-	26.00	36

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
30	XXX.294.XXX-99	TAYENNE LUKESHI CABRAL ALMEIDA	10.00	2	-	-	4	10	26.00	33
31	XXX.029.XXX-75	KÁSSIO MIKAELL DA SILVA FERREIRA	10.00	2	-	-	8	6	26.00	33
32	XXX.652.XXX-33	DENNER DOS REIS FERREIRA	10.00	2	-	-	10	4	26.00	31
33	XXX.259.XXX-60	ELTON SANTOS DOS SANTOS	10.00	4	-	-	10	2	26.00	31
34	XXX.743.XXX-19	ALINA GABRIELLE DA SILVA BAIA	10.00	6	-	-	6	3	25.00	26
35	XXX.585.XXX-15	NORES DA SILVA LAZAMETH	10.00	4	-	-	5	5	24.00	51
36	XXX.318.XXX-53	ADRIANO PIETRO SOUSA PEREIRA	10.00	2	-	-	10	2	24.00	37
37	XXX.918.XXX-01	ESMERALDA SOUSA LIMEIRA	10.00	4	-	-	10	-	24.00	33
38	XXX.910.XXX-52	MARCELO YURI SOUZA FREITAS CARRETEIRO	10.00	2	-	-	4	8	24.00	31
39	XXX.040.XXX-53	ADELSON DO SOCORRO FERREIRA DE CARVALHO	10.00	2	-	-	5	6	23.00	39
40	XXX.366.XXX-23	CARLOS MAGNO MOTA DOS SANTOS	10.00	6	-	-	5	2	23.00	36
41	XXX.039.XXX-77	ALINE DE ASSUNÇÃO VALENTE	10.00	2	-	-	10	1	23.00	29
42	XXX.054.XXX-98	JESSICA EVANGELISTA DA SILVA	10.00	2	-	-	6	5	23.00	28
43	XXX.988.XXX-82	ANTONIO GUSTAVO SANTOS DE ANDRADE	10.00	2	-	-	-	10	22.00	46
44	XXX.733.XXX-00	ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	10.00	2	-	-	10	-	22.00	38
45	XXX.479.XXX-90	HERMES DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR	10.00	-	-	-	6	6	22.00	31
46	XXX.306.XXX-86	FRANCINILDO DANTAS DA COSTA	10.00	2	-	-	10	-	22.00	26
47	XXX.350.XXX-15	LUCIENE VIEIRA DA COSTA	10.00	2	-	-	1	8	21.00	41

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
48	XXX.974.XXX-55	JUSSIENA RAMIRES OLIVEIRA DE ANDRADE	10.00	2	-	-	7	2	21.00	31
49	XXX.897.XXX-27	DOMINGOS MORAES DE BRITO	10.00	4	-	-	5	2	21.00	30
50	XXX.342.XXX-70	CRICIANE MOTA BERNARDES	10.00	4	-	-	3	4	21.00	28
51	XXX.022.XXX-16	DELIANNI MAYARA ASSUNCAO DE CARVALHO	10.00	-	-	-	2	8	20.00	36
52	XXX.541.XXX-93	KESIO ODIONE PEREIRA DE MEIRELES	10.00	2	-	-	8	-	20.00	36
53	XXX.346.XXX-89	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	10.00	2	-	-	1	7	20.00	31
54	XXX.678.XXX-62	EZEQU OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	7	19.00	32
55	XXX.782.XXX-84	FRANCISCA PATRINE MOREIRA MOURA	10.00	-	-	-	1	8	19.00	30
56	XXX.908.XXX-03	FERNANDO MUNHOZ GOMES FILHO	10.00	4	-	-	5	-	19.00	29
57	XXX.488.XXX-53	RIVALDO SILVA LEITÃO	10.00	6	-	-	-	2	18.00	42
58	XXX.876.XXX-12	JANAINA SOUZA DE ARRUDA	10.00	2	-	-	2	4	18.00	39
59	XXX.948.XXX-41	JARLENE CORREA CARVALHO	10.00	-	-	-	-	8	18.00	38
60	XXX.304.XXX-25	JONATHAN FIGUEIRA DE SOUSA - PcD	10.00	-	-	-	-	8	18.00	32
61	XXX.167.XXX-94	JOAO EDGAR CAIRES DA SILVA	10.00	2	-	-	5	1	18.00	29
62	XXX.714.XXX-57	ALESSANDRA CORREA MARCIAO	10.00	2	-	-	3	2	17.00	36
63	XXX.668.XXX-29	CRISTIANO DA SILVA DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	5	-	17.00	29
64	XXX.602.XXX-10	JULIO GERSON SALES	10.00	-	-	-	-	6	16.00	50
65	XXX.105.XXX-82	CLAUDIO VIEIRA DE SOUZA	10.00	4	-	-	1	1	16.00	49
66	XXX.014.XXX-15	RAIMUNDO JOSÉ AZEVEDO DA SILVA	10.00	2	-	-	-	4	16.00	48
67	XXX.127.XXX-34	JANILSON CARVALHO DE ALCANTARA	10.00	2	-	-	-	4	16.00	45

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
68	XXX.401.XXX-04	GLEIDSON FERREIRA VAREJAO	10.00	2	-	-	-	4	16.00	43
69	XXX.577.XXX-20	LUCANE ALINE ANDRADE DE OLIVEIRA	10.00	4	-	-	1	1	16.00	40
70	XXX.905.XXX-69	NÁDSON JUSSAN FUZIEL DA SILVA	10.00	2	-	-	1	3	16.00	35
71	XXX.433.XXX-30	KEULLY CABRAL FRAIA	10.00	2	-	-	2	2	16.00	34
72	XXX.162.XXX-62	ARLEY SADALA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	4	2	16.00	34
73	XXX.095.XXX-77	LEANDRO DA SILVA VASCONCELOS	10.00	6	-	-	-	-	16.00	33
74	XXX.276.XXX-13	KEVIN LIMA BRITO	10.00	2	-	-	3	-	15.00	30
75	XXX.255.XXX-78	ALDRILLY LEONAM GARCIA PIMENTEL	10.00	2	-	-	2	1	15.00	30
76	XXX.029.XXX-86	FILIPE ASSIS TENORIO	10.00	2	-	-	-	3	15.00	24

77	XXX.722.XXX-53	ISRAEL CHAGAS DOS SANTOS - PcD	10.00	2	-	-	1	1	14.00	44
78	XXX.078.XXX-20	KELLY PEREIRA REGO	10.00	-	-	-	1	3	14.00	42
79	XXX.379.XXX-63	LUIZ ALBERTO DA SILVA FILHO	10.00	2	-	-	2	-	14.00	41
80	XXX.026.XXX-20	EDEILSON SILVA DE ASSUCAO	10.00	2	-	-	2	-	14.00	38
81	XXX.160.XXX-20	PRISCIANE DAS GRAÇAS DE AZEVEDO	10.00	2	-	-	2	-	14.00	35
82	XXX.706.XXX-50	JEAM SAMY LUZ DE LIMA FILHO	10.00	2	-	-	-	2	14.00	34
83	XXX.412.XXX-90	VANESSA SANTOS QUEIROZ	10.00	2	-	-	1	1	14.00	33
84	XXX.317.XXX-49	ITALO GUSTAVO LOPES DA CUNHA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	28
85	XXX.533.XXX-44	SHIRLEY ELOISA SANTOS DE SOUZA SANTOS	10.00	-	-	-	4	-	14.00	23
86	XXX.084.XXX-81	ROBERTA FERREIRA NUNES	10.00	-	-	-	2	1	13.00	35
87	XXX.291.XXX-91	HIGOR FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES	10.00	2	-	-	-	1	13.00	33

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
88	XXX.575.XXX-38	RYTTHYELLEN DIAS BARROS	10.00	2	-	-	1	-	13.00	30
89	XXX.851.XXX-90	JANAINA ANDRESSA GUILHERME LEAO PINTO	10.00	2	-	-	1	-	13.00	29
90	XXX.556.XXX-63	GILDA DOS SANTOS BALIEIRO	10.00	-	-	-	2	1	13.00	23
91	XXX.661.XXX-00	CLESIA DE SOUSA SILVA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	48
92	XXX.253.XXX-91	TELMA SOUSA E SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	47
93	XXX.678.XXX-72	ODILON DA SILVA SANCHES	10.00	2	-	-	-	-	12.00	43
94	XXX.287.XXX-49	VALDINEIA PORTO DE SOUZA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	38
95	XXX.579.XXX-91	RENAN FREITAS DE CARVALHO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	30
96	XXX.033.XXX-17	WILLIAMS NILTON DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	30
97	XXX.451.XXX-07	JOSÉ DEIVISON VASCONCELOS DE MORAIS	10.00	-	-	-	1	1	12.00	29
98	XXX.180.XXX-47	SALATIEL FREITAS MALCHER	10.00	-	-	-	2	-	12.00	25
99	XXX.563.XXX-86	TAINARA BATISTA BARBOSA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26
100	XXX.230.XXX-27	JUSSARA AIRES DE MEDEIROS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	24
101	XXX.698.XXX-87	ALESSANDRA LUCENA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
102	XXX.922.XXX-80	RUAN CARLOS PEREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
103	XXX.244.XXX-09	DANIELA BATISTA NUNES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
104	XXX.919.XXX-71	ROMULLO GUTHEMBERG DA CRUZ VIEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
105	XXX.463.XXX-81	PEDRO AURÉLIO BEZERRA GUIMARÃES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
106	XXX.102.XXX-76	JACKSON PINTO DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
107	XXX.480.XXX-08	LOIDE MAIA MIRANDA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
108	XXX.347.XXX-33	PEDRO HENRIQUE REIS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
109	XXX.548.XXX-97	THALLES MULLER TOCANTINS SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
110	XXX.989.XXX-31	RODRIGO FRANCYNETO TURRIEL BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
111	XXX.064.XXX-44	EDEN LIMA DOS SANTOS FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20

Zona: URBANA - Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL - Total de 301 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.250.XXX-34	ELCIMAR PINHEIRO ANTUNES DA SILVA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	56
2	XXX.188.XXX-04	ALZENÔRA FERREIRA CARVALHO DAS NEVES	10.00	6	-	-	10	10	36.00	44
3	XXX.261.XXX-40	POLLIANA URCELINA DA SILVA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	41
4	XXX.889.XXX-03	EVELLYN CHRISTINA DA SILVA QUEIROZ	10.00	6	-	-	10	10	36.00	34
5	XXX.594.XXX-30	JULIANA SILVEIRA ARAUJO	10.00	6	-	-	10	10	36.00	30
6	XXX.822.XXX-91	MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA SILVA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	54
7	XXX.939.XXX-04	IRACELIA MARIA SOUZA DA MOTA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	43
8	XXX.562.XXX-20	SHEYLA RAFAELA DE ANDRADE RODRIGUES LOPES	10.00	4	-	-	10	10	34.00	43
9	XXX.795.XXX-72	JUNIOZEKSON SANTOS PIMENTEL	10.00	6	-	-	10	8	34.00	40
10	XXX.251.XXX-87	DANYELLE CRISTINA ASSUNCAO DAS NEVES	10.00	6	-	-	8	10	34.00	36
11	XXX.836.XXX-56	CAMILA ANDRESSA NEVES DA SILVA	10.00	6	-	-	8	10	34.00	30
12	XXX.539.XXX-00	ANA MARIA QUEIROZ DA SILVA	10.00	4	-	-	9	10	33.00	63
13	XXX.949.XXX-87	IRLA FONSECA DA SILVA	10.00	6	-	-	7	10	33.00	38
14	XXX.076.XXX-04	NAIARA SILVA DE FREITAS	10.00	6	-	-	10	7	33.00	35

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
15	XXX.716.XXX-60	MARCOS ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	10.00	6	-	-	10	7	33.00	32
16	XXX.614.XXX-72	NEIVA GEISE TORRES PEREIRA	10.00	6	-	-	6	10	32.00	47
17	XXX.795.XXX-91	ALMINIO PINTO DA FONSECA	10.00	4	-	-	10	8	32.00	47
18	XXX.578.XXX-91	GIOVANE SILVA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	10	10	32.00	41
19	XXX.702.XXX-24	MOESIA RODRIGUES VAZ DOS SANTOS	10.00	6	-	-	10	6	32.00	35
20	XXX.928.XXX-75	GLEICY OLIVEIRA LIMA	10.00	6	-	-	10	6	32.00	34
21	XXX.434.XXX-06	ELICLEIA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	10.00	6	-	-	6	10	32.00	32

22	XXX.001.XXX-49	JOSILEIA DE SOUZA BATISTA	10.00	6	-	-	10	5	31.00	50
23	XXX.557.XXX-34	ROSETE CUNHA OLIVEIRA	10.00	4	-	-	10	7	31.00	44
24	XXX.475.XXX-00	JACQUELINI DE ASSUNCAO DE JESUS	10.00	6	-	-	5	10	31.00	44
25	XXX.201.XXX-91	FRANCIANE LEMOS EVANGELISTA DA SILVA	10.00	6	-	-	5	10	31.00	41
26	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	10.00	6	-	-	10	5	31.00	38
27	XXX.344.XXX-49	LUCIMARA BRAGA GUIMARAES	10.00	4	-	-	10	7	31.00	37
28	XXX.918.XXX-98	OCIONE LOURINHO NASCIMENTO FILHO	10.00	6	-	-	9	6	31.00	32
29	XXX.459.XXX-69	GECIANE THAINA DE SOUZA BATISTA	10.00	6	-	-	10	5	31.00	26
30	XXX.992.XXX-53	GEANE DE MACEDO PEREIRA	10.00	4	-	-	9	7	30.00	51
31	XXX.686.XXX-20	MARIA IVANE MORAES PINTO	10.00	6	-	-	9	5	30.00	39
32	XXX.547.XXX-70	ALICE ENY DOS SANTOS PIMENTEL	10.00	4	-	-	10	6	30.00	36
33	XXX.686.XXX-44	RIZONETHE DE NAZARÉ BENTES	10.00	4	-	-	5	10	29.00	47
34	XXX.524.XXX-68	MARIA ELIZABETE BAIA DOS SANTOS	10.00	6	-	-	3	10	29.00	46
35	XXX.838.XXX-15	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	10	5	29.00	44

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
36	XXX.908.XXX-34	SHEILA ABREU DE SOUZA	10.00	4	-	-	9	6	29.00	42
37	XXX.215.XXX-72	MARCIA SILVA DAMASCENO	10.00	6	-	-	3	10	29.00	37
38	XXX.584.XXX-64	CARLIANE SILVA DE SOUZA	10.00	2	-	-	8	9	29.00	37
39	XXX.414.XXX-49	ROSICLEIA ROLIM DA SILVA	10.00	6	-	-	6	7	29.00	36
40	XXX.153.XXX-91	JHANIFF BIANCA DA SILVA FERREIRA	10.00	6	-	-	10	3	29.00	28
41	XXX.955.XXX-22	RIVALDO FERREIRA LIMA	10.00	6	-	-	10	3	29.00	27
42	XXX.032.XXX-87	MARINEIDE MENDES DA CUNHA	10.00	2	-	-	6	10	28.00	48
43	XXX.907.XXX-15	DORICLEIDE RODRIGUES BAIA	10.00	4	-	-	4	10	28.00	43
44	XXX.941.XXX-91	ALDILEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	10	4	28.00	43
45	XXX.149.XXX-78	IVAULENE SILVA MOURA	10.00	6	-	-	2	10	28.00	43
46	XXX.545.XXX-20	TÁYLA DANIELLE DOS SANTOS LUZ	10.00	6	-	-	10	2	28.00	39
47	XXX.182.XXX-20	IRLEI SILVA AZEVEDO	10.00	6	-	-	4	8	28.00	37
48	XXX.807.XXX-34	IZANILDE NASCIMENTO DE CARVALHO	10.00	4	-	-	3	10	27.00	67
49	XXX.594.XXX-49	MARIA REGINA BARBOSA RIBEIRO	10.00	2	-	-	5	10	27.00	57
50	XXX.441.XXX-04	ANA CIDIA BANDEIRA FRIAES	10.00	4	-	-	3	10	27.00	52
51	XXX.033.XXX-53	MARCIA ELISIA LOPES DA SILVA	10.00	2	-	-	7	8	27.00	45
52	XXX.935.XXX-12	VALDINEIA DA SILVA BRASIL	10.00	2	-	-	10	5	27.00	42
53	XXX.288.XXX-04	MAURÍCIO THADEU RODRIGUES DAS DORES	10.00	2	-	-	5	10	27.00	40
54	XXX.255.XXX-87	VALERIA KELLY MACHADO BARBOSA BARBOSA	10.00	2	-	-	5	10	27.00	40
55	XXX.176.XXX-00	ALINE DOS REIS FERREIRA PEREIRA	10.00	4	-	-	5	8	27.00	38
56	XXX.069.XXX-15	CLEUBIA KELLY PIMENTEL PEREIRA	10.00	2	-	-	10	5	27.00	36
57	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES	10.00	6	-	-	10	1	27.00	29
58	XXX.565.XXX-15	JANDRIELY PEREIRA DE SANTANA	10.00	4	-	-	3	10	27.00	0

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
59	XXX.452.XXX-49	ERALDO SANTANA CARVALHO	10.00	2	-	-	4	10	26.00	47
60	XXX.862.XXX-91	LUZENILDE CARVALHO DA SILVA	10.00	2	-	-	4	10	26.00	47
61	XXX.654.XXX-53	RAIMUNDA CRISTIANE LIRA DA SILVA	10.00	2	-	-	4	10	26.00	45
62	XXX.397.XXX-63	ARIVANE MEIRELES DOS SANTOS	10.00	4	-	-	9	3	26.00	44
63	XXX.909.XXX-49	ADRIANA CARVALHO DE ALCANTARA HUTIM	10.00	6	-	-	10	-	26.00	42
64	XXX.063.XXX-72	SUZANA MARTINS FRANÇA	10.00	6	-	-	10	-	26.00	40
65	XXX.824.XXX-20	ANDREWS ALBARADO ARCANJO	10.00	6	-	-	10	-	26.00	38
66	XXX.700.XXX-57	CLEUCILENE ARCANJO ALVES	10.00	4	-	-	3	9	26.00	36
67	XXX.035.XXX-49	PATRÍCIA BRITO RIBEIRO	10.00	6	-	-	4	6	26.00	35
68	XXX.914.XXX-68	LUIS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	3	9	26.00	35
69	XXX.762.XXX-99	ANA CRUZ DA CONCEIÇÃO	10.00	6	-	-	10	-	26.00	35
70	XXX.278.XXX-81	ANDREIA THAIS MARANHAO BARROS	10.00	6	-	-	10	-	26.00	34
71	XXX.657.XXX-03	ROSENICE CONCEICAO MALCHER	10.00	6	-	-	10	-	26.00	27
72	XXX.828.XXX-49	LEILA MARIA DO CARMO DOS SANTOS	10.00	4	-	-	2	9	25.00	55
73	XXX.619.XXX-87	MARIA DO SOCORRO SILVA DANDOR	10.00	-	-	-	5	10	25.00	54
74	XXX.485.XXX-53	EMERSON VAGNER PINHEIRO ANTUNES	10.00	6	-	-	8	1	25.00	50
75	XXX.016.XXX-04	MARIA ARLETE DOS SANTOS	10.00	4	-	-	1	10	25.00	46
76	XXX.427.XXX-20	WALDERLENE ALVES DA SILVA BRITO	10.00	4	-	-	-	10	24.00	58
77	XXX.590.XXX-10	EDNA DA CONCEICAO TEIXEIRA DA SILVA	10.00	4	-	-	9	1	24.00	57
78	XXX.855.XXX-04	ROSILENE ALVES BANDEIRA	10.00	2	-	-	4	8	24.00	48
79	XXX.596.XXX-91	KELLY ALBANA BARRETO DINIZ	10.00	6	-	-	8	-	24.00	45
80	XXX.087.XXX-87	CRISTIANE SILVA DA CONCEICAO	10.00	4	-	-	9	1	24.00	43

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
81	XXX.310.XXX-34	OLIVIA QUEIROS SALES	10.00	4	-	-	10	-	24.00	43
82	XXX.745.XXX-20	CRISTIANA XAVIER SIMOES	10.00	2	-	-	2	10	24.00	42
83	XXX.134.XXX-04	ZELINDA RIBEIRO LIMA	10.00	6	-	-	7	1	24.00	39
84	XXX.703.XXX-88	GERLIONE LEITÃO SANCHES	10.00	6	-	-	1	7	24.00	32
85	XXX.442.XXX-00	WEMERSON DOS SANTOS BRASIL	10.00	4	-	-	5	5	24.00	28

86	XXX.019.XXX-56	ALEX ANDRADE DE SOUZA	10.00	4	-	-	6	4	24.00	27
87	XXX.303.XXX-20	THAIS JAQUELINE MOTA DA SILVA	10.00	4	-	-	10	-	24.00	27
88	XXX.502.XXX-20	NEUZARÉ DA SILVA UCHOA	10.00	2	-	-	1	10	23.00	57
89	XXX.685.XXX-63	ANDRÉ BENTES DO VALE	10.00	-	-	-	3	10	23.00	45
90	XXX.867.XXX-68	ALRENILZE GOMES SIMOES	10.00	2	-	-	1	10	23.00	43
91	XXX.461.XXX-04	JUCILEIA SILVA BARROS	10.00	2	-	-	10	1	23.00	42
92	XXX.493.XXX-00	RENNER DOS SANTOS MAGNO	10.00	-	-	-	3	10	23.00	41
93	XXX.461.XXX-68	ROSILENE DE SOUZA	10.00	2	7	-	4	-	23.00	41
94	XXX.350.XXX-15	LUCIENE VIEIRA DA COSTA	10.00	2	-	-	1	10	23.00	41
95	XXX.074.XXX-68	MANUELLE SANCHES MACEDO	10.00	2	-	-	1	10	23.00	40
96	XXX.440.XXX-63	IRANILDE DA SILVA MACEDO	10.00	4	-	-	9	-	23.00	38
97	XXX.271.XXX-04	PAULO RODRIGO DA SILVA PEREIRA	10.00	2	-	-	1	10	23.00	38
98	XXX.737.XXX-56	MAYARA PIRES PIMENTEL	10.00	6	-	-	5	2	23.00	35
99	XXX.526.XXX-01	JACKELINE NAZARE BAIA DA LUZ	10.00	4	-	-	8	1	23.00	33
100	XXX.399.XXX-38	ELYAN SOUSA DA ROCHA	10.00	6	-	-	4	3	23.00	24
101	XXX.711.XXX-53	AIRAM LIMA FERNANDES SILVA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	59
102	XXX.310.XXX-00	ROSELI DO SOCORRO RODRIGUES DE MOURA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	49
103	XXX.036.XXX-15	ALCILENE LIMA DA SILVA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	47
104	XXX.334.XXX-20	REGINA LEONEL DA GAMA	10.00	2	-	-	7	3	22.00	47
105	XXX.236.XXX-77	ALESANDRO RAFAEL DA SILVA	10.00	6	-	-	1	5	22.00	46
106	XXX.642.XXX-34	ROGERIO ANTÔNIO GONÇALVES DE PAULA	10.00	4	-	-	1	7	22.00	45

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
107	XXX.357.XXX-49	SILVIA COSTA DA SILVA XAVIER	10.00	2	-	-	2	8	22.00	43
108	XXX.814.XXX-46	FÁBIO CLÉCIO DOS SANTOS LIMA	10.00	4	-	-	8	-	22.00	40
109	XXX.765.XXX-59	LAUDICEIA DA SILVA BENTO	10.00	2	-	-	10	-	22.00	40
110	XXX.365.XXX-53	MARIA DO SOCORRO MESQUITA DE MEDEIROS	10.00	6	-	-	6	-	22.00	40
111	XXX.267.XXX-87	CRISTIANE TAVEIRA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	10	22.00	37
112	XXX.808.XXX-20	KARLA RENA BRITO PERNA	10.00	6	-	-	4	2	22.00	34
113	XXX.137.XXX-17	KATRIELEM GOES UCHOA	10.00	2	-	-	10	-	22.00	34
114	XXX.460.XXX-65	MICHELE SILVA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	8	-	22.00	30
115	XXX.192.XXX-46	NAYANA CUNHA DE SOUZA	10.00	4	-	-	4	4	22.00	29
116	XXX.584.XXX-50	SYLVANNA DE LIMA SODRÉ	10.00	2	-	-	10	-	22.00	23
117	XXX.503.XXX-20	ELOIZA EDNA FERREIRA DA CONCEIÇÃO - PcD	10.00	-	-	-	1	10	21.00	50
118	XXX.590.XXX-53	ELIZANGELA DE SOUZA QUEIROS COSTA	10.00	2	-	-	4	5	21.00	42
119	XXX.907.XXX-34	CRISTIANE LEMOS MELÉM	10.00	4	-	-	3	4	21.00	41
120	XXX.714.XXX-30	ANTONIA GLEUCIANE DA SILVA MORAES	10.00	2	-	-	9	-	21.00	40
121	XXX.581.XXX-49	DINAELZA ABREU BASTOS	10.00	6	-	-	5	-	21.00	39
122	XXX.022.XXX-91	RAIMUNDA NONATA RIBEIRO COSTA	10.00	4	-	-	7	-	21.00	38
123	XXX.000.XXX-34	TAYANE THAIS DOS SANTOS LUZ	10.00	4	-	-	7	-	21.00	36
124	XXX.225.XXX-36	BENEDITO COSTA BARROS	10.00	2	-	-	2	7	21.00	32
125	XXX.119.XXX-95	WARLISSON JOHNATHA PEREIRA BATISTA	10.00	6	-	-	5	-	21.00	28
126	XXX.446.XXX-61	CAMILA FONSECA DE SOUZA	10.00	4	7	-	-	-	21.00	0
127	XXX.110.XXX-91	FIDELIS MOURA DA COSTA FILHO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	56
128	XXX.618.XXX-00	SIRAIRA SOUZA SILAU FILHA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	54
129	XXX.225.XXX-15	MARIA RAIMUNDA TURRIEL PINTO	10.00	2	-	-	3	5	20.00	51
130	XXX.122.XXX-00	JECEMIR NUNES MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	47

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
131	XXX.351.XXX-91	CARLOS ALEXANDRE DE SANTANA - PcD	10.00	2	-	-	4	4	20.00	46
132	XXX.764.XXX-68	ROSA CLAUDIA ANDRADE DO NASCIMENTO	10.00	2	-	-	3	5	20.00	45
133	XXX.072.XXX-72	FRANCIDALVA DE SOUZA QUEIROZ DA SILVA	10.00	2	-	-	3	5	20.00	44
134	XXX.889.XXX-87	JERLANY BENEDITA LIMA MELEM	10.00	2	-	-	3	5	20.00	44
135	XXX.002.XXX-87	CHRISTINE MARIA CARVALHO DA SILVA	10.00	2	-	-	2	6	20.00	43
136	XXX.292.XXX-34	JOCILENE SERRAO DO REGO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	43
137	XXX.264.XXX-78	RENATA BATISTA BORGES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	41
138	XXX.565.XXX-53	TATIANE DA SILVA ALMEIDA	10.00	2	-	-	2	6	20.00	39
139	XXX.582.XXX-04	ADELISE DA SILVA DE JESUS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	39
140	XXX.284.XXX-00	MARGARETH DE PAULA AGUIAR DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38
141	XXX.909.XXX-72	CARLA ROBERTA SILVA DE SOUZA	10.00	2	-	-	1	7	20.00	38
142	XXX.559.XXX-01	LILIA LUCIELE FREITAS DE AZEVEDO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	37
143	XXX.205.XXX-00	MACELLY RICHELLY DA COSTA BATISTA	10.00	2	-	-	3	5	20.00	36
144	XXX.733.XXX-65	LETICIA NAIRY DA LUZ CASTOR DA SILVA	10.00	2	-	-	-	8	20.00	36
145	XXX.086.XXX-08	LIGIA MÔNICA FERREIRA BARROS MATOS	10.00	6	-	-	2	2	20.00	35
146	XXX.644.XXX-48	CLAUDIANE APARECIDA DA SILVA ROMAO	10.00	4	-	-	4	2	20.00	34
147	XXX.515.XXX-57	CAROLINA VIEIRA DE LIMA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	28
148	XXX.142.XXX-27	MEIRIAN CONRADO DE OLIVEIRA	10.00	4	-	-	1	5	20.00	25
149	XXX.570.XXX-53	AIDA CARVALHO DE ALCANTARA	10.00	2	-	-	7	-	19.00	48
150	XXX.988.XXX-34	PERSIA TEREZA PIMENTEL DE MEDEIROS	10.00	6	-	-	-	3	19.00	47

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
151	XXX.282.XXX-87	PRISCILA SEELIGMANN DE FIGUEIREDO BESSA	10.00	2	-	-	1	6	19.00	42
152	XXX.786.XXX-15	LIDIANE SILVA DE ALMEIDA GARCIA	10.00	2	-	-	4	3	19.00	38
153	XXX.867.XXX-49	NATHACHIA SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	7	2	19.00	37
154	XXX.003.XXX-28	ANA CLAUDIA MELEM ROSINSKI	10.00	2	-	-	5	2	19.00	35
155	XXX.071.XXX-87	FERNANDA NONATA OLIVEIRA LEÃO	10.00	4	-	-	5	-	19.00	32
156	XXX.337.XXX-32	SILVIA DOS SANTOS SERRA	10.00	6	-	-	-	3	19.00	31
157	XXX.874.XXX-75	TATIANE MARTINS DOS SANTOS	10.00	6	-	-	3	-	19.00	30
158	XXX.571.XXX-05	SIMONE GONCALVES PEDREIRO	10.00	4	-	-	4	1	19.00	29
159	XXX.215.XXX-08	TAÍSE REIS DOS SANTOS	10.00	6	-	-	3	-	19.00	26
160	XXX.085.XXX-15	LILIANE GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	55
161	XXX.237.XXX-34	MARCIENE SILVA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	50
162	XXX.697.XXX-49	ROSIANE RODRIGUES BELO	10.00	2	-	-	-	6	18.00	50
163	XXX.733.XXX-49	EDIVALDA PEREIRA PINTO	10.00	-	-	-	-	8	18.00	46
164	XXX.434.XXX-80	ANTÔNIO CLÁUDIO GONÇALVES PEREIRA	10.00	2	-	-	1	5	18.00	42
165	XXX.002.XXX-68	REINALDO DE SOUSA VIANA	10.00	2	-	-	2	4	18.00	41
166	XXX.085.XXX-53	ROSENILDA FELIX ARAUJO DE SOUZA	10.00	6	-	-	1	1	18.00	38
167	XXX.968.XXX-57	HELAINE GENTIL DA COSTA	10.00	2	-	-	2	4	18.00	36
168	XXX.958.XXX-60	ANDRIA MOURA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	3	3	18.00	35
169	XXX.041.XXX-04	PAULO SILVA DA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	-	8	18.00	35
170	XXX.557.XXX-34	PAMELA TAMARA DA COSTA ALVES BAIA	10.00	6	-	-	2	-	18.00	34
171	XXX.794.XXX-45	JESSICA SUELEN DA SILVA LEITE	10.00	4	-	-	2	2	18.00	31
172	XXX.012.XXX-93	SAYENA MIRELLE SANTOS DE JESUS	10.00	6	-	-	2	-	18.00	31
173	XXX.154.XXX-13	JELSILENE DA SILVA MOURÃO	10.00	2	-	-	6	-	18.00	29

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
174	XXX.443.XXX-40	TAWANE MARIA SANTOS GOMES	10.00	4	-	-	4	-	18.00	27
175	XXX.732.XXX-09	DEBORA CAROLINA MEIRELES DE MELO	10.00	6	-	-	2	-	18.00	26
176	XXX.335.XXX-50	MARCELO PEDROSO DE ALBUQUERQUE	10.00	4	-	-	4	-	18.00	25
177	XXX.524.XXX-53	ALCIONE NOGUEIRA LAZAME	10.00	2	-	-	1	4	17.00	46
178	XXX.019.XXX-15	ROSEANE DA SILVA	10.00	6	-	-	1	-	17.00	44
179	XXX.365.XXX-49	VALDILENE DE OLIVEIRA FERREIRA	10.00	2	-	-	5	-	17.00	42
180	XXX.755.XXX-72	RENATA VIVIANE VIANA DE ARUJO MIRANDA	10.00	2	-	-	3	2	17.00	41
181	XXX.483.XXX-33	EDIELIA PEIXOTO DE SOUSA	10.00	2	-	-	1	4	17.00	34
182	XXX.090.XXX-50	INDIANARA DE CASTRO PITT	10.00	-	-	-	6	1	17.00	33
183	XXX.865.XXX-67	LUDMILIANA MAGALHÃES DE SOUSA	10.00	4	-	-	3	-	17.00	33
184	XXX.864.XXX-67	SAMILI BARBOSA DA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	3	4	17.00	32
185	XXX.606.XXX-43	ANGELITA GOMES CABRAL	10.00	4	-	-	-	3	17.00	32
186	XXX.550.XXX-32	JULIETE OLIVEIRA GOES	10.00	2	-	-	5	-	17.00	32
187	XXX.326.XXX-38	ITAINÁ ALBARADO NUNES - PcD	10.00	2	-	-	5	-	17.00	31
188	XXX.124.XXX-83	ANDREYSE ABREU DA SILVA	10.00	2	-	-	2	3	17.00	30
189	XXX.580.XXX-01	TALIANE DA SILVA BRITO	10.00	-	-	-	7	-	17.00	26
190	XXX.124.XXX-66	SABRINA MOREIRA DE ANDRADE	10.00	2	-	-	4	1	17.00	25
191	XXX.198.XXX-15	RAIMUNDA NONATA DA SILVA BASTOS	10.00	6	-	-	-	-	16.00	53
192	XXX.098.XXX-68	CINTIANNE CORREA SANTOS DA SILVA	10.00	2	-	-	1	3	16.00	50
193	XXX.895.XXX-04	LILIA MEIRELES DE MORAES	10.00	4	-	-	2	-	16.00	47
194	XXX.883.XXX-49	MARIA DO CARMO SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	6	16.00	47
195	XXX.216.XXX-53	LAIS CIANE DE SALES MAIA	10.00	2	-	-	2	2	16.00	37
196	XXX.460.XXX-97	EDILMA DA SILVA JARDIM	10.00	2	-	-	3	1	16.00	37

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
197	XXX.755.XXX-00	SOANDRIA DA SILVA DE FREITAS	10.00	6	-	-	-	-	16.00	37
198	XXX.811.XXX-00	RENIELLE TEREZA ARAGÃO DE ASSUNÇÃO	10.00	2	-	-	-	4	16.00	37
199	XXX.919.XXX-01	FABIANA MARQUES DA SILVA	10.00	2	-	-	4	-	16.00	33
200	XXX.815.XXX-92	SILVANA DE SOUZA QUEIROZ	10.00	2	-	-	3	1	16.00	33
201	XXX.713.XXX-08	KARLA MANUELLY LIMA RODRIGUES	10.00	2	-	-	2	2	16.00	32
202	XXX.800.XXX-21	MYLLANA PAULA DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	1	5	16.00	32
203	XXX.233.XXX-30	JESSIKA LUANA CARDOSO DOS SANTOS	10.00	2	-	-	1	3	16.00	32
204	XXX.154.XXX-06	RONÁRIA SOUZA RAMOS	10.00	2	-	-	4	-	16.00	30
205	XXX.354.XXX-84	JAKELINNE PEREIRA MARANHÃO	10.00	2	-	-	4	-	16.00	30
206	XXX.660.XXX-60	SANDRA DA SILVA FREITAS	10.00	4	-	-	2	-	16.00	29
207	XXX.301.XXX-40	MAILA MONTE VERDE DA PAIXAO	10.00	2	-	-	3	1	16.00	28
208	XXX.252.XXX-10	ELIANDRA AILA TRINDADE MEIRELES DE ABREU	10.00	2	-	-	4	-	16.00	27
209	XXX.468.XXX-23	EDIENE CONCEIÇÃO DE MOURA	10.00	2	-	-	1	3	16.00	25
210	XXX.218.XXX-87	MARIA MARQUES MIRANDA	10.00	4	-	-	-	1	15.00	57
211	XXX.575.XXX-20	LAIZE DA SILVA SILVA	10.00	2	-	-	-	3	15.00	40
212	XXX.399.XXX-25	VILHIENA VINHOTE DE MACEDO	10.00	4	-	-	1	-	15.00	35
213	XXX.353.XXX-34	CHARLEM FREITAS DE MATOS	10.00	2	-	-	-	3	15.00	35
214	XXX.979.XXX-96	ARINALDO VALENTE FERREIRA	10.00	2	-	-	-	3	15.00	34
215	XXX.229.XXX-39	WALDENIRA OLIVEIRA DE CARVALHO	10.00	2	-	-	2	1	15.00	34
216	XXX.307.XXX-06	JOSIELLE SILVA VIEIRA	10.00	-	-	-	5	-	15.00	34

217	XXX.730.XXX-12	EVILA THAIANE DA COSTA RAMOS	10.00	2	-	-	2	1	15.00	34
218	XXX.252.XXX-82	DIJAVAN DA SILVA CORREA	10.00	2	-	-	-	3	15.00	33
219	XXX.643.XXX-40	JUSSANDRA BARROSO MARQUES	10.00	2	-	-	1	2	15.00	32

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
220	XXX.068.XXX-75	SILVIA JANDRIA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	10.00	2	-	-	-	3	15.00	32
221	XXX.052.XXX-09	WANESSA DE JESUS ALVARENGA	10.00	2	-	-	-	3	15.00	30
222	XXX.389.XXX-52	ERICA JULIANE LIMA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	29
223	XXX.630.XXX-17	ELLEN PATRICIA DO NASCIMENTO DE ABREU	10.00	4	-	-	1	-	15.00	29
224	XXX.210.XXX-94	ADRIELE SANCHES VIEIRA	10.00	2	-	-	1	2	15.00	28
225	XXX.459.XXX-80	SAMYLI DAYANA GAMA DA SILVA	10.00	-	-	-	5	-	15.00	27
226	XXX.666.XXX-10	LAIZA SOUZA ARCANJO	10.00	2	-	-	2	1	15.00	25
227	XXX.001.XXX-48	EMILIANE SOUZA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	23
228	XXX.293.XXX-15	GEOVANAANDRADEDASILVA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	22
229	XXX.996.XXX-79	ALANA RAMILY DA SILVA ALMEIDA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	22
230	XXX.221.XXX-25	IRENE CARVALHO SCHWANKE	10.00	4	-	-	-	-	14.00	57
231	XXX.314.XXX-59	DILCILENE GOES DOS SANTOS UCHOA	10.00	2	-	-	-	2	14.00	51
232	XXX.582.XXX-72	VANEIZE DA SILVA MARANHÃO	10.00	4	-	-	-	-	14.00	41
233	XXX.302.XXX-90	JACKELINE LOUREIRO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	40
234	XXX.158.XXX-72	ELIANE DA CONCEIÇAO COSTA ALBARADO	10.00	2	-	-	1	1	14.00	39
235	XXX.761.XXX-68	FERNANDA SILVA DE LIMA FERREIRA	10.00	2	-	-	1	1	14.00	36
236	XXX.513.XXX-41	FABIANA DA SILVA DE SOUZA	10.00	2	-	-	-	2	14.00	36
237	XXX.279.XXX-66	CLEUCIMARA RODRIGUES COSTA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	35
238	XXX.918.XXX-26	ROSELLY DE NAZARÉ DE ARAÚJO FIEL	10.00	2	-	-	1	1	14.00	35
239	XXX.973.XXX-52	DARLEI ALVES PORTELA	10.00	4	-	-	-	-	14.00	29
240	XXX.606.XXX-39	ERLEM MORAES ANDRADE	10.00	4	-	-	-	-	14.00	24
241	XXX.561.XXX-45	ELCIMARA SILVA DE LIMA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	24
242	XXX.174.XXX-75	AMANDA CAMPOS FRÓES	10.00	-	-	-	4	-	14.00	24
243	XXX.571.XXX-32	FABIOLA ESQUERDO PINTO	10.00	4	-	-	-	-	14.00	22

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
244	XXX.610.XXX-74	ELIZANDRA MOREIRA PINTO	10.00	2	-	-	2	-	14.00	20
245	XXX.213.XXX-25	SÂMIA VIEIRA BARROS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	0
246	XXX.929.XXX-87	MIRACI EDILMA PAULINO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	56
247	XXX.600.XXX-72	WALDIRENE COSTA CORREA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	51
248	XXX.019.XXX-72	DAYANE FERNANDES BARRETO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	43
249	XXX.562.XXX-97	SHIRLEM PEREIRA NUNES	10.00	2	-	-	1	-	13.00	42
250	XXX.782.XXX-53	MARIA DE JESUS TENÓRIO RIBEIRO	10.00	2	-	-	1	-	13.00	42
251	XXX.477.XXX-04	LUANA CRISTINA BARRETO OLIVEIRA SILVA	10.00	2	-	-	-	1	13.00	39
252	XXX.212.XXX-46	PRISCILA LARISSA DE FREITAS VIEIRA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	37
253	XXX.970.XXX-68	SHIRLEM DAIANE LIMA DOS REIS	10.00	2	-	-	1	-	13.00	37
254	XXX.676.XXX-92	ROSANA REGINA SAMPAIO ARAGÃO	10.00	2	-	-	1	-	13.00	36
255	XXX.832.XXX-71	NUBIA MARIA LOPES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36
256	XXX.956.XXX-50	CELIMARY ROBERTA ARAÚJO DE PAULA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	34
257	XXX.906.XXX-36	JOYCE HALL VIEIRA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	33
258	XXX.182.XXX-99	JOYCE BARBOSA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	33
259	XXX.119.XXX-51	JÉSSICA RAILANE BRAZ CARVALHO	10.00	2	-	-	-	1	13.00	28
260	XXX.438.XXX-79	CAMILA LOPES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	27
261	XXX.301.XXX-14	RODRIGO SILVA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	26
262	XXX.321.XXX-32	RUTE MAELY DA COSTA SANTOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	22
263	XXX.588.XXX-20	RAIMUNDA CAMPOS MEIRELES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	51
264	XXX.341.XXX-34	ROSINELMA LIMA DE FREITAS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	40
265	XXX.694.XXX-87	ANA CLEIA MENDES COSTA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	38
266	XXX.098.XXX-75	MILENA DOS SANTOS FERNANDES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	35

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
267	XXX.350.XXX-84	ANTONIA NUBIA SILVA DA COSTA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	33
268	XXX.705.XXX-18	KEILA PEREIRA DOS SANTOS DA PENHA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	32
269	XXX.548.XXX-59	JOSILENE DOS SANTOS FARIAS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	32
270	XXX.410.XXX-19	CLAUDIANE SILVA NUNES	10.00	2	-	-	-	-	12.00	29
271	XXX.248.XXX-65	MILENA ARAUJO DA SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	28
272	XXX.000.XXX-64	RAFAEL FERREIRA GALVAO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	27
273	XXX.729.XXX-71	NATALIA DE SOUZA BARBOSA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	26
274	XXX.488.XXX-39	MAX JOSE VIEIRA CARVALHO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	26
275	XXX.584.XXX-11	EVANIR GABRIELE PINHEIRO BATISTA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	25
276	XXX.209.XXX-88	PATRICIA MESQUITA MARANHÃO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	22
277	XXX.356.XXX-53	WANESSA PINHEIRO CARVALHO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	39
278	XXX.404.XXX-90	JAQUELINE MARANHÃO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31
279	XXX.241.XXX-28	ROMERIA PEREIRA CARVALHO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	28
280	XXX.203.XXX-90	VITÓRIA KAROLINA COSTA FREITAS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	25
281	XXX.748.XXX-05	GILVANA DA SILVA MAGALHAES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	24
282	XXX.817.XXX-80	RAFAELE DE VASCONCELOS LOPES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	23
283	XXX.602.XXX-10	JULIO GERSON SALES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	50
284	XXX.529.XXX-00	MARCELA PEDROSO DO CARMO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
285	XXX.324.XXX-15	MIRIA PAULA BAIA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
286	XXX.557.XXX-67	ELISABETE LEITE MORGADO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40
287	XXX.915.XXX-44	INAMARA FERREIRA DE MORAIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40

288	XXX.452.XXX-47	CLEIDE PINHEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
289	XXX.698.XXX-87	ALESSANDRA LUCENA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
290	XXX.261.XXX-34	VIVIAN CLEANE DA SILVA DOS REIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
291	XXX.608.XXX-91	FRANCIELE DE ASSUNÇÃO BESSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
292	XXX.968.XXX-74	GABRIELA CECÍLIA MAGALHÃES CARNEIRO LADEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
293	XXX.642.XXX-02	LUZIENE ROCHA PIMENTEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
294	XXX.113.XXX-64	ERICA BRUNA DA SILVA ABOIM	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
295	XXX.506.XXX-29	ALICE COSTA TORRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
296	XXX.165.XXX-57	ATAIZE PINTO SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
297	XXX.215.XXX-25	ELIZAMA SOUSA FONSECA - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
298	XXX.427.XXX-84	JHONATA WILLIAN DE ARAÚJO RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
299	XXX.387.XXX-44	JHEENNIF MACEDO TORRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
300	XXX.472.XXX-17	MARIA JOSÉ SILVA SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
301	XXX.812.XXX-69	JULIANA VIANA JACQUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19

Zona: URBANA - Cargo: PROFESSOR(A) DE ENSINO RELIGIOSO - Total de 23 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.562.XXX-20	SHEYLA RAFAELA DE ANDRADE RODRIGUES LOPES	10.00	4	-	-	10	10	34.00	43
2	XXX.038.XXX-49	RITA DE CASSIA SANTOS DE SOUZA SANTOS	10.00	6	-	-	4	10	30.00	46
3	XXX.584.XXX-64	CARLIANE SILVA DE SOUZA	10.00	4	-	-	8	7	29.00	37
4	XXX.306.XXX-72	VELTER WILLIAM SOUZA CAMPOS	10.00	6	-	-	10	3	29.00	36
5	XXX.459.XXX-69	GECIANE THAINA DE SOUZA BATISTA	10.00	6	-	-	10	3	29.00	26
6	XXX.060.XXX-20	ANA PAULA DA SILVA ALMEIDA	10.00	6	-	-	2	10	28.00	47
7	XXX.345.XXX-97	NAYARA BRAGA GUIMARÃES	10.00	4	-	-	10	3	27.00	36
8	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES	10.00	6	-	-	10	1	27.00	29
9	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	10.00	6	-	-	10	-	26.00	38

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
10	XXX.657.XXX-03	ROSENICE CONCEICAO MALCHER	10.00	6	-	-	10	-	26.00	27
11	XXX.558.XXX-72	JESSE PAULO DE ANDRADE DE BRITO	10.00	4	-	-	2	8	24.00	54
12	XXX.525.XXX-91	EDICARLOS VIEIRA DA SILVA	10.00	4	-	-	3	7	24.00	46
13	XXX.074.XXX-68	MANUELLE SANCHES MACEDO	10.00	2	-	-	1	10	23.00	40
14	XXX.889.XXX-87	JERLANY BENEDITA LIMA MELEM	10.00	2	-	-	3	7	22.00	44
15	XXX.985.XXX-85	MAYANNA ASSUNÇÃO DE LIMA	10.00	6	-	-	5	-	21.00	22
16	XXX.889.XXX-34	MARCOS DA SILVA GOMES	10.00	6	-	-	4	-	20.00	39
17	XXX.293.XXX-52	ALENICE RIBEIRO DUTRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	39
18	XXX.301.XXX-72	MANUEL GOMES DO NASCIMENTO	10.00	2	-	-	-	6	18.00	61
19	XXX.310.XXX-34	OLIVIA QUEIROS SALES	10.00	-	-	-	8	-	18.00	43
20	XXX.874.XXX-75	TATIANE MARTINS DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	2	14.00	30
21	XXX.371.XXX-03	ROGER SILVA E SILVA	10.00	2	-	-	-	1	13.00	28
22	XXX.921.XXX-10	AUREO FERNANDO PINTO CABRAL	10.00	2	-	-	-	-	12.00	30
23	XXX.000.XXX-64	RAFAEL FERREIRA GALVAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27

Zona: URBANA - Cargo: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - Total de 83 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.400.XXX-15	MOISES DANIEL DE SOUSA DOS SANTOS	10.00	6	7	-	10	10	43.00	38
2	XXX.132.XXX-97	ANTONIO QUEDSON PINTO CARDOSO	10.00	6	-	-	10	10	36.00	48
3	XXX.224.XXX-34	ANDRE LUIZ ALVES DE MIRANDA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	44

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
4	XXX.543.XXX-87	LAIDE FREITAS JAQUES	10.00	6	-	-	10	10	36.00	44
5	XXX.642.XXX-00	NEUZILENE MARINHO DE SOUSA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	39
6	XXX.808.XXX-03	WEYDER SOUZA VIEIRA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	30
7	XXX.197.XXX-98	ROBSON CORRÊA DE SOUZA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	32
8	XXX.764.XXX-72	ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS	10.00	6	7	-	6	3	32.00	44
9	XXX.397.XXX-41	ÁLVARO ARAGÃO DE ASSUNÇÃO	10.00	2	-	-	10	10	32.00	36
10	XXX.011.XXX-53	VANIA MARIA LIMA DE JESUS	10.00	2	-	-	10	9	31.00	49
11	XXX.865.XXX-68	ODAIR ANTONIO COLARES MUNHOZ	10.00	2	-	-	9	10	31.00	45
12	XXX.092.XXX-00	FABRICIO SAMPAIO GASPAR	10.00	6	-	-	6	9	31.00	40
13	XXX.459.XXX-68	JAYANA DE OLIVEIRA	10.00	6	-	-	5	10	31.00	40
14	XXX.140.XXX-49	ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA	10.00	4	-	-	8	8	30.00	39
15	XXX.584.XXX-64	CARLIANE SILVA DE SOUZA	10.00	4	-	-	8	8	30.00	37
16	XXX.088.XXX-93	ADNA ALVES ABREU	10.00	2	7	-	10	1	30.00	28
17	XXX.325.XXX-40	LUCAS KALIEL TAVARES DE SOUZA E SOUZA	10.00	2	7	-	10	-	29.00	29
18	XXX.160.XXX-20	ALDANEIA BATISTA RODRIGUES	10.00	4	-	-	4	10	28.00	45
19	XXX.418.XXX-49	RAIMUNDA REGINA CAIRES	10.00	-	-	-	7	10	27.00	56
20	XXX.345.XXX-97	NAYARA BRAGA GUIMARÃES	10.00	4	-	-	10	3	27.00	36
21	XXX.889.XXX-47	ANDRIA CRISTINA FARIAS MELO	10.00	2	-	-	5	10	27.00	34

22	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES	10.00	6	-	-	10	1	27.00	29
23	XXX.838.XXX-15	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	10	-	24.00	44
24	XXX.416.XXX-34	REGINA DA SILVA RODRIGUES FERREIRA	10.00	2	-	-	10	2	24.00	36
25	XXX.003.XXX-18	ALAILSON DE ABREU ALVES	10.00	2	-	-	10	2	24.00	27
26	XXX.071.XXX-15	EVANILCE BARROS DO NASCIMENTO	10.00	2	-	-	2	9	23.00	50
27	XXX.774.XXX-00	LUCIANO MARCOLINO	10.00	2	-	-	1	10	23.00	36

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
28	XXX.338.XXX-51	JAISE FERREIRA RIBEIRO	10.00	4	-	-	2	7	23.00	31
29	XXX.376.XXX-04	RISOMAR MENEZES LOPES	10.00	2	-	-	-	10	22.00	54
30	XXX.783.XXX-11	MARGARETH MORAES MELO	10.00	2	-	-	10	-	22.00	35
31	XXX.005.XXX-76	IGOR NUNES DE SARGES	10.00	2	-	-	10	-	22.00	31
32	XXX.085.XXX-50	ARICLEMERSON MIRANDA GOMES	10.00	4	-	-	8	-	22.00	30
33	XXX.905.XXX-07	FRANCIENE DANTAS DA COSTA DE CARVALHO	10.00	2	-	-	10	-	22.00	30
34	XXX.100.XXX-88	ELIELDO PEDREIRO LOBATO	10.00	6	-	-	6	-	22.00	25
35	XXX.277.XXX-42	FABRICIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	10.00	6	-	-	5	1	22.00	22
36	XXX.793.XXX-15	MARTILLY ASSUNÇÃO DE LIMA	10.00	4	-	-	7	-	21.00	43
37	XXX.761.XXX-20	RAIMUNDA DIANA LIMA DE JESUS	10.00	2	-	-	5	4	21.00	39
38	XXX.225.XXX-36	BENEDITO COSTA BARROS	10.00	2	-	-	2	7	21.00	32
39	XXX.723.XXX-16	JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	9	-	21.00	29
40	XXX.361.XXX-71	FRANCINILDO DE OLIVEIRA FONSECA	10.00	4	-	-	6	1	21.00	28
41	XXX.352.XXX-30	LENIRACAITANODESOUSA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	40
42	XXX.000.XXX-53	MAELISON DIEGO SANCHESDE SOUZA	10.00	4	-	-	1	5	20.00	37
43	XXX.112.XXX-70	CARLA DA PAIXÃO FERREIRA DE MIRANDA	10.00	6	-	-	-	4	20.00	36
44	XXX.851.XXX-72	LUIS AUGUSTO DE SOUZA CUNHA	10.00	2	-	-	1	7	20.00	31
45	XXX.920.XXX-86	JOSEPH YAN PORTELA REIS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	25
46	XXX.775.XXX-49	NISTRON SOUSA DE OLIVEIRA	10.00	6	-	-	-	3	19.00	44
47	XXX.737.XXX-34	GILVANDRO DA SILVA SANTOS	10.00	6	-	-	3	-	19.00	36
48	XXX.775.XXX-78	OSVALDO DE ASSUNÇÃO BESSA FILHO	10.00	2	-	-	6	1	19.00	36
49	XXX.439.XXX-41	ANA LUCIA SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	9	-	19.00	25
50	XXX.286.XXX-58	JUCELE PINHEIRO MAIA	10.00	2	-	-	7	-	19.00	24

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
51	XXX.152.XXX-53	RUBINELSON FERREIRA COSTA	10.00	2	-	-	-	6	18.00	41
52	XXX.305.XXX-97	CALEBE DA COSTA TORRES	10.00	2	-	-	6	-	18.00	26
53	XXX.835.XXX-35	FABRÍCIO BORGES DA SILVA MOTA	10.00	-	-	-	7	1	18.00	23
54	XXX.435.XXX-78	MIRLENE DA SILVA SOUZA	10.00	2	-	-	5	-	17.00	44
55	XXX.058.XXX-87	ARLENE DE SOUZA BARROS HAMBURGO	10.00	2	-	-	5	-	17.00	37
56	XXX.325.XXX-11	ROMEU BACELAR DE SOUZA NETO	10.00	-	-	-	7	-	17.00	29
57	XXX.677.XXX-07	LEUCASSIA DOS SANTOS XAVIER	10.00	-	-	-	-	5	15.00	32
58	XXX.429.XXX-00	JOSIEL DA COSTA DA SILVA	10.00	2	-	-	2	1	15.00	32
59	XXX.340.XXX-27	JACKSON JÚNIOR DA SILVA CRISTO	10.00	4	-	-	1	-	15.00	30
60	XXX.407.XXX-77	ELINARA FERREIRA DA SILVA	10.00	2	-	-	-	3	15.00	25
61	XXX.726.XXX-68	SILMARA TAYANE ALBARADO NUNES	10.00	-	-	-	-	4	14.00	40
62	XXX.448.XXX-04	RUI RODRIGUES DE BRITO	10.00	4	-	-	-	-	14.00	36
63	XXX.575.XXX-80	ADELIA DA COSTA LIMA	10.00	2	-	-	1	1	14.00	33
64	XXX.217.XXX-50	JOSE SAMUEL ALBUQUERQUE DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	27
65	XXX.365.XXX-03	FREDSON DOS SANTOS MESQUITA	10.00	2	-	-	1	1	14.00	23
66	XXX.095.XXX-49	JARDILENE DOS SANTOS ALMEIDA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	45
67	XXX.001.XXX-68	VALDECIR SOARES DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	43
68	XXX.133.XXX-00	ANDERSON JONEY TAVARES DE CASTRO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	40
69	XXX.685.XXX-60	EVERTON JHONNYS MENEZES PIMENTEL	10.00	2	-	-	-	-	12.00	31
70	XXX.461.XXX-59	ANGELA FERREIRA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	29
71	XXX.396.XXX-35	MIRELLA PAULINA PINHEIRO VASCONCELOS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	27

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
72	XXX.753.XXX-44	ROBSON DA SILVA GOMES	10.00	2	-	-	-	-	12.00	26
73	XXX.248.XXX-31	EDUARDO GOMES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	23
74	XXX.778.XXX-03	ELIEDSON ABREU RABELO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	21
75	XXX.200.XXX-91	MIRIAN ROSANE SILVA TAVARES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	38
76	XXX.286.XXX-92	SILVANEY DA SILVA BARROS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	28
77	XXX.009.XXX-70	GABRIEL PINHEIRO DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27
78	XXX.384.XXX-49	ELIZEU BRITO BANDEIRA - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	58
79	XXX.985.XXX-49	NARA MARIA SILVA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	56
80	XXX.613.XXX-15	ILIOZINEIDE SOYANA FREITAS DE CASTRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
81	XXX.617.XXX-72	EDILEUZA MATEUS DOS SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
82	XXX.935.XXX-21	ANIJAEDE DO ESPIRITO SANTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
83	XXX.275.XXX-16	MARIA CLARA LEAL MARANHAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23

Zona: URBANA - Cargo: PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA - Total de 83 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.526.XXX-53	ALAILSON RIBEIRO DA SILVA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	39
2	XXX.717.XXX-00	CARLOS DA CONCEICAO SILVA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	33
3	XXX.598.XXX-00	RAQUEL ROLDAN MASTROROSA	10.00	-	7	9	6	4	36.00	28

4	XXX.799.XXX-72	WALBRINO JOSE DA SILVA ARAUJO	10.00	6	-	-	10	6	32.00	42
5	XXX.903.XXX-15	CLEBER NERY DA SILVA	10.00	2	-	-	10	10	32.00	39
6	XXX.728.XXX-34	GABRIEL MARTINS HEBRAHIM	10.00	2	7	-	10	2	31.00	36
7	XXX.553.XXX-20	ROMILDA BELCHIOR DA COSTA	10.00	2	-	-	10	8	30.00	50
8	XXX.059.XXX-68	LILIANE DE FATIMA ANCHIETA FREITAS.	10.00	6	-	-	10	4	30.00	47
9	XXX.038.XXX-49	RITA DE CASSIA SANTOS DE SOUZA SANTOS	10.00	6	-	-	4	10	30.00	46

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
10	XXX.694.XXX-00	JANAÍNA FRANÇA DA CONCEICAO	10.00	6	-	-	7	7	30.00	31
11	XXX.255.XXX-15	CLEUNILDES TEIXEIRA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	10	7	29.00	39
12	XXX.325.XXX-87	CIRLEI REIS DE OLIVEIRA - PcD	10.00	2	-	-	10	7	29.00	39
13	XXX.306.XXX-04	WERLANIS PINHEIRO CARVALHO BATISTA	10.00	2	-	-	7	10	29.00	38
14	XXX.690.XXX-87	WULLECTON SOUZA PICANÇO	10.00	4	-	-	7	8	29.00	33
15	XXX.041.XXX-07	DAIANA SANTOS FONSÊCA	10.00	6	-	-	6	7	29.00	30
16	XXX.923.XXX-00	FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA JÚNIOR	10.00	2	-	-	10	5	27.00	48
17	XXX.956.XXX-71	CARLOS ARTHUR GOES CORDEIRO	10.00	2	7	-	3	5	27.00	37
18	XXX.603.XXX-72	DOUGLAS BARBOSA CORREA	10.00	4	-	-	10	3	27.00	31
19	XXX.648.XXX-53	MAURICIO CAVALCANTE DOS SANTOS	10.00	2	-	-	4	10	26.00	40
20	XXX.548.XXX-04	MAILSON MAGNO GUEDES - PcD	10.00	2	-	-	10	4	26.00	38
21	XXX.141.XXX-38	WELLGTON DE SOUZA RODRIGUES	10.00	2	-	-	10	4	26.00	26
22	XXX.071.XXX-15	EVANILCE BARROS DO NASCIMENTO	10.00	2	-	-	4	9	25.00	50
23	XXX.011.XXX-49	RAFAEL NASCIMENTO LOPES	10.00	4	-	-	7	4	25.00	38
24	XXX.492.XXX-53	NAIRA CRISTINA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	-	10	24.00	50
25	XXX.942.XXX-68	PAULO ROBERTO VASCONCELOS DA SILVA	10.00	2	-	-	10	2	24.00	48
26	XXX.395.XXX-91	MARCIA SANTANNA PEREIRA RAMOS	10.00	4	-	-	-	10	24.00	47
27	XXX.934.XXX-00	CRISTIELLE KARIONE GOMES	10.00	4	-	-	10	-	24.00	40
28	XXX.680.XXX-49	VERÔNICA LIMA DA SILVA	10.00	2	-	-	7	3	22.00	43
29	XXX.913.XXX-49	CARLOS ADRIANO BARROS DE SOUZA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	40

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
30	XXX.530.XXX-20	OZILENE DOS SANTOS	10.00	4	-	-	2	5	21.00	44
31	XXX.310.XXX-34	OLIVIA QUEIROS SALES	10.00	4	-	-	7	-	21.00	43
32	XXX.961.XXX-90	PAULO SERGIO MARTINS DE JESUS	10.00	4	-	-	3	4	21.00	32
33	XXX.893.XXX-20	LAURIDILSON DE JESUS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	59
34	XXX.644.XXX-01	MARILUCIA ALVES RIBEIRO	10.00	4	-	-	6	-	20.00	34
35	XXX.288.XXX-71	MAURICIO DA SILVA MENEZES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	31
36	XXX.152.XXX-88	JONISSON BRONI VIEIRA	10.00	4	-	-	4	2	20.00	30
37	XXX.144.XXX-54	ANA PAULA BATISTA JARDINA	10.00	6	-	-	4	-	20.00	30
38	XXX.478.XXX-24	GLEICIANE SILVA DE ASSUNÇÃO	10.00	6	-	-	2	1	19.00	35
39	XXX.489.XXX-10	AYLLA CHRYSNA COSTA PEREIRA	10.00	6	-	-	3	-	19.00	26
40	XXX.913.XXX-55	MAURICIO VASCONCELOS PEREIRA	10.00	4	-	-	5	-	19.00	25
41	XXX.387.XXX-06	MISAEL MALCHER COSTA JUNIOR	10.00	4	-	-	4	-	18.00	33
42	XXX.992.XXX-00	RAMON CESAR FERNANDES DE SOUSA	10.00	4	-	-	3	1	18.00	32
43	XXX.432.XXX-04	RAIMUNDO JORGE RAMOS DE MATOS	10.00	-	-	-	3	4	17.00	55
44	XXX.118.XXX-07	WERIQUI BEZERRA ARAÚJO	10.00	6	-	-	-	1	17.00	36
45	XXX.549.XXX-30	MONIQUE ERILANE FERREIRA BARROS	10.00	2	-	-	1	4	17.00	32
46	XXX.538.XXX-48	VITÓRIA MASCARENHAS DE JESUS	10.00	-	-	-	7	-	17.00	26
47	XXX.515.XXX-34	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA GOMES	10.00	2	-	-	4	-	16.00	43
48	XXX.703.XXX-40	JOSINEY ESTELEVITO LOPES JUNIOR	10.00	2	-	-	4	-	16.00	31
49	XXX.712.XXX-88	BRUNA MARIA BORGES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	6	-	16.00	23

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
50	XXX.591.XXX-00	CLÁUDIO PATRÍCIO SOUZA GEMAQUE	10.00	-	-	-	4	1	15.00	53
51	XXX.870.XXX-91	SAULO DA SILVA OLIVEIRA	10.00	2	-	-	1	2	15.00	42
52	XXX.768.XXX-04	ROSENILDA MOTA JARDINA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	38
53	XXX.572.XXX-36	ELENI MOURA RODRIGUES	10.00	4	-	-	-	1	15.00	34
54	XXX.805.XXX-07	SANDRA BARBOSA DE FREITAS	10.00	4	-	-	1	-	15.00	31
55	XXX.833.XXX-46	JULIANE CORREA FIGUEIREDO	10.00	2	-	-	-	3	15.00	24
56	XXX.229.XXX-87	CLODOALDO CORREA ISHIGURO	10.00	2	-	-	1	1	14.00	45
57	XXX.636.XXX-68	LUZIANE NAIR LOBATO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	43
58	XXX.670.XXX-15	DARCINARIA COELHO LUZ	10.00	4	-	-	-	-	14.00	43
59	XXX.216.XXX-75	FERNANDO MARCOS FERREIRA AZEVEDO	10.00	4	-	-	-	-	14.00	35
60	XXX.300.XXX-10	NAYANDRA DA SLVA DE ASSUNCOA	10.00	4	-	-	-	-	14.00	33
61	XXX.474.XXX-62	LAYANNA STHEFANNY FREITAS DO CARMO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	32
62	XXX.403.XXX-50	JOSELE LEONARA DA COSTA CATETE	10.00	2	-	-	-	2	14.00	31
63	XXX.456.XXX-65	FRANCE LEANDRA MAXIMIAN DA SILVA LEITE	10.00	-	-	-	2	2	14.00	29
64	XXX.120.XXX-29	AMANDA GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	2	2	14.00	22

65	XXX.965.XXX-53	JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA FONSECA FILHO	10.00	2	-	-	1	-	13.00	52
66	XXX.041.XXX-02	DIEGO PINHEIRO SOARES	10.00	2	-	-	1	-	13.00	29
67	XXX.642.XXX-58	WILLEN BARBOSA DE SOUSA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	27
68	XXX.641.XXX-65	WILTON SILVA MOTA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	22
69	XXX.516.XXX-91	CLEUCIANE DE CASTRO E SOUZA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	37
70	XXX.277.XXX-75	JEHNE DA CONCEIÇÃO ESQUERDO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	30

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
71	XXX.222.XXX-28	LUCAS ARAUJO MESSIAS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	27
72	XXX.146.XXX-15	FRANCIEL DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	41
73	XXX.732.XXX-31	DANTE MUSSOLINI JOAQUIM SOARES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	35
74	XXX.342.XXX-34	MARIVALDO CARRERA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	54
75	XXX.870.XXX-25	SONIA JUSSARA MACHADO BITENCOURT	10.00	-	-	-	-	-	10.00	47
76	XXX.366.XXX-91	TATIANE DE LIMA FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46
77	XXX.608.XXX-04	ADRIANA TAPAJÓS GAMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
78	XXX.603.XXX-05	DAYANE MONIQUE DA SILVA PAES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
79	XXX.335.XXX-02	JOSE ALVES CARNEIRO - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
80	XXX.254.XXX-40	PAULO SÉRGIO DA SILVA CARDOSO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
81	XXX.173.XXX-21	FABRÍCIO DA SILVA CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
82	XXX.053.XXX-74	ALESSANDRO GOMES DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
83	XXX.155.XXX-01	JOAO GABRIEL SILVA JARDINA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24

Zona: URBANA - Cargo: PROFESSOR(A) DE INGLÊS - Total de 41 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.638.XXX-72	ROBSON CAETANO DOS SANTOS	10.00	2	7	9	2	10	40.00	47
2	XXX.324.XXX-72	SARA COSTA FERREIRA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	55
3	XXX.291.XXX-15	ROSANA LIMA DOS SANTOS CARVALHO	10.00	4	-	-	10	10	34.00	50
4	XXX.703.XXX-15	ALINE PRISCILA DA SILVA FERNANDES	10.00	2	-	-	10	10	32.00	40
5	XXX.001.XXX-49	JOSILEIA DE SOUZA BATISTA	10.00	6	-	-	10	5	31.00	50

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
6	XXX.251.XXX-53	LUCINELSON FIGUEIRA MELO	10.00	6	-	-	4	10	30.00	46
7	XXX.545.XXX-20	TÁYLA DANIELLE DOS SANTOS LUZ	10.00	6	-	-	10	2	28.00	39
8	XXX.969.XXX-00	JAYNFRE CLEICIANO SANTOS DA SILVA	10.00	4	-	-	4	10	28.00	39
9	XXX.017.XXX-08	DAIANE DOS SANTOS PIMENTEL	10.00	2	-	-	8	8	28.00	30
10	XXX.191.XXX-20	JUCELIA DOS SANTOS COSTA	10.00	2	-	-	5	10	27.00	41
11	XXX.251.XXX-30	BRUNA DA SILVA JORGE	10.00	4	-	-	10	3	27.00	29
12	XXX.426.XXX-08	ADRIELE PINTO DOS SANTOS REBELO	10.00	2	-	-	6	8	26.00	29
13	XXX.472.XXX-00	VANESSA MONTEIRO CARDOSO	10.00	4	-	-	4	7	25.00	32
14	XXX.801.XXX-73	FRANCILENE	10.00	6	-	-	5	3	24.00	33
15	XXX.070.XXX-13	ANA BEATRIZ PINHO DA COSTA	10.00	2	-	-	10	2	24.00	23
16	XXX.704.XXX-00	SALIM LOPES DE ALBUQUERQUE	10.00	2	-	-	3	8	23.00	53
17	XXX.948.XXX-00	ENIVALDO CASTRO DE JESUS	10.00	-	-	-	5	8	23.00	51
18	XXX.868.XXX-53	ROGERIO LUIS ALBARADO DA SILVA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	48
19	XXX.257.XXX-15	KEILA SEMEY LIMA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	10	22.00	44
20	XXX.612.XXX-49	THALES YTALO CAIRES DA SILVA	10.00	2	-	-	7	3	22.00	31
21	XXX.303.XXX-06	DANILSON SILVA DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	10	-	22.00	29
22	XXX.950.XXX-91	GECINALDO SOUSA DELGADO	10.00	2	-	-	-	10	22.00	0
23	XXX.655.XXX-34	MARIA DE JESUS BRAGA LIMA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	58

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
24	XXX.404.XXX-91	ALESSANDRO JOÃO LIMA LOBATO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	49
25	XXX.839.XXX-20	JORGE CONSENTINE RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	47
26	XXX.056.XXX-29	DANIELE DA SILVA PEREIRA	10.00	2	-	-	8	-	20.00	31
27	XXX.677.XXX-59	EDUARDO CARVALHO PEREIRA	10.00	6	-	-	4	-	20.00	31
28	XXX.088.XXX-61	ROSÂNGELA SANTOS DOS SANTOS	10.00	2	-	-	4	3	19.00	30
29	XXX.467.XXX-70	BEATRIZ BATISTA CARVALHO	10.00	2	-	-	5	1	18.00	29
30	XXX.742.XXX-04	EDNAURA RIBEIRO DE MOURA	10.00	4	-	-	3	-	17.00	37
31	XXX.748.XXX-78	JOSE PAULO PINHEIRO VASCONCELOS - PcD	10.00	2	-	-	4	-	16.00	32
32	XXX.345.XXX-68	LIDIANE DA SILVA SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	40
33	XXX.596.XXX-43	KAYKY GOMES REGIS	10.00	2	-	-	1	2	15.00	21
34	XXX.883.XXX-34	ELIAS DIAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	49
35	XXX.166.XXX-80	ELEM HELENA SANTOS OLI	10.00	-	-	-	-	4	14.00	30
36	XXX.216.XXX-97	MARIA GABRIELA ANTUNES BAIA	10.00	2	-	-	-	1	13.00	24
37	XXX.299.XXX-57	ANA MARIA BATISTA FREITAS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	37
38	XXX.580.XXX-68	JOANE DA SILVA PALHETA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	31
39	XXX.607.XXX-02	LARIANE NATÁLIA CORRÊA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	30
40	XXX.606.XXX-31	VALERIA RAISSA ANTUNES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
41	XXX.472.XXX-17	MARIA JOSÉ SILVA SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25

Zona: URBANA - Cargo: PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA - Total de 105 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.941.XXX-34	JACKELINE DA SILVA MACEDO	10.00	6	7	-	10	9	42.00	33
2	XXX.057.XXX-53	GICELE MONTEIRO DOS SSANTOS	10.00	2	7	-	7	10	36.00	56
3	XXX.248.XXX-87	LÚCIA MARIA COSTA FERREIRA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	48
4	XXX.434.XXX-34	HERTO ALVES DE MIRANDA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	46
5	XXX.188.XXX-04	ALZENÔRA FERREIRA CARVALHO DAS NEVES	10.00	6	-	-	10	10	36.00	44
6	XXX.032.XXX-11	FATIANY DE JESUS SANTOS DOS SANTOS	10.00	6	-	-	10	10	36.00	35
7	XXX.913.XXX-97	GEDERSON DO CARMO SOUZA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	31
8	XXX.822.XXX-87	ÉLIZON ALCÂNTARA DO NASCIMENTO	10.00	6	-	-	9	10	35.00	43
9	XXX.981.XXX-82	REGINALDO CAIRES BORGES	10.00	6	7	-	2	10	35.00	40
10	XXX.940.XXX-53	LUCINALVA NOGUEIRA DE ANDRADE	10.00	4	-	-	10	10	34.00	52
11	XXX.291.XXX-15	ROSANA LIMA DOS SANTOS CARVALHO	10.00	4	-	-	10	10	34.00	50
12	XXX.888.XXX-44	LAURENILDO PERNA GONÇALVES	10.00	4	-	-	10	10	34.00	48
13	XXX.555.XXX-01	BRUNA KARINA TAPAJOS BARRADAS	10.00	6	-	-	8	10	34.00	36
14	XXX.949.XXX-87	IRLA FONSECA DA SILVA	10.00	6	-	-	7	10	33.00	38
15	XXX.703.XXX-15	ALINE PRISCILA DA SILVA FERNANDES	10.00	2	-	-	10	10	32.00	40
16	XXX.470.XXX-20	DIONISIA BENTES FERNANDES	10.00	2	-	-	10	10	32.00	39
17	XXX.780.XXX-68	ALINE MAELLE COELHO DO NASCIMENTO	10.00	6	-	-	10	6	32.00	38
18	XXX.989.XXX-91	ANGELA DA SILVA DIAS	10.00	2	-	-	9	10	31.00	43
19	XXX.201.XXX-91	FRANCIANE LEMOS EVANGELISTA DA SILVA	10.00	6	-	-	5	10	31.00	41
20	XXX.104.XXX-49	EDINAIRA MERCÊS CAVALCANTE DOS SANTOS	10.00	6	-	-	5	10	31.00	41

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
21	XXX.035.XXX-04	ELOANE CARDOSO BARROS DA COSTA	10.00	2	-	-	9	10	31.00	39
22	XXX.320.XXX-00	MARIA RASALMIRA CARVALHO GONÇALVES	10.00	2	-	-	8	10	30.00	57
23	XXX.549.XXX-91	EDIANE BRASIL DA CRUZ	10.00	6	-	-	10	4	30.00	38
24	XXX.928.XXX-75	GLEICY OLIVEIRA LIMA	10.00	4	-	-	10	6	30.00	34
25	XXX.493.XXX-00	RENNER DOS SANTOS MAGNO	10.00	2	-	-	7	10	29.00	41
26	XXX.191.XXX-20	JUCELIA DOS SANTOS COSTA	10.00	2	-	-	6	10	28.00	41
27	XXX.844.XXX-15	ADRIANE SILVA DIAS	10.00	2	-	-	6	10	28.00	40
28	XXX.969.XXX-00	JAYNFRE CLEICIANO SANTOS DA SILVA	10.00	4	-	-	4	10	28.00	39
29	XXX.565.XXX-15	JANDRIELY PEREIRA DE SANTANA	10.00	4	-	-	4	10	28.00	0
30	XXX.441.XXX-04	ANA CIDIA BANDEIRA FRIAES	10.00	4	-	-	3	10	27.00	52
31	XXX.019.XXX-00	CRISTIANA DE AMORIM PINTO LEAL	10.00	6	-	-	1	10	27.00	46
32	XXX.063.XXX-72	SUZANA MARTINS FRANÇA	10.00	6	-	-	10	1	27.00	40
33	XXX.257.XXX-87	BRENO PAUXIS MUINHOS	10.00	-	7	9	-	1	27.00	37
34	XXX.418.XXX-97	LAYLLA GABRIELA ALENCAR DE SÁ ANDRADE	10.00	4	-	-	6	7	27.00	31
35	XXX.251.XXX-30	BRUNA DA SILVA JORGE	10.00	4	-	-	10	3	27.00	29
36	XXX.306.XXX-86	FRANCINILDO DANTAS DA COSTA	10.00	6	-	-	10	1	27.00	26
37	XXX.200.XXX-15	MARIA JOCENILDA SENA DE ARAGÃO SOUSA	10.00	6	-	-	-	10	26.00	49
38	XXX.631.XXX-15	ERINEUZA BRITO CIDADE FERREIRA	10.00	4	-	-	3	9	26.00	48
39	XXX.398.XXX-15	ANA CELIA MIRANDA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	4	10	26.00	42
40	XXX.480.XXX-78	JOSE CARLOS LOPES DE ABREU	10.00	6	-	-	-	10	26.00	41

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
41	XXX.842.XXX-91	JONILSON FIGUEIREDO DA SILVA	10.00	6	-	-	10	-	26.00	40
42	XXX.744.XXX-82	ELIZANGELA BRASIL DA CRUZ TORRES	10.00	6	-	-	9	1	26.00	34
43	XXX.415.XXX-87	ROSIMERE BARROS BARBOSA BATISTA	10.00	6	-	-	4	5	25.00	55
44	XXX.751.XXX-30	MARJORIE DE PAULA DA SILVA FRÓIS	10.00	2	-	-	3	10	25.00	35
45	XXX.298.XXX-15	VANESSA DA COSTA VALENTIM DUTRA	10.00	2	7	-	5	-	24.00	38
46	XXX.379.XXX-16	CARLA ROSIANE NUNES LEMOS	10.00	2	-	-	10	2	24.00	28
47	XXX.303.XXX-20	THAIS JAQUELINE MOTA DA SILVA	10.00	4	-	-	10	-	24.00	27
48	XXX.990.XXX-15	FLAVIO DO CARMO DA CUNHA	10.00	2	-	-	1	10	23.00	52
49	XXX.314.XXX-91	ANA MARCELINO DA SILVA	10.00	2	-	-	1	10	23.00	42
50	XXX.038.XXX-97	ALESSANDRO ROBERTO CATETE FARIAS	10.00	6	-	-	6	1	23.00	29
51	XXX.345.XXX-27	RANIERY OLIVEIRA DA SILVA E SILVA	10.00	-	7	-	-	6	23.00	28
52	XXX.261.XXX-72	DENISE VIDAL CAMPOS	10.00	2	-	-	-	10	22.00	51
53	XXX.868.XXX-53	ROGERIO LUIS ALBARADO DA SILVA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	48
54	XXX.070.XXX-15	ROSELY SOUZA DA SILVA	10.00	-	-	-	8	4	22.00	45
55	XXX.612.XXX-49	THALES YTALO CAIRES DA SILVA	10.00	2	-	-	7	3	22.00	31
56	XXX.240.XXX-89	FRANCIANE MACHADO DE ANDRADE	10.00	6	-	-	6	-	22.00	26

57	XXX.980.XXX-04	GABRIELLE PEREIRA DA SILVA	10.00	2	-	-	10	-	22.00	24
58	XXX.068.XXX-89	THAIZE GABRIELE DE FREITAS ALMEIDA ALBUQUERQUE	10.00	2	-	-	10	-	22.00	24
59	XXX.140.XXX-68	ROSIELMA RIBEIRO PINTO	10.00	-	-	-	1	10	21.00	43

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
60	XXX.485.XXX-75	LEIDIANE MOURA TELES	10.00	4	-	-	7	-	21.00	33
61	XXX.505.XXX-75	ADRIANE NASCIMENTO ARAUJO	10.00	6	-	-	4	1	21.00	29
62	XXX.802.XXX-22	RAYLA DOS REIS CORREA	10.00	4	-	-	7	-	21.00	25
63	XXX.655.XXX-34	MARIA DE JESUS BRAGA LIMA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	58
64	XXX.110.XXX-91	FIDELIS MOURA DA COSTA FILHO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	56
65	XXX.924.XXX-49	LUIZ ALBERTO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	55
66	XXX.638.XXX-20	EVA BENTES GOMES	10.00	2	-	-	1	7	20.00	49
67	XXX.471.XXX-49	ROSIRENE FREIRES DA SILVA E SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	45
68	XXX.862.XXX-00	LUCREDIA COELHO LOBATO	10.00	4	-	-	-	6	20.00	43
69	XXX.505.XXX-87	ELIANE SOBRINHO DA SILVA	10.00	2	-	-	6	2	20.00	38
70	XXX.914.XXX-68	GLEIDICIANE SOARES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	37
71	XXX.056.XXX-29	DANIELE DA SILVA PEREIRA	10.00	2	-	-	8	-	20.00	31
72	XXX.883.XXX-91	ANA LUCILA DOS ANJOS FIGUEIRA	10.00	-	-	-	1	8	19.00	52
73	XXX.394.XXX-68	EMANUELLE MARINA SILVA FARIAS	10.00	-	-	-	-	9	19.00	46
74	XXX.402.XXX-68	ELIANE DE SOUZA AGUIAR	10.00	4	-	-	5	-	19.00	38
75	XXX.681.XXX-15	ALCELITH PIRES COELHO	10.00	2	-	-	4	3	19.00	37
76	XXX.635.XXX-14	GIZABEL FABRINA DIAS DOS ANJOS	10.00	2	-	-	3	4	19.00	35
77	XXX.807.XXX-71	ANTÔNIO LAMEIRA PEREIRA JÚNIOR	10.00	2	-	-	1	6	19.00	32
78	XXX.955.XXX-34	DELSIRENE PEREIRE	10.00	-	-	-	-	8	18.00	43
79	XXX.789.XXX-84	JOAO PAULO DA SILVA BRAGA	10.00	2	-	-	4	2	18.00	34
80	XXX.431.XXX-53	CLAYTON DA SILVA CARVALHO	10.00	-	-	-	-	7	17.00	47
81	XXX.285.XXX-03	LUANE DA SILVA ARANHA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	29

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
82	XXX.350.XXX-43	ITALO DIOGO DA SILVA VASCONCELOS	10.00	2	-	-	5	-	17.00	25
83	XXX.836.XXX-43	JOSELMA DA SILVA FRAZAO	10.00	-	-	-	6	-	16.00	32
84	XXX.748.XXX-78	JOSE PAULO PINHEIRO VASCONCELOS - PcD	10.00	2	-	-	4	-	16.00	32
85	XXX.273.XXX-63	FERNANDA SOEIRO DOS SANTOS	10.00	2	-	-	3	1	16.00	27
86	XXX.354.XXX-15	MARIA PIEDADE SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	53
87	XXX.206.XXX-15	ELIANO ALVES DA SILVA - PcD	10.00	2	-	-	1	2	15.00	42
88	XXX.822.XXX-68	KELIANE DE ANDRADE MOURÃO	10.00	4	-	-	1	-	15.00	41
89	XXX.244.XXX-00	EMANUEL DA SILVA COELHO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	34
90	XXX.470.XXX-05	GABRIELA DA SILVA RAMOS	10.00	2	-	-	3	-	15.00	28
91	XXX.704.XXX-00	SALIM LOPES DE ALBUQUERQUE	10.00	2	-	-	2	-	14.00	53
92	XXX.312.XXX-49	ANTONIA LUCICLEIA LIMA OLIVEIRA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	46
93	XXX.125.XXX-68	EZILAMAR CRISTINA FERREIRA GARÇOM COSTA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	45
94	XXX.682.XXX-53	DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	2	14.00	40
95	XXX.376.XXX-41	BIANCA DE CARVALHO SABOIA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	29
96	XXX.514.XXX-49	WILSON DE OLIVEIRA TAPAJÓS	10.00	2	-	-	2	-	14.00	26
97	XXX.017.XXX-93	DANIELLA DA SILVA CIOFFI	10.00	2	-	-	1	-	13.00	30
98	XXX.485.XXX-31	VANESSA BARBOSA MACEDO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	29
99	XXX.253.XXX-97	EMANO BATISTA RODRIGUES	10.00	2	-	-	-	-	12.00	27
100	XXX.562.XXX-10	SOFIA KAROLINE SANTOS DE LIMA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	24
101	XXX.193.XXX-33	JULIANNA KETLEN SÁ DE CARVALHO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	20
102	XXX.333.XXX-02	BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	29

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
103	XXX.951.XXX-14	JAQUELINE DE ASSUNÇÃO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
104	XXX.787.XXX-67	ANNE KAROLINY DE JESUS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
105	XXX.472.XXX-17	MARIA JOSÉ SILVA SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25

Zona: URBANA - Cargo: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA - Total de 103 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.915.XXX-76	ERIKSON DOS SANTOS FERREIRA	10.00	6	7	-	10	10	43.00	32
2	XXX.606.XXX-72	AURINIVIA LOPES SOUTO MAIOR	10.00	2	7	-	10	10	39.00	43
3	XXX.550.XXX-05	KAYLLA MARIA SILVA COSTA - PcD	10.00	4	7	9	8	-	38.00	19
4	XXX.594.XXX-30	MARIA MADALENA RODRIGUES DE QUEIROZ OLIVEIRA	10.00	6	7	-	3	10	36.00	64
5	XXX.979.XXX-20	FRANÇOELY FREITAS BEZERRA	10.00	6	-	-	10	9	35.00	41
6	XXX.836.XXX-56	CAMILA ANDRESSA NEVES DA SILVA	10.00	6	-	-	8	10	34.00	30
7	XXX.301.XXX-24	THALIA TENÓRIO BEZERRA	10.00	6	7	-	9	2	34.00	27
8	XXX.492.XXX-34	RAIMUNDO ASSUNÇÃO	10.00	6	-	-	10	6	32.00	56
9	XXX.275.XXX-04	ROSICELIA SOUSA DA GAMA	10.00	2	-	-	10	10	32.00	52
10	XXX.927.XXX-04	RONILDO DE SOUZA CORRÊA	10.00	2	-	-	10	10	32.00	49
11	XXX.003.XXX-27	JOELMIR JARDIM PEREIRA	10.00	2	-	-	9	10	31.00	32
12	XXX.515.XXX-50	ERIC MARCELO NASCIMENTO DA COSTA	10.00	6	-	-	10	5	31.00	30
13	XXX.549.XXX-59	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE ANDRADE	10.00	2	-	-	8	10	30.00	56

14	XXX.004.XXX-34	VALDINEIA PAIXÃO MACHADO	10.00	2	-	-	8	10	30.00	50
15	XXX.926.XXX-91	EDNIO DA SILVA BRAGA	10.00	2	-	-	8	10	30.00	43

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
16	XXX.862.XXX-15	REGINELSON CAIRES BORGES	10.00	6	-	-	4	10	30.00	42
17	XXX.695.XXX-72	EVANDRO JOSE DO AMARAL MAIA	10.00	4	-	-	5	10	29.00	44
18	XXX.424.XXX-00	MAISA PIMEMTEL LOPES	10.00	4	-	-	5	9	28.00	47
19	XXX.000.XXX-91	MARIA CLAUDIA PEREIRA DOS REIS SUNBULAT	10.00	2	-	-	10	6	28.00	43
20	XXX.632.XXX-53	ALEXANDRA PANTOJA MORAES LANGER	10.00	2	-	-	10	6	28.00	35
21	XXX.454.XXX-84	MURILO DO NASCIMENTO ALVES	10.00	4	-	-	10	4	28.00	28
22	XXX.666.XXX-04	ZAIRA MEIRELES RODRIGUES	10.00	6	-	-	3	8	27.00	43
23	XXX.063.XXX-00	BENEDITA DE NAZARÉ LIMA DIAS	10.00	2	-	-	10	5	27.00	40
24	XXX.382.XXX-25	RANOLFO DA ROCHA ABREU	10.00	4	-	-	9	4	27.00	38
25	XXX.911.XXX-81	RAFAEL JAKCONYS DO NASCIMENTO FARIAS	10.00	2	-	-	10	5	27.00	36
26	XXX.346.XXX-86	DANIEL DO NASCIMENTO SILVA	10.00	6	-	-	7	4	27.00	27
27	XXX.660.XXX-34	ROBSON VILHENA FAÇANHA	10.00	2	-	-	4	10	26.00	40
28	XXX.305.XXX-68	SUELEM VALENTE PEREIRA	10.00	2	-	-	10	4	26.00	36
29	XXX.609.XXX-04	ELISANE FREITAS GOMES	10.00	4	-	-	6	6	26.00	36
30	XXX.076.XXX-47	ÉRICA DE ARAÚJO ALVES	10.00	6	-	-	10	-	26.00	27
31	XXX.475.XXX-79	EDIELMA LARINNE SILVA DE ARAUJO	10.00	4	-	-	10	2	26.00	26
32	XXX.251.XXX-00	JOEL NUNES FILHO	10.00	4	-	-	1	10	25.00	51
33	XXX.674.XXX-04	JEISA PAIVA DE SOUZA	10.00	2	-	-	10	2	24.00	41
34	XXX.254.XXX-88	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA SUNBULAT	10.00	4	-	-	10	-	24.00	34
35	XXX.765.XXX-10	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	10.00	6	-	-	8	-	24.00	32
36	XXX.198.XXX-35	FRANCISCO WIOLA DUARTE DE SOUZA	10.00	6	-	-	8	-	24.00	30

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
37	XXX.005.XXX-68	RUI CESARIO CARDOSO SOARES - PcD	10.00	2	-	-	1	10	23.00	60
38	XXX.616.XXX-00	LUANA DE OLIVEIRA SANCHES	10.00	2	-	-	10	1	23.00	39
39	XXX.387.XXX-82	JULIANA RAYANNE SILVA DOS SANTOS	10.00	-	7	-	3	3	23.00	28
40	XXX.139.XXX-01	MARCOS PAULO LOPES FERREIRA	10.00	4	-	-	8	-	22.00	50
41	XXX.106.XXX-20	ELDERSON AUZIRLEY CORRÊA SILVA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	49
42	XXX.620.XXX-77	CLAUDIA MARQUES DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	38
43	XXX.727.XXX-30	JOCIVAL ALMERES DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	10	22.00	38
44	XXX.525.XXX-35	REIDINER LENNON PINHEIRO FERNANDES	10.00	2	-	-	-	10	22.00	35
45	XXX.227.XXX-91	CESAR LEAN NOBRE MEDEIROS	10.00	2	-	-	10	-	22.00	33
46	XXX.350.XXX-43	ITALO DIOGO DA SILVA VASCONCELOS	10.00	2	-	-	10	-	22.00	25
47	XXX.392.XXX-90	VANESSA TINOCO DA SILVA	10.00	2	-	-	10	-	22.00	21
48	XXX.459.XXX-05	RAIMUNDO ESQUERDO E SILVA	10.00	2	-	-	5	4	21.00	25
49	XXX.907.XXX-20	ALFREDO DOS SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	51
50	XXX.503.XXX-20	ELOIZA EDNA FERREIRA DA CONCEIÇÃO - PcD	10.00	-	-	-	-	10	20.00	50
51	XXX.389.XXX-04	LUIS CARLOS DO LAGO REIS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	47
52	XXX.550.XXX-72	EDNALDO FIGUEIREDO DOS SANTOS	10.00	4	-	-	-	6	20.00	46
53	XXX.938.XXX-20	REGIVALDO ARAUJODASILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	44
54	XXX.916.XXX-49	WILLIAMS AKAY DO NASCIMENTO MUNDURUKU	10.00	-	-	-	-	10	20.00	40
55	XXX.229.XXX-32	DIOGO PEREIRA SOARES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
56	XXX.977.XXX-34	MICHAEL VASCONCELOS CORDEIRO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	36
57	XXX.204.XXX-62	TAINON DE SOUZA PONTES	10.00	2	-	-	1	7	20.00	35
58	XXX.503.XXX-03	FERNANDO LOPES DE LIMA	10.00	2	-	-	3	5	20.00	34
59	XXX.566.XXX-39	MARCIO MAGNOS JACINTO FERREIRA	10.00	4	-	-	-	6	20.00	33
60	XXX.439.XXX-45	LUCAS HENRIQUE PORTO BESSA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	25
61	XXX.406.XXX-06	DAVID MAX DOS SANTOS RODRIGUES	10.00	2	-	-	5	3	20.00	24
62	XXX.013.XXX-72	MEIVE THAYS BARROSO SANTOS DE MIRANDA	10.00	2	-	-	-	7	19.00	46
63	XXX.559.XXX-65	GERSON JOSE PEREIRA RIBEIRO	10.00	2	-	-	6	1	19.00	32
64	XXX.947.XXX-79	JOÃO CARLOS MACEDO NINA FILHO	10.00	6	-	-	2	1	19.00	29
65	XXX.397.XXX-56	GABRIELLY COSTA DE ALENCAR	10.00	2	-	-	-	7	19.00	24
66	XXX.968.XXX-10	IVANILDO VANDERLEI DE LIMA	10.00	6	-	-	1	1	18.00	64
67	XXX.259.XXX-87	FRANCISCA KELIANE RODRIGUES PIMENTEL	10.00	4	-	-	-	4	18.00	37
68	XXX.185.XXX-89	RAILANE RAMOS DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	6	18.00	34
69	XXX.868.XXX-84	CARMEM MAURA GONÇALVES DA SILVA	10.00	2	-	-	5	1	18.00	33
70	XXX.922.XXX-06	JOSE FABIO MEDEIRO DA COSTA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	35
71	XXX.095.XXX-59	MARCIELEN BRITO DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	5	17.00	35
72	XXX.181.XXX-80	CRISTIAN ANDREY PINTO LIMA	10.00	4	-	-	3	-	17.00	32
73	XXX.067.XXX-28	CAIO JAMELLI DE SOUZA MACEDO	10.00	4	-	-	3	-	17.00	28

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade

74	XXX.174.XXX-93	GEORGE LUCAS CARVELLI COELHO	10.00	2	-	-	3	2	17.00	26
75	XXX.688.XXX-91	ELIZABETE FERREIRA	10.00	4	-	-	-	2	16.00	50
76	XXX.325.XXX-91	FELIX ALEX PEREIRA LOBATO	10.00	2	-	-	2	2	16.00	49
77	XXX.437.XXX-63	DOALCEI CORREA DE MIRANDA	10.00	-	-	-	1	5	16.00	47
78	XXX.883.XXX-49	MARIA DO CARMO SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	6	16.00	47
79	XXX.973.XXX-20	ANDERSEN TEIXEIRA BARROS LEITE	10.00	2	-	-	4	-	16.00	45
80	XXX.498.XXX-79	LUCILEIA PAIVA DA SILVA	10.00	2	-	-	4	-	16.00	33
81	XXX.310.XXX-77	ANDERSON NUNES RODRIGUES	10.00	2	-	-	-	4	16.00	29
82	XXX.918.XXX-84	JAQUELINE DA SILVA FERREIRA	10.00	-	-	-	3	3	16.00	27
83	XXX.737.XXX-72	THAIS CRYSLANE LIMA SOUZA	10.00	4	-	-	1	-	15.00	35
84	XXX.840.XXX-90	DAVI SILVA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	3	-	15.00	34
85	XXX.634.XXX-47	DEBORAH PALHETA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	3	-	15.00	33
86	XXX.467.XXX-90	FREDY SHARLES SILVA DA SILVA	10.00	2	-	-	2	1	15.00	23
87	XXX.441.XXX-53	ELHONILDA CONCEIÇÃO SERPA	10.00	2	-	-	1	1	14.00	42
88	XXX.759.XXX-34	MARIA ROSELI ALVES DA SILVA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	2	14.00	38
89	XXX.169.XXX-04	ELISSANDRA DA COSTA TORRES	10.00	2	-	-	2	-	14.00	37
90	XXX.384.XXX-02	CID TADEO SILVA DOS REIS TADEO	10.00	2	-	-	1	1	14.00	29
91	XXX.228.XXX-00	ELCIANE ARAUJO DE FREITAS	10.00	2	-	-	2	-	14.00	27
92	XXX.624.XXX-68	NUBIA SANTANA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	44
93	XXX.688.XXX-34	ELIZABETH FELEOL MATOS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	42
94	XXX.561.XXX-40	FABIO LUZ DA SILVA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	32

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
95	XXX.176.XXX-47	ANTONIO CARLOS BATISTA BRITO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	27
96	XXX.646.XXX-80	VITOR MANOEL GOMES DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	25
97	XXX.407.XXX-17	ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	22
98	XXX.932.XXX-05	IWANNA KENNEN FREITAS FERREIRA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	22
99	XXX.297.XXX-07	ALCILENE BATISTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26
100	XXX.788.XXX-06	EDIOMAR BORGES BANDEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46
101	XXX.681.XXX-59	ALAN DIEGO DE FREITAS PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
102	XXX.393.XXX-92	RAIMUNDO GRACINALDO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
103	XXX.744.XXX-71	IZAQUE DA SILVA LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25

Zona: URBANA - Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Total de 139 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.324.XXX-72	SARA COSTA FERREIRA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	55
2	XXX.943.XXX-78	ILZE PINHEIRO ANTUNES	10.00	6	-	-	10	10	36.00	54
3	XXX.543.XXX-87	LAIDE FREITAS JAQUES	10.00	6	-	-	10	10	36.00	44
4	XXX.124.XXX-53	ANDRÉA DA SILVA CASTRO	10.00	6	-	-	10	10	36.00	42
5	XXX.480.XXX-78	JOSE CARLOS LOPES DE ABREU	10.00	6	-	-	10	10	36.00	41
6	XXX.261.XXX-40	POLLIANA URCELINA DA SILVA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	41
7	XXX.570.XXX-91	DEDSON PIRES BATISTA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	37
8	XXX.889.XXX-03	EVELLYN CHRISTINA DA SILVA QUEIROZ	10.00	6	-	-	10	10	36.00	34

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
9	XXX.600.XXX-78	ELAENE CRISTIANA ASSUNÇÃO BRITO	10.00	6	-	-	10	10	36.00	30
10	XXX.183.XXX-84	DIOGO DOS SANTOS VIEIRA	10.00	6	7	-	9	4	36.00	26
11	XXX.246.XXX-20	JACONIAS SANTOS DA SILVA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	39
12	XXX.710.XXX-27	JUZANE MAIALA CASTRO SILVA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	35
13	XXX.836.XXX-56	CAMILA ANDRESSA NEVES DA SILVA	10.00	6	-	-	8	10	34.00	30
14	XXX.381.XXX-91	GRACIMARA ALBARADO DA SILVA	10.00	6	-	-	10	7	33.00	45
15	XXX.239.XXX-20	DUCENILDA PEREIRA MAGNO	10.00	4	-	-	10	9	33.00	45
16	XXX.104.XXX-49	EDINAIRA MERCÊS CAVALCANTE DOS SANTOS	10.00	6	-	-	7	10	33.00	41
17	XXX.076.XXX-04	NAIARA SILVA DE FREITAS	10.00	6	-	-	10	7	33.00	35
18	XXX.819.XXX-53	CARLA JOSILANE DA SILVA FREITAS	10.00	2	-	-	10	10	32.00	37
19	XXX.622.XXX-02	BENEDITA MIRANDA ESQUERDO	10.00	6	-	-	6	10	32.00	35
20	XXX.551.XXX-65	MAYSA ARAÚJO LOPES	10.00	6	-	-	6	10	32.00	34
21	XXX.459.XXX-69	GECIANE THAINA DE SOUZA BATISTA	10.00	6	-	-	10	6	32.00	26
22	XXX.803.XXX-06	JACYRA CARDOSO SILVA	10.00	6	-	-	8	7	31.00	54
23	XXX.475.XXX-00	JACQUELINI DE ASSUNCAO DE JESUS	10.00	6	-	-	5	10	31.00	44
24	XXX.344.XXX-49	LUCIMARA BRAGA GUIMARAES	10.00	4	-	-	10	7	31.00	37
25	XXX.756.XXX-82	SARLIA DA SILVA PIMENTEL	10.00	6	-	-	10	5	31.00	34
26	XXX.632.XXX-15	JOELMA BARROS DOS SANTOS	10.00	4	-	-	9	7	30.00	52
27	XXX.549.XXX-91	EDIANE BRASIL DA CRUZ	10.00	6	-	-	10	4	30.00	38
28	XXX.771.XXX-54	MAYRA DIAS PEREIRA	10.00	6	-	-	10	4	30.00	33
29	XXX.528.XXX-87	LAURA LIMA DE SOUSA	10.00	4	-	-	8	7	29.00	43

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
30	XXX.215.XXX-72	MARCIA SILVA DAMASCENO	10.00	6	-	-	3	10	29.00	37
31	XXX.414.XXX-49	ROSICLEIA ROLIM DA SILVA	10.00	6	-	-	6	7	29.00	36
32	XXX.941.XXX-91	ALDILEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	10	4	28.00	43
33	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA	10.00	6	-	-	10	2	28.00	38

		OLIVEIRA								
34	XXX.182.XXX-20	IRLEI SILVA AZEVEDO	10.00	6	-	-	4	8	28.00	37
35	XXX.123.XXX-62	ADRIANA MOTA RIBEIRO	10.00	4	-	-	8	6	28.00	37
36	XXX.026.XXX-72	CLAUDIA DE ANDRADE COSTA	10.00	4	-	-	3	10	27.00	46
37	XXX.683.XXX-38	IVANILDE TAVARES DO NASCIMENTO MARQUES	10.00	4	-	-	9	4	27.00	45
38	XXX.028.XXX-20	CLAUSSYA LIMEIRA DO NASCIMENTO	10.00	6	-	-	10	1	27.00	44
39	XXX.684.XXX-98	IZABELLA TALLITA CAIRES DA SILVA	10.00	6	-	-	7	4	27.00	32
40	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES	10.00	6	-	-	10	1	27.00	29
41	XXX.715.XXX-10	TEREZINHA CARNEIRO DE SOUSA	10.00	4	-	-	2	10	26.00	54
42	XXX.365.XXX-53	MARIA DO SOCORRO MESQUITA DE MEDEIROS	10.00	6	-	-	10	-	26.00	40
43	XXX.824.XXX-20	ANDREWS ALBARADO ARCANJO	10.00	6	-	-	10	-	26.00	38
44	XXX.700.XXX-57	CLEUCILENE ARCANJO ALVES	10.00	4	-	-	3	9	26.00	36
45	XXX.278.XXX-81	ANDREIA THAIS MARANHAO BARROS	10.00	6	-	-	10	-	26.00	34
46	XXX.034.XXX-71	DANIELA DE JESUS VALENTE	10.00	2	-	-	4	10	26.00	30
47	XXX.482.XXX-87	MARIA DE JESUS DOS SANTOS PORTO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	6	5	25.00	52
48	XXX.243.XXX-15	DRIELE BEZERRA LINHARES	10.00	4	7	-	-	4	25.00	36
49	XXX.259.XXX-64	SILVIA SOARES DE PAIVA	10.00	4	-	-	3	8	25.00	34
50	XXX.135.XXX-21	CLAUDIANE RIBEIRO BRAGA	10.00	4	-	-	10	1	25.00	30

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
51	XXX.140.XXX-41	IZABEL CRISTINA MATIAS OLIVEIRA - PcD	10.00	4	-	-	8	3	25.00	24
52	XXX.627.XXX-00	REGICLAUDIO RIBEIRO DA SILVA	10.00	6	-	-	8	-	24.00	47
53	XXX.596.XXX-91	KELLY ALBANA BARRETO DINIZ	10.00	6	-	-	8	-	24.00	45
54	XXX.248.XXX-70	MAR PATRICIA DOS SANTOS DIAS	10.00	4	-	-	6	4	24.00	43
55	XXX.176.XXX-00	ALINE DOS REIS FERREIRA PEREIRA	10.00	4	-	-	10	-	24.00	38
56	XXX.290.XXX-08	ANDREIA PINHO LOPES	10.00	6	-	-	-	8	24.00	38
57	XXX.900.XXX-68	ADRILEIA DA SILVA DE SOUZA	10.00	2	-	-	8	4	24.00	36
58	XXX.883.XXX-20	KEILA MONTEIRO MARINHO	10.00	6	-	-	8	-	24.00	33
59	XXX.578.XXX-91	FRANCIELI DA SILVA E SILVA	10.00	4	-	-	9	1	24.00	31
60	XXX.973.XXX-52	DARLEI ALVES PORTELA	10.00	4	-	-	10	-	24.00	29
61	XXX.303.XXX-20	THAIS JAQUELINE MOTA DA SILVA	10.00	4	-	-	10	-	24.00	27
62	XXX.310.XXX-00	ROSELI DO SOCORRO RODRIGUES DE MOURA	10.00	2	-	-	1	10	23.00	49
63	XXX.960.XXX-91	ALINE CARVALHO GONÇALVES	10.00	4	-	-	6	3	23.00	35
64	XXX.168.XXX-53	ÁUREA LÚCIA NASCIMENTO DE SOUSA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	49
65	XXX.180.XXX-72	ODIMILSON SIQUEIRA VALENTE	10.00	6	-	-	6	-	22.00	48
66	XXX.334.XXX-20	REGINA LEONEL DA GAMA	10.00	2	-	-	7	3	22.00	47
67	XXX.140.XXX-49	ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	2	8	22.00	39
68	XXX.618.XXX-72	WALENA FABRINA DE OLIVEIRA SANTOS	10.00	6	-	-	3	3	22.00	34
69	XXX.540.XXX-03	IRILENE DA SILVA E SILVA	10.00	2	-	-	10	-	22.00	32
70	XXX.326.XXX-19	DINA BENTO DA SILVA	10.00	6	-	-	6	-	22.00	30
71	XXX.721.XXX-25	NATALIA SILVA COSTA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	30

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
72	XXX.812.XXX-69	JULIANA VIANA JACQUES	10.00	2	-	-	-	10	22.00	19
73	XXX.524.XXX-68	MARIA ELIZABETE BAIA DOS SANTOS	10.00	6	-	-	3	2	21.00	46
74	XXX.907.XXX-34	CRISTIANE LEMOS MELÉM	10.00	4	-	-	3	4	21.00	41
75	XXX.581.XXX-49	DINAELZA ABREU BASTOS	10.00	6	-	-	5	-	21.00	39
76	XXX.022.XXX-91	RAIMUNDA NONATA RIBEIRO COSTA	10.00	4	-	-	7	-	21.00	38
77	XXX.056.XXX-29	DANIELE DA SILVA PEREIRA	10.00	2	-	-	9	-	21.00	31
78	XXX.672.XXX-27	GEANE SILVA MARANHAO	10.00	6	-	-	4	1	21.00	28
79	XXX.388.XXX-36	ALEXSANDRA SILVEIRA	10.00	4	-	-	1	5	20.00	40
80	XXX.811.XXX-00	RENIELLE TEREZA ARAGÃO DE ASSUNÇÃO	10.00	4	-	-	5	1	20.00	37
81	XXX.335.XXX-05	ISRAEL BARROS DA SILVA	10.00	4	-	-	6	-	20.00	34
82	XXX.912.XXX-45	DAILAYNE MORAES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	32
83	XXX.712.XXX-04	SHELSYA LAYS MARANHÃO DE CARVALHO SOUZA	10.00	4	-	-	6	-	20.00	31
84	XXX.571.XXX-05	SIMONE GONCALVES PEDREIRO	10.00	4	-	-	5	1	20.00	29
85	XXX.988.XXX-19	LAIRES VIEIRA ALVES	10.00	2	-	-	8	-	20.00	22
86	XXX.535.XXX-53	REGINA CELY DA GAMA CALDERARO	10.00	6	-	-	-	3	19.00	56
87	XXX.460.XXX-65	MICHELE SILVA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	7	-	19.00	30
88	XXX.485.XXX-16	GELVANA RODRIGUES DA SILVA	10.00	2	-	-	7	-	19.00	23
89	XXX.313.XXX-06	MEURIANE DOS SANTOS MARTINS	10.00	4	-	-	5	-	19.00	23
90	XXX.105.XXX-82	CLAUDIO VIEIRA DE SOUZA	10.00	4	-	-	3	1	18.00	49
91	XXX.400.XXX-68	FERNANDA KELLY CAIRES MUNHOZ	10.00	6	-	-	2	-	18.00	41
92	XXX.177.XXX-34	ADRIANO ABREU DE SOUZA	10.00	4	-	-	-	4	18.00	39

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
93	XXX.870.XXX-59	RAILANE DA SILVA MENEZES	10.00	6	-	-	2	-	18.00	37
94	XXX.086.XXX-08	LIGIA MÔNICA FERREIRA BARROS MATOS	10.00	6	-	-	2	-	18.00	35

95	XXX.012.XXX-93	SAYENA MIRELLE SANTOS DE JESUS	10.00	6	-	-	2	-	18.00	31
96	XXX.740.XXX-45	KATCIANA BRITO PERNA	10.00	4	-	-	-	4	18.00	30
97	XXX.372.XXX-13	EDYANNA ALVES ALMEIDA	10.00	4	-	-	2	2	18.00	28
98	XXX.821.XXX-10	TATIANY MIRLENE LIMA DE SOUSA	10.00	4	-	-	1	3	18.00	24
99	XXX.889.XXX-87	JERLANY BENEDITA LIMA MELEM	10.00	2	-	-	2	3	17.00	44
100	XXX.907.XXX-15	DORICLEIDE RODRIGUES BAIA	10.00	4	-	-	3	-	17.00	43
101	XXX.755.XXX-00	SOANDRIA DA SILVA DE FREITAS	10.00	6	-	-	1	-	17.00	37
102	XXX.772.XXX-51	OLENILDA SANCHES LACERDA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	32
103	XXX.652.XXX-79	LARISSA COSTA DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	4	1	17.00	24
104	XXX.855.XXX-04	ROSILENE ALVES BANDEIRA	10.00	2	-	-	4	-	16.00	48
105	XXX.657.XXX-04	ALLANA NICYANARA OLIVEIRA DA SILVA	10.00	4	-	-	1	1	16.00	46
106	XXX.137.XXX-82	ROGÉRIO MELO DE FREITAS	10.00	4	-	-	-	2	16.00	42
107	XXX.617.XXX-20	ADRILENE DE SOUZA BRABO	10.00	4	-	-	-	2	16.00	40
108	XXX.460.XXX-97	EDILMA DA SILVA JARDIM	10.00	2	-	-	3	1	16.00	37
109	XXX.635.XXX-14	GIZABEL FABRINA DIAS DOS ANJOS	10.00	2	-	-	3	1	16.00	35
110	XXX.782.XXX-05	FLÁVIA SABRINA DO CARMO CHAVES	10.00	6	-	-	-	-	16.00	28
111	XXX.049.XXX-34	BÁRBARA ALINE CANTO VIANA	10.00	2	-	-	2	1	15.00	39
112	XXX.692.XXX-43	CLENILZE RAFAELY FERREIRA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	34
113	XXX.805.XXX-07	SANDRA BARBOSA DE FREITAS	10.00	2	-	-	1	2	15.00	31

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
114	XXX.874.XXX-75	TATIANE MARTINS DOS SANTOS	10.00	2	-	-	3	-	15.00	30
115	XXX.630.XXX-17	ELLEN PATRICIA DO NASCIMENTO DE ABREU	10.00	4	-	-	1	-	15.00	29
116	XXX.019.XXX-72	DAYANE FERNANDES BARRETO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	43
117	XXX.670.XXX-15	DARCINARIA COELHO LUZ	10.00	4	-	-	-	-	14.00	43
118	XXX.465.XXX-74	JESSICA DA COSTA LOPES	10.00	-	-	-	-	4	14.00	26
119	XXX.066.XXX-80	MAIANE GOMES PINTO	10.00	2	-	-	2	-	14.00	22
120	XXX.400.XXX-87	ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS COSTA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	37
121	XXX.319.XXX-53	SAMARA MOTA DA SILVA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	35
122	XXX.713.XXX-08	KARLA MANUELLY LIMA RODRIGUES	10.00	2	-	-	1	-	13.00	32
123	XXX.794.XXX-45	JESSICA SUELEN DA SILVA LEITE	10.00	2	-	-	1	-	13.00	31
124	XXX.210.XXX-94	ADRIELE SANCHES VIEIRA	10.00	2	-	-	-	1	13.00	28
125	XXX.653.XXX-98	SANDRIRLEIA RODRIGUES CAROLINO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	26
126	XXX.846.XXX-64	KESIA LUCAS DA SILVA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	25
127	XXX.059.XXX-15	ALDINE FERREIRA CRUZ	10.00	2	-	-	-	-	12.00	43
128	XXX.021.XXX-20	ROBERTA MIRELLA CALDERARO VIEIRA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	40
129	XXX.158.XXX-72	ELIANE DA CONCEIÇAO COSTA ALBARADO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	39
130	XXX.676.XXX-92	ROSANA REGINA SAMPAIO ARAGÃO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	36
131	XXX.572.XXX-38	PRISCILA DAYANE SILVA FERREIRA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	27
132	XXX.120.XXX-01	ALEX SAM NOGUEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	22

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
133	XXX.209.XXX-53	THAYS MARIA DOS SANTO CARVALHO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	29
134	XXX.687.XXX-00	LUCINÉA MORAIS DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	47
135	XXX.529.XXX-00	MARCELA PEDROSO DO CARMO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
136	XXX.464.XXX-43	TASSIA LOURENA FERREIRA GOMES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
137	XXX.591.XXX-19	ELIENE MONTEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
138	XXX.571.XXX-32	FABIOLA ESQUERDO PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
139	XXX.955.XXX-98	YASMIM VICTORIA DOS SANTOS LUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21

Zona: URBANA - Cargo: ORIENTADOR(A) PEDAGÓGICO - Total de 290 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.492.XXX-86	BRUNO NATANAEL MOTA ALMEIDA	10.00	4	7	-	10	7	38.00	32
2	XXX.248.XXX-87	LÚCIA MARIA COSTA FERREIRA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	48
3	XXX.224.XXX-34	ANDRE LUIZ ALVES DE MIRANDA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	44
4	XXX.188.XXX-04	ALZENÔRA FERREIRA CARVALHO DAS NEVES	10.00	6	-	-	10	10	36.00	44
5	XXX.261.XXX-40	POLLIANA URCELINA DA SILVA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	41
6	XXX.653.XXX-34	JOSIANE MENDES	10.00	6	-	-	10	10	36.00	40
7	XXX.231.XXX-27	KERLISON SILVA NOBRE	10.00	6	-	-	10	10	36.00	37
8	XXX.570.XXX-91	DEDSON PIRES BATISTA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	37
9	XXX.360.XXX-17	JOSÉ WELLENTON FERREIRA DA SILVA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	35
10	XXX.562.XXX-20	SHEYLA RAFAELA DE ANDRADE RODRIGUES LOPES	10.00	4	-	-	10	10	34.00	43
11	XXX.670.XXX-53	ANA MARIA REIS FERREIRA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	37

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
12	XXX.928.XXX-48	JESSIKA SILMARA LIMA DE SOUSA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	34
13	XXX.381.XXX-91	GRACIMARA ALBARADO DA	10.00	6	-	-	10	7	33.00	45

		SILVA								
14	XXX.949.XXX-87	IRLA FONSECA DA SILVA	10.00	6	-	-	7	10	33.00	38
15	XXX.004.XXX-34	VALDINEIA PAIXÃO MACHADO	10.00	4	-	-	8	10	32.00	50
16	XXX.432.XXX-34	JUCILENE CENA SANTOS	10.00	6	-	-	7	9	32.00	45
17	XXX.397.XXX-15	FRANCINALDO RODRIGUES BANDEIRA39	10.00	2	-	-	10	10	32.00	44
18	XXX.799.XXX-72	WALBRINO JOSE DA SILVA ARAUJO	10.00	6	-	-	10	6	32.00	42
19	XXX.662.XXX-34	ELIANE DE SOUSA ALMEIDA	10.00	4	-	-	10	8	32.00	41
20	XXX.578.XXX-91	GIOVANE SILVA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	10	10	32.00	41
21	XXX.622.XXX-02	BENEDITA MIRANDA ESQUERDO	10.00	6	-	-	6	10	32.00	35
22	XXX.526.XXX-57	AIRTON DE SOUZA AMARAL	10.00	6	-	-	10	6	32.00	35
23	XXX.918.XXX-98	OCIONE LOURINHO NASCIMENTO FILHO	10.00	6	-	-	10	6	32.00	32
24	XXX.598.XXX-00	RAQUEL ROLDAN MASTROROSA	10.00	-	7	9	6	-	32.00	28
25	XXX.770.XXX-72	JOELDA RONISIA DA SILVA MOTA	10.00	4	-	-	7	10	31.00	42
26	XXX.201.XXX-91	FRANCIANE LEMOS EVANGELISTA DA SILVA	10.00	6	-	-	5	10	31.00	41
27	XXX.582.XXX-04	ADELISE DA SILVA DE JESUS	10.00	6	7	-	1	7	31.00	39
28	XXX.551.XXX-65	MAYSA ARAÚJO LOPES	10.00	6	-	-	5	10	31.00	34
29	XXX.997.XXX-80	MARCO ANTONIO BARBOZA PANTOJA	10.00	4	-	-	7	10	31.00	31
30	XXX.459.XXX-69	GECIANE THAINA DE SOUZA BATISTA	10.00	6	-	-	10	5	31.00	26
31	XXX.038.XXX-68	ODENILZA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	10.00	6	-	-	4	10	30.00	53

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
32	XXX.001.XXX-49	JOSILEIA DE SOUZA BATISTA	10.00	6	-	-	9	5	30.00	50
33	XXX.332.XXX-53	RUTIANE SOUS CORREA	10.00	6	-	-	10	4	30.00	47
34	XXX.475.XXX-00	JACQUELINI DE ASSUNCAO DE JESUS	10.00	6	-	-	4	10	30.00	44
35	XXX.008.XXX-20	MARIA LEDA REGIS GOMES	10.00	6	-	-	4	10	30.00	41
36	XXX.686.XXX-20	MARIA IVANE MORAES PINTO	10.00	6	-	-	9	5	30.00	39
37	XXX.929.XXX-87	MIRACI EDILMA PAULINO DE SOUZA	10.00	4	-	-	7	8	29.00	56
38	XXX.653.XXX-34	ELIVANE SILVA DE OLIVEIRA	10.00	4	-	-	5	10	29.00	50
39	XXX.596.XXX-91	KELLY ALBANA BARRETO DINIZ	10.00	6	-	-	9	4	29.00	45
40	XXX.098.XXX-91	GEILANY REBELO DOS SANTOS	10.00	6	-	-	4	9	29.00	44
41	XXX.614.XXX-34	PAULO CARVALHO DE MOURA	10.00	6	-	-	3	10	29.00	40
42	XXX.215.XXX-72	MARCIA SILVA DAMASCENO	10.00	6	-	-	3	10	29.00	37
43	XXX.092.XXX-15	MARILETE GOMES DE ARAÚJO	10.00	2	-	-	7	10	29.00	37
44	XXX.414.XXX-49	ROSICLEIA ROLIM DA SILVA	10.00	6	-	-	6	7	29.00	36
45	XXX.955.XXX-22	RIVALDO FERREIRA LIMA	10.00	6	-	-	10	3	29.00	27
46	XXX.590.XXX-10	EDNA DA CONCEICAO TEIXEIRA DA SILVA	10.00	4	-	-	9	5	28.00	57
47	XXX.311.XXX-15	SOLANGE MARIA MENDES BARBOSA	10.00	4	-	-	4	10	28.00	57
48	XXX.686.XXX-00	DILVANE ARACATY LOBATO	10.00	2	-	-	6	10	28.00	53
49	XXX.137.XXX-53	MARIA EDNAI BRONI DE VASCONCELOS	10.00	2	-	-	9	7	28.00	51
50	XXX.452.XXX-49	ERALDO SANTANA CARVALHO	10.00	2	-	-	6	10	28.00	47
51	XXX.149.XXX-78	IVAULENE SILVA MOURA	10.00	6	-	-	2	10	28.00	43
52	XXX.148.XXX-99	GILVANDRO DE SOUSA VINHOTE	10.00	2	-	-	6	10	28.00	38
53	XXX.584.XXX-64	CARLIANE SILVA DE SOUZA	10.00	4	-	-	8	6	28.00	37
54	XXX.182.XXX-20	IRLEI SILVA AZEVEDO	10.00	6	-	-	4	8	28.00	37
55	XXX.108.XXX-37	CLEIDIANE DA SILVA ANDRADE	10.00	2	-	-	6	10	28.00	36

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
56	XXX.860.XXX-52	NAIARA CRISTINE RIBEIRO BRAGA	10.00	6	-	-	10	2	28.00	35
57	XXX.790.XXX-04	MARLISE PAES LOURINHO	10.00	6	-	-	1	10	27.00	61
58	XXX.492.XXX-53	NAIRA CRISTINA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	3	10	27.00	50
59	XXX.793.XXX-15	MARTILLY ASSUNÇÃO DE LIMA	10.00	6	-	-	7	4	27.00	43
60	XXX.069.XXX-15	CLEUBIA KELLY PIMENTEL PEREIRA	10.00	2	-	-	10	5	27.00	36
61	XXX.973.XXX-59	RAILTON DA SILVA LAGES - PcD	10.00	6	-	-	10	1	27.00	34
62	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES	10.00	6	-	-	10	1	27.00	29
63	XXX.631.XXX-15	ERINEUZA BRITO CIDADE FERREIRA	10.00	4	-	-	3	9	26.00	48
64	XXX.087.XXX-87	CRISTIANE SILVA DA CONCEICAO	10.00	6	-	-	9	1	26.00	43
65	XXX.262.XXX-49	ANDRÉIA PANTOJA	10.00	6	-	-	10	-	26.00	41
66	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	10.00	6	-	-	10	-	26.00	38
67	XXX.824.XXX-20	ANDREWS ALBARADO ARCANJO	10.00	6	-	-	10	-	26.00	38
68	XXX.201.XXX-20	PAULO CESAR SANTOS MORAES FILHO	10.00	4	-	-	6	6	26.00	37
69	XXX.700.XXX-57	CLEUCILENE ARCANJO ALVES	10.00	4	-	-	3	9	26.00	36
70	XXX.035.XXX-49	PATRÍCIA BRITO RIBEIRO	10.00	6	-	-	4	6	26.00	35
71	XXX.278.XXX-81	ANDREIA THAIS MARANHAO BARROS	10.00	6	-	-	10	-	26.00	34
72	XXX.756.XXX-82	SARLIA DA SILVA PIMENTEL	10.00	6	-	-	5	5	26.00	34
73	XXX.259.XXX-64	SILVIA SOARES DE PAIVA	10.00	4	-	-	4	8	26.00	34
74	XXX.338.XXX-30	JHENEFFER VIANA MORAES RIBEIRO	10.00	2	-	-	6	8	26.00	33
75	XXX.615.XXX-70	ANDRIELLY THAIS DE ABREU MARANHÃO	10.00	6	-	-	10	-	26.00	33
76	XXX.657.XXX-03	ROSENICE CONCEICAO MALCHER	10.00	6	-	-	10	-	26.00	27

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade

77	XXX.475.XXX-79	EDIELMA LARINNE SILVA DE ARAUJO	10.00	4	-	-	10	2	26.00	26
78	XXX.482.XXX-87	MARIA DE JESUS DOS SANTOS PORTO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	6	5	25.00	52
79	XXX.335.XXX-02	JOSE ALVES CARNEIRO - PcD	10.00	6	-	-	1	8	25.00	35
80	XXX.472.XXX-00	VANESSA MONTEIRO CARDOSO	10.00	4	-	-	4	7	25.00	32
81	XXX.081.XXX-67	VANESSA CONCEICAO DE SOUZA FARIAS	10.00	2	-	-	10	3	25.00	27
82	XXX.239.XXX-25	MIRIA RUBIA FARIAS LOBO	10.00	6	-	-	-	8	24.00	48
83	XXX.838.XXX-15	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	10	-	24.00	44
84	XXX.524.XXX-34	ALCIMONE NOGUEIRA LAZAMÉ	10.00	2	-	-	6	6	24.00	42
85	XXX.590.XXX-53	ELIZANGELA DE SOUZA QUEIROS COSTA	10.00	2	-	-	4	8	24.00	42
86	XXX.909.XXX-49	ADRIANA CARVALHO DE ALCANTARA HUTIM	10.00	4	-	-	10	-	24.00	42
87	XXX.765.XXX-59	LAUDICEIA DA SILVA BENTO	10.00	4	-	-	10	-	24.00	40
88	XXX.360.XXX-00	GEISY PEREIRA DA SILVA	10.00	4	-	-	6	4	24.00	38
89	XXX.918.XXX-01	ESMERALDA SOUSA LIMEIRA	10.00	4	-	-	10	-	24.00	33
90	XXX.679.XXX-84	GEIZE DA SILVA BRAZ	10.00	4	-	-	10	-	24.00	32
91	XXX.303.XXX-20	THAIS JAQUELINE MOTA DA SILVA	10.00	4	-	-	10	-	24.00	27
92	XXX.335.XXX-15	MARIA DA GLORIA MACEDO DO NASCIMENTO	10.00	2	-	-	1	10	23.00	59
93	XXX.028.XXX-49	JANIA PEREIRA BORGES	10.00	2	-	-	1	10	23.00	51
94	XXX.908.XXX-34	SHEILA ABREU DE SOUZA	10.00	4	-	-	8	1	23.00	42
95	XXX.461.XXX-68	ROSILENE DE SOUZA	10.00	2	7	-	4	-	23.00	41
96	XXX.963.XXX-39	JANYELE RIBEIRO SOARES	10.00	4	-	-	3	6	23.00	39
97	XXX.041.XXX-04	PAULO SILVA DA CONCEIÇÃO	10.00	2	-	-	4	7	23.00	35

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
98	XXX.074.XXX-20	LANA KAROLINE DE SOUSA COSTA	10.00	6	-	-	3	4	23.00	31
99	XXX.311.XXX-49	GIGLIOLA MASSARANDUBA E SILVA	10.00	-	-	-	3	9	22.00	50
100	XXX.523.XXX-49	MARIA VANUBIA BARBOSA PEREIRA	10.00	6	-	-	6	-	22.00	45
101	XXX.310.XXX-34	OLIVIA QUEIROS SALES	10.00	2	-	-	10	-	22.00	43
102	XXX.703.XXX-15	ALINE PRISCILA DA SILVA FERNANDES	10.00	2	-	-	10	-	22.00	40
103	XXX.889.XXX-34	MARCOS DA SILVA GOMES	10.00	6	-	-	6	-	22.00	39
104	XXX.271.XXX-04	PAULO RODRIGO DA SILVA PEREIRA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	38
105	XXX.137.XXX-17	KATRIELEM GOES UCHOA	10.00	2	-	-	10	-	22.00	34
106	XXX.244.XXX-65	PATRÍCIA PAZ DE LIMA REBOUÇAS	10.00	2	-	-	-	10	22.00	34
107	XXX.812.XXX-69	JULIANA VIANA JACQUES	10.00	2	-	-	-	10	22.00	19
108	XXX.033.XXX-72	SILVIA ARAUJO ONETI DE PAULO	10.00	4	-	-	-	7	21.00	46
109	XXX.524.XXX-68	MARIA ELIZABETE BAIA DOS SANTOS	10.00	6	-	-	2	3	21.00	46
110	XXX.907.XXX-34	CRISTIANE LEMOS MELÉM	10.00	4	-	-	3	4	21.00	41
111	XXX.581.XXX-49	DINAELZA ABREU BASTOS	10.00	6	-	-	5	-	21.00	39
112	XXX.469.XXX-49	POLIANA DOS SANTOS MACIEL	10.00	2	-	-	-	9	21.00	38
113	XXX.344.XXX-49	LUCIMARA BRAGA GUIMARAES	10.00	4	-	-	7	-	21.00	37
114	XXX.774.XXX-04	DAVIDSON RODRIGO CORREIA DOS REIS	10.00	2	-	-	6	3	21.00	34
115	XXX.815.XXX-92	SILVANA DE SOUZA QUEIROZ	10.00	2	-	-	3	6	21.00	33
116	XXX.818.XXX-24	ARLETE MEIRELES LEAL	10.00	6	-	-	5	-	21.00	31
117	XXX.012.XXX-93	SAYENA MIRELLE SANTOS DE JESUS	10.00	6	-	-	5	-	21.00	31
118	XXX.837.XXX-63	NILCILENE CATUNDA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	7	-	21.00	31

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
119	XXX.618.XXX-47	JOHN LENNO MIRANDA MIRANDA	10.00	2	-	-	3	6	21.00	30
120	XXX.332.XXX-60	LILIAN NAIANE FREITAS DA SILVA	10.00	4	-	-	5	2	21.00	26
121	XXX.305.XXX-68	SELMA PEREI DA SILVA LEMOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	49
122	XXX.654.XXX-53	RAIMUNDA CRISTIANE LIRA DA SILVA	10.00	2	-	-	4	4	20.00	45
123	XXX.645.XXX-49	VANILDA PINHO LOPES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	45
124	XXX.072.XXX-72	FRANCIDALVA DE SOUZA QUEIROZ DA SILVA	10.00	2	-	-	3	5	20.00	44
125	XXX.367.XXX-20	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA VERAS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	43
126	XXX.292.XXX-34	JOCILENE SERRAO DO REGO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	43
127	XXX.264.XXX-78	RENATA BATISTA BORGES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	41
128	XXX.480.XXX-78	JOSE CARLOS LOPES DE ABREU	10.00	-	-	-	-	10	20.00	41
129	XXX.620.XXX-77	CLAUDIA MARQUES DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38
130	XXX.909.XXX-72	CARLA ROBERTA SILVA DE SOUZA	10.00	2	-	-	1	7	20.00	38
131	XXX.205.XXX-00	MACELLY RICHELLY DA COSTA BATISTA	10.00	4	-	-	1	5	20.00	36
132	XXX.644.XXX-48	CLAUDIANE APARECIDA DA SILVA ROMAO	10.00	4	-	-	4	2	20.00	34
133	XXX.571.XXX-05	SIMONE GONCALVES PEDREIRO	10.00	4	-	-	5	1	20.00	29
134	XXX.019.XXX-56	ALEX ANDRADE DE SOUZA	10.00	4	-	-	2	4	20.00	27
135	XXX.240.XXX-89	FRANCIANE MACHADO DE ANDRADE	10.00	6	-	-	4	-	20.00	26
136	XXX.570.XXX-53	AIDA CARVALHO DE ALCANTARA	10.00	2	-	-	7	-	19.00	48
137	XXX.345.XXX-90	JOSINELMA BARROS DA SILVA	10.00	4	-	-	3	2	19.00	40

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
138	XXX.635.XXX-14	GIZABEL FABRINA DIAS DOS ANJOS	10.00	2	-	-	3	4	19.00	35

139	XXX.086.XXX-08	LIGIA MÔNICA FERREIRA BARROS MATOS	10.00	6	-	-	3	-	19.00	35
140	XXX.503.XXX-54	RICARDO RUFINO DA COSTA	10.00	6	-	-	1	2	19.00	34
141	XXX.071.XXX-87	FERNANDA NONATA OLIVEIRA LEÃO	10.00	4	-	-	5	-	19.00	32
142	XXX.672.XXX-04	RAFAEL MULLER SOUZA FREITAS	10.00	4	-	-	-	5	19.00	32
143	XXX.485.XXX-70	JOICY DO NASCIMENTO BANDEIRA	10.00	2	-	-	7	-	19.00	32
144	XXX.337.XXX-32	SILVIA DOS SANTOS SERRA	10.00	6	-	-	-	3	19.00	31
145	XXX.154.XXX-13	JELSILENE DA SILVA MOURÃO	10.00	2	-	-	7	-	19.00	29
146	XXX.119.XXX-95	WARLISSON JOHNATHA PEREIRA BATISTA	10.00	6	-	-	3	-	19.00	28
147	XXX.440.XXX-91	CLAUDIA BENTES RAMOS - PcD	10.00	6	-	-	1	1	18.00	45
148	XXX.510.XXX-49	ROSILENE LOPES DA SILVA	10.00	4	-	-	4	-	18.00	42
149	XXX.990.XXX-00	MARINETE DA CRUZ TEIXEIRA	10.00	4	-	-	4	-	18.00	42
150	XXX.233.XXX-72	SORAIA FIGUEIRA RIBEIRO	10.00	2	-	-	6	-	18.00	41
151	XXX.870.XXX-59	RAILANE DA SILVA MENEZES	10.00	6	-	-	2	-	18.00	37
152	XXX.676.XXX-92	ROSANA REGINA SAMPAIO ARAGÃO	10.00	2	-	-	-	6	18.00	36
153	XXX.491.XXX-23	REGIANE DA SILVA OLIVEIRA DOS REIS	10.00	2	-	-	5	1	18.00	31
154	XXX.014.XXX-93	ELANE CAROLINE ONETE DE VASCONCELOS	10.00	2	-	-	6	-	18.00	29
155	XXX.497.XXX-14	NAYARA BARBOSA LAZAMETH	10.00	2	-	-	6	-	18.00	27
156	XXX.988.XXX-19	LAIRES VIEIRA ALVES	10.00	2	-	-	6	-	18.00	22
157	XXX.395.XXX-87	IRANILDE RODRIGUES SOUSA	10.00	4	-	-	1	2	17.00	47
158	XXX.883.XXX-49	MARIA DO CARMO SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	6	17.00	47

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
159	XXX.360.XXX-53	DENISE TAVARES CRUZ	10.00	2	-	-	-	5	17.00	45
160	XXX.624.XXX-49	IRLANA CRISLENA TAVARES MURIEL	10.00	2	-	-	-	5	17.00	44
161	XXX.022.XXX-91	RAIMUNDA NONATA RIBEIRO COSTA	10.00	4	-	-	3	-	17.00	38
162	XXX.058.XXX-87	ARLENE DE SOUZA BARROS HAMBURGO	10.00	2	-	-	5	-	17.00	37
163	XXX.216.XXX-53	LAIS CIANE DE SALES MAIA	10.00	2	-	-	3	2	17.00	37
164	XXX.396.XXX-94	JORGE BAZILIO DE ALMEIDA	10.00	2	-	-	-	5	17.00	35
165	XXX.123.XXX-46	LILIANE FIGUEIRA RIKER	10.00	4	-	-	-	3	17.00	33
166	XXX.460.XXX-65	MICHELE SILVA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	3	-	17.00	30
167	XXX.225.XXX-09	ADRIELE NUNES ALMEIDA	10.00	4	-	-	3	-	17.00	28
168	XXX.952.XXX-02	ELOANA PINTO DA CUNHA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	27
169	XXX.920.XXX-15	SÔNIA BEATRIZ MORAIS	10.00	4	-	-	-	2	16.00	54
170	XXX.198.XXX-15	RAIMUNDA NONATA DA SILVA BASTOS	10.00	4	-	-	-	2	16.00	53
171	XXX.902.XXX-20	CRISTIANE DA SILVA VIANA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	41
172	XXX.120.XXX-68	DEBORA CARILIZE RODRIGUES ALVARENGA	10.00	2	-	-	2	2	16.00	41
173	XXX.172.XXX-15	LUIS PAULO ARANHA DA SILVA	10.00	2	-	-	4	-	16.00	40
174	XXX.294.XXX-00	GILDEVAN NUNES DE ABREU	10.00	2	-	-	-	4	16.00	39
175	XXX.811.XXX-00	RENIELLE TEREZA ARAGÃO DE ASSUNÇÃO	10.00	4	-	-	-	2	16.00	37
176	XXX.197.XXX-72	IRIS OLIVEIRA FREITAS	10.00	2	-	-	4	-	16.00	34
177	XXX.660.XXX-60	SANDRA DA SILVA FREITAS	10.00	4	-	-	2	-	16.00	29
178	XXX.252.XXX-10	ELIANDRA AILA TRINDADE MEIRELES DE ABREU	10.00	2	-	-	4	-	16.00	27
179	XXX.590.XXX-00	AURILENE LUCAS SERRAO CASTIHO	10.00	2	-	-	1	3	16.00	27
180	XXX.666.XXX-10	LAIZA SOUZA ARCANJO	10.00	2	-	-	3	1	16.00	25
181	XXX.907.XXX-15	DORICLEIDE RODRIGUES BAIA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	43

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
182	XXX.782.XXX-63	MAYKON SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	40
183	XXX.049.XXX-34	BÁRBARA ALINE CANTO VIANA	10.00	2	-	-	2	1	15.00	39
184	XXX.027.XXX-52	FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	37
185	XXX.610.XXX-69	TCHALES ALEXANDRE GALVÃO	10.00	2	-	-	1	2	15.00	35
186	XXX.692.XXX-43	CLENILZE RAFAELY FERREIRA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	34
187	XXX.068.XXX-75	SILVIA JANDRIA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	10.00	2	-	-	-	3	15.00	32
188	XXX.085.XXX-50	ARICLEMERSON MIRANDA GOMES	10.00	2	-	-	3	-	15.00	30
189	XXX.470.XXX-05	GABRIELA DA SILVA RAMOS	10.00	2	-	-	3	-	15.00	28
190	XXX.459.XXX-80	SAMYLI DAYANA GAMA DA SILVA	10.00	-	-	-	5	-	15.00	27
191	XXX.260.XXX-29	FRANK RAIKY TOSCANO	10.00	4	-	-	1	-	15.00	27
192	XXX.629.XXX-27	THALITA FERREIRA VIANA	10.00	2	-	-	2	1	15.00	26
193	XXX.173.XXX-10	ANA PAULA SANTOS BATISTA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	22
194	XXX.535.XXX-53	REGINA CELY DA GAMA CALDERARO	10.00	4	-	-	-	-	14.00	56
195	XXX.558.XXX-72	JESSE PAULO DE ANDRADE DE BRITO	10.00	2	-	-	2	-	14.00	54
196	XXX.547.XXX-87	LUCIENE DOS SANTOS PEREIRA	10.00	-	-	-	1	3	14.00	53
197	XXX.496.XXX-72	IZABEL CRISTINA MACIEL DA MOTA	10.00	4	-	-	-	-	14.00	45
198	XXX.686.XXX-04	CONSILDO SANTOS DA SILVA	10.00	2	-	-	-	2	14.00	42
199	XXX.582.XXX-72	VANEIZE DA SILVA MARANHÃO	10.00	4	-	-	-	-	14.00	41
200	XXX.356.XXX-91	ELICLEISE DA SILVA SANTOS	10.00	2	-	-	-	2	14.00	40
201	XXX.513.XXX-41	FABIANA DA SILVA DE SOUZA	10.00	2	-	-	-	2	14.00	36
202	XXX.431.XXX-91	SELMA NAIARA ARAÚJO DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	36

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade

203	XXX.279.XXX-66	CLEUCIMARA RODRIGUES COSTA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	35
204	XXX.470.XXX-90	CASSIA RAFAELA MIRANDA CORDEIRO	10.00	4	-	-	-	-	14.00	34
205	XXX.915.XXX-22	CLAUBIA MARTINS ROCHA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	33
206	XXX.875.XXX-12	ELAINE CRISTINA FIGUEIRA BATISTA FIGUEIRA	10.00	2	-	-	1	1	14.00	32
207	XXX.549.XXX-30	MONIQUE ERILANE FERREIRA BARROS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	32
208	XXX.805.XXX-07	SANDRA BARBOSA DE FREITAS	10.00	2	-	-	1	1	14.00	31
209	XXX.172.XXX-50	ERICA JAMILLY DA SILVA PIMENTEL	10.00	-	-	-	-	4	14.00	25
210	XXX.571.XXX-32	FABIOLA ESQUERDO PINTO	10.00	4	-	-	-	-	14.00	22
211	XXX.213.XXX-25	SÂMIA VIEIRA BARROS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	0
212	XXX.875.XXX-04	ROSILEIDE MORAES DE AZEVEDO	10.00	2	-	-	-	2	14.00	0
213	XXX.772.XXX-34	ANTONIA IRACELIA DA COSTA TORRES	10.00	2	-	-	1	-	13.00	54
214	XXX.974.XXX-00	WESLA BRANQUINHO PEREIRA - PcD	10.00	2	-	-	-	1	13.00	47
215	XXX.330.XXX-97	REJANE MARIA MONTEIRO DA SILVA	10.00	2	-	-	-	1	13.00	44
216	XXX.562.XXX-97	SHIRLEM PEREIRA NUNES	10.00	2	-	-	1	-	13.00	42
217	XXX.659.XXX-49	TÂNIA MEIRELES PIMENTEL	10.00	-	-	-	-	3	13.00	39
218	XXX.712.XXX-15	MARIA DAS GRAÇAS SILVA LOPES	10.00	-	-	-	-	3	13.00	37
219	XXX.153.XXX-91	DÉBORA THAYS LEAL DE SOUZA LIMA	10.00	2	-	-	-	1	13.00	37
220	XXX.212.XXX-46	PRISCILA LARISSA DE FREITAS VIEIRA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	37
221	XXX.832.XXX-71	NUBIA MARIA LOPES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36
222	XXX.420.XXX-73	CLAUDIANE CORREA DA SILVA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	32

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
223	XXX.233.XXX-30	JESSIKA LUANA CARDOSO DOS SANTOS	10.00	2	-	-	1	-	13.00	32
224	XXX.799.XXX-98	BRUNO RIBEIRO BARBOSA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	31
225	XXX.430.XXX-86	MAYARA PEREIRA NUNES	10.00	2	-	-	1	-	13.00	31
226	XXX.032.XXX-77	CLAUDIA RODRIGUES SANTANA CARDOSO	10.00	2	-	-	1	-	13.00	30
227	XXX.693.XXX-21	LANA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	10.00	2	-	-	1	-	13.00	28
228	XXX.420.XXX-01	MILANA DA COSTA FROIS	10.00	2	-	-	1	-	13.00	27
229	XXX.142.XXX-27	MEIRIAN CONRADO DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	25
230	XXX.489.XXX-47	WILK DA SILVA GOMES	10.00	2	-	-	1	-	13.00	25
231	XXX.846.XXX-64	KESIA LUCAS DA SILVA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	25
232	XXX.321.XXX-32	RUTE MAELY DA COSTA SANTOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	22
233	XXX.366.XXX-91	TATIANE DE LIMA FREITAS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	46
234	XXX.236.XXX-91	JESEIAS SOUZA DE MEIRELES	10.00	2	-	-	-	-	12.00	46
235	XXX.059.XXX-15	ALDINE FERREIRA CRUZ	10.00	2	-	-	-	-	12.00	43
236	XXX.132.XXX-00	JOSE PANTOJA DE JESUS FILHO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	41
237	XXX.638.XXX-00	KALIANA SMITH FONTINELLES PAPI BAPTISTA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	39
238	XXX.158.XXX-72	ELIANE DA CONCEIÇAO COSTA ALBARADO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	39
239	XXX.261.XXX-34	VIVIAN CLEANE DA SILVA DOS REIS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	39
240	XXX.612.XXX-20	LECIANE ANDRADE DE JESUS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	37
241	XXX.727.XXX-15	ELANE FABRÍCIA ALVES DE LIMA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	36
242	XXX.761.XXX-68	FERNANDA SILVA DE LIMA FERREIRA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	36

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
243	XXX.350.XXX-84	ANTONIA NUBIA SILVA DA COSTA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	33
244	XXX.394.XXX-45	ILIANE PINTO CAMPOS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	33
245	XXX.548.XXX-59	JOSILENE DOS SANTOS FARIAS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	32
246	XXX.795.XXX-07	FLÁVIA LEMA DEL RIO MARTINS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	32
247	XXX.537.XXX-70	LAURIANE DA COSTA BATISTA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	32
248	XXX.327.XXX-55	YASMIN CAROLINE DA COSTA CARVALHO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	32
249	XXX.404.XXX-90	JAQUELINE MARANHÃO DA SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	31
250	XXX.570.XXX-64	PAMELA BIANCA LUCAS FONSECA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	31
251	XXX.516.XXX-00	ANAIARA RODRIGUES DE LIMA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	29
252	XXX.410.XXX-19	CLAUDIANE SILVA NUNES	10.00	2	-	-	-	-	12.00	29
253	XXX.295.XXX-39	LETICIA TAINA DA SILVA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	28
254	XXX.110.XXX-40	DANIEL SANTOS RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	27
255	XXX.787.XXX-88	THALLYA CORREA CARRETEIRO BRITO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	27
256	XXX.203.XXX-90	VITÓRIA KAROLINA COSTA FREITAS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	25
257	XXX.584.XXX-11	EVANIR GABRIELE PINHEIRO BATISTA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	25
258	XXX.209.XXX-88	PATRICIA MESQUITA MARANHÃO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	22
259	XXX.598.XXX-01	EMILE ALVES MORAIS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	21
260	XXX.332.XXX-00	SIMONE DE SOUZA FERREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	40
261	XXX.496.XXX-00	ELIZETE BARROS DA CUNHA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	40
262	XXX.090.XXX-50	INDIANARA DE CASTRO PITT	10.00	-	-	-	-	1	11.00	33
263	XXX.749.XXX-04	GIZA DE SOUZA GUEDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	58

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade

264	XXX.588.XXX-20	RAIMUNDA CAMPOS MEIRELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	51
265	XXX.542.XXX-34	ADRIANA DA CONCEIÇÃO BERNARDES OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45
266	XXX.829.XXX-68	BE EDELSON COSTA DA FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
267	XXX.909.XXX-04	MARÍA GORETE SANTANA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42
268	XXX.146.XXX-15	FRANCIEL DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
269	XXX.557.XXX-67	ELISABETE LEITE MORGADO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40
270	XXX.452.XXX-47	CLEIDE PINHEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
271	XXX.151.XXX-30	WALBRINE SONIRA DA SILVA ARAUJO AZEVEDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
272	XXX.244.XXX-04	ALESSANDRA BATISTA DA SILVA MARANHÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
273	XXX.527.XXX-78	ROBERTA SIMONE CAETANO SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
274	XXX.464.XXX-43	TASSIA LOURENA FERREIRA GOMES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
275	XXX.919.XXX-01	FABIANA MARQUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
276	XXX.770.XXX-01	ABIGAIL PINTO DO CARMO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
277	XXX.642.XXX-02	LUZIENE ROCHA PIMENTEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
278	XXX.379.XXX-40	SHISLAYNE SILVA THOMÁZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
279	XXX.356.XXX-13	JOSIANE DA COSTA CORRÊA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
280	XXX.196.XXX-35	ANDRESSA OLIVEIRA AGUIAR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
281	XXX.570.XXX-88	LEANDRA VIEIRA SIQUEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
282	XXX.733.XXX-35	TAINA RAIANE FERREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
283	XXX.000.XXX-64	RAFAEL FERREIRA GALVAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
284	XXX.935.XXX-92	ADRIANY SILVA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
285	XXX.126.XXX-46	SAMILLI PIRES RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
286	XXX.427.XXX-84	JHONATA WILLIAN DE ARAÚJO RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
287	XXX.180.XXX-07	TANILA MARQUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
288	XXX.769.XXX-37	DANILO SEABRA ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
289	XXX.072.XXX-88	RERICKSON REILAN SIQUEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
290	XXX.442.XXX-99	KATELIM CASTRO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21

Zona: URBANA - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - Total de 87 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.026.XXX-00	MÁRCIA DO CARMO DAS CHAGAS DE CASTRO GUIMARÃES	10.00	4	7	-	10	4	35.00	43
2	XXX.495.XXX-68	IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA	10.00	4	-	-	10	8	32.00	45
3	XXX.732.XXX-91	TATIANE PRISCILA SANTOS	10.00	6	-	-	3	10	29.00	40
4	XXX.606.XXX-00	NAYARA DA SILVA SANTOS	10.00	6	-	-	10	3	29.00	33
5	XXX.882.XXX-15	EUCENI NASCIMENTO DA SILVA	10.00	6	-	-	10	1	27.00	42
6	XXX.069.XXX-87	IVANDA COSTA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	10	6	26.00	40
7	XXX.155.XXX-53	LUCENE SILVA COSTA	10.00	4	-	-	2	9	25.00	38
8	XXX.542.XXX-53	DULCIANA PRISCILA DA COSTA LEMOS	10.00	6	-	-	6	2	24.00	40
9	XXX.139.XXX-97	JOSIELE PESSOA MARINHO	10.00	4	-	-	7	3	24.00	34
10	XXX.954.XXX-07	ANA CAROLINE FAÇANHA DA COSTA	10.00	-	-	-	9	5	24.00	32
11	XXX.584.XXX-94	ANA KEYLA ANDRADE DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	1	10	23.00	44
12	XXX.551.XXX-72	MARIA LENILDA CASTRO DE JESUS	10.00	6	-	-	3	3	22.00	58
13	XXX.108.XXX-34	DEILION DE SOUZA E SILVA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	40
14	XXX.052.XXX-69	GLEICE KAROLINE LAGES FERNANDES	10.00	2	-	-	10	-	22.00	27

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
15	XXX.911.XXX-72	VICENTE MOREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	10	21.00	53
16	XXX.199.XXX-72	MAURA LUIZA CANTUARIA DA COSTA DE ARAÚJO	10.00	2	-	-	9	-	21.00	44
17	XXX.016.XXX-15	LEILANE MARIA CARDOSO DA SILVA	10.00	2	-	-	8	1	21.00	39
18	XXX.207.XXX-83	FERNANDA VALENTIM DANTAS	10.00	4	-	-	3	4	21.00	31
19	XXX.592.XXX-98	INES MARIA FERREIRA GONÇALVES	10.00	2	-	-	6	3	21.00	25
20	XXX.652.XXX-49	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA BEZERRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	66
21	XXX.913.XXX-72	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	10.00	2	-	-	6	2	20.00	48
22	XXX.904.XXX-53	LUCICLEUMA PENA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	43
23	XXX.263.XXX-34	ABIA DO LIVRAMENTO BRANDAO DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	39
24	XXX.623.XXX-04	ELIAMARA MARIA PASTANA BRAZ	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38
25	XXX.128.XXX-04	TELCILENE MEIRELES DA SILVA	10.00	2	7	-	1	-	20.00	37
26	XXX.141.XXX-99	QUEZIA VITORIA EVARISTO CORRÊA LOPES	10.00	2	-	-	-	8	20.00	29
27	XXX.678.XXX-34	LIDIANY SOUZA LEONEL	10.00	2	-	-	7	-	19.00	41
28	XXX.440.XXX-00	LUANA CRISTINA DA SILVA MORAES	10.00	-	-	-	-	9	19.00	35
29	XXX.109.XXX-05	MARILENE GONÇALVES DE GOES	10.00	4	-	-	4	1	19.00	28
30	XXX.098.XXX-91	ELBE MARIA NEGRAO PINHEIRO	10.00	2	-	-	1	5	18.00	57
31	XXX.535.XXX-53	REGINA CELY DA GAMA CALDERARO	10.00	6	-	-	1	1	18.00	56
32	XXX.591.XXX-44	GRACIVANE DOS SANTOS BANDEIRA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	49
33	XXX.945.XXX-81	DEBORA ROLOFF TEIXEIRA	10.00	6	-	-	2	-	18.00	29
34	XXX.913.XXX-32	DULCINEIA DA SILVA LIRA	10.00	-	-	-	5	3	18.00	28
35	XXX.063.XXX-34	ERLANA ANTONIA PINTO CUNHA	10.00	2	-	-	4	2	18.00	18
36	XXX.367.XXX-04	ANA PAULA FLEURY DA SILVA	10.00	2	-	-	1	4	17.00	57
37	XXX.658.XXX-15	NUBIA PALMEIRA FONSECA	10.00	2	-	-	1	3	16.00	43
38	XXX.137.XXX-49	FATIMA ALVES DE MORAES	10.00	4	-	-	1	1	16.00	39

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
39	XXX.396.XXX-42	FLAVIANE DE FÁTIMA JÚLIO CAMPELO	10.00	4	-	-	1	-	15.00	33
40	XXX.208.XXX-47	JUCELIA EDUARDA DOS SANTOS FILGUEIRA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	28
41	XXX.969.XXX-34	MAIENE DE SOUZA SEVALHO	10.00	2	-	-	1	2	15.00	25
42	XXX.492.XXX-87	VALDOMIRA DA SILVA PINTO	10.00	2	-	-	2	-	14.00	43
43	XXX.284.XXX-59	SILAS BERGSTEN DE MEDEIROS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	41
44	XXX.511.XXX-00	TATIANI MONTEIRO RODRIGUES	10.00	2	-	-	1	1	14.00	38
45	XXX.532.XXX-87	LAYRE MENDES BARBOSA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	36
46	XXX.931.XXX-24	CELY GIOVANNA RAMOS DIB	10.00	2	-	-	2	-	14.00	29
47	XXX.547.XXX-93	JHULLIA RAMARA SANTOS BARROS	10.00	2	-	-	-	2	14.00	28
48	XXX.829.XXX-00	DALIANE LIMA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	4	-	14.00	25
49	XXX.200.XXX-06	DIELY DE SOUZA ARAGÃO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	18
50	XXX.356.XXX-91	ELICLEISE DA SILVA SANTOS	10.00	-	-	-	1	2	13.00	40
51	XXX.734.XXX-37	MARIA ODIGEISE MOTA DA SILVA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	35
52	XXX.869.XXX-50	ALESSANDRADASILVATURRIEL	10.00	-	-	-	-	3	13.00	19
53	XXX.991.XXX-34	LUCIENE SILVA DA SILVA BANDEIRA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	37
54	XXX.273.XXX-42	MATHEUS ANDRADE DE SOUSA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	18
55	XXX.719.XXX-10	AUGUSTA MIRELLA MOTA DOS DANTOS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	18
56	XXX.916.XXX-70	SUELI NUNES DE FREITAS SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	49
57	XXX.590.XXX-49	JOSILENE SILVA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	40
58	XXX.652.XXX-06	JANDIRA ARAUJO NASCIMENTO MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	40
59	XXX.244.XXX-85	CARLA RIBEIRO DOS REIS BARBOSA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	36
60	XXX.812.XXX-35	JOSIVANIA SILVA SENA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	34
61	XXX.034.XXX-26	ANA CARLA VIANA VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26
62	XXX.810.XXX-75	MARIANA NARCISO PEREIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	25

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
63	XXX.224.XXX-28	EDUARDA VALENTINA SANTOS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25
64	XXX.182.XXX-04	MARIA ROSA VIEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	54
65	XXX.595.XXX-04	LUCICLEIA DOS SANTOS SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	52
66	XXX.719.XXX-00	FÁBIA LENISE BARROS BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
67	XXX.317.XXX-00	LOURDES MARIA PEREIRA TORRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42
68	XXX.543.XXX-72	NAYANA RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42
69	XXX.394.XXX-91	SUELANE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
70	XXX.623.XXX-04	OLIMPIA FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40
71	XXX.458.XXX-75	CRICIA TAMIA SANTOS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
72	XXX.122.XXX-90	ENNA MARA OLIVEIRA PINHEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
73	XXX.958.XXX-60	ANDRIA MOURA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
74	XXX.355.XXX-00	POLIANA FURTADO LOPES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
75	XXX.357.XXX-05	MARIA DE NAZARE RODRIGUES MORAES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
76	XXX.379.XXX-40	SHISLAYNE SILVA THOMÁZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
77	XXX.488.XXX-39	ROSIELI MIRANDA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
78	XXX.817.XXX-05	KIMBERLLY DA SILVA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
79	XXX.889.XXX-60	REGIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
80	XXX.476.XXX-88	MILENA CARDOSO GONÇALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
81	XXX.479.XXX-70	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
82	XXX.049.XXX-05	AMANDA ROSALBA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
83	XXX.322.XXX-54	FABIANA SOUZA VIANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
84	XXX.691.XXX-79	HANDUCK VASCONCELOS CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
85	XXX.715.XXX-18	LAURIANE DOS SANTOS TELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
86	XXX.442.XXX-99	KATELIM CASTRO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
87	XXX.456.XXX-62	CAMYLA CORDEIRO SANTANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19

Zona: URBANA - Cargo: PSÍCOLOGO(A) - Total de 48 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.355.XXX-53	ADRIELE LORENA MORAES DE MATOS	10.00	6	-	-	10	10	36.00	34
2	XXX.615.XXX-04	MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA DOS SANTOS	10.00	6	-	-	9	9	34.00	33
3	XXX.470.XXX-87	TAMARA ALVARENGA DE ARAUJO	10.00	2	-	-	10	9	31.00	37
4	XXX.262.XXX-53	FRANCINEIA MENDES MAGALHÃES	10.00	6	-	-	10	4	30.00	51
5	XXX.985.XXX-57	FABÍOLA SANTAREM DUARTE	10.00	6	-	-	10	4	30.00	30
6	XXX.805.XXX-08	LARISSA ARAÚJO DE MELO	10.00	6	-	-	10	2	28.00	31
7	XXX.692.XXX-87	MILENA RODRIGUES DA POCA	10.00	4	-	-	6	7	27.00	45
8	XXX.211.XXX-97	SÂMELA MIRIAN PINHEIRO ALVES	10.00	4	-	-	2	10	26.00	35
9	XXX.442.XXX-17	ADRIELI CAROLINE SILVA DOS SANTOS	10.00	6	-	-	10	-	26.00	31
10	XXX.711.XXX-78	JUSSARA MENDONÇA DE FREITAS	10.00	4	-	-	6	5	25.00	34
11	XXX.906.XXX-53	ERGINA ALDALICE FERREIRA DO NASCIMENTO	10.00	2	-	-	3	9	24.00	54
12	XXX.317.XXX-59	JOÃO PAULO DE JESUS FIGUEIREDO	10.00	4	-	-	10	-	24.00	34
13	XXX.666.XXX-97	ELAISE RAILENY DA SILVA MEDEIROS	10.00	4	-	-	6	3	23.00	28
14	XXX.100.XXX-88	ERICA GLENDA BATISTA FRÓES	10.00	6	-	-	4	3	23.00	28

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade

15	XXX.442.XXX-99	MARLIANE DE CASTRO BATISTA	10.00	2	7	-	2	2	23.00	23
16	XXX.567.XXX-20	CLEIDIVALDA NUNES LIRA	10.00	2	-	-	1	10	23.00	0
17	XXX.553.XXX-01	NUBIA PATRICIA ALMEIDA DOS SANTOS	10.00	6	-	-	3	3	22.00	35
18	XXX.048.XXX-12	JARDISSON FEITOSA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	8	-	22.00	31
19	XXX.515.XXX-84	JOSÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA	10.00	2	-	-	8	2	22.00	30
20	XXX.404.XXX-38	SORAYA MARIA LOPES DE SOUSA	10.00	4	-	-	4	3	21.00	32
21	XXX.485.XXX-31	VANESSA BARBOSA MACEDO	10.00	6	-	-	2	3	21.00	29
22	XXX.310.XXX-00	ROSELI DO SOCORRO RODRIGUES DE MOURA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	49
23	XXX.748.XXX-95	LARIÇA NASCIMENTO MACHADO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	36
24	XXX.233.XXX-90	KEICY MENDES DA SILVA	10.00	6	-	-	2	2	20.00	33
25	XXX.990.XXX-53	PATRICIA GOIS BURLE	10.00	2	-	-	1	6	19.00	43
26	XXX.632.XXX-08	ELIANA DOS SANTOS MARTINS	10.00	4	-	-	4	1	19.00	31
27	XXX.758.XXX-83	CLEIBSON DE JESUS COSTA DOS SANTOS	10.00	6	-	-	3	-	19.00	31
28	XXX.577.XXX-87	MARIA EDUARDA MEDEIROS NEVES MOSCOSO	10.00	2	-	-	7	-	19.00	22
29	XXX.400.XXX-00	ANDRE DE SOUSA BASTOS	10.00	2	-	-	4	2	18.00	35
30	XXX.916.XXX-62	RENARA VITORIA CARVALHODA SILVA	10.00	2	-	-	3	2	17.00	28
31	XXX.112.XXX-39	KETHULLY GONÇALVES CARVALHO	10.00	4	-	-	3	-	17.00	24
32	XXX.451.XXX-00	LUNA PEREIRA PIRES	10.00	4	-	-	-	2	16.00	34
33	XXX.097.XXX-64	FABRICIO JOSÉ DA SILVA	10.00	2	-	-	3	1	16.00	29

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
34	XXX.415.XXX-00	SUELIMA CRISTINA SILVA DA SILVA	10.00	2	-	-	4	-	16.00	26
35	XXX.205.XXX-72	EZEQUIAS ALVES DE SOUZA JUNIOR	10.00	4	-	-	-	1	15.00	50
36	XXX.498.XXX-12	LEONARDO DE ARRUDA FERREIRA - PcD	10.00	2	-	-	1	2	15.00	29
37	XXX.816.XXX-70	HIGOR DE AMORIM CARVALHO	10.00	-	-	-	4	1	15.00	23
38	XXX.435.XXX-52	ALCIDES BEZERRA QUEIROZ	10.00	-	-	-	4	-	14.00	25
39	XXX.200.XXX-06	DIELY DE SOUZA ARAGÃO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	18
40	XXX.386.XXX-87	ADRIA JULIEN DA COSTA GAMA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	39
41	XXX.556.XXX-04	ALINE ALMEIDA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	36
42	XXX.367.XXX-61	MARIA THAYNARA BARROS DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	25
43	XXX.921.XXX-29	SAMILA FREITAS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	19
44	XXX.628.XXX-10	ANNA CLARA ARAUJO MOTA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	25
45	XXX.894.XXX-00	DOMENICA XAVIER FORNER	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
46	XXX.613.XXX-20	LUCENILDA MENDES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
47	XXX.486.XXX-10	LUCAS SALES BEZERRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
48	XXX.280.XXX-56	EMERSON DA CUNHA PRUDENTE - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23

Zona: RURAL - Cargo: PROFESSOR(A) DE ARTE - Total de 45 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.385.XXX-15	CIDIANE ARACATY LOBATO	10.00	4	7	-	8	9	38.00	44
2	XXX.104.XXX-04	RELLY OLIVEIRA DEASSUNCAO	10.00	6	-	-	5	10	31.00	39

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
3	XXX.344.XXX-49	LUCIMARA BRAGA GUIMARAES	10.00	4	-	-	10	7	31.00	37
4	XXX.069.XXX-15	CLEUBIA KELLY PIMENTEL PEREIRA	10.00	2	-	-	10	5	27.00	36
5	XXX.108.XXX-59	EVANDRO WILLIAMY DA CRUZ SILVA	10.00	2	-	-	5	10	27.00	29
6	XXX.869.XXX-91	LUIS CARLOS JARDINA VASCONCELOS	10.00	4	-	-	2	10	26.00	41
7	XXX.161.XXX-94	NATANAELE SANTOS DE MACEDO	10.00	4	-	-	9	3	26.00	34
8	XXX.527.XXX-34	ELIANE DE ALMEIDA BEZERRA	10.00	4	-	-	10	1	25.00	50
9	XXX.552.XXX-98	ANA CARLA AUZIER DOS SANTOS	10.00	6	-	-	1	8	25.00	32
10	XXX.525.XXX-91	EDICARLOS VIEIRA DA SILVA	10.00	4	-	-	3	7	24.00	46
11	XXX.993.XXX-20	MARIA WALQUIRIA LIMA TAVARES	10.00	4	-	-	-	10	24.00	41
12	XXX.744.XXX-61	PATRICIA DA CONCEICAO VASCONCELOS	10.00	4	-	-	10	-	24.00	26
13	XXX.237.XXX-34	MARCIENE SILVA DE SOUZA	10.00	2	-	-	3	8	23.00	50
14	XXX.177.XXX-34	ADRIANO ABREU DE SOUZA	10.00	4	-	-	4	4	22.00	39
15	XXX.164.XXX-32	JOELMA FERREIRA RIBEIRO	10.00	4	-	-	6	2	22.00	33
16	XXX.772.XXX-78	LUDIMILA BEATRIZ NUNES VASCONCELOS	10.00	4	-	-	8	-	22.00	25
17	XXX.486.XXX-53	NAYELEN FERREIRA CHAGAS	10.00	6	-	-	4	1	21.00	39
18	XXX.684.XXX-98	IZABELLA TALLITA CAIRES DA SILVA	10.00	6	-	-	1	4	21.00	32
19	XXX.975.XXX-00	JORGE DA SILVA ALMEIDA	10.00	4	-	-	3	3	20.00	51
20	XXX.652.XXX-04	JOCIELMA RIBEIRO ALMEIDA	10.00	6	-	-	4	-	20.00	38
21	XXX.653.XXX-76	ALDENICE FERNANDES DA SILVA	10.00	6	-	-	-	4	20.00	29
22	XXX.592.XXX-55	JEIZIEL HEBER DE JESUS DINIZ	10.00	2	-	-	7	1	20.00	26

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
23	XXX.572.XXX-33	VICTOR HUGO PACHECO DE LIMA	10.00	4	-	-	5	-	19.00	27

24	XXX.325.XXX-00	ANDRIA RIVA BERNARDES PIMENTEL	10.00	4	-	-	4	-	18.00	49
25	XXX.474.XXX-53	MARIA DO LIVRAMENTO DA CUNHA NOGUEIRA	10.00	2	-	-	3	3	18.00	44
26	XXX.732.XXX-09	DEBORA CAROLINA MEIRELES DE MELO	10.00	6	-	-	2	-	18.00	26
27	XXX.575.XXX-78	BEONILDA VIDAL CAROLINO	10.00	4	-	-	2	1	17.00	36
28	XXX.395.XXX-48	ELAINE PEDRO DA SILVA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	29
29	XXX.191.XXX-36	CARLIANE BATISTA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	2	-	16.00	33
30	XXX.772.XXX-70	ZULEINICE ANJOS DOS SANTOS	10.00	2	-	-	1	3	16.00	33
31	XXX.748.XXX-78	JOSE PAULO PINHEIRO VASCONCELOS - PcD	10.00	2	-	-	4	-	16.00	32
32	XXX.037.XXX-68	DIELI FABRIANE BRAZ DOS SANTOS	10.00	2	-	-	1	2	15.00	40
33	XXX.120.XXX-40	KARINA MARREIRO PEREIRA	10.00	4	-	-	1	-	15.00	28
34	XXX.461.XXX-54	SINAYDER FIGUEIRA MOURA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	27
35	XXX.637.XXX-80	ERICA DE SOUSA MENDES	10.00	4	-	-	1	-	15.00	27
36	XXX.326.XXX-97	MARÍLIA RAQUEL DA CRUZ PEREIRA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	36
37	XXX.981.XXX-44	MICHELA LUANDA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	50
38	XXX.831.XXX-04	JAKESON SILVA TEIXEIRA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	39
39	XXX.128.XXX-20	PAMELLA NATANNY VASCONCELOS DE ALMEIDA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	35
40	XXX.314.XXX-48	ALESSANDRA MARANHAO DA SILVA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	27
41	XXX.652.XXX-58	DEBORA KATRINE PINHO DA PAZ	10.00	2	-	-	-	-	12.00	25

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
42	XXX.041.XXX-08	SANDRA MARANHAO DA SILVA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	24
43	XXX.245.XXX-20	EDINAMAR DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	53
44	XXX.054.XXX-94	DOUGLAS MOTA DE CASTRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
45	XXX.799.XXX-80	ERICA DOS SANTOS LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28

Zona: RURAL - Cargo: PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS - Total de 61 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.796.XXX-26	JOSEPH SIMÕES RIBEIRO	10.00	4	7	-	10	2	33.00	32
2	XXX.783.XXX-91	ARLEY SANTOS DOS SANTOS	10.00	2	-	-	10	10	32.00	40
3	XXX.495.XXX-04	DANIEL VICTOR ARAGÃO LIRA	10.00	2	-	-	10	9	31.00	39
4	XXX.306.XXX-15	WANDERSON FERREIRA VASCONCELOS	10.00	6	-	-	10	4	30.00	41
5	XXX.694.XXX-73	DAMIRES SANCHES PEREIRA	10.00	2	7	-	7	4	30.00	32
6	XXX.287.XXX-34	INGRID SANTOS PALHETA ALVES	10.00	-	7	-	10	2	29.00	32
7	XXX.659.XXX-34	SADATH MARTINS DA SILVA	10.00	6	-	-	2	10	28.00	46
8	XXX.362.XXX-89	CLAUDIA FERREIRA CRUZ	10.00	2	-	-	10	6	28.00	34
9	XXX.760.XXX-45	ANA CAROLINE LEAL NASCIMENTO	10.00	2	7	-	9	-	28.00	28
10	XXX.116.XXX-87	GUILHERME ALEXANDRE PORTO ARRUDA	10.00	2	-	-	10	5	27.00	39
11	XXX.155.XXX-79	CLAUDINEY MONTEIRO ALVES PALHETA	10.00	-	-	-	10	7	27.00	36
12	XXX.306.XXX-72	VELTER WILLIAM SOUZA CAMPOS	10.00	6	-	-	8	3	27.00	36
13	XXX.852.XXX-74	CLEDSON BRAGA DA SILVA	10.00	4	-	-	10	3	27.00	31
14	XXX.227.XXX-90	RAUL DE PAULA DA SILVA FRÓIS	10.00	2	7	-	5	3	27.00	31

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
15	XXX.766.XXX-15	JUCIONE SILVA DA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	6	10	26.00	46
16	XXX.616.XXX-37	VALMIR PINHEIRO DOS SANTOS	10.00	2	-	-	9	5	26.00	38
17	XXX.824.XXX-20	ANDREWS ALBARADO ARCANJO	10.00	6	-	-	10	-	26.00	38
18	XXX.569.XXX-91	LAYANNE DE OLIVEIRA TAVARES	10.00	6	-	-	-	10	26.00	37
19	XXX.720.XXX-60	TAMIRE ROSANA DE SOUZA BAIA	10.00	2	-	-	10	4	26.00	31
20	XXX.815.XXX-65	HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	10.00	4	-	-	10	-	24.00	32
21	XXX.872.XXX-72	VALK VINHOTE DE MACEDO - PcD	10.00	4	-	-	9	-	23.00	37
22	XXX.385.XXX-03	KEMISON DE SOUSA SANTOS	10.00	2	7	-	4	-	23.00	31
23	XXX.028.XXX-49	ROSELI OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	10	22.00	45
24	XXX.616.XXX-00	LUANA DE OLIVEIRA SANCHES	10.00	2	-	-	10	-	22.00	39
25	XXX.454.XXX-40	AUGUSTO CESAR PINTO DE PINTO	10.00	2	-	-	-	10	22.00	36
26	XXX.762.XXX-99	ANA CRUZ DA CONCEIÇÃO	10.00	2	-	-	10	-	22.00	35
27	XXX.111.XXX-88	CLEIDE SILVA DE CRISTO	10.00	2	-	-	10	-	22.00	32
28	XXX.624.XXX-02	NATANAEL NASCIMENTO MARTINS	10.00	2	-	-	10	-	22.00	27
29	XXX.715.XXX-18	LAURIANE DOS SANTOS TELES	10.00	2	-	-	10	-	22.00	22
30	XXX.465.XXX-87	JESSSÉ ALMEIDA DE SOUSA	10.00	2	-	-	4	5	21.00	41
31	XXX.293.XXX-91	BRUNO PETERSON AMARANTE DE SOUSA	10.00	4	-	-	5	2	21.00	35
32	XXX.990.XXX-95	VITORIA CORDOVIL DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	6	3	21.00	23

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
33	XXX.695.XXX-68	MICHELLI FERREIRA E SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	48
34	XXX.157.XXX-10	ANANIAS DE SOUSA PEDROSO	10.00	2	-	-	8	-	20.00	35
35	XXX.374.XXX-89	FERNANDO DOS SANTOS RAMOS	10.00	2	-	-	3	3	18.00	30
36	XXX.809.XXX-14	ARLISSON BANDEIRA DE	10.00	6	-	-	-	2	18.00	29

		ALMEIDA								
37	XXX.229.XXX-39	WALDENIRA OLIVEIRA DE CARVALHO	10.00	4	-	-	2	1	17.00	34
38	XXX.235.XXX-72	FABIO SILVA DE LIMA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	38
39	XXX.318.XXX-53	ADRIANO PIETRO SOUSA PEREIRA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	37
40	XXX.339.XXX-29	RAYANE BATISTA LIMA	10.00	2	-	-	-	4	16.00	30
41	XXX.505.XXX-53	JOSUÉ SANTOS DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	50
42	XXX.265.XXX-00	JEAN SARAIVA RIBEIRO	10.00	2	-	-	-	3	15.00	49
43	XXX.151.XXX-04	HELOÍZA MISAKO PIMENTEL MURAKAMI	10.00	2	-	-	1	2	15.00	41
44	XXX.447.XXX-62	JESSICA LANE GONÇALVES DA SILVA	10.00	4	-	-	1	-	15.00	2
45	XXX.239.XXX-25	MIRIA RUBIA FARIAS LOBO	10.00	4	-	-	-	-	14.00	48
46	XXX.233.XXX-03	JAKELINE ARCANJO DE ARCANJO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	28
47	XXX.981.XXX-06	CLARICE MONTEIRO ROQUE	10.00	-	-	-	1	3	14.00	27
48	XXX.768.XXX-61	ANDRESSA DOS SANTOS CARVALHO	10.00	4	-	-	-	-	14.00	23
49	XXX.180.XXX-90	ELIZABETH CUNHA FERREIRA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	35
50	XXX.788.XXX-06	JOQUEBEIDE PRADO COSTA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	27
51	XXX.038.XXX-93	IONARA DE OLIVEIRA PORTO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	26
52	XXX.686.XXX-29	CRISTIANE LOBO MINDELO	10.00	2	-	-	-	1	13.00	26
53	XXX.983.XXX-99	DALVO HENRIQUE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	25

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
54	XXX.459.XXX-46	LUCAS SANCHES ARRUDA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	23
55	XXX.511.XXX-04	SIMONE LOPES LIMA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	38
56	XXX.632.XXX-27	IZABELE DA SILVA MARIANO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	32
57	XXX.824.XXX-01	ELAINE MAIA DE FREITAS PINHEIRO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	25
58	XXX.170.XXX-43	HOZANA FIRMINO DUARTE NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
59	XXX.753.XXX-42	DIANINI CAMPOS NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
60	XXX.269.XXX-00	EVELYN FERREIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
61	XXX.029.XXX-18	LETÍCIA RIBEIRO SOUZA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25

Zona: RURAL - Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Total de 74 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.073.XXX-43	WILLIAM BONFIN PINTO	10.00	4	-	-	10	10	34.00	34
2	XXX.837.XXX-92	ANDRÉ PAULO PEREIRA DE SOUZA	10.00	6	7	-	4	6	33.00	34
3	XXX.716.XXX-60	MARCOS ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	10.00	6	-	-	10	7	33.00	32
4	XXX.738.XXX-68	DELCILENE DE FREITAS SILVA CARRETEIRO	10.00	4	-	-	8	10	32.00	37
5	XXX.179.XXX-13	LEANDRO AUGUSTO DE SOUZA GOMES	10.00	2	-	-	10	10	32.00	34
6	XXX.579.XXX-31	DERIELEM SIMONE FERREIRA VIANA	10.00	4	-	-	10	8	32.00	32
7	XXX.042.XXX-82	HUGO DE LEON LEAL DE VASCONCELOS	10.00	4	-	-	10	7	31.00	34
8	XXX.576.XXX-04	IZONEI LOPES DE SOUSA	10.00	-	-	-	10	10	30.00	41

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
9	XXX.054.XXX-44	CARLOS BAIA DA COSTA NETO MELEM	10.00	6	-	-	3	10	29.00	38
10	XXX.999.XXX-72	AQUILENE RENNY PEREIRA DA SILVA	10.00	2	7	-	-	10	29.00	36
11	XXX.641.XXX-04	HEBANO COSTA RODRIGUES	10.00	2	-	-	6	10	28.00	33
12	XXX.615.XXX-87	JOSE MARIA COSME SILVA DA CRUZ	10.00	2	-	-	6	10	28.00	0
13	XXX.154.XXX-91	WALTER FEITOSA DE AZEVEDO FILHO - PcD	10.00	4	-	-	2	10	26.00	60
14	XXX.378.XXX-49	MARCELO FABRICIO BATISTA FERREIRA	10.00	4	-	-	8	4	26.00	50
15	XXX.866.XXX-12	RONARIO ALBUQUERQUE DE LIMA	10.00	4	-	-	10	2	26.00	33
16	XXX.029.XXX-75	KÁSSIO MIKAELL DA SILVA FERREIRA	10.00	2	-	-	8	6	26.00	33
17	XXX.743.XXX-19	ALINA GABRIELLE DA SILVA BAIA	10.00	6	-	-	6	3	25.00	26
18	XXX.585.XXX-15	NORES DA SILVA LAZAMETH	10.00	4	-	-	5	5	24.00	51
19	XXX.212.XXX-20	GELAN MELO DE SA	10.00	-	-	-	4	10	24.00	41
20	XXX.318.XXX-53	ADRIANO PIETRO SOUSA PEREIRA	10.00	2	-	-	10	2	24.00	37
21	XXX.541.XXX-93	KESIO ODIONE PEREIRA DE MEIRELES	10.00	2	-	-	9	2	23.00	36
22	XXX.384.XXX-44	RAMON DE PAULA DA SILVA FROIS	10.00	6	-	-	4	3	23.00	30
23	XXX.039.XXX-77	ALINE DE ASSUNÇÃO VALENTE	10.00	2	-	-	10	1	23.00	29
24	XXX.967.XXX-95	IVANILDO COSTA DA SILVA	10.00	2	-	-	10	-	22.00	32
25	XXX.479.XXX-90	HERMES DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR	10.00	-	-	-	6	6	22.00	31
26	XXX.306.XXX-86	FRANCINILDO DANTAS DA COSTA	10.00	2	-	-	10	-	22.00	26

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
27	XXX.468.XXX-87	CLEIDE MARA OLIVEIRA DA COSTA	10.00	2	-	-	9	-	21.00	37
28	XXX.974.XXX-55	JUSSIENA RAMIRES OLIVEIRA DE ANDRADE	10.00	2	-	-	7	2	21.00	31

29	XXX.763.XXX-00	ELDER MARLON NAZARE PEREIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	50
30	XXX.056.XXX-05	BRENO FREITAS DA CUNHA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	31
31	XXX.837.XXX-07	JUCIMARA SILVA DE SOUZA	10.00	-	-	-	7	3	20.00	31
32	XXX.113.XXX-21	EUCILENE SOARES DE MAGALHAES	10.00	4	-	-	6	-	20.00	25
33	XXX.326.XXX-54	ALZIRA SILVA LEITE	10.00	-	-	-	6	3	19.00	35
34	XXX.762.XXX-20	RONISSON LIMA RODRIGUES	10.00	4	-	-	2	2	18.00	37
35	XXX.167.XXX-94	JOAO EDGAR CAIRES DA SILVA	10.00	2	-	-	5	1	18.00	29
36	XXX.296.XXX-49	GLEYDSON ARAÚJO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	42
37	XXX.905.XXX-69	NÁDSON JUSSAN FUZIEL DA SILVA	10.00	2	-	-	1	3	16.00	35
38	XXX.162.XXX-62	ARLEY SADALA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	4	2	16.00	34
39	XXX.286.XXX-70	LARISSA VASCONCELOS DA SILVA COLARES	10.00	6	-	-	-	-	16.00	31
40	XXX.232.XXX-88	ADENILSON TINOCO DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	4	2	16.00	30
41	XXX.654.XXX-87	MAILSON JUNHO CONCEIÇÃO CATETE	10.00	4	-	-	-	1	15.00	50
42	XXX.805.XXX-68	MARLIA GISELLE DOS SANTOS SOUZA	10.00	2	-	-	2	1	15.00	43
43	XXX.276.XXX-13	KEVIN LIMA BRITO	10.00	2	-	-	3	-	15.00	30
44	XXX.255.XXX-78	ALDRILLY LEONAM GARCIA PIMENTEL	10.00	2	-	-	2	1	15.00	30
45	XXX.458.XXX-59	MAYANE SANTOS DE SOUSA	10.00	2	-	-	2	1	15.00	29
46	XXX.363.XXX-73	VICTOR PELEJA DOS SANTOS - PcD	10.00	-	-	-	2	3	15.00	27
47	XXX.476.XXX-04	MARÍLIA NERES MONTEIRO	10.00	2	-	-	2	-	14.00	39

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
48	XXX.353.XXX-03	CELIO BAIA DA COSTA FILHO - PcD	10.00	2	-	-	-	2	14.00	39
49	XXX.083.XXX-70	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BATISTA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	38
50	XXX.922.XXX-80	RUAN CARLOS PEREIRA DE SOUZA	10.00	4	-	-	-	-	14.00	35
51	XXX.706.XXX-50	JEAM SAMY LUZ DE LIMA FILHO	10.00	2	-	-	-	2	14.00	34
52	XXX.318.XXX-25	AMANDA SILVA RODRIGUES	10.00	-	-	-	4	-	14.00	24
53	XXX.656.XXX-87	ALDENORA SILVA LEITE	10.00	2	-	-	1	-	13.00	38
54	XXX.483.XXX-91	ADEVALDO NOGUEIRA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	38
55	XXX.412.XXX-90	VANESSA SANTOS QUEIROZ	10.00	2	-	-	1	-	13.00	33
56	XXX.773.XXX-19	JARLISSON GUIMARAES CARVALHO	10.00	2	-	-	-	1	13.00	31
57	XXX.693.XXX-83	EDEANDERSON DA CRUZ SILVA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	29
58	XXX.851.XXX-90	JANAINA ANDRESSA GUILHERME LEAO PINTO	10.00	2	-	-	1	-	13.00	29
59	XXX.428.XXX-70	FABRICIO OLIVEIRA DE SOUZA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	28
60	XXX.150.XXX-22	LUÍS HENRIQUE MENDES NERI	10.00	2	-	-	-	1	13.00	23
61	XXX.643.XXX-36	GLAUBER WILLIAN CASTRO TEXEIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	2
62	XXX.488.XXX-39	MAX JOSE VIEIRA CARVALHO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	26
63	XXX.276.XXX-84	ALAN MEIRELES DE SOUZA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	26
64	XXX.263.XXX-36	DALIANE NUNES MEIRELES	10.00	-	-	-	2	-	12.00	24
65	XXX.230.XXX-03	YASMIN LIMA BRAGA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	23
66	XXX.100.XXX-03	ROSILENE PEDREIRO ABREU	10.00	-	-	-	2	-	12.00	23
67	XXX.244.XXX-09	DANIELA BATISTA NUNES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
68	XXX.817.XXX-07	MARLIZE PICANCO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
69	XXX.636.XXX-11	ERICK FERREIRA LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
70	XXX.053.XXX-94	RALIENE FERREIRA CAVALCANTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
71	XXX.668.XXX-29	CRISTIANO DA SILVA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
72	XXX.548.XXX-97	THALLES MULLER TOCANTINS SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
73	XXX.556.XXX-63	GILDA DOS SANTOS BALIEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
74	XXX.780.XXX-56	KAREM PRISCILA GUIMARÃES TORRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18

Zona: RURAL - Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL - Total de 334 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.768.XXX-63	REGINALDO SANTOS DE SOUZA	10.00	6	7	9	10	9	51.00	56
2	XXX.437.XXX-20	ZÉLIA SÁ DOS SANTOS	10.00	6	-	-	10	10	36.00	54
3	XXX.248.XXX-87	LÚCIA MARIA COSTA FERREIRA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	48
4	XXX.600.XXX-78	ELAENE CRISTIANA ASSUNÇÃO BRITO	10.00	6	-	-	10	10	36.00	30
5	XXX.594.XXX-30	JULIANA SILVEIRA ARAUJO	10.00	6	-	-	10	10	36.00	30
6	XXX.604.XXX-30	SIDINEIA BENEDITA ALMEIDA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	10	10	34.00	49
7	XXX.795.XXX-72	JUNIOZEKSON SANTOS PIMENTEL	10.00	6	-	-	10	8	34.00	40
8	XXX.197.XXX-98	ROBSON CORRÊA DE SOUZA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	32
9	XXX.836.XXX-56	CAMILA ANDRESSA NEVES DA SILVA	10.00	6	-	-	8	10	34.00	30
10	XXX.686.XXX-44	RIZONETHE DE NAZARÉ BENTES	10.00	4	-	-	9	10	33.00	47
11	XXX.716.XXX-60	MARCOS ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	10.00	6	-	-	10	7	33.00	32
12	XXX.578.XXX-91	GIOVANE SILVA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	10	10	32.00	41
13	XXX.317.XXX-49	ALCILENE REGO PINTO	10.00	2	-	-	10	10	32.00	37
14	XXX.076.XXX-04	NAIARA SILVA DE FREITAS	10.00	6	-	-	9	7	32.00	35
15	XXX.001.XXX-49	JOSILEIA DE SOUZA BATISTA	10.00	6	-	-	10	5	31.00	50
16	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	10.00	6	-	-	10	5	31.00	38

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade

17	XXX.524.XXX-68	MARIA ELIZABETE BAIA DOS SANTOS	10.00	6	-	-	4	10	30.00	46
18	XXX.547.XXX-70	ALICE ENY DOS SANTOS PIMENTEL	10.00	4	-	-	10	6	30.00	36
19	XXX.860.XXX-52	NAIARA CRISTINE RIBEIRO BRAGA	10.00	6	-	-	10	4	30.00	35
20	XXX.838.XXX-15	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	10	5	29.00	44
21	XXX.751.XXX-20	JOSANE OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	6	9	29.00	39
22	XXX.273.XXX-24	CARLOS EMANOEL RAIOL FERNANDES	10.00	4	-	-	10	5	29.00	29
23	XXX.165.XXX-49	CARLOS ANDRE CUNHA JUSTO	10.00	4	-	-	10	5	29.00	29
24	XXX.955.XXX-22	RIVALDO FERREIRA LIMA	10.00	6	-	-	10	3	29.00	27
25	XXX.199.XXX-00	KELLY CRISTIANE DA SILVA MARTINS	10.00	4	-	-	10	4	28.00	48
26	XXX.149.XXX-78	IVAULENE SILVA MOURA	10.00	6	-	-	2	10	28.00	43
27	XXX.941.XXX-91	ALDILEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	10	4	28.00	43
28	XXX.790.XXX-72	KELLY PEREIRA DA COSTA	10.00	6	-	-	7	5	28.00	42
29	XXX.545.XXX-20	TÁYLA DANIELLE DOS SANTOS LUZ	10.00	6	-	-	10	2	28.00	39
30	XXX.182.XXX-20	IRLEI SILVA AZEVEDO	10.00	6	-	-	4	8	28.00	37
31	XXX.565.XXX-06	CLEIDIMARA CUNHA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	10	6	28.00	37
32	XXX.936.XXX-00	ELIDETE BERNARDES DOS SANTOS	10.00	6	-	-	6	6	28.00	37
33	XXX.209.XXX-83	ARIVAN SANTOS DA CRUZ	10.00	6	-	-	6	6	28.00	36
34	XXX.733.XXX-35	BRUNA MAYARA SERIQUE DE SOUSA	10.00	6	-	-	2	10	28.00	33
35	XXX.529.XXX-20	ERIVONE COLARES MEIRELES	10.00	4	-	-	7	6	27.00	49
36	XXX.654.XXX-53	RAIMUNDA CRISTIANE LIRA DA SILVA	10.00	2	-	-	5	10	27.00	45
37	XXX.028.XXX-20	CLAUSSYA LIMEIRA DO NASCIMENTO	10.00	6	-	-	10	1	27.00	44
38	XXX.104.XXX-72	FRANCINELMA DE SOUZA ABREU	10.00	6	-	-	8	3	27.00	40
39	XXX.152.XXX-53	NATÁLIA CATETE PELEJA	10.00	6	-	-	6	5	27.00	37
40	XXX.069.XXX-15	CLEUBIA KELLY PIMENTEL PEREIRA	10.00	2	-	-	10	5	27.00	36
41	XXX.889.XXX-47	ANDRIA CRISTINA FARIAS MELO	10.00	2	-	-	5	10	27.00	34
42	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES	10.00	6	-	-	10	1	27.00	29
43	XXX.941.XXX-34	NINA ROSE DOS SANTOS SILVA	10.00	6	-	-	1	10	27.00	0

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
44	XXX.758.XXX-53	ROSALINA BARROS DE ANDRADE	10.00	2	-	-	4	10	26.00	56
45	XXX.838.XXX-00	FRANCISCA SOUZA DA FONSECA	10.00	2	-	-	4	10	26.00	54
46	XXX.921.XXX-53	SIMONE LEMOS DOS SANTOS	10.00	2	-	-	4	10	26.00	44
47	XXX.324.XXX-20	EDINELMA DA SILVA RIBEIRO	10.00	6	-	-	6	4	26.00	44
48	XXX.347.XXX-00	ALZIMAR SANTOS DA SILVA	10.00	2	-	-	4	10	26.00	42
49	XXX.869.XXX-91	LUIS CARLOS JARDINA VASCONCELOS	10.00	2	-	-	4	10	26.00	41
50	XXX.169.XXX-68	LUZINELMA DE LIMA CALDEIRAS	10.00	6	-	-	10	-	26.00	40
51	XXX.824.XXX-20	ANDREWS ALBARADO ARCANJO	10.00	6	-	-	10	-	26.00	38
52	XXX.914.XXX-68	LUIS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	3	9	26.00	35
53	XXX.877.XXX-64	MARCIELE RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	10	6	26.00	35
54	XXX.278.XXX-81	ANDREIA THAIS MARANHAO BARROS	10.00	6	-	-	10	-	26.00	34
55	XXX.818.XXX-24	ARLETE MEIRELES LEAL	10.00	6	-	-	9	1	26.00	31
56	XXX.322.XXX-72	LEILIANE DA SILVA SANTANA	10.00	6	-	-	10	-	26.00	30
57	XXX.780.XXX-16	DIEMERSON MEIRELES DOS SANTOS	10.00	6	-	-	10	-	26.00	27
58	XXX.485.XXX-53	EMERSON VAGNER PINHEIRO ANTUNES	10.00	6	-	-	8	1	25.00	50
59	XXX.395.XXX-87	IRANILDE RODRIGUES SOUSA	10.00	4	-	-	6	5	25.00	47
60	XXX.379.XXX-15	ANDREIA SILVANIA PEREIRA BATISTA	10.00	2	-	-	5	8	25.00	47
61	XXX.033.XXX-53	MARCIA ELISIA LOPES DA SILVA	10.00	-	-	-	7	8	25.00	45
62	XXX.493.XXX-00	RENNER DOS SANTOS MAGNO	10.00	2	-	-	3	10	25.00	41
63	XXX.662.XXX-34	ELIANE DE SOUSA ALMEIDA	10.00	4	-	-	10	1	25.00	41
64	XXX.259.XXX-64	SILVIA SOARES DE PAIVA	10.00	4	-	-	3	8	25.00	34
65	XXX.992.XXX-67	GEICIANE ABREU MARANHAO	10.00	4	-	-	10	1	25.00	32
66	XXX.473.XXX-50	VALÉRIA DA SILVA PEREIRA	10.00	4	-	-	10	1	25.00	27
67	XXX.874.XXX-00	MARILZA FELEOL DOS SANTOS	10.00	4	-	-	-	10	24.00	59
68	XXX.444.XXX-34	EVALDO DE SOUZA BATISTA	10.00	-	-	-	4	10	24.00	51
69	XXX.849.XXX-72	MARIA VALDINA VASCONCELOS DE ASSUNÇÃO	10.00	6	-	-	8	-	24.00	43
70	XXX.310.XXX-34	OLIVIA QUEIROS SALES	10.00	4	-	-	10	-	24.00	43

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
71	XXX.347.XXX-15	JUCILEIA CWR DE CARVALHO	10.00	2	-	-	3	9	24.00	41
72	XXX.825.XXX-42	DAIANE NASCIMENTO BRAGA	10.00	4	-	-	5	5	24.00	33
73	XXX.703.XXX-88	GERLIONE LEITÃO SANCHES	10.00	6	-	-	1	7	24.00	32
74	XXX.511.XXX-44	LIDIA BENEVIDES ALMEIDA	10.00	4	7	-	3	-	24.00	32
75	XXX.679.XXX-84	GEIZE DA SILVA BRAZ	10.00	4	-	-	10	-	24.00	32
76	XXX.684.XXX-98	IZABELLA TALLITA CAIRES DA SILVA	10.00	6	-	-	4	4	24.00	32
77	XXX.578.XXX-91	FRANCIELI DA SILVA E SILVA	10.00	4	-	-	9	1	24.00	31
78	XXX.617.XXX-06	LUANE BATISTA BARROS	10.00	2	-	-	6	6	24.00	29
79	XXX.442.XXX-00	WEMERSON DOS SANTOS BRASIL	10.00	4	-	-	5	5	24.00	28
80	XXX.502.XXX-20	NEUZARÉ DA SILVA UCHOA	10.00	2	-	-	1	10	23.00	57
81	XXX.089.XXX-68	GILMARA VALENTE DA SILVA	10.00	4	-	-	6	3	23.00	51
82	XXX.461.XXX-68	ROSILENE DE SOUZA	10.00	2	7	-	4	-	23.00	41
83	XXX.440.XXX-63	IRANILDE DA SILVA MACEDO	10.00	4	-	-	9	-	23.00	38
84	XXX.737.XXX-56	MAYARA PIRES PIMENTEL	10.00	6	-	-	5	2	23.00	35
85	XXX.092.XXX-38	TAMARA CRISTINA GARCIA CARDOSO	10.00	6	-	-	4	3	23.00	34
86	XXX.525.XXX-48	ANDRIA NEYARA RIBEIRO OLIVEIRA	10.00	6	-	-	7	-	23.00	31
87	XXX.713.XXX-69	JOSIMARA SANTOS DA SILVA	10.00	6	-	-	2	5	23.00	30
88	XXX.353.XXX-39	MARLENE YUKI SUZUKI FREITAS	10.00	-	-	-	10	3	23.00	28
89	XXX.399.XXX-38	ELYAN SOUSA DA ROCHA	10.00	6	-	-	4	3	23.00	24
90	XXX.333.XXX-91	NAZAELMA DE SOUZA E SOUZA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	47
91	XXX.523.XXX-49	MARIA VANUBIA BARBOSA PEREIRA	10.00	6	-	-	6	-	22.00	45
92	XXX.745.XXX-20	CRISTIANA XAVIER SIMOES	10.00	2	-	-	-	10	22.00	42
93	XXX.831.XXX-04	CLEYSE CARVALHO DE ALMEIDA	10.00	2	-	-	4	6	22.00	42
94	XXX.254.XXX-20	GLEICY ADRIANE DAS CHAGAS BAIA	10.00	6	-	-	2	4	22.00	41
95	XXX.365.XXX-53	MARIA DO SOCORRO MESQUITA DE MEDEIROS	10.00	6	-	-	6	-	22.00	40
96	XXX.870.XXX-59	RAILANE DA SILVA MENEZES	10.00	6	-	-	2	4	22.00	37

97	XXX.454.XXX-40	AUGUSTO CESAR PINTO DE PINTO	10.00	2	-	-	-	10	22.00	36

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
98	XXX.000.XXX-34	TAYANE THAIS DOS SANTOS LUZ	10.00	4	-	-	7	1	22.00	36
99	XXX.762.XXX-99	ANA CRUZ DA CONCEIÇÃO	10.00	2	-	-	10	-	22.00	35
100	XXX.263.XXX-88	DIANA LIMA PANTOJA	10.00	6	-	-	4	2	22.00	35
101	XXX.137.XXX-17	KATRIELEM GOES UCHOA	10.00	2	-	-	10	-	22.00	34
102	XXX.577.XXX-83	SEBASTIANA ABREU DA SILVA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	34
103	XXX.562.XXX-44	ALDACY SANTOS DA SILVA	10.00	2	-	-	9	1	22.00	33
104	XXX.429.XXX-92	CLEUDE MARA ALMEIDA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	4	6	22.00	33
105	XXX.064.XXX-79	FRANCISCA COUTINHO CAMBRAIA	10.00	-	-	-	6	6	22.00	33
106	XXX.540.XXX-03	IRILENE DA SILVA E SILVA	10.00	2	-	-	10	-	22.00	32
107	XXX.740.XXX-20	MARIA DA CONCEIÇÃO O DA CRUZ	10.00	6	-	-	2	3	21.00	48
108	XXX.774.XXX-59	ANDREIA SILVA DE ANDRADE	10.00	2	-	-	1	8	21.00	48
109	XXX.340.XXX-04	LIDIANE MARIA DE SOUZA MAGALHÃES	10.00	2	-	-	7	2	21.00	45
110	XXX.363.XXX-49	ELIZABETE SOUZA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	2	7	21.00	44
111	XXX.700.XXX-72	MARIZA BRITO DO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	4	3	21.00	43
112	XXX.907.XXX-34	CRISTIANE LEMOS MELÉM	10.00	4	-	-	3	4	21.00	41
113	XXX.581.XXX-49	DINAELZA ABREU BASTOS	10.00	6	-	-	5	-	21.00	39
114	XXX.438.XXX-63	SAIDY RAQUEL FIGUEIRA DA SILVA	10.00	6	-	-	2	3	21.00	35
115	XXX.541.XXX-45	HIAGO JESUS DE SOUSA	10.00	2	-	-	-	9	21.00	33
116	XXX.320.XXX-94	BENEZAIDE DE OLIVEIRA DA COSTA	10.00	4	-	-	3	4	21.00	33
117	XXX.766.XXX-39	RAIKELLINE SIQUEIRA MOREIRA	10.00	4	-	-	5	2	21.00	33
118	XXX.379.XXX-22	NIRA ABREU DOS SANTOS	10.00	4	-	-	5	2	21.00	32
119	XXX.837.XXX-63	NILCILENE CATUNDA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	7	-	21.00	31
120	XXX.624.XXX-64	KENEDY BATISTA BARROS	10.00	4	-	-	-	7	21.00	31
121	XXX.119.XXX-95	WARLISSON JOHNATHA PEREIRA BATISTA	10.00	6	-	-	5	-	21.00	28
122	XXX.524.XXX-64	ALINE DALMARA MAIA DE SOUSA	10.00	2	-	-	7	2	21.00	27
123	XXX.110.XXX-91	FIDELIS MOURA DA COSTA FILHO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	56
124	XXX.831.XXX-30	MARILVA LINHARES BATISTA - PcD	10.00	-	-	-	-	10	20.00	56

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
125	XXX.142.XXX-72	LEUSA MARQUES DA SILVA - PcD	10.00	4	-	-	6	-	20.00	53
126	XXX.503.XXX-20	ELOIZA EDNA FERREIRA DA CONCEIÇÃO - PcD	10.00	-	-	-	-	10	20.00	50
127	XXX.895.XXX-34	ANTONIA ALRENICE ALVES DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	50
128	XXX.310.XXX-00	ROSELI DO SOCORRO RODRIGUES DE MOURA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	49
129	XXX.325.XXX-00	ANDRIA RIVA BERNARDES PIMENTEL	10.00	4	-	-	6	-	20.00	49
130	XXX.402.XXX-15	RUTHCLEA SANTOS PANTOJA FRANÇA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	48
131	XXX.357.XXX-68	JOSE NILDO VASCONCELOS DA SILVA - PcD	10.00	2	-	-	1	7	20.00	48
132	XXX.122.XXX-00	JECEMIR NUNES MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	47
133	XXX.820.XXX-49	ARACY DA COSTA ALBURQUERQUE	10.00	-	-	-	-	10	20.00	46
134	XXX.764.XXX-68	ROSA CLAUDIA ANDRADE DO NASCIMENTO	10.00	2	-	-	3	5	20.00	45
135	XXX.771.XXX-49	DIOCESANO MIRANDA DE MIRANDA	10.00	2	-	-	-	8	20.00	44
136	XXX.139.XXX-72	MARCIA MARIA MIRANDA CRUZ	10.00	-	-	-	-	10	20.00	44
137	XXX.889.XXX-87	JERLANY BENEDITA LIMA MELEM	10.00	2	-	-	3	5	20.00	44
138	XXX.264.XXX-78	RENATA BATISTA BORGES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	41
139	XXX.142.XXX-68	AFONSO RODRIGUES DE ARAUJO	10.00	4	-	-	6	-	20.00	40
140	XXX.393.XXX-91	FRANCIJANER MATOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	39
141	XXX.284.XXX-00	MARGARETH DE PAULA AGUIAR DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38
142	XXX.454.XXX-49	ROSENICE PINHEIRO MACEDO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38
143	XXX.428.XXX-04	ALAN JHONES BORGES NATIVIDADE	10.00	2	-	-	4	4	20.00	38
144	XXX.559.XXX-01	LILIA LUCIELE FREITAS DE AZEVEDO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	37
145	XXX.356.XXX-53	ANGELINA DE FREITAS SILVA	10.00	4	-	-	6	-	20.00	36
146	XXX.958.XXX-60	ANDRIA MOURA DOS SANTOS	10.00	6	-	-	1	3	20.00	35
147	XXX.049.XXX-98	FABRÍCIA DE ALMEIDA LEMOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	35
148	XXX.065.XXX-00	PAMELA LEONARDO PEREIRA	10.00	2	-	-	4	4	20.00	34
149	XXX.634.XXX-30	LIELMA LIMA DE JESUS	10.00	6	-	-	4	-	20.00	33

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
150	XXX.961.XXX-90	PAULO SERGIO MARTINS DE JESUS	10.00	6	-	-	3	1	20.00	32
151	XXX.974.XXX-80	PAULO VICTOR SOARES MORAES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	32
152	XXX.652.XXX-25	FLÁVIA CALDAS DA COSTA	10.00	2	-	-	-	8	20.00	32
153	XXX.545.XXX-02	DERLANE PIMENTEL MONTEIRO - PcD	10.00	-	-	-	10	-	20.00	31
154	XXX.619.XXX-76	MARIA LURDIANE MARTINS GUIMARAES	10.00	4	-	-	5	1	20.00	31
155	XXX.112.XXX-90	ADRIANE DANIELLY DOS SANTOS VASCONCELOS	10.00	-	-	-	10	-	20.00	31
156	XXX.719.XXX-82	ANDREZA DA SILVA BRAZ	10.00	-	-	-	-	10	20.00	30
157	XXX.729.XXX-26	ADRIA NEYANA RIBEIRO OLIVEIRA	10.00	6	-	-	3	1	20.00	29
158	XXX.803.XXX-91	LUZANI FERREIRA BATISTA	10.00	6	-	-	2	1	19.00	51
159	XXX.510.XXX-49	ROSILENE LOPES DA SILVA	10.00	4	-	-	4	1	19.00	42
160	XXX.537.XXX-72	JUVANA VALERIA OLIVEIRA PARENTE	10.00	-	-	-	-	9	19.00	42
161	XXX.444.XXX-72	AZENILSON ABREU DE OLIVEIRA	10.00	4	-	-	1	4	19.00	41
162	XXX.028.XXX-49	NÚBIA ELIZANDRA CALDAS DA COSTA	10.00	2	-	-	-	7	19.00	39
163	XXX.867.XXX-49	NATHACHIA SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	7	2	19.00	37
164	XXX.239.XXX-52	GERDRIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	5	2	19.00	36
165	XXX.743.XXX-04	JOENERSON MARINHO DANTAS	10.00	2	-	-	4	3	19.00	36
166	XXX.518.XXX-06	CLAUDIANE ALVES DE SOUZA	10.00	2	-	-	3	4	19.00	35
167	XXX.865.XXX-67	LUDMILIANA MAGALHÃES DE SOUSA	10.00	6	-	-	3	-	19.00	33
168	XXX.337.XXX-32	SILVIA DOS SANTOS SERRA	10.00	6	-	-	-	3	19.00	31
169	XXX.106.XXX-78	EMILLY SANDY VASCONCELOS DE ALMEIDA	10.00	2	-	-	7	-	19.00	25
170	XXX.313.XXX-06	MEURIANE DOS SANTOS MARTINS	10.00	4	-	-	5	-	19.00	23
171	XXX.237.XXX-34	MARCIENE SILVA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	50
172	XXX.755.XXX-87	ZILTON RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	2	-	-	5	1	18.00	43

173	XXX.831.XXX-04	JESSE SOUSA DE OLIVEIRA	10.00	6	-	-	2	-	18.00	42
174	XXX.990.XXX-00	MARINETE DA CRUZ TEIXEIRA	10.00	4	-	-	4	-	18.00	42
175	XXX.002.XXX-68	REINALDO DE SOUSA VIANA	10.00	2	-	-	2	4	18.00	41

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
176	XXX.652.XXX-04	JOCIELMA RIBEIRO ALMEIDA	10.00	6	-	-	2	-	18.00	38
177	XXX.537.XXX-49	MARIA ANDREIA VASCONCELOS DA COSTA	10.00	-	-	-	8	-	18.00	37
178	XXX.438.XXX-21	ELTON JOHN MORAES DA SILVA	10.00	2	-	-	-	6	18.00	36
179	XXX.041.XXX-04	PAULO SILVA DA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	-	8	18.00	35
180	XXX.760.XXX-09	NILCIELE SILVA DA COSTA BEZERRA	10.00	2	-	-	-	6	18.00	34
181	XXX.191.XXX-36	CARLIANE BATISTA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	2	2	18.00	33
182	XXX.724.XXX-26	NATHASHA CARDOSO LIMA	10.00	-	-	-	1	7	18.00	33
183	XXX.465.XXX-35	JEAN LUCAS GARCIA FIGUEIRA	10.00	2	-	-	1	5	18.00	31
184	XXX.046.XXX-04	OSVALDO MACEDO ALVES NETO	10.00	2	-	-	6	-	18.00	31
185	XXX.012.XXX-93	SAYENA MIRELLE SANTOS DE JESUS	10.00	6	-	-	2	-	18.00	31
186	XXX.550.XXX-52	OLIVALDO FERREIRA OLIVEIRA	10.00	2	-	-	3	3	18.00	29
187	XXX.321.XXX-00	ROSANGELA ALVES DA SILVA	10.00	2	-	-	5	1	18.00	29
188	XXX.120.XXX-40	KARINA MARREIRO PEREIRA	10.00	6	-	-	2	-	18.00	28
189	XXX.688.XXX-03	HELEM SILVA DE MEIRELES	10.00	4	-	-	4	-	18.00	23
190	XXX.883.XXX-49	MARIA DO CARMO SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	6	17.00	47
191	XXX.307.XXX-78	SILVERIO JARLEN GOMES PICANÇO	10.00	4	-	-	2	1	17.00	47
192	XXX.360.XXX-53	DENISE TAVARES CRUZ	10.00	2	-	-	-	5	17.00	45
193	XXX.840.XXX-49	CARLENE CATUNDA DE JESUS	10.00	-	-	-	2	5	17.00	44
194	XXX.725.XXX-91	LAUDICEIA ARAUJO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	7	17.00	41
195	XXX.396.XXX-94	JORGE BAZILIO DE ALMEIDA	10.00	2	-	-	-	5	17.00	35
196	XXX.800.XXX-22	WENYS CAMURÇA FERNANDES	10.00	-	-	-	-	7	17.00	34
197	XXX.772.XXX-51	OLENILDA SANCHES LACERDA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	32
198	XXX.225.XXX-09	ADRIELE NUNES ALMEIDA	10.00	4	-	-	3	-	17.00	28
199	XXX.580.XXX-01	TALIANE DA SILVA BRITO	10.00	-	-	-	7	-	17.00	26
200	XXX.915.XXX-08	CAROLINE SANTOS DA SILVA	10.00	2	-	-	-	5	17.00	23
201	XXX.851.XXX-04	FRANCISCA MONTEIRO DE SOUSA	10.00	2	-	-	-	4	16.00	58
202	XXX.340.XXX-87	ANA REGINA VIEGAS TAVARES	10.00	2	-	-	4	-	16.00	45

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
203	XXX.474.XXX-53	MARIA DO LIVRAMENTO DA CUNHA NOGUEIRA	10.00	-	-	-	3	3	16.00	44
204	XXX.269.XXX-15	JOCELMA PEREIRA DA SILVA	10.00	2	-	-	1	3	16.00	41
205	XXX.295.XXX-23	WANDIONEI DOS SANTOS ALMEIDA	10.00	2	-	-	3	1	16.00	39
206	XXX.565.XXX-53	TATIANE DA SILVA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	39
207	XXX.216.XXX-53	LAIS CIANE DE SALES MAIA	10.00	2	-	-	2	2	16.00	37
208	XXX.383.XXX-42	LUCIDALVA REBELO DELGADO	10.00	-	-	-	2	4	16.00	37
209	XXX.253.XXX-60	ANDERSOM DE JESUS ARAUJO	10.00	2	-	-	2	2	16.00	32
210	XXX.713.XXX-08	KARLA MANUELLY LIMA RODRIGUES	10.00	2	-	-	2	2	16.00	32
211	XXX.350.XXX-90	AMESSERA LIMA DO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	2	-	16.00	30
212	XXX.370.XXX-40	MICHAEL COSTA DA SILVA	10.00	6	-	-	-	-	16.00	29
213	XXX.929.XXX-10	ELBINA DOS SANTOS BATISTA	10.00	4	-	-	2	-	16.00	29
214	XXX.252.XXX-10	ELIANDRA AILA TRINDADE MEIRELES DE ABREU	10.00	2	-	-	4	-	16.00	27
215	XXX.335.XXX-50	MARCELO PEDROSO DE ALBUQUERQUE	10.00	4	-	-	2	-	16.00	25
216	XXX.813.XXX-35	ELISA STEPHANE MATOS SILVA	10.00	2	-	-	4	-	16.00	24
217	XXX.415.XXX-00	SALENE SILVEIRA LEMOS	10.00	-	-	-	4	2	16.00	24
218	XXX.009.XXX-36	MARIA IRES SANTOS DE OLIVEIRA	10.00	4	-	-	2	-	16.00	23
219	XXX.195.XXX-53	JOSÉ SOUZA DE CARVALHO	10.00	2	-	-	1	2	15.00	56
220	XXX.351.XXX-91	JORGE OLIVEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	48
221	XXX.626.XXX-00	LUCIVANE ALVES DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	41
222	XXX.428.XXX-04	AUDIRENE DA SILVA FURTADO	10.00	2	-	-	2	1	15.00	40
223	XXX.414.XXX-20	MARIA JOSE DOS SANTOS COSTA	10.00	2	-	-	1	2	15.00	37
224	XXX.030.XXX-42	ALAILSON SOUZA VIEIRA	10.00	2	-	-	-	3	15.00	36
225	XXX.326.XXX-97	MARÍLIA RAQUEL DA CRUZ PEREIRA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	36
226	XXX.565.XXX-04	JULIELSON DOS SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	36
227	XXX.412.XXX-53	EDIELSON MATOS DA SILVA	10.00	2	-	-	1	2	15.00	36
228	XXX.229.XXX-39	WALDENIRA OLIVEIRA DE CARVALHO	10.00	2	-	-	2	1	15.00	34

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
229	XXX.252.XXX-82	DIJAVAN DA SILVA CORREA	10.00	2	-	-	-	3	15.00	33
230	XXX.512.XXX-90	LENILDA PEREIRA VASCONCELOS	10.00	2	-	-	3	-	15.00	33
231	XXX.695.XXX-08	MAÍSA PIMENTEL BATISTA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	32
232	XXX.210.XXX-04	ALANA DA SILVA ALMEIDA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	31
233	XXX.608.XXX-21	CARLOS HENRIQUE ALVES DE FREITAS	10.00	2	-	-	3	-	15.00	29
234	XXX.444.XXX-04	VICTOR PABLO FILGUEIRA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	29
235	XXX.389.XXX-52	ERICA JULIANE LIMA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	29
236	XXX.217.XXX-00	DOUGLAS BARBOSA DE JESUS	10.00	-	-	-	4	1	15.00	27
237	XXX.677.XXX-98	DANIELE REGO DA COSTA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	26
238	XXX.443.XXX-52	ANDERLEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	26
239	XXX.666.XXX-10	LAIZA SOUZA ARCANJO	10.00	2	-	-	2	1	15.00	25
240	XXX.112.XXX-29	FRANCIANE DE SOUZA ABREU	10.00	4	-	-	1	-	15.00	24
241	XXX.728.XXX-32	MARCELE FIGUEREDO REBELO	10.00	2	-	-	3	-	15.00	22
242	XXX.447.XXX-62	JESSICA LANE GONÇALVES DA SILVA	10.00	4	-	-	1	-	15.00	2
243	XXX.619.XXX-25	ANA NIRA DE SOUSA LEMOS	10.00	4	-	-	-	-	14.00	53
244	XXX.311.XXX-49	GIGLIOLA MASSARANDUBA E SILVA	10.00	-	-	-	2	2	14.00	50
245	XXX.532.XXX-15	RIVALDO CARVALHO DE SALES	10.00	2	-	-	1	1	14.00	48
246	XXX.997.XXX-20	EDILENE DA SILVA COSTA	10.00	2	-	-	-	2	14.00	47
247	XXX.496.XXX-72	IZABEL CRISTINA MACIEL DA MOTA	10.00	4	-	-	-	-	14.00	45
248	XXX.755.XXX-10	GILCIARA SILVA CARVALHO	10.00	4	-	-	-	-	14.00	43
249	XXX.358.XXX-20	JOCELIA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA.	10.00	2	-	-	2	-	14.00	40

250	XXX.475.XXX-00	JOELY PEREIRA DE ASSUNÇÃO	10.00	2	-	-	2	-	14.00	39
251	XXX.357.XXX-04	HELOIDES OLIVEIRA REBELO	10.00	4	-	-	-	-	14.00	38
252	XXX.608.XXX-91	FRANCIELE DE ASSUNÇÃO BESSA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	38
253	XXX.229.XXX-00	BRENO PIMENTEL DOS REIS	10.00	2	-	-	2	-	14.00	38
254	XXX.968.XXX-57	HELAINE GENTIL DA COSTA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	36
255	XXX.918.XXX-26	ROSELLY DE NAZARÉ DE ARAÚJO FIEL	10.00	2	-	-	1	1	14.00	35

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
256	XXX.279.XXX-66	CLEUCIMARA RODRIGUES COSTA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	35
257	XXX.721.XXX-65	JANDERVANI REGO MARINHO	10.00	2	-	-	2	-	14.00	33
258	XXX.815.XXX-92	SILVANA DE SOUZA QUEIROZ	10.00	-	-	-	3	1	14.00	33
259	XXX.192.XXX-08	JAKSON ARANHA PINTO	10.00	2	-	-	2	-	14.00	32
260	XXX.642.XXX-09	DEUZANE MONTEIRO DOS SANTOS	10.00	2	-	-	1	1	14.00	30
261	XXX.304.XXX-18	JANDERLANI REGO MARINHO	10.00	2	-	-	2	-	14.00	29
262	XXX.293.XXX-11	ESTEPHANIE SÁ PEREIRA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	26
263	XXX.311.XXX-57	EDRINEIA DA SILVA OLIVEIRA	10.00	4	-	-	-	-	14.00	25
264	XXX.963.XXX-87	CLENILSON SILVA SOUSA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	45
265	XXX.181.XXX-87	ANGELA DE ARAÚJO PEREIRA CRUZ	10.00	-	-	-	-	3	13.00	42
266	XXX.562.XXX-97	SHIRLEM PEREIRA NUNES	10.00	2	-	-	1	-	13.00	42
267	XXX.472.XXX-87	JOYCE CARVALHO DE ALMEIDA	10.00	2	-	-	-	1	13.00	40
268	XXX.203.XXX-72	MAGNO ROBERTO VALENTE DE ASSUNCAO	10.00	2	-	-	1	-	13.00	39
269	XXX.398.XXX-68	LAUDENICE DA ROCHA FERNANDES	10.00	2	-	-	-	1	13.00	37
270	XXX.212.XXX-46	PRISCILA LARISSA DE FREITAS VIEIRA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	37
271	XXX.832.XXX-71	NUBIA MARIA LOPES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36
272	XXX.356.XXX-82	EDNELMA PENA DA SILVA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	34
273	XXX.312.XXX-10	ANA ALICE DE CRISTO FERREIRA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	33
274	XXX.537.XXX-70	LAURIANE DA COSTA BATISTA	10.00	2	-	-	-	1	13.00	32
275	XXX.498.XXX-60	PAULINE DAIANE PEREIRA PRATA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	32
276	XXX.963.XXX-21	ELISANGELA SANTOS DA SILVA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	30
277	XXX.865.XXX-39	CAMILA RODRIGUES BANDEIRA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	29
278	XXX.119.XXX-51	JÉSSICA RAILANE BRAZ CARVALHO	10.00	2	-	-	-	1	13.00	28
279	XXX.694.XXX-75	MARCOS DOS SANTOS NUNES ANDRADE	10.00	2	-	-	1	-	13.00	27
280	XXX.623.XXX-63	MICHELE BARROS DA SILVA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	27
281	XXX.061.XXX-98	JOYCE SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	26
282	XXX.530.XXX-62	LYDIA SARAIVA PINHEIRO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	25

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
283	XXX.056.XXX-63	VANDERLENE COUTINHO SARMENTO LOPES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	49
284	XXX.545.XXX-20	GEANE MAIA PINTO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	46
285	XXX.312.XXX-00	JULIANA DE LIMA MAGALHAES	10.00	2	-	-	-	-	12.00	44
286	XXX.835.XXX-63	JOCICLEI PINHEIRO DA COSTA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	41
287	XXX.461.XXX-04	KELMA NAJANE VIEIRA DE VASCONCELOS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	40
288	XXX.341.XXX-34	ROSINELMA LIMA DE FREITAS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	40
289	XXX.264.XXX-90	ELIOMAR DOS SANTOS ALMEIDA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	35
290	XXX.224.XXX-84	SANDRIELY DE LIMA MAIA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	35
291	XXX.718.XXX-32	RAQUELAINE	10.00	2	-	-	-	-	12.00	34
292	XXX.548.XXX-59	JOSILENE DOS SANTOS FARIAS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	32
293	XXX.128.XXX-45	MAÍSA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	32
294	XXX.421.XXX-92	DIENDRIA ARAUJO MARTINS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	30
295	XXX.484.XXX-46	LUENEI SANTOS DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	29
296	XXX.835.XXX-78	ELANE MENDES MOURA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	28
297	XXX.314.XXX-48	ALESSANDRA MARANHAO DA SILVA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	27
298	XXX.787.XXX-88	THALLYA CORREA CARRETEIRO BRITO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	27
299	XXX.157.XXX-92	GESSICA DA SILVA FERNANDES	10.00	2	-	-	-	-	12.00	26
300	XXX.439.XXX-10	NATANAEL COSTA DA SILVA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	26
301	XXX.940.XXX-60	KENIA LUARA CERUQIERA DE SOUZA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	26
302	XXX.892.XXX-10	ANA LÚCIA MIRANDA DA SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	25
303	XXX.041.XXX-08	SANDRA MARANHAO DA SILVA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	24
304	XXX.056.XXX-39	EDIVANIA SANTOS DA ROCHA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	24
305	XXX.524.XXX-63	JOICYLENE SILVA DE CARVALHO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	23
306	XXX.618.XXX-80	VALDILENE CORREA LIMA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	23
307	XXX.652.XXX-04	GRACINETH MIRANDA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	0
308	XXX.095.XXX-72	GRACILENE SOUSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	52
309	XXX.067.XXX-63	ADRIANA DA SILVA GOMES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	36

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
310	XXX.918.XXX-07	JOICIVANE NASCIMENTO DE MOURA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	27
311	XXX.644.XXX-34	ELISABETI BARBOSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	49
312	XXX.874.XXX-15	ELLEM SILVA RAMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	47
313	XXX.696.XXX-28	MARIA DOS REIS ASSUNÇÃO MARANHÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
314	XXX.074.XXX-49	ELISIANE OLIVEIRA CUNHA SALES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
315	XXX.915.XXX-34	MICAELA DE MORAIS BORGES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40
316	XXX.714.XXX-30	ANTONIA GLEUCIANE DA SILVA MORAES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40
317	XXX.068.XXX-61	MARCIANE SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
318	XXX.299.XXX-57	ANA MARIA BATISTA FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
319	XXX.968.XXX-74	GABRIELA CECÍLIA MAGALHÃES CARNEIRO LADEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
320	XXX.721.XXX-16	EDIANE BARBOSA LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
321	XXX.783.XXX-09	ELIANE TEREZA PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
322	XXX.118.XXX-97	DEIZE MARA SANTOS DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
323	XXX.241.XXX-75	SAMARA REGINA CALVO MACHADO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
324	XXX.002.XXX-70	JULIANNE ALANNA GARCIA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
325	XXX.937.XXX-68	TAIANYMAGALHAESMENDES@GMAIL.COM	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
326	XXX.275.XXX-04	IRANICE LEMOS PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27

327	XXX.570.XXX-88	LEANDRA VIEIRA SIQUEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
328	XXX.653.XXX-98	SANDRIRLEIA RODRIGUES CAROLINO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
329	XXX.377.XXX-37	LUCAS RAFAEL ALVES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
330	XXX.472.XXX-17	MARIA JOSÉ SILVA SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
331	XXX.411.XXX-28	RAYSSA RODRIGUES OLIVEIRA TOMÉ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
332	XXX.829.XXX-55	JUCILA SILVA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
333	XXX.155.XXX-98	NEILA GISANE ASSIS PICANÇO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
334	XXX.432.XXX-89	ADRIELE CAUANY SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20

Zona: RURAL - Cargo: PROFESSOR(A) DE ENSINO RELIGIOSO - Total de 18 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.207.XXX-08	TIAGO AUGUSTO SOARES PEREIRA	10.00	6	7	-	-	10	33.00	42
2	XXX.914.XXX-68	LUIS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	2	7	-	4	9	32.00	35
3	XXX.306.XXX-72	VELTER WILLIAM SOUZA CAMPOS	10.00	6	-	-	10	3	29.00	36
4	XXX.345.XXX-97	NAYARA BRAGA GUIMARÃES	10.00	4	-	-	10	3	27.00	36
5	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES	10.00	6	-	-	10	1	27.00	29
6	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	10.00	6	-	-	10	-	26.00	38
7	XXX.525.XXX-91	EDICARLOS VIEIRA DA SILVA	10.00	4	-	-	3	7	24.00	46
8	XXX.889.XXX-87	JERLANY BENEDITA LIMA MELEM	10.00	2	-	-	3	7	22.00	44
9	XXX.171.XXX-10	SUELY SOUZA DOS SANTOS - PcD	10.00	4	-	-	1	6	21.00	32
10	XXX.669.XXX-34	ROSICLEIAPINTODACOSTA	10.00	6	-	-	4	-	20.00	42
11	XXX.310.XXX-34	OLIVIA QUEIROS SALES	10.00	-	-	-	8	-	18.00	43
12	XXX.191.XXX-36	CARLIANE BATISTA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	2	-	16.00	33
13	XXX.994.XXX-68	MARIA ELUANA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO	10.00	2	-	-	1	2	15.00	58
14	XXX.357.XXX-68	JOSE NILDO VASCONCELOS DA SILVA - PcD	10.00	2	-	-	1	1	14.00	48
15	XXX.831.XXX-04	JAKESON SILVA TEIXEIRA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	39
16	XXX.835.XXX-63	JOCICLEI PINHEIRO DA COSTA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	41
17	XXX.343.XXX-43	JOAO VICTOR DA SILVA ROCHA - PcD	10.00	-	-	-	-	2	12.00	20
18	XXX.472.XXX-87	JOYCE CARVALHO DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	40

Zona: RURAL - Cargo: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - Total de 74 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.141.XXX-91	JOSE ANTONIO DA SILVA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	61
2	XXX.362.XXX-87	ZENEIDE DA CRUZ	10.00	4	-	-	9	10	33.00	47
3	XXX.797.XXX-04	HILDENEY DE MACEDO PEREIRA	10.00	6	-	-	7	10	33.00	43
4	XXX.838.XXX-00	FRANCISCA SOUZA DA FONSECA	10.00	2	-	-	10	10	32.00	54
5	XXX.278.XXX-82	ALEXANDRE MORAES PEIXOTO	10.00	6	-	-	7	9	32.00	34
6	XXX.011.XXX-53	VANIA MARIA LIMA DE JESUS	10.00	2	-	-	10	9	31.00	49
7	XXX.459.XXX-68	JAYANA DE OLIVEIRA	10.00	6	-	-	5	10	31.00	40
8	XXX.140.XXX-49	ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA	10.00	4	-	-	8	8	30.00	39
9	XXX.088.XXX-93	ADNA ALVES ABREU	10.00	2	7	-	10	1	30.00	28
10	XXX.092.XXX-15	MARILETE GOMES DE ARAÚJO	10.00	2	-	-	7	10	29.00	37
11	XXX.161.XXX-94	NATANAELE SANTOS DE MACEDO	10.00	6	-	-	10	3	29.00	34
12	XXX.405.XXX-68	EDIVALDO SOARES DOS REIS	10.00	2	-	-	6	10	28.00	58
13	XXX.182.XXX-20	IRLEI SILVA AZEVEDO	10.00	6	-	-	4	8	28.00	37
14	XXX.522.XXX-49	FABIO CICERO GOMES DA SILVA	10.00	4	-	-	3	10	27.00	43
15	XXX.831.XXX-15	JOSÉ IGRACILDO DA SILVA FERREIRA	10.00	6	-	-	1	10	27.00	43
16	XXX.345.XXX-97	NAYARA BRAGA GUIMARÃES	10.00	4	-	-	10	3	27.00	36
17	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES	10.00	6	-	-	10	1	27.00	29
18	XXX.169.XXX-68	LUZINELMA DE LIMA CALDEIRAS	10.00	6	-	-	10	-	26.00	40
19	XXX.838.XXX-15	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	10	-	24.00	44
20	XXX.151.XXX-53	IRANI BATISTA NUNES	10.00	4	-	-	-	10	24.00	39
21	XXX.416.XXX-34	REGINA DA SILVA RODRIGUES FERREIRA	10.00	2	-	-	10	2	24.00	36

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
22	XXX.003.XXX-18	ALAILSON DE ABREU ALVES	10.00	2	-	-	10	2	24.00	27
23	XXX.184.XXX-47	LUCAS ARAÚJO DE ANDRADE	10.00	2	-	-	3	8	23.00	27
24	XXX.586.XXX-87	JURACEMA BARRETO DE FREITAS	10.00	2	-	-	1	9	22.00	43
25	XXX.783.XXX-11	MARGARETH MORAES MELO	10.00	2	-	-	10	-	22.00	35
26	XXX.100.XXX-88	ELIELDO PEDREIRO LOBATO	10.00	6	-	-	6	-	22.00	25
27	XXX.001.XXX-20	MARIA DA PIEDADE MARTINS OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	62
28	XXX.088.XXX-34	CARIVALDO DE ALMEIDA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	58
29	XXX.546.XXX-04	ARLETE SILVA LEITE	10.00	-	-	-	1	9	20.00	50
30	XXX.091.XXX-00	NILCILENE SILVA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	49
31	XXX.000.XXX-53	MAELISON DIEGO SANCHESDE SOUZA	10.00	4	-	-	1	5	20.00	37
32	XXX.831.XXX-04	CLEYSE CARVALHO DE ALMEIDA	10.00	2	-	-	1	6	19.00	42
33	XXX.737.XXX-34	GILVANDRO DA SILVA SANTOS	10.00	6	-	-	3	-	19.00	36
34	XXX.775.XXX-78	OSVALDO DE ASSUNÇÃO BESSA FILHO	10.00	2	-	-	6	1	19.00	36
35	XXX.514.XXX-79	NICOLE GUIMARAES CORREA	10.00	2	-	-	7	-	19.00	27
36	XXX.286.XXX-58	JUCELE PINHEIRO MAIA	10.00	2	-	-	7	-	19.00	24
37	XXX.530.XXX-20	OZILENE DOS SANTOS	10.00	4	-	-	2	2	18.00	44
38	XXX.435.XXX-78	MIRLENE DA SILVA SOUZA	10.00	2	-	-	6	-	18.00	44
39	XXX.755.XXX-87	ZILTON RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	2	-	-	5	1	18.00	43

40	XXX.152.XXX-53	RUBINELSON FERREIRA COSTA	10.00	2	-	-	-	6	18.00	41
41	XXX.539.XXX-90	ANTONIO RENAN SANTOS SILVA	10.00	6	-	-	-	2	18.00	31
42	XXX.526.XXX-22	KADSON PINTO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	8	-	18.00	26

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
43	XXX.444.XXX-72	AZENILSON ABREU DE OLIVEIRA	10.00	4	-	-	1	2	17.00	41
44	XXX.169.XXX-62	LAESIO ANDRADE LEAL	10.00	4	-	-	3	-	17.00	26
45	XXX.920.XXX-86	JOSEPH YAN PORTELA REIS	10.00	2	-	-	-	5	17.00	25
46	XXX.800.XXX-13	RICHARD ANDERSON SANTOS DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	4	16.00	34
47	XXX.318.XXX-08	LUCIENE ANDRADE FERREIRA	10.00	2	-	-	1	3	16.00	34
48	XXX.872.XXX-67	JEFFERSON SILVA FONSECA	10.00	2	-	-	2	1	15.00	35
49	XXX.106.XXX-07	ADRIA DAYANE MAIA DE SOUSA	10.00	4	-	-	1	-	15.00	35
50	XXX.340.XXX-27	JACKSON JÚNIOR DA SILVA CRISTO	10.00	4	-	-	1	-	15.00	30
51	XXX.041.XXX-07	DAIANA SANTOS FONSÊCA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	30
52	XXX.713.XXX-54	ELLEM PATRÍCIA MARTINS DA CUNHA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	27
53	XXX.819.XXX-98	JOÃO PEDRO SILVA DA COSTA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	23
54	XXX.791.XXX-34	RIVELINO ADEMIR NASCIMENTO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	48
55	XXX.321.XXX-78	EVA SOUSA DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	-	2	14.00	40
56	XXX.902.XXX-34	GILBERTO DO NASCIMENTO ARCANJO	10.00	-	-	-	1	3	14.00	40
57	XXX.236.XXX-10	MÁRCIA CRISTINA AMORIM VIANA	10.00	2	-	-	-	2	14.00	33
58	XXX.365.XXX-03	FREDSON DOS SANTOS MESQUITA	10.00	2	-	-	1	1	14.00	23
59	XXX.577.XXX-82	ELOANE SANTANA DE MORAIS	10.00	2	-	-	2	-	14.00	22
60	XXX.649.XXX-82	ANTONIO JOSÉ BARBOSA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	44
61	XXX.133.XXX-00	ANDERSON JONEY TAVARES DE CASTRO	10.00	2	-	-	1	-	13.00	40

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
62	XXX.916.XXX-90	HEVERTON BATISTA DE SOUZA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	0
63	XXX.781.XXX-06	RUBIO DE SOUZA FERREIRA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	44
64	XXX.831.XXX-04	JAKESON SILVA TEIXEIRA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	39
65	XXX.596.XXX-55	MARLEN AUGUSTA PIZZA GAMA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	27
66	XXX.778.XXX-03	ELIEDSON ABREU RABELO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	21
67	XXX.101.XXX-20	SUZIANR CRISTINA DA SILVA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	0
68	XXX.061.XXX-29	MARCELA CARVALHO DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	39
69	XXX.384.XXX-49	ELIZEU BRITO BANDEIRA - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	58
70	XXX.985.XXX-49	NARA MARIA SILVA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	56
71	XXX.499.XXX-07	ROSINEIA DA SILVA BARRETO CALVO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
72	XXX.380.XXX-93	MAIARA BATISTA DAMASCENO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
73	XXX.106.XXX-35	CRIS ROG MOTA PIMEN	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
74	XXX.689.XXX-74	AFONSO SILVA MATOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24

Zona: RURAL - Cargo: PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA - Total de 61 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.141.XXX-91	JOSE ANTONIO DA SILVA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	61
2	XXX.717.XXX-00	CARLOS DA CONCEICAO SILVA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	33
3	XXX.670.XXX-49	ELBILENE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	10.00	6	-	-	5	10	31.00	44
4	XXX.553.XXX-20	ROMILDA BELCHIOR DA COSTA	10.00	2	-	-	10	8	30.00	50

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
5	XXX.038.XXX-49	RITA DE CASSIA SANTOS DE SOUZA SANTOS	10.00	6	-	-	4	10	30.00	46
6	XXX.797.XXX-04	HILDENEY DE MACEDO PEREIRA	10.00	6	-	-	4	10	30.00	43
7	XXX.547.XXX-70	ALICE ENY DOS SANTOS PIMENTEL	10.00	4	-	-	10	6	30.00	36
8	XXX.325.XXX-87	CIRLEI REIS DE OLIVEIRA - PcD	10.00	2	-	-	10	7	29.00	39
9	XXX.263.XXX-00	GLICIA CRISTINA DAS CHAGAS BAIA	10.00	6	-	-	2	10	28.00	42
10	XXX.603.XXX-72	DOUGLAS BARBOSA CORREA	10.00	4	-	-	10	3	27.00	31
11	XXX.548.XXX-04	MAILSON MAGNO GUEDES - PcD	10.00	2	-	-	10	4	26.00	38
12	XXX.111.XXX-88	ELCILENE PINHEIRO DE SOUZA	10.00	6	-	-	10	-	26.00	31
13	XXX.141.XXX-38	WELLGTON DE SOUZA RODRIGUES	10.00	2	-	-	10	4	26.00	26
14	XXX.362.XXX-87	ZENEIDE DA CRUZ	10.00	2	-	-	2	10	24.00	47
15	XXX.425.XXX-91	HILDO WILHENA MAIA	10.00	2	-	-	2	10	24.00	43
16	XXX.193.XXX-91	ADRIANA PATRÍCIA FERREIRA FIGUEIRA	10.00	2	-	-	6	6	24.00	41
17	XXX.934.XXX-00	CRISTIELLE KARIONE GOMES	10.00	2	-	-	10	-	22.00	40
18	XXX.740.XXX-20	MARIA DA CONCEIÇÃO O DA CRUZ	10.00	6	-	-	2	3	21.00	48
19	XXX.310.XXX-34	OLIVIA QUEIROS SALES	10.00	4	-	-	7	-	21.00	43
20	XXX.936.XXX-00	ELIDETE BERNARDES DOS SANTOS	10.00	4	-	-	6	1	21.00	37
21	XXX.001.XXX-20	MARIA DA PIEDADE MARTINS OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	62
22	XXX.144.XXX-54	ANA PAULA BATISTA JARDINA	10.00	6	-	-	4	-	20.00	30

23	XXX.870.XXX-59	RAILANE DA SILVA MENEZES	10.00	6	-	-	3	-	19.00	37

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
24	XXX.478.XXX-24	GLEICIANE SILVA DE ASSUNÇÃO	10.00	6	-	-	2	1	19.00	35
25	XXX.754.XXX-53	VITOR DO ROSARIO SILVA	10.00	4	-	-	4	-	18.00	45
26	XXX.992.XXX-00	RAMON CESAR FERNANDES DE SOUSA	10.00	4	-	-	3	1	18.00	32
27	XXX.591.XXX-00	CLÁUDIO PATRÍCIO SOUZA GEMAQUE	10.00	2	-	-	4	1	17.00	53
28	XXX.159.XXX-67	EZEQUIEL DE SOUSA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	28
29	XXX.356.XXX-20	FABIANA COELHO DO NASCIMENTO	10.00	2	-	-	1	3	16.00	41
30	XXX.118.XXX-07	WERIQUI BEZERRA ARAÚJO	10.00	6	-	-	-	-	16.00	36
31	XXX.152.XXX-88	JONISSON BRONI VIEIRA	10.00	4	-	-	-	2	16.00	30
32	XXX.370.XXX-40	MICHAEL COSTA DA SILVA	10.00	6	-	-	-	-	16.00	29
33	XXX.688.XXX-03	HELEM SILVA DE MEIRELES	10.00	2	-	-	4	-	16.00	23
34	XXX.071.XXX-36	SAMILE DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS	10.00	-	-	-	6	-	16.00	22
35	XXX.109.XXX-91	ADIMILSON BATISTA DA SILVA	10.00	4	-	-	1	-	15.00	43
36	XXX.527.XXX-63	TEYLON TEOFILO DA SILVA MOURA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	33
37	XXX.300.XXX-10	NAYANDRA DA SLVA DE ASSUNCOA	10.00	4	-	-	1	-	15.00	33
38	XXX.066.XXX-80	MAIANE GOMES PINTO	10.00	2	-	-	3	-	15.00	22
39	XXX.129.XXX-12	KETLEY CAROLYNE BOTELHO SOUZA	10.00	-	-	-	3	2	15.00	21
40	XXX.596.XXX-87	MARIA DE FATIMA GOMES AGOSTINHO	10.00	2	-	-	1	1	14.00	51
41	XXX.636.XXX-68	LUZIANE NAIR LOBATO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	43
42	XXX.474.XXX-62	LAYANNA STHEFANNY FREITAS DO CARMO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	32
43	XXX.149.XXX-03	AMANDA LIMA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	4	-	14.00	29

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
44	XXX.728.XXX-72	ROANCARLEY DE ALMEIDA FERREIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	38
45	XXX.203.XXX-78	JOANA DA CONCEIÇÃO COSTA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	34
46	XXX.456.XXX-65	FRANCE LEANDRA MAXIMIAN DA SILVA LEITE	10.00	-	-	-	1	2	13.00	29
47	XXX.301.XXX-14	RODRIGO SILVA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	26
48	XXX.000.XXX-40	DJANIRA VASCONCELOS DE ABREU	10.00	-	-	-	3	-	13.00	22
49	XXX.270.XXX-20	SAMUEL SILVA PEREIRA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	31
50	XXX.835.XXX-07	ISABELA KALLILUVEY DE MELO DO AMARAL	10.00	2	-	-	-	-	12.00	28
51	XXX.686.XXX-87	LENILDO ANDRADE DE LIMA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	0
52	XXX.944.XXX-20	HANNAH KAROLINE AMOEDO MOUTINHO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	37
53	XXX.355.XXX-87	NEYLA PAULIANE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
54	XXX.229.XXX-25	IREMAR SILVA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
55	XXX.640.XXX-09	FRANCISCA NARA MOREIRA DA COSTA - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
56	XXX.552.XXX-40	ENDRIO SILVA GONCALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
57	XXX.633.XXX-00	JÉSSICA MARIA DE SOUZA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
58	XXX.775.XXX-70	JAMILE ALVES NEMER	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
59	XXX.400.XXX-42	MAIZA BATISTA DA SILVA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
60	XXX.043.XXX-56	CLEZIA ROCHA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
61	XXX.753.XXX-14	MESIAS MIRANDA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22

Zona: RURAL - Cargo: PROFESSOR(A) DE INGLÊS - Total de 34 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.638.XXX-72	ROBSON CAETANO DOS SANTOS	10.00	2	7	9	-	10	38.00	47
2	XXX.670.XXX-49	ELBILENE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	10.00	6	-	-	10	10	36.00	44
3	XXX.601.XXX-49	MICHEL MARCOS ABREU DA SILVA	10.00	6	-	-	10	9	35.00	50
4	XXX.917.XXX-00	AURENICE VINHOTE FERREIRA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	46
5	XXX.925.XXX-87	MAYARA ELAIS FONSECA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	10	10	34.00	36
6	XXX.817.XXX-03	ZINEIA SA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	8	10	32.00	35
7	XXX.586.XXX-53	PATRICIA MARIANE DIOMEDES	10.00	6	-	-	10	4	30.00	41
8	XXX.860.XXX-52	NAIARA CRISTINE RIBEIRO BRAGA	10.00	6	-	-	10	4	30.00	35
9	XXX.654.XXX-72	ERLA CONCEICAO ROCHA DE AZEVEDO	10.00	6	-	-	10	3	29.00	45
10	XXX.273.XXX-24	CARLOS EMANOEL RAIOL FERNANDES	10.00	4	-	-	10	5	29.00	29
11	XXX.545.XXX-20	TÁYLA DANIELLE DOS SANTOS LUZ	10.00	6	-	-	10	1	27.00	39
12	XXX.251.XXX-30	BRUNA DA SILVA JORGE	10.00	4	-	-	10	3	27.00	29
13	XXX.064.XXX-19	SERGIO BRUNO LIMA PINHEIRO	10.00	2	-	-	10	4	26.00	46
14	XXX.444.XXX-34	EVALDO DE SOUZA BATISTA	10.00	-	-	-	5	10	25.00	51
15	XXX.379.XXX-15	ANDREIA SILVANIA PEREIRA BATISTA	10.00	2	-	-	5	8	25.00	47
16	XXX.966.XXX-92	AURICELIA RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	2	-	-	3	10	25.00	37
17	XXX.948.XXX-00	ENIVALDO CASTRO DE JESUS	10.00	-	-	-	5	8	23.00	51
18	XXX.793.XXX-25	DANILO FIGUEIREDO HERCULANO DA SILVA	10.00	-	-	-	10	3	23.00	35

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
19	XXX.823.XXX-62	MANUELE PERNA SANCHES	10.00	2	-	-	1	10	23.00	34
20	XXX.868.XXX-53	ROGERIO LUIS ALBARADO DA SILVA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	48
21	XXX.612.XXX-49	THALES YTALO CAIRES DA SILVA	10.00	2	-	-	7	3	22.00	31
22	XXX.662.XXX-34	MARCELO ALEXANDRE MELEM DE JESUS	10.00	4	-	-	1	5	20.00	44
23	XXX.402.XXX-68	ELIANE DE SOUZA AGUIAR	10.00	4	-	-	5	-	19.00	38
24	XXX.970.XXX-00	SAMUEL CARDOSO BRITO	10.00	4	-	-	-	3	17.00	55
25	XXX.000.XXX-44	HERLISON DANIEL DE VASCONCELOS REBELO	10.00	2	-	-	3	2	17.00	35
26	XXX.748.XXX-78	JOSE PAULO PINHEIRO VASCONCELOS - PcD	10.00	2	-	-	4	-	16.00	32
27	XXX.315.XXX-69	EDINELMA REIS DA SILVA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	46
28	XXX.123.XXX-00	ALEXSANDRA ANNA KÁSSIA TORRES GOMES	10.00	-	-	-	-	3	13.00	39
29	XXX.518.XXX-06	CLAUDIANE ALVES DE SOUZA	10.00	2	-	-	-	1	13.00	35
30	XXX.801.XXX-73	FRANCILENE	10.00	-	-	-	-	3	13.00	33
31	XXX.061.XXX-98	JOYCE SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	26
32	XXX.318.XXX-30	LEILIANE REBELO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
33	XXX.472.XXX-17	MARIA JOSÉ SILVA SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
34	XXX.680.XXX-85	WENDEL LOPES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25

Zona: RURAL - Cargo: PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA - Total de 86 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.768.XXX-63	REGINALDO SANTOS DE SOUZA	10.00	6	7	9	10	9	51.00	56
2	XXX.638.XXX-72	ROBSON CAETANO DOS SANTOS	10.00	2	7	9	2	10	40.00	47
3	XXX.248.XXX-87	LÚCIA MARIA COSTA FERREIRA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	48

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
4	XXX.434.XXX-34	HERTO ALVES DE MIRANDA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	46
5	XXX.670.XXX-49	ELBILENE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	10.00	6	-	-	10	10	36.00	44
6	XXX.716.XXX-26	MICILENE SANTOS LIMA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	34
7	XXX.913.XXX-97	GEDERSON DO CARMO SOUZA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	31
8	XXX.888.XXX-44	LAURENILDO PERNA GONÇALVES	10.00	4	-	-	10	10	34.00	48
9	XXX.917.XXX-00	AURENICE VINHOTE FERREIRA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	46
10	XXX.777.XXX-04	DARLENE FERREIRA REGO	10.00	4	-	-	10	10	34.00	43
11	XXX.710.XXX-27	JUZANE MAIALA CASTRO SILVA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	35
12	XXX.570.XXX-91	ANTONIA ELIETE DE SOUSA LEMOS	10.00	2	-	-	10	10	32.00	55
13	XXX.750.XXX-53	SIMONE INEZ CORREA DO CARMO	10.00	6	-	-	9	7	32.00	38
14	XXX.508.XXX-59	PAULO CESAR DE SOUSA VIANA	10.00	6	-	-	5	10	31.00	56
15	XXX.989.XXX-91	ANGELA DA SILVA DIAS	10.00	2	-	-	9	10	31.00	43
16	XXX.320.XXX-00	MARIA RASALMIRA CARVALHO GONÇALVES	10.00	2	-	-	8	10	30.00	57
17	XXX.586.XXX-53	PATRICIA MARIANE DIOMEDES	10.00	6	-	-	10	4	30.00	41
18	XXX.666.XXX-78	ILZIANE RAQUE MO DE SOUSA	10.00	4	-	-	6	10	30.00	36
19	XXX.425.XXX-11	ELENIRA MELGUEIRO DA SILVA	10.00	6	-	-	10	4	30.00	33
20	XXX.654.XXX-72	ERLA CONCEICAO ROCHA DE AZEVEDO	10.00	6	-	-	10	3	29.00	45
21	XXX.493.XXX-00	RENNER DOS SANTOS MAGNO	10.00	2	-	-	7	10	29.00	41
22	XXX.510.XXX-02	RENAN VIANA BORGES	10.00	4	-	-	10	5	29.00	33
23	XXX.273.XXX-24	CARLOS EMANOEL RAIOL FERNANDES	10.00	4	-	-	10	5	29.00	29
24	XXX.844.XXX-15	ADRIANE SILVA DIAS	10.00	2	-	-	6	10	28.00	40
25	XXX.015.XXX-08	JORGELENO GOMES DA LUZ	10.00	4	-	-	10	4	28.00	34

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
26	XXX.724.XXX-00	ÁDRIA FABÍOLA PINHEIRO DE SOUSA	10.00	2	7	-	8	1	28.00	34
27	XXX.962.XXX-20	MARIA CILENE MENDES MOTA	10.00	2	-	-	5	10	27.00	43
28	XXX.257.XXX-87	BRENO PAUXIS MUINHOS	10.00	-	7	9	-	1	27.00	37
29	XXX.251.XXX-30	BRUNA DA SILVA JORGE	10.00	4	-	-	10	3	27.00	29
30	XXX.306.XXX-86	FRANCINILDO DANTAS DA COSTA	10.00	6	-	-	10	1	27.00	26
31	XXX.398.XXX-15	ANA CELIA MIRANDA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	4	10	26.00	42
32	XXX.842.XXX-91	JONILSON FIGUEIREDO DA SILVA	10.00	6	-	-	10	-	26.00	40
33	XXX.142.XXX-99	NEYLANE TAYSSA PEREIRA MARINHO	10.00	6	-	-	10	-	26.00	24
34	XXX.681.XXX-72	NÚBIA PIRES NASCIMENTO	10.00	2	-	-	4	10	26.00	0
35	XXX.444.XXX-34	EVALDO DE SOUZA BATISTA	10.00	-	-	-	5	10	25.00	51
36	XXX.966.XXX-92	AURICELIA RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	2	-	-	3	10	25.00	37
37	XXX.953.XXX-30	JOSÉ ROBERTO DA PIEDADE MONTEIRO	10.00	4	-	-	10	1	25.00	34
38	XXX.045.XXX-66	BEATRIZ MACEDO RESENDE	10.00	2	-	-	10	3	25.00	28
39	XXX.140.XXX-41	IZABEL CRISTINA MATIAS OLIVEIRA - PcD	10.00	4	-	-	8	3	25.00	24
40	XXX.134.XXX-04	ZELINDA RIBEIRO LIMA	10.00	6	-	-	7	1	24.00	39
41	XXX.303.XXX-20	THAIS JAQUELINE MOTA DA SILVA	10.00	4	-	-	10	-	24.00	27
42	XXX.038.XXX-97	ALESSANDRO ROBERTO CATETE FARIAS	10.00	6	-	-	6	1	23.00	29
43	XXX.345.XXX-27	RANIERY OLIVEIRA DA SILVA E SILVA	10.00	-	7	-	-	6	23.00	28
44	XXX.255.XXX-00	GRACIETE DOS SANTOS CAETANO	10.00	2	-	-	-	10	22.00	50

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade

45	XXX.868.XXX-53	ROGERIO LUIS ALBARADO DA SILVA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	48
46	XXX.347.XXX-00	ALZIMAR SANTOS DA SILVA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	42
47	XXX.509.XXX-15	JACKSON HAILTON SOUZA NASCIMENTO	10.00	2	-	-	10	-	22.00	34
48	XXX.540.XXX-03	IRILENE DA SILVA E SILVA	10.00	2	-	-	10	-	22.00	32
49	XXX.612.XXX-49	THALES YTALO CAIRES DA SILVA	10.00	2	-	-	7	3	22.00	31
50	XXX.350.XXX-90	AMESSERA LIMA DO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	6	2	22.00	30
51	XXX.068.XXX-89	THAIZE GABRIELE DE FREITAS ALMEIDA ALBUQUERQUE	10.00	2	-	-	10	-	22.00	24
52	XXX.049.XXX-05	RUBSMARQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	10.00	4	-	-	6	1	21.00	24
53	XXX.110.XXX-91	FIDELIS MOURA DA COSTA FILHO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	56
54	XXX.695.XXX-87	RODRIGO OTAVIO MAROJA BARATA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	55
55	XXX.325.XXX-00	ANDRIA RIVA BERNARDES PIMENTEL	10.00	4	-	-	6	-	20.00	49
56	XXX.140.XXX-68	ROSIELMA RIBEIRO PINTO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	43
57	XXX.056.XXX-29	DANIELE DA SILVA PEREIRA	10.00	2	-	-	8	-	20.00	31
58	XXX.653.XXX-76	ALDENICE FERNANDES DA SILVA	10.00	6	-	-	-	4	20.00	29
59	XXX.505.XXX-87	ELIANE SOBRINHO DA SILVA	10.00	2	-	-	5	2	19.00	38
60	XXX.681.XXX-15	ALCELITH PIRES COELHO	10.00	2	-	-	4	3	19.00	37
61	XXX.136.XXX-56	NATHYA MILENA DA SILVA E SILVA	10.00	-	-	-	1	8	19.00	29
62	XXX.071.XXX-40	JAKLINE MARTINS DA SILVA	10.00	-	-	-	8	-	18.00	28
63	XXX.284.XXX-53	GLEICE PINHEIRO BARROS	10.00	2	-	-	5	-	17.00	43
64	XXX.285.XXX-03	LUANE DA SILVA ARANHA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	29
65	XXX.033.XXX-98	ELIANE TRINDADE DE QUEIROZ	10.00	4	-	-	2	1	17.00	28

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
66	XXX.230.XXX-97	CARMEM FERREIRA DE MIRANDA	10.00	2	-	-	-	4	16.00	29
67	XXX.970.XXX-20	MARIZA FERREIRA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	54
68	XXX.135.XXX-21	CLAUDIANE RIBEIRO BRAGA	10.00	4	-	-	-	1	15.00	30
69	XXX.442.XXX-06	FLAVIO DA SILVA SANTOS	10.00	2	-	-	1	1	14.00	39
70	XXX.005.XXX-93	NAYANE HOLANDA CARDOSO	10.00	2	-	-	2	-	14.00	34
71	XXX.357.XXX-02	ITAIANE PEREIRA DO CARMO	10.00	2	-	-	1	-	13.00	34
72	XXX.167.XXX-84	MILLER BRITO DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	1	13.00	33
73	XXX.694.XXX-75	MARCOS DOS SANTOS NUNES ANDRADE	10.00	2	-	-	1	-	13.00	27
74	XXX.061.XXX-98	JOYCE SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	26
75	XXX.107.XXX-72	ANA MARIA BENTES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	45
76	XXX.983.XXX-84	ELINI MENDES MOURA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	26
77	XXX.252.XXX-46	JACKELINE SANTOS DA ROCHA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	24
78	XXX.262.XXX-07	SARAH BEATRIZ OLIVEIRA MELEM	10.00	2	-	-	-	-	12.00	23
79	XXX.868.XXX-87	DEUCILANIA TENÓRIO SOUSA CARVALHO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	56
80	XXX.318.XXX-30	LEILIANE REBELO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
81	XXX.748.XXX-78	JOSE PAULO PINHEIRO VASCONCELOS - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
82	XXX.740.XXX-07	CARLOS MATHEUS SOUSA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
83	XXX.092.XXX-10	MARIA CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA CASTRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
84	XXX.667.XXX-77	LARISSA ROCHA LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
85	XXX.472.XXX-17	MARIA JOSÉ SILVA SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
86	XXX.752.XXX-57	MIRIAN SOUZA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	1.00	24

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador: A6FE9896

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS DIANTE DOS RESULTADOS PRELIMINARES DO EDITAL N.º 001/2025 — PSS/SEMED

RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS DIANTE DOS RESULTADOS PRELIMINARES DO EDITAL N.º 001/2025 — PSS/SEMED.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação Temporária e Cadastro de Reserva, torna público o Resultado dos Recursos Interpostos pelos candidatos diante dos Resultados Preliminares do Edital n.º 001/2025 — PSS/SEMED.

É importante ressaltar que esta é uma lista geral, apenas com o resultado do **deferimento** ou **indeferimento** das interposições, obedecendo às Diretrizes dispostas na Lei 13.709/2018, no que tange a proteção de dados sensíveis e pessoais. Os resultados individuais encontram-se à disposição dos recorrentes e podem ser solicitados, exclusivamente, via e-mail (semed@montealegre.pa.gov.br). Reiteramos que os recursos extemporâneos não foram analisados conforme a Etapa 4 do Anexo IV, previsto no cronograma, e que os candidatos que apenas enviaram documentação, mas não redigiram recurso, não foi possível respondê-los.

Em relação às dúvidas e questionamentos quanto à pontuação, esclarecemos que foi atribuído, indistintamente, a todos os candidatos que efetivaram inscrição, 10 (dez) pontos habilitatórios a partir da homologação de sua inscrição, conforme disposto no item 8.7 do Edital n.º 001/2025.

N.º	NOME DO REQUERENTE	CPF	CARGO	ZONA	RESPOSTA
1	ANDRESON SOUZA DE QUEIROZ	XXX.213.XXX -20	AGENTE DE VIGILÂNCIA	URBANA	DEFERIDO
2	CAMILA SILVA DE ASSUNÇÃO	XXX.754.XXX-83	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	DEFERIDO
3	CAMILA SILVA DE ASSUNÇÃO	XXX.754.XXX-83	MERENDEIRA ESCOLAR	URBANA	DEFERIDO
4	CHRISTINE MARIA CARVALHO DA SILVA	XXX.002.XXX-87	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	URBANA	DEFERIDO
5	CLEUCIMARA RODRIGUES COSTA	XXX.279.XXX-66	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL	RURAL	INDEFERIDO
6	DANIEL DO NASCIMENTO SILVA	XXX.346.XXX-86	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	URBANA	DEFERIDO
7	DANIELE SOUZA DE JESUS	XXX.942.XXX-12	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	DEFERIDO
8	DELCILENE DE FREITAS SILVA CARRETEIRO	XXX.738.XXX-68	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	URBANA/RURAL	INDEFERIDO

9	EDNA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA	XXX.590.XXX-10	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	URBANA	INDEFERIDO
10	EDNA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA	XXX.590.XXX-10	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL	URBANA	INDEFERIDO
11	ELCIELI BERNARDES DOS SANTOS	XXX.780.XXX-53	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	INDEFERIDO
12	ELIDETE BERNARDES DOS SANTOS	XXX.936.XXX-00	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL	RURAL	INDEFERIDO
13	ELIZANE BERNARDES DOS SANTOS	XXX.754.XXX-22	OFICIAL ADMINISTRATIVO	RURAL	INDEFERIDO
14	GABRIEL MIRANDA DE VASCONCELOS	XXX.815.XXX-03	OFICIAL ADMINISTRATIVO	URBANA	DEFERIDO
15	GECIANE THAINA DE SOUZA BATISTA	XXX.459.XXX-69	PROFESSORA DE ARTE	URBANA	DEFERIDO
16	GECIANE THAINA DE SOUZA BATISTA	XXX.459.XXX-69	PROFESSORA DE ENSINO RELIGIOSO	URBANA	DEFERIDO
17	GILVANDRO DA SILVA SANTOS	XXX.737.XXX-34	AGENTE DE VIGILÂNCIA	RURAL	DEFERIDO
18	JANDRIELY PEREIRA SANTANA	XXX.565.XXX-15	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	URBANA	DEFERIDO
19	JANDRIELY PEREIRA SANTANA	XXX.565.XXX-15	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL	URBANA	DEFERIDO
20	JOCIELMA RIBEIRO ALMEIDA	XXX.652.XXX-04	PROFESSORA DE ARTE	RURAL	INDEFERIDO
21	JOSILEIA DE SOUZA BATISTA	XXX.001.XXX-49	OFICIAL ADMINISTRATIVO	URBANA	DEFERIDO
22	JOSIMAR ALESSANDRO BARROS DE VASCONCELOS	XXX.489.XXX-62	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	URBANA	DEFERIDO
23	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	XXX.564.XXX-00	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	URBANA	DEFERIDO
24	KIDNER ALBARADO GUIMARÃES	XXX.277.XXX-57	ALMOXARIFE	URBANA	DEFERIDO
25	LENILDA PEREIRA VASCONCELOS	XXX.512.XXX-90	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL	RURAL	INDEFERIDO
26	LIGIA MÔNICA FERREIRA BARROS MATOS	XXX.086.252-08	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO GERAL	URBANA	DEFERIDO
27	LUZANI FERREIRA BATISTA	XXX.803.XXX-91	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL	RURAL	INDEFERIDO
28	MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS DE JESUS	XXX.741.XXX-04	PROFESSORA DE CIÊNCIAS	URBANA	INDEFERIDO
29	MARIA ELIZABETE BAIA DOS SANTOS	XXX.524.XXX-68	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL	RURAL	DEFRIDO
30	MICHAEL COSTA DA SILVA	XXX.370.XXX-40	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL	RURAL	INDEFERIDO
31	MICHAEL COSTA DA SILVA	XXX.370.XXX-40	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	RURAL	INDEFERIDO
32	MICHAEL COSTA DA SILVA	XXX.370.XXX-40	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	RURAL	INDEFERIDO
33	MICHAEL COSTA DA SILVA	XXX.370.XXX-40	AGENTE DE VIGILÂNCIA	RURAL	INDEFERIDO
34	NAIRE RODRIGUES DA COSTA	XXX.763.XXX-98	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	INDEFERIDO
35	NÚBIA PIRES NASCIMENTO	XXX.681.XXX-72	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	RURAL	DEFERIDO
36	PATRICIA MAGALHÃES MIMORA	XXX.722.XXX-86	OFICIAL ADMINISTRATIVO	RURAL	INDEFERIDO
37	PATRICIA MAGALHÃES MIMORA	XXX.722.XXX-86	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	INDEFERIDO
38	RONÁRIO ALBUQUERQUE DE LIMA	XXX.866.XXX-12	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	RURAL	INDEFERIDO
39	TALIA BARBOSA DO NASCIMENTO	XXX.269.XXX-26	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	DEFERIDO
40	TAMARA ALVARENGA DE ARAUJO	XXX.470.XXX-87	PSICOLOGO(A)	URBANA	DEFERIDO

Atenciosamente,

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 060/2025

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:AFBF41CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20240047 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de locação de imóvel, de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA - PA**, inscrito no CNPJ sob o n° 18.266.416/0001-11, representado pelo Sr. **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação, nomeado pela Portaria n° 002/2021, doravante denominado **CONTRATANTE,** do outro lado a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER,** inscrito no CNPJ sob o n° 02.412.359/0005-25, tendo como representante legal o Sr. **MAURO MELO DA SILVA,** inscrito no CPF sob o n° 185.482.452-04, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 20240047**, originário do Processo Administrativo n° 004-2024-000004, na modalidade de Dispensa de Licitação n° 004-2024, referente a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Rio Maria-PA, para o período letivo de 2024, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1.- O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da vigência contratual, passando o **Contrato n° 20240047** a ter sua duração de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, nos termos dos arts. 124 e 132, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o acordo entre as partes, senão vejamos:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II - por acordo entre as partes.
Art. 132. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

1.2. – Tendo em vista a previsão supra mencionada, e levando em consideração ao princípio da economicidade na administração pública que é uma regra que visa a otimizar o uso de recursos públicos, minimizando gastos e maximizando a arrecadação, sem comprometer a qualidade. Este princípio está previsto no artigo 70 da Constituição Federal e exige que a Administração Pública utilize os recursos de forma consciente e responsável. Ele se baseia na ideia de que o uso adequado dos recursos públicos deve considerar a qualidade e a eficiência dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

1.3 - Deste modo, buscando uma economia financeira, para que não se interrompa o fornecimento dos produtos que são essenciais para alimentação dos alunos da nossa rede pública de educação, tendo em vista que o fornecedor aceitou permanecer com os mesmos valores do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
2.2 - Passando o contrato supramencionado ter a seguinte vigência:

Item	Aquisição	Prazo de vigência do Contrato	Pedido de Prorrogação	Prazo de vigência do 1° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo
001	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Rio Maria-PA, para o período letivo de 2024	16 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024	21 de novembro de 2024	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4,1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 20240047,** a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
Rio Maria – PA, 19 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA- PA
CNPJ 18.266.416/0001-11
Contratante

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER
CNPJ sob o n° 02.412.359/0005-25
Contratada

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:C6D07978

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20240048 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de locação de imóvel, de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA - PA**, inscrito no CNPJ sob o n° 18.266.416/0001-11, representado pelo Sr. **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação, nomeado pela Portaria n° 002/2021, doravante denominado **CONTRATANTE,** do outro lado a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES SÃO FRANCISCO - COOASAFRA,** inscrito no CNPJ sob o n° 12.015.010/0001-80, tendo como representante legal o Sr. **ROMES EVANGELISTA DE SOUSA,** inscrito no CPF sob o n° 923.361.592-87, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 20240048**, originário do Processo Administrativo n° 004-2024-000004, na modalidade de Dispensa de Licitação n° 004-2024, referente a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Rio Maria-PA, para o período letivo de 2024, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1.- O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da vigência contratual, passando o **Contrato n° 20240048** a ter sua duração de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, nos termos dos arts. 124 e 132, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o acordo entre as partes, senão vejamos:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II - por acordo entre as partes.
Art. 132. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

1.2. – Tendo em vista a previsão supra mencionada, e levando em consideração ao princípio da economicidade na administração pública que é uma regra que visa a otimizar o uso de recursos públicos, minimizando gastos e maximizando a arrecadação, sem comprometer a qualidade. Este princípio está previsto no artigo 70 da Constituição Federal e exige que a Administração Pública utilize os recursos de forma consciente e responsável. Ele se baseia na ideia de que o uso adequado dos recursos públicos deve considerar a qualidade e a eficiência dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

1.3 - Deste modo, buscando uma economia financeira, para que não se interrompa o fornecimento dos produtos que são essenciais para alimentação dos alunos da nossa rede pública de educação, tendo em vista que o fornecedor aceitou permanecer com os mesmos valores do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
2.2 - Passando o contrato supramencionado ter a seguinte vigência:

Item	Aquisição	Prazo de vigência do Contrato	Pedido de Prorrogação	Prazo de vigência do 1° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo
001	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Rio Maria-PA, para o período letivo de 2024	16 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024	21 de novembro de 2024	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4,1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 20240048,** a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
Rio Maria – PA, 19 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA - PA
CNPJ 18.266.416/0001-11
Contratante

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES SÃO FRANCISCO - COOASAFRA
CNPJ sob o n° 12.015.010/0001-80
Contratada

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:576572A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20240049 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de locação de imóvel, de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA - PA**, inscrito no CNPJ sob o n° 18.266.416/0001-11, representado pelo Sr. **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação, nomeado pela Portaria n° 002/2021, doravante denominado **CONTRATANTE,** do outro lado a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO DO ARAGUAIA – COOPFRA,** inscrito no CNPJ sob o n° 83.341.529/0001-04, tendo como representante legal o Sr. **ANDRÉ DE SOUZA BEZERRA,** inscrito no CPF sob o n° 877.899.902-25, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 20240049**, originário do Processo Administrativo n° 004-2024-000004, na modalidade de Dispensa de Licitação n° 004-2024, referente a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Rio Maria-PA, para o período letivo de 2024, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1.- O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da vigência contratual, passando o **Contrato n° 20240049** a ter sua duração de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, nos termos dos arts. 124 e 132, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o acordo entre as partes, senão vejamos:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II - por acordo entre as partes.
Art. 132. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

1.2. – Tendo em vista a previsão supra mencionada, e levando em consideração ao princípio da economicidade na administração pública que é uma regra que visa a otimizar o uso de recursos públicos, minimizando gastos e maximizando a arrecadação, sem comprometer a qualidade. Este princípio está previsto no artigo 70 da Constituição Federal e exige que a Administração Pública utilize os recursos de forma consciente e responsável. Ele se baseia na ideia de que o uso adequado dos recursos públicos deve considerar a qualidade e a eficiência dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

1.3 - Deste modo, buscando uma economia financeira, para que não se interrompa o fornecimento dos produtos que são essenciais para alimentação dos alunos da nossa rede pública de educação, tendo em vista que o fornecedor aceitou permanecer com os mesmos valores do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
2.2 - Passando o contrato supramencionado ter a seguinte vigência:

Item	Aquisição	Prazo de vigência do Contrato	Pedido de Prorrogação	Prazo de vigência do 1° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo
001	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Rio Maria-PA, para o período letivo de 2024	16 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024	21 de novembro de 2024	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4,1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 20240049,** a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
Rio Maria – PA, 19 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA - PA
CNPJ 18.266.416/0001-11
Contratante

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO DO ARAGUAIA – COOPFRA
CNPJ sob o n° 83.341.529/0001-04
Contratada

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:4F595625



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2025 – PSS/SEMED

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2025 – PSS/SEMED.
ZONA: RURAL - CARGO: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA - TOTAL DE 102 INSCRIÇÕES
PARTE: 02

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.979.XXX-20	FRANÇOELY FREITAS BEZERRA	10.00	6	-	-	10	9	35.00	41
2	XXX.122.XXX-20	ARIANE XAVIER REGO	10.00	4	-	-	10	10	34.00	42
3	XXX.836.XXX-56	CAMILA ANDRESSA NEVES DA SILVA	10.00	6	-	-	8	10	34.00	30
4	XXX.301.XXX-24	THALIA TENÓRIO BEZERRA	10.00	6	7	-	9	2	34.00	27
5	XXX.492.XXX-34	RAIMUNDO ASSUNÇÃO	10.00	6	-	-	10	6	32.00	56
6	XXX.927.XXX-04	RONILDO DE SOUZA CORRÊA	10.00	2	-	-	10	10	32.00	49
7	XXX.769.XXX-04	RAQUEL RODRIGUES MOURA	10.00	2	-	-	10	10	32.00	38
8	XXX.003.XXX-27	JOELMIR JARDIM PEREIRA	10.00	2	-	-	9	10	31.00	32
9	XXX.004.XXX-34	VALDINEIA PAIXÃO MACHADO	10.00	2	-	-	7	10	29.00	50
10	XXX.728.XXX-59	WAGNER DE CASTRO BATISTA	10.00	4	-	-	7	8	29.00	42
11	XXX.648.XXX-04	MARCOS PEREIRA DA SILVA	10.00	4	-	-	6	9	29.00	40
12	XXX.515.XXX-50	ERIC MARCELO NASCIMENTO DA COSTA	10.00	4	-	-	10	5	29.00	30
13	XXX.000.XXX-91	MARIA CLAUDIA PEREIRA DOS REIS SUNBULAT	10.00	2	-	-	10	6	28.00	43
14	XXX.862.XXX-15	REGINELSON CAIRES BORGES	10.00	6	-	-	2	10	28.00	42
15	XXX.093.XXX-49	OTONIEL DE MELO LOPES	10.00	6	-	-	10	2	28.00	35
16	XXX.632.XXX-53	ALEXANDRA PANTOJA MORAES LANGER	10.00	2	-	-	10	6	28.00	35
17	XXX.169.XXX-49	LEILANE NUNES LUZ	10.00	-	-	-	7	10	27.00	44
18	XXX.666.XXX-04	ZAIRA MEIRELES RODRIGUES	10.00	6	-	-	3	8	27.00	43
19	XXX.770.XXX-72	JOELDA RONISIA DA SILVA MOTA	10.00	4	-	-	3	10	27.00	42
20	XXX.911.XXX-81	RAFAEL JAKCONYS DO NASCIMENTO FARIAS	10.00	2	-	-	10	5	27.00	36
21	XXX.605.XXX-68	FRANK GARCIA DE ALMEIDA	10.00	2	-	-	4	10	26.00	42
22	XXX.609.XXX-04	ELISANE FREITAS GOMES	10.00	4	-	-	6	6	26.00	36

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
23	XXX.780.XXX-16	DIEMERSON MEIRELES DOS SANTOS	10.00	6	-	-	10	-	26.00	27
24	XXX.076.XXX-47	ÉRICA DE ARAÚJO ALVES	10.00	6	-	-	10	-	26.00	27
25	XXX.475.XXX-79	EDIELMA LARINNE SILVA DE ARAUJO	10.00	4	-	-	10	2	26.00	26
26	XXX.225.XXX-63	LEIDIVANE TEIXEIRA MELO	10.00	4	-	-	10	1	25.00	27
27	XXX.874.XXX-00	RICARDO JOSE BRAZ DE SOUZA	10.00	6	-	-	6	2	24.00	51
28	XXX.813.XXX-72	MARCUS VINICIUS DE SOUSA MELO	10.00	2	-	-	2	10	24.00	47
29	XXX.540.XXX-04	CRISTOVÃO MASCARINHO DE OLIVEIRA FILHO	10.00	4	-	-	10	-	24.00	45
30	XXX.662.XXX-34	ELIANE DE SOUSA ALMEIDA	10.00	4	-	-	9	1	24.00	41
31	XXX.736.XXX-01	ISMAEL DOS SANTOS LEMOS	10.00	-	-	-	4	10	24.00	37
32	XXX.254.XXX-88	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA SUNBULAT	10.00	4	-	-	10	-	24.00	34
33	XXX.190.XXX-20	JOSÉ MARIA DE LEMOS ELERES JUNIOR	10.00	2	-	-	10	1	23.00	56
34	XXX.616.XXX-00	LUANA DE OLIVEIRA SANCHES	10.00	2	-	-	10	1	23.00	39
35	XXX.050.XXX-49	RONDINELI RAMOS DA TRINDADE - PcD	10.00	4	-	-	2	6	22.00	45
36	XXX.901.XXX-87	JOANYR DA SILVA BRAZ	10.00	-	-	-	2	10	22.00	45
37	XXX.470.XXX-20	CLEIDSON ROBERTO GUIMARÃES DO CARMO	10.00	2	-	-	-	10	22.00	39
38	XXX.854.XXX-33	EULLER SANTOS DA SILVA	10.00	4	-	-	4	4	22.00	25
39	XXX.984.XXX-82	JUHNNYO KENNEDY MARTINS	10.00	4	-	-	4	3	21.00	39
40	XXX.459.XXX-05	RAIMUNDO ESQUERDO E SILVA	10.00	2	-	-	5	4	21.00	25
41	XXX.831.XXX-30	MARILVA LINHARES BATISTA - PcD	10.00	-	-	-	-	10	20.00	56

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
42	XXX.875.XXX-04	PEDRO PAULO BRAZ DE SOUZA	10.00	2	-	-	-	8	20.00	52

43	XXX.967.XXX-87	CLEUMA PATRICIA ALMEIDA E SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	52
44	XXX.907.XXX-20	ALFREDO DOS SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	51
45	XXX.503.XXX-20	ELOIZA EDNA FERREIRA DA CONCEIÇÃO - PcD	10.00	-	-	-	-	10	20.00	50
46	XXX.916.XXX-49	WILLIAMS AKAY DO NASCIMENTO MUNDURUKU	10.00	-	-	-	-	10	20.00	40
47	XXX.393.XXX-91	FRANCIJANER MATOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	39
48	XXX.229.XXX-32	DIOGO PEREIRA SOARES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38
49	XXX.977.XXX-34	MICHAEL VASCONCELOS CORDEIRO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	36
50	XXX.503.XXX-03	FERNANDO LOPES DE LIMA	10.00	2	-	-	3	5	20.00	34
51	XXX.634.XXX-30	LIELMA LIMA DE JESUS	10.00	6	-	-	4	-	20.00	33
52	XXX.014.XXX-93	ELANE CAROLINE ONETE DE VASCONCELOS	10.00	2	-	-	8	-	20.00	29
53	XXX.406.XXX-06	DAVID MAX DOS SANTOS RODRIGUES	10.00	2	-	-	5	3	20.00	24
54	XXX.559.XXX-65	GERSON JOSE PEREIRA RIBEIRO	10.00	2	-	-	6	1	19.00	32
55	XXX.858.XXX-76	RAQUEL ALVES DOS REIS	10.00	4	-	-	5	-	19.00	31
56	XXX.119.XXX-95	WARLISSON JOHNATHA PEREIRA BATISTA	10.00	6	-	-	3	-	19.00	28
57	XXX.259.XXX-87	FRANCISCA KELIANE RODRIGUES PIMENTEL	10.00	4	-	-	-	4	18.00	37
58	XXX.183.XXX-70	JONATHA VICTOR CHAGAS FERREIRA	10.00	-	-	-	3	5	18.00	30
59	XXX.060.XXX-52	SUSANA GONÇALVES MARTINS	10.00	-	-	-	2	6	18.00	26
60	XXX.605.XXX-62	ARLEN LIMA DA SILVA	10.00	4	-	-	4	-	18.00	22

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
61	XXX.883.XXX-49	MARIA DO CARMO SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	6	17.00	47
62	XXX.454.XXX-40	AUGUSTO CESAR PINTO DE PINTO	10.00	2	-	-	-	5	17.00	36
63	XXX.457.XXX-67	PAULO RENAN FREITAS TAVARES	10.00	-	-	-	-	7	17.00	32
64	XXX.681.XXX-59	ALAN DIEGO DE FREITAS PINTO	10.00	2	-	-	5	-	17.00	29
65	XXX.781.XXX-53	RADAMES CARNEIRO DE AGUIAR	10.00	4	-	-	2	-	16.00	48
66	XXX.437.XXX-63	DOALCEI CORREA DE MIRANDA	10.00	-	-	-	1	5	16.00	47
67	XXX.765.XXX-10	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	10.00	6	-	-	-	-	16.00	32
68	XXX.783.XXX-29	JAILZA SOUSA DE CASTRO	10.00	4	-	-	-	2	16.00	30
69	XXX.310.XXX-77	ANDERSON NUNES RODRIGUES	10.00	2	-	-	-	4	16.00	29
70	XXX.041.XXX-30	QUEZIA NOBRE SIQUEIRA	10.00	2	-	-	3	1	16.00	27
71	XXX.625.XXX-17	DEILSON SILVA DE SÃO JOSÉ	10.00	2	-	-	4	-	16.00	25
72	XXX.021.XXX-31	LUCAS DA CONCEIÇÃO CUNHA	10.00	2	-	-	3	1	16.00	24
73	XXX.737.XXX-72	THAIS CRYSLANE LIMA SOUZA	10.00	4	-	-	1	-	15.00	35
74	XXX.448.XXX-63	POLIANA SANTOS DOS SANTOS	10.00	4	-	-	-	1	15.00	35
75	XXX.884.XXX-26	DANIEL DA SILVA DA SILVA	10.00	2	-	-	-	3	15.00	32
76	XXX.963.XXX-21	ELISANGELA SANTOS DA SILVA	10.00	2	-	-	1	2	15.00	30
77	XXX.499.XXX-52	MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	10.00	2	-	-	2	1	15.00	28
78	XXX.893.XXX-38	EDINILTON SARMENTO DE ANDRADE	10.00	4	-	-	-	1	15.00	28

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
79	XXX.959.XXX-23	PAULO VITOR CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	26
80	XXX.292.XXX-80	RAISSA SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	3	15.00	22
81	XXX.229.XXX-00	BRENO PIMENTEL DOS REIS	10.00	2	-	-	2	-	14.00	38
82	XXX.169.XXX-04	ELISSANDRA DA COSTA TORRES	10.00	2	-	-	2	-	14.00	37
83	XXX.558.XXX-07	JEFFITE HENDER DE JESUS DINIZ	10.00	-	-	-	-	4	14.00	29
84	XXX.909.XXX-38	KELLY LEMOS PEREIRA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	24
85	XXX.751.XXX-15	VITOR GALVAO DE ARAUJO	10.00	2	-	-	1	-	13.00	37
86	XXX.060.XXX-87	FRANCISCO FERNANDES RODRIGUES DA ROCHA	10.00	2	-	-	-	1	13.00	36
87	XXX.384.XXX-02	CID TADEO SILVA DOS REIS TADEO	10.00	2	-	-	-	1	13.00	29
88	XXX.135.XXX-75	DHEMESON LEMOS DA SILVA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	28
89	XXX.387.XXX-82	JULIANA RAYANNE SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	28
90	XXX.768.XXX-61	ANDRESSA DOS SANTOS CARVALHO	10.00	2	-	-	1	-	13.00	23
91	XXX.881.XXX-00	ADRIANO JUNIO GAMA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	1	-	13.00	21
92	XXX.162.XXX-04	JOZIVAL LUIZ DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	0
93	XXX.561.XXX-40	FABIO LUZ DA SILVA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	32
94	XXX.309.XXX-49	JOSE FELIX FLORENCIO LEMOS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	29
95	XXX.525.XXX-69	ROBSON PINTO COSTA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	26
96	XXX.658.XXX-42	WALLIANE DE QUEIROZ PINHEIRO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	23
97	XXX.788.XXX-06	EDIOMAR BORGES BANDEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46
98	XXX.186.XXX-40	HATAIDE PARENTE DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
99	XXX.176.XXX-47	ANTONIO CARLOS BATISTA BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
100	XXX.744.XXX-71	IZAQUE DA SILVA LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
101	XXX.646.XXX-80	VITOR MANOEL GOMES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
102	XXX.738.XXX-56	FRANCISCO CRUZ DA CUNHA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24

Zona: RURAL - Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Total de 80 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.124.XXX-53	ANDRÉA DA SILVA CASTRO	10.00	6	-	-	10	10	36.00	42
2	XXX.769.XXX-00	ADRIELLY VASCONCELOS DA SILVA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	38
3	XXX.076.XXX-04	NAIARA SILVA DE FREITAS	10.00	6	-	-	10	7	33.00	35
4	XXX.459.XXX-69	GECIANE THAINA DE SOUZA BATISTA	10.00	6	-	-	10	6	32.00	26
5	XXX.409.XXX-91	OCILENE DA COSTA RAMOS	10.00	6	-	-	10	5	31.00	43
6	XXX.632.XXX-15	JOELMA BARROS DOS SANTOS	10.00	4	-	-	9	7	30.00	52
7	XXX.362.XXX-89	CLAUDIA FERREIRA CRUZ	10.00	4	-	-	10	6	30.00	34
8	XXX.528.XXX-87	LAURA LIMA DE SOUSA	10.00	4	-	-	8	7	29.00	43
9	XXX.849.XXX-72	MARIA VALDINA VASCONCELOS DE ASSUNÇÃO	10.00	6	-	-	7	5	28.00	43
10	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	10.00	6	-	-	10	2	28.00	38
11	XXX.565.XXX-06	CLEIDIMARA CUNHA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	10	6	28.00	37
12	XXX.545.XXX-20	TÁYLA DANIELLE DOS SANTOS LUZ	10.00	6	-	-	10	1	27.00	39
13	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES	10.00	6	-	-	10	1	27.00	29
14	XXX.365.XXX-53	MARIA DO SOCORRO MESQUITA DE MEDEIROS	10.00	6	-	-	10	-	26.00	40

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
15	XXX.169.XXX-68	LUZINELMA DE LIMA CALDEIRAS	10.00	6	-	-	10	-	26.00	40
16	XXX.824.XXX-20	ANDREWS ALBARADO ARCANJO	10.00	6	-	-	10	-	26.00	38
17	XXX.278.XXX-81	ANDREIA THAIS MARANHAO BARROS	10.00	6	-	-	10	-	26.00	34
18	XXX.641.XXX-04	HEBANO COSTA RODRIGUES	10.00	2	-	-	4	10	26.00	33
19	XXX.241.XXX-75	SAMARA REGINA CALVO MACHADO	10.00	6	-	-	10	-	26.00	32
20	XXX.684.XXX-98	IZABELLA TALLITA CAIRES DA SILVA	10.00	6	-	-	5	4	25.00	32
21	XXX.578.XXX-91	FRANCIELI DA SILVA E SILVA	10.00	4	-	-	9	1	24.00	31
22	XXX.744.XXX-61	PATRICIA DA CONCEICAO VASCONCELOS	10.00	4	-	-	10	-	24.00	26
23	XXX.923.XXX-91	EDER COSTA PACHECO	10.00	2	-	-	1	10	23.00	43
24	XXX.525.XXX-48	ANDRIA NEYARA RIBEIRO OLIVEIRA	10.00	6	-	-	7	-	23.00	31
25	XXX.143.XXX-49	ALLANA KATHERYNE FIGUEIREDO MOTA	10.00	4	-	-	4	5	23.00	29
26	XXX.357.XXX-49	SILVIA COSTA DA SILVA XAVIER	10.00	2	-	-	2	8	22.00	43
27	XXX.524.XXX-68	MARIA ELIZABETE BAIA DOS SANTOS	10.00	6	-	-	3	2	21.00	46
28	XXX.907.XXX-34	CRISTIANE LEMOS MELÉM	10.00	4	-	-	3	4	21.00	41
29	XXX.152.XXX-53	NATÁLIA CATETE PELEJA	10.00	4	-	-	2	5	21.00	37
30	XXX.037.XXX-59	SOLIVETE BENTES COSTA	10.00	6	-	-	2	3	21.00	35
31	XXX.438.XXX-63	SAIDY RAQUEL FIGUEIRA DA SILVA	10.00	6	-	-	2	3	21.00	35
32	XXX.142.XXX-72	LEUSA MARQUES DA SILVA - PcD	10.00	4	-	-	6	-	20.00	53
33	XXX.482.XXX-87	MARIA DE JESUS DOS SANTOS PORTO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	6	-	20.00	52

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
34	XXX.486.XXX-53	NAYELEN FERREIRA CHAGAS	10.00	6	-	-	2	2	20.00	39
35	XXX.000.XXX-34	TAYANE THAIS DOS SANTOS LUZ	10.00	4	-	-	6	-	20.00	36
36	XXX.335.XXX-05	ISRAEL BARROS DA SILVA	10.00	4	-	-	6	-	20.00	34
37	XXX.619.XXX-76	MARIA LURDIANE MARTINS GUIMARAES	10.00	4	-	-	5	1	20.00	31
38	XXX.729.XXX-26	ADRIA NEYANA RIBEIRO OLIVEIRA	10.00	6	-	-	3	1	20.00	29
39	XXX.205.XXX-00	MACELLY RICHELLY DA COSTA BATISTA	10.00	2	-	-	2	5	19.00	36
40	XXX.485.XXX-16	GELVANA RODRIGUES DA SILVA	10.00	2	-	-	7	-	19.00	23
41	XXX.067.XXX-63	ADRIANA DA SILVA GOMES DOS SANTOS	10.00	4	-	-	3	1	18.00	36
42	XXX.191.XXX-36	CARLIANE BATISTA DOS SANTOS	10.00	6	-	-	2	-	18.00	33
43	XXX.429.XXX-92	CLEUDE MARA ALMEIDA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	4	2	18.00	33
44	XXX.012.XXX-93	SAYENA MIRELLE SANTOS DE JESUS	10.00	6	-	-	2	-	18.00	31

45	XXX.626.XXX-00	LUCIVANE ALVES DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	5	-	17.00	41
46	XXX.090.XXX-84	JOZIKELE PENA CAPUCHO	10.00	2	-	-	5	-	17.00	34
47	XXX.464.XXX-70	WERICK GOMES REPOLHO	10.00	2	-	-	3	2	17.00	28
48	XXX.359.XXX-89	LUANDA DA SILVA ARANHA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	28
49	XXX.225.XXX-09	ADRIELE NUNES ALMEIDA	10.00	4	-	-	3	-	17.00	28
50	XXX.915.XXX-08	CAROLINE SANTOS DA SILVA	10.00	2	-	-	-	5	17.00	23
51	XXX.024.XXX-53	ANADI FURTADO DE LIMA	10.00	6	-	-	-	-	16.00	46
52	XXX.340.XXX-04	LIDIANE MARIA DE SOUZA MAGALHÃES	10.00	4	-	-	2	-	16.00	45
53	XXX.350.XXX-90	AMESSERA LIMA DO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	2	-	16.00	30

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
54	XXX.651.XXX-25	GIRLANE DA SILVA MARANHÃO	10.00	6	-	-	-	-	16.00	29
55	XXX.888.XXX-47	ELIZÂNGELA TRINDADE DE QUEIROZ DE AQUINO	10.00	6	-	-	-	-	16.00	28
56	XXX.120.XXX-40	KARINA MARREIRO PEREIRA	10.00	4	-	-	2	-	16.00	28
57	XXX.623.XXX-63	MICHELE BARROS DA SILVA	10.00	2	-	-	4	-	16.00	27
58	XXX.803.XXX-91	LUZANI FERREIRA BATISTA	10.00	4	-	-	1	-	15.00	51
59	XXX.684.XXX-45	DAYANE BATISTA LIMEIRA	10.00	2	-	-	2	1	15.00	31
60	XXX.666.XXX-10	LAIZA SOUZA ARCANJO	10.00	2	-	-	2	1	15.00	25
61	XXX.112.XXX-29	FRANCIANE DE SOUZA ABREU	10.00	4	-	-	1	-	15.00	24
62	XXX.768.XXX-61	ANDRESSA DOS SANTOS CARVALHO	10.00	2	-	-	3	-	15.00	23
63	XXX.447.XXX-62	JESSICA LANE GONÇALVES DA SILVA	10.00	4	-	-	1	-	15.00	2
64	XXX.652.XXX-04	GRACINETH MIRANDA FERREIRA	10.00	2	-	-	1	2	15.00	0
65	XXX.358.XXX-20	JOCELIA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA.	10.00	2	-	-	2	-	14.00	40
66	XXX.320.XXX-88	RITA DE CÁSSIA MORAIS DANTAS	10.00	4	-	-	-	-	14.00	34
67	XXX.545.XXX-20	GEANE MAIA PINTO	10.00	2	-	-	1	-	13.00	46
68	XXX.181.XXX-87	ANGELA DE ARAÚJO PEREIRA CRUZ	10.00	-	-	-	-	3	13.00	42
69	XXX.322.XXX-72	LEILIANE DA SILVA SANTANA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	30
70	XXX.846.XXX-64	KESIA LUCAS DA SILVA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	25
71	XXX.059.XXX-15	ALDINE FERREIRA CRUZ	10.00	2	-	-	-	-	12.00	43
72	XXX.357.XXX-04	HELOIDES OLIVEIRA REBELO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	38
73	XXX.110.XXX-01	GILVANA MARIA DA SILVA RAMOS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	33
74	XXX.703.XXX-52	SUENY CAROLINE ARAGAO SILVA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	31

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
75	XXX.289.XXX-25	ANTONIA ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	52
76	XXX.498.XXX-49	IVONETE BATISTA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	42
77	XXX.029.XXX-79	ANA PAULA CAVALCANTE PINTO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29
78	XXX.395.XXX-90	KARLA THALITA DA SILVA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
79	XXX.276.XXX-82	ODALICE BANDEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
80	XXX.884.XXX-03	ANDREZA SANTOS VIEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23

Zona: RURAL - Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO - Total de 161 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.207.XXX-08	TIAGO AUGUSTO SOARES PEREIRA	10.00	6	7	-	5	10	38.00	42
2	XXX.606.XXX-91	NORMIRES PEREIRA DAS MERCEDES	10.00	6	-	-	10	10	36.00	46
3	XXX.570.XXX-91	DEDSON PIRES BATISTA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	37
4	XXX.666.XXX-25	DIEGO FERREIRA DE SOUZA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	31
5	XXX.052.XXX-72	MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DE BARROS	10.00	6	7	-	1	10	34.00	58
6	XXX.630.XXX-98	SARA JANE MELO SILVEIRA	10.00	6	-	-	8	10	34.00	29
7	XXX.969.XXX-34	RUBELITES DE OLIVEIRA CASTRO	10.00	2	-	-	10	10	32.00	50
8	XXX.702.XXX-24	MOESIA RODRIGUES VAZ DOS SANTOS	10.00	6	-	-	10	6	32.00	35
9	XXX.918.XXX-98	OCIONE LOURINHO NASCIMENTO FILHO	10.00	6	-	-	10	6	32.00	32
10	XXX.008.XXX-20	MARIA LEDA REGIS GOMES	10.00	6	-	-	5	10	31.00	41
11	XXX.459.XXX-69	GECIANE THAINA DE SOUZA BATISTA	10.00	6	-	-	10	5	31.00	26

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
12	XXX.594.XXX-30	MARIA MADALENA RODRIGUES DE QUEIROZ	10.00	6	-	-	4	10	30.00	64

		OLIVEIRA								
13	XXX.332.XXX-53	RUTIANE SOUS CORREA	10.00	6	-	-	10	4	30.00	47
14	XXX.209.XXX-83	ARIVAN SANTOS DA CRUZ	10.00	6	-	-	7	6	29.00	36
15	XXX.273.XXX-24	CARLOS EMANOEL RAIOL FERNANDES	10.00	4	-	-	10	5	29.00	29
16	XXX.955.XXX-22	RIVALDO FERREIRA LIMA	10.00	6	-	-	10	3	29.00	27
17	XXX.131.XXX-00	ODENILDES PEREIRA MARTINS	10.00	6	-	-	6	6	28.00	56
18	XXX.686.XXX-00	DILVANE ARACATY LOBATO	10.00	2	-	-	6	10	28.00	53
19	XXX.849.XXX-72	MARIA VALDINA VASCONCELOS DE ASSUNÇÃO	10.00	6	-	-	7	5	28.00	43
20	XXX.565.XXX-06	CLEIDIMARA CUNHA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	10	6	28.00	37
21	XXX.069.XXX-15	CLEUBIA KELLY PIMENTEL PEREIRA	10.00	2	-	-	10	5	27.00	36
22	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES	10.00	6	-	-	10	1	27.00	29
23	XXX.279.XXX-92	OSMAEL BARBOSA DA SILVA	10.00	2	-	-	10	5	27.00	24
24	XXX.824.XXX-20	ANDREWS ALBARADO ARCANJO	10.00	6	-	-	10	-	26.00	38
25	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	10.00	6	-	-	10	-	26.00	38
26	XXX.278.XXX-81	ANDREIA THAIS MARANHAO BARROS	10.00	6	-	-	10	-	26.00	34
27	XXX.475.XXX-79	EDIELMA LARINNE SILVA DE ARAUJO	10.00	4	-	-	10	2	26.00	26
28	XXX.321.XXX-15	KÁTIA PEREIRA DA COSTA	10.00	4	-	-	1	10	25.00	44
29	XXX.444.XXX-34	EVALDO DE SOUZA BATISTA	10.00	-	-	-	4	10	24.00	51
30	XXX.838.XXX-15	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	10	-	24.00	44
31	XXX.992.XXX-67	GEICIANE ABREU MARANHAO	10.00	4	-	-	10	-	24.00	32
32	XXX.562.XXX-44	ALDACY SANTOS DA SILVA	10.00	4	-	-	8	1	23.00	33

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
33	XXX.026.XXX-68	ANTONIO FILGUEIRAS DE PINHO JUNIOR	10.00	2	-	-	-	10	22.00	51
34	XXX.028.XXX-49	ROSELI OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	10	22.00	45
35	XXX.310.XXX-34	OLIVIA QUEIROS SALES	10.00	2	-	-	10	-	22.00	43
36	XXX.908.XXX-34	SHEILA ABREU DE SOUZA	10.00	4	-	-	7	1	22.00	42
37	XXX.745.XXX-20	CRISTIANA XAVIER SIMOES	10.00	2	-	-	-	10	22.00	42
38	XXX.911.XXX-38	ROSANA BARBOSA DA SILVA	10.00	4	-	-	8	-	22.00	37
39	XXX.335.XXX-02	JOSE ALVES CARNEIRO - PcD	10.00	4	-	-	1	7	22.00	35
40	XXX.137.XXX-17	KATRIELEM GOES UCHOA	10.00	2	-	-	10	-	22.00	34
41	XXX.478.XXX-74	WALMIR SILVA MIRANDA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	34
42	XXX.064.XXX-79	FRANCISCA COUTINHO CAMBRAIA	10.00	-	-	-	6	6	22.00	33
43	XXX.774.XXX-59	ANDREIA SILVA DE ANDRADE	10.00	2	-	-	1	8	21.00	48
44	XXX.524.XXX-68	MARIA ELIZABETE BAIA DOS SANTOS	10.00	6	-	-	2	3	21.00	46
45	XXX.700.XXX-72	MARIZA BRITO DO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	4	3	21.00	43
46	XXX.907.XXX-34	CRISTIANE LEMOS MELÉM	10.00	4	-	-	3	4	21.00	41
47	XXX.581.XXX-49	DINAELZA ABREU BASTOS	10.00	6	-	-	5	-	21.00	39
48	XXX.652.XXX-04	JOCIELMA RIBEIRO ALMEIDA	10.00	6	-	-	5	-	21.00	38
49	XXX.485.XXX-49	CLENILDA MATIAS CAMPOS	10.00	4	-	-	7	-	21.00	37
50	XXX.012.XXX-93	SAYENA MIRELLE SANTOS DE JESUS	10.00	6	-	-	5	-	21.00	31
51	XXX.020.XXX-87	EDILENE FERREIRA DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	56
52	XXX.122.XXX-00	JECEMIR NUNES MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	47
53	XXX.654.XXX-53	RAIMUNDA CRISTIANE LIRA DA SILVA	10.00	2	-	-	4	4	20.00	45
54	XXX.925.XXX-87	IZETE PIMENTEL SOARES	10.00	2	7	-	1	-	20.00	41
55	XXX.909.XXX-72	CARLA ROBERTA SILVA DE SOUZA	10.00	2	-	-	1	7	20.00	38

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
56	XXX.644.XXX-48	CLAUDIANE APARECIDA DA SILVA ROMAO	10.00	4	-	-	4	2	20.00	34
57	XXX.865.XXX-67	LUDMILIANA MAGALHÃES DE SOUSA	10.00	6	-	-	3	1	20.00	33
58	XXX.634.XXX-30	LIELMA LIMA DE JESUS	10.00	6	-	-	4	-	20.00	33
59	XXX.072.XXX-88	RERICKSON REILAN SIQUEIRA DE SOUZA	10.00	6	-	-	4	-	20.00	24
60	XXX.322.XXX-62	LEONARDO MENDES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	23
61	XXX.037.XXX-68	DIELI FABRIANE BRAZ DOS SANTOS	10.00	2	-	-	4	3	19.00	40
62	XXX.760.XXX-09	NILCIELE SILVA DA COSTA BEZERRA	10.00	2	-	-	1	6	19.00	34
63	XXX.766.XXX-39	RAIKELLINE SIQUEIRA MOREIRA	10.00	2	-	-	5	2	19.00	33
64	XXX.530.XXX-09	DANUBIO GUEDES CORREA	10.00	4	-	-	1	4	19.00	32
65	XXX.511.XXX-44	LIDIA BENEVIDES ALMEIDA	10.00	6	-	-	3	-	19.00	32
66	XXX.337.XXX-32	SILVIA DOS SANTOS SERRA	10.00	6	-	-	-	3	19.00	31
67	XXX.525.XXX-48	ANDRIA NEYARA RIBEIRO OLIVEIRA	10.00	4	-	-	5	-	19.00	31

68	XXX.119.XXX-95	WARLISSON JOHNATHA PEREIRA BATISTA	10.00	6	-	-	3	-	19.00	28
69	XXX.014.XXX-00	OZIANE MOTA DOS SANTOS FRANÇA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	142
70	XXX.865.XXX-15	ODINEI NOGUEIRA GUALBERTO	10.00	2	-	-	3	3	18.00	39
71	XXX.428.XXX-04	ALAN JHONES BORGES NATIVIDADE	10.00	2	-	-	3	3	18.00	38
72	XXX.537.XXX-49	MARIA ANDREIA VASCONCELOS DA COSTA	10.00	-	-	-	8	-	18.00	37
73	XXX.796.XXX-20	ELENICE	10.00	6	-	-	1	1	18.00	29
74	XXX.497.XXX-14	NAYARA BARBOSA LAZAMETH	10.00	2	-	-	6	-	18.00	27
75	XXX.688.XXX-03	HELEM SILVA DE MEIRELES	10.00	4	-	-	4	-	18.00	23

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
76	XXX.100.XXX-91	NEUCICLEIA DE MOURA GALVÃO	10.00	-	-	-	2	5	17.00	54
77	XXX.142.XXX-72	LEUSA MARQUES DA SILVA - PcD	10.00	4	-	-	3	-	17.00	53
78	XXX.626.XXX-00	LUCIVANE ALVES DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	5	-	17.00	41
79	XXX.137.XXX-58	VANESSA BEZERRA GOMES	10.00	4	-	-	1	2	17.00	26
80	XXX.915.XXX-08	CAROLINE SANTOS DA SILVA	10.00	2	-	-	-	5	17.00	23
81	XXX.771.XXX-49	DIOCESANO MIRANDA DE MIRANDA	10.00	2	-	-	-	4	16.00	44
82	XXX.474.XXX-53	MARIA DO LIVRAMENTO DA CUNHA NOGUEIRA	10.00	-	-	-	3	3	16.00	44
83	XXX.295.XXX-23	WANDIONEI DOS SANTOS ALMEIDA	10.00	2	-	-	3	1	16.00	39
84	XXX.216.XXX-53	LAIS CIANE DE SALES MAIA	10.00	2	-	-	2	2	16.00	37
85	XXX.191.XXX-36	CARLIANE BATISTA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	2	-	16.00	33
86	XXX.350.XXX-90	AMESSERA LIMA DO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	2	-	16.00	30
87	XXX.370.XXX-40	MICHAEL COSTA DA SILVA	10.00	6	-	-	-	-	16.00	29
88	XXX.252.XXX-10	ELIANDRA AILA TRINDADE MEIRELES DE ABREU	10.00	2	-	-	4	-	16.00	27
89	XXX.666.XXX-10	LAIZA SOUZA ARCANJO	10.00	2	-	-	3	1	16.00	25
90	XXX.340.XXX-87	ANA REGINA VIEGAS TAVARES	10.00	2	-	-	3	-	15.00	45
91	XXX.019.XXX-15	ROSEANE DA SILVA	10.00	4	-	-	1	-	15.00	44
92	XXX.805.XXX-68	MARLIA GISELLE DOS SANTOS SOUZA	10.00	4	-	-	1	-	15.00	43
93	XXX.414.XXX-20	MARIA JOSE DOS SANTOS COSTA	10.00	2	-	-	1	2	15.00	37
94	XXX.326.XXX-97	MARÍLIA RAQUEL DA CRUZ PEREIRA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	36
95	XXX.682.XXX-30	JOCINELMA VIEIRA DE VIEIRA	10.00	4	-	-	1	-	15.00	27
96	XXX.677.XXX-98	DANIELE REGO DA COSTA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	26

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
97	XXX.605.XXX-62	ARLEN LIMA DA SILVA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	22
98	XXX.626.XXX-91	LUCILENE QUINTANILHA DE MIRANDA	10.00	2	-	-	-	2	14.00	45
99	XXX.955.XXX-34	DELSIRENE PEREIRE	10.00	4	-	-	-	-	14.00	43
100	XXX.358.XXX-20	JOCELIA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA.	10.00	2	-	-	2	-	14.00	40
101	XXX.575.XXX-20	LAIZE DA SILVA SILVA	10.00	2	-	-	1	1	14.00	40
102	XXX.229.XXX-00	BRENO PIMENTEL DOS REIS	10.00	2	-	-	2	-	14.00	38
103	XXX.438.XXX-21	ELTON JOHN MORAES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	36
104	XXX.733.XXX-12	TAIANA DE AQUINO VIEIRA	10.00	4	-	-	-	-	14.00	34
105	XXX.915.XXX-22	CLAUBIA MARTINS ROCHA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	33
106	XXX.498.XXX-60	PAULINE DAIANE PEREIRA PRATA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	32
107	XXX.293.XXX-11	ESTEPHANIE SÁ PEREIRA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	26
108	XXX.822.XXX-24	REBECA SOARES VIEIRA	10.00	4	-	-	-	-	14.00	23
109	XXX.705.XXX-25	RUTH SELMA FERREIRA PEREIRA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	53
110	XXX.740.XXX-20	MARIA DA CONCEIÇÃO O DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	3	13.00	48
111	XXX.491.XXX-44	DYENNE BARBARA BASTOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	42
112	XXX.269.XXX-15	JOCELMA PEREIRA DA SILVA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	41
113	XXX.253.XXX-00	TAMIRES COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	36
114	XXX.832.XXX-71	NUBIA MARIA LOPES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36
115	XXX.512.XXX-90	CANIJA MAIA DE SOUSA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	32
116	XXX.465.XXX-35	JEAN LUCAS GARCIA FIGUEIRA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	31
117	XXX.489.XXX-47	WILK DA SILVA GOMES	10.00	2	-	-	1	-	13.00	25
118	XXX.846.XXX-64	KESIA LUCAS DA SILVA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	25
119	XXX.524.XXX-63	JOICYLENE SILVA DE CARVALHO	10.00	2	-	-	1	-	13.00	23

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
120	XXX.851.XXX-04	FRANCISCA MONTEIRO DE SOUSA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	58

121	XXX.402.XXX-15	RUTHCLEA SANTOS PANTOJA FRANÇA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	48
122	XXX.971.XXX-34	EDERSON FABIANO LUZ DIB	10.00	2	-	-	-	-	12.00	45
123	XXX.312.XXX-00	JULIANA DE LIMA MAGALHAES	10.00	2	-	-	-	-	12.00	44
124	XXX.772.XXX-00	ELIVANDA TEIXEIRA DA TRINDADE	10.00	2	-	-	-	-	12.00	44
125	XXX.059.XXX-15	ALDINE FERREIRA CRUZ	10.00	2	-	-	-	-	12.00	43
126	XXX.158.XXX-72	ELIANE DA CONCEIÇAO COSTA ALBARADO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	39
127	XXX.270.XXX-68	MULLER NASCIMENTO BATISTA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	37
128	XXX.383.XXX-42	LUCIDALVA REBELO DELGADO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	37
129	XXX.305.XXX-20	SUNAMITA DE MELO SOARES	10.00	-	-	-	2	-	12.00	36
130	XXX.801.XXX-01	NABOR CARVALHO DE MAGALHAES	10.00	2	-	-	-	-	12.00	35
131	XXX.509.XXX-15	JACKSON HAILTON SOUZA NASCIMENTO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	34
132	XXX.548.XXX-59	JOSILENE DOS SANTOS FARIAS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	32
133	XXX.128.XXX-45	MAÍSA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	32
134	XXX.570.XXX-64	PAMELA BIANCA LUCAS FONSECA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	31
135	XXX.787.XXX-88	THALLYA CORREA CARRETEIRO BRITO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	27
136	XXX.216.XXX-27	DANIELE LEONEL ESQUERDO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	27
137	XXX.618.XXX-80	VALDILENE CORREA LIMA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	23
138	XXX.856.XXX-93	KAYLANE SOUSA DA SILVA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	21

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
139	XXX.191.XXX-53	FRANCISCO MANOEL DA SILVA LIMA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	45
140	XXX.357.XXX-04	HELOIDES OLIVEIRA REBELO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	38
141	XXX.932.XXX-66	JURANIR TRINDADE DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	30
142	XXX.217.XXX-00	DOUGLAS BARBOSA DE JESUS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27
143	XXX.165.XXX-57	ATAIZE PINTO SANTOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26
144	XXX.157.XXX-51	NOEME DE JESUS ONETE BORGES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	24
145	XXX.910.XXX-78	REBECA CAROLINE GAMA ALMEIDA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23
146	XXX.305.XXX-68	SELMA PEREI DA SILVA LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	49
147	XXX.186.XXX-04	AMANDA SILVA ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46
148	XXX.118.XXX-04	KEITH CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40
149	XXX.229.XXX-25	IREMAR SILVA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
150	XXX.721.XXX-16	EDIANE BARBOSA LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
151	XXX.716.XXX-85	MAYKON OTAVIANO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
152	XXX.783.XXX-09	ELIANE TEREZA PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
153	XXX.493.XXX-70	DEILANDIA AZEVEDO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
154	XXX.574.XXX-20	ELIZANDRA FERREIRA DE MAGALHÃES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
155	XXX.420.XXX-01	MILANA DA COSTA FROIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
156	XXX.678.XXX-02	JOSE WILSON DA SILVA MEDEIROS NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
157	XXX.434.XXX-90	KATIANE VIEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
158	XXX.328.XXX-78	TAISE MARTINS LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
159	XXX.113.XXX-50	ADRIE VIEIRA DE ASSUNÇÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
160	XXX.381.XXX-58	CARLOS FERNANDO DA SILVA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
161	XXX.491.XXX-05	LETÍCIA SILVA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19

Zona: URBANA - Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO - Total de 727 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.001.XXX-49	JOSILEIA DE SOUZA BATISTA	10.00	-	-	-	10	10	30.00	50
2	XXX.578.XXX-91	GIOVANE SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	10	10	30.00	41
3	XXX.765.XXX-59	LAUDICEIA DA SILVA BENTO	10.00	-	-	-	10	10	30.00	40
4	XXX.365.XXX-53	MARIA DO SOCORRO MESQUITA DE MEDEIROS	10.00	-	-	-	10	10	30.00	40
5	XXX.733.XXX-00	ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	10.00	-	-	-	10	10	30.00	38
6	XXX.922.XXX-00	PITTER RODRIGUES MODESTO	10.00	-	-	-	10	10	30.00	34
7	XXX.055.XXX-94	WELLINGTON LUIZ FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	10	10	30.00	30
8	XXX.813.XXX-34	MARLENE ALMEIDA MARANHAO	10.00	-	-	-	9	10	29.00	49
9	XXX.640.XXX-04	GEOVANE BARROS VASCONCELOS	10.00	-	-	-	9	10	29.00	36
10	XXX.047.XXX-68	LUANA COSTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	8	10	28.00	42

11	XXX.940.XXX-68	SIDINEI DA CONCEIÇÃO BATISTA	10.00	-	-	-	8	10	28.00	39
12	XXX.422.XXX-34	ANDRÉ TAVARES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	10	8	28.00	38
13	XXX.137.XXX-17	KATRIELEM GOES UCHOA	10.00	-	-	-	10	8	28.00	34
14	XXX.763.XXX-85	LIZ EVANGELISTA CASTRO DA SILVA	10.00	-	-	-	10	8	28.00	32
15	XXX.741.XXX-64	ROBERTO DOS PASSOS ALFAIA	10.00	-	-	-	8	10	28.00	27
16	XXX.367.XXX-15	ROSANA DINIZ DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	7	10	27.00	46
17	XXX.400.XXX-68	FERNANDA KELLY CAIRES MUNHOZ	10.00	-	-	-	7	10	27.00	41

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
18	XXX.248.XXX-72	SIMON RODRIGO ANDRADE RODRIGUES	10.00	-	-	-	10	7	27.00	40
19	XXX.218.XXX-84	MAURICELIA DIAS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	10	7	27.00	38
20	XXX.632.XXX-53	ALEXANDRA PANTOJA MORAES LANGER	10.00	-	-	-	9	8	27.00	35
21	XXX.081.XXX-02	MARCOS AUGUSTO ESQUERDO DE SOUZA	10.00	-	-	-	7	10	27.00	25
22	XXX.801.XXX-68	JOÃO MIGUEL DE ARAUJO PINTO	10.00	-	-	-	6	10	26.00	40
23	XXX.570.XXX-53	CLEUCIANE COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	10	6	26.00	38
24	XXX.639.XXX-09	PAULO DE SOUZA QUEIROZ	10.00	-	-	-	6	10	26.00	35
25	XXX.792.XXX-91	ELANE ZILMA GOMES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	8	7	25.00	48
26	XXX.706.XXX-30	ÍTALA KARINE LEONEL GALVÃO	10.00	-	-	-	7	8	25.00	37
27	XXX.735.XXX-61	RAIANE DYENES AGUIAR MACEDO	10.00	-	-	-	7	8	25.00	31
28	XXX.618.XXX-45	SANDY RICHELLE RODRIGUES E SILVA	10.00	-	-	-	8	7	25.00	29
29	XXX.459.XXX-69	GECIANE THAINA DE SOUZA BATISTA	10.00	-	-	-	10	5	25.00	26
30	XXX.362.XXX-15	VAGNO SOUZA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	4	10	24.00	48
31	XXX.930.XXX-15	AUDRIA SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	4	10	24.00	45
32	XXX.130.XXX-40	RAYSSA SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	10	4	24.00	21
33	XXX.611.XXX-52	KAMILLI CANAVER	10.00	-	-	-	4	10	24.00	18
34	XXX.327.XXX-53	JUCINEI SILVANO LUZ DE LIMA	10.00	-	-	-	9	4	23.00	48
35	XXX.877.XXX-15	LEONILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	10	3	23.00	41
36	XXX.644.XXX-68	JOSE WILSON AGUIAR DA SILVA	10.00	-	-	-	3	10	23.00	38
37	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	9	4	23.00	29

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
38	XXX.610.XXX-58	HAYDEE TATIANE DE FREITAS LIMA BARBOSA	10.00	-	-	-	9	4	23.00	29
39	XXX.571.XXX-05	SIMONE GONCALVES PEDREIRO	10.00	-	-	-	5	8	23.00	29
40	XXX.736.XXX-39	PEDRO PEREIRA DA SILVA FILHO	10.00	-	-	-	10	3	23.00	21
41	XXX.102.XXX-76	FRANCISCO ALVES DE CARVALHO NETO	10.00	-	-	-	10	3	23.00	18
42	XXX.324.XXX-53	SIMONE CRISTINA DE VASCONCELOS BANDEIRA	10.00	-	-	-	2	10	22.00	50
43	XXX.785.XXX-15	JONES DOS REIS MEDEIROS	10.00	-	-	-	2	10	22.00	45
44	XXX.409.XXX-91	OCILENE DA COSTA RAMOS	10.00	-	-	-	7	5	22.00	43
45	XXX.908.XXX-34	SHEILA ABREU DE SOUZA	10.00	-	-	-	6	6	22.00	42
46	XXX.008.XXX-20	MARIA LEDA REGIS GOMES	10.00	-	-	-	4	8	22.00	41
47	XXX.095.XXX-95	CLEUCILANE ARCANJO ALVES	10.00	-	-	-	2	10	22.00	36
48	XXX.532.XXX-87	LAYRE MENDES BARBOSA	10.00	-	-	-	6	6	22.00	36
49	XXX.035.XXX-00	LEANE SAMARA PINTO XAVIER RAMOS	10.00	-	-	-	2	10	22.00	36
50	XXX.427.XXX-81	LEANDRO BARROS OLIVEIRA	10.00	-	-	-	2	10	22.00	34
51	XXX.565.XXX-84	CLAYTON NEVES DA SILVA	10.00	-	-	-	2	10	22.00	33
52	XXX.425.XXX-11	ELENIRA MELGUEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	9	3	22.00	33
53	XXX.489.XXX-40	DANIEL DE ABREU CAVALCANTE	10.00	-	-	-	2	10	22.00	32
54	XXX.931.XXX-97	LUIZ BRAGA GUIMARÃES	10.00	-	-	-	10	2	22.00	31
55	XXX.228.XXX-00	ELCIANE ARAUJO DE FREITAS	10.00	-	-	-	10	2	22.00	27
56	XXX.099.XXX-25	GISELLE THAIANNY PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	4	8	22.00	27
57	XXX.052.XXX-69	GLEICE KAROLINE LAGES FERNANDES	10.00	-	-	-	10	2	22.00	27
58	XXX.828.XXX-25	GABRIELE SANTOS OLIVEIRA	10.00	-	-	-	10	2	22.00	25
59	XXX.001.XXX-83	RAYSSA SANTOS MAIA	10.00	-	-	-	10	2	22.00	20

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
60	XXX.961.XXX-31	LUCAS RAFAEL DO VALE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	10	2	22.00	18
61	XXX.221.XXX-00	WENDELL ROBERTO DE ABREU	10.00	-	-	-	6	5	21.00	46
62	XXX.862.XXX-53	DICIVALDO PANTOJA DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	10	21.00	44
63	XXX.633.XXX-53	JURANDY XAVIER DA SILVA	10.00	-	-	-	1	10	21.00	43
64	XXX.365.XXX-49	VALDILENE DE OLIVEIRA FERREIRA	10.00	-	-	-	7	4	21.00	42

65	XXX.911.XXX-53	APTO 01	10.00	-	-	-	1	10	21.00	41
66	XXX.738.XXX-15	MARÍLIA DE ANDRADE NEVES	10.00	-	-	-	2	9	21.00	40
67	XXX.063.XXX-72	SUZANA MARTINS FRANÇA	10.00	-	-	-	10	1	21.00	40
68	XXX.836.XXX-08	TATIANA XAVIER CAMURCA	10.00	-	-	-	6	5	21.00	33
69	XXX.673.XXX-08	PEDRO THIAGO VIEIRA	10.00	-	-	-	8	3	21.00	33
70	XXX.961.XXX-87	ANATALIA LIMA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	10	1	21.00	32
71	XXX.775.XXX-70	LAURIZA SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	8	21.00	31
72	XXX.655.XXX-41	MARCIO CLEYTON ALMEIDA E SILVA	10.00	-	-	-	10	1	21.00	31
73	XXX.160.XXX-65	NAYARA CRISTINA MEDEIROS BASTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	8	21.00	31
74	XXX.762.XXX-08	LUANDRIA DE CASSIA ASSUNÇÃO PAZ	10.00	-	-	-	6	5	21.00	31
75	XXX.052.XXX-09	WANESSA DE JESUS ALVARENGA	10.00	-	-	-	10	1	21.00	30
76	XXX.095.XXX-07	ELLEN FABIOLA DA SILVA SANTANA	10.00	-	-	-	10	1	21.00	19
77	XXX.107.XXX-90	DYOHANA PIRES GONÇALVES	10.00	-	-	-	10	1	21.00	19
78	XXX.988.XXX-06	RONDRESON BATISTA MUNHOZ	10.00	-	-	-	10	1	21.00	18
79	XXX.301.XXX-72	MANUEL GOMES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	61
80	XXX.384.XXX-49	ELIZEU BRITO BANDEIRA - PcD	10.00	-	-	-	-	10	20.00	58

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
81	XXX.652.XXX-20	HELENA CRISTINA DE ARAGAO BATISTA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	56
82	XXX.591.XXX-91	JOSE WALDOMIRO VASCONCELOS LIMA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	55
83	XXX.301.XXX-04	EVERALDO LIMA FRÓES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	54
84	XXX.836.XXX-68	JOSÉ DA COSTA ALVES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	53
85	XXX.371.XXX-04	ALESSANDRA DO SOCORRO BRAGA DIAS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	51
86	XXX.577.XXX-20	FERNANDA MEIRA FILGUEIRAS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	51
87	XXX.868.XXX-53	ROGERIO LUIS ALBARADO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	48
88	XXX.389.XXX-04	LUIS CARLOS DO LAGO REIS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	47
89	XXX.777.XXX-44	DRIANE FERREIRA BRASIL	10.00	-	-	-	7	3	20.00	41
90	XXX.324.XXX-68	ANTONIO CARLOS ALVES MEIRELES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	41
91	XXX.114.XXX-72	KEED MULLER MORAIS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	40
92	XXX.353.XXX-68	MÔNICA NÚBIA BAIA DA LUZ	10.00	-	-	-	10	-	20.00	38
93	XXX.757.XXX-93	DANIELLE GONÇALVES MARTINS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	6	4	20.00	38
94	XXX.835.XXX-00	RODRIGO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38
95	XXX.060.XXX-87	FRANCISCO FERNANDES RODRIGUES DA ROCHA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	36
96	XXX.178.XXX-72	IZABEL CRISTINA DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	36
97	XXX.783.XXX-11	MARGARETH MORAES MELO	10.00	-	-	-	10	-	20.00	35
98	XXX.235.XXX-78	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	35
99	XXX.161.XXX-94	NATANAELE SANTOS DE MACEDO	10.00	-	-	-	8	2	20.00	34
100	XXX.640.XXX-38	JULIANA COSTA FREITAS	10.00	-	-	-	5	5	20.00	34

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
101	XXX.659.XXX-20	OCILENE DOS SANTOS ISHIGURO	10.00	-	-	-	10	-	20.00	33
102	XXX.325.XXX-01	RENATA MIRANDA GOMES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	32
103	XXX.062.XXX-04	TAIANNY DOS SANTOS BRAGA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	32
104	XXX.738.XXX-32	NAIANE RAMOS DA SILVA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	29
105	XXX.136.XXX-03	TATIANA ISIS ANDRADE DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	29
106	XXX.297.XXX-78	VITOR EVERTON MARTINS VAREJAO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	28
107	XXX.520.XXX-99	VITORIA DA SILVA RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	28
108	XXX.446.XXX-32	MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	28
109	XXX.303.XXX-20	THAIS JAQUELINE MOTA DA SILVA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	27
110	XXX.302.XXX-07	FRANCIDARIA DE JESUS DA SILVA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	25
111	XXX.716.XXX-05	TAMARA AIRES GONCALVES	10.00	-	-	-	8	2	20.00	24
112	XXX.610.XXX-74	ELIZANDRA MOREIRA PINTO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	20
113	XXX.314.XXX-59	DILCILENE GOES DOS SANTOS UCHOA	10.00	-	-	-	6	3	19.00	51
114	XXX.463.XXX-72	LICIA REGINA MOURA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	9	19.00	44
115	XXX.063.XXX-63	BIANCA DUARTE PAZ	10.00	-	-	-	1	8	19.00	35
116	XXX.726.XXX-52	MARIA FRANCILEUZA CAMURÇA DE QUEIROZ BASTOS	10.00	-	-	-	7	2	19.00	33
117	XXX.965.XXX-02	RUSIELSON SILVA HILARIO	10.00	-	-	-	1	8	19.00	32
118	XXX.987.XXX-23	GLAUCE OLIVEIRA LIMA	10.00	-	-	-	1	8	19.00	31
119	XXX.864.XXX-83	HERMESON DOS SANTOS ALVARENGA FILHO	10.00	-	-	-	1	8	19.00	29

120	XXX.636.XXX-26	ERIKA CAROLINE LEAL JORGE	10.00	-	-	-	6	3	19.00	28
121	XXX.154.XXX-74	NATASHA THALIA RIBEIRO PINHEIRO	10.00	-	-	-	9	-	19.00	26

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
122	XXX.685.XXX-86	ALEXSANDRA GUEDES PIRES	10.00	-	-	-	3	6	19.00	24
123	XXX.392.XXX-90	VANESSA TINOCO DA SILVA	10.00	-	-	-	9	-	19.00	21
124	XXX.371.XXX-37	ADRIANA COSTA CAVALCANTE	10.00	-	-	-	9	-	19.00	19
125	XXX.173.XXX-04	RONYLDO DOS SANTOS LIMA - PcD	10.00	-	-	-	-	9	19.00	0
126	XXX.725.XXX-91	ALDEMIRA FERREIRA GOMES	10.00	-	-	-	-	8	18.00	52
127	XXX.492.XXX-49	CARLA REGINA ANDRADE CORREA	10.00	-	-	-	1	7	18.00	51
128	XXX.750.XXX-49	JONATHAS ATHIAS MESQUITA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	48
129	XXX.178.XXX-04	ROSINELIA DA SILVA NUNES	10.00	-	-	-	1	7	18.00	47
130	XXX.915.XXX-72	ANA PAULA FRANCA ISHIGURO	10.00	-	-	-	-	8	18.00	47
131	XXX.767.XXX-25	RENILDO SILVA BENTES	10.00	-	-	-	-	8	18.00	42
132	XXX.359.XXX-20	CLEIDE ABREU DE ANDRADE	10.00	-	-	-	1	7	18.00	41
133	XXX.263.XXX-20	SHEILA RICELLI MACEDO DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	8	18.00	41
134	XXX.700.XXX-34	GILVAN FERREIRA GOMES	10.00	-	-	-	4	4	18.00	40
135	XXX.987.XXX-91	GEAN NEGRÃO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	8	-	18.00	37
136	XXX.541.XXX-93	KESIO ODIONE PEREIRA DE MEIRELES	10.00	-	-	-	6	2	18.00	36
137	XXX.992.XXX-38	AMANDA JESSIKA DE CASTRO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	8	18.00	34
138	XXX.575.XXX-11	ADRIELIO RAFAEL LIMA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	8	-	18.00	34
139	XXX.361.XXX-03	LUANA FONSECA DA SILVA	10.00	-	-	-	8	-	18.00	34
140	XXX.635.XXX-30	PAMELA BARBOSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	33
141	XXX.298.XXX-00	LEONARDO LIMA DE MELO	10.00	-	-	-	3	5	18.00	32
142	XXX.421.XXX-92	DIENDRIA ARAUJO MARTINS	10.00	-	-	-	2	6	18.00	30
143	XXX.518.XXX-99	GEISE ANNE SILVA PINHO	10.00	-	-	-	8	-	18.00	30
144	XXX.628.XXX-73	FERNANDO SALIS PEREIRA CARRETEIRO	10.00	-	-	-	1	7	18.00	30

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
145	XXX.013.XXX-78	FABIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	8	-	18.00	28
146	XXX.491.XXX-13	NYEL GUEDES ANDRADE	10.00	-	-	-	3	5	18.00	28
147	XXX.889.XXX-58	MARCELO ALGUSTO COSTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	8	-	18.00	26
148	XXX.768.XXX-43	FRANCIELE DOS SANTOS MOTA	10.00	-	-	-	6	2	18.00	26
149	XXX.353.XXX-38	RAFAEL FUZIEL DE JESUS	10.00	-	-	-	8	-	18.00	26
150	XXX.210.XXX-05	NARLA MYKAELLA LIMA DA SILVA	10.00	-	-	-	8	-	18.00	24
151	XXX.196.XXX-09	JACQUELINE BATISTA PINTO	10.00	-	-	-	5	3	18.00	23
152	XXX.863.XXX-00	NEURILENE FERREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	8	-	18.00	23
153	XXX.201.XXX-27	SANDY ELIANA ALVES DE MORAES	10.00	-	-	-	8	-	18.00	20
154	XXX.147.XXX-91	JOSINELMA CARVALHO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	6	1	17.00	46
155	XXX.054.XXX-91	DIAMANTINA MARIA DO ROSARIO NETA	10.00	-	-	-	4	3	17.00	46
156	XXX.871.XXX-00	RIZELDA CUNHA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	5	17.00	45
157	XXX.693.XXX-00	RAILMA MUNHOZ DE BRITO	10.00	-	-	-	5	2	17.00	44
158	XXX.544.XXX-00	MARCIO CLEY SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	2	5	17.00	43
159	XXX.296.XXX-49	GLEYDSON ARAÚJO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	42
160	XXX.394.XXX-49	KARIN ARAI PELEJA VIANA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	41
161	XXX.073.XXX-00	KESIA FERNANDES MARQUES	10.00	-	-	-	-	7	17.00	39
162	XXX.565.XXX-15	ANNANDA MILLENE DA COSTA QUEIROZ	10.00	-	-	-	1	6	17.00	38
163	XXX.200.XXX-91	MIRIAN ROSANE SILVA TAVARES	10.00	-	-	-	4	3	17.00	38
164	XXX.591.XXX-79	ALDEIZE DO NASCIMENTO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	34
165	XXX.040.XXX-34	JESSICA KELLY SILVA E SILVA	10.00	-	-	-	2	5	17.00	33

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
166	XXX.523.XXX-90	ELIZANDRA CARDOSO DA SILVA MOURA	10.00	-	-	-	3	4	17.00	32
167	XXX.698.XXX-22	FELIPE SOUZA MELO	10.00	-	-	-	3	4	17.00	31
168	XXX.405.XXX-82	YARA DA SILVA NOGUEIRA	10.00	-	-	-	3	4	17.00	31
169	XXX.816.XXX-41	SUELEN CARVALHO FERNANDES	10.00	-	-	-	6	1	17.00	30
170	XXX.619.XXX-53	ALCIONE RODRIGUES ALMEIDA AIRES	10.00	-	-	-	7	-	17.00	30
171	XXX.648.XXX-54	RODRIGO MONTEIRO DA SILVA MAGALHAES	10.00	-	-	-	2	5	17.00	29
172	XXX.054.XXX-98	JESSICA EVANGELISTA DA SILVA	10.00	-	-	-	4	3	17.00	28

173	XXX.342.XXX-70	CRICIANE MOTA BERNARDES	10.00	-	-	-	3	4	17.00	28
174	XXX.758.XXX-80	BENILZE DA SILVA PALHETA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	27
175	XXX.992.XXX-05	SUELEN PORTO DE JESUS BATISTA	10.00	-	-	-	3	4	17.00	27
176	XXX.795.XXX-01	ALANA ARAUJO FREITAS	10.00	-	-	-	4	3	17.00	27
177	XXX.116.XXX-58	MELQUEZEDEQUE PEREIRA DE AQUINO	10.00	-	-	-	4	3	17.00	27
178	XXX.924.XXX-01	MANUELLE TAINÁ DA SILVA BENTES	10.00	-	-	-	1	6	17.00	27
179	XXX.269.XXX-44	WELLEM COELHO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	25
180	XXX.257.XXX-10	JOÃO VITOR MATIAS FERREIRA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	25
181	XXX.991.XXX-32	LANDSON MAYAN SILVA MENESES	10.00	-	-	-	7	-	17.00	24
182	XXX.609.XXX-07	EMILLY DA SILVA PEREIRA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	19
183	XXX.377.XXX-34	ODINEIA PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	6	16.00	45
184	XXX.340.XXX-87	ANA REGINA VIEGAS TAVARES	10.00	-	-	-	6	-	16.00	45
185	XXX.814.XXX-68	ELIZANGELA SOUZA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	6	16.00	44
186	XXX.247.XXX-44	JOCENIRA CORREA DE ABREU	10.00	-	-	-	3	3	16.00	43

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
187	XXX.747.XXX-25	NARJARA BRITO LAZAMETH - PcD	10.00	-	-	-	-	6	16.00	42
188	XXX.738.XXX-15	NARLIENE FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	41
189	XXX.288.XXX-20	MANOEL GUSTAVO DOS SANTOS BAIA XAVIER	10.00	-	-	-	-	6	16.00	39
190	XXX.014.XXX-72	ROSANE PINHEIRO SOARES	10.00	-	-	-	4	2	16.00	39
191	XXX.709.XXX-04	MARIA RAIMUNDA DE JESUS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	3	16.00	38
192	XXX.870.XXX-59	RAILANE DA SILVA MENEZES	10.00	-	-	-	2	4	16.00	37
193	XXX.182.XXX-22	MARA PINHEIRO PEREIRA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	37
194	XXX.000.XXX-34	TAYANE THAIS DOS SANTOS LUZ	10.00	-	-	-	6	-	16.00	36
195	XXX.815.XXX-92	SILVANA DE SOUZA QUEIROZ	10.00	-	-	-	4	2	16.00	33
196	XXX.253.XXX-40	JACKSON LINCOLN COSTA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	4	2	16.00	33
197	XXX.880.XXX-24	ROBERTA OLIVEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	4	2	16.00	32
198	XXX.268.XXX-37	BRUNO ALMEIDA ANDRADE - PcD	10.00	-	-	-	4	2	16.00	32
199	XXX.074.XXX-20	LANA KAROLINE DE SOUSA COSTA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	31
200	XXX.103.XXX-60	ANA CAROLINE DE SOUZA MARTEL	10.00	-	-	-	1	5	16.00	31
201	XXX.397.XXX-77	DARLISSON SANTOS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	30
202	XXX.820.XXX-45	KHEIBE CRISTIANO MODESTO JARDIM	10.00	-	-	-	-	6	16.00	29
203	XXX.097.XXX-64	FABRICIO JOSÉ DA SILVA	10.00	-	-	-	5	1	16.00	29
204	XXX.965.XXX-07	ELIZANGELA GAMA REBOUÇAS	10.00	-	-	-	3	3	16.00	29
205	XXX.453.XXX-51	DANGELA DA SILVA ROCHA	10.00	-	-	-	4	2	16.00	29
206	XXX.476.XXX-34	ROBERTO BILL CLINTOM MARQUES DA SILVA	10.00	-	-	-	2	4	16.00	28

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
207	XXX.229.XXX-51	KAMILI JULIANE DA CONCEICAO DA SILVA	10.00	-	-	-	2	4	16.00	27
208	XXX.497.XXX-14	NAYARA BARBOSA LAZAMETH	10.00	-	-	-	6	-	16.00	27
209	XXX.630.XXX-92	ELMAZA LÚCIA SADECK BANDEIRA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	26
210	XXX.244.XXX-56	HENRIQUE LUCAS DE MACEDO NUNES	10.00	-	-	-	6	-	16.00	24
211	XXX.953.XXX-36	ELIANDRE DULCE LEMOS RIBEIRO	10.00	-	-	-	6	-	16.00	24
212	XXX.946.XXX-44	NELISSON DIAS PIRES	10.00	-	-	-	3	3	16.00	22
213	XXX.840.XXX-26	CARLA ZAINE ALBUQUERQUE CAPUCHO	10.00	-	-	-	6	-	16.00	21
214	XXX.596.XXX-43	KAYKY GOMES REGIS	10.00	-	-	-	4	2	16.00	21
215	XXX.490.XXX-45	ADRIA NUNES TELES	10.00	-	-	-	-	6	16.00	20
216	XXX.229.XXX-92	BRUNA ISABELA DA SILVA VASCONCELOS	10.00	-	-	-	6	-	16.00	19
217	XXX.218.XXX-87	MARIA MARQUES MIRANDA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	57
218	XXX.616.XXX-53	RUBILENE GOMES GUIMARÃES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	55
219	XXX.225.XXX-15	MARIA RAIMUNDA TURRIEL PINTO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	51
220	XXX.205.XXX-72	EZEQUIAS ALVES DE SOUZA JUNIOR	10.00	-	-	-	3	2	15.00	50
221	XXX.523.XXX-68	ARILSON FERNANDO DE ALMEIDA PINTO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	50
222	XXX.236.XXX-91	JESEIAS SOUZA DE MEIRELES	10.00	-	-	-	1	4	15.00	46
223	XXX.021.XXX-00	MARIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	45
224	XXX.624.XXX-49	IRLANA CRISLENA TAVARES MURIEL	10.00	-	-	-	-	5	15.00	44
225	XXX.971.XXX-20	KELLEM SUELI SANTOS BACELAR	10.00	-	-	-	-	5	15.00	44
226	XXX.562.XXX-97	SHIRLEM PEREIRA NUNES	10.00	-	-	-	1	4	15.00	42

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
227	XXX.836.XXX-12	MARIA CECÍLIA SILVA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	4	1	15.00	42
228	XXX.148.XXX-97	ROSIVALDO PEREIRA CAVALCANTE	10.00	-	-	-	-	5	15.00	41
229	XXX.288.XXX-53	ELBILENE CARVALHO DE ARAUJO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	41
230	XXX.088.XXX-68	HUDSON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	4	1	15.00	38
231	XXX.849.XXX-72	ALUIZIO DOS SANTOS TELES	10.00	-	-	-	2	3	15.00	37
232	XXX.631.XXX-43	EDINEIA ASSUNÇÃO PEREIRA	10.00	-	-	-	5	-	15.00	36
233	XXX.475.XXX-15	JADMA DE LIMA ALVES	10.00	-	-	-	1	4	15.00	36
234	XXX.789.XXX-52	FERNANDA CATUNDA LEITE	10.00	-	-	-	1	4	15.00	35
235	XXX.511.XXX-60	GILAILSON COSTA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	34
236	XXX.812.XXX-00	JESSICA DA SILVA LEÃO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	33
237	XXX.734.XXX-95	MADAYA BARROSO DA PAZ	10.00	-	-	-	-	5	15.00	33
238	XXX.542.XXX-00	MANUEL JACKSON OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	4	15.00	33
239	XXX.915.XXX-22	CLAUBIA MARTINS ROCHA	10.00	-	-	-	4	1	15.00	33
240	XXX.519.XXX-77	YAGO DANTAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	32
241	XXX.525.XXX-02	RAYSSA LIMA DOS SANTOS SOUSA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	32
242	XXX.247.XXX-03	ADONIAS LEÃO FERREIRA	10.00	-	-	-	2	3	15.00	32
243	XXX.919.XXX-71	ROMULLO GUTHEMBERG DA CRUZ VIEIRA	10.00	-	-	-	1	4	15.00	32
244	XXX.853.XXX-44	RAILDO SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	4	15.00	31
245	XXX.693.XXX-01	CIDILANE VIEIRA DO CARMO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	31
246	XXX.858.XXX-70	ANE LAURENE DE SOUZA MARTINS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	31
247	XXX.712.XXX-04	SHELSYA LAYS MARANHÃO DE CARVALHO SOUZA	10.00	-	-	-	2	3	15.00	31
248	XXX.356.XXX-13	JOSIANE DA COSTA CORRÊA	10.00	-	-	-	2	3	15.00	29

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
249	XXX.066.XXX-10	RAYAM CORREA DA SILVA	10.00	-	-	-	3	2	15.00	28
250	XXX.653.XXX-98	SANDRIRLEIA RODRIGUES CAROLINO	10.00	-	-	-	4	1	15.00	26
251	XXX.020.XXX-18	UAKILA TAYLA MARTINS DA SILVA	10.00	-	-	-	3	2	15.00	26
252	XXX.634.XXX-40	RAYSSA FERNANDA ALMEIDA LOPES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	26
253	XXX.641.XXX-83	LEONARDO MOTA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	4	15.00	26
254	XXX.255.XXX-01	RODRIGO SOUZA DA SILVA	10.00	-	-	-	3	2	15.00	25
255	XXX.867.XXX-81	ERISSON SILVA DE ALBUQUERQUE	10.00	-	-	-	5	-	15.00	25
256	XXX.489.XXX-47	WILK DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	1	4	15.00	25
257	XXX.159.XXX-66	ANA ALICIA ALVES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	5	-	15.00	24
258	XXX.392.XXX-60	RENATA VIEGAS CUNHA	10.00	-	-	-	5	-	15.00	24
259	XXX.126.XXX-99	SAMIRA MILENA GOMES DE CARVALHO	10.00	-	-	-	4	1	15.00	22
260	XXX.127.XXX-44	EDY CRYSTINA DINIZ DA SILVA	10.00	-	-	-	2	3	15.00	21
261	XXX.811.XXX-08	ELAINE CASTRO PINTO	10.00	-	-	-	4	1	15.00	20
262	XXX.908.XXX-51	WHELLEM BARBOSA FARIAS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	19
263	XXX.062.XXX-60	CRYSTIELEM VASCONCELOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	5	-	15.00	18
264	XXX.177.XXX-72	FATIMA CRISTINA DA GAMA REBOUÇAS	10.00	-	-	-	2	2	14.00	53
265	XXX.209.XXX-49	JOELMA MARIA VIEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	3	14.00	52
266	XXX.600.XXX-72	WALDIRENE COSTA CORREA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	51
267	XXX.889.XXX-87	JERLANY BENEDITA LIMA MELEM	10.00	-	-	-	2	2	14.00	44
268	XXX.658.XXX-15	NUBIA PALMEIRA FONSECA	10.00	-	-	-	1	3	14.00	43
269	XXX.990.XXX-00	MARINETE DA CRUZ TEIXEIRA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	42

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
270	XXX.995.XXX-91	ROBSON PINTO SOARES	10.00	-	-	-	3	1	14.00	42
271	XXX.074.XXX-49	ELISIANE OLIVEIRA CUNHA SALES	10.00	-	-	-	4	-	14.00	41
272	XXX.678.XXX-34	LIDIANY SOUZA LEONEL	10.00	-	-	-	4	-	14.00	41
273	XXX.620.XXX-15	RAIDENISE FERREIRA LIMA FULY	10.00	-	-	-	-	4	14.00	40
274	XXX.151.XXX-20	NEIVA MARIA CARVALHO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	39
275	XXX.714.XXX-07	DELMO BRANDAO PIMENTEL	10.00	-	-	-	1	3	14.00	38
276	XXX.565.XXX-53	FLAVIA NIENDRIA BATISTA BEZERRA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	37
277	XXX.764.XXX-91	SAMARA GESSICA DA SILVA LIMA	10.00	-	-	-	1	3	14.00	36
278	XXX.822.XXX-39	TAIANE RODRIGUES DE ARAGÃO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	35
279	XXX.658.XXX-89	BIANCA DA SILVA RODRIGUES	10.00	-	-	-	3	1	14.00	33
280	XXX.634.XXX-30	LIELMA LIMA DE JESUS	10.00	-	-	-	4	-	14.00	33

281	XXX.327.XXX-55	YASMIN CAROLINE DA COSTA CARVALHO	10.00	-	-	-	1	3	14.00	32
282	XXX.056.XXX-60	WALDOMIRO PINHEIRO DE VASCONCELOS NETO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	32
283	XXX.794.XXX-45	JESSICA SUELEN DA SILVA LEITE	10.00	-	-	-	3	1	14.00	31
284	XXX.609.XXX-07	BRUNO DA SILVA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	31
285	XXX.510.XXX-34	LILLA BAIA MAFRA XAVIER	10.00	-	-	-	-	4	14.00	30
286	XXX.001.XXX-12	ANA PAULA OLIVEIRA ARAUJO	10.00	-	-	-	2	2	14.00	30
287	XXX.487.XXX-76	HAWELLYS DARKMAM VASCONCELOS CARVALHO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	29
288	XXX.514.XXX-26	RAPHAELLA SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	28
289	XXX.674.XXX-60	RODOLFO FRANCISCO BANDEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	27
290	XXX.179.XXX-31	YANK VIEIRA BESSA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	27

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
291	XXX.590.XXX-00	AURILENE LUCAS SERRAO CASTIHO	10.00	-	-	-	1	3	14.00	27
292	XXX.691.XXX-11	ELANO DOS SANTOS MACEDO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	27
293	XXX.687.XXX-75	ITALO DA GRACA NUNES PINHO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	27
294	XXX.219.XXX-55	IGOR LOURRAM SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	2	2	14.00	26
295	XXX.427.XXX-84	JHONATA WILLIAN DE ARAÚJO RIBEIRO	10.00	-	-	-	1	3	14.00	26
296	XXX.310.XXX-67	GEOVANA SOARES DANTAS	10.00	-	-	-	1	3	14.00	25
297	XXX.964.XXX-86	RENILDO SOUSA DE SOUSA	10.00	-	-	-	2	2	14.00	25
298	XXX.387.XXX-48	JEZREEL SOUZA DE MEIRELES JUNIOR	10.00	-	-	-	2	2	14.00	25
299	XXX.666.XXX-10	LAIZA SOUZA ARCANJO	10.00	-	-	-	3	1	14.00	25
300	XXX.313.XXX-81	JAMILY CAMURÇA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	2	14.00	24
301	XXX.798.XXX-11	GEISILA VIEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	24
302	XXX.066.XXX-17	ANA KRISLA VIANA MIRANDA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	24
303	XXX.988.XXX-19	LAIRES VIEIRA ALVES	10.00	-	-	-	4	-	14.00	22
304	XXX.674.XXX-01	ENRI LORENZO DOS SANTOS LIMA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	22
305	XXX.797.XXX-96	LIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	2	2	14.00	21
306	XXX.177.XXX-71	SHELDA THAMIRES DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	20
307	XXX.312.XXX-08	DANIEL QUEIROZ DA SILVA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	20
308	XXX.558.XXX-13	WANDRESSA MACEDO DA SILVA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	20
309	XXX.933.XXX-48	GERMANO JESUS SANTOS	10.00	-	-	-	3	1	14.00	18
310	XXX.248.XXX-82	REBECA MARIA ARAÚJO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	18
311	XXX.080.XXX-68	KARLA ADRIANA DO NASCIMENTO CAMPOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	50

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
312	XXX.933.XXX-68	MARIA ALDILENE DO NASCIMENTO BARBOSA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	46
313	XXX.325.XXX-91	ALAIN FERREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	46
314	XXX.397.XXX-63	ARIVANE MEIRELES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	1	13.00	44
315	XXX.543.XXX-72	NAYANA RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	42
316	XXX.565.XXX-53	RISOLENE BRTO CRUZ	10.00	-	-	-	1	2	13.00	42
317	XXX.260.XXX-00	IDEVAL RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	40
318	XXX.769.XXX-53	ADRIANA SOUSA DE ARAUJO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	39
319	XXX.378.XXX-63	LAIS FONSECA DA SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	38
320	XXX.408.XXX-15	MARCELO SILVA RUFINO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	38
321	XXX.837.XXX-25	DAIANA OLIVEIRA GUIMARÃES	10.00	-	-	-	3	-	13.00	37
322	XXX.195.XXX-70	EDINELMA SÁ SOUSA TAVARES	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36
323	XXX.834.XXX-68	KEITY MARRONI DE SOUZA TORRES	10.00	-	-	-	3	-	13.00	35
324	XXX.470.XXX-90	CASSIA RAFAELA MIRANDA CORDEIRO	10.00	-	-	-	1	2	13.00	34
325	XXX.264.XXX-23	ALCIONE BRONI VIEIRA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	33
326	XXX.090.XXX-58	ANDRESSA NIELLE MOTA FIALHO	10.00	-	-	-	2	1	13.00	33
327	XXX.305.XXX-30	ANA CLAUDIA BENTO DE JESUS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	33
328	XXX.548.XXX-11	DOUGLAS ANCHIETA JARDINA DA LUZ	10.00	-	-	-	2	1	13.00	32
329	XXX.620.XXX-87	JOSADAK GAMA DA PENHA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	31
330	XXX.206.XXX-09	KEMERSON MENDES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	31
331	XXX.363.XXX-90	ADRIANE DA SILVA PIRES	10.00	-	-	-	3	-	13.00	31
332	XXX.245.XXX-27	ELEN DIANA SILVA DE ARAUJO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	31
333	XXX.671.XXX-08	THAYANE RACLYCIA PINTO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	31

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
334	XXX.914.XXX-82	MARLIO RONIE TAVARES DA COSTA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	30

335	XXX.088.XXX-61	ROSÂNGELA SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	30
336	XXX.322.XXX-72	LEILIANE DA SILVA SANTANA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	30
337	XXX.095.XXX-59	JONAS MACHADO FERREIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	30
338	XXX.623.XXX-22	RAFAEL DA SILVA CARVALHO	10.00	-	-	-	1	2	13.00	29
339	XXX.485.XXX-31	VANESSA BARBOSA MACEDO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	29
340	XXX.780.XXX-55	KARMELA JORGELINA SILVA FALABELO	10.00	-	-	-	1	2	13.00	29
341	XXX.202.XXX-44	IZABELI ROBERTA PIRES DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	29
342	XXX.723.XXX-16	JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	29
343	XXX.101.XXX-03	ANGRIA CLEICE FERREIRA GARCIA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	29
344	XXX.470.XXX-05	GABRIELA DA SILVA RAMOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	28
345	XXX.361.XXX-28	GEOVANA VASCONCELOS LIMA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	27
346	XXX.828.XXX-94	SAMIA MICHELY BEZERRA MOURA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	27
347	XXX.915.XXX-30	EDILENE DA SILVA SOUZA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	26
348	XXX.668.XXX-52	HENRIQUE JESUS ONETI	10.00	-	-	-	-	3	13.00	26
349	XXX.415.XXX-04	DINA ALANA GONCALVES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	1	2	13.00	25
350	XXX.722.XXX-27	ORLEANE ROSIMERE DE MATOS SOUZA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	24
351	XXX.240.XXX-75	SARA DAFNI AGRA DA SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	23
352	XXX.367.XXX-70	ADRIMARA ROBERTA ALBUQU DE LIMA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	22
353	XXX.143.XXX-55	SABRINA ALVES DE LIMA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	21
354	XXX.443.XXX-00	DARLLEM GABRIELLY VEIGA PERES	10.00	-	-	-	2	1	13.00	20

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
355	XXX.601.XXX-74	EWETOE ENDREO ASSUNÇAÕ SILVA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	20
356	XXX.475.XXX-21	JACIELLY NAYARA FERREIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	20
357	XXX.381.XXX-61	JOÃO VICTOR SILVA DAMASCENO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19
358	XXX.822.XXX-12	ERIC GLEIDSON PINHEIRO BATISTA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19
359	XXX.836.XXX-29	EVELLY TORRES VASCONCELOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19
360	XXX.953.XXX-74	VICTOR CAUA DA COSTA LEMOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19
361	XXX.552.XXX-67	PRISCILA DOS SANTOS PEREIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19
362	XXX.605.XXX-63	SOPHIA LOPES VENANCIO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	19
363	XXX.531.XXX-83	ANDREINA BARROS DA SILVA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	19
364	XXX.257.XXX-91	JUZILEIDE QUEIROZ DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	0
365	XXX.547.XXX-87	LUCIENE DOS SANTOS PEREIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	53
366	XXX.958.XXX-87	ADMA MARIA LEAL BARBOSA DE FREITAS	10.00	-	-	-	1	1	12.00	49
367	XXX.366.XXX-91	TATIANE DE LIMA FREITAS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	46
368	XXX.310.XXX-34	OLIVIA QUEIROS SALES	10.00	-	-	-	2	-	12.00	43
369	XXX.849.XXX-53	VIVÂNIO SOBRINHO CIPRIANO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	43
370	XXX.629.XXX-04	MARLEI DOS SANTOS MACIEL	10.00	-	-	-	-	2	12.00	42
371	XXX.370.XXX-87	MARCIONE RODRIGUES DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	42
372	XXX.323.XXX-06	JAQUELISON SILVA DE ASSUNÇÃO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	40
373	XXX.907.XXX-15	MARIA MERCEDES PURESA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	40
374	XXX.067.XXX-04	JOCIELMA RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	39

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
375	XXX.479.XXX-72	DÉBORA BERNADETE PEREIRA TAVARES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	39
376	XXX.403.XXX-97	FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO COSTA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	39
377	XXX.190.XXX-20	ELIZIETE AZEVEDO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	38
378	XXX.547.XXX-68	MIRIAN ARAÚJO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	38
379	XXX.249.XXX-30	OCILÉIA NOGUEIRA BATISTA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	37
380	XXX.230.XXX-72	JUCIANE DE ALMEIDA FROIS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	37
381	XXX.165.XXX-00	ELDIVIM DOS SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	36
382	XXX.609.XXX-15	NATALIA DANIARA REBELO CUNHA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	36
383	XXX.582.XXX-16	JOSIANE FIGUEIREDO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	36
384	XXX.918.XXX-26	ROSELLY DE NAZARÉ DE ARAÚJO FIEL	10.00	-	-	-	1	1	12.00	35
385	XXX.763.XXX-16	ADRIANA SOUZA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	34
386	XXX.294.XXX-33	EZRA DE JESUS E SOUZA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	34
387	XXX.420.XXX-06	CRISNA RAFAELA OLIVEIRA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	34
388	XXX.509.XXX-15	JACKSON HAILTON SOUZA NASCIMENTO	10.00	-	-	-	1	1	12.00	34
389	XXX.026.XXX-27	SAMARA FRANCISCA BERNARDES DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	33
390	XXX.092.XXX-94	MARILSON SOARES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	33

391	XXX.530.XXX-34	DAVID EDWALD RANIERI RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	32
392	XXX.865.XXX-36	EGLE MILAY COSTA MALCHER	10.00	-	-	-	2	-	12.00	31
393	XXX.927.XXX-14	FRANCISCO LOURENCO PEREIRA NETO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	31
394	XXX.703.XXX-52	SUENY CAROLINE ARAGAO SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	31

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
395	XXX.340.XXX-27	JACKSON JÚNIOR DA SILVA CRISTO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	30
396	XXX.240.XXX-79	TAMILIS PEREIRA DE MOURA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	30
397	XXX.678.XXX-83	MADSON CRISTIAN PEREIRA CARDOSO	10.00	-	-	-	1	1	12.00	30
398	XXX.467.XXX-28	ARLENE DA SILVA NOGUEIRA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	30
399	XXX.154.XXX-06	RONÁRIA SOUZA RAMOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	30
400	XXX.276.XXX-13	KEVIN LIMA BRITO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	30
401	XXX.732.XXX-75	WILCIENE BARROS DE VASCONCELOS SOUZA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	30
402	XXX.660.XXX-60	SANDRA DA SILVA FREITAS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	29
403	XXX.089.XXX-77	THAIS LIMA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	28
404	XXX.660.XXX-06	RICHELLE ARANHA RAFAEL	10.00	-	-	-	2	-	12.00	28
405	XXX.826.XXX-11	WELITON AZEVEDO SOARES	10.00	-	-	-	2	-	12.00	28
406	XXX.588.XXX-22	THULLIO AUGUSTO DE BRITO CHAVES	10.00	-	-	-	1	1	12.00	27
407	XXX.052.XXX-62	CARLIANE RAFAEL DA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	27
408	XXX.919.XXX-70	RICARDO CALDEIRA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	26
409	XXX.192.XXX-84	ALLAN IURY MENDES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	26
410	XXX.649.XXX-57	ELIANA PINHEIRO MONTEIRO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	26
411	XXX.584.XXX-11	EVANIR GABRIELE PINHEIRO BATISTA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	25
412	XXX.149.XXX-94	KLINGER PICANCO DE ARAUJO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	24
413	XXX.658.XXX-06	GABRIEL SILVA BEZERRA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	24
414	XXX.174.XXX-75	AMANDA CAMPOS FRÓES	10.00	-	-	-	2	-	12.00	24
415	XXX.561.XXX-45	ELCIMARA SILVA DE LIMA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	24

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
416	XXX.486.XXX-53	VICTOR AUGUSTO DA SILVA GALVAO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	23
417	XXX.659.XXX-07	EMMELY VICTÓRIA MELÉM DE ANDRADE	10.00	-	-	-	2	-	12.00	22
418	XXX.586.XXX-42	KEMILLY BARROS DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	21
419	XXX.655.XXX-50	ANA CLAUDIA BRONI DE ASSUNCAO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	21
420	XXX.510.XXX-80	KARLA SOANE SILVA SANTOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	21
421	XXX.021.XXX-10	ANDREIA GEOVANA REBELO DA SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	21
422	XXX.267.XXX-92	MYCHARLES RAMOS FERREIRA DA COSTA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	21
423	XXX.752.XXX-66	ALINE DOS SANTOS PIMENTEL	10.00	-	-	-	2	-	12.00	20
424	XXX.896.XXX-08	ERICA DOS SANTOS MOTA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	20
425	XXX.799.XXX-00	MARIA EDUARDA VIEIRA SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	19
426	XXX.551.XXX-30	JOSE MARIA GARCIA ALVES NETTO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	19
427	XXX.909.XXX-12	LETÍCIA MEIRELES DE ALBUQUERQUE	10.00	-	-	-	2	-	12.00	19
428	XXX.823.XXX-77	CAMILLY MARTINS PEREIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	18
429	XXX.591.XXX-00	CLÁUDIO PATRÍCIO SOUZA GEMAQUE	10.00	-	-	-	1	-	11.00	53
430	XXX.891.XXX-20	ANTONIA ELIZANGELA PEREIRA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	47
431	XXX.394.XXX-04	VALDIRA LEMOS MELÉM	10.00	-	-	-	1	-	11.00	46
432	XXX.708.XXX-91	GLAUCILENE ALVES PEREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	46
433	XXX.332.XXX-00	SIMONE DE SOUZA FERREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	40
434	XXX.759.XXX-34	MARIA ROSELI ALVES DA SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	38
435	XXX.511.XXX-04	SIMONE LOPES LIMA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	38

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
436	XXX.770.XXX-00	PAULO HENRIQUE SILVA SOARES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	38
437	XXX.540.XXX-68	ROSANE COSTA ONETI	10.00	-	-	-	1	-	11.00	38
438	XXX.963.XXX-68	FRANCISCA VALÉRIA DE OLIVEIRA DALBERT	10.00	-	-	-	1	-	11.00	37
439	XXX.989.XXX-10	JORDAN FUKUJU DE LIMA FURUYA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	37
440	XXX.761.XXX-68	FERNANDA SILVA DE LIMA FERREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	36
441	XXX.983.XXX-97	FENÍCIA FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	36
442	XXX.022.XXX-16	DELIANNI MAYARA ASSUNCAO DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	36
443	XXX.617.XXX-30	CLELISON NUNES FERREIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	35
444	XXX.889.XXX-70	JOSIMAR CASTRO FERREIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	34

445	XXX.744.XXX-82	ELIZANGELA BRASIL DA CRUZ TORRES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	34
446	XXX.028.XXX-21	ALAN DE SOUZA LOPES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	34
447	XXX.433.XXX-30	KEULLY CABRAL FRAIA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	34
448	XXX.753.XXX-66	SABRINE SA DE AGUIAR	10.00	-	-	-	1	-	11.00	34
449	XXX.300.XXX-10	NAYANDRA DA SLVA DE ASSUNCOA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	33
450	XXX.701.XXX-14	LEIDIANE SILVA DE JESUS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	33
451	XXX.295.XXX-21	JOCICLEIA ALVES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	33
452	XXX.247.XXX-43	DANIELEM MONTE VERDE DA PAIXAO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	33
453	XXX.697.XXX-98	THAYS NAZARÉ DE ASSUNCAO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	32
454	XXX.644.XXX-96	ERICA OLIVEIRA DE CASTRO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31
455	XXX.149.XXX-93	NUBIA MARIA VASCONCELOS DE MORAIS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31
456	XXX.626.XXX-73	ELEM RAISSA SOUZA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
457	XXX.735.XXX-57	WESLEY HILTON DE SOUZA FRIAS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	31
458	XXX.113.XXX-64	ERICA BRUNA DA SILVA ABOIM	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30
459	XXX.164.XXX-76	NAIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30
460	XXX.079.XXX-02	RAIANE FRANCISCA SAMPAIO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30
461	XXX.907.XXX-37	ANTONIO MARCOS DA COSTA TORRES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30
462	XXX.584.XXX-97	GLEISON ALMEIDA DE JESUS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30
463	XXX.193.XXX-73	ROSA LIMA FLORENCIO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29
464	XXX.282.XXX-34	FELIPE JOSE COSTA BAIA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29
465	XXX.203.XXX-38	THAIANA DE CÁSSIA PORTO BESSA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29
466	XXX.376.XXX-41	BIANCA DE CARVALHO SABOIA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29
467	XXX.101.XXX-70	MARIA CILENE DA SILVA ABREU	10.00	-	-	-	-	1	11.00	29
468	XXX.851.XXX-90	JANAINA ANDRESSA GUILHERME LEAO PINTO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29
469	XXX.393.XXX-92	RAIMUNDO GRACINALDO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	28
470	XXX.513.XXX-05	AMANDA VALENTE BRAGA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	28
471	XXX.067.XXX-28	CAIO JAMELLI DE SOUZA MACEDO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	28
472	XXX.379.XXX-30	ERLISON ESQUERDO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	28
473	XXX.949.XXX-70	JÉSSICA RODRIGUES ARCANJO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27
474	XXX.779.XXX-01	JOICILENE CASTRO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27
475	XXX.194.XXX-50	ANDRESSA LOPES PINTO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27
476	XXX.420.XXX-01	MILANA DA COSTA FROIS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27
477	XXX.075.XXX-00	JHONATAS DA SILVA NOGUEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27
478	XXX.858.XXX-74	GEIZIANE DA SILVA NICOLAU	10.00	-	-	-	-	1	11.00	27
479	XXX.563.XXX-86	TAINARA BATISTA BARBOSA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
480	XXX.180.XXX-07	TANILA MARQUES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26
481	XXX.216.XXX-63	JOANDERSON SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26
482	XXX.114.XXX-95	JAINE PIMENTEL LIMA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26
483	XXX.285.XXX-23	LUCAS DA SILVA CAMPOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	25
484	XXX.815.XXX-03	GABRIEL MIRANDA DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25
485	XXX.363.XXX-29	LORRANY VITORIA FREITAS DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25
486	XXX.095.XXX-30	CAROLYNE DA COSTA SADALA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25
487	XXX.220.XXX-07	LUANA DOS ANJOS NOGUEIRA NASCIMENTO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25
488	XXX.182.XXX-14	ALESSANDRA KASSIA GOMES VIEGAS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25
489	XXX.796.XXX-02	AMANDA RODRIGUES DE LIMA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	24
490	XXX.785.XXX-76	LUCAS DAS CHAGAS JARDINA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23
491	XXX.624.XXX-71	EVELYN VITÓRIA DA SILVA E SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23
492	XXX.459.XXX-06	MAYSA VIEIRA DE SOUSA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23
493	XXX.302.XXX-89	LUIZ GABRIEL ROCHA PEREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23
494	XXX.197.XXX-29	FHABIO MUNHOZ DE LIMA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	22
495	XXX.419.XXX-61	DELIVAL DE PONTES SOARES NETO DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22
496	XXX.157.XXX-30	ILIOMAR JUNIOR FREITAS DE CASTRO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22
497	XXX.205.XXX-38	KEMMYLI MILENA DE SOUZA VIEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22
498	XXX.095.XXX-90	DULCICLEIA DA SILVA SADALA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22
499	XXX.156.XXX-73	LARINE ASSUNÇÃO DE GOÉS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	21
500	XXX.538.XXX-48	GLÓRIA JAMILLY GOMES BORGES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	21

501	XXX.559.XXX-41	WALLACY DA SILVA CORREA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	21

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
502	XXX.887.XXX-70	MARIA EDUARDA MAGNO ESQUERDO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20
503	XXX.671.XXX-73	JOÃO VICTOR SANTOS DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20
504	XXX.110.XXX-09	RUAN GUILHERME MEIRELES SAMPAIO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20
505	XXX.672.XXX-23	FABRICIA CATUNDA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20
506	XXX.815.XXX-60	RAISSA DE OLIVEIRA MOTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19
507	XXX.694.XXX-48	LORRANA KETHELY FIEL DA COSTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19
508	XXX.988.XXX-95	CASA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19
509	XXX.977.XXX-60	THIAGO DA LUZ OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19
510	XXX.082.XXX-43	MICHELY MACEDO ANJOS DE CRISTO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19
511	XXX.242.XXX-40	ANA VITORIA GUILHERME LEÃO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19
512	XXX.878.XXX-50	GESSICA SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19
513	XXX.206.XXX-35	EMANUELLE OLIVEIRA DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	18
514	XXX.567.XXX-45	ROBERTO NETO COSTA CARDOSO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18
515	XXX.961.XXX-40	ELLEM MARA MARCIEL BANDEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18
516	XXX.890.XXX-02	JOICE HELEN DA SILVA LEITE	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18
517	XXX.373.XXX-06	LUANI LOPES PINTO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18
518	XXX.795.XXX-90	SUELEM RAIANDRIA SANTOS DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18
519	XXX.808.XXX-66	CARLA RODRIGUES DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18
520	XXX.458.XXX-80	CAMILA FERREIRA ALVES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	17
521	XXX.724.XXX-04	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	67

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
522	XXX.754.XXX-34	VANIA MARIA DOS SANTOS XAVIER	10.00	-	-	-	-	-	10.00	59
523	XXX.016.XXX-00	SILVANA HELENA LOBO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	56
524	XXX.007.XXX-87	CHARLES MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	52
525	XXX.914.XXX-49	AURIDEIA DE SOUSA BENTES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	52
526	XXX.408.XXX-34	GISELLE DA CRUZ VIEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	52
527	XXX.119.XXX-34	MARIA ANDREIA GALVÃO LEAL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	51
528	XXX.399.XXX-15	SHEYLA CRISTIANE BRITO LAZAMETH ISHIGURO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48
529	XXX.288.XXX-53	VALDENIRA VIANA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48
530	XXX.702.XXX-34	RENE DE CARVALHO ALBARADO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	47
531	XXX.072.XXX-04	IVANILDA DA SILVA NEVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	47
532	XXX.751.XXX-91	KIRLEY MEIRELES SHIMIZU DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46
533	XXX.098.XXX-68	JAIR CARVALHO DE ALCÂNTARA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
534	XXX.297.XXX-53	JOCIDEANE SILVA BARROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
535	XXX.153.XXX-87	LEANDRO ANDRADE DINIZ JUNIOR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
536	XXX.666.XXX-00	DINA PAIVA DE MESQUITA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
537	XXX.242.XXX-87	ROBERT RENATO RAMALHO VALENTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
538	XXX.158.XXX-53	MARINELE DA COSTA BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
539	XXX.278.XXX-34	DINELMA DA COSTA NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
540	XXX.002.XXX-00	ALICE RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
541	XXX.394.XXX-91	SUELANE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
542	XXX.083.XXX-00	ROSEANE CAMPOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
543	XXX.112.XXX-59	IVANNA ANDREA DE SOUSA PELEJA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
544	XXX.341.XXX-34	ROSINELMA LIMA DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40
545	XXX.067.XXX-91	MARCOS VINICIOS ASSUNÇÃO CASCAES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
546	XXX.205.XXX-20	OSLE NAYANA SILVA PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
547	XXX.221.XXX-68	SILVIA ALVARENGA LARANJEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
548	XXX.452.XXX-47	CLEIDE PINHEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
549	XXX.145.XXX-00	SHEILA PEREIRA DE LUCENA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
550	XXX.000.XXX-15	KEILA DAYANA CORREA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
551	XXX.978.XXX-18	LUIZ DE CARVALHO BENTO RIBEIRO NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
552	XXX.626.XXX-60	DANIEL SILVA MATOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
553	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
554	XXX.506.XXX-04	JACIANE MARANHÃO BENTES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37

555	XXX.625.XXX-21	JOSEANE GONZAGA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
556	XXX.224.XXX-68	CAROLINE NUNES DA CUNHA FIGUEI	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
557	XXX.613.XXX-15	ILIOZINEIDE SOYANA FREITAS DE CASTRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
558	XXX.751.XXX-20	NAIANA PRISCILA ALMEIDA SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
559	XXX.385.XXX-68	ROSANGELA MORAIS DA CONCEICAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
560	XXX.941.XXX-49	SANDRO ROBERTO MEIRELES CRISTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
561	XXX.351.XXX-30	JOSIENE FERREIRA DE CASTRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
562	XXX.000.XXX-12	ROSILDA PIRES COELHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
563	XXX.447.XXX-24	TANIELLE CRISCIA NUNES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
564	XXX.686.XXX-49	RAFAELA DE ARAÚJO FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
565	XXX.862.XXX-67	GESSIVALDO LEAL CAVALCANTE JUNIOR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
566	XXX.059.XXX-55	OZINEIA ANDRADE RIBEIRO TAVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
567	XXX.278.XXX-81	ANDREIA THAIS MARANHAO BARROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
568	XXX.189.XXX-05	ROBSON PEREIRA NUNES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
569	XXX.197.XXX-72	IRIS OLIVEIRA FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
570	XXX.082.XXX-85	TIAGO RIBEIRO RODRIGUES - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
571	XXX.541.XXX-60	JEAN DOS SANTOS RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
572	XXX.721.XXX-88	LÍGIA MONICA CARVALHO DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
573	XXX.194.XXX-17	FRANCISCA DOS SANTOS TAVARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
574	XXX.612.XXX-66	JÉSSICA MANUELLY DE SOUZA ANDRADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
575	XXX.945.XXX-46	DHEYME TAYNARA LIMA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
576	XXX.783.XXX-30	ITAMARA POLLYANA GOMES MARQUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
577	XXX.510.XXX-97	JULYANNA ARAUJO DE MEDEIROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
578	XXX.457.XXX-37	NIVEA MARIA FERREIRA DE FIGUEIREDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
579	XXX.989.XXX-02	SAMUEL FÉLIX DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
580	XXX.081.XXX-88	KEDMA FELIPE DUARTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
581	XXX.609.XXX-91	VANESSA COLARES SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
582	XXX.537.XXX-70	LAURIANE DA COSTA BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
583	XXX.650.XXX-36	LUCIANE CARVALHO DE CASTRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
584	XXX.900.XXX-40	ANDRESSA PEREIRA LOPES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
585	XXX.557.XXX-89	SUZIELY DE LIMA MAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
586	XXX.548.XXX-59	JOSILENE DOS SANTOS FARIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
587	XXX.617.XXX-21	RODRIGO CRUZ DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
588	XXX.868.XXX-00	PRISCILA DA SILVA BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
589	XXX.735.XXX-42	DEBORAH SUELEN LEMOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
590	XXX.308.XXX-46	RAQUEL ROSA SALES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
591	XXX.941.XXX-37	VANESSA ALINE ALBARADO LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
592	XXX.773.XXX-19	JARLISSON GUIMARAES CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
593	XXX.853.XXX-87	ANALIA MARIA AGUIAR DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
594	XXX.938.XXX-81	FERNANDA DE SOOUZA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
595	XXX.619.XXX-99	ALESSANDRA LUCIANO MACHADO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
596	XXX.277.XXX-75	JEHNE DA CONCEIÇÃO ESQUERDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
597	XXX.496.XXX-78	MAIANE DOS SANTO BEZERRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
598	XXX.024.XXX-17	TATIANE MEIRELES DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
599	XXX.673.XXX-11	ROSIANE DOS SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
600	XXX.369.XXX-92	RAIANA DA SILVA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
601	XXX.379.XXX-40	SHISLAYNE SILVA THOMÁZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
602	XXX.796.XXX-57	ELIANE MARTINS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
603	XXX.212.XXX-53	DEIBILANE BRITO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
604	XXX.488.XXX-39	ROSIELI MIRANDA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
605	XXX.358.XXX-45	DIGIORGIO SOARES ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
606	XXX.100.XXX-10	MAIARA SOUZA BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
607	XXX.244.XXX-05	MARCICLEIA CUNHA TAVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28

608	XXX.134.XXX-80	GLEICIONE SILVA PINHEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
609	XXX.078.XXX-55	ALESSON JOSE SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
610	XXX.064.XXX-17	REGIANE DA GAMA BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
611	XXX.476.XXX-88	MILENA CARDOSO GONÇALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
612	XXX.562.XXX-27	JAMILA VASCONCELOS CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
613	XXX.013.XXX-71	ELIANA COELHO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
614	XXX.176.XXX-47	ANTONIO CARLOS BATISTA BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
615	XXX.386.XXX-89	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
616	XXX.506.XXX-44	VANESSA ARAGÃO DA ROCHA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
617	XXX.816.XXX-55	LUCAS MOURA MAGALHÃES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
618	XXX.126.XXX-05	ALDENIR AGOSTINHO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
619	XXX.743.XXX-24	JOSÉ CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
620	XXX.396.XXX-35	MIRELLA PAULINA PINHEIRO VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
621	XXX.273.XXX-52	LORENA CAMILA REIS RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
622	XXX.959.XXX-64	ANA CRISTINA VASCONCELOS LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
623	XXX.722.XXX-56	THALIA RODRIGUES CARNEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
624	XXX.633.XXX-11	MANOELLY ALVES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
625	XXX.618.XXX-07	JENNE BATISTA PIMENTEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
626	XXX.591.XXX-42	MILENA GEOVANA DAS CHAGAS BAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
627	XXX.157.XXX-01	LIANDRA ILANA PINHO PINHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
628	XXX.934.XXX-46	DAYANA BATISTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
629	XXX.247.XXX-56	MARIA JANAINA SOUZA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
630	XXX.550.XXX-09	JOSIANE CARVALHO ONETE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
631	XXX.085.XXX-16	LAISSI LAZAMETH MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
632	XXX.935.XXX-21	ANIJAEDE DO ESPIRITO SANTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
633	XXX.796.XXX-38	ANGESICA DOS SANTOS CARDOSO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
634	XXX.122.XXX-64	VITÓRIA STÉFANE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
635	XXX.745.XXX-44	LETÍCIA GOMES DA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
636	XXX.646.XXX-80	VITOR MANOEL GOMES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
637	XXX.671.XXX-80	DEBORA PAIVA DE MESQUITA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
638	XXX.407.XXX-95	SAMILY SOUZA DE JESUS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
639	XXX.013.XXX-05	CLEUMA MORAIS LIMA TELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
640	XXX.812.XXX-01	EMESON DA COSTA RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
641	XXX.042.XXX-04	LETÍCIA CRISTINA RODRIGUES DOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
642	XXX.444.XXX-99	JANIO DE JESUS RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
643	XXX.164.XXX-07	CAMILLE GISELDA ARRUDA SADALA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
644	XXX.216.XXX-70	PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
645	XXX.372.XXX-67	KALINI RAMOS FERRAZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
646	XXX.439.XXX-45	LUCAS HENRIQUE PORTO BESSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
647	XXX.364.XXX-85	MANOEL CORREA BATISTA NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
648	XXX.558.XXX-99	ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
649	XXX.250.XXX-98	ERLON DUTRA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
650	XXX.756.XXX-01	VITORIA BRAGA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
651	XXX.651.XXX-32	CAMILA RAYLLEM PINHEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
652	XXX.371.XXX-99	MATHEUS SANTOS DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
653	XXX.322.XXX-54	FABIANA SOUZA VIANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
654	XXX.990.XXX-08	ELLEN CAROLINE SOUZA DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
655	XXX.423.XXX-99	JAINY OLIVEIRA AVELAR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
656	XXX.284.XXX-40	DANIEL DOS SANTOS SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
657	XXX.454.XXX-32	ALINE ARIEL SILVA CARDOSO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
658	XXX.301.XXX-17	RONALS WILSON RIBEIRO DE BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
659	XXX.770.XXX-77	ANA JÚLIA LINS CORRÊA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
660	XXX.420.XXX-29	JOSÉ GUILHERME PINHO JARDINA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
661	XXX.770.XXX-31	NAOMY MOURA BARROS GALVAO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
662	XXX.604.XXX-47	CELIANE CAROLINE NOGUEIRA DA COSTA E SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
663	XXX.275.XXX-16	MARIA CLARA LEAL MARANHAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23

664	XXX.972.XXX-62	SAMUEL CARVALHO DA GAMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
665	XXX.077.XXX-93	RAYSSA DOS SANTOS BRAGA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
666	XXX.737.XXX-20	DIOGO NATA BATISTA MAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
667	XXX.132.XXX-54	BEATRIZ LUCIANO DE PAULA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
668	XXX.772.XXX-81	MAHELE PIMENTEL RAMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
669	XXX.803.XXX-26	RAÍME COELHO QUINTANILHA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
670	XXX.319.XXX-96	WEVERTON RAFAEL BARROS DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
671	XXX.368.XXX-39	MARIA EDUARDA DA SILVA COLADO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
672	XXX.180.XXX-32	RAYSSA SARAI ROSA SALES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
673	XXX.617.XXX-88	CARLA DA SILVA PEDREIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
674	XXX.509.XXX-78	RAYSSA NATHALIA DOS SANTOS REBELO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
675	XXX.117.XXX-70	BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS CORREA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
676	XXX.612.XXX-54	GABRIELLE SANCHES MACÊDO DE ARAÚJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
677	XXX.273.XXX-06	FABIANO SOUZA DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
678	XXX.693.XXX-76	DALILA ELEM FERREIRA BRONE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
679	XXX.705.XXX-45	ELIANE DE OLIVEIRA SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
680	XXX.715.XXX-18	LAURIANE DOS SANTOS TELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
681	XXX.075.XXX-45	MICHAEL ALAFF MARANHÃO CALDEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
682	XXX.999.XXX-07	ODILENA TORRES DE MATOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
683	XXX.443.XXX-90	MARCLEYNNE DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
684	XXX.897.XXX-03	JOHNLYS DE ANDRADE LEITE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
685	XXX.039.XXX-25	VINICIUS DA SILVA BELO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
686	XXX.443.XXX-64	ANTONIA ANDRESSA SALES DA TRINDADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
687	XXX.094.XXX-81	HELIO CARDOSO COSTA NUNES JUNIOR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
688	XXX.208.XXX-60	SARA CRISTINA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
689	XXX.369.XXX-01	JOANDREO SOUZA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
690	XXX.394.XXX-74	JOELLEM KANANDA DA SILVA ARCANJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
691	XXX.240.XXX-01	ASAFE LAEL AGRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
692	XXX.077.XXX-43	JEHME DA CONCEIÇÃO ESQUERDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
693	XXX.335.XXX-00	CARLA SINARA ABREU DE ALBUQUERQUE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
694	XXX.674.XXX-95	LUENDRIA JAMILLY REIS DE AVIZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
695	XXX.698.XXX-51	THAYNARA SOUSA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
696	XXX.006.XXX-20	GEOVANA BARBOSA CAMPOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
697	XXX.815.XXX-03	EDILSON DA SILVA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
698	XXX.346.XXX-69	MICHELLY DA COSTA VIDAL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
699	XXX.990.XXX-09	RICHELLE ARAGAO DUARTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
700	XXX.847.XXX-00	ELIANA ALM MARTINS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
701	XXX.904.XXX-84	RAIMUNDA LETÍCIA GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
702	XXX.946.XXX-67	RAFAELA ARAUJO MONTOYA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
703	XXX.064.XXX-44	EDEN LIMA DOS SANTOS FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
704	XXX.672.XXX-09	GUSTAVO DA SILVA PORTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
705	XXX.073.XXX-40	MILA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
706	XXX.435.XXX-23	SHAMARA SOFIA GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
707	XXX.094.XXX-07	LUCAS GABRIEL FERREIRA NUNES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
708	XXX.701.XXX-42	NAYARA VANESSA CALDEIRA MARANHAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
709	XXX.456.XXX-62	CAMYLA CORDEIRO SANTANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
710	XXX.051.XXX-94	YARA CAROLINE JARDINA MEIRELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
711	XXX.785.XXX-86	KEMILY THAIS VASCONCELOS DE ARRUDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
712	XXX.174.XXX-00	WILLIAN NUNES LEMOS - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
713	XXX.084.XXX-08	TAINA CRISTINA FURTADO FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
714	XXX.968.XXX-27	HELENA DOS SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
715	XXX.016.XXX-58	JARLISSON LINO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
716	XXX.239.XXX-05	EVERTON GAMA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18

717	XXX.904.XXX-20	RAISSA GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
718	XXX.718.XXX-05	EDUARDA REBECA VASCONCELOS GOMES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
719	XXX.015.XXX-81	MAIRIS SANTOS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
720	XXX.044.XXX-67	LUCIANA CARVALHO SADALA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
721	XXX.503.XXX-31	ERICK CORREIA VIEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
722	XXX.838.XXX-96	CARMITA KEURY DA SILVA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
723	XXX.451.XXX-03	FLÁVIA VICTORIA ASSUNÇÃO DE CRISTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	17
724	XXX.787.XXX-18	THALL CORREA CARRETEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	17
725	XXX.159.XXX-42	EVELLYN GEOVANNA COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	17
726	XXX.999.XXX-87	VANDO CARLOS REGO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0
727	XXX.629.XXX-03	MARIA CLARA PAIXAO ARAÚJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0

Zona: URBANA - Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Total de 675 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.069.XXX-01	OZIANE PEREIRA LOUREIRO	10.00	-	-	-	10	10	30.00	35
2	XXX.478.XXX-49	LUCIANA DA CONCEIÇÃO SOUSA	10.00	-	-	-	8	7	25.00	40
3	XXX.611.XXX-52	KAMILLI CANAVER	10.00	-	-	-	5	10	25.00	18
4	XXX.272.XXX-20	SOCORRO BRITO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	10	23.00	52
5	XXX.788.XXX-86	SABRINA ALMEIDA NUNES	10.00	-	-	-	10	3	23.00	21
6	XXX.186.XXX-04	ROSILEIA DE JESUS ARAUJO FIEL	10.00	-	-	-	9	3	22.00	46
7	XXX.348.XXX-07	TATIELLY PIRES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	6	6	22.00	32
8	XXX.931.XXX-97	LUIZ BRAGA GUIMARÃES	10.00	-	-	-	10	2	22.00	31
9	XXX.789.XXX-78	JESSICA ALMEIDA NUNES	10.00	-	-	-	10	2	22.00	18
10	XXX.081.XXX-72	JOELSON TAVARES DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	8	3	21.00	44
11	XXX.014.XXX-72	ROSANE PINHEIRO SOARES	10.00	-	-	-	6	5	21.00	39
12	XXX.426.XXX-39	ANA JUREMA VIEIRA BRONE	10.00	-	-	-	1	10	21.00	37
13	XXX.836.XXX-08	TATIANA XAVIER CAMURCA	10.00	-	-	-	6	5	21.00	33
14	XXX.701.XXX-14	LEIDIANE SILVA DE JESUS	10.00	-	-	-	1	10	21.00	33
15	XXX.447.XXX-28	ANDSON DE ABREU ALVES	10.00	-	-	-	7	4	21.00	32
16	XXX.134.XXX-91	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	63
17	XXX.004.XXX-34	ELAISE VANIA PORTO BARBOSA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	60
18	XXX.847.XXX-87	MARIA DE FÁTIMA SEVERINO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	57
19	XXX.225.XXX-49	CELEIDE ROCHA PEREIRA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	57
20	XXX.130.XXX-20	RONILDO DA SILVA MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	55
21	XXX.414.XXX-97	HERALDO NASCIMENTO DE CASTRO	10.00	-	-	-	3	7	20.00	55
22	XXX.942.XXX-97	ALAIR MARLON DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	52
23	XXX.907.XXX-20	ALFREDO DOS SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	51
24	XXX.027.XXX-15	LEONILDE DE ALMEIDA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	50
25	XXX.915.XXX-72	ANA PAULA FRANCA ISHIGURO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	47
26	XXX.873.XXX-91	MÔNICA RODRIGUES BATISTA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	45
27	XXX.860.XXX-87	CRISTIANE MEIRELES FERREIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	45

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
28	XXX.989.XXX-00	MARCELOJOSEBENTODOSSANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	43
29	XXX.284.XXX-53	GLEICE PINHEIRO BARROS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	43
30	XXX.005.XXX-01	LEANDRO ROBERTO SANTOS DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	42
31	XXX.930.XXX-42	MARIA ELINALVA PINHEIRO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	42
32	XXX.033.XXX-87	CLARA REBELO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	41
33	XXX.872.XXX-87	EDIANE SANTOS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	39
34	XXX.614.XXX-20	ELIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38
35	XXX.158.XXX-87	ANA MARIA BATISTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	37
36	XXX.822.XXX-14	MARINETE BARBOSA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	37
37	XXX.357.XXX-00	ZENAE ARAÚJO DE MOURA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	37
38	XXX.600.XXX-24	ARTUR VIEGAS CORREA NETO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	36
39	XXX.431.XXX-10	EDILENE FERREIRA LEMOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	35
40	XXX.472.XXX-35	ELEN PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	34

41	XXX.442.XXX-74	ERNANDES OLIVEIRA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	32
42	XXX.463.XXX-19	JONILDO DANTAS EVANGELISTA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	32
43	XXX.107.XXX-17	ALESSANDRA CAROLYNE PANTOJA DE JESUS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	31
44	XXX.223.XXX-87	WANDRIA SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	30
45	XXX.090.XXX-77	ELIANE DA SILVA SANTANA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	29
46	XXX.872.XXX-10	DÉBORA DE SOUZA SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	29
47	XXX.501.XXX-35	ROSEMILTON DOS SANTOS REBELO	10.00	-	-	-	10	-	20.00	28
48	XXX.109.XXX-93	ELIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	8	2	20.00	27
49	XXX.714.XXX-51	JAKELINE RAIANE SILVA DE SOUZA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	24
50	XXX.283.XXX-13	GABRIEL BRAGA SOARES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	24
51	XXX.131.XXX-66	JOELSON DANTAS DA COSTA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	24
52	XXX.259.XXX-44	ELIEDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	24
53	XXX.390.XXX-88	RAYCLEI MARTINS PEREIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	22

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
54	XXX.465.XXX-38	NARILANY SILVA DE MORAIS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	20
55	XXX.245.XXX-01	TAYNA MARQUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	20
56	XXX.153.XXX-36	REGINALDO DE SOUZA PINHO NETO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	20
57	XXX.771.XXX-40	RAIZA SAMARY LUCAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	19
58	XXX.442.XXX-00	JAMILLY DA CONCEICAO DE FRANCA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	19
59	XXX.209.XXX-94	JUAN PABLO LOPES BARBOSA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	18
60	XXX.454.XXX-46	EDVAN SOUSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	0
61	XXX.841.XXX-91	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	9	19.00	47
62	XXX.986.XXX-25	CLEUCIANE OLIVEIRA DA COSTA BAIA	10.00	-	-	-	-	9	19.00	45
63	XXX.152.XXX-33	KATIANE DA SILVA E SILVA	10.00	-	-	-	-	9	19.00	32
64	XXX.196.XXX-80	CASSIANE SOARES LEMOS	10.00	-	-	-	1	8	19.00	21
65	XXX.082.XXX-62	ALLEX BRUNO SENA PINTO	10.00	-	-	-	1	8	19.00	20
66	XXX.954.XXX-72	NILZA MARIA GOMES JARDINA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	62
67	XXX.672.XXX-72	WALTERNEY BRONI DE SOUZA	10.00	-	-	-	3	5	18.00	45
68	XXX.361.XXX-03	LUANA FONSECA DA SILVA	10.00	-	-	-	8	-	18.00	34
69	XXX.576.XXX-87	SAVIO DARLEY SILVA DE ASSUNCAO	10.00	-	-	-	1	7	18.00	30
70	XXX.183.XXX-25	ALAN SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	8	18.00	28
71	XXX.563.XXX-21	ALINE SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	8	18.00	26
72	XXX.879.XXX-00	THELMA MARIA BANDEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	6	17.00	47
73	XXX.033.XXX-72	SILVIA ARAUJO ONETI DE PAULO	10.00	-	-	-	-	7	17.00	46
74	XXX.114.XXX-15	ROSANGELA DE NAZARE ALCANTARA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	7	17.00	45
75	XXX.624.XXX-49	IRLANA CRISLENA TAVARES MURIEL	10.00	-	-	-	2	5	17.00	44
76	XXX.010.XXX-04	PATRICIA DA SILVA ASSUNÇÃO	10.00	-	-	-	-	7	17.00	42
77	XXX.221.XXX-68	SILVIA ALVARENGA LARANJEIRA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	39
78	XXX.565.XXX-15	ANNANDA MILLENE DA COSTA QUEIROZ	10.00	-	-	-	1	6	17.00	38
79	XXX.987.XXX-91	GEAN NEGRÃO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	5	2	17.00	37
80	XXX.044.XXX-01	SOLANGE OLIVEIRA SILVA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	31

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
81	XXX.607.XXX-00	SILVIA CRISTINA ABREU MEDEIROS	10.00	-	-	-	-	6	16.00	50
82	XXX.002.XXX-78	MARILENE SILVA QUINTANILHA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	46
83	XXX.247.XXX-44	JOCENIRA CORREA DE ABREU	10.00	-	-	-	2	4	16.00	43
84	XXX.738.XXX-15	NARLIENE FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	41
85	XXX.162.XXX-08	JAILSON OLIVEIRA LONDRES	10.00	-	-	-	-	6	16.00	39
86	XXX.788.XXX-44	ADRIANA PINTO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	35
87	XXX.000.XXX-08	ELLEN REGIANE DA SILVA RIBEIRO	10.00	-	-	-	1	5	16.00	32
88	XXX.807.XXX-20	MAIANA ANDRESSA SILVA COSTA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	31
89	XXX.963.XXX-50	ANDREZA SOARES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	5	16.00	30
90	XXX.233.XXX-99	RAYLA PINHEIRO MOTA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	30
91	XXX.018.XXX-40	LAURA IARA DA SILVA BARBOSA	10.00	-	-	-	4	2	16.00	30
92	XXX.960.XXX-04	EDICLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	29
93	XXX.265.XXX-78	NATALIA SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	1	5	16.00	29
94	XXX.099.XXX-84	VALDILENE BATISTA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	6	16.00	27
95	XXX.323.XXX-33	JOICE KAROLINE BATISTA DA SILVA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	22
96	XXX.687.XXX-77	HAMANDA DA SILVA MEIRELES	10.00	-	-	-	6	-	16.00	20

97	XXX.695.XXX-06	NILZA MELO DE JESUS	10.00	-	-	-	-	6	16.00	10
98	XXX.123.XXX-34	FRANCINALDO DOS SANTOS SANTA ROSA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	49
99	XXX.021.XXX-00	MARIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	45
100	XXX.693.XXX-00	RAILMA MUNHOZ DE BRITO	10.00	-	-	-	3	2	15.00	44
101	XXX.330.XXX-97	REJANE MARIA MONTEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	44
102	XXX.528.XXX-68	ALDAY VIEGAS TAVARES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	42
103	XXX.226.XXX-91	VALDILENE CALDEIRA BASTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	42
104	XXX.892.XXX-59	LUZIANE PINTO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	3	15.00	39
105	XXX.846.XXX-00	ADRIANE HENRIQUE CLEMENTE DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	38
106	XXX.662.XXX-00	JACKELLINE SUELEM FROES CASTRO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	38

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
107	XXX.404.XXX-00	SIMONE ALVES RAFAEL	10.00	-	-	-	-	5	15.00	38
108	XXX.537.XXX-13	TATIANE DOS SANTOS ALVES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	37
109	XXX.305.XXX-01	FRANCISCO DE HARO HUGEN NETO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	37
110	XXX.375.XXX-91	VALERIA FERREIRA CHAGAS	10.00	-	-	-	4	1	15.00	36
111	XXX.832.XXX-00	ROSIVALDO ALMEIDA DE VASCONCELOS JUNIOR	10.00	-	-	-	-	5	15.00	36
112	XXX.846.XXX-48	ELAINE BEZERRA DE MATOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	36
113	XXX.561.XXX-94	LAIANE SOUZA ARCANJO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	33
114	XXX.734.XXX-95	MADAYA BARROSO DA PAZ	10.00	-	-	-	-	5	15.00	33
115	XXX.109.XXX-27	LUIS FERNANDO DA SILVA RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	32
116	XXX.538.XXX-12	SIRLEN ALVES RAFAEL	10.00	-	-	-	-	5	15.00	32
117	XXX.259.XXX-99	KARLEANDRO COSTA DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	4	15.00	31
118	XXX.292.XXX-65	RAIMUNDO NONATO DA SILVA BAIA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	31
119	XXX.314.XXX-29	TANIELLE SILVA CABRAL	10.00	-	-	-	5	-	15.00	30
120	XXX.768.XXX-20	LEDIANE MORAES GONCALVES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	30
121	XXX.383.XXX-78	MONICA OLIVEIRA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	29
122	XXX.402.XXX-33	MARINARA BATISTA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	29
123	XXX.699.XXX-64	DIANE BARROSO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	4	15.00	28
124	XXX.026.XXX-36	JOSIANE MACEDO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	28
125	XXX.126.XXX-11	MARLISSON BARBOSA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	28
126	XXX.345.XXX-54	DIVANILDA DIAS BELMIRO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	27
127	XXX.535.XXX-40	SUZANE BRONE VIEIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	27
128	XXX.698.XXX-80	AVELINO SANTOS DE SOUZA FILHO	10.00	-	-	-	3	2	15.00	27
129	XXX.160.XXX-83	CRISTIELLE DA SILVA MENDES	10.00	-	-	-	3	2	15.00	26
130	XXX.582.XXX-93	RILVANE PEREIRA DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	26
131	XXX.942.XXX-77	TALIANDRIA PEREIRA BRITO	10.00	-	-	-	5	-	15.00	25
132	XXX.377.XXX-31	MARCOS HENRIQUE BAIA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	2	15.00	25
133	XXX.665.XXX-61	LAIANE ABREU DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	23

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
134	XXX.609.XXX-08	LÍDIA FERREIRA LAURINDO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	22
135	XXX.160.XXX-74	CRISTIANA DA SILVA MAGALHÃES	10.00	-	-	-	3	2	15.00	22
136	XXX.683.XXX-25	FLAVIA ELOISA DE CASTRO LOPES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	20
137	XXX.095.XXX-07	ELLEN FABIOLA DA SILVA SANTANA	10.00	-	-	-	5	-	15.00	19
138	XXX.525.XXX-98	ELIA BARBOSA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	19
139	XXX.062.XXX-60	CRYSTIELEM VASCONCELOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	5	-	15.00	18
140	XXX.435.XXX-68	LILIETTE GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	54
141	XXX.773.XXX-72	ANTONIA FERNANDES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	49
142	XXX.106.XXX-72	CRISTIANE SOUSA LEONEL	10.00	-	-	-	2	2	14.00	46
143	XXX.013.XXX-91	GERONILSON DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	44
144	XXX.249.XXX-53	ROSANGELA MOURA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	44
145	XXX.890.XXX-91	CRISTINA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	43
146	XXX.056.XXX-66	WAGNER FERREIRA	10.00	-	-	-	1	3	14.00	41
147	XXX.182.XXX-22	MARA PINHEIRO PEREIRA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	37
148	XXX.196.XXX-05	ANTONIA JOSELHA LIMA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	32
149	XXX.707.XXX-21	DOUGLAS MONTEIRO RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	4	14.00	32
150	XXX.311.XXX-52	DANIELE MASCARENHAS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	31
151	XXX.430.XXX-86	MAYARA PEREIRA NUNES	10.00	-	-	-	2	2	14.00	31
152	XXX.784.XXX-10	MARCELO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	31

153	XXX.403.XXX-50	JOSELE LEONARA DA COSTA CATETE	10.00	-	-	-	1	3	14.00	31
154	XXX.111.XXX-80	MARIANA MIGUEIS DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	30
155	XXX.980.XXX-61	MADSON ERIKS ROCHA MOREIRA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	29
156	XXX.512.XXX-57	GLEICIANE BALIEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	29
157	XXX.339.XXX-08	IZONEIDE SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	29
158	XXX.626.XXX-14	JACKSON OLIVEIRA GUALBERTO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	28
159	XXX.804.XXX-85	GISELE CRUZ DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	28

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
160	XXX.583.XXX-01	GESSICA TAIS TAVARES DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	4	-	14.00	27
161	XXX.674.XXX-60	RODOLFO FRANCISCO BANDEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	27
162	XXX.179.XXX-31	YANK VIEIRA BESSA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	27
163	XXX.868.XXX-25	GERLIANNE DANTAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	22
164	XXX.160.XXX-18	CRISTILENE DA SILVA MAGALHÃES	10.00	-	-	-	3	1	14.00	19
165	XXX.477.XXX-03	MAYANE DE SOUZA FREITAS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	19
166	XXX.073.XXX-78	RILANE SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	0
167	XXX.359.XXX-15	MARIA LUZINETE BARBOSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	53
168	XXX.494.XXX-72	JANAINA DO SOCORRO DE SOUZA FRIAS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	51
169	XXX.365.XXX-34	JOSINEUDO TAVEIRA DOS SANTOS FARIAS	10.00	-	-	-	1	2	13.00	47
170	XXX.336.XXX-49	WALDINEIACARVALHODONASCIMENTO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	46
171	XXX.323.XXX-49	FRANCI DELMA MARTINS BEZERRA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	41
172	XXX.361.XXX-15	BRENDA ARAÚJO CARNEIRO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	41
173	XXX.381.XXX-04	JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA CARVALHO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	41
174	XXX.860.XXX-38	LUCIENE DOS SANTOS NASCIMENTO REIS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	38
175	XXX.800.XXX-81	JARLISSON ROBERTO BRONE RODRIGUES	10.00	-	-	-	2	1	13.00	37
176	XXX.623.XXX-31	OSVALDINA MADALENA DA SILVA MACIEL	10.00	-	-	-	1	2	13.00	36
177	XXX.201.XXX-61	EDJANE BATISTA SANTOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36
178	XXX.279.XXX-66	CLEUCIMARA RODRIGUES COSTA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	35
179	XXX.919.XXX-40	NADIANE DA SILVA NOGUEIRA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	34
180	XXX.131.XXX-58	SILVIA ALVES BANDEIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	33
181	XXX.059.XXX-89	SILVIA VIANA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	32
182	XXX.061.XXX-21	EDIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	32

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
183	XXX.644.XXX-96	ERICA OLIVEIRA DE CASTRO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	31
184	XXX.245.XXX-27	ELEN DIANA SILVA DE ARAUJO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	31
185	XXX.304.XXX-64	GRACIANE DA SILVA DE AVIZ	10.00	-	-	-	-	3	13.00	30
186	XXX.353.XXX-45	MICHELY CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	30
187	XXX.193.XXX-73	ROSA LIMA FLORENCIO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	29
188	XXX.032.XXX-60	HELEN JAYANE MOTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	27
189	XXX.668.XXX-52	HENRIQUE JESUS ONETI	10.00	-	-	-	-	3	13.00	26
190	XXX.302.XXX-07	FRANCIDARIA DE JESUS DA SILVA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	25
191	XXX.190.XXX-00	MANOEL SIDNEY FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	10.00	-	-	-	2	1	13.00	25
192	XXX.828.XXX-25	GABRIELE SANTOS OLIVEIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	25
193	XXX.914.XXX-06	YANKE SANTOS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	25
194	XXX.972.XXX-62	SAMUEL CARVALHO DA GAMA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	23
195	XXX.973.XXX-21	NAIARA OLIVEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	23
196	XXX.604.XXX-29	GEOVANE CASTRO FERREIRA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	23
197	XXX.461.XXX-62	WEMYLLE GEORGIA VIANA MARQUES	10.00	-	-	-	-	3	13.00	23
198	XXX.942.XXX-12	DANIELE SOUZA DE JESUS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	23
199	XXX.704.XXX-26	SIMONE CAMPOS DE SALES	10.00	-	-	-	3	-	13.00	22
200	XXX.781.XXX-59	EMILLY BARROS MEIRELES	10.00	-	-	-	-	3	13.00	22
201	XXX.475.XXX-21	JACIELLY NAYARA FERREIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	20
202	XXX.738.XXX-08	MARIA BIANCA DUARTE MACEDO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	20
203	XXX.531.XXX-83	ANDREINA BARROS DA SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19
204	XXX.759.XXX-20	BARBARA RAFAELY SANTOS BRAGA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	18
205	XXX.358.XXX-94	JARDEANE FERREIRA MARTINS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	0
206	XXX.952.XXX-20	IVONILDA FRANCISCA HUTIM	10.00	-	-	-	-	2	12.00	50
207	XXX.861.XXX-49	SUELY SILVA E SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	49
208	XXX.974.XXX-00	WESLA BRANQUINHO PEREIRA - PcD	10.00	-	-	-	-	2	12.00	47

209	XXX.986.XXX-87	ALANA MAGNO DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	45

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
210	XXX.754.XXX-15	VALCILENE DA CRUZ DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	43
211	XXX.370.XXX-87	MARCIONE RODRIGUES DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	42
212	XXX.662.XXX-87	ROSIANE DA SILVA ARCANJO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	42
213	XXX.123.XXX-87	JOSINELMA SOUZA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	41
214	XXX.987.XXX-53	FABIO BARROS MARTINS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	41
215	XXX.714.XXX-49	ROSINIRA DA SILVEIRA VASCONCELOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	41
216	XXX.096.XXX-79	JUCILENE BANDEIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	40
217	XXX.067.XXX-04	JOCIELMA RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	39
218	XXX.280.XXX-10	RÔMULO CLEMENTE GOMES SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	39
219	XXX.505.XXX-87	ELIANE SOBRINHO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	38
220	XXX.190.XXX-20	ELIZIETE AZEVEDO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	38
221	XXX.067.XXX-91	CHARLENE COELHO DE CASTRO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	38
222	XXX.440.XXX-49	DIEGO CARDOSO DA SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	38
223	XXX.556.XXX-78	ROSINETE DA SILVA CAIRES	10.00	-	-	-	1	1	12.00	37
224	XXX.328.XXX-49	RONEIDE OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	36
225	XXX.108.XXX-21	JANDERVANE RAMOS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	36
226	XXX.564.XXX-92	JEISY KELLY PANTOJA BALIEIRO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	36
227	XXX.253.XXX-00	TAMIRES COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	36
228	XXX.044.XXX-00	DIANDRA AGNE LIRA DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	35
229	XXX.277.XXX-00	DIEGO MONTEIRO RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	34
230	XXX.646.XXX-83	KELLE TAVEIRA LOPES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	33
231	XXX.875.XXX-53	MACIELE DE SOUZA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	33
232	XXX.177.XXX-51	JOSIANE SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	1	12.00	33
233	XXX.650.XXX-36	LUCIANE CARVALHO DE CASTRO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	32
234	XXX.712.XXX-60	NÁGILA MORGANA DO VALE DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	30
235	XXX.514.XXX-90	SABRINA DA SILVA ASSUNCAO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	29
236	XXX.435.XXX-11	MARIA POLIANA DA SILVA ROCHA DA LUZ	10.00	-	-	-	-	2	12.00	29

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
237	XXX.900.XXX-90	JANAÍSE BARROS PEREIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	28
238	XXX.573.XXX-39	RONILZA SOUZA RAMOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	28
239	XXX.841.XXX-56	LEANDRO SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	28
240	XXX.437.XXX-82	MARCOS RODRIGUES DOS REIS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	28
241	XXX.238.XXX-31	CLÍRIA MENDES DO AMARAL	10.00	-	-	-	-	2	12.00	27
242	XXX.834.XXX-00	EDLEN BRITO SOARES FREITAS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	27
243	XXX.554.XXX-27	ALDEIZE SOARES DA COSTA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	27
244	XXX.088.XXX-69	JURANDIR DOS SANTOS MACHADO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	27
245	XXX.005.XXX-64	IGOR PANTOJA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	2	12.00	27
246	XXX.858.XXX-74	GEIZIANE DA SILVA NICOLAU	10.00	-	-	-	-	2	12.00	27
247	XXX.528.XXX-74	VALÉRIA DE ARAÚJO ONETI	10.00	-	-	-	-	2	12.00	27
248	XXX.180.XXX-77	DAIANE SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	27
249	XXX.584.XXX-11	EVANIR GABRIELE PINHEIRO BATISTA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	25
250	XXX.767.XXX-79	KATRIELE FONSECA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	25
251	XXX.199.XXX-73	RAYLANE DE APARECIDA DE JESUS DINIZ	10.00	-	-	-	1	1	12.00	24
252	XXX.199.XXX-99	RAYLA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	24
253	XXX.924.XXX-46	BRENA CAROLINE BRANQUINHO PEREIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	24
254	XXX.477.XXX-74	DIWILLIAM DE SOUZA FREITAS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	24
255	XXX.233.XXX-31	ANDREZA CRISTINA ONETI DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	24
256	XXX.705.XXX-06	ELMA ALMEIDA PINTO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	23
257	XXX.666.XXX-98	MARIA EDUARDA NASCIMENTO RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	23
258	XXX.494.XXX-99	ADRIA CORREA FOMSEA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	23
259	XXX.102.XXX-01	LECINANDO BERNARDO FERREIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	23
260	XXX.659.XXX-07	EMMELY VICTÓRIA MELÉM DE ANDRADE	10.00	-	-	-	2	-	12.00	22

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
261	XXX.197.XXX-29	FHABIO MUNHOZ DE LIMA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	22
262	XXX.027.XXX-09	KEVILY MARANHÃO BORGES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	21

263	XXX.171.XXX-90	NATHALIA DE SOUZA DUTRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	21
264	XXX.949.XXX-11	JOCIENE PEREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	19
265	XXX.822.XXX-12	ERIC GLEIDSON PINHEIRO BATISTA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	19
266	XXX.364.XXX-50	GEOVÁ BEZERRA DA SILVA NETO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	17
267	XXX.775.XXX-83	CAMILA SILVA DE ASSUNCAO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	0
268	XXX.223.XXX-41	MARÍA ANDREIA PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	0
269	XXX.490.XXX-87	ELBIA MARIA DA TRINDADE	10.00	-	-	-	1	-	11.00	53
270	XXX.642.XXX-96	GLÓRIA GOMES FERREIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	52
271	XXX.394.XXX-04	VALDIRA LEMOS MELÉM	10.00	-	-	-	1	-	11.00	46
272	XXX.340.XXX-87	ANA REGINA VIEGAS TAVARES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	45
273	XXX.792.XXX-53	ROSÂNGELA CARNEIRO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	42
274	XXX.780.XXX-68	JOILSON DA SILVA FONSECA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	42
275	XXX.682.XXX-91	FRANCIDALVA DA COSTA E SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	42
276	XXX.250.XXX-04	ADRIANE SOARES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	41
277	XXX.114.XXX-49	FELIPE MOREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	41
278	XXX.551.XXX-04	SAMUEL DOS ANJOS GUIMARÃES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	40
279	XXX.537.XXX-20	NILSON EVANDO PIRES FERREIRA DO O	10.00	-	-	-	1	-	11.00	39
280	XXX.540.XXX-68	ROSANE COSTA ONETI	10.00	-	-	-	1	-	11.00	38
281	XXX.213.XXX-09	ELIANA MARTINS ABOIM	10.00	-	-	-	-	1	11.00	38
282	XXX.160.XXX-68	MARCELI PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	38
283	XXX.219.XXX-78	VANUZIA DE SOUZA RAMOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	37
284	XXX.983.XXX-97	FENÍCIA FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	36
285	XXX.931.XXX-49	LUCIVAN NASCIMENTO DA COSTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	36
286	XXX.243.XXX-23	DEBORA MACIEL DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	34
287	XXX.522.XXX-03	ROSICLEIA MACIEL DE AGUIAR VERAS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	33

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
288	XXX.537.XXX-88	MARIA LÍDIA PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	32
289	XXX.588.XXX-87	DANUZA MATOS DE ARAÚJO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	32
290	XXX.483.XXX-10	JANILDA DO LIVRAMENTO BRONE RODRIGUES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31
291	XXX.536.XXX-63	RAYANE DA COSTA ARCANJO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31
292	XXX.777.XXX-46	SAMILIS SILVA DE ABREU	10.00	-	-	-	-	1	11.00	31
293	XXX.308.XXX-46	RAQUEL ROSA SALES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	31
294	XXX.165.XXX-92	KEURIANY FREITAS DE FREITAS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30
295	XXX.697.XXX-00	JÚLIA MEIRELES DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	30
296	XXX.020.XXX-90	JÉSSICA NARJARA DOS SANTOS PEREIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	30
297	XXX.184.XXX-29	EDILEUZA DA COSTA FERREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30
298	XXX.053.XXX-45	FLAVIA DA PAIXAO DO ROZARIO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	29
299	XXX.113.XXX-19	FRANCIONAI DE AMORIM MOTA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	27
300	XXX.252.XXX-10	ELIANDRA AILA TRINDADE MEIRELES DE ABREU	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27
301	XXX.599.XXX-67	NAIARA INGRIDE VIANA ROCHA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	27
302	XXX.864.XXX-97	IVANILDE BATISTA MARANHO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26
303	XXX.114.XXX-95	JAINE PIMENTEL LIMA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26
304	XXX.180.XXX-07	TANILA MARQUES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26
305	XXX.669.XXX-84	MAIARA SANTOS DA COSTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26
306	XXX.684.XXX-17	LARISSA FLORENCIO RAMOS DE MELO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26
307	XXX.182.XXX-14	ALESSANDRA KASSIA GOMES VIEGAS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25
308	XXX.479.XXX-70	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25
309	XXX.037.XXX-16	ERIKA SABRINA DIAS DA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	25
310	XXX.585.XXX-30	ANDRE COLARES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25
311	XXX.785.XXX-76	LUCAS DAS CHAGAS JARDINA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23
312	XXX.115.XXX-88	EMILY THAYLLA PIMENTEL PERES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	23

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
313	XXX.488.XXX-80	ADILSON MIRANDA CONCEICAO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	23
314	XXX.068.XXX-07	VANDR VIVIANE DIAS DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	23
315	XXX.095.XXX-90	DULCICLEIA DA SILVA SADALA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22
316	XXX.990.XXX-20	ANA PAULA COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	22
317	XXX.532.XXX-84	JESSICA SILVA DE BRITO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	21
318	XXX.367.XXX-80	RACLICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	20

319	XXX.847.XXX-00	ELIANA ALM MARTINS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20
320	XXX.242.XXX-40	ANA VITORIA GUILHERME LEÃO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19
321	XXX.694.XXX-48	LORRANA KETHELY FIEL DA COSTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19
322	XXX.310.XXX-20	EDILBERTO DA GRAÇA LOBATO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	0
323	XXX.531.XXX-53	SILVIA REGINA DA SILVA PORTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	56
324	XXX.085.XXX-15	LILIANE GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	55
325	XXX.952.XXX-15	ALADILSON LIMA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	55
326	XXX.429.XXX-49	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	53
327	XXX.820.XXX-20	GILVAN TAVARES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	53
328	XXX.093.XXX-53	ANDREACARDOSODACOSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	53
329	XXX.449.XXX-44	ALZENIRA COSTA ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	52
330	XXX.672.XXX-06	JOELZA MARIA SOARES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	51
331	XXX.588.XXX-20	RAIMUNDA CAMPOS MEIRELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	51
332	XXX.645.XXX-87	ADIENE VIEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	50
333	XXX.254.XXX-04	MARCIA CRISTINA BAIA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	50
334	XXX.990.XXX-49	AURICELIA PORTELA SOUSASA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	50
335	XXX.425.XXX-34	MARIA DASDORES FLEXA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	49
336	XXX.165.XXX-87	NILDA AGOSTINHO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48
337	XXX.399.XXX-15	SHEYLA CRISTIANE BRITO LAZAMETH ISHIGURO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48
338	XXX.003.XXX-87	ANA ROSA ALVES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48
339	XXX.729.XXX-04	MINEIA DA CUNHA FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	47

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
340	XXX.922.XXX-53	ANDREIA DA CRUZ EVANGELISTA - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	47
341	XXX.751.XXX-91	KIRLEY MEIRELES SHIMIZU DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46
342	XXX.187.XXX-34	MARCELA PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46
343	XXX.761.XXX-34	KACIA MARCELIA OLIVEIRA CARNEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46
344	XXX.828.XXX-15	IVANILDA MARQUES GOMES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45
345	XXX.072.XXX-20	SUZIANE BRAGA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45
346	XXX.658.XXX-91	JUCICLEUDE BARBOSA SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45
347	XXX.106.XXX-87	LANUBIA VIEIRA CAVALCANTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45
348	XXX.044.XXX-68	LIDIA HELENA ALVARENGA PINHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45
349	XXX.377.XXX-34	ODINEIA PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45
350	XXX.554.XXX-34	CREUZANGELA MORAIS DA CONC	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45
351	XXX.394.XXX-72	ELISÂNGELA MORAES DOS SANTOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45
352	XXX.166.XXX-20	MARIA RAIMUNDA MELO SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
353	XXX.938.XXX-15	AVELINO MEIRELES CRISTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
354	XXX.298.XXX-53	ALTINA DE CASTRO NONATO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
355	XXX.523.XXX-97	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
356	XXX.798.XXX-91	LEUZINA DE LUCENA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
357	XXX.985.XXX-44	JOSIANE RODRIGUES SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
358	XXX.362.XXX-63	JOSILENE SILVA BARROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
359	XXX.849.XXX-53	VIVÂNIO SOBRINHO CIPRIANO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
360	XXX.471.XXX-20	JOSIAN SIQUEIRA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
361	XXX.402.XXX-87	LEILIANE GOMES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
362	XXX.158.XXX-53	MARINELE DA COSTA BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
363	XXX.392.XXX-49	JULCENILDO CAMPOS FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42
364	XXX.732.XXX-53	MARIA LUCI BATISTA DA SILVA - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42
365	XXX.726.XXX-53	CLEUMA BARROS RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42
366	XXX.565.XXX-53	RISOLENE BRTO CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
367	XXX.970.XXX-49	SILVANE PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42
368	XXX.120.XXX-00	ANA PAULA FREIRE VILHENO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
369	XXX.071.XXX-09	LUCIANA GOMES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
370	XXX.891.XXX-68	LUCIVANIA CARNEIRO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
371	XXX.804.XXX-15	REBECA DOS SANTOS CARDOSO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
372	XXX.203.XXX-59	ADNA DE LIMA MARTINS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
373	XXX.317.XXX-53	ADRIANA DOS SANTOS SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
374	XXX.122.XXX-72	EUDSON DOS SANTOS COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41

375	XXX.264.XXX-43	CRISTIANO RODRIGUES BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
376	XXX.661.XXX-49	VICENCIA MONICA DOS SANTOS SANTANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40
377	XXX.714.XXX-34	SUELLEN COSTA E SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40
378	XXX.998.XXX-20	MALIEU ARAUJO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40
379	XXX.461.XXX-04	KELMA NAJANE VIEIRA DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40
380	XXX.460.XXX-00	ELISSANDRA SOUZA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
381	XXX.437.XXX-91	BENEDITA HELOANE ALVARENGA PINHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
382	XXX.357.XXX-92	JULIANA CRISTINA TEIXEIRA ELEOTERIO RICARDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
383	XXX.820.XXX-82	MACILENE DE SOUZA SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
384	XXX.316.XXX-90	ISABEL GOMES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
385	XXX.154.XXX-20	RAIMUNDA ROSILDA MACIEL DE AGUIAR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
386	XXX.544.XXX-15	CIRCLEYDE PALMEIRA DA SILVA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
387	XXX.654.XXX-49	SUED DA SILVA PISA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
388	XXX.252.XXX-20	ELIZABETH SOBRINHO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
389	XXX.545.XXX-68	MACICLEIA SILVA SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
390	XXX.444.XXX-15	JOELSA SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
391	XXX.694.XXX-87	ANA CLEIA MENDES COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
392	XXX.713.XXX-51	ALCIONE FELIPE DUARTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
393	XXX.425.XXX-00	MONICA DAS NEVES MARCELO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
394	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
395	XXX.988.XXX-68	ANDREA DE SOUSA BRANCO SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
396	XXX.771.XXX-57	ADEILZA DA SILVA CHAVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
397	XXX.487.XXX-56	VALQUIRIA DOS SANTOS BARROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
398	XXX.176.XXX-91	DILCIANE SOARES DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
399	XXX.970.XXX-68	SHIRLEM DAIANE LIMA DOS REIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
400	XXX.773.XXX-72	RUTHELENE DA SILVA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
401	XXX.053.XXX-72	GRACILENE PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
402	XXX.759.XXX-00	DAIENE DE SOUZA BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
403	XXX.845.XXX-41	JAKLINE GOMES DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
404	XXX.230.XXX-72	JUCIANE DE ALMEIDA FROIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
405	XXX.851.XXX-49	CRISTIANE FERREIRA MARANHÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
406	XXX.506.XXX-04	JACIANE MARANHÃO BENTES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
407	XXX.551.XXX-20	THAYANA SANTOS DE SOUZA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
408	XXX.359.XXX-44	LEANDRO SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
409	XXX.904.XXX-09	DIEILA SILVA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
410	XXX.909.XXX-91	LUZIA SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
411	XXX.855.XXX-51	NEIDIANE RIBEIRO DE PAIVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
412	XXX.477.XXX-37	DIEGO BRAGA SENA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
413	XXX.716.XXX-34	CLEOCIANY GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
414	XXX.351.XXX-30	JOSIENE FERREIRA DE CASTRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
415	XXX.738.XXX-71	TAYSE LIMA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
416	XXX.474.XXX-20	LAIANI VIEIRA DA SILVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
417	XXX.178.XXX-72	IZABEL CRISTINA DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
418	XXX.073.XXX-20	RIDIOLANE NERE DE ARAÚJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
419	XXX.387.XXX-30	LUCILENA DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
420	XXX.115.XXX-84	CARLA SIMONE ONETE MURRIETA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
421	XXX.831.XXX-06	MARIA ROSALINA CASTRO PEIXOTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
422	XXX.047.XXX-90	FRANCIANE SANTOS DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
423	XXX.143.XXX-99	KAREN GONÇALVES SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
424	XXX.089.XXX-92	ELIELMA SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
425	XXX.447.XXX-24	TANIELLE CRISCIA NUNES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
426	XXX.714.XXX-50	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FRANCÊS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
427	XXX.385.XXX-01	NAELEM DOS SANTOS NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
428	XXX.877.XXX-83	POLIENE MUNHOZ BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
429	XXX.769.XXX-04	FABIELE DOS SANTOS MOURA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
430	XXX.679.XXX-99	JOÃO CARLOS ONETE MURRIETA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35

431	XXX.143.XXX-30	JACILDA GOMES DE HOLANDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
432	XXX.808.XXX-35	CLEUCINALE DOS SANTOS RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
433	XXX.292.XXX-29	ADRIENE SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
434	XXX.278.XXX-20	SADRIA DOS SANTOS ANDRADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
435	XXX.915.XXX-07	OSEIAS ALVES BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
436	XXX.137.XXX-14	ALDENICEMARANHAOSOUTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
437	XXX.731.XXX-06	ILMARA DA SILVA BASTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
438	XXX.763.XXX-16	ADRIANA SOUZA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
439	XXX.709.XXX-96	LUIZA SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
440	XXX.054.XXX-65	IVANA SANTOS DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
441	XXX.516.XXX-05	ELDRIANE SANTOS CATETE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
442	XXX.910.XXX-33	EDILENE DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
443	XXX.587.XXX-76	IVANILZA DA GAMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
444	XXX.436.XXX-05	ADRIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
445	XXX.721.XXX-88	LÍGIA MONICA CARVALHO DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
446	XXX.242.XXX-50	IVANILDEDEMOURASANATANACALVO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
447	XXX.483.XXX-17	FABIANE SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
448	XXX.194.XXX-17	FRANCISCA DOS SANTOS TAVARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
449	XXX.193.XXX-57	EDNEY DA PAES SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
450	XXX.783.XXX-30	ITAMARA POLLYANA GOMES MARQUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
451	XXX.164.XXX-59	GESSICA PATRICIA ALMEIDA BAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
452	XXX.287.XXX-84	CLEICIANE FERREIRA BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
453	XXX.609.XXX-91	VANESSA COLARES SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
454	XXX.747.XXX-32	ADAILTON DOS SANTOS LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
455	XXX.316.XXX-88	EDIONEIA GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
456	XXX.840.XXX-35	DANIELY CARMO PINHEIRO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
457	XXX.617.XXX-72	EDILEUZA MATEUS DOS SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
458	XXX.996.XXX-73	BRUNA NONATO DA FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
459	XXX.369.XXX-87	AURIELEN SANTOS DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
460	XXX.106.XXX-77	DERLISON MONTE VERDE DA PAIXÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
461	XXX.298.XXX-60	GISELLY COSTA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
462	XXX.735.XXX-57	WESLEY HILTON DE SOUZA FRIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
463	XXX.187.XXX-13	PAULA CRISTINA CARDOSO DUARTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
464	XXX.337.XXX-40	MILENE FIGUEIREDO SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
465	XXX.200.XXX-42	DÉBORA PEREIRA DOS REIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
466	XXX.975.XXX-36	LENIRA ANDRADE DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
467	XXX.139.XXX-40	ANA IZELMA DA COSTA SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
468	XXX.977.XXX-07	MARINALVA RIBEIRO DE PAIVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
469	XXX.280.XXX-34	VALDENICE SILVA LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
470	XXX.786.XXX-70	ROSINALDA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
471	XXX.108.XXX-90	CRYSLANE NASCIMENTO DE MOURA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
472	XXX.456.XXX-40	JOSIANE ALVES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
473	XXX.216.XXX-04	ALESSANDRA BRITO DIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
474	XXX.642.XXX-17	NILCIANE ALMEIDA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
475	XXX.164.XXX-76	NAIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
476	XXX.238.XXX-00	ANIRA SOUZA TINOCO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
477	XXX.397.XXX-77	DARLISSON SANTOS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
478	XXX.564.XXX-47	SIMARA DINIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
479	XXX.101.XXX-24	JUCIMARA NUNES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
480	XXX.658.XXX-08	ELAINE CRISTINA ARAUJO JARDINA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
481	XXX.152.XXX-60	ALEX VASCONCELOS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
482	XXX.960.XXX-03	FLAVIA TAYANE OLIVEIRA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
483	XXX.932.XXX-73	LUANA PATRIK SANTOS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
484	XXX.141.XXX-29	JOSIANE DIAS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
485	XXX.063.XXX-65	JAIZA DOS SANTOS TAVARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
486	XXX.300.XXX-68	ALEF FRANK DOS SANTOS PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30

487	XXX.237.XXX-00	HELEN CRISTINA DOS SANTOS VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
488	XXX.282.XXX-34	FELIPE JOSE COSTA BAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
489	XXX.138.XXX-82	GLAISON AZEVEDO RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
490	XXX.104.XXX-97	GEOVANE DASILVA SANTAN	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
491	XXX.359.XXX-01	RACLYELLE PALMEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
492	XXX.292.XXX-60	ANDREZA SILVA DA FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
493	XXX.736.XXX-23	EDIELI DOS SANTOS BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
494	XXX.204.XXX-15	EMERSON PAULO SANTOS CATETE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
495	XXX.120.XXX-51	ADRIA DE SOUZA BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
496	XXX.796.XXX-57	ELIANE MARTINS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
497	XXX.597.XXX-39	CRISTIANE SILVA BEZERRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
498	XXX.207.XXX-93	GIRLANE CRISTINA ALMEIDA BAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
499	XXX.779.XXX-82	LUCIDEIA DOS SANTOS ANDRADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
500	XXX.212.XXX-53	DEIBILANE BRITO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
501	XXX.204.XXX-49	FERNANDA NAIARA PANTOJA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
502	XXX.098.XXX-35	DIEGO DOS SANTOS SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
503	XXX.444.XXX-03	CLAUDIA MORAIS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
504	XXX.891.XXX-00	ELOANE SILVA E SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
505	XXX.004.XXX-38	ANA MOUZER CARDOSO DUARTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
506	XXX.758.XXX-96	BARBARA ARAÚJO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
507	XXX.134.XXX-80	GLEICIONE SILVA PINHEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
508	XXX.929.XXX-57	DIECY KETLEN KERUNLAI ARAUJO DOS SANTOS MARANHÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
509	XXX.189.XXX-08	DIOVANA BARBOSA VIANA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
510	XXX.116.XXX-01	MAYSA DA SILVA DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
511	XXX.798.XXX-36	MAGDA THALYSSIA DA SILVA PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
512	XXX.726.XXX-08	RAYLSON DA SILVA NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
513	XXX.732.XXX-89	SOLANGE DOS SANTOS DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
514	XXX.660.XXX-06	RICHELLE ARANHA RAFAEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
515	XXX.511.XXX-42	BENEDITO BATISTA RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
516	XXX.379.XXX-30	ERLISON ESQUERDO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
517	XXX.089.XXX-77	THAIS LIMA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
518	XXX.405.XXX-22	SILVANA LIMA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
519	XXX.949.XXX-70	JÉSSICA RODRIGUES ARCANJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
520	XXX.215.XXX-63	SUELEM DA SILVA ASSUNCAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
521	XXX.967.XXX-45	ADRIANA DAS CHAGAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
522	XXX.695.XXX-08	WINNER MATEUS RODRIGUES DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
523	XXX.703.XXX-14	EMANUEL DA SILVA BRAZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
524	XXX.880.XXX-42	KETLYN BARBOSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
525	XXX.910.XXX-67	DANIELY CARVALHO ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
526	XXX.074.XXX-70	ANTONIA ALICE SOUZA SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
527	XXX.110.XXX-40	DANIEL SANTOS RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
528	XXX.722.XXX-56	THALIA RODRIGUES CARNEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
529	XXX.633.XXX-76	FABIANA SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
530	XXX.981.XXX-06	CLARICE MONTEIRO ROQUE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
531	XXX.066.XXX-56	JAQUELINE DA SILVA MENDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
532	XXX.253.XXX-82	HELEN PATRICIA BATISTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
533	XXX.140.XXX-16	DROGARIA SUFARMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
534	XXX.577.XXX-56	CLIANE SANTOS DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
535	XXX.524.XXX-75	IVALDO MOTA MESQUITA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
536	XXX.654.XXX-03	DANIEL BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
537	XXX.110.XXX-90	CARLOS EDUARDO DA SILVA RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
538	XXX.207.XXX-78	JARLIANE SANTOS MARTINS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
539	XXX.550.XXX-09	JOSIANE CARVALHO ONETE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
540	XXX.333.XXX-10	SILVIA ELANE OLIVEIRA DA ROCHA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
541	XXX.193.XXX-00	ELIZANDRA PEREIRA PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
542	XXX.572.XXX-09	ALEXANDRE DE SOUZA MACEDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26

543	XXX.847.XXX-23	RAILANE RIBEIRO DE FIGUEIREDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
544	XXX.978.XXX-01	THAYNNY GABRIELLE COSTA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
545	XXX.618.XXX-07	JENNE BATISTA PIMENTEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
546	XXX.305.XXX-05	GIDEONE PEREIRA BRITO BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
547	XXX.144.XXX-35	ALINE FERNANDA PINTO DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
548	XXX.157.XXX-01	LIANDRA ILANA PINHO PINHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
549	XXX.342.XXX-18	DENILSON DA SILVA ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
550	XXX.219.XXX-55	IGOR LOURRAM SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
551	XXX.274.XXX-99	ALINE SAMYLE RODRIGUES DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
552	XXX.042.XXX-04	LETÍCIA CRISTINA RODRIGUES DOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
553	XXX.462.XXX-32	JOSE GUILHERME SOUSA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
554	XXX.845.XXX-03	WALDIANE SILVA BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
555	XXX.148.XXX-71	KAREN GEOVANA MACHADO PERNA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
556	XXX.114.XXX-88	CARLOS BRITO DA TRINDADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
557	XXX.774.XXX-35	MARCOS DE ABREU FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
558	XXX.620.XXX-75	MARIA VALBERLENA SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
559	XXX.407.XXX-95	SAMILY SOUZA DE JESUS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
560	XXX.916.XXX-42	PATRICK RODRIGUES GUIMARÃES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
561	XXX.707.XXX-74	RAILA PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
562	XXX.425.XXX-59	GABRIELA CRISTINA DE SOUSA LOPES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
563	XXX.548.XXX-08	JAMILI CARVALHO DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
564	XXX.172.XXX-50	ERICA JAMILLY DA SILVA PIMENTEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
565	XXX.524.XXX-11	ADAILSON ARCANJO MORAIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
566	XXX.844.XXX-95	LUENE SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
567	XXX.067.XXX-61	CARLA MAIARA RODRIGUES ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
568	XXX.216.XXX-40	WALKIRIA BAIA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
569	XXX.178.XXX-88	BRENDA KELLY BENÍCIO BARROSO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
570	XXX.799.XXX-92	AMANDA CAVALCANTE GOMES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
571	XXX.503.XXX-60	DAYVID PATRICK KIRIXI DE PINHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
572	XXX.018.XXX-54	PATRÍCIA MARANHÃO RODRIGO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
573	XXX.652.XXX-74	ELEN CRISTINA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
574	XXX.896.XXX-30	SANIA FRANCES DE ASSIS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
575	XXX.335.XXX-84	JOCIMARA OLIVEIRA DE ANDRADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
576	XXX.119.XXX-90	VICTOR DHAIAN DA SILVA SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
577	XXX.973.XXX-01	ROSANA SANTOS DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
578	XXX.621.XXX-67	ELIANE DOS ANJOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
579	XXX.743.XXX-84	ANDERSON SOUZA DE CRISTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
580	XXX.065.XXX-07	MARCELA DA SILVA PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
581	XXX.081.XXX-66	WESLANE DUARTE LEITE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
582	XXX.076.XXX-02	KAROLINE BARBOSA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
583	XXX.580.XXX-45	JOCINELMA SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
584	XXX.077.XXX-93	RAYSSA DOS SANTOS BRAGA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
585	XXX.491.XXX-09	JOSILANE DA SILVA SANTANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
586	XXX.816.XXX-70	DARLIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
587	XXX.503.XXX-61	SAMILLY PATRICIA KIRIXI DE PINHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
588	XXX.182.XXX-14	ARTENIZIA DOS SANTOS BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
589	XXX.092.XXX-90	JUAN DOS SANTOS CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
590	XXX.699.XXX-06	RAYSSA DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
591	XXX.772.XXX-81	MAHELE PIMENTEL RAMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
592	XXX.597.XXX-01	CLARICE DE OLIVEIRA BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
593	XXX.049.XXX-98	EDIELSON NUNES DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
594	XXX.419.XXX-61	DELIVAL DE PONTES SOARES NETO DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
595	XXX.730.XXX-62	KETELLEM SAMILEN PEREIRA FELIX	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
596	XXX.110.XXX-51	MICHELLY FERREIRA ESQUERDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
597	XXX.651.XXX-61	JAIME PEREIRA BASTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
598	XXX.617.XXX-88	CARLA DA SILVA PEDREIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22

599	XXX.775.XXX-41	ANGELICA CALDAS DE SALES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
600	XXX.645.XXX-07	BIANCA BAIA BASTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
601	XXX.319.XXX-96	WEVERTON RAFAEL BARROS DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
602	XXX.122.XXX-86	TAYNARA SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
603	XXX.950.XXX-09	JHESSICA JAMILE LIMA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
604	XXX.989.XXX-96	LAIDE SOUZA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
605	XXX.982.XXX-09	ELIONAI DE SOUSA MOURA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
606	XXX.790.XXX-01	SARA JESUS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
607	XXX.715.XXX-18	LAURIANE DOS SANTOS TELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
608	XXX.121.XXX-31	RAIANA LEMOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
609	XXX.683.XXX-80	JHONATAS BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
610	XXX.371.XXX-59	ELIZANGELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
611	XXX.589.XXX-70	MILLENY DA SILVA RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
612	XXX.955.XXX-98	YASMIM VICTORIA DOS SANTOS LUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
613	XXX.971.XXX-05	CRISTIAN SENA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
614	XXX.676.XXX-61	CARLOS VINICIUS SANTOS COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
615	XXX.419.XXX-97	SAMILE SILVA DE MORAIS ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
616	XXX.730.XXX-77	EMERSON MAIA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
617	XXX.696.XXX-12	SARA PEDROSO RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
618	XXX.510.XXX-02	KARLEM DA SILVA HILARIO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
619	XXX.139.XXX-01	KAYLANE VITORIA DA SILVA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
620	XXX.520.XXX-08	JARLIANE DE SOUZA BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
621	XXX.097.XXX-02	ROBSON FONSECA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
622	XXX.999.XXX-07	ODILENA TORRES DE MATOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
623	XXX.120.XXX-75	JEWDHY DYENDREL DE ASSIS BASTOS SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
624	XXX.553.XXX-09	KEILA REGINA DA SILVA CALDEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
625	XXX.733.XXX-81	ABIMAEL FREITAS NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
626	XXX.896.XXX-08	ERICA DOS SANTOS MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
627	XXX.201.XXX-27	SANDY ELIANA ALVES DE MORAES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
628	XXX.910.XXX-43	KEDINA LEMOS PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
629	XXX.698.XXX-51	THAYNARA SOUSA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
630	XXX.545.XXX-97	CAMILLY FABÍOLA DA SILVA É SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
631	XXX.672.XXX-23	FABRICIA CATUNDA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
632	XXX.942.XXX-47	SANDRIELLY SILVA SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
633	XXX.887.XXX-70	MARIA EDUARDA MAGNO ESQUERDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
634	XXX.714.XXX-29	ANTONIA LARISSA DOS SANTOS TELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
635	XXX.046.XXX-60	RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
636	XXX.223.XXX-69	ALEXANDRE DOS ANJOS DA FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
637	XXX.391.XXX-74	ALICE CARVALHO COLARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
638	XXX.201.XXX-14	ALICE LIMA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
639	XXX.521.XXX-95	CRISTIAN KEWEN CASTRO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
640	XXX.837.XXX-79	ARLLEM JHONATA DUARTE DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
641	XXX.953.XXX-74	VICTOR CAUA DA COSTA LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
642	XXX.503.XXX-27	LAARA LETICIA KEREXI DE PINHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
643	XXX.785.XXX-02	ANTONIO THIAGO DOS SANTOS MEIRELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
644	XXX.510.XXX-10	NAIRA AMANDA SILVA DE ASSUNÇÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
645	XXX.317.XXX-81	JTHEMELY RAFAELY DOS SANTOS MARQUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
646	XXX.785.XXX-89	ANDRÉ DAS CHAGAS JARDINA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
647	XXX.144.XXX-07	LEANDRA LIMA LIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
648	XXX.263.XXX-17	CAMILA DA SILVA FERNANDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
649	XXX.811.XXX-76	DHIENYFFER CAMILLY ASSIS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
650	XXX.090.XXX-20	CLARA SAMILLY MUNIZ DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
651	XXX.977.XXX-60	THIAGO DA LUZ OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
652	XXX.780.XXX-01	CAMILLY DA SILV RODR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19

653	XXX.760.XXX-32	ANA CLAUDIA NONATO SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
654	XXX.719.XXX-10	AUGUSTA MIRELLA MOTA DOS DANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
655	XXX.200.XXX-52	ANA JULIA PIRES GOMES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
656	XXX.887.XXX-58	MAYANE CRISTINA MAGNO COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
657	XXX.044.XXX-67	LUCIANA CARVALHO SADALA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
658	XXX.891.XXX-14	JEAN DA COSTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
659	XXX.434.XXX-56	LUANA BEATRIZ CONCEICAO VIEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
660	XXX.775.XXX-66	DEBORA CRUZ DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
661	XXX.371.XXX-62	GABRIELE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
662	XXX.681.XXX-00	EVILLYN PATRÍCIA GAMA REBELO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
663	XXX.384.XXX-42	ANA CAROLINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
664	XXX.981.XXX-17	LARYSSA SANTOS DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
665	XXX.461.XXX-00	WANDER GABRIEL VIANA MARQUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
666	XXX.871.XXX-10	AMANDA GOMES CAMPOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
667	XXX.272.XXX-01	HUDSON COSTA MIRANDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
668	XXX.502.XXX-00	JOYSILENE CRISTINA BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
669	XXX.273.XXX-42	MATHEUS ANDRADE DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
670	XXX.739.XXX-70	VIVIANE NUNES TELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
671	XXX.018.XXX-57	ANDREY DA CRUZ PISA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
672	XXX.102.XXX-54	DAVID DOS SANTOS RAMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
673	XXX.409.XXX-20	VALDILENE MENDES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0
674	XXX.105.XXX-20	CLEIZIANE TRINDADE MARRECO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0
675	XXX.629.XXX-03	MARIA CLARA PAIXAO ARAÚJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:5C23DDCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2025 – PSS/SEMED

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2025 – PSS/SEMED.
ZONA: URBANA - CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA - TOTAL DE 594 INSCRIÇÕES
PARTE: 03

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.213.XXX-20	ANDRESON SOUZA DE QUEIROS	10.00	-	-	-	10	10	30.00	38
2	XXX.055.XXX-94	WELLINGTON LUIZ FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	10	10	30.00	30
3	XXX.863.XXX-34	BENEDITO SOUZA DA FONSECA	10.00	-	-	-	7	10	27.00	46
4	XXX.248.XXX-72	SIMON RODRIGO ANDRADE RODRIGUES	10.00	-	-	-	10	7	27.00	40
5	XXX.287.XXX-24	RONALDO LIMA DE SOUZA	10.00	-	-	-	7	10	27.00	38
6	XXX.179.XXX-49	LUIS CARLOS MARTINS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	4	10	24.00	61
7	XXX.054.XXX-53	OSVALDO CORREA DA SILVA JUNIOR	10.00	-	-	-	4	10	24.00	46
8	XXX.465.XXX-91	JEFSON BRITO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	10	22.00	47
9	XXX.736.XXX-34	DIONISIO PINHEIRO TORRES JUNIOR	10.00	-	-	-	10	2	22.00	44
10	XXX.720.XXX-83	WANDERSON LUCAS DE ABREU	10.00	-	-	-	2	10	22.00	32
11	XXX.931.XXX-97	LUIZ BRAGA GUIMARÃES	10.00	-	-	-	10	2	22.00	31
12	XXX.732.XXX-01	JORGE CLEBER BARROS DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	7	5	22.00	28
13	XXX.585.XXX-15	NORES DA SILVA LAZAMETH	10.00	-	-	-	7	4	21.00	51
14	XXX.410.XXX-53	JOSÉ ROGÉRIO BAIA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	10	21.00	51
15	XXX.024.XXX-20	EURICO PEDROZO FILHO	10.00	-	-	-	1	10	21.00	45
16	XXX.778.XXX-68	ZILAIDE ASSUNÇÃO DA MOTA	10.00	-	-	-	1	10	21.00	43
17	XXX.097.XXX-15	ARTUR SILVA LEMOS	10.00	-	-	-	1	10	21.00	43
18	XXX.006.XXX-20	OSEIAS SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	10	21.00	41
19	XXX.302.XXX-72	REGINEY DOS SANTOS PEREIRA	10.00	-	-	-	1	10	21.00	41
20	XXX.951.XXX-53	WANDERLEY OLIVEIRA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	1	10	21.00	37
21	XXX.864.XXX-07	WELISSON CAMPOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	10	21.00	36
22	XXX.223.XXX-89	ABRAÃO MORAES PEIXOTO	10.00	-	-	-	1	10	21.00	36
23	XXX.737.XXX-34	GILVANDRO DA SILVA SANTOS	10.00	-	-	-	3	8	21.00	36
24	XXX.294.XXX-30	ALEX RIBEIRO PEREIRA	10.00	-	-	-	1	10	21.00	29
25	XXX.324.XXX-07	PATRICK BARBOSA LAZAMETH	10.00	-	-	-	10	1	21.00	23
26	XXX.082.XXX-62	ALLEX BRUNO SENA PINTO	10.00	-	-	-	1	10	21.00	20

PARTE: 03

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade

27	XXX.609.XXX-00	TEODORO PORFIRIO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	66
28	XXX.542.XXX-72	ANTONIO CARLOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	64
29	XXX.836.XXX-68	JOSÉ DA COSTA ALVES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	53
30	XXX.109.XXX-00	ANTONIO LEUDO ALMEIDA DE LUCENA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	51
31	XXX.172.XXX-78	MAILTON CONCEIÇÃO CATETE	10.00	-	-	-	-	10	20.00	48
32	XXX.868.XXX-53	ROGERIO LUIS ALBARADO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	48
33	XXX.877.XXX-72	CLAUDISON SILVA DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	47
34	XXX.316.XXX-20	ALEX OLIVEIRA SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	46
35	XXX.179.XXX-53	JONES SOUZA DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	45
36	XXX.237.XXX-90	JOSÉ CARDOSO DANTAS	10.00	-	-	-	10	-	20.00	44
37	XXX.797.XXX-29	JOSÉ JACKSON PINHEIRO DE SOLZA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	42
38	XXX.958.XXX-68	SAMOELPEREIRA PIMENTEL	10.00	-	-	-	-	10	20.00	41
39	XXX.015.XXX-68	WANDER MOREIRA ANDRADEADE	10.00	-	-	-	-	10	20.00	41
40	XXX.108.XXX-34	DEILION DE SOUZA E SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	40
41	XXX.452.XXX-20	ADMILSON DE JESUS BAIA GUIOMARINO JUNIOR	10.00	-	-	-	-	10	20.00	40
42	XXX.725.XXX-49	JARLIO TADEU MACEDO PINHEIRO	10.00	-	-	-	10	-	20.00	39
43	XXX.819.XXX-00	UBIRACI VIEIRA PINTO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	39
44	XXX.678.XXX-04	ELTON RAFAEL PINGARILHO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	5	5	20.00	38
45	XXX.710.XXX-00	DANILO DE SOUZA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38
46	XXX.486.XXX-00	IVANEY RIBEIRO DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38
47	XXX.683.XXX-94	SANDREI PIRES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	37
48	XXX.392.XXX-04	ROBSON AUGUSTO BRANDÃO DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	37
49	XXX.801.XXX-33	PATRICIARODRIGUESMODESTOLOPEZ	10.00	-	-	-	-	10	20.00	36
50	XXX.619.XXX-07	JACKSON AUGUSTO PEREIRA JARDINA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	35
51	XXX.487.XXX-35	ROMULO FÁBIO CAMPOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	34

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
52	XXX.910.XXX-86	JOELISON MOURA FREITAS	10.00	-	-	-	5	5	20.00	33
53	XXX.442.XXX-74	ERNANDES OLIVEIRA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	32
54	XXX.612.XXX-03	ALDENI SILVA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	10	-	20.00	32
55	XXX.463.XXX-19	JONILDO DANTAS EVANGELISTA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	32
56	XXX.076.XXX-33	BRUNO ALCANTARA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	32
57	XXX.345.XXX-00	FRANCIMAURO DE SOUZA MARTINS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	31
58	XXX.238.XXX-04	WERLISON BRAGA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	31
59	XXX.950.XXX-81	PLATINI RODRIGUES MODESTO	10.00	-	-	-	8	2	20.00	30
60	XXX.915.XXX-50	WALLAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	29
61	XXX.204.XXX-15	EMERSON PAULO SANTOS CATETE	10.00	-	-	-	-	10	20.00	29
62	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	10	-	20.00	29
63	XXX.822.XXX-73	SILVIONEI SILVA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	26
64	XXX.131.XXX-66	JOELSON DANTAS DA COSTA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	24
65	XXX.969.XXX-60	ISMAEL ALESSANDRO BASTOS MUNHOZ	10.00	-	-	-	-	10	20.00	21
66	XXX.209.XXX-94	JUAN PABLO LOPES BARBOSA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	18
67	XXX.724.XXX-04	FRANCISCO LEZIDIO ROCHA NUNES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	0
68	XXX.999.XXX-87	VANDO CARLOS REGO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	0
69	XXX.487.XXX-20	ROSINALDO GONSALVES DE MARCEDO	10.00	-	-	-	1	8	19.00	51
70	XXX.620.XXX-00	MARIA CLAUDIA LEITÃO DE SOUSA	10.00	-	-	-	1	8	19.00	49
71	XXX.020.XXX-30	DENIS FURTADO DE ARAUJO	10.00	-	-	-	2	7	19.00	43
72	XXX.542.XXX-00	MANUEL JACKSON OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	9	19.00	33
73	XXX.508.XXX-82	ROMARIO MORAES BRITO	10.00	-	-	-	3	6	19.00	32
74	XXX.224.XXX-68	PABLO RENAN GAMA DE ABREU	10.00	-	-	-	2	7	19.00	31
75	XXX.328.XXX-80	DIONGLEI ABREU BASTOS	10.00	-	-	-	1	8	19.00	30
76	XXX.107.XXX-45	ERIVAN COSTA DE SOUZA	10.00	-	-	-	9	-	19.00	29

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
77	XXX.864.XXX-83	HERMESON DOS SANTOS ALVARENGA FILHO	10.00	-	-	-	1	8	19.00	29
78	XXX.501.XXX-35	ROSEMILTON DOS SANTOS REBELO	10.00	-	-	-	9	-	19.00	28
79	XXX.786.XXX-94	ANTONIO ROQUE GUIMARAES COELHO	10.00	-	-	-	-	9	19.00	20
80	XXX.264.XXX-68	ALTEME BRITO DE AQUINO	10.00	-	-	-	1	7	18.00	57
81	XXX.450.XXX-91	EDEZIO OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	2	6	18.00	42
82	XXX.375.XXX-34	PAULO JOSÉ ARANHA DA SILVA	10.00	-	-	-	4	4	18.00	37
83	XXX.306.XXX-72	VELTER WILLIAM SOUZA CAMPOS	10.00	-	-	-	5	3	18.00	36
84	XXX.457.XXX-98	WELITON KLEITON PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	35
85	XXX.805.XXX-19	JOHN LENNON SILVA DE ASSUNÇÃO	10.00	-	-	-	3	5	18.00	33
86	XXX.185.XXX-60	ERBSON VYCENTE CAIRES DA SILVA	10.00	-	-	-	5	3	18.00	33
87	XXX.526.XXX-27	TIAGO SILVA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	32
88	XXX.576.XXX-87	SAVIO DARLEY SILVA DE ASSUNCAO	10.00	-	-	-	1	7	18.00	30
89	XXX.269.XXX-44	WELLEM COELHO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	8	-	18.00	25
90	XXX.373.XXX-55	ANTÔNIO VITOR RODRIGUES MEIRELES	10.00	-	-	-	8	-	18.00	19
91	XXX.312.XXX-87	WALTENIR PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	4	3	17.00	48
92	XXX.990.XXX-00	ELAM SANTANA CARVALHO	10.00	-	-	-	3	4	17.00	45
93	XXX.296.XXX-49	GLEYDSON ARAÚJO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	42
94	XXX.002.XXX-68	REINALDO DE SOUSA VIANA	10.00	-	-	-	3	4	17.00	41
95	XXX.565.XXX-15	ANNANDA MILLENE DA COSTA QUEIROZ	10.00	-	-	-	1	6	17.00	38
96	XXX.099.XXX-68	DENILSON PIRES FERREIRA DO Ó	10.00	-	-	-	1	6	17.00	38
97	XXX.734.XXX-68	EDUARDO REGYVAN CAIRES RODRIGUES	10.00	-	-	-	5	2	17.00	36
98	XXX.862.XXX-67	GESSIVALDO LEAL CAVALCANTE JUNIOR	10.00	-	-	-	5	2	17.00	34

99	XXX.463.XXX-81	PEDRO AURÉLIO BEZERRA GUIMARÃES	10.00	-	-	-	-	7	17.00	32
100	XXX.650.XXX-89	ALDRI VASCONCELOS DE ABREU	10.00	-	-	-	3	4	17.00	28

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
101	XXX.929.XXX-32	RENILDO ARAUJO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	23
102	XXX.523.XXX-84	HELIO HEDER ALVES PINHEIRO	10.00	-	-	-	7	-	17.00	22
103	XXX.233.XXX-68	EDIJONES COSTA REBELO	10.00	-	-	-	1	5	16.00	52
104	XXX.372.XXX-87	VALDELY JOSE VIEIRA DA SILVA JUNIIT	10.00	-	-	-	-	6	16.00	46
105	XXX.923.XXX-87	WALCLEY DE SOUZA CAMPOS	10.00	-	-	-	4	2	16.00	46
106	XXX.862.XXX-53	DICIVALDO PANTOJA DE SOUZA	10.00	-	-	-	4	2	16.00	44
107	XXX.432.XXX-49	MÁRCIO NEY ALMEIDA DE BRITO	10.00	-	-	-	-	6	16.00	43
108	XXX.049.XXX-00	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	6	-	16.00	39
109	XXX.162.XXX-08	JAILSON OLIVEIRA LONDRES	10.00	-	-	-	-	6	16.00	39
110	XXX.839.XXX-06	JOILSOM DA COSTA SILVA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	39
111	XXX.665.XXX-40	ERISON DE SOUZA MARANHAO	10.00	-	-	-	-	6	16.00	37
112	XXX.908.XXX-15	FLAVIO DUARTE MENDES	10.00	-	-	-	1	5	16.00	36
113	XXX.076.XXX-10	JHONE DE SOUSA MARINHO	10.00	-	-	-	2	4	16.00	36
114	XXX.824.XXX-40	JOSIMAR OLIVEIRA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	31
115	XXX.145.XXX-40	MAURICIO CRUZ FERREIRA FILHO	10.00	-	-	-	-	6	16.00	27
116	XXX.683.XXX-79	SAMUEL REIS NUNES	10.00	-	-	-	3	3	16.00	25
117	XXX.387.XXX-48	JEZREEL SOUZA DE MEIRELES JUNIOR	10.00	-	-	-	4	2	16.00	25
118	XXX.943.XXX-38	SIDINEY MARCINE REIS NUNES	10.00	-	-	-	3	3	16.00	23
119	XXX.028.XXX-78	ELANO LOPES JORGE	10.00	-	-	-	6	-	16.00	21
120	XXX.418.XXX-50	OTAVIO TAVARES DA SILVA NETO	10.00	-	-	-	6	-	16.00	18
121	XXX.639.XXX-34	NARCISO DE AVIZ MARTINS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	49
122	XXX.496.XXX-82	MARIA MARLUCIA MATEUS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	47
123	XXX.095.XXX-00	ALESSANDRO VIETTRE BATISTA DE ANDRADE	10.00	-	-	-	2	3	15.00	46
124	XXX.480.XXX-00	ELTON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	3	2	15.00	44
125	XXX.769.XXX-68	JARDER SAYMON DE SOUZA AMORIM	10.00	-	-	-	-	5	15.00	44
126	XXX.224.XXX-78	WEMERSON SILVA	10.00	-	-	-	1	4	15.00	43

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
127	XXX.840.XXX-82	WELINTON JOSÉ QUARESMA DE QUEIROZ	10.00	-	-	-	-	5	15.00	42
128	XXX.700.XXX-34	GILVAN FERREIRA GOMES	10.00	-	-	-	2	3	15.00	40
129	XXX.982.XXX-53	MADSON RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	3	15.00	40
130	XXX.396.XXX-20	ZENADIA NAIR DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	39
131	XXX.750.XXX-60	KENNEDY TAVEIRA LOPES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	36
132	XXX.511.XXX-60	GILAILSON COSTA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	34
133	XXX.357.XXX-37	RAILSON JARDIM SOUZA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	33
134	XXX.292.XXX-65	RAIMUNDO NONATO DA SILVA BAIA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	31
135	XXX.853.XXX-44	RAILDO SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	4	15.00	31
136	XXX.738.XXX-55	ALANDSON SOUZA DE QUEIROZ	10.00	-	-	-	5	-	15.00	30
137	XXX.925.XXX-97	DAILSON JOSÉ PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	30
138	XXX.269.XXX-61	EUCILENE ANDRADE MOTA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	30
139	XXX.882.XXX-95	TONY DOS SANTOS SOARES	10.00	-	-	-	2	3	15.00	29
140	XXX.736.XXX-47	OZIELDO MORAIS DE SOUZA	10.00	-	-	-	5	-	15.00	29
141	XXX.940.XXX-36	MARCOS DE MORAES PIRES	10.00	-	-	-	5	-	15.00	28
142	XXX.335.XXX-00	RALISSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	3	15.00	28
143	XXX.525.XXX-02	RAFAEL RAMON BATISTA PENA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	26
144	XXX.649.XXX-29	BRENO DA COSTA MARQUES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	25
145	XXX.582.XXX-70	ELISSANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	24
146	XXX.217.XXX-28	IZAC FERNANDES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	24
147	XXX.972.XXX-62	SAMUEL CARVALHO DA GAMA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	23
148	XXX.555.XXX-23	TADEU FELIPE CAIRES MUNHOZ VASCONCELOS	10.00	-	-	-	5	-	15.00	20
149	XXX.223.XXX-05	ELISON MACEDO DE MORAIS	10.00	-	-	-	5	-	15.00	18

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
150	XXX.011.XXX-70	FLÁVIO HENRIQUE BATISTA DE ASSUNÇÃO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	0
151	XXX.733.XXX-68	OLIESON DA SILVA BRUNO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	45
152	XXX.013.XXX-91	GERONILSON DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	44
153	XXX.155.XXX-34	DIRACI ABREU NOGUEIRA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	42
154	XXX.948.XXX-00	ANTONIO FRANCIALDO MOTA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	39
155	XXX.770.XXX-00	PAULO HENRIQUE SILVA SOARES	10.00	-	-	-	-	4	14.00	38
156	XXX.349.XXX-89	CLEIDSON DA SILVA DIAS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	37
157	XXX.605.XXX-12	JEAN BRITO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	37
158	XXX.775.XXX-78	OSVALDO DE ASSUNÇÃO BESSA FILHO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	36
159	XXX.873.XXX-61	MAURÍCIO SOUZA NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	35
160	XXX.005.XXX-07	ALDAIR SOUZA DE MACEDO - PcD	10.00	-	-	-	-	4	14.00	35
161	XXX.056.XXX-60	WALDOMIRO PINHEIRO DE VASCONCELOS NETO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	32
162	XXX.510.XXX-98	ELINALDO MOTA DA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	1	3	14.00	32
163	XXX.291.XXX-26	ROBERTO DA GRACA LOBATO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	31
164	XXX.379.XXX-31	LUDINALDO BRAGA CAMPOS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	30
165	XXX.759.XXX-61	IZAURA ARAGÃO BATISTA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	30
166	XXX.217.XXX-93	VALNEY SOUZA CAMPOS FILHO	10.00	-	-	-	1	3	14.00	29
167	XXX.298.XXX-61	LEANDRO SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	29

168	XXX.606.XXX-67	RUBENS TEIXEIRA DA SILVA SALES	10.00	-	-	-	-	4	14.00	29
169	XXX.965.XXX-77	ODAIR FURTADO BARBOSA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	28
170	XXX.377.XXX-31	MARCOS HENRIQUE BAIA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	2	14.00	25
171	XXX.358.XXX-91	GEOVANA FERREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	3	14.00	25
172	XXX.451.XXX-08	MATHEUS ELIEL FREITAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	25
173	XXX.221.XXX-59	JANDERSO OLIVEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	25
174	XXX.623.XXX-00	ADRIANO MARTINS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	23

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
175	XXX.867.XXX-80	RAYLA MORAES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	22
176	XXX.674.XXX-01	ENRI LORENZO DOS SANTOS LIMA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	22
177	XXX.143.XXX-55	SABRINA ALVES DE LIMA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	21
178	XXX.141.XXX-02	DANIEL CARLOS DA SILVA MENDONÇA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	21
179	XXX.393.XXX-00	SIGILBERTO ROCHA NUNES JUNIOR	10.00	-	-	-	1	3	14.00	21
180	XXX.053.XXX-42	LUCIANO SILVA DE ARAUJO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	20
181	XXX.822.XXX-12	ERIC GLEIDSON PINHEIRO BATISTA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	19
182	XXX.953.XXX-74	VICTOR CAUA DA COSTA LEMOS	10.00	-	-	-	4	-	14.00	19
183	XXX.073.XXX-78	RILANE SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	0
184	XXX.227.XXX-53	JOSE MARIA DA SILVA NUNES	10.00	-	-	-	1	2	13.00	56
185	XXX.024.XXX-91	MANOEL ALMEIDA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	54
186	XXX.800.XXX-87	ELIESIO PAULINO RABELO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	51
187	XXX.567.XXX-72	WAGNER PERREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	50
188	XXX.394.XXX-72	ELISÂNGELA MORAES DOS SANTOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	45
189	XXX.303.XXX-82	CLEMILDO MOTA DE JESUS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	41
190	XXX.133.XXX-00	ANDERSON JONEY TAVARES DE CASTRO	10.00	-	-	-	1	2	13.00	40
191	XXX.433.XXX-25	MARCIO FERNANDO SILVA DAMASCENO	10.00	-	-	-	2	1	13.00	39
192	XXX.741.XXX-28	ELIELSON DIAS ASSUNÇÃO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	38
193	XXX.983.XXX-98	ANDERSON SANCHES BORGES	10.00	-	-	-	1	2	13.00	37
194	XXX.379.XXX-72	ÁLVARO BELMIRO DE JESUS NETO	10.00	-	-	-	2	1	13.00	37
195	XXX.596.XXX-72	RAIMUNDO PEREIRA CORREA NETO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36
196	XXX.836.XXX-15	RUY JOSE BARRETO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	35
197	XXX.971.XXX-96	APOLO DA CONCEIÇÃO SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	33
198	XXX.915.XXX-22	CLAUBIA MARTINS ROCHA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	33
199	XXX.670.XXX-05	VANDERLEI DA SILVA PEDREIRO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	33

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
200	XXX.620.XXX-87	JOSADAK GAMA DA PENHA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	31
201	XXX.787.XXX-63	LUCIANO BATISTA DA SILVA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	30
202	XXX.154.XXX-06	RONÁRIA SOUZA RAMOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	30
203	XXX.608.XXX-21	CARLOS HENRIQUE ALVES DE FREITAS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	29
204	XXX.757.XXX-54	EWERTON DE SOUSA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	28
205	XXX.645.XXX-13	GUTEMBERG DA COSTA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	28
206	XXX.223.XXX-49	PATRIK WASHINGTON MARQUES BELO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	28
207	XXX.175.XXX-40	PAULO DE TARSIO LIMA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	27
208	XXX.021.XXX-10	LUCAS KAWUYK CORREA DE MEDEIROS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	26
209	XXX.775.XXX-75	RICARDO SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	25
210	XXX.391.XXX-64	ADERALDO SANTOS PEREIRA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	25
211	XXX.916.XXX-42	PATRICK RODRIGUES GUIMARÃES	10.00	-	-	-	3	-	13.00	25
212	XXX.623.XXX-08	MARCELO HENRIQUE NASCIMENTO CARDOSO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	24
213	XXX.337.XXX-10	ALANILDO SOUZA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	2	13.00	22
214	XXX.517.XXX-75	BRENO SOUZA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	22
215	XXX.596.XXX-43	KAYKY GOMES REGIS	10.00	-	-	-	1	2	13.00	21
216	XXX.208.XXX-79	EDUARDO AZEVEDO BRAZ	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19
217	XXX.146.XXX-04	ARONALDO FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	52
218	XXX.090.XXX-49	LUIS AMÉRICO BAÍA BATISTA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	51
219	XXX.870.XXX-04	FRANCISCO JOSE NUNES DA SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	50
220	XXX.175.XXX-53	ELIVALDO UCHOA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	47
221	XXX.557.XXX-87	RONELE LIMA MESQUITA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	47
222	XXX.635.XXX-00	DESINALDO PAIVA DE AVIZ	10.00	-	-	-	1	1	12.00	46
223	XXX.460.XXX-49	WASHINGTON AUGUSTO COUTO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	46
224	XXX.127.XXX-34	JANILSON CARVALHO DE ALCANTARA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	45

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
225	XXX.849.XXX-53	VIVÂNIO SOBRINHO CIPRIANO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	43
226	XXX.321.XXX-72	VALNEI SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	41
227	XXX.142.XXX-68	AFONSO RODRIGUES DE ARAUJO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	40
228	XXX.314.XXX-15	MARCOS RUDSON CUNHA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	40
229	XXX.280.XXX-10	RÔMULO CLEMENTE GOMES SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	39
230	XXX.403.XXX-97	FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO COSTA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	39
231	XXX.506.XXX-04	MARCOS JOSE PEREIRA JARDINA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	37
232	XXX.131.XXX-91	IGOR MICHELL DA SILVA NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	37
233	XXX.398.XXX-45	DANIEL SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	33
234	XXX.414.XXX-25	MARLISSON ANTÔNIO DE JESUS JARDINA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	33
235	XXX.044.XXX-98	WALDINEY DA SILVA BARBOSA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	33
236	XXX.647.XXX-84	JARDSON VIANA DA COSTA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	32

237	XXX.900.XXX-71	BRUNO ALTOBELLE DA SILVA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	32
238	XXX.548.XXX-11	DOUGLAS ANCHIETA JARDINA DA LUZ	10.00	-	-	-	2	-	12.00	32
239	XXX.524.XXX-29	MELK SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	30
240	XXX.372.XXX-60	HUMBERTINO LOPES DA SILVA FILHO	10.00	-	-	-	1	1	12.00	29
241	XXX.487.XXX-76	HAWELLYS DARKMAM VASCONCELOS CARVALHO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	29
242	XXX.722.XXX-05	JEFFERSON PATRICK PEREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	29
243	XXX.278.XXX-24	EVANDRO BARROS ALVES	10.00	-	-	-	2	-	12.00	29
244	XXX.450.XXX-54	JOSÉ ELIAS FARIAS SILVEIRA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	29
245	XXX.648.XXX-40	CANÍSIO CARLOS BORGES BATISTA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	29
246	XXX.841.XXX-56	LEANDRO SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	28
247	XXX.055.XXX-07	JOÃO MATHEUS DE SOUZA DANTAS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	26

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
248	XXX.276.XXX-84	ALAN MEIRELES DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	26
249	XXX.134.XXX-12	WANDERLEY JOSÉ DA SILVA XAVIER JÚNIOR	10.00	-	-	-	1	1	12.00	26
250	XXX.100.XXX-86	MAIRON MACEDO RESENDE	10.00	-	-	-	2	-	12.00	26
251	XXX.374.XXX-89	LEANDRO FONSECA FERREIRA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	24
252	XXX.542.XXX-60	JOSENILSON PEREIRA FARIAS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	24
253	XXX.488.XXX-80	ADILSON MIRANDA CONCEICAO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	23
254	XXX.632.XXX-06	RAFAEL NASCIMENTO DE AGUIAR	10.00	-	-	-	-	2	12.00	22
255	XXX.056.XXX-40	KAYKY VIEGAS CUNHA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	21
256	XXX.021.XXX-80	AURIANE MENDES MORAIS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	21
257	XXX.541.XXX-96	MAXILENO LIMA DA CUNHA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	20
258	XXX.686.XXX-09	PEDRO ROBERTO ABREU DA GAMA - PcD	10.00	-	-	-	1	1	12.00	19
259	XXX.542.XXX-90	JAMILI BARROS DA SILVA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	18
260	XXX.211.XXX-32	EWERTON BRENO ALVARENGA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	18
261	XXX.053.XXX-15	ALBERTINA ALCÂNTARA DE SOUSA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	53
262	XXX.629.XXX-49	JOSÉ VIDAL CAROLINO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	49
263	XXX.477.XXX-04	AMANDIO VIEGAS ESQUERDO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	47
264	XXX.440.XXX-91	CLAUDIA BENTES RAMOS - PcD	10.00	-	-	-	-	1	11.00	45
265	XXX.974.XXX-15	JOSENIAS ALVES RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	45
266	XXX.471.XXX-20	JOSIAN SIQUEIRA PEREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	43
267	XXX.631.XXX-68	CLEONICE BARROS PIMENTEL	10.00	-	-	-	1	-	11.00	42
268	XXX.686.XXX-04	CONSILDO SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	42
269	XXX.528.XXX-68	ALDAY VIEGAS TAVARES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	42
270	XXX.987.XXX-53	FABIO BARROS MARTINS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	41
271	XXX.491.XXX-72	ANDERSON SOUZA E SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	41
272	XXX.870.XXX-87	LUIZ ALBERTO DE BRITO MELEM FILHO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	40

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
273	XXX.568.XXX-49	JESSY ELIR LEANDRO DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	40
274	XXX.916.XXX-91	RAYLFREED SOUZA DE ALTINO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	39
275	XXX.860.XXX-38	LUCIENE DOS SANTOS NASCIMENTO REIS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	38
276	XXX.092.XXX-00	FABIO MAURICIO RODRIGUES NUNES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	38
277	XXX.302.XXX-35	NILANDO PAULO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	38
278	XXX.909.XXX-28	JAMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	37
279	XXX.845.XXX-95	ELIEL RAMOS SPINOLA NETO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	36
280	XXX.293.XXX-04	ADONIAS COSTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	36
281	XXX.269.XXX-06	EDSON ALVES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	35
282	XXX.503.XXX-26	DARLAN VIEGAS MAGALHAES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	35
283	XXX.427.XXX-81	LEANDRO BARROS OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	34
284	XXX.970.XXX-88	BRENNO ARAUJO FREITAS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	34
285	XXX.875.XXX-67	ELIELSON PIMENTEL DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	33
286	XXX.252.XXX-82	DIJAVAN DA SILVA CORREA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	33
287	XXX.575.XXX-67	DIONÍSIO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	10.00	-	-	-	1	-	11.00	32
288	XXX.991.XXX-61	FERNANDO LINDOLFO AGUIAR	10.00	-	-	-	1	-	11.00	32
289	XXX.361.XXX-08	GEOVANE VASCONCELOS LIMA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	31
290	XXX.664.XXX-98	JOELBSON MARINHO DANTAS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	31
291	XXX.799.XXX-98	BRUNO RIBEIRO BARBOSA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31
292	XXX.859.XXX-98	WILMAX WILAR SAMPAIO ARAGÃO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31
293	XXX.365.XXX-24	BEATRIZ ANDRADE PINHEIRO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	31
294	XXX.095.XXX-59	JONAS MACHADO FERREIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	30
295	XXX.011.XXX-42	CLEITON MENDES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	30
296	XXX.860.XXX-20	AURELIO MIGUEL FERREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30
297	XXX.861.XXX-00	DHEIMISSON DA SILVA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	29
298	XXX.451.XXX-07	JOSÉ DEIVISON VASCONCELOS DE MORAIS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
299	XXX.379.XXX-30	ERLISON ESQUERDO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	28
300	XXX.325.XXX-99	AMARAL SILVA DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	28
301	XXX.100.XXX-81	MAILDO TAVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	28
302	XXX.149.XXX-70	TATYELEN DE SOUZA GEMAQUE	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27
303	XXX.773.XXX-40	ALCIANE SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26
304	XXX.683.XXX-03	GUILHERME GOMES DE AZEVEDO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26

305	XXX.018.XXX-67	EDENILSON MORAES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26
306	XXX.743.XXX-61	FERNANDO PANTOJA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26
307	XXX.777.XXX-90	MATHEUS DOS SANTOS FERREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26
308	XXX.864.XXX-97	IVANILDE BATISTA MARANHO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26
309	XXX.845.XXX-03	WALDIANE SILVA BARBOSA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	25
310	XXX.828.XXX-25	GABRIELE SANTOS OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25
311	XXX.397.XXX-40	WELINGTON NUNES PEIRERA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	25
312	XXX.379.XXX-25	THAIS AIRES GONÇALVES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25
313	XXX.157.XXX-68	LEANDRO DA SILVA DA ROCHA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	24
314	XXX.716.XXX-05	TAMARA AIRES GONCALVES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	24
315	XXX.278.XXX-62	ADRIANO MARQUES DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	24
316	XXX.847.XXX-64	JOSE HENRIQUE PEREIRA MARQUES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	24
317	XXX.199.XXX-99	RAYLA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	24
318	XXX.429.XXX-55	IAN CANUTO DA SILVA MAGALHÃES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23
319	XXX.785.XXX-76	LUCAS DAS CHAGAS JARDINA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23
320	XXX.419.XXX-61	DELIVAL DE PONTES SOARES NETO DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22
321	XXX.337.XXX-07	IURE KAUEH FERREIRA FREITAS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	22
322	XXX.381.XXX-58	CARLOS FERNANDO DA SILVA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22
323	XXX.095.XXX-90	DULCICLEIA DA SILVA SADALA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22
324	XXX.244.XXX-80	OTHAN CARLOS VIANA DE MORAES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	21

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
325	XXX.559.XXX-41	WALLACY DA SILVA CORREA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	21
326	XXX.584.XXX-27	LUCAS DE JESUS DA COSTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	21
327	XXX.406.XXX-46	RONILSON RODRIGUES FERREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20
328	XXX.477.XXX-69	GABRIEL ABREU DE LIMA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20
329	XXX.557.XXX-61	BRENO DOS SANTOS BRITO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20
330	XXX.110.XXX-09	RUAN GUILHERME MEIRELES SAMPAIO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20
331	XXX.603.XXX-89	ERICK DA SILVA PEREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20
332	XXX.804.XXX-51	RUAN PABLO OLIVEIRA DE ARAÚJO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	20
333	XXX.413.XXX-24	CARLOS DANIEL PINTO DA COSTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19
334	XXX.463.XXX-22	BRUNNO CHAVES FROES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19
335	XXX.392.XXX-54	ARIAN SANTOS PEREIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	18
336	XXX.531.XXX-87	JURANDIR OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	0
337	XXX.870.XXX-38	DHYOWBERTH ROMÁRIO QUEIROZ DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	0
338	XXX.265.XXX-01	BENEDITO LEAL DA FONSECA NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	1825
339	XXX.456.XXX-99	MONICA BRAGA SENA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	138
340	XXX.592.XXX-34	ANAILSON BERNARDINO DE SENA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	59
341	XXX.952.XXX-15	ALADILSON LIMA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	55
342	XXX.012.XXX-20	JOSE TADEU DE SOUSA FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	52
343	XXX.305.XXX-15	FRANKLIN DANTAS DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	51
344	XXX.778.XXX-00	ARNALDO DA SILVA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	51
345	XXX.941.XXX-15	GLECIVAM AIRES DE BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	50
346	XXX.123.XXX-34	FRANCINALDO DOS SANTOS SANTA ROSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	49
347	XXX.058.XXX-34	MARCELO NUNES DE MORAES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	49
348	XXX.883.XXX-34	ELIAS DIAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	49
349	XXX.066.XXX-91	PEDRO NILSON VIEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	47

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
350	XXX.587.XXX-68	UYLSON FEITOSA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46
351	XXX.319.XXX-04	EDENILSON AZEVEO CARNEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46
352	XXX.788.XXX-06	EDIOMAR BORGES BANDEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46
353	XXX.549.XXX-68	ADILSON DO NASCIMENTO DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46
354	XXX.901.XXX-87	JOANYR DA SILVA BRAZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45
355	XXX.789.XXX-87	SANDRO BATISTA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45
356	XXX.181.XXX-91	RUBEM DA SILVA NUNES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45
357	XXX.997.XXX-15	JAIR PALHA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45
358	XXX.674.XXX-72	LUIZ ANDRE NOGUEIRA NUNES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
359	XXX.523.XXX-97	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
360	XXX.151.XXX-15	PAULO SALIM GUIMARÃES LOBO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
361	XXX.160.XXX-68	BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
362	XXX.098.XXX-68	JAIR CARVALHO DE ALCÂNTARA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
363	XXX.266.XXX-91	ARINETE DA CRUZ EVANGELISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
364	XXX.458.XXX-53	FRANCISCO EDISSON LOPES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
365	XXX.692.XXX-49	ODENILSON ALVES DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
366	XXX.814.XXX-72	MARLON FREITAS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
367	XXX.938.XXX-15	AVELINO MEIRELES CRISTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
368	XXX.167.XXX-04	LUIS CARLOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
369	XXX.447.XXX-04	WALTER ALEXANDRE SOARES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
370	XXX.722.XXX-38	JEANDRE MARQUES VICENTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
371	XXX.497.XXX-00	SEBASTIÃO PÉRICLES SILVA UCHÔA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
372	XXX.000.XXX-49	CLEBER DE ASSUNÇÃO ROSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
373	XXX.185.XXX-49	JOSUE FERREIRA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
374	XXX.589.XXX-15	JAILSO SILVA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
375	XXX.393.XXX-20	IBIO SANTOS DA SILVA - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
376	XXX.242.XXX-78	FABIO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42
377	XXX.155.XXX-00	RAUBSON PIRES DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42
378	XXX.085.XXX-49	ADALBERTO SANCHO TAVARES DALBERT	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42
379	XXX.043.XXX-40	RANER ROBERTO DE AVIZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42
380	XXX.223.XXX-53	DAYVISON LIMA MAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42
381	XXX.114.XXX-49	FELIPE MOREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
382	XXX.146.XXX-87	ALESSANDRO ALBUQUERQUE DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
383	XXX.483.XXX-87	IZAB SANTANA CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
384	XXX.976.XXX-34	ANTONIO GEOVANE DA SILVA PISA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
385	XXX.244.XXX-68	FERNANDO PEREIRA LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40
386	XXX.248.XXX-84	MARCIANO DA SILVA MARANHÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40
387	XXX.124.XXX-04	YTHALO AZEVEDO PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40
388	XXX.996.XXX-53	ANTONIO NONATO SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
389	XXX.545.XXX-68	MACICLEIA SILVA SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
390	XXX.246.XXX-34	JHONNY MACEDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
391	XXX.059.XXX-06	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
392	XXX.751.XXX-04	ELIAS MOTA DE AQUINO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
393	XXX.978.XXX-18	LUIZ DE CARVALHO BENTO RIBEIRO NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
394	XXX.738.XXX-00	VENILSON SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
395	XXX.224.XXX-68	CAROLINE NUNES DA CUNHA FIGUEI	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
396	XXX.353.XXX-77	ANDERSON ALVES DEOLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
397	XXX.477.XXX-37	DIEGO BRAGA SENA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
398	XXX.380.XXX-60	ANTONIO CARLOS RODRIGUES MARQUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
399	XXX.040.XXX-41	GERSON COSTA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
400	XXX.108.XXX-50	JONES RAFAE COSTA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
401	XXX.770.XXX-10	JOSÉ RODRIGO BATISTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
402	XXX.941.XXX-49	SANDRO ROBERTO MEIRELES CRISTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
403	XXX.388.XXX-50	SHERLLY PRISCILA COSTA MACEDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
404	XXX.617.XXX-30	CLELISON NUNES FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
405	XXX.605.XXX-30	RAFAEL DE SOUZA PINHEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
406	XXX.253.XXX-69	CLEDSON FERREIRA BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
407	XXX.163.XXX-20	MACICLEI DOS SANTOS MOREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
408	XXX.925.XXX-20	RICARDO RAFAEL GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
409	XXX.330.XXX-28	ED BRAGA GOMES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
410	XXX.793.XXX-25	DANILO FIGUEIREDO HERCULANO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
411	XXX.537.XXX-41	ANTÔNIO FAGNER DA COSTA MOTA - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
412	XXX.889.XXX-70	JOSIMAR CASTRO FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
413	XXX.915.XXX-07	OSEIAS ALVES BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
414	XXX.607.XXX-06	JOELSON DA PAIXÃO ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
415	XXX.663.XXX-34	RAYMISOM LENO MOTA SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
416	XXX.475.XXX-50	JONATHAN SANTOS DE JESUS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
417	XXX.405.XXX-93	JAREDE MONTEIRO MARTINS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
418	XXX.303.XXX-96	WILLER LIMA MARANHAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
419	XXX.747.XXX-32	ADAILTON DOS SANTOS LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
420	XXX.993.XXX-21	GEAN DA SILVA SANTANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
421	XXX.137.XXX-44	DIOGO SOARES ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
422	XXX.426.XXX-86	RAIDICLEY DA SILVA BEZERRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
423	XXX.644.XXX-30	ELAINE SOUZA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
424	XXX.785.XXX-93	EVERTON CAIKE DA SILVA MACHADO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
425	XXX.855.XXX-20	RODRIGO MARTINS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
426	XXX.989.XXX-02	SAMUEL FÉLIX DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
427	XXX.106.XXX-77	DERLISON MONTE VERDE DA PAIXÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
428	XXX.735.XXX-57	WESLEY HILTON DE SOUZA FRIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
429	XXX.134.XXX-00	IGOR RAFAEL GAMA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
430	XXX.837.XXX-07	JUCIMARA SILVA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
431	XXX.735.XXX-42	DEBORAH SUELEN LEMOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
432	XXX.617.XXX-21	RODRIGO CRUZ DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
433	XXX.592.XXX-49	ERINEI PEREIRA BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
434	XXX.749.XXX-08	VAULENO RANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
435	XXX.574.XXX-20	ELIZANDRA FERREIRA DE MAGALHÃES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
436	XXX.024.XXX-17	TATIANE MEIRELES DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
437	XXX.152.XXX-60	ALEX VASCONCELOS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
438	XXX.071.XXX-62	ADRINELSON COLARES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
439	XXX.397.XXX-77	DARLISSON SANTOS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
440	XXX.942.XXX-72	CHRISTIANO RODRIGUES DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
441	XXX.128.XXX-55	MÁRCIO CRISLEY DE JESUS OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
442	XXX.264.XXX-56	JAYLSON LOPES VIEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
443	XXX.417.XXX-28	OZIEL BEZERRA DOS SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30

444	XXX.300.XXX-68	ALEF FRANK DOS SANTOS PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
445	XXX.001.XXX-83	MAURICIO ESQUERDO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
446	XXX.181.XXX-30	ARLISSON GUEDES RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
447	XXX.639.XXX-70	MARLISON RIBEIRO ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
448	XXX.104.XXX-97	GEOVANE DASILVA SANTAN	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
449	XXX.055.XXX-01	DANUBIO SANÇÃO DA SILVA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
450	XXX.686.XXX-82	DIEGO PIMENTEL DANTAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
451	XXX.729.XXX-70	FÁBIO MELO CAMPOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
452	XXX.477.XXX-32	PEDRO RENATO DA SILVA CUNHA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
453	XXX.456.XXX-38	WEVERTON OLIVEIRA DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
454	XXX.358.XXX-45	DIGIORGIO SOARES ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
455	XXX.932.XXX-09	J.NETO CALVO DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
456	XXX.899.XXX-10	LUCINILDO RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
457	XXX.822.XXX-98	JAIMISON ABREU DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
458	XXX.683.XXX-97	ALDAIR MORAIS PORTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
459	XXX.480.XXX-00	DARLISSON NASCIMENTO DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
460	XXX.248.XXX-03	OZIRLEI BRONI DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
461	XXX.606.XXX-89	JONATAS TORRES ARAÚJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
462	XXX.248.XXX-04	ADRIANO DE ABREU PINHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
463	XXX.859.XXX-42	FASANIO TAVARES DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
464	XXX.901.XXX-33	VANDERLAN AGUILAR DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
465	XXX.562.XXX-87	WELINGTON DIOGO BASTOS SOARES - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
466	XXX.726.XXX-08	RAYLSON DA SILVA NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
467	XXX.494.XXX-00	TELMO MARIANO DA SILVA PORTO MELÉM	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
468	XXX.374.XXX-82	RAILON NUNES VIEGAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
469	XXX.205.XXX-79	BRENDO LENILSON BARBOSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
470	XXX.244.XXX-05	MARCICLEIA CUNHA TAVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
471	XXX.866.XXX-26	MAGSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
472	XXX.371.XXX-86	SEBASTIAO LUCAS SIMOA MAGALHAES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
473	XXX.705.XXX-76	ANDRESA RAMOS FILHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
474	XXX.005.XXX-64	IGOR PANTOJA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
475	XXX.073.XXX-30	RICARTE PROCOPIO DA SILVA FILHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
476	XXX.703.XXX-14	EMANUEL DA SILVA BRAZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
477	XXX.551.XXX-46	GERCILDO BALIEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
478	XXX.880.XXX-42	KETLYN BARBOSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
479	XXX.240.XXX-86	PEDRO GABRIEL PALHETA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
480	XXX.194.XXX-50	ANDRESSA LOPES PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
481	XXX.428.XXX-14	FRANTHESCO DE SOUZA TORRES NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
482	XXX.332.XXX-14	JOSÉ WALLACY RODRIGUES DE ARAÚJO - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
483	XXX.674.XXX-60	RODOLFO FRANCISCO BANDEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
484	XXX.667.XXX-23	NELISON BENICIO TORRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
485	XXX.981.XXX-17	LUZIA ANDRESSE MELO DE MORAES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
486	XXX.623.XXX-19	JOCINEI RODRIGUES MARQUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
487	XXX.096.XXX-30	ELANILSON SILVA BARROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
488	XXX.560.XXX-36	TALITA DIAS PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
489	XXX.219.XXX-55	IGOR LOURRAM SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
490	XXX.453.XXX-13	KENNEDY OLIVEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
491	XXX.852.XXX-40	NATANIEL FERREIRA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
492	XXX.597.XXX-41	RENISON DE ABREU DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
493	XXX.094.XXX-51	DHEYMISSON PEREIRA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
494	XXX.200.XXX-63	ALUISIO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
495	XXX.311.XXX-03	PERON AMÉRICO DA COSTA BAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
496	XXX.342.XXX-18	DENILSON DA SILVA ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
497	XXX.737.XXX-83	BRUNO DA COSTA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
498	XXX.654.XXX-03	DANIEL BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
499	XXX.444.XXX-99	JANIO DE JESUS RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
500	XXX.479.XXX-70	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
501	XXX.883.XXX-74	GABRIELA RODRIGUES FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
502	XXX.234.XXX-22	LUCIVALDO DA SILVA PALHETA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
503	XXX.114.XXX-88	CARLOS BRITO DA TRINDADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
504	XXX.117.XXX-93	JHONNYS HENRIQUE PEREIRA FARIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
505	XXX.002.XXX-70	DANIEL VICTOR PEREIRA DE ALCÂNTARA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
506	XXX.316.XXX-66	SARA ZAINE FERNANDES FURTADO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
507	XXX.620.XXX-75	MARIA VALBERLENA SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
508	XXX.524.XXX-11	ADAILSON ARCANJO MORAIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
509	XXX.926.XXX-16	WANDERSON ABREU SANTANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
510	XXX.112.XXX-67	GABRIEL FREITAS RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
511	XXX.673.XXX-07	THIAGO GABRIEL DE SOUZA FIGUEIREDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25

512	XXX.451.XXX-81	JEFTER RODRIGUES ARCANJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
513	XXX.392.XXX-26	JOELSON DA MOTA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
514	XXX.106.XXX-81	THIAGO VASC CARDOSO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
515	XXX.743.XXX-84	ANDERSON SOUZA DE CRISTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
516	XXX.018.XXX-54	PATRÍCIA MARANHÃO RODRIGO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
517	XXX.798.XXX-89	KATRIN VALDIR DOS SANTOS VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
518	XXX.667.XXX-73	ÁTILA FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
519	XXX.503.XXX-57	LUIS DAVID PIMENTAL DA LUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
520	XXX.658.XXX-06	GABRIEL SILVA BEZERRA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
521	XXX.371.XXX-99	MATHEUS SANTOS DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
522	XXX.090.XXX-32	EMERSON VIEIRA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
523	XXX.207.XXX-80	NELSON FILHO MACEDO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
524	XXX.871.XXX-29	RODRIGO GOMES CAMPOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
525	XXX.609.XXX-55	LUCAS GONCALVES BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
526	XXX.737.XXX-20	DIOGO NATA BATISTA MAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
527	XXX.092.XXX-90	JUAN DOS SANTOS CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
528	XXX.465.XXX-39	DIEGO SILVA DE MORAIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
529	XXX.336.XXX-37	RAILSON NOGUEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
530	XXX.016.XXX-48	KEMERSON RONAN SANTOS DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
531	XXX.717.XXX-46	RAUL RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
532	XXX.337.XXX-86	MARCOS VINICIUS MOURA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
533	XXX.344.XXX-12	ELNATAN MEIRELES DE ARAÚJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
534	XXX.504.XXX-79	HENRIQUE LIMA DE FREITAS PORTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
535	XXX.650.XXX-14	RAYENE PIZA BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
536	XXX.934.XXX-51	GEIZIANE RIBEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
537	XXX.273.XXX-06	FABIANO SOUZA DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
538	XXX.269.XXX-90	ZACARIAS FREITAS MATIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
539	XXX.049.XXX-98	EDIELSON NUNES DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
540	XXX.545.XXX-79	CAIO FABRÍCIO DA SILVA E SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
541	XXX.229.XXX-13	JULIANO PENA JARDINA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
542	XXX.049.XXX-27	RAFAEL PINTO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
543	XXX.691.XXX-79	HANDUCK VASCONCELOS CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
544	XXX.982.XXX-09	ELIONAI DE SOUSA MOURA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
545	XXX.867.XXX-20	GABRIEL VIEGAS GOMES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
546	XXX.120.XXX-75	JEWDHY DYENDREL DE ASSIS BASTOS SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
547	XXX.283.XXX-32	ISABEL CRISTINA SILVA DE SENA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
548	XXX.394.XXX-74	JOELLEM KANANDA DA SILVA ARCANJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
549	XXX.999.XXX-92	LIEDSON LUCIO DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
550	XXX.097.XXX-02	ROBSON FONSECA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
551	XXX.240.XXX-01	ASAFE LAEL AGRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
552	XXX.981.XXX-07	FABRICIA VITORIA SANTOS DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
553	XXX.683.XXX-80	JHONATAS BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
554	XXX.898.XXX-33	JUAN FROES DE CASTRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
555	XXX.094.XXX-81	HELIO CARDOSO COSTA NUNES JUNIOR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
556	XXX.982.XXX-05	YHAN CARLOS MENDES FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
557	XXX.730.XXX-77	EMERSON MAIA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
558	XXX.915.XXX-25	WENDEL LIMA DA SILVA - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
559	XXX.651.XXX-30	HERIC FELIPE MIRANDA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
560	XXX.373.XXX-13	LAILSON LOPES PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
561	XXX.398.XXX-80	ALESSANDRO JUREWISKI DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
562	XXX.077.XXX-16	JOSE LEONARDO REIS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
563	XXX.321.XXX-90	RENYSON WESLLEN SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
564	XXX.815.XXX-03	EDILSON DA SILVA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
565	XXX.245.XXX-01	TAYNA MARQUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
566	XXX.683.XXX-25	FLAVIA ELOISA DE CASTRO LOPES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
567	XXX.208.XXX-06	FELIPE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
568	XXX.658.XXX-03	VALDICLEI QUEIROZ PINHEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
569	XXX.601.XXX-74	EWETOE ENDREO ASSUNÇAÕ SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
570	XXX.963.XXX-94	IGOR LARANJEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
571	XXX.578.XXX-69	BRENDA SOUSA DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
572	XXX.117.XXX-57	GLAUCIO ALLAIN COSTA PINGARILHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
573	XXX.785.XXX-89	ANDRÉ DAS CHAGAS JARDINA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
574	XXX.688.XXX-61	JOAO VICTOR ALMEIDA DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
575	XXX.444.XXX-30	VITOR GABRIEL ARAGAO MURRIETA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
576	XXX.507.XXX-40	BRUNO LUAN DE SOUZA CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
577	XXX.780.XXX-01	WESLEY PEREIRA MARINHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
578	XXX.785.XXX-02	ANTONIO THIAGO DOS SANTOS MEIRELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
579	XXX.200.XXX-75	SUED DA SILVA PISA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
580	XXX.521.XXX-95	CRISTIAN KEWEN CASTRO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19

581	XXX.108.XXX-76	CHARLISSON CASTRO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
582	XXX.715.XXX-14	JORGE EDUARDO VALENTE LINS BRASIL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
583	XXX.117.XXX-80	MATHEUS VIEIR BESSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
584	XXX.371.XXX-81	ANDREILSON COSTA CAVALCANTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
585	XXX.772.XXX-62	EDSON CALDEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
586	XXX.016.XXX-58	JARLISSON LINO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
587	XXX.325.XXX-99	ELIELSON MOTA DA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
588	XXX.243.XXX-50	JANDERSON JUAN FROIS ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
589	XXX.207.XXX-33	MARIA JUCILENE DOS SANTOS MARTINS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
590	XXX.891.XXX-14	JEAN DA COSTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
591	XXX.502.XXX-00	JOYSILENE CRISTINA BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
592	XXX.273.XXX-42	MATHEUS ANDRADE DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
593	XXX.480.XXX-39	PAULO ENRIQUE BATISTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	17
594	XXX.686.XXX-87	LENILDO ANDRADE DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0

Zona: URBANA - Cargo: ALMOXARIFE - Total de 489 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.578.XXX-91	GIOVANE SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	10	10	30.00	41
2	XXX.922.XXX-00	PITTER RODRIGUES MODESTO	10.00	-	-	-	10	10	30.00	34
3	XXX.248.XXX-72	SIMON RODRIGO ANDRADE RODRIGUES	10.00	-	-	-	10	7	27.00	40
4	XXX.570.XXX-53	CLEUCIANE COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	10	6	26.00	38
5	XXX.632.XXX-53	ALEXANDRA PANTOJA MORAES LANGER	10.00	-	-	-	8	8	26.00	35
6	XXX.938.XXX-81	FERNANDA DE SOOUZA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	9	7	26.00	31
7	XXX.640.XXX-04	GEOVANE BARROS VASCONCELOS	10.00	-	-	-	6	8	24.00	36
8	XXX.130.XXX-40	RAYSSA SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	10	4	24.00	21
9	XXX.735.XXX-61	RAIANE DYENES AGUIAR MACEDO	10.00	-	-	-	5	8	23.00	31
10	XXX.930.XXX-15	AUDRIA SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	2	10	22.00	45
11	XXX.348.XXX-07	TATIELLY PIRES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	6	6	22.00	32
12	XXX.931.XXX-97	LUIZ BRAGA GUIMARÃES	10.00	-	-	-	10	2	22.00	31
13	XXX.455.XXX-59	MISAEL KENNEDY DE ARAUJO ALVES	10.00	-	-	-	2	10	22.00	18
14	XXX.179.XXX-49	LUIS CARLOS MARTINS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	4	7	21.00	61
15	XXX.324.XXX-53	SIMONE CRISTINA DE VASCONCELOS BANDEIRA	10.00	-	-	-	1	10	21.00	50
16	XXX.277.XXX-57	KIDNER ALBARADO GUIMARAES	10.00	-	-	-	5	6	21.00	47
17	XXX.148.XXX-97	ROSIVALDO PEREIRA CAVALCANTE	10.00	-	-	-	1	10	21.00	41
18	XXX.674.XXX-91	FABIO BELMIRO DE CARVALHO	10.00	-	-	-	1	10	21.00	41
19	XXX.775.XXX-70	LAURIZA SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	8	21.00	31
20	XXX.107.XXX-45	ERIVAN COSTA DE SOUZA	10.00	-	-	-	9	2	21.00	29
21	XXX.082.XXX-62	ALLEX BRUNO SENA PINTO	10.00	-	-	-	1	10	21.00	20
22	XXX.301.XXX-72	MANUEL GOMES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	61
23	XXX.652.XXX-20	HELENA CRISTINA DE ARAGAO BATISTA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	56

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
24	XXX.525.XXX-49	GEALDRE DA SILVA MEIRELES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	43
25	XXX.015.XXX-68	WANDER MOREIRA ANDRADEADE	10.00	-	-	-	-	10	20.00	41
26	XXX.108.XXX-34	DEILION DE SOUZA E SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	40
27	XXX.114.XXX-72	KEED MULLER MORAIS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	40
28	XXX.213.XXX-20	ANDRESON SOUZA DE QUEIROS	10.00	-	-	-	3	7	20.00	38
29	XXX.379.XXX-72	ÁLVARO BELMIRO DE JESUS NETO	10.00	-	-	-	2	8	20.00	37
30	XXX.223.XXX-03	JONATAN BRUNO VIANA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	33
31	XXX.442.XXX-74	ERNANDES OLIVEIRA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	32
32	XXX.463.XXX-19	JONILDO DANTAS EVANGELISTA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	32
33	XXX.751.XXX-46	RAIANE FERREIRA SANTANA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	31
34	XXX.392.XXX-24	LUIZ INACIO DA COSTA SIMÕES	10.00	-	-	-	8	2	20.00	30
35	XXX.285.XXX-15	ADRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	30
36	XXX.131.XXX-66	JOELSON DANTAS DA COSTA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	24
37	XXX.490.XXX-74	SAMUEL SILVA LIMA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	23
38	XXX.551.XXX-85	KAUAN LEITAO DE PAULA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	20
39	XXX.869.XXX-50	ALESSANDRADASILVATURRIEL	10.00	-	-	-	-	10	20.00	19
40	XXX.563.XXX-30	CLAUDIA DA CONCEICAO CUNHA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	19
41	XXX.102.XXX-76	FRANCISCO ALVES DE CARVALHO NETO	10.00	-	-	-	10	-	20.00	18
42	XXX.097.XXX-15	ARTUR SILVA LEMOS	10.00	-	-	-	1	8	19.00	43
43	XXX.152.XXX-33	KATIANE DA SILVA E SILVA	10.00	-	-	-	-	9	19.00	32
44	XXX.965.XXX-02	RUSIELSON SILVA HILARIO	10.00	-	-	-	1	8	19.00	32
45	XXX.864.XXX-83	HERMESON DOS SANTOS ALVARENGA FILHO	10.00	-	-	-	1	8	19.00	29
46	XXX.636.XXX-26	ERIKA CAROLINE LEAL JORGE	10.00	-	-	-	6	3	19.00	28
47	XXX.154.XXX-74	NATASHA THALIA RIBEIRO PINHEIRO	10.00	-	-	-	9	-	19.00	26
48	XXX.371.XXX-37	ADRIANA COSTA CAVALCANTE	10.00	-	-	-	9	-	19.00	19

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
49	XXX.750.XXX-49	JONATHAS ATHIAS MESQUITA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	48
50	XXX.854.XXX-34	CLAUDIA RIBEIRO PINHEIRO BORGES	10.00	-	-	-	8	-	18.00	43
51	XXX.049.XXX-00	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	7	18.00	39

52	XXX.381.XXX-94	LUANA NASCIMENTO DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	8	18.00	34
53	XXX.185.XXX-60	ERBSON VYCENTE CAIRES DA SILVA	10.00	-	-	-	5	3	18.00	33
54	XXX.910.XXX-86	JOELISON MOURA FREITAS	10.00	-	-	-	3	5	18.00	33
55	XXX.554.XXX-80	ADRIANE SABRINA TINOCO PAIXAO	10.00	-	-	-	2	6	18.00	30
56	XXX.421.XXX-92	DIENDRIA ARAUJO MARTINS	10.00	-	-	-	2	6	18.00	30
57	XXX.413.XXX-43	ANGELICA PEREIRA BRITO	10.00	-	-	-	-	8	18.00	27
58	XXX.269.XXX-44	WELLEM COELHO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	8	-	18.00	25
59	XXX.280.XXX-34	IRACEMA OLIVEIRA SANTOS GOMES	10.00	-	-	-	-	7	17.00	45
60	XXX.544.XXX-00	MARCIO CLEY SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	2	5	17.00	43
61	XXX.296.XXX-49	GLEYDSON ARAÚJO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	42
62	XXX.734.XXX-68	EDUARDO REGYVAN CAIRES RODRIGUES	10.00	-	-	-	5	2	17.00	36
63	XXX.619.XXX-53	ALCIONE RODRIGUES ALMEIDA AIRES	10.00	-	-	-	7	-	17.00	30
64	XXX.167.XXX-69	FABRICIA FREITAS DA SILVA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	25
65	XXX.286.XXX-58	JUCELE PINHEIRO MAIA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	24
66	XXX.609.XXX-07	EMILLY DA SILVA PEREIRA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	19
67	XXX.412.XXX-72	MARCOS ALBARADO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	51
68	XXX.747.XXX-25	NARJARA BRITO LAZAMETH - PcD	10.00	-	-	-	-	6	16.00	42
69	XXX.700.XXX-34	GILVAN FERREIRA GOMES	10.00	-	-	-	3	3	16.00	40
70	XXX.565.XXX-15	ANNANDA MILLENE DA COSTA QUEIROZ	10.00	-	-	-	-	6	16.00	38
71	XXX.768.XXX-20	LEDIANE MORAES GONCALVES	10.00	-	-	-	-	6	16.00	30
72	XXX.476.XXX-34	ROBERTO BILL CLINTOM MARQUES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	5	16.00	28

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
73	XXX.066.XXX-10	RAYAM CORREA DA SILVA	10.00	-	-	-	4	2	16.00	28
74	XXX.769.XXX-75	DAYLLANA PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	25
75	XXX.596.XXX-43	KAYKY GOMES REGIS	10.00	-	-	-	4	2	16.00	21
76	XXX.364.XXX-01	ESTEVÃO SOARES PERNA FILHO	10.00	-	-	-	3	3	16.00	20
77	XXX.687.XXX-77	HAMANDA DA SILVA MEIRELES	10.00	-	-	-	6	-	16.00	20
78	XXX.095.XXX-07	ELLEN FABIOLA DA SILVA SANTANA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	19
79	XXX.902.XXX-05	RAMON PINTO DA CUNHA	10.00	-	-	-	4	2	16.00	10
80	XXX.504.XXX-87	ELISSANDRO DE SOUSA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	46
81	XXX.325.XXX-91	ALAIN FERREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	46
82	XXX.340.XXX-87	ANA REGINA VIEGAS TAVARES	10.00	-	-	-	5	-	15.00	45
83	XXX.131.XXX-34	JOSIMO PANTOJA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	40
84	XXX.909.XXX-72	CARLA ROBERTA SILVA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	38
85	XXX.789.XXX-52	FERNANDA CATUNDA LEITE	10.00	-	-	-	1	4	15.00	35
86	XXX.762.XXX-08	LUANDRIA DE CASSIA ASSUNÇÃO PAZ	10.00	-	-	-	5	-	15.00	31
87	XXX.373.XXX-33	WILLIAN RODRIGO ELIZEARIO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	29
88	XXX.667.XXX-06	JOCILENE MARQUES BARBOSA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	27
89	XXX.185.XXX-37	ELANA BATISTA DA TRINDADE	10.00	-	-	-	-	5	15.00	26
90	XXX.353.XXX-38	RAFAEL FUZIEL DE JESUS	10.00	-	-	-	5	-	15.00	26
91	XXX.828.XXX-25	GABRIELE SANTOS OLIVEIRA	10.00	-	-	-	5	-	15.00	25
92	XXX.392.XXX-60	RENATA VIEGAS CUNHA	10.00	-	-	-	5	-	15.00	24
93	XXX.062.XXX-60	CRYSTIELEM VASCONCELOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	5	-	15.00	18
94	XXX.221.XXX-00	WENDELL ROBERTO DE ABREU	10.00	-	-	-	4	-	14.00	46
95	XXX.013.XXX-91	GERONILSON DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	44
96	XXX.079.XXX-87	ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS PASSOS	10.00	-	-	-	2	2	14.00	40
97	XXX.200.XXX-91	MIRIAN ROSANE SILVA TAVARES	10.00	-	-	-	4	-	14.00	38

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
98	XXX.440.XXX-49	DIEGO CARDOSO DA SILVA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	38
99	XXX.982.XXX-05	TAMARA FERNANDA COSTA BORGES	10.00	-	-	-	-	4	14.00	35
100	XXX.980.XXX-63	LENDELMARQUES MENEZES	10.00	-	-	-	-	4	14.00	33
101	XXX.634.XXX-55	GABRIEL VIEIRA LIMA NETO	10.00	-	-	-	2	2	14.00	33
102	XXX.252.XXX-82	DIJAVAN DA SILVA CORREA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	33
103	XXX.061.XXX-27	ALESSANDRO BARBOSA MARQUES DA SILVA	10.00	-	-	-	2	2	14.00	32
104	XXX.103.XXX-60	ANA CAROLINE DE SOUZA MARTEL	10.00	-	-	-	2	2	14.00	31
105	XXX.111.XXX-80	MARIANA MIGUEIS DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	30
106	XXX.487.XXX-76	HAWELLYS DARKMAM VASCONCELOS CARVALHO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	29
107	XXX.100.XXX-10	MAIARA SOUZA BATISTA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	29
108	XXX.595.XXX-60	GEISIELE MUNHOZ SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	29
109	XXX.155.XXX-91	RODRIGO DANTAS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	25
110	XXX.358.XXX-91	GEOVANA FERREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	25
111	XXX.567.XXX-52	FRANCIMARY RIBEIRO ABREU	10.00	-	-	-	4	-	14.00	23
112	XXX.797.XXX-96	LIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	2	2	14.00	21
113	XXX.056.XXX-40	KAYKY VIEGAS CUNHA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	21
114	XXX.811.XXX-08	ELAINE CASTRO PINTO	10.00	-	-	-	3	1	14.00	20
115	XXX.177.XXX-71	SHELDA THAMIRES DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	20
116	XXX.691.XXX-10	SILVANGELO ENDERSON MAGALHAES PANTOJA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	19
117	XXX.839.XXX-58	REGILANE MARCELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	19
118	XXX.159.XXX-42	EVELLYN GEOVANNA COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	17
119	XXX.022.XXX-91	RAIMUNDA NONATA RIBEIRO COSTA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	38
120	XXX.204.XXX-49	ELLEN DAIANE ALVES BRITO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	36

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade

121	XXX.293.XXX-04	ADONIAS COSTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	36
122	XXX.438.XXX-21	ELTON JOHN MORAES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36
123	XXX.793.XXX-25	DANILO FIGUEIREDO HERCULANO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	35
124	XXX.915.XXX-22	CLAUBIA MARTINS ROCHA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	33
125	XXX.670.XXX-05	VANDERLEI DA SILVA PEDREIRO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	33
126	XXX.303.XXX-96	WILLER LIMA MARANHAO	10.00	-	-	-	1	2	13.00	33
127	XXX.548.XXX-11	DOUGLAS ANCHIETA JARDINA DA LUZ	10.00	-	-	-	2	1	13.00	32
128	XXX.671.XXX-08	THAYANE RACLYCIA PINTO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	31
129	XXX.363.XXX-90	ADRIANE DA SILVA PIRES	10.00	-	-	-	3	-	13.00	31
130	XXX.134.XXX-00	IGOR RAFAEL GAMA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	31
131	XXX.154.XXX-06	RONÁRIA SOUZA RAMOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	30
132	XXX.456.XXX-65	FRANCE LEANDRA MAXIMIAN DA SILVA LEITE	10.00	-	-	-	1	2	13.00	29
133	XXX.301.XXX-40	MAILA MONTE VERDE DA PAIXAO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	28
134	XXX.698.XXX-80	AVELINO SANTOS DE SOUZA FILHO	10.00	-	-	-	2	1	13.00	27
135	XXX.919.XXX-70	RICARDO CALDEIRA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	26
136	XXX.492.XXX-89	CECILIA MENDES FERNANDES	10.00	-	-	-	3	-	13.00	26
137	XXX.277.XXX-79	EMANUELE FERREIRA MALCHER	10.00	-	-	-	-	3	13.00	25
138	XXX.961.XXX-10	LEONARDO BILHARO NUNES	10.00	-	-	-	-	3	13.00	25
139	XXX.953.XXX-36	ELIANDRE DULCE LEMOS RIBEIRO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	24
140	XXX.165.XXX-60	ELZIANE DOS SANTOS CAETANO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	22
141	XXX.884.XXX-85	GABRIEL GALVÃO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	21
142	XXX.143.XXX-55	SABRINA ALVES DE LIMA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	21
143	XXX.672.XXX-23	FABRICIA CATUNDA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	20
144	XXX.808.XXX-01	ALINE ESQUERDO BARBOSA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	20
145	XXX.475.XXX-21	JACIELLY NAYARA FERREIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	20

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
146	XXX.053.XXX-42	LUCIANO SILVA DE ARAUJO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	20
147	XXX.836.XXX-29	EVELLY TORRES VASCONCELOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19
148	XXX.953.XXX-74	VICTOR CAUA DA COSTA LEMOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19
149	XXX.208.XXX-79	EDUARDO AZEVEDO BRAZ	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19
150	XXX.552.XXX-67	PRISCILA DOS SANTOS PEREIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19
151	XXX.567.XXX-72	WAGNER PERREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	50
152	XXX.365.XXX-34	JOSINEUDO TAVEIRA DOS SANTOS FARIAS	10.00	-	-	-	1	1	12.00	47
153	XXX.971.XXX-20	KELLEM SUELI SANTOS BACELAR	10.00	-	-	-	-	2	12.00	44
154	XXX.361.XXX-06	ALCIRLEY FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	44
155	XXX.224.XXX-78	WEMERSON SILVA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	43
156	XXX.565.XXX-53	RISOLENE BRTO CRUZ	10.00	-	-	-	-	2	12.00	42
157	XXX.682.XXX-91	FRANCIDALVA DA COSTA E SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	42
158	XXX.370.XXX-87	MARCIONE RODRIGUES DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	42
159	XXX.769.XXX-53	ADRIANA SOUSA DE ARAUJO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	39
160	XXX.446.XXX-07	CRISTIANA ARAGÃO PEREIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	39
161	XXX.067.XXX-91	CHARLENE COELHO DE CASTRO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	38
162	XXX.475.XXX-15	JADMA DE LIMA ALVES	10.00	-	-	-	1	1	12.00	36
163	XXX.126.XXX-04	AMON TIAGO FERREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	36
164	XXX.420.XXX-06	CRISNA RAFAELA OLIVEIRA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	34
165	XXX.919.XXX-71	ROMULLO GUTHEMBERG DA CRUZ VIEIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	32
166	XXX.664.XXX-98	JOELBSON MARINHO DANTAS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	31
167	XXX.152.XXX-60	ALEX VASCONCELOS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	30
168	XXX.660.XXX-06	RICHELLE ARANHA RAFAEL	10.00	-	-	-	2	-	12.00	28
169	XXX.180.XXX-77	DAIANE SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	27
170	XXX.099.XXX-25	GISELLE THAIANNY PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	27

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
171	XXX.180.XXX-07	TANILA MARQUES DA SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	26
172	XXX.157.XXX-01	LIANDRA ILANA PINHO PINHO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	26
173	XXX.192.XXX-84	ALLAN IURY MENDES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	26
174	XXX.377.XXX-75	ANA CLARA DE MORAES MELO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	25
175	XXX.263.XXX-36	DALIANE NUNES MEIRELES	10.00	-	-	-	2	-	12.00	24
176	XXX.199.XXX-73	RAYLANE DE APARECIDA DE JESUS DINIZ	10.00	-	-	-	1	1	12.00	24
177	XXX.199.XXX-99	RAYLA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	24
178	XXX.494.XXX-99	ADRIA CORREA FOMSEA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	23
179	XXX.021.XXX-94	ESTEVÃO GUIMARÃES LAURIDO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	22
180	XXX.867.XXX-80	RAYLA MORAES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	22
181	XXX.510.XXX-80	KARLA SOANE SILVA SANTOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	21
182	XXX.267.XXX-92	MYCHARLES RAMOS FERREIRA DA COSTA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	21
183	XXX.946.XXX-67	RAFAELA ARAUJO MONTOYA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	20
184	XXX.909.XXX-12	LETÍCIA MEIRELES DE ALBUQUERQUE	10.00	-	-	-	2	-	12.00	19
185	XXX.988.XXX-95	CASA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	19
186	XXX.551.XXX-30	JOSE MARIA GARCIA ALVES NETTO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	19
187	XXX.086.XXX-72	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	61
188	XXX.591.XXX-00	CLÁUDIO PATRÍCIO SOUZA GEMAQUE	10.00	-	-	-	1	-	11.00	53
189	XXX.940.XXX-00	ERILSON SOUZA PEREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	49
190	XXX.424.XXX-53	LEONILMA ARAÚJO BILHAR	10.00	-	-	-	1	-	11.00	47
191	XXX.891.XXX-20	ANTONIA ELIZANGELA PEREIRA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	47
192	XXX.933.XXX-68	MARIA ALDILENE DO NASCIMENTO BARBOSA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	46

193	XXX.394.XXX-04	VALDIRA LEMOS MELÉM	10.00	-	-	-	1	-	11.00	46

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
194	XXX.440.XXX-91	CLAUDIA BENTES RAMOS - PcD	10.00	-	-	-	-	1	11.00	45
195	XXX.143.XXX-15	NAZIMAR CASTILHO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	44
196	XXX.862.XXX-53	DICIVALDO PANTOJA DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	44
197	XXX.359.XXX-20	CLEIDE ABREU DE ANDRADE	10.00	-	-	-	1	-	11.00	41
198	XXX.634.XXX-91	NAILA DANIELLE FELIX DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	39
199	XXX.540.XXX-68	ROSANE COSTA ONETI	10.00	-	-	-	1	-	11.00	38
200	XXX.128.XXX-04	TELCILENE MEIRELES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	37
201	XXX.212.XXX-46	PRISCILA LARISSA DE FREITAS VIEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	37
202	XXX.989.XXX-10	JORDAN FUKUJU DE LIMA FURUYA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	37
203	XXX.086.XXX-08	LIGIA MÔNICA FERREIRA BARROS MATOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	35
204	XXX.857.XXX-31	IVANEIDE BATISTA MONTE ALEGRE	10.00	-	-	-	-	1	11.00	35
205	XXX.634.XXX-43	MAURICIO TORRES MARTINS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	34
206	XXX.028.XXX-21	ALAN DE SOUZA LOPES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	34
207	XXX.889.XXX-70	JOSIMAR CASTRO FERREIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	34
208	XXX.337.XXX-24	DEIVISON ELITON LIMA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	33
209	XXX.864.XXX-80	ISRAEL DA SILVA SANTOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	33
210	XXX.247.XXX-43	DANIELEM MONTE VERDE DA PAIXAO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	33
211	XXX.522.XXX-26	JERRY ADRIANO SILVA DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	33
212	XXX.200.XXX-54	GENILSON VASCONCELOS - PcD	10.00	-	-	-	-	1	11.00	32
213	XXX.626.XXX-73	ELEM RAISSA SOUZA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31
214	XXX.342.XXX-77	JUCELIA GOMES LEÃO BARROS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	31
215	XXX.747.XXX-56	JOÃO VITOR BRITO RECHE	10.00	-	-	-	-	1	11.00	30
216	XXX.095.XXX-59	JONAS MACHADO FERREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30
217	XXX.576.XXX-87	SAVIO DARLEY SILVA DE ASSUNCAO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30
218	XXX.165.XXX-92	KEURIANY FREITAS DE FREITAS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
219	XXX.340.XXX-27	JACKSON JÚNIOR DA SILVA CRISTO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30
220	XXX.907.XXX-37	ANTONIO MARCOS DA COSTA TORRES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30
221	XXX.203.XXX-38	THAIANA DE CÁSSIA PORTO BESSA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29
222	XXX.101.XXX-70	MARIA CILENE DA SILVA ABREU	10.00	-	-	-	-	1	11.00	29
223	XXX.029.XXX-79	ANA PAULA CAVALCANTE PINTO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29
224	XXX.695.XXX-26	JESICA VANESSA DANTAS SOARES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	28
225	XXX.240.XXX-86	PEDRO GABRIEL PALHETA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	27
226	XXX.420.XXX-01	MILANA DA COSTA FROIS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27
227	XXX.773.XXX-40	ALCIANE SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26
228	XXX.667.XXX-80	KATRINE ABREU DE BRITO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26
229	XXX.392.XXX-26	JOELSON DA MOTA CRUZ	10.00	-	-	-	-	1	11.00	25
230	XXX.928.XXX-50	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25
231	XXX.479.XXX-70	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25
232	XXX.114.XXX-88	CARLOS BRITO DA TRINDADE	10.00	-	-	-	-	1	11.00	25
233	XXX.489.XXX-47	WILK DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25
234	XXX.799.XXX-92	AMANDA CAVALCANTE GOMES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	24
235	XXX.149.XXX-94	KLINGER PICANCO DE ARAUJO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	24
236	XXX.199.XXX-38	PEDRO FELIPE CASTRO SAMPAIO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	23
237	XXX.942.XXX-12	DANIELE SOUZA DE JESUS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23
238	XXX.068.XXX-07	VANDR VIVIANE DIAS DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23
239	XXX.785.XXX-76	LUCAS DAS CHAGAS JARDINA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23
240	XXX.143.XXX-96	NEYRE FÁBIA ALMEIDA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	1	11.00	23
241	XXX.363.XXX-00	VANUSA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23
242	XXX.095.XXX-90	DULCICLEIA DA SILVA SADALA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22
243	XXX.157.XXX-30	ILIOMAR JUNIOR FREITAS DE CASTRO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
244	XXX.199.XXX-37	JHONATAN WILLAN DA SILVA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22
245	XXX.419.XXX-61	DELIVAL DE PONTES SOARES NETO DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22
246	XXX.868.XXX-25	GERLIANNE DANTAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	22
247	XXX.371.XXX-22	DOMINGOS DOS SANTOS FROES NETO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	21
248	XXX.510.XXX-97	YGOR FERNANDO MEIRELES CRUZ	10.00	-	-	-	-	1	11.00	21
249	XXX.218.XXX-08	MARILIN NOGUEIRADA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	21
250	XXX.075.XXX-78	TIAGO DA COSTA RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	21
251	XXX.110.XXX-09	RUAN GUILHERME MEIRELES SAMPAIO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20
252	XXX.006.XXX-20	GEOVANA BARBOSA CAMPOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20
253	XXX.321.XXX-90	RENYSON WESLLEN SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20
254	XXX.450.XXX-35	THALIS FERNANDO COSTA BORGES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20
255	XXX.531.XXX-83	ANDREINA BARROS DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19
256	XXX.175.XXX-31	HUGGO GABRYELL DE SOUZA MATOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19
257	XXX.977.XXX-60	THIAGO DA LUZ OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19
258	XXX.381.XXX-61	JOÃO VICTOR SILVA DAMASCENO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19
259	XXX.242.XXX-40	ANA VITORIA GUILHERME LEÃO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19
260	XXX.882.XXX-73	ITAINARA DOS SANTOS MOTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18
261	XXX.604.XXX-30	THIAGO RAMOS BANDEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18

262	XXX.223.XXX-41	MARÍA ANDREIA PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	0
263	XXX.157.XXX-25	ADRIENE DUARTE ALVARENGA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	135
264	XXX.085.XXX-15	LILIANE GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	55
265	XXX.317.XXX-87	MARIA LINDEUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	55
266	XXX.435.XXX-68	LILIETTE GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	54

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
267	XXX.399.XXX-15	SHEYLA CRISTIANE BRITO LAZAMETH ISHIGURO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48
268	XXX.557.XXX-87	RONELE LIMA MESQUITA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	47
269	XXX.095.XXX-49	JARDILENE DOS SANTOS ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45
270	XXX.021.XXX-00	MARIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45
271	XXX.938.XXX-15	AVELINO MEIRELES CRISTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
272	XXX.692.XXX-49	ODENILSON ALVES DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
273	XXX.446.XXX-72	MARIA SIDNA BATISTA FROIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
274	XXX.798.XXX-91	LEUZINA DE LUCENA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
275	XXX.153.XXX-87	LEANDRO ANDRADE DINIZ JUNIOR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
276	XXX.242.XXX-87	ROBERT RENATO RAMALHO VALENTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
277	XXX.366.XXX-15	ELAISA AMARAL DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
278	XXX.402.XXX-87	LEILIANE GOMES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
279	XXX.471.XXX-20	JOSIAN SIQUEIRA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
280	XXX.840.XXX-82	WELINTON JOSÉ QUARESMA DE QUEIROZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42
281	XXX.330.XXX-34	LPATRICIA JARDINA BAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
282	XXX.199.XXX-87	CLEOMA SILVA DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
283	XXX.231.XXX-10	ERISMAR CAMPELO FIGUEREDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40
284	XXX.678.XXX-15	KEDMA SIMONE LEONEL DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40
285	XXX.403.XXX-97	FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
286	XXX.794.XXX-37	ANA CAROLINA BEZERRA DA SILVA ARAGÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
287	XXX.059.XXX-06	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
288	XXX.614.XXX-20	ELIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
289	XXX.121.XXX-32	CINTIA DA SILVA SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
290	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
291	XXX.039.XXX-04	GEANE RODRIGUES DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
292	XXX.978.XXX-18	LUIZ DE CARVALHO BENTO RIBEIRO NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
293	XXX.751.XXX-20	NAIANA PRISCILA ALMEIDA SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
294	XXX.602.XXX-91	HELENA DOS SANTOS MAGNO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
295	XXX.331.XXX-60	DANIELE DO SOCORRO MONTEIRO ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
296	XXX.855.XXX-51	NEIDIANE RIBEIRO DE PAIVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
297	XXX.292.XXX-20	KEDNA DAS GRAÇAS BAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
298	XXX.477.XXX-37	DIEGO BRAGA SENA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
299	XXX.266.XXX-20	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS FARIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
300	XXX.279.XXX-06	IJANICE NUNES MOREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
301	XXX.941.XXX-49	SANDRO ROBERTO MEIRELES CRISTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
302	XXX.831.XXX-06	MARIA ROSALINA CASTRO PEIXOTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
303	XXX.600.XXX-24	ARTUR VIEGAS CORREA NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
304	XXX.474.XXX-20	LAIANI VIEIRA DA SILVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
305	XXX.457.XXX-98	WELITON KLEITON PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
306	XXX.143.XXX-30	JACILDA GOMES DE HOLANDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
307	XXX.537.XXX-41	ANTÔNIO FAGNER DA COSTA MOTA - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
308	XXX.096.XXX-60	CRIS PINHO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
309	XXX.753.XXX-66	SABRINE SA DE AGUIAR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
310	XXX.970.XXX-88	BRENNO ARAUJO FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
311	XXX.915.XXX-07	OSEIAS ALVES BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
312	XXX.862.XXX-67	GESSIVALDO LEAL CAVALCANTE JUNIOR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
313	XXX.570.XXX-37	JULIELZA ALMEIDA DE LUCENA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
314	XXX.783.XXX-30	ITAMARA POLLYANA GOMES MARQUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
315	XXX.796.XXX-96	JAYSE MANOELLY DANTAS PIRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
316	XXX.593.XXX-20	ADRIA DOS SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
317	XXX.632.XXX-12	CLEYTON BRITO BRANDAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
318	XXX.044.XXX-98	WALDINEY DA SILVA BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
319	XXX.721.XXX-88	LÍGIA MONICA CARVALHO DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
320	XXX.305.XXX-30	ANA CLAUDIA BENTO DE JESUS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
321	XXX.541.XXX-60	JEAN DOS SANTOS RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
322	XXX.910.XXX-33	EDILENE DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
323	XXX.548.XXX-46	GESSICA ROBERTA FIDELIS LOPES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
324	XXX.300.XXX-10	NAYANDRA DA SLVA DE ASSUNCOA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
325	XXX.329.XXX-49	SEBASTIÃO COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
326	XXX.538.XXX-19	AMANDA OLIVEIRA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
327	XXX.840.XXX-35	DANIELY CARMO PINHEIRO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
328	XXX.548.XXX-59	JOSILENE DOS SANTOS FARIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
329	XXX.325.XXX-01	RENATA MIRANDA GOMES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32

330	XXX.557.XXX-89	SUZIELY DE LIMA MAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
331	XXX.048.XXX-48	GESSICA SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
332	XXX.646.XXX-06	WERVINDRA GEOVANNA COELHO PALHETA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
333	XXX.148.XXX-70	GEISELLARA DE FREITAS FERNANDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
334	XXX.456.XXX-40	JOSIANE ALVES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
335	XXX.574.XXX-20	ELIZANDRA FERREIRA DE MAGALHÃES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
336	XXX.837.XXX-63	NILCILENE CATUNDA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
337	XXX.149.XXX-93	NUBIA MARIA VASCONCELOS DE MORAIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
338	XXX.106.XXX-77	DERLISON MONTE VERDE DA PAIXÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
339	XXX.895.XXX-41	TAILANE CONCEICAO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
340	XXX.977.XXX-07	MARINALVA RIBEIRO DE PAIVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
341	XXX.617.XXX-21	RODRIGO CRUZ DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
342	XXX.868.XXX-00	PRISCILA DA SILVA BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
343	XXX.264.XXX-56	JAYLSON LOPES VIEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
344	XXX.942.XXX-72	CHRISTIANO RODRIGUES DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
345	XXX.860.XXX-20	AURELIO MIGUEL FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
346	XXX.397.XXX-77	DARLISSON SANTOS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
347	XXX.164.XXX-76	NAIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
348	XXX.024.XXX-17	TATIANE MEIRELES DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
349	XXX.255.XXX-10	GLENDA CAROLINE OLIVEIRA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
350	XXX.300.XXX-68	ALEF FRANK DOS SANTOS PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
351	XXX.779.XXX-82	LUCIDEIA DOS SANTOS ANDRADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
352	XXX.212.XXX-53	DEIBILANE BRITO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
353	XXX.811.XXX-88	IZABELE CRISTINA PINHEIRO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
354	XXX.578.XXX-34	BEATRIZ REGINA PORTO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
355	XXX.292.XXX-17	ROSIELE PENHA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
356	XXX.376.XXX-30	DEUZINARA NUNES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
357	XXX.809.XXX-14	ARLISSON BANDEIRA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
358	XXX.111.XXX-23	ADRIANE BONIFÁCIO MARTINS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
359	XXX.929.XXX-57	DIECY KETLEN KERUNLAI ARAUJO DOS SANTOS MARANHÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
360	XXX.645.XXX-13	GUTEMBERG DA COSTA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
361	XXX.045.XXX-94	JAIR PEREIRA RAMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
362	XXX.134.XXX-80	GLEICIONE SILVA PINHEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
363	XXX.837.XXX-18	BIELLE KARINA SILVA SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
364	XXX.726.XXX-08	RAYLSON DA SILVA NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
365	XXX.205.XXX-79	BRENDO LENILSON BARBOSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
366	XXX.900.XXX-63	GENILSON CAVALCANTE DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
367	XXX.513.XXX-05	AMANDA VALENTE BRAGA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
368	XXX.281.XXX-53	MARCIA NEYLA PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
369	XXX.736.XXX-87	LEONDINEY LIMA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
370	XXX.959.XXX-64	ANA CRISTINA VASCONCELOS LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
371	XXX.273.XXX-52	LORENA CAMILA REIS RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
372	XXX.405.XXX-22	SILVANA LIMA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
373	XXX.908.XXX-40	ADAILSON NASCIMENTO LEAL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
374	XXX.176.XXX-47	ANTONIO CARLOS BATISTA BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
375	XXX.360.XXX-16	DANIELA FREIRE DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
376	XXX.722.XXX-56	THALIA RODRIGUES CARNEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
377	XXX.608.XXX-89	MARTHIELLE AURELIANA MODA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
378	XXX.577.XXX-56	CLIANE SANTOS DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
379	XXX.110.XXX-90	CARLOS EDUARDO DA SILVA RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
380	XXX.654.XXX-03	DANIEL BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
381	XXX.911.XXX-56	RAILSA ALMEIDA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
382	XXX.085.XXX-16	LAISSI LAZAMETH MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
383	XXX.678.XXX-02	JOSE WILSON DA SILVA MEDEIROS NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
384	XXX.777.XXX-90	MATHEUS DOS SANTOS FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
385	XXX.219.XXX-55	IGOR LOURRAM SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
386	XXX.165.XXX-70	MANUELY MILENE SILVA E SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
387	XXX.744.XXX-71	IZAQUE DA SILVA LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
388	XXX.845.XXX-03	WALDIANE SILVA BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
389	XXX.551.XXX-86	GILVANA SANTOS DE QUEIROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
390	XXX.439.XXX-45	LUCAS HENRIQUE PORTO BESSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
391	XXX.172.XXX-50	ERICA JAMILLY DA SILVA PIMENTEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
392	XXX.336.XXX-17	VANESSA SANTOS TORRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
393	XXX.122.XXX-64	VITÓRIA STÉFANE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
394	XXX.002.XXX-70	DANIEL VICTOR PEREIRA DE ALCÂNTARA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
395	XXX.100.XXX-66	DANIELLE BATISTA FROES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
396	XXX.620.XXX-75	MARIA VALBERLENA SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
397	XXX.215.XXX-21	ANA CARINA DUARTE LEMOS SILVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
398	XXX.444.XXX-99	JANIO DE JESUS RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25

399	XXX.155.XXX-97	YASMIN PIMENTEL BASTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
400	XXX.381.XXX-82	CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA AGUIAR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
401	XXX.451.XXX-81	JEFTER RODRIGUES ARCANJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
402	XXX.651.XXX-32	CAMILA RAYLLEM PINHEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
403	XXX.216.XXX-40	WALKIRIA BAIA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
404	XXX.322.XXX-54	FABIANA SOUZA VIANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
405	XXX.335.XXX-84	JOCIMARA OLIVEIRA DE ANDRADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
406	XXX.796.XXX-02	AMANDA RODRIGUES DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
407	XXX.372.XXX-61	ERICK MEIRELES RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
408	XXX.039.XXX-39	DANIEL PINHO MAGNO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
409	XXX.327.XXX-60	JULIO CESAR OLIVEIRA AVIZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
410	XXX.065.XXX-07	MARCELA DA SILVA PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
411	XXX.558.XXX-99	ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
412	XXX.018.XXX-54	PATRÍCIA MARANHÃO RODRIGO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
413	XXX.077.XXX-93	RAYSSA DOS SANTOS BRAGA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
414	XXX.302.XXX-89	LUIZ GABRIEL ROCHA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
415	XXX.491.XXX-09	JOSILANE DA SILVA SANTANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
416	XXX.108.XXX-94	RONILSON FIDELES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
417	XXX.286.XXX-16	ESTHER GABRIELLE PEREIRA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
418	XXX.005.XXX-75	LIVIA ALMEIDA CAVALCANTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
419	XXX.737.XXX-20	DIOGO NATA BATISTA MAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
420	XXX.770.XXX-77	ANA JÚLIA LINS CORRÊA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
421	XXX.555.XXX-34	GILBERTO DE SOUZA GAZEL JUNIOR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
422	XXX.016.XXX-48	KEMERSON RONAN SANTOS DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
423	XXX.835.XXX-06	WELIDA GALUCIO CORREA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
424	XXX.319.XXX-96	WEVERTON RAFAEL BARROS DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
425	XXX.651.XXX-61	JAIME PEREIRA BASTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
426	XXX.122.XXX-86	TAYNARA SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
427	XXX.645.XXX-07	BIANCA BAIA BASTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
428	XXX.607.XXX-93	JOSIELSON FILHO CARVALHO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
429	XXX.381.XXX-58	CARLOS FERNANDO DA SILVA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
430	XXX.273.XXX-06	FABIANO SOUZA DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
431	XXX.367.XXX-62	ANNA FLÁVIA DOS SANTOS FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
432	XXX.782.XXX-64	ADRIANE FONTES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
433	XXX.520.XXX-11	ANA CAROLINE PORTO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
434	XXX.850.XXX-43	AGOSTINHO VIEIRA DA COSTA FERREIRA NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
435	XXX.033.XXX-03	LAINNA KAMILLY QUINTANILHA DE ASSUNÇÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
436	XXX.632.XXX-06	RAFAEL NASCIMENTO DE AGUIAR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
437	XXX.197.XXX-29	FHABIO MUNHOZ DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
438	XXX.109.XXX-96	AGLLA CAMILLY VIANA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
439	XXX.999.XXX-07	ODILENA TORRES DE MATOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
440	XXX.740.XXX-89	BRENDA RODRIGUES DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
441	XXX.683.XXX-80	JHONATAS BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
442	XXX.112.XXX-48	HELLEN FERNANDA FREITAS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
443	XXX.094.XXX-81	HELIO CARDOSO COSTA NUNES JUNIOR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
444	XXX.240.XXX-01	ASAFE LAEL AGRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
445	XXX.999.XXX-81	LORRANA BATISTA SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
446	XXX.394.XXX-74	JOELLEM KANANDA DA SILVA ARCANJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
447	XXX.097.XXX-02	ROBSON FONSECA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
448	XXX.136.XXX-62	NAYLA OLIVEIRA ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
449	XXX.696.XXX-12	SARA PEDROSO RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
450	XXX.104.XXX-20	IONARA FRANCIELE DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
451	XXX.674.XXX-95	LUENDRIA JAMILLY REIS DE AVIZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
452	XXX.698.XXX-51	THAYNARA SOUSA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
453	XXX.115.XXX-65	LARISSA MENDES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
454	XXX.651.XXX-30	HERIC FELIPE MIRANDA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
455	XXX.064.XXX-44	EDEN LIMA DOS SANTOS FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
456	XXX.683.XXX-25	FLAVIA ELOISA DE CASTRO LOPES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
457	XXX.398.XXX-80	ALESSANDRO JUREWISKI DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
458	XXX.989.XXX-13	ALIABI BRITO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
459	XXX.192.XXX-42	LÍCIA THALIENE MELEM GAMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
460	XXX.084.XXX-08	TAINA CRISTINA FURTADO FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
461	XXX.174.XXX-00	WILLIAN NUNES LEMOS - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
462	XXX.510.XXX-10	NAIRA AMANDA SILVA DE ASSUNÇÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
463	XXX.228.XXX-32	CAUA HUGO DA SILVA BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
464	XXX.144.XXX-07	LEANDRA LIMA LIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
465	XXX.605.XXX-70	FABIANA DOS SANTOS VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
466	XXX.317.XXX-81	JTHEMELY RAFAELY DOS SANTOS MARQUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
467	XXX.507.XXX-40	BRUNO LUAN DE SOUZA CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19

468	XXX.418.XXX-40	TAMMY LUIZA SOUZA NUNES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
469	XXX.094.XXX-07	LUCAS GABRIEL FERREIRA NUNES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
470	XXX.030.XXX-50	DAVISON HENRIQUE ARAÚJO PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
471	XXX.043.XXX-95	CARLA VICTORIA RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
472	XXX.785.XXX-02	ANTONIO THIAGO DOS SANTOS MEIRELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
473	XXX.502.XXX-00	JOYSILENE CRISTINA BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
474	XXX.871.XXX-10	AMANDA GOMES CAMPOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
475	XXX.272.XXX-01	HUDSON COSTA MIRANDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
476	XXX.102.XXX-54	DAVID DOS SANTOS RAMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
477	XXX.232.XXX-05	MIRELLA GONCALVES BAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
478	XXX.018.XXX-57	ANDREY DA CRUZ PISA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
479	XXX.461.XXX-00	WANDER GABRIEL VIANA MARQUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
480	XXX.453.XXX-36	LUIZ MICHEL DE ANDRADE PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
481	XXX.835.XXX-17	CARLIANE SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
482	XXX.900.XXX-60	MAYKON MATOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
483	XXX.325.XXX-99	ELIELSON MOTA DA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
484	XXX.681.XXX-00	EVILLYN PATRÍCIA GAMA REBELO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
485	XXX.384.XXX-42	ANA CAROLINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
486	XXX.776.XXX-42	WENDY MELGAÇO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
487	XXX.048.XXX-18	CARLOS DANIEL GALVAO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
488	XXX.640.XXX-23	LUIZ FERNANDO MORAIS ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	17
489	XXX.048.XXX-94	IDALINA MATA EVANGELISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0

Zona: URBANA - Cargo: MERENDEIRA ESCOLAR - Total de 350 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.186.XXX-04	ROSILEIA DE JESUS ARAUJO FIEL	10.00	-	-	-	9	3	22.00	46
2	XXX.284.XXX-53	GLEICE PINHEIRO BARROS	10.00	-	-	-	2	10	22.00	43
3	XXX.272.XXX-20	SOCORRO BRITO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	10	21.00	52
4	XXX.145.XXX-90	ANALICE BONIFÁCIO MARTINS	10.00	-	-	-	1	10	21.00	40
5	XXX.755.XXX-44	GILVANIA SIQUEIRA DE SÁ LEDO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	59
6	XXX.847.XXX-87	MARIA DE FÁTIMA SEVERINO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	57
7	XXX.384.XXX-20	MARLI DOS SANTOS PIMENTEL	10.00	-	-	-	-	10	20.00	54
8	XXX.079.XXX-53	MARLY COSTA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	49

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
9	XXX.650.XXX-00	SALIME BARBOSA MURIEL	10.00	-	-	-	-	10	20.00	43
10	XXX.930.XXX-42	MARIA ELINALVA PINHEIRO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	42
11	XXX.122.XXX-04	KEILA MARIA SOUSA VIEIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	41
12	XXX.081.XXX-34	PRISCILA DE OLIVEIRA SANCHES	10.00	-	-	-	2	8	20.00	41
13	XXX.361.XXX-20	SARA BATISTA MATIAS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38
14	XXX.178.XXX-91	ELOAR BRITO BARROS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	37
15	XXX.357.XXX-00	ZENAE ARAÚJO DE MOURA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	37
16	XXX.158.XXX-87	ANA MARIA BATISTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	37
17	XXX.472.XXX-35	ELEN PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	34
18	XXX.210.XXX-00	JESSICA CORREA VIEIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	33
19	XXX.330.XXX-82	JUCIRENE GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	31
20	XXX.160.XXX-51	PRISCILA GUSMAO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	31
21	XXX.968.XXX-99	DAIANE MONTEIRO FIGUEIREDO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	24
22	XXX.714.XXX-51	JAKELINE RAIANE SILVA DE SOUZA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	24
23	XXX.990.XXX-47	FERNANDA ANDRADE ALVES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	23
24	XXX.045.XXX-77	RENATA BEATRIZ MOURA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	21
25	XXX.771.XXX-40	RAIZA SAMARY LUCAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	19
26	XXX.631.XXX-43	EDINEIA ASSUNÇÃO PEREIRA	10.00	-	-	-	5	4	19.00	36
27	XXX.072.XXX-04	IVANILDA DA SILVA NEVES	10.00	-	-	-	-	8	18.00	47
28	XXX.259.XXX-34	ADRIENE DE SOUZA LIMA	10.00	-	-	-	2	6	18.00	43
29	XXX.361.XXX-03	LUANA FONSECA DA SILVA	10.00	-	-	-	8	-	18.00	34
30	XXX.768.XXX-20	LEDIANE MORAES GONCALVES	10.00	-	-	-	-	8	18.00	30
31	XXX.095.XXX-07	ELLEN FABIOLA DA SILVA SANTANA	10.00	-	-	-	8	-	18.00	19
32	XXX.963.XXX-50	ANDREZA SOARES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	6	17.00	30
33	XXX.533.XXX-04	KEILA OLIVEIRA BACELAR	10.00	-	-	-	2	4	16.00	47
34	XXX.002.XXX-78	MARILENE SILVA QUINTANILHA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	46
35	XXX.249.XXX-53	ROSANGELA MOURA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	5	16.00	44

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
36	XXX.226.XXX-91	VALDILENE CALDEIRA BASTOS	10.00	-	-	-	1	5	16.00	42
37	XXX.738.XXX-15	NARLIENE FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	41
38	XXX.000.XXX-08	ELLEN REGIANE DA SILVA RIBEIRO	10.00	-	-	-	1	5	16.00	32
39	XXX.807.XXX-20	MAIANA ANDRESSA SILVA COSTA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	31
40	XXX.402.XXX-33	MARINARA BATISTA DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	5	16.00	29
41	XXX.179.XXX-31	YANK VIEIRA BESSA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	27
42	XXX.777.XXX-00	ELIZALVA DA SILVA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	51
43	XXX.564.XXX-20	ÁUREA MARIA DE LIMA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	46

44	XXX.021.XXX-00	MARIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	45
45	XXX.067.XXX-91	CHARLENE COELHO DE CASTRO	10.00	-	-	-	5	-	15.00	38
46	XXX.846.XXX-00	ADRIANE HENRIQUE CLEMENTE DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	38
47	XXX.404.XXX-00	SIMONE ALVES RAFAEL	10.00	-	-	-	-	5	15.00	38
48	XXX.537.XXX-13	TATIANE DOS SANTOS ALVES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	37
49	XXX.835.XXX-48	ENADIA SILVA DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	37
50	XXX.506.XXX-04	JACIANE MARANHÃO BENTES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	37
51	XXX.846.XXX-48	ELAINE BEZERRA DE MATOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	36
52	XXX.734.XXX-95	MADAYA BARROSO DA PAZ	10.00	-	-	-	-	5	15.00	33
53	XXX.538.XXX-12	SIRLEN ALVES RAFAEL	10.00	-	-	-	-	5	15.00	32
54	XXX.688.XXX-26	GEANE NASCIMENTO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	31
55	XXX.791.XXX-03	RAIRA LEMOS BATISTA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	28
56	XXX.535.XXX-40	SUZANE BRONE VIEIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	27
57	XXX.160.XXX-83	CRISTIELLE DA SILVA MENDES	10.00	-	-	-	3	2	15.00	26
58	XXX.582.XXX-93	RILVANE PEREIRA DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	26
59	XXX.160.XXX-74	CRISTIANA DA SILVA MAGALHÃES	10.00	-	-	-	3	2	15.00	22
60	XXX.609.XXX-08	LÍDIA FERREIRA LAURINDO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	22
61	XXX.062.XXX-60	CRYSTIELEM VASCONCELOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	5	-	15.00	18

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
62	XXX.202.XXX-49	ORLEANE RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	0
63	XXX.725.XXX-91	IVONETE RAMOS SOARES	10.00	-	-	-	1	3	14.00	60
64	XXX.435.XXX-68	LILIETTE GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	54
65	XXX.854.XXX-87	ROSINEIDE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	1	3	14.00	45
66	XXX.693.XXX-00	RAILMA MUNHOZ DE BRITO	10.00	-	-	-	2	2	14.00	44
67	XXX.682.XXX-91	FRANCIDALVA DA COSTA E SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	42
68	XXX.945.XXX-68	CLEUCIANE PEREIRA MARINHO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	39
69	XXX.714.XXX-07	DELMO BRANDAO PIMENTEL	10.00	-	-	-	1	3	14.00	38
70	XXX.022.XXX-91	RAIMUNDA NONATA RIBEIRO COSTA	10.00	-	-	-	2	2	14.00	38
71	XXX.190.XXX-20	ELIZIETE AZEVEDO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	38
72	XXX.375.XXX-91	VALERIA FERREIRA CHAGAS	10.00	-	-	-	3	1	14.00	36
73	XXX.431.XXX-10	EDILENE FERREIRA LEMOS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	35
74	XXX.335.XXX-03	ANA CLAUDIA SOUZA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	32
75	XXX.314.XXX-29	TANIELLE SILVA CABRAL	10.00	-	-	-	4	-	14.00	30
76	XXX.488.XXX-02	ELENICE DOS SANTOS RIBEIRO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	30
77	XXX.111.XXX-80	MARIANA MIGUEIS DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	30
78	XXX.698.XXX-80	AVELINO SANTOS DE SOUZA FILHO	10.00	-	-	-	2	2	14.00	27
79	XXX.844.XXX-25	NATALIA MAGNO DE CASTRO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	27
80	XXX.574.XXX-74	TALITA SILVA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	4	14.00	25
81	XXX.890.XXX-64	QUEIZE BARROS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	23
82	XXX.160.XXX-18	CRISTILENE DA SILVA MAGALHÃES	10.00	-	-	-	3	1	14.00	19
83	XXX.414.XXX-97	HERALDO NASCIMENTO DE CASTRO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	55
84	XXX.359.XXX-15	MARIA LUZINETE BARBOSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	53
85	XXX.645.XXX-87	ADIENE VIEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	50
86	XXX.106.XXX-72	CRISTIANE SOUSA LEONEL	10.00	-	-	-	1	2	13.00	46
87	XXX.733.XXX-68	OLIESON DA SILVA BRUNO	10.00	-	-	-	2	1	13.00	45
88	XXX.389.XXX-91	SABRINA NICOLLE DE CARVALHO XAVIER	10.00	-	-	-	-	3	13.00	41

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
89	XXX.714.XXX-49	ROSINIRA DA SILVEIRA VASCONCELOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	41
90	XXX.872.XXX-87	EDIANE SANTOS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	39
91	XXX.623.XXX-31	OSVALDINA MADALENA DA SILVA MACIEL	10.00	-	-	-	1	2	13.00	36
92	XXX.997.XXX-07	GEANE OLIVEIRA SILVA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	34
93	XXX.644.XXX-96	ERICA OLIVEIRA DE CASTRO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	31
94	XXX.514.XXX-90	SABRINA DA SILVA ASSUNCAO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	29
95	XXX.512.XXX-57	GLEICIANE BALIEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	29
96	XXX.194.XXX-02	RACLIZIA MAYARA SILVA MAGALHÃES	10.00	-	-	-	-	3	13.00	27
97	XXX.828.XXX-25	GABRIELE SANTOS OLIVEIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	25
98	XXX.196.XXX-69	AMANDA SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	24
99	XXX.848.XXX-14	ADRILENE FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	22
100	XXX.218.XXX-08	MARILIN NOGUEIRADA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	21
101	XXX.775.XXX-83	CAMILA SILVA DE ASSUNCAO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	0
102	XXX.592.XXX-72	YACY MARIA BRAGA CAIRES MUNHOZ	10.00	-	-	-	2	-	12.00	59
103	XXX.952.XXX-20	IVONILDA FRANCISCA HUTIM	10.00	-	-	-	-	2	12.00	50
104	XXX.586.XXX-15	EDILMA FERREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	48
105	XXX.018.XXX-04	ROSINEIA SILVA CATUNDA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	46
106	XXX.044.XXX-68	LIDIA HELENA ALVARENGA PINHO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	45
107	XXX.350.XXX-49	IZIANE BATISTA MONTE ALEGRE	10.00	-	-	-	-	2	12.00	44
108	XXX.169.XXX-53	EDIVANA SENA DE AVIZ DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	44
109	XXX.754.XXX-15	VALCILENE DA CRUZ DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	43
110	XXX.123.XXX-87	JOSINELMA SOUZA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	41
111	XXX.952.XXX-53	EDIONAIDE PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	40
112	XXX.544.XXX-15	CIRCLEYDE PALMEIRA DA SILVA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	39
113	XXX.377.XXX-91	WINNEY DE JESUS DA SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	39

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
114	XXX.356.XXX-53	WANESSA PINHEIRO CARVALHO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	39
115	XXX.556.XXX-78	ROSINETE DA SILVA CAIRES	10.00	-	-	-	1	1	12.00	37
116	XXX.219.XXX-78	VANUZIA DE SOUZA RAMOS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	37
117	XXX.108.XXX-21	JANDERVANE RAMOS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	36
118	XXX.078.XXX-54	ELANE CRISTINA FREITAS RIBEIRO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	33
119	XXX.915.XXX-22	CLAUBIA MARTINS ROCHA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	33
120	XXX.430.XXX-86	MAYARA PEREIRA NUNES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	31
121	XXX.044.XXX-06	ADRIANA ARAÚJO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	29
122	XXX.940.XXX-97	SYARA MARIA BALIEIRO DE JESUS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	28
123	XXX.528.XXX-74	VALÉRIA DE ARAÚJO ONETI	10.00	-	-	-	-	2	12.00	27
124	XXX.668.XXX-01	VILIANE CARVALHO DE ARAÚJO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	26
125	XXX.584.XXX-11	EVANIR GABRIELE PINHEIRO BATISTA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	25
126	XXX.251.XXX-52	SULIANE DA SILVA ABOIM	10.00	-	-	-	2	-	12.00	25
127	XXX.950.XXX-63	KAREN KATHRINE MOTA RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	24
128	XXX.868.XXX-25	GERLIANNE DANTAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	22
129	XXX.394.XXX-10	CINDIA DE FATIMA LUCIANO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	55
130	XXX.934.XXX-68	ISA CRISTINA CO DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	53
131	XXX.094.XXX-49	ROSAURA LUCIA QUEIROS SALES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	50
132	XXX.492.XXX-91	MARIA DO CARMO DA SILVA ALBARADO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	47
133	XXX.394.XXX-04	VALDIRA LEMOS MELÉM	10.00	-	-	-	1	-	11.00	46
134	XXX.507.XXX-00	DANÚZIA BALIEIRO DE JEUS - PcD	10.00	-	-	-	-	1	11.00	44
135	XXX.362.XXX-63	JOSILENE SILVA BARROS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	43
136	XXX.070.XXX-81	MARIA EDILZILENE SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	42
137	XXX.378.XXX-63	LAIS FONSECA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	38
138	XXX.770.XXX-10	JOSÉ RODRIGO BATISTA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	36
139	XXX.069.XXX-01	OZIANE PEREIRA LOUREIRO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	35
140	XXX.857.XXX-31	IVANEIDE BATISTA MONTE ALEGRE	10.00	-	-	-	-	1	11.00	35

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
141	XXX.264.XXX-55	EVEM MIKAELLY COSTA MALCHER	10.00	-	-	-	-	1	11.00	34
142	XXX.671.XXX-47	ROSIELE DA SILVA CORDOVIL	10.00	-	-	-	-	1	11.00	34
143	XXX.660.XXX-02	ANDREIA MORAES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	33
144	XXX.762.XXX-08	LUANDRIA DE CASSIA ASSUNÇÃO PAZ	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31
145	XXX.703.XXX-52	SUENY CAROLINE ARAGAO SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31
146	XXX.101.XXX-70	MARIA CILENE DA SILVA ABREU	10.00	-	-	-	-	1	11.00	29
147	XXX.105.XXX-13	JOELY AIRES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	28
148	XXX.864.XXX-97	IVANILDE BATISTA MARANHO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26
149	XXX.896.XXX-36	RAFAELA SOUZA PINHEIRO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26
150	XXX.363.XXX-29	LORRANY VITORIA FREITAS DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25
151	XXX.884.XXX-65	VITÓRIA NEVES DA COSTA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	24
152	XXX.143.XXX-96	NEYRE FÁBIA ALMEIDA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	1	11.00	23
153	XXX.785.XXX-76	LUCAS DAS CHAGAS JARDINA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23
154	XXX.095.XXX-90	DULCICLEIA DA SILVA SADALA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22
155	XXX.694.XXX-48	LORRANA KETHELY FIEL DA COSTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19
156	XXX.157.XXX-25	ADRIENE DUARTE ALVARENGA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	135
157	XXX.699.XXX-91	MARLINDA ROCHA LIMA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	55
158	XXX.429.XXX-49	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	53
159	XXX.449.XXX-44	ALZENIRA COSTA ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	52
160	XXX.642.XXX-96	GLÓRIA GOMES FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	52
161	XXX.272.XXX-15	LUCIVALDA DA SILVA AZEVEDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	51
162	XXX.494.XXX-72	JANAINA DO SOCORRO DE SOUZA FRIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	51
163	XXX.066.XXX-82	IZANALVA SANTANA CATETE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	50
164	XXX.667.XXX-91	ELIZETE TEIXEIRA DA TRINDADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48
165	XXX.693.XXX-91	DARLENE SALES DE SOUZA - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48
166	XXX.399.XXX-15	SHEYLA CRISTIANE BRITO LAZAMETH ISHIGURO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
167	XXX.702.XXX-34	RENE DE CARVALHO ALBARADO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	47
168	XXX.879.XXX-00	THELMA MARIA BANDEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	47
169	XXX.336.XXX-49	WALDINEIACARVALHODONASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46
170	XXX.761.XXX-34	KACIA MARCELIA OLIVEIRA CARNEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46
171	XXX.708.XXX-91	GLAUCILENE ALVES PEREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46
172	XXX.775.XXX-34	MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45
173	XXX.798.XXX-91	LEUZINA DE LUCENA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
174	XXX.143.XXX-15	NAZIMAR CASTILHO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
175	XXX.446.XXX-72	MARIA SIDNA BATISTA FROIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
176	XXX.938.XXX-15	AVELINO MEIRELES CRISTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
177	XXX.298.XXX-53	ALTINA DE CASTRO NONATO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
178	XXX.156.XXX-04	LUCINETE DA SILVA MACHADO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
179	XXX.158.XXX-53	MARINELE DA COSTA BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
180	XXX.596.XXX-68	ROSIVONE PORTO TAVARES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42
181	XXX.510.XXX-34	VALDIANE PORTO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42
182	XXX.726.XXX-53	CLEUMA BARROS RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42
183	XXX.624.XXX-68	JOICILENE ARAUJ DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42
184	XXX.278.XXX-34	DINELMA DA COSTA NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41

185	XXX.891.XXX-68	LUCIVANIA CARNEIRO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
186	XXX.804.XXX-15	REBECA DOS SANTOS CARDOSO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
187	XXX.461.XXX-04	KELMA NAJANE VIEIRA DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40
188	XXX.678.XXX-15	KEDMA SIMONE LEONEL DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40
189	XXX.231.XXX-10	ERISMAR CAMPELO FIGUEREDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40
190	XXX.915.XXX-44	INAMARA FERREIRA DE MORAIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40
191	XXX.661.XXX-49	VICENCIA MONICA DOS SANTOS SANTANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
192	XXX.794.XXX-37	ANA CAROLINA BEZERRA DA SILVA ARAGÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
193	XXX.492.XXX-88	MARIA JANIELE DE ANDRADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
194	XXX.437.XXX-91	BENEDITA HELOANE ALVARENGA PINHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
195	XXX.154.XXX-20	RAIMUNDA ROSILDA MACIEL DE AGUIAR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
196	XXX.820.XXX-82	MACILENE DE SOUZA SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
197	XXX.545.XXX-68	MACICLEIA SILVA SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
198	XXX.713.XXX-51	ALCIONE FELIPE DUARTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
199	XXX.564.XXX-34	EDENILCE MENDES DOS PASSOS - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
200	XXX.487.XXX-56	VALQUIRIA DOS SANTOS BARROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
201	XXX.771.XXX-57	ADEILZA DA SILVA CHAVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
202	XXX.160.XXX-68	MARCELI PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
203	XXX.107.XXX-99	TATIANE LIMA FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
204	XXX.787.XXX-63	BEATRIZ DE SOUZA LAZAMETH	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
205	XXX.089.XXX-34	ALINE SANTOS DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
206	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
207	XXX.845.XXX-41	JAKLINE GOMES DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
208	XXX.331.XXX-60	DANIELE DO SOCORRO MONTEIRO ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
209	XXX.904.XXX-09	DIEILA SILVA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
210	XXX.224.XXX-68	CAROLINE NUNES DA CUNHA FIGUEI	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
211	XXX.851.XXX-49	CRISTIANE FERREIRA MARANHÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
212	XXX.602.XXX-91	HELENA DOS SANTOS MAGNO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
213	XXX.970.XXX-68	SHIRLEM DAIANE LIMA DOS REIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
214	XXX.718.XXX-53	LUCIMARA DUARTE ALVARENGA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
215	XXX.018.XXX-43	ELAINE PATRÍCIA DE ANDRADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
216	XXX.909.XXX-91	LUZIA SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
217	XXX.855.XXX-51	NEIDIANE RIBEIRO DE PAIVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
218	XXX.307.XXX-15	ELIANE LIMA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
219	XXX.474.XXX-20	LAIANI VIEIRA DA SILVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
220	XXX.716.XXX-34	CLEOCIANY GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
221	XXX.387.XXX-30	LUCILENA DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
222	XXX.582.XXX-16	JOSIANE FIGUEIREDO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
223	XXX.073.XXX-20	RIDIOLANE NERE DE ARAÚJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
224	XXX.328.XXX-49	RONEIDE OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
225	XXX.047.XXX-90	FRANCIANE SANTOS DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
226	XXX.831.XXX-06	MARIA ROSALINA CASTRO PEIXOTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
227	XXX.562.XXX-04	CILANE BEZERRA DE MATOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
228	XXX.324.XXX-36	PRISCILA MONTEIRO DO ROSARIO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
229	XXX.737.XXX-68	MARIA FRANCIENE BARROS RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
230	XXX.433.XXX-72	ELBIA MARIA MARQUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
231	XXX.974.XXX-30	IZANILDA DA MOTA VALENTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
232	XXX.143.XXX-30	JACILDA GOMES DE HOLANDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
233	XXX.714.XXX-50	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FRANCÊS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
234	XXX.987.XXX-73	MARLIENI DA SILVA UCHOA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
235	XXX.601.XXX-15	YARA CAROLINA DA SILVA LEONEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
236	XXX.440.XXX-02	NÍDIA VERAS CAMPOS FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
237	XXX.054.XXX-65	IVANA SANTOS DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
238	XXX.059.XXX-55	OZINEIA ANDRADE RIBEIRO TAVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
239	XXX.516.XXX-05	ELDRIANE SANTOS CATETE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
240	XXX.910.XXX-33	EDILENE DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
241	XXX.522.XXX-03	ROSICLEIA MACIEL DE AGUIAR VERAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
242	XXX.721.XXX-88	LÍGIA MONICA CARVALHO DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
243	XXX.982.XXX-10	VANUZA SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
244	XXX.247.XXX-43	DANIELEM MONTE VERDE DA PAIXAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
245	XXX.612.XXX-66	JÉSSICA MANUELLY DE SOUZA ANDRADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
246	XXX.840.XXX-35	DANIELY CARMO PINHEIRO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
247	XXX.785.XXX-93	EVERTON CAIKE DA SILVA MACHADO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
248	XXX.548.XXX-59	JOSILENE DOS SANTOS FARIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
249	XXX.326.XXX-05	IVETE ROQUE DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
250	XXX.586.XXX-02	RAQUEL OLIVEIRA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
251	XXX.337.XXX-40	MILENE FIGUEIREDO SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
252	XXX.200.XXX-42	DÉBORA PEREIRA DOS REIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
253	XXX.483.XXX-10	JANILDA DO LIVRAMENTO BRONE RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31

254	XXX.892.XXX-93	CLIVIA ELINE VINHOLTE TEIXEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
255	XXX.456.XXX-40	JOSIANE ALVES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
256	XXX.280.XXX-34	VALDENICE SILVA LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
257	XXX.925.XXX-52	DANIELA SOARES MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
258	XXX.977.XXX-07	MARINALVA RIBEIRO DE PAIVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
259	XXX.184.XXX-29	EDILEUZA DA COSTA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
260	XXX.932.XXX-73	LUANA PATRIK SANTOS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
261	XXX.960.XXX-03	FLAVIA TAYANE OLIVEIRA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
262	XXX.063.XXX-65	JAIZA DOS SANTOS TAVARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
263	XXX.081.XXX-29	ROZIENI SANTOS LOPES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
264	XXX.496.XXX-78	MAIANE DOS SANTO BEZERRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
265	XXX.233.XXX-99	RAYLA PINHEIRO MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
266	XXX.101.XXX-24	JUCIMARA NUNES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
267	XXX.524.XXX-29	MELK SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
268	XXX.796.XXX-57	ELIANE MARTINS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
269	XXX.292.XXX-60	ANDREZA SILVA DA FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
270	XXX.495.XXX-20	ERICA RACLICIA CUNHA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
271	XXX.779.XXX-82	LUCIDEIA DOS SANTOS ANDRADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
272	XXX.488.XXX-39	ROSIELI MIRANDA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
273	XXX.207.XXX-93	GIRLANE CRISTINA ALMEIDA BAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
274	XXX.212.XXX-53	DEIBILANE BRITO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
275	XXX.203.XXX-38	THAIANA DE CÁSSIA PORTO BESSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
276	XXX.143.XXX-45	ANDRÉIA DE SOUZA DUTRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
277	XXX.288.XXX-50	ELZENI MACHADO DE ANDRADE SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
278	XXX.732.XXX-89	SOLANGE DOS SANTOS DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
279	XXX.660.XXX-06	RICHELLE ARANHA RAFAEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
280	XXX.512.XXX-79	JACIANE SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
281	XXX.281.XXX-53	MARCIA NEYLA PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
282	XXX.573.XXX-39	RONILZA SOUZA RAMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
283	XXX.374.XXX-82	RAILON NUNES VIEGAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
284	XXX.244.XXX-05	MARCICLEIA CUNHA TAVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
285	XXX.929.XXX-57	DIECY KETLEN KERUNLAI ARAUJO DOS SANTOS MARANHÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
286	XXX.116.XXX-01	MAYSA DA SILVA DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
287	XXX.134.XXX-80	GLEICIONE SILVA PINHEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
288	XXX.931.XXX-71	YANNA THAYLLA BRONE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
289	XXX.633.XXX-76	FABIANA SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
290	XXX.013.XXX-71	ELIANA COELHO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
291	XXX.578.XXX-11	JOILMA DOS SANTOS ASSUNCAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
292	XXX.797.XXX-47	FERNANDA RACAIENE DOS SANTOS VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
293	XXX.970.XXX-60	NEUCIANE GOES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
294	XXX.066.XXX-56	JAQUELINE DA SILVA MENDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
295	XXX.608.XXX-89	MARTHIELLE AURELIANA MODA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
296	XXX.577.XXX-56	CLIANE SANTOS DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
297	XXX.612.XXX-79	ADRIELE SANTOS DE ASSUNÇÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
298	XXX.911.XXX-56	RAILSA ALMEIDA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
299	XXX.274.XXX-99	ALINE SAMYLE RODRIGUES DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
300	XXX.497.XXX-80	RACLISIA MAYELLE SILVA MAGALHÃES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
301	XXX.847.XXX-23	RAILANE RIBEIRO DE FIGUEIREDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
302	XXX.618.XXX-07	JENNE BATISTA PIMENTEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
303	XXX.180.XXX-07	TANILA MARQUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
304	XXX.752.XXX-69	LUCILEIA LOBATO AMORIM	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
305	XXX.040.XXX-70	KELIANE COSTA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
306	XXX.216.XXX-70	PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
307	XXX.548.XXX-08	JAMILI CARVALHO DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
308	XXX.529.XXX-37	AMANDA MARINHO DIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
309	XXX.302.XXX-07	FRANCIDARIA DE JESUS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
310	XXX.507.XXX-67	GEOVANA ALVES DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
311	XXX.018.XXX-54	PATRÍCIA MARANHÃO RODRIGO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
312	XXX.067.XXX-61	CARLA MAIARA RODRIGUES ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
313	XXX.276.XXX-00	MARCIANDRA DOS SANTOS XAVIER	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
314	XXX.716.XXX-05	TAMARA AIRES GONCALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
315	XXX.743.XXX-84	ANDERSON SOUZA DE CRISTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
316	XXX.210.XXX-05	NARLA MYKAELLA LIMA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
317	XXX.306.XXX-95	IZABELLE BARBOSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
318	XXX.076.XXX-02	KAROLINE BARBOSA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
319	XXX.762.XXX-11	MACILENE DO NASCIMENTO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
320	XXX.658.XXX-42	WALLIANE DE QUEIROZ PINHEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
321	XXX.022.XXX-02	SANDY LIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
322	XXX.145.XXX-42	KEMELLE FREITAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23

323	XXX.503.XXX-61	SAMILLY PATRICIA KIRIXI DE PINHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
324	XXX.121.XXX-31	RAIANA LEMOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
325	XXX.693.XXX-76	DALILA ELEM FERREIRA BRONE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
326	XXX.597.XXX-01	CLARICE DE OLIVEIRA BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
327	XXX.367.XXX-62	ANNA FLÁVIA DOS SANTOS FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
328	XXX.248.XXX-79	FRANCINAIRA DA SILVA SANTANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
329	XXX.110.XXX-51	MICHELLY FERREIRA ESQUERDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
330	XXX.645.XXX-07	BIANCA BAIA BASTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
331	XXX.950.XXX-09	JHESSICA JAMILE LIMA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
332	XXX.982.XXX-09	ELIONAI DE SOUSA MOURA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
333	XXX.990.XXX-20	ANA PAULA COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
334	XXX.715.XXX-18	LAURIANE DOS SANTOS TELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
335	XXX.023.XXX-65	EDRIANE DE OLIVEIRA MACIEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
336	XXX.394.XXX-74	JOELLEM KANANDA DA SILVA ARCANJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
337	XXX.510.XXX-02	KARLEM DA SILVA HILARIO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
338	XXX.520.XXX-08	JARLIANE DE SOUZA BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
339	XXX.442.XXX-99	KATELIM CASTRO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
340	XXX.730.XXX-77	EMERSON MAIA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
341	XXX.968.XXX-16	NAIRA PANTOJA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
342	XXX.955.XXX-98	YASMIM VICTORIA DOS SANTOS LUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
343	XXX.245.XXX-01	TAYNA MARQUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
344	XXX.553.XXX-09	KEILA REGINA DA SILVA CALDEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
345	XXX.201.XXX-27	SANDY ELIANA ALVES DE MORAES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
346	XXX.144.XXX-07	LEANDRA LIMA LIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
347	XXX.317.XXX-81	JTHEMELY RAFAELY DOS SANTOS MARQUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
348	XXX.090.XXX-20	CLARA SAMILLY MUNIZ DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
349	XXX.760.XXX-32	ANA CLAUDIA NONATO SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
350	XXX.510.XXX-10	NAIRA AMANDA SILVA DE ASSUNÇÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19

Zona: URBANA - Cargo: MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS - Total de 94 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.248.XXX-72	SIMON RODRIGO ANDRADE RODRIGUES	10.00	-	-	-	10	7	27.00	40
2	XXX.808.XXX-49	CLEUCIVALDO LIMA DE SOUSA	10.00	-	-	-	3	10	23.00	36
3	XXX.044.XXX-98	WALDINEY DA SILVA BARBOSA	10.00	-	-	-	3	10	23.00	33
4	XXX.099.XXX-04	FRANK ROBERTO VIEIRA CASTILHO	10.00	-	-	-	1	10	21.00	52
5	XXX.940.XXX-00	ERILSON SOUZA PEREIRA	10.00	-	-	-	1	10	21.00	49
6	XXX.850.XXX-68	VANDERLEY LEITÃO DE MELO	10.00	-	-	-	1	10	21.00	43
7	XXX.690.XXX-20	JOSE MELO SOARES	10.00	-	-	-	1	10	21.00	43
8	XXX.542.XXX-00	MANUEL JACKSON OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	10	21.00	33
9	XXX.755.XXX-10	JOSIAS XAVIER DE NASCIMENTO FREITAS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	63
10	XXX.794.XXX-20	WALDOMIRO JOSE VASCONCELOS LIMA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	55
11	XXX.950.XXX-68	ROVER KEMMER XAVIER E SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	49
12	XXX.797.XXX-29	JOSÉ JACKSON PINHEIRO DE SOLZA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	42
13	XXX.674.XXX-91	FABIO BELMIRO DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	41
14	XXX.839.XXX-06	JOILSOM DA COSTA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	39

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
15	XXX.832.XXX-15	RONALDO DOS REIS SILVA CL	10.00	-	-	-	-	10	20.00	39
16	XXX.605.XXX-78	DANIEL DE PAULA FONSECA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	36
17	XXX.604.XXX-15	SAMUEL MORAIS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	32
18	XXX.076.XXX-33	BRUNO ALCANTARA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	32
19	XXX.196.XXX-04	JOSÉ ROSIVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	10.00	-	-	-	-	9	19.00	37
20	XXX.875.XXX-67	ELIELSON PIMENTEL DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	8	19.00	33
21	XXX.943.XXX-00	RUBEN DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	7	18.00	48
22	XXX.445.XXX-78	GILSON GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	42
23	XXX.828.XXX-34	ROSIMAR ALBERT LEMOS FERNANDES	10.00	-	-	-	1	7	18.00	41
24	XXX.779.XXX-87	JOCY WANDRO FROES DE CASTRO	10.00	-	-	-	-	8	18.00	36
25	XXX.183.XXX-00	ELIOMAR ARAUJO DE MIRANDA	10.00	-	-	-	2	5	17.00	46
26	XXX.296.XXX-49	GLEYDSON ARAÚJO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	42
27	XXX.609.XXX-91	ELIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	6	16.00	40
28	XXX.300.XXX-63	PABLO RAMILLE GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	34
29	XXX.780.XXX-56	MAZINHO ABREU DA SILVA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	32
30	XXX.292.XXX-36	WANDESON OLIVEIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	4	2	16.00	31
31	XXX.982.XXX-53	MADSON RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	3	15.00	40
32	XXX.948.XXX-00	ANTONIO FRANCIALDO MOTA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	39
33	XXX.163.XXX-47	JOSE RENATO MAIA SOARES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	35
34	XXX.541.XXX-11	NATA LEONARDO SILVA	10.00	-	-	-	3	2	15.00	34
35	XXX.889.XXX-70	JOSIMAR CASTRO FERREIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	34
36	XXX.824.XXX-40	JOSIMAR OLIVEIRA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	31
37	XXX.481.XXX-86	MATEUS GAMA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	29
38	XXX.456.XXX-41	RALITON PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	25

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
39	XXX.013.XXX-91	GERONILSON DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	44
40	XXX.589.XXX-15	JAILSO SILVA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	43
41	XXX.349.XXX-89	CLEIDSON DA SILVA DIAS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	37
42	XXX.650.XXX-89	ALDRI VASCONCELOS DE ABREU	10.00	-	-	-	2	2	14.00	28
43	XXX.335.XXX-00	RALISSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	3	14.00	28
44	XXX.726.XXX-91	PAULO WILSON NASCIMENTO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	0
45	XXX.967.XXX-13	ALCINEYDOSSANTOSLIMA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	32
46	XXX.614.XXX-36	JEANDERSON HUGO RODRIGUES CAMPOS	10.00	-	-	-	1	2	13.00	31
47	XXX.276.XXX-13	KEVIN LIMA BRITO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	30
48	XXX.119.XXX-26	HUCKSON DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	-	3	13.00	29
49	XXX.610.XXX-50	LUIS ANTONIO SANTOS DA SILVA DE ALBUQUERQUE	10.00	-	-	-	1	2	13.00	24
50	XXX.024.XXX-91	MANOEL ALMEIDA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	54
51	XXX.635.XXX-00	DESINALDO PAIVA DE AVIZ	10.00	-	-	-	1	1	12.00	46
52	XXX.663.XXX-34	RAYMISOM LENO MOTA SANTOS	10.00	-	-	-	1	1	12.00	33
53	XXX.749.XXX-08	VAULENO RANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	1	1	12.00	31
54	XXX.938.XXX-20	DOUGLAS LEITE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	29
55	XXX.447.XXX-61	GABRIEL SOUZA PINTO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	23
56	XXX.721.XXX-34	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO MACHADO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	0
57	XXX.859.XXX-34	VALDENIR ARAUJO COSTA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	50
58	XXX.248.XXX-84	MARCIANO DA SILVA MARANHÃO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	40
59	XXX.106.XXX-07	ADRIA DAYANE MAIA DE SOUSA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	35
60	XXX.211.XXX-80	JOSÉ EVALDO MESSIAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	33
61	XXX.577.XXX-02	RAIOCLEY CABRAL DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	33
62	XXX.656.XXX-23	ALEXANDRE PEDREIRO MARTINS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	32

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
63	XXX.859.XXX-98	WILMAX WILAR SAMPAIO ARAGÃO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31
64	XXX.078.XXX-55	ALESSON JOSE SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	28
65	XXX.683.XXX-03	GUILHERME GOMES DE AZEVEDO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26
66	XXX.387.XXX-06	ARTUR DE JESUS LIMA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	22
67	XXX.519.XXX-53	ANTÔNIO NONATO SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	56
68	XXX.610.XXX-53	MARCICLEY GILVANDRO DE ARAGAO PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	49
69	XXX.015.XXX-72	DIOCLECIO GONÇALVES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48
70	XXX.589.XXX-68	VALDEIR CORDEIRO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46
71	XXX.814.XXX-72	MARLON FREITAS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
72	XXX.032.XXX-49	CLAUDE DE OLIVEIRA DOS SA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
73	XXX.998.XXX-20	MALIEU ARAUJO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40
74	XXX.596.XXX-72	RAIMUNDO PEREIRA CORREA NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
75	XXX.599.XXX-17	EUDSON DOS SANTOS COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
76	XXX.971.XXX-96	APOLO DA CONCEIÇÃO SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
77	XXX.526.XXX-27	TIAGO SILVA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
78	XXX.989.XXX-02	SAMUEL FÉLIX DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
79	XXX.276.XXX-94	RONEGLEBSON OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
80	XXX.001.XXX-83	MAURICIO ESQUERDO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
81	XXX.686.XXX-82	DIEGO PIMENTEL DANTAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
82	XXX.338.XXX-08	MACICLEI SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
83	XXX.507.XXX-05	DHEGO DA SILVA TEIXEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
84	XXX.055.XXX-07	JOÃO MATHEUS DE SOUZA DANTAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
85	XXX.286.XXX-06	JOVANE SOUZA DE ALBUQUERQUE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
86	XXX.818.XXX-63	DIOGO VIANA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
87	XXX.106.XXX-81	THIAGO VASC CARDOSO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
88	XXX.582.XXX-70	ELISSANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
89	XXX.412.XXX-82	THIAGO DOS SANTOS COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
90	XXX.982.XXX-05	YHAN CARLOS MENDES FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
91	XXX.279.XXX-21	JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
92	XXX.867.XXX-06	ARTUR SANTOS LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
93	XXX.108.XXX-54	ITALO DA SILVA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	3
94	XXX.999.XXX-87	VANDO CARLOS REGO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0

Zona: URBANA - Cargo: TÉCNICO DE INFORMÁTICA - Total de 99 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.327.XXX-53	JUCINEI SILVANO LUZ DE LIMA	10.00	-	-	-	9	10	29.00	48
2	XXX.422.XXX-34	ANDRÉ TAVARES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	10	7	27.00	38
3	XXX.489.XXX-62	JOSIMAR ALESSANDRO BARROS DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	10	3	23.00	34
4	XXX.625.XXX-13	FELIPE GUALBERTO BRASIL	10.00	-	-	-	7	6	23.00	26
5	XXX.427.XXX-81	LEANDRO BARROS OLIVEIRA	10.00	-	-	-	4	8	22.00	34
6	XXX.455.XXX-59	MISAEL KENNEDY DE ARAUJO ALVES	10.00	-	-	-	2	10	22.00	18
7	XXX.199.XXX-15	JAIME VIEIRA DE FREITAS	10.00	-	-	-	1	10	21.00	41
8	XXX.669.XXX-25	GABRIEL VERISSIMO ALBARADO BALIEIRO DE JESUS	10.00	-	-	-	1	10	21.00	21
9	XXX.836.XXX-91	KLEIDY MEIRELES SHIMIZU	10.00	-	-	-	-	10	20.00	42
10	XXX.175.XXX-37	RAILTON NUNES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	26
11	XXX.638.XXX-88	LUCIANA SILVA FURTADO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	22

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
12	XXX.349.XXX-80	SAMYLA TAIS MARTINS DA SILVA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	19
13	XXX.833.XXX-38	SANDRERLEIA MOURA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	16
14	XXX.987.XXX-23	GLAUCE OLIVEIRA LIMA	10.00	-	-	-	1	8	19.00	31
15	XXX.405.XXX-82	YARA DA SILVA NOGUEIRA	10.00	-	-	-	3	5	18.00	31
16	XXX.612.XXX-76	CARLA SIMONE DA COSTA CARVALHO	10.00	-	-	-	8	-	18.00	23
17	XXX.486.XXX-97	JHONATA FREIRE DA SILVA	10.00	-	-	-	4	3	17.00	25
18	XXX.312.XXX-08	DANIEL QUEIROZ DA SILVA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	20
19	XXX.326.XXX-13	ARTHEMIO RODRIGUES DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	32
20	XXX.655.XXX-41	MARCIO CLEYTON ALMEIDA E SILVA	10.00	-	-	-	5	1	16.00	31
21	XXX.756.XXX-55	JEFFERSON BATISTA FROTA	10.00	-	-	-	5	1	16.00	24
22	XXX.596.XXX-43	KAYKY GOMES REGIS	10.00	-	-	-	4	2	16.00	21
23	XXX.655.XXX-05	CARLOS DANIEL MARQUES SANTOS	10.00	-	-	-	1	5	16.00	20
24	XXX.364.XXX-01	ESTEVÃO SOARES PERNA FILHO	10.00	-	-	-	3	3	16.00	20
25	XXX.962.XXX-99	MARCOS DOUGLAS BARBOSA PAIVA	10.00	-	-	-	2	3	15.00	33
26	XXX.006.XXX-49	ADRIA DA SILVAFROES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	30
27	XXX.353.XXX-38	RAFAEL FUZIEL DE JESUS	10.00	-	-	-	5	-	15.00	26
28	XXX.016.XXX-69	YGOR RAFAEL PINHEIRO SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	21
29	XXX.956.XXX-42	RILK PAES SOUSA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	20
30	XXX.313.XXX-81	JAMILY CAMURÇA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	2	14.00	24
31	XXX.092.XXX-90	JUAN DOS SANTOS CARVALHO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	23
32	XXX.017.XXX-42	HEVELEN HATSUMI OLIVEIRA KOBAYASHI	10.00	-	-	-	4	-	14.00	21

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
33	XXX.608.XXX-21	CARLOS HENRIQUE ALVES DE FREITAS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	29
34	XXX.276.XXX-05	EDINAN TAVARES DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	25
35	XXX.855.XXX-51	EVERSON OLIVEIRA SANTOS	10.00	-	-	-	1	2	13.00	21
36	XXX.475.XXX-21	JACIELLY NAYARA FERREIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	20
37	XXX.208.XXX-79	EDUARDO AZEVEDO BRAZ	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19
38	XXX.916.XXX-39	ALANA RAIURY DE ASSUNÇÃO MOTA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	19
39	XXX.552.XXX-67	PRISCILA DOS SANTOS PEREIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19
40	XXX.117.XXX-57	GLAUCIO ALLAIN COSTA PINGARILHO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	19
41	XXX.092.XXX-58	VALÉRIA COSTA DE SOUSA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	19
42	XXX.159.XXX-42	EVELLYN GEOVANNA COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	17
43	XXX.846.XXX-48	ELAINE BEZERRA DE MATOS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	36
44	XXX.145.XXX-20	NELSON DE ARAUJO BARBOSA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	36
45	XXX.642.XXX-05	EDIR WILLEN MARTINS LAVOR	10.00	-	-	-	2	-	12.00	34
46	XXX.247.XXX-03	ADONIAS LEÃO FERREIRA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	32
47	XXX.363.XXX-90	ADRIANE DA SILVA PIRES	10.00	-	-	-	2	-	12.00	31
48	XXX.687.XXX-39	DAVID DO SOCORRO OLIVEIRA SOARES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	28
49	XXX.555.XXX-84	NOEL CARVALHO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	24
50	XXX.267.XXX-92	MYCHARLES RAMOS FERREIRA DA COSTA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	21
51	XXX.543.XXX-11	EMILY ANDRADE MENDES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	18
52	XXX.787.XXX-77	IARA ROBERTA ARAÚJO DA COSTA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	18
53	XXX.266.XXX-20	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS FARIAS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	37

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
54	XXX.744.XXX-82	ELIZANGELA BRASIL DA CRUZ TORRES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	34
55	XXX.410.XXX-09	RAPHAEL FERREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	33
56	XXX.799.XXX-98	BRUNO RIBEIRO BARBOSA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31
57	XXX.005.XXX-04	JOHNES LUIS OLIVEIRA DA CONCEICAO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	31
58	XXX.165.XXX-92	KEURIANY FREITAS DE FREITAS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30
59	XXX.591.XXX-42	MILENA GEOVANA DAS CHAGAS BAIA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26
60	XXX.812.XXX-01	EMESON DA COSTA RODRIGUES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25
61	XXX.479.XXX-70	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25
62	XXX.372.XXX-61	ERICK MEIRELES RODRIGUES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	24
63	XXX.331.XXX-89	JOAO VENICIO LIMA BACELAR	10.00	-	-	-	-	1	11.00	24
64	XXX.501.XXX-09	JAQUELINE DE SOUZA FARIAS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	24
65	XXX.610.XXX-20	ALESSANDRO MARTINS SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23
66	XXX.929.XXX-32	RENILDO ARAUJO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	23
67	XXX.691.XXX-79	HANDUCK VASCONCELOS CARVALHO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22
68	XXX.982.XXX-74	JOSIELE MACEDO DE BRITO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20
69	XXX.521.XXX-95	CRISTIAN KEWEN CASTRO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19
70	XXX.260.XXX-80	ADRIAN LUCAS SERRÃO CASTILHO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19
71	XXX.604.XXX-30	THIAGO RAMOS BANDEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18
72	XXX.838.XXX-96	CARMITA KEURY DA SILVA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	18
73	XXX.734.XXX-07	RAILTON PORTO DE SOUZA NUNES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
74	XXX.808.XXX-66	CARLA RODRIGUES DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18
75	XXX.248.XXX-16	YUJI CAIO FRANÇA ISHIGURO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	17
76	XXX.158.XXX-29	ARNALDO SOUZA DE MORAES JUNIOR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
77	XXX.116.XXX-60	JEFERSON SOUZA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
78	XXX.691.XXX-97	JHARLLEYDE NARJHADA VIANA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27

79	XXX.572.XXX-09	ALEXANDRE DE SOUZA MACEDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
80	XXX.424.XXX-75	BEN-HUR MAGNO ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
81	XXX.220.XXX-07	LUANA DOS ANJOS NOGUEIRA NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
82	XXX.117.XXX-70	BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS CORREA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
83	XXX.690.XXX-09	RONALDO SENA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
84	XXX.039.XXX-25	VINICIUS DA SILVA BELO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
85	XXX.064.XXX-44	EDEN LIMA DOS SANTOS FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
86	XXX.963.XXX-59	ALEX SILVA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
87	XXX.490.XXX-45	ADRIA NUNES TELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
88	XXX.867.XXX-06	ARTUR SANTOS LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
89	XXX.698.XXX-11	MATHEUS HENRIQUE SILVEIRA CATETE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
90	XXX.371.XXX-41	GRAZYELLY LAVIGNE BATISTA FROES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
91	XXX.956.XXX-33	EDILMA VILHENA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
92	XXX.550.XXX-69	KLISLEY SEBASTIAN CASTRO GAMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
93	XXX.780.XXX-01	CAMILLY DA SILV RODR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
94	XXX.094.XXX-07	LUCAS GABRIEL FERREIRA NUNES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
95	XXX.562.XXX-32	ITALO RICKEL VALEN DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
96	XXX.101.XXX-63	ENZO GUSTAVO TAVARES DE CASTRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
97	XXX.273.XXX-42	MATHEUS ANDRADE DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
98	XXX.384.XXX-42	ANA CAROLINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
99	XXX.795.XXX-90	SUELEM RAIANDRIA SANTOS DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18

Zona: RURAL - Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO - Total de 355 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.578.XXX-91	GIOVANE SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	10	10	30.00	41
2	XXX.632.XXX-53	ALEXANDRA PANTOJA MORAES LANGER	10.00	-	-	-	9	8	27.00	35
3	XXX.104.XXX-72	FRANCINELMA DE SOUZA ABREU	10.00	-	-	-	6	9	25.00	40
4	XXX.840.XXX-91	AMARILSON FONSECA DA SILVA	10.00	-	-	-	6	9	25.00	38
5	XXX.941.XXX-34	JACKELINE DA SILVA MACEDO	10.00	-	-	-	7	8	25.00	33
6	XXX.571.XXX-05	SIMONE GONCALVES PEDREIRO	10.00	-	-	-	7	8	25.00	29
7	XXX.639.XXX-09	PAULO DE SOUZA QUEIROZ	10.00	-	-	-	4	10	24.00	35
8	XXX.265.XXX-18	RAILSON SILVA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	5	9	24.00	34
9	XXX.283.XXX-72	ESTHER DE SOUZA ALFAIA NASCIMENTO	10.00	-	-	-	10	3	23.00	39

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
10	XXX.841.XXX-63	AMARILDO FONSECA DA SILVA	10.00	-	-	-	6	7	23.00	38
11	XXX.736.XXX-39	PEDRO PEREIRA DA SILVA FILHO	10.00	-	-	-	10	3	23.00	21
12	XXX.899.XXX-68	ELINEUZA SOUZA MONTEIRO	10.00	-	-	-	2	10	22.00	36
13	XXX.035.XXX-00	LEANE SAMARA PINTO XAVIER RAMOS	10.00	-	-	-	2	10	22.00	36
14	XXX.158.XXX-29	ARNALDO SOUZA DE MORAES JUNIOR	10.00	-	-	-	3	9	22.00	33
15	XXX.720.XXX-83	WANDERSON LUCAS DE ABREU	10.00	-	-	-	2	10	22.00	32
16	XXX.532.XXX-15	RIVALDO CARVALHO DE SALES	10.00	-	-	-	1	10	21.00	48
17	XXX.221.XXX-00	WENDELL ROBERTO DE ABREU	10.00	-	-	-	6	5	21.00	46
18	XXX.911.XXX-53	APTO 01	10.00	-	-	-	1	10	21.00	41
19	XXX.317.XXX-49	ALCILENE REGO PINTO	10.00	-	-	-	1	10	21.00	37
20	XXX.673.XXX-08	PEDRO THIAGO VIEIRA	10.00	-	-	-	8	3	21.00	33
21	XXX.795.XXX-21	SUZANY MELO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	10	21.00	31
22	XXX.269.XXX-16	GABRIELY PIZA COLADO	10.00	-	-	-	1	10	21.00	17
23	XXX.384.XXX-49	ELIZEU BRITO BANDEIRA - PcD	10.00	-	-	-	-	10	20.00	58
24	XXX.836.XXX-68	JOSÉ DA COSTA ALVES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	53
25	XXX.729.XXX-53	MARCIO DE LIMA CASTRO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	51
26	XXX.577.XXX-20	FERNANDA MEIRA FILGUEIRAS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	51
27	XXX.868.XXX-53	ROGERIO LUIS ALBARADO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	48
28	XXX.529.XXX-49	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	48
29	XXX.626.XXX-00	LUCIVANE ALVES DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	9	1	20.00	41

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
30	XXX.169.XXX-68	LUZINELMA DE LIMA CALDEIRAS	10.00	-	-	-	10	-	20.00	40
31	XXX.028.XXX-00	MARCICLEI DOS SANTOS FERREIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38
32	XXX.565.XXX-01	ILTEMBERG LIMA CAMURCA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	37
33	XXX.468.XXX-87	CLEIDE MARA OLIVEIRA DA COSTA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	37
34	XXX.626.XXX-33	WANESSA BRITO LIMA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	32
35	XXX.297.XXX-78	VITOR EVERTON MARTINS VAREJAO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	28
36	XXX.834.XXX-84	GUSTAVO SOARES RAMOS	10.00	-	-	-	10	-	20.00	21
37	XXX.884.XXX-00	STHEFANY CRISTINY PEREIRA PINTO	10.00	-	-	-	10	-	20.00	18
38	XXX.991.XXX-82	MICHELLY SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	18
39	XXX.694.XXX-83	MAYARA DAIANE LIMA GAMA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	0
40	XXX.136.XXX-06	DENISE CRISTINA KUJAT GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	3	6	19.00	38
41	XXX.086.XXX-68	RAILANY OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	9	19.00	38
42	XXX.196.XXX-04	JOSÉ ROSIVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	10.00	-	-	-	-	9	19.00	37
43	XXX.128.XXX-45	MAÍSA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	3	6	19.00	32

44	XXX.112.XXX-90	ADRIANE DANIELLY DOS SANTOS VASCONCELOS	10.00	-	-	-	8	1	19.00	31
45	XXX.359.XXX-89	LUANDA DA SILVA ARANHA	10.00	-	-	-	9	-	19.00	28
46	XXX.257.XXX-10	JOÃO VITOR MATIAS FERREIRA	10.00	-	-	-	2	7	19.00	25
47	XXX.142.XXX-72	LEUSA MARQUES DA SILVA - PcD	10.00	-	-	-	2	6	18.00	53
48	XXX.529.XXX-20	ERIVONE COLARES MEIRELES	10.00	-	-	-	2	6	18.00	49
49	XXX.178.XXX-04	ROSINELIA DA SILVA NUNES	10.00	-	-	-	1	7	18.00	47

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
50	XXX.485.XXX-49	CLENILDA MATIAS CAMPOS	10.00	-	-	-	7	1	18.00	37
51	XXX.060.XXX-87	FRANCISCO FERNANDES RODRIGUES DA ROCHA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	36
52	XXX.852.XXX-01	LILIAN NOBRE SA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	33
53	XXX.858.XXX-70	ANE LAURENE DE SOUZA MARTINS	10.00	-	-	-	3	5	18.00	31
54	XXX.628.XXX-73	FERNANDO SALIS PEREIRA CARRETEIRO	10.00	-	-	-	1	7	18.00	30
55	XXX.251.XXX-30	BRUNA DA SILVA JORGE	10.00	-	-	-	5	3	18.00	29
56	XXX.109.XXX-93	ELIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	8	-	18.00	27
57	XXX.294.XXX-60	DANIEL DE SOUZA CARVALHO	10.00	-	-	-	1	7	18.00	19
58	XXX.578.XXX-69	BRENDA SOUSA DE SOUSA	10.00	-	-	-	8	-	18.00	19
59	XXX.544.XXX-00	MARCIO CLEY SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	2	5	17.00	43
60	XXX.583.XXX-00	ELIZETE LOES DOS SANTO	10.00	-	-	-	2	5	17.00	41
61	XXX.978.XXX-49	ANTÔNIO ALESSANDRO SANTANA LIMA	10.00	-	-	-	2	5	17.00	37
62	XXX.000.XXX-34	TAYANE THAIS DOS SANTOS LUZ	10.00	-	-	-	7	-	17.00	36
63	XXX.591.XXX-79	ALDEIZE DO NASCIMENTO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	34
64	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	3	4	17.00	29
65	XXX.285.XXX-03	LUANE DA SILVA ARANHA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	29
66	XXX.699.XXX-64	ENDREO DE JESUS PINTO	10.00	-	-	-	-	7	17.00	28
67	XXX.167.XXX-69	FABRICIA FREITAS DA SILVA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	25
68	XXX.047.XXX-52	MEURI DOS SANTOS MARTINS	10.00	-	-	-	7	-	17.00	25
69	XXX.295.XXX-55	MIQUEIAS LOPES FERREIRA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	22
70	XXX.605.XXX-08	ALCEBIADES DE SOUZA PORTO	10.00	-	-	-	5	1	16.00	44

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
71	XXX.747.XXX-25	NARJARA BRITO LAZAMETH - PcD	10.00	-	-	-	-	6	16.00	42
72	XXX.804.XXX-78	JACKELINE MARTINS DA SILVA FURTADO	10.00	-	-	-	5	1	16.00	38
73	XXX.565.XXX-15	ANNANDA MILLENE DA COSTA QUEIROZ	10.00	-	-	-	-	6	16.00	38
74	XXX.709.XXX-04	MARIA RAIMUNDA DE JESUS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	3	16.00	38
75	XXX.912.XXX-91	ALICE SOUZA COSTA CAVALCANTE	10.00	-	-	-	2	4	16.00	37
76	XXX.361.XXX-25	ELIENE RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	5	16.00	35
77	XXX.815.XXX-92	SILVANA DE SOUZA QUEIROZ	10.00	-	-	-	4	2	16.00	33
78	XXX.536.XXX-63	RAYANE DA COSTA ARCANJO	10.00	-	-	-	1	5	16.00	31
79	XXX.619.XXX-76	MARIA LURDIANE MARTINS GUIMARAES	10.00	-	-	-	5	1	16.00	31
80	XXX.097.XXX-64	FABRICIO JOSÉ DA SILVA	10.00	-	-	-	5	1	16.00	29
81	XXX.820.XXX-45	KHEIBE CRISTIANO MODESTO JARDIM	10.00	-	-	-	-	6	16.00	29
82	XXX.758.XXX-80	BENILZE DA SILVA PALHETA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	27
83	XXX.497.XXX-14	NAYARA BARBOSA LAZAMETH	10.00	-	-	-	6	-	16.00	27
84	XXX.824.XXX-01	ELAINE MAIA DE FREITAS PINHEIRO	10.00	-	-	-	5	1	16.00	25
85	XXX.244.XXX-56	HENRIQUE LUCAS DE MACEDO NUNES	10.00	-	-	-	6	-	16.00	24
86	XXX.071.XXX-36	SAMILE DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS	10.00	-	-	-	6	-	16.00	22
87	XXX.532.XXX-54	EDINEI DE LIMA CALDEIRAS	10.00	-	-	-	6	-	16.00	22
88	XXX.071.XXX-49	JOSIMO ALMEIDA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	47
89	XXX.971.XXX-20	KELLEM SUELI SANTOS BACELAR	10.00	-	-	-	-	5	15.00	44
90	XXX.700.XXX-34	GILVAN FERREIRA GOMES	10.00	-	-	-	1	4	15.00	40

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
91	XXX.652.XXX-04	JOCIELMA RIBEIRO ALMEIDA	10.00	-	-	-	5	-	15.00	38
92	XXX.270.XXX-68	MULLER NASCIMENTO BATISTA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	37
93	XXX.017.XXX-60	ALDIANE LIMA CAMURCA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	35
94	XXX.166.XXX-09	APOENA DO SOCORRO CARVALHO TAVARES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	34
95	XXX.542.XXX-00	MANUEL JACKSON OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	4	15.00	33
96	XXX.379.XXX-22	NIRA ABREU DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	2	15.00	32
97	XXX.210.XXX-04	ALANA DA SILVA ALMEIDA	10.00	-	-	-	5	-	15.00	31
98	XXX.350.XXX-90	AMESSERA LIMA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	30
99	XXX.370.XXX-40	MICHAEL COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	29
100	XXX.489.XXX-47	WILK DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	1	4	15.00	25
101	XXX.942.XXX-12	DANIELE SOUZA DE JESUS	10.00	-	-	-	5	-	15.00	23
102	XXX.122.XXX-00	LUCAS FELIPE DE LIMA SOUZA	10.00	-	-	-	4	1	15.00	22
103	XXX.596.XXX-43	KAYKY GOMES REGIS	10.00	-	-	-	3	2	15.00	21
104	XXX.364.XXX-01	ESTEVÃO SOARES PERNA FILHO	10.00	-	-	-	2	3	15.00	20
105	XXX.933.XXX-48	GERMANO JESUS SANTOS	10.00	-	-	-	4	1	15.00	18
106	XXX.097.XXX-15	ARTUR SILVA LEMOS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	43
107	XXX.324.XXX-68	WAGNER DA SILVA LIMA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	40
108	XXX.714.XXX-07	DELMO BRANDAO PIMENTEL	10.00	-	-	-	1	3	14.00	38
109	XXX.563.XXX-77	WILANDERSON RODRIGUES FRANCO	10.00	-	-	-	1	3	14.00	30
110	XXX.903.XXX-85	INGRIT CARLA DA SILVA ALVES	10.00	-	-	-	4	-	14.00	28

111	XXX.753.XXX-10	ARILSON RIBEIRO OLIVEIRA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	27
112	XXX.219.XXX-55	IGOR LOURRAM SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	2	2	14.00	26

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
113	XXX.387.XXX-48	JEZREEL SOUZA DE MEIRELES JUNIOR	10.00	-	-	-	2	2	14.00	25
114	XXX.666.XXX-10	LAIZA SOUZA ARCANJO	10.00	-	-	-	3	1	14.00	25
115	XXX.310.XXX-67	GEOVANA SOARES DANTAS	10.00	-	-	-	1	3	14.00	25
116	XXX.265.XXX-21	ANNA JAISE DA COSTA ALVES	10.00	-	-	-	-	4	14.00	23
117	XXX.213.XXX-88	JOAO MARCOS VASCONCELOS DA SILVA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	18
118	XXX.630.XXX-17	LAUDICEIA BATISTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	4	-	14.00	0
119	XXX.219.XXX-15	CIRLEI VIDAL CAROLINO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	46
120	XXX.805.XXX-68	MARLIA GISELLE DOS SANTOS SOUZA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	43
121	XXX.331.XXX-53	EZEQUIAS ALVARENGA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	42
122	XXX.291.XXX-91	JAILSON MARINHO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	41
123	XXX.356.XXX-91	SIMONE MÁRCIA SOUZA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	39
124	XXX.229.XXX-00	BRENO PIMENTEL DOS REIS	10.00	-	-	-	1	2	13.00	38
125	XXX.305.XXX-20	SUNAMITA DE MELO SOARES	10.00	-	-	-	3	-	13.00	36
126	XXX.984.XXX-56	CLEICINEIDE LIMA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	36
127	XXX.466.XXX-23	IVANDISON VINHOTE	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36
128	XXX.743.XXX-04	JOENERSON MARINHO DANTAS	10.00	-	-	-	2	1	13.00	36
129	XXX.241.XXX-21	KELLY FREITAS LEAL	10.00	-	-	-	1	2	13.00	34
130	XXX.096.XXX-60	CRIS PINHO BATISTA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	34
131	XXX.220.XXX-26	FABIANA LINO DA SILVA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	32
132	XXX.776.XXX-41	LÚCIA REGINA PINHEIRO MONTEIRO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	31
133	XXX.571.XXX-00	JOSINALDO CONCEICAO SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	30

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
134	XXX.402.XXX-83	CELIANE MAGALHÃES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	28
135	XXX.816.XXX-62	ERICA DO NASCIMENTO DA SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	26
136	XXX.036.XXX-82	KELLE FEITOZA DE ARAÚJO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	25
137	XXX.289.XXX-58	ALEX FERREIRA MOTA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	25
138	XXX.305.XXX-08	ADRIAN FIGUEIREDO TAPAJOS	10.00	-	-	-	1	2	13.00	24
139	XXX.208.XXX-99	JÚLIA FEITOSA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	24
140	XXX.567.XXX-52	FRANCIMARY RIBEIRO ABREU	10.00	-	-	-	3	-	13.00	23
141	XXX.475.XXX-21	JACIELLY NAYARA FERREIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	20
142	XXX.542.XXX-03	MARCIELY LUANE BATISTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19
143	XXX.671.XXX-30	PRISCILA RABELO VIEGAS ARAUJO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	18
144	XXX.315.XXX-69	EDINELMA REIS DA SILVA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	46
145	XXX.051.XXX-87	JOSICLEOMA DE LIMA ARAUJO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	44
146	XXX.041.XXX-00	EDIVANY OLIVEIRA LOPES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	44
147	XXX.629.XXX-04	MARLEI DOS SANTOS MACIEL	10.00	-	-	-	-	2	12.00	42
148	XXX.261.XXX-53	GILIANI DA SILVA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	40
149	XXX.486.XXX-53	NAYELEN FERREIRA CHAGAS	10.00	-	-	-	1	1	12.00	39
150	XXX.691.XXX-04	CELINA SILVA E SOUZA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	39
151	XXX.203.XXX-72	MAGNO ROBERTO VALENTE DE ASSUNCAO	10.00	-	-	-	1	1	12.00	39
152	XXX.634.XXX-91	NAILA DANIELLE FELIX DA SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	39
153	XXX.266.XXX-20	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS FARIAS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	37
154	XXX.480.XXX-19	JUCELI DOS SANTOS PINTO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	36
155	XXX.253.XXX-00	TAMIRES COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	36

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
156	XXX.756.XXX-09	DIOLANE CRUZ DA SILVA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	35
157	XXX.918.XXX-26	ROSELLY DE NAZARÉ DE ARAÚJO FIEL	10.00	-	-	-	1	1	12.00	35
158	XXX.356.XXX-82	EDNELMA PENA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	34
159	XXX.763.XXX-98	NAIRE RODRIGUES DA COSTA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	31
160	XXX.036.XXX-95	TANIA CRISTINA PINHEIRO MONTEIRO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	29
161	XXX.250.XXX-70	RAINERIA INES DE OLIVEIRA PEREIRA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	29
162	XXX.709.XXX-12	DRIELE BARROS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	29
163	XXX.229.XXX-36	MATHEUS SOARES COSTA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	29
164	XXX.790.XXX-63	MARCIO LIMA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	28
165	XXX.633.XXX-70	VALDIELE CIPRIANO DANTAS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	25
166	XXX.149.XXX-94	KLINGER PICANCO DE ARAUJO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	24
167	XXX.910.XXX-78	REBECA CAROLINE GAMA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	23
168	XXX.863.XXX-48	VIVIANE FERREIRA PINTO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	22
169	XXX.659.XXX-07	EMMELY VICTÓRIA MELÉM DE ANDRADE	10.00	-	-	-	2	-	12.00	22
170	XXX.655.XXX-50	ANA CLAUDIA BRONI DE ASSUNCAO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	21
171	XXX.601.XXX-74	EWETOE ENDREO ASSUNÇAÕ SILVA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	20
172	XXX.343.XXX-43	JOAO VICTOR DA SILVA ROCHA - PcD	10.00	-	-	-	-	2	12.00	20
173	XXX.510.XXX-14	MARIA CLARA CIPRIANO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	20
174	XXX.377.XXX-12	AMANDA LUYSA BATISTA MAIA DA SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	19

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
175	XXX.658.XXX-30	JOANA LIVEA LOPES FERREIRA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	18
176	XXX.882.XXX-73	ITAINARA DOS SANTOS MOTA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	18
177	XXX.117.XXX-65	SUELEN MARA DOS SANTOS MACIEL	10.00	-	-	-	2	-	12.00	17

178	XXX.098.XXX-15	LEUCIMAR FREITAS DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	48
179	XXX.875.XXX-53	EDSON RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	47
180	XXX.394.XXX-04	VALDIRA LEMOS MELÉM	10.00	-	-	-	1	-	11.00	46
181	XXX.772.XXX-00	ELIVANDA TEIXEIRA DA TRINDADE	10.00	-	-	-	1	-	11.00	44
182	XXX.498.XXX-49	IVONETE BATISTA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	42
183	XXX.269.XXX-15	JOCELMA PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	41
184	XXX.770.XXX-00	PAULO HENRIQUE SILVA SOARES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	38
185	XXX.025.XXX-09	ORINELMA DOS SANTOS MOTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	38
186	XXX.540.XXX-68	ROSANE COSTA ONETI	10.00	-	-	-	1	-	11.00	38
187	XXX.157.XXX-15	JANICLEIDE ARANHA PINTO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	38
188	XXX.582.XXX-16	JOSIANE FIGUEIREDO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	36
189	XXX.737.XXX-72	THAIS CRYSLANE LIMA SOUZA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	35
190	XXX.889.XXX-70	JOSIMAR CASTRO FERREIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	34
191	XXX.724.XXX-26	NATHASHA CARDOSO LIMA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	33
192	XXX.634.XXX-55	GABRIEL VIEIRA LIMA NETO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	33
193	XXX.772.XXX-70	ZULEINICE ANJOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	33
194	XXX.253.XXX-60	ANDERSOM DE JESUS ARAUJO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	32
195	XXX.866.XXX-63	CIMARIA DA SILVA DE SENA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
196	XXX.678.XXX-83	MADSON CRISTIAN PEREIRA CARDOSO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	30
197	XXX.237.XXX-53	MARCELA TRINDADE DA MOTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29
198	XXX.194.XXX-28	VICTOR WILLES RODRIGUES MONTEIRO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29
199	XXX.695.XXX-34	IARA KELEM FAUSTINO PEREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29
200	XXX.464.XXX-70	WERICK GOMES REPOLHO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	28
201	XXX.143.XXX-27	RONATO KABA MUNDURUKU	10.00	-	-	-	-	1	11.00	28
202	XXX.420.XXX-01	MILANA DA COSTA FROIS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27
203	XXX.713.XXX-54	ELLEM PATRÍCIA MARTINS DA CUNHA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27
204	XXX.650.XXX-06	WELLITON RAMON PEREIRA BATISTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26
205	XXX.952.XXX-59	ANGELICA ALVES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26
206	XXX.722.XXX-86	ANA PAULA MAGALHAES MIMORA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26
207	XXX.048.XXX-35	MAIZA GABRIELE FERREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26
208	XXX.859.XXX-56	LUCIANE FERNANDES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25
209	XXX.981.XXX-71	ALEX DA SILVA PEREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25
210	XXX.095.XXX-84	CLAUDIA LIMA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	24
211	XXX.263.XXX-36	DALIANE NUNES MEIRELES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	24
212	XXX.115.XXX-88	EMILY THAYLLA PIMENTEL PERES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	23
213	XXX.442.XXX-99	MARLIANE DE CASTRO BATISTA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	23
214	XXX.785.XXX-76	LUCAS DAS CHAGAS JARDINA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23
215	XXX.270.XXX-17	TAMIRES MORAES BARBOSA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
216	XXX.577.XXX-82	ELOANE SANTANA DE MORAIS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22
217	XXX.321.XXX-75	CICERO ABREU DE SOUZA FILHO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	21
218	XXX.462.XXX-80	ANDRÉIA DE ABREU TEIXEIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	21
219	XXX.401.XXX-05	JOSILENE ALVES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	21
220	XXX.713.XXX-44	ADRIANE COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	21
221	XXX.117.XXX-94	MARCELO DOS SANTOS MACIEL	10.00	-	-	-	-	1	11.00	21
222	XXX.531.XXX-73	CARLOS HENRIQUE LIMA LEMOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	21
223	XXX.006.XXX-20	GEOVANA BARBOSA CAMPOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20
224	XXX.003.XXX-95	TAYSSA VITÓRIA CALDAS OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18
225	XXX.386.XXX-95	DAUGLER DE SOUSA FERREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18
226	XXX.145.XXX-46	AVELINO SOUZA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18
227	XXX.373.XXX-06	LUANI LOPES PINTO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18
228	XXX.478.XXX-54	ANA BEATRIZ PEREIRA SOUZA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18
229	XXX.914.XXX-49	AURIDEIA DE SOUSA BENTES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	52
230	XXX.603.XXX-87	VANEIDE LIMA DE MESQUITA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45
231	XXX.072.XXX-87	ROSINELMA FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
232	XXX.576.XXX-04	IZONEI LOPES DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
233	XXX.984.XXX-49	MARIA ERLINDA BATISTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40
234	XXX.341.XXX-34	ROSINELMA LIMA DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40
235	XXX.998.XXX-87	MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA PINTO - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
236	XXX.516.XXX-34	VALQUÍRIA FRANCELINA CIPRIANO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
237	XXX.533.XXX-20	ERIANE RIBEIRO DE MOURA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
238	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
239	XXX.480.XXX-20	MOISES DE MELO SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
240	XXX.426.XXX-39	ANA JUREMA VIEIRA BRONE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
241	XXX.602.XXX-91	HELENA DOS SANTOS MAGNO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
242	XXX.751.XXX-20	NAIANA PRISCILA ALMEIDA SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
243	XXX.000.XXX-49	MAGNUM DE LIMA CASTRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
244	XXX.637.XXX-71	GILMAR LOPES COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
245	XXX.092.XXX-22	FRANCINALDO BENICIO DA ROCHA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
246	XXX.112.XXX-09	DUCILENE FARIAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36

247	XXX.793.XXX-25	DANILO FIGUEIREDO HERCULANO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
248	XXX.629.XXX-50	RISOLEIDE CARVALHO DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
249	XXX.294.XXX-74	KASSIA PEREIRA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
250	XXX.683.XXX-26	JULIANE SOUSA SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
251	XXX.166.XXX-12	EDILENE LOPES DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
252	XXX.278.XXX-81	ANDREIA THAIS MARANHAO BARROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
253	XXX.783.XXX-09	ELIANE TEREZA PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
254	XXX.622.XXX-55	NATANY DE ABREU MUNIZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
255	XXX.729.XXX-58	RAQUEL VIEIRA DOS REIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
256	XXX.742.XXX-04	DARLENE DOS SANTOS VIEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
257	XXX.082.XXX-29	ROSIMARA MENDES DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
258	XXX.754.XXX-22	ELIZANE BERNARDES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
259	XXX.593.XXX-20	ADRIA DOS SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
260	XXX.548.XXX-46	GESSICA ROBERTA FIDELIS LOPES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
261	XXX.826.XXX-75	LILIANE NERY FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
262	XXX.634.XXX-30	LIELMA LIMA DE JESUS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
263	XXX.191.XXX-01	GESSILDA CESÁRIA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
264	XXX.548.XXX-59	JOSILENE DOS SANTOS FARIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
265	XXX.269.XXX-00	EVELYN FERREIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
266	XXX.839.XXX-25	SILVELANE SOUSA ALBUQUERQUE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
267	XXX.111.XXX-88	CLEIDE SILVA DE CRISTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
268	XXX.989.XXX-03	DARLISON BRITO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
269	XXX.638.XXX-33	SUÉLEN CRISTINA BATISTA CASTRO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
270	XXX.858.XXX-76	RAQUEL ALVES DOS REIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
271	XXX.503.XXX-44	ELIENE RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
272	XXX.895.XXX-41	TAILANE CONCEICAO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
273	XXX.783.XXX-29	JAILZA SOUSA DE CASTRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
274	XXX.666.XXX-10	WILTON NUNES FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
275	XXX.602.XXX-29	ALICIANE ANJOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
276	XXX.619.XXX-99	ALESSANDRA LUCIANO MACHADO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
277	XXX.306.XXX-79	LEONEI DOS SANTOS SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
278	XXX.212.XXX-53	DEIBILANE BRITO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
279	XXX.112.XXX-90	KELIANE MARTINS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
280	XXX.358.XXX-18	AERLESSON SANTOS DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
281	XXX.740.XXX-07	CARLOS MATHEUS SOUSA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
282	XXX.112.XXX-12	AURIANE PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
283	XXX.284.XXX-90	ROSA SULIANE DOS SANTOS MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
284	XXX.963.XXX-20	LELIANE FARIAS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
285	XXX.562.XXX-87	WELINGTON DIOGO BASTOS SOARES - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
286	XXX.241.XXX-28	ROMERIA PEREIRA CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
287	XXX.278.XXX-51	THAISE LIMA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
288	XXX.096.XXX-55	DOUGLAS MOTA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
289	XXX.194.XXX-50	ANDRESSA LOPES PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
290	XXX.231.XXX-60	KAROLAYNE EDUARDA BRAGA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
291	XXX.167.XXX-63	CARLA RENATA BRITO FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
292	XXX.747.XXX-26	HANDERSON FONSECA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
293	XXX.176.XXX-47	ANTONIO CARLOS BATISTA BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
294	XXX.667.XXX-77	LARISSA ROCHA LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
295	XXX.435.XXX-33	JOSIANE GRANGEIRO DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
296	XXX.060.XXX-52	SUSANA GONÇALVES MARTINS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
297	XXX.213.XXX-90	ANGELICA NUNES DE CRISTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
298	XXX.708.XXX-81	JORGE VICTOR DE MORAES VIANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
299	XXX.678.XXX-02	JOSE WILSON DA SILVA MEDEIROS NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
300	XXX.113.XXX-83	CARLA BATISTA DE OLIVEIRA DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
301	XXX.576.XXX-23	ROBSON ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
302	XXX.620.XXX-69	PATRICK LIRA PRATA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
303	XXX.157.XXX-92	GESSICA DA SILVA FERNANDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
304	XXX.215.XXX-21	ANA CARINA DUARTE LEMOS SILVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
305	XXX.646.XXX-80	VITOR MANOEL GOMES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
306	XXX.155.XXX-97	YASMIN PIMENTEL BASTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
307	XXX.551.XXX-86	GILVANA SANTOS DE QUEIROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
308	XXX.088.XXX-51	GUILHERME OLIVEIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
309	XXX.870.XXX-45	LUANDERSON MIRANDA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
310	XXX.106.XXX-35	CRIS ROG MOTA PIMEN	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
311	XXX.293.XXX-20	STEYCE PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
312	XXX.328.XXX-78	TAISE MARTINS LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
313	XXX.371.XXX-99	MATHEUS SANTOS DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
314	XXX.754.XXX-21	JOSE CARLOS ALMEIDA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
315	XXX.542.XXX-05	ELEILCE DOS SANTOS FERNANDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
316	XXX.863.XXX-31	CALINE RAFAELA ABREU DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
317	XXX.273.XXX-97	VANDRIELE MAIA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
318	XXX.030.XXX-70	JOSIELMA NERES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
319	XXX.336.XXX-07	ELIÉZIO PEREIRA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
320	XXX.768.XXX-61	ANDRESSA DOS SANTOS CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
321	XXX.165.XXX-48	JANAIDE LOPES DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
322	XXX.053.XXX-30	LEVY FERR SÁ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
323	XXX.594.XXX-31	ROSALICE MOURA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
324	XXX.404.XXX-63	CARLOS LEON SILVA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
325	XXX.782.XXX-64	ADRIANE FONTES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
326	XXX.473.XXX-32	JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
327	XXX.000.XXX-40	DJANIRA VASCONCELOS DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
328	XXX.775.XXX-40	ELITON BATISTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
329	XXX.443.XXX-90	MARCLEYNNE DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
330	XXX.022.XXX-17	DHEYVID WESLEY ROQUE LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
331	XXX.802.XXX-06	CRISTIELE LIMA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
332	XXX.740.XXX-89	BRENDA RODRIGUES DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
333	XXX.989.XXX-13	ALIABI BRITO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
334	XXX.564.XXX-88	CASSIANE SILVA DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
335	XXX.077.XXX-43	JEHME DA CONCEIÇÃO ESQUERDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
336	XXX.075.XXX-69	KAREN MAYUME NASC MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
337	XXX.861.XXX-90	WYTHYNNE KAYLANE DA SILVA BARROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
338	XXX.174.XXX-00	WILLIAN NUNES LEMOS - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
339	XXX.484.XXX-26	CENILDO MIRANDA ROCHA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
340	XXX.087.XXX-52	IRLANE TRINDADE DE QUEIROZ TORRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
341	XXX.342.XXX-38	TAYNA RAMOS DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
342	XXX.617.XXX-33	GUILHERME BATISTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
343	XXX.204.XXX-88	JOSIANE PEREIRA DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
344	XXX.785.XXX-02	ANTONIO THIAGO DOS SANTOS MEIRELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
345	XXX.780.XXX-52	FREDSON LIMA DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
346	XXX.604.XXX-13	MARIANA SOUSA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
347	XXX.569.XXX-80	LORRANY LIMA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
348	XXX.534.XXX-28	DAVI KAÍK PAIVA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
349	XXX.508.XXX-62	RUTH SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
350	XXX.016.XXX-58	JARLISSON LINO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
351	XXX.968.XXX-27	HELENA DOS SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
352	XXX.243.XXX-85	VILIANE RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
353	XXX.562.XXX-13	AUGUSTO DE LIMA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
354	XXX.601.XXX-66	TAYLANE DE SOUZA ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	17
355	XXX.177.XXX-04	ALDICLENE RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0

Zona: RURAL - Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Total de 556 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.990.XXX-87	ANDREIA SIMONE BATISTA MELO	10.00	-	-	-	10	10	30.00	44
2	XXX.069.XXX-01	OZIANE PEREIRA LOUREIRO	10.00	-	-	-	10	10	30.00	35
3	XXX.840.XXX-91	AMARILSON FONSECA DA SILVA	10.00	-	-	-	6	9	25.00	38
4	XXX.169.XXX-68	LUZINELMA DE LIMA CALDEIRAS	10.00	-	-	-	10	3	23.00	40
5	XXX.841.XXX-63	AMARILDO FONSECA DA SILVA	10.00	-	-	-	6	7	23.00	38
6	XXX.744.XXX-04	ELIENE SILVA DE ABREU	10.00	-	-	-	10	2	22.00	42
7	XXX.668.XXX-12	ELAINE RAFAELA BARROS CARVALHAES	10.00	-	-	-	10	2	22.00	29
8	XXX.092.XXX-91	ANSELMO DE MACEDO PEREIRA	10.00	-	-	-	9	2	21.00	47
9	XXX.609.XXX-91	ILZENIR COSTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	10	21.00	39
10	XXX.047.XXX-15	ROSELMA MATIAS DA SILVA	10.00	-	-	-	10	1	21.00	37
11	XXX.298.XXX-00	ILDELENE FREITAS DE AZEVEDO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	51
12	XXX.464.XXX-72	MARCOS ANTÔNIO PICANÇO BATISTA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	47
13	XXX.140.XXX-04	MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA BASTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	46
14	XXX.977.XXX-72	FRANCISCO DE ASSIS ALVES SOARES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	40
15	XXX.778.XXX-15	RODRIGO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	39
16	XXX.028.XXX-00	MARCICLEI DOS SANTOS FERREIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38
17	XXX.948.XXX-70	ALDIVAN DA CRUZ RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38
18	XXX.560.XXX-15	RODOLFO SANTOS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	37
19	XXX.619.XXX-07	JACKSON AUGUSTO PEREIRA JARDINA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	35
20	XXX.472.XXX-35	ELEN PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	34
21	XXX.740.XXX-28	MISAILSE DOS SANTOS OLIVEIRA	10.00	-	-	-	7	3	20.00	33
22	XXX.894.XXX-04	DILENE DA COSTA BARROS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	33
23	XXX.977.XXX-71	TIMÓTEO FARIAS NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	33
24	XXX.214.XXX-21	ESTER,DE JESUS BRAGA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	31

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
25	XXX.330.XXX-82	JUCIRENE GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	31

26	XXX.063.XXX-04	MARLY RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	30
27	XXX.470.XXX-12	MARLIANETEIXEIRADOSSANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	29
28	XXX.501.XXX-35	ROSEMILTON DOS SANTOS REBELO	10.00	-	-	-	10	-	20.00	28
29	XXX.175.XXX-37	RAILTON NUNES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	26
30	XXX.443.XXX-71	ERMESON DA SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	24
31	XXX.353.XXX-11	RONAN SAMUEL DE OLIVEIRA CALDEIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	23
32	XXX.126.XXX-94	CLEUCIANE PEREIRA SANTANA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	22
33	XXX.968.XXX-08	GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	10.00	-	-	-	10	-	20.00	21
34	XXX.991.XXX-82	MICHELLY SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	18
35	XXX.717.XXX-30	ELIEDSON BENTO DE MACEDO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	18
36	XXX.973.XXX-54	ANA CLARA PIMENTEL DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	17
37	XXX.980.XXX-09	JESSICA SA RAMOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	0
38	XXX.835.XXX-70	GECIANE CORREA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	0
39	XXX.235.XXX-87	ANTONIA JOSINELMA OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	4	5	19.00	39
40	XXX.431.XXX-10	EDILENE FERREIRA LEMOS	10.00	-	-	-	-	9	19.00	35
41	XXX.557.XXX-05	SORAIA DE JESUS BRAGA	10.00	-	-	-	4	5	19.00	29
42	XXX.852.XXX-52	ANDRIA ALMEIDA DA SILVA	10.00	-	-	-	9	-	19.00	19
43	XXX.269.XXX-26	TALIA BARBOSA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	9	-	19.00	1
44	XXX.217.XXX-15	ROSA MARIA LOPES DE MIRANDA	10.00	-	-	-	3	5	18.00	50
45	XXX.205.XXX-70	RAILUCIA CUNHA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	8	18.00	35
46	XXX.319.XXX-53	RIVANILDO DA SILVA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	30
47	XXX.620.XXX-14	RUAN SILVA DE ABREU	10.00	-	-	-	8	-	18.00	20
48	XXX.450.XXX-91	AURILENE LIMA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	6	17.00	50
49	XXX.320.XXX-68	ROSETE SANTOS LOPES	10.00	-	-	-	-	7	17.00	44

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
50	XXX.704.XXX-95	ANDRESSA ALINE ALBARADO ARCANJO PINTO	10.00	-	-	-	6	1	17.00	33
51	XXX.948.XXX-85	ZILDES APARECIDA DA SILVA CARDOSO	10.00	-	-	-	-	7	17.00	32
52	XXX.368.XXX-62	RICHELE MOTA DA SILVA	10.00	-	-	-	3	4	17.00	32
53	XXX.488.XXX-02	ELENICE DOS SANTOS RIBEIRO	10.00	-	-	-	5	2	17.00	30
54	XXX.720.XXX-65	WALMIR SOUSA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	28
55	XXX.167.XXX-69	FABRICIA FREITAS DA SILVA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	25
56	XXX.101.XXX-53	ROSANGELA COSTA PEREIRA	10.00	-	-	-	4	2	16.00	42
57	XXX.723.XXX-22	REGINA ARAUJO LEITE	10.00	-	-	-	-	6	16.00	42
58	XXX.780.XXX-53	ELCIELI BERNARDES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	3	16.00	41
59	XXX.102.XXX-45	MARIA LIDIANE LINO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	32
60	XXX.351.XXX-55	KEILA DA SILVA RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	6	16.00	32
61	XXX.036.XXX-82	KELLE FEITOZA DE ARAÚJO	10.00	-	-	-	4	2	16.00	25
62	XXX.263.XXX-41	ERICA COELHO DA COSTA	10.00	-	-	-	4	2	16.00	24
63	XXX.532.XXX-54	EDINEI DE LIMA CALDEIRAS	10.00	-	-	-	6	-	16.00	22
64	XXX.970.XXX-20	MARIZA FERREIRA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	54
65	XXX.283.XXX-27	FRANCINILDO LUIZ DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	54
66	XXX.592.XXX-68	MARIA CLENILZA MOTA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	4	15.00	53
67	XXX.939.XXX-00	MAURA CRISTINA DE MOURA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	49
68	XXX.171.XXX-20	ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	47
69	XXX.509.XXX-68	HELTON BERG DOS SANTOS ALFAIA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	41
70	XXX.588.XXX-00	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	39
71	XXX.684.XXX-53	ISIS SUELLEN LEMOS PACHECO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	39
72	XXX.730.XXX-87	MARIA VALDENIRA COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	38
73	XXX.531.XXX-34	ALDENICE SOARES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	38
74	XXX.129.XXX-97	GILMARA NUNES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	36

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
75	XXX.450.XXX-68	IRLEY FRAGA DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	35
76	XXX.318.XXX-11	GRACIETE PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	33
77	XXX.259.XXX-99	KARLEANDRO COSTA DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	4	15.00	31
78	XXX.802.XXX-09	TATIANA AMARAL DA SILVA FÉLIX	10.00	-	-	-	-	5	15.00	29
79	XXX.629.XXX-36	DENILMA ALVES GUIMARÃES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	28
80	XXX.268.XXX-87	LUANA AQUINO DA COSTA - PcD	10.00	-	-	-	-	5	15.00	28
81	XXX.611.XXX-26	REULIANEDACONCEICAOVIEIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	27
82	XXX.803.XXX-19	SARA LAURINDO GOUVEIA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	25
83	XXX.914.XXX-06	YANKE SANTOS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	25
84	XXX.236.XXX-18	MARCIO DA CUNHA CABRAL	10.00	-	-	-	-	5	15.00	23
85	XXX.772.XXX-05	ELCIANE BARROS NUNES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	22
86	XXX.034.XXX-85	CRISTIELI OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	21
87	XXX.399.XXX-40	KEIZE ONETE DE LIMA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	21
88	XXX.808.XXX-11	RAYELE OLIVEIRA SALES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	19
89	XXX.223.XXX-05	ELISON MACEDO DE MORAIS	10.00	-	-	-	5	-	15.00	18
90	XXX.206.XXX-07	ADRIANA GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	0
91	XXX.773.XXX-72	ANTONIA FERNANDES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	49
92	XXX.051.XXX-87	JOSICLEOMA DE LIMA ARAUJO	10.00	-	-	-	1	3	14.00	44
93	XXX.117.XXX-87	MACILANGELA DA SILVA ARCANJO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	42
94	XXX.358.XXX-04	SULIVANE MACHADO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	38
95	XXX.912.XXX-91	ALICE SOUZA COSTA CAVALCANTE	10.00	-	-	-	1	3	14.00	37
96	XXX.163.XXX-18	EDINA BARBOSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	34
97	XXX.878.XXX-54	ELCINEIDE VIEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	2	14.00	33

98	XXX.983.XXX-54	VIRLANE PINHEIRO MACEDO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	29
99	XXX.785.XXX-27	ELIDA RAMOS FERREIRA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	28
100	XXX.328.XXX-11	LAIANE SOUZA DE AMORIM	10.00	-	-	-	4	-	14.00	28
101	XXX.903.XXX-85	INGRIT CARLA DA SILVA ALVES	10.00	-	-	-	4	-	14.00	28

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
102	XXX.070.XXX-56	RILIANY DE ABREL MARANHÃO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	26
103	XXX.822.XXX-12	ERIC GLEIDSON PINHEIRO BATISTA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	19
104	XXX.370.XXX-00	GILCE LEMOS FIGUEIREDO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	48
105	XXX.549.XXX-04	MARIA LEUDA SANTOS TINOCO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	46
106	XXX.904.XXX-87	MARCIA RAIMUNDA SAMPAIO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	44
107	XXX.412.XXX-15	MICHEL VIANEI ANDRADE DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	43
108	XXX.361.XXX-04	GILBERTO BRONE DA SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	41
109	XXX.138.XXX-04	SINDALVA TURRIEL DE FIGUEREDO	10.00	-	-	-	1	2	13.00	41
110	XXX.061.XXX-97	SILVANA RODRIGUES DE PINHO	10.00	-	-	-	2	1	13.00	39
111	XXX.121.XXX-32	CINTIA DA SILVA SOARES	10.00	-	-	-	-	3	13.00	38
112	XXX.889.XXX-29	NAIR FERREIRA DE SOUSA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	38
113	XXX.660.XXX-00	MARLISON EDUARDO COSTA SOUSA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	37
114	XXX.477.XXX-33	MARIA ALINE BRAZ CAMPO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36
115	XXX.478.XXX-85	ANTONIA NAIANE DA SILVA ALVARENGA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36
116	XXX.647.XXX-88	LILIANE LEÃO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36
117	XXX.466.XXX-23	IVANDISON VINHOTE	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36
118	XXX.269.XXX-06	EDSON ALVES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	1	2	13.00	35
119	XXX.263.XXX-88	DIANA LIMA PANTOJA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	35
120	XXX.536.XXX-95	TÂNIA CARVALHO DEFENDI	10.00	-	-	-	1	2	13.00	34
121	XXX.241.XXX-21	KELLY FREITAS LEAL	10.00	-	-	-	1	2	13.00	34
122	XXX.763.XXX-98	NAIRE RODRIGUES DA COSTA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	31
123	XXX.110.XXX-75	ELIANDRA CRISTO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	31
124	XXX.397.XXX-90	SHARLENE PIMENTEL DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	31
125	XXX.734.XXX-30	ELIAN MOURA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	29
126	XXX.089.XXX-99	ILMA RODRIGUES COREA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	29

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
127	XXX.409.XXX-71	VANDEILSON SALVINO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	27
128	XXX.722.XXX-86	ANA PAULA MAGALHAES MIMORA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	26
129	XXX.633.XXX-70	VALDIELE CIPRIANO DANTAS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	25
130	XXX.572.XXX-70	ADRIELEALMEIDASILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	24
131	XXX.424.XXX-40	ODAIRGOMESDOSANJOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	23
132	XXX.419.XXX-40	SIDIELY OLIVEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	21
133	XXX.027.XXX-09	KEVILY MARANHÃO BORGES	10.00	-	-	-	1	2	13.00	21
134	XXX.713.XXX-44	ADRIANE COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	21
135	XXX.475.XXX-21	JACIELLY NAYARA FERREIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	20
136	XXX.412.XXX-38	GRASIELA DOS SANTOS NUNES	10.00	-	-	-	3	-	13.00	20
137	XXX.535.XXX-67	EMILLY CRISTINA PEREIRA ALCANTARA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19
138	XXX.325.XXX-13	WYLA RIAN SANTOS DE MAGALHAES	10.00	-	-	-	1	2	13.00	0
139	XXX.225.XXX-31	WENDESON CARVALHO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	47
140	XXX.365.XXX-34	JOSINEUDO TAVEIRA DOS SANTOS FARIAS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	47
141	XXX.390.XXX-00	AURINELMA SILVA DE SALES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	42
142	XXX.433.XXX-87	JUCIRENE DOS SANTOS PINTO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	42
143	XXX.947.XXX-87	ALCIONE BERNARDES PRATA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	42
144	XXX.442.XXX-49	CARLA KELLY CORRÊA MEIRELES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	41
145	XXX.714.XXX-49	ROSINIRA DA SILVEIRA VASCONCELOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	41
146	XXX.933.XXX-55	SAMIA CRISTINA ROQUE LEMOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	41
147	XXX.166.XXX-04	MARIA DE NAZARÉ CARVALHO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	41
148	XXX.096.XXX-79	JUCILENE BANDEIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	40
149	XXX.313.XXX-04	NAYANEDUTRADESOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	38
150	XXX.984.XXX-56	CLEICINEIDE LIMA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	36

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
151	XXX.968.XXX-57	HELAINE GENTIL DA COSTA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	36
152	XXX.223.XXX-90	IRANILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	35
153	XXX.538.XXX-34	IZA LIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	35
154	XXX.064.XXX-07	RITA IARA RIBEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	34
155	XXX.478.XXX-92	ELAIANE MOURA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	34
156	XXX.028.XXX-21	ALAN DE SOUZA LOPES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	34
157	XXX.019.XXX-73	ANA DAELI DE JESUS SOARES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	33
158	XXX.542.XXX-01	JEANDERSON JUNIOR PINTO DA TRINDADE	10.00	-	-	-	-	2	12.00	32
159	XXX.811.XXX-37	LUCINELMA MARQUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	32
160	XXX.400.XXX-02	ROSILENE SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	32
161	XXX.250.XXX-70	RAINERIA INES DE OLIVEIRA PEREIRA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	29
162	XXX.194.XXX-06	NAIELHE COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	29
163	XXX.036.XXX-95	TANIA CRISTINA PINHEIRO MONTEIRO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	29
164	XXX.071.XXX-40	JAKLINE MARTINS DA SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	28
165	XXX.278.XXX-51	THAISE LIMA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	28
166	XXX.036.XXX-08	ANDREIA DA SILVA TORRES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	28

167	XXX.758.XXX-96	BARBARA ARAÚJO DA SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	28
168	XXX.005.XXX-64	IGOR PANTOJA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	2	12.00	27
169	XXX.639.XXX-33	CARLIANE SUELEN SILVA DA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	27
170	XXX.869.XXX-09	JOELINA DA COSTA PINHEIRO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	25
171	XXX.274.XXX-84	MATHEUS DE OLIVEIRA ARAUJO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	24
172	XXX.990.XXX-05	JAMILY FREITAS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	23
173	XXX.705.XXX-41	HELIANDRIA ALMEIDA PINTO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	21
174	XXX.867.XXX-01	DANIELE DOS SANTOS ASSUNCAO	10.00	-	-	-	1	1	12.00	21

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
175	XXX.768.XXX-95	ELIANDRIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	21
176	XXX.510.XXX-14	MARIA CLARA CIPRIANO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	20
177	XXX.068.XXX-08	NEILANE ARAGAO CORREA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	19
178	XXX.488.XXX-46	CARLOS EDUARDO PINTO LEAL	10.00	-	-	-	-	2	12.00	19
179	XXX.658.XXX-30	JOANA LIVEA LOPES FERREIRA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	18
180	XXX.341.XXX-55	LODEVALDO ESTEVES DE LIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	0
181	XXX.482.XXX-91	ROSANI DE OLIVEIRA SOARES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	49
182	XXX.098.XXX-15	LEUCIMAR FREITAS DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	48
183	XXX.339.XXX-00	GEANE SENA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	48
184	XXX.845.XXX-63	ELZA DE BRITO CHAVES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	47
185	XXX.394.XXX-04	VALDIRA LEMOS MELÉM	10.00	-	-	-	1	-	11.00	46
186	XXX.279.XXX-00	MARIA EDILENE BEZERRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	44
187	XXX.418.XXX-91	MISSILANEIA SOUSA LIMA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	43
188	XXX.138.XXX-92	GUIOMAR REIS GALUCIO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	42
189	XXX.498.XXX-49	IVONETE BATISTA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	42
190	XXX.691.XXX-04	CELINA SILVA E SOUZA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	39
191	XXX.537.XXX-20	NILSON EVANDO PIRES FERREIRA DO O	10.00	-	-	-	1	-	11.00	39
192	XXX.028.XXX-15	MERIADE PEREIRA MARQUES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	39
193	XXX.565.XXX-15	ANNANDA MILLENE DA COSTA QUEIROZ	10.00	-	-	-	1	-	11.00	38
194	XXX.157.XXX-15	JANICLEIDE ARANHA PINTO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	38
195	XXX.212.XXX-04	ZECLEANE DE LIRA BENTES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	37
196	XXX.134.XXX-65	CLAUDIANE GONZAGA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	37
197	XXX.726.XXX-15	KELLEM CRISTINA FREIRE DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	37
198	XXX.749.XXX-93	JANEIDE ARANHA PINTO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	36

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
199	XXX.740.XXX-30	MIRAENE DOS SANTOS OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	35
200	XXX.602.XXX-33	CLEBISON CARVALHO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	35
201	XXX.010.XXX-79	DALIANE DA SILVA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	35
202	XXX.757.XXX-23	ADELENE LOPES ROQUE	10.00	-	-	-	-	1	11.00	35
203	XXX.683.XXX-26	JULIANE SOUSA SANTOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	35
204	XXX.864.XXX-65	AMAURI LENO DE SOUZA MARTINS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	34
205	XXX.005.XXX-76	ROSANGELA ANDRADE DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	34
206	XXX.591.XXX-58	SHEILA ALMEIDA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	34
207	XXX.751.XXX-51	SUNAMITA COSTA ARCANJO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	33
208	XXX.806.XXX-57	JOSILENE SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	32
209	XXX.763.XXX-31	ELLEN PATRÍCIA RAMOS LOPES SALES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	32
210	XXX.537.XXX-88	MARIA LÍDIA PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	32
211	XXX.651.XXX-72	ELIANE BERNARDES PRATA PIMENTEL	10.00	-	-	-	-	1	11.00	32
212	XXX.776.XXX-41	LÚCIA REGINA PINHEIRO MONTEIRO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31
213	XXX.306.XXX-05	ANGELA SONIRA FONSECA TINOCO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30
214	XXX.709.XXX-12	DRIELE BARROS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	29
215	XXX.695.XXX-34	IARA KELEM FAUSTINO PEREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29
216	XXX.226.XXX-00	HILDEN KELISSON SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	29
217	XXX.105.XXX-13	JOELY AIRES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	28
218	XXX.252.XXX-10	ELIANDRA AILA TRINDADE MEIRELES DE ABREU	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27
219	XXX.637.XXX-80	ERICA DE SOUSA MENDES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27
220	XXX.319.XXX-68	ERON DE LIMA GOMES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	27
221	XXX.865.XXX-54	IANE CAMURÇA LIMA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	27

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
222	XXX.892.XXX-46	JUCILENE COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27
223	XXX.333.XXX-10	SILVIA ELANE OLIVEIRA DA ROCHA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26
224	XXX.952.XXX-59	ANGELICA ALVES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26
225	XXX.684.XXX-17	LARISSA FLORENCIO RAMOS DE MELO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26
226	XXX.996.XXX-80	ANDRESSA MARQUES VIEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25
227	XXX.208.XXX-99	JÚLIA FEITOSA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	24
228	XXX.968.XXX-78	ALEXSANDRO BATISTA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	24
229	XXX.785.XXX-76	LUCAS DAS CHAGAS JARDINA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23
230	XXX.594.XXX-31	ROSALICE MOURA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23
231	XXX.456.XXX-35	FERNANDA LEMOS SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23
232	XXX.011.XXX-03	MICHELE DA SILVA DE LIMA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23
233	XXX.577.XXX-82	ELOANE SANTANA DE MORAIS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22
234	XXX.687.XXX-43	BRUNA CATRINE ABREU DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22
235	XXX.652.XXX-45	THARLISON RODRIGUES CAROLINO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	21

236	XXX.887.XXX-50	RYKSON BATISTA DE MACEDO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	21
237	XXX.367.XXX-80	RACLICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	20
238	XXX.665.XXX-39	DANIELLY VIEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19
239	XXX.086.XXX-96	MURILO DE JESUS ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	19
240	XXX.377.XXX-12	AMANDA LUYSA BATISTA MAIA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19
241	XXX.835.XXX-67	LISLANE SOARES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18
242	XXX.532.XXX-69	ELDIVAN DA SILVA BRAZ	10.00	-	-	-	-	1	11.00	18
243	XXX.046.XXX-48	RAISSA SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	18
244	XXX.176.XXX-59	ODETE SOARES DOS REIS NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	60
245	XXX.449.XXX-44	ALZENIRA COSTA ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	52
246	XXX.290.XXX-20	MARLEUDA DA SILVA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	50

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
247	XXX.338.XXX-87	EDINEUZA RAMOS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	50
248	XXX.432.XXX-53	MARIA ELISANGELA LIMA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	49
249	XXX.535.XXX-82	ALBANICE F V LAURIDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	49
250	XXX.654.XXX-30	IRAILTON VICENTE DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48
251	XXX.028.XXX-53	PATRICIA CARLA FLORENCIO TAVARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48
252	XXX.323.XXX-34	DORALICE ARAÚJO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46
253	XXX.902.XXX-34	ERICA DE FATIMA FERNANDES DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45
254	XXX.706.XXX-00	ZENILSA FIQUEIREDO ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45
255	XXX.341.XXX-20	MARIA MECILENE SILVA BEZERRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45
256	XXX.603.XXX-87	VANEIDE LIMA DE MESQUITA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45
257	XXX.869.XXX-04	CONSUELO TRINDADE DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45
258	XXX.295.XXX-53	SIDNELMA COSTA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
259	XXX.725.XXX-68	ISONILDA MEIRELES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
260	XXX.545.XXX-53	MARIZÂNGELA MENDES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
261	XXX.963.XXX-72	ELISANGELA SENA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
262	XXX.772.XXX-00	ELIVANDA TEIXEIRA DA TRINDADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
263	XXX.458.XXX-53	FRANCISCO EDISSON LOPES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
264	XXX.605.XXX-08	ALCEBIADES DE SOUZA PORTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
265	XXX.264.XXX-20	JOANA CUNHA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
266	XXX.463.XXX-68	ALCIONE RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42
267	XXX.656.XXX-34	RODIRLENE NOGUEIRA DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
268	XXX.167.XXX-68	MARIA CLEUDILENE SOUSA CHAVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40
269	XXX.912.XXX-63	EDNA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
270	XXX.499.XXX-20	JUSSARA RAMOS DA TRINDADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
271	XXX.545.XXX-68	MACICLEIA SILVA SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
272	XXX.428.XXX-91	MARCIONEI OTAVIANO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
273	XXX.252.XXX-20	ELIZABETH SOBRINHO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
274	XXX.051.XXX-40	MARIA DE JESUS BENTO DA SILVA FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
275	XXX.242.XXX-53	IZANE NERES MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
276	XXX.533.XXX-20	ERIANE RIBEIRO DE MOURA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
277	XXX.750.XXX-98	EDLON CAMPOS BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
278	XXX.858.XXX-68	DAIANA GAMA REBELO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
279	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
280	XXX.999.XXX-15	EDIANDRIA DA SILVA ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
281	XXX.502.XXX-37	DAINAY SANTOS BESSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
282	XXX.450.XXX-49	FRANCINEIDE TINOCO DA FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
283	XXX.499.XXX-07	ROSINEIA DA SILVA BARRETO CALVO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
284	XXX.803.XXX-34	LEIDIANY RIBEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
285	XXX.506.XXX-13	ELAINE DOS SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
286	XXX.328.XXX-49	RONEIDE OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
287	XXX.047.XXX-90	FRANCIANE SANTOS DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
288	XXX.273.XXX-41	TATIANE DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
289	XXX.115.XXX-84	CARLA SIMONE ONETE MURRIETA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
290	XXX.112.XXX-09	DUCILENE FARIAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
291	XXX.983.XXX-81	RAILDO MACEDO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
292	XXX.679.XXX-99	JOÃO CARLOS ONETE MURRIETA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
293	XXX.711.XXX-87	MARIA DE NAZARE REGO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
294	XXX.769.XXX-04	FABIELE DOS SANTOS MOURA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
295	XXX.602.XXX-30	FABIO JUNIOR SILVA DA CONCEICAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
296	XXX.742.XXX-31	ROSIANE PINTO ASSIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
297	XXX.224.XXX-84	SANDRIELY DE LIMA MAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
298	XXX.290.XXX-53	ÁLVARO SOUZA MACEDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
299	XXX.736.XXX-72	ELCIANE MONTEIRO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
300	XXX.277.XXX-91	MANDRIA DE BRITO MEIRELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
301	XXX.950.XXX-65	WEMERSON TRINDADE BENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
302	XXX.930.XXX-16	EVANDRIA MARTINS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
303	XXX.508.XXX-21	KTIA PEREIRA BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
304	XXX.166.XXX-12	EDILENE LOPES DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34

305	XXX.016.XXX-06	GENILSON CARVALHO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
306	XXX.118.XXX-70	MAELY LOBATO SOUZA DE JESUS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
307	XXX.622.XXX-55	NATANY DE ABREU MUNIZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
308	XXX.903.XXX-35	NAZILDA FERREIRA CAETANO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
309	XXX.606.XXX-53	EDER ASSUNÇÃO SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
310	XXX.712.XXX-08	ARIANA PATRICIA BRITO BARROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
311	XXX.756.XXX-07	VALDINEIA DA SILVA BARRETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
312	XXX.915.XXX-07	OSEIAS ALVES BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
313	XXX.148.XXX-43	ROSENILDA SANTOS LOPES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
314	XXX.826.XXX-75	LILIANE NERY FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
315	XXX.752.XXX-83	MIDIAN KIZAHY DE LUCENA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
316	XXX.552.XXX-76	JOSELLY TAVARES PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
317	XXX.082.XXX-29	ROSIMARA MENDES DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
318	XXX.163.XXX-27	FERNANDA DE ABREU MARANHAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
319	XXX.685.XXX-07	EUCICLEIA BRUNA VIEIRA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
320	XXX.387.XXX-36	DALILA CARDOSO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
321	XXX.714.XXX-47	ALESSANDRA GAMA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
322	XXX.164.XXX-59	GESSICA PATRICIA ALMEIDA BAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
323	XXX.315.XXX-08	EULA MENDES MOURA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
324	XXX.892.XXX-12	VALQUÍRIA SANTOS DOS SANTOS TORRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
325	XXX.940.XXX-01	LAUDIMAR DA COSTA SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
326	XXX.858.XXX-79	ANDRESON DA LUZ FARIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
327	XXX.559.XXX-69	RAIMUNDA ELIONARA ONETE DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
328	XXX.839.XXX-25	SILVELANE SOUSA ALBUQUERQUE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
329	XXX.240.XXX-79	RAEL FERNANDES ASSIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
330	XXX.609.XXX-91	VANESSA COLARES SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
331	XXX.191.XXX-01	GESSILDA CESÁRIA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
332	XXX.735.XXX-96	MARIA DE NAZARE BASTOS SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
333	XXX.587.XXX-32	MARGARETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
334	XXX.537.XXX-10	ANDREIA BARBOSA TORRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
335	XXX.714.XXX-12	DINAELMA ABREU BASTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
336	XXX.295.XXX-62	ISA MÔNICA RIBEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
337	XXX.931.XXX-52	IDELIANE VIEIRA ROQUE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
338	XXX.456.XXX-40	JOSIANE ALVES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
339	XXX.618.XXX-02	ELAENE PEREIRA DANTAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
340	XXX.295.XXX-88	ANDRIELIO FERREIRA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
341	XXX.895.XXX-41	TAILANE CONCEICAO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
342	XXX.750.XXX-09	ERICA MARA SANTOS CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
343	XXX.586.XXX-02	RAQUEL OLIVEIRA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
344	XXX.337.XXX-40	MILENE FIGUEIREDO SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
345	XXX.687.XXX-06	ODRIELE DOS SANTOS MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
346	XXX.307.XXX-62	EDNELMA BERNARDES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
347	XXX.324.XXX-76	IRLANNE SUELLEM MARANHÃO XAVIER	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
348	XXX.813.XXX-22	EDIANE PATRÍCIA VIEIRA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
349	XXX.248.XXX-09	ANDREZA PINTO SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
350	XXX.180.XXX-11	MARCICLEIA PICANCO SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
351	XXX.838.XXX-48	JESAIRA MOTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
352	XXX.071.XXX-62	ADRINELSON COLARES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
353	XXX.702.XXX-27	ELCINARA SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
354	XXX.602.XXX-29	ALICIANE ANJOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
355	XXX.695.XXX-67	DAYANE SOARES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
356	XXX.312.XXX-82	ELISIANE DOS SANTOS ROCHA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
357	XXX.268.XXX-00	VALDINELMA SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
358	XXX.316.XXX-43	WILLIANS LIMA PANTOJA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
359	XXX.406.XXX-61	JONES SANTOS DE JESUS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
360	XXX.296.XXX-87	RAMILA OLIVEIRA MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
361	XXX.913.XXX-89	REJANE SOUZA CAMURCA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
362	XXX.882.XXX-76	EDILENA COELHO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
363	XXX.812.XXX-63	ELCI JANAÍNA DOS SANTOS MACIEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
364	XXX.498.XXX-06	KAMILA BENTES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
365	XXX.145.XXX-08	JOSE CARLOS PINTO REBELO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
366	XXX.491.XXX-30	NILDA SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
367	XXX.112.XXX-90	KELIANE MARTINS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
368	XXX.358.XXX-18	AERLESSON SANTOS DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
369	XXX.849.XXX-14	CILAS DONIS DA COSTA TORRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
370	XXX.740.XXX-07	CARLOS MATHEUS SOUSA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
371	XXX.237.XXX-53	MARCELA TRINDADE DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
372	XXX.212.XXX-53	DEIBILANE BRITO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
373	XXX.045.XXX-05	LETICIA ALVES MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29

374	XXX.204.XXX-49	FERNANDA NAIARA PANTOJA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
375	XXX.390.XXX-76	FRANCILENE SANTOS MAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
376	XXX.194.XXX-28	VICTOR WILLES RODRIGUES MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
377	XXX.618.XXX-58	AMANDA PATRICIA DA SIVA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
378	XXX.860.XXX-30	RODRIGO BATISTA BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
379	XXX.733.XXX-25	KASSIA MAYARA FERREIRA BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
380	XXX.290.XXX-88	ARIANE RAMOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
381	XXX.597.XXX-39	CRISTIANE SILVA BEZERRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
382	XXX.112.XXX-12	AURIANE PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
383	XXX.963.XXX-20	LELIANE FARIAS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
384	XXX.726.XXX-44	JOSIANE DE MOURA SANTANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
385	XXX.853.XXX-67	JARLIANE OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
386	XXX.019.XXX-64	DIEGO DE JESUS BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
387	XXX.809.XXX-90	RAQUEL ISLANE DE SOUSA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
388	XXX.035.XXX-03	LORENA SILVA PIMENTEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
389	XXX.733.XXX-54	ELEM TATIANE DE CARVALHO BORGES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
390	XXX.518.XXX-99	VANEIDE SIMONE SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
391	XXX.435.XXX-33	JOSIANE GRANGEIRO DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
392	XXX.118.XXX-21	RAIRISON SOUZA DA TRINDADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
393	XXX.681.XXX-57	IZADORA PINHEIRO MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
394	XXX.178.XXX-16	JOYSE NINA MACEDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
395	XXX.051.XXX-42	ILDA IOLANDA DOS SANTOS SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
396	XXX.838.XXX-28	LUCAS SILVA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
397	XXX.458.XXX-70	CALEBE FERREIRA ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
398	XXX.167.XXX-63	CARLA RENATA BRITO FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
399	XXX.543.XXX-11	MILENA AZEVEDO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
400	XXX.068.XXX-96	GABRIEL FERREIRA DE FIGUEIREDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
401	XXX.194.XXX-50	ANDRESSA LOPES PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
402	XXX.140.XXX-16	DROGARIA SUFARMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
403	XXX.910.XXX-67	DANIELY CARVALHO ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
404	XXX.774.XXX-75	KAROLAYNE BERNARDO CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
405	XXX.305.XXX-05	GIDEONE PEREIRA BRITO BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
406	XXX.497.XXX-52	VARLIANE PAULO BATISTA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
407	XXX.154.XXX-00	APOLIANA QUETULE ALBUQUERQUE SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
408	XXX.076.XXX-01	EDIVAN AUZIER RAMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
409	XXX.496.XXX-39	JOSINEIA ARAÚJO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
410	XXX.243.XXX-70	ALESSANDRA LOPES DE MORAIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
411	XXX.235.XXX-01	DAIANA VIEIRA MARTINS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
412	XXX.746.XXX-10	MAYK SILVA PEREIRA - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
413	XXX.364.XXX-05	MARIA DAIANE RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
414	XXX.200.XXX-63	ALUISIO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
415	XXX.437.XXX-24	LEOMAR SANTOS SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
416	XXX.242.XXX-70	RAMIRES DE SOUSA MENDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
417	XXX.542.XXX-24	ARCLESON DOS SANTOS FERNANDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
418	XXX.576.XXX-23	ROBSON ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
419	XXX.577.XXX-56	CLIANE SANTOS DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
420	XXX.654.XXX-03	DANIEL BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
421	XXX.278.XXX-68	JACIELE DA SILVA PORTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
422	XXX.117.XXX-96	RAYANE DE JESUS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
423	XXX.748.XXX-08	VALERIA OLIVEIRA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
424	XXX.453.XXX-62	ANA ALICE DA SILVA MACEDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
425	XXX.741.XXX-01	CARLOS EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
426	XXX.916.XXX-42	PATRICK RODRIGUES GUIMARÃES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
427	XXX.213.XXX-02	LIVIA CAROLINE SILVA DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
428	XXX.088.XXX-51	GUILHERME OLIVEIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
429	XXX.005.XXX-03	ELAINE DA SILVA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
430	XXX.442.XXX-18	TATIANE ABREU DE FRANCA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
431	XXX.548.XXX-08	JAMILI CARVALHO DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
432	XXX.190.XXX-96	EVELY RAIANE LOPES BEZERRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
433	XXX.810.XXX-74	WANTHELY FREITAS AIRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
434	XXX.400.XXX-42	MAIZA BATISTA DA SILVA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
435	XXX.773.XXX-90	ELANA BARROS NUNES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
436	XXX.139.XXX-90	POLIANA DA SILVA FERREIRA LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
437	XXX.163.XXX-17	MILENE TEREZINHA CHAVES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
438	XXX.657.XXX-42	VALDELICE SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
439	XXX.286.XXX-03	JAIANDRIA BEZERRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
440	XXX.612.XXX-90	JOSIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
441	XXX.597.XXX-01	ALDALICE DA COSTA SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
442	XXX.680.XXX-85	WENDEL LOPES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25

443	XXX.585.XXX-30	ANDRE COLARES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
444	XXX.290.XXX-25	SUSANE LACERDA RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
445	XXX.017.XXX-47	LARISSA BARBOSA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
446	XXX.170.XXX-16	SOLIANE DA SILVA FEITOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
447	XXX.125.XXX-20	ODINELMA DE ABREU PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
448	XXX.293.XXX-20	STEYCE PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
449	XXX.178.XXX-88	BRENDA KELLY BENÍCIO BARROSO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
450	XXX.587.XXX-16	SHIRLEY VITORIA BASTOS COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
451	XXX.018.XXX-54	PATRÍCIA MARANHÃO RODRIGO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
452	XXX.120.XXX-35	RAFAELLY SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
453	XXX.121.XXX-08	ANA PAULA ARAÚJO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
454	XXX.754.XXX-21	JOSE CARLOS ALMEIDA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
455	XXX.030.XXX-70	JOSIELMA NERES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
456	XXX.542.XXX-05	ELEILCE DOS SANTOS FERNANDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
457	XXX.386.XXX-05	ROSINELMA DOS SANTOS FURTADO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
458	XXX.524.XXX-63	JOICYLENE SILVA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
459	XXX.465.XXX-39	DIEGO SILVA DE MORAIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
460	XXX.947.XXX-00	TAMILIS NUNES DOS REIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
461	XXX.863.XXX-31	CALINE RAFAELA ABREU DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
462	XXX.145.XXX-42	KEMELLE FREITAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
463	XXX.199.XXX-25	NICOOLY ARAÚJO DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
464	XXX.401.XXX-14	FABIULA VIEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
465	XXX.580.XXX-45	JOCINELMA SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
466	XXX.165.XXX-48	JANAIDE LOPES DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
467	XXX.442.XXX-07	ALDELANE ABREU DE FRANCA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
468	XXX.665.XXX-61	LAIANE ABREU DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
469	XXX.745.XXX-13	LAYANE FREIRE DA CRUZ - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
470	XXX.990.XXX-20	ANA PAULA COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
471	XXX.040.XXX-64	MIRCLEY VIEIRA PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
472	XXX.958.XXX-90	RAYLANE DOS SANTOS MACEDO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
473	XXX.982.XXX-09	ELIONAI DE SOUSA MOURA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
474	XXX.987.XXX-81	FABIANA DA SILVA SALES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
475	XXX.073.XXX-98	RACLICIA SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
476	XXX.672.XXX-00	IZOLENE BANDEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
477	XXX.956.XXX-41	NARAYA NANDA FERNANDES DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
478	XXX.000.XXX-40	DJANIRA VASCONCELOS DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
479	XXX.917.XXX-11	RENATA DOS SANTOS BARROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
480	XXX.657.XXX-73	RAQUEL SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
481	XXX.652.XXX-07	NATARINA SILVA DIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
482	XXX.623.XXX-59	RAMILYS MARILIA CARNEIRO BRAGA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
483	XXX.646.XXX-30	KARINA DA SILVA E SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
484	XXX.473.XXX-32	JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
485	XXX.023.XXX-65	EDRIANE DE OLIVEIRA MACIEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
486	XXX.970.XXX-58	STHEFANNY FREIRE FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
487	XXX.981.XXX-07	FABRICIA VITORIA SANTOS DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
488	XXX.636.XXX-48	ADRILENELIMA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
489	XXX.802.XXX-06	CRISTIELE LIMA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
490	XXX.298.XXX-94	ZAINE DE JESUS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
491	XXX.166.XXX-32	KEMERSON DE LIMA ARAÚJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
492	XXX.453.XXX-37	ANA TAMIRES DA SILVA MACEDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
493	XXX.683.XXX-80	JHONATAS BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
494	XXX.120.XXX-75	JEWDHY DYENDREL DE ASSIS BASTOS SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
495	XXX.039.XXX-37	ALMIRLANE OLIVEIRA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
496	XXX.648.XXX-07	GEOVANA MOTA REBELO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
497	XXX.108.XXX-73	MATH ALMEIDA GONÇALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
498	XXX.919.XXX-05	JANIELY ROQUE DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
499	XXX.363.XXX-41	JULIANA BEATRIZ OLIVEIRA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
500	XXX.768.XXX-37	RONELMA RAMOS DOS ANJOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
501	XXX.672.XXX-65	RAFAELA DOS SANTOS PARENTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
502	XXX.850.XXX-63	DANIELA SOUSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
503	XXX.714.XXX-29	ANTONIA LARISSA DOS SANTOS TELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
504	XXX.046.XXX-60	RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
505	XXX.940.XXX-90	ACKYEELEN MEIRELES MOURA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
506	XXX.942.XXX-47	SANDRIELLY SILVA SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
507	XXX.915.XXX-25	WENDEL LIMA DA SILVA - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
508	XXX.276.XXX-58	VANDERLEIA SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
509	XXX.373.XXX-13	LAILSON LOPES PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
510	XXX.564.XXX-88	CASSIANE SILVA DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
511	XXX.989.XXX-13	ALIABI BRITO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
512	XXX.011.XXX-39	JOCENILCE OLIVEIRA FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
513	XXX.535.XXX-33	ESTEFFANY COHEN CARNEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
514	XXX.018.XXX-88	ELIANA DA MOTA ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19

515	XXX.934.XXX-65	KAIC ADOLFO DOS SANTOS MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
516	XXX.861.XXX-90	WYTHYNNE KAYLANE DA SILVA BARROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
517	XXX.317.XXX-81	JTHEMELY RAFAELY DOS SANTOS MARQUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
518	XXX.340.XXX-89	LUIS CARLOS BATISTA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
519	XXX.043.XXX-00	GEMISSON BATISTA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
520	XXX.780.XXX-52	FREDSON LIMA DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
521	XXX.030.XXX-50	DAVISON HENRIQUE ARAÚJO PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
522	XXX.658.XXX-57	LUCAS SILVA BEZERRA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
523	XXX.785.XXX-02	ANTONIO THIAGO DOS SANTOS MEIRELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
524	XXX.617.XXX-33	GUILHERME BATISTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
525	XXX.887.XXX-56	ADRIELLY LIMAVDE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
526	XXX.342.XXX-38	TAYNA RAMOS DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
527	XXX.946.XXX-05	RAILAN CARVALHO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
528	XXX.870.XXX-09	SAMUEL JACKSON ALVES MIRANDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
529	XXX.836.XXX-60	ELLEN MARA MARTINS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
530	XXX.968.XXX-27	HELENA DOS SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
531	XXX.072.XXX-29	LORRANY VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
532	XXX.267.XXX-04	OLIVEA FERREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
533	XXX.016.XXX-58	JARLISSON LINO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
534	XXX.569.XXX-80	LORRANY LIMA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
535	XXX.783.XXX-51	ARLLENPINHEIRODEMACEDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
536	XXX.299.XXX-30	LARINE PATRICIA AVIZ DE QUEIROZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
537	XXX.050.XXX-98	ANTONY MATHEUS SOUZA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
538	XXX.006.XXX-78	ANAIZE CAMPOS DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
539	XXX.821.XXX-79	RAYANNA COSTA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
540	XXX.373.XXX-06	LUANI LOPES PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
541	XXX.211.XXX-10	VITÓRIA CLARA DA SILVA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
542	XXX.379.XXX-02	ANNA VITORIA PACHECO DE FRANCA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
543	XXX.805.XXX-07	GABRIELLY BARRETO CALVO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
544	XXX.163.XXX-10	TAYNARA CHAVES SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
545	XXX.213.XXX-88	JOAO MARCOS VASCONCELOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
546	XXX.604.XXX-30	THIAGO RAMOS BANDEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
547	XXX.374.XXX-86	MICHELY NOGUEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
548	XXX.272.XXX-01	HUDSON COSTA MIRANDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
549	XXX.917.XXX-40	MARIA EDUARDA TELES ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
550	XXX.502.XXX-00	JOYSILENE CRISTINA BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
551	XXX.997.XXX-06	ALEXSSANDRO RIBEIRO MENDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	17
552	XXX.066.XXX-29	TAYNÁ EVANGELISTA MACEDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	17
553	XXX.459.XXX-04	FRANCISCA MORAIS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	3
554	XXX.629.XXX-03	MARIA CLARA PAIXAO ARAÚJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0
555	XXX.933.XXX-90	JOSINELMA ARAÚJO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0
556	XXX.446.XXX-30	ANTÔNIO ALCI DA SILVA CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0

Zona: RURAL - Cargo: AGENTE DE VIGILÂNCIA - Total de 419 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.840.XXX-91	AMARILSON FONSECA DA SILVA	10.00	-	-	-	6	9	25.00	38
2	XXX.886.XXX-66	ALDER BRITO FERREIRA	10.00	-	-	-	4	10	24.00	41
3	XXX.631.XXX-40	EDINIZ RAMOS LOPES	10.00	-	-	-	4	10	24.00	34

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
4	XXX.841.XXX-63	AMARILDO FONSECA DA SILVA	10.00	-	-	-	6	7	23.00	38
5	XXX.253.XXX-68	ROBERTO PANTOJA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	10	21.00	53
6	XXX.225.XXX-00	RAINERIO CARVALHO DE SALES	10.00	-	-	-	1	10	21.00	49
7	XXX.777.XXX-34	JOSINALDO CATUNDA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	10	21.00	45
8	XXX.778.XXX-68	ZILAIDE ASSUNÇÃO DA MOTA	10.00	-	-	-	1	10	21.00	43
9	XXX.440.XXX-49	DIEGO CARDOSO DA SILVA	10.00	-	-	-	10	1	21.00	38
10	XXX.951.XXX-53	WANDERLEY OLIVEIRA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	1	10	21.00	37
11	XXX.426.XXX-39	ANA JUREMA VIEIRA BRONE	10.00	-	-	-	1	10	21.00	37
12	XXX.864.XXX-07	WELISSON CAMPOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	10	21.00	36
13	XXX.324.XXX-07	PATRICK BARBOSA LAZAMETH	10.00	-	-	-	10	1	21.00	23
14	XXX.188.XXX-53	ADELINO DA SILVA BATISTA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	53
15	XXX.836.XXX-68	JOSÉ DA COSTA ALVES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	53
16	XXX.868.XXX-53	ROGERIO LUIS ALBARADO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	48
17	XXX.469.XXX-20	RONALDO DA SILVA MARANHÃO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	47
18	XXX.097.XXX-15	ARTUR SILVA LEMOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	43
19	XXX.958.XXX-68	SAMOELPEREIRA PIMENTEL	10.00	-	-	-	-	10	20.00	41
20	XXX.725.XXX-49	JARLIO TADEU MACEDO PINHEIRO	10.00	-	-	-	10	-	20.00	39
21	XXX.028.XXX-00	MARCICLEI DOS SANTOS FERREIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38
22	XXX.678.XXX-04	ELTON RAFAEL PINGARILHO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	5	5	20.00	38
23	XXX.733.XXX-30	MARCELO MIRANDA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	36

24	XXX.290.XXX-53	ÁLVARO SOUZA MACEDO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	35
25	XXX.619.XXX-07	JACKSON AUGUSTO PEREIRA JARDINA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	35
26	XXX.303.XXX-96	JOSÉ FREDILEI CAMPOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	35
27	XXX.967.XXX-95	IVANILDO COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	32
28	XXX.950.XXX-81	PLATINI RODRIGUES MODESTO	10.00	-	-	-	8	2	20.00	30

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
29	XXX.501.XXX-35	ROSEMILTON DOS SANTOS REBELO	10.00	-	-	-	10	-	20.00	28
30	XXX.692.XXX-74	RAFELA DE SOUSA SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	26
31	XXX.312.XXX-64	RUAN MARINHO DA CONCEICAO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	23
32	XXX.353.XXX-11	RONAN SAMUEL DE OLIVEIRA CALDEIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	23
33	XXX.793.XXX-30	JENIVALDO SANTOS ANDRADE	10.00	-	-	-	-	10	20.00	23
34	XXX.717.XXX-30	ELIEDSON BENTO DE MACEDO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	18
35	XXX.102.XXX-37	WILCLESON SANTOS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	17
36	XXX.741.XXX-22	ELIELMA MELO DE JESUS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	0
37	XXX.894.XXX-87	IVANIURO DE MORAIS FERREIRA	10.00	-	-	-	1	8	19.00	51
38	XXX.092.XXX-91	ANSELMO DE MACEDO PEREIRA	10.00	-	-	-	9	-	19.00	47
39	XXX.040.XXX-00	ELIVAN BERNARDES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	6	19.00	39
40	XXX.736.XXX-47	OZIELDO MORAIS DE SOUZA	10.00	-	-	-	5	4	19.00	29
41	XXX.370.XXX-96	ELIEDSON RICARDO DA CONCEIÇÃO DE ASSUNÇÃO	10.00	-	-	-	-	9	19.00	22
42	XXX.968.XXX-08	GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	10.00	-	-	-	9	-	19.00	21
43	XXX.875.XXX-87	ALDENOR OTAVIANO DE SOUZA	10.00	-	-	-	4	4	18.00	44
44	XXX.361.XXX-26	JOSÉ CARLOS SOUSA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	8	-	18.00	36
45	XXX.329.XXX-15	DHONATAM DA SILVA BORGES	10.00	-	-	-	7	1	18.00	33
46	XXX.185.XXX-60	ERBSON VYCENTE CAIRES DA SILVA	10.00	-	-	-	5	3	18.00	33
47	XXX.620.XXX-14	RUAN SILVA DE ABREU	10.00	-	-	-	8	-	18.00	20
48	XXX.219.XXX-15	CIRLEI VIDAL CAROLINO	10.00	-	-	-	2	5	17.00	46
49	XXX.444.XXX-72	AZENILSON ABREU DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	6	17.00	41
50	XXX.002.XXX-68	REINALDO DE SOUSA VIANA	10.00	-	-	-	3	4	17.00	41
51	XXX.227.XXX-80	CHARLYS DA SILVA MENEZES	10.00	-	-	-	2	5	17.00	36
52	XXX.734.XXX-68	EDUARDO REGYVAN CAIRES RODRIGUES	10.00	-	-	-	5	2	17.00	36
53	XXX.602.XXX-30	FABIO JUNIOR SILVA DA CONCEICAO	10.00	-	-	-	-	7	17.00	35

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
54	XXX.650.XXX-89	ALDRI VASCONCELOS DE ABREU	10.00	-	-	-	3	4	17.00	28
55	XXX.680.XXX-54	ABNER PEREIRA DA ROCHA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	27
56	XXX.523.XXX-84	HELIO HEDER ALVES PINHEIRO	10.00	-	-	-	7	-	17.00	22
57	XXX.373.XXX-55	ANTÔNIO VITOR RODRIGUES MEIRELES	10.00	-	-	-	7	-	17.00	19
58	XXX.862.XXX-53	DICIVALDO PANTOJA DE SOUZA	10.00	-	-	-	4	2	16.00	44
59	XXX.412.XXX-15	MICHEL VIANEI ANDRADE DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	5	16.00	43
60	XXX.644.XXX-82	AUDRIN DE OLIVEIRA FRANCA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	42
61	XXX.665.XXX-40	ERISON DE SOUZA MARANHAO	10.00	-	-	-	-	6	16.00	37
62	XXX.978.XXX-49	ANTÔNIO ALESSANDRO SANTANA LIMA	10.00	-	-	-	1	5	16.00	37
63	XXX.778.XXX-02	AUGUSTO DA SILVA MARTINS	10.00	-	-	-	6	-	16.00	36
64	XXX.503.XXX-26	DARLAN VIEGAS MAGALHAES	10.00	-	-	-	6	-	16.00	35
65	XXX.265.XXX-42	MAGNO FERREIRA CHAGAS	10.00	-	-	-	6	-	16.00	34
66	XXX.041.XXX-64	LUCAS CORREA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	26
67	XXX.532.XXX-54	EDINEI DE LIMA CALDEIRAS	10.00	-	-	-	6	-	16.00	22
68	XXX.233.XXX-68	EDIJONES COSTA REBELO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	52
69	XXX.639.XXX-34	NARCISO DE AVIZ MARTINS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	49
70	XXX.605.XXX-87	ELNASIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE	10.00	-	-	-	-	5	15.00	43
71	XXX.700.XXX-34	GILVAN FERREIRA GOMES	10.00	-	-	-	2	3	15.00	40
72	XXX.324.XXX-68	WAGNER DA SILVA LIMA	10.00	-	-	-	4	1	15.00	40
73	XXX.692.XXX-40	DANISSON JOSE DA SILVA BRONE	10.00	-	-	-	5	-	15.00	40
74	XXX.396.XXX-20	ZENADIA NAIR DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	39
75	XXX.270.XXX-68	MULLER NASCIMENTO BATISTA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	37
76	XXX.942.XXX-68	RODOLFO FERREIRA ALMEIDA	10.00	-	-	-	3	2	15.00	36
77	XXX.083.XXX-06	RAILENO ALMEIDA ASSUNCAO	10.00	-	-	-	1	4	15.00	36
78	XXX.076.XXX-33	BRUNO ALCANTARA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	32

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
79	XXX.259.XXX-99	KARLEANDRO COSTA DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	4	15.00	31
80	XXX.365.XXX-97	RICHARDSON LEMOS DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	31
81	XXX.335.XXX-00	RALISSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	3	15.00	28
82	XXX.100.XXX-57	GEOVANI LOPES DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	28
83	XXX.217.XXX-28	IZAC FERNANDES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	24
84	XXX.399.XXX-40	KEIZE ONETE DE LIMA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	21
85	XXX.628.XXX-26	JOAQUIM SANTOS BARBOSA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	18
86	XXX.223.XXX-05	ELISON MACEDO DE MORAIS	10.00	-	-	-	5	-	15.00	18
87	XXX.733.XXX-68	OLIESON DA SILVA BRUNO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	45
88	XXX.369.XXX-72	FRANCISCO MOESIO VASCONCELOS DE ARAÚJO JUNIOR	10.00	-	-	-	4	-	14.00	40
89	XXX.770.XXX-00	PAULO HENRIQUE SILVA SOARES	10.00	-	-	-	-	4	14.00	38
90	XXX.364.XXX-02	ELANILDO LIMA PANTOJA	10.00	-	-	-	1	3	14.00	37
91	XXX.434.XXX-20	ROBSON SOUZA DE JESUS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	35
92	XXX.192.XXX-08	JAKSON ARANHA PINTO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	32

93	XXX.932.XXX-66	JURANIR TRINDADE DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	30
94	XXX.571.XXX-00	JOSINALDO CONCEICAO SILVA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	30
95	XXX.295.XXX-19	EZEQUIEL FERREIRA SALES	10.00	-	-	-	1	3	14.00	30
96	XXX.608.XXX-98	MIQUEIAS COELHO MAIA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	29
97	XXX.409.XXX-71	VANDEILSON SALVINO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	27
98	XXX.398.XXX-38	JOSE NETO CALVO DA SILVA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	26
99	XXX.387.XXX-48	JEZREEL SOUZA DE MEIRELES JUNIOR	10.00	-	-	-	2	2	14.00	25
100	XXX.358.XXX-91	GEOVANA FERREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	3	14.00	25
101	XXX.236.XXX-18	MARCIO DA CUNHA CABRAL	10.00	-	-	-	-	4	14.00	23
102	XXX.674.XXX-01	ENRI LORENZO DOS SANTOS LIMA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	22

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
103	XXX.213.XXX-88	JOAO MARCOS VASCONCELOS DA SILVA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	18
104	XXX.063.XXX-01	YASMIM YARA BARROS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	18
105	XXX.643.XXX-36	GLAUBER WILLIAN CASTRO TEXEIRA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	2
106	XXX.502.XXX-53	LEANDRO COLARES DA CUNHA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	0
107	XXX.800.XXX-87	ELIESIO PAULINO RABELO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	51
108	XXX.789.XXX-15	DAIFSON OLIVEIRA BATISTA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	42
109	XXX.655.XXX-68	SEBASTIAO ULISSES DA COSTA NETO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	41
110	XXX.356.XXX-91	SIMONE MÁRCIA SOUZA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	39
111	XXX.695.XXX-53	LELIANE M MEIRELES	10.00	-	-	-	-	3	13.00	39
112	XXX.642.XXX-25	JOAO PIMENTEL DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	38
113	XXX.737.XXX-34	GILVANDRO DA SILVA SANTOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	36
114	XXX.775.XXX-78	OSVALDO DE ASSUNÇÃO BESSA FILHO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	36
115	XXX.444.XXX-30	HEDENILDO BATISTA SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	30
116	XXX.319.XXX-53	RIVANILDO DA SILVA ALMEIDA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	30
117	XXX.787.XXX-63	LUCIANO BATISTA DA SILVA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	30
118	XXX.900.XXX-63	GENILSON CAVALCANTE DA SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	28
119	XXX.753.XXX-10	ARILSON RIBEIRO OLIVEIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	27
120	XXX.302.XXX-33	MADSON JOSUE PE BRITOREIRA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	27
121	XXX.746.XXX-10	MAYK SILVA PEREIRA - PcD	10.00	-	-	-	3	-	13.00	26
122	XXX.391.XXX-64	ADERALDO SANTOS PEREIRA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	25
123	XXX.462.XXX-32	JOSE GUILHERME SOUSA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	25
124	XXX.916.XXX-42	PATRICK RODRIGUES GUIMARÃES	10.00	-	-	-	3	-	13.00	25
125	XXX.048.XXX-26	ARLEN ALMEIDA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	2	13.00	24

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
126	XXX.605.XXX-62	ARLEN LIMA DA SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	22
127	XXX.337.XXX-10	ALANILDO SOUZA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	2	13.00	22
128	XXX.782.XXX-10	ERINALDO FILHO BARROS MEIRELES	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19
129	XXX.316.XXX-74	LARISSA FEITOSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	19
130	XXX.145.XXX-79	MATEUS LEMOS FIGUEIREDO	10.00	-	-	-	1	2	13.00	18
131	XXX.369.XXX-53	VALMI FARIAS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	52
132	XXX.605.XXX-08	ALCEBIADES DE SOUZA PORTO	10.00	-	-	-	1	1	12.00	44
133	XXX.555.XXX-20	EMANUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	43
134	XXX.396.XXX-91	HELICLEY PINHEIRO BARBOSA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	41
135	XXX.645.XXX-52	AECIO FIGUEREDO PIMENTEL	10.00	-	-	-	2	-	12.00	37
136	XXX.269.XXX-88	JOSIEL SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	35
137	XXX.647.XXX-84	JARDSON VIANA DA COSTA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	32
138	XXX.524.XXX-29	MELK SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	30
139	XXX.947.XXX-79	JOÃO CARLOS MACEDO NINA FILHO	10.00	-	-	-	1	1	12.00	29
140	XXX.888.XXX-01	TIAGO DA SILVA BRITO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	28
141	XXX.790.XXX-63	MARCIO LIMA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	28
142	XXX.264.XXX-67	SAVIO DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	27
143	XXX.121.XXX-05	ADAILDO DA MOTA ARANHA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	26
144	XXX.100.XXX-86	MAIRON MACEDO RESENDE	10.00	-	-	-	2	-	12.00	26
145	XXX.966.XXX-00	ROSIVAN RIBEIRO LEAL	10.00	-	-	-	-	2	12.00	24
146	XXX.284.XXX-74	CARLOS EDUARDO RAMOS MIRANDA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	23
147	XXX.686.XXX-09	PEDRO ROBERTO ABREU DA GAMA - PcD	10.00	-	-	-	1	1	12.00	19
148	XXX.386.XXX-95	DAUGLER DE SOUSA FERREIRA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	18
149	XXX.283.XXX-27	FRANCINILDO LUIZ DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	54

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
150	XXX.654.XXX-30	IRAILTON VICENTE DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	48
151	XXX.357.XXX-68	JOSE NILDO VASCONCELOS DA SILVA - PcD	10.00	-	-	-	1	-	11.00	48
152	XXX.394.XXX-04	VALDIRA LEMOS MELÉM	10.00	-	-	-	1	-	11.00	46
153	XXX.974.XXX-15	JOSENIAS ALVES RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	45
154	XXX.032.XXX-20	ANTONIO PEREIRA CAVALCANTE	10.00	-	-	-	1	-	11.00	45
155	XXX.050.XXX-49	RONDINELI RAMOS DA TRINDADE - PcD	10.00	-	-	-	1	-	11.00	45
156	XXX.243.XXX-72	ELDO PIMENTEL DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	41
157	XXX.092.XXX-00	FABIO MAURICIO RODRIGUES NUNES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	38
158	XXX.506.XXX-04	MARCOS JOSE PEREIRA JARDINA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	37
159	XXX.000.XXX-60	RAFAEL SOUZA LIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	37

160	XXX.863.XXX-59	MAILSON PEREIRA DE FRANÇA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	36
161	XXX.801.XXX-01	NABOR CARVALHO DE MAGALHAES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	35
162	XXX.657.XXX-69	ANTONIO WELLIGTON OLIVEIRA DE LIMA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	34
163	XXX.189.XXX-05	ROBSON PEREIRA NUNES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	34
164	XXX.104.XXX-40	VERENILDSON BATISTA RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	33
165	XXX.772.XXX-70	ZULEINICE ANJOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	33
166	XXX.285.XXX-22	LEANDRO SARAIVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	32
167	XXX.625.XXX-69	MANOEL LOPES DE MIRANDA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	32
168	XXX.344.XXX-99	ALISON NASCIMENTO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31
169	XXX.292.XXX-36	WANDESON OLIVEIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	31
170	XXX.539.XXX-12	RAILSON SOUZA LIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31
171	XXX.859.XXX-98	WILMAX WILAR SAMPAIO ARAGÃO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31
172	XXX.820.XXX-70	BRENO LEITE GARCIA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31
173	XXX.260.XXX-72	JOLIELSON LIMA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	31

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
174	XXX.406.XXX-61	JONES SANTOS DE JESUS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	30
175	XXX.223.XXX-60	ANGLESONASSUNCAODEGOES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29
176	XXX.693.XXX-83	EDEANDERSON DA CRUZ SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29
177	XXX.229.XXX-36	MATHEUS SOARES COSTA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	29
178	XXX.194.XXX-28	VICTOR WILLES RODRIGUES MONTEIRO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29
179	XXX.618.XXX-58	AMANDA PATRICIA DA SIVA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29
180	XXX.428.XXX-70	FABRICIO OLIVEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	28
181	XXX.884.XXX-85	JAILSON PENA JARDINA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	27
182	XXX.743.XXX-61	FERNANDO PANTOJA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26
183	XXX.017.XXX-30	ROBINSON BENTO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25
184	XXX.738.XXX-56	FRANCISCO CRUZ DA CUNHA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	24
185	XXX.968.XXX-78	ALEXSANDRO BATISTA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	24
186	XXX.004.XXX-29	ELIFAS SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	24
187	XXX.886.XXX-81	VANCLEUBE DA SILVA IRINEU	10.00	-	-	-	1	-	11.00	24
188	XXX.278.XXX-62	ADRIANO MARQUES DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	24
189	XXX.305.XXX-08	ADRIAN FIGUEIREDO TAPAJOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	24
190	XXX.240.XXX-80	ANTÔNIO MEIRELES DOS SANTOS FILHO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23
191	XXX.424.XXX-40	ODAIRGOMESDOSANJOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	23
192	XXX.253.XXX-89	GEOVANA DE LIMA TAVARES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	22
193	XXX.641.XXX-92	VITOR LUCAS DOS SANTOS SOUZA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	22
194	XXX.337.XXX-07	IURE KAUEH FERREIRA FREITAS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	22
195	XXX.910.XXX-02	ELITON BARRETO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	22
196	XXX.510.XXX-97	YGOR FERNANDO MEIRELES CRUZ	10.00	-	-	-	-	1	11.00	21
197	XXX.652.XXX-45	THARLISON RODRIGUES CAROLINO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	21
198	XXX.584.XXX-27	LUCAS DE JESUS DA COSTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	21

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
199	XXX.477.XXX-69	GABRIEL ABREU DE LIMA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20
200	XXX.613.XXX-09	HELDER DOS SANTOS MEIRELES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20
201	XXX.295.XXX-10	JAQUELINE SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20
202	XXX.623.XXX-00	GUSTAVO PINTO DA COSTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20
203	XXX.908.XXX-56	DANIEL KALWAN DE ARAÚJO PEDREIRO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19
204	XXX.941.XXX-80	WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18
205	XXX.392.XXX-54	ARIAN SANTOS PEREIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	18
206	XXX.542.XXX-90	JAMILI BARROS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	18
207	XXX.300.XXX-76	JOELEN PATRÍCIA PINTO BERNARDES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	0
208	XXX.680.XXX-40	ADAILSON FRANCO BARBOSA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	0
209	XXX.816.XXX-49	CLEIDSON SOARES BERNARDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	53
210	XXX.586.XXX-87	ONEI FRANCISCO SOUZA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	51
211	XXX.965.XXX-00	GENICLEY SA MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	50
212	XXX.976.XXX-87	VALDECI RAMOSA SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	49
213	XXX.815.XXX-36	JEFFERSON AUGUSTO DE ALMEIDA BARROSO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	49
214	XXX.783.XXX-04	JOSÉ MARIA DA ROCHA CAMPOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48
215	XXX.923.XXX-30	MANOEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48
216	XXX.881.XXX-68	ADAILSON MARTINS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48
217	XXX.912.XXX-53	ANTÔNIO MEIRELES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	47
218	XXX.368.XXX-78	EMERSON FABRÍCIO NUNES BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	47
219	XXX.589.XXX-68	VALDEIR CORDEIRO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46
220	XXX.997.XXX-15	JAIR PALHA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45
221	XXX.941.XXX-72	JOCINEY DA SILVA PARENTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45
222	XXX.486.XXX-15	JANILSON MORAES OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
223	XXX.458.XXX-53	FRANCISCO EDISSON LOPES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
224	XXX.993.XXX-50	VANCLEUSSO DA SILVA IRINEU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
225	XXX.042.XXX-34	EDIMAR SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
226	XXX.000.XXX-49	CLEBER DE ASSUNÇÃO ROSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
227	XXX.801.XXX-91	OSVALDEMAR DE ALMEIDA BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
228	XXX.820.XXX-15	ODENES SANTOS CARDOSO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42

229	XXX.339.XXX-82	CHARLIANO FREITAS MATIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
230	XXX.175.XXX-00	VALDINO MOTA DE MIRANDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
231	XXX.015.XXX-68	WANDER MOREIRA ANDRADEADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
232	XXX.789.XXX-25	ROMÁRIO DA COSTA SANTANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40
233	XXX.881.XXX-91	ODERIVALDO CORREA ISHIGRUO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40
234	XXX.046.XXX-00	FABRÍCIO MIRANDA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
235	XXX.778.XXX-15	RODRIGO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
236	XXX.831.XXX-04	JAKESON SILVA TEIXEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
237	XXX.229.XXX-25	IREMAR SILVA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
238	XXX.588.XXX-00	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
239	XXX.428.XXX-91	MARCIONEI OTAVIANO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
240	XXX.161.XXX-53	MAURO DIONE PORTO DO VALE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
241	XXX.750.XXX-98	EDLON CAMPOS BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
242	XXX.626.XXX-53	JOSIMAR DOS SANTOS GOMES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
243	XXX.277.XXX-49	CLEOCENI LOPES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
244	XXX.025.XXX-09	ORINELMA DOS SANTOS MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
245	XXX.317.XXX-49	JOSIMAR ARAUJO COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
246	XXX.480.XXX-20	MOISES DE MELO SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
247	XXX.353.XXX-77	ANDERSON ALVES DEOLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
248	XXX.266.XXX-20	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS FARIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
249	XXX.730.XXX-98	GELSON MENDES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
250	XXX.449.XXX-08	JOSEMAR BARROS PEDREIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
251	XXX.700.XXX-49	DANIELISON DA SILVA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
252	XXX.024.XXX-68	ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
253	XXX.092.XXX-22	FRANCINALDO BENICIO DA ROCHA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
254	XXX.637.XXX-71	GILMAR LOPES COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
255	XXX.454.XXX-91	RONILDO DOS SANTOS ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
256	XXX.683.XXX-47	ALIENDRESON DA SILVA MAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
257	XXX.775.XXX-46	ADSON FIGUEIREDO SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
258	XXX.447.XXX-40	SADY DALL'AGNOL JUNIOR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
259	XXX.264.XXX-90	ELIOMAR DOS SANTOS ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
260	XXX.466.XXX-30	FLAVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
261	XXX.042.XXX-94	GILENO MENDES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
262	XXX.793.XXX-25	DANILO FIGUEIREDO HERCULANO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
263	XXX.138.XXX-33	VANDERSON MACHADO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
264	XXX.606.XXX-53	EDER ASSUNÇÃO SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
265	XXX.864.XXX-65	AMAURI LENO DE SOUZA MARTINS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
266	XXX.860.XXX-61	MADIANO PAULO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
267	XXX.611.XXX-72	ALAEDSON DESOUZA SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
268	XXX.889.XXX-70	JOSIMAR CASTRO FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
269	XXX.915.XXX-07	OSEIAS ALVES BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
270	XXX.016.XXX-06	GENILSON CARVALHO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
271	XXX.497.XXX-68	CARLOS CANNIGGIA DA SILVA ANDRADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
272	XXX.066.XXX-44	DARLISSON DE SOUSA MARÇAL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
273	XXX.518.XXX-51	JOAO BATISTA DA SILVA BEZERRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
274	XXX.405.XXX-93	JAREDE MONTEIRO MARTINS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
275	XXX.075.XXX-89	IAGO RICARDO SOUSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
276	XXX.475.XXX-50	JONATHAN SANTOS DE JESUS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
277	XXX.858.XXX-79	ANDRESON DA LUZ FARIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
278	XXX.940.XXX-01	LAUDIMAR DA COSTA SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
279	XXX.364.XXX-92	GEAN SANTOS DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
280	XXX.989.XXX-03	DARLISON BRITO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
281	XXX.532.XXX-69	JACKSON MOURA BERTINO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
282	XXX.295.XXX-88	ANDRIELIO FERREIRA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
283	XXX.545.XXX-70	ALCICLEI REIS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
284	XXX.185.XXX-51	YURIS SANTOS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
285	XXX.014.XXX-22	JOSÉ EWERTON SOARES SÁ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
286	XXX.799.XXX-98	BRUNO RIBEIRO BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
287	XXX.666.XXX-10	WILTON NUNES FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
288	XXX.294.XXX-00	IZONILTON LEANDRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
289	XXX.977.XXX-41	DIEGO SOUZA DE ASSUNÇÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
290	XXX.306.XXX-79	LEONEI DOS SANTOS SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
291	XXX.348.XXX-22	ANDERSON FRÓES DE ANDRADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
292	XXX.602.XXX-29	ALICIANE ANJOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
293	XXX.316.XXX-43	WILLIANS LIMA PANTOJA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
294	XXX.370.XXX-40	MICHAEL COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
295	XXX.637.XXX-55	WELLERSON LIMA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
296	XXX.191.XXX-85	AELMILSON EVANGELISTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
297	XXX.416.XXX-90	JOABSON LOPES DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
298	XXX.916.XXX-69	MARCELO SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
299	XXX.636.XXX-11	ERICK FERREIRA LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
300	XXX.734.XXX-30	ELIAN MOURA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
301	XXX.053.XXX-94	RALIENE FERREIRA CAVALCANTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
302	XXX.932.XXX-09	J.NETO CALVO DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
303	XXX.740.XXX-07	CARLOS MATHEUS SOUSA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
304	XXX.248.XXX-03	OZIRLEI BRONI DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
305	XXX.849.XXX-14	CILAS DONIS DA COSTA TORRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
306	XXX.480.XXX-00	DARLISSON NASCIMENTO DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
307	XXX.358.XXX-18	AERLESSON SANTOS DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
308	XXX.067.XXX-79	MARCO ANTÔNIO DA SILVA AMARAL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
309	XXX.035.XXX-31	DARLENE ABREU DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
310	XXX.859.XXX-42	FASANIO TAVARES DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
311	XXX.562.XXX-87	WELINGTON DIOGO BASTOS SOARES - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
312	XXX.726.XXX-44	JOSIANE DE MOURA SANTANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
313	XXX.769.XXX-37	ROGERIO NASCIMENTO DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
314	XXX.161.XXX-39	RODSON DA SILVA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
315	XXX.441.XXX-20	DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
316	XXX.681.XXX-57	IZADORA PINHEIRO MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
317	XXX.113.XXX-61	MANOEL TAVARES PEREIRA NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
318	XXX.068.XXX-96	GABRIEL FERREIRA DE FIGUEIREDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
319	XXX.194.XXX-50	ANDRESSA LOPES PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
320	XXX.005.XXX-64	IGOR PANTOJA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
321	XXX.096.XXX-55	DOUGLAS MOTA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
322	XXX.260.XXX-84	CÁSSIO HENRIQUE BATISTA ROCHA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
323	XXX.429.XXX-03	BRUNO GALVAO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
324	XXX.439.XXX-10	NATANAEL COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
325	XXX.542.XXX-24	ARCLESON DOS SANTOS FERNANDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
326	XXX.576.XXX-23	ROBSON ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
327	XXX.076.XXX-01	EDIVAN AUZIER RAMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
328	XXX.219.XXX-55	IGOR LOURRAM SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
329	XXX.654.XXX-03	DANIEL BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
330	XXX.437.XXX-24	LEOMAR SANTOS SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
331	XXX.636.XXX-09	LUCAS EDUARDO FERNANDES SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
332	XXX.650.XXX-06	WELLITON RAMON PEREIRA BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
333	XXX.424.XXX-41	ZIDANE DA SILVA ROCHA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
334	XXX.708.XXX-81	JORGE VICTOR DE MORAES VIANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
335	XXX.794.XXX-40	EMERSON COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
336	XXX.678.XXX-02	JOSE WILSON DA SILVA MEDEIROS NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
337	XXX.198.XXX-06	LUCAS DA SILVA BEZERRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
338	XXX.333.XXX-04	ALESSANDRO DE SOUZA GUIMARÃES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
339	XXX.741.XXX-01	CARLOS EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
340	XXX.519.XXX-77	ODENILSON FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
341	XXX.114.XXX-88	CARLOS BRITO DA TRINDADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
342	XXX.658.XXX-00	JOÃO PAULO PEREIRA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
343	XXX.950.XXX-05	VALSINEI DA SILVA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
344	XXX.612.XXX-90	JOSIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
345	XXX.657.XXX-42	VALDELICE SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
346	XXX.088.XXX-51	GUILHERME OLIVEIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
347	XXX.234.XXX-22	LUCIVALDO DA SILVA PALHETA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
348	XXX.754.XXX-21	JOSE CARLOS ALMEIDA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
349	XXX.371.XXX-99	MATHEUS SANTOS DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
350	XXX.856.XXX-95	EMERSON ALVES DE MEIRELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
351	XXX.472.XXX-56	CARLIANE PORTO ANDRADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
352	XXX.971.XXX-11	RERYSON RONALD SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
353	XXX.240.XXX-12	GABRIEL FERREIRA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
354	XXX.017.XXX-41	CARLOS EDUARDO RAMOS BRAGA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
355	XXX.162.XXX-05	FELIPE DA SILVA CALVO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
356	XXX.018.XXX-54	PATRÍCIA MARANHÃO RODRIGO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
357	XXX.053.XXX-30	LEVY FERR SÁ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
358	XXX.717.XXX-46	RAUL RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
359	XXX.336.XXX-07	ELIÉZIO PEREIRA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
360	XXX.537.XXX-07	RUAN SILVA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
361	XXX.623.XXX-00	ADRIANO MARTINS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
362	XXX.884.XXX-03	ANDREZA SANTOS VIEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
363	XXX.658.XXX-57	HUGO ALEXANDRE DE MACEDO NUNES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
364	XXX.482.XXX-80	RONALD PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
365	XXX.947.XXX-00	TAMILIS NUNES DOS REIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
366	XXX.735.XXX-77	REMERSON MOTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
367	XXX.879.XXX-03	GERLISON SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
368	XXX.775.XXX-40	ELITON BATISTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
369	XXX.092.XXX-19	FABIOLENO SANTOS DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22

370	XXX.473.XXX-32	JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
371	XXX.567.XXX-77	ADAILSO DE JESUS PEREIRA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
372	XXX.445.XXX-92	ISAIAS MIRANDA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
373	XXX.404.XXX-63	CARLOS LEON SILVA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
374	XXX.377.XXX-65	ALCICLEI SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
375	XXX.453.XXX-41	ARTUR JOSÉ DA SILVA MACEDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
376	XXX.683.XXX-80	JHONATAS BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
377	XXX.360.XXX-38	EDIOMAR FRANCA DA CONCEICAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
378	XXX.120.XXX-75	JEWDHY DYENDREL DE ASSIS BASTOS SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
379	XXX.482.XXX-10	AGEU MARINHO SA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
380	XXX.152.XXX-21	EDUARDO SILVA DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
381	XXX.281.XXX-58	WENDEL MARQUES DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
382	XXX.022.XXX-17	DHEYVID WESLEY ROQUE LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
383	XXX.166.XXX-32	KEMERSON DE LIMA ARAÚJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
384	XXX.884.XXX-85	GABRIEL GALVÃO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
385	XXX.373.XXX-13	LAILSON LOPES PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
386	XXX.736.XXX-70	LUIZ FERNANDO MENEZES MENDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
387	XXX.016.XXX-00	ADENILSON VIEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
388	XXX.656.XXX-01	ADRIO DA SILVA TAVARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
389	XXX.030.XXX-00	MICHAEL DOUGLAS DOS SANTOS CORREIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
390	XXX.618.XXX-40	EDILSON DA COSTA SENA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
391	XXX.601.XXX-74	EWETOE ENDREO ASSUNÇAÕ SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
392	XXX.989.XXX-13	ALIABI BRITO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
393	XXX.747.XXX-54	JOSE VITOR VIEIRA DE ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
394	XXX.814.XXX-43	WESLEM FABRICIO MOTA DOS REIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
395	XXX.836.XXX-03	FREDSON PIMENTEL DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
396	XXX.617.XXX-33	GUILHERME BATISTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
397	XXX.484.XXX-26	CENILDO MIRANDA ROCHA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
398	XXX.709.XXX-75	LUANA COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
399	XXX.934.XXX-65	KAIC ADOLFO DOS SANTOS MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
400	XXX.861.XXX-90	WYTHYNNE KAYLANE DA SILVA BARROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
401	XXX.086.XXX-96	MURILO DE JESUS ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
402	XXX.604.XXX-13	MARIANA SOUSA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
403	XXX.371.XXX-59	EDU MORAIS DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
404	XXX.780.XXX-52	FREDSON LIMA DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
405	XXX.043.XXX-00	GEMISSON BATISTA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
406	XXX.658.XXX-57	LUCAS SILVA BEZERRA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
407	XXX.909.XXX-38	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO GRANGEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
408	XXX.785.XXX-02	ANTONIO THIAGO DOS SANTOS MEIRELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
409	XXX.502.XXX-00	JOYSILENE CRISTINA BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
410	XXX.239.XXX-05	EVERTON GAMA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
411	XXX.016.XXX-58	JARLISSON LINO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
412	XXX.314.XXX-36	ENERSON GUSTAVO SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
413	XXX.072.XXX-29	LORRANY VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
414	XXX.193.XXX-79	YAGO CATUNDA DE MEIRELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
415	XXX.373.XXX-06	LUANI LOPES PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
416	XXX.999.XXX-95	ODINEY TORRES DE MATOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
417	XXX.917.XXX-26	SUELANE SILVA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
418	XXX.997.XXX-06	ALEXSSANDRO RIBEIRO MENDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	17
419	XXX.998.XXX-60	MAURÍCIO JÚNIOR DA SILVA BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0

Zona: RURAL - Cargo: MERENDEIRA - Total de 277 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.990.XXX-87	ANDREIA SIMONE BATISTA MELO	10.00	-	-	-	10	10	30.00	44
2	XXX.744.XXX-04	ELIENE SILVA DE ABREU	10.00	-	-	-	10	2	22.00	42
3	XXX.899.XXX-68	ELINEUZA SOUZA MONTEIRO	10.00	-	-	-	2	10	22.00	36
4	XXX.668.XXX-12	ELAINE RAFAELA BARROS CARVALHAES	10.00	-	-	-	10	2	22.00	29
5	XXX.134.XXX-65	CLAUDIANE GONZAGA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	10	21.00	37
6	XXX.047.XXX-15	ROSELMA MATIAS DA SILVA	10.00	-	-	-	10	1	21.00	37
7	XXX.140.XXX-04	MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA BASTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	46
8	XXX.922.XXX-96	JOELMA CASTRO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	40
9	XXX.909.XXX-72	CARLA ROBERTA SILVA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38
10	XXX.948.XXX-70	ALDIVAN DA CRUZ RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38
11	XXX.839.XXX-01	ELYSREGINAPINHEIRO DE MOURA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	35
12	XXX.330.XXX-82	JUCIRENE GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	31
13	XXX.214.XXX-21	ESTER,DE JESUS BRAGA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	31
14	XXX.956.XXX-05	ANGELICA DOS SANTOS BRAGA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	27
15	XXX.692.XXX-74	RAFELA DE SOUSA SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	26

16	XXX.391.XXX-83	DANIELE PEREIRA FERNANDES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	23
17	XXX.399.XXX-40	KEIZE ONETE DE LIMA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	21
18	XXX.835.XXX-70	GECIANE CORREA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	0
19	XXX.416.XXX-85	JAMILY DA SILVA PANTOJA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	0
20	XXX.217.XXX-34	ALDILENE DE SOUZA PORTO	10.00	-	-	-	5	4	19.00	51

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
21	XXX.109.XXX-53	ROSENILDA PIRES DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	9	19.00	50
22	XXX.852.XXX-52	ANDRIA ALMEIDA DA SILVA	10.00	-	-	-	9	-	19.00	19
23	XXX.320.XXX-68	ROSETE SANTOS LOPES	10.00	-	-	-	1	7	18.00	44
24	XXX.363.XXX-49	ELIZABETE SOUZA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	8	18.00	44
25	XXX.450.XXX-91	AURILENE LIMA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	6	17.00	50
26	XXX.062.XXX-34	ELIDELMA ALMEIDA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	7	17.00	41
27	XXX.704.XXX-95	ANDRESSA ALINE ALBARADO ARCANJO PINTO	10.00	-	-	-	6	1	17.00	33
28	XXX.368.XXX-62	RICHELE MOTA DA SILVA	10.00	-	-	-	3	4	17.00	32
29	XXX.391.XXX-04	SILVANE COELHO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	5	16.00	49
30	XXX.561.XXX-94	LAIANE SOUZA ARCANJO	10.00	-	-	-	1	5	16.00	33
31	XXX.806.XXX-20	REGINA CÉLIA BERNARDO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	61
32	XXX.851.XXX-04	FRANCISCA MONTEIRO DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	58
33	XXX.564.XXX-20	ÁUREA MARIA DE LIMA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	46
34	XXX.051.XXX-87	JOSICLEOMA DE LIMA ARAUJO	10.00	-	-	-	2	3	15.00	44
35	XXX.757.XXX-23	ADELENE LOPES ROQUE	10.00	-	-	-	4	1	15.00	35
36	XXX.516.XXX-32	INGRID LOURRANA MOURA E MOURA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	27
37	XXX.881.XXX-79	GILMARA ALENCAR DE LIMA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	25
38	XXX.803.XXX-19	SARA LAURINDO GOUVEIA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	25
39	XXX.854.XXX-87	ROSINEIDE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	1	3	14.00	45
40	XXX.714.XXX-07	DELMO BRANDAO PIMENTEL	10.00	-	-	-	1	3	14.00	38
41	XXX.685.XXX-04	MILENE DE JESUS DA SILVA	10.00	-	-	-	1	3	14.00	37
42	XXX.878.XXX-54	ELCINEIDE VIEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	2	14.00	33
43	XXX.483.XXX-10	JANILDA DO LIVRAMENTO BRONE RODRIGUES	10.00	-	-	-	4	-	14.00	31
44	XXX.488.XXX-02	ELENICE DOS SANTOS RIBEIRO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	30
45	XXX.328.XXX-11	LAIANE SOUZA DE AMORIM	10.00	-	-	-	4	-	14.00	28

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
46	XXX.047.XXX-52	MEURI DOS SANTOS MARTINS	10.00	-	-	-	4	-	14.00	25
47	XXX.589.XXX-36	YANA DA SILVA LOPES	10.00	-	-	-	-	4	14.00	18
48	XXX.780.XXX-53	TEREZINHA MARCOLINA DE MATOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	58
49	XXX.338.XXX-87	EDINEUZA RAMOS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	50
50	XXX.223.XXX-34	ADELAINE SIMONE GARCIA FARIAS	10.00	-	-	-	1	2	13.00	49
51	XXX.549.XXX-04	MARIA LEUDA SANTOS TINOCO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	46
52	XXX.100.XXX-34	MERIAM SÁ PEREIRA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	44
53	XXX.491.XXX-44	DYENNE BARBARA BASTOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	42
54	XXX.714.XXX-49	ROSINIRA DA SILVEIRA VASCONCELOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	41
55	XXX.800.XXX-81	JARLISSON ROBERTO BRONE RODRIGUES	10.00	-	-	-	2	1	13.00	37
56	XXX.660.XXX-00	MARLISON EDUARDO COSTA SOUSA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	37
57	XXX.647.XXX-88	LILIANE LEÃO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36
58	XXX.478.XXX-85	ANTONIA NAIANE DA SILVA ALVARENGA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36
59	XXX.478.XXX-92	ELAIANE MOURA DA SILVA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	34
60	XXX.220.XXX-26	FABIANA LINO DA SILVA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	32
61	XXX.110.XXX-75	ELIANDRA CRISTO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	31
62	XXX.419.XXX-40	SIDIELY OLIVEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	21
63	XXX.412.XXX-38	GRASIELA DOS SANTOS NUNES	10.00	-	-	-	3	-	13.00	20
64	XXX.325.XXX-13	WYLA RIAN SANTOS DE MAGALHAES	10.00	-	-	-	1	2	13.00	0
65	XXX.259.XXX-53	MARIA LUCILENE CARVALHO SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	51
66	XXX.933.XXX-55	SAMIA CRISTINA ROQUE LEMOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	41
67	XXX.222.XXX-20	AURINELMA FERREIRA DE ARAÚJO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	40
68	XXX.516.XXX-34	VALQUÍRIA FRANCELINA CIPRIANO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	39
69	XXX.061.XXX-97	SILVANA RODRIGUES DE PINHO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	39
70	XXX.889.XXX-29	NAIR FERREIRA DE SOUSA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	38

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
71	XXX.975.XXX-49	ANDREIA MENDES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	37
72	XXX.223.XXX-90	IRANILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	35
73	XXX.296.XXX-87	RAMILA OLIVEIRA MONTEIRO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	30
74	XXX.695.XXX-34	IARA KELEM FAUSTINO PEREIRA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	29
75	XXX.321.XXX-65	JAMILA DE KASSIA SOUZA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	25
76	XXX.633.XXX-70	VALDIELE CIPRIANO DANTAS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	25
77	XXX.412.XXX-97	LUANA CORRÊA BATISTA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	24
78	XXX.410.XXX-67	CAMILA DA SILVA BARROS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	24
79	XXX.386.XXX-05	ROSINELMA DOS SANTOS FURTADO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	23
80	XXX.990.XXX-05	JAMILY FREITAS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	23
81	XXX.862.XXX-46	SARA TRINDADE DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	22
82	XXX.510.XXX-14	MARIA CLARA CIPRIANO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	20
83	XXX.339.XXX-00	GEANE SENA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	48
84	XXX.323.XXX-34	DORALICE ARAÚJO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	46

85	XXX.394.XXX-04	VALDIRA LEMOS MELÉM	10.00	-	-	-	1	-	11.00	46
86	XXX.418.XXX-91	MISSILANEIA SOUSA LIMA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	43
87	XXX.249.XXX-04	EDILANE SILVA MELO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	42
88	XXX.488.XXX-04	ELIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	39
89	XXX.691.XXX-04	CELINA SILVA E SOUZA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	39
90	XXX.157.XXX-15	JANICLEIDE ARANHA PINTO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	38
91	XXX.212.XXX-04	ZECLEANE DE LIRA BENTES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	37
92	XXX.128.XXX-04	TELCILENE MEIRELES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	37
93	XXX.726.XXX-15	KELLEM CRISTINA FREIRE DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	37
94	XXX.749.XXX-93	JANEIDE ARANHA PINTO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	36
95	XXX.736.XXX-72	ELCIANE MONTEIRO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	35
96	XXX.591.XXX-58	SHEILA ALMEIDA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	34
97	XXX.748.XXX-76	MARLEANE DOS SANTOS BRITO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	33

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
98	XXX.019.XXX-73	ANA DAELI DE JESUS SOARES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	33
99	XXX.751.XXX-51	SUNAMITA COSTA ARCANJO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	33
100	XXX.763.XXX-31	ELLEN PATRÍCIA RAMOS LOPES SALES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	32
101	XXX.102.XXX-45	MARIA LIDIANE LINO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	32
102	XXX.866.XXX-63	CIMARIA DA SILVA DE SENA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31
103	XXX.795.XXX-21	SUZANY MELO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	31
104	XXX.763.XXX-98	NAIRE RODRIGUES DA COSTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31
105	XXX.460.XXX-23	WELLEN PRISCILA ALVES DOS REIS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31
106	XXX.312.XXX-82	ELISIANE DOS SANTOS ROCHA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	30
107	XXX.913.XXX-89	REJANE SOUZA CAMURCA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30
108	XXX.498.XXX-06	KAMILA BENTES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29
109	XXX.290.XXX-88	ARIANE RAMOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29
110	XXX.114.XXX-98	BRENDA OLIVEIRA DOS SANTIOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	29
111	XXX.194.XXX-06	NAIELHE COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29
112	XXX.105.XXX-13	JOELY AIRES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	28
113	XXX.543.XXX-11	MILENA AZEVEDO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27
114	XXX.076.XXX-85	RAIANA MOTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	27
115	XXX.952.XXX-59	ANGELICA ALVES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26
116	XXX.114.XXX-21	VANESSA REIS LOPES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	23
117	XXX.253.XXX-89	GEOVANA DE LIMA TAVARES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	22
118	XXX.804.XXX-79	DÉBORA RUTH ARAUJO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18
119	XXX.176.XXX-59	ODETE SOARES DOS REIS NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	60
120	XXX.449.XXX-44	ALZENIRA COSTA ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	52
121	XXX.706.XXX-00	ZENILSA FIQUEIREDO ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45
122	XXX.603.XXX-87	VANEIDE LIMA DE MESQUITA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45
123	XXX.869.XXX-04	CONSUELO TRINDADE DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
124	XXX.279.XXX-00	MARIA EDILENE BEZERRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
125	XXX.545.XXX-53	MARIZÂNGELA MENDES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
126	XXX.032.XXX-68	ELMARA FERREIRA PICANÇO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
127	XXX.772.XXX-00	ELIVANDA TEIXEIRA DA TRINDADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
128	XXX.963.XXX-72	ELISANGELA SENA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
129	XXX.446.XXX-72	MARIA SIDNA BATISTA FROIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44
130	XXX.264.XXX-20	JOANA CUNHA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
131	XXX.366.XXX-15	ELAISA AMARAL DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
132	XXX.804.XXX-49	JUCELIA MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42
133	XXX.433.XXX-87	JUCIRENE DOS SANTOS PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42
134	XXX.820.XXX-49	JOSÉ LUIZ RODRIGUES SA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42
135	XXX.463.XXX-68	ALCIONE RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42
136	XXX.138.XXX-92	GUIOMAR REIS GALUCIO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42
137	XXX.467.XXX-04	IVANILDA RAMOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
138	XXX.656.XXX-34	RODIRLENE NOGUEIRA DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
139	XXX.925.XXX-87	IZETE PIMENTEL SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41
140	XXX.167.XXX-68	MARIA CLEUDILENE SOUSA CHAVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40
141	XXX.028.XXX-15	MERIADE PEREIRA MARQUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
142	XXX.545.XXX-68	MACICLEIA SILVA SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
143	XXX.499.XXX-20	JUSSARA RAMOS DA TRINDADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
144	XXX.858.XXX-68	DAIANA GAMA REBELO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
145	XXX.531.XXX-34	ALDENICE SOARES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
146	XXX.999.XXX-15	EDIANDRIA DA SILVA ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
147	XXX.750.XXX-98	EDLON CAMPOS BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
148	XXX.277.XXX-49	CLEOCENI LOPES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
149	XXX.975.XXX-87	ROSSILDA SANTOS DA ROCHA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
150	XXX.533.XXX-20	ERIANE RIBEIRO DE MOURA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
151	XXX.051.XXX-40	MARIA DE JESUS BENTO DA SILVA FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38
152	XXX.450.XXX-49	FRANCINEIDE TINOCO DA FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37
153	XXX.602.XXX-91	HELENA DOS SANTOS MAGNO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37

154	XXX.474.XXX-20	LAIANI VIEIRA DA SILVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
155	XXX.112.XXX-09	DUCILENE FARIAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
156	XXX.328.XXX-49	RONEIDE OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
157	XXX.480.XXX-19	JUCELI DOS SANTOS PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
158	XXX.047.XXX-90	FRANCIANE SANTOS DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36
159	XXX.277.XXX-91	MANDRIA DE BRITO MEIRELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
160	XXX.711.XXX-87	MARIA DE NAZARE REGO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
161	XXX.721.XXX-49	JOSELDA SILVA E SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
162	XXX.614.XXX-91	ANTONIA BRINDEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35
163	XXX.210.XXX-40	MILANA FABRINNE MARANHAO LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
164	XXX.166.XXX-12	EDILENE LOPES DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
165	XXX.570.XXX-37	JULIELZA ALMEIDA DE LUCENA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
166	XXX.892.XXX-12	VALQUÍRIA SANTOS DOS SANTOS TORRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
167	XXX.714.XXX-47	ALESSANDRA GAMA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
168	XXX.318.XXX-11	GRACIETE PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
169	XXX.387.XXX-36	DALILA CARDOSO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
170	XXX.650.XXX-80	ADRIA MARCELLE BERNARDES PINHEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
171	XXX.110.XXX-01	GILVANA MARIA DA SILVA RAMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
172	XXX.559.XXX-69	RAIMUNDA ELIONARA ONETE DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
173	XXX.519.XXX-67	LAIANE COSTA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
174	XXX.163.XXX-27	FERNANDA DE ABREU MARANHAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
175	XXX.082.XXX-29	ROSIMARA MENDES DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
176	XXX.752.XXX-83	MIDIAN KIZAHY DE LUCENA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
177	XXX.826.XXX-75	LILIANE NERY FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
178	XXX.148.XXX-43	ROSENILDA SANTOS LOPES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
179	XXX.548.XXX-59	JOSILENE DOS SANTOS FARIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
180	XXX.593.XXX-53	JOERFESON SILVA FONSECA DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
181	XXX.191.XXX-01	GESSILDA CESÁRIA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
182	XXX.240.XXX-79	RAEL FERNANDES ASSIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
183	XXX.295.XXX-62	ISA MÔNICA RIBEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
184	XXX.537.XXX-88	MARIA LÍDIA PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
185	XXX.587.XXX-32	MARGARETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
186	XXX.735.XXX-96	MARIA DE NAZARE BASTOS SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
187	XXX.750.XXX-09	ERICA MARA SANTOS CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
188	XXX.337.XXX-40	MILENE FIGUEIREDO SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
189	XXX.351.XXX-70	SUENY MACHADO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
190	XXX.618.XXX-02	ELAENE PEREIRA DANTAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
191	XXX.766.XXX-68	LIGIA MONICA MACHADO XAVIER	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
192	XXX.456.XXX-40	JOSIANE ALVES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
193	XXX.931.XXX-52	IDELIANE VIEIRA ROQUE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
194	XXX.776.XXX-41	LÚCIA REGINA PINHEIRO MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
195	XXX.895.XXX-41	TAILANE CONCEICAO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31
196	XXX.812.XXX-63	ELCI JANAÍNA DOS SANTOS MACIEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
197	XXX.268.XXX-00	VALDINELMA SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
198	XXX.695.XXX-67	DAYANE SOARES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
199	XXX.524.XXX-29	MELK SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
200	XXX.307.XXX-62	EDNELMA BERNARDES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
201	XXX.180.XXX-11	MARCICLEIA PICANCO SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
202	XXX.838.XXX-48	JESAIRA MOTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
203	XXX.602.XXX-29	ALICIANE ANJOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30
204	XXX.094.XXX-74	EDILENA GOMES DE MORAIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
205	XXX.849.XXX-14	CILAS DONIS DA COSTA TORRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
206	XXX.045.XXX-05	LETICIA ALVES MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
207	XXX.390.XXX-76	FRANCILENE SANTOS MAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
208	XXX.212.XXX-53	DEIBILANE BRITO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
209	XXX.038.XXX-87	IRINEUDA CASTRO MARTINS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
210	XXX.237.XXX-53	MARCELA TRINDADE DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
211	XXX.112.XXX-90	KELIANE MARTINS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
212	XXX.200.XXX-10	ROSINEIDE FEITOSA VIEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
213	XXX.518.XXX-99	VANEIDE SIMONE SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
214	XXX.281.XXX-15	BRUNA RAILANE PEREIRA DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
215	XXX.853.XXX-67	JARLIANE OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
216	XXX.726.XXX-44	JOSIANE DE MOURA SANTANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28
217	XXX.267.XXX-53	ELINARA BARROS NUNES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
218	XXX.740.XXX-01	THALIA NUNES FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
219	XXX.194.XXX-50	ANDRESSA LOPES PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
220	XXX.774.XXX-75	KAROLAYNE BERNARDO CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
221	XXX.910.XXX-67	DANIELY CARVALHO ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
222	XXX.140.XXX-16	DROGARIA SUFARMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
223	XXX.435.XXX-33	JOSIANE GRANGEIRO DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
224	XXX.275.XXX-04	IRANICE LEMOS PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
225	XXX.167.XXX-63	CARLA RENATA BRITO FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27

226	XXX.542.XXX-24	ARCLESON DOS SANTOS FERNANDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
227	XXX.577.XXX-56	CLIANE SANTOS DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
228	XXX.748.XXX-08	VALERIA OLIVEIRA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
229	XXX.496.XXX-39	JOSINEIA ARAÚJO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
230	XXX.113.XXX-83	CARLA BATISTA DE OLIVEIRA DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
231	XXX.305.XXX-05	GIDEONE PEREIRA BRITO BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
232	XXX.243.XXX-70	ALESSANDRA LOPES DE MORAIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
233	XXX.364.XXX-05	MARIA DAIANE RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
234	XXX.297.XXX-23	CAROLINE BARBOSA PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
235	XXX.139.XXX-90	POLIANA DA SILVA FERREIRA LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
236	XXX.657.XXX-42	VALDELICE SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
237	XXX.612.XXX-90	JOSIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
238	XXX.597.XXX-01	ALDALICE DA COSTA SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
239	XXX.587.XXX-16	SHIRLEY VITORIA BASTOS COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
240	XXX.018.XXX-54	PATRÍCIA MARANHÃO RODRIGO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
241	XXX.178.XXX-88	BRENDA KELLY BENÍCIO BARROSO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24
242	XXX.199.XXX-25	NICOOLY ARAÚJO DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
243	XXX.947.XXX-00	TAMILIS NUNES DOS REIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
244	XXX.542.XXX-05	ELEILCE DOS SANTOS FERNANDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
245	XXX.745.XXX-13	LAYANE FREIRE DA CRUZ - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
246	XXX.915.XXX-60	RAYSSA DE JESUS LOPES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
247	XXX.182.XXX-14	ARTENIZIA DOS SANTOS BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
248	XXX.038.XXX-45	VALGLIENEMARANHAODOSSANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
249	XXX.000.XXX-40	DJANIRA VASCONCELOS DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
250	XXX.657.XXX-73	RAQUEL SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
251	XXX.073.XXX-98	RACLICIA SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
252	XXX.782.XXX-64	ADRIANE FONTES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
253	XXX.336.XXX-10	RAILANE NOGUEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
254	XXX.990.XXX-20	ANA PAULA COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22
255	XXX.968.XXX-16	NAIRA PANTOJA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
256	XXX.021.XXX-37	SILVIA MARIA DE SOUZ E SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
257	XXX.648.XXX-07	GEOVANA MOTA REBELO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
258	XXX.919.XXX-05	JANIELY ROQUE DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
259	XXX.636.XXX-48	ADRILENELIMA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
260	XXX.023.XXX-65	EDRIANE DE OLIVEIRA MACIEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21
261	XXX.564.XXX-88	CASSIANE SILVA DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
262	XXX.850.XXX-63	DANIELA SOUSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20
263	XXX.418.XXX-40	TAMMY LUIZA SOUZA NUNES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
264	XXX.317.XXX-81	JTHEMELY RAFAELY DOS SANTOS MARQUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
265	XXX.471.XXX-07	IDILENE FERREIRA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
266	XXX.836.XXX-60	ELLEN MARA MARTINS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
267	XXX.342.XXX-38	TAYNA RAMOS DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
268	XXX.887.XXX-56	ADRIELLY LIMAVDE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19
269	XXX.373.XXX-80	JAMILLY ALMEIDA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
270	XXX.374.XXX-86	MICHELY NOGUEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
271	XXX.373.XXX-06	LUANI LOPES PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
272	XXX.025.XXX-90	LARISSA DE JESUS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
273	XXX.163.XXX-10	TAYNARA CHAVES SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18
274	XXX.269.XXX-26	TALIA BARBOSA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	1
275	XXX.177.XXX-04	ALDICLENE RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0
276	XXX.250.XXX-30	RAILA LUANA TURRIEL DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0
277	XXX.741.XXX-22	ELIELMA MELO DE JESUS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	0

Zona: RURAL - Cargo: MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS - Total de 43 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade
1	XXX.777.XXX-34	JOSINALDO CATUNDA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	45
2	XXX.605.XXX-78	DANIEL DE PAULA FONSECA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	36
3	XXX.542.XXX-00	MANUEL JACKSON OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	33
4	XXX.177.XXX-04	GLEIDSON PATRICK DO CARMO CASTRO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	31
5	XXX.445.XXX-78	GILSON GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	42
6	XXX.066.XXX-44	DARLISSON DE SOUSA MARÇAL	10.00	-	-	-	2	5	17.00	33
7	XXX.429.XXX-03	BRUNO GALVAO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	27
8	XXX.135.XXX-72	VALMIR ARAÚJO COSTA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	52
9	XXX.183.XXX-00	ELIOMAR ARAUJO DE MIRANDA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	46
10	XXX.416.XXX-00	PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	44
11	XXX.200.XXX-34	RONILSON SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	40
12	XXX.889.XXX-70	JOSIMAR CASTRO FERREIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	34
13	XXX.872.XXX-08	OCIVALDO CONCEIÇÃO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	33
14	XXX.000.XXX-91	JELISON ILIVEIRA DE SALES	10.00	-	-	-	1	3	14.00	40
15	XXX.650.XXX-89	ALDRI VASCONCELOS DE ABREU	10.00	-	-	-	2	2	14.00	28
16	XXX.462.XXX-24	CLEDSON LAURINDO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	28

17	XXX.335.XXX-00	RALISSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	3	14.00	28
18	XXX.398.XXX-38	JOSE NETO CALVO DA SILVA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	26
19	XXX.614.XXX-36	JEANDERSON HUGO RODRIGUES CAMPOS	10.00	-	-	-	1	2	13.00	31
20	XXX.119.XXX-26	HUCKSON DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	-	3	13.00	29
21	XXX.610.XXX-50	LUIS ANTONIO SANTOS DA SILVA DE ALBUQUERQUE	10.00	-	-	-	1	2	13.00	24
22	XXX.232.XXX-40	THIAGO FREITAS DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	31
23	XXX.749.XXX-08	VAULENO RANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	1	1	12.00	31
24	XXX.447.XXX-61	GABRIEL SOUZA PINTO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	23
25	XXX.859.XXX-34	VALDENIR ARAUJO COSTA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	50
26	XXX.234.XXX-57	ALQUIRES ALMEIDA DE JESUS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	37
27	XXX.192.XXX-68	ANDERSON PEREIRA PINTO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	36
28	XXX.859.XXX-98	WILMAX WILAR SAMPAIO ARAGÃO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31
29	XXX.641.XXX-92	VITOR LUCAS DOS SANTOS SOUZA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	22
30	XXX.586.XXX-87	ONEI FRANCISCO SOUZA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	51
31	XXX.605.XXX-87	ELNASIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43
32	XXX.046.XXX-00	FABRÍCIO MIRANDA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
33	XXX.831.XXX-04	JAKESON SILVA TEIXEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39
34	XXX.860.XXX-61	MADIANO PAULO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34
35	XXX.577.XXX-02	RAIOCLEY CABRAL DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
36	XXX.075.XXX-89	IAGO RICARDO SOUSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33
37	XXX.364.XXX-92	GEAN SANTOS DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32
38	XXX.338.XXX-08	MACICLEI SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29
39	XXX.005.XXX-64	IGOR PANTOJA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27
40	XXX.382.XXX-96	JOSE AMAURI CUN XAVIER	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26
41	XXX.519.XXX-77	ODENILSON FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25
42	XXX.412.XXX-82	THIAGO DOS SANTOS COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23
43	XXX.680.XXX-97	EDU BRAZ DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:2539940E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025 – PSS/SEMED

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025 – PSS/SEMED.
PARTE: 01

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação Temporária e Cadastro de Reserva, torna público o Resultado Final do PSS regido pelo Edital Nº 001/2025 – PSS/SEMED.

É importante ressaltar que esta é a lista geral, disponibilizada pelo sistema gerador da página, onde constam discriminadas todas as pontuações geradas para cada candidato, considerando os dados inseridos no sistema no momento da inscrição, cruzando- os com o resultado pós interposição de recursos e obedecendo as Diretrizes dispostas na Lei 13.709/2018, no que tange a proteção de dados sensíveis e pessoais. Reiteramos que conforme o disposto no item 3 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, subitens 3.4, 3.5, 3.6, em súmula, a responsabilidade por todas as informações prestadas no cadastro era exclusivamente do candidato, bem como a omissão, erro, ou inserção de informações inverídicas, podendo a qualquer tempo, após a constatação, pela comissão organizadora, ser excluído deste processo seletivo simplificado.

Zona: URBANA - Cargo: PROFESSOR(A) DE ARTE - 41 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.385.XXX-15	CIDIANE ARACATY LOBATO	10.00	4	7	-	8	9	38.00	44	Cadastro Reserva
2	XXX.262.XXX-49	ANDRÉIA PANTOJA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	41	Cadastro Reserva
3	XXX.570.XXX-91	ANTONIA ELIETE DE SOUSA LEMOS	10.00	2	-	-	10	10	32.00	55	Cadastro Reserva
4	XXX.584.XXX-64	CARLIANE SILVA DE SOUZA	10.00	4	-	-	8	10	32.00	37	Cadastro Reserva
5	XXX.104.XXX-04	RELLY OLIVEIRA DEASSUNCAO	10.00	6	-	-	5	10	31.00	39	Cadastro Reserva
6	XXX.330.XXX-59	RODOLFO NASCIMENTO FILHO	10.00	2	-	-	10	9	31.00	36	Cadastro Reserva
7	XXX.459.XXX-69	GECIANE THAINA DE SOUZA BATISTA	10.00	6	-	-	10	4	30.00	26	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
8	XXX.820.XXX-20	JUCIELE COSTA	10.00	2	7	-	-	10	29.00	53	Cadastro Reserva

9	XXX.153.XXX-91	JHANIFF BIANCA DA SILVA FERREIRA	10.00	6	-	-	10	3	29.00	28	Cadastro Reserva
10	XXX.069.XXX-15	CLEUBIA KELLY PIMENTEL PEREIRA	10.00	2	-	-	10	5	27.00	36	Cadastro Reserva
11	XXX.953.XXX-84	EDSON DE ARAUJO CORREIA	10.00	-	-	-	9	8	27.00	25	Cadastro Reserva
12	XXX.397.XXX-63	ARIVANE MEIRELES DOS SANTOS	10.00	4	-	-	9	3	26.00	44	Cadastro Reserva
13	XXX.527.XXX-34	ELIANE DE ALMEIDA BEZERRA	10.00	4	-	-	10	1	25.00	50	Cadastro Reserva
14	XXX.473.XXX-68	BENEDITO FERNANDES DE JESUS	10.00	4	-	-	2	9	25.00	39	Cadastro Reserva
15	XXX.786.XXX-15	LIDIANE SILVA DE ALMEIDA GARCIA	10.00	6	-	-	5	3	24.00	38	Cadastro Reserva
16	XXX.473.XXX-10	JARNEANE FURTADO GOMES	10.00	2	-	-	3	9	24.00	30	Cadastro Reserva
17	XXX.690.XXX-49	MANOEL MESSIAS DE SOUZA	10.00	6	-	-	6	1	23.00	54	Cadastro Reserva
18	XXX.599.XXX-72	ROSENETE ALCÂNTARA DE DEUS	10.00	6	-	-	-	7	23.00	45	Cadastro Reserva
19	XXX.251.XXX-87	DANYELLE CRISTINA ASSUNCAO DAS NEVES	10.00	2	-	-	1	10	23.00	36	Cadastro Reserva
20	XXX.988.XXX-67	JEANE RUELA DA GAMA	10.00	2	-	-	1	9	22.00	35	Cadastro Reserva
21	XXX.245.XXX-20	EDINAMAR DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	53	Cadastro Reserva
22	XXX.582.XXX-04	GRACILENE PEREIRA DO CARMO	10.00	2	-	-	5	3	20.00	47	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
23	XXX.633.XXX-53	JURANDY XAVIER DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	43	Cadastro Reserva
24	XXX.652.XXX-87	JONATAS DO NASCIMENTO MACIEL	10.00	-	-	-	-	10	20.00	40	Cadastro Reserva
25	XXX.293.XXX-52	ALENICE RIBEIRO DUTRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	39	Cadastro Reserva
26	XXX.572.XXX-33	VICTOR HUGO PACHECO DE LIMA	10.00	4	-	-	5	-	19.00	27	Cadastro Reserva
27	XXX.137.XXX-07	SAMILA TAIS REIS CAIRES	10.00	6	-	-	2	1	19.00	26	Cadastro Reserva
28	XXX.136.XXX-97	CARLA ADRIANA COSTA DE MESQUITA	10.00	-	-	-	6	1	17.00	24	Cadastro Reserva
29	XXX.748.XXX-78	JOSE PAULO PINHEIRO VASCONCELOS - PcD	10.00	2	-	-	4	-	16.00	32	Cadastro Reserva
30	XXX.613.XXX-34	ALICE NERI DE SOUZA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	28	Cadastro Reserva
31	XXX.461.XXX-54	SINAYDER FIGUEIRA MOURA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	27	Cadastro Reserva
32	XXX.408.XXX-15	MARCELO SILVA RUFINO	10.00	2	-	-	-	2	14.00	38	Cadastro Reserva
33	XXX.412.XXX-53	EDIELSON MATOS DA SILVA	10.00	2	-	-	1	1	14.00	36	Cadastro Reserva
34	XXX.285.XXX-23	LUCAS DA SILVA CAMPOS	10.00	-	-	-	3	1	14.00	25	Cadastro Reserva
35	XXX.176.XXX-06	LUIS PAULO DE OLIVEIRA BAHIA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	32	Cadastro Reserva
36	XXX.855.XXX-77	GEOVANE SILVA SERRA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	31	Cadastro Reserva
37	XXX.054.XXX-94	DOUGLAS MOTA DE CASTRO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	31	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
38	XXX.589.XXX-65	ALEXIA SILVA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	24	Cadastro Reserva
39	XXX.478.XXX-37	OSMAR JUNIO AYRES VALENTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
40	XXX.363.XXX-73	VICTOR PELEJA DOS SANTOS - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
41	XXX.064.XXX-44	EDEN LIMA DOS SANTOS FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva

Zona: URBANA - Cargo: PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS - 103 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.108.XXX-20	GILCIDEYA SILVA PRADO	10.00	2	7	9	-	8	36.00	45	Cadastro Reserva
2	XXX.564.XXX-00	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	39	Cadastro Reserva
3	XXX.570.XXX-91	DEDSON PIRES BATISTA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	37	Cadastro Reserva
4	XXX.183.XXX-57	MAIUME SILVA DA SILVA	10.00	2	7	9	5	3	36.00	33	Cadastro Reserva
5	XXX.250.XXX-34	ELCIMAR PINHEIRO ANTUNES DA SILVA	10.00	6	-	-	7	10	33.00	56	Cadastro Reserva
6	XXX.407.XXX-15	KELIANE DE SOUSA OLIVEIRA VERAS	10.00	4	-	-	9	10	33.00	39	Cadastro Reserva
7	XXX.427.XXX-93	DULCILEIDE COSTA DA SILVA	10.00	4	-	-	9	10	33.00	38	Cadastro Reserva
8	XXX.699.XXX-87	FLAVIA AUGUSTA DE OLIVEIRA DAS NEVES	10.00	2	-	-	10	10	32.00	57	Cadastro Reserva
9	XXX.758.XXX-20	JORGE LUIS FERREIRA BATISTA	10.00	2	7	-	5	8	32.00	49	Cadastro Reserva
10	XXX.110.XXX-72	GREYCE MANAUARA PORTO	10.00	2	-	-	10	10	32.00	38	Cadastro Reserva
11	XXX.201.XXX-91	FRANCIANE LEMOS EVANGELISTA DA SILVA	10.00	6	-	-	5	10	31.00	41	Cadastro Reserva
12	XXX.977.XXX-78	KEMESON OLIVEIRA DA SILVA	10.00	4	-	-	7	9	30.00	47	Cadastro Reserva
13	XXX.034.XXX-49	PEDRO FELIPE DO ROSÁRIO FERRIERA	10.00	6	-	-	4	10	30.00	38	Cadastro Reserva

14	XXX.863.XXX-42	MARIA TAMIRES FILGUEIRA CALLOU	10.00	4	-	-	6	10	30.00	37	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
15	XXX.694.XXX-73	DAMIRES SANCHES PEREIRA	10.00	2	7	-	7	4	30.00	32	Cadastro Reserva
16	XXX.287.XXX-34	INGRID SANTOS PALHETA ALVES	10.00	-	7	-	10	2	29.00	32	Cadastro Reserva
17	XXX.659.XXX-34	SADATH MARTINS DA SILVA	10.00	6	-	-	2	10	28.00	46	Cadastro Reserva
18	XXX.089.XXX-61	BRUNO ANDRADE ROCHA	10.00	-	-	-	10	8	28.00	32	Cadastro Reserva
19	XXX.519.XXX-77	YAGO DANTAS DA SILVA	10.00	6	7	-	5	-	28.00	32	Cadastro Reserva
20	XXX.760.XXX-45	ANA CAROLINE LEAL NASCIMENTO	10.00	2	7	-	9	-	28.00	28	Cadastro Reserva
21	XXX.100.XXX-91	NEUCICLEIA DE MOURA GALVÃO	10.00	2	-	-	10	5	27.00	54	Cadastro Reserva
22	XXX.889.XXX-34	MARCOS DA SILVA GOMES	10.00	6	-	-	8	3	27.00	39	Cadastro Reserva
23	XXX.306.XXX-72	VELTER WILLIAM SOUZA CAMPOS	10.00	6	-	-	8	3	27.00	36	Cadastro Reserva
24	XXX.155.XXX-79	CLAUDINEY MONTEIRO ALVES PALHETA	10.00	-	-	-	10	7	27.00	36	Cadastro Reserva
25	XXX.180.XXX-72	ODIMILSON SIQUEIRA VALENTE	10.00	6	-	-	10	-	26.00	48	Cadastro Reserva
26	XXX.493.XXX-49	IRANILDO COSTA DA SILVA	10.00	2	-	-	4	10	26.00	43	Cadastro Reserva
27	XXX.824.XXX-20	ANDREWS ALBARADO ARCANJO	10.00	6	-	-	10	-	26.00	38	Cadastro Reserva
28	XXX.569.XXX-91	LAYANNE DE OLIVEIRA TAVARES	10.00	6	-	-	-	10	26.00	37	Cadastro Reserva
29	XXX.771.XXX-04	MIRIA CARLIANE IMBIRIBA CORREA	10.00	2	-	-	9	5	26.00	37	Cadastro Reserva
30	XXX.279.XXX-00	ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO NETO	10.00	4	-	-	6	6	26.00	32	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
31	XXX.088.XXX-15	JOSIANE BATISTA VALENTE	10.00	4	-	-	1	10	25.00	42	Cadastro Reserva
32	XXX.616.XXX-37	VALMIR PINHEIRO DOS SANTOS	10.00	2	-	-	8	5	25.00	38	Cadastro Reserva
33	XXX.010.XXX-60	SUEDYNA DO CARMO ABREU	10.00	4	-	-	7	4	25.00	26	Cadastro Reserva
34	XXX.540.XXX-04	CRISTOVÃO MASCARINHO DE OLIVEIRA FILHO	10.00	4	-	-	10	-	24.00	45	Cadastro Reserva
35	XXX.641.XXX-00	CLEIDE JOINA PEREIRA BRAGA	10.00	2	7	-	1	3	23.00	48	Cadastro Reserva
36	XXX.019.XXX-00	CRISTIANA DE AMORIM PINTO LEAL	10.00	2	-	-	1	10	23.00	46	Cadastro Reserva
37	XXX.495.XXX-04	THAYS MOTTA TEIXEIRA DA SILVA	10.00	2	-	-	1	10	23.00	39	Cadastro Reserva
38	XXX.370.XXX-46	REINALDO SOUZA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	1	10	23.00	37	Cadastro Reserva
39	XXX.235.XXX-78	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	10.00	2	-	-	1	10	23.00	35	Cadastro Reserva
40	XXX.644.XXX-30	ELAINE SOUZA DA SILVA	10.00	2	-	-	4	7	23.00	32	Cadastro Reserva
41	XXX.741.XXX-04	MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS DE JESUS	10.00	2	-	-	-	10	22.00	60	Cadastro Reserva
42	XXX.106.XXX-91	KELLEN SOLLYANY DINIZ DA COSTA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	43	Cadastro Reserva
43	XXX.616.XXX-00	LUANA DE OLIVEIRA SANCHES	10.00	2	-	-	10	-	22.00	39	Cadastro Reserva
44	XXX.372.XXX-00	LUANA CRISTINA BAIA DE SOUZA	10.00	2	-	-	8	2	22.00	37	Cadastro Reserva
45	XXX.762.XXX-99	ANA CRUZ DA CONCEIÇÃO	10.00	2	-	-	10	-	22.00	35	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
46	XXX.231.XXX-15	EMERSON LOPES BENTES	10.00	6	-	-	5	1	22.00	34	Cadastro Reserva
47	XXX.303.XXX-35	LIDIANE TURRIEL DA COSTA	10.00	2	-	-	2	8	22.00	34	Cadastro Reserva
48	XXX.883.XXX-20	KEILA MONTEIRO MARINHO	10.00	4	-	-	8	-	22.00	33	Cadastro Reserva
49	XXX.883.XXX-78	NADSON FERNANDO NUNES DA SILVA	10.00	2	7	-	-	3	22.00	33	Cadastro Reserva
50	XXX.530.XXX-08	CLEUCINARA CORREA BATISTA	10.00	2	-	-	3	7	22.00	31	Cadastro Reserva
51	XXX.048.XXX-24	IVAN CUNHA PARÁ QUEIROZ	10.00	4	-	-	1	6	21.00	33	Cadastro Reserva
52	XXX.328.XXX-59	JANETE SILVANA SOUZA GONÇALVES	10.00	2	7	-	1	-	20.00	56	Cadastro Reserva
53	XXX.682.XXX-91	JOSE ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	-	8	20.00	45	Cadastro Reserva
54	XXX.157.XXX-10	ANANIAS DE SOUSA PEDROSO	10.00	2	-	-	8	-	20.00	35	Cadastro Reserva
55	XXX.576.XXX-51	ANDERSON PICANÇO SOARES	10.00	2	-	-	-	8	20.00	34	Cadastro Reserva
56	XXX.566.XXX-39	MARCIO MAGNOS JACINTO FERREIRA	10.00	4	-	-	-	6	20.00	33	Cadastro Reserva
57	XXX.707.XXX-12	MATEUS FREITAS OLIVEIRA	10.00	4	-	-	5	1	20.00	29	Cadastro Reserva
58	XXX.355.XXX-80	KAREN STEPHANIE DOS SANTOS CUNHA	10.00	4	-	-	5	1	20.00	26	Cadastro Reserva
59	XXX.439.XXX-45	LUCAS HENRIQUE PORTO BESSA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	25	Cadastro Reserva
60	XXX.990.XXX-95	VITORIA CORDOVIL DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	6	2	20.00	23	Cadastro Reserva
61	XXX.157.XXX-63	CLEMILTON SILVA SANTOS	10.00	4	-	-	5	-	19.00	49	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
62	XXX.403.XXX-91	ELENILSON VIEIRA FEITOSA	10.00	4	-	-	5	-	19.00	38	Cadastro Reserva
63	XXX.114.XXX-62	RAÍ FREITAS DE SOUZA	10.00	2	-	-	4	3	19.00	31	Cadastro Reserva
64	XXX.238.XXX-37	CAMILA DE ARAÚJO	10.00	2	-	-	7	-	19.00	26	Cadastro Reserva
65	XXX.247.XXX-75	JOSIELE SANTOS LIMA	10.00	-	-	-	9	-	19.00	26	Cadastro Reserva
66	XXX.793.XXX-61	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	10.00	4	-	-	4	-	18.00	31	Cadastro Reserva
67	XXX.809.XXX-14	ARLISSON BANDEIRA DE ALMEIDA	10.00	6	-	-	-	2	18.00	29	Cadastro Reserva
68	XXX.231.XXX-95	GEANDERSON MORAIS SANTOS	10.00	-	-	-	8	-	18.00	23	Cadastro Reserva
69	XXX.973.XXX-20	ANDERSEN TEIXEIRA BARROS LEITE	10.00	2	-	-	5	-	17.00	45	Cadastro Reserva
70	XXX.475.XXX-72	HELENA CLAUDIA LEITE DA PAIXAO	10.00	2	-	-	-	4	16.00	44	Cadastro Reserva
71	XXX.293.XXX-91	BRUNO PETERSON AMARANTE DE SOUSA	10.00	4	-	-	-	2	16.00	35	Cadastro Reserva
72	XXX.095.XXX-59	MARCIELEN BRITO DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	4	16.00	35	Cadastro Reserva
73	XXX.322.XXX-72	LEILIANE DA SILVA SANTANA	10.00	2	-	-	4	-	16.00	30	Cadastro Reserva
74	XXX.339.XXX-29	RAYANE BATISTA LIMA	10.00	2	-	-	-	4	16.00	30	Cadastro Reserva
75	XXX.062.XXX-36	DAMAILA ROCHA DIAS	10.00	2	-	-	1	3	16.00	30	Cadastro Reserva
76	XXX.265.XXX-00	JEAN SARAIVA RIBEIRO	10.00	2	-	-	-	3	15.00	49	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
77	XXX.151.XXX-04	HELOÍZA MISAKO PIMENTEL MURAKAMI	10.00	2	-	-	1	2	15.00	41	Cadastro Reserva
78	XXX.829.XXX-04	RICHARDSON SANDRO DOS SANTOS FREITAS	10.00	2	-	-	2	-	14.00	50	Cadastro Reserva
79	XXX.666.XXX-00	DINA PAIVA DE MESQUITA	10.00	4	-	-	-	-	14.00	43	Cadastro Reserva
80	XXX.302.XXX-93	LINCOLN RIBEIRO FILHO	10.00	2	-	-	2	-	14.00	41	Cadastro Reserva
81	XXX.000.XXX-15	KEILA DAYANA CORREA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	4	14.00	38	Cadastro Reserva
82	XXX.786.XXX-20	ÉRICA FREITAS DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	1	1	14.00	37	Cadastro Reserva
83	XXX.742.XXX-04	EDNAURA RIBEIRO DE MOURA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	37	Cadastro Reserva
84	XXX.319.XXX-44	JÉSSICA LAYNE DA SILVA SOARES	10.00	-	-	-	-	4	14.00	33	Cadastro Reserva
85	XXX.732.XXX-13	SONIA CORREA GUEDES	10.00	2	-	-	2	-	14.00	29	Cadastro Reserva
86	XXX.960.XXX-89	DIEGO BASTOS SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	29	Cadastro Reserva
87	XXX.981.XXX-06	CLARICE MONTEIRO ROQUE	10.00	-	-	-	-	3	13.00	27	Cadastro Reserva
88	XXX.720.XXX-82	LIVIA VITORIA DOS SANTOS PEREIRA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	24	Cadastro Reserva
89	XXX.632.XXX-27	IZABELE DA SILVA MARIANO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	32	Cadastro Reserva
90	XXX.886.XXX-52	RAILA SOUZA DA SILVA CRUZ	10.00	2	-	-	-	-	12.00	31	Cadastro Reserva
91	XXX.522.XXX-60	ARLISSON FREITAS DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	29	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
92	XXX.755.XXX-56	JOAO VITOR DE OLIVEIRA VARGAS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	28	Cadastro Reserva
93	XXX.459.XXX-46	LUCAS SANCHES ARRUDA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	23	Cadastro Reserva
94	XXX.624.XXX-68	NUBIA SANTANA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	44	Cadastro Reserva
95	XXX.180.XXX-90	ELIZABETH CUNHA FERREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	35	Cadastro Reserva
96	XXX.735.XXX-65	ALEX SILVA FALABELO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	31	Cadastro Reserva
97	XXX.297.XXX-07	ALCILENE BATISTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26	Cadastro Reserva
98	XXX.199.XXX-87	CLEOMA SILVA DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva
99	XXX.753.XXX-42	DIANINI CAMPOS NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
100	XXX.170.XXX-43	HOZANA FIRMINO DUARTE NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
101	XXX.484.XXX-58	JEISE DA SILVA MACEDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
102	XXX.029.XXX-18	LETÍCIA RIBEIRO SOUZA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
103	XXX.369.XXX-30	EVELIN CAROLINE GUEDES GUIMARÃES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva

Zona: URBANA - Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 111 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.710.XXX-68	ELIZANDRO MARTINS DE MAGALHÃES BENTES	10.00	6	-	-	10	10	36.00	39	Cadastro Reserva
2	XXX.148.XXX-99	GILVANDRO DE SOUSA VINHOTE	10.00	6	-	-	10	10	36.00	38	Cadastro Reserva
3	XXX.069.XXX-49	WEMERSON LUIZ SANTOS GOMES	10.00	4	7	-	4	10	35.00	36	Cadastro Reserva

		CAMPOS									
4	XXX.168.XXX-20	ALESSANDRO GATO BARROS	10.00	4	-	-	10	10	34.00	50	Cadastro Reserva
5	XXX.246.XXX-20	JACONIAS SANTOS DA SILVA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	39	Cadastro Reserva
6	XXX.486.XXX-77	WILLAME VENICIOS DE LIMA SILVA	10.00	6	-	-	8	10	34.00	35	Cadastro Reserva
7	XXX.073.XXX-43	WILLIAM BONFIN PINTO	10.00	4	-	-	10	10	34.00	34	Cadastro Reserva
8	XXX.718.XXX-14	RODRIGO DE ABDRADE CHAVES	10.00	4	-	-	10	10	34.00	31	Cadastro Reserva
9	XXX.363.XXX-20	SUZANIRA BRITO SANTOS	10.00	6	-	-	7	10	33.00	52	Cadastro Reserva
10	XXX.716.XXX-60	MARCOS ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	10.00	6	-	-	10	7	33.00	32	Cadastro Reserva
11	XXX.008.XXX-53	NELMA MENEZES DE OLIVEIRA LIMA	10.00	2	-	-	10	10	32.00	46	Cadastro Reserva
12	XXX.396.XXX-53	ANDRE JESUS DOS SANTOS FILHO	10.00	2	-	-	10	10	32.00	44	Cadastro Reserva
13	XXX.758.XXX-28	JOSÉ RIBAMAR ALVES DE LIMA JÚNIOR	10.00	2	-	-	10	10	32.00	37	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
14	XXX.738.XXX-68	DELCILENE DE FREITAS SILVA CARRETEIRO	10.00	4	-	-	8	10	32.00	37	Cadastro Reserva
15	XXX.179.XXX-13	LEANDRO AUGUSTO DE SOUZA GOMES	10.00	2	-	-	10	10	32.00	34	Cadastro Reserva
16	XXX.918.XXX-98	OCIONE LOURINHO NASCIMENTO FILHO	10.00	6	-	-	10	6	32.00	32	Cadastro Reserva
17	XXX.579.XXX-31	DERIELEM SIMONE FERREIRA VIANA	10.00	4	-	-	10	8	32.00	32	Cadastro Reserva
18	XXX.966.XXX-87	JUSSARA GOMES DA SILVA	10.00	4	-	-	7	10	31.00	44	Cadastro Reserva
19	XXX.042.XXX-82	HUGO DE LEON LEAL DE VASCONCELOS	10.00	4	-	-	10	7	31.00	34	Cadastro Reserva
20	XXX.546.XXX-68	JOSE GALDINO DE LIMA NETO - PcD	10.00	2	-	-	8	10	30.00	46	Cadastro Reserva
21	XXX.002.XXX-87	CHRISTINE MARIA CARVALHO DA SILVA	10.00	4	-	-	5	10	29.00	43	Cadastro Reserva
22	XXX.124.XXX-68	ALEX JATI MOTA	10.00	2	-	-	7	10	29.00	39	Cadastro Reserva
23	XXX.054.XXX-44	CARLOS BAIA DA COSTA NETO MELEM	10.00	6	-	-	3	10	29.00	38	Cadastro Reserva
24	XXX.516.XXX-91	HAROLDO SANTOS DA FONSECA FILHO	10.00	2	-	-	10	6	28.00	37	Cadastro Reserva
25	XXX.234.XXX-78	CARLISON CLEY MAGNO GUEDES	10.00	2	-	-	10	6	28.00	32	Cadastro Reserva
26	XXX.610.XXX-23	HELLEN LUANA CARVALHO MARTINS	10.00	6	-	-	10	2	28.00	26	Cadastro Reserva
27	XXX.251.XXX-87	DANYELLE CRISTINA ASSUNCAO DAS NEVES	10.00	6	-	-	1	10	27.00	36	Cadastro Reserva
28	XXX.378.XXX-49	MARCELO FABRICIO BATISTA FERREIRA	10.00	4	-	-	8	4	26.00	50	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
29	XXX.064.XXX-53	DIEGO DA SERRA FERREIRA	10.00	6	-	-	10	-	26.00	36	Cadastro Reserva
30	XXX.294.XXX-99	TAYENNE LUKESHI CABRAL ALMEIDA	10.00	2	-	-	4	10	26.00	33	Cadastro Reserva
31	XXX.029.XXX-75	KÁSSIO MIKAELL DA SILVA FERREIRA	10.00	2	-	-	8	6	26.00	33	Cadastro Reserva
32	XXX.652.XXX-33	DENNER DOS REIS FERREIRA	10.00	2	-	-	10	4	26.00	31	Cadastro Reserva
33	XXX.259.XXX-60	ELTON SANTOS DOS SANTOS	10.00	4	-	-	10	2	26.00	31	Cadastro Reserva
34	XXX.743.XXX-19	ALINA GABRIELLE DA SILVA BAIA	10.00	6	-	-	6	3	25.00	26	Cadastro Reserva
35	XXX.585.XXX-15	NORES DA SILVA LAZAMETH	10.00	4	-	-	5	5	24.00	51	Cadastro Reserva
36	XXX.318.XXX-53	ADRIANO PIETRO SOUSA PEREIRA	10.00	2	-	-	10	2	24.00	37	Cadastro Reserva
37	XXX.918.XXX-01	ESMERALDA SOUSA LIMEIRA	10.00	4	-	-	10	-	24.00	33	Cadastro Reserva
38	XXX.910.XXX-52	MARCELO YURI SOUZA FREITAS CARRETEIRO	10.00	2	-	-	4	8	24.00	31	Cadastro Reserva
39	XXX.040.XXX-53	ADELSON DO SOCORRO FERREIRA DE CARVALHO	10.00	2	-	-	5	6	23.00	39	Cadastro Reserva
40	XXX.366.XXX-23	CARLOS MAGNO MOTA DOS SANTOS	10.00	6	-	-	5	2	23.00	36	Cadastro Reserva
41	XXX.039.XXX-77	ALINE DE ASSUNÇÃO VALENTE	10.00	2	-	-	10	1	23.00	29	Cadastro Reserva
42	XXX.054.XXX-98	JESSICA EVANGELISTA DA SILVA	10.00	2	-	-	6	5	23.00	28	Cadastro Reserva
43	XXX.988.XXX-82	ANTONIO GUSTAVO SANTOS DE ANDRADE	10.00	2	-	-	-	10	22.00	46	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
44	XXX.733.XXX-00	ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	10.00	2	-	-	10	-	22.00	38	Cadastro Reserva
45	XXX.479.XXX-90	HERMES DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR	10.00	-	-	-	6	6	22.00	31	Cadastro Reserva

46	XXX.306.XXX-86	FRANCINILDO DANTAS DA COSTA	10.00	2	-	-	10	-	22.00	26	Cadastro Reserva
47	XXX.350.XXX-15	LUCIENE VIEIRA DA COSTA	10.00	2	-	-	1	8	21.00	41	Cadastro Reserva
48	XXX.974.XXX-55	JUSSIENA RAMIRES OLIVEIRA DE ANDRADE	10.00	2	-	-	7	2	21.00	31	Cadastro Reserva
49	XXX.897.XXX-27	DOMINGOS MORAES DE BRITO	10.00	4	-	-	5	2	21.00	30	Cadastro Reserva
50	XXX.342.XXX-70	CRICIANE MOTA BERNARDES	10.00	4	-	-	3	4	21.00	28	Cadastro Reserva
51	XXX.022.XXX-16	DELIANNI MAYARA ASSUNCAO DE CARVALHO	10.00	-	-	-	2	8	20.00	36	Cadastro Reserva
52	XXX.541.XXX-93	KESIO ODIONE PEREIRA DE MEIRELES	10.00	2	-	-	8	-	20.00	36	Cadastro Reserva
53	XXX.346.XXX-89	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	10.00	2	-	-	1	7	20.00	31	Cadastro Reserva
54	XXX.678.XXX-62	EZEQU OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	7	19.00	32	Cadastro Reserva
55	XXX.782.XXX-84	FRANCISCA PATRINE MOREIRA MOURA	10.00	-	-	-	1	8	19.00	30	Cadastro Reserva
56	XXX.908.XXX-03	FERNANDO MUNHOZ GOMES FILHO	10.00	4	-	-	5	-	19.00	29	Cadastro Reserva
57	XXX.488.XXX-53	RIVALDO SILVA LEITÃO	10.00	6	-	-	-	2	18.00	42	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
58	XXX.876.XXX-12	JANAINA SOUZA DE ARRUDA	10.00	2	-	-	2	4	18.00	39	Cadastro Reserva
59	XXX.948.XXX-41	JARLENE CORREA CARVALHO	10.00	-	-	-	-	8	18.00	38	Cadastro Reserva
60	XXX.304.XXX-25	JONATHAN FIGUEIRA DE SOUSA - PcD	10.00	-	-	-	-	8	18.00	32	Cadastro Reserva
61	XXX.167.XXX-94	JOAO EDGAR CAIRES DA SILVA	10.00	2	-	-	5	1	18.00	29	Cadastro Reserva
62	XXX.714.XXX-57	ALESSANDRA CORREA MARCIAO	10.00	2	-	-	3	2	17.00	36	Cadastro Reserva
63	XXX.668.XXX-29	CRISTIANO DA SILVA DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	5	-	17.00	29	Cadastro Reserva
64	XXX.602.XXX-10	JULIO GERSON SALES	10.00	-	-	-	-	6	16.00	50	Cadastro Reserva
65	XXX.105.XXX-82	CLAUDIO VIEIRA DE SOUZA	10.00	4	-	-	1	1	16.00	49	Cadastro Reserva
66	XXX.014.XXX-15	RAIMUNDO JOSÉ AZEVEDO DA SILVA	10.00	2	-	-	-	4	16.00	48	Cadastro Reserva
67	XXX.127.XXX-34	JANILSON CARVALHO DE ALCANTARA	10.00	2	-	-	-	4	16.00	45	Cadastro Reserva
68	XXX.401.XXX-04	GLEIDSON FERREIRA VAREJAO	10.00	2	-	-	-	4	16.00	43	Cadastro Reserva
69	XXX.577.XXX-20	LUCANE ALINE ANDRADE DE OLIVEIRA	10.00	4	-	-	1	1	16.00	40	Cadastro Reserva
70	XXX.905.XXX-69	NÁDSON JUSSAN FUZIEL DA SILVA	10.00	2	-	-	1	3	16.00	35	Cadastro Reserva
71	XXX.433.XXX-30	KEULLY CABRAL FRAIA	10.00	2	-	-	2	2	16.00	34	Cadastro Reserva
72	XXX.162.XXX-62	ARLEY SADALA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	4	2	16.00	34	Cadastro Reserva
73	XXX.095.XXX-77	LEANDRO DA SILVA VASCONCELOS	10.00	6	-	-	-	-	16.00	33	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
74	XXX.276.XXX-13	KEVIN LIMA BRITO	10.00	2	-	-	3	-	15.00	30	Cadastro Reserva
75	XXX.255.XXX-78	ALDRILLY LEONAM GARCIA PIMENTEL	10.00	2	-	-	2	1	15.00	30	Cadastro Reserva
76	XXX.029.XXX-86	FILIPE ASSIS TENORIO	10.00	2	-	-	-	3	15.00	24	Cadastro Reserva
77	XXX.722.XXX-53	ISRAEL CHAGAS DOS SANTOS - PcD	10.00	2	-	-	1	1	14.00	44	Cadastro Reserva
78	XXX.078.XXX-20	KELLY PEREIRA REGO	10.00	-	-	-	1	3	14.00	42	Cadastro Reserva
79	XXX.379.XXX-63	LUIZ ALBERTO DA SILVA FILHO	10.00	2	-	-	2	-	14.00	41	Cadastro Reserva
80	XXX.026.XXX-20	EDEILSON SILVA DE ASSUCAO	10.00	2	-	-	2	-	14.00	38	Cadastro Reserva
81	XXX.160.XXX-20	PRISCIANE DAS GRAÇAS DE AZEVEDO	10.00	2	-	-	2	-	14.00	35	Cadastro Reserva
82	XXX.706.XXX-50	JEAM SAMY LUZ DE LIMA FILHO	10.00	2	-	-	-	2	14.00	34	Cadastro Reserva
83	XXX.412.XXX-90	VANESSA SANTOS QUEIROZ	10.00	2	-	-	1	1	14.00	33	Cadastro Reserva
84	XXX.317.XXX-49	ITALO GUSTAVO LOPES DA CUNHA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	28	Cadastro Reserva
85	XXX.533.XXX-44	SHIRLEY ELOISA SANTOS DE SOUZA SANTOS	10.00	-	-	-	4	-	14.00	23	Cadastro Reserva
86	XXX.084.XXX-81	ROBERTA FERREIRA NUNES	10.00	-	-	-	2	1	13.00	35	Cadastro Reserva
87	XXX.291.XXX-91	HIGOR FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES	10.00	2	-	-	-	1	13.00	33	Cadastro Reserva
88	XXX.575.XXX-38	RYTTHYELLEN DIAS BARROS	10.00	2	-	-	1	-	13.00	30	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
89	XXX.851.XXX-90	JANAINA ANDRESSA GUILHERME LEAO PINTO	10.00	2	-	-	1	-	13.00	29	Cadastro Reserva
90	XXX.556.XXX-63	GILDA DOS SANTOS BALIEIRO	10.00	-	-	-	2	1	13.00	23	Cadastro Reserva
91	XXX.661.XXX-00	CLESIA DE SOUSA SILVA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	48	Cadastro Reserva
92	XXX.253.XXX-91	TELMA SOUSA E SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	47	Cadastro Reserva

93	XXX.678.XXX-72	ODILON DA SILVA SANCHES	10.00	2	-	-	-	-	12.00	43	Cadastro Reserva
94	XXX.287.XXX-49	VALDINEIA PORTO DE SOUZA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	38	Cadastro Reserva
95	XXX.579.XXX-91	RENAN FREITAS DE CARVALHO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	30	Cadastro Reserva
96	XXX.033.XXX-17	WILLIAMS NILTON DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	30	Cadastro Reserva
97	XXX.451.XXX-07	JOSÉ DEIVISON VASCONCELOS DE MORAIS	10.00	-	-	-	1	1	12.00	29	Cadastro Reserva
98	XXX.180.XXX-47	SALATIEL FREITAS MALCHER	10.00	-	-	-	2	-	12.00	25	Cadastro Reserva
99	XXX.563.XXX-86	TAINARA BATISTA BARBOSA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26	Cadastro Reserva
100	XXX.230.XXX-27	JUSSARA AIRES DE MEDEIROS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	24	Cadastro Reserva
101	XXX.698.XXX-87	ALESSANDRA LUCENA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
102	XXX.922.XXX-80	RUAN CARLOS PEREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
103	XXX.244.XXX-09	DANIELA BATISTA NUNES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
104	XXX.919.XXX-71	ROMULLO GUTHEMBERG DA CRUZ VIEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
105	XXX.463.XXX-81	PEDRO AURÉLIO BEZERRA GUIMARÃES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
106	XXX.102.XXX-76	JACKSON PINTO DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
107	XXX.480.XXX-08	LOIDE MAIA MIRANDA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
108	XXX.347.XXX-33	PEDRO HENRIQUE REIS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
109	XXX.548.XXX-97	THALLES MULLER TOCANTINS SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
110	XXX.989.XXX-31	RODRIGO FRANCYNETO TURRIEL BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
111	XXX.064.XXX-44	EDEN LIMA DOS SANTOS FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva

Zona: URBANA - Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL - 299 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.250.XXX-34	ELCIMAR PINHEIRO ANTUNES DA SILVA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	56	Cadastro Reserva
2	XXX.188.XXX-04	ALZENÔRA FERREIRA CARVALHO DAS NEVES	10.00	6	-	-	10	10	36.00	44	Cadastro Reserva
3	XXX.261.XXX-40	POLLIANA URCELINA DA SILVA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	41	Cadastro Reserva
4	XXX.889.XXX-03	EVELLYN CHRISTINA DA SILVA QUEIROZ	10.00	6	-	-	10	10	36.00	34	Cadastro Reserva
5	XXX.594.XXX-30	JULIANA SILVEIRA ARAUJO	10.00	6	-	-	10	10	36.00	30	Cadastro Reserva
6	XXX.822.XXX-91	MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA SILVA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	54	Cadastro Reserva
7	XXX.939.XXX-04	IRACELIA MARIA SOUZA DA MOTA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	43	Cadastro Reserva
8	XXX.562.XXX-20	SHEYLA RAFAELA DE ANDRADE RODRIGUES LOPES	10.00	4	-	-	10	10	34.00	43	Cadastro Reserva
9	XXX.795.XXX-72	JUNIOZEKSON SANTOS PIMENTEL	10.00	6	-	-	10	8	34.00	40	Cadastro Reserva
10	XXX.251.XXX-87	DANYELLE CRISTINA ASSUNCAO DAS NEVES	10.00	6	-	-	8	10	34.00	36	Cadastro Reserva
11	XXX.836.XXX-56	CAMILA ANDRESSA NEVES DA SILVA	10.00	6	-	-	8	10	34.00	30	Cadastro Reserva
12	XXX.539.XXX-00	ANA MARIA QUEIROZ DA SILVA	10.00	4	-	-	9	10	33.00	63	Cadastro Reserva
13	XXX.949.XXX-87	IRLA FONSECA DA SILVA	10.00	6	-	-	7	10	33.00	38	Cadastro Reserva
14	XXX.076.XXX-04	NAIARA SILVA DE FREITAS	10.00	6	-	-	10	7	33.00	35	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
15	XXX.716.XXX-60	MARCOS ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	10.00	6	-	-	10	7	33.00	32	Cadastro Reserva
16	XXX.614.XXX-72	NEIVA GEISE TORRES PEREIRA	10.00	6	-	-	6	10	32.00	47	Cadastro Reserva
17	XXX.795.XXX-91	ALMINIO PINTO DA FONSECA	10.00	4	-	-	10	8	32.00	47	Cadastro Reserva
18	XXX.578.XXX-91	GIOVANE SILVA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	10	10	32.00	41	Cadastro Reserva
19	XXX.702.XXX-24	MOESIA RODRIGUES VAZ DOS SANTOS	10.00	6	-	-	10	6	32.00	35	Cadastro Reserva
20	XXX.928.XXX-75	GLEICY OLIVEIRA LIMA	10.00	6	-	-	10	6	32.00	34	Cadastro Reserva
21	XXX.434.XXX-06	ELICLEIA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	10.00	6	-	-	6	10	32.00	32	Cadastro Reserva
22	XXX.001.XXX-49	JOSILEIA DE SOUZA BATISTA	10.00	6	-	-	10	5	31.00	50	Cadastro Reserva
23	XXX.557.XXX-34	ROSETE CUNHA OLIVEIRA	10.00	4	-	-	10	7	31.00	44	Cadastro Reserva
24	XXX.475.XXX-00	JACQUELINI DE ASSUNCAO DE JESUS	10.00	6	-	-	5	10	31.00	44	Cadastro Reserva
25	XXX.201.XXX-91	FRANCIANE LEMOS EVANGELISTA DA SILVA	10.00	6	-	-	5	10	31.00	41	Cadastro Reserva
26	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	10.00	6	-	-	10	5	31.00	38	Cadastro Reserva
27	XXX.344.XXX-49	LUCIMARA BRAGA GUIMARAES	10.00	4	-	-	10	7	31.00	37	Cadastro Reserva
28	XXX.918.XXX-98	OCIONE LOURINHO NASCIMENTO FILHO	10.00	6	-	-	9	6	31.00	32	Cadastro Reserva

29	XXX.459.XXX-69	GECIANE THAINA DE SOUZA BATISTA	10.00	6	-	-	10	5	31.00	26	Cadastro Reserva
30	XXX.992.XXX-53	GEANE DE MACEDO PEREIRA	10.00	4	-	-	9	7	30.00	51	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
31	XXX.686.XXX-20	MARIA IVANE MORAES PINTO	10.00	6	-	-	9	5	30.00	39	Cadastro Reserva
32	XXX.547.XXX-70	ALICE ENY DOS SANTOS PIMENTEL	10.00	4	-	-	10	6	30.00	36	Cadastro Reserva
33	XXX.686.XXX-44	RIZONETHE DE NAZARÉ BENTES	10.00	4	-	-	5	10	29.00	47	Cadastro Reserva
34	XXX.524.XXX-68	MARIA ELIZABETE BAIA DOS SANTOS	10.00	6	-	-	3	10	29.00	46	Cadastro Reserva
35	XXX.838.XXX-15	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	10	5	29.00	44	Cadastro Reserva
36	XXX.908.XXX-34	SHEILA ABREU DE SOUZA	10.00	4	-	-	9	6	29.00	42	Cadastro Reserva
37	XXX.215.XXX-72	MARCIA SILVA DAMASCENO	10.00	6	-	-	3	10	29.00	37	Cadastro Reserva
38	XXX.584.XXX-64	CARLIANE SILVA DE SOUZA	10.00	2	-	-	8	9	29.00	37	Cadastro Reserva
39	XXX.414.XXX-49	ROSICLEIA ROLIM DA SILVA	10.00	6	-	-	6	7	29.00	36	Cadastro Reserva
40	XXX.153.XXX-91	JHANIFF BIANCA DA SILVA FERREIRA	10.00	6	-	-	10	3	29.00	28	Cadastro Reserva
41	XXX.955.XXX-22	RIVALDO FERREIRA LIMA	10.00	6	-	-	10	3	29.00	27	Cadastro Reserva
42	XXX.032.XXX-87	MARINEIDE MENDES DA CUNHA	10.00	2	-	-	6	10	28.00	48	Cadastro Reserva
43	XXX.907.XXX-15	DORICLEIDE RODRIGUES BAIA	10.00	4	-	-	4	10	28.00	43	Cadastro Reserva
44	XXX.941.XXX-91	ALDILEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	10	4	28.00	43	Cadastro Reserva
45	XXX.149.XXX-78	IVAULENE SILVA MOURA	10.00	6	-	-	2	10	28.00	43	Cadastro Reserva
46	XXX.545.XXX-20	TÁYLA DANIELLE DOS SANTOS LUZ	10.00	6	-	-	10	2	28.00	39	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
47	XXX.182.XXX-20	IRLEI SILVA AZEVEDO	10.00	6	-	-	4	8	28.00	37	Cadastro Reserva
48	XXX.807.XXX-34	IZANILDE NASCIMENTO DE CARVALHO	10.00	4	-	-	3	10	27.00	67	Cadastro Reserva
49	XXX.594.XXX-49	MARIA REGINA BARBOSA RIBEIRO	10.00	2	-	-	5	10	27.00	57	Cadastro Reserva
50	XXX.441.XXX-04	ANA CIDIA BANDEIRA FRIAES	10.00	4	-	-	3	10	27.00	52	Cadastro Reserva
51	XXX.033.XXX-53	MARCIA ELISIA LOPES DA SILVA	10.00	2	-	-	7	8	27.00	45	Cadastro Reserva
52	XXX.935.XXX-12	VALDINEIA DA SILVA BRASIL	10.00	2	-	-	10	5	27.00	42	Cadastro Reserva
53	XXX.288.XXX-04	MAURÍCIO THADEU RODRIGUES DAS DORES	10.00	2	-	-	5	10	27.00	40	Cadastro Reserva
54	XXX.255.XXX-87	VALERIA KELLY MACHADO BARBOSA BARBOSA	10.00	2	-	-	5	10	27.00	40	Cadastro Reserva
55	XXX.176.XXX-00	ALINE DOS REIS FERREIRA PEREIRA	10.00	4	-	-	5	8	27.00	38	Cadastro Reserva
56	XXX.565.XXX-15	JANDRIELY PEREIRA DE SANTANA	10.00	4	-	-	3	10	27.00	37	Cadastro Reserva
57	XXX.069.XXX-15	CLEUBIA KELLY PIMENTEL PEREIRA	10.00	2	-	-	10	5	27.00	36	Cadastro Reserva
58	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES	10.00	6	-	-	10	1	27.00	29	Cadastro Reserva
59	XXX.452.XXX-49	ERALDO SANTANA CARVALHO	10.00	2	-	-	4	10	26.00	47	Cadastro Reserva
60	XXX.862.XXX-91	LUZENILDE CARVALHO DA SILVA	10.00	2	-	-	4	10	26.00	47	Cadastro Reserva
61	XXX.654.XXX-53	RAIMUNDA CRISTIANE LIRA DA SILVA	10.00	2	-	-	4	10	26.00	45	Cadastro Reserva
62	XXX.397.XXX-63	ARIVANE MEIRELES DOS SANTOS	10.00	4	-	-	9	3	26.00	44	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
63	XXX.909.XXX-49	ADRIANA CARVALHO DE ALCANTARA HUTIM	10.00	6	-	-	10	-	26.00	42	Cadastro Reserva
64	XXX.063.XXX-72	SUZANA MARTINS FRANÇA	10.00	6	-	-	10	-	26.00	40	Cadastro Reserva
65	XXX.824.XXX-20	ANDREWS ALBARADO ARCANJO	10.00	6	-	-	10	-	26.00	38	Cadastro Reserva
66	XXX.700.XXX-57	CLEUCILENE ARCANJO ALVES	10.00	4	-	-	3	9	26.00	36	Cadastro Reserva
67	XXX.035.XXX-49	PATRÍCIA BRITO RIBEIRO	10.00	6	-	-	4	6	26.00	35	Cadastro Reserva
68	XXX.914.XXX-68	LUIS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	3	9	26.00	35	Cadastro Reserva
69	XXX.762.XXX-99	ANA CRUZ DA CONCEIÇÃO	10.00	6	-	-	10	-	26.00	35	Cadastro Reserva
70	XXX.278.XXX-81	ANDREIA THAIS MARANHAO BARROS	10.00	6	-	-	10	-	26.00	34	Cadastro Reserva
71	XXX.657.XXX-03	ROSENICE CONCEICAO MALCHER	10.00	6	-	-	10	-	26.00	27	Cadastro Reserva
72	XXX.828.XXX-49	LEILA MARIA DO CARMO DOS SANTOS	10.00	4	-	-	2	9	25.00	55	Cadastro Reserva
73	XXX.619.XXX-87	MARIA DO SOCORRO SILVA DANDOR	10.00	-	-	-	5	10	25.00	54	Cadastro Reserva
74	XXX.485.XXX-53	EMERSON VAGNER PINHEIRO ANTUNES	10.00	6	-	-	8	1	25.00	50	Cadastro Reserva
75	XXX.016.XXX-04	MARIA ARLETE DOS SANTOS	10.00	4	-	-	1	10	25.00	46	Cadastro Reserva
76	XXX.427.XXX-20	WALDERLENE ALVES DA SILVA BRITO	10.00	4	-	-	-	10	24.00	58	Cadastro Reserva
77	XXX.590.XXX-10	EDNA DA CONCEICAO TEIXEIRA DA SILVA	10.00	4	-	-	9	1	24.00	57	Cadastro Reserva
78	XXX.855.XXX-04	ROSILENE ALVES BANDEIRA	10.00	2	-	-	4	8	24.00	48	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
79	XXX.596.XXX-91	KELLY ALBANA BARRETO DINIZ	10.00	6	-	-	8	-	24.00	45	Cadastro Reserva

80	XXX.087.XXX-87	CRISTIANE SILVA DA CONCEICAO	10.00	4	-	-	9	1	24.00	43	Cadastro Reserva
81	XXX.310.XXX-34	OLIVIA QUEIROS SALES	10.00	4	-	-	10	-	24.00	43	Cadastro Reserva
82	XXX.745.XXX-20	CRISTIANA XAVIER SIMOES	10.00	2	-	-	2	10	24.00	42	Cadastro Reserva
83	XXX.134.XXX-04	ZELINDA RIBEIRO LIMA	10.00	6	-	-	7	1	24.00	39	Cadastro Reserva
84	XXX.703.XXX-88	GERLIONE LEITÃO SANCHES	10.00	6	-	-	1	7	24.00	32	Cadastro Reserva
85	XXX.442.XXX-00	WEMERSON DOS SANTOS BRASIL	10.00	4	-	-	5	5	24.00	28	Cadastro Reserva
86	XXX.019.XXX-56	ALEX ANDRADE DE SOUZA	10.00	4	-	-	6	4	24.00	27	Cadastro Reserva
87	XXX.303.XXX-20	THAIS JAQUELINE MOTA DA SILVA	10.00	4	-	-	10	-	24.00	27	Cadastro Reserva
88	XXX.502.XXX-20	NEUZARÉ DA SILVA UCHOA	10.00	2	-	-	1	10	23.00	57	Cadastro Reserva
89	XXX.685.XXX-63	ANDRÉ BENTES DO VALE	10.00	-	-	-	3	10	23.00	45	Cadastro Reserva
90	XXX.867.XXX-68	ALRENILZE GOMES SIMOES	10.00	2	-	-	1	10	23.00	43	Cadastro Reserva
91	XXX.461.XXX-04	JUCILEIA SILVA BARROS	10.00	2	-	-	10	1	23.00	42	Cadastro Reserva
92	XXX.493.XXX-00	RENNER DOS SANTOS MAGNO	10.00	-	-	-	3	10	23.00	41	Cadastro Reserva
93	XXX.461.XXX-68	ROSILENE DE SOUZA	10.00	2	7	-	4	-	23.00	41	Cadastro Reserva
94	XXX.350.XXX-15	LUCIENE VIEIRA DA COSTA	10.00	2	-	-	1	10	23.00	41	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
95	XXX.074.XXX-68	MANUELLE SANCHES MACEDO	10.00	2	-	-	1	10	23.00	40	Cadastro Reserva
96	XXX.440.XXX-63	IRANILDE DA SILVA MACEDO	10.00	4	-	-	9	-	23.00	38	Cadastro Reserva
97	XXX.271.XXX-04	PAULO RODRIGO DA SILVA PEREIRA	10.00	2	-	-	1	10	23.00	38	Cadastro Reserva
98	XXX.737.XXX-56	MAYARA PIRES PIMENTEL	10.00	6	-	-	5	2	23.00	35	Cadastro Reserva
99	XXX.526.XXX-01	JACKELINE NAZARE BAIA DA LUZ	10.00	4	-	-	8	1	23.00	33	Cadastro Reserva
100	XXX.399.XXX-38	ELYAN SOUSA DA ROCHA	10.00	6	-	-	4	3	23.00	24	Cadastro Reserva
101	XXX.711.XXX-53	AIRAM LIMA FERNANDES SILVA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	59	Cadastro Reserva
102	XXX.310.XXX-00	ROSELI DO SOCORRO RODRIGUES DE MOURA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	49	Cadastro Reserva
103	XXX.036.XXX-15	ALCILENE LIMA DA SILVA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	47	Cadastro Reserva
104	XXX.334.XXX-20	REGINA LEONEL DA GAMA	10.00	2	-	-	7	3	22.00	47	Cadastro Reserva
105	XXX.236.XXX-77	ALESANDRO RAFAEL DA SILVA	10.00	6	-	-	1	5	22.00	46	Cadastro Reserva
106	XXX.642.XXX-34	ROGERIO ANTÔNIO GONÇALVES DE PAULA	10.00	4	-	-	1	7	22.00	45	Cadastro Reserva
107	XXX.357.XXX-49	SILVIA COSTA DA SILVA XAVIER	10.00	2	-	-	2	8	22.00	43	Cadastro Reserva
108	XXX.814.XXX-46	FÁBIO CLÉCIO DOS SANTOS LIMA	10.00	4	-	-	8	-	22.00	40	Cadastro Reserva
109	XXX.765.XXX-59	LAUDICEIA DA SILVA BENTO	10.00	2	-	-	10	-	22.00	40	Cadastro Reserva
110	XXX.365.XXX-53	MARIA DO SOCORRO MESQUITA DE MEDEIROS	10.00	6	-	-	6	-	22.00	40	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
111	XXX.267.XXX-87	CRISTIANE TAVEIRA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	10	22.00	37	Cadastro Reserva
112	XXX.808.XXX-20	KARLA RENA BRITO PERNA	10.00	6	-	-	4	2	22.00	34	Cadastro Reserva
113	XXX.137.XXX-17	KATRIELEM GOES UCHOA	10.00	2	-	-	10	-	22.00	34	Cadastro Reserva
114	XXX.460.XXX-65	MICHELE SILVA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	8	-	22.00	30	Cadastro Reserva
115	XXX.192.XXX-46	NAYANA CUNHA DE SOUZA	10.00	4	-	-	4	4	22.00	29	Cadastro Reserva
116	XXX.584.XXX-50	SYLVANNA DE LIMA SODRÉ	10.00	2	-	-	10	-	22.00	23	Cadastro Reserva
117	XXX.503.XXX-20	ELOIZA EDNA FERREIRA DA CONCEIÇÃO - PcD	10.00	-	-	-	1	10	21.00	50	Cadastro Reserva
118	XXX.590.XXX-53	ELIZANGELA DE SOUZA QUEIROS COSTA	10.00	2	-	-	4	5	21.00	42	Cadastro Reserva
119	XXX.907.XXX-34	CRISTIANE LEMOS MELÉM	10.00	4	-	-	3	4	21.00	41	Cadastro Reserva
120	XXX.714.XXX-30	ANTONIA GLEUCIANE DA SILVA MORAES	10.00	2	-	-	9	-	21.00	40	Cadastro Reserva
121	XXX.581.XXX-49	DINAELZA ABREU BASTOS	10.00	6	-	-	5	-	21.00	39	Cadastro Reserva
122	XXX.022.XXX-91	RAIMUNDA NONATA RIBEIRO COSTA	10.00	4	-	-	7	-	21.00	38	Cadastro Reserva
123	XXX.000.XXX-34	TAYANE THAIS DOS SANTOS LUZ	10.00	4	-	-	7	-	21.00	36	Cadastro Reserva
124	XXX.225.XXX-36	BENEDITO COSTA BARROS	10.00	2	-	-	2	7	21.00	32	Cadastro Reserva
125	XXX.119.XXX-95	WARLISSON JOHNATHA PEREIRA BATISTA	10.00	6	-	-	5	-	21.00	28	Cadastro Reserva
126	XXX.110.XXX-91	FIDELIS MOURA DA COSTA FILHO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	56	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
127	XXX.618.XXX-00	SIRAIRA SOUZA SILAU FILHA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	54	Cadastro Reserva
128	XXX.225.XXX-15	MARIA RAIMUNDA TURRIEL PINTO	10.00	2	-	-	3	5	20.00	51	Cadastro Reserva
129	XXX.122.XXX-00	JECEMIR NUNES MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	48	Cadastro Reserva
130	XXX.351.XXX-91	CARLOS ALEXANDRE DE SANTANA - PcD	10.00	2	-	-	4	4	20.00	46	Cadastro Reserva
131	XXX.764.XXX-68	ROSA CLAUDIA ANDRADE DO NASCIMENTO	10.00	2	-	-	3	5	20.00	45	Cadastro Reserva
132	XXX.072.XXX-72	FRANCIDALVA DE SOUZA QUEIROZ DA SILVA	10.00	2	-	-	3	5	20.00	44	Cadastro Reserva
133	XXX.889.XXX-87	JERLANY BENEDITA LIMA MELEM	10.00	2	-	-	3	5	20.00	44	Cadastro Reserva

134	XXX.002.XXX-87	CHRISTINE MARIA CARVALHO DA SILVA	10.00	2	-	-	2	6	20.00	43	Cadastro Reserva
135	XXX.292.XXX-34	JOCILENE SERRAO DO REGO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	43	Cadastro Reserva
136	XXX.264.XXX-78	RENATA BATISTA BORGES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	41	Cadastro Reserva
137	XXX.565.XXX-53	TATIANE DA SILVA ALMEIDA	10.00	2	-	-	2	6	20.00	39	Cadastro Reserva
138	XXX.582.XXX-04	ADELISE DA SILVA DE JESUS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	39	Cadastro Reserva
139	XXX.284.XXX-00	MARGARETH DE PAULA AGUIAR DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38	Cadastro Reserva
140	XXX.909.XXX-72	CARLA ROBERTA SILVA DE SOUZA	10.00	2	-	-	1	7	20.00	38	Cadastro Reserva
141	XXX.559.XXX-01	LILIA LUCIELE FREITAS DE AZEVEDO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	37	Cadastro Reserva
142	XXX.205.XXX-00	MACELLY RICHELLY DA COSTA BATISTA	10.00	2	-	-	3	5	20.00	36	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
143	XXX.733.XXX-65	LETICIA NAIRY DA LUZ CASTOR DA SILVA	10.00	2	-	-	-	8	20.00	36	Cadastro Reserva
144	XXX.086.XXX-08	LIGIA MÔNICA FERREIRA BARROS MATOS	10.00	6	-	-	2	2	20.00	35	Cadastro Reserva
145	XXX.644.XXX-48	CLAUDIANE APARECIDA DA SILVA ROMAO	10.00	4	-	-	4	2	20.00	34	Cadastro Reserva
146	XXX.515.XXX-57	CAROLINA VIEIRA DE LIMA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	28	Cadastro Reserva
147	XXX.142.XXX-27	MEIRIAN CONRADO DE OLIVEIRA	10.00	4	-	-	1	5	20.00	25	Cadastro Reserva
148	XXX.570.XXX-53	AIDA CARVALHO DE ALCANTARA	10.00	2	-	-	7	-	19.00	48	Cadastro Reserva
149	XXX.988.XXX-34	PERSIA TEREZA PIMENTEL DE MEDEIROS	10.00	6	-	-	-	3	19.00	47	Cadastro Reserva
150	XXX.282.XXX-87	PRISCILA SEELIGMANN DE FIGUEIREDO BESSA	10.00	2	-	-	1	6	19.00	42	Cadastro Reserva
151	XXX.786.XXX-15	LIDIANE SILVA DE ALMEIDA GARCIA	10.00	2	-	-	4	3	19.00	38	Cadastro Reserva
152	XXX.867.XXX-49	NATHACHIA SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	7	2	19.00	37	Cadastro Reserva
153	XXX.003.XXX-28	ANA CLAUDIA MELEM ROSINSKI	10.00	2	-	-	5	2	19.00	35	Cadastro Reserva
154	XXX.071.XXX-87	FERNANDA NONATA OLIVEIRA LEÃO	10.00	4	-	-	5	-	19.00	32	Cadastro Reserva
155	XXX.337.XXX-32	SILVIA DOS SANTOS SERRA	10.00	6	-	-	-	3	19.00	31	Cadastro Reserva
156	XXX.874.XXX-75	TATIANE MARTINS DOS SANTOS	10.00	6	-	-	3	-	19.00	30	Cadastro Reserva
157	XXX.571.XXX-05	SIMONE GONCALVES PEDREIRO	10.00	4	-	-	4	1	19.00	29	Cadastro Reserva
158	XXX.215.XXX-08	TAÍSE REIS DOS SANTOS	10.00	6	-	-	3	-	19.00	26	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
159	XXX.085.XXX-15	LILIANE GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	55	Cadastro Reserva
160	XXX.237.XXX-34	MARCIENE SILVA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	50	Cadastro Reserva
161	XXX.697.XXX-49	ROSIANE RODRIGUES BELO	10.00	2	-	-	-	6	18.00	50	Cadastro Reserva
162	XXX.733.XXX-49	EDIVALDA PEREIRA PINTO	10.00	-	-	-	-	8	18.00	46	Cadastro Reserva
163	XXX.434.XXX-80	ANTÔNIO CLÁUDIO GONÇALVES PEREIRA	10.00	2	-	-	1	5	18.00	42	Cadastro Reserva
164	XXX.002.XXX-68	REINALDO DE SOUSA VIANA	10.00	2	-	-	2	4	18.00	41	Cadastro Reserva
165	XXX.085.XXX-53	ROSENILDA FELIX ARAUJO DE SOUZA	10.00	6	-	-	1	1	18.00	38	Cadastro Reserva
166	XXX.968.XXX-57	HELAINE GENTIL DA COSTA	10.00	2	-	-	2	4	18.00	36	Cadastro Reserva
167	XXX.958.XXX-60	ANDRIA MOURA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	3	3	18.00	35	Cadastro Reserva
168	XXX.041.XXX-04	PAULO SILVA DA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	-	8	18.00	35	Cadastro Reserva
169	XXX.557.XXX-34	PAMELA TAMARA DA COSTA ALVES BAIA	10.00	6	-	-	2	-	18.00	34	Cadastro Reserva
170	XXX.794.XXX-45	JESSICA SUELEN DA SILVA LEITE	10.00	4	-	-	2	2	18.00	31	Cadastro Reserva
171	XXX.012.XXX-93	SAYENA MIRELLE SANTOS DE JESUS	10.00	6	-	-	2	-	18.00	31	Cadastro Reserva
172	XXX.154.XXX-13	JELSILENE DA SILVA MOURÃO	10.00	2	-	-	6	-	18.00	29	Cadastro Reserva
173	XXX.443.XXX-40	TAWANE MARIA SANTOS GOMES	10.00	4	-	-	4	-	18.00	27	Cadastro Reserva
174	XXX.732.XXX-09	DEBORA CAROLINA MEIRELES DE MELO	10.00	6	-	-	2	-	18.00	26	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
175	XXX.335.XXX-50	MARCELO PEDROSO DE ALBUQUERQUE	10.00	4	-	-	4	-	18.00	25	Cadastro Reserva
176	XXX.524.XXX-53	ALCIONE NOGUEIRA LAZAME	10.00	2	-	-	1	4	17.00	46	Cadastro Reserva
177	XXX.019.XXX-15	ROSEANE DA SILVA	10.00	6	-	-	1	-	17.00	44	Cadastro Reserva
178	XXX.365.XXX-49	VALDILENE DE OLIVEIRA FERREIRA	10.00	2	-	-	5	-	17.00	42	Cadastro Reserva
179	XXX.755.XXX-72	RENATA VIVIANE VIANA DE ARUJO MIRANDA	10.00	2	-	-	3	2	17.00	41	Cadastro Reserva
180	XXX.483.XXX-33	EDIELIA PEIXOTO DE SOUSA	10.00	2	-	-	1	4	17.00	34	Cadastro Reserva
181	XXX.090.XXX-50	INDIANARA DE CASTRO PITT	10.00	-	-	-	6	1	17.00	33	Cadastro Reserva
182	XXX.865.XXX-67	LUDMILIANA MAGALHÃES DE SOUSA	10.00	4	-	-	3	-	17.00	33	Cadastro Reserva
183	XXX.864.XXX-67	SAMILI BARBOSA DA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	3	4	17.00	32	Cadastro Reserva
184	XXX.606.XXX-43	ANGELITA GOMES CABRAL	10.00	4	-	-	-	3	17.00	32	Cadastro Reserva
185	XXX.550.XXX-32	JULIETE OLIVEIRA GOES	10.00	2	-	-	5	-	17.00	32	Cadastro Reserva
186	XXX.326.XXX-38	ITAINÁ ALBARADO NUNES - PcD	10.00	2	-	-	5	-	17.00	31	Cadastro Reserva

187	XXX.124.XXX-83	ANDREYSE ABREU DA SILVA	10.00	2	-	-	2	3	17.00	30	Cadastro Reserva
188	XXX.580.XXX-01	TALIANE DA SILVA BRITO	10.00	-	-	-	7	-	17.00	26	Cadastro Reserva
189	XXX.124.XXX-66	SABRINA MOREIRA DE ANDRADE	10.00	2	-	-	4	1	17.00	25	Cadastro Reserva
190	XXX.198.XXX-15	RAIMUNDA NONATA DA SILVA BASTOS	10.00	6	-	-	-	-	16.00	53	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
191	XXX.098.XXX-68	CINTIANNE CORREA SANTOS DA SILVA	10.00	2	-	-	1	3	16.00	50	Cadastro Reserva
192	XXX.895.XXX-04	LILIA MEIRELES DE MORAES	10.00	4	-	-	2	-	16.00	47	Cadastro Reserva
193	XXX.883.XXX-49	MARIA DO CARMO SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	6	16.00	47	Cadastro Reserva
194	XXX.216.XXX-53	LAIS CIANE DE SALES MAIA	10.00	2	-	-	2	2	16.00	37	Cadastro Reserva
195	XXX.460.XXX-97	EDILMA DA SILVA JARDIM	10.00	2	-	-	3	1	16.00	37	Cadastro Reserva
196	XXX.755.XXX-00	SOANDRIA DA SILVA DE FREITAS	10.00	6	-	-	-	-	16.00	37	Cadastro Reserva
197	XXX.811.XXX-00	RENIELLE TEREZA ARAGÃO DE ASSUNÇÃO	10.00	2	-	-	-	4	16.00	37	Cadastro Reserva
198	XXX.919.XXX-01	FABIANA MARQUES DA SILVA	10.00	2	-	-	4	-	16.00	33	Cadastro Reserva
199	XXX.815.XXX-92	SILVANA DE SOUZA QUEIROZ	10.00	2	-	-	3	1	16.00	33	Cadastro Reserva
200	XXX.713.XXX-08	KARLA MANUELLY LIMA RODRIGUES	10.00	2	-	-	2	2	16.00	32	Cadastro Reserva
201	XXX.800.XXX-21	MYLLANA PAULA DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	1	5	16.00	32	Cadastro Reserva
202	XXX.233.XXX-30	JESSIKA LUANA CARDOSO DOS SANTOS	10.00	2	-	-	1	3	16.00	32	Cadastro Reserva
203	XXX.154.XXX-06	RONÁRIA SOUZA RAMOS	10.00	2	-	-	4	-	16.00	30	Cadastro Reserva
204	XXX.354.XXX-84	JAKELINNE PEREIRA MARANHÃO	10.00	2	-	-	4	-	16.00	30	Cadastro Reserva
205	XXX.660.XXX-60	SANDRA DA SILVA FREITAS	10.00	4	-	-	2	-	16.00	29	Cadastro Reserva
206	XXX.301.XXX-40	MAILA MONTE VERDE DA PAIXAO	10.00	2	-	-	3	1	16.00	28	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
207	XXX.252.XXX-10	ELIANDRA AILA TRINDADE MEIRELES DE ABREU	10.00	2	-	-	4	-	16.00	27	Cadastro Reserva
208	XXX.468.XXX-23	EDIENE CONCEIÇÃO DE MOURA	10.00	2	-	-	1	3	16.00	25	Cadastro Reserva
209	XXX.218.XXX-87	MARIA MARQUES MIRANDA	10.00	4	-	-	-	1	15.00	57	Cadastro Reserva
210	XXX.575.XXX-20	LAIZE DA SILVA SILVA	10.00	2	-	-	-	3	15.00	40	Cadastro Reserva
211	XXX.399.XXX-25	VILHIENA VINHOTE DE MACEDO	10.00	4	-	-	1	-	15.00	35	Cadastro Reserva
212	XXX.353.XXX-34	CHARLEM FREITAS DE MATOS	10.00	2	-	-	-	3	15.00	35	Cadastro Reserva
213	XXX.979.XXX-96	ARINALDO VALENTE FERREIRA	10.00	2	-	-	-	3	15.00	34	Cadastro Reserva
214	XXX.229.XXX-39	WALDENIRA OLIVEIRA DE CARVALHO	10.00	2	-	-	2	1	15.00	34	Cadastro Reserva
215	XXX.307.XXX-06	JOSIELLE SILVA VIEIRA	10.00	-	-	-	5	-	15.00	34	Cadastro Reserva
216	XXX.730.XXX-12	EVILA THAIANE DA COSTA RAMOS	10.00	2	-	-	2	1	15.00	34	Cadastro Reserva
217	XXX.252.XXX-82	DIJAVAN DA SILVA CORREA	10.00	2	-	-	-	3	15.00	33	Cadastro Reserva
218	XXX.643.XXX-40	JUSSANDRA BARROSO MARQUES	10.00	2	-	-	1	2	15.00	32	Cadastro Reserva
219	XXX.068.XXX-75	SILVIA JANDRIA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	10.00	2	-	-	-	3	15.00	32	Cadastro Reserva
220	XXX.052.XXX-09	WANESSA DE JESUS ALVARENGA	10.00	2	-	-	-	3	15.00	30	Cadastro Reserva
221	XXX.389.XXX-52	ERICA JULIANE LIMA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	29	Cadastro Reserva
222	XXX.630.XXX-17	ELLEN PATRICIA DO NASCIMENTO DE ABREU	10.00	4	-	-	1	-	15.00	29	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
223	XXX.210.XXX-94	ADRIELE SANCHES VIEIRA	10.00	2	-	-	1	2	15.00	28	Cadastro Reserva
224	XXX.459.XXX-80	SAMYLI DAYANA GAMA DA SILVA	10.00	-	-	-	5	-	15.00	27	Cadastro Reserva
225	XXX.666.XXX-10	LAIZA SOUZA ARCANJO	10.00	2	-	-	2	1	15.00	25	Cadastro Reserva
226	XXX.001.XXX-48	EMILIANE SOUZA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	23	Cadastro Reserva
227	XXX.293.XXX-15	GEOVANAANDRADEDASILVA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	22	Cadastro Reserva
228	XXX.996.XXX-79	ALANA RAMILY DA SILVA ALMEIDA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	22	Cadastro Reserva
229	XXX.221.XXX-25	IRENE CARVALHO SCHWANKE	10.00	4	-	-	-	-	14.00	57	Cadastro Reserva
230	XXX.314.XXX-59	DILCILENE GOES DOS SANTOS UCHOA	10.00	2	-	-	-	2	14.00	51	Cadastro Reserva
231	XXX.582.XXX-72	VANEIZE DA SILVA MARANHÃO	10.00	4	-	-	-	-	14.00	41	Cadastro Reserva
232	XXX.302.XXX-90	JACKELINE LOUREIRO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	40	Cadastro Reserva
233	XXX.158.XXX-72	ELIANE DA CONCEIÇAO COSTA ALBARADO	10.00	2	-	-	1	1	14.00	39	Cadastro Reserva
234	XXX.761.XXX-68	FERNANDA SILVA DE LIMA FERREIRA	10.00	2	-	-	1	1	14.00	36	Cadastro Reserva
235	XXX.513.XXX-41	FABIANA DA SILVA DE SOUZA	10.00	2	-	-	-	2	14.00	36	Cadastro Reserva
236	XXX.279.XXX-66	CLEUCIMARA RODRIGUES COSTA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	35	Cadastro Reserva
237	XXX.918.XXX-26	ROSELLY DE NAZARÉ DE ARAÚJO FIEL	10.00	2	-	-	1	1	14.00	35	Cadastro Reserva
238	XXX.973.XXX-52	DARLEI ALVES PORTELA	10.00	4	-	-	-	-	14.00	29	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
239	XXX.606.XXX-39	ERLEM MORAES ANDRADE	10.00	4	-	-	-	-	14.00	24	Cadastro Reserva
240	XXX.561.XXX-45	ELCIMARA SILVA DE LIMA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	24	Cadastro Reserva
241	XXX.174.XXX-75	AMANDA CAMPOS FRÓES	10.00	-	-	-	4	-	14.00	24	Cadastro Reserva
242	XXX.571.XXX-32	FABIOLA ESQUERDO PINTO	10.00	4	-	-	-	-	14.00	22	Cadastro Reserva
243	XXX.610.XXX-74	ELIZANDRA MOREIRA PINTO	10.00	2	-	-	2	-	14.00	20	Cadastro Reserva
244	XXX.929.XXX-87	MIRACI EDILMA PAULINO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	56	Cadastro Reserva
245	XXX.600.XXX-72	WALDIRENE COSTA CORREA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	51	Cadastro Reserva
246	XXX.019.XXX-72	DAYANE FERNANDES BARRETO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	43	Cadastro Reserva
247	XXX.562.XXX-97	SHIRLEM PEREIRA NUNES	10.00	2	-	-	1	-	13.00	42	Cadastro Reserva
248	XXX.782.XXX-53	MARIA DE JESUS TENÓRIO RIBEIRO	10.00	2	-	-	1	-	13.00	42	Cadastro Reserva
249	XXX.477.XXX-04	LUANA CRISTINA BARRETO OLIVEIRA SILVA	10.00	2	-	-	-	1	13.00	39	Cadastro Reserva
250	XXX.212.XXX-46	PRISCILA LARISSA DE FREITAS VIEIRA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	37	Cadastro Reserva
251	XXX.970.XXX-68	SHIRLEM DAIANE LIMA DOS REIS	10.00	2	-	-	1	-	13.00	37	Cadastro Reserva
252	XXX.676.XXX-92	ROSANA REGINA SAMPAIO ARAGÃO	10.00	2	-	-	1	-	13.00	36	Cadastro Reserva
253	XXX.832.XXX-71	NUBIA MARIA LOPES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36	Cadastro Reserva
254	XXX.956.XXX-50	CELIMARY ROBERTA ARAÚJO DE PAULA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	34	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
255	XXX.906.XXX-36	JOYCE HALL VIEIRA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	33	Cadastro Reserva
256	XXX.182.XXX-99	JOYCE BARBOSA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	33	Cadastro Reserva
257	XXX.119.XXX-51	JÉSSICA RAILANE BRAZ CARVALHO	10.00	2	-	-	-	1	13.00	28	Cadastro Reserva
258	XXX.438.XXX-79	CAMILA LOPES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	27	Cadastro Reserva
259	XXX.301.XXX-14	RODRIGO SILVA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	26	Cadastro Reserva
260	XXX.321.XXX-32	RUTE MAELY DA COSTA SANTOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	22	Cadastro Reserva
261	XXX.588.XXX-20	RAIMUNDA CAMPOS MEIRELES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	51	Cadastro Reserva
262	XXX.341.XXX-34	ROSINELMA LIMA DE FREITAS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	40	Cadastro Reserva
263	XXX.694.XXX-87	ANA CLEIA MENDES COSTA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	38	Cadastro Reserva
264	XXX.098.XXX-75	MILENA DOS SANTOS FERNANDES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	35	Cadastro Reserva
265	XXX.350.XXX-84	ANTONIA NUBIA SILVA DA COSTA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	33	Cadastro Reserva
266	XXX.705.XXX-18	KEILA PEREIRA DOS SANTOS DA PENHA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	32	Cadastro Reserva
267	XXX.548.XXX-59	JOSILENE DOS SANTOS FARIAS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	32	Cadastro Reserva
268	XXX.410.XXX-19	CLAUDIANE SILVA NUNES	10.00	2	-	-	-	-	12.00	29	Cadastro Reserva
269	XXX.248.XXX-65	MILENA ARAUJO DA SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	28	Cadastro Reserva
270	XXX.000.XXX-64	RAFAEL FERREIRA GALVAO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	27	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
271	XXX.729.XXX-71	NATALIA DE SOUZA BARBOSA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	26	Cadastro Reserva
272	XXX.488.XXX-39	MAX JOSE VIEIRA CARVALHO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	26	Cadastro Reserva
273	XXX.584.XXX-11	EVANIR GABRIELE PINHEIRO BATISTA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	25	Cadastro Reserva
274	XXX.209.XXX-88	PATRICIA MESQUITA MARANHÃO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	22	Cadastro Reserva
275	XXX.356.XXX-53	WANESSA PINHEIRO CARVALHO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	39	Cadastro Reserva
276	XXX.404.XXX-90	JAQUELINE MARANHÃO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31	Cadastro Reserva
277	XXX.241.XXX-28	ROMERIA PEREIRA CARVALHO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	28	Cadastro Reserva
278	XXX.203.XXX-90	VITÓRIA KAROLINA COSTA FREITAS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	25	Cadastro Reserva
279	XXX.748.XXX-05	GILVANA DA SILVA MAGALHAES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	24	Cadastro Reserva
280	XXX.817.XXX-80	RAFAELE DE VASCONCELOS LOPES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	23	Cadastro Reserva
281	XXX.602.XXX-10	JULIO GERSON SALES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	50	Cadastro Reserva
282	XXX.529.XXX-00	MARCELA PEDROSO DO CARMO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
283	XXX.324.XXX-15	MIRIA PAULA BAIA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva
284	XXX.557.XXX-67	ELISABETE LEITE MORGADO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40	Cadastro Reserva
285	XXX.915.XXX-44	INAMARA FERREIRA DE MORAIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40	Cadastro Reserva
286	XXX.452.XXX-47	CLEIDE PINHEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
287	XXX.698.XXX-87	ALESSANDRA LUCENA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
288	XXX.261.XXX-34	VIVIAN CLEANE DA SILVA DOS REIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
289	XXX.608.XXX-91	FRANCIELE DE ASSUNÇÃO BESSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva

290	XXX.968.XXX-74	GABRIELA CECÍLIA MAGALHÃES CARNEIRO LADEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
291	XXX.642.XXX-02	LUZIENE ROCHA PIMENTEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
292	XXX.113.XXX-64	ERICA BRUNA DA SILVA ABOIM	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
293	XXX.506.XXX-29	ALICE COSTA TORRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
294	XXX.165.XXX-57	ATAIZE PINTO SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
295	XXX.215.XXX-25	ELIZAMA SOUSA FONSECA - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
296	XXX.427.XXX-84	JHONATA WILLIAN DE ARAÚJO RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
297	XXX.387.XXX-44	JHEENNIF MACEDO TORRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
298	XXX.472.XXX-17	MARIA JOSÉ SILVA SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
299	XXX.812.XXX-69	JULIANA VIANA JACQUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva

Zona: URBANA - Cargo: PROFESSOR(A) DE ENSINO RELIGIOSO - 23 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.562.XXX-20	SHEYLA RAFAELA DE ANDRADE RODRIGUES LOPES	10.00	4	-	-	10	10	34.00	43	Cadastro Reserva
2	XXX.038.XXX-49	RITA DE CASSIA SANTOS DE SOUZA SANTOS	10.00	6	-	-	4	10	30.00	46	Cadastro Reserva
3	XXX.584.XXX-64	CARLIANE SILVA DE SOUZA	10.00	4	-	-	8	7	29.00	37	Cadastro Reserva
4	XXX.306.XXX-72	VELTER WILLIAM SOUZA CAMPOS	10.00	6	-	-	10	3	29.00	36	Cadastro Reserva
5	XXX.459.XXX-69	GECIANE THAINA DE SOUZA BATISTA	10.00	6	-	-	10	3	29.00	26	Cadastro Reserva
6	XXX.060.XXX-20	ANA PAULA DA SILVA ALMEIDA	10.00	6	-	-	2	10	28.00	47	Cadastro Reserva
7	XXX.345.XXX-97	NAYARA BRAGA GUIMARÃES	10.00	4	-	-	10	3	27.00	36	Cadastro Reserva
8	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES	10.00	6	-	-	10	1	27.00	29	Cadastro Reserva
9	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	10.00	6	-	-	10	-	26.00	38	Cadastro Reserva
10	XXX.657.XXX-03	ROSENICE CONCEICAO MALCHER	10.00	6	-	-	10	-	26.00	27	Cadastro Reserva
11	XXX.558.XXX-72	JESSE PAULO DE ANDRADE DE BRITO	10.00	4	-	-	2	8	24.00	54	Cadastro Reserva
12	XXX.525.XXX-91	EDICARLOS VIEIRA DA SILVA	10.00	4	-	-	3	7	24.00	46	Cadastro Reserva
13	XXX.074.XXX-68	MANUELLE SANCHES MACEDO	10.00	2	-	-	1	10	23.00	40	Cadastro Reserva
14	XXX.889.XXX-87	JERLANY BENEDITA LIMA MELEM	10.00	2	-	-	3	7	22.00	44	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
15	XXX.985.XXX-85	MAYANNA ASSUNÇÃO DE LIMA	10.00	6	-	-	5	-	21.00	22	Cadastro Reserva
16	XXX.889.XXX-34	MARCOS DA SILVA GOMES	10.00	6	-	-	4	-	20.00	39	Cadastro Reserva
17	XXX.293.XXX-52	ALENICE RIBEIRO DUTRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	39	Cadastro Reserva
18	XXX.301.XXX-72	MANUEL GOMES DO NASCIMENTO	10.00	2	-	-	-	6	18.00	61	Cadastro Reserva
19	XXX.310.XXX-34	OLIVIA QUEIROS SALES	10.00	-	-	-	8	-	18.00	43	Cadastro Reserva
20	XXX.874.XXX-75	TATIANE MARTINS DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	2	14.00	30	Cadastro Reserva
21	XXX.371.XXX-03	ROGER SILVA E SILVA	10.00	2	-	-	-	1	13.00	28	Cadastro Reserva
22	XXX.921.XXX-10	AUREO FERNANDO PINTO CABRAL	10.00	2	-	-	-	-	12.00	30	Cadastro Reserva
23	XXX.000.XXX-64	RAFAEL FERREIRA GALVAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva

Zona: URBANA - Cargo: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 83 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.400.XXX-15	MOISES DANIEL DE SOUSA DOS SANTOS	10.00	6	7	-	10	10	43.00	38	Cadastro Reserva
2	XXX.132.XXX-97	ANTONIO QUEDSON PINTO CARDOSO	10.00	6	-	-	10	10	36.00	48	Cadastro Reserva
3	XXX.224.XXX-34	ANDRE LUIZ ALVES DE MIRANDA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	44	Cadastro Reserva
4	XXX.543.XXX-87	LAIDE FREITAS JAQUES	10.00	6	-	-	10	10	36.00	44	Cadastro Reserva
5	XXX.642.XXX-00	NEUZILENE MARINHO DE SOUSA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	39	Cadastro Reserva
6	XXX.808.XXX-03	WEYDER SOUZA VIEIRA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	30	Cadastro Reserva
7	XXX.197.XXX-98	ROBSON CORRÊA DE SOUZA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	32	Cadastro Reserva
8	XXX.764.XXX-72	ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS	10.00	6	7	-	6	3	32.00	44	Cadastro Reserva
9	XXX.397.XXX-41	ÁLVARO ARAGÃO DE ASSUNÇÃO	10.00	2	-	-	10	10	32.00	36	Cadastro Reserva
10	XXX.011.XXX-53	VANIA MARIA LIMA DE JESUS	10.00	2	-	-	10	9	31.00	49	Cadastro Reserva
11	XXX.865.XXX-68	ODAIR ANTONIO COLARES MUNHOZ	10.00	2	-	-	9	10	31.00	45	Cadastro Reserva
12	XXX.092.XXX-00	FABRICIO SAMPAIO GASPAR	10.00	6	-	-	6	9	31.00	40	Cadastro Reserva

13	XXX.459.XXX-68	JAYANA DE OLIVEIRA	10.00	6	-	-	5	10	31.00	40	Cadastro Reserva
14	XXX.140.XXX-49	ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA	10.00	4	-	-	8	8	30.00	39	Cadastro Reserva
15	XXX.584.XXX-64	CARLIANE SILVA DE SOUZA	10.00	4	-	-	8	8	30.00	37	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
16	XXX.088.XXX-93	ADNA ALVES ABREU	10.00	2	7	-	10	1	30.00	28	Cadastro Reserva
17	XXX.325.XXX-40	LUCAS KALIEL TAVARES DE SOUZA E SOUZA	10.00	2	7	-	10	-	29.00	29	Cadastro Reserva
18	XXX.160.XXX-20	ALDANEIA BATISTA RODRIGUES	10.00	4	-	-	4	10	28.00	45	Cadastro Reserva
19	XXX.418.XXX-49	RAIMUNDA REGINA CAIRES	10.00	-	-	-	7	10	27.00	56	Cadastro Reserva
20	XXX.345.XXX-97	NAYARA BRAGA GUIMARÃES	10.00	4	-	-	10	3	27.00	36	Cadastro Reserva
21	XXX.889.XXX-47	ANDRIA CRISTINA FARIAS MELO	10.00	2	-	-	5	10	27.00	34	Cadastro Reserva
22	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES	10.00	6	-	-	10	1	27.00	29	Cadastro Reserva
23	XXX.838.XXX-15	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	10	-	24.00	44	Cadastro Reserva
24	XXX.416.XXX-34	REGINA DA SILVA RODRIGUES FERREIRA	10.00	2	-	-	10	2	24.00	36	Cadastro Reserva
25	XXX.003.XXX-18	ALAILSON DE ABREU ALVES	10.00	2	-	-	10	2	24.00	27	Cadastro Reserva
26	XXX.071.XXX-15	EVANILCE BARROS DO NASCIMENTO	10.00	2	-	-	2	9	23.00	50	Cadastro Reserva
27	XXX.774.XXX-00	LUCIANO MARCOLINO	10.00	2	-	-	1	10	23.00	36	Cadastro Reserva
28	XXX.338.XXX-51	JAISE FERREIRA RIBEIRO	10.00	4	-	-	2	7	23.00	31	Cadastro Reserva
29	XXX.376.XXX-04	RISOMAR MENEZES LOPES	10.00	2	-	-	-	10	22.00	54	Cadastro Reserva
30	XXX.783.XXX-11	MARGARETH MORAES MELO	10.00	2	-	-	10	-	22.00	35	Cadastro Reserva
31	XXX.005.XXX-76	IGOR NUNES DE SARGES	10.00	2	-	-	10	-	22.00	31	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
32	XXX.085.XXX-50	ARICLEMERSON MIRANDA GOMES	10.00	4	-	-	8	-	22.00	30	Cadastro Reserva
33	XXX.905.XXX-07	FRANCIENE DANTAS DA COSTA DE CARVALHO	10.00	2	-	-	10	-	22.00	30	Cadastro Reserva
34	XXX.100.XXX-88	ELIELDO PEDREIRO LOBATO	10.00	6	-	-	6	-	22.00	25	Cadastro Reserva
35	XXX.277.XXX-42	FABRICIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	10.00	6	-	-	5	1	22.00	22	Cadastro Reserva
36	XXX.793.XXX-15	MARTILLY ASSUNÇÃO DE LIMA	10.00	4	-	-	7	-	21.00	43	Cadastro Reserva
37	XXX.761.XXX-20	RAIMUNDA DIANA LIMA DE JESUS	10.00	2	-	-	5	4	21.00	39	Cadastro Reserva
38	XXX.225.XXX-36	BENEDITO COSTA BARROS	10.00	2	-	-	2	7	21.00	32	Cadastro Reserva
39	XXX.723.XXX-16	JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	9	-	21.00	29	Cadastro Reserva
40	XXX.361.XXX-71	FRANCINILDO DE OLIVEIRA FONSECA	10.00	4	-	-	6	1	21.00	28	Cadastro Reserva
41	XXX.352.XXX-30	LENIRACAITANODESOUSA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	40	Cadastro Reserva
42	XXX.000.XXX-53	MAELISON DIEGO SANCHESDE SOUZA	10.00	4	-	-	1	5	20.00	37	Cadastro Reserva
43	XXX.112.XXX-70	CARLA DA PAIXÃO FERREIRA DE MIRANDA	10.00	6	-	-	-	4	20.00	36	Cadastro Reserva
44	XXX.851.XXX-72	LUIS AUGUSTO DE SOUZA CUNHA	10.00	2	-	-	1	7	20.00	31	Cadastro Reserva
45	XXX.920.XXX-86	JOSEPH YAN PORTELA REIS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	25	Cadastro Reserva
46	XXX.775.XXX-49	NISTRON SOUSA DE OLIVEIRA	10.00	6	-	-	-	3	19.00	44	Cadastro Reserva
47	XXX.737.XXX-34	GILVANDRO DA SILVA SANTOS	10.00	6	-	-	3	-	19.00	36	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
48	XXX.775.XXX-78	OSVALDO DE ASSUNÇÃO BESSA FILHO	10.00	2	-	-	6	1	19.00	36	Cadastro Reserva
49	XXX.439.XXX-41	ANA LUCIA SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	9	-	19.00	25	Cadastro Reserva
50	XXX.286.XXX-58	JUCELE PINHEIRO MAIA	10.00	2	-	-	7	-	19.00	24	Cadastro Reserva
51	XXX.152.XXX-53	RUBINELSON FERREIRA COSTA	10.00	2	-	-	-	6	18.00	41	Cadastro Reserva
52	XXX.305.XXX-97	CALEBE DA COSTA TORRES	10.00	2	-	-	6	-	18.00	26	Cadastro Reserva
53	XXX.835.XXX-35	FABRÍCIO BORGES DA SILVA MOTA	10.00	-	-	-	7	1	18.00	23	Cadastro Reserva
54	XXX.435.XXX-78	MIRLENE DA SILVA SOUZA	10.00	2	-	-	5	-	17.00	44	Cadastro Reserva
55	XXX.058.XXX-87	ARLENE DE SOUZA BARROS HAMBURGO	10.00	2	-	-	5	-	17.00	37	Cadastro Reserva
56	XXX.325.XXX-11	ROMEU BACELAR DE SOUZA NETO	10.00	-	-	-	7	-	17.00	29	Cadastro Reserva
57	XXX.677.XXX-07	LEUCASSIA DOS SANTOS XAVIER	10.00	-	-	-	-	5	15.00	32	Cadastro Reserva
58	XXX.429.XXX-00	JOSIEL DA COSTA DA SILVA	10.00	2	-	-	2	1	15.00	32	Cadastro Reserva
59	XXX.340.XXX-27	JACKSON JÚNIOR DA SILVA CRISTO	10.00	4	-	-	1	-	15.00	30	Cadastro Reserva
60	XXX.407.XXX-77	ELINARA FERREIRA DA SILVA	10.00	2	-	-	-	3	15.00	25	Cadastro Reserva
61	XXX.726.XXX-68	SILMARA TAYANE ALBARADO NUNES	10.00	-	-	-	-	4	14.00	40	Cadastro Reserva
62	XXX.448.XXX-04	RUI RODRIGUES DE BRITO	10.00	4	-	-	-	-	14.00	36	Cadastro Reserva
63	XXX.575.XXX-80	ADELIA DA COSTA LIMA	10.00	2	-	-	1	1	14.00	33	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação

64	XXX.217.XXX-50	JOSE SAMUEL ALBUQUERQUE DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	27	Cadastro Reserva
65	XXX.365.XXX-03	FREDSON DOS SANTOS MESQUITA	10.00	2	-	-	1	1	14.00	23	Cadastro Reserva
66	XXX.095.XXX-49	JARDILENE DOS SANTOS ALMEIDA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	45	Cadastro Reserva
67	XXX.001.XXX-68	VALDECIR SOARES DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	43	Cadastro Reserva
68	XXX.133.XXX-00	ANDERSON JONEY TAVARES DE CASTRO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	41	Cadastro Reserva
69	XXX.685.XXX-60	EVERTON JHONNYS MENEZES PIMENTEL	10.00	2	-	-	-	-	12.00	31	Cadastro Reserva
70	XXX.461.XXX-59	ANGELA FERREIRA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	29	Cadastro Reserva
71	XXX.396.XXX-35	MIRELLA PAULINA PINHEIRO VASCONCELOS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	27	Cadastro Reserva
72	XXX.753.XXX-44	ROBSON DA SILVA GOMES	10.00	2	-	-	-	-	12.00	26	Cadastro Reserva
73	XXX.248.XXX-31	EDUARDO GOMES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	23	Cadastro Reserva
74	XXX.778.XXX-03	ELIEDSON ABREU RABELO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	21	Cadastro Reserva
75	XXX.200.XXX-91	MIRIAN ROSANE SILVA TAVARES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	38	Cadastro Reserva
76	XXX.286.XXX-92	SILVANEY DA SILVA BARROS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	28	Cadastro Reserva
77	XXX.009.XXX-70	GABRIEL PINHEIRO DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27	Cadastro Reserva
78	XXX.384.XXX-49	ELIZEU BRITO BANDEIRA - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	58	Cadastro Reserva
79	XXX.985.XXX-49	NARA MARIA SILVA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	56	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
80	XXX.613.XXX-15	ILIOZINEIDE SOYANA FREITAS DE CASTRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
81	XXX.617.XXX-72	EDILEUZA MATEUS DOS SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
82	XXX.935.XXX-21	ANIJAEDE DO ESPIRITO SANTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
83	XXX.275.XXX-16	MARIA CLARA LEAL MARANHAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva

Zona: URBANA - Cargo: PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA - 83 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.526.XXX-53	ALAILSON RIBEIRO DA SILVA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	39	Cadastro Reserva
2	XXX.717.XXX-00	CARLOS DA CONCEICAO SILVA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	33	Cadastro Reserva
3	XXX.598.XXX-00	RAQUEL ROLDAN MASTROROSA	10.00	-	7	9	6	4	36.00	28	Cadastro Reserva
4	XXX.799.XXX-72	WALBRINO JOSE DA SILVA ARAUJO	10.00	6	-	-	10	6	32.00	42	Cadastro Reserva
5	XXX.903.XXX-15	CLEBER NERY DA SILVA	10.00	2	-	-	10	10	32.00	39	Cadastro Reserva
6	XXX.728.XXX-34	GABRIEL MARTINS HEBRAHIM	10.00	2	7	-	10	2	31.00	36	Cadastro Reserva
7	XXX.553.XXX-20	ROMILDA BELCHIOR DA COSTA	10.00	2	-	-	10	8	30.00	50	Cadastro Reserva
8	XXX.059.XXX-68	LILIANE DE FATIMA ANCHIETA FREITAS	10.00	6	-	-	10	4	30.00	47	Cadastro Reserva
9	XXX.038.XXX-49	RITA DE CASSIA SANTOS DE SOUZA SANTOS	10.00	6	-	-	4	10	30.00	46	Cadastro Reserva
10	XXX.694.XXX-00	JANAÍNA FRANÇA DA CONCEICAO	10.00	6	-	-	7	7	30.00	31	Cadastro Reserva
11	XXX.255.XXX-15	CLEUNILDES TEIXEIRA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	10	7	29.00	39	Cadastro Reserva
12	XXX.325.XXX-87	CIRLEI REIS DE OLIVEIRA - PcD	10.00	2	-	-	10	7	29.00	39	Cadastro Reserva
13	XXX.306.XXX-04	WERLANIS PINHEIRO CARVALHO BATISTA	10.00	2	-	-	7	10	29.00	38	Cadastro Reserva
14	XXX.690.XXX-87	WULLECTON SOUZA PICANÇO	10.00	4	-	-	7	8	29.00	33	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
15	XXX.041.XXX-07	DAIANA SANTOS FONSÊCA	10.00	6	-	-	6	7	29.00	30	Cadastro Reserva
16	XXX.923.XXX-00	FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA JÚNIOR	10.00	2	-	-	10	5	27.00	48	Cadastro Reserva
17	XXX.956.XXX-71	CARLOS ARTHUR GOES CORDEIRO	10.00	2	7	-	3	5	27.00	37	Cadastro Reserva
18	XXX.603.XXX-72	DOUGLAS BARBOSA CORREA	10.00	4	-	-	10	3	27.00	31	Cadastro Reserva
19	XXX.648.XXX-53	MAURICIO CAVALCANTE DOS SANTOS	10.00	2	-	-	4	10	26.00	40	Cadastro Reserva
20	XXX.548.XXX-04	MAILSON MAGNO GUEDES - PcD	10.00	2	-	-	10	4	26.00	38	Cadastro Reserva
21	XXX.141.XXX-38	WELLGTON DE SOUZA RODRIGUES	10.00	2	-	-	10	4	26.00	26	Cadastro Reserva
22	XXX.071.XXX-15	EVANILCE BARROS DO NASCIMENTO	10.00	2	-	-	4	9	25.00	50	Cadastro Reserva
23	XXX.011.XXX-49	RAFAEL NASCIMENTO LOPES	10.00	4	-	-	7	4	25.00	38	Cadastro Reserva
24	XXX.492.XXX-53	NAIRA CRISTINA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	-	10	24.00	50	Cadastro Reserva
25	XXX.942.XXX-68	PAULO ROBERTO VASCONCELOS DA SILVA	10.00	2	-	-	10	2	24.00	48	Cadastro Reserva
26	XXX.395.XXX-91	MARCIA SANTANNA PEREIRA RAMOS	10.00	4	-	-	-	10	24.00	47	Cadastro Reserva
27	XXX.934.XXX-00	CRISTIELLE KARIONE GOMES	10.00	4	-	-	10	-	24.00	40	Cadastro Reserva

28	XXX.680.XXX-49	VERÔNICA LIMA DA SILVA	10.00	2	-	-	7	3	22.00	43	Cadastro Reserva
29	XXX.913.XXX-49	CARLOS ADRIANO BARROS DE SOUZA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	40	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
30	XXX.530.XXX-20	OZILENE DOS SANTOS	10.00	4	-	-	2	5	21.00	44	Cadastro Reserva
31	XXX.310.XXX-34	OLIVIA QUEIROS SALES	10.00	4	-	-	7	-	21.00	43	Cadastro Reserva
32	XXX.961.XXX-90	PAULO SERGIO MARTINS DE JESUS	10.00	4	-	-	3	4	21.00	32	Cadastro Reserva
33	XXX.893.XXX-20	LAURIDILSON DE JESUS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	59	Cadastro Reserva
34	XXX.644.XXX-01	MARILUCIA ALVES RIBEIRO	10.00	4	-	-	6	-	20.00	34	Cadastro Reserva
35	XXX.288.XXX-71	MAURICIO DA SILVA MENEZES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	31	Cadastro Reserva
36	XXX.152.XXX-88	JONISSON BRONI VIEIRA	10.00	4	-	-	4	2	20.00	30	Cadastro Reserva
37	XXX.144.XXX-54	ANA PAULA BATISTA JARDINA	10.00	6	-	-	4	-	20.00	30	Cadastro Reserva
38	XXX.478.XXX-24	GLEICIANE SILVA DE ASSUNÇÃO	10.00	6	-	-	2	1	19.00	35	Cadastro Reserva
39	XXX.489.XXX-10	AYLLA CHRYSNA COSTA PEREIRA	10.00	6	-	-	3	-	19.00	26	Cadastro Reserva
40	XXX.913.XXX-55	MAURICIO VASCONCELOS PEREIRA	10.00	4	-	-	5	-	19.00	25	Cadastro Reserva
41	XXX.387.XXX-06	MISAEL MALCHER COSTA JUNIOR	10.00	4	-	-	4	-	18.00	33	Cadastro Reserva
42	XXX.992.XXX-00	RAMON CESAR FERNANDES DE SOUSA	10.00	4	-	-	3	1	18.00	32	Cadastro Reserva
43	XXX.432.XXX-04	RAIMUNDO JORGE RAMOS DE MATOS	10.00	-	-	-	3	4	17.00	55	Cadastro Reserva
44	XXX.118.XXX-07	WERIQUI BEZERRA ARAÚJO	10.00	6	-	-	-	1	17.00	36	Cadastro Reserva
45	XXX.549.XXX-30	MONIQUE ERILANE FERREIRA BARROS	10.00	2	-	-	1	4	17.00	32	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
46	XXX.538.XXX-48	VITÓRIA MASCARENHAS DE JESUS	10.00	-	-	-	7	-	17.00	26	Cadastro Reserva
47	XXX.515.XXX-34	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA GOMES	10.00	2	-	-	4	-	16.00	43	Cadastro Reserva
48	XXX.703.XXX-40	JOSINEY ESTELEVITO LOPES JUNIOR	10.00	2	-	-	4	-	16.00	31	Cadastro Reserva
49	XXX.712.XXX-88	BRUNA MARIA BORGES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	6	-	16.00	23	Cadastro Reserva
50	XXX.591.XXX-00	CLÁUDIO PATRÍCIO SOUZA GEMAQUE	10.00	-	-	-	4	1	15.00	53	Cadastro Reserva
51	XXX.870.XXX-91	SAULO DA SILVA OLIVEIRA	10.00	2	-	-	1	2	15.00	42	Cadastro Reserva
52	XXX.768.XXX-04	ROSENILDA MOTA JARDINA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	38	Cadastro Reserva
53	XXX.572.XXX-36	ELENI MOURA RODRIGUES	10.00	4	-	-	-	1	15.00	34	Cadastro Reserva
54	XXX.805.XXX-07	SANDRA BARBOSA DE FREITAS	10.00	4	-	-	1	-	15.00	31	Cadastro Reserva
55	XXX.833.XXX-46	JULIANE CORREA FIGUEIREDO	10.00	2	-	-	-	3	15.00	24	Cadastro Reserva
56	XXX.229.XXX-87	CLODOALDO CORREA ISHIGURO	10.00	2	-	-	1	1	14.00	45	Cadastro Reserva
57	XXX.636.XXX-68	LUZIANE NAIR LOBATO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	43	Cadastro Reserva
58	XXX.670.XXX-15	DARCINARIA COELHO LUZ	10.00	4	-	-	-	-	14.00	43	Cadastro Reserva
59	XXX.216.XXX-75	FERNANDO MARCOS FERREIRA AZEVEDO	10.00	4	-	-	-	-	14.00	35	Cadastro Reserva
60	XXX.300.XXX-10	NAYANDRA DA SLVA DE ASSUNCOA	10.00	4	-	-	-	-	14.00	33	Cadastro Reserva
61	XXX.474.XXX-62	LAYANNA STHEFANNY FREITAS DO CARMO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	32	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
62	XXX.403.XXX-50	JOSELE LEONARA DA COSTA CATETE	10.00	2	-	-	-	2	14.00	31	Cadastro Reserva
63	XXX.456.XXX-65	FRANCE LEANDRA MAXIMIAN DA SILVA LEITE	10.00	-	-	-	2	2	14.00	29	Cadastro Reserva
64	XXX.120.XXX-29	AMANDA GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	2	2	14.00	22	Cadastro Reserva
65	XXX.965.XXX-53	JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA FONSECA FILHO	10.00	2	-	-	1	-	13.00	52	Cadastro Reserva
66	XXX.041.XXX-02	DIEGO PINHEIRO SOARES	10.00	2	-	-	1	-	13.00	29	Cadastro Reserva
67	XXX.642.XXX-58	WILLEN BARBOSA DE SOUSA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	27	Cadastro Reserva
68	XXX.641.XXX-65	WILTON SILVA MOTA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	22	Cadastro Reserva
69	XXX.516.XXX-91	CLEUCIANE DE CASTRO E SOUZA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	37	Cadastro Reserva
70	XXX.277.XXX-75	JEHNE DA CONCEIÇÃO ESQUERDO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	30	Cadastro Reserva
71	XXX.222.XXX-28	LUCAS ARAUJO MESSIAS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	27	Cadastro Reserva
72	XXX.146.XXX-15	FRANCIEL DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	41	Cadastro Reserva
73	XXX.732.XXX-31	DANTE MUSSOLINI JOAQUIM SOARES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	35	Cadastro Reserva
74	XXX.342.XXX-34	MARIVALDO CARRERA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	54	Cadastro Reserva
75	XXX.870.XXX-25	SONIA JUSSARA MACHADO BITENCOURT	10.00	-	-	-	-	-	10.00	47	Cadastro Reserva
76	XXX.366.XXX-91	TATIANE DE LIMA FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	47	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
77	XXX.608.XXX-04	ADRIANA TAPAJÓS GAMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
78	XXX.603.XXX-05	DAYANE MONIQUE DA SILVA PAES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
79	XXX.335.XXX-02	JOSE ALVES CARNEIRO - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
80	XXX.254.XXX-40	PAULO SÉRGIO DA SILVA CARDOSO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
81	XXX.173.XXX-21	FABRÍCIO DA SILVA CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
82	XXX.053.XXX-74	ALESSANDRO GOMES DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
83	XXX.155.XXX-01	JOAO GABRIEL SILVA JARDINA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva

Zona: URBANA - Cargo: PROFESSOR(A) DE INGLÊS - 40 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.638.XXX-72	ROBSON CAETANO DOS SANTOS	10.00	2	7	9	2	10	40.00	47	Cadastro Reserva
2	XXX.324.XXX-72	SARA COSTA FERREIRA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	55	Cadastro Reserva
3	XXX.291.XXX-15	ROSANA LIMA DOS SANTOS CARVALHO	10.00	4	-	-	10	10	34.00	50	Cadastro Reserva
4	XXX.703.XXX-15	ALINE PRISCILA DA SILVA FERNANDES	10.00	2	-	-	10	10	32.00	40	Cadastro Reserva
5	XXX.001.XXX-49	JOSILEIA DE SOUZA BATISTA	10.00	6	-	-	10	5	31.00	50	Cadastro Reserva
6	XXX.251.XXX-53	LUCINELSON FIGUEIRA MELO	10.00	6	-	-	4	10	30.00	46	Cadastro Reserva
7	XXX.545.XXX-20	TÁYLA DANIELLE DOS SANTOS LUZ	10.00	6	-	-	10	2	28.00	39	Cadastro Reserva
8	XXX.969.XXX-00	JAYNFRE CLEICIANO SANTOS DA SILVA	10.00	4	-	-	4	10	28.00	39	Cadastro Reserva
9	XXX.017.XXX-08	DAIANE DOS SANTOS PIMENTEL	10.00	2	-	-	8	8	28.00	30	Cadastro Reserva
10	XXX.191.XXX-20	JUCELIA DOS SANTOS COSTA	10.00	2	-	-	5	10	27.00	41	Cadastro Reserva
11	XXX.251.XXX-30	BRUNA DA SILVA JORGE	10.00	4	-	-	10	3	27.00	29	Cadastro Reserva
12	XXX.426.XXX-08	ADRIELE PINTO DOS SANTOS REBELO	10.00	2	-	-	6	8	26.00	29	Cadastro Reserva
13	XXX.472.XXX-00	VANESSA MONTEIRO CARDOSO	10.00	4	-	-	4	7	25.00	32	Cadastro Reserva
14	XXX.801.XXX-73	FRANCILENE	10.00	6	-	-	5	3	24.00	33	Cadastro Reserva
15	XXX.070.XXX-13	ANA BEATRIZ PINHO DA COSTA	10.00	2	-	-	10	2	24.00	23	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
16	XXX.704.XXX-00	SALIM LOPES DE ALBUQUERQUE	10.00	2	-	-	3	8	23.00	53	Cadastro Reserva
17	XXX.948.XXX-00	ENIVALDO CASTRO DE JESUS	10.00	-	-	-	5	8	23.00	51	Cadastro Reserva
18	XXX.868.XXX-53	ROGERIO LUIS ALBARADO DA SILVA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	48	Cadastro Reserva
19	XXX.257.XXX-15	KEILA SEMEY LIMA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	10	22.00	44	Cadastro Reserva
20	XXX.612.XXX-49	THALES YTALO CAIRES DA SILVA	10.00	2	-	-	7	3	22.00	31	Cadastro Reserva
21	XXX.303.XXX-06	DANILSON SILVA DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	10	-	22.00	29	Cadastro Reserva
22	XXX.655.XXX-34	MARIA DE JESUS BRAGA LIMA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	58	Cadastro Reserva
23	XXX.404.XXX-91	ALESSANDRO JOÃO LIMA LOBATO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	49	Cadastro Reserva
24	XXX.839.XXX-20	JORGE CONSENTINE RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	47	Cadastro Reserva
25	XXX.056.XXX-29	DANIELE DA SILVA PEREIRA	10.00	2	-	-	8	-	20.00	31	Cadastro Reserva
26	XXX.677.XXX-59	EDUARDO CARVALHO PEREIRA	10.00	6	-	-	4	-	20.00	31	Cadastro Reserva
27	XXX.088.XXX-61	ROSÂNGELA SANTOS DOS SANTOS	10.00	2	-	-	4	3	19.00	30	Cadastro Reserva
28	XXX.467.XXX-70	BEATRIZ BATISTA CARVALHO	10.00	2	-	-	5	1	18.00	29	Cadastro Reserva
29	XXX.742.XXX-04	EDNAURA RIBEIRO DE MOURA	10.00	4	-	-	3	-	17.00	37	Cadastro Reserva
30	XXX.748.XXX-78	JOSE PAULO PINHEIRO VASCONCELOS - PcD	10.00	2	-	-	4	-	16.00	32	Cadastro Reserva
31	XXX.345.XXX-68	LIDIANE DA SILVA SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	40	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
32	XXX.596.XXX-43	KAYKY GOMES REGIS	10.00	2	-	-	1	2	15.00	21	Cadastro Reserva
33	XXX.883.XXX-34	ELIAS DIAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	49	Cadastro Reserva
34	XXX.166.XXX-80	ELEM HELENA SANTOS OLI	10.00	-	-	-	-	4	14.00	30	Cadastro Reserva
35	XXX.216.XXX-97	MARIA GABRIELA ANTUNES BAIA	10.00	2	-	-	-	1	13.00	24	Cadastro Reserva
36	XXX.299.XXX-57	ANA MARIA BATISTA FREITAS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	37	Cadastro Reserva
37	XXX.580.XXX-68	JOANE DA SILVA PALHETA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	31	Cadastro Reserva
38	XXX.607.XXX-02	LARIANE NATÁLIA CORRÊA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	30	Cadastro Reserva
39	XXX.606.XXX-31	VALERIA RAISSA ANTUNES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva

40	XXX.472.XXX-17	MARIA JOSÉ SILVA SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva

Zona: URBANA - Cargo: PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA - 105 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.941.XXX-34	JACKELINE DA SILVA MACEDO	10.00	6	7	-	10	9	42.00	33	Cadastro Reserva
2	XXX.057.XXX-53	GICELE MONTEIRO DOS SSANTOS	10.00	2	7	-	7	10	36.00	56	Cadastro Reserva
3	XXX.248.XXX-87	LÚCIA MARIA COSTA FERREIRA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	48	Cadastro Reserva
4	XXX.434.XXX-34	HERTO ALVES DE MIRANDA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	46	Cadastro Reserva
5	XXX.188.XXX-04	ALZENÔRA FERREIRA CARVALHO DAS NEVES	10.00	6	-	-	10	10	36.00	44	Cadastro Reserva
6	XXX.032.XXX-11	FATIANY DE JESUS SANTOS DOS SANTOS	10.00	6	-	-	10	10	36.00	35	Cadastro Reserva
7	XXX.913.XXX-97	GEDERSON DO CARMO SOUZA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	31	Cadastro Reserva
8	XXX.822.XXX-87	ÉLIZON ALCÂNTARA DO NASCIMENTO	10.00	6	-	-	9	10	35.00	43	Cadastro Reserva
9	XXX.981.XXX-82	REGINALDO CAIRES BORGES	10.00	6	7	-	2	10	35.00	40	Cadastro Reserva
10	XXX.940.XXX-53	LUCINALVA NOGUEIRA DE ANDRADE	10.00	4	-	-	10	10	34.00	52	Cadastro Reserva
11	XXX.291.XXX-15	ROSANA LIMA DOS SANTOS CARVALHO	10.00	4	-	-	10	10	34.00	50	Cadastro Reserva
12	XXX.888.XXX-44	LAURENILDO PERNA GONÇALVES	10.00	4	-	-	10	10	34.00	48	Cadastro Reserva
13	XXX.555.XXX-01	BRUNA KARINA TAPAJOS BARRADAS	10.00	6	-	-	8	10	34.00	36	Cadastro Reserva
14	XXX.949.XXX-87	IRLA FONSECA DA SILVA	10.00	6	-	-	7	10	33.00	38	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
15	XXX.703.XXX-15	ALINE PRISCILA DA SILVA FERNANDES	10.00	2	-	-	10	10	32.00	40	Cadastro Reserva
16	XXX.470.XXX-20	DIONISIA BENTES FERNANDES	10.00	2	-	-	10	10	32.00	39	Cadastro Reserva
17	XXX.780.XXX-68	ALINE MAELLE COELHO DO NASCIMENTO	10.00	6	-	-	10	6	32.00	38	Cadastro Reserva
18	XXX.989.XXX-91	ANGELA DA SILVA DIAS	10.00	2	-	-	9	10	31.00	43	Cadastro Reserva
19	XXX.201.XXX-91	FRANCIANE LEMOS EVANGELISTA DA SILVA	10.00	6	-	-	5	10	31.00	41	Cadastro Reserva
20	XXX.104.XXX-49	EDINAIRA MERCÊS CAVALCANTE DOS SANTOS	10.00	6	-	-	5	10	31.00	41	Cadastro Reserva
21	XXX.035.XXX-04	ELOANE CARDOSO BARROS DA COSTA	10.00	2	-	-	9	10	31.00	39	Cadastro Reserva
22	XXX.320.XXX-00	MARIA RASALMIRA CARVALHO GONÇALVES	10.00	2	-	-	8	10	30.00	57	Cadastro Reserva
23	XXX.549.XXX-91	EDIANE BRASIL DA CRUZ	10.00	6	-	-	10	4	30.00	38	Cadastro Reserva
24	XXX.928.XXX-75	GLEICY OLIVEIRA LIMA	10.00	4	-	-	10	6	30.00	34	Cadastro Reserva
25	XXX.493.XXX-00	RENNER DOS SANTOS MAGNO	10.00	2	-	-	7	10	29.00	41	Cadastro Reserva
26	XXX.191.XXX-20	JUCELIA DOS SANTOS COSTA	10.00	2	-	-	6	10	28.00	41	Cadastro Reserva
27	XXX.844.XXX-15	ADRIANE SILVA DIAS	10.00	2	-	-	6	10	28.00	40	Cadastro Reserva
28	XXX.969.XXX-00	JAYNFRE CLEICIANO SANTOS DA SILVA	10.00	4	-	-	4	10	28.00	39	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
29	XXX.565.XXX-15	JANDRIELY PEREIRA DE SANTANA	10.00	4	-	-	4	10	28.00	37	Cadastro Reserva
30	XXX.441.XXX-04	ANA CIDIA BANDEIRA FRIAES	10.00	4	-	-	3	10	27.00	52	Cadastro Reserva
31	XXX.019.XXX-00	CRISTIANA DE AMORIM PINTO LEAL	10.00	6	-	-	1	10	27.00	46	Cadastro Reserva
32	XXX.063.XXX-72	SUZANA MARTINS FRANÇA	10.00	6	-	-	10	1	27.00	40	Cadastro Reserva
33	XXX.257.XXX-87	BRENO PAUXIS MUINHOS	10.00	-	7	9	-	1	27.00	37	Cadastro Reserva
34	XXX.418.XXX-97	LAYLLA GABRIELA ALENCAR DE SÁ ANDRADE	10.00	4	-	-	6	7	27.00	31	Cadastro Reserva
35	XXX.251.XXX-30	BRUNA DA SILVA JORGE	10.00	4	-	-	10	3	27.00	29	Cadastro Reserva
36	XXX.306.XXX-86	FRANCINILDO DANTAS DA COSTA	10.00	6	-	-	10	1	27.00	26	Cadastro Reserva
37	XXX.200.XXX-15	MARIA JOCENILDA SENA DE ARAGÃO SOUSA	10.00	6	-	-	-	10	26.00	49	Cadastro Reserva
38	XXX.631.XXX-15	ERINEUZA BRITO CIDADE FERREIRA	10.00	4	-	-	3	9	26.00	48	Cadastro Reserva
39	XXX.398.XXX-15	ANA CELIA MIRANDA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	4	10	26.00	42	Cadastro Reserva
40	XXX.480.XXX-78	JOSE CARLOS LOPES DE ABREU	10.00	6	-	-	-	10	26.00	41	Cadastro Reserva
41	XXX.842.XXX-91	JONILSON FIGUEIREDO DA SILVA	10.00	6	-	-	10	-	26.00	40	Cadastro Reserva
42	XXX.744.XXX-82	ELIZANGELA BRASIL DA CRUZ TORRES	10.00	6	-	-	9	1	26.00	34	Cadastro Reserva

43	XXX.415.XXX-87	ROSIMERE BARROS BARBOSA BATISTA	10.00	6	-	-	4	5	25.00	55	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
44	XXX.751.XXX-30	MARJORIE DE PAULA DA SILVA FRÓIS	10.00	2	-	-	3	10	25.00	35	Cadastro Reserva
45	XXX.298.XXX-15	VANESSA DA COSTA VALENTIM DUTRA	10.00	2	7	-	5	-	24.00	38	Cadastro Reserva
46	XXX.379.XXX-16	CARLA ROSIANE NUNES LEMOS	10.00	2	-	-	10	2	24.00	28	Cadastro Reserva
47	XXX.303.XXX-20	THAIS JAQUELINE MOTA DA SILVA	10.00	4	-	-	10	-	24.00	27	Cadastro Reserva
48	XXX.990.XXX-15	FLAVIO DO CARMO DA CUNHA	10.00	2	-	-	1	10	23.00	52	Cadastro Reserva
49	XXX.314.XXX-91	ANA MARCELINO DA SILVA	10.00	2	-	-	1	10	23.00	42	Cadastro Reserva
50	XXX.038.XXX-97	ALESSANDRO ROBERTO CATETE FARIAS	10.00	6	-	-	6	1	23.00	29	Cadastro Reserva
51	XXX.345.XXX-27	RANIERY OLIVEIRA DA SILVA E SILVA	10.00	-	7	-	-	6	23.00	28	Cadastro Reserva
52	XXX.261.XXX-72	DENISE VIDAL CAMPOS	10.00	2	-	-	-	10	22.00	51	Cadastro Reserva
53	XXX.868.XXX-53	ROGERIO LUIS ALBARADO DA SILVA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	48	Cadastro Reserva
54	XXX.070.XXX-15	ROSELY SOUZA DA SILVA	10.00	-	-	-	8	4	22.00	45	Cadastro Reserva
55	XXX.612.XXX-49	THALES YTALO CAIRES DA SILVA	10.00	2	-	-	7	3	22.00	31	Cadastro Reserva
56	XXX.240.XXX-89	FRANCIANE MACHADO DE ANDRADE	10.00	6	-	-	6	-	22.00	26	Cadastro Reserva
57	XXX.980.XXX-04	GABRIELLE PEREIRA DA SILVA	10.00	2	-	-	10	-	22.00	24	Cadastro Reserva
58	XXX.068.XXX-89	THAIZE GABRIELE DE FREITAS ALMEIDA ALBUQUERQUE	10.00	2	-	-	10	-	22.00	24	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
59	XXX.140.XXX-68	ROSIELMA RIBEIRO PINTO	10.00	-	-	-	1	10	21.00	43	Cadastro Reserva
60	XXX.485.XXX-75	LEIDIANE MOURA TELES	10.00	4	-	-	7	-	21.00	33	Cadastro Reserva
61	XXX.505.XXX-75	ADRIANE NASCIMENTO ARAUJO	10.00	6	-	-	4	1	21.00	29	Cadastro Reserva
62	XXX.802.XXX-22	RAYLA DOS REIS CORREA	10.00	4	-	-	7	-	21.00	25	Cadastro Reserva
63	XXX.655.XXX-34	MARIA DE JESUS BRAGA LIMA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	58	Cadastro Reserva
64	XXX.110.XXX-91	FIDELIS MOURA DA COSTA FILHO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	56	Cadastro Reserva
65	XXX.924.XXX-49	LUIZ ALBERTO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	55	Cadastro Reserva
66	XXX.638.XXX-20	EVA BENTES GOMES	10.00	2	-	-	1	7	20.00	49	Cadastro Reserva
67	XXX.471.XXX-49	ROSIRENE FREIRES DA SILVA E SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	45	Cadastro Reserva
68	XXX.862.XXX-00	LUCREDIA COELHO LOBATO	10.00	4	-	-	-	6	20.00	43	Cadastro Reserva
69	XXX.505.XXX-87	ELIANE SOBRINHO DA SILVA	10.00	2	-	-	6	2	20.00	38	Cadastro Reserva
70	XXX.914.XXX-68	GLEIDICIANE SOARES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	37	Cadastro Reserva
71	XXX.056.XXX-29	DANIELE DA SILVA PEREIRA	10.00	2	-	-	8	-	20.00	31	Cadastro Reserva
72	XXX.883.XXX-91	ANA LUCILA DOS ANJOS FIGUEIRA	10.00	-	-	-	1	8	19.00	52	Cadastro Reserva
73	XXX.394.XXX-68	EMANUELLE MARINA SILVA FARIAS	10.00	-	-	-	-	9	19.00	46	Cadastro Reserva
74	XXX.402.XXX-68	ELIANE DE SOUZA AGUIAR	10.00	4	-	-	5	-	19.00	38	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
75	XXX.681.XXX-15	ALCELITH PIRES COELHO	10.00	2	-	-	4	3	19.00	37	Cadastro Reserva
76	XXX.635.XXX-14	GIZABEL FABRINA DIAS DOS ANJOS	10.00	2	-	-	3	4	19.00	35	Cadastro Reserva
77	XXX.807.XXX-71	ANTÔNIO LAMEIRA PEREIRA JÚNIOR	10.00	2	-	-	1	6	19.00	32	Cadastro Reserva
78	XXX.955.XXX-34	DELSIRENE PEREIRE	10.00	-	-	-	-	8	18.00	43	Cadastro Reserva
79	XXX.789.XXX-84	JOAO PAULO DA SILVA BRAGA	10.00	2	-	-	4	2	18.00	34	Cadastro Reserva
80	XXX.431.XXX-53	CLAYTON DA SILVA CARVALHO	10.00	-	-	-	-	7	17.00	47	Cadastro Reserva
81	XXX.285.XXX-03	LUANE DA SILVA ARANHA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	29	Cadastro Reserva
82	XXX.350.XXX-43	ITALO DIOGO DA SILVA VASCONCELOS	10.00	2	-	-	5	-	17.00	25	Cadastro Reserva
83	XXX.836.XXX-43	JOSELMA DA SILVA FRAZAO	10.00	-	-	-	6	-	16.00	32	Cadastro Reserva
84	XXX.748.XXX-78	JOSE PAULO PINHEIRO VASCONCELOS - PcD	10.00	2	-	-	4	-	16.00	32	Cadastro Reserva
85	XXX.273.XXX-63	FERNANDA SOEIRO DOS SANTOS	10.00	2	-	-	3	1	16.00	27	Cadastro Reserva
86	XXX.354.XXX-15	MARIA PIEDADE SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	53	Cadastro Reserva
87	XXX.206.XXX-15	ELIANO ALVES DA SILVA - PcD	10.00	2	-	-	1	2	15.00	42	Cadastro Reserva
88	XXX.822.XXX-68	KELIANE DE ANDRADE MOURÃO	10.00	4	-	-	1	-	15.00	41	Cadastro Reserva
89	XXX.244.XXX-00	EMANUEL DA SILVA COELHO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	34	Cadastro Reserva
90	XXX.470.XXX-05	GABRIELA DA SILVA RAMOS	10.00	2	-	-	3	-	15.00	28	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
91	XXX.704.XXX-00	SALIM LOPES DE ALBUQUERQUE	10.00	2	-	-	2	-	14.00	53	Cadastro Reserva
92	XXX.312.XXX-49	ANTONIA LUCICLEIA LIMA OLIVEIRA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	46	Cadastro Reserva
93	XXX.125.XXX-68	EZILAMAR CRISTINA FERREIRA GARÇOM COSTA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	45	Cadastro Reserva
94	XXX.682.XXX-53	DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	2	14.00	40	Cadastro Reserva
95	XXX.376.XXX-41	BIANCA DE CARVALHO SABOIA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	29	Cadastro Reserva
96	XXX.514.XXX-49	WILSON DE OLIVEIRA TAPAJÓS	10.00	2	-	-	2	-	14.00	26	Cadastro Reserva
97	XXX.017.XXX-93	DANIELLA DA SILVA CIOFFI	10.00	2	-	-	1	-	13.00	31	Cadastro Reserva
98	XXX.485.XXX-31	VANESSA BARBOSA MACEDO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	29	Cadastro Reserva
99	XXX.253.XXX-97	EMANO BATISTA RODRIGUES	10.00	2	-	-	-	-	12.00	27	Cadastro Reserva
100	XXX.562.XXX-10	SOFIA KAROLINE SANTOS DE LIMA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	24	Cadastro Reserva
101	XXX.193.XXX-33	JULIANNA KETLEN SÁ DE CARVALHO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	20	Cadastro Reserva
102	XXX.333.XXX-02	BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	29	Cadastro Reserva
103	XXX.951.XXX-14	JAQUELINE DE ASSUNÇÃO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
104	XXX.787.XXX-67	ANNE KAROLINY DE JESUS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
105	XXX.472.XXX-17	MARIA JOSÉ SILVA SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva

Zona: URBANA - Cargo: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA - 103 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.915.XXX-76	ERIKSON DOS SANTOS FERREIRA	10.00	6	7	-	10	10	43.00	32	Cadastro Reserva
2	XXX.606.XXX-72	AURINIVIA LOPES SOUTO MAIOR	10.00	2	7	-	10	10	39.00	43	Cadastro Reserva
3	XXX.550.XXX-05	KAYLLA MARIA SILVA COSTA - PcD	10.00	4	7	9	8	-	38.00	19	Cadastro Reserva
4	XXX.594.XXX-30	MARIA MADALENA RODRIGUES DE QUEIROZ OLIVEIRA	10.00	6	7	-	3	10	36.00	64	Cadastro Reserva
5	XXX.979.XXX-20	FRANÇOELY FREITAS BEZERRA	10.00	6	-	-	10	9	35.00	41	Cadastro Reserva
6	XXX.836.XXX-56	CAMILA ANDRESSA NEVES DA SILVA	10.00	6	-	-	8	10	34.00	30	Cadastro Reserva
7	XXX.301.XXX-24	THALIA TENÓRIO BEZERRA	10.00	6	7	-	9	2	34.00	27	Cadastro Reserva
8	XXX.492.XXX-34	RAIMUNDO ASSUNÇÃO	10.00	6	-	-	10	6	32.00	56	Cadastro Reserva
9	XXX.275.XXX-04	ROSICELIA SOUSA DA GAMA	10.00	2	-	-	10	10	32.00	52	Cadastro Reserva
10	XXX.927.XXX-04	RONILDO DE SOUZA CORRÊA	10.00	2	-	-	10	10	32.00	49	Cadastro Reserva
11	XXX.003.XXX-27	JOELMIR JARDIM PEREIRA	10.00	2	-	-	9	10	31.00	32	Cadastro Reserva
12	XXX.515.XXX-50	ERIC MARCELO NASCIMENTO DA COSTA	10.00	6	-	-	10	5	31.00	30	Cadastro Reserva
13	XXX.549.XXX-59	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE ANDRADE	10.00	2	-	-	8	10	30.00	56	Cadastro Reserva
14	XXX.004.XXX-34	VALDINEIA PAIXÃO MACHADO	10.00	2	-	-	8	10	30.00	50	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
15	XXX.926.XXX-91	EDNIO DA SILVA BRAGA	10.00	2	-	-	8	10	30.00	43	Cadastro Reserva
16	XXX.862.XXX-15	REGINELSON CAIRES BORGES	10.00	6	-	-	4	10	30.00	42	Cadastro Reserva
17	XXX.695.XXX-72	EVANDRO JOSE DO AMARAL MAIA	10.00	4	-	-	5	10	29.00	44	Cadastro Reserva
18	XXX.424.XXX-00	MAISA PIMEMTEL LOPES	10.00	4	-	-	5	9	28.00	47	Cadastro Reserva
19	XXX.000.XXX-91	MARIA CLAUDIA PEREIRA DOS REIS SUNBULAT	10.00	2	-	-	10	6	28.00	43	Cadastro Reserva
20	XXX.632.XXX-53	ALEXANDRA PANTOJA MORAES LANGER	10.00	2	-	-	10	6	28.00	35	Cadastro Reserva
21	XXX.454.XXX-84	MURILO DO NASCIMENTO ALVES	10.00	4	-	-	10	4	28.00	28	Cadastro Reserva
22	XXX.666.XXX-04	ZAIRA MEIRELES RODRIGUES	10.00	6	-	-	3	8	27.00	43	Cadastro Reserva
23	XXX.063.XXX-00	BENEDITA DE NAZARÉ LIMA DIAS	10.00	2	-	-	10	5	27.00	40	Cadastro Reserva
24	XXX.382.XXX-25	RANOLFO DA ROCHA ABREU	10.00	4	-	-	9	4	27.00	38	Cadastro Reserva
25	XXX.911.XXX-81	RAFAEL JAKCONYS DO NASCIMENTO FARIAS	10.00	2	-	-	10	5	27.00	36	Cadastro Reserva
26	XXX.346.XXX-86	DANIEL DO NASCIMENTO SILVA	10.00	6	-	-	7	4	27.00	27	Cadastro Reserva
27	XXX.660.XXX-34	ROBSON VILHENA FAÇANHA	10.00	2	-	-	4	10	26.00	40	Cadastro Reserva
28	XXX.305.XXX-68	SUELEM VALENTE PEREIRA	10.00	2	-	-	10	4	26.00	36	Cadastro Reserva
29	XXX.609.XXX-04	ELISANE FREITAS GOMES	10.00	4	-	-	6	6	26.00	36	Cadastro Reserva
30	XXX.076.XXX-47	ÉRICA DE ARAÚJO ALVES	10.00	6	-	-	10	-	26.00	27	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação

31	XXX.475.XXX-79	EDIELMA LARINNE SILVA DE ARAUJO	10.00	4	-	-	10	2	26.00	26	Cadastro Reserva
32	XXX.251.XXX-00	JOEL NUNES FILHO	10.00	4	-	-	1	10	25.00	51	Cadastro Reserva
33	XXX.674.XXX-04	JEISA PAIVA DE SOUZA	10.00	2	-	-	10	2	24.00	41	Cadastro Reserva
34	XXX.254.XXX-88	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA SUNBULAT	10.00	4	-	-	10	-	24.00	34	Cadastro Reserva
35	XXX.765.XXX-10	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	10.00	6	-	-	8	-	24.00	32	Cadastro Reserva
36	XXX.198.XXX-35	FRANCISCO WIOLA DUARTE DE SOUZA	10.00	6	-	-	8	-	24.00	30	Cadastro Reserva
37	XXX.005.XXX-68	RUI CESARIO CARDOSO SOARES - PcD	10.00	2	-	-	1	10	23.00	60	Cadastro Reserva
38	XXX.616.XXX-00	LUANA DE OLIVEIRA SANCHES	10.00	2	-	-	10	1	23.00	39	Cadastro Reserva
39	XXX.387.XXX-82	JULIANA RAYANNE SILVA DOS SANTOS	10.00	-	7	-	3	3	23.00	28	Cadastro Reserva
40	XXX.139.XXX-01	MARCOS PAULO LOPES FERREIRA	10.00	4	-	-	8	-	22.00	50	Cadastro Reserva
41	XXX.106.XXX-20	ELDERSON AUZIRLEY CORRÊA SILVA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	49	Cadastro Reserva
42	XXX.620.XXX-77	CLAUDIA MARQUES DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	38	Cadastro Reserva
43	XXX.727.XXX-30	JOCIVAL ALMERES DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	10	22.00	38	Cadastro Reserva
44	XXX.525.XXX-35	REIDINER LENNON PINHEIRO FERNANDES	10.00	2	-	-	-	10	22.00	35	Cadastro Reserva
45	XXX.227.XXX-91	CESAR LEAN NOBRE MEDEIROS	10.00	2	-	-	10	-	22.00	33	Cadastro Reserva
46	XXX.350.XXX-43	ITALO DIOGO DA SILVA VASCONCELOS	10.00	2	-	-	10	-	22.00	25	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
47	XXX.392.XXX-90	VANESSA TINOCO DA SILVA	10.00	2	-	-	10	-	22.00	21	Cadastro Reserva
48	XXX.459.XXX-05	RAIMUNDO ESQUERDO E SILVA	10.00	2	-	-	5	4	21.00	25	Cadastro Reserva
49	XXX.907.XXX-20	ALFREDO DOS SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	51	Cadastro Reserva
50	XXX.503.XXX-20	ELOIZA EDNA FERREIRA DA CONCEIÇÃO - PcD	10.00	-	-	-	-	10	20.00	50	Cadastro Reserva
51	XXX.389.XXX-04	LUIS CARLOS DO LAGO REIS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	47	Cadastro Reserva
52	XXX.550.XXX-72	EDNALDO FIGUEIREDO DOS SANTOS	10.00	4	-	-	-	6	20.00	46	Cadastro Reserva
53	XXX.938.XXX-20	REGIVALDO ARAUJODASILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	44	Cadastro Reserva
54	XXX.916.XXX-49	WILLIAMS AKAY DO NASCIMENTO MUNDURUKU	10.00	-	-	-	-	10	20.00	40	Cadastro Reserva
55	XXX.229.XXX-32	DIOGO PEREIRA SOARES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	39	Cadastro Reserva
56	XXX.977.XXX-34	MICHAEL VASCONCELOS CORDEIRO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	36	Cadastro Reserva
57	XXX.204.XXX-62	TAINON DE SOUZA PONTES	10.00	2	-	-	1	7	20.00	35	Cadastro Reserva
58	XXX.503.XXX-03	FERNANDO LOPES DE LIMA	10.00	2	-	-	3	5	20.00	34	Cadastro Reserva
59	XXX.566.XXX-39	MARCIO MAGNOS JACINTO FERREIRA	10.00	4	-	-	-	6	20.00	33	Cadastro Reserva
60	XXX.439.XXX-45	LUCAS HENRIQUE PORTO BESSA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	25	Cadastro Reserva
61	XXX.406.XXX-06	DAVID MAX DOS SANTOS RODRIGUES	10.00	2	-	-	5	3	20.00	24	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
62	XXX.013.XXX-72	MEIVE THAYS BARROSO SANTOS DE MIRANDA	10.00	2	-	-	-	7	19.00	46	Cadastro Reserva
63	XXX.559.XXX-65	GERSON JOSE PEREIRA RIBEIRO	10.00	2	-	-	6	1	19.00	32	Cadastro Reserva
64	XXX.947.XXX-79	JOÃO CARLOS MACEDO NINA FILHO	10.00	6	-	-	2	1	19.00	29	Cadastro Reserva
65	XXX.397.XXX-56	GABRIELLY COSTA DE ALENCAR	10.00	2	-	-	-	7	19.00	24	Cadastro Reserva
66	XXX.968.XXX-10	IVANILDO VANDERLEI DE LIMA	10.00	6	-	-	1	1	18.00	64	Cadastro Reserva
67	XXX.259.XXX-87	FRANCISCA KELIANE RODRIGUES PIMENTEL	10.00	4	-	-	-	4	18.00	37	Cadastro Reserva
68	XXX.185.XXX-89	RAILANE RAMOS DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	6	18.00	34	Cadastro Reserva
69	XXX.868.XXX-84	CARMEM MAURA GONÇALVES DA SILVA	10.00	2	-	-	5	1	18.00	33	Cadastro Reserva
70	XXX.922.XXX-06	JOSE FABIO MEDEIRO DA COSTA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	35	Cadastro Reserva
71	XXX.095.XXX-59	MARCIELEN BRITO DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	5	17.00	35	Cadastro Reserva
72	XXX.181.XXX-80	CRISTIAN ANDREY PINTO LIMA	10.00	4	-	-	3	-	17.00	32	Cadastro Reserva
73	XXX.067.XXX-28	CAIO JAMELLI DE SOUZA MACEDO	10.00	4	-	-	3	-	17.00	28	Cadastro Reserva
74	XXX.174.XXX-93	GEORGE LUCAS CARVELLI COELHO	10.00	2	-	-	3	2	17.00	26	Cadastro Reserva
75	XXX.688.XXX-91	ELIZABETE FERREIRA	10.00	4	-	-	-	2	16.00	50	Cadastro Reserva
76	XXX.325.XXX-91	FELIX ALEX PEREIRA LOBATO	10.00	2	-	-	2	2	16.00	49	Cadastro Reserva
77	XXX.437.XXX-63	DOALCEI CORREA DE MIRANDA	10.00	-	-	-	1	5	16.00	47	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
78	XXX.883.XXX-49	MARIA DO CARMO SANTOS DOS	10.00	-	-	-	-	6	16.00	47	Cadastro Reserva

		SANTOS									
79	XXX.973.XXX-20	ANDERSEN TEIXEIRA BARROS LEITE	10.00	2	-	-	4	-	16.00	45	Cadastro Reserva
80	XXX.498.XXX-79	LUCILEIA PAIVA DA SILVA	10.00	2	-	-	4	-	16.00	33	Cadastro Reserva
81	XXX.310.XXX-77	ANDERSON NUNES RODRIGUES	10.00	2	-	-	-	4	16.00	29	Cadastro Reserva
82	XXX.918.XXX-84	JAQUELINE DA SILVA FERREIRA	10.00	-	-	-	3	3	16.00	27	Cadastro Reserva
83	XXX.737.XXX-72	THAIS CRYSLANE LIMA SOUZA	10.00	4	-	-	1	-	15.00	35	Cadastro Reserva
84	XXX.840.XXX-90	DAVI SILVA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	3	-	15.00	34	Cadastro Reserva
85	XXX.634.XXX-47	DEBORAH PALHETA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	3	-	15.00	33	Cadastro Reserva
86	XXX.467.XXX-90	FREDY SHARLES SILVA DA SILVA	10.00	2	-	-	2	1	15.00	23	Cadastro Reserva
87	XXX.441.XXX-53	ELHONILDA CONCEIÇÃO SERPA	10.00	2	-	-	1	1	14.00	42	Cadastro Reserva
88	XXX.759.XXX-34	MARIA ROSELI ALVES DA SILVA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	2	14.00	38	Cadastro Reserva
89	XXX.169.XXX-04	ELISSANDRA DA COSTA TORRES	10.00	2	-	-	2	-	14.00	37	Cadastro Reserva
90	XXX.384.XXX-02	CID TADEO SILVA DOS REIS TADEO	10.00	2	-	-	1	1	14.00	29	Cadastro Reserva
91	XXX.228.XXX-00	ELCIANE ARAUJO DE FREITAS	10.00	2	-	-	2	-	14.00	27	Cadastro Reserva
92	XXX.624.XXX-68	NUBIA SANTANA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	44	Cadastro Reserva
93	XXX.688.XXX-34	ELIZABETH FELEOL MATOS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	42	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
94	XXX.561.XXX-40	FABIO LUZ DA SILVA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	32	Cadastro Reserva
95	XXX.176.XXX-47	ANTONIO CARLOS BATISTA BRITO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	27	Cadastro Reserva
96	XXX.646.XXX-80	VITOR MANOEL GOMES DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	25	Cadastro Reserva
97	XXX.407.XXX-17	ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	22	Cadastro Reserva
98	XXX.932.XXX-05	IWANNA KENNEN FREITAS FERREIRA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	22	Cadastro Reserva
99	XXX.297.XXX-07	ALCILENE BATISTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26	Cadastro Reserva
100	XXX.788.XXX-06	EDIOMAR BORGES BANDEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46	Cadastro Reserva
101	XXX.681.XXX-59	ALAN DIEGO DE FREITAS PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
102	XXX.393.XXX-92	RAIMUNDO GRACINALDO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
103	XXX.744.XXX-71	IZAQUE DA SILVA LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva

Zona: URBANA - Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 139 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.324.XXX-72	SARA COSTA FERREIRA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	55	Classificada
2	XXX.943.XXX-78	ILZE PINHEIRO ANTUNES	10.00	6	-	-	10	10	36.00	54	Cadastro Reserva
3	XXX.543.XXX-87	LAIDE FREITAS JAQUES	10.00	6	-	-	10	10	36.00	44	Cadastro Reserva
4	XXX.124.XXX-53	ANDRÉA DA SILVA CASTRO	10.00	6	-	-	10	10	36.00	42	Cadastro Reserva
5	XXX.480.XXX-78	JOSE CARLOS LOPES DE ABREU	10.00	6	-	-	10	10	36.00	41	Cadastro Reserva
6	XXX.261.XXX-40	POLLIANA URCELINA DA SILVA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	41	Cadastro Reserva
7	XXX.570.XXX-91	DEDSON PIRES BATISTA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	37	Cadastro Reserva
8	XXX.889.XXX-03	EVELLYN CHRISTINA DA SILVA QUEIROZ	10.00	6	-	-	10	10	36.00	34	Cadastro Reserva
9	XXX.600.XXX-78	ELAENE CRISTIANA ASSUNÇÃO BRITO	10.00	6	-	-	10	10	36.00	30	Cadastro Reserva
10	XXX.183.XXX-84	DIOGO DOS SANTOS VIEIRA	10.00	6	7	-	9	4	36.00	27	Cadastro Reserva
11	XXX.246.XXX-20	JACONIAS SANTOS DA SILVA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	39	Cadastro Reserva
12	XXX.710.XXX-27	JUZANE MAIALA CASTRO SILVA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	35	Cadastro Reserva
13	XXX.836.XXX-56	CAMILA ANDRESSA NEVES DA SILVA	10.00	6	-	-	8	10	34.00	30	Cadastro Reserva
14	XXX.381.XXX-91	GRACIMARA ALBARADO DA SILVA	10.00	6	-	-	10	7	33.00	45	Cadastro Reserva
15	XXX.239.XXX-20	DUCENILDA PEREIRA MAGNO	10.00	4	-	-	10	9	33.00	45	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
16	XXX.104.XXX-49	EDINAIRA MERCÊS CAVALCANTE DOS SANTOS	10.00	6	-	-	7	10	33.00	41	Cadastro Reserva
17	XXX.076.XXX-04	NAIARA SILVA DE FREITAS	10.00	6	-	-	10	7	33.00	35	Cadastro Reserva
18	XXX.819.XXX-53	CARLA JOSILANE DA SILVA FREITAS	10.00	2	-	-	10	10	32.00	37	Cadastro Reserva
19	XXX.622.XXX-02	BENEDITA MIRANDA ESQUERDO	10.00	6	-	-	6	10	32.00	35	Cadastro Reserva
20	XXX.551.XXX-65	MAYSA ARAÚJO LOPES	10.00	6	-	-	6	10	32.00	34	Cadastro Reserva
21	XXX.459.XXX-69	GECIANE THAINA DE SOUZA BATISTA	10.00	6	-	-	10	6	32.00	26	Cadastro Reserva

22	XXX.803.XXX-06	JACYRA CARDOSO SILVA	10.00	6	-	-	8	7	31.00	54	Cadastro Reserva
23	XXX.475.XXX-00	JACQUELINI DE ASSUNCAO DE JESUS	10.00	6	-	-	5	10	31.00	44	Cadastro Reserva
24	XXX.344.XXX-49	LUCIMARA BRAGA GUIMARAES	10.00	4	-	-	10	7	31.00	37	Cadastro Reserva
25	XXX.756.XXX-82	SARLIA DA SILVA PIMENTEL	10.00	6	-	-	10	5	31.00	34	Cadastro Reserva
26	XXX.632.XXX-15	JOELMA BARROS DOS SANTOS	10.00	4	-	-	9	7	30.00	52	Cadastro Reserva
27	XXX.549.XXX-91	EDIANE BRASIL DA CRUZ	10.00	6	-	-	10	4	30.00	38	Cadastro Reserva
28	XXX.771.XXX-54	MAYRA DIAS PEREIRA	10.00	6	-	-	10	4	30.00	33	Cadastro Reserva
29	XXX.528.XXX-87	LAURA LIMA DE SOUSA	10.00	4	-	-	8	7	29.00	43	Cadastro Reserva
30	XXX.215.XXX-72	MARCIA SILVA DAMASCENO	10.00	6	-	-	3	10	29.00	37	Cadastro Reserva
31	XXX.414.XXX-49	ROSICLEIA ROLIM DA SILVA	10.00	6	-	-	6	7	29.00	36	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
32	XXX.941.XXX-91	ALDILEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	10	4	28.00	43	Cadastro Reserva
33	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	10.00	6	-	-	10	2	28.00	38	Cadastro Reserva
34	XXX.182.XXX-20	IRLEI SILVA AZEVEDO	10.00	6	-	-	4	8	28.00	37	Cadastro Reserva
35	XXX.123.XXX-62	ADRIANA MOTA RIBEIRO	10.00	4	-	-	8	6	28.00	37	Cadastro Reserva
36	XXX.026.XXX-72	CLAUDIA DE ANDRADE COSTA	10.00	4	-	-	3	10	27.00	46	Cadastro Reserva
37	XXX.683.XXX-38	IVANILDE TAVARES DO NASCIMENTO MARQUES	10.00	4	-	-	9	4	27.00	45	Cadastro Reserva
38	XXX.028.XXX-20	CLAUSSYA LIMEIRA DO NASCIMENTO	10.00	6	-	-	10	1	27.00	44	Cadastro Reserva
39	XXX.684.XXX-98	IZABELLA TALLITA CAIRES DA SILVA	10.00	6	-	-	7	4	27.00	32	Cadastro Reserva
40	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES	10.00	6	-	-	10	1	27.00	29	Cadastro Reserva
41	XXX.715.XXX-10	TEREZINHA CARNEIRO DE SOUSA	10.00	4	-	-	2	10	26.00	54	Cadastro Reserva
42	XXX.365.XXX-53	MARIA DO SOCORRO MESQUITA DE MEDEIROS	10.00	6	-	-	10	-	26.00	40	Cadastro Reserva
43	XXX.824.XXX-20	ANDREWS ALBARADO ARCANJO	10.00	6	-	-	10	-	26.00	38	Cadastro Reserva
44	XXX.700.XXX-57	CLEUCILENE ARCANJO ALVES	10.00	4	-	-	3	9	26.00	36	Cadastro Reserva
45	XXX.278.XXX-81	ANDREIA THAIS MARANHAO BARROS	10.00	6	-	-	10	-	26.00	34	Cadastro Reserva
46	XXX.034.XXX-71	DANIELA DE JESUS VALENTE	10.00	2	-	-	4	10	26.00	30	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
47	XXX.482.XXX-87	MARIA DE JESUS DOS SANTOS PORTO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	6	5	25.00	52	Cadastro Reserva
48	XXX.243.XXX-15	DRIELE BEZERRA LINHARES	10.00	4	7	-	-	4	25.00	36	Cadastro Reserva
49	XXX.259.XXX-64	SILVIA SOARES DE PAIVA	10.00	4	-	-	3	8	25.00	34	Cadastro Reserva
50	XXX.135.XXX-21	CLAUDIANE RIBEIRO BRAGA	10.00	4	-	-	10	1	25.00	30	Cadastro Reserva
51	XXX.140.XXX-41	IZABEL CRISTINA MATIAS OLIVEIRA - PcD	10.00	4	-	-	8	3	25.00	24	Cadastro Reserva
52	XXX.627.XXX-00	REGICLAUDIO RIBEIRO DA SILVA	10.00	6	-	-	8	-	24.00	47	Cadastro Reserva
53	XXX.596.XXX-91	KELLY ALBANA BARRETO DINIZ	10.00	6	-	-	8	-	24.00	45	Cadastro Reserva
54	XXX.248.XXX-70	MAR PATRICIA DOS SANTOS DIAS	10.00	4	-	-	6	4	24.00	43	Cadastro Reserva
55	XXX.176.XXX-00	ALINE DOS REIS FERREIRA PEREIRA	10.00	4	-	-	10	-	24.00	38	Cadastro Reserva
56	XXX.290.XXX-08	ANDREIA PINHO LOPES	10.00	6	-	-	-	8	24.00	38	Cadastro Reserva
57	XXX.900.XXX-68	ADRILEIA DA SILVA DE SOUZA	10.00	2	-	-	8	4	24.00	36	Cadastro Reserva
58	XXX.883.XXX-20	KEILA MONTEIRO MARINHO	10.00	6	-	-	8	-	24.00	33	Cadastro Reserva
59	XXX.578.XXX-91	FRANCIELI DA SILVA E SILVA	10.00	4	-	-	9	1	24.00	31	Cadastro Reserva
60	XXX.973.XXX-52	DARLEI ALVES PORTELA	10.00	4	-	-	10	-	24.00	29	Cadastro Reserva
61	XXX.303.XXX-20	THAIS JAQUELINE MOTA DA SILVA	10.00	4	-	-	10	-	24.00	27	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
62	XXX.310.XXX-00	ROSELI DO SOCORRO RODRIGUES DE MOURA	10.00	2	-	-	1	10	23.00	49	Cadastro Reserva
63	XXX.960.XXX-91	ALINE CARVALHO GONÇALVES	10.00	4	-	-	6	3	23.00	35	Cadastro Reserva
64	XXX.168.XXX-53	ÁUREA LÚCIA NASCIMENTO DE SOUSA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	49	Cadastro Reserva
65	XXX.180.XXX-72	ODIMILSON SIQUEIRA VALENTE	10.00	6	-	-	6	-	22.00	48	Cadastro Reserva
66	XXX.334.XXX-20	REGINA LEONEL DA GAMA	10.00	2	-	-	7	3	22.00	47	Cadastro Reserva
67	XXX.140.XXX-49	ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	2	8	22.00	39	Cadastro Reserva
68	XXX.618.XXX-72	WALENA FABRINA DE OLIVEIRA SANTOS	10.00	6	-	-	3	3	22.00	34	Cadastro Reserva

69	XXX.540.XXX-03	IRILENE DA SILVA E SILVA	10.00	2	-	-	10	-	22.00	32	Cadastro Reserva
70	XXX.326.XXX-19	DINA BENTO DA SILVA	10.00	6	-	-	6	-	22.00	30	Cadastro Reserva
71	XXX.721.XXX-25	NATALIA SILVA COSTA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	30	Cadastro Reserva
72	XXX.812.XXX-69	JULIANA VIANA JACQUES	10.00	2	-	-	-	10	22.00	19	Cadastro Reserva
73	XXX.524.XXX-68	MARIA ELIZABETE BAIA DOS SANTOS	10.00	6	-	-	3	2	21.00	46	Cadastro Reserva
74	XXX.907.XXX-34	CRISTIANE LEMOS MELÉM	10.00	4	-	-	3	4	21.00	41	Cadastro Reserva
75	XXX.581.XXX-49	DINAELZA ABREU BASTOS	10.00	6	-	-	5	-	21.00	39	Cadastro Reserva
76	XXX.022.XXX-91	RAIMUNDA NONATA RIBEIRO COSTA	10.00	4	-	-	7	-	21.00	38	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
77	XXX.056.XXX-29	DANIELE DA SILVA PEREIRA	10.00	2	-	-	9	-	21.00	31	Cadastro Reserva
78	XXX.672.XXX-27	GEANE SILVA MARANHAO	10.00	6	-	-	4	1	21.00	28	Cadastro Reserva
79	XXX.388.XXX-36	ALEXSANDRA SILVEIRA	10.00	4	-	-	1	5	20.00	40	Cadastro Reserva
80	XXX.811.XXX-00	RENIELLE TEREZA ARAGÃO DE ASSUNÇÃO	10.00	4	-	-	5	1	20.00	37	Cadastro Reserva
81	XXX.335.XXX-05	ISRAEL BARROS DA SILVA	10.00	4	-	-	6	-	20.00	34	Cadastro Reserva
82	XXX.912.XXX-45	DAILAYNE MORAES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	32	Cadastro Reserva
83	XXX.712.XXX-04	SHELSYA LAYS MARANHÃO DE CARVALHO SOUZA	10.00	4	-	-	6	-	20.00	31	Cadastro Reserva
84	XXX.571.XXX-05	SIMONE GONCALVES PEDREIRO	10.00	4	-	-	5	1	20.00	29	Cadastro Reserva
85	XXX.988.XXX-19	LAIRES VIEIRA ALVES	10.00	2	-	-	8	-	20.00	22	Cadastro Reserva
86	XXX.535.XXX-53	REGINA CELY DA GAMA CALDERARO	10.00	6	-	-	-	3	19.00	56	Cadastro Reserva
87	XXX.460.XXX-65	MICHELE SILVA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	7	-	19.00	30	Cadastro Reserva
88	XXX.485.XXX-16	GELVANA RODRIGUES DA SILVA	10.00	2	-	-	7	-	19.00	23	Cadastro Reserva
89	XXX.313.XXX-06	MEURIANE DOS SANTOS MARTINS	10.00	4	-	-	5	-	19.00	23	Cadastro Reserva
90	XXX.105.XXX-82	CLAUDIO VIEIRA DE SOUZA	10.00	4	-	-	3	1	18.00	49	Cadastro Reserva
91	XXX.400.XXX-68	FERNANDA KELLY CAIRES MUNHOZ	10.00	6	-	-	2	-	18.00	41	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
92	XXX.177.XXX-34	ADRIANO ABREU DE SOUZA	10.00	4	-	-	-	4	18.00	39	Cadastro Reserva
93	XXX.870.XXX-59	RAILANE DA SILVA MENEZES	10.00	6	-	-	2	-	18.00	37	Cadastro Reserva
94	XXX.086.XXX-08	LIGIA MÔNICA FERREIRA BARROS MATOS	10.00	6	-	-	2	-	18.00	35	Cadastro Reserva
95	XXX.012.XXX-93	SAYENA MIRELLE SANTOS DE JESUS	10.00	6	-	-	2	-	18.00	31	Cadastro Reserva
96	XXX.740.XXX-45	KATCIANA BRITO PERNA	10.00	4	-	-	-	4	18.00	30	Cadastro Reserva
97	XXX.372.XXX-13	EDYANNA ALVES ALMEIDA	10.00	4	-	-	2	2	18.00	28	Cadastro Reserva
98	XXX.821.XXX-10	TATIANY MIRLENE LIMA DE SOUSA	10.00	4	-	-	1	3	18.00	24	Cadastro Reserva
99	XXX.889.XXX-87	JERLANY BENEDITA LIMA MELEM	10.00	2	-	-	2	3	17.00	44	Cadastro Reserva
100	XXX.907.XXX-15	DORICLEIDE RODRIGUES BAIA	10.00	4	-	-	3	-	17.00	43	Cadastro Reserva
101	XXX.755.XXX-00	SOANDRIA DA SILVA DE FREITAS	10.00	6	-	-	1	-	17.00	37	Cadastro Reserva
102	XXX.772.XXX-51	OLENILDA SANCHES LACERDA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	32	Cadastro Reserva
103	XXX.652.XXX-79	LARISSA COSTA DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	4	1	17.00	24	Cadastro Reserva
104	XXX.855.XXX-04	ROSILENE ALVES BANDEIRA	10.00	2	-	-	4	-	16.00	48	Cadastro Reserva
105	XXX.657.XXX-04	ALLANA NICYANARA OLIVEIRA DA SILVA	10.00	4	-	-	1	1	16.00	46	Cadastro Reserva
106	XXX.137.XXX-82	ROGÉRIO MELO DE FREITAS	10.00	4	-	-	-	2	16.00	42	Cadastro Reserva
107	XXX.617.XXX-20	ADRILENE DE SOUZA BRABO	10.00	4	-	-	-	2	16.00	40	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
108	XXX.460.XXX-97	EDILMA DA SILVA JARDIM	10.00	2	-	-	3	1	16.00	37	Cadastro Reserva
109	XXX.635.XXX-14	GIZABEL FABRINA DIAS DOS ANJOS	10.00	2	-	-	3	1	16.00	35	Cadastro Reserva
110	XXX.782.XXX-05	FLÁVIA SABRINA DO CARMO CHAVES	10.00	6	-	-	-	-	16.00	28	Cadastro Reserva
111	XXX.049.XXX-34	BÁRBARA ALINE CANTO VIANA	10.00	2	-	-	2	1	15.00	39	Cadastro Reserva
112	XXX.692.XXX-43	CLENILZE RAFAELY FERREIRA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	34	Cadastro Reserva
113	XXX.805.XXX-07	SANDRA BARBOSA DE FREITAS	10.00	2	-	-	1	2	15.00	31	Cadastro Reserva
114	XXX.874.XXX-75	TATIANE MARTINS DOS SANTOS	10.00	2	-	-	3	-	15.00	30	Cadastro Reserva
115	XXX.630.XXX-17	ELLEN PATRICIA DO NASCIMENTO DE ABREU	10.00	4	-	-	1	-	15.00	29	Cadastro Reserva
116	XXX.019.XXX-72	DAYANE FERNANDES BARRETO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	43	Cadastro Reserva
117	XXX.670.XXX-15	DARCINARIA COELHO LUZ	10.00	4	-	-	-	-	14.00	43	Cadastro Reserva
118	XXX.465.XXX-74	JESSICA DA COSTA LOPES	10.00	-	-	-	-	4	14.00	26	Cadastro Reserva

119	XXX.066.XXX-80	MAIANE GOMES PINTO	10.00	2	-	-	2	-	14.00	22	Cadastro Reserva
120	XXX.400.XXX-87	ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS COSTA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	37	Cadastro Reserva
121	XXX.319.XXX-53	SAMARA MOTA DA SILVA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	35	Cadastro Reserva
122	XXX.713.XXX-08	KARLA MANUELLY LIMA RODRIGUES	10.00	2	-	-	1	-	13.00	32	Cadastro Reserva
123	XXX.794.XXX-45	JESSICA SUELEN DA SILVA LEITE	10.00	2	-	-	1	-	13.00	31	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
124	XXX.210.XXX-94	ADRIELE SANCHES VIEIRA	10.00	2	-	-	-	1	13.00	28	Cadastro Reserva
125	XXX.653.XXX-98	SANDRIRLEIA RODRIGUES CAROLINO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	26	Cadastro Reserva
126	XXX.846.XXX-64	KESIA LUCAS DA SILVA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	25	Cadastro Reserva
127	XXX.059.XXX-15	ALDINE FERREIRA CRUZ	10.00	2	-	-	-	-	12.00	43	Cadastro Reserva
128	XXX.021.XXX-20	ROBERTA MIRELLA CALDERARO VIEIRA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	40	Cadastro Reserva
129	XXX.158.XXX-72	ELIANE DA CONCEIÇAO COSTA ALBARADO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	39	Cadastro Reserva
130	XXX.676.XXX-92	ROSANA REGINA SAMPAIO ARAGÃO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	36	Cadastro Reserva
131	XXX.572.XXX-38	PRISCILA DAYANE SILVA FERREIRA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	27	Cadastro Reserva
132	XXX.120.XXX-01	ALEX SAM NOGUEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	22	Cadastro Reserva
133	XXX.209.XXX-53	THAYS MARIA DOS SANTO CARVALHO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	29	Cadastro Reserva
134	XXX.687.XXX-00	LUCINÉA MORAIS DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	47	Cadastro Reserva
135	XXX.529.XXX-00	MARCELA PEDROSO DO CARMO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
136	XXX.464.XXX-43	TASSIA LOURENA FERREIRA GOMES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
137	XXX.591.XXX-19	ELIENE MONTEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
138	XXX.571.XXX-32	FABIOLA ESQUERDO PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
139	XXX.955.XXX-98	YASMIM VICTORIA DOS SANTOS LUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva

Zona: URBANA - Cargo: ORIENTADOR(A) PEDAGÓGICO - 288 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.492.XXX-86	BRUNO NATANAEL MOTA ALMEIDA	10.00	4	7	-	10	7	38.00	32	Classificado
2	XXX.248.XXX-87	LÚCIA MARIA COSTA FERREIRA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	48	Classificada
3	XXX.224.XXX-34	ANDRE LUIZ ALVES DE MIRANDA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	44	Cadastro Reserva
4	XXX.188.XXX-04	ALZENÔRA FERREIRA CARVALHO DAS NEVES	10.00	6	-	-	10	10	36.00	44	Cadastro Reserva
5	XXX.261.XXX-40	POLLIANA URCELINA DA SILVA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	41	Cadastro Reserva
6	XXX.653.XXX-34	JOSIANE MENDES	10.00	6	-	-	10	10	36.00	40	Cadastro Reserva
7	XXX.231.XXX-27	KERLISON SILVA NOBRE	10.00	6	-	-	10	10	36.00	37	Cadastro Reserva
8	XXX.570.XXX-91	DEDSON PIRES BATISTA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	37	Cadastro Reserva
9	XXX.360.XXX-17	JOSÉ WELLENTON FERREIRA DA SILVA	10.00	6	-	-	10	10	36.00	35	Cadastro Reserva
10	XXX.562.XXX-20	SHEYLA RAFAELA DE ANDRADE RODRIGUES LOPES	10.00	4	-	-	10	10	34.00	43	Cadastro Reserva
11	XXX.670.XXX-53	ANA MARIA REIS FERREIRA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	37	Cadastro Reserva
12	XXX.928.XXX-48	JESSIKA SILMARA LIMA DE SOUSA	10.00	4	-	-	10	10	34.00	34	Cadastro Reserva
13	XXX.381.XXX-91	GRACIMARA ALBARADO DA SILVA	10.00	6	-	-	10	7	33.00	45	Cadastro Reserva
14	XXX.949.XXX-87	IRLA FONSECA DA SILVA	10.00	6	-	-	7	10	33.00	38	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
15	XXX.004.XXX-34	VALDINEIA PAIXÃO MACHADO	10.00	4	-	-	8	10	32.00	50	Cadastro Reserva
16	XXX.432.XXX-34	JUCILENE CENA SANTOS	10.00	6	-	-	7	9	32.00	45	Cadastro Reserva
17	XXX.397.XXX-15	FRANCINALDO RODRIGUES BANDEIRA	10.00	2	-	-	10	10	32.00	44	Cadastro Reserva
18	XXX.799.XXX-72	WALBRINO JOSE DA SILVA ARAUJO	10.00	6	-	-	10	6	32.00	42	Cadastro Reserva
19	XXX.662.XXX-34	ELIANE DE SOUSA ALMEIDA	10.00	4	-	-	10	8	32.00	41	Cadastro Reserva
20	XXX.578.XXX-91	GIOVANE SILVA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	10	10	32.00	41	Cadastro Reserva
21	XXX.622.XXX-02	BENEDITA MIRANDA ESQUERDO	10.00	6	-	-	6	10	32.00	35	Cadastro Reserva
22	XXX.526.XXX-57	AIRTON DE SOUZA AMARAL	10.00	6	-	-	10	6	32.00	35	Cadastro Reserva
23	XXX.918.XXX-98	OCIONE LOURINHO NASCIMENTO FILHO	10.00	6	-	-	10	6	32.00	32	Cadastro Reserva

24	XXX.598.XXX-00	RAQUEL ROLDAN MASTROROSA	10.00	-	7	9	6	-	32.00	28	Cadastro Reserva
25	XXX.770.XXX-72	JOELDA RONISIA DA SILVA MOTA	10.00	4	-	-	7	10	31.00	42	Cadastro Reserva
26	XXX.201.XXX-91	FRANCIANE LEMOS EVANGELISTA DA SILVA	10.00	6	-	-	5	10	31.00	41	Cadastro Reserva
27	XXX.582.XXX-04	ADELISE DA SILVA DE JESUS	10.00	6	7	-	1	7	31.00	39	Cadastro Reserva
28	XXX.551.XXX-65	MAYSA ARAÚJO LOPES	10.00	6	-	-	5	10	31.00	34	Cadastro Reserva
29	XXX.997.XXX-80	MARCO ANTONIO BARBOZA PANTOJA	10.00	4	-	-	7	10	31.00	31	Cadastro Reserva
30	XXX.459.XXX-69	GECIANE THAINA DE SOUZA BATISTA	10.00	6	-	-	10	5	31.00	26	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
31	XXX.038.XXX-68	ODENILZA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	10.00	6	-	-	4	10	30.00	53	Cadastro Reserva
32	XXX.001.XXX-49	JOSILEIA DE SOUZA BATISTA	10.00	6	-	-	9	5	30.00	50	Cadastro Reserva
33	XXX.332.XXX-53	RUTIANE SOUS CORREA	10.00	6	-	-	10	4	30.00	47	Cadastro Reserva
34	XXX.475.XXX-00	JACQUELINI DE ASSUNCAO DE JESUS	10.00	6	-	-	4	10	30.00	44	Cadastro Reserva
35	XXX.008.XXX-20	MARIA LEDA REGIS GOMES	10.00	6	-	-	4	10	30.00	41	Cadastro Reserva
36	XXX.686.XXX-20	MARIA IVANE MORAES PINTO	10.00	6	-	-	9	5	30.00	39	Cadastro Reserva
37	XXX.929.XXX-87	MIRACI EDILMA PAULINO DE SOUZA	10.00	4	-	-	7	8	29.00	56	Cadastro Reserva
38	XXX.653.XXX-34	ELIVANE SILVA DE OLIVEIRA	10.00	4	-	-	5	10	29.00	50	Cadastro Reserva
39	XXX.596.XXX-91	KELLY ALBANA BARRETO DINIZ	10.00	6	-	-	9	4	29.00	45	Cadastro Reserva
40	XXX.098.XXX-91	GEILANY REBELO DOS SANTOS	10.00	6	-	-	4	9	29.00	44	Cadastro Reserva
41	XXX.614.XXX-34	PAULO CARVALHO DE MOURA	10.00	6	-	-	3	10	29.00	40	Cadastro Reserva
42	XXX.215.XXX-72	MARCIA SILVA DAMASCENO	10.00	6	-	-	3	10	29.00	37	Cadastro Reserva
43	XXX.092.XXX-15	MARILETE GOMES DE ARAÚJO	10.00	2	-	-	7	10	29.00	37	Cadastro Reserva
44	XXX.414.XXX-49	ROSICLEIA ROLIM DA SILVA	10.00	6	-	-	6	7	29.00	36	Cadastro Reserva
45	XXX.955.XXX-22	RIVALDO FERREIRA LIMA	10.00	6	-	-	10	3	29.00	27	Cadastro Reserva
46	XXX.590.XXX-10	EDNA DA CONCEICAO TEIXEIRA DA SILVA	10.00	4	-	-	9	5	28.00	57	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
47	XXX.311.XXX-15	SOLANGE MARIA MENDES BARBOSA	10.00	4	-	-	4	10	28.00	57	Cadastro Reserva
48	XXX.686.XXX-00	DILVANE ARACATY LOBATO	10.00	2	-	-	6	10	28.00	53	Cadastro Reserva
49	XXX.137.XXX-53	MARIA EDNAI BRONI DE VASCONCELOS	10.00	2	-	-	9	7	28.00	51	Cadastro Reserva
50	XXX.452.XXX-49	ERALDO SANTANA CARVALHO	10.00	2	-	-	6	10	28.00	47	Cadastro Reserva
51	XXX.149.XXX-78	IVAULENE SILVA MOURA	10.00	6	-	-	2	10	28.00	43	Cadastro Reserva
52	XXX.148.XXX-99	GILVANDRO DE SOUSA VINHOTE	10.00	2	-	-	6	10	28.00	38	Cadastro Reserva
53	XXX.584.XXX-64	CARLIANE SILVA DE SOUZA	10.00	4	-	-	8	6	28.00	37	Cadastro Reserva
54	XXX.182.XXX-20	IRLEI SILVA AZEVEDO	10.00	6	-	-	4	8	28.00	37	Cadastro Reserva
55	XXX.108.XXX-37	CLEIDIANE DA SILVA ANDRADE	10.00	2	-	-	6	10	28.00	36	Cadastro Reserva
56	XXX.860.XXX-52	NAIARA CRISTINE RIBEIRO BRAGA	10.00	6	-	-	10	2	28.00	35	Cadastro Reserva
57	XXX.790.XXX-04	MARLISE PAES LOURINHO	10.00	6	-	-	1	10	27.00	61	Cadastro Reserva
58	XXX.492.XXX-53	NAIRA CRISTINA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	3	10	27.00	50	Cadastro Reserva
59	XXX.793.XXX-15	MARTILLY ASSUNÇÃO DE LIMA	10.00	6	-	-	7	4	27.00	43	Cadastro Reserva
60	XXX.069.XXX-15	CLEUBIA KELLY PIMENTEL PEREIRA	10.00	2	-	-	10	5	27.00	36	Cadastro Reserva
61	XXX.973.XXX-59	RAILTON DA SILVA LAGES - PcD	10.00	6	-	-	10	1	27.00	34	Cadastro Reserva
62	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES	10.00	6	-	-	10	1	27.00	29	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
63	XXX.631.XXX-15	ERINEUZA BRITO CIDADE FERREIRA	10.00	4	-	-	3	9	26.00	48	Cadastro Reserva
64	XXX.087.XXX-87	CRISTIANE SILVA DA CONCEICAO	10.00	6	-	-	9	1	26.00	43	Cadastro Reserva
65	XXX.262.XXX-49	ANDRÉIA PANTOJA	10.00	6	-	-	10	-	26.00	41	Cadastro Reserva
66	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	10.00	6	-	-	10	-	26.00	38	Cadastro Reserva
67	XXX.824.XXX-20	ANDREWS ALBARADO ARCANJO	10.00	6	-	-	10	-	26.00	38	Cadastro Reserva
68	XXX.201.XXX-20	PAULO CESAR SANTOS MORAES FILHO	10.00	4	-	-	6	6	26.00	37	Cadastro Reserva
69	XXX.700.XXX-57	CLEUCILENE ARCANJO ALVES	10.00	4	-	-	3	9	26.00	36	Cadastro Reserva
70	XXX.035.XXX-49	PATRÍCIA BRITO RIBEIRO	10.00	6	-	-	4	6	26.00	35	Cadastro Reserva
71	XXX.278.XXX-81	ANDREIA THAIS MARANHAO BARROS	10.00	6	-	-	10	-	26.00	34	Cadastro Reserva
72	XXX.756.XXX-82	SARLIA DA SILVA PIMENTEL	10.00	6	-	-	5	5	26.00	34	Cadastro Reserva
73	XXX.259.XXX-64	SILVIA SOARES DE PAIVA	10.00	4	-	-	4	8	26.00	34	Cadastro Reserva
74	XXX.338.XXX-30	JHENEFFER VIANA MORAES RIBEIRO	10.00	2	-	-	6	8	26.00	33	Cadastro Reserva

75	XXX.615.XXX-70	ANDRIELLY THAIS DE ABREU MARANHÃO	10.00	6	-	-	10	-	26.00	33	Cadastro Reserva
76	XXX.657.XXX-03	ROSENICE CONCEICAO MALCHER	10.00	6	-	-	10	-	26.00	27	Cadastro Reserva
77	XXX.475.XXX-79	EDIELMA LARINNE SILVA DE ARAUJO	10.00	4	-	-	10	2	26.00	26	Cadastro Reserva
78	XXX.482.XXX-87	MARIA DE JESUS DOS SANTOS PORTO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	6	5	25.00	52	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
79	XXX.335.XXX-02	JOSE ALVES CARNEIRO - PcD	10.00	6	-	-	1	8	25.00	35	Cadastro Reserva
80	XXX.472.XXX-00	VANESSA MONTEIRO CARDOSO	10.00	4	-	-	4	7	25.00	32	Cadastro Reserva
81	XXX.081.XXX-67	VANESSA CONCEICAO DE SOUZA FARIAS	10.00	2	-	-	10	3	25.00	27	Cadastro Reserva
82	XXX.239.XXX-25	MIRIA RUBIA FARIAS LOBO	10.00	6	-	-	-	8	24.00	48	Cadastro Reserva
83	XXX.838.XXX-15	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DO NASCIMENTO	10.00	4	-	-	10	-	24.00	44	Cadastro Reserva
84	XXX.524.XXX-34	ALCIMONE NOGUEIRA LAZAMÉ	10.00	2	-	-	6	6	24.00	42	Cadastro Reserva
85	XXX.590.XXX-53	ELIZANGELA DE SOUZA QUEIROS COSTA	10.00	2	-	-	4	8	24.00	42	Cadastro Reserva
86	XXX.909.XXX-49	ADRIANA CARVALHO DE ALCANTARA HUTIM	10.00	4	-	-	10	-	24.00	42	Cadastro Reserva
87	XXX.765.XXX-59	LAUDICEIA DA SILVA BENTO	10.00	4	-	-	10	-	24.00	40	Cadastro Reserva
88	XXX.360.XXX-00	GEISY PEREIRA DA SILVA	10.00	4	-	-	6	4	24.00	38	Cadastro Reserva
89	XXX.918.XXX-01	ESMERALDA SOUSA LIMEIRA	10.00	4	-	-	10	-	24.00	33	Cadastro Reserva
90	XXX.679.XXX-84	GEIZE DA SILVA BRAZ	10.00	4	-	-	10	-	24.00	32	Cadastro Reserva
91	XXX.303.XXX-20	THAIS JAQUELINE MOTA DA SILVA	10.00	4	-	-	10	-	24.00	27	Cadastro Reserva
92	XXX.335.XXX-15	MARIA DA GLORIA MACEDO DO NASCIMENTO	10.00	2	-	-	1	10	23.00	59	Cadastro Reserva
93	XXX.028.XXX-49	JANIA PEREIRA BORGES	10.00	2	-	-	1	10	23.00	51	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
94	XXX.908.XXX-34	SHEILA ABREU DE SOUZA	10.00	4	-	-	8	1	23.00	42	Cadastro Reserva
95	XXX.461.XXX-68	ROSILENE DE SOUZA	10.00	2	7	-	4	-	23.00	41	Cadastro Reserva
96	XXX.963.XXX-39	JANYELE RIBEIRO SOARES	10.00	4	-	-	3	6	23.00	39	Cadastro Reserva
97	XXX.041.XXX-04	PAULO SILVA DA CONCEIÇÃO	10.00	2	-	-	4	7	23.00	35	Cadastro Reserva
98	XXX.074.XXX-20	LANA KAROLINE DE SOUSA COSTA	10.00	6	-	-	3	4	23.00	31	Cadastro Reserva
99	XXX.311.XXX-49	GIGLIOLA MASSARANDUBA E SILVA	10.00	-	-	-	3	9	22.00	50	Cadastro Reserva
100	XXX.523.XXX-49	MARIA VANUBIA BARBOSA PEREIRA	10.00	6	-	-	6	-	22.00	45	Cadastro Reserva
101	XXX.310.XXX-34	OLIVIA QUEIROS SALES	10.00	2	-	-	10	-	22.00	43	Cadastro Reserva
102	XXX.703.XXX-15	ALINE PRISCILA DA SILVA FERNANDES	10.00	2	-	-	10	-	22.00	40	Cadastro Reserva
103	XXX.889.XXX-34	MARCOS DA SILVA GOMES	10.00	6	-	-	6	-	22.00	39	Cadastro Reserva
104	XXX.271.XXX-04	PAULO RODRIGO DA SILVA PEREIRA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	38	Cadastro Reserva
105	XXX.137.XXX-17	KATRIELEM GOES UCHOA	10.00	2	-	-	10	-	22.00	34	Cadastro Reserva
106	XXX.244.XXX-65	PATRÍCIA PAZ DE LIMA REBOUÇAS	10.00	2	-	-	-	10	22.00	34	Cadastro Reserva
107	XXX.812.XXX-69	JULIANA VIANA JACQUES	10.00	2	-	-	-	10	22.00	19	Cadastro Reserva
108	XXX.033.XXX-72	SILVIA ARAUJO ONETI DE PAULO	10.00	4	-	-	-	7	21.00	46	Cadastro Reserva
109	XXX.524.XXX-68	MARIA ELIZABETE BAIA DOS SANTOS	10.00	6	-	-	2	3	21.00	46	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
110	XXX.907.XXX-34	CRISTIANE LEMOS MELÉM	10.00	4	-	-	3	4	21.00	41	Cadastro Reserva
111	XXX.581.XXX-49	DINAELZA ABREU BASTOS	10.00	6	-	-	5	-	21.00	39	Cadastro Reserva
112	XXX.469.XXX-49	POLIANA DOS SANTOS MACIEL	10.00	2	-	-	-	9	21.00	38	Cadastro Reserva
113	XXX.344.XXX-49	LUCIMARA BRAGA GUIMARAES	10.00	4	-	-	7	-	21.00	37	Cadastro Reserva
114	XXX.774.XXX-04	DAVIDSON RODRIGO CORREIA DOS REIS	10.00	2	-	-	6	3	21.00	34	Cadastro Reserva
115	XXX.815.XXX-92	SILVANA DE SOUZA QUEIROZ	10.00	2	-	-	3	6	21.00	33	Cadastro Reserva
116	XXX.818.XXX-24	ARLETE MEIRELES LEAL	10.00	6	-	-	5	-	21.00	31	Cadastro Reserva
117	XXX.012.XXX-93	SAYENA MIRELLE SANTOS DE JESUS	10.00	6	-	-	5	-	21.00	31	Cadastro Reserva
118	XXX.837.XXX-63	NILCILENE CATUNDA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	7	-	21.00	31	Cadastro Reserva
119	XXX.618.XXX-47	JOHN LENNO MIRANDA MIRANDA	10.00	2	-	-	3	6	21.00	30	Cadastro Reserva
120	XXX.332.XXX-60	LILIAN NAIANE FREITAS DA SILVA	10.00	4	-	-	5	2	21.00	26	Cadastro Reserva
121	XXX.305.XXX-68	SELMA PEREI DA SILVA LEMOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	49	Cadastro Reserva

122	XXX.654.XXX-53	RAIMUNDA CRISTIANE LIRA DA SILVA	10.00	2	-	-	4	4	20.00	45	Cadastro Reserva
123	XXX.645.XXX-49	VANILDA PINHO LOPES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	45	Cadastro Reserva
124	XXX.072.XXX-72	FRANCIDALVA DE SOUZA QUEIROZ DA SILVA	10.00	2	-	-	3	5	20.00	44	Cadastro Reserva
125	XXX.367.XXX-20	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA VERAS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	43	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
126	XXX.292.XXX-34	JOCILENE SERRAO DO REGO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	43	Cadastro Reserva
127	XXX.264.XXX-78	RENATA BATISTA BORGES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	41	Cadastro Reserva
128	XXX.480.XXX-78	JOSE CARLOS LOPES DE ABREU	10.00	-	-	-	-	10	20.00	41	Cadastro Reserva
129	XXX.620.XXX-77	CLAUDIA MARQUES DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38	Cadastro Reserva
130	XXX.909.XXX-72	CARLA ROBERTA SILVA DE SOUZA	10.00	2	-	-	1	7	20.00	38	Cadastro Reserva
131	XXX.205.XXX-00	MACELLY RICHELLY DA COSTA BATISTA	10.00	4	-	-	1	5	20.00	36	Cadastro Reserva
132	XXX.644.XXX-48	CLAUDIANE APARECIDA DA SILVA ROMAO	10.00	4	-	-	4	2	20.00	34	Cadastro Reserva
133	XXX.571.XXX-05	SIMONE GONCALVES PEDREIRO	10.00	4	-	-	5	1	20.00	29	Cadastro Reserva
134	XXX.019.XXX-56	ALEX ANDRADE DE SOUZA	10.00	4	-	-	2	4	20.00	27	Cadastro Reserva
135	XXX.240.XXX-89	FRANCIANE MACHADO DE ANDRADE	10.00	6	-	-	4	-	20.00	26	Cadastro Reserva
136	XXX.570.XXX-53	AIDA CARVALHO DE ALCANTARA	10.00	2	-	-	7	-	19.00	48	Cadastro Reserva
137	XXX.345.XXX-90	JOSINELMA BARROS DA SILVA	10.00	4	-	-	3	2	19.00	40	Cadastro Reserva
138	XXX.635.XXX-14	GIZABEL FABRINA DIAS DOS ANJOS	10.00	2	-	-	3	4	19.00	35	Cadastro Reserva
139	XXX.086.XXX-08	LIGIA MÔNICA FERREIRA BARROS MATOS	10.00	6	-	-	3	-	19.00	35	Cadastro Reserva
140	XXX.503.XXX-54	RICARDO RUFINO DA COSTA	10.00	6	-	-	1	2	19.00	34	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
141	XXX.071.XXX-87	FERNANDA NONATA OLIVEIRA LEÃO	10.00	4	-	-	5	-	19.00	32	Cadastro Reserva
142	XXX.672.XXX-04	RAFAEL MULLER SOUZA FREITAS	10.00	4	-	-	-	5	19.00	32	Cadastro Reserva
143	XXX.485.XXX-70	JOICY DO NASCIMENTO BANDEIRA	10.00	2	-	-	7	-	19.00	32	Cadastro Reserva
144	XXX.337.XXX-32	SILVIA DOS SANTOS SERRA	10.00	6	-	-	-	3	19.00	31	Cadastro Reserva
145	XXX.154.XXX-13	JELSILENE DA SILVA MOURÃO	10.00	2	-	-	7	-	19.00	29	Cadastro Reserva
146	XXX.119.XXX-95	WARLISSON JOHNATHA PEREIRA BATISTA	10.00	6	-	-	3	-	19.00	28	Cadastro Reserva
147	XXX.440.XXX-91	CLAUDIA BENTES RAMOS - PcD	10.00	6	-	-	1	1	18.00	45	Cadastro Reserva
148	XXX.510.XXX-49	ROSILENE LOPES DA SILVA	10.00	4	-	-	4	-	18.00	42	Cadastro Reserva
149	XXX.990.XXX-00	MARINETE DA CRUZ TEIXEIRA	10.00	4	-	-	4	-	18.00	42	Cadastro Reserva
150	XXX.233.XXX-72	SORAIA FIGUEIRA RIBEIRO	10.00	2	-	-	6	-	18.00	41	Cadastro Reserva
151	XXX.870.XXX-59	RAILANE DA SILVA MENEZES	10.00	6	-	-	2	-	18.00	37	Cadastro Reserva
152	XXX.676.XXX-92	ROSANA REGINA SAMPAIO ARAGÃO	10.00	2	-	-	-	6	18.00	36	Cadastro Reserva
153	XXX.491.XXX-23	REGIANE DA SILVA OLIVEIRA DOS REIS	10.00	2	-	-	5	1	18.00	31	Cadastro Reserva
154	XXX.014.XXX-93	ELANE CAROLINE ONETE DE VASCONCELOS	10.00	2	-	-	6	-	18.00	29	Cadastro Reserva
155	XXX.497.XXX-14	NAYARA BARBOSA LAZAMETH	10.00	2	-	-	6	-	18.00	27	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
156	XXX.988.XXX-19	LAIRES VIEIRA ALVES	10.00	2	-	-	6	-	18.00	22	Cadastro Reserva
157	XXX.395.XXX-87	IRANILDE RODRIGUES SOUSA	10.00	4	-	-	1	2	17.00	47	Cadastro Reserva
158	XXX.883.XXX-49	MARIA DO CARMO SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	6	17.00	47	Cadastro Reserva
159	XXX.360.XXX-53	DENISE TAVARES CRUZ	10.00	2	-	-	-	5	17.00	45	Cadastro Reserva
160	XXX.624.XXX-49	IRLANA CRISLENA TAVARES MURIEL	10.00	2	-	-	-	5	17.00	44	Cadastro Reserva
161	XXX.022.XXX-91	RAIMUNDA NONATA RIBEIRO COSTA	10.00	4	-	-	3	-	17.00	38	Cadastro Reserva
162	XXX.058.XXX-87	ARLENE DE SOUZA BARROS HAMBURGO	10.00	2	-	-	5	-	17.00	37	Cadastro Reserva
163	XXX.216.XXX-53	LAIS CIANE DE SALES MAIA	10.00	2	-	-	3	2	17.00	37	Cadastro Reserva
164	XXX.396.XXX-94	JORGE BAZILIO DE ALMEIDA	10.00	2	-	-	-	5	17.00	35	Cadastro Reserva
165	XXX.123.XXX-46	LILIANE FIGUEIRA RIKER	10.00	4	-	-	-	3	17.00	33	Cadastro Reserva
166	XXX.460.XXX-65	MICHELE SILVA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	3	-	17.00	30	Cadastro Reserva
167	XXX.225.XXX-09	ADRIELE NUNES ALMEIDA	10.00	4	-	-	3	-	17.00	28	Cadastro Reserva
168	XXX.952.XXX-02	ELOANA PINTO DA CUNHA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	27	Cadastro Reserva

169	XXX.920.XXX-15	SÔNIA BEATRIZ MORAIS	10.00	4	-	-	-	2	16.00	54	Cadastro Reserva
170	XXX.198.XXX-15	RAIMUNDA NONATA DA SILVA BASTOS	10.00	4	-	-	-	2	16.00	53	Cadastro Reserva
171	XXX.902.XXX-20	CRISTIANE DA SILVA VIANA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	41	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
172	XXX.120.XXX-68	DEBORA CARILIZE RODRIGUES ALVARENGA	10.00	2	-	-	2	2	16.00	41	Cadastro Reserva
173	XXX.172.XXX-15	LUIS PAULO ARANHA DA SILVA	10.00	2	-	-	4	-	16.00	40	Cadastro Reserva
174	XXX.294.XXX-00	GILDEVAN NUNES DE ABREU	10.00	2	-	-	-	4	16.00	39	Cadastro Reserva
175	XXX.811.XXX-00	RENIELLE TEREZA ARAGÃO DE ASSUNÇÃO	10.00	4	-	-	-	2	16.00	37	Cadastro Reserva
176	XXX.197.XXX-72	IRIS OLIVEIRA FREITAS	10.00	2	-	-	4	-	16.00	34	Cadastro Reserva
177	XXX.660.XXX-60	SANDRA DA SILVA FREITAS	10.00	4	-	-	2	-	16.00	29	Cadastro Reserva
178	XXX.252.XXX-10	ELIANDRA AILA TRINDADE MEIRELES DE ABREU	10.00	2	-	-	4	-	16.00	27	Cadastro Reserva
179	XXX.590.XXX-00	AURILENE LUCAS SERRAO CASTIHO	10.00	2	-	-	1	3	16.00	27	Cadastro Reserva
180	XXX.666.XXX-10	LAIZA SOUZA ARCANJO	10.00	2	-	-	3	1	16.00	25	Cadastro Reserva
181	XXX.907.XXX-15	DORICLEIDE RODRIGUES BAIA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	43	Cadastro Reserva
182	XXX.782.XXX-63	MAYKON SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	40	Cadastro Reserva
183	XXX.049.XXX-34	BÁRBARA ALINE CANTO VIANA	10.00	2	-	-	2	1	15.00	39	Cadastro Reserva
184	XXX.027.XXX-52	FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	37	Cadastro Reserva
185	XXX.610.XXX-69	TCHALES ALEXANDRE GALVÃO	10.00	2	-	-	1	2	15.00	35	Cadastro Reserva
186	XXX.692.XXX-43	CLENILZE RAFAELY FERREIRA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	34	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
187	XXX.068.XXX-75	SILVIA JANDRIA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	10.00	2	-	-	-	3	15.00	32	Cadastro Reserva
188	XXX.085.XXX-50	ARICLEMERSON MIRANDA GOMES	10.00	2	-	-	3	-	15.00	30	Cadastro Reserva
189	XXX.470.XXX-05	GABRIELA DA SILVA RAMOS	10.00	2	-	-	3	-	15.00	28	Cadastro Reserva
190	XXX.459.XXX-80	SAMYLI DAYANA GAMA DA SILVA	10.00	-	-	-	5	-	15.00	27	Cadastro Reserva
191	XXX.260.XXX-29	FRANK RAIKY TOSCANO	10.00	4	-	-	1	-	15.00	27	Cadastro Reserva
192	XXX.629.XXX-27	THALITA FERREIRA VIANA	10.00	2	-	-	2	1	15.00	26	Cadastro Reserva
193	XXX.173.XXX-10	ANA PAULA SANTOS BATISTA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	22	Cadastro Reserva
194	XXX.535.XXX-53	REGINA CELY DA GAMA CALDERARO	10.00	4	-	-	-	-	14.00	56	Cadastro Reserva
195	XXX.558.XXX-72	JESSE PAULO DE ANDRADE DE BRITO	10.00	2	-	-	2	-	14.00	54	Cadastro Reserva
196	XXX.547.XXX-87	LUCIENE DOS SANTOS PEREIRA	10.00	-	-	-	1	3	14.00	53	Cadastro Reserva
197	XXX.496.XXX-72	IZABEL CRISTINA MACIEL DA MOTA	10.00	4	-	-	-	-	14.00	45	Cadastro Reserva
198	XXX.686.XXX-04	CONSILDO SANTOS DA SILVA	10.00	2	-	-	-	2	14.00	42	Cadastro Reserva
199	XXX.582.XXX-72	VANEIZE DA SILVA MARANHÃO	10.00	4	-	-	-	-	14.00	41	Cadastro Reserva
200	XXX.356.XXX-91	ELICLEISE DA SILVA SANTOS	10.00	2	-	-	-	2	14.00	40	Cadastro Reserva
201	XXX.513.XXX-41	FABIANA DA SILVA DE SOUZA	10.00	2	-	-	-	2	14.00	36	Cadastro Reserva
202	XXX.431.XXX-91	SELMA NAIARA ARAÚJO DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	36	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
203	XXX.279.XXX-66	CLEUCIMARA RODRIGUES COSTA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	35	Cadastro Reserva
204	XXX.470.XXX-90	CASSIA RAFAELA MIRANDA CORDEIRO	10.00	4	-	-	-	-	14.00	34	Cadastro Reserva
205	XXX.915.XXX-22	CLAUBIA MARTINS ROCHA	10.00	2	-	-	2	-	14.00	33	Cadastro Reserva
206	XXX.875.XXX-12	ELAINE CRISTINA FIGUEIRA BATISTA FIGUEIRA	10.00	2	-	-	1	1	14.00	32	Cadastro Reserva
207	XXX.549.XXX-30	MONIQUE ERILANE FERREIRA BARROS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	32	Cadastro Reserva
208	XXX.805.XXX-07	SANDRA BARBOSA DE FREITAS	10.00	2	-	-	1	1	14.00	31	Cadastro Reserva
209	XXX.172.XXX-50	ERICA JAMILLY DA SILVA PIMENTEL	10.00	-	-	-	-	4	14.00	25	Cadastro Reserva
210	XXX.571.XXX-32	FABIOLA ESQUERDO PINTO	10.00	4	-	-	-	-	14.00	22	Cadastro Reserva
211	XXX.772.XXX-34	ANTONIA IRACELIA DA COSTA TORRES	10.00	2	-	-	1	-	13.00	54	Cadastro Reserva
212	XXX.974.XXX-00	WESLA BRANQUINHO PEREIRA - PcD	10.00	2	-	-	-	1	13.00	47	Cadastro Reserva
213	XXX.330.XXX-97	REJANE MARIA MONTEIRO DA SILVA	10.00	2	-	-	-	1	13.00	44	Cadastro Reserva
214	XXX.562.XXX-97	SHIRLEM PEREIRA NUNES	10.00	2	-	-	1	-	13.00	42	Cadastro Reserva
215	XXX.659.XXX-49	TÂNIA MEIRELES PIMENTEL	10.00	-	-	-	-	3	13.00	39	Cadastro Reserva
216	XXX.712.XXX-15	MARIA DAS GRAÇAS SILVA LOPES	10.00	-	-	-	-	3	13.00	37	Cadastro Reserva
217	XXX.153.XXX-91	DÉBORA THAYS LEAL DE SOUZA LIMA	10.00	2	-	-	-	1	13.00	37	Cadastro Reserva
218	XXX.212.XXX-46	PRISCILA LARISSA DE FREITAS VIEIRA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	37	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
219	XXX.832.XXX-71	NUBIA MARIA LOPES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36	Cadastro Reserva
220	XXX.420.XXX-73	CLAUDIANE CORREA DA SILVA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	32	Cadastro Reserva
221	XXX.233.XXX-30	JESSIKA LUANA CARDOSO DOS SANTOS	10.00	2	-	-	1	-	13.00	32	Cadastro Reserva
222	XXX.799.XXX-98	BRUNO RIBEIRO BARBOSA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	31	Cadastro Reserva
223	XXX.430.XXX-86	MAYARA PEREIRA NUNES	10.00	2	-	-	1	-	13.00	31	Cadastro Reserva
224	XXX.032.XXX-77	CLAUDIA RODRIGUES SANTANA CARDOSO	10.00	2	-	-	1	-	13.00	30	Cadastro Reserva
225	XXX.693.XXX-21	LANA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	10.00	2	-	-	1	-	13.00	28	Cadastro Reserva
226	XXX.420.XXX-01	MILANA DA COSTA FROIS	10.00	2	-	-	1	-	13.00	27	Cadastro Reserva
227	XXX.142.XXX-27	MEIRIAN CONRADO DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	25	Cadastro Reserva
228	XXX.489.XXX-47	WILK DA SILVA GOMES	10.00	2	-	-	1	-	13.00	25	Cadastro Reserva
229	XXX.846.XXX-64	KESIA LUCAS DA SILVA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	25	Cadastro Reserva
230	XXX.321.XXX-32	RUTE MAELY DA COSTA SANTOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	22	Cadastro Reserva
231	XXX.366.XXX-91	TATIANE DE LIMA FREITAS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	47	Cadastro Reserva
232	XXX.236.XXX-91	JESEIAS SOUZA DE MEIRELES	10.00	2	-	-	-	-	12.00	46	Cadastro Reserva
233	XXX.059.XXX-15	ALDINE FERREIRA CRUZ	10.00	2	-	-	-	-	12.00	43	Cadastro Reserva
234	XXX.132.XXX-00	JOSE PANTOJA DE JESUS FILHO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	41	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
235	XXX.638.XXX-00	KALIANA SMITH FONTINELLES PAPI BAPTISTA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	39	Cadastro Reserva
236	XXX.158.XXX-72	ELIANE DA CONCEIÇAO COSTA ALBARADO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	39	Cadastro Reserva
237	XXX.261.XXX-34	VIVIAN CLEANE DA SILVA DOS REIS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	39	Cadastro Reserva
238	XXX.612.XXX-20	LECIANE ANDRADE DE JESUS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	37	Cadastro Reserva
239	XXX.727.XXX-15	ELANE FABRÍCIA ALVES DE LIMA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	36	Cadastro Reserva
240	XXX.761.XXX-68	FERNANDA SILVA DE LIMA FERREIRA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	36	Cadastro Reserva
241	XXX.350.XXX-84	ANTONIA NUBIA SILVA DA COSTA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	33	Cadastro Reserva
242	XXX.394.XXX-45	ILIANE PINTO CAMPOS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	33	Cadastro Reserva
243	XXX.548.XXX-59	JOSILENE DOS SANTOS FARIAS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	32	Cadastro Reserva
244	XXX.795.XXX-07	FLÁVIA LEMA DEL RIO MARTINS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	32	Cadastro Reserva
245	XXX.537.XXX-70	LAURIANE DA COSTA BATISTA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	32	Cadastro Reserva
246	XXX.327.XXX-55	YASMIN CAROLINE DA COSTA CARVALHO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	32	Cadastro Reserva
247	XXX.404.XXX-90	JAQUELINE MARANHÃO DA SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	31	Cadastro Reserva
248	XXX.570.XXX-64	PAMELA BIANCA LUCAS FONSECA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	31	Cadastro Reserva
249	XXX.516.XXX-00	ANAIARA RODRIGUES DE LIMA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	29	Cadastro Reserva
250	XXX.410.XXX-19	CLAUDIANE SILVA NUNES	10.00	2	-	-	-	-	12.00	29	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
251	XXX.295.XXX-39	LETICIA TAINA DA SILVA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	28	Cadastro Reserva
252	XXX.110.XXX-40	DANIEL SANTOS RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	27	Cadastro Reserva
253	XXX.787.XXX-88	THALLYA CORREA CARRETEIRO BRITO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	27	Cadastro Reserva
254	XXX.203.XXX-90	VITÓRIA KAROLINA COSTA FREITAS	10.00	2	-	-	-	-	12.00	25	Cadastro Reserva
255	XXX.584.XXX-11	EVANIR GABRIELE PINHEIRO BATISTA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	25	Cadastro Reserva
256	XXX.209.XXX-88	PATRICIA MESQUITA MARANHÃO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	22	Cadastro Reserva
257	XXX.598.XXX-01	EMILE ALVES MORAIS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	21	Cadastro Reserva
258	XXX.332.XXX-00	SIMONE DE SOUZA FERREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	40	Cadastro Reserva
259	XXX.496.XXX-00	ELIZETE BARROS DA CUNHA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	40	Cadastro Reserva
260	XXX.090.XXX-50	INDIANARA DE CASTRO PITT	10.00	-	-	-	-	1	11.00	33	Cadastro Reserva
261	XXX.749.XXX-04	GIZA DE SOUZA GUEDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	58	Cadastro Reserva
262	XXX.588.XXX-20	RAIMUNDA CAMPOS MEIRELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	51	Cadastro Reserva
263	XXX.542.XXX-34	ADRIANA DA CONCEIÇÃO BERNARDES OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45	Cadastro Reserva
264	XXX.829.XXX-68	BE EDELSON COSTA DA FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
265	XXX.909.XXX-04	MARÍA GORETE SANTANA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42	Cadastro Reserva
266	XXX.146.XXX-15	FRANCIEL DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
267	XXX.557.XXX-67	ELISABETE LEITE MORGADO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40	Cadastro Reserva
268	XXX.452.XXX-47	CLEIDE PINHEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
269	XXX.151.XXX-30	WALBRINE SONIRA DA SILVA ARAUJO AZEVEDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
270	XXX.244.XXX-04	ALESSANDRA BATISTA DA SILVA MARANHÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
271	XXX.527.XXX-78	ROBERTA SIMONE CAETANO SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
272	XXX.464.XXX-43	TASSIA LOURENA FERREIRA GOMES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
273	XXX.919.XXX-01	FABIANA MARQUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
274	XXX.770.XXX-01	ABIGAIL PINTO DO CARMO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
275	XXX.642.XXX-02	LUZIENE ROCHA PIMENTEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
276	XXX.379.XXX-40	SHISLAYNE SILVA THOMÁZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
277	XXX.356.XXX-13	JOSIANE DA COSTA CORRÊA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
278	XXX.196.XXX-35	ANDRESSA OLIVEIRA AGUIAR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
279	XXX.570.XXX-88	LEANDRA VIEIRA SIQUEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
280	XXX.733.XXX-35	TAINA RAIANE FERREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
281	XXX.000.XXX-64	RAFAEL FERREIRA GALVAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
282	XXX.935.XXX-92	ADRIANY SILVA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
283	XXX.126.XXX-46	SAMILLI PIRES RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
284	XXX.427.XXX-84	JHONATA WILLIAN DE ARAÚJO RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
285	XXX.180.XXX-07	TANILA MARQUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
286	XXX.769.XXX-37	DANILO SEABRA ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
287	XXX.072.XXX-88	RERICKSON REILAN SIQUEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
288	XXX.442.XXX-99	KATELIM CASTRO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva

Zona: URBANA - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 87 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.026.XXX-00	MÁRCIA DO CARMO DAS CHAGAS DE CASTRO GUIMARÃES	10.00	4	7	-	10	4	35.00	43	Classificada
2	XXX.495.XXX-68	IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA	10.00	4	-	-	10	8	32.00	45	Cadastro Reserva
3	XXX.732.XXX-91	TATIANE PRISCILA SANTOS	10.00	6	-	-	3	10	29.00	40	Cadastro Reserva
4	XXX.606.XXX-00	NAYARA DA SILVA SANTOS	10.00	6	-	-	10	3	29.00	33	Cadastro Reserva
5	XXX.882.XXX-15	EUCENI NASCIMENTO DA SILVA	10.00	6	-	-	10	1	27.00	42	Cadastro Reserva
6	XXX.069.XXX-87	IVANDA COSTA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	10	6	26.00	40	Cadastro Reserva
7	XXX.155.XXX-53	LUCENE SILVA COSTA	10.00	4	-	-	2	9	25.00	38	Cadastro Reserva
8	XXX.542.XXX-53	DULCIANA PRISCILA DA COSTA LEMOS	10.00	6	-	-	6	2	24.00	40	Cadastro Reserva
9	XXX.139.XXX-97	JOSIELE PESSOA MARINHO	10.00	4	-	-	7	3	24.00	34	Cadastro Reserva
10	XXX.954.XXX-07	ANA CAROLINE FAÇANHA DA COSTA	10.00	-	-	-	9	5	24.00	32	Cadastro Reserva
11	XXX.584.XXX-94	ANA KEYLA ANDRADE DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	1	10	23.00	44	Cadastro Reserva
12	XXX.551.XXX-72	MARIA LENILDA CASTRO DE JESUS	10.00	6	-	-	3	3	22.00	58	Cadastro Reserva
13	XXX.108.XXX-34	DEILION DE SOUZA E SILVA	10.00	2	-	-	-	10	22.00	40	Cadastro Reserva
14	XXX.052.XXX-69	GLEICE KAROLINE LAGES FERNANDES	10.00	2	-	-	10	-	22.00	27	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
15	XXX.911.XXX-72	VICENTE MOREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	10	21.00	53	Cadastro Reserva
16	XXX.199.XXX-72	MAURA LUIZA CANTUARIA DA COSTA DE ARAÚJO	10.00	2	-	-	9	-	21.00	44	Cadastro Reserva
17	XXX.016.XXX-15	LEILANE MARIA CARDOSO DA SILVA	10.00	2	-	-	8	1	21.00	39	Cadastro Reserva
18	XXX.207.XXX-83	FERNANDA VALENTIM DANTAS	10.00	4	-	-	3	4	21.00	31	Cadastro Reserva
19	XXX.592.XXX-98	INES MARIA FERREIRA GONÇALVES	10.00	2	-	-	6	3	21.00	25	Cadastro Reserva
20	XXX.652.XXX-49	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA BEZERRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	66	Cadastro Reserva
21	XXX.913.XXX-72	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	10.00	2	-	-	6	2	20.00	48	Cadastro Reserva
22	XXX.904.XXX-53	LUCICLEUMA PENA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	43	Cadastro Reserva
23	XXX.263.XXX-34	ABIA DO LIVRAMENTO BRANDAO DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	39	Cadastro Reserva
24	XXX.623.XXX-04	ELIAMARA MARIA PASTANA BRAZ	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38	Cadastro Reserva
25	XXX.128.XXX-04	TELCILENE MEIRELES DA SILVA	10.00	2	7	-	1	-	20.00	37	Cadastro Reserva

26	XXX.141.XXX-99	QUEZIA VITORIA EVARISTO CORRÊA LOPES	10.00	2	-	-	-	8	20.00	29	Cadastro Reserva
27	XXX.678.XXX-34	LIDIANY SOUZA LEONEL	10.00	2	-	-	7	-	19.00	41	Cadastro Reserva
28	XXX.440.XXX-00	LUANA CRISTINA DA SILVA MORAES	10.00	-	-	-	-	9	19.00	35	Cadastro Reserva
29	XXX.109.XXX-05	MARILENE GONÇALVES DE GOES	10.00	4	-	-	4	1	19.00	28	Cadastro Reserva
30	XXX.098.XXX-91	ELBE MARIA NEGRAO PINHEIRO	10.00	2	-	-	1	5	18.00	57	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
31	XXX.535.XXX-53	REGINA CELY DA GAMA CALDERARO	10.00	6	-	-	1	1	18.00	56	Cadastro Reserva
32	XXX.591.XXX-44	GRACIVANE DOS SANTOS BANDEIRA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	49	Cadastro Reserva
33	XXX.945.XXX-81	DEBORA ROLOFF TEIXEIRA	10.00	6	-	-	2	-	18.00	29	Cadastro Reserva
34	XXX.913.XXX-32	DULCINEIA DA SILVA LIRA	10.00	-	-	-	5	3	18.00	28	Cadastro Reserva
35	XXX.063.XXX-34	ERLANA ANTONIA PINTO CUNHA	10.00	2	-	-	4	2	18.00	18	Cadastro Reserva
36	XXX.367.XXX-04	ANA PAULA FLEURY DA SILVA	10.00	2	-	-	1	4	17.00	57	Cadastro Reserva
37	XXX.658.XXX-15	NUBIA PALMEIRA FONSECA	10.00	2	-	-	1	3	16.00	43	Cadastro Reserva
38	XXX.137.XXX-49	FATIMA ALVES DE MORAES	10.00	4	-	-	1	1	16.00	39	Cadastro Reserva
39	XXX.396.XXX-42	FLAVIANE DE FÁTIMA JÚLIO CAMPELO	10.00	4	-	-	1	-	15.00	33	Cadastro Reserva
40	XXX.208.XXX-47	JUCELIA EDUARDA DOS SANTOS FILGUEIRA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	28	Cadastro Reserva
41	XXX.969.XXX-34	MAIENE DE SOUZA SEVALHO	10.00	2	-	-	1	2	15.00	25	Cadastro Reserva
42	XXX.492.XXX-87	VALDOMIRA DA SILVA PINTO	10.00	2	-	-	2	-	14.00	43	Cadastro Reserva
43	XXX.284.XXX-59	SILAS BERGSTEN DE MEDEIROS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	41	Cadastro Reserva
44	XXX.511.XXX-00	TATIANI MONTEIRO RODRIGUES	10.00	2	-	-	1	1	14.00	38	Cadastro Reserva
45	XXX.532.XXX-87	LAYRE MENDES BARBOSA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	36	Cadastro Reserva
46	XXX.931.XXX-24	CELY GIOVANNA RAMOS DIB	10.00	2	-	-	2	-	14.00	29	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
47	XXX.547.XXX-93	JHULLIA RAMARA SANTOS BARROS	10.00	2	-	-	-	2	14.00	28	Cadastro Reserva
48	XXX.829.XXX-00	DALIANE LIMA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	4	-	14.00	25	Cadastro Reserva
49	XXX.200.XXX-06	DIELY DE SOUZA ARAGÃO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	18	Cadastro Reserva
50	XXX.356.XXX-91	ELICLEISE DA SILVA SANTOS	10.00	-	-	-	1	2	13.00	40	Cadastro Reserva
51	XXX.734.XXX-37	MARIA ODIGEISE MOTA DA SILVA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	35	Cadastro Reserva
52	XXX.869.XXX-50	ALESSANDRADASILVATURRIEL	10.00	-	-	-	-	3	13.00	19	Cadastro Reserva
53	XXX.991.XXX-34	LUCIENE SILVA DA SILVA BANDEIRA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	37	Cadastro Reserva
54	XXX.273.XXX-42	MATHEUS ANDRADE DE SOUSA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	18	Cadastro Reserva
55	XXX.719.XXX-10	AUGUSTA MIRELLA MOTA DOS DANTOS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	18	Cadastro Reserva
56	XXX.916.XXX-70	SUELI NUNES DE FREITAS SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	49	Cadastro Reserva
57	XXX.590.XXX-49	JOSILENE SILVA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	40	Cadastro Reserva
58	XXX.652.XXX-06	JANDIRA ARAUJO NASCIMENTO MONTEIRO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	40	Cadastro Reserva
59	XXX.244.XXX-85	CARLA RIBEIRO DOS REIS BARBOSA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	36	Cadastro Reserva
60	XXX.812.XXX-35	JOSIVANIA SILVA SENA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	34	Cadastro Reserva
61	XXX.034.XXX-26	ANA CARLA VIANA VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26	Cadastro Reserva
62	XXX.810.XXX-75	MARIANA NARCISO PEREIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	25	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
63	XXX.224.XXX-28	EDUARDA VALENTINA SANTOS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25	Cadastro Reserva
64	XXX.182.XXX-04	MARIA ROSA VIEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	54	Cadastro Reserva
65	XXX.595.XXX-04	LUCICLEIA DOS SANTOS SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	52	Cadastro Reserva
66	XXX.719.XXX-00	FÁBIA LENISE BARROS BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
67	XXX.317.XXX-00	LOURDES MARIA PEREIRA TORRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42	Cadastro Reserva
68	XXX.543.XXX-72	NAYANA RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42	Cadastro Reserva
69	XXX.394.XXX-91	SUELANE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva
70	XXX.623.XXX-04	OLIMPIA FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40	Cadastro Reserva
71	XXX.458.XXX-75	CRICIA TAMIA SANTOS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
72	XXX.122.XXX-90	ENNA MARA OLIVEIRA PINHEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
73	XXX.958.XXX-60	ANDRIA MOURA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
74	XXX.355.XXX-00	POLIANA FURTADO LOPES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
75	XXX.357.XXX-05	MARIA DE NAZARE RODRIGUES MORAES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
76	XXX.379.XXX-40	SHISLAYNE SILVA THOMÁZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
77	XXX.488.XXX-39	ROSIELI MIRANDA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
78	XXX.817.XXX-05	KIMBERLLY DA SILVA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
79	XXX.889.XXX-60	REGIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
80	XXX.476.XXX-88	MILENA CARDOSO GONÇALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
81	XXX.479.XXX-70	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
82	XXX.049.XXX-05	AMANDA ROSALBA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
83	XXX.322.XXX-54	FABIANA SOUZA VIANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
84	XXX.691.XXX-79	HANDUCK VASCONCELOS CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
85	XXX.715.XXX-18	LAURIANE DOS SANTOS TELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
86	XXX.442.XXX-99	KATELIM CASTRO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
87	XXX.456.XXX-62	CAMYLA CORDEIRO SANTANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva

Zona: URBANA - Cargo: PSÍCOLOGO(A) - 47 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.355.XXX-53	ADRIELE LORENA MORAES DE MATOS	10.00	6	-	-	10	10	36.00	34	Classificada
2	XXX.615.XXX-04	MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA DOS SANTOS	10.00	6	-	-	9	9	34.00	33	Cadastro Reserva
3	XXX.470.XXX-87	TAMARA ALVARENGA DE ARAUJO	10.00	2	-	-	10	9	31.00	37	Cadastro Reserva
4	XXX.262.XXX-53	FRANCINEIA MENDES MAGALHÃES	10.00	6	-	-	10	4	30.00	51	Cadastro Reserva
5	XXX.985.XXX-57	FABÍOLA SANTAREM DUARTE	10.00	6	-	-	10	4	30.00	30	Cadastro Reserva
6	XXX.805.XXX-08	LARISSA ARAÚJO DE MELO	10.00	6	-	-	10	2	28.00	31	Cadastro Reserva
7	XXX.692.XXX-87	MILENA RODRIGUES DA POCA	10.00	4	-	-	6	7	27.00	45	Cadastro Reserva
8	XXX.211.XXX-97	SÂMELA MIRIAN PINHEIRO ALVES	10.00	4	-	-	2	10	26.00	35	Cadastro Reserva
9	XXX.442.XXX-17	ADRIELI CAROLINE SILVA DOS SANTOS	10.00	6	-	-	10	-	26.00	31	Cadastro Reserva
10	XXX.711.XXX-78	JUSSARA MENDONÇA DE FREITAS	10.00	4	-	-	6	5	25.00	34	Cadastro Reserva
11	XXX.906.XXX-53	ERGINA ALDALICE FERREIRA DO NASCIMENTO	10.00	2	-	-	3	9	24.00	54	Cadastro Reserva
12	XXX.317.XXX-59	JOÃO PAULO DE JESUS FIGUEIREDO	10.00	4	-	-	10	-	24.00	34	Cadastro Reserva
13	XXX.666.XXX-97	ELAISE RAILENY DA SILVA MEDEIROS	10.00	4	-	-	6	3	23.00	28	Cadastro Reserva
14	XXX.100.XXX-88	ERICA GLENDA BATISTA FRÓES	10.00	6	-	-	4	3	23.00	28	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
15	XXX.442.XXX-99	MARLIANE DE CASTRO BATISTA	10.00	2	7	-	2	2	23.00	23	Cadastro Reserva
16	XXX.553.XXX-01	NUBIA PATRICIA ALMEIDA DOS SANTOS	10.00	6	-	-	3	3	22.00	35	Cadastro Reserva
17	XXX.048.XXX-12	JARDISSON FEITOSA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	8	-	22.00	31	Cadastro Reserva
18	XXX.515.XXX-84	JOSÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA	10.00	2	-	-	8	2	22.00	30	Cadastro Reserva
19	XXX.404.XXX-38	SORAYA MARIA LOPES DE SOUSA	10.00	4	-	-	4	3	21.00	32	Cadastro Reserva
20	XXX.485.XXX-31	VANESSA BARBOSA MACEDO	10.00	6	-	-	2	3	21.00	29	Cadastro Reserva
21	XXX.310.XXX-00	ROSELI DO SOCORRO RODRIGUES DE MOURA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	49	Cadastro Reserva
22	XXX.748.XXX-95	LARIÇA NASCIMENTO MACHADO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	36	Cadastro Reserva
23	XXX.233.XXX-90	KEICY MENDES DA SILVA	10.00	6	-	-	2	2	20.00	33	Cadastro Reserva
24	XXX.990.XXX-53	PATRICIA GOIS BURLE	10.00	2	-	-	1	6	19.00	43	Cadastro Reserva
25	XXX.632.XXX-08	ELIANA DOS SANTOS MARTINS	10.00	4	-	-	4	1	19.00	31	Cadastro Reserva
26	XXX.758.XXX-83	CLEIBSON DE JESUS COSTA DOS SANTOS	10.00	6	-	-	3	-	19.00	31	Cadastro Reserva
27	XXX.577.XXX-87	MARIA EDUARDA MEDEIROS NEVES MOSCOSO	10.00	2	-	-	7	-	19.00	22	Cadastro Reserva
28	XXX.400.XXX-00	ANDRE DE SOUSA BASTOS	10.00	2	-	-	4	2	18.00	35	Cadastro Reserva
29	XXX.916.XXX-62	RENARA VITORIA CARVALHODA SILVA	10.00	2	-	-	3	2	17.00	28	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
30	XXX.112.XXX-39	KETHULLY GONÇALVES CARVALHO	10.00	4	-	-	3	-	17.00	24	Cadastro Reserva
31	XXX.451.XXX-00	LUNA PEREIRA PIRES	10.00	4	-	-	-	2	16.00	34	Cadastro Reserva
32	XXX.097.XXX-64	FABRICIO JOSÉ DA SILVA	10.00	2	-	-	3	1	16.00	29	Cadastro Reserva
33	XXX.415.XXX-00	SUELIMA CRISTINA SILVA DA SILVA	10.00	2	-	-	4	-	16.00	26	Cadastro Reserva

34	XXX.205.XXX-72	EZEQUIAS ALVES DE SOUZA JUNIOR	10.00	4	-	-	-	1	15.00	50	Cadastro Reserva
35	XXX.498.XXX-12	LEONARDO DE ARRUDA FERREIRA - PcD	10.00	2	-	-	1	2	15.00	29	Cadastro Reserva
36	XXX.816.XXX-70	HIGOR DE AMORIM CARVALHO	10.00	-	-	-	4	1	15.00	23	Cadastro Reserva
37	XXX.435.XXX-52	ALCIDES BEZERRA QUEIROZ	10.00	-	-	-	4	-	14.00	25	Cadastro Reserva
38	XXX.200.XXX-06	DIELY DE SOUZA ARAGÃO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	18	Cadastro Reserva
39	XXX.386.XXX-87	ADRIA JULIEN DA COSTA GAMA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	39	Cadastro Reserva
40	XXX.556.XXX-04	ALINE ALMEIDA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	36	Cadastro Reserva
41	XXX.367.XXX-61	MARIA THAYNARA BARROS DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	25	Cadastro Reserva
42	XXX.921.XXX-29	SAMILA FREITAS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	19	Cadastro Reserva
43	XXX.628.XXX-10	ANNA CLARA ARAUJO MOTA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	25	Cadastro Reserva
44	XXX.894.XXX-00	DOMENICA XAVIER FORNER	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
45	XXX.613.XXX-20	LUCENILDA MENDES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
46	XXX.486.XXX-10	LUCAS SALES BEZERRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
47	XXX.280.XXX-56	EMERSON DA CUNHA PRUDENTE - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva

Zona: RURAL - Cargo: PROFESSOR(A) DE ARTE - 45 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.385.XXX-15	CIDIANE ARACATY LOBATO	10.00	4	7	-	8	9	38.00	44	Classificada
2	XXX.104.XXX-04	RELLY OLIVEIRA DEASSUNCAO	10.00	6	-	-	5	10	31.00	39	Cadastro Reserva
3	XXX.344.XXX-49	LUCIMARA BRAGA GUIMARAES	10.00	4	-	-	10	7	31.00	37	Cadastro Reserva
4	XXX.069.XXX-15	CLEUBIA KELLY PIMENTEL PEREIRA	10.00	2	-	-	10	5	27.00	36	Cadastro Reserva
5	XXX.108.XXX-59	EVANDRO WILLIAMY DA CRUZ SILVA	10.00	2	-	-	5	10	27.00	29	Cadastro Reserva
6	XXX.869.XXX-91	LUIS CARLOS JARDINA VASCONCELOS	10.00	4	-	-	2	10	26.00	41	Cadastro Reserva
7	XXX.161.XXX-94	NATANAELE SANTOS DE MACEDO	10.00	4	-	-	9	3	26.00	34	Cadastro Reserva
8	XXX.527.XXX-34	ELIANE DE ALMEIDA BEZERRA	10.00	4	-	-	10	1	25.00	50	Cadastro Reserva
9	XXX.552.XXX-98	ANA CARLA AUZIER DOS SANTOS	10.00	6	-	-	1	8	25.00	32	Cadastro Reserva
10	XXX.525.XXX-91	EDICARLOS VIEIRA DA SILVA	10.00	4	-	-	3	7	24.00	46	Cadastro Reserva
11	XXX.993.XXX-20	MARIA WALQUIRIA LIMA TAVARES	10.00	4	-	-	-	10	24.00	41	Cadastro Reserva
12	XXX.744.XXX-61	PATRICIA DA CONCEICAO VASCONCELOS	10.00	4	-	-	10	-	24.00	26	Cadastro Reserva
13	XXX.237.XXX-34	MARCIENE SILVA DE SOUZA	10.00	2	-	-	3	8	23.00	50	Cadastro Reserva
14	XXX.177.XXX-34	ADRIANO ABREU DE SOUZA	10.00	4	-	-	4	4	22.00	39	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
15	XXX.164.XXX-32	JOELMA FERREIRA RIBEIRO	10.00	4	-	-	6	2	22.00	33	Cadastro Reserva
16	XXX.772.XXX-78	LUDIMILA BEATRIZ NUNES VASCONCELOS	10.00	4	-	-	8	-	22.00	25	Cadastro Reserva
17	XXX.486.XXX-53	NAYELEN FERREIRA CHAGAS	10.00	6	-	-	4	1	21.00	39	Cadastro Reserva
18	XXX.684.XXX-98	IZABELLA TALLITA CAIRES DA SILVA	10.00	6	-	-	1	4	21.00	32	Cadastro Reserva
19	XXX.975.XXX-00	JORGE DA SILVA ALMEIDA	10.00	4	-	-	3	3	20.00	51	Cadastro Reserva
20	XXX.652.XXX-04	JOCIELMA RIBEIRO ALMEIDA	10.00	6	-	-	4	-	20.00	38	Cadastro Reserva
21	XXX.653.XXX-76	ALDENICE FERNANDES DA SILVA	10.00	6	-	-	-	4	20.00	29	Cadastro Reserva
22	XXX.592.XXX-55	JEIZIEL HEBER DE JESUS DINIZ	10.00	2	-	-	7	1	20.00	26	Cadastro Reserva
23	XXX.572.XXX-33	VICTOR HUGO PACHECO DE LIMA	10.00	4	-	-	5	-	19.00	27	Cadastro Reserva
24	XXX.325.XXX-00	ANDRIA RIVA BERNARDES PIMENTEL	10.00	4	-	-	4	-	18.00	50	Cadastro Reserva
25	XXX.474.XXX-53	MARIA DO LIVRAMENTO DA CUNHA NOGUEIRA	10.00	2	-	-	3	3	18.00	44	Cadastro Reserva
26	XXX.732.XXX-09	DEBORA CAROLINA MEIRELES DE MELO	10.00	6	-	-	2	-	18.00	26	Cadastro Reserva
27	XXX.575.XXX-78	BEONILDA VIDAL CAROLINO	10.00	4	-	-	2	1	17.00	36	Cadastro Reserva
28	XXX.395.XXX-48	ELAINE PEDRO DA SILVA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	29	Cadastro Reserva
29	XXX.191.XXX-36	CARLIANE BATISTA DOS SANTOS	10.00	4	-	-	2	-	16.00	33	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação

30	XXX.772.XXX-70	ZULEINICE ANJOS DOS SANTOS	10.00	2	-	-	1	3	16.00	33	Cadastro Reserva
31	XXX.748.XXX-78	JOSE PAULO PINHEIRO VASCONCELOS - PcD	10.00	2	-	-	4	-	16.00	32	Cadastro Reserva
32	XXX.037.XXX-68	DIELI FABRIANE BRAZ DOS SANTOS	10.00	2	-	-	1	2	15.00	40	Cadastro Reserva
33	XXX.120.XXX-40	KARINA MARREIRO PEREIRA	10.00	4	-	-	1	-	15.00	28	Cadastro Reserva
34	XXX.461.XXX-54	SINAYDER FIGUEIRA MOURA	10.00	2	-	-	3	-	15.00	27	Cadastro Reserva
35	XXX.637.XXX-80	ERICA DE SOUSA MENDES	10.00	4	-	-	1	-	15.00	27	Cadastro Reserva
36	XXX.326.XXX-97	MARÍLIA RAQUEL DA CRUZ PEREIRA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	36	Cadastro Reserva
37	XXX.981.XXX-44	MICHELA LUANDA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	50	Cadastro Reserva
38	XXX.831.XXX-04	JAKESON SILVA TEIXEIRA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	39	Cadastro Reserva
39	XXX.128.XXX-20	PAMELLA NATANNY VASCONCELOS DE ALMEIDA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	35	Cadastro Reserva
40	XXX.314.XXX-48	ALESSANDRA MARANHAO DA SILVA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	27	Cadastro Reserva
41	XXX.652.XXX-58	DEBORA KATRINE PINHO DA PAZ	10.00	2	-	-	-	-	12.00	25	Cadastro Reserva
42	XXX.041.XXX-08	SANDRA MARANHAO DA SILVA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	24	Cadastro Reserva
43	XXX.245.XXX-20	EDINAMAR DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	53	Cadastro Reserva
44	XXX.054.XXX-94	DOUGLAS MOTA DE CASTRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
45	XXX.799.XXX-80	ERICA DOS SANTOS LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva

Zona: RURAL - Cargo: PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS - 60 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.796.XXX-26	JOSEPH SIMÕES RIBEIRO	10.00	4	7	-	10	2	33.00	32	Cadastro Reserva
2	XXX.783.XXX-91	ARLEY SANTOS DOS SANTOS	10.00	2	-	-	10	10	32.00	40	Cadastro Reserva
3	XXX.495.XXX-04	DANIEL VICTOR ARAGÃO LIRA	10.00	2	-	-	10	9	31.00	39	Cadastro Reserva
4	XXX.306.XXX-15	WANDERSON FERREIRA VASCONCELOS	10.00	6	-	-	10	4	30.00	41	Cadastro Reserva
5	XXX.694.XXX-73	DAMIRES SANCHES PEREIRA	10.00	2	7	-	7	4	30.00	32	Cadastro Reserva
6	XXX.287.XXX-34	INGRID SANTOS PALHETA ALVES	10.00	-	7	-	10	2	29.00	32	Cadastro Reserva
7	XXX.659.XXX-34	SADATH MARTINS DA SILVA	10.00	6	-	-	2	10	28.00	46	Cadastro Reserva
8	XXX.362.XXX-89	CLAUDIA FERREIRA CRUZ	10.00	2	-	-	10	6	28.00	34	Cadastro Reserva
9	XXX.760.XXX-45	ANA CAROLINE LEAL NASCIMENTO	10.00	2	7	-	9	-	28.00	28	Cadastro Reserva
10	XXX.116.XXX-87	GUILHERME ALEXANDRE PORTO ARRUDA	10.00	2	-	-	10	5	27.00	39	Cadastro Reserva
11	XXX.155.XXX-79	CLAUDINEY MONTEIRO ALVES PALHETA	10.00	-	-	-	10	7	27.00	36	Cadastro Reserva
12	XXX.306.XXX-72	VELTER WILLIAM SOUZA CAMPOS	10.00	6	-	-	8	3	27.00	36	Cadastro Reserva
13	XXX.852.XXX-74	CLEDSON BRAGA DA SILVA	10.00	4	-	-	10	3	27.00	31	Cadastro Reserva
14	XXX.227.XXX-90	RAUL DE PAULA DA SILVA FRÓIS	10.00	2	7	-	5	3	27.00	31	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
15	XXX.766.XXX-15	JUCIONE SILVA DA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	6	10	26.00	46	Cadastro Reserva
16	XXX.616.XXX-37	VALMIR PINHEIRO DOS SANTOS	10.00	2	-	-	9	5	26.00	38	Cadastro Reserva
17	XXX.824.XXX-20	ANDREWS ALBARADO ARCANJO	10.00	6	-	-	10	-	26.00	38	Cadastro Reserva
18	XXX.569.XXX-91	LAYANNE DE OLIVEIRA TAVARES	10.00	6	-	-	-	10	26.00	37	Cadastro Reserva
19	XXX.720.XXX-60	TAMIRE ROSANA DE SOUZA BAIA	10.00	2	-	-	10	4	26.00	31	Cadastro Reserva
20	XXX.815.XXX-65	HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	10.00	4	-	-	10	-	24.00	32	Cadastro Reserva
21	XXX.872.XXX-72	VALK VINHOTE DE MACEDO - PcD	10.00	4	-	-	9	-	23.00	37	Cadastro Reserva
22	XXX.385.XXX-03	KEMISON DE SOUSA SANTOS	10.00	2	7	-	4	-	23.00	31	Cadastro Reserva
23	XXX.028.XXX-49	ROSELI OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	2	-	-	-	10	22.00	45	Cadastro Reserva
24	XXX.616.XXX-00	LUANA DE OLIVEIRA SANCHES	10.00	2	-	-	10	-	22.00	39	Cadastro Reserva
25	XXX.454.XXX-40	AUGUSTO CESAR PINTO DE PINTO	10.00	2	-	-	-	10	22.00	36	Cadastro Reserva
26	XXX.762.XXX-99	ANA CRUZ DA CONCEIÇÃO	10.00	2	-	-	10	-	22.00	35	Cadastro Reserva
27	XXX.111.XXX-88	CLEIDE SILVA DE CRISTO	10.00	2	-	-	10	-	22.00	32	Cadastro Reserva
28	XXX.624.XXX-02	NATANAEL NASCIMENTO MARTINS	10.00	2	-	-	10	-	22.00	27	Cadastro Reserva
29	XXX.715.XXX-18	LAURIANE DOS SANTOS TELES	10.00	2	-	-	10	-	22.00	22	Cadastro Reserva
30	XXX.465.XXX-87	JESSSÉ ALMEIDA DE SOUSA	10.00	2	-	-	4	5	21.00	41	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
31	XXX.293.XXX-91	BRUNO PETERSON AMARANTE DE SOUSA	10.00	4	-	-	5	2	21.00	35	Cadastro Reserva
32	XXX.990.XXX-95	VITORIA CORDOVIL DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	6	3	21.00	23	Cadastro Reserva
33	XXX.695.XXX-68	MICHELLI FERREIRA E SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	48	Cadastro Reserva
34	XXX.157.XXX-10	ANANIAS DE SOUSA PEDROSO	10.00	2	-	-	8	-	20.00	35	Cadastro Reserva
35	XXX.374.XXX-89	FERNANDO DOS SANTOS RAMOS	10.00	2	-	-	3	3	18.00	30	Cadastro Reserva
36	XXX.809.XXX-14	ARLISSON BANDEIRA DE ALMEIDA	10.00	6	-	-	-	2	18.00	29	Cadastro Reserva
37	XXX.229.XXX-39	WALDENIRA OLIVEIRA DE CARVALHO	10.00	4	-	-	2	1	17.00	34	Cadastro Reserva
38	XXX.235.XXX-72	FABIO SILVA DE LIMA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	38	Cadastro Reserva
39	XXX.318.XXX-53	ADRIANO PIETRO SOUSA PEREIRA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	37	Cadastro Reserva
40	XXX.339.XXX-29	RAYANE BATISTA LIMA	10.00	2	-	-	-	4	16.00	30	Cadastro Reserva
41	XXX.505.XXX-53	JOSUÉ SANTOS DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	50	Cadastro Reserva
42	XXX.265.XXX-00	JEAN SARAIVA RIBEIRO	10.00	2	-	-	-	3	15.00	49	Cadastro Reserva
43	XXX.151.XXX-04	HELOÍZA MISAKO PIMENTEL MURAKAMI	10.00	2	-	-	1	2	15.00	41	Cadastro Reserva
44	XXX.239.XXX-25	MIRIA RUBIA FARIAS LOBO	10.00	4	-	-	-	-	14.00	48	Cadastro Reserva
45	XXX.233.XXX-03	JAKELINE ARCANJO DE ARCANJO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	28	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
46	XXX.981.XXX-06	CLARICE MONTEIRO ROQUE	10.00	-	-	-	1	3	14.00	27	Cadastro Reserva
47	XXX.768.XXX-61	ANDRESSA DOS SANTOS CARVALHO	10.00	4	-	-	-	-	14.00	23	Cadastro Reserva
48	XXX.180.XXX-90	ELIZABETH CUNHA FERREIRA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	35	Cadastro Reserva
49	XXX.788.XXX-06	JOQUEBEIDE PRADO COSTA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	27	Cadastro Reserva
50	XXX.038.XXX-93	IONARA DE OLIVEIRA PORTO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	26	Cadastro Reserva
51	XXX.686.XXX-29	CRISTIANE LOBO MINDELO	10.00	2	-	-	-	1	13.00	26	Cadastro Reserva
52	XXX.983.XXX-99	DALVO HENRIQUE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	25	Cadastro Reserva
53	XXX.459.XXX-46	LUCAS SANCHES ARRUDA	10.00	2	-	-	1	-	13.00	23	Cadastro Reserva
54	XXX.511.XXX-04	SIMONE LOPES LIMA	10.00	2	-	-	-	-	12.00	38	Cadastro Reserva
55	XXX.632.XXX-27	IZABELE DA SILVA MARIANO	10.00	2	-	-	-	-	12.00	32	Cadastro Reserva
56	XXX.824.XXX-01	ELAINE MAIA DE FREITAS PINHEIRO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	25	Cadastro Reserva
57	XXX.170.XXX-43	HOZANA FIRMINO DUARTE NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
58	XXX.753.XXX-42	DIANINI CAMPOS NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
59	XXX.269.XXX-00	EVELYN FERREIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
60	XXX.029.XXX-18	LETÍCIA RIBEIRO SOUZA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:ECF8203A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025 -PSS/SEMED

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025 -PSS/SEMED.
PARTE: 03

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação Temporária e Cadastro de Reserva, torna público o Resultado Final do PSS regido pelo Edital Nº 001/2025 – PSS/SEMED.

É importante ressaltar que esta é a lista geral, disponibilizada pelo sistema gerador da página, onde constam discriminadas todas as pontuações geradas para cada candidato, considerando os dados inseridos no sistema no momento da inscrição, cruzando- os com o resultado pós interposição de recursos e obedecendo as Diretrizes dispostas na Lei 13.709/2018, no que tange a proteção de dados sensíveis e pessoais. Reiteramos que conforme o disposto no item 3 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, subitens 3.4, 3.5, 3.6, em súmula, a responsabilidade por todas as informações prestadas no cadastro era exclusivamente do candidato, bem como a omissão, erro, ou inserção de informações inverídicas, podendo a qualquer tempo, após a constatação, pela comissão organizadora, ser excluído deste processo seletivo simplificado.

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
208	XXX.662.XXX-87	ROSIANE DA SILVA ARCANJO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	42	Cadastro Reserva
209	XXX.714.XXX-49	ROSINIRA DA SILVEIRA VASCONCELOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	41	Cadastro Reserva
210	XXX.123.XXX-87	JOSINELMA SOUZA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	41	Cadastro Reserva
211	XXX.987.XXX-53	FABIO BARROS MARTINS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	41	Cadastro Reserva
212	XXX.096.XXX-79	JUCILENE BANDEIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	40	Cadastro Reserva
213	XXX.067.XXX-04	JOCIELMA RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	39	Cadastro Reserva
214	XXX.280.XXX-10	RÔMULO CLEMENTE GOMES SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	39	Cadastro Reserva
215	XXX.505.XXX-87	ELIANE SOBRINHO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	38	Cadastro Reserva
216	XXX.190.XXX-20	ELIZIETE AZEVEDO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	38	Cadastro Reserva
217	XXX.067.XXX-91	CHARLENE COELHO DE CASTRO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	38	Cadastro Reserva
218	XXX.440.XXX-49	DIEGO CARDOSO DA SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	38	Cadastro Reserva
219	XXX.556.XXX-78	ROSINETE DA SILVA CAIRES	10.00	-	-	-	1	1	12.00	37	Cadastro Reserva
220	XXX.328.XXX-49	RONEIDE OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	36	Cadastro Reserva
221	XXX.108.XXX-21	JANDERVANE RAMOS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	36	Cadastro Reserva
222	XXX.564.XXX-92	JEISY KELLY PANTOJA BALIEIRO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	36	Cadastro Reserva
223	XXX.253.XXX-00	TAMIRES COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	36	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
224	XXX.044.XXX-00	DIANDRA AGNE LIRA DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	35	Cadastro Reserva
225	XXX.277.XXX-00	DIEGO MONTEIRO RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	34	Cadastro Reserva
226	XXX.646.XXX-83	KELLE TAVEIRA LOPES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	33	Cadastro Reserva
227	XXX.875.XXX-53	MACIELE DE SOUZA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	33	Cadastro Reserva
228	XXX.177.XXX-51	JOSIANE SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	1	12.00	33	Cadastro Reserva
229	XXX.650.XXX-36	LUCIANE CARVALHO DE CASTRO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	32	Cadastro Reserva
230	XXX.712.XXX-60	NÁGILA MORGANA DO VALE DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	30	Cadastro Reserva
231	XXX.435.XXX-11	MARIA POLIANA DA SILVA ROCHA DA LUZ	10.00	-	-	-	-	2	12.00	29	Cadastro Reserva
232	XXX.514.XXX-90	SABRINA DA SILVA ASSUNCAO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	29	Cadastro Reserva
233	XXX.573.XXX-39	RONILZA SOUZA RAMOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	28	Cadastro Reserva
234	XXX.841.XXX-56	LEANDRO SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	28	Cadastro Reserva
235	XXX.437.XXX-82	MARCOS RODRIGUES DOS REIS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	28	Cadastro Reserva
236	XXX.900.XXX-90	JANAÍSE BARROS PEREIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	28	Cadastro Reserva
237	XXX.238.XXX-31	CLÍRIA MENDES DO AMARAL	10.00	-	-	-	-	2	12.00	27	Cadastro Reserva
238	XXX.834.XXX-00	EDLEN BRITO SOARES FREITAS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	27	Cadastro Reserva
239	XXX.554.XXX-27	ALDEIZE SOARES DA COSTA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	27	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
240	XXX.528.XXX-74	VALÉRIA DE ARAÚJO ONETI	10.00	-	-	-	-	2	12.00	27	Cadastro Reserva
241	XXX.180.XXX-77	DAIANE SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	27	Cadastro Reserva
242	XXX.088.XXX-69	JURANDIR DOS SANTOS MACHADO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	27	Cadastro Reserva
243	XXX.005.XXX-64	IGOR PANTOJA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	2	12.00	27	Cadastro Reserva
244	XXX.858.XXX-74	GEIZIANE DA SILVA NICOLAU	10.00	-	-	-	-	2	12.00	27	Cadastro Reserva
245	XXX.584.XXX-11	EVANIR GABRIELE PINHEIRO BATISTA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	25	Cadastro Reserva
246	XXX.767.XXX-79	KATRIELE FONSECA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	25	Cadastro Reserva
247	XXX.199.XXX-73	RAYLANE DE APARECIDA DE JESUS DINIZ	10.00	-	-	-	1	1	12.00	24	Cadastro Reserva
248	XXX.199.XXX-99	RAYLA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	24	Cadastro Reserva
249	XXX.477.XXX-74	DIWILLIAM DE SOUZA FREITAS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	24	Cadastro Reserva
250	XXX.233.XXX-31	ANDREZA CRISTINA ONETI DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	24	Cadastro Reserva
251	XXX.924.XXX-46	BRENA CAROLINE BRANQUINHO PEREIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	24	Cadastro Reserva
252	XXX.666.XXX-98	MARIA EDUARDA NASCIMENTO RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	23	Cadastro Reserva
253	XXX.494.XXX-99	ADRIA CORREA FOMSEA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	23	Cadastro Reserva
254	XXX.102.XXX-01	LECINANDO BERNARDO FERREIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	23	Cadastro Reserva
255	XXX.705.XXX-06	ELMA ALMEIDA PINTO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	23	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
256	XXX.659.XXX-07	EMMELY VICTÓRIA MELÉM DE ANDRADE	10.00	-	-	-	2	-	12.00	22	Cadastro Reserva
257	XXX.197.XXX-29	FHABIO MUNHOZ DE LIMA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	22	Cadastro Reserva

258	XXX.027.XXX-09	KEVILY MARANHÃO BORGES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	21	Cadastro Reserva
259	XXX.171.XXX-90	NATHALIA DE SOUZA DUTRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	21	Cadastro Reserva
260	XXX.775.XXX-83	CAMILA SILVA DE ASSUNCAO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	19	Cadastro Reserva
261	XXX.949.XXX-11	JOCIENE PEREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	19	Cadastro Reserva
262	XXX.822.XXX-12	ERIC GLEIDSON PINHEIRO BATISTA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	19	Cadastro Reserva
263	XXX.490.XXX-87	ELBIA MARIA DA TRINDADE	10.00	-	-	-	1	-	11.00	53	Cadastro Reserva
264	XXX.642.XXX-96	GLÓRIA GOMES FERREIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	52	Cadastro Reserva
265	XXX.394.XXX-04	VALDIRA LEMOS MELÉM	10.00	-	-	-	1	-	11.00	46	Cadastro Reserva
266	XXX.340.XXX-87	ANA REGINA VIEGAS TAVARES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	45	Cadastro Reserva
267	XXX.682.XXX-91	FRANCIDALVA DA COSTA E SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	42	Cadastro Reserva
268	XXX.780.XXX-68	JOILSON DA SILVA FONSECA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	42	Cadastro Reserva
269	XXX.792.XXX-53	ROSÂNGELA CARNEIRO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	42	Cadastro Reserva
270	XXX.114.XXX-49	FELIPE MOREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	41	Cadastro Reserva
271	XXX.250.XXX-04	ADRIANE SOARES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	41	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
272	XXX.551.XXX-04	SAMUEL DOS ANJOS GUIMARÃES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	40	Cadastro Reserva
273	XXX.537.XXX-20	NILSON EVANDO PIRES FERREIRA DO O	10.00	-	-	-	1	-	11.00	39	Cadastro Reserva
274	XXX.540.XXX-68	ROSANE COSTA ONETI	10.00	-	-	-	1	-	11.00	38	Cadastro Reserva
275	XXX.213.XXX-09	ELIANA MARTINS ABOIM	10.00	-	-	-	-	1	11.00	38	Cadastro Reserva
276	XXX.160.XXX-68	MARCELI PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	38	Cadastro Reserva
277	XXX.219.XXX-78	VANUZIA DE SOUZA RAMOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	37	Cadastro Reserva
278	XXX.983.XXX-97	FENÍCIA FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	36	Cadastro Reserva
279	XXX.931.XXX-49	LUCIVAN NASCIMENTO DA COSTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	36	Cadastro Reserva
280	XXX.243.XXX-23	DEBORA MACIEL DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	34	Cadastro Reserva
281	XXX.522.XXX-03	ROSICLEIA MACIEL DE AGUIAR VERAS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	33	Cadastro Reserva
282	XXX.537.XXX-88	MARIA LÍDIA PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	32	Cadastro Reserva
283	XXX.588.XXX-87	DANUZA MATOS DE ARAÚJO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	32	Cadastro Reserva
284	XXX.483.XXX-10	JANILDA DO LIVRAMENTO BRONE RODRIGUES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31	Cadastro Reserva
285	XXX.536.XXX-63	RAYANE DA COSTA ARCANJO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31	Cadastro Reserva
286	XXX.777.XXX-46	SAMILIS SILVA DE ABREU	10.00	-	-	-	-	1	11.00	31	Cadastro Reserva
287	XXX.308.XXX-46	RAQUEL ROSA SALES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	31	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
288	XXX.165.XXX-92	KEURIANY FREITAS DE FREITAS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30	Cadastro Reserva
289	XXX.697.XXX-00	JÚLIA MEIRELES DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	30	Cadastro Reserva
290	XXX.020.XXX-90	JÉSSICA NARJARA DOS SANTOS PEREIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	30	Cadastro Reserva
291	XXX.184.XXX-29	EDILEUZA DA COSTA FERREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30	Cadastro Reserva
292	XXX.053.XXX-45	FLAVIA DA PAIXAO DO ROZARIO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	29	Cadastro Reserva
293	XXX.113.XXX-19	FRANCIONAI DE AMORIM MOTA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	27	Cadastro Reserva
294	XXX.252.XXX-10	ELIANDRA AILA TRINDADE MEIRELES DE ABREU	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27	Cadastro Reserva
295	XXX.599.XXX-67	NAIARA INGRIDE VIANA ROCHA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	27	Cadastro Reserva
296	XXX.864.XXX-97	IVANILDE BATISTA MARANHO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26	Cadastro Reserva
297	XXX.114.XXX-95	JAINE PIMENTEL LIMA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26	Cadastro Reserva
298	XXX.180.XXX-07	TANILA MARQUES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26	Cadastro Reserva
299	XXX.669.XXX-84	MAIARA SANTOS DA COSTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26	Cadastro Reserva
300	XXX.684.XXX-17	LARISSA FLORENCIO RAMOS DE MELO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26	Cadastro Reserva
301	XXX.182.XXX-14	ALESSANDRA KASSIA GOMES VIEGAS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25	Cadastro Reserva
302	XXX.479.XXX-70	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25	Cadastro Reserva
303	XXX.037.XXX-16	ERIKA SABRINA DIAS DA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	25	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
304	XXX.585.XXX-30	ANDRE COLARES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25	Cadastro Reserva
305	XXX.785.XXX-76	LUCAS DAS CHAGAS JARDINA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23	Cadastro Reserva
306	XXX.115.XXX-88	EMILY THAYLLA PIMENTEL PERES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	23	Cadastro Reserva
307	XXX.488.XXX-80	ADILSON MIRANDA CONCEICAO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	23	Cadastro Reserva
308	XXX.068.XXX-07	VANDR VIVIANE DIAS DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	23	Cadastro Reserva
309	XXX.095.XXX-90	DULCICLEIA DA SILVA SADALA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22	Cadastro Reserva
310	XXX.990.XXX-20	ANA PAULA COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	22	Cadastro Reserva
311	XXX.532.XXX-84	JESSICA SILVA DE BRITO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	21	Cadastro Reserva

312	XXX.367.XXX-80	RACLICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	20	Cadastro Reserva
313	XXX.847.XXX-00	ELIANA ALM MARTINS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20	Cadastro Reserva
314	XXX.242.XXX-40	ANA VITORIA GUILHERME LEÃO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19	Cadastro Reserva
315	XXX.694.XXX-48	LORRANA KETHELY FIEL DA COSTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19	Cadastro Reserva
316	XXX.531.XXX-53	SILVIA REGINA DA SILVA PORTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	56	Cadastro Reserva
317	XXX.085.XXX-15	LILIANE GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	55	Cadastro Reserva
318	XXX.952.XXX-15	ALADILSON LIMA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	55	Cadastro Reserva
319	XXX.429.XXX-49	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	53	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
320	XXX.820.XXX-20	GILVAN TAVARES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	53	Cadastro Reserva
321	XXX.093.XXX-53	ANDREACARDOSODACOSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	53	Cadastro Reserva
322	XXX.449.XXX-44	ALZENIRA COSTA ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	52	Cadastro Reserva
323	XXX.672.XXX-06	JOELZA MARIA SOARES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	51	Cadastro Reserva
324	XXX.588.XXX-20	RAIMUNDA CAMPOS MEIRELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	51	Cadastro Reserva
325	XXX.645.XXX-87	ADIENE VIEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	50	Cadastro Reserva
326	XXX.254.XXX-04	MARCIA CRISTINA BAIA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	50	Cadastro Reserva
327	XXX.990.XXX-49	AURICELIA PORTELA SOUSASA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	50	Cadastro Reserva
328	XXX.425.XXX-34	MARIA DASDORES FLEXA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	49	Cadastro Reserva
329	XXX.165.XXX-87	NILDA AGOSTINHO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48	Cadastro Reserva
330	XXX.399.XXX-15	SHEYLA CRISTIANE BRITO LAZAMETH ISHIGURO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48	Cadastro Reserva
331	XXX.003.XXX-87	ANA ROSA ALVES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48	Cadastro Reserva
332	XXX.729.XXX-04	MINEIA DA CUNHA FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	47	Cadastro Reserva
333	XXX.922.XXX-53	ANDREIA DA CRUZ EVANGELISTA - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	47	Cadastro Reserva
334	XXX.751.XXX-91	KIRLEY MEIRELES SHIMIZU DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46	Cadastro Reserva
335	XXX.187.XXX-34	MARCELA PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
336	XXX.761.XXX-34	KACIA MARCELIA OLIVEIRA CARNEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46	Cadastro Reserva
337	XXX.828.XXX-15	IVANILDA MARQUES GOMES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45	Cadastro Reserva
338	XXX.072.XXX-20	SUZIANE BRAGA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45	Cadastro Reserva
339	XXX.658.XXX-91	JUCICLEUDE BARBOSA SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45	Cadastro Reserva
340	XXX.106.XXX-87	LANUBIA VIEIRA CAVALCANTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45	Cadastro Reserva
341	XXX.044.XXX-68	LIDIA HELENA ALVARENGA PINHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45	Cadastro Reserva
342	XXX.377.XXX-34	ODINEIA PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45	Cadastro Reserva
343	XXX.554.XXX-34	CREUZANGELA MORAIS DA CONC	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45	Cadastro Reserva
344	XXX.394.XXX-72	ELISÂNGELA MORAES DOS SANTOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45	Cadastro Reserva
345	XXX.166.XXX-20	MARIA RAIMUNDA MELO SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
346	XXX.938.XXX-15	AVELINO MEIRELES CRISTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
347	XXX.298.XXX-53	ALTINA DE CASTRO NONATO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
348	XXX.523.XXX-97	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
349	XXX.798.XXX-91	LEUZINA DE LUCENA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
350	XXX.985.XXX-44	JOSIANE RODRIGUES SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
351	XXX.362.XXX-63	JOSILENE SILVA BARROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
352	XXX.849.XXX-53	VIVÂNIO SOBRINHO CIPRIANO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
353	XXX.471.XXX-20	JOSIAN SIQUEIRA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
354	XXX.402.XXX-87	LEILIANE GOMES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
355	XXX.158.XXX-53	MARINELE DA COSTA BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
356	XXX.392.XXX-49	JULCENILDO CAMPOS FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42	Cadastro Reserva
357	XXX.732.XXX-53	MARIA LUCI BATISTA DA SILVA - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42	Cadastro Reserva
358	XXX.726.XXX-53	CLEUMA BARROS RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42	Cadastro Reserva
359	XXX.565.XXX-53	RISOLENE BRTO CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42	Cadastro Reserva
360	XXX.970.XXX-49	SILVANE PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42	Cadastro Reserva
361	XXX.120.XXX-00	ANA PAULA FREIRE VILHENO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva
362	XXX.071.XXX-09	LUCIANA GOMES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva
363	XXX.891.XXX-68	LUCIVANIA CARNEIRO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva
364	XXX.804.XXX-15	REBECA DOS SANTOS CARDOSO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva
365	XXX.203.XXX-59	ADNA DE LIMA MARTINS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva

366	XXX.317.XXX-53	ADRIANA DOS SANTOS SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva
367	XXX.122.XXX-72	EUDSON DOS SANTOS COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
368	XXX.264.XXX-43	CRISTIANO RODRIGUES BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva
369	XXX.661.XXX-49	VICENCIA MONICA DOS SANTOS SANTANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40	Cadastro Reserva
370	XXX.714.XXX-34	SUELLEN COSTA E SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40	Cadastro Reserva
371	XXX.998.XXX-20	MALIEU ARAUJO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40	Cadastro Reserva
372	XXX.461.XXX-04	KELMA NAJANE VIEIRA DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40	Cadastro Reserva
373	XXX.460.XXX-00	ELISSANDRA SOUZA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
374	XXX.437.XXX-91	BENEDITA HELOANE ALVARENGA PINHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
375	XXX.357.XXX-92	JULIANA CRISTINA TEIXEIRA ELEOTERIO RICARDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
376	XXX.820.XXX-82	MACILENE DE SOUZA SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
377	XXX.316.XXX-90	ISABEL GOMES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
378	XXX.154.XXX-20	RAIMUNDA ROSILDA MACIEL DE AGUIAR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
379	XXX.544.XXX-15	CIRCLEYDE PALMEIRA DA SILVA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
380	XXX.654.XXX-49	SUED DA SILVA PISA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
381	XXX.252.XXX-20	ELIZABETH SOBRINHO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
382	XXX.545.XXX-68	MACICLEIA SILVA SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
383	XXX.444.XXX-15	JOELSA SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
384	XXX.694.XXX-87	ANA CLEIA MENDES COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
385	XXX.713.XXX-51	ALCIONE FELIPE DUARTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
386	XXX.425.XXX-00	MONICA DAS NEVES MARCELO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
387	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
388	XXX.988.XXX-68	ANDREA DE SOUSA BRANCO SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
389	XXX.771.XXX-57	ADEILZA DA SILVA CHAVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
390	XXX.487.XXX-56	VALQUIRIA DOS SANTOS BARROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
391	XXX.176.XXX-91	DILCIANE SOARES DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
392	XXX.970.XXX-68	SHIRLEM DAIANE LIMA DOS REIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
393	XXX.773.XXX-72	RUTHELENE DA SILVA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
394	XXX.053.XXX-72	GRACILENE PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
395	XXX.759.XXX-00	DAIENE DE SOUZA BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
396	XXX.845.XXX-41	JAKLINE GOMES DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
397	XXX.230.XXX-72	JUCIANE DE ALMEIDA FROIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
398	XXX.851.XXX-49	CRISTIANE FERREIRA MARANHÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
399	XXX.506.XXX-04	JACIANE MARANHÃO BENTES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
400	XXX.551.XXX-20	THAYANA SANTOS DE SOUZA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
401	XXX.359.XXX-44	LEANDRO SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
402	XXX.904.XXX-09	DIEILA SILVA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
403	XXX.909.XXX-91	LUZIA SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
404	XXX.855.XXX-51	NEIDIANE RIBEIRO DE PAIVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
405	XXX.477.XXX-37	DIEGO BRAGA SENA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
406	XXX.716.XXX-34	CLEOCIANY GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
407	XXX.351.XXX-30	JOSIENE FERREIRA DE CASTRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
408	XXX.738.XXX-71	TAYSE LIMA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
409	XXX.474.XXX-20	LAIANI VIEIRA DA SILVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
410	XXX.178.XXX-72	IZABEL CRISTINA DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
411	XXX.073.XXX-20	RIDIOLANE NERE DE ARAÚJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
412	XXX.387.XXX-30	LUCILENA DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
413	XXX.115.XXX-84	CARLA SIMONE ONETE MURRIETA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
414	XXX.831.XXX-06	MARIA ROSALINA CASTRO PEIXOTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
415	XXX.047.XXX-90	FRANCIANE SANTOS DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
416	XXX.143.XXX-99	KAREN GONÇALVES SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva

417	XXX.089.XXX-92	ELIELMA SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
418	XXX.447.XXX-24	TANIELLE CRISCIA NUNES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
419	XXX.714.XXX-50	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FRANCÊS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
420	XXX.385.XXX-01	NAELEM DOS SANTOS NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
421	XXX.877.XXX-83	POLIENE MUNHOZ BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
422	XXX.769.XXX-04	FABIELE DOS SANTOS MOURA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
423	XXX.679.XXX-99	JOÃO CARLOS ONETE MURRIETA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
424	XXX.143.XXX-30	JACILDA GOMES DE HOLANDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
425	XXX.808.XXX-35	CLEUCINALE DOS SANTOS RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
426	XXX.292.XXX-29	ADRIENE SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
427	XXX.278.XXX-20	SADRIA DOS SANTOS ANDRADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
428	XXX.915.XXX-07	OSEIAS ALVES BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
429	XXX.137.XXX-14	ALDENICEMARANHAOSOUTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
430	XXX.731.XXX-06	ILMARA DA SILVA BASTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
431	XXX.763.XXX-16	ADRIANA SOUZA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
432	XXX.709.XXX-96	LUIZA SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
433	XXX.054.XXX-65	IVANA SANTOS DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
434	XXX.516.XXX-05	ELDRIANE SANTOS CATETE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
435	XXX.910.XXX-33	EDILENE DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
436	XXX.587.XXX-76	IVANILZA DA GAMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
437	XXX.436.XXX-05	ADRIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
438	XXX.721.XXX-88	LÍGIA MONICA CARVALHO DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
439	XXX.242.XXX-50	IVANILDEDEMOURASANATANACALVO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
440	XXX.483.XXX-17	FABIANE SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
441	XXX.194.XXX-17	FRANCISCA DOS SANTOS TAVARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
442	XXX.193.XXX-57	EDNEY DA PAES SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
443	XXX.783.XXX-30	ITAMARA POLLYANA GOMES MARQUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
444	XXX.164.XXX-59	GESSICA PATRICIA ALMEIDA BAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
445	XXX.287.XXX-84	CLEICIANE FERREIRA BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
446	XXX.609.XXX-91	VANESSA COLARES SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
447	XXX.747.XXX-32	ADAILTON DOS SANTOS LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
448	XXX.316.XXX-88	EDIONEIA GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
449	XXX.840.XXX-35	DANIELY CARMO PINHEIRO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
450	XXX.617.XXX-72	EDILEUZA MATEUS DOS SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
451	XXX.996.XXX-73	BRUNA NONATO DA FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
452	XXX.369.XXX-87	AURIELEN SANTOS DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
453	XXX.106.XXX-77	DERLISON MONTE VERDE DA PAIXÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
454	XXX.298.XXX-60	GISELLY COSTA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
455	XXX.735.XXX-57	WESLEY HILTON DE SOUZA FRIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
456	XXX.187.XXX-13	PAULA CRISTINA CARDOSO DUARTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
457	XXX.337.XXX-40	MILENE FIGUEIREDO SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
458	XXX.200.XXX-42	DÉBORA PEREIRA DOS REIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
459	XXX.975.XXX-36	LENIRA ANDRADE DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
460	XXX.139.XXX-40	ANA IZELMA DA COSTA SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
461	XXX.977.XXX-07	MARINALVA RIBEIRO DE PAIVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
462	XXX.280.XXX-34	VALDENICE SILVA LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
463	XXX.786.XXX-70	ROSINALDA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
464	XXX.108.XXX-90	CRYSLANE NASCIMENTO DE MOURA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
465	XXX.456.XXX-40	JOSIANE ALVES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
466	XXX.216.XXX-04	ALESSANDRA BRITO DIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
467	XXX.642.XXX-17	NILCIANE ALMEIDA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
468	XXX.164.XXX-76	NAIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
469	XXX.238.XXX-00	ANIRA SOUZA TINOCO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
470	XXX.397.XXX-77	DARLISSON SANTOS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva

471	XXX.564.XXX-47	SIMARA DINIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
472	XXX.101.XXX-24	JUCIMARA NUNES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
473	XXX.658.XXX-08	ELAINE CRISTINA ARAUJO JARDINA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
474	XXX.152.XXX-60	ALEX VASCONCELOS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
475	XXX.960.XXX-03	FLAVIA TAYANE OLIVEIRA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
476	XXX.932.XXX-73	LUANA PATRIK SANTOS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
477	XXX.141.XXX-29	JOSIANE DIAS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
478	XXX.063.XXX-65	JAIZA DOS SANTOS TAVARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
479	XXX.300.XXX-68	ALEF FRANK DOS SANTOS PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
480	XXX.237.XXX-00	HELEN CRISTINA DOS SANTOS VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
481	XXX.282.XXX-34	FELIPE JOSE COSTA BAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
482	XXX.138.XXX-82	GLAISON AZEVEDO RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
483	XXX.104.XXX-97	GEOVANE DASILVA SANTAN	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
484	XXX.359.XXX-01	RACLYELLE PALMEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
485	XXX.292.XXX-60	ANDREZA SILVA DA FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
486	XXX.736.XXX-23	EDIELI DOS SANTOS BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
487	XXX.204.XXX-15	EMERSON PAULO SANTOS CATETE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
488	XXX.120.XXX-51	ADRIA DE SOUZA BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
489	XXX.796.XXX-57	ELIANE MARTINS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
490	XXX.597.XXX-39	CRISTIANE SILVA BEZERRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
491	XXX.207.XXX-93	GIRLANE CRISTINA ALMEIDA BAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
492	XXX.779.XXX-82	LUCIDEIA DOS SANTOS ANDRADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
493	XXX.212.XXX-53	DEIBILANE BRITO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
494	XXX.204.XXX-49	FERNANDA NAIARA PANTOJA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
495	XXX.098.XXX-35	DIEGO DOS SANTOS SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
496	XXX.444.XXX-03	CLAUDIA MORAIS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
497	XXX.891.XXX-00	ELOANE SILVA E SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
498	XXX.004.XXX-38	ANA MOUZER CARDOSO DUARTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
499	XXX.758.XXX-96	BARBARA ARAÚJO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
500	XXX.134.XXX-80	GLEICIONE SILVA PINHEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
501	XXX.929.XXX-57	DIECY KETLEN KERUNLAI ARAUJO DOS SANTOS MARANHÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
502	XXX.189.XXX-08	DIOVANA BARBOSA VIANA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
503	XXX.116.XXX-01	MAYSA DA SILVA DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
504	XXX.798.XXX-36	MAGDA THALYSSIA DA SILVA PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
505	XXX.726.XXX-08	RAYLSON DA SILVA NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
506	XXX.732.XXX-89	SOLANGE DOS SANTOS DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
507	XXX.660.XXX-06	RICHELLE ARANHA RAFAEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
508	XXX.511.XXX-42	BENEDITO BATISTA RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
509	XXX.379.XXX-30	ERLISON ESQUERDO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
510	XXX.089.XXX-77	THAIS LIMA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
511	XXX.405.XXX-22	SILVANA LIMA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
512	XXX.949.XXX-70	JÉSSICA RODRIGUES ARCANJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
513	XXX.215.XXX-63	SUELEM DA SILVA ASSUNCAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
514	XXX.967.XXX-45	ADRIANA DAS CHAGAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
515	XXX.695.XXX-08	WINNER MATEUS RODRIGUES DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
516	XXX.703.XXX-14	EMANUEL DA SILVA BRAZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
517	XXX.880.XXX-42	KETLYN BARBOSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
518	XXX.910.XXX-67	DANIELY CARVALHO ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
519	XXX.074.XXX-70	ANTONIA ALICE SOUZA SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
520	XXX.110.XXX-40	DANIEL SANTOS RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
521	XXX.722.XXX-56	THALIA RODRIGUES CARNEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
522	XXX.633.XXX-76	FABIANA SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
523	XXX.981.XXX-06	CLARICE MONTEIRO ROQUE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
524	XXX.066.XXX-56	JAQUELINE DA SILVA MENDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva

525	XXX.253.XXX-82	HELEN PATRICIA BATISTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
526	XXX.577.XXX-56	CLIANE SANTOS DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
527	XXX.524.XXX-75	IVALDO MOTA MESQUITA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
528	XXX.654.XXX-03	DANIEL BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
529	XXX.110.XXX-90	CARLOS EDUARDO DA SILVA RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
530	XXX.207.XXX-78	JARLIANE SANTOS MARTINS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
531	XXX.550.XXX-09	JOSIANE CARVALHO ONETE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
532	XXX.333.XXX-10	SILVIA ELANE OLIVEIRA DA ROCHA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
533	XXX.193.XXX-00	ELIZANDRA PEREIRA PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
534	XXX.572.XXX-09	ALEXANDRE DE SOUZA MACEDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
535	XXX.847.XXX-23	RAILANE RIBEIRO DE FIGUEIREDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
536	XXX.978.XXX-01	THAYNNY GABRIELLE COSTA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
537	XXX.618.XXX-07	JENNE BATISTA PIMENTEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
538	XXX.305.XXX-05	GIDEONE PEREIRA BRITO BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
539	XXX.144.XXX-35	ALINE FERNANDA PINTO DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
540	XXX.157.XXX-01	LIANDRA ILANA PINHO PINHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
541	XXX.342.XXX-18	DENILSON DA SILVA ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
542	XXX.219.XXX-55	IGOR LOURRAM SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
543	XXX.274.XXX-99	ALINE SAMYLE RODRIGUES DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
544	XXX.042.XXX-04	LETÍCIA CRISTINA RODRIGUES DOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
545	XXX.462.XXX-32	JOSE GUILHERME SOUSA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
546	XXX.845.XXX-03	WALDIANE SILVA BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
547	XXX.148.XXX-71	KAREN GEOVANA MACHADO PERNA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
548	XXX.114.XXX-88	CARLOS BRITO DA TRINDADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
549	XXX.774.XXX-35	MARCOS DE ABREU FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
550	XXX.620.XXX-75	MARIA VALBERLENA SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
551	XXX.407.XXX-95	SAMILY SOUZA DE JESUS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
552	XXX.916.XXX-42	PATRICK RODRIGUES GUIMARÃES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
553	XXX.707.XXX-74	RAILA PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
554	XXX.425.XXX-59	GABRIELA CRISTINA DE SOUSA LOPES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
555	XXX.548.XXX-08	JAMILI CARVALHO DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
556	XXX.172.XXX-50	ERICA JAMILLY DA SILVA PIMENTEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
557	XXX.524.XXX-11	ADAILSON ARCANJO MORAIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
558	XXX.844.XXX-95	LUENE SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
559	XXX.067.XXX-61	CARLA MAIARA RODRIGUES ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
560	XXX.216.XXX-40	WALKIRIA BAIA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
561	XXX.178.XXX-88	BRENDA KELLY BENÍCIO BARROSO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
562	XXX.799.XXX-92	AMANDA CAVALCANTE GOMES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
563	XXX.503.XXX-60	DAYVID PATRICK KIRIXI DE PINHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
564	XXX.018.XXX-54	PATRÍCIA MARANHÃO RODRIGO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
565	XXX.652.XXX-74	ELEN CRISTINA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
566	XXX.896.XXX-30	SANIA FRANCES DE ASSIS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
567	XXX.335.XXX-84	JOCIMARA OLIVEIRA DE ANDRADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
568	XXX.119.XXX-90	VICTOR DHAIAN DA SILVA SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
569	XXX.973.XXX-01	ROSANA SANTOS DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
570	XXX.621.XXX-67	ELIANE DOS ANJOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
571	XXX.743.XXX-84	ANDERSON SOUZA DE CRISTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
572	XXX.065.XXX-07	MARCELA DA SILVA PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
573	XXX.081.XXX-66	WESLANE DUARTE LEITE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
574	XXX.076.XXX-02	KAROLINE BARBOSA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
575	XXX.580.XXX-45	JOCINELMA SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação

576	XXX.077.XXX-93	RAYSSA DOS SANTOS BRAGA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
577	XXX.491.XXX-09	JOSILANE DA SILVA SANTANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
578	XXX.816.XXX-70	DARLIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
579	XXX.503.XXX-61	SAMILLY PATRICIA KIRIXI DE PINHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
580	XXX.182.XXX-14	ARTENIZIA DOS SANTOS BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
581	XXX.092.XXX-90	JUAN DOS SANTOS CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
582	XXX.699.XXX-06	RAYSSA DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
583	XXX.772.XXX-81	MAHELE PIMENTEL RAMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
584	XXX.597.XXX-01	CLARICE DE OLIVEIRA BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
585	XXX.049.XXX-98	EDIELSON NUNES DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
586	XXX.419.XXX-61	DELIVAL DE PONTES SOARES NETO DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
587	XXX.730.XXX-62	KETELLEM SAMILEN PEREIRA FELIX	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
588	XXX.110.XXX-51	MICHELLY FERREIRA ESQUERDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
589	XXX.651.XXX-61	JAIME PEREIRA BASTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
590	XXX.617.XXX-88	CARLA DA SILVA PEDREIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
591	XXX.775.XXX-41	ANGELICA CALDAS DE SALES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
592	XXX.645.XXX-07	BIANCA BAIA BASTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
593	XXX.319.XXX-96	WEVERTON RAFAEL BARROS DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
594	XXX.122.XXX-86	TAYNARA SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
595	XXX.950.XXX-09	JHESSICA JAMILE LIMA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
596	XXX.989.XXX-96	LAIDE SOUZA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
597	XXX.982.XXX-09	ELIONAI DE SOUSA MOURA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
598	XXX.790.XXX-01	SARA JESUS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
599	XXX.715.XXX-18	LAURIANE DOS SANTOS TELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
600	XXX.121.XXX-31	RAIANA LEMOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
601	XXX.683.XXX-80	JHONATAS BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
602	XXX.371.XXX-59	ELIZANGELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
603	XXX.589.XXX-70	MILLENY DA SILVA RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
604	XXX.955.XXX-98	YASMIM VICTORIA DOS SANTOS LUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
605	XXX.971.XXX-05	CRISTIAN SENA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
606	XXX.676.XXX-61	CARLOS VINICIUS SANTOS COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
607	XXX.419.XXX-97	SAMILE SILVA DE MORAIS ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
608	XXX.730.XXX-77	EMERSON MAIA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
609	XXX.696.XXX-12	SARA PEDROSO RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
610	XXX.510.XXX-02	KARLEM DA SILVA HILARIO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
611	XXX.139.XXX-01	KAYLANE VITORIA DA SILVA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
612	XXX.520.XXX-08	JARLIANE DE SOUZA BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
613	XXX.097.XXX-02	ROBSON FONSECA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
614	XXX.999.XXX-07	ODILENA TORRES DE MATOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
615	XXX.120.XXX-75	JEWDHY DYENDREL DE ASSIS BASTOS SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
616	XXX.553.XXX-09	KEILA REGINA DA SILVA CALDEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
617	XXX.733.XXX-81	ABIMAEL FREITAS NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
618	XXX.896.XXX-08	ERICA DOS SANTOS MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
619	XXX.201.XXX-27	SANDY ELIANA ALVES DE MORAES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
620	XXX.910.XXX-43	KEDINA LEMOS PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
621	XXX.698.XXX-51	THAYNARA SOUSA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
622	XXX.545.XXX-97	CAMILLY FABÍOLA DA SILVA É SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
623	XXX.672.XXX-23	FABRICIA CATUNDA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
624	XXX.942.XXX-47	SANDRIELLY SILVA SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
625	XXX.887.XXX-70	MARIA EDUARDA MAGNO ESQUERDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
626	XXX.714.XXX-29	ANTONIA LARISSA DOS SANTOS TELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
627	XXX.046.XXX-60	RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
628	XXX.223.XXX-69	ALEXANDRE DOS ANJOS DA FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
629	XXX.391.XXX-74	ALICE CARVALHO COLARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva

630	XXX.201.XXX-14	ALICE LIMA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
631	XXX.521.XXX-95	CRISTIAN KEWEN CASTRO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
632	XXX.837.XXX-79	ARLLEM JHONATA DUARTE DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
633	XXX.953.XXX-74	VICTOR CAUA DA COSTA LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
634	XXX.503.XXX-27	LAARA LETICIA KEREXI DE PINHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
635	XXX.785.XXX-02	ANTONIO THIAGO DOS SANTOS MEIRELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
636	XXX.510.XXX-10	NAIRA AMANDA SILVA DE ASSUNÇÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
637	XXX.317.XXX-81	JTHEMELY RAFAELY DOS SANTOS MARQUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
638	XXX.785.XXX-89	ANDRÉ DAS CHAGAS JARDINA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
639	XXX.144.XXX-07	LEANDRA LIMA LIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
640	XXX.263.XXX-17	CAMILA DA SILVA FERNANDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
641	XXX.811.XXX-76	DHIENYFFER CAMILLY ASSIS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
642	XXX.090.XXX-20	CLARA SAMILLY MUNIZ DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
643	XXX.977.XXX-60	THIAGO DA LUZ OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
644	XXX.780.XXX-01	CAMILLY DA SILV RODR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
645	XXX.760.XXX-32	ANA CLAUDIA NONATO SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
646	XXX.719.XXX-10	AUGUSTA MIRELLA MOTA DOS DANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
647	XXX.200.XXX-52	ANA JULIA PIRES GOMES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
648	XXX.887.XXX-58	MAYANE CRISTINA MAGNO COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
649	XXX.044.XXX-67	LUCIANA CARVALHO SADALA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
650	XXX.891.XXX-14	JEAN DA COSTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
651	XXX.434.XXX-56	LUANA BEATRIZ CONCEICAO VIEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
652	XXX.775.XXX-66	DEBORA CRUZ DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
653	XXX.371.XXX-62	GABRIELE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
654	XXX.681.XXX-00	EVILLYN PATRÍCIA GAMA REBELO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
655	XXX.384.XXX-42	ANA CAROLINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
656	XXX.981.XXX-17	LARYSSA SANTOS DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
657	XXX.461.XXX-00	WANDER GABRIEL VIANA MARQUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
658	XXX.871.XXX-10	AMANDA GOMES CAMPOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
659	XXX.272.XXX-01	HUDSON COSTA MIRANDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
660	XXX.502.XXX-00	JOYSILENE CRISTINA BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
661	XXX.273.XXX-42	MATHEUS ANDRADE DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
662	XXX.739.XXX-70	VIVIANE NUNES TELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
663	XXX.018.XXX-57	ANDREY DA CRUZ PISA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
664	XXX.102.XXX-54	DAVID DOS SANTOS RAMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva

Zona: URBANA - Cargo: AGENTE DE VIGILÂNCIA - 584 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.213.XXX-20	ANDRESON SOUZA DE QUEIROS	10.00	-	-	-	10	10	30.00	38	Classificado
2	XXX.055.XXX-94	WELLINGTON LUIZ FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	10	10	30.00	30	Classificado
3	XXX.863.XXX-34	BENEDITO SOUZA DA FONSECA	10.00	-	-	-	7	10	27.00	46	Cadastro Reserva
4	XXX.248.XXX-72	SIMON RODRIGO ANDRADE RODRIGUES	10.00	-	-	-	10	7	27.00	40	Cadastro Reserva
5	XXX.287.XXX-24	RONALDO LIMA DE SOUZA	10.00	-	-	-	7	10	27.00	38	Cadastro Reserva
6	XXX.179.XXX-49	LUIS CARLOS MARTINS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	4	10	24.00	61	Cadastro Reserva
7	XXX.054.XXX-53	OSVALDO CORREA DA SILVA JUNIOR	10.00	-	-	-	4	10	24.00	46	Cadastro Reserva
8	XXX.465.XXX-91	JEFSON BRITO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	10	22.00	47	Cadastro Reserva
9	XXX.736.XXX-34	DIONISIO PINHEIRO TORRES JUNIOR	10.00	-	-	-	10	2	22.00	44	Cadastro Reserva
10	XXX.720.XXX-83	WANDERSON LUCAS DE ABREU	10.00	-	-	-	2	10	22.00	32	Cadastro Reserva
11	XXX.931.XXX-97	LUIZ BRAGA GUIMARÃES	10.00	-	-	-	10	2	22.00	31	Cadastro Reserva
12	XXX.732.XXX-01	JORGE CLEBER BARROS DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	7	5	22.00	29	Cadastro Reserva
13	XXX.585.XXX-15	NORES DA SILVA LAZAMETH	10.00	-	-	-	7	4	21.00	51	Cadastro Reserva
14	XXX.410.XXX-53	JOSÉ ROGÉRIO BAIA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	10	21.00	51	Cadastro Reserva
15	XXX.024.XXX-20	EURICO PEDROZO FILHO	10.00	-	-	-	1	10	21.00	45	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
16	XXX.778.XXX-68	ZILAIDE ASSUNÇÃO DA MOTA	10.00	-	-	-	1	10	21.00	43	Cadastro Reserva
17	XXX.097.XXX-15	ARTUR SILVA LEMOS	10.00	-	-	-	1	10	21.00	43	Cadastro Reserva
18	XXX.006.XXX-20	OSEIAS SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	10	21.00	41	Cadastro Reserva
19	XXX.302.XXX-72	REGINEY DOS SANTOS PEREIRA	10.00	-	-	-	1	10	21.00	41	Cadastro Reserva
20	XXX.951.XXX-53	WANDERLEY OLIVEIRA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	1	10	21.00	37	Cadastro Reserva
21	XXX.864.XXX-07	WELISSON CAMPOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	10	21.00	36	Cadastro Reserva
22	XXX.223.XXX-89	ABRAÃO MORAES PEIXOTO	10.00	-	-	-	1	10	21.00	36	Cadastro Reserva
23	XXX.737.XXX-34	GILVANDRO DA SILVA SANTOS	10.00	-	-	-	3	8	21.00	36	Cadastro Reserva
24	XXX.294.XXX-30	ALEX RIBEIRO PEREIRA	10.00	-	-	-	1	10	21.00	29	Cadastro Reserva
25	XXX.324.XXX-07	PATRICK BARBOSA LAZAMETH	10.00	-	-	-	10	1	21.00	23	Cadastro Reserva
26	XXX.082.XXX-62	ALLEX BRUNO SENA PINTO	10.00	-	-	-	1	10	21.00	20	Cadastro Reserva
27	XXX.609.XXX-00	TEODORO PORFIRIO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	66	Cadastro Reserva
28	XXX.542.XXX-72	ANTONIO CARLOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	64	Cadastro Reserva
29	XXX.836.XXX-68	JOSÉ DA COSTA ALVES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	53	Cadastro Reserva
30	XXX.109.XXX-00	ANTONIO LEUDO ALMEIDA DE LUCENA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	51	Cadastro Reserva
31	XXX.172.XXX-78	MAILTON CONCEIÇÃO CATETE	10.00	-	-	-	-	10	20.00	48	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
32	XXX.868.XXX-53	ROGERIO LUIS ALBARADO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	48	Cadastro Reserva
33	XXX.877.XXX-72	CLAUDISON SILVA DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	47	Cadastro Reserva
34	XXX.316.XXX-20	ALEX OLIVEIRA SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	46	Cadastro Reserva
35	XXX.179.XXX-53	JONES SOUZA DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	45	Cadastro Reserva
36	XXX.237.XXX-90	JOSÉ CARDOSO DANTAS	10.00	-	-	-	10	-	20.00	44	Cadastro Reserva
37	XXX.797.XXX-29	JOSÉ JACKSON PINHEIRO DE SOLZA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	42	Cadastro Reserva
38	XXX.958.XXX-68	SAMOELPEREIRA PIMENTEL	10.00	-	-	-	-	10	20.00	41	Cadastro Reserva
39	XXX.015.XXX-68	WANDER MOREIRA ANDRADEADE	10.00	-	-	-	-	10	20.00	41	Cadastro Reserva
40	XXX.108.XXX-34	DEILION DE SOUZA E SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	40	Cadastro Reserva
41	XXX.452.XXX-20	ADMILSON DE JESUS BAIA GUIOMARINO JUNIOR	10.00	-	-	-	-	10	20.00	40	Cadastro Reserva
42	XXX.725.XXX-49	JARLIO TADEU MACEDO PINHEIRO	10.00	-	-	-	10	-	20.00	39	Cadastro Reserva
43	XXX.819.XXX-00	UBIRACI VIEIRA PINTO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	39	Cadastro Reserva
44	XXX.678.XXX-04	ELTON RAFAEL PINGARILHO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	5	5	20.00	38	Cadastro Reserva
45	XXX.710.XXX-00	DANILO DE SOUZA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38	Cadastro Reserva
46	XXX.486.XXX-00	IVANEY RIBEIRO DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38	Cadastro Reserva
47	XXX.683.XXX-94	SANDREI PIRES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	37	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
48	XXX.392.XXX-04	ROBSON AUGUSTO BRANDÃO DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	37	Cadastro Reserva
49	XXX.801.XXX-33	PATRICIARODRIGUESMODESTOLOPEZ	10.00	-	-	-	-	10	20.00	36	Cadastro Reserva
50	XXX.619.XXX-07	JACKSON AUGUSTO PEREIRA JARDINA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	35	Cadastro Reserva
51	XXX.487.XXX-35	ROMULO FÁBIO CAMPOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	34	Cadastro Reserva
52	XXX.910.XXX-86	JOELISON MOURA FREITAS	10.00	-	-	-	5	5	20.00	33	Cadastro Reserva
53	XXX.442.XXX-74	ERNANDES OLIVEIRA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	32	Cadastro Reserva
54	XXX.612.XXX-03	ALDENI SILVA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	10	-	20.00	32	Cadastro Reserva
55	XXX.463.XXX-19	JONILDO DANTAS EVANGELISTA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	32	Cadastro Reserva
56	XXX.076.XXX-33	BRUNO ALCANTARA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	32	Cadastro Reserva
57	XXX.345.XXX-00	FRANCIMAURO DE SOUZA MARTINS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	31	Cadastro Reserva
58	XXX.238.XXX-04	WERLISON BRAGA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	31	Cadastro Reserva
59	XXX.950.XXX-81	PLATINI RODRIGUES MODESTO	10.00	-	-	-	8	2	20.00	30	Cadastro Reserva
60	XXX.915.XXX-50	WALLAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	29	Cadastro Reserva
61	XXX.204.XXX-15	EMERSON PAULO SANTOS CATETE	10.00	-	-	-	-	10	20.00	29	Cadastro Reserva
62	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	10	-	20.00	29	Cadastro Reserva
63	XXX.822.XXX-73	SILVIONEI SILVA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	26	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
64	XXX.131.XXX-66	JOELSON DANTAS DA COSTA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	24	Cadastro Reserva
65	XXX.969.XXX-60	ISMAEL ALESSANDRO BASTOS MUNHOZ	10.00	-	-	-	-	10	20.00	21	Cadastro Reserva
66	XXX.209.XXX-94	JUAN PABLO LOPES BARBOSA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	18	Cadastro Reserva
67	XXX.487.XXX-20	ROSINALDO GONSALVES DE MARCEDO	10.00	-	-	-	1	8	19.00	51	Cadastro Reserva
68	XXX.620.XXX-00	MARIA CLAUDIA LEITÃO DE SOUSA	10.00	-	-	-	1	8	19.00	49	Cadastro Reserva

69	XXX.020.XXX-30	DENIS FURTADO DE ARAUJO	10.00	-	-	-	2	7	19.00	43	Cadastro Reserva
70	XXX.542.XXX-00	MANUEL JACKSON OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	9	19.00	33	Cadastro Reserva
71	XXX.508.XXX-82	ROMARIO MORAES BRITO	10.00	-	-	-	3	6	19.00	32	Cadastro Reserva
72	XXX.224.XXX-68	PABLO RENAN GAMA DE ABREU	10.00	-	-	-	2	7	19.00	31	Cadastro Reserva
73	XXX.328.XXX-80	DIONGLEI ABREU BASTOS	10.00	-	-	-	1	8	19.00	30	Cadastro Reserva
74	XXX.107.XXX-45	ERIVAN COSTA DE SOUZA	10.00	-	-	-	9	-	19.00	29	Cadastro Reserva
75	XXX.864.XXX-83	HERMESON DOS SANTOS ALVARENGA FILHO	10.00	-	-	-	1	8	19.00	29	Cadastro Reserva
76	XXX.501.XXX-35	ROSEMILTON DOS SANTOS REBELO	10.00	-	-	-	9	-	19.00	28	Cadastro Reserva
77	XXX.786.XXX-94	ANTONIO ROQUE GUIMARAES COELHO	10.00	-	-	-	-	9	19.00	20	Cadastro Reserva
78	XXX.264.XXX-68	ALTEME BRITO DE AQUINO	10.00	-	-	-	1	7	18.00	57	Cadastro Reserva
79	XXX.450.XXX-91	EDEZIO OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	2	6	18.00	42	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
80	XXX.375.XXX-34	PAULO JOSÉ ARANHA DA SILVA	10.00	-	-	-	4	4	18.00	37	Cadastro Reserva
81	XXX.306.XXX-72	VELTER WILLIAM SOUZA CAMPOS	10.00	-	-	-	5	3	18.00	36	Cadastro Reserva
82	XXX.457.XXX-98	WELITON KLEITON PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	35	Cadastro Reserva
83	XXX.805.XXX-19	JOHN LENNON SILVA DE ASSUNÇÃO	10.00	-	-	-	3	5	18.00	33	Cadastro Reserva
84	XXX.185.XXX-60	ERBSON VYCENTE CAIRES DA SILVA	10.00	-	-	-	5	3	18.00	33	Cadastro Reserva
85	XXX.526.XXX-27	TIAGO SILVA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	32	Cadastro Reserva
86	XXX.576.XXX-87	SAVIO DARLEY SILVA DE ASSUNCAO	10.00	-	-	-	1	7	18.00	30	Cadastro Reserva
87	XXX.269.XXX-44	WELLEM COELHO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	8	-	18.00	25	Cadastro Reserva
88	XXX.373.XXX-55	ANTÔNIO VITOR RODRIGUES MEIRELES	10.00	-	-	-	8	-	18.00	19	Cadastro Reserva
89	XXX.312.XXX-87	WALTENIR PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	4	3	17.00	48	Cadastro Reserva
90	XXX.990.XXX-00	ELAM SANTANA CARVALHO	10.00	-	-	-	3	4	17.00	45	Cadastro Reserva
91	XXX.296.XXX-49	GLEYDSON ARAÚJO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	42	Cadastro Reserva
92	XXX.002.XXX-68	REINALDO DE SOUSA VIANA	10.00	-	-	-	3	4	17.00	41	Cadastro Reserva
93	XXX.565.XXX-15	ANNANDA MILLENE DA COSTA QUEIROZ	10.00	-	-	-	1	6	17.00	38	Cadastro Reserva
94	XXX.099.XXX-68	DENILSON PIRES FERREIRA DO Ó	10.00	-	-	-	1	6	17.00	38	Cadastro Reserva
95	XXX.734.XXX-68	EDUARDO REGYVAN CAIRES RODRIGUES	10.00	-	-	-	5	2	17.00	36	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
96	XXX.862.XXX-67	GESSIVALDO LEAL CAVALCANTE JUNIOR	10.00	-	-	-	5	2	17.00	34	Cadastro Reserva
97	XXX.463.XXX-81	PEDRO AURÉLIO BEZERRA GUIMARÃES	10.00	-	-	-	-	7	17.00	32	Cadastro Reserva
98	XXX.650.XXX-89	ALDRI VASCONCELOS DE ABREU	10.00	-	-	-	3	4	17.00	28	Cadastro Reserva
99	XXX.929.XXX-32	RENILDO ARAUJO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	23	Cadastro Reserva
100	XXX.523.XXX-84	HELIO HEDER ALVES PINHEIRO	10.00	-	-	-	7	-	17.00	22	Cadastro Reserva
101	XXX.233.XXX-68	EDIJONES COSTA REBELO	10.00	-	-	-	1	5	16.00	52	Cadastro Reserva
102	XXX.372.XXX-87	VALDELY JOSE VIEIRA DA SILVA JUNIIT	10.00	-	-	-	-	6	16.00	46	Cadastro Reserva
103	XXX.923.XXX-87	WALCLEY DE SOUZA CAMPOS	10.00	-	-	-	4	2	16.00	46	Cadastro Reserva
104	XXX.862.XXX-53	DICIVALDO PANTOJA DE SOUZA	10.00	-	-	-	4	2	16.00	44	Cadastro Reserva
105	XXX.432.XXX-49	MÁRCIO NEY ALMEIDA DE BRITO	10.00	-	-	-	-	6	16.00	43	Cadastro Reserva
106	XXX.049.XXX-00	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	6	-	16.00	39	Cadastro Reserva
107	XXX.162.XXX-08	JAILSON OLIVEIRA LONDRES	10.00	-	-	-	-	6	16.00	39	Cadastro Reserva
108	XXX.839.XXX-06	JOILSOM DA COSTA SILVA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	39	Cadastro Reserva
109	XXX.665.XXX-40	ERISON DE SOUZA MARANHAO	10.00	-	-	-	-	6	16.00	37	Cadastro Reserva
110	XXX.908.XXX-15	FLAVIO DUARTE MENDES	10.00	-	-	-	1	5	16.00	36	Cadastro Reserva
111	XXX.076.XXX-10	JHONE DE SOUSA MARINHO	10.00	-	-	-	2	4	16.00	36	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
112	XXX.824.XXX-40	JOSIMAR OLIVEIRA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	31	Cadastro Reserva
113	XXX.145.XXX-40	MAURICIO CRUZ FERREIRA FILHO	10.00	-	-	-	-	6	16.00	27	Cadastro Reserva
114	XXX.683.XXX-79	SAMUEL REIS NUNES	10.00	-	-	-	3	3	16.00	25	Cadastro Reserva
115	XXX.387.XXX-48	JEZREEL SOUZA DE MEIRELES JUNIOR	10.00	-	-	-	4	2	16.00	25	Cadastro Reserva
116	XXX.943.XXX-38	SIDINEY MARCINE REIS NUNES	10.00	-	-	-	3	3	16.00	23	Cadastro Reserva
117	XXX.028.XXX-78	ELANO LOPES JORGE	10.00	-	-	-	6	-	16.00	21	Cadastro Reserva
118	XXX.418.XXX-50	OTAVIO TAVARES DA SILVA NETO	10.00	-	-	-	6	-	16.00	18	Cadastro Reserva
119	XXX.639.XXX-34	NARCISO DE AVIZ MARTINS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	49	Cadastro Reserva
120	XXX.496.XXX-82	MARIA MARLUCIA MATEUS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	47	Cadastro Reserva
121	XXX.095.XXX-00	ALESSANDRO VIETTRE BATISTA DE ANDRADE	10.00	-	-	-	2	3	15.00	46	Cadastro Reserva

122	XXX.480.XXX-00	ELTON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	3	2	15.00	44	Cadastro Reserva
123	XXX.769.XXX-68	JARDER SAYMON DE SOUZA AMORIM	10.00	-	-	-	-	5	15.00	44	Cadastro Reserva
124	XXX.224.XXX-78	WEMERSON SILVA	10.00	-	-	-	1	4	15.00	43	Cadastro Reserva
125	XXX.840.XXX-82	WELINTON JOSÉ QUARESMA DE QUEIROZ	10.00	-	-	-	-	5	15.00	42	Cadastro Reserva
126	XXX.700.XXX-34	GILVAN FERREIRA GOMES	10.00	-	-	-	2	3	15.00	40	Cadastro Reserva
127	XXX.982.XXX-53	MADSON RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	3	15.00	40	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
128	XXX.396.XXX-20	ZENADIA NAIR DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	39	Cadastro Reserva
129	XXX.750.XXX-60	KENNEDY TAVEIRA LOPES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	36	Cadastro Reserva
130	XXX.511.XXX-60	GILAILSON COSTA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	34	Cadastro Reserva
131	XXX.357.XXX-37	RAILSON JARDIM SOUZA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	33	Cadastro Reserva
132	XXX.292.XXX-65	RAIMUNDO NONATO DA SILVA BAIA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	31	Cadastro Reserva
133	XXX.853.XXX-44	RAILDO SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	4	15.00	31	Cadastro Reserva
134	XXX.738.XXX-55	ALANDSON SOUZA DE QUEIROZ	10.00	-	-	-	5	-	15.00	30	Cadastro Reserva
135	XXX.925.XXX-97	DAILSON JOSÉ PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	30	Cadastro Reserva
136	XXX.269.XXX-61	EUCILENE ANDRADE MOTA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	30	Cadastro Reserva
137	XXX.882.XXX-95	TONY DOS SANTOS SOARES	10.00	-	-	-	2	3	15.00	29	Cadastro Reserva
138	XXX.736.XXX-47	OZIELDO MORAIS DE SOUZA	10.00	-	-	-	5	-	15.00	29	Cadastro Reserva
139	XXX.940.XXX-36	MARCOS DE MORAES PIRES	10.00	-	-	-	5	-	15.00	28	Cadastro Reserva
140	XXX.335.XXX-00	RALISSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	3	15.00	28	Cadastro Reserva
141	XXX.525.XXX-02	RAFAEL RAMON BATISTA PENA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	26	Cadastro Reserva
142	XXX.649.XXX-29	BRENO DA COSTA MARQUES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	25	Cadastro Reserva
143	XXX.582.XXX-70	ELISSANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	24	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
144	XXX.217.XXX-28	IZAC FERNANDES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	24	Cadastro Reserva
145	XXX.972.XXX-62	SAMUEL CARVALHO DA GAMA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	23	Cadastro Reserva
146	XXX.555.XXX-23	TADEU FELIPE CAIRES MUNHOZ VASCONCELOS	10.00	-	-	-	5	-	15.00	20	Cadastro Reserva
147	XXX.223.XXX-05	ELISON MACEDO DE MORAIS	10.00	-	-	-	5	-	15.00	18	Cadastro Reserva
148	XXX.733.XXX-68	OLIESON DA SILVA BRUNO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	45	Cadastro Reserva
149	XXX.013.XXX-91	GERONILSON DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	44	Cadastro Reserva
150	XXX.155.XXX-34	DIRACI ABREU NOGUEIRA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	42	Cadastro Reserva
151	XXX.948.XXX-00	ANTONIO FRANCIALDO MOTA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	39	Cadastro Reserva
152	XXX.770.XXX-00	PAULO HENRIQUE SILVA SOARES	10.00	-	-	-	-	4	14.00	38	Cadastro Reserva
153	XXX.349.XXX-89	CLEIDSON DA SILVA DIAS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	37	Cadastro Reserva
154	XXX.605.XXX-12	JEAN BRITO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	37	Cadastro Reserva
155	XXX.775.XXX-78	OSVALDO DE ASSUNÇÃO BESSA FILHO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	36	Cadastro Reserva
156	XXX.873.XXX-61	MAURÍCIO SOUZA NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	35	Cadastro Reserva
157	XXX.005.XXX-07	ALDAIR SOUZA DE MACEDO - PcD	10.00	-	-	-	-	4	14.00	35	Cadastro Reserva
158	XXX.056.XXX-60	WALDOMIRO PINHEIRO DE VASCONCELOS NETO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	32	Cadastro Reserva
159	XXX.510.XXX-98	ELINALDO MOTA DA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	1	3	14.00	32	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
160	XXX.291.XXX-26	ROBERTO DA GRACA LOBATO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	31	Cadastro Reserva
161	XXX.379.XXX-31	LUDINALDO BRAGA CAMPOS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	30	Cadastro Reserva
162	XXX.759.XXX-61	IZAURA ARAGÃO BATISTA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	30	Cadastro Reserva
163	XXX.217.XXX-93	VALNEY SOUZA CAMPOS FILHO	10.00	-	-	-	1	3	14.00	29	Cadastro Reserva
164	XXX.298.XXX-61	LEANDRO SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	29	Cadastro Reserva
165	XXX.606.XXX-67	RUBENS TEIXEIRA DA SILVA SALES	10.00	-	-	-	-	4	14.00	29	Cadastro Reserva
166	XXX.965.XXX-77	ODAIR FURTADO BARBOSA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	28	Cadastro Reserva
167	XXX.377.XXX-31	MARCOS HENRIQUE BAIA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	2	14.00	25	Cadastro Reserva
168	XXX.358.XXX-91	GEOVANA FERREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	3	14.00	25	Cadastro Reserva
169	XXX.451.XXX-08	MATHEUS ELIEL FREITAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	25	Cadastro Reserva
170	XXX.221.XXX-59	JANDERSO OLIVEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	25	Cadastro Reserva
171	XXX.623.XXX-00	ADRIANO MARTINS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	23	Cadastro Reserva
172	XXX.867.XXX-80	RAYLA MORAES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	22	Cadastro Reserva
173	XXX.674.XXX-01	ENRI LORENZO DOS SANTOS LIMA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	22	Cadastro Reserva
174	XXX.143.XXX-55	SABRINA ALVES DE LIMA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	21	Cadastro Reserva
175	XXX.141.XXX-02	DANIEL CARLOS DA SILVA MENDONÇA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	21	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
176	XXX.393.XXX-00	SIGILBERTO ROCHA NUNES JUNIOR	10.00	-	-	-	1	3	14.00	21	Cadastro Reserva
177	XXX.053.XXX-42	LUCIANO SILVA DE ARAUJO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	20	Cadastro Reserva
178	XXX.822.XXX-12	ERIC GLEIDSON PINHEIRO BATISTA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	19	Cadastro Reserva
179	XXX.953.XXX-74	VICTOR CAUA DA COSTA LEMOS	10.00	-	-	-	4	-	14.00	19	Cadastro Reserva
180	XXX.227.XXX-53	JOSE MARIA DA SILVA NUNES	10.00	-	-	-	1	2	13.00	56	Cadastro Reserva
181	XXX.024.XXX-91	MANOEL ALMEIDA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	54	Cadastro Reserva
182	XXX.800.XXX-87	ELIESIO PAULINO RABELO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	51	Cadastro Reserva
183	XXX.567.XXX-72	WAGNER PERREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	50	Cadastro Reserva
184	XXX.394.XXX-72	ELISÂNGELA MORAES DOS SANTOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	45	Cadastro Reserva
185	XXX.303.XXX-82	CLEMILDO MOTA DE JESUS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	41	Cadastro Reserva
186	XXX.133.XXX-00	ANDERSON JONEY TAVARES DE CASTRO	10.00	-	-	-	1	2	13.00	41	Cadastro Reserva
187	XXX.433.XXX-25	MARCIO FERNANDO SILVA DAMASCENO	10.00	-	-	-	2	1	13.00	39	Cadastro Reserva
188	XXX.741.XXX-28	ELIELSON DIAS ASSUNÇÃO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	38	Cadastro Reserva
189	XXX.983.XXX-98	ANDERSON SANCHES BORGES	10.00	-	-	-	1	2	13.00	37	Cadastro Reserva
190	XXX.379.XXX-72	ÁLVARO BELMIRO DE JESUS NETO	10.00	-	-	-	2	1	13.00	37	Cadastro Reserva
191	XXX.596.XXX-72	RAIMUNDO PEREIRA CORREA NETO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
192	XXX.836.XXX-15	RUY JOSE BARRETO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	35	Cadastro Reserva
193	XXX.971.XXX-96	APOLO DA CONCEIÇÃO SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	33	Cadastro Reserva
194	XXX.915.XXX-22	CLAUBIA MARTINS ROCHA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	33	Cadastro Reserva
195	XXX.670.XXX-05	VANDERLEI DA SILVA PEDREIRO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	33	Cadastro Reserva
196	XXX.620.XXX-87	JOSADAK GAMA DA PENHA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	31	Cadastro Reserva
197	XXX.787.XXX-63	LUCIANO BATISTA DA SILVA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	30	Cadastro Reserva
198	XXX.154.XXX-06	RONÁRIA SOUZA RAMOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	30	Cadastro Reserva
199	XXX.608.XXX-21	CARLOS HENRIQUE ALVES DE FREITAS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	29	Cadastro Reserva
200	XXX.757.XXX-54	EWERTON DE SOUSA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	28	Cadastro Reserva
201	XXX.645.XXX-13	GUTEMBERG DA COSTA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	28	Cadastro Reserva
202	XXX.223.XXX-49	PATRIK WASHINGTON MARQUES BELO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	28	Cadastro Reserva
203	XXX.175.XXX-40	PAULO DE TARSIO LIMA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	27	Cadastro Reserva
204	XXX.021.XXX-10	LUCAS KAWUYK CORREA DE MEDEIROS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	26	Cadastro Reserva
205	XXX.775.XXX-75	RICARDO SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	25	Cadastro Reserva
206	XXX.391.XXX-64	ADERALDO SANTOS PEREIRA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	25	Cadastro Reserva
207	XXX.916.XXX-42	PATRICK RODRIGUES GUIMARÃES	10.00	-	-	-	3	-	13.00	25	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
208	XXX.623.XXX-08	MARCELO HENRIQUE NASCIMENTO CARDOSO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	24	Cadastro Reserva
209	XXX.337.XXX-10	ALANILDO SOUZA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	2	13.00	22	Cadastro Reserva
210	XXX.517.XXX-75	BRENO SOUZA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	22	Cadastro Reserva
211	XXX.596.XXX-43	KAYKY GOMES REGIS	10.00	-	-	-	1	2	13.00	21	Cadastro Reserva
212	XXX.208.XXX-79	EDUARDO AZEVEDO BRAZ	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19	Cadastro Reserva
213	XXX.146.XXX-04	ARONALDO FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	52	Cadastro Reserva
214	XXX.090.XXX-49	LUIS AMÉRICO BAÍA BATISTA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	51	Cadastro Reserva
215	XXX.870.XXX-04	FRANCISCO JOSE NUNES DA SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	50	Cadastro Reserva
216	XXX.175.XXX-53	ELIVALDO UCHOA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	47	Cadastro Reserva
217	XXX.557.XXX-87	RONELE LIMA MESQUITA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	47	Cadastro Reserva
218	XXX.635.XXX-00	DESINALDO PAIVA DE AVIZ	10.00	-	-	-	1	1	12.00	46	Cadastro Reserva
219	XXX.460.XXX-49	WASHINGTON AUGUSTO COUTO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	46	Cadastro Reserva
220	XXX.127.XXX-34	JANILSON CARVALHO DE ALCANTARA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	45	Cadastro Reserva
221	XXX.849.XXX-53	VIVÂNIO SOBRINHO CIPRIANO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	43	Cadastro Reserva
222	XXX.321.XXX-72	VALNEI SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	41	Cadastro Reserva
223	XXX.142.XXX-68	AFONSO RODRIGUES DE ARAUJO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	40	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
224	XXX.314.XXX-15	MARCOS RUDSON CUNHA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	40	Cadastro Reserva
225	XXX.280.XXX-10	RÔMULO CLEMENTE GOMES SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	39	Cadastro Reserva
226	XXX.403.XXX-97	FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO COSTA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	39	Cadastro Reserva

227	XXX.506.XXX-04	MARCOS JOSE PEREIRA JARDINA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	37	Cadastro Reserva
228	XXX.131.XXX-91	IGOR MICHELL DA SILVA NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	37	Cadastro Reserva
229	XXX.398.XXX-45	DANIEL SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	33	Cadastro Reserva
230	XXX.414.XXX-25	MARLISSON ANTÔNIO DE JESUS JARDINA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	33	Cadastro Reserva
231	XXX.044.XXX-98	WALDINEY DA SILVA BARBOSA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	33	Cadastro Reserva
232	XXX.647.XXX-84	JARDSON VIANA DA COSTA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	32	Cadastro Reserva
233	XXX.900.XXX-71	BRUNO ALTOBELLE DA SILVA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	32	Cadastro Reserva
234	XXX.548.XXX-11	DOUGLAS ANCHIETA JARDINA DA LUZ	10.00	-	-	-	2	-	12.00	32	Cadastro Reserva
235	XXX.524.XXX-29	MELK SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	30	Cadastro Reserva
236	XXX.372.XXX-60	HUMBERTINO LOPES DA SILVA FILHO	10.00	-	-	-	1	1	12.00	29	Cadastro Reserva
237	XXX.487.XXX-76	HAWELLYS DARKMAM VASCONCELOS CARVALHO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	29	Cadastro Reserva
238	XXX.722.XXX-05	JEFFERSON PATRICK PEREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	29	Cadastro Reserva
239	XXX.278.XXX-24	EVANDRO BARROS ALVES	10.00	-	-	-	2	-	12.00	29	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
240	XXX.450.XXX-54	JOSÉ ELIAS FARIAS SILVEIRA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	29	Cadastro Reserva
241	XXX.648.XXX-40	CANÍSIO CARLOS BORGES BATISTA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	29	Cadastro Reserva
242	XXX.841.XXX-56	LEANDRO SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	28	Cadastro Reserva
243	XXX.055.XXX-07	JOÃO MATHEUS DE SOUZA DANTAS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	26	Cadastro Reserva
244	XXX.276.XXX-84	ALAN MEIRELES DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	26	Cadastro Reserva
245	XXX.134.XXX-12	WANDERLEY JOSÉ DA SILVA XAVIER JÚNIOR	10.00	-	-	-	1	1	12.00	26	Cadastro Reserva
246	XXX.100.XXX-86	MAIRON MACEDO RESENDE	10.00	-	-	-	2	-	12.00	26	Cadastro Reserva
247	XXX.374.XXX-89	LEANDRO FONSECA FERREIRA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	24	Cadastro Reserva
248	XXX.542.XXX-60	JOSENILSON PEREIRA FARIAS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	24	Cadastro Reserva
249	XXX.488.XXX-80	ADILSON MIRANDA CONCEICAO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	23	Cadastro Reserva
250	XXX.632.XXX-06	RAFAEL NASCIMENTO DE AGUIAR	10.00	-	-	-	-	2	12.00	22	Cadastro Reserva
251	XXX.056.XXX-40	KAYKY VIEGAS CUNHA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	21	Cadastro Reserva
252	XXX.021.XXX-80	AURIANE MENDES MORAIS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	21	Cadastro Reserva
253	XXX.541.XXX-96	MAXILENO LIMA DA CUNHA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	20	Cadastro Reserva
254	XXX.686.XXX-09	PEDRO ROBERTO ABREU DA GAMA - PcD	10.00	-	-	-	1	1	12.00	19	Cadastro Reserva
255	XXX.542.XXX-90	JAMILI BARROS DA SILVA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	18	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
256	XXX.211.XXX-32	EWERTON BRENO ALVARENGA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	18	Cadastro Reserva
257	XXX.053.XXX-15	ALBERTINA ALCÂNTARA DE SOUSA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	53	Cadastro Reserva
258	XXX.629.XXX-49	JOSÉ VIDAL CAROLINO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	49	Cadastro Reserva
259	XXX.477.XXX-04	AMANDIO VIEGAS ESQUERDO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	47	Cadastro Reserva
260	XXX.440.XXX-91	CLAUDIA BENTES RAMOS - PcD	10.00	-	-	-	-	1	11.00	45	Cadastro Reserva
261	XXX.974.XXX-15	JOSENIAS ALVES RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	45	Cadastro Reserva
262	XXX.471.XXX-20	JOSIAN SIQUEIRA PEREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	43	Cadastro Reserva
263	XXX.631.XXX-68	CLEONICE BARROS PIMENTEL	10.00	-	-	-	1	-	11.00	42	Cadastro Reserva
264	XXX.686.XXX-04	CONSILDO SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	42	Cadastro Reserva
265	XXX.528.XXX-68	ALDAY VIEGAS TAVARES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	42	Cadastro Reserva
266	XXX.987.XXX-53	FABIO BARROS MARTINS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	41	Cadastro Reserva
267	XXX.491.XXX-72	ANDERSON SOUZA E SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	41	Cadastro Reserva
268	XXX.870.XXX-87	LUIZ ALBERTO DE BRITO MELEM FILHO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	40	Cadastro Reserva
269	XXX.568.XXX-49	JESSY ELIR LEANDRO DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	40	Cadastro Reserva
270	XXX.916.XXX-91	RAYLFREED SOUZA DE ALTINO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	39	Cadastro Reserva
271	XXX.860.XXX-38	LUCIENE DOS SANTOS NASCIMENTO REIS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	38	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
272	XXX.092.XXX-00	FABIO MAURICIO RODRIGUES NUNES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	38	Cadastro Reserva
273	XXX.302.XXX-35	NILANDO PAULO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	38	Cadastro Reserva
274	XXX.909.XXX-28	JAMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	37	Cadastro Reserva
275	XXX.845.XXX-95	ELIEL RAMOS SPINOLA NETO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	36	Cadastro Reserva
276	XXX.293.XXX-04	ADONIAS COSTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	36	Cadastro Reserva
277	XXX.269.XXX-06	EDSON ALVES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	35	Cadastro Reserva
278	XXX.503.XXX-26	DARLAN VIEGAS MAGALHAES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	35	Cadastro Reserva
279	XXX.427.XXX-81	LEANDRO BARROS OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	34	Cadastro Reserva

280	XXX.970.XXX-88	BRENNO ARAUJO FREITAS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	34	Cadastro Reserva
281	XXX.875.XXX-67	ELIELSON PIMENTEL DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	33	Cadastro Reserva
282	XXX.252.XXX-82	DIJAVAN DA SILVA CORREA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	33	Cadastro Reserva
283	XXX.575.XXX-67	DIONÍSIO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	10.00	-	-	-	1	-	11.00	32	Cadastro Reserva
284	XXX.991.XXX-61	FERNANDO LINDOLFO AGUIAR	10.00	-	-	-	1	-	11.00	32	Cadastro Reserva
285	XXX.361.XXX-08	GEOVANE VASCONCELOS LIMA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	31	Cadastro Reserva
286	XXX.664.XXX-98	JOELBSON MARINHO DANTAS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	31	Cadastro Reserva
287	XXX.799.XXX-98	BRUNO RIBEIRO BARBOSA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
288	XXX.859.XXX-98	WILMAX WILAR SAMPAIO ARAGÃO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31	Cadastro Reserva
289	XXX.365.XXX-24	BEATRIZ ANDRADE PINHEIRO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	31	Cadastro Reserva
290	XXX.095.XXX-59	JONAS MACHADO FERREIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	30	Cadastro Reserva
291	XXX.011.XXX-42	CLEITON MENDES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	30	Cadastro Reserva
292	XXX.860.XXX-20	AURELIO MIGUEL FERREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30	Cadastro Reserva
293	XXX.861.XXX-00	DHEIMISSON DA SILVA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	29	Cadastro Reserva
294	XXX.451.XXX-07	JOSÉ DEIVISON VASCONCELOS DE MORAIS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29	Cadastro Reserva
295	XXX.379.XXX-30	ERLISON ESQUERDO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	28	Cadastro Reserva
296	XXX.325.XXX-99	AMARAL SILVA DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	28	Cadastro Reserva
297	XXX.100.XXX-81	MAILDO TAVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	28	Cadastro Reserva
298	XXX.149.XXX-70	TATYELEN DE SOUZA GEMAQUE	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27	Cadastro Reserva
299	XXX.773.XXX-40	ALCIANE SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26	Cadastro Reserva
300	XXX.683.XXX-03	GUILHERME GOMES DE AZEVEDO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26	Cadastro Reserva
301	XXX.018.XXX-67	EDENILSON MORAES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26	Cadastro Reserva
302	XXX.743.XXX-61	FERNANDO PANTOJA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26	Cadastro Reserva
303	XXX.777.XXX-90	MATHEUS DOS SANTOS FERREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
304	XXX.864.XXX-97	IVANILDE BATISTA MARANHO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26	Cadastro Reserva
305	XXX.845.XXX-03	WALDIANE SILVA BARBOSA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	25	Cadastro Reserva
306	XXX.828.XXX-25	GABRIELE SANTOS OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25	Cadastro Reserva
307	XXX.397.XXX-40	WELINGTON NUNES PEIRERA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	25	Cadastro Reserva
308	XXX.379.XXX-25	THAIS AIRES GONÇALVES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25	Cadastro Reserva
309	XXX.157.XXX-68	LEANDRO DA SILVA DA ROCHA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	24	Cadastro Reserva
310	XXX.716.XXX-05	TAMARA AIRES GONCALVES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	24	Cadastro Reserva
311	XXX.278.XXX-62	ADRIANO MARQUES DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	24	Cadastro Reserva
312	XXX.847.XXX-64	JOSE HENRIQUE PEREIRA MARQUES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	24	Cadastro Reserva
313	XXX.199.XXX-99	RAYLA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	24	Cadastro Reserva
314	XXX.429.XXX-55	IAN CANUTO DA SILVA MAGALHÃES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23	Cadastro Reserva
315	XXX.785.XXX-76	LUCAS DAS CHAGAS JARDINA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23	Cadastro Reserva
316	XXX.419.XXX-61	DELIVAL DE PONTES SOARES NETO DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22	Cadastro Reserva
317	XXX.337.XXX-07	IURE KAUEH FERREIRA FREITAS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	22	Cadastro Reserva
318	XXX.381.XXX-58	CARLOS FERNANDO DA SILVA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22	Cadastro Reserva
319	XXX.095.XXX-90	DULCICLEIA DA SILVA SADALA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
320	XXX.244.XXX-80	OTHAN CARLOS VIANA DE MORAES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	21	Cadastro Reserva
321	XXX.559.XXX-41	WALLACY DA SILVA CORREA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	21	Cadastro Reserva
322	XXX.584.XXX-27	LUCAS DE JESUS DA COSTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	21	Cadastro Reserva
323	XXX.406.XXX-46	RONILSON RODRIGUES FERREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20	Cadastro Reserva
324	XXX.477.XXX-69	GABRIEL ABREU DE LIMA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20	Cadastro Reserva
325	XXX.557.XXX-61	BRENO DOS SANTOS BRITO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20	Cadastro Reserva
326	XXX.110.XXX-09	RUAN GUILHERME MEIRELES SAMPAIO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20	Cadastro Reserva
327	XXX.603.XXX-89	ERICK DA SILVA PEREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20	Cadastro Reserva
328	XXX.804.XXX-51	RUAN PABLO OLIVEIRA DE ARAÚJO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	20	Cadastro Reserva
329	XXX.413.XXX-24	CARLOS DANIEL PINTO DA COSTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19	Cadastro Reserva
330	XXX.463.XXX-22	BRUNNO CHAVES FROES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19	Cadastro Reserva
331	XXX.392.XXX-54	ARIAN SANTOS PEREIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	18	Cadastro Reserva
332	XXX.592.XXX-34	ANAILSON BERNARDINO DE SENA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	59	Cadastro Reserva
333	XXX.952.XXX-15	ALADILSON LIMA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	55	Cadastro Reserva

334	XXX.012.XXX-20	JOSE TADEU DE SOUSA FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	52	Cadastro Reserva
335	XXX.305.XXX-15	FRANKLIN DANTAS DA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	51	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
336	XXX.778.XXX-00	ARNALDO DA SILVA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	51	Cadastro Reserva
337	XXX.941.XXX-15	GLECIVAM AIRES DE BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	50	Cadastro Reserva
338	XXX.123.XXX-34	FRANCINALDO DOS SANTOS SANTA ROSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	49	Cadastro Reserva
339	XXX.058.XXX-34	MARCELO NUNES DE MORAES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	49	Cadastro Reserva
340	XXX.883.XXX-34	ELIAS DIAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	49	Cadastro Reserva
341	XXX.066.XXX-91	PEDRO NILSON VIEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	47	Cadastro Reserva
342	XXX.587.XXX-68	UYLSON FEITOSA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46	Cadastro Reserva
343	XXX.319.XXX-04	EDENILSON AZEVEO CARNEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46	Cadastro Reserva
344	XXX.788.XXX-06	EDIOMAR BORGES BANDEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46	Cadastro Reserva
345	XXX.549.XXX-68	ADILSON DO NASCIMENTO DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46	Cadastro Reserva
346	XXX.901.XXX-87	JOANYR DA SILVA BRAZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45	Cadastro Reserva
347	XXX.789.XXX-87	SANDRO BATISTA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45	Cadastro Reserva
348	XXX.181.XXX-91	RUBEM DA SILVA NUNES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45	Cadastro Reserva
349	XXX.997.XXX-15	JAIR PALHA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45	Cadastro Reserva
350	XXX.674.XXX-72	LUIZ ANDRE NOGUEIRA NUNES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
351	XXX.523.XXX-97	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
352	XXX.151.XXX-15	PAULO SALIM GUIMARÃES LOBO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
353	XXX.160.XXX-68	BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
354	XXX.098.XXX-68	JAIR CARVALHO DE ALCÂNTARA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
355	XXX.266.XXX-91	ARINETE DA CRUZ EVANGELISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
356	XXX.458.XXX-53	FRANCISCO EDISSON LOPES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
357	XXX.692.XXX-49	ODENILSON ALVES DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
358	XXX.814.XXX-72	MARLON FREITAS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
359	XXX.938.XXX-15	AVELINO MEIRELES CRISTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
360	XXX.167.XXX-04	LUIS CARLOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
361	XXX.447.XXX-04	WALTER ALEXANDRE SOARES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
362	XXX.722.XXX-38	JEANDRE MARQUES VICENTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
363	XXX.497.XXX-00	SEBASTIÃO PÉRICLES SILVA UCHÔA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
364	XXX.000.XXX-49	CLEBER DE ASSUNÇÃO ROSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
365	XXX.185.XXX-49	JOSUE FERREIRA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
366	XXX.589.XXX-15	JAILSO SILVA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
367	XXX.393.XXX-20	IBIO SANTOS DA SILVA - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
368	XXX.242.XXX-78	FABIO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42	Cadastro Reserva
369	XXX.155.XXX-00	RAUBSON PIRES DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42	Cadastro Reserva
370	XXX.085.XXX-49	ADALBERTO SANCHO TAVARES DALBERT	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42	Cadastro Reserva
371	XXX.043.XXX-40	RANER ROBERTO DE AVIZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42	Cadastro Reserva
372	XXX.223.XXX-53	DAYVISON LIMA MAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42	Cadastro Reserva
373	XXX.114.XXX-49	FELIPE MOREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva
374	XXX.146.XXX-87	ALESSANDRO ALBUQUERQUE DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva
375	XXX.483.XXX-87	IZAB SANTANA CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva
376	XXX.976.XXX-34	ANTONIO GEOVANE DA SILVA PISA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva
377	XXX.244.XXX-68	FERNANDO PEREIRA LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40	Cadastro Reserva
378	XXX.248.XXX-84	MARCIANO DA SILVA MARANHÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40	Cadastro Reserva
379	XXX.124.XXX-04	YTHALO AZEVEDO PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40	Cadastro Reserva
380	XXX.996.XXX-53	ANTONIO NONATO SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
381	XXX.545.XXX-68	MACICLEIA SILVA SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
382	XXX.246.XXX-34	JHONNY MACEDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
383	XXX.059.XXX-06	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
384	XXX.751.XXX-04	ELIAS MOTA DE AQUINO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva

385	XXX.978.XXX-18	LUIZ DE CARVALHO BENTO RIBEIRO NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
386	XXX.738.XXX-00	VENILSON SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
387	XXX.224.XXX-68	CAROLINE NUNES DA CUNHA FIGUEI	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
388	XXX.353.XXX-77	ANDERSON ALVES DEOLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
389	XXX.477.XXX-37	DIEGO BRAGA SENA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
390	XXX.380.XXX-60	ANTONIO CARLOS RODRIGUES MARQUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
391	XXX.040.XXX-41	GERSON COSTA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
392	XXX.108.XXX-50	JONES RAFAE COSTA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
393	XXX.770.XXX-10	JOSÉ RODRIGO BATISTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
394	XXX.941.XXX-49	SANDRO ROBERTO MEIRELES CRISTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
395	XXX.388.XXX-50	SHERLLY PRISCILA COSTA MACEDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
396	XXX.617.XXX-30	CLELISON NUNES FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
397	XXX.605.XXX-30	RAFAEL DE SOUZA PINHEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
398	XXX.253.XXX-69	CLEDSON FERREIRA BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
399	XXX.163.XXX-20	MACICLEI DOS SANTOS MOREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
400	XXX.925.XXX-20	RICARDO RAFAEL GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
401	XXX.330.XXX-28	ED BRAGA GOMES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
402	XXX.793.XXX-25	DANILO FIGUEIREDO HERCULANO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
403	XXX.537.XXX-41	ANTÔNIO FAGNER DA COSTA MOTA - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
404	XXX.889.XXX-70	JOSIMAR CASTRO FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
405	XXX.915.XXX-07	OSEIAS ALVES BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
406	XXX.607.XXX-06	JOELSON DA PAIXÃO ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
407	XXX.663.XXX-34	RAYMISOM LENO MOTA SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
408	XXX.475.XXX-50	JONATHAN SANTOS DE JESUS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
409	XXX.405.XXX-93	JAREDE MONTEIRO MARTINS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
410	XXX.303.XXX-96	WILLER LIMA MARANHAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
411	XXX.747.XXX-32	ADAILTON DOS SANTOS LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
412	XXX.993.XXX-21	GEAN DA SILVA SANTANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
413	XXX.137.XXX-44	DIOGO SOARES ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
414	XXX.426.XXX-86	RAIDICLEY DA SILVA BEZERRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
415	XXX.644.XXX-30	ELAINE SOUZA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
416	XXX.785.XXX-93	EVERTON CAIKE DA SILVA MACHADO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
417	XXX.855.XXX-20	RODRIGO MARTINS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
418	XXX.989.XXX-02	SAMUEL FÉLIX DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
419	XXX.106.XXX-77	DERLISON MONTE VERDE DA PAIXÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
420	XXX.735.XXX-57	WESLEY HILTON DE SOUZA FRIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
421	XXX.134.XXX-00	IGOR RAFAEL GAMA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
422	XXX.837.XXX-07	JUCIMARA SILVA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
423	XXX.735.XXX-42	DEBORAH SUELEN LEMOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
424	XXX.617.XXX-21	RODRIGO CRUZ DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
425	XXX.592.XXX-49	ERINEI PEREIRA BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
426	XXX.749.XXX-08	VAULENO RANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
427	XXX.574.XXX-20	ELIZANDRA FERREIRA DE MAGALHÃES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
428	XXX.024.XXX-17	TATIANE MEIRELES DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
429	XXX.152.XXX-60	ALEX VASCONCELOS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
430	XXX.071.XXX-62	ADRINELSON COLARES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
431	XXX.397.XXX-77	DARLISSON SANTOS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
432	XXX.942.XXX-72	CHRISTIANO RODRIGUES DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
433	XXX.128.XXX-55	MÁRCIO CRISLEY DE JESUS OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
434	XXX.264.XXX-56	JAYLSON LOPES VIEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
435	XXX.417.XXX-28	OZIEL BEZERRA DOS SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
436	XXX.300.XXX-68	ALEF FRANK DOS SANTOS PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
437	XXX.001.XXX-83	MAURICIO ESQUERDO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva

438	XXX.181.XXX-30	ARLISSON GUEDES RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
439	XXX.639.XXX-70	MARLISON RIBEIRO ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
440	XXX.104.XXX-97	GEOVANE DASILVA SANTAN	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
441	XXX.055.XXX-01	DANUBIO SANÇÃO DA SILVA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
442	XXX.686.XXX-82	DIEGO PIMENTEL DANTAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
443	XXX.729.XXX-70	FÁBIO MELO CAMPOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
444	XXX.477.XXX-32	PEDRO RENATO DA SILVA CUNHA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
445	XXX.456.XXX-38	WEVERTON OLIVEIRA DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
446	XXX.358.XXX-45	DIGIORGIO SOARES ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
447	XXX.932.XXX-09	J.NETO CALVO DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
448	XXX.899.XXX-10	LUCINILDO RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
449	XXX.822.XXX-98	JAIMISON ABREU DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
450	XXX.683.XXX-97	ALDAIR MORAIS PORTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
451	XXX.480.XXX-00	DARLISSON NASCIMENTO DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
452	XXX.248.XXX-03	OZIRLEI BRONI DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
453	XXX.606.XXX-89	JONATAS TORRES ARAÚJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
454	XXX.248.XXX-04	ADRIANO DE ABREU PINHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
455	XXX.859.XXX-42	FASANIO TAVARES DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
456	XXX.901.XXX-33	VANDERLAN AGUILAR DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
457	XXX.562.XXX-87	WELINGTON DIOGO BASTOS SOARES - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
458	XXX.726.XXX-08	RAYLSON DA SILVA NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
459	XXX.494.XXX-00	TELMO MARIANO DA SILVA PORTO MELÉM	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
460	XXX.374.XXX-82	RAILON NUNES VIEGAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
461	XXX.205.XXX-79	BRENDO LENILSON BARBOSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
462	XXX.244.XXX-05	MARCICLEIA CUNHA TAVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
463	XXX.866.XXX-26	MAGSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
464	XXX.371.XXX-86	SEBASTIAO LUCAS SIMOA MAGALHAES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
465	XXX.705.XXX-76	ANDRESA RAMOS FILHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
466	XXX.005.XXX-64	IGOR PANTOJA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
467	XXX.073.XXX-30	RICARTE PROCOPIO DA SILVA FILHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
468	XXX.703.XXX-14	EMANUEL DA SILVA BRAZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
469	XXX.551.XXX-46	GERCILDO BALIEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
470	XXX.880.XXX-42	KETLYN BARBOSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
471	XXX.240.XXX-86	PEDRO GABRIEL PALHETA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
472	XXX.194.XXX-50	ANDRESSA LOPES PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
473	XXX.428.XXX-14	FRANTHESCO DE SOUZA TORRES NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
474	XXX.332.XXX-14	JOSÉ WALLACY RODRIGUES DE ARAÚJO - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
475	XXX.674.XXX-60	RODOLFO FRANCISCO BANDEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
476	XXX.667.XXX-23	NELISON BENICIO TORRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
477	XXX.981.XXX-17	LUZIA ANDRESSE MELO DE MORAES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
478	XXX.623.XXX-19	JOCINEI RODRIGUES MARQUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
479	XXX.096.XXX-30	ELANILSON SILVA BARROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
480	XXX.560.XXX-36	TALITA DIAS PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
481	XXX.219.XXX-55	IGOR LOURRAM SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
482	XXX.453.XXX-13	KENNEDY OLIVEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
483	XXX.852.XXX-40	NATANIEL FERREIRA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
484	XXX.597.XXX-41	RENISON DE ABREU DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
485	XXX.094.XXX-51	DHEYMISSON PEREIRA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
486	XXX.200.XXX-63	ALUISIO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
487	XXX.311.XXX-03	PERON AMÉRICO DA COSTA BAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
488	XXX.342.XXX-18	DENILSON DA SILVA ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
489	XXX.737.XXX-83	BRUNO DA COSTA MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
490	XXX.654.XXX-03	DANIEL BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva

491	XXX.444.XXX-99	JANIO DE JESUS RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
492	XXX.479.XXX-70	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
493	XXX.883.XXX-74	GABRIELA RODRIGUES FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
494	XXX.234.XXX-22	LUCIVALDO DA SILVA PALHETA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
495	XXX.114.XXX-88	CARLOS BRITO DA TRINDADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
496	XXX.117.XXX-93	JHONNYS HENRIQUE PEREIRA FARIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
497	XXX.002.XXX-70	DANIEL VICTOR PEREIRA DE ALCÂNTARA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
498	XXX.316.XXX-66	SARA ZAINE FERNANDES FURTADO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
499	XXX.620.XXX-75	MARIA VALBERLENA SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
500	XXX.524.XXX-11	ADAILSON ARCANJO MORAIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
501	XXX.926.XXX-16	WANDERSON ABREU SANTANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
502	XXX.112.XXX-67	GABRIEL FREITAS RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
503	XXX.673.XXX-07	THIAGO GABRIEL DE SOUZA FIGUEIREDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
504	XXX.451.XXX-81	JEFTER RODRIGUES ARCANJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
505	XXX.392.XXX-26	JOELSON DA MOTA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
506	XXX.106.XXX-81	THIAGO VASC CARDOSO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
507	XXX.743.XXX-84	ANDERSON SOUZA DE CRISTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
508	XXX.018.XXX-54	PATRÍCIA MARANHÃO RODRIGO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
509	XXX.798.XXX-89	KATRIN VALDIR DOS SANTOS VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
510	XXX.667.XXX-73	ÁTILA FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
511	XXX.503.XXX-57	LUIS DAVID PIMENTAL DA LUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
512	XXX.658.XXX-06	GABRIEL SILVA BEZERRA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
513	XXX.371.XXX-99	MATHEUS SANTOS DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
514	XXX.090.XXX-32	EMERSON VIEIRA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
515	XXX.207.XXX-80	NELSON FILHO MACEDO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
516	XXX.871.XXX-29	RODRIGO GOMES CAMPOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
517	XXX.609.XXX-55	LUCAS GONCALVES BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
518	XXX.737.XXX-20	DIOGO NATA BATISTA MAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
519	XXX.092.XXX-90	JUAN DOS SANTOS CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
520	XXX.465.XXX-39	DIEGO SILVA DE MORAIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
521	XXX.336.XXX-37	RAILSON NOGUEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
522	XXX.016.XXX-48	KEMERSON RONAN SANTOS DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
523	XXX.717.XXX-46	RAUL RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
524	XXX.337.XXX-86	MARCOS VINICIUS MOURA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
525	XXX.344.XXX-12	ELNATAN MEIRELES DE ARAÚJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
526	XXX.504.XXX-79	HENRIQUE LIMA DE FREITAS PORTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
527	XXX.650.XXX-14	RAYENE PIZA BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
528	XXX.934.XXX-51	GEIZIANE RIBEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
529	XXX.273.XXX-06	FABIANO SOUZA DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
530	XXX.269.XXX-90	ZACARIAS FREITAS MATIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
531	XXX.049.XXX-98	EDIELSON NUNES DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
532	XXX.545.XXX-79	CAIO FABRÍCIO DA SILVA E SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
533	XXX.229.XXX-13	JULIANO PENA JARDINA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
534	XXX.049.XXX-27	RAFAEL PINTO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
535	XXX.691.XXX-79	HANDUCK VASCONCELOS CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
536	XXX.982.XXX-09	ELIONAI DE SOUSA MOURA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
537	XXX.867.XXX-20	GABRIEL VIEGAS GOMES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
538	XXX.120.XXX-75	JEWDHY DYENDREL DE ASSIS BASTOS SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
539	XXX.283.XXX-32	ISABEL CRISTINA SILVA DE SENA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
540	XXX.394.XXX-74	JOELLEM KANANDA DA SILVA ARCANJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
541	XXX.999.XXX-92	LIEDSON LUCIO DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
542	XXX.097.XXX-02	ROBSON FONSECA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
543	XXX.240.XXX-01	ASAFE LAEL AGRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
544	XXX.981.XXX-07	FABRICIA VITORIA SANTOS DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
545	XXX.683.XXX-80	JHONATAS BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
546	XXX.898.XXX-33	JUAN FROES DE CASTRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
547	XXX.094.XXX-81	HELIO CARDOSO COSTA NUNES JUNIOR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
548	XXX.982.XXX-05	YHAN CARLOS MENDES FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
549	XXX.730.XXX-77	EMERSON MAIA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
550	XXX.915.XXX-25	WENDEL LIMA DA SILVA - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
551	XXX.651.XXX-30	HERIC FELIPE MIRANDA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
552	XXX.373.XXX-13	LAILSON LOPES PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
553	XXX.398.XXX-80	ALESSANDRO JUREWISKI DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
554	XXX.077.XXX-16	JOSE LEONARDO REIS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
555	XXX.321.XXX-90	RENYSON WESLLEN SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
556	XXX.815.XXX-03	EDILSON DA SILVA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
557	XXX.245.XXX-01	TAYNA MARQUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
558	XXX.683.XXX-25	FLAVIA ELOISA DE CASTRO LOPES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
559	XXX.208.XXX-06	FELIPE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
560	XXX.658.XXX-03	VALDICLEI QUEIROZ PINHEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
561	XXX.601.XXX-74	EWETOE ENDREO ASSUNÇAÕ SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
562	XXX.963.XXX-94	IGOR LARANJEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
563	XXX.578.XXX-69	BRENDA SOUSA DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
564	XXX.117.XXX-57	GLAUCIO ALLAIN COSTA PINGARILHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
565	XXX.785.XXX-89	ANDRÉ DAS CHAGAS JARDINA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
566	XXX.688.XXX-61	JOAO VICTOR ALMEIDA DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
567	XXX.444.XXX-30	VITOR GABRIEL ARAGAO MURRIETA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
568	XXX.507.XXX-40	BRUNO LUAN DE SOUZA CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
569	XXX.780.XXX-01	WESLEY PEREIRA MARINHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
570	XXX.785.XXX-02	ANTONIO THIAGO DOS SANTOS MEIRELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
571	XXX.200.XXX-75	SUED DA SILVA PISA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
572	XXX.521.XXX-95	CRISTIAN KEWEN CASTRO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
573	XXX.108.XXX-76	CHARLISSON CASTRO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
574	XXX.715.XXX-14	JORGE EDUARDO VALENTE LINS BRASIL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
575	XXX.117.XXX-80	MATHEUS VIEIR BESSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
576	XXX.371.XXX-81	ANDREILSON COSTA CAVALCANTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
577	XXX.772.XXX-62	EDSON CALDEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
578	XXX.016.XXX-58	JARLISSON LINO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
579	XXX.325.XXX-99	ELIELSON MOTA DA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
580	XXX.243.XXX-50	JANDERSON JUAN FROIS ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
581	XXX.207.XXX-33	MARIA JUCILENE DOS SANTOS MARTINS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
582	XXX.891.XXX-14	JEAN DA COSTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
583	XXX.502.XXX-00	JOYSILENE CRISTINA BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
584	XXX.273.XXX-42	MATHEUS ANDRADE DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva

Zona: URBANA - Cargo: ALMOXARIFE - 482 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.578.XXX-91	GIOVANE SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	10	10	30.00	41	Classificado
2	XXX.922.XXX-00	PITTER RODRIGUES MODESTO	10.00	-	-	-	10	10	30.00	34	Cadastro Reserva
3	XXX.248.XXX-72	SIMON RODRIGO ANDRADE RODRIGUES	10.00	-	-	-	10	7	27.00	40	Cadastro Reserva
4	XXX.570.XXX-53	CLEUCIANE COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	10	6	26.00	38	Cadastro Reserva
5	XXX.632.XXX-53	ALEXANDRA PANTOJA MORAES LANGER	10.00	-	-	-	8	8	26.00	35	Cadastro Reserva
6	XXX.938.XXX-81	FERNANDA DE SOOUZA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	9	7	26.00	31	Cadastro Reserva
7	XXX.640.XXX-04	GEOVANE BARROS VASCONCELOS	10.00	-	-	-	6	8	24.00	36	Cadastro Reserva
8	XXX.130.XXX-40	RAYSSA SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	10	4	24.00	21	Cadastro Reserva
9	XXX.735.XXX-61	RAIANE DYENES AGUIAR MACEDO	10.00	-	-	-	5	8	23.00	31	Cadastro Reserva

10	XXX.930.XXX-15	AUDRIA SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	2	10	22.00	45	Cadastro Reserva
11	XXX.348.XXX-07	TATIELLY PIRES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	6	6	22.00	32	Cadastro Reserva
12	XXX.931.XXX-97	LUIZ BRAGA GUIMARÃES	10.00	-	-	-	10	2	22.00	31	Cadastro Reserva
13	XXX.455.XXX-59	MISAEL KENNEDY DE ARAUJO ALVES	10.00	-	-	-	2	10	22.00	18	Cadastro Reserva
14	XXX.179.XXX-49	LUIS CARLOS MARTINS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	4	7	21.00	61	Cadastro Reserva
15	XXX.324.XXX-53	SIMONE CRISTINA DE VASCONCELOS BANDEIRA	10.00	-	-	-	1	10	21.00	50	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
16	XXX.277.XXX-57	KIDNER ALBARADO GUIMARAES	10.00	-	-	-	5	6	21.00	47	Cadastro Reserva
17	XXX.148.XXX-97	ROSIVALDO PEREIRA CAVALCANTE	10.00	-	-	-	1	10	21.00	41	Cadastro Reserva
18	XXX.674.XXX-91	FABIO BELMIRO DE CARVALHO	10.00	-	-	-	1	10	21.00	41	Cadastro Reserva
19	XXX.775.XXX-70	LAURIZA SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	8	21.00	31	Cadastro Reserva
20	XXX.107.XXX-45	ERIVAN COSTA DE SOUZA	10.00	-	-	-	9	2	21.00	29	Cadastro Reserva
21	XXX.082.XXX-62	ALLEX BRUNO SENA PINTO	10.00	-	-	-	1	10	21.00	20	Cadastro Reserva
22	XXX.301.XXX-72	MANUEL GOMES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	61	Cadastro Reserva
23	XXX.652.XXX-20	HELENA CRISTINA DE ARAGAO BATISTA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	56	Cadastro Reserva
24	XXX.525.XXX-49	GEALDRE DA SILVA MEIRELES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	43	Cadastro Reserva
25	XXX.015.XXX-68	WANDER MOREIRA ANDRADEADE	10.00	-	-	-	-	10	20.00	41	Cadastro Reserva
26	XXX.108.XXX-34	DEILION DE SOUZA E SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	40	Cadastro Reserva
27	XXX.114.XXX-72	KEED MULLER MORAIS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	40	Cadastro Reserva
28	XXX.213.XXX-20	ANDRESON SOUZA DE QUEIROS	10.00	-	-	-	3	7	20.00	38	Cadastro Reserva
29	XXX.379.XXX-72	ÁLVARO BELMIRO DE JESUS NETO	10.00	-	-	-	2	8	20.00	37	Cadastro Reserva
30	XXX.223.XXX-03	JONATAN BRUNO VIANA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	33	Cadastro Reserva
31	XXX.442.XXX-74	ERNANDES OLIVEIRA DE LIMA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	32	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
32	XXX.463.XXX-19	JONILDO DANTAS EVANGELISTA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	32	Cadastro Reserva
33	XXX.751.XXX-46	RAIANE FERREIRA SANTANA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	31	Cadastro Reserva
34	XXX.392.XXX-24	LUIZ INACIO DA COSTA SIMÕES	10.00	-	-	-	8	2	20.00	30	Cadastro Reserva
35	XXX.285.XXX-15	ADRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	30	Cadastro Reserva
36	XXX.131.XXX-66	JOELSON DANTAS DA COSTA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	24	Cadastro Reserva
37	XXX.490.XXX-74	SAMUEL SILVA LIMA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	23	Cadastro Reserva
38	XXX.551.XXX-85	KAUAN LEITAO DE PAULA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	20	Cadastro Reserva
39	XXX.869.XXX-50	ALESSANDRADASILVATURRIEL	10.00	-	-	-	-	10	20.00	19	Cadastro Reserva
40	XXX.563.XXX-30	CLAUDIA DA CONCEICAO CUNHA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	19	Cadastro Reserva
41	XXX.102.XXX-76	FRANCISCO ALVES DE CARVALHO NETO	10.00	-	-	-	10	-	20.00	18	Cadastro Reserva
42	XXX.097.XXX-15	ARTUR SILVA LEMOS	10.00	-	-	-	1	8	19.00	43	Cadastro Reserva
43	XXX.152.XXX-33	KATIANE DA SILVA E SILVA	10.00	-	-	-	-	9	19.00	32	Cadastro Reserva
44	XXX.965.XXX-02	RUSIELSON SILVA HILARIO	10.00	-	-	-	1	8	19.00	32	Cadastro Reserva
45	XXX.864.XXX-83	HERMESON DOS SANTOS ALVARENGA FILHO	10.00	-	-	-	1	8	19.00	29	Cadastro Reserva
46	XXX.636.XXX-26	ERIKA CAROLINE LEAL JORGE	10.00	-	-	-	6	3	19.00	28	Cadastro Reserva
47	XXX.154.XXX-74	NATASHA THALIA RIBEIRO PINHEIRO	10.00	-	-	-	9	-	19.00	26	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
48	XXX.371.XXX-37	ADRIANA COSTA CAVALCANTE	10.00	-	-	-	9	-	19.00	19	Cadastro Reserva
49	XXX.750.XXX-49	JONATHAS ATHIAS MESQUITA	10.00	-	-	-	-	8	18.00	48	Cadastro Reserva
50	XXX.854.XXX-34	CLAUDIA RIBEIRO PINHEIRO BORGES	10.00	-	-	-	8	-	18.00	43	Cadastro Reserva
51	XXX.049.XXX-00	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	7	18.00	39	Cadastro Reserva
52	XXX.381.XXX-94	LUANA NASCIMENTO DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	8	18.00	34	Cadastro Reserva
53	XXX.185.XXX-60	ERBSON VYCENTE CAIRES DA SILVA	10.00	-	-	-	5	3	18.00	33	Cadastro Reserva
54	XXX.910.XXX-86	JOELISON MOURA FREITAS	10.00	-	-	-	3	5	18.00	33	Cadastro Reserva
55	XXX.554.XXX-80	ADRIANE SABRINA TINOCO PAIXAO	10.00	-	-	-	2	6	18.00	30	Cadastro Reserva
56	XXX.421.XXX-92	DIENDRIA ARAUJO MARTINS	10.00	-	-	-	2	6	18.00	30	Cadastro Reserva
57	XXX.413.XXX-43	ANGELICA PEREIRA BRITO	10.00	-	-	-	-	8	18.00	27	Cadastro Reserva
58	XXX.269.XXX-44	WELLEM COELHO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	8	-	18.00	25	Cadastro Reserva
59	XXX.280.XXX-34	IRACEMA OLIVEIRA SANTOS GOMES	10.00	-	-	-	-	7	17.00	45	Cadastro Reserva
60	XXX.544.XXX-00	MARCIO CLEY SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	2	5	17.00	43	Cadastro Reserva
61	XXX.296.XXX-49	GLEYDSON ARAÚJO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	7	17.00	42	Cadastro Reserva
62	XXX.734.XXX-68	EDUARDO REGYVAN CAIRES RODRIGUES	10.00	-	-	-	5	2	17.00	36	Cadastro Reserva
63	XXX.619.XXX-53	ALCIONE RODRIGUES ALMEIDA AIRES	10.00	-	-	-	7	-	17.00	30	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
64	XXX.167.XXX-69	FABRICIA FREITAS DA SILVA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	25	Cadastro Reserva
65	XXX.286.XXX-58	JUCELE PINHEIRO MAIA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	24	Cadastro Reserva
66	XXX.609.XXX-07	EMILLY DA SILVA PEREIRA	10.00	-	-	-	7	-	17.00	19	Cadastro Reserva
67	XXX.412.XXX-72	MARCOS ALBARADO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	51	Cadastro Reserva
68	XXX.747.XXX-25	NARJARA BRITO LAZAMETH - PcD	10.00	-	-	-	-	6	16.00	42	Cadastro Reserva
69	XXX.700.XXX-34	GILVAN FERREIRA GOMES	10.00	-	-	-	3	3	16.00	40	Cadastro Reserva
70	XXX.565.XXX-15	ANNANDA MILLENE DA COSTA QUEIROZ	10.00	-	-	-	-	6	16.00	38	Cadastro Reserva
71	XXX.768.XXX-20	LEDIANE MORAES GONCALVES	10.00	-	-	-	-	6	16.00	30	Cadastro Reserva
72	XXX.476.XXX-34	ROBERTO BILL CLINTOM MARQUES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	5	16.00	28	Cadastro Reserva
73	XXX.066.XXX-10	RAYAM CORREA DA SILVA	10.00	-	-	-	4	2	16.00	28	Cadastro Reserva
74	XXX.769.XXX-75	DAYLLANA PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	6	16.00	25	Cadastro Reserva
75	XXX.596.XXX-43	KAYKY GOMES REGIS	10.00	-	-	-	4	2	16.00	21	Cadastro Reserva
76	XXX.364.XXX-01	ESTEVÃO SOARES PERNA FILHO	10.00	-	-	-	3	3	16.00	20	Cadastro Reserva
77	XXX.687.XXX-77	HAMANDA DA SILVA MEIRELES	10.00	-	-	-	6	-	16.00	20	Cadastro Reserva
78	XXX.095.XXX-07	ELLEN FABIOLA DA SILVA SANTANA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	19	Cadastro Reserva
79	XXX.504.XXX-87	ELISSANDRO DE SOUSA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	46	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
80	XXX.325.XXX-91	ALAIN FERREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	46	Cadastro Reserva
81	XXX.340.XXX-87	ANA REGINA VIEGAS TAVARES	10.00	-	-	-	5	-	15.00	45	Cadastro Reserva
82	XXX.131.XXX-34	JOSIMO PANTOJA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	40	Cadastro Reserva
83	XXX.909.XXX-72	CARLA ROBERTA SILVA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	38	Cadastro Reserva
84	XXX.789.XXX-52	FERNANDA CATUNDA LEITE	10.00	-	-	-	1	4	15.00	35	Cadastro Reserva
85	XXX.762.XXX-08	LUANDRIA DE CASSIA ASSUNÇÃO PAZ	10.00	-	-	-	5	-	15.00	31	Cadastro Reserva
86	XXX.373.XXX-33	WILLIAN RODRIGO ELIZEARIO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	29	Cadastro Reserva
87	XXX.667.XXX-06	JOCILENE MARQUES BARBOSA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	27	Cadastro Reserva
88	XXX.185.XXX-37	ELANA BATISTA DA TRINDADE	10.00	-	-	-	-	5	15.00	26	Cadastro Reserva
89	XXX.353.XXX-38	RAFAEL FUZIEL DE JESUS	10.00	-	-	-	5	-	15.00	26	Cadastro Reserva
90	XXX.828.XXX-25	GABRIELE SANTOS OLIVEIRA	10.00	-	-	-	5	-	15.00	25	Cadastro Reserva
91	XXX.392.XXX-60	RENATA VIEGAS CUNHA	10.00	-	-	-	5	-	15.00	24	Cadastro Reserva
92	XXX.062.XXX-60	CRYSTIELEM VASCONCELOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	5	-	15.00	18	Cadastro Reserva
93	XXX.221.XXX-00	WENDELL ROBERTO DE ABREU	10.00	-	-	-	4	-	14.00	46	Cadastro Reserva
94	XXX.013.XXX-91	GERONILSON DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	44	Cadastro Reserva
95	XXX.079.XXX-87	ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS PASSOS	10.00	-	-	-	2	2	14.00	40	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
96	XXX.200.XXX-91	MIRIAN ROSANE SILVA TAVARES	10.00	-	-	-	4	-	14.00	38	Cadastro Reserva
97	XXX.440.XXX-49	DIEGO CARDOSO DA SILVA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	38	Cadastro Reserva
98	XXX.982.XXX-05	TAMARA FERNANDA COSTA BORGES	10.00	-	-	-	-	4	14.00	35	Cadastro Reserva
99	XXX.980.XXX-63	LENDELMARQUES MENEZES	10.00	-	-	-	-	4	14.00	33	Cadastro Reserva
100	XXX.634.XXX-55	GABRIEL VIEIRA LIMA NETO	10.00	-	-	-	2	2	14.00	33	Cadastro Reserva
101	XXX.252.XXX-82	DIJAVAN DA SILVA CORREA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	33	Cadastro Reserva
102	XXX.061.XXX-27	ALESSANDRO BARBOSA MARQUES DA SILVA	10.00	-	-	-	2	2	14.00	32	Cadastro Reserva
103	XXX.103.XXX-60	ANA CAROLINE DE SOUZA MARTEL	10.00	-	-	-	2	2	14.00	31	Cadastro Reserva
104	XXX.111.XXX-80	MARIANA MIGUEIS DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	30	Cadastro Reserva
105	XXX.487.XXX-76	HAWELLYS DARKMAM VASCONCELOS CARVALHO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	29	Cadastro Reserva
106	XXX.100.XXX-10	MAIARA SOUZA BATISTA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	29	Cadastro Reserva
107	XXX.595.XXX-60	GEISIELE MUNHOZ SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	29	Cadastro Reserva
108	XXX.155.XXX-91	RODRIGO DANTAS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	25	Cadastro Reserva
109	XXX.358.XXX-91	GEOVANA FERREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	25	Cadastro Reserva
110	XXX.567.XXX-52	FRANCIMARY RIBEIRO ABREU	10.00	-	-	-	4	-	14.00	23	Cadastro Reserva
111	XXX.797.XXX-96	LIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	2	2	14.00	21	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
112	XXX.056.XXX-40	KAYKY VIEGAS CUNHA	10.00	-	-	-	4	-	14.00	21	Cadastro Reserva
113	XXX.811.XXX-08	ELAINE CASTRO PINTO	10.00	-	-	-	3	1	14.00	20	Cadastro Reserva
114	XXX.177.XXX-71	SHELDA THAMIRES DA SILVA PEREIRA DE	10.00	-	-	-	4	-	14.00	20	Cadastro Reserva

		OLIVEIRA									
115	XXX.691.XXX-10	SILVANGELO ENDERSON MAGALHAES PANTOJA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	19	Cadastro Reserva
116	XXX.839.XXX-58	REGILANE MARCELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	19	Cadastro Reserva
117	XXX.022.XXX-91	RAIMUNDA NONATA RIBEIRO COSTA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	38	Cadastro Reserva
118	XXX.204.XXX-49	ELLEN DAIANE ALVES BRITO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	36	Cadastro Reserva
119	XXX.293.XXX-04	ADONIAS COSTA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	36	Cadastro Reserva
120	XXX.438.XXX-21	ELTON JOHN MORAES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	36	Cadastro Reserva
121	XXX.793.XXX-25	DANILO FIGUEIREDO HERCULANO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	35	Cadastro Reserva
122	XXX.915.XXX-22	CLAUBIA MARTINS ROCHA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	33	Cadastro Reserva
123	XXX.670.XXX-05	VANDERLEI DA SILVA PEDREIRO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	33	Cadastro Reserva
124	XXX.303.XXX-96	WILLER LIMA MARANHAO	10.00	-	-	-	1	2	13.00	33	Cadastro Reserva
125	XXX.548.XXX-11	DOUGLAS ANCHIETA JARDINA DA LUZ	10.00	-	-	-	2	1	13.00	32	Cadastro Reserva
126	XXX.671.XXX-08	THAYANE RACLYCIA PINTO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	31	Cadastro Reserva
127	XXX.363.XXX-90	ADRIANE DA SILVA PIRES	10.00	-	-	-	3	-	13.00	31	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
128	XXX.134.XXX-00	IGOR RAFAEL GAMA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	31	Cadastro Reserva
129	XXX.154.XXX-06	RONÁRIA SOUZA RAMOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	30	Cadastro Reserva
130	XXX.456.XXX-65	FRANCE LEANDRA MAXIMIAN DA SILVA LEITE	10.00	-	-	-	1	2	13.00	29	Cadastro Reserva
131	XXX.301.XXX-40	MAILA MONTE VERDE DA PAIXAO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	28	Cadastro Reserva
132	XXX.698.XXX-80	AVELINO SANTOS DE SOUZA FILHO	10.00	-	-	-	2	1	13.00	27	Cadastro Reserva
133	XXX.919.XXX-70	RICARDO CALDEIRA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	26	Cadastro Reserva
134	XXX.492.XXX-89	CECILIA MENDES FERNANDES	10.00	-	-	-	3	-	13.00	26	Cadastro Reserva
135	XXX.277.XXX-79	EMANUELE FERREIRA MALCHER	10.00	-	-	-	-	3	13.00	25	Cadastro Reserva
136	XXX.961.XXX-10	LEONARDO BILHARO NUNES	10.00	-	-	-	-	3	13.00	25	Cadastro Reserva
137	XXX.953.XXX-36	ELIANDRE DULCE LEMOS RIBEIRO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	24	Cadastro Reserva
138	XXX.165.XXX-60	ELZIANE DOS SANTOS CAETANO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	22	Cadastro Reserva
139	XXX.884.XXX-85	GABRIEL GALVÃO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	21	Cadastro Reserva
140	XXX.143.XXX-55	SABRINA ALVES DE LIMA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	21	Cadastro Reserva
141	XXX.672.XXX-23	FABRICIA CATUNDA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	20	Cadastro Reserva
142	XXX.808.XXX-01	ALINE ESQUERDO BARBOSA	10.00	-	-	-	1	2	13.00	20	Cadastro Reserva
143	XXX.475.XXX-21	JACIELLY NAYARA FERREIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	20	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
144	XXX.053.XXX-42	LUCIANO SILVA DE ARAUJO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	20	Cadastro Reserva
145	XXX.836.XXX-29	EVELLY TORRES VASCONCELOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19	Cadastro Reserva
146	XXX.953.XXX-74	VICTOR CAUA DA COSTA LEMOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19	Cadastro Reserva
147	XXX.208.XXX-79	EDUARDO AZEVEDO BRAZ	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19	Cadastro Reserva
148	XXX.552.XXX-67	PRISCILA DOS SANTOS PEREIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	19	Cadastro Reserva
149	XXX.567.XXX-72	WAGNER PERREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	50	Cadastro Reserva
150	XXX.365.XXX-34	JOSINEUDO TAVEIRA DOS SANTOS FARIAS	10.00	-	-	-	1	1	12.00	47	Cadastro Reserva
151	XXX.971.XXX-20	KELLEM SUELI SANTOS BACELAR	10.00	-	-	-	-	2	12.00	44	Cadastro Reserva
152	XXX.361.XXX-06	ALCIRLEY FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	44	Cadastro Reserva
153	XXX.224.XXX-78	WEMERSON SILVA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	43	Cadastro Reserva
154	XXX.565.XXX-53	RISOLENE BRTO CRUZ	10.00	-	-	-	-	2	12.00	42	Cadastro Reserva
155	XXX.682.XXX-91	FRANCIDALVA DA COSTA E SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	42	Cadastro Reserva
156	XXX.370.XXX-87	MARCIONE RODRIGUES DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	42	Cadastro Reserva
157	XXX.769.XXX-53	ADRIANA SOUSA DE ARAUJO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	39	Cadastro Reserva
158	XXX.446.XXX-07	CRISTIANA ARAGÃO PEREIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	39	Cadastro Reserva
159	XXX.067.XXX-91	CHARLENE COELHO DE CASTRO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	38	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
160	XXX.475.XXX-15	JADMA DE LIMA ALVES	10.00	-	-	-	1	1	12.00	36	Cadastro Reserva
161	XXX.126.XXX-04	AMON TIAGO FERREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	36	Cadastro Reserva
162	XXX.420.XXX-06	CRISNA RAFAELA OLIVEIRA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	34	Cadastro Reserva
163	XXX.919.XXX-71	ROMULLO GUTHEMBERG DA CRUZ VIEIRA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	32	Cadastro Reserva
164	XXX.664.XXX-98	JOELBSON MARINHO DANTAS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	31	Cadastro Reserva
165	XXX.152.XXX-60	ALEX VASCONCELOS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	30	Cadastro Reserva
166	XXX.660.XXX-06	RICHELLE ARANHA RAFAEL	10.00	-	-	-	2	-	12.00	28	Cadastro Reserva

167	XXX.180.XXX-77	DAIANE SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	27	Cadastro Reserva
168	XXX.099.XXX-25	GISELLE THAIANNY PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	27	Cadastro Reserva
169	XXX.180.XXX-07	TANILA MARQUES DA SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	26	Cadastro Reserva
170	XXX.157.XXX-01	LIANDRA ILANA PINHO PINHO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	26	Cadastro Reserva
171	XXX.192.XXX-84	ALLAN IURY MENDES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	26	Cadastro Reserva
172	XXX.377.XXX-75	ANA CLARA DE MORAES MELO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	25	Cadastro Reserva
173	XXX.263.XXX-36	DALIANE NUNES MEIRELES	10.00	-	-	-	2	-	12.00	24	Cadastro Reserva
174	XXX.199.XXX-73	RAYLANE DE APARECIDA DE JESUS DINIZ	10.00	-	-	-	1	1	12.00	24	Cadastro Reserva
175	XXX.199.XXX-99	RAYLA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	24	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
176	XXX.494.XXX-99	ADRIA CORREA FOMSEA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	23	Cadastro Reserva
177	XXX.021.XXX-94	ESTEVÃO GUIMARÃES LAURIDO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	22	Cadastro Reserva
178	XXX.867.XXX-80	RAYLA MORAES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	22	Cadastro Reserva
179	XXX.510.XXX-80	KARLA SOANE SILVA SANTOS	10.00	-	-	-	2	-	12.00	21	Cadastro Reserva
180	XXX.267.XXX-92	MYCHARLES RAMOS FERREIRA DA COSTA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	21	Cadastro Reserva
181	XXX.946.XXX-67	RAFAELA ARAUJO MONTOYA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	20	Cadastro Reserva
182	XXX.909.XXX-12	LETÍCIA MEIRELES DE ALBUQUERQUE	10.00	-	-	-	2	-	12.00	19	Cadastro Reserva
183	XXX.551.XXX-30	JOSE MARIA GARCIA ALVES NETTO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	19	Cadastro Reserva
184	XXX.086.XXX-72	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	61	Cadastro Reserva
185	XXX.591.XXX-00	CLÁUDIO PATRÍCIO SOUZA GEMAQUE	10.00	-	-	-	1	-	11.00	53	Cadastro Reserva
186	XXX.940.XXX-00	ERILSON SOUZA PEREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	49	Cadastro Reserva
187	XXX.424.XXX-53	LEONILMA ARAÚJO BILHAR	10.00	-	-	-	1	-	11.00	47	Cadastro Reserva
188	XXX.891.XXX-20	ANTONIA ELIZANGELA PEREIRA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	47	Cadastro Reserva
189	XXX.933.XXX-68	MARIA ALDILENE DO NASCIMENTO BARBOSA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	46	Cadastro Reserva
190	XXX.394.XXX-04	VALDIRA LEMOS MELÉM	10.00	-	-	-	1	-	11.00	46	Cadastro Reserva
191	XXX.440.XXX-91	CLAUDIA BENTES RAMOS - PcD	10.00	-	-	-	-	1	11.00	45	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
192	XXX.143.XXX-15	NAZIMAR CASTILHO DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	44	Cadastro Reserva
193	XXX.862.XXX-53	DICIVALDO PANTOJA DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	44	Cadastro Reserva
194	XXX.359.XXX-20	CLEIDE ABREU DE ANDRADE	10.00	-	-	-	1	-	11.00	41	Cadastro Reserva
195	XXX.634.XXX-91	NAILA DANIELLE FELIX DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	39	Cadastro Reserva
196	XXX.540.XXX-68	ROSANE COSTA ONETI	10.00	-	-	-	1	-	11.00	38	Cadastro Reserva
197	XXX.128.XXX-04	TELCILENE MEIRELES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	37	Cadastro Reserva
198	XXX.212.XXX-46	PRISCILA LARISSA DE FREITAS VIEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	37	Cadastro Reserva
199	XXX.989.XXX-10	JORDAN FUKUJU DE LIMA FURUYA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	37	Cadastro Reserva
200	XXX.086.XXX-08	LIGIA MÔNICA FERREIRA BARROS MATOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	35	Cadastro Reserva
201	XXX.857.XXX-31	IVANEIDE BATISTA MONTE ALEGRE	10.00	-	-	-	-	1	11.00	35	Cadastro Reserva
202	XXX.634.XXX-43	MAURICIO TORRES MARTINS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	34	Cadastro Reserva
203	XXX.028.XXX-21	ALAN DE SOUZA LOPES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	34	Cadastro Reserva
204	XXX.889.XXX-70	JOSIMAR CASTRO FERREIRA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	34	Cadastro Reserva
205	XXX.337.XXX-24	DEIVISON ELITON LIMA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	33	Cadastro Reserva
206	XXX.864.XXX-80	ISRAEL DA SILVA SANTOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	33	Cadastro Reserva
207	XXX.247.XXX-43	DANIELEM MONTE VERDE DA PAIXAO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	33	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
208	XXX.522.XXX-26	JERRY ADRIANO SILVA DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	33	Cadastro Reserva
209	XXX.200.XXX-54	GENILSON VASCONCELOS - PcD	10.00	-	-	-	-	1	11.00	32	Cadastro Reserva
210	XXX.626.XXX-73	ELEM RAISSA SOUZA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31	Cadastro Reserva
211	XXX.342.XXX-77	JUCELIA GOMES LEÃO BARROS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	31	Cadastro Reserva
212	XXX.747.XXX-56	JOÃO VITOR BRITO RECHE	10.00	-	-	-	-	1	11.00	30	Cadastro Reserva
213	XXX.095.XXX-59	JONAS MACHADO FERREIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30	Cadastro Reserva
214	XXX.576.XXX-87	SAVIO DARLEY SILVA DE ASSUNCAO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30	Cadastro Reserva
215	XXX.165.XXX-92	KEURIANY FREITAS DE FREITAS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30	Cadastro Reserva
216	XXX.340.XXX-27	JACKSON JÚNIOR DA SILVA CRISTO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30	Cadastro Reserva
217	XXX.907.XXX-37	ANTONIO MARCOS DA COSTA TORRES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	30	Cadastro Reserva
218	XXX.203.XXX-38	THAIANA DE CÁSSIA PORTO BESSA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29	Cadastro Reserva

219	XXX.101.XXX-70	MARIA CILENE DA SILVA ABREU	10.00	-	-	-	-	1	11.00	29	Cadastro Reserva
220	XXX.029.XXX-79	ANA PAULA CAVALCANTE PINTO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	29	Cadastro Reserva
221	XXX.695.XXX-26	JESICA VANESSA DANTAS SOARES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	28	Cadastro Reserva
222	XXX.240.XXX-86	PEDRO GABRIEL PALHETA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	27	Cadastro Reserva
223	XXX.420.XXX-01	MILANA DA COSTA FROIS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	27	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
224	XXX.773.XXX-40	ALCIANE SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26	Cadastro Reserva
225	XXX.667.XXX-80	KATRINE ABREU DE BRITO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	26	Cadastro Reserva
226	XXX.392.XXX-26	JOELSON DA MOTA CRUZ	10.00	-	-	-	-	1	11.00	25	Cadastro Reserva
227	XXX.928.XXX-50	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25	Cadastro Reserva
228	XXX.479.XXX-70	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25	Cadastro Reserva
229	XXX.114.XXX-88	CARLOS BRITO DA TRINDADE	10.00	-	-	-	-	1	11.00	25	Cadastro Reserva
230	XXX.489.XXX-47	WILK DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25	Cadastro Reserva
231	XXX.799.XXX-92	AMANDA CAVALCANTE GOMES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	24	Cadastro Reserva
232	XXX.149.XXX-94	KLINGER PICANCO DE ARAUJO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	24	Cadastro Reserva
233	XXX.199.XXX-38	PEDRO FELIPE CASTRO SAMPAIO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	23	Cadastro Reserva
234	XXX.942.XXX-12	DANIELE SOUZA DE JESUS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23	Cadastro Reserva
235	XXX.068.XXX-07	VANDR VIVIANE DIAS DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23	Cadastro Reserva
236	XXX.785.XXX-76	LUCAS DAS CHAGAS JARDINA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23	Cadastro Reserva
237	XXX.143.XXX-96	NEYRE FÁBIA ALMEIDA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	1	11.00	23	Cadastro Reserva
238	XXX.363.XXX-00	VANUSA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23	Cadastro Reserva
239	XXX.095.XXX-90	DULCICLEIA DA SILVA SADALA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
240	XXX.157.XXX-30	ILIOMAR JUNIOR FREITAS DE CASTRO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22	Cadastro Reserva
241	XXX.199.XXX-37	JHONATAN WILLAN DA SILVA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22	Cadastro Reserva
242	XXX.419.XXX-61	DELIVAL DE PONTES SOARES NETO DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22	Cadastro Reserva
243	XXX.868.XXX-25	GERLIANNE DANTAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	22	Cadastro Reserva
244	XXX.371.XXX-22	DOMINGOS DOS SANTOS FROES NETO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	21	Cadastro Reserva
245	XXX.510.XXX-97	YGOR FERNANDO MEIRELES CRUZ	10.00	-	-	-	-	1	11.00	21	Cadastro Reserva
246	XXX.218.XXX-08	MARILIN NOGUEIRADA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	21	Cadastro Reserva
247	XXX.075.XXX-78	TIAGO DA COSTA RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	21	Cadastro Reserva
248	XXX.110.XXX-09	RUAN GUILHERME MEIRELES SAMPAIO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20	Cadastro Reserva
249	XXX.006.XXX-20	GEOVANA BARBOSA CAMPOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20	Cadastro Reserva
250	XXX.321.XXX-90	RENYSON WESLLEN SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20	Cadastro Reserva
251	XXX.450.XXX-35	THALIS FERNANDO COSTA BORGES	10.00	-	-	-	1	-	11.00	20	Cadastro Reserva
252	XXX.531.XXX-83	ANDREINA BARROS DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19	Cadastro Reserva
253	XXX.175.XXX-31	HUGGO GABRYELL DE SOUZA MATOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19	Cadastro Reserva
254	XXX.977.XXX-60	THIAGO DA LUZ OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19	Cadastro Reserva
255	XXX.381.XXX-61	JOÃO VICTOR SILVA DAMASCENO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
256	XXX.242.XXX-40	ANA VITORIA GUILHERME LEÃO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19	Cadastro Reserva
257	XXX.882.XXX-73	ITAINARA DOS SANTOS MOTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18	Cadastro Reserva
258	XXX.604.XXX-30	THIAGO RAMOS BANDEIRA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	18	Cadastro Reserva
259	XXX.085.XXX-15	LILIANE GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	55	Cadastro Reserva
260	XXX.317.XXX-87	MARIA LINDEUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	55	Cadastro Reserva
261	XXX.435.XXX-68	LILIETTE GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	54	Cadastro Reserva
262	XXX.399.XXX-15	SHEYLA CRISTIANE BRITO LAZAMETH ISHIGURO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48	Cadastro Reserva
263	XXX.557.XXX-87	RONELE LIMA MESQUITA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	47	Cadastro Reserva
264	XXX.095.XXX-49	JARDILENE DOS SANTOS ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45	Cadastro Reserva
265	XXX.021.XXX-00	MARIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45	Cadastro Reserva
266	XXX.938.XXX-15	AVELINO MEIRELES CRISTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
267	XXX.692.XXX-49	ODENILSON ALVES DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
268	XXX.446.XXX-72	MARIA SIDNA BATISTA FROIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
269	XXX.798.XXX-91	LEUZINA DE LUCENA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
270	XXX.153.XXX-87	LEANDRO ANDRADE DINIZ JUNIOR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
271	XXX.242.XXX-87	ROBERT RENATO RAMALHO VALENTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
272	XXX.366.XXX-15	ELAISA AMARAL DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
273	XXX.402.XXX-87	LEILIANE GOMES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
274	XXX.471.XXX-20	JOSIAN SIQUEIRA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
275	XXX.840.XXX-82	WELINTON JOSÉ QUARESMA DE QUEIROZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42	Cadastro Reserva
276	XXX.330.XXX-34	LPATRICIA JARDINA BAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva
277	XXX.199.XXX-87	CLEOMA SILVA DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva
278	XXX.231.XXX-10	ERISMAR CAMPELO FIGUEREDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40	Cadastro Reserva
279	XXX.678.XXX-15	KEDMA SIMONE LEONEL DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40	Cadastro Reserva
280	XXX.403.XXX-97	FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
281	XXX.794.XXX-37	ANA CAROLINA BEZERRA DA SILVA ARAGÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
282	XXX.059.XXX-06	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
283	XXX.614.XXX-20	ELIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
284	XXX.121.XXX-32	CINTIA DA SILVA SOARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
285	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
286	XXX.039.XXX-04	GEANE RODRIGUES DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
287	XXX.978.XXX-18	LUIZ DE CARVALHO BENTO RIBEIRO NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
288	XXX.751.XXX-20	NAIANA PRISCILA ALMEIDA SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
289	XXX.602.XXX-91	HELENA DOS SANTOS MAGNO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
290	XXX.331.XXX-60	DANIELE DO SOCORRO MONTEIRO ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
291	XXX.855.XXX-51	NEIDIANE RIBEIRO DE PAIVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
292	XXX.292.XXX-20	KEDNA DAS GRAÇAS BAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
293	XXX.477.XXX-37	DIEGO BRAGA SENA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
294	XXX.266.XXX-20	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS FARIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
295	XXX.279.XXX-06	IJANICE NUNES MOREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
296	XXX.941.XXX-49	SANDRO ROBERTO MEIRELES CRISTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
297	XXX.831.XXX-06	MARIA ROSALINA CASTRO PEIXOTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
298	XXX.600.XXX-24	ARTUR VIEGAS CORREA NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
299	XXX.474.XXX-20	LAIANI VIEIRA DA SILVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
300	XXX.457.XXX-98	WELITON KLEITON PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
301	XXX.143.XXX-30	JACILDA GOMES DE HOLANDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
302	XXX.537.XXX-41	ANTÔNIO FAGNER DA COSTA MOTA - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
303	XXX.096.XXX-60	CRIS PINHO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
304	XXX.753.XXX-66	SABRINE SA DE AGUIAR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
305	XXX.970.XXX-88	BRENNO ARAUJO FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
306	XXX.915.XXX-07	OSEIAS ALVES BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
307	XXX.862.XXX-67	GESSIVALDO LEAL CAVALCANTE JUNIOR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
308	XXX.570.XXX-37	JULIELZA ALMEIDA DE LUCENA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
309	XXX.783.XXX-30	ITAMARA POLLYANA GOMES MARQUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
310	XXX.796.XXX-96	JAYSE MANOELLY DANTAS PIRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
311	XXX.593.XXX-20	ADRIA DOS SANTOS SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
312	XXX.632.XXX-12	CLEYTON BRITO BRANDAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
313	XXX.044.XXX-98	WALDINEY DA SILVA BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
314	XXX.721.XXX-88	LÍGIA MONICA CARVALHO DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
315	XXX.305.XXX-30	ANA CLAUDIA BENTO DE JESUS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
316	XXX.541.XXX-60	JEAN DOS SANTOS RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
317	XXX.910.XXX-33	EDILENE DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
318	XXX.548.XXX-46	GESSICA ROBERTA FIDELIS LOPES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
319	XXX.300.XXX-10	NAYANDRA DA SLVA DE ASSUNCOA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
320	XXX.329.XXX-49	SEBASTIÃO COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
321	XXX.538.XXX-19	AMANDA OLIVEIRA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
322	XXX.840.XXX-35	DANIELY CARMO PINHEIRO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
323	XXX.548.XXX-59	JOSILENE DOS SANTOS FARIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
324	XXX.325.XXX-01	RENATA MIRANDA GOMES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva

325	XXX.557.XXX-89	SUZIELY DE LIMA MAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
326	XXX.048.XXX-48	GESSICA SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
327	XXX.646.XXX-06	WERVINDRA GEOVANNA COELHO PALHETA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
328	XXX.148.XXX-70	GEISELLARA DE FREITAS FERNANDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
329	XXX.456.XXX-40	JOSIANE ALVES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
330	XXX.574.XXX-20	ELIZANDRA FERREIRA DE MAGALHÃES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
331	XXX.837.XXX-63	NILCILENE CATUNDA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
332	XXX.149.XXX-93	NUBIA MARIA VASCONCELOS DE MORAIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
333	XXX.106.XXX-77	DERLISON MONTE VERDE DA PAIXÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
334	XXX.895.XXX-41	TAILANE CONCEICAO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
335	XXX.977.XXX-07	MARINALVA RIBEIRO DE PAIVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
336	XXX.617.XXX-21	RODRIGO CRUZ DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
337	XXX.868.XXX-00	PRISCILA DA SILVA BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
338	XXX.264.XXX-56	JAYLSON LOPES VIEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
339	XXX.942.XXX-72	CHRISTIANO RODRIGUES DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
340	XXX.860.XXX-20	AURELIO MIGUEL FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
341	XXX.397.XXX-77	DARLISSON SANTOS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
342	XXX.164.XXX-76	NAIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
343	XXX.024.XXX-17	TATIANE MEIRELES DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
344	XXX.255.XXX-10	GLENDA CAROLINE OLIVEIRA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
345	XXX.300.XXX-68	ALEF FRANK DOS SANTOS PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
346	XXX.779.XXX-82	LUCIDEIA DOS SANTOS ANDRADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
347	XXX.212.XXX-53	DEIBILANE BRITO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
348	XXX.811.XXX-88	IZABELE CRISTINA PINHEIRO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
349	XXX.578.XXX-34	BEATRIZ REGINA PORTO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
350	XXX.292.XXX-17	ROSIELE PENHA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
351	XXX.376.XXX-30	DEUZINARA NUNES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
352	XXX.809.XXX-14	ARLISSON BANDEIRA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
353	XXX.111.XXX-23	ADRIANE BONIFÁCIO MARTINS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
354	XXX.929.XXX-57	DIECY KETLEN KERUNLAI ARAUJO DOS SANTOS MARANHÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
355	XXX.645.XXX-13	GUTEMBERG DA COSTA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
356	XXX.045.XXX-94	JAIR PEREIRA RAMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
357	XXX.134.XXX-80	GLEICIONE SILVA PINHEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
358	XXX.837.XXX-18	BIELLE KARINA SILVA SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
359	XXX.726.XXX-08	RAYLSON DA SILVA NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
360	XXX.205.XXX-79	BRENDO LENILSON BARBOSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
361	XXX.900.XXX-63	GENILSON CAVALCANTE DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
362	XXX.513.XXX-05	AMANDA VALENTE BRAGA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
363	XXX.281.XXX-53	MARCIA NEYLA PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
364	XXX.736.XXX-87	LEONDINEY LIMA DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
365	XXX.959.XXX-64	ANA CRISTINA VASCONCELOS LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
366	XXX.273.XXX-52	LORENA CAMILA REIS RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
367	XXX.405.XXX-22	SILVANA LIMA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
368	XXX.908.XXX-40	ADAILSON NASCIMENTO LEAL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
369	XXX.176.XXX-47	ANTONIO CARLOS BATISTA BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
370	XXX.360.XXX-16	DANIELA FREIRE DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
371	XXX.722.XXX-56	THALIA RODRIGUES CARNEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
372	XXX.608.XXX-89	MARTHIELLE AURELIANA MODA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
373	XXX.577.XXX-56	CLIANE SANTOS DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
374	XXX.110.XXX-90	CARLOS EDUARDO DA SILVA RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
375	XXX.654.XXX-03	DANIEL BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
376	XXX.911.XXX-56	RAILSA ALMEIDA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
377	XXX.085.XXX-16	LAISSI LAZAMETH MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva

378	XXX.678.XXX-02	JOSE WILSON DA SILVA MEDEIROS NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
379	XXX.777.XXX-90	MATHEUS DOS SANTOS FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
380	XXX.219.XXX-55	IGOR LOURRAM SOUZA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
381	XXX.165.XXX-70	MANUELY MILENE SILVA E SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
382	XXX.744.XXX-71	IZAQUE DA SILVA LEMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
383	XXX.845.XXX-03	WALDIANE SILVA BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
384	XXX.551.XXX-86	GILVANA SANTOS DE QUEIROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
385	XXX.439.XXX-45	LUCAS HENRIQUE PORTO BESSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
386	XXX.172.XXX-50	ERICA JAMILLY DA SILVA PIMENTEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
387	XXX.336.XXX-17	VANESSA SANTOS TORRES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
388	XXX.122.XXX-64	VITÓRIA STÉFANE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
389	XXX.002.XXX-70	DANIEL VICTOR PEREIRA DE ALCÂNTARA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
390	XXX.100.XXX-66	DANIELLE BATISTA FROES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
391	XXX.620.XXX-75	MARIA VALBERLENA SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
392	XXX.215.XXX-21	ANA CARINA DUARTE LEMOS SILVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
393	XXX.444.XXX-99	JANIO DE JESUS RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
394	XXX.155.XXX-97	YASMIN PIMENTEL BASTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
395	XXX.381.XXX-82	CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA AGUIAR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
396	XXX.451.XXX-81	JEFTER RODRIGUES ARCANJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
397	XXX.651.XXX-32	CAMILA RAYLLEM PINHEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
398	XXX.216.XXX-40	WALKIRIA BAIA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
399	XXX.322.XXX-54	FABIANA SOUZA VIANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
400	XXX.335.XXX-84	JOCIMARA OLIVEIRA DE ANDRADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
401	XXX.796.XXX-02	AMANDA RODRIGUES DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
402	XXX.372.XXX-61	ERICK MEIRELES RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
403	XXX.039.XXX-39	DANIEL PINHO MAGNO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
404	XXX.327.XXX-60	JULIO CESAR OLIVEIRA AVIZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
405	XXX.065.XXX-07	MARCELA DA SILVA PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
406	XXX.558.XXX-99	ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
407	XXX.018.XXX-54	PATRÍCIA MARANHÃO RODRIGO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
408	XXX.077.XXX-93	RAYSSA DOS SANTOS BRAGA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
409	XXX.302.XXX-89	LUIZ GABRIEL ROCHA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
410	XXX.491.XXX-09	JOSILANE DA SILVA SANTANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
411	XXX.108.XXX-94	RONILSON FIDELES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
412	XXX.286.XXX-16	ESTHER GABRIELLE PEREIRA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
413	XXX.005.XXX-75	LIVIA ALMEIDA CAVALCANTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
414	XXX.737.XXX-20	DIOGO NATA BATISTA MAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
415	XXX.770.XXX-77	ANA JÚLIA LINS CORRÊA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
416	XXX.555.XXX-34	GILBERTO DE SOUZA GAZEL JUNIOR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
417	XXX.016.XXX-48	KEMERSON RONAN SANTOS DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
418	XXX.835.XXX-06	WELIDA GALUCIO CORREA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
419	XXX.319.XXX-96	WEVERTON RAFAEL BARROS DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
420	XXX.651.XXX-61	JAIME PEREIRA BASTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
421	XXX.122.XXX-86	TAYNARA SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
422	XXX.645.XXX-07	BIANCA BAIA BASTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
423	XXX.607.XXX-93	JOSIELSON FILHO CARVALHO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
424	XXX.381.XXX-58	CARLOS FERNANDO DA SILVA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
425	XXX.273.XXX-06	FABIANO SOUZA DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
426	XXX.367.XXX-62	ANNA FLÁVIA DOS SANTOS FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
427	XXX.782.XXX-64	ADRIANE FONTES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
428	XXX.520.XXX-11	ANA CAROLINE PORTO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
429	XXX.850.XXX-43	AGOSTINHO VIEIRA DA COSTA FERREIRA NETO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
430	XXX.033.XXX-03	LAINNA KAMILLY QUINTANILHA DE ASSUNÇÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
431	XXX.632.XXX-06	RAFAEL NASCIMENTO DE AGUIAR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
432	XXX.197.XXX-29	FHABIO MUNHOZ DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
433	XXX.109.XXX-96	AGLLA CAMILLY VIANA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
434	XXX.999.XXX-07	ODILENA TORRES DE MATOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
435	XXX.740.XXX-89	BRENDA RODRIGUES DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
436	XXX.683.XXX-80	JHONATAS BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
437	XXX.112.XXX-48	HELLEN FERNANDA FREITAS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
438	XXX.094.XXX-81	HELIO CARDOSO COSTA NUNES JUNIOR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
439	XXX.240.XXX-01	ASAFE LAEL AGRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
440	XXX.999.XXX-81	LORRANA BATISTA SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
441	XXX.394.XXX-74	JOELLEM KANANDA DA SILVA ARCANJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
442	XXX.097.XXX-02	ROBSON FONSECA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
443	XXX.136.XXX-62	NAYLA OLIVEIRA ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
444	XXX.696.XXX-12	SARA PEDROSO RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
445	XXX.104.XXX-20	IONARA FRANCIELE DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
446	XXX.674.XXX-95	LUENDRIA JAMILLY REIS DE AVIZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
447	XXX.698.XXX-51	THAYNARA SOUSA DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
448	XXX.115.XXX-65	LARISSA MENDES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
449	XXX.651.XXX-30	HERIC FELIPE MIRANDA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
450	XXX.064.XXX-44	EDEN LIMA DOS SANTOS FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
451	XXX.683.XXX-25	FLAVIA ELOISA DE CASTRO LOPES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
452	XXX.398.XXX-80	ALESSANDRO JUREWISKI DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
453	XXX.989.XXX-13	ALIABI BRITO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
454	XXX.192.XXX-42	LÍCIA THALIENE MELEM GAMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
455	XXX.084.XXX-08	TAINA CRISTINA FURTADO FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
456	XXX.174.XXX-00	WILLIAN NUNES LEMOS - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
457	XXX.510.XXX-10	NAIRA AMANDA SILVA DE ASSUNÇÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
458	XXX.228.XXX-32	CAUA HUGO DA SILVA BARBOSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
459	XXX.144.XXX-07	LEANDRA LIMA LIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
460	XXX.605.XXX-70	FABIANA DOS SANTOS VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
461	XXX.317.XXX-81	JTHEMELY RAFAELY DOS SANTOS MARQUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
462	XXX.507.XXX-40	BRUNO LUAN DE SOUZA CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
463	XXX.418.XXX-40	TAMMY LUIZA SOUZA NUNES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
464	XXX.094.XXX-07	LUCAS GABRIEL FERREIRA NUNES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
465	XXX.030.XXX-50	DAVISON HENRIQUE ARAÚJO PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
466	XXX.043.XXX-95	CARLA VICTORIA RODRIGUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
467	XXX.785.XXX-02	ANTONIO THIAGO DOS SANTOS MEIRELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
468	XXX.502.XXX-00	JOYSILENE CRISTINA BARROSO BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
469	XXX.871.XXX-10	AMANDA GOMES CAMPOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
470	XXX.272.XXX-01	HUDSON COSTA MIRANDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
471	XXX.102.XXX-54	DAVID DOS SANTOS RAMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
472	XXX.232.XXX-05	MIRELLA GONCALVES BAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
473	XXX.018.XXX-57	ANDREY DA CRUZ PISA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
474	XXX.461.XXX-00	WANDER GABRIEL VIANA MARQUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
475	XXX.453.XXX-36	LUIZ MICHEL DE ANDRADE PINTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
476	XXX.835.XXX-17	CARLIANE SANTOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
477	XXX.900.XXX-60	MAYKON MATOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
478	XXX.325.XXX-99	ELIELSON MOTA DA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
479	XXX.681.XXX-00	EVILLYN PATRÍCIA GAMA REBELO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
480	XXX.384.XXX-42	ANA CAROLINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
481	XXX.776.XXX-42	WENDY MELGAÇO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva
482	XXX.048.XXX-18	CARLOS DANIEL GALVAO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	18	Cadastro Reserva

Zona: URBANA - Cargo: MERENDEIRA ESCOLAR - 348 inscrições

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
1	XXX.186.XXX-04	ROSILEIA DE JESUS ARAUJO FIEL	10.00	-	-	-	9	3	22.00	46	Classificada
2	XXX.284.XXX-53	GLEICE PINHEIRO BARROS	10.00	-	-	-	2	10	22.00	43	Classificada
3	XXX.272.XXX-20	SOCORRO BRITO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	10	21.00	52	Cadastro Reserva
4	XXX.145.XXX-90	ANALICE BONIFÁCIO MARTINS	10.00	-	-	-	1	10	21.00	40	Cadastro Reserva
5	XXX.755.XXX-44	GILVANIA SIQUEIRA DE SÁ LEDO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	59	Cadastro Reserva
6	XXX.847.XXX-87	MARIA DE FÁTIMA SEVERINO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	57	Cadastro Reserva
7	XXX.384.XXX-20	MARLI DOS SANTOS PIMENTEL	10.00	-	-	-	-	10	20.00	54	Cadastro Reserva
8	XXX.079.XXX-53	MARLY COSTA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	49	Cadastro Reserva
9	XXX.650.XXX-00	SALIME BARBOSA MURIEL	10.00	-	-	-	-	10	20.00	43	Cadastro Reserva
10	XXX.930.XXX-42	MARIA ELINALVA PINHEIRO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	42	Cadastro Reserva
11	XXX.122.XXX-04	KEILA MARIA SOUSA VIEIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	41	Cadastro Reserva
12	XXX.081.XXX-34	PRISCILA DE OLIVEIRA SANCHES	10.00	-	-	-	2	8	20.00	41	Cadastro Reserva
13	XXX.361.XXX-20	SARA BATISTA MATIAS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	38	Cadastro Reserva
14	XXX.178.XXX-91	ELOAR BRITO BARROS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	37	Cadastro Reserva
15	XXX.357.XXX-00	ZENAE ARAÚJO DE MOURA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	37	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
16	XXX.158.XXX-87	ANA MARIA BATISTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	37	Cadastro Reserva
17	XXX.472.XXX-35	ELEN PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	10	20.00	34	Cadastro Reserva
18	XXX.210.XXX-00	JESSICA CORREA VIEIRA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	33	Cadastro Reserva
19	XXX.330.XXX-82	JUCIRENE GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	31	Cadastro Reserva
20	XXX.160.XXX-51	PRISCILA GUSMAO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	31	Cadastro Reserva
21	XXX.968.XXX-99	DAIANE MONTEIRO FIGUEIREDO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	24	Cadastro Reserva
22	XXX.714.XXX-51	JAKELINE RAIANE SILVA DE SOUZA	10.00	-	-	-	10	-	20.00	24	Cadastro Reserva
23	XXX.990.XXX-47	FERNANDA ANDRADE ALVES	10.00	-	-	-	-	10	20.00	23	Cadastro Reserva
24	XXX.045.XXX-77	RENATA BEATRIZ MOURA RIBEIRO	10.00	-	-	-	-	10	20.00	21	Cadastro Reserva
25	XXX.771.XXX-40	RAIZA SAMARY LUCAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	10	20.00	19	Cadastro Reserva
26	XXX.631.XXX-43	EDINEIA ASSUNÇÃO PEREIRA	10.00	-	-	-	5	4	19.00	36	Cadastro Reserva
27	XXX.072.XXX-04	IVANILDA DA SILVA NEVES	10.00	-	-	-	-	8	18.00	47	Cadastro Reserva
28	XXX.259.XXX-34	ADRIENE DE SOUZA LIMA	10.00	-	-	-	2	6	18.00	43	Cadastro Reserva
29	XXX.361.XXX-03	LUANA FONSECA DA SILVA	10.00	-	-	-	8	-	18.00	34	Cadastro Reserva
30	XXX.768.XXX-20	LEDIANE MORAES GONCALVES	10.00	-	-	-	-	8	18.00	30	Cadastro Reserva
31	XXX.095.XXX-07	ELLEN FABIOLA DA SILVA SANTANA	10.00	-	-	-	8	-	18.00	19	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
32	XXX.963.XXX-50	ANDREZA SOARES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	6	17.00	30	Cadastro Reserva
33	XXX.533.XXX-04	KEILA OLIVEIRA BACELAR	10.00	-	-	-	2	4	16.00	47	Cadastro Reserva
34	XXX.002.XXX-78	MARILENE SILVA QUINTANILHA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	46	Cadastro Reserva
35	XXX.249.XXX-53	ROSANGELA MOURA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	5	16.00	44	Cadastro Reserva
36	XXX.226.XXX-91	VALDILENE CALDEIRA BASTOS	10.00	-	-	-	1	5	16.00	42	Cadastro Reserva
37	XXX.738.XXX-15	NARLIENE FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	41	Cadastro Reserva
38	XXX.000.XXX-08	ELLEN REGIANE DA SILVA RIBEIRO	10.00	-	-	-	1	5	16.00	32	Cadastro Reserva
39	XXX.807.XXX-20	MAIANA ANDRESSA SILVA COSTA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	31	Cadastro Reserva
40	XXX.402.XXX-33	MARINARA BATISTA DE SOUZA	10.00	-	-	-	1	5	16.00	29	Cadastro Reserva
41	XXX.179.XXX-31	YANK VIEIRA BESSA	10.00	-	-	-	6	-	16.00	27	Cadastro Reserva
42	XXX.777.XXX-00	ELIZALVA DA SILVA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	51	Cadastro Reserva
43	XXX.564.XXX-20	ÁUREA MARIA DE LIMA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	46	Cadastro Reserva
44	XXX.021.XXX-00	MARIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	45	Cadastro Reserva
45	XXX.067.XXX-91	CHARLENE COELHO DE CASTRO	10.00	-	-	-	5	-	15.00	38	Cadastro Reserva
46	XXX.846.XXX-00	ADRIANE HENRIQUE CLEMENTE DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	38	Cadastro Reserva
47	XXX.404.XXX-00	SIMONE ALVES RAFAEL	10.00	-	-	-	-	5	15.00	38	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
48	XXX.537.XXX-13	TATIANE DOS SANTOS ALVES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	37	Cadastro Reserva
49	XXX.835.XXX-48	ENADIA SILVA DE FREITAS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	37	Cadastro Reserva
50	XXX.506.XXX-04	JACIANE MARANHÃO BENTES	10.00	-	-	-	-	5	15.00	37	Cadastro Reserva

51	XXX.846.XXX-48	ELAINE BEZERRA DE MATOS	10.00	-	-	-	-	5	15.00	36	Cadastro Reserva
52	XXX.734.XXX-95	MADAYA BARROSO DA PAZ	10.00	-	-	-	-	5	15.00	33	Cadastro Reserva
53	XXX.538.XXX-12	SIRLEN ALVES RAFAEL	10.00	-	-	-	-	5	15.00	32	Cadastro Reserva
54	XXX.688.XXX-26	GEANE NASCIMENTO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	31	Cadastro Reserva
55	XXX.535.XXX-40	SUZANE BRONE VIEIRA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	28	Cadastro Reserva
56	XXX.791.XXX-03	RAIRA LEMOS BATISTA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	28	Cadastro Reserva
57	XXX.160.XXX-83	CRISTIELLE DA SILVA MENDES	10.00	-	-	-	3	2	15.00	26	Cadastro Reserva
58	XXX.582.XXX-93	RILVANE PEREIRA DE SOUSA	10.00	-	-	-	-	5	15.00	26	Cadastro Reserva
59	XXX.160.XXX-74	CRISTIANA DA SILVA MAGALHÃES	10.00	-	-	-	3	2	15.00	22	Cadastro Reserva
60	XXX.609.XXX-08	LÍDIA FERREIRA LAURINDO	10.00	-	-	-	-	5	15.00	22	Cadastro Reserva
61	XXX.062.XXX-60	CRYSTIELEM VASCONCELOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	5	-	15.00	18	Cadastro Reserva
62	XXX.725.XXX-91	IVONETE RAMOS SOARES	10.00	-	-	-	1	3	14.00	60	Cadastro Reserva
63	XXX.435.XXX-68	LILIETTE GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	54	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
64	XXX.854.XXX-87	ROSINEIDE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	10.00	-	-	-	1	3	14.00	45	Cadastro Reserva
65	XXX.693.XXX-00	RAILMA MUNHOZ DE BRITO	10.00	-	-	-	2	2	14.00	44	Cadastro Reserva
66	XXX.682.XXX-91	FRANCIDALVA DA COSTA E SILVA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	42	Cadastro Reserva
67	XXX.945.XXX-68	CLEUCIANE PEREIRA MARINHO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	39	Cadastro Reserva
68	XXX.714.XXX-07	DELMO BRANDAO PIMENTEL	10.00	-	-	-	1	3	14.00	38	Cadastro Reserva
69	XXX.022.XXX-91	RAIMUNDA NONATA RIBEIRO COSTA	10.00	-	-	-	2	2	14.00	38	Cadastro Reserva
70	XXX.190.XXX-20	ELIZIETE AZEVEDO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	38	Cadastro Reserva
71	XXX.375.XXX-91	VALERIA FERREIRA CHAGAS	10.00	-	-	-	3	1	14.00	36	Cadastro Reserva
72	XXX.431.XXX-10	EDILENE FERREIRA LEMOS	10.00	-	-	-	-	4	14.00	35	Cadastro Reserva
73	XXX.335.XXX-03	ANA CLAUDIA SOUZA PEREIRA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	32	Cadastro Reserva
74	XXX.314.XXX-29	TANIELLE SILVA CABRAL	10.00	-	-	-	4	-	14.00	30	Cadastro Reserva
75	XXX.488.XXX-02	ELENICE DOS SANTOS RIBEIRO	10.00	-	-	-	4	-	14.00	30	Cadastro Reserva
76	XXX.111.XXX-80	MARIANA MIGUEIS DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	30	Cadastro Reserva
77	XXX.698.XXX-80	AVELINO SANTOS DE SOUZA FILHO	10.00	-	-	-	2	2	14.00	27	Cadastro Reserva
78	XXX.844.XXX-25	NATALIA MAGNO DE CASTRO	10.00	-	-	-	-	4	14.00	27	Cadastro Reserva
79	XXX.574.XXX-74	TALITA SILVA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	4	14.00	25	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
80	XXX.890.XXX-64	QUEIZE BARROS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	4	14.00	23	Cadastro Reserva
81	XXX.160.XXX-18	CRISTILENE DA SILVA MAGALHÃES	10.00	-	-	-	3	1	14.00	19	Cadastro Reserva
82	XXX.414.XXX-97	HERALDO NASCIMENTO DE CASTRO	10.00	-	-	-	3	-	13.00	55	Cadastro Reserva
83	XXX.359.XXX-15	MARIA LUZINETE BARBOSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	53	Cadastro Reserva
84	XXX.645.XXX-87	ADIENE VIEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	50	Cadastro Reserva
85	XXX.106.XXX-72	CRISTIANE SOUSA LEONEL	10.00	-	-	-	1	2	13.00	46	Cadastro Reserva
86	XXX.733.XXX-68	OLIESON DA SILVA BRUNO	10.00	-	-	-	2	1	13.00	45	Cadastro Reserva
87	XXX.389.XXX-91	SABRINA NICOLLE DE CARVALHO XAVIER	10.00	-	-	-	-	3	13.00	41	Cadastro Reserva
88	XXX.714.XXX-49	ROSINIRA DA SILVEIRA VASCONCELOS	10.00	-	-	-	3	-	13.00	41	Cadastro Reserva
89	XXX.872.XXX-87	EDIANE SANTOS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	39	Cadastro Reserva
90	XXX.623.XXX-31	OSVALDINA MADALENA DA SILVA MACIEL	10.00	-	-	-	1	2	13.00	36	Cadastro Reserva
91	XXX.997.XXX-07	GEANE OLIVEIRA SILVA	10.00	-	-	-	2	1	13.00	34	Cadastro Reserva
92	XXX.644.XXX-96	ERICA OLIVEIRA DE CASTRO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	31	Cadastro Reserva
93	XXX.514.XXX-90	SABRINA DA SILVA ASSUNCAO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	29	Cadastro Reserva
94	XXX.512.XXX-57	GLEICIANE BALIEIRO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	29	Cadastro Reserva
95	XXX.194.XXX-02	RACLIZIA MAYARA SILVA MAGALHÃES	10.00	-	-	-	-	3	13.00	27	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
96	XXX.828.XXX-25	GABRIELE SANTOS OLIVEIRA	10.00	-	-	-	3	-	13.00	25	Cadastro Reserva
97	XXX.196.XXX-69	AMANDA SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	3	13.00	24	Cadastro Reserva
98	XXX.848.XXX-14	ADRILENE FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	22	Cadastro Reserva
99	XXX.218.XXX-08	MARILIN NOGUEIRADA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	3	13.00	21	Cadastro Reserva
100	XXX.775.XXX-83	CAMILA SILVA DE ASSUNCAO	10.00	-	-	-	-	3	13.00	19	Cadastro Reserva
101	XXX.592.XXX-72	YACY MARIA BRAGA CAIRES MUNHOZ	10.00	-	-	-	2	-	12.00	59	Cadastro Reserva
102	XXX.952.XXX-20	IVONILDA FRANCISCA HUTIM	10.00	-	-	-	-	2	12.00	50	Cadastro Reserva
103	XXX.586.XXX-15	EDILMA FERREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	48	Cadastro Reserva
104	XXX.018.XXX-04	ROSINEIA SILVA CATUNDA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	46	Cadastro Reserva

105	XXX.044.XXX-68	LIDIA HELENA ALVARENGA PINHO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	45	Cadastro Reserva
106	XXX.350.XXX-49	IZIANE BATISTA MONTE ALEGRE	10.00	-	-	-	-	2	12.00	44	Cadastro Reserva
107	XXX.169.XXX-53	EDIVANA SENA DE AVIZ DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	44	Cadastro Reserva
108	XXX.754.XXX-15	VALCILENE DA CRUZ DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	43	Cadastro Reserva
109	XXX.123.XXX-87	JOSINELMA SOUZA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	41	Cadastro Reserva
110	XXX.952.XXX-53	EDIONAIDE PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	40	Cadastro Reserva
111	XXX.544.XXX-15	CIRCLEYDE PALMEIRA DA SILVA ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	39	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
112	XXX.377.XXX-91	WINNEY DE JESUS DA SILVA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	39	Cadastro Reserva
113	XXX.356.XXX-53	WANESSA PINHEIRO CARVALHO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	39	Cadastro Reserva
114	XXX.556.XXX-78	ROSINETE DA SILVA CAIRES	10.00	-	-	-	1	1	12.00	37	Cadastro Reserva
115	XXX.219.XXX-78	VANUZIA DE SOUZA RAMOS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	37	Cadastro Reserva
116	XXX.108.XXX-21	JANDERVANE RAMOS DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	36	Cadastro Reserva
117	XXX.078.XXX-54	ELANE CRISTINA FREITAS RIBEIRO	10.00	-	-	-	2	-	12.00	33	Cadastro Reserva
118	XXX.915.XXX-22	CLAUBIA MARTINS ROCHA	10.00	-	-	-	1	1	12.00	33	Cadastro Reserva
119	XXX.430.XXX-86	MAYARA PEREIRA NUNES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	31	Cadastro Reserva
120	XXX.044.XXX-06	ADRIANA ARAÚJO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	29	Cadastro Reserva
121	XXX.940.XXX-97	SYARA MARIA BALIEIRO DE JESUS	10.00	-	-	-	-	2	12.00	28	Cadastro Reserva
122	XXX.528.XXX-74	VALÉRIA DE ARAÚJO ONETI	10.00	-	-	-	-	2	12.00	27	Cadastro Reserva
123	XXX.668.XXX-01	VILIANE CARVALHO DE ARAÚJO	10.00	-	-	-	-	2	12.00	26	Cadastro Reserva
124	XXX.251.XXX-52	SULIANE DA SILVA ABOIM	10.00	-	-	-	2	-	12.00	26	Cadastro Reserva
125	XXX.584.XXX-11	EVANIR GABRIELE PINHEIRO BATISTA	10.00	-	-	-	2	-	12.00	25	Cadastro Reserva
126	XXX.950.XXX-63	KAREN KATHRINE MOTA RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	2	12.00	24	Cadastro Reserva
127	XXX.868.XXX-25	GERLIANNE DANTAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	2	12.00	22	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
128	XXX.394.XXX-10	CINDIA DE FATIMA LUCIANO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	1	11.00	55	Cadastro Reserva
129	XXX.934.XXX-68	ISA CRISTINA CO DA SILVA GOMES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	53	Cadastro Reserva
130	XXX.094.XXX-49	ROSAURA LUCIA QUEIROS SALES	10.00	-	-	-	-	1	11.00	50	Cadastro Reserva
131	XXX.492.XXX-91	MARIA DO CARMO DA SILVA ALBARADO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	47	Cadastro Reserva
132	XXX.394.XXX-04	VALDIRA LEMOS MELÉM	10.00	-	-	-	1	-	11.00	46	Cadastro Reserva
133	XXX.507.XXX-00	DANÚZIA BALIEIRO DE JEUS - PcD	10.00	-	-	-	-	1	11.00	44	Cadastro Reserva
134	XXX.362.XXX-63	JOSILENE SILVA BARROS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	43	Cadastro Reserva
135	XXX.070.XXX-81	MARIA EDILZILENE SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	42	Cadastro Reserva
136	XXX.378.XXX-63	LAIS FONSECA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	38	Cadastro Reserva
137	XXX.770.XXX-10	JOSÉ RODRIGO BATISTA DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	36	Cadastro Reserva
138	XXX.069.XXX-01	OZIANE PEREIRA LOUREIRO	10.00	-	-	-	1	-	11.00	35	Cadastro Reserva
139	XXX.857.XXX-31	IVANEIDE BATISTA MONTE ALEGRE	10.00	-	-	-	-	1	11.00	35	Cadastro Reserva
140	XXX.264.XXX-55	EVEM MIKAELLY COSTA MALCHER	10.00	-	-	-	-	1	11.00	34	Cadastro Reserva
141	XXX.671.XXX-47	ROSIELE DA SILVA CORDOVIL	10.00	-	-	-	-	1	11.00	34	Cadastro Reserva
142	XXX.660.XXX-02	ANDREIA MORAES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	1	-	11.00	33	Cadastro Reserva
143	XXX.762.XXX-08	LUANDRIA DE CASSIA ASSUNÇÃO PAZ	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
144	XXX.703.XXX-52	SUENY CAROLINE ARAGAO SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	31	Cadastro Reserva
145	XXX.101.XXX-70	MARIA CILENE DA SILVA ABREU	10.00	-	-	-	-	1	11.00	29	Cadastro Reserva
146	XXX.105.XXX-13	JOELY AIRES DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	28	Cadastro Reserva
147	XXX.864.XXX-97	IVANILDE BATISTA MARANHO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26	Cadastro Reserva
148	XXX.896.XXX-36	RAFAELA SOUZA PINHEIRO	10.00	-	-	-	-	1	11.00	26	Cadastro Reserva
149	XXX.363.XXX-29	LORRANY VITORIA FREITAS DA SILVA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	25	Cadastro Reserva
150	XXX.884.XXX-65	VITÓRIA NEVES DA COSTA	10.00	-	-	-	-	1	11.00	24	Cadastro Reserva
151	XXX.143.XXX-96	NEYRE FÁBIA ALMEIDA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	1	11.00	23	Cadastro Reserva
152	XXX.785.XXX-76	LUCAS DAS CHAGAS JARDINA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	23	Cadastro Reserva
153	XXX.095.XXX-90	DULCICLEIA DA SILVA SADALA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	22	Cadastro Reserva
154	XXX.694.XXX-48	LORRANA KETHELY FIEL DA COSTA	10.00	-	-	-	1	-	11.00	19	Cadastro Reserva
155	XXX.699.XXX-91	MARLINDA ROCHA LIMA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	56	Cadastro Reserva
156	XXX.429.XXX-49	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	53	Cadastro Reserva
157	XXX.449.XXX-44	ALZENIRA COSTA ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	52	Cadastro Reserva
158	XXX.642.XXX-96	GLÓRIA GOMES FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	52	Cadastro Reserva

159	XXX.272.XXX-15	LUCIVALDA DA SILVA AZEVEDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	51	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
160	XXX.494.XXX-72	JANAINA DO SOCORRO DE SOUZA FRIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	51	Cadastro Reserva
161	XXX.066.XXX-82	IZANALVA SANTANA CATETE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	50	Cadastro Reserva
162	XXX.667.XXX-91	ELIZETE TEIXEIRA DA TRINDADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48	Cadastro Reserva
163	XXX.693.XXX-91	DARLENE SALES DE SOUZA - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48	Cadastro Reserva
164	XXX.399.XXX-15	SHEYLA CRISTIANE BRITO LAZAMETH ISHIGURO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	48	Cadastro Reserva
165	XXX.702.XXX-34	RENE DE CARVALHO ALBARADO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	47	Cadastro Reserva
166	XXX.879.XXX-00	THELMA MARIA BANDEIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	47	Cadastro Reserva
167	XXX.336.XXX-49	WALDINEIACARVALHODONASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46	Cadastro Reserva
168	XXX.761.XXX-34	KACIA MARCELIA OLIVEIRA CARNEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46	Cadastro Reserva
169	XXX.708.XXX-91	GLAUCILENE ALVES PEREIRA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	46	Cadastro Reserva
170	XXX.775.XXX-34	MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	45	Cadastro Reserva
171	XXX.798.XXX-91	LEUZINA DE LUCENA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
172	XXX.143.XXX-15	NAZIMAR CASTILHO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
173	XXX.446.XXX-72	MARIA SIDNA BATISTA FROIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
174	XXX.938.XXX-15	AVELINO MEIRELES CRISTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva
175	XXX.298.XXX-53	ALTINA DE CASTRO NONATO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	44	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
176	XXX.156.XXX-04	LUCINETE DA SILVA MACHADO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
177	XXX.158.XXX-53	MARINELE DA COSTA BATISTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	43	Cadastro Reserva
178	XXX.596.XXX-68	ROSIVONE PORTO TAVARES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42	Cadastro Reserva
179	XXX.510.XXX-34	VALDIANE PORTO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42	Cadastro Reserva
180	XXX.726.XXX-53	CLEUMA BARROS RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42	Cadastro Reserva
181	XXX.624.XXX-68	JOICILENE ARAUJ DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	42	Cadastro Reserva
182	XXX.278.XXX-34	DINELMA DA COSTA NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva
183	XXX.891.XXX-68	LUCIVANIA CARNEIRO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva
184	XXX.804.XXX-15	REBECA DOS SANTOS CARDOSO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	41	Cadastro Reserva
185	XXX.461.XXX-04	KELMA NAJANE VIEIRA DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40	Cadastro Reserva
186	XXX.678.XXX-15	KEDMA SIMONE LEONEL DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40	Cadastro Reserva
187	XXX.231.XXX-10	ERISMAR CAMPELO FIGUEREDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40	Cadastro Reserva
188	XXX.915.XXX-44	INAMARA FERREIRA DE MORAIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40	Cadastro Reserva
189	XXX.661.XXX-49	VICENCIA MONICA DOS SANTOS SANTANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	40	Cadastro Reserva
190	XXX.794.XXX-37	ANA CAROLINA BEZERRA DA SILVA ARAGÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
191	XXX.492.XXX-88	MARIA JANIELE DE ANDRADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
192	XXX.437.XXX-91	BENEDITA HELOANE ALVARENGA PINHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
193	XXX.154.XXX-20	RAIMUNDA ROSILDA MACIEL DE AGUIAR	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
194	XXX.820.XXX-82	MACILENE DE SOUZA SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
195	XXX.545.XXX-68	MACICLEIA SILVA SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	39	Cadastro Reserva
196	XXX.713.XXX-51	ALCIONE FELIPE DUARTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
197	XXX.564.XXX-34	EDENILCE MENDES DOS PASSOS - PcD	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
198	XXX.487.XXX-56	VALQUIRIA DOS SANTOS BARROS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
199	XXX.771.XXX-57	ADEILZA DA SILVA CHAVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
200	XXX.160.XXX-68	MARCELI PEREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
201	XXX.107.XXX-99	TATIANE LIMA FREITAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
202	XXX.787.XXX-63	BEATRIZ DE SOUZA LAZAMETH	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
203	XXX.089.XXX-34	ALINE SANTOS DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
204	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	38	Cadastro Reserva
205	XXX.845.XXX-41	JAKLINE GOMES DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
206	XXX.331.XXX-60	DANIELE DO SOCORRO MONTEIRO ARAUJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
207	XXX.904.XXX-09	DIEILA SILVA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
208	XXX.224.XXX-68	CAROLINE NUNES DA CUNHA FIGUEI	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
209	XXX.851.XXX-49	CRISTIANE FERREIRA MARANHÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva

210	XXX.602.XXX-91	HELENA DOS SANTOS MAGNO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
211	XXX.970.XXX-68	SHIRLEM DAIANE LIMA DOS REIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
212	XXX.718.XXX-53	LUCIMARA DUARTE ALVARENGA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
213	XXX.018.XXX-43	ELAINE PATRÍCIA DE ANDRADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
214	XXX.909.XXX-91	LUZIA SILVA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
215	XXX.855.XXX-51	NEIDIANE RIBEIRO DE PAIVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
216	XXX.307.XXX-15	ELIANE LIMA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	37	Cadastro Reserva
217	XXX.474.XXX-20	LAIANI VIEIRA DA SILVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
218	XXX.716.XXX-34	CLEOCIANY GOMES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
219	XXX.387.XXX-30	LUCILENA DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
220	XXX.582.XXX-16	JOSIANE FIGUEIREDO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
221	XXX.073.XXX-20	RIDIOLANE NERE DE ARAÚJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
222	XXX.328.XXX-49	RONEIDE OLIVEIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
223	XXX.047.XXX-90	FRANCIANE SANTOS DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
224	XXX.831.XXX-06	MARIA ROSALINA CASTRO PEIXOTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	36	Cadastro Reserva
225	XXX.562.XXX-04	CILANE BEZERRA DE MATOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
226	XXX.324.XXX-36	PRISCILA MONTEIRO DO ROSARIO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
227	XXX.737.XXX-68	MARIA FRANCIENE BARROS RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
228	XXX.433.XXX-72	ELBIA MARIA MARQUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
229	XXX.974.XXX-30	IZANILDA DA MOTA VALENTE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
230	XXX.143.XXX-30	JACILDA GOMES DE HOLANDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
231	XXX.714.XXX-50	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FRANCÊS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
232	XXX.987.XXX-73	MARLIENI DA SILVA UCHOA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	35	Cadastro Reserva
233	XXX.601.XXX-15	YARA CAROLINA DA SILVA LEONEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
234	XXX.440.XXX-02	NÍDIA VERAS CAMPOS FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
235	XXX.054.XXX-65	IVANA SANTOS DE CARVALHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
236	XXX.059.XXX-55	OZINEIA ANDRADE RIBEIRO TAVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
237	XXX.516.XXX-05	ELDRIANE SANTOS CATETE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	34	Cadastro Reserva
238	XXX.910.XXX-33	EDILENE DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
239	XXX.522.XXX-03	ROSICLEIA MACIEL DE AGUIAR VERAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
240	XXX.721.XXX-88	LÍGIA MONICA CARVALHO DE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
241	XXX.982.XXX-10	VANUZA SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
242	XXX.247.XXX-43	DANIELEM MONTE VERDE DA PAIXAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
243	XXX.612.XXX-66	JÉSSICA MANUELLY DE SOUZA ANDRADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	33	Cadastro Reserva
244	XXX.840.XXX-35	DANIELY CARMO PINHEIRO DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
245	XXX.785.XXX-93	EVERTON CAIKE DA SILVA MACHADO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
246	XXX.548.XXX-59	JOSILENE DOS SANTOS FARIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
247	XXX.326.XXX-05	IVETE ROQUE DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	32	Cadastro Reserva
248	XXX.586.XXX-02	RAQUEL OLIVEIRA DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
249	XXX.337.XXX-40	MILENE FIGUEIREDO SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
250	XXX.200.XXX-42	DÉBORA PEREIRA DOS REIS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
251	XXX.483.XXX-10	JANILDA DO LIVRAMENTO BRONE RODRIGUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
252	XXX.892.XXX-93	CLIVIA ELINE VINHOLTE TEIXEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
253	XXX.456.XXX-40	JOSIANE ALVES DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
254	XXX.280.XXX-34	VALDENICE SILVA LIMA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
255	XXX.925.XXX-52	DANIELA SOARES MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
256	XXX.977.XXX-07	MARINALVA RIBEIRO DE PAIVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	31	Cadastro Reserva
257	XXX.184.XXX-29	EDILEUZA DA COSTA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
258	XXX.932.XXX-73	LUANA PATRIK SANTOS DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
259	XXX.960.XXX-03	FLAVIA TAYANE OLIVEIRA DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
260	XXX.063.XXX-65	JAIZA DOS SANTOS TAVARES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
261	XXX.081.XXX-29	ROZIENI SANTOS LOPES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
262	XXX.496.XXX-78	MAIANE DOS SANTO BEZERRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
263	XXX.233.XXX-99	RAYLA PINHEIRO MOTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva

264	XXX.101.XXX-24	JUCIMARA NUNES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
265	XXX.524.XXX-29	MELK SILVA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	30	Cadastro Reserva
266	XXX.796.XXX-57	ELIANE MARTINS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
267	XXX.292.XXX-60	ANDREZA SILVA DA FONSECA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
268	XXX.495.XXX-20	ERICA RACLICIA CUNHA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
269	XXX.779.XXX-82	LUCIDEIA DOS SANTOS ANDRADE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
270	XXX.488.XXX-39	ROSIELI MIRANDA FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
271	XXX.207.XXX-93	GIRLANE CRISTINA ALMEIDA BAIA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
272	XXX.212.XXX-53	DEIBILANE BRITO DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
273	XXX.203.XXX-38	THAIANA DE CÁSSIA PORTO BESSA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
274	XXX.143.XXX-45	ANDRÉIA DE SOUZA DUTRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
275	XXX.288.XXX-50	ELZENI MACHADO DE ANDRADE SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	29	Cadastro Reserva
276	XXX.732.XXX-89	SOLANGE DOS SANTOS DA CRUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
277	XXX.660.XXX-06	RICHELLE ARANHA RAFAEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
278	XXX.512.XXX-79	JACIANE SANTOS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
279	XXX.281.XXX-53	MARCIA NEYLA PEREIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
280	XXX.573.XXX-39	RONILZA SOUZA RAMOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
281	XXX.374.XXX-82	RAILON NUNES VIEGAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
282	XXX.244.XXX-05	MARCICLEIA CUNHA TAVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
283	XXX.929.XXX-57	DIECY KETLEN KERUNLAI ARAUJO DOS SANTOS MARANHÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
284	XXX.116.XXX-01	MAYSA DA SILVA DE ABREU	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
285	XXX.134.XXX-80	GLEICIONE SILVA PINHEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
286	XXX.931.XXX-71	YANNA THAYLLA BRONE VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	28	Cadastro Reserva
287	XXX.633.XXX-76	FABIANA SILVA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
288	XXX.013.XXX-71	ELIANA COELHO DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
289	XXX.578.XXX-11	JOILMA DOS SANTOS ASSUNCAO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
290	XXX.797.XXX-47	FERNANDA RACAIENE DOS SANTOS VASCONCELOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
291	XXX.970.XXX-60	NEUCIANE GOES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
292	XXX.066.XXX-56	JAQUELINE DA SILVA MENDES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
293	XXX.608.XXX-89	MARTHIELLE AURELIANA MODA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	27	Cadastro Reserva
294	XXX.577.XXX-56	CLIANE SANTOS DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
295	XXX.612.XXX-79	ADRIELE SANTOS DE ASSUNÇÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
296	XXX.911.XXX-56	RAILSA ALMEIDA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
297	XXX.274.XXX-99	ALINE SAMYLE RODRIGUES DE ALMEIDA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
298	XXX.497.XXX-80	RACLISIA MAYELLE SILVA MAGALHÃES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
299	XXX.847.XXX-23	RAILANE RIBEIRO DE FIGUEIREDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
300	XXX.618.XXX-07	JENNE BATISTA PIMENTEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
301	XXX.180.XXX-07	TANILA MARQUES DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	26	Cadastro Reserva
302	XXX.752.XXX-69	LUCILEIA LOBATO AMORIM	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
303	XXX.040.XXX-70	KELIANE COSTA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
304	XXX.216.XXX-70	PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
305	XXX.548.XXX-08	JAMILI CARVALHO DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
306	XXX.529.XXX-37	AMANDA MARINHO DIAS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
307	XXX.302.XXX-07	FRANCIDARIA DE JESUS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	25	Cadastro Reserva
308	XXX.507.XXX-67	GEOVANA ALVES DA COSTA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
309	XXX.018.XXX-54	PATRÍCIA MARANHÃO RODRIGO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
310	XXX.067.XXX-61	CARLA MAIARA RODRIGUES ALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
311	XXX.276.XXX-00	MARCIANDRA DOS SANTOS XAVIER	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
312	XXX.716.XXX-05	TAMARA AIRES GONCALVES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
313	XXX.743.XXX-84	ANDERSON SOUZA DE CRISTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
314	XXX.210.XXX-05	NARLA MYKAELLA LIMA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
315	XXX.306.XXX-95	IZABELLE BARBOSA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	24	Cadastro Reserva
316	XXX.076.XXX-02	KAROLINE BARBOSA DE SOUZA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
317	XXX.762.XXX-11	MACILENE DO NASCIMENTO DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva

318	XXX.658.XXX-42	WALLIANE DE QUEIROZ PINHEIRO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
319	XXX.022.XXX-02	SANDY LIRA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva

Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
320	XXX.145.XXX-42	KEMELLE FREITAS DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
321	XXX.503.XXX-61	SAMILLY PATRICIA KIRIXI DE PINHO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	23	Cadastro Reserva
322	XXX.121.XXX-31	RAIANA LEMOS DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
323	XXX.693.XXX-76	DALILA ELEM FERREIRA BRONE	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
324	XXX.597.XXX-01	CLARICE DE OLIVEIRA BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
325	XXX.367.XXX-62	ANNA FLÁVIA DOS SANTOS FERREIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
326	XXX.248.XXX-79	FRANCINAIRA DA SILVA SANTANA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
327	XXX.110.XXX-51	MICHELLY FERREIRA ESQUERDO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
328	XXX.645.XXX-07	BIANCA BAIA BASTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
329	XXX.950.XXX-09	JHESSICA JAMILE LIMA DO NASCIMENTO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
330	XXX.982.XXX-09	ELIONAI DE SOUSA MOURA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
331	XXX.990.XXX-20	ANA PAULA COSTA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
332	XXX.715.XXX-18	LAURIANE DOS SANTOS TELES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	22	Cadastro Reserva
333	XXX.023.XXX-65	EDRIANE DE OLIVEIRA MACIEL	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
334	XXX.394.XXX-74	JOELLEM KANANDA DA SILVA ARCANJO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
335	XXX.510.XXX-02	KARLEM DA SILVA HILARIO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
Nº	CPF	Nome	Pontuação Habilitação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Cursos	Tempo de Serviço	Total	Idade	Situação
336	XXX.520.XXX-08	JARLIANE DE SOUZA BRITO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
337	XXX.442.XXX-99	KATELIM CASTRO DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
338	XXX.730.XXX-77	EMERSON MAIA DE OLIVEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
339	XXX.968.XXX-16	NAIRA PANTOJA DA SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
340	XXX.955.XXX-98	YASMIM VICTORIA DOS SANTOS LUZ	10.00	-	-	-	-	-	10.00	21	Cadastro Reserva
341	XXX.245.XXX-01	TAYNA MARQUES DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
342	XXX.553.XXX-09	KEILA REGINA DA SILVA CALDEIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
343	XXX.201.XXX-27	SANDY ELIANA ALVES DE MORAES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	20	Cadastro Reserva
344	XXX.144.XXX-07	LEANDRA LIMA LIRA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
345	XXX.317.XXX-81	JTHEMELY RAFAELY DOS SANTOS MARQUES	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
346	XXX.090.XXX-20	CLARA SAMILLY MUNIZ DOS SANTOS	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
347	XXX.760.XXX-32	ANA CLAUDIA NONATO SILVA	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva
348	XXX.510.XXX-10	NAIRA AMANDA SILVA DE ASSUNÇÃO	10.00	-	-	-	-	-	10.00	19	Cadastro Reserva

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:AAD75518

